O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM

INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.

HOR.

VOL. IX.

LONDRES:

H. BRYER, IMPRESSOR, BRIDGE-STREET, BLACKFRIARS.

O
INVESTIGADOR PORTUGUEZ
EM INGLATERRA,
OU
JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

MARÇO, de 1814.

---

*Condo et compono, quæ mox depromere possim....*HOR.

LITERATURA.

MEMORIA

Da Condiçaõ domestica e politica da classe indigente nos primeiros seculos da Monarquia. Por D. Antonio da Visitaçaõ Freire de Carvalho.

Se os conhecimentos positivos podem servir alguma vez para alongar o horizonte da razaõ humana; se a memoria do passado pode dar ao coraçaõ estimulos para milhorar o prezente; se pode em algumas circumstancias ser a historia a mestra da vida; he quando longe de narraçoens apparatozas, que a lizonja tantas vezes tem consagrado á vaidade, desce simples e recta ás estaçoens inferiores da sociedade, e pesqui-

zando os escondidos e dispersos monumentos, que á este respeito o tempo tem guardado, recolhe o que o homem tem feito pelo bem da sua especie ; e dando força á imitaçaõ dos bons exemplos, excita os coraçoens sensiveis a doerem-se, e remediarem as desgraças dos infelizes.

Tem-se arguido as Sciencias, de que o luxo penetrára mesmo athe o seo seio ; houveraõ tempos em que o gosto dominante parecia pender para esta ostentaçaõ ; mas as geraçoens futuras naõ teraõ que reprehender-nos deste defeito, pois que neste lugar tenho a honra de fazer patente, qual fora nos primeiros seculos da Monarquia a condiçaõ da classe indigente da sociedade, e quaes os meios de beneficencia, que em tempos á tantos respeitos taxados de calamitozos, se empregáraõ pela auctoridade ou pela riqueza em beneficio da humanidade.

Este assumpto, de si mui vasto, naõ poderá ser aprezentado senaõ nas suas ideas summarias ; e as circunstancias talvez, que determináraõ esta composiçaõ, naõ permittem neste momento, que o desempenho corresponda á importancia do objecto. Qualquer que seja pois este trabalho, a historia economica da nossa Patria poderá delle colher algum documento proveitozo, e as Sciencias moraes receberaõ algum principio daquella gloria, que os progressos da civilizaçaõ da nossa especie lhes promettem.

Hum extraordinario edificio de constituiçaõ civil existia na Europa antes que a Monarquia Portugueza se fundasse. Hum encadeamento successivo de vassalagem e Soberania, subindo por todos os postos da sociedade desde o villaõ athe ao primeiro Imperante, huma impulsaõ de dominio retrocedendo de escala em escala desde o Imperante athe o villaõ, formaõ hum espetaculo surprehendedor e memoravel na historia das sociedades politicas. Mas neste estado em que a oppressaõ, movida de tantos impulsos pezava com violencia sobre a derradeira classe deste sistema, chamado Feudal, em que ao villaõ apenas se consentia livre o exercicio das funcçoens animaes, o homem opprimido raras vezes com tudo sentia indigencia nas primeiras necessidades da vida.

Alternativamente occupado nos trabalhos do campo

e nos exercicios da guerra, guerra habitual, mas temporaria consequencia forçada do sistema ; a subsistencia do villaõ corria em todos os cazos á conta do senhor. Opprimido e farto, e na ignorancia de melhor condiçaõ ou na impotencia de consegui-la, o villaõ naõ parece pertencer absolutamente á classe alguma de pessoas á quem a denominaçaõ actual de classe indigente possa com rigor applicar-se.

O Senhor ou o proprietario, domiciliado sempre no centro de hum Feudo, ainda que cercado de huma grande Côrte, tinha sempre com que viver abastado, em quanto se naõ retirasse do seo castello. Recebendo toda a sua riqueza em generos, e naõ existindo ainda a industria e o luzo das artes, ou as grandes sommas dos sinaes reprezentativos de todas as riquezas, nenhum desperdicio podia trocar ou perder as rendas de hum anno nas commodidades, nos caprichos, ou na paixaõ de alguns instantes. A beneficencia era entaõ para os mesmos avarentos huma virtude forçada. Como a consumpçaõ se fazia sobre o mesmo lugar da producçaõ, tornavaõ-se as reproducçoens mais faceis, e a agricultura naõ sentia alguns obstaculos, que a civilizaçaõ e os progressos da industria lhe trouxeraõ.

Porem ao fundar-se a Monarquia Portugueza o sistema feudal entrava em ruinas. O seo rigor naõ poude ser em tempo algum exactamente sentido neste reino. Alem das grandes cauzas que enfraqueciaõ o sistema no resto da Europa, introduzindo-se o costume de resgatar a liberdade por preços convencionados, de que os senhores se serviaõ para formarem novas allianças, tomarem novas tropas, ou para a expediçaõ das cruzadas, havia ainda em Portugal hum novo motivo para que a sorte dos villoens fosse menos miseravel. Tal era a necessaria politica de lhes dar huma condiçaõ mais honroza do que aos Mouros. Era preciso que o nome christaõ fosse honrado ainda na mais abjecta condiçaõ dos que pertenciaõ a esta Religiaõ sagrada.

Como a naçaõ tinha declarado guerra de morte aos Mahometanos, alem dos combates, as correrias nas suas terras eraõ continuas, e o valor dos christaõs de

ordinario bem succedido. Os mouros cativos *eraõ* considerados como escravos, e destes se compunha a ultima classe da sociedade; porem a piedade dos senhores muitas vezes lhes dava cartas de alforria ou de ingenuidade, de que nos restaõ naõ poucos documentos nos Arquivos.

Entre o escravo e o villaõ existia pois huma notavel differença : o christianismo no villaõ o constituia ingenuo, ou homem livre capaz de milhorar a sua condiçaõ, entrando no serviço militar, e facilitando-lhe naõ só huma independencia individual, mas abrindo lhe a carreira da nobreza, ao que nunca podia aspirar o escravo mouro, para quem o maximo favor era a alforria. Mas se nestes mesmos tempos em alguns paizes da Europa os villaõs eraõ escravos, provinha de naõ se achar alli outra classe inferior, qual entre nos a dos moiros, que contrastasse com a superioridade dos christaõs.

Alem disto, os nossos primeiros monarcas, empenhados em substituir á povoaçaõ mourisca que se expellia, ou se exterminava, huma povoaçaõ christam, convidavaõ colonos estrangeiros, aquem os Foraes concediaõ estipulaçoens liberaes, e favoraveis a estabilidade dos novos moradores. O uzo dos Foraes, praticado em outras partes da Europa para haver dinheiro, que os Senhores destinavaõ ou aos seos commodos ou a sua piedade individual, teve dos nossos Soberanos hum mais illustre destino, servindo-lhes para ajudarem a povoaçaõ e a cultura das terras, e melhorarem a condiçaõ dos Povos, de que se constituiaõ Pais, e protectores.

Destas duas circunstancias, escravidaõ dos moiros, contrastada com a ingenuidade dos christaõs, e convite de colonos estrangeiros por meio de foraes conciliadores, nasce huma differença de condiçaõ para a classe indigente, que he superior em beneficio a qualquer outra dos povos contemporaneos da Europa. Esta differença com tudo parece naõ ter sido ainda assas sentida nem pelos nossos publicistas, e menos pelos nossos historiadores.

Mas á estas cauzas do melhoramento da condiçaõ da classe indigente, quiz a felicidade destes reinos

se juntasse huma nova circunstancia, que collateralmente contribuio á que os nossos primeiros Soberanos mostrassem aquelle espirito de beneficencia, que em todos os seos successores se tem generozamente desenvolvido.

A expediçaõ da primeira cruzada foi hum grande successo quasi coévo á fundaçaõ da monarquia. Godofredo de Bulhoens era naõ só hum grande guerreiro, mas hum politico digno do respeito da posteridade. Luctando contra difficuldades de todo o genero, elle teria dado na constituiçaõ do Reino de Jerusalem hum penhor de perpetuidade, se na politica da Europa, se na habilidade dos que lhe succederaõ houvesse huma cooperaçaõ de meios e de sagacidade, correspondente ao genio de Godofredo. Esta constituiçaõ, conhecida debaixo do nome *d'Assises*, ou posturas de Jerusalem, foi hum modelo offerecido á imitaçaõ das Naçoens entaõ mais civilizadas, mas que muitas circunstancias analogas quasi só a Portugal permittiaõ de imitar. Nesta constituiçaõ se tinhaõ organizado foros correspondentes á toda a classe de pessoas, desviando quando permittia o tempo, o choque de interesses o postos : a escravidaõ dos villoens foi decididamente abolida. O direito de punir foi taõ rigorozamente coarctado a respeito dos escravos, que nem no cazo de fugida poderiaõ ser mutilados. He verdade que na falta de unidade e direcçaõ, que naõ podia ainda ter o summo Imperio, taõ importantes Leis naõ poderaõ ser logo exactamente observadas. Porem á medida que pelos cavalleiros do templo, do hospital, e do sancto sepulchro a communicaçaõ com o oriente se augmentou, os nossos Soberanos acháraõ na opiniaõ publica disposiçoens de aproveitarem tamanhos exemplos em beneficio da parte mais desvalida do seo Povo.

Havia ainda na Europa huma instituiçaõ moderna, que em todas as partes servio a melhorar as condiçoens infelizes. Esta combinaçaõ venturoza de religiaõ e de humanidade, que aggregava a si o que havia mais poderozo e mais respeitavel na terra para lhe fazer interessante a sorte dos desgraçados ; a instituiçaõ da cavallaria, que exigia a par da nobreza do sangue naõ houvesse no candidato nem

mancha nem opprobrio, foi hum dos grandes bens, que os infelizes receberaõ em melhoramento da condiçaõ da sua classe. Hum cavalleiro no meio dos mais augustos misterios da religiaõ jurava votar-se para sempre á fallar a verdade, manter a justiça, desagravar as sem razoens, praticar a cortezia, virtude mal apreciada dos antigos, e valer e dar protecçaõ aos desgraçados. A educaçaõ, o exemplo, e a opiniaõ publica eraõ os mais seguros penhores de taõ solemnes promessas. O homem cavalleiro devia ser hum indefesso campiaõ em beneficio dos desvalidos. A indigencia tinha sempre hum protector nesta associaçaõ illustre desde o monarca athe o ultimo cavalleiro. Os homens versados na nossa historia naõ ignoraõ quanto se fez interessante a estes reinos esta glorioza instituiçaõ, e quanto era o cuidado que lhe merecia a classe indigente. Será bastante consultar a instituiçaõ particular da distincta ordem de S. Bento de Aviz.

Se tantos motivos fazem contemplar a condiçaõ da classe indigente como menos infeliz do que as circunstancias daquelles tempos indicariaõ ; nos monumentos de humanidade e de Religiaõ, que estes seculos nos deixáraõ, o coraçaõ sensivel acha huma interior complacencia quando observa, que entre os restos da anarquia feudal, da ferocidade dos costumes, do atrazamento da industria mecanica, e do peior de todos os males, que pode sobrevir a hum povo, o abatimento das sciencias, se achaõ ainda assim estabelecimentos uteis á classe indigente daquellas idades.

Tanto na concessaõ de alguns foraes, como em muitas ordenaçoens do codigo Affonsino se achaõ condemnaçoens em beneficio da *Arca de Piedade:* estabelecimento designado pelos nossos Reis para a redempçaõ dos captivos, que as guerras do tempo faziaõ cahir em poder dos Mahometanos. Apenas havia testamento de pessoa consideravel em poder e riqueza, que naõ determinasse legados em beneficio dos captivos. Deixados alguns documentos dos seculos IX, X, XI, citarei o testamento de D. Flamula, sobrinha da celebre D. Mumadomna, no anno de 960.

Ordinamus omnia vendere, et pro remedio animæ meæ in captivos et peregrinos distribuere... in ipsa terra.

Estas disposiçoens continuaraõ athe o tempo do Sr. Rei D. Joaõ I., como se ve na concordata com o seo clero, na qual se allegaõ os testamentos, que mandavaõ *cazar virgens, e remir captivos.*

Assim como as cruzadas serviraõ a facilitar a communicaçaõ dos differentes paizes da Europa entre si, e com as outras partes do mundo entaõ conhecidas ; taõbem a communicaçaõ interna de hum mesmo povo deveo se em grande parte as Romagens. Este uzo instituido pela piedade, mas aproveitado pela politica para favorecer a civilizaçaõ, servio muito para diminuir a barbaridade dos costumes, desviando o homem da isolaçaõ feudal, e offerecendo-lhe mais relaçoens e maiores pontos de contacto com que se polissem as maneiras, e se estabelecessem os elementos da decencia. Nos fins do seculo que acaba, o Medico Filosofo, Brown, lamenta a diminuiçaõ das romagens, como necessarias ao povo, e mesmo convenientes ao seo regimen dietetico. Foi util pois offerecer aos romeiros e peregrinos no meio das jornadas, lugares de descanço, que se chamaraõ albergarias, e Milres. O numero destes estabelecimentas foi mui consideravel no Reino, e bastara consultar o grande numero de povoaçoens, que o Diccionario Geographico de Cardozo aponta com este nome : sendo huma das mais notaveis a de Canavezes, entre outras que se offerecem na Monarquia Lusitana, na corographia de Carvalho, na historia genealogica da Caza Real, e em outros documentos, modernamente extrahidos, por intervençaõ desta Real Academia, dos mais antigos Arquivos do Reino.

Porem de todos os serviços que a beneficencia pode tributar a humanidade, nenhum he na realidade mais importante doque o cuidado pelos enfermos. Seria hum exame bem interessante a confrontaçaõ do numero e das circunstancias das doenças da Europa moderna com as dos primeiros seculos da monarquia. Mas qualquer que fosse a sorte dos povos a este respeito, naõ podemos deixar de admirar o grande numero de soccorros, que a religiaõ e a humanidade tinhaõ destinado aos enfermos da classe indigente. Se

a civilisaçaõ trouxe doenças desconhecidas aos nossos maiores; a falta de aceio publico e domestico, a multidaõ de lugares pantanozos, as contristaçoens moraes, nascidas de circunstancias particulares áquelles tempos, deraõ taobem lugar a outras muitas hoje desconhecidas. Nas circunstancias porem do tempo tinha a classe indigente remedios convenientes. A confiança que o saber mereceo sempre a ignorancia, fez julgar nos ecclesiasticos, e principalmente nas corporaçoens religiozas, o manancial de remedios assim para as almas como para os corpos. Nos estados Christaons os ecclesiasticos eraõ os unicos que se davaõ ao estado das letras, e unicos por tanto em estado de adquirerem pela licçaõ a theorica medica do tempo. Esta associaçaõ de ambas as medicinas nem era nova, nem particular as religioens da Europa; pois que o estado do espirito humano fazia considerar os conhecimentos medicos como necessarios ao Sacerdocio. Os Prelados e os mesmos Bispos naõ desdenhavaõ huma profissaõ, que tanto ascendente lhes procurava sobre o entendimento e sobre o coraçaõ dos povos. Para utilizar estes conhecimentos em beneficio dos indigentes as Sés cuidáraõ em fundar Hospitaes contiguos ás suas igrejas; e grande parte dos Mosteiros, das collegiadas, e das mais ricas Parroquias seguiraõ o mesmo exemplo. O Bispo D. Domingos Jardo fundou o Hospital de Lisboa, e o catalogo dos Bispos desta Diocese por D. Rodrigo da Cunha cita naõ poucos exemplos de semelhantes estabelecimentos, e fundaçoens dos seos antecessores.

Ainda que o meo objecto naõ seja circunstanciar todos os monumentos deste genero nas differentes corporaçoens ecclesiasticas do reino, as relaçoens com aquella á que tenho a honra de pertencer, naõ me permittem que eu deixe de lembrar o Hospital de S. Vicente, que desde o principio da Monarquia foi considerado como hum dos mais respeitaveis de Lisboa, athe que o Snr. Rei D. Joaõ II. o fez encorporar em o novo Hospital Regio, que á imitaçaõ do de Florença acabava de fundar. Havia entaõ o Clero em tamanha importancia o estudo da medicina, que os Mosteiros de S. Cruz de Coimbra e S. Vicente mandavaõ a Pariz e a Montpellier os seos conegos com

este fim para utilidade dos povos. O Dominicano S. Fr. Gil he bem conhecido como Medico, e como Chimico, que naquelles tempos parecia sinonimo de magico. Do nosso Portuguez Joaõ XXI. Pontifice de Roma, he constante haver sido medico em Lisboa. Qualquer todavia que fosse o empirismo destes conhecimentos, elles contentavaõ a imaginaçaõ do povo; e a classe indigente tinha nos ministros da religiaõ conçoladores gratuitos, que aliviavaõ as afflicçoens do corpo, e diminuiaõ os terrores do espirito.

Naõ se possa da qui entender, que a naçaõ naõ tivesse Medicos Judeos e Arabes; e que parte da grande luz que brilhava na Escolla de Cordova naõ se diffundisse em Portugal, e que mesmo os principios da Escola de Cós nos fossem desconhecidos. Antes plausiveis conjecturas indicaõ o contrario.

Porem das molestias geraes, e de mais facil propagaçaõ naquellas idades, principalmente entre a classe pobre, a lepra mereceo as mais vigilantes providencias dos nossos Soberanos. Esta doença, endemica do Egipto e da Siria, se tinha diffundido rapidamente em todas as Hespanhas ou pela communicaçaõ das cruzadas, ou mais provavelmente pelas relaçoens anteriores, que o dominio dos Arabes estabeleceo com o Oriente. No povo miseravel he que esta ascoroza enfermidade fazia os mais deploraveis estragos. Todo o sistema economico da incivilisaçaõ daquelles tempos a promovia. Na ignorancia do regimen dietetico dos antigos Egipcios, aonde os Sacerdotes prescreviao dictames regulares para o curativo, ou para a prevençaõ desta molestia, os medicos dos nossos primeiros seculos limitavaõ-se a sequestrar os infelices da sociedade commum, regulando se unicamente pelas praticas populares, ou recorrendo ao expediente dos segredos, remedios proprios a contentar por hum pouco as imaginaçoens vivas e faceis dos doentes.

Mas no meio destas calamidades a piedade dos principes e das pessoas poderosas naõ cessava de fundar e enriquecer hospitaes particulares á este proposito, conhecidos pelo nome de Gafarias. As povoaçoens ainda de mediocre grandeza, como era Lamego, continhaõ dez ou doze destes estabelecimentos. Nos testamentos do Snr. Rei D. Sancho I. e da Rain-

ha D. Dulce se ve o numero dos que havia em Coimbra, e a liberalidade dos Principes em socorro destes infelizes. Os cabidos das cathedraes e dos mosteiros tinhaõ arcas de caridade designadas para o mesmo piedozo destino.

Se convem omitir muitos legados de personagens, e muitas instituiçoens de caridade, destinadas para as Gafarias do Reino, he em attençaõ á brevidade, que exigem as circunstancias deste lugar.

Bastará lembrar, que o primeiro dos cuidados pastoraes dos Bispos era conservar em ordem e prosperidade as Albergarias e Hospitaes do Reino, como o exprimio o Clero nas Concordatas com o Snr. Rey D. Diniz no artigo 10, mencionado no Codigo Affonsino, liv. ii. tit. 2.

He de notar a tendencia geral, que do seio das trevas os homens tinhaõ para adiantarem a cultura do entendimento, facilitando das Arcas de Caridade depositos destinados para o ensino da mocidade pobre, o que nos achamos tanto nos Claustros da se de Lisboa, nos de S. Vicente, nos de S. Cruz de Coimbra, e na maior parte das Cathedraes do Reino; havendo hum Hospital particular para esta mocidade estudioza e pobre, denominado *Hospital dos Meninos*, para cuja sustentaçaõ se applicava hum terço das somas em que eraõ condemnadas as pessoas excomungadas. Cod. Aff. liv. i. tit. 62. § 11.

Os Senhores Reis tiveraõ tanto em consideraçaõ a classe indigente do seo povo, que ordenaõ ao Corregedor da corte na visita das provincias, que: *Tomará conhecimento onde nos formos, dos feitos das viuvas, orfaons, e pessoas miseraveis, que o escolherem por Juiz; porque tem privilegio de perante elle demandarem.* Cod. Aff. liv. i. tit. 9. § 2.

E aos Procuradores dos Feitos da Coroa determinaõ: que elles cumpraõ o que exigir o seo cargo para com taes pessoas desvalidas,—*sem levando delles dinheiro, nem outra coiza de salairo.* Liv. i. tit. 9. § 2.

Mas nestes tempos em que o homem vivia na isolaçaõ da ignorancia, e com a pego á terra que o vira nascer; em que a prestaçaõ do serviço Senhoreal naõ lhe permitia o passar de dominio em dominio sem expor se á vexaçoens fiscaes, que em cada limite se

encontravaõ debaixo da denominaçaõ de direitos de portagem ; a condiçaõ da gente pobre, sem sentir-se da falta dos commodos da independencia civil que ignorava, experimentava o agazalho e fartura dos lares patrios sem expor-se ás miserias da gente vadia e sem trabalho. A medida porem que a sugeiçaõ feudal se relaxou entre nós, naõ se tendo podido constituir huma nova organisaçaõ social, capaz de melhorar a sorte dos villoens, os homens naõ quizeraõ servir o Senhor, que seos pais serviraõ, na esperança de melhorarem a sua condiçaõ, ou passando ao estado de domesticidade que o luxo nascente dos Senhores tinha augmentado nas cidades, ou procurando agregar-se ás corporaçoens dos mestres, que entaõ se principiavaõ a formar em todos os estados. Taes foraõ as consequencias que deraõ motivo a huma lei filantropica do Snr. Rei D. Affonso II. em que ordenava, que qualquer homem filhasse, ou tomasse o Senhor que quizesse. Cod. Aff. liv. iv. tit. 14. § 1.

Taes saõ as circunstancias! que de hum principio essencialmente bom pode algumas vezes dimanar hum mal. Porem os Senhores Reis por determinaçoens posteriores providenciáraõ estes inconvenientes, regulando as formas do serviço jornaleiro, constrangendo mesmo os homens serviçaes ao trabalho da terra. Todavia esta occupaçaõ começou a ser cada dia mais pezada á classe indigente, de maneira, que no liv. iv. do Codigo Affonsino observamos leis constrangendo os camponezes aos serviços rurares dos proprietarios, tirando-os mesmo dos mestres, o que indica penuria de braços ; e por outra parte leis, providenciando sobre o numero excessivo dos occiozos do estado, qual a celebre lei das Sesmarias do Snr. Rei D. Fernando. Lei em tudo conforme aos estatutos d'El Rey Duarte III. de Inglaterra, sobre iguaes abuzos de que cada dia se originavaõ novos elementos de indigencia e miseria publica.

Porem nesta epocha huma nova ordem de coizas se organizava na Europa, e a forma das sociedades principiou a receber outro caracter. Naõ convem com tudo desviar-me do meo assumpto. Eu sei que o seo desenvolvimento merecia maior luz, e que conviria apoiar as minhas asserçoens em documentos ; mas

esta exposiçaõ naõ seria propria das circunstancias deste lugar neste momento. Se nas especies, que ficaõ apontadas, homens de maiores talentos acharem estimulos de se occuparem de hum assumpto taõ grave, e taõ proprio para difundir illustraçaõ sobre a vida domestica e politica da maior parte dos homens, que existiraõ nos primeiros seculos da Monarquia; eu julgarei ter feito alguns serviços ao primeiro Historiador Filosofo que escrever a historia da minha Patria. O meo serviço porem será ainda mais importante, se a exposiçaõ das virtudes liberaes e Christans, dos que nos precederaõ, as fizer eclipsar por outras maiores. Assim a naçaõ se tornará digna do Principe que a dirige; e esta Academia, que tanta estimaçaõ lhe merece, crescerá cada dia na gloria que lhe compete; pois que com igual energia contribue para os progressos do entendimento, e para os estimulos da virtude.

Lisboa, 22 de Janeiro, de 1801.

MEMORIA

A respeito dos Escravos, e Commercio da Escravatura, &c. Continuada da pag. 426 do No. XXXI. Janeiro de 1814, vol. viii.

Capitulo VI.

Dos meios de se acautelarem, e de se curarem tanto as enfermidades agudas, como as chronicas, que acometem e mataõ os Pretos escravos, tanto em as suas jornadas, e estadas nos Portos Maritimos da Africa, como no embarque delles; e em todo o Brazil, assim quando chegaõ, como no decurso das suas curtas vidas: sendo tudo deduzido das mais exactas informaçoens, sizuda e fiel experiencia.

Hé chegado pois o tempo de fazermos resumidamente applicaçaõ de todos os principios athe agora

estabelecidos, que vem a servir de regras para com acerto fallarmos neste Capitulo, em que se comprehende o fim aque nos destinamos.

Os Pretos escravos na Africa desde o instante do seo infelis cativeiro encontrariaõ a melhoria, ou pelos menos a conservaçaõ da sua saude, se taõbem encontrassem outro discernimento: sem que nos demoremos na piedade, e outros meios, pelos quaes melhor conduzissem os seos interesses os Certanejos, ou Funidores, seos primeiros compradores e transportadores.

Quanto ás jornadas na Africa, desde o Certaõ athe os portos de Mar.

I.

Deviaõ ter como primeira regra, que os Pretos perdendo a sua liberdade, ficaõ desde logo apaixonados e entregues a hum indizivel resentimento, que he justo e inseparavel, e extensivo ao mesmo barbaro, que taõ bem sente. Deviaõ por isso mesmo desde logo começar a trata-los com brandura e agrado, para fazer o cativeiro menos sensivel, e desvanecer pouco á pouco o banzo, que os naõ desacompanha. Porem pelo contrario succede, que desde logo contra elles se arma o máo trato, o maior que se pode considerar.

II.

Deviaõ ter como segunda regra inalteravel trabalharem quanto lhes fosse possivel, para que no rancho ou lote dos escravos sempre viesse a todo o custo e por todo o preço hum daquelles seos praticos, aque chamaõ *Curadeiros* ou *Curadeiras;* o que com pouco conseguiriaõ, huma vez que se expozessem a dispender na permutaçaõ muitos mais generos dos que costumaõ dar por outro qualquer escravo; e quando assim o naõ pudessem conseguir, o conseguiriaõ pelo

meio do premio e da paga avulsa para retornarem' pondo salva no porto do embarque a escravatura conduzida: para que estes curadeiros no decurso da viagem viessem observando as enfermidades, e applicando as medicinas do seo uzo.

Porem nada disto vem a ter lugar, porque os Certanejos ou Funidores naõ querem senaõ o maior numero de *cabeças*; tendo por melhor principio que venhaõ muitos escravos, para verem se salvando por acazo hum grande numero, encontraõ maior interesses. Mas pelas regras da computaçaõ tanto faz trazer em hum libambo ou em diversos trezentos escravos, dos quaes só se salvaõ cento e cincoenta; como trazer logo cento e cincoenta, quando nenhum ou poucos escravos venhaõ a morrer.

III.

Deveriaõ ter com prudencia por terceira regra o fazer descançar a escravatura em os sitios os mais frescos e opportunos, aonde houvesse melhores agoas e os mantimentos precizos para a refeiçaõ; regulando a viagem sempre de tal modo, que hum dia fosse de marcha, e outro de descanço.

Pondo em exercicio a mesma prudencia, teriaõ por objecto fazer transportar em odres a agoa necessaria, ou ás costas da escravatura conduzida, ou ás dos outros pretos que acompanhaõ o libambo dos escravos; para que se suprissem estes com a agoa preciza, quando a appetecessem, para se fugir á grande e extraordinaria sede, e serem prevenidas as muitas enfermidades, á que ella da origem.

O mesmo se deveria praticar sobre os mantimentos accommodados ao seo gosto, e ao uzo do seo paiz; para que na jornada fossem os escravos mantidos e sustentados, quando naõ fosse com fartura, pelo menos com o precizo; para evitarem as grandes fomes, que de continuo experimentaõ em taõ alongadas jornadas: isto para que os infelices escravos naõ venhaõ a hum tempo a sentir muitas calamidades provenientes da mudança do clima, das agoas, da fatigaçaõ da

jornada, do sol a que vem expostos, da fome e da sede; o que tudo os attenua. De sorte que neste artigo encontra a escravatura dous males, a que naõ pode resistir: primeiro, o de ella fatigar-se, e vir carregada; o que lhe occaziona e augmenta a fome: segundo, o de ser sustentada com huma escassa raçaõ, concorrendo mais ser esta mal cozida, mal temperada, e fora do seo uzo. Concluindo-se, que a fome e a sede coadjuvadas pela ardencia do clima, a que vem expostos por mezes, concorrem para gravissimas e mortaes enfermidades.

IV.

Deveriaõ ter por quarta regra, fazer cortar das fazendas levadas pera a permutaçaõ a que fosse preciza, para que com ella o miseravel escravo de noute se cobrisse; para deste modo resistir aos effeitos do sereno da noite; dando-se-lhe este indispensavel reparo ao corpo; alem de se fazer cortar algum matto em aquelles certoens para camas, aonde melhor descançassem, para deste modo se fugir á humidade da terra, o que com a maior facilidade se pode fazer em aquelles paizes dezertos, e abundantes de arbustos, cujas folhas seccas somente uzaõ para este fim; e se o naõ fazem, isto se deve unicamente á negligencia.

Calculando-se toda esta despeza, e metida ella em conta da negociaçaõ dos escravos, esta naõ vem a ser prejudicada em couza alguma, antes a utilizar muito; porque como fica lembrado, tanto rende a negociaçaõ, que traz trezentos escravos, dos quaes só chegaõ salvos cento e cincoenta; como trazer logo em beneficio commum da humanidade, bem pensados e tratados cento e cincoenta, ou pouco menos por cauza de alguns que faleçaõ. Acrescendo de mais que aquellas cento e cincoenta, que escaparaõ ao máo trato, nunca vem a render tanto, quanto os cento e cincoenta, que logo na sua origem, e decurso da viagem vieraõ deste modo bem supridos; pois que se algum destes succede fallecer na jornada, a sua perda,

assim como todas as mais despezas, vem a ser resalvadas pelo maior preço, que indubitavelmente vem a merecer a escravatura robusta e sadia: sendo certo, que naõ há quem de tanto preço pela escravatura enfezada e enferma, como pela boa, robusta, e sadia.

V.

Deveriaõ ter por quinta e ultima regra, athe derivada da necessidade, applicarem em cordoens por hum e outro lado da jornada huma certa porçaõ de escravatura mansa, da que accompanha o comboi; para diariamente vir caçando para o sustento naõ só proprio, mas taobem da mesma escravatura conduzida: e deste modo chegando ella áo lugar do arraial, vinha frequentemente a ter carne fresca, e aquella mesma caça, com que se sustentára nos paizes da sua habitaçaõ; sem que se visse obrigada a álimentar-se ás vezes de salgado, que lhe excita maior sede.

Quanto á estada nos Portos de Mar.

O que vem a ser mais lastimavel he, que chegando a tal e qual porçaõ de escravatura salva aos portos, para o embarque, aonde tudo abunda, como por exemplo em S. Paulo de Loanda, devendo-se á tudo isto occorrer, pelo contrario he a escravatura mantida em a mesma economia, e falta do seo preciso; porque os commerciantes ali estabelecidos, que se entregaõ á negociaçaõ de escravos, insistem em o seo errado systema, de que quanto mais pouparem no sustento e tratamento da escravatura, muito mais vem a lucrar em a negociaçaõ della; sem se desenganarem, athe pela propria experiencia, de que continuando nesta sua mesquinhez e economia, taõ mal entendida, como mal aplicada, infinitos escravos successivamente lhes morrem, vendo neste sentido, a ser homecidas delles.

Se quando porem esta porçaõ salva de escravatura

chega aos Portos Maritimos da Africa pelo menos fosse bem tratada, dando-se-lhe varios refrescos, suprindo-se com o peixe fresco e carne, e com a fructa que houvesse no paiz; mandando-se diariamente lavar; dando se lhe o vestuario preciso; tirando-a do pavimento terreo aonde habita frequentemente, passando-a para estrados de madeira; dando-se-lhe huma raçaõ farta, bem cozida e temperada ao modo do seo paiz, o que tudo ha em abundancia em aquelles distos portos maritimos; certamente ella convalesceria dos males passados, de que tem triumfado: e viria a mesma escravatura, alem de valer mais, a dispor-se para o embarque.

A experiencia como melhor mestra de tudo, desengana os teimozos, e ella bem se confirma com o que se vai a dizer. O mesmo Raimundo Jalama, que habitara em a Cidade de Loanda desde o anno de 1760 athe o de 1770, nos primeiros annos observou o estrago, e mortandade que sobrevinha a sua escravatura, o que igualmente succedia á de todos os mais commissarios: e confessa, que fizera todos os esforços para descobrir a cauza; assim como que pozera em execuçaõ todos os meios e tentativas, que fossem occurrentes a tanto estrago, e prejuizo. Por effeitos de huma observaçaõ confirmada pelo que elle via, assentou, que isto tinha principio no máo tratamento da escravatura: desde logo prohibio o uso da savelha e do peixe do azeite, que vinhaõ a ser prejudiciaes á saude. Entrou em mais dispendio a comprar peixe fresco e maior, que diz corresponder aqui á nossa corvina. E observou, que com esta providencia as hemorragias acabáraõ.

Ainda que a carne em aquelle paiz he a cincoenta reis por arratel, com tudo com parsimonia á custa de huma e outra companhia a entrou a comprar para suprir á ditta escravatura. Escolheo dentre as escravas, as que eraõ mais capazes de fazer e de temperar a comida mais propria e mais accommodada ao paladar dos escravos, e temperada ao uzo do paiz. Mendou fazer estrados, e sobrados para o descanço da mesma escravatura, tirando-a do terrado. Destinou fazendas, que naõ passáraõ de baetas e sarafinas para a cober-

tura della. Observando o uzo e costume da mesma escravatura, a mandava lavar todos os dias ao mar: e quando esta se recolhia do banho lhe dava o azeite de Dendé precizo para se untar ao sol, e com o pó e com a serradura de certo páo, que he bem semelhante ao Brazil, o qual he chamado *catula*; visto que a escravatura se persuadia, que deste modo fazia o seo corpo nedio, luzidio, e mais preto, e que esta untura lhe servia de huma especie de preservativo.

Quando a escravatura pela primeira vez provou deste genero de comida assim temperada, e amoldada ao seo paladar, elle refere fide dignamente, que lhe bateraõ as palmas. Insinuou, que as comidas athe fossem *maletes*, *anfunge*, *quenga*, e outras mais que lhe eraõ proprias, e saborozas. Com boa economia mandou vir por conta da mesma Companhia de Pernambuco a carne salgada e sêcca, a que chamaõ do *certaõ*, que he escalada, e sem ossos, que ali custa de seis a oitocentos reis a arroba; e sempre á todo o custo chamou Medico e Cirurgiaõ para curar a escravatura que enfermava.

Em aquelle paiz de Loanda todos se admiravaõ da melhoria da escravatura negociada por Jalama. Sendo perguntado por vezes, explicou o sistema aos outros commissarios; e estes naõ o approvando, respondiaõ: que isto so podiaõ fazer as Companhias do Pará, e Pernambuco, por serem humas corporaçoens ricas, que naõ reparavaõ, que o escravo lhes sahisse caro mais que a outro qualquer.

O honrado Jalama, que nunca se descuidou de cumprir as suas obrigaçoens, extrahia a conta de toda a despeza, e a comprava com o custo dos escrávos mortos em os primeiros annos, e com os que mais em numero lhe vinhaõ a ficar salvos por este sistema. E conheceo que daqui provinha a melhoria, a robustez, e saude de toda a sua escravatura; que muito pouca proporcionalmente lhe vinha a morrer; e que a companhia pela differença dos preços, e pelo maior numero de cabeças salvas vinha a lucrar de dez á vinte por cento.

Quanto ás Viagens da Africa para o Brázil.

Tirada pois pelo commum a escravatura do máo trato de todos os outros commissarios, e sendo segunda vez permutada para o embarque, sem preceder disposiçaõ ou convalescença alguma; os novos Senhorios da escravatura, que a embarcaõ, deveriaõ ter pelo menos as precauçoens seguintes.

I.

Deveriaõ ter por primeira cautella de transportar melhor a escravatura, embarcar *menor* numero della: tanto porque a cuberta viria mais desafogáda della, como porque seria a mesma escravatura mais bem suprida de mantimentos e agoadas; sem que continuasse a experimentar novas fomes, e sedes por effeitos de huma escaça raçaõ, e de huma escaça medida de agoa, que de vinte quatro em vinte quatro horas se lhe dá. Porem este sistema, taõ humano e taõ conforme a razaõ, athe concordante com os proprios interesses, pois que muitos mais escravos vinhaõ a salvar, naõ lhes pode agradar, porque o seo fim só he o embarcarem muitos; onerando o navio com mais praças do que na realidade elle pode: sem entrarem no desconto, que embarcando muitos, muitos taobem lhes morrem; e abafando huns a outros enfermaõ; e ainda aquelles mesmos, que vem a ficar salvos, para sempre se conservaõ enfezados e doentes, vindo em terra a fallecer, ou em poder e caza do senhor da negociaçaõ, ou em poder do terceiro, que os compra.

II.

Para se obviar tamanho estrago, deveriaõ ter a providencia de fazer embarcar naõ só *bons* mantimentos, mas taobem estes em *abundancia*, quanta precisa fosse

para fartar os escravos; porem assim naõ succede, porque de ordinario os mantimentos da escravatura vem a ser de torna viagem, e avariados, que, seguindo o mais barato, se compráraõ nos portos da America ja com este intento. Se acazo porem os capitaens dos navios, directores desta infeliz negociaçaõ, alguns mantimentos compraraõ em os portos maritimos da Africa para o sustento da escravatura que embarca, sempre vem a ser os mais infimos, aproximados aos mantimentos, de que temos fallado. A desgraçada escravatura á hum tempo vem á sentir dois males: primeiro, a fome proveniente de huma escaça raçaõ; segundo, o de ser esta, alem de mantimentos, que lhe saõ estranhos e mal temperados, de má qualidade, e por tudo isto damnoza á saude.

III.

Se aquelles mesmos capitaens, entrando no capricho cordato de quererem por salva no transporte a escravatura, applicassem os meios necessarios, elles teriaõ por terceira providencia fazer meter em o navio maior porçaõ de toneis com *aguada,* o que lhes naõ custava muito, para saciarem frequentemente as continuadas sedes da mesma escravatura, augmentadas por muitos e diversos modos: primeiro, por cauza do peixe salgado, que lhe cabe em raçaõ; segundo, por que vem abocetada em huma coberta, em que ella está em hum perenne suor; terceiro, pela ardencia do clima e da estaçaõ em que he transportada.

IV.

Ainda quando os capitaens uzassem de todas estas indicadas precauçoens, e athe de meterem em os navios algum *gado vivo* para a mantença da mesma escravatura; quanto á mim deveria haver outra essencialissima, e vem a ser, que os navios destinados a hirem buscar escravatura á costa da Africa seriaõ

construidos com facilidade de outro modo, ou ainda mesmo dando-se *remedio* aos navios ja construidos.

Deveria haver pelo convez e tolda diversas grades, e muito *maiores* do que aquella que, fechando a coberta no convez, lhe serve de escotilha: para que por ellas a escravatura naõ só se podesse refazer do novo ar, e este communicado pela parte superior; mas taobem para vir a participar do sol, que ella tanto estima; prevenindo-se a entrada da agoa da chuva, ou do mar pelo meio dos *encerrados*.

Vem a ser hum prejuizo e erro commum o querer communicar o ar a tanta escravatura por meio de humas pequenas portinholas, ou vigias, que saõ poucas pela extençaõ de hum e outro lado da coberta, e taobem por huma pequena grade, que se deixa afferrolhada no meio do convez: o que naõ sendo capaz de dissipar o outro ar, que dentro da mesma coberta se acha infestado, faz com que alli se conserve.

Debalde saõ os esforços dos capitaens em mandarem alongar, e prender as mangas do cesto da gavea com direcçaõ á grade da escotilha, para deste modo atrahirem huma columna de ar mais superior; porque se nisto entraõ he quando o calor he intensissimo: e nestas circunstancias, que columna de ar fresco podem atrahir?

Debalde vem a ser taobem quando mandaõ vir para o tombadilho em prizaõ em cada hum dia dez ou doze escravos a tomar novo ar; pois sendo os escravosde transporte de duzentos a trezentos, segundo o que pode levar o navio, no decurso da viagem muita parte da escravatura, proseguindo nesta ordem, vem a participar hum só dia desta refeiçaõ, o que pouco lhe aproveita; e ainda menos por que se vai a confundir com outra escravatura naõ refeita, e infestada.

Saõ quasi inuteis as outras diligencias de mandarem por duas vezes na semana borrifar as paredes da coberta, e o pavimento della com vinagre; porque assim que se borrifa logo se sécca pelo calor da transpiraçaõ dos escravos alli encerrados, que he bem semelhante ao de hum forno.

Como pois os capitaens e os Senhorios dos navios saõ taõ teimozos em o seo projecto, alias errado, de economia, com sacrificio das vidas de muitos escravos:

seria a ultima das providencias, que os navios, quando fossem despachados para este fim, tanto em os portos da sua sahida, como nos da recepçaõ dos escravos, fossem *lotados* com taixa e determinaçaõ das cabeças, que pelo muito deviaõ transportar, sem que a mais se desse licença: com hum rigorozo exame em os viveres, e na agoada precisa; subsistindo a comminaçaõ, de que trazendo maior numero do que o da sua lotaçaõ, seriaõ alem de castigados com penas arbitrarias, condemnados a soffrer o prejuizo de serem manumitidos os ultimos escravos que embarcáraõ, e que excederaõ o numero prefixo; pois se abuza grandemente da lei de 18 de Março de 1684, inserta na Coll. I. n. 3. á Ord. L. IV. tit. 42.

E quanto ao tempo que vivem no Brazil.

Militando pois este tropel de desgraças contra os infelizes escravos; se a tudo isto elles rezistem, e saltaõ em paizes Americanos, os que ali aportaõ vem a ser mais hum resto de escravatura do que homens. He huma leva de enfermos, que de hum hospital se muda para outro: e por isto com summa razaõ disse, que os escravos eraõ por natureza fortes, robustos, e sadios; e que os que escaparaõ de todas estas calamidades com muita razaõ se podiaõ chamar homens de ferro, ou de pedra.

Quando a miseravel, e consternada escravatura, desembarcando na America, devia experimentar os necessarios, e ao mesmo tempo uteis effeitos de huma indispensavel hospitalidade, no suprimento do que lhe era preciso, a saber: huma farta raçaõ e de comeres sadios; o competente vestuario; serem supridos com a fruta de que tanto abunda aquelle paiz; e serem recolhidos em cazas assobradadas, adietados e curados: pelo contrario os conduzem para hum armazem terreo, aonde as doenças novas se declaraõ, e as velhas adquiridas nas jornadas de terra e mar crescem athe os levar a sepultura. Por isto neste lugar assim como em todos os outros tiro por infallivel concluzaõ, que a mortandade e estrago dos Pretos escravos

quando chegaõ a aportar á America de nenhuma outra couza provem senaõ do antecipado mao trato, que he succedido por outro igual na America, estando elles ja debilitados; ao que taõbem se ajunta a variedade do clima, as muitas viraçoens, que o faz mais fresco, e a falta que os atenua do alimento e do vestuario.

Se acazo porem quando aquella tal e qual porçaõ de escravatura chega salva á America, os Senhorios das negociaçoens tivessem a prevençaõ de a aboletarem, e destribuirem em pequenos lotes por diversas quintas, *Xacras* ou *Rossas*, que circulaõ qualquer das povoaçoens da America, e ahi lhes mandessem dar o sustento e o vestuario preciso; certamente, convalescendo ella, dentro de poucos dias seria vista sam e forte a mesma porçaõ de escravatura salva: e isto com vizivel interesse, por que a reputariaõ por muito melhor preço, vendendo-a logo; desviariaõ de si por mais tempo o *risco do folego*; e se dispensariaõ de a sustentar, a inda que seja com parsimonia, por maior espaço de mezes, em quanto ella naõ he vendida.

O que acabo de dizer bem se verifica com as duas observaçoens, que fiz em aquelle paiz, e que saõ constantissimas á todos que la viveraõ por alguns annos, e ainda mesmo aos que por lá somente passáraõ.

Observei, que comprando qualquer sugeito hum escravo, e tirando-o por sorte do lote delles, ainda sem preceder a escolha; tratando-o como couza sua, com as fructas sazonadas, e comidas sadias, e finalmente dispendendo com elle todo o bom penso: dentro de poucos mezes aparece hum escravo robusto e trabalhador, as vezes de talmodo, que os outros invejando o escravo alheio, entraõ em lanço com duplicaçaõ do seo primeiro custo.

Observei mais em aquelle paiz, que homens havia de poucas posses que se empregavaõ em comprar o remanescente da escravatura, a que ja o commissario naõ tinha comprador, e refugada por todos, naõ a querendo nem fiada os senhores dos engenhos; e naõ sabendo ja o commissario finalmente que sahida havia de dar a ella; sendo este refugo por aquelles

comprado, levando o para sua caza, medicando-o, e dando-lhe o sustento e o vestuario preciso, e fazendo-o mudar de ares; convalescendo a mesma escravatura desprezada, dentro de pouco tempo a revendiaõ como sam, robusta, e forte por hum muito bom preço: e que neste trafico continuavaõ, entregando-se á hum novo genero de industria, chegando athe para este fim a compra-la fiada, vindo a paga-la com o preço da venda da mesma escravatura sarada; e restabelecida.

Meios de acautelar, e remediar as enfermidades.

Todas as enfermidades e molestias, assim agudas como chronicas, que ficaõ indicadas, á excepçaõ taõ somente dos brichos da segunda especie e do banzo; naõ saõ molestias desconhecidas. A cada huma dellas chega a medicina, sendo aplicada em tempo; porem a mesma medicina naõ pode emmendar a negligencia e o máo trato a que os pretos escravos ficaõ entregues, athe que elles no desamparo morraõ. E assim nos remetemos nesta parte a mesma medicina opportunamente applicada; e quando o naõ seja, naõ podemos de modo algum obviar as doenças da desgraçada escravatura. Só nos compete referir neste lugar alguns meios uzados de prevenir, e de curar algumas dessas enfermidades.

I.

Se a escravatura fosse hospedada e recebida em sobrado; se á toda ella se desse o vestuario preciso; se lhe fosse dada, alem da necessaria e sadia comida, carne, de que tanto abunda aquelle paiz; e se finalmente se tratasse do refresco, pelo méio das sazonadas frutas; dispendendo-se este bom trato, com infalibilidade pouca ou nenhuma escravatura viria a falecer das suas ordinarias doenças.

II.

Sendo a sarna huma das molestias, que muito perseguem a escravatura, principalmente em o fim das suas jornadas, e viagens; he certo, que sendo ella desembarcada e metida em o pavimento terreo, e hindo banhar-se ao mar, aos lagos, e as fontes, sem que haja o vestuario preciso, que a resguarde do ar ambiente; sobrevindo-lhe qualquer constipaçaõ em hum clima estranho, e para ella desabrido, como fica demonstrado, recolhe-se a sarna, e recolhida ella, infinita escravatura vem a falecer. Logo isto viria a ser acautelado, e a livrar-se a escravatura desta doença, consumidora della, se andasse vestida e reparada.

Todas e quantas operaçoens, e diligencias dispendem aquelles commissarios idiotas, senhores da escravatura, para desterrarem a sarna, mais para o fim de por habil a escravatura para a poder vender, do que para a reinteirar da sua saude, saõ dirigidas, ao contrario do que elles intentaõ para a matar: por que deixaõ ao arbitrio de certos escravos, e escravas ladinas o fazerem por pelo corpo as folhas amornadas da *Mamona branca*, ao que em Portugal chamaõ *carrapichos*; o que igualmente praticaõ com a folha da *Courana*. Quando alias tudo isto concorre muitas vezes para a sarna se recolher; e recolhida ella, ou por effeitos da caza humida, em que habitaõ, ou por effeitos deste inconsiderado curativo, muitos delles vem a falecer inesperadamente: usaõ da mesma folha da Courana pizada, e da *herva* chamada no Brazil de S. Caetano, com que no acto de ser lavada a escravatura, esfregaõ a sarna. Todos estes remedios saõ de pouco, ou de nenhum effeito. O certo he, que o curativo dessa doença, alem de dever ser prevenido pelo bom trato, deve ser entregue á medicina; e no cazo de se querer usar de remedios cazeiros, se deve lançar maõ dos que a experiencia tenha feito conhecer, que verdadeiramente remediaõ o mal, sem produzirem outro.

III.

O escravo que he acommetido das bexigas, sendo depositado no armazem terreo, e deixado á revelia, he certo que vem a ser huma segura preza da morte que o conquista: porque os senhores tem para si, que esta enfermidade deve seguir o seo curso, sahindo as bexigas, enchendo, e seccando; e que se o escravo tiver de morrer, que assim virá a succeder: e que se tiver de escapar, vivira. Quando alias pelo que entre nós vemos praticar, temos a certeza, de que sendo chamado o medico, muito poucos escravos viriaõ a falecer: o que pelo contrario succede pelo sistema que os senhorios dos escravos adoptaõ: por que se pelo nosso, de dez viria a falecer hum; pelo dos senhorios, de dez falecem nove. O que he bem de esperar; porque o escravo sendo metido em aquelle armazem humido, apoderado da referida enfermidade, as mais das vezes experimenta, que as bexigas se recolhem; e recolhidas, no mesmo desamparo vem elle a falecer.

IV.

Como huma das enfermidades que maltrataõ a escravatura, pelo que temos dito, vem a ser a do *bicho da terceira especie*, o qual nasce em o corpo, e maõs, e com muito maior força em os pés, tendo a sua introducçaõ pela falta do asseio: he bem certo, que sendo o corpo da mesma escravatura diariamente lavado, e os pés, e de mais disto os pés calçados, o que he facil na America sem maior dispendio pela abundancia, e barateza da courama; ella se libertaria por este modo desta enfermidade, que tanto a maltrata, atenua, e emmagrece.

A este respeito ajuntarei huma observaçaõ minha. Que alem do referido asseio, e lavagem, seria bom untar-se o pé de escravatura com o azeite de Dendé; o que ella assim pratica por todo o corpo em se ó paiz natalicio; pois que certamente os bichos naõ procurariaõ fazer ali entrada e criaçaõ, porque o referido oleo lhes virá a ser nocivo.

Derivando esta minha consideraçaõ do modo com que os escravos curaõ na Africa os carbunculos ou antrazes, sobre o que depois fallarei; vendo eu a certo escravo com os pes estragados do bicho, e de hum tal modo que ja naõ podia suster-se nelles, mandei peneirar a farinha de milho em o ponto mais subtil, e ajuntando-lhe porçaõ de azeite de Dendé, do que rezulta huma especie de papas, amornando-as, e estendendo-as em hum pano, as apliquei ao pé do escravo por quatro dias.

No primeiro observei, que sendo o pé primeiramente bem lavado com o urina para tirar a entranhada immundicie; occasiaõ, em que aquella multiplicidade de bichos ficava visivel e descoberta; com a aplicaçaõ das papas, dentro de vinto e quatro horas os bichos de algum modo inchavaõ. Tornei a aplicar-lhe segunda vez as papas, e depois de outras vinte e quatro horas vi; que quasi todos os bichos na circumferencia estavaõ apostemados, e que o escravo alem de ter febre, sentia humas gravissimas dores. Continuei terceira vez a applicaçaõ das referidas papas, e observei nas outras vinte e quatro horas, que a circumferencia dos bichos estava toda rasgada, e em figura de serem todos tirados. Continuei quarta vez a applicaçaõ das papas, e depois das vinte e quatro horas, estando ellas seccas pelo calor do pe do escravo, huma infinidade dos referidos bichos vinha em as papas seccas, ficando o pé do escravo como crivado com as cazas abertas e desamparadas dos bichos. E continuando a por este emplasto successivamente, dentro de poucos dias vio calcanhar do escravo todo bom.

V.

A outra enfermidade, que muito grassa, e acomete a escravatura, he a febre amalinada, que logo comsigo traz o symptoma da lingoa preta; e esta enfermidade he decisiva. Assim que se percebe no escravo, he logo muito sangrado; e taõ bem quando se julga preciso, he sarjado: aplicando-se lhe de mais continuadamente huma grande abundancia de quina, e

outros muitos remedios, como saõ continuadas mezinhas. Porem por nenhuma destas providencias vem a ser suprido o miseravel escravo, que em vida he sepultado no armazem terreo. E nesta por fia vem a morrer infinita escravatura.

VI.

Em os dias desta gravissima enfermidade ha huma evacuaçaõ inferior, sempre constante; e por esta cauza, salvando-se os escravos da tal enfermidade, insurge a perigoza *hemorragia*, que reduz o anus, ou via inferior, a huma desmarcada relaxaçaõ.

A medicina naõ he taõ pobre, que naõ tenha remedio com que se cure este genero de enfermidade; e tanto ella he provida, que concorrendo a referida molestia, ainda que mais raramente, em as pessoas brancas estabelecidas e ricas, sendo convocados os professores em tempo, saõ curadas e restabelecidas. Desta mesma utilidade partecipaõ os escravos, encontrando-se a piedade em os seos senhores; e parteciparíaõ todos os escravos, se os senhores para a conservaçaõ do que era seo lhe chamassem medicos, que lhes assistissem.

Quando elles quizessem conservar a maõ fechada para taõ curto dispendio, se pelo menos cuidadozamente se informassem por si de outros, ou pelos interpretes da escravatura, pesquizando della o modo, com que em os seos certoens se curava este genero de enfermidade, taõ prejudicial; elles viriaõ a conseguir o sistema facil do tal e qual curativo della.

Nos certoens Africanos, e na lingoagem da escravatura he chamada e conhecida esta molestia com o nome de *Maculo*. O modo de ser entre ella curada, vem a ser o seguinte, segundo referem os Pretos, ainda que em parte naõ parece verdadeiro. Quando o Maculo he em o seo principio logo percebido em os Pretos, he facil de ser curado, procedendo-se a lavar-se a via por duas, tres, e mais vezes no dia em agoa de malvas, de tanxagem, de alfavaca de cobra, e de outras que elles chamaõ hervas frescas. Naõ obedecendo a esta especie de curativo, quando o

Maculo a mais se adianta, ou mais tardiamente foi percebido, lavaõ o interior do anus com agoa das referidas hervas, e uzaõ taõbem para este fim de leite de peito ainda morno, com o calor natural. A lem disto fazem, segundo dizem, huma especie de unguento, que vem a ser composto destes simplices: ao azeite de Dendé ajuntaõ alvaiade, e clara de ovo; e com tudo isto na consistencia de unguento untaõ a via laxada, e os labios della por tres ou quatro vezes no dia, athe que seja o Africano restabelecido.

VII.

Hindo a mais este genero do enfermidade, ella se observa degenerada em outra, que vem a ser, a da corrupçaõ vulgarmente conhecida pela *doença do bicho* da primeira especie de que ja fallámos. Declara-se de dois modos: primeiro, em o seo principio, quando se observa em as paredes do anus huma aspereza como de delicada lixa, bem semilhante a da ova dos peixes, a onde se entende que ja se achaõ gerados os bichos da corrupçaõ. Segundo, quando se sente hum fedor da mesma corrupçaõ dentro do quarto da habitaçaõ do enfermo, de hum tal modo que todos o percebem, assim que nelle entraõ.

O modo com que esta enfermidade rezultante da primeira isto he da febre; e da segunda, isto he, da hemorragia, se costuma curar; vem a ser com repetidas mezinhas, compostas de limaõ azedo, de sal, e de pimenta malagueta: tudo bem mexido, desfeito, e machucado, ficando com a cor como de agoa de huma sangria forte. Prezenciei serem deitadas algumas destas mezinhas; e observei que em quanto passavaõ pelos lugares interiores corrompidos, naõ sentia o escravo dor alguma; porem chegando á parte viva e naõ corrompida, faziaõ no escravo tantos effeitos de desesperaçaõ, como se a ajuda fosse de chumbo derretido. Observei mais, que quando estas mezinhas naõ produziaõ esses effeitos, que alli se proferia a sentença de que o escravo morria; e com effeito assim succedia ou em aquelle dia ou em o seguinte: porem sempre de continuo se hiaõ aplicando

estas ajudas fortes de duas em duas horas, ou de tres em tres; e algumas vezes succedia, que o escravo entrando a sentir-se em a terceira e quarta mezinha, vinha a escapar.

Observei por ultimo, que lançando-a o escravo fora depois de a ter dentro por qualquer espaço, occasiaõ em que tem logo lugar a applicaçaõ da segunda mezinha, que na lançada fora vinha huma especie de polme, parecendo serem os oviculos mortos, e desapegados da sua matrix.

Costumaõ os curadeiros, e ainda os professores uzar de mais para curar esta perigoza molestia, quando se adianta, de talhadas de limaõ azedo cubertas de sal; que ficaõ conservadas na via, para que perennemente estejaõ rezistindo á corrupçaõ.

Passei a informar-me milhor a esse respeito dos diversos homens que por muitos annos tinhaõ habitado em os paizes Africanos; recontando-lhes este modo de curativo, o approváraõ, e tiveraõ por verdadeiro e uzual: e de mais acrescentaraõ, que muitas vezes para se resistir a corrupçaõ, taõbem se deitavaõ com limaõ e polvora as referidas mezinhas; e que as talhadas de limaõ eraõ enxutas e cobertas com a polvora.

Esta enfermidade naõ he desconhecida na America, porque grassa em tempos ardentes, como entre nós as malinas.

VIII.

O escorbuto naõ he huma doença nova, e desconhecida; e por isso mesmo he curavel antes da sua confirmaçaõ; e os povos Africanos, posto que incultos, a curaõ em tempo com as suas mezinhas; tomando buchechos continuados da herva chamada *Pempia;* soccorrendo-se com diversos purgantes da mesma herva e da casca da Acacia; fazendo hum continuado uso da laranja e do limaõ; e de diversas limonadas, e do ponxe do vinagre da palmeira ou do côco.

IX.

O banzo he outra gravissima enfermidade, que, surda e insensivelmente abrazando e consumindo a escravatura, a vai fielmente entregar á morte. O meio mais pronto, e o mais natural que, quanto á mim, pode haver para se exterminar esta molestia de taõ pessimas consequencias, pois que o seo curativo naõ pode achar soccorros ainda na melhor medicina, deve ser o excogitar-se tudo quanto possivel seja para desterrar-se da infeliz escravatura aquella justa paixaõ, á que se entrega, na cogitaçaõ de que vive combatida dos maiores males.

Em a dissuasaõ deste justo sentimento deve ter o primeiro lugar hum trato, que seja capaz de a desimmaginar de que ella naõ vive, e que naõ fora trazida para huma positiva desgraça; na qual se acha sepultada. Deve ter o segundo lugar, comportaremse os seos Senhores para com ella de hum modo benigno e affavel, indicando-lhe que se achaõ bem servidos; inspirando na escravatura os sentimentos de que tem elles por acerto e por fortuna á huns bons escravos, para na recompensa nascerem os outros correlativos sentimentos nos escravos, de que tiveraõ a dita de encontrar a hum bom senhor. Deve ter o terceiro lugar, o moderarem-se os castigos. Deve ter o quarto lugar, a permissaõ de ella se divertir e folgar ao seo modo, e ainda com a convocaçaõ dos seos compatriotas e semelhantes; para lhe influir hum justo prazer, e a necessaria alegria; o que só he capaz de fazer desterrar o *banzo*, e as cogitaçoens funebres a que com facilidade se entregaõ.

X.

Os carbunculos ou antrazes taõbem naõ saõ novos na cirurgia: muitos escravos chegaõ a falecer delles, porem taõbem muitos chegaõ a escapar. Esta doença temivel e perigoza tem merecido os maiores cuidados dos Africanos; athe a reduzirem ao estado de se fazer

curavel com a maior facilidade. A receita extrahida das suas observaçoens e incultura, diz-se que he a seguinte. Deitaõ em azeite de *Dendé* alvaiade fino: fazem ajuntar huma porçaõ de farinha de milbo, a mais apurada que possaõ conseguir; e sendo tudo bem misturado, estendem este emplasto em qualquer panno; lavaõ de manham e de tarde com a agoa de malvas morna, ou com outra qualquer que seja fresca; continuaõ pelos dias successivos nesta lavagem antes de se por o referido emplasto; e pela continuaçaõ delle, o carbunculo, ou antraz começa a abrir-se, formando huma especie de flor; de sorte que pelos dias seguintes com esta repetiçaõ de remedio, elle vem sahindo com todos os seos olhos e raizes, sem que nunca por elle ou pelos suas ramificaçoens se puxe: athe que a final vem elle pegado em o mesmo emplasto, ficando a chaga e o lugar do carbunculo em carne viva; e se continua a por o referido emplasto, ate que ella de todo se feche.

Esta receita he taõ especiosa, e produzio taõ bons effeitos em a prezença de D. Francisco Innocencio de Souza Coutinho, que fora Governador em o Reino de Angola; que a trouxe para Portugal, e ha de existir entre as suas memorias.

XI.

O cancro sendo taõbem huma molestia antiga, e conhecida em aquelles paizes Africanos, aonde se ignora a medicina especulativa, taõbem se cura com feliz successo desta sorte: o pó, ou serradura do páo, chamado *quicongo*, misturado em partes iguaes com a folha de pita, ou figueira do inferno, sendo tudo bem moido subtilissimamente, como entre nós o tabaco, com esta qualidade de pó se vai polverizando o cancro; ao tempo que queima vai alimpando a chaga brandamente, e de tal sorte que nunca se quebra a raiz delle. Cobre-se a chaga com o emplasto de qualquer unguento puxante, assim como o basilicaõ; e com effeito se consegue o fim de ser curada esta ferida, que á tantos mata.

O mesmo D. Francisco Innocencio, governando An-

gola, vio effeitos taõ prodigiosos, que naõ se contentou só de trazer a receita para Portugal, trouxe taõbem o *quicongo*, e a folha da pita. Tudo isto ha de constar igualmente das suas lembranças, que seraõ achadas no arquivo da sua caza.

XII.

Todas estas enfermidades, que levaõ os escravos á sepultura, seriaõ desviadas se em tempo fossem tratadas ; porem se o desamparo, e máo trato a humas acorda, e a outras promove, para que me hei de esforçar pelas outras que ainda me faltaõ ?

CONCLUZAÕ.

No fim porem deste discurso só me restaõ duas reflexoens, que qualquer dellas seria capaz de dar materia a outro novo discurso : porem nesta parte abraçarei a concizaõ, deixando o que me resta á milhores pennas*.

I.

Primeira, que ainda que a variedade das agoas, dos mantimentos, da qualidade das frutas, dos peixes, que por infimos saõ repartidos com a escravatura, e a mesma estranheza do clima de algum modo influe para as enfermidades que padece a escravatura ; com tudo, quanto a mim, isto apenas lhe serve de irritaçaõ, e estimulos para a insurgencia das molestias que dormem, e para a promoçaõ das que ja vem criadas com anticipaçaõ, e originadas pelas grandes fomes, pelas insupportaveis sedes, e por todo o genero de máo trato ; o que tudo se augmenta pelo desamparo, aque ella he entregue.

* Assim como se omitte o que neste Discurso poderia dizer-se de consideraçoens moraes : mas deve ler-se o P. *Vieira* nos Sermoens 14, 20, 27, do Rozario.

Concluindo nesta parte, que nem a mudança do estado da ociosidade para o trabalho, para cujo fim saõ os escravos comprados, pode influir para a suscitaçaõ das suas muitas enfermidades ; porque os que de novo entraõ a trabalhar, trabalhaõ o que podem, e ninguem delles deve mais exigir : dentro de poucos dias se habituaõ para o trabalho, de hum tal modo, que vem a ser constantes e assiduos nelle.

O que porem muito nestas circunstancias do trabalho, assim como em todos os outros periodos da vida servil pode influir, he a fome, e a necessidade, que se combate com os esforços do mesmo trabalho, e que os obriga a serem fracos, porque os seos Senhores lhes naõ daõ raçaõ certa, e só de ordinario o sabado livre. Influe porem muito o máo trato do *tronco,* e outros rigorozos castigos, que recahem no fim do trabalho, quando se naõ tem completado a tarefa ; o que vem a servir de augmento aos infinitos males principiados com a escravidaõ, e ultimados com a fiel entrega dos ossos á terra.

II.

Segunda, que havendo huma rigoroza necessidade da mesma escravatura para a promoçaõ das nossas fabricas, e estabelecimentos no Brazil, donde nos vem copiozos, e abundantissimos generos, e nos quaes a Real Coroa percebe os seos justos e devidos direitos, a humanidade, e os interesses da mesma Real Coroa exigem, que se resista á estes absurdos.

Esta Real Academia, assim como o publico, me ha de perdoar ter eu talves transgredido os limites. O amor da patria me transportou, e o dezejo de querer ser util do modo que me foi possivel, á porçaõ mais infelis da humanidade.

FIM.

EPISODE DE VENUS

Dans le second Chant de la Lusiade.

OCTAVE 33.

Sensible à cette voix, la tendre Cytherée
Quitte du Dieu des mers les humides etâts,
Et les Nymphes des eaux dont elle est entourée
De ce depart soudain ne se consolent pas !
S'elançant jusqu'au haut de la voute etherée
Vers le sejour des Dieux elle porte ses pas,
Et penêtre au de lá de la sixieme sphére
Jusqu'au trone elevé du maître du tonnerre.

34.

La douce emotion qui se peint dans ses yeux
De ses attraits encore augmente l'influence,
Prés d'elle tout s'anime, et la terre et les cieux,
Tout aime en la voyant, tout subit sa puissance ;
A ce regard si tendre et si voluptueux
On reconnoit le nid où l'amour prit naissance
Et d'ou ce jeune Dieu s'elançant dans les airs
De ses feux tout puissants embrasa l'univers !

35.

Sure de son pouvoir, la belle Cytherée
S'avance vers l'amant d'Alcmêne et de Léda
Brillante des attraits dont elle etait parée
Quand elle descendit dans les forets d'Ida ;
Lorsque pleine d'espoir, de pudeur colorée,
Au berger Phrygien elle se presenta ;
Et du premier regard decidant la querelle,
Obtint le prix fatal promis à la plus belle ;

36.

Ce front qui de la neige egale la blancheur
De mille tresses d'or et s'entoure et se pare,
`A l'aspect seduisant de son sein enchanteur
Un doux fremissement de tous les cœurs s'empare,
Ses regards, à travers une douce langueur,
Lancent les traits brulants que l'amour nous prepare,
Et semblable au lierre, un desir amoureux
Suit en les enlaçant ses bras voluptueux!

37.

Sous le tissu leger que Venus leur oppo se,
Les Zéphyrs caressants s'agitent au hazard,
Et laissent entrevoir et les lys et la rose
Qu'elle parait vouloir derober au regard;
Pour servir les desseins que son cœur se propose,
Les Graces en ce jour ont espuisé leur art;
L'Olympe ne voit qu'elle, et le Dieu de la Guerre
Decele à tous les yeux l'amant qu'elle prefere.

38.

La mere des Amours s'avance en soupirant
Et sa tristesse ajoute au pouvoir de ses charmes;
Telle en proye aux soupçons prés de son jeune amant
Une tendre beauté le cœur rempli d'allarmes,
Etouffe ses soupirs lui parle en souriant
Et detourne aussitôt ses yeux baignés de larmes;
Ainsi l'on voit Venus qui derobant ses pleurs
Addresse à Jupiter ces accents enchanteurs.

39.

O Monarque eternel que l'Univers adore,
J'esperais que suivant vos desseins genereux

On vous verrait deffendre et guider vers l'Aurore
Ces marins qui poursuit un destin rigoureux!
Coupable devant vous d'un crime que j'ignore,
Ma pitié devient elle un obstacle à leurs veux?
Laisserez vous gemir vôtre fille cherie
Pour servir de Bacchus la noire jalousie?

40.

Ce peuple m'appartient, c'est pour lui que mes pleurs
Invoquent, mais en vain, vôtre pouvoir suprême;
Car ma protection agravant leurs malheurs,
Est peutêtre un fleau pour ces guerriers que j'aime!
Ah sans doute c'est moi qu'on destine aux douleurs.
En poursuivant ce peuple on me poursuit moi même,
Et je vois trop, helas, que ma haine, en ce jour,
Servirait ses desseins, bien plus que mon amour!

41.

Enfin ils periront et Venus meprisée
Ne pourra desormais leur offrir de secours,
Je dois ..... ici les pleurs dont elle est arrosée
De sa tendre complainte interrompent le cours.
Ainsi les jeunes fleurs s'humectent de rosée
Dans la douce saison consacrée aux amours.
Mais le pere des Dieux cedant à sa tendresse,
Adoucit les douleurs de la belle Déesse.

42.

Emû par cet accent, qui du tigre Africain,
Du lyon des deserts appaisarait la rage,
Jupiter la regarde avec cet air serein
Qui rend le ciel plus pûr et dissipe l'orage;
Il l'embrasse bientôt, et penché sur son sein
En essuyant les pleurs qui baignent son visage,

Il sourit à Venus ; et la celeste cour,
Pour la seconde fois croit voir naitre l'amour !

43 et 44.

Cessez, dit-il alors, Déesse de Cythere,
De deplorer le sort des enfants de Lusus ;
Ils seront protegés par le Dieu du tonnerre
Comme les favoris de la belle Venus,
Vous les verrez bientot poursuivant leur carriere
Dompter de l'Orient les peuples eperdus,
Bientot de leurs exploits la brillante memoire
Des Grecs et des Romains eclipsera la gloire.

45.

Ces illustres guerriers seront les fondateurs
De superbes cités, de forts indestructibles ;
Les peuples du croissant, les Turcs devastateurs,
Ne pourront resister á leurs bras invincibles.
Tous les rois dont le Gange adore la grandeur
Flechiront sous le joug de ces hôtes terribles ;
Ils sçauront établir la justice et la loi,
Sur ces trônes soumis au trône de leur Roi.

46.

Autrefois Antenor jusqu'aux bords du Timave
Parvint en a frontant mille perils divers ;
Fuiant l'Isle où le sort le retenoit esclave
Le sage roi d'Ithaque á sçu briser ses fers,
Par vos soins le Troyen aussi pieux que brave
De Scylla, de Charybde a parcouru les mers,
Mais les fils de Lusus dominateurs de l'onde
De mondes inconnûs enrichiront le monde !

47 et 48.

Cette terre d'Afrique où leur bras triomfant
Chatia les forfaits d'une horde egarée
Vous la verres bientot aux vaisseaux d'Occident
Ofrir une retraite en tout tems assurée,
Et ces peuples qu'on vit, avides de leur sang,
De l'hospitalité trahir la foi sacrée,
Bientot de toutes parts apportant leurs tributs,
Devant ces fiers guerriers tomberont abattus.

49, 50, et 51.

Ils recevront Goa des mains de la victoire
Et regiront de lá leurs empires nouveaux,
Cette cité sera le centre de leur gloire,
Et deviendra par eux la maitresse des flots.
Ormus de leurs exploits attestant la memoire
Vera leurs etendarts flotter sur ses creneaux
Et les Turcs leur livrant cette noble conquete
Fuiront en blasphemant le nom du faux prophete.

52.

Assaillis dans Diu ces illustres guerriers
Feront à l'univers admirer leur constance,
Vainement Calecut et ses peuples altiers
Leur auront opposé leur nombre et leur puissance,
Et l'intrepide chef de quelques Chevaliers
Sçaura par tant d'exploits signaler sa vaillance
Que sans doute jamais la Lyre d'Apollon
D'un plus noble heros n'a celebré le nom!

53.

On avait vû jadis les navires d'Auguste
D'Actium, de Leucate ensanglanter les mers.

Lorsque soumettant Rome à son empire injuste
Octave à son rival enlevait l'univers :
Tandis que le vainqueur du Bactrien robuste
Ce chef dont l'Orient avait porté les fers
Retenu par l'amour auprès de Cleopatre
Oubliait l'ennemi qu'il aurait dû combattre.

54.

Mais des succés plus grands, des combats plus fameux
Illustreront un jour les rives de l'Asie,
Et l'aveugle idolatre et le Maure odieux
Fuiront devant les fils de la Lusitanie ;
On les verra dompter par le fer et les feux
La Chersonese d'or, les côtes d'Arabie
Et fonder à la fin un empire brillant
Des confins de la Chine aux bords de l'Occident.

55.

Cessez donc de gemir ó ma fille cherie,
Je vous ai devoilé les arrets du destin :
Desormais au dessus des efforts de l'envie
Vos guerriers poursuivront leur glorieux chemin.
Pour vaincre ces heros de la Lusitanie
Les Dieux et les mortels se ligueraient en vain
Tous les heros fameux que celebre l'histoire
Reparaitraient en vain pour disputer leur gloire !

SCIENCIAS.

MEMORIA

Sobre a Exposiçaõ dos Factos ate agora collegidos respectivos aos Effeitos da Vaccinaçaõ; e o Exame das objecçoens propostas em differentes tempos contra ella. Lida á classe das Sciencias Physicas e Mathematicas do Instituto Francez, por M. M. Berthollet, Percy, e Hallé a 17 de Agosto de 1812.

No anno de 1803 algumas observaçoens sobre esta relevante materia foraõ lidas ao instituto; e huma memoria sobre o mesmo objecto, feita em Lucca em 1806, foi impressa no oitavo volume deste illustre corpo. Nos agora, depois de doze annos de experiencias repetidas naõ só em toda a Europa, mas em todas as partes do mundo civilizado, offerecemos os resultados deduzidos da confrontaçaõ de numerosos factos, frequentemente incompativeis entre si, observados em todos os climas, e em todas as circunstancias possiveis. Porem a pezar de quasi todos os medicos, governos, e a maior parte do publico estarem convencidos da importancia da vaccinaçaõ, e das vantagens, que della tem provido á sociedade, com tudo este grande preservativo tem tido, e ainda tem alguns antagonistas. Quando as objecçoens saõ propostas por individuos benemeritos e dotados de erudiçaõ, e cujo alvo naõ he o interesse pessoal, ellas saõ sem duvida dignas de consideraçaõ. Longe de nos o censurar áquelles, cujas ideas naõ se conformaõ com as nossas nesta materia. Hum espirito de oppoziçaõ, e independencia he huma qualidade apreciavel nas sciencias de observaçaõ, quando este anda a par de saber, e talentos; e quando o seo intuito (mesmo no caso que siga a estrada do erro) he o de descubrir

a verdade, e de evitar seguir precipitadamente huma opiniaõ, que elle recea pender para o enthusiasmo. He por este motivo, que na exposiçaõ, que apresentamos á classe, nós temos fomente attendido ás objecçoens suggeridas por pessoas instruidas.

1. Os effeitos sensiveis da vaccinaçaõ tem-se comparado com aquelles occasionados pela inoculaçaõ para as bexigas. Como esta ultima, depois de huma febre mais ou menos violenta, termina com huma erupçaõ de bexigas, tem-se daqui inferido, que naõ seguindo-se da vaccinaçaõ os mesmos fenomenos, esta produz unicamente huma revoluçaõ incompleta no sistema, e naõ pode por conseguinte ser taõ proveitosa ; e que mesmo talvez deixe hum pernicioso fermento, o qual a pustula vaccinica per si so naõ possa remover. Esta primeira objecçaõ he puramente theoretica ; porem as seguintes saõ apoiadas por factos, que se tem julgado corrobora-las.

2. Quando a vaccinaçaõ foi pela primeira vez praticada em diversos paizes, appareceraõ erupçoens em differentes individuos. Doenças severas, e ás vezes fataes eraõ concomitantes a estas erupçoens. Isto deo origem a que se inferisse, que o virus introduzido pela vacciniçaõ tinha a propriedade de as occasionar ; mas como ellas frequentemente naõ apparecem, e saõ sempre irregulares, ou incompletas, o virus nesses casos em lugar de ser expellido por meio da pelle, segundo a intençaõ da natureza, permanece no sistema ; e vem a ser o motivo de varias mudanças perniciosas á constituiçaõ.

3. Algumas indisposiçoens, e mesmo doenças que tem-se observado apparecer, em quanto o individuo estava debaixo da influencia da vaccinaçaõ, tem sido a esta attribuidas, e tem igualmente induzido a que se receie o virus vaccinico como productivo de doenças perigozas, e fataes.

4. Algumas vezes depois da vaccinaçaõ ter felizmente terminado, dahi a pouco tempo os individuos tem sido incommodados com infermidades, as quaes tem tambem sido imputadas aos effeitos da vaccinaçaõ. Donde tem-se concluido, que mesmo depois de hum successo apparente, a vaccinaçaõ pode ser a origem

de doenças chronicas mais ou menos violentas, ou deixa no sistema as sementes, que para a futuro se desenvolvem.

5. Finalmente, confrontando alguns factos, em que a inoculaçaõ para as bexigas tem sido a epoca de huma feliz revoluçaõ na saude de alguns individuos, com as inconveniencias, que se tem supposto resultar da vaccinaçaõ, algumas pessoas tem julgado, que mesmo admittindo ambas serem igualmente efficazes, como preservativos contra as bexigas, com tudo a inoculaçaõ para esta ultima doença tem a vantagem de muitas vezes eradicar molestias sobre que a vaccinaçaõ naõ tem influencia. Estas saõ as mais fortes objecçoens, que se tem proposto contra a vaccinaçaõ: as outras, visto serem menos ponderosas, seraõ mais concisamente expostas. A objecçaõ, a que primeiro attenderemos he, ao nosso ver, a mais fraca, naõ firmando-se em outra base, senaõ em huma theoria pathologica. Ella pode-se comprehender na seguinte questaõ.

PRIMEIRA QUESTAÕ.

Por ventura a febre, e a erupçaõ geral, que se seguem a inoculaçaõ para as bexigas, mas que naõ apparecem depois da vaccinaçaõ, effeituaõ huma necessaria purificaçaõ do sistema, sem aqual resultariaõ consequencias perigozas?

A theoria, segundo a qual se conjectura que em hum grande numero de doenças agudas e chronicas ha no sistema hum movimento destinado a produzir evacuaçoens mais ou menos consideraveis, e por este meio expellir do corpo huma substancia estranha que motivou a molestia, tem sido suggerida, a fim de explanar certos phenomenos, que apparecem consecutivamente durante o decurso de algumas doenças agudas, e a ordem regular, com que estes phenomenos succedem huns aos outros, e terminaõ com a cura da doença. O progresso de varias molestias he bem adaptado a esta theoria; nem se pode negar, que os symptomas das bexigas, sejaõ ou naturaes ou occasio-

nadas pela inoculaçaõ, conformaõ-se bellamente com os principios sobre que ella tem sido fundada.

Tirando-se de qualquer pustula *variolosa* huma porçaõ de pus apenas vizivel, e sendo introduzido debaixo da epiderme pela ponta d'huma lanceta, este cedo occasiona inflammaçaõ, e huma erupçaõ local. Em seis ou sette dias apparecem symptomas de huma doença geral, isto he,—ha huma febre; a qual tres dias depois termina com huma maior ou menor erupçaõ de bexigas sobre todo o corpo. Estas pustulas se assemelhaõ exactamente a aquella donde se extrahio a materia para a inoculaçaõ, e contem huma pus capaz de communicar pelo mesmo meio a mesma doença a outros individuos. A vaccinaçaõ naõ he seguida dos mesmos phenomenos. Em geral observa-se huma unica pustula no terceiro dia depois da inoculaçaõ, e nunca mais cedo (quando a materia vaccinica he boa) mas algumas vezes mais tarde. Em cinco dias esta pustula chega ao estado de perfeiçaõ. No oitavo dia he rodeada de huma areola vermelha algum tanto dorida; e a final transforma-se em huma crusta trigueira tirante a preto analoga á aquella, donde se tirou a materia vaccinica. Algumas vezes ha huma pequena febre com inchaçaõ das glandulas axillares, quando a pontura tem sido feita no braço. Se o liquido contido nesta pustula for extrahido no principio da sua formaçaõ, e inoculado em algum individuo, tem a propriedade de occasionar os mesmos phenomenos; e este processo poder-se-ha continuar *ad infinitum*.

Segundo o que se tem exposto he evidente, que a inoculaçaõ para as bexigas produz pustulas realmente *variolosas*, porem que da vaccinaçaõ se naõ segue o mesmo resultado. Donde as materias introduzidas naõ saõ somelhantes: e consequentemente a theoria de huma destas doenças, e da sua inoculaçaõ naõ pode ser appropriada á outra.

A unica coiza, em que ellas saõ analogas, he que os individuos inoculados por ambas ficaõ para o futuro izentos de serem inficionados com o contagio das bexigas. Esta izençaõ, de que goza a pessoa que tem tido bexigas naturalmente e por inoculaçaõ, ou que tem sido vaccinada, indica ter havido no sistema

huma revoluçaõ geral, que em todos estes cazos he productiva da mesma resulta, isto he, de salvar o individuo de hum grande flagello, em quanto que naõ passando o mesmo por taes processos está sugeito a ser victima delle.

Qual he a natureza desta differença todos ignoraõ; a experiencia unicamente prova a sua realidade. He do mesmo modo a experiencia, que somente pode decidir se huma erupçaõ geral he essencial, ou se devemos recear perigo algum quando ella naõ apparece: pois que naõ he por meio de theoria, que tal questaõ se pode resolver, mas so por huma confrontacaõ de factos. Se a materia vaccinica inoculada debaixo da epiderme naõ só produz os phenomenos accima mencionados, mas tambem deixa no sistema hum virus capaz de occazionar varias doenças severas, a observaçaõ deve confirmar se assim he. Por tanto, quando este ponto he propriamente exposto, ve-se, que os antagonistas fundaõ-se meramente sobre huma questaõ de facto.

Porem mesmo quando nos fiamos somente na experiencia, e observaçaõ, muitas circumstancias, que se julgaõ de pouca valia, mas que na medicina podem concorrer para o mesmo resultado, e a difficuldade de attribuir os effeitos produzidos ás verdadeiras cauzas, necessariamente occasionaõ grande incerteza relativamente as consequencias inferidas de observaçoens. Huma pequena porçaõ de factos, analogos aos que allegaõ os adversarios, pode unicamente produzir probabilidade. He so havendo hum grande numero e sendo elles invariaveis, que huma conjectura pode chegar ao gráo de certeza. A fim de apreciarmos os factos citados contra a vaccinaçaõ, devemos compara-los com a natureza e porçaõ de factos estabelecidos, em que se funda a favoravel opiniaõ, que geralmente se concebe da grande descuberta *Jenneriana*.

Alguns dos factos allegados contra a vaccinaçaõ tem se extrahido da obra do Dr. Woodville, intitulada, *Report on the Cow-pox*, publicada em Londres em 1799, e traduzida no mesmo anno em Francez por M. Aubert. M. Chappon collegio em 1803, em huma

obra com o titulo de *Traité Historique des Dangers de la Vaccine*, tudo o que se tinha proposto contra esta nova practica. Ahi achamos alguns factos notaveis, os quaes examinaremos; porem pela maior parte constaõ de asserçoens sem provas e sem individuaçoens, e parecem ter sido coadunados com menos juizo que preoccupaçaõ. O author a final, convencido da futilidade das suas provas, publicou huma retractaçaõ, que dirigio aos Redactores do *Journal de Medecine*, M. M. Corvisart, Le Roux, e Boyer, a fim de ser inserida no numero deste Jornal de Septembro de 1807, tomo 6. pag. 238. Em differentes livros tem-se publicado outros factos, a maior parte dos quaes os authores da *Bibliotheque Britannique* tem collegido, e averiguado. Nos attenderemos a aquelles, que forem dignos do nosso exame. Tem-se nos communicado separadamente algumas observaçoens; porem quasi todas que tivemos opportunidade de verificar, foraõ occasionadas por informaçoens destituidas da verdade e exacçaõ; e naquellas mais correctas achámos somente factos pouco interressantes, e cujas consequencias eraõ equivocas. Observaçaõ alguma jamais pode ser ponderosa sem ser accompanhada das investigaçoens necessarias relativamente á origem do virus, ás qualidades caracteristicas da pustula vaccinica, á sua forma, desenvolvimento e effeitos, aos phenomenos que della tem procedido, e ao estado da pessoa vaccinada. Ao nosso ver parece-nos naõ ter omittido sobrepensado hum unico facto importante proposto pelos adversarios.

Nós confrontaremos com estes factos 1. os resultados da correspondencia da sociedade estabelecida em Paris debaixo dos auspicios do Governo intituláda *Societé pour la extermination de la Petite-Verole.* Esta sociedade, ja por ter collegido os papeis pertencentes á commissaõ central da vaccinaçaõ formada em 1799, quando este grande preservativo foi introduzido na França, ja por ter tido em addiçaõ huma mui activa correspondencia que continua ate o prezente, tem adquirido hum grande conhecimento dos effeitos da vaccinaçaõ observados em todas os partes da França, e esta em posse da mais completa collecçaõ de factos

respectivos á este importante objecto*. 2. Os factos compiládos na excellente obra *La Bibliothcqne Britannique,* a qual desde o anno 1798 ate o prezente tempo offerece aos Philosophos, as principaes observaçoens feitas sobre esta materia em todas as partes da Europa, e em todas as mais regioens civilizadas. Tambem temos tido a satisfacçaõ de ler a obra publicada pelo Dr. Sacco intitulada *Trattato della Vaccinatione, Milano* 1809, nella se ve como levado da mais louvavel philantropia este estimavel medico tem se esforçado com o maior desvelo a promover a pratica da vaccinaçaõ na Italia. Advertimos que naõ pomos outra valia nas nossas refleccçoens, se naõ que unidas aos factos encerrados nestas varias collecçoens, ellas tendem a confirmar, segundo julgamos, as consequencias ja estabelidas por outros observadores. Pois que evidencia completa nunca pode resultar dos factos observados por hum so homem, por maior que seja a sua erudiçaõ, e por mais aturada que seja a sua diligencia, sem a cooperaçaõ de varios individuos, cujas observaçoens concordaõ, e tem sido feitas em differentes periodos, em differentes paizes, e em differentes circunstancias.

SEGUNDA QUESTAÕ.

Por ventura os factos observados demonstraõ, que a materia vaccinia sendo introduzida no sistema tem a propriedade de occasionar erupçoens, ou doenças, que se devem attribuir a difficuldade, imperfeiçaõ, ou falta de erupçoens ?

Tem-se julgado, que as erupçoens, que algumas vezes se seguem á vaccinaçaõ, demonstraõ a realidade desta opiniaõ. A' falta de sufficiente energia para produzir estas erupçoens tem-se imputado as doenças severas, que se tem observado apparecer de-

* As resultas desta correspondencia se achaõ inseridas em huma exposiçaõ, que a commissaõ central publicou em 1803 ; em duas exposiçoens feitas na sessaõ geral da Sociedade em 1804 e 1806; em outras em de 1807, 1808, e 1809 ; em huma exposiçaõ para o anno de 1810, que se esta imprimindo ; e nos bulletins de correspondencia publicados ate agora, cujo numero monta a 20.

pois da vaccinaçaõ. O Dr. Woodville na obra, que publicou em Londres 1799, da huma relaçaõ dos phenomenos que appareceraõ em individuos vaccinados por elle em 1798, logo depois da descuberta do Dr. Jenner. Elle assevera ter observado erupçoens precedidas ou acompanhadas de febre, anciedade, dor no ventre, vomito, diarreya, syncope, ophtalmia, tosse e convulsoens. Estes mesmos symptomas elle diz ter presenciado em individuos, que naõ tinhaõ erupçoens; e entaõ elle os attribue á falta de energia no sistema para expellir o virus. Elle igualmente descreve huma erupçaõ, que foi acompanhada com espasmo, e que occasionou a morte d'huma criança.

Para fazer-mos hum proprio apreço destas observaçoens, e das consequencias, que se podem dahi inferir, devemos considerar attentamente a historia das observaçoens do Dr. Woodville, e das differentes circunstancias, quando a vaccinaçaõ foi seguida de varias especies de erupçoens.

O Dr. Woodville era o primeiro medico do Hospital instituido em Londres para a recepçaõ dos doentes que tinhaõ bexigas, e dos individuos dezejozos de serem inoculadas com materia *vaccinica.* Elle igualmente inoculava na cidade e no campo. A sua obra foi publicada em 1799 logo depois da epoca da grande descuberta de Jenner. O numero total de casos, de que nos informa Woodville, monta a 510. Em 274 destes elle affirma ter visto erupçoens mais ou menos abundantes, e em 147 huma febre mais ou menos severa*.

Ora ao mesmo tempo o Dr. Jenner annunciou que a inoculaçaõ com a materia vaccinica naõ occasionava erupçoens; que elle jamais as tinha observado. Deste voto eraõ tambem os medicos, que tinhaõ vaccinado em Londres, e em outras partes da Inglaterra†. Tendo o Dr. Woodville mandado ao Dr.

* Bibliot. Brit. Vol. IX. pag. 394; XII. 163, 298, 325.

† Vejaõ-se a obra do Dr. Woodville traduzida por M. Aubert, e a *Biblioteque Britannique departement scientifique,* Vol. XII. pag. 146, 163, 172, 173, 272.—*Pearson's Observations* concerning Eruptions, extrahidas na *Bibliot. Brit.* Vol. XIV. pag. 254.—*Jenner's Enquiry into the Causes and Effects of the Variolæ Vaccinæ, London* 1798, da qual obra se achaõ ex-

Jenner materia vaccinica collegida n'hum hospital, e enviando-lhe este ultimo huma porçaõ de materia, que tinha em seo poder; o Dr. Jenner, e outros medicos inocularaõ com a materia remettida pelo Dr. Woodville mais de 60 individuos em *Berkeley* e na sua vizinhança, sem apparencia alguma de erupçoens, no entretanto que a materia enviada ao Dr. Woodville pelo Dr. Jenner, (naõ obstante o nunca ter occasionado erupçoens nos casos por este inoculados), veio com tudo a produzir-las de novo, quando a vaccinaçaõ foi feita por Woodville*. Donde ó phenomenó so occorria á este medico; e naõ devia a sua origem ao virus nem a coiza alguma particular em Londres.

Cedo depois o Dr. Woodville fez huma nova observaçaõ :—que as erupçoens começavaõ gradualmente a desapparecer no seo hospital á proporçaõ, que os doentes inoculados com materia variolosa naõ tinhaõ permissaõ de permanecer no dito hospital ;—indicio evidente donde ellas derivavaõ a sua origem. A sua diminuiçaõ foi notavel, pois que de 310 reduziraõ-se á 19 por cento, á 13 por cento, a 7 por cento, e a final a 3 ou 4 por cento. Woodville confessa naõ ter visto erupçoens nas pessoas vaccinadas fora do hospital†.

Tambem observou-se, que em algumas aldeas na vizinhança de Londres, onde grassavaõ as bexigas, de novo appareceraõ erupçoens durante a vaccinaçaõ; e isto igualmente occorreo em *Hetley* no *condado* de *Shropshire*, em huma caza onde havia hum numero consideravel de pessoas inoculadas com materia *variolosa*‡. Finalmente o Dr. Jenner em huma carta ao Dr. Marcet, datada a 25 de Fevereiro de 1803, assevera que de dez mil pessoas vaccinadas na Inglaterra por elle e seos sobrinhos hum unico individuo naõ tinha sido afflicto com erupçoens§.

tractos na *Bibl. Brit.* Vol. IX. pag. 367, 394.—Correspondencia do Dr. De Carro, e exposiçaõ do Dr. Woodville, ibid. Vol. XII. pag. 163, 290.

* Bibl. Brit. Vol. XII. pag. 293, 325; XV. 367.

† *Observations on the Cow-pox, Woodville, London,* 1800.

‡ Bibl. Brit. Vol. XV. pag. 371.

§ Bibl. Brit. Vol. XXV. pag. 182.

Segundo a exposicaõ que fez o Real Collegio de Cirurgioens em Londres no anno de 1807, de cento e sessenta quatro mil trezentas e oitenta huma vaccinaçoens, *sessenta* e *seis* meramente foraõ accompanhadas de erupçoens; isto he na proporcaõ de 1 para $2490\frac{1}{6}$.

Estas observaçoens feitas na Inglaterra conformaõ-se com o que occorreo em outros paizes. Quando a pratica foi introduzida em Dinamarca observaraõ-se erupçoens, que ao depois cessaraõ de apparecer *. O mesmo aconteceo em Hanover e Genebra: e neste ultimo lugar as circumstancias foraõ realmente mui notaveis; pois que em 1800 e 1801, quando grassaraõ os bexigas, pela primeira vez a vaccinaçaõ foi accompanhada de erupçoens. Estas depois desappareceraõ; porem em 1808 sendo Genebra segunda vez afflicta com o flagello das bexigas, as erupçoens de novo sobrevieraõ; mas desde este periodo ellas nunca tem occorrido. Hum de nos observou o mesmo em Lucca no mez de Julho de 1806. As bexigas eraõ entaõ epidemicas, e entre muitas crianças vaccinadas algumas tiveraõ erupçoens, que desappareceraõ ao depois †. Na correspondencia da sociedade instituida em Paris ha exemplos de erupçoens esporadicas; porem o seo numero he mui limitado relativamente a grande copia de vaccinaçoens que se tem praticado no Imperio: copia esta que desde os ultimos seis mezes de 1804 ate os fins de 1810 naõ monta a menos de *dois milhoens seis centos setenta e hum mil seis centas e sessenta huma vaccinaçoens*‡.

A natureza das erupçoens observadas tem sido mui variavel. Em geral as pustulas saõ mais analogas ás da *varicella*, do que ás das bexigas: algumas tem-se assemelhado ás da vaccina, e varios medicos affirmaõ ter effectuado a verdadeira vaccinaçaõ pelo liquido contido nesta ‡. As vezes ellas tem tido a ap. parencia de huma erupçaõ miliaria; saõ mui duras e

* *Dr. Jenner's letter to Dr. Marcet.*

† Memoria da Classe das Sciencias Physicas e Mathematicas do Instituto, vol. viii. pag. 21.

‡ Papeis dirigidos ao Secretario da Sociedade estabelecida em Paris para a exterminaçaõ das bexigas.

‖ *Bibl. Britan.* vol. XVI. pag. 86, 369; XXXIX. 94.

naõ contem humor algum. Em outros casos ellas tem constado somente de manchas vermelhas. Poderiamos referir ao numero de erupçoens consecutivas, observadas durante a vaccinaçaõ, as pustulas vaccinicas secundarias que apparecem no mesmo lugar da precedente, ou em outras partes do corpo, a naõ ter-se demonstrado em hum grande numero de casos, que as crianças ellas mesmas as tem produzido coçando as differentes partes do corpo com as unhas, depois de ter com ellas arranhado a pustula vaccinica. Aquellas pustulas, que mais se assemelhaõ ás pustulas variolosas e vaccinicas, tem-se observado ser mais fugitivas, do que as pustulas verdadeiramente variolosas ou vaccinicas.

Do que se tem exposto segue-se, que os casos, em que erupçoens, ou febres tem succedido á vaccinaçaõ, comparados com aquelles, em que taes phenomenos naõ tem occorrido, saõ relativamente taõ poucos de sorte, que elles naõ devem com propriedade ser attribuidos ao virus vaccinico, ou considerados como huma consequencia das suas propriedades. Elles so podem ser imputados á circumstancias geraes ou individuaes. Ainda que a natureza destas algumas vezes nos seja desconhecida com tudo a maior parte, particularmente quando saõ mui frequentes, deve a sua origem ás bexigas, que inficionaõ os lugares, onde se pratica a vaccinaçaõ. Donde he destituida de todo o apoyo a conjectura, que a vaccinaçaõ introduz no sistema hum fermento pernicioso, o qual deve ser expellido por erupçoens ou febre. Pelo contrario os numerosos casos, em que a vaccinaçaõ naõ tem produzido mudança alguma sensivel, e naõ tem occasionado febre ou erupçaõ (excepto na parte onde a inoculaçaõ tem sido feita), nos authorizaõ a deduzir huma consequencia diametralmente opposta.

(Continuar-se-ha.)

Descripçaõ d'uma Especie de Plumbago de Moçambique, por Edmund Davy, Esq. &c.

Esta substancia foi exportada de Moçambique, no continente d'Africa, onde se diz que occupa huma extensaõ de terreno consideravel. Visto naõ estar sciente, de que se tenhaõ ate agora publicado observaçoens algumas mineralogicas sobre a natureza desta substancia, por conseguinte passarei a expor as suas propriedades physicas, e chimicas. A sua cor he hum cinzento tirante a cor de ferro. Está espalhada em pequenas laminas n'huma matriz levemente aggregada, a qual he composta de feldspar, quartz, e mica. As laminas s'atravessaõ mutuamente em differentes direcçoens, porem naõ apresentaõ apparencia alguma de cristallizaçaõ. O seo lustre he metallico, e semelhante ao d'áço polido. He macio, e unctuoso áo tacto, e sendo esfregado nos dedos, e papel deixa vivas marcas da mesma sorte, que o plumbago commum. He conductor d'electricidade. A sua gravidade especifica no estado puro naõ me foi possivel acertar, visto estar intimamente misturada com a sua matriz ; porem, quando foi purificada o melhor possivel das suas particulas terreas, achei-a ser 1·6, sendo a da agoa tal como 1. Naõ tenho podido informarme, qual seja a sua situaçaõ geologica, ou qual seja a natureza das rochas, com que está associada ; mas as suas propriedades carateristicas, e o ella occupar *strata* distinctos me inclinaõ a conjecturar, que a sua origem foi derivada da degradaçaõ de granite primario; e talvez se possa correctamente classificar naquella ordem de rochas chamadas *secundarias.* Se attendessemos meramente aos seos caracteres externos, esta substancia julgar-se-hia pertencer á classe das vetas de molybdena ; porem os effeitos, que os agentes chimicos produziraõ sobre ella, naõ foraõ de forma alguma favoraveis á tal hypothese. Naõ soffreo mudança alguma sendo posta em platina, carvaõ de lenha, e borax, e assoprando-se o lume para augmentar a temperatura. Da sua mistura com os acidos apenas resultaraõ fenomenos alguns. Huma pequena

porçaõ della foi successivamente fervida nos acidos nitrico concentrado, nitro-muriatico, muriatico, e sulfurico, mas o seo lustre conservou-se sem alteraçaõ, e o seo pezo o foi mui pouco diminuido. Com tudo lançando-se depois nestes acidos huma porçaõ de prussiato de potassa, observou-se hum precipitado algum tanto azul; prova evidente, que os acidos extrahiraõ della huma pequena quantidade de ferro. Quando esta substancia no seo estado natural foi exposta em calor vermelho á acçaõ de potassa pura, e nitro, naõ descubri mudança alguma chimica; nem obtive resultados conclusivos das primeiras experiencias, que fiz com estas substancias. Porem a sua composiçaõ foi o mais claramente dilucidada, sendo aquentada com acido arsenico ate tornar-se vermelha; experiencia esta anteriormente feita pelo illustre Scheele *, o qual he d'opiniaõ, que o acido carbonico naõ he hum producto, mas sim hum dos ingredientes de plumbago.

ANALYSIS.

Em consequencia de ter em meo poder mui pequena quantidade desta substancia, e em virtude da summa difficuldade, com que podia-se occasionar sobre ella effeito algum, vi-me obrigado a usa-la em porçoens mui limitadas. Visto naõ ter podido em caso algum consumir em vasos lutados tanto, como cinco graõs, consequentemente os resultados, que obtive, naõ foraõ de todo decisivos. De varias experiencias tenho feito escolha de tres das mais exactas, e dellas tenho inferido a sua composiçaõ.—— Experiencia primeira,—7½ graõs desta substancia (depois de ser bem purificada das suas particulas terreas) foraõ misturados com 30 graons d'acido arsenico, e expostos á huma calor vermelho forte numa pequena retorta de vidro barrada, e posta sobre o mercurio. Obtiveraõ-se nove polegadas cubicas de

* Memoires de Chimie de M. Scheele, tom. ii. p. 31.

gas acido carbonico* alem d'huma porçaõ d'oxygenio, e oxido d'arsenico branco, cristallizado, e sublimado. Depois do residuo ser bem lavado com agoa distillada, e aquentado n'hum calor pouco vermelho, pezou 4¾ graõs, e indicou naõ ter soffrido alteraçaõ alguma nas suas propriedades geraes. Destes 4¾ graos extrahio-se meio graõ de materia terrea, a qual sendo examinada achou-se constar de silex, alumina, e huma pequena porçaõ de ferro. Ora segundo as exactas experiencias de M. Allen e Pepys,† 100 polegadas cubicas de gas acido carbonico contem 28.60 graõs de carvaõ; e 9 polegadas cubicas contem 2.57 graõs: por tanto os 7½ graõs produziraõ

De mineral sem alteraçaõ . .	4.25 graõs
de carvaõ	2.57
de silex, alumina, e ferro . .	0.5
perda	0.18
	7.50

Experiencia segunda—5 graõs deste mineral foraõ aquentados com 35 graõs d'oxymuriato de potassa do mesmo modo, que na experiencia anterior. Os productos gasosos foraõ 6 polegadas cubicas de gas acido carbonico, e huma porçaõ d'oxygenio. O residuo foi cuidadosamente extrahido, misturado com acido muriatico, e dirigido por alguns minutos n'uma temperatura augmentada quasi á 70 de Fahrenheit. A soluçaõ acida foi entaõ filtrada, e a materia solida foi lavada, seccada, e aquentada á ponto de tornar-se vermelha: esta pezou 3.1 graõs, e na sua apparencia pouco differençava-se do seo estado natural, excepto em ter perdido hum pouco do seo lustre. Observaraõ-se nella algumas particulas de silex. Foi limitada a quantidade de ferro, que por meio do reagente prussiato de potassa, se obteve da soluçaõ acida; e sendo esta neutralizada com o carbonato de potassa, naõ separou-se porçaõ alguma determinada de mate-

* A quantidade de gas acido carbonico nestas experiencias foi acertada pela absorvencia com agoa de cal, e huma soluçaõ forte de potassa caustica.

† Phil. Trans. vol. xcvii. p. 290.

ria terrea. Donde os 5 graõs de uniaõ com o oxymuriato de potassa renderaõ 6 polegadas cubicas de gas acido carbonico, e

De carvaõ	1.71
do mineral apenas alterado . .	3.1
de silex com hum pouco de ferro .	.19
	5.00

A fim de acertar a quantidade de ferro contida nesta substancia, eu fiz a seguinte experiencia. Experiencia terceira—8 graõs deste mineral foraõ misturados com perto de 70 graõs de oxymuriato de potassa, (depois de derretidos,) e aquentados n'hum cadinho de platina. A mistura appareceo acesa, quando o calor chegou a hum vermelho escuro; e este foi elevado a ponto de todo o oxygenio ser expellido do sal. A apparencia com tudo da substancia naõ foi muito alterada por este processo. Introduzi entaõ 150 graõs de nitro, e augmentei o gráo de calor ate chegar á hum vermelho vivo: depois de meia hora examinei o cadinho, e ainda achei parte do mineral no seo estado virgem. Huma nova porçaõ de nitro foi introduzida, e o calor augmentado, e continuado por perto de duas horas; e neste entremeio s'accrescentaraõ de vez em quando novas porçoens de nitro. O cadinho foi entaõ examinado, e naõ se observaraõ vestigios alguns do mineral no seo estado virgem. A materia solida foi misturada com acido muriatico diluido, e sendo digirida por algum tempo n'hum calor moderado, foi inteiramente dissolvida á excepçaõ da quarta parte d'hum graõ, que achou-se constar principalmente de silex, e hum pouco de pó derivado do carvaõ. A soluçaõ acida accrescentou-se ammonia n'huma quantidade hum tanto avultada; e depois d'hum curto espaço de tempo appareceo hum precipitado branco, e floculento, o qual foi filtrado, lavado, e aquentado n'hum cadinho de platina á ponto de tornar-se mui vermelho. Endureceo no fogo, e indicou pelos seos caracteres ser alumina corada por meio de ferro. Foi pulverizado, e digirido em acido muriatico diluido; a maior parte conservou-se insoluvel, e constou principalmente d'alumina, e hum pouco de silex. O

prussiato de potassa foi entaõ misturado com esta soluçaõ acida, e hum pouco depois o prussiato de ferro foi condensado n'hum filtro, lavado, e seccado. Visto naõ poder separar do papel huma porçaõ exacta deste precipitado, queimei o filtro n'hum cadinho de platina, e appliquei hum calor vermelho até consumir-se toda a materia carbonacea. O oxido de ferro, que se obteve, pezou a quarta parte d'hum graõ, e foi em parte attrahido pelo magnete. Esta experiencia naõ he com tudo conclusiva quanto á verdadeira porçaõ de ferro, que existe neste mineral. Na hypothesis, que o ferro existe nelle em estado metallico, a sua quantidade naõ pode exceder dois, ou tres por cento. As experiencias, que temos exposto, nos authorizaõ a concluir, que esta substancia he huma especie de plumbago, e que o seo ingrediente principal he materia carbonacea. He muito semelhante nos seos caracteres geraes aos productos artificiaes d'humas fornalhas de ferro nas Indias Orientaes bem sabidos pelo nome de *Kish iron*. Naõ tenho idea de variedades algumas de plumbago, que contenhaõ huma taõ pequena porçaõ de ferro, e que resistaõ taõ fortemente a acçaõ de reagentes chimicos. Aquellas especies, que Scheele, Pelletier, e outros eminentes chimicos tem analysado, produzem maior quantidade de ferro, e differem deste mineral em outras propriedades.

N. B. Ao nosso ver a substancia, cuja descripçaõ forma o objecto da memoria precedente, he digna de huma mais miuda investigaçaõ. Nos temos esperanças, que alguns dos nossos mineralogistas contribuaõ a estender o nosso conhecimento sobre as suas propriedades; visto que pertencendo-nos a colonia, donde ella he extrahida, parece ser dever nosso, hajamos de completar huma materia, cujo resultado será talvez importante; dizemos importante, por que conforme as experiencias de M. Edmund Davy este mineral he huma especie de plumbago: ora se o plumbago he estimavel, ja por formar a melhor sorte de lapis; ja por ser algumas vezes accrescentado as terras com as quaes se fabrica louça de barro; ja por ter a virtude, huma vez que esfregado sobre a superficie do ferro, de preserva-lo da oxygenaçaõ, ou ferrugem

quando este he exposto á humidade ; ja por ser adaptado, em consequencia da sua molleza, e lubricidade, a diminuir o attrito das maquinas, e facilitar o movimento d'huma superficie sobre outra; naõ poderemos nos, fazendo tentativas, appropriar a substancia, que pertence a mesma classe, á usos semelhantes, principalmente quando esta resiste tanto a acçaõ de reagentes chimicos? A probabilidade he grande, he por tanto de esperar os nossos esforços recebaõ a sua devida remuneraçaõ.—Naõ podemos com tudo deixar de neste lugar manifestar o sentimento, que nos acompanha considerando, que sendo Mozambique huma das nossas primeiras colonias, e que occupando a substancia, de que se trata, hum taõ vasto espaço de terreno, nenhum dos nossos mineralogistas tenhaõ ate o presente publicado observaçoens sobre ella, e que fosse necessario, que hum sabio estrangeiro primeiramente descubrisse a sua natureza, e propriedades. Os annaes da nossa historia, os literatos, que ainda adornaõ a nossa naçaõ, evidentemente comprovaõ, que a natureza nao tem sido escassa na sua repartiçaõ de talentos para com a naçao Portugueza. He a falta de afouteza, e energia, que faz com que os nossos sabios encerrem nos seos gabinetes thezoiros, que deviaõ presentar ao mundo ; e que os impede de arrancar das maõs estrangeiras a palma, que frequentemente alcançariaõ, a gloria de que cubririaõ a nossa naçaõ, e o lugar illustre, que lhes compete na republica das lettras.—*Nota dos Redactores.*

CORRESPONDENCIA.

OBSERVAÇOENS

Dirigidas aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra, sobre a nossa Economia Politica, particularmente relativa á nossa Agricultura.

(*Continuadas da pag.* 646. *do No. XXXII.*)

A CIRCULAÇAÕ livre de todos os generos pelo interior foi hum grande beneficio, que o Soberano fez aos seos povos, e hum *muito maior*, que lhes annunciou para o *futuro*, quando essa circulaçaõ se poder realizar pelo vehiculo de estradas, rios, ou canaes; e quando se tiverem feito na legislaçaõ sobre a agricultura e commercio dos seos productos aquellas alteraçoens que requerem os interesses (somente em apparencia oppostos) do lavrador, do consumador, e do Soberano, que protege a ambos. E para descobrir quaes estas alteraçoens devem ser, desenvolvamos hum pouco mais as consequencias, que deve ter produzido o sistema que seguimos com taõ pasmoza constancia.

§.

Se Portugal fosse hum paiz absolutamente improprio para a lavoura como a Hollanda, ou hum Estado que se encerra na capital, como Hamburgo e Genova, certo que nenhum methodo poderia ter adoptado mais proprio para diminuir a despeza inevitavel do seo sustento do que abrir em seos portos do mar e seccos hum *mercado franco em todos os annos*, e tempos do anno para toda a qualidade de graõ, farinha, e legumes de fora, *livres de toda* e qualquer imposiçaõ na *entrada*: mas como o nosso Reino, por pequeno que seja a proporçaõ dos nossos dezejos, sempre he huma superficie de perto de tres mil legoas quadradas, e contem huma povoaçaõ de tres milhoens de almas, naõ tinhaõ os moradores de Lisboa e do Porto direito de pertender que ao seo apparente commodo se sacrificasse o *Reno todo*, o qual apezar dos seos areaes e montes estereis, comprehende campos muito ferteis,

e infinitos valles amenos, que fecundaõ essas mesmas serras pedregozas com os abundantes mananciaes de agoa que sobre elles derramaõ.

§.

Á consequencia immediata e a mais funesta do sistema que se tem seguido he, que o lavrador Portuguez nunca he Senhor de por ao seo genero hum *preço* que cubra as despezas da cultura, os tributos que paga, e o carreto athe o lugar da venda, e lhe deixe hum *lucro certo:* preço, que seria modificado ou regulado como o deve ser o de todos os generos pela qualidade, abundancia, e consumo. Nem a superior fertilidade de algumas terras impediria a lavoura das mais fracas: toda a differença seria a maior riqueza dos proprietarios das primeiras; e andando todas arrendadas, e pagando maior renda a proporçaõ da superficie o rendeiro da mais fertil, viria a ser igual o lucro dos rendeiros de humas e outras, quer dizer, o lucro dos lavradores effectivos.

§.

Naõ pode succeder assim entre nos. A certeza do *mercado sempre aberto e sempre* livre de todas as imposiçoens, attrahe para Portugal o graõ e legumes de todo o paiz do mundo, aonde naquelle anno a colheita foi abundante. (Fallo particularmente dos portos do mar; separadamente tratarei do que entra de Hespanha.) Hé logo o preço do graõ e legumes nos nossos portos do mar o mais barato que hé possivel combinar-se com a despeza do *frete, seguro, gastos e lucro* do commissario de trigos. A este preço he força que o lavrador Portuguez sugeite o seo, porque tem sempre certa a concurrencia delle, seja o anno bom, seja máo, seja qual for o pezo dos tributos e o da conducçaõ, que deve pagar pelo seo genero.

§.

A experiencia prova, que o graõ de fora se vende geralmente em Lisboa por menor preço que o da terra: e ainda que as vezes a milhor qualidade deste seja a cauza da differença, a violencia feita á lavoura Portugueza he sempre a mesma, porque o consumador he assim tentado a comprar o mais barato, como se vio em todos os tempos pela mistura que de hum e outro se fazia em Lisboa. Só para semente he que os lavradores tem difficuldade de uzar do trigo de fora. Os do nosso Riba Tejo apenas consentiraõ em semear o de Sicilia em annos de grande necessidade; e este vende-se geralmente pelo preço do trigo da terra.

§.

Apezar da falta de calculos impressos sobre esta materia, e da difficuldade de comparar o preço do nosso trigo com o da America que entra ja reduzido á farinha, temos no facto ja citado hum argumento certo que o nosso milhor trigo he obrigado a vender-se pelo preço do trigo de Sicilia, que ja pagou *frete, seguro, gastos e lucro* do negociante ; e devendo estes juntós andar de 10, a 20 por $\frac{0}{0}$ pelo menos, de outro tanto lucro he privado o lavrador Portuguez, e deprimida a lavoura Portugueza.

§.

Da parte de Hespanha o damno he menos intenso, porque a concurrencia he menor, mas he o mesmo em natureza. Naõ he como nos portos de mar, em que o trigo, e em geral o graõ e legumes de todo o universo vem desafiar o lavrador Portuguez : mas o trigo de Hespanha (dali naõ entra geralmente outro graõ) vende-se em Portugal pelo mesmo, ou menor preço que o da terra......He dali taõbem menor o damno, porque as tres Provincias do Norte produzem, e consomem huma grande quantidade de milho e centeio. Mas naõ he facil o dizer porque o trigo de Hespanha seja mais barato em Portugal do que o nosso : naõ he de prezumir, que os nossos vezinhos tenhaõ a destreza que tem os Inglezes de *conceder premios a exportaçaõ*. O rigor na cobrança do Dizimo, e outras instituiçoens, que pezaõ sobre a agricultura, he de crer que existiaõ entre elles como entre nós, nem algumas modificaçoens, que os Ministros Campomanes e Florida Branca introduzissem a beneficio do lavrador Hespanhol saõ de assaz antiga data para ter produzido hum *facto que he muito antigo.* Outro tanto se pode dizer de quaesquer innovaçoens boas ou más, duraveis ou tranzitorias, que tenhaõ feito as *Côrtes verdadeiramente extraordinarias de Cadiz.* Naõ parece que proceda esta differença excluzivamente da superior fertilidade das terras de paõ dos Reinos de Castella, Leaõ, e Galliza, porque a differença se observa em territorios do nosso Reino fertilissimos e contiguos a Raia.—Deixando pois a soluçaõ desta duvida particular ao exame de pessoas que possuem conhecimentos locaes dos dous paizes, torno a pegar no fio do raciocinio geral.

§.

A fertilidade dos terrenos mede se ordinariamente pela proporçaõ entre a producçaõ e a semente :—mas o calculo do lavrador he muito mais complicado. A sua despeza de

cultura naõ se reduz simplesmente á lavoura ; compoem-se de todas aquellas a que o obriga a esperança de recolher, por exemplo : a de Vallas, Vallados, tapumes contra as cheias, e guardadores contra a caça das coutadas, compoem-se dos riscos, a que estes damnos o expoem, e que se devem avaliar com os riscos da navegaçaõ para o negociante. Compoem-se dos tributos geraes ou locaes, que tanto mais incommodos seraõ quanto recahirem mais igualmente sobre a terra, ou seja fertil ou seja fraca; — como succede com a despeza do carreto. — Todas estas consideraçoens he o lavrador Portuguez obrigado a submetter á huma unica :—*o preço do trigo de fora*,—que he argumento sem replica.

§.

A 2. consequencia, e filha primogenita da primeira he : —que o lavrador Portuguez se ve obrigado a abandonar a lavoura do paõ em todas as terras fracas, ou em todas aquellas, cuja producçaõ e circunstancias particulares naõ o ajudaõ a cobrir todas as despezas referidas, e vender com lucro o seo genero. Daqui nasce a grande tentaçaõ de plantar vinhas, de que taõ estupidamente accuzamos nossos lavradores, em vez de agradecermos ao nosso clima naõ somente, como diz Arthur Young fallando da França, o favor que nos faz de permittir que façamos render areáes, e montes pedregozos ; mas o muito maior obsequio de subministrar aos nossos lavradores meios para se remediarem com as terras fracas, que a ignorancia e o egoismo dos moradores das cidades lhes impedem de cultivar em paõ.

§.

Se naõ fossem as vinhas e olivaes, todas as terras de mediocre fertilidade, e todos os espaços intermediarios entre as povoaçoens grandes seriaõ charnecas e baldios. As cidades e villas fariaõ no nosso Reino a figura que fazem nos mapas de Africa as nodoas Verdes, as Ilhas de Verdura, as taõ decantadas Oases do dezerto, que as Caravanas encontraõ depois de cançados dias, que atravessáraõ hum mar de areia. E a julgar por algumas descripçoens economicas, que se achaõ entre as Memorias da nossa Academia das Sciencias naõ estaõ muito longe desta comparaçaõ as Villas, e Termos ali descriptos.— Observa-se em todos elles a cultura limitada ao estricto necessario para o sustento da gente do Termo, posto que haja muita terra boa, e susceptivel de cultura. Ali nada

entra taõbem porque naõ há estradas; dali nada se exporta pela mesma razaõ, excepto a gente, que emigra para buscar fortuna.

§.

Mas para que o leitor naõ julgue que eu exagero, ou criticando aspiro ao merito da originalidade, ou á outro que naõ seja o de traduzir em lingoagem Portugueza verdades ja sabidas por outras naçoens, offereço-lhe aqui a traducçaõ de huma passagem de hum Auctor moderno, e de nome*, que vem muito a proposito, e na qual o auctor parece que fallou como inspirado á nosso respeito, se hé que naõ viajou por Portugal.

" Se com o fim de abaixar o preço do trabalho, (dos jornaes) animassemos a importaçaõ do trigo de fora, he provavel que agravariamos o damno dez vezes mais. A experiencia nos auctoriza a dizer, que abaixa no preço dos jornaes seria incerta, mas a ruina da lavoura infallivel. O lavrador Britanico naõ poderia nos annos de *colheita media* competir nos seos *proprios Mercados* com o lavrador estrangeiro. Cada dia hiriamos cahindo mais e mais na dependencia das outras naçoens para o nosso sustento. Terras lavradias de qualidade me dia naõ pagariaõ as despezas da cultura. Somente os torroens mais ferteis he que poderiaõ pagar renda.—Em derredor das nossas cidades e villas a apparencia seria a mesma; porem no interior do Reino metade das terras seria deitada á monte, e quasi geralmente, aonde ao menos fosse praticavel deixalas para pastos em vez de se lavrarem.

" *Que tremendamente precarios seriaõ o nosso commercio, as nossas Fabricas, e athe a nossa propria existencia,* em circunstancias taes? Naõ he muito dizer, que naõ tardaria hum seculo, antes que *a nossa actual Povoaçaõ* se fosse reduzindo aos estreitos limites dessa mesquinha cultura, e experimentasse a mesma melancolica catastrophe, que soffreo a antiga e florente povoaçaõ da Hespanha."

§.

Aqui naõ escapará por certo á todo o leitor instruido hum reflexaõ mui simples, e naõ pequeno motivo de admiraçaõ,—que a auctor citado receie tamanho damno, se a sua Patria adoptar *somente metade do sistema,* que nos

* Malthus's Essay on Population. 2 Edit. Liv. III. Cap. IX. pag. 445.

seguimos ha 700 annos, partindo do ponto em que a Graõ Bretanha se acha actualmente, que todos nos sabemos ou pelos livros, ou pela testemunho de milhares dos nossos compatriotas, que la tem estado, que he, o de possuir estradas commodissimas em todas as direcçoens; huma quasi igual navegaçaõ interna; e huma agricultura florescente, livre de quasi todos os vexames a que a nossa está sugeita.

§.

Que remedio tem o lavrador Portuguez senaõ abandonar a lavoura do paõ em todas as terras, que naõ saõ de huma fertilidade Egyptiaca, ou que naõ estaõ situadas perto de alguma povoaçaõ grande, aonde a certeza do consumo, e alto preço, a facilidade da conducçaõ, e a abundancia dos estrumes habilitaõ a cultivar com lucro qualquer terreno?

§.

Fóra do alcance daquellas vantagens, se o lavrador quizesse levar o seo graõ a hum Mercado grande, naõ tem estradas para la o levar; e se as tivesse, lá acharia o graõ estrangeiro, com que elle naõ poderia competer; porque sendo produzido em terras pobres, lhe sahe o seo mais caro.—Exemplos há neste Reino de milho vendido no celleiro a 120 reis, de preferencia á leva-lo dali cinco legoas a vender por hum cruzado, ou 400 reis, preço porque se vendia o milho de fora, que subia pelo Douro.

§.

Esta he pois, ao que me parece, e arremedando a lingoagem dos Mathematicos, huma Formula geral, capaz de rezolver todas as duvidas da nossa Administraçaõ interna.

—FORMULA GERAL—

—Se a Agricultura Portugueza vier algum dia a vencer a difficuldade, que por hora experimenta da falta de communicaçoens faceis, naõ vencerá nunca o garrote que lhe dá a importaçaõ, livre de todos os Direitos, de todos os mantimentos que vem de fora por mar ou por terra, seja o anno bom, ou seja máo.

Aplique-se a formula á todos os quezitos, asserçoens, hypotheses, ou projectos que se lêm nesses poucos escriptores, que entre nós se occupáraõ da economia do Reino, e achar-se ha, que todos se rezolvem por ella.

I. Quesito, ou Asserçaõ.—A povoaçaõ do reino hé diminuta, e falta o sustento para a que ha! . . .

I. Resposta.—*Assim he, foi, e será sempre,* em quanto o *lavrador Portuguez estiver certo* de se ver peado por huma ou por outra das pontas do dilema exposto na formula.

II. Quesito.—O reino contem tres milhoens d'almas, e naõ produz nos melhores annos paõ para mais do que 8 mezes. Logo hum milhaõ dos seos habitantes sustenta-se de paõ de fora.

II. R.—*Opiniaõ algum dia geral, e que prova a ignorancia geral.* Vms. ja demonstráraõ *o absurdo* desta opiniaõ no 1. vol. do seo Jornal. Os Francezes saõ reputados *a naçaõ*, que mais paõ consome; os *Inglezes* a que menos.—Os Inglezes *estimaõ* o consumo a 20 alqueires por anno e por cabeça de todo o sexo e idade. Os Francezes á 30 alqueires, ou meio moio. Segundo aproporçaõ Ingleza bastariaõ para sustentar este milhaõ.—Moios: 333,333$\frac{1}{3}$. Segundo a proporçaõ franceza seriaõ necessarios—Moios: 500,000.

Naõ será preciso folhear os registos das alfandegas para saber que, exceptuado o anno da invazaõ de Massena, e abandono das duas provincias, ja mais se importou nem huma nem outra quantidade de graõ de fora; pois em qualquer epocha, e qualquer preço, e qualquer proporçaõ que se fixe o calculo das tres especies de trigo, milho, e centeio, ja mais teve o reino fundos com que pagar semelhante importaçaõ. A maior importaçaõ em que ouvi fallar antes do anno de 1803, foi de 8 milhoens de cruzados; que á razaõ de 40 mil reis o moio mixto das tres especies, seria o sustento de 200 á 240 mil pessoas. O facto he, que a falta de *estradas, e a concurrencia* dos mantimentos de fora reduzem *a povoaçaõ, e a subsistencia* de cada villa e termo ao maior *equilibrio,* que permite a fertilidade, ou a esterilidade das terras.

III. Q.—Algum dia era o reino mais povoado e produzia paõ de sobejo!

III. R.—Se houve alguma epocha da nossa historia em que os *mantimentos de fora* naõ entráraõ no reino *mais baratos* do que os da terra em annos de *colheita* regular, *pode ser;* mas quando foi essa epocha? Quando houveraõ estradas? Quando houve outro sistema?—Se já no Reinado do Sr. Rei D. Fernando, isto he, no seculo XIV. se faziaõ as mesmas queixas de falta de gente e de lavoura, e para remedia-la se promulgou a celebre lei das Sesmarias!. . .

IV. Q.—Antes do Sr. D. Fernando, reinou o Sr. D. Dinis, que fundou huma infinidade de villas e castellos!

IV. R.—E que prova isso se naõ que o Sr. Rei D. Dinis *achou o reino despovoado;* e que este senhor foi hum *Grande Rei, e fez tudo quanto a Rei se deve!*

V. Q.—Pode-se provar, que em tempos antigos se exportava grande quantidade de trigo para o Mediterraneo!

V. R.—Aonde estaõ os mapas de importaçaõ e exportaçaõ desse tempo, se do *prezente os naõ ha?*

VI. Q.—A prohibiçaõ de exportar mantimentos, excepto para os lugares de Africa, que se lê nas ordenaçoens, prova que se exportava!

VI. R.—Assim como a prohibiçaõ de exportar pannos de lam e linho, prova que tinhamos grandes fabricas de lanificios, e de cambraias!—Aonde estaõ os mapas de importaçaõ e de exportaçaõ *desse tempo*, que me haõ convencer, que naõ se exportava para a Africa, &c. &c. em quantidade e em qualidade, tanto quanto se tinha importado de fora?

VII. Q.—O Reino he fertilissimo: O Termo da Villa de . . . . . e o da Villa de . . . . . deo ao Dizimo tantos moios! . . .

VII. R.—O Termo de . . . . e o Termo de . . . . naõ saõ o reino inteiro. Se este naõ tivesse muitas terras ferteis, que se remedeiaõ com a sua producçaõ sem *importar nem exportar*, ha muito tempo que o nosso sistema teria feito escuzados—arados, e charruas.

VIII. Q.—Os Lavradores do Alemtejo despedem os colonos, e poem as herdades de cavallaria, ou á monte, ou em pastagens. O Snr. Rey D. Joze fez muitas leis para reprimir estes abuzos.—

VIII. R.—Louvemos a *intençaõ* do legislador; mas *essas leis naõ destruiraõ* o dilema, em que está posto o *lavrador Portuguez.*

IX. Q.—A lei das Sesmarias naõ se executa . . . . Se as nossas leis antigas se observassem! . . .

IX. R.—Hé o maior dos males por certo naõ se observarem as leis, sejaõ antigas ou modernas. Mas leis como a das sesmarias se promulgáraõ em outros paizes, e taõbem nos seculos de ignorancia, e nunca se *executáraõ.*—Na historia de Inglaterra se lê, que Henrique VII, Henrique VIII, e a Rainha Izabel fizeraõ *leis semelhantes*, hum seculo e mais *depois* do Sr. D. Fernando, e com igual proveito.—A lei das sesmarias naõ investe com o dilema.—

X. Q.—Os nossos Reis antigos davaõ senhorios a quem chamava lavradores, e fundava povoaçoens.—D. Estevaõ de Faro! . . . .

X. R.—O Sr. Antonio Henriques se fosse vivo, acharía nesta memoria a razaõ por que naõ há mais D. Estevaõs de Faro, com maior facilidade do que no Decreto de Graciano ou no Digesto *.

XI. Q.—A despovoaçaõ do reino procede principalmente de falta de fabricas, e de officios mechanicos. Em França faz-se isto, diz D. R. de Macedo—Em outros reinos faz-se estoutro, diz Severim M. de Faria.

XI. R.—Todas as terras deste reino, aonde consta que houveraõ fabricas de alguma importancia, saõ aquellas aonde se estabeleceraõ os Judeos, que entráraõ de Castella com grossos cabedaes!—Para que os lançaraõ fora, ou perseguiraõ os que ficáraõ? Quem quer os *fins*, deve querer os *meios*. Porque os naõ toleráraõ como a corte de Roma os tolerava, e aconcelhava que se tolerassem? . . . . A corte de Roma queria, El Rei queria; quem he que naõ quiz? . . . He couza singular que a Naçaõ Portugueza queira tudo o que tem as outras, fazendo sempre o avesso do que ellas fazem! . . . .

A segunda reposta he:—porque razaõ havia de sahir bem para as Fabricas o mesmo sistema que deo o garrote á agricultura? Quero dizer;—a prohibiçaõ de exportar todas as producçoens da industria, e o maior favor a entrada de todas as manufacturas, navios, e negociantes estrangeiros; isto he,—desde o tempo do Sr. Rei D. Fernando?

Bastará de exemplos.—Façamos agora de conta que alguem opponha a esta doutrina objecçoens e reparos, que se naõ achaõ em D. R. de Macedo, nem M. Severim de Faria, nem outros escriptores deste lote, e que diga:—

" Eu admito que hum sistema, como este de que V. demonstra evidentemente o erro seguido (ao que parece) desde o principio da monarquia, (e nunca alterado senaõ para peior) ajudado pela falta de comunicaçoens faceis e esterilidade de muitos terrenos, baste para dar razaõ da constante falta de gente e de lavoura em todos os tempos, e torne pelo menos riziveis todas as discussoens historicas para o fim de provar o contrario. Entendo, que athe o meio do Seculo XVI. era a ignorancia dos verdadeiros principios de economia dos estados modernos taõ geral na Europa, que os nossos gloriosissimos monarchas naõ perceberaõ athe entaõ o erro. Da quella epocha por diante ou fosse a culpa dos Jezuitas, como quer o Marquez de Pombal, ou fosse da inquisiçaõ, como querem outros, naõ se dissipáraõ as trevas, e dahi nasceo pedirem os povos cousas absurdas; e as circun-

---

* Vejaõ-se as Memorias Econ. d'Acad. R. das Sciencias de Lisboa, Tom. I. pag. 41.

stancias obrigarem os soberanos a concede-las, como V. mostrou no cazo do Sr. Rei D. Joaõ IV.—Mas agora que o mal esta feito, e consolidado com a funesta pratica de 700 annos; agora que as duas provincias centraes estaõ devastadas pela invazaõ, e despovoadas pela transmigraçaõ dos seos habitantes, morte, epidemia, e enfermidades de tantos, que a reproducçaõ será pouca e muito vagaroza; quem pode pensar em consentir na exportaçaõ de mantimentos que naõ sobejaõ, ou carregar de direitos os que vem de fora, para augmentar a miseria da gente pobre, e altear ainda mais o preço dos jornaes, que a falta de braços ja faz excessivo?——"

A isto respondo em 1. lugar com huma observaçaõ geral.—Se no longo decurso dos nossos triumfos de Africa e da Asia naõ pudemos perceber que hum cancro nos roia o coraçaõ; se a venda exclusiva por longo tempo dos generos coloniaes, e o oiro e diamantes do Brazil nunca serviraõ para milhorar o estado interno deste reino; demonstrado está:—que a prosperidade que nasce da cauzas externas naõ nos convem, e que a longa paz nos faz apodrecer.

Duas vezes nos temos deixado aniquilar como crianças—Duas vezes temos resurgido do nada com gloria.—Fiquemos desta vez acordados, e experimentemos a differença.

A licença de exportar hum superfluo, que naõ existe, naõ pode ser mais ridicula do que a prohibiçaõ constante de o deixar sahir, combinada com admissaõ livre de direitos de todos os mantimentos, que vem de fora. Estes haõ de sempre acudir á precizaõ, que o reino tem delles; e a penas algum districto fertil da Raia, que por falta de estradas naõ podesse transportar o seo superfluo para dentro do reino, estaria no caso de exportar; e para que se hade impedir esse lucro aos lavradores? Os Termos que necessitarem, o importaraõ. Isto he pelo que respeita á fronteira de terra. Pelo mar a melhor couza, que pode fazer o governo, he deixar o commercio absolutamente livre de trazer e levar o que lhe parecer. Saõ bem poucas as excepçoens desta regra geral.

Quanto á segunda parte do sistema, e do argumento, respondo que se o governo pensar jamais em derivar lucro ou rendimentos de tributos, que puzer sobre os mantimentos de fora, melhor he que deixe as coizas como estaõ, do que emendar hum erro com outro. O tributo naõ deve ter outro objecto, senaõ o de equilibrar o preço de mantimentos de fora aos da terra de sorte, que o lavrador ache proveito em cultivar terras fracas, e naõ seja obrigado a desempara-las: e se a carestia dos nossos generos procede de tributos

locaes, de vexaçoens de coutadas, de falta de estradas, &c. &c. claro está, que nenhum tributo sobre os mantimentos de fora sera bastante, para que as terras fracas se possaõ cultivar com proveito. Para acalmar o susto de huma grande novidade, o governo pode principiar revogando a ordenaçaõ geral, mas reservando-se o direito de prohibir a exportaçaõ em annos calamitosos. O beneficio essencial consiste em que o lavrador se persuada, que ha huma mudança absoluta nos principios, que dantes se seguiaõ, que pode por consequencia esperar modificaçaõ em todos elles. Quanto a altear o preço dos trabalhadores, e falta de braços, he bem facil a resposta—mudar de principios.—Queixaõ-se da falta de braços!—O mesmo reino, que mantem ao menos vinte mil Frades, e Freiras, hum excessivo numero de clerigos sem cura d'almas, e que deixa emigrar 30 a 40 mil homens de Mar, he huma contradicçaõ, da qual diria o velho Horacio que naõ haveria em Roma Nobre ou Peaõ, que a ouvisse, e naõ desse huma rizada.

A leitura desta memoria deve atequi ter produzido no animo do leitor a convicçaõ, que o sistema errado que se seguio, procedia da ignorancia dos povos. Agora devo acrescentar que procedeo tambem da falsa sciencia de alguns individuos, ou classe de individuos. O nosso reino teve a desgraça de começar a sua gloriosa carreira exactamente pelo tempo, em que na cidade de Amalphi em Italia se descobrio hum exemplar das Pandectas, ou digesto de Tribonjano. A ignorancia geral era taõ grande naquelles seculos e tal a barbaridade, e estupidez das leys Gothicas e Saxonicas, que regiaõ por toda a parte debaixo do nome de Direito Feudal, que as leys mais racionaveis dos Romanos se estudaraõ, e adoptaraõ com huma grande sofreguidaõ, e os monarcas favoreceraõ este gosto, por que as leys Romanas combatiaõ a anarchia, e prepotencia dos feudatarios, e davaõ a authoridade Real meios de introduzir melhor ordem no estado. Por toda a parte se fundaraõ universidades, e o Direito Romano foi a sciencia mais da moda. Juntaraõ-lhe os Papas o Direito Canonico; e os Doutores em Leys, e Canones ficaraõ sendo reputados por longo tempo os unicos homens doutos, e os unicos depositarios da sciencia humana; taes como os sacerdotes no Egypto.—Em Reino algum tam longamente como em Portugal gozaraõ os Juristas e Canonistas desta exclusiva reputaçaõ; e os nossos Dezembargadores, que daquellas duas massas se formaõ, longo tempo foraõ o Oraculo da Naçaõ, e ate hoje tem sido os autores de toda a nossa legislaçaõ. Elles viraõ na Historia e Legislaçaõ Romana hum cuidado extremo em fazer o paõ barato na capital, ao ponto de se fazerem ate distribuiçoens gratuitas á Plebe. Naõ repararaõ, que a nossa monarquia em

coiza alguma se parecia com a Republica de Roma, ou com o imperio Romano degenerado. Os Canonistas particularmente repararaõ, que a Curia Romana herdou dos Imperadores a praxe de mandar vir graõ de fora, senaõ para distribui lo gratuitamente, ao menos para vender com perda ao povo, e fazer o paõ barato em Roma; mas naõ repararaõ, que huma Monarchia Agricola e Militar naõ se póde regular pelos principios de hum Governo Theocratico.

He pois aos D. D. em Leys e Canones que se deve a primeira parte do sistema, isto he, a prohibiçaõ geral, que se lê nas ordenaçoens; e ao seo conselho as successivas *alteraçoens*, que os Povos pediraõ nos Direitos sobre os mantimentos de fora.

Mas como o objecto desta Memoria naõ he positivamente o de enumerar todos os males, que produzio na Europa a reputaçaõ longamente usurpada de exclusiva sciencia dos Legistas e Canonistas, apontarei somente aquelles, que pezáraõ mais directamente sobre a agricultura, e economia interna de Portugal. Hum dos maiores foi o erro de conceder a izençaõ dos encargos municipaes a quaze todos os homens, que tem de seo de sorte, que naõ ficou quem contribuisse para as despezas dos Conselhos, senaõ a classe dos mais pobres Proprietarios,—os Jornaleiros e Artistas,—isto he, exactamente aquellas pessoas, que senaõ fosse por compaixaõ, pelos bons principios de Politica deviaõ ser izentos de toda a impoziçaõ directa. Huma finta sobre estes miseraveis naõ pode ser senaõ miseravel, ou hum vexame que os obrigue a emigrar. A consequencia he, que se naõ lança, e se o Conselho naõ tem rendimento proprio, obra publica naõ se faz. Esta he a cauza mais natural para naõ haver estradas, nem pontes, do que o receio de facilitar a entrada do Reino aos inimigos, pretexto *hypocritamente* inventado, e posto adiante para encobrir a verdadeira *mazella*, que he o egoismo, e estupidez dos ricos proprietarios, que naõ percebem que em seo beneficio he que se tornariaõ essas despezas, para que elles naõ querem concorrer; pretexto, que se tornou cada vez mais absurdo, quando se foi mais combinando com o total descuido da arte militar, e com a aniquilaçaõ do exercito, que he so quem poderia fazer impenetraveis ao inimigo essas mas estradas, esses desfiladeiros, esses rios, como bem diz, e justamente se lastima o Conde de Lippe na relaçaõ da campanha de 1762, que Vmces. imprimiraõ. Analogo ao precedente e naõ menor erro foi a quazi aboliçaõ entre nós de huma das boas instituiçoens, que resultou em toda a Europa da mistura successiva da Legislaçaõ dos povos barbaros, direito feudal, e direito Romano, que era a pratica constante que os juizes

inferiores nas provincias fossem locaes, temporarios, e gratuitos, isto he, pessoas da terra abastadas, que naõ precizaõ de excitar demandas e querelas para viver, e que a pezar da propensaõ natural do homem para abuzar do poder, tem o receio saudavel da pena de Taliaõ, quando tornarem a ser simples particulares. A estes que nós chamamos juizes ordinarios substituiraõ os Dezembargadores, e substituem ainda hoje cada vez que podem persuadir o Governo, Juizes de Fora, isto he, rapazes, que sahem de Coimbra no primeiro calor da mocidade, alguns delles de nenhuma familia, e que naõ tem nada de seo, com hum *ordenado fixo de cem mil reis por anno.* O pretexto foi a ignorancia dos juizes ordinarios, e a necessidade de cohibir os Regulos, e facinorosos das provincias. Estes ficaraõ como dantes; por que a sua existencia depende somente da falta de processo prompto, e castigo certo, na qual naõ podem ter culpa nem os juizes ordinarios, nem os de fora. Quanto á superior sciencia dos Bachareis ate o anno de 1772 todos sabem á que ella se reduzia. Depois da reforma, que fez o Marquez de Pombal, o mais que se pode dizer he, que o Bacharel, que melhor desempenhou as suas obrigaçoens, sahirá da universidade sabendo assaz direito Romano ou canonico, mas com muito pouco conhecimento do foro, pois que até os lentes se accusaõ muitas vezes com a ignorancia do que nelle se pratica, naõ obstante que as vezes ali recebem a Beca, e fazem lugares de relaçaõ. Porem naõ he a maior ou menor aptidaõ dos juizes; nem a accumulaçaõ de poderes na mesma pessoa, o ponto que eu tenho aqui em vista. He a entrada do Juiz de fora na camera munido da autoridade Real directamente; e assumindo p. ex. á si toda a da camera, que governa como quer, reduzindo os vereadores, e Almotaceis á meros automatas, donde procede, que todas as pessoas *notaveis* das provincias fogem quanto podem de exercer estes lugares, e só pensaõ nos meios de se subtrahir á dependencia dos Juizes de fora, e corregedores. As cameras cahiraõ em huma grande insignificancia, o seo voto, he o voto dos Juizes de fora; e este que por si so seria hum grande mal, unindo-se á izençaõ dos encargos municipaes, de que fallei precedentemente, consolidou o egoismo, e apathia dos ricos, e da mais que sufficiente razaõ do estado deploravel do regime municipal em todo o reino. Haverá sem duvida honrozas excepçoens, mas aquem viajou pelo nosso reino, e o compara com os estrangeiros, hè por certo licito Julgar dos juizes de fora pelos seos effeitos, seguindo o preceito do evangelio.—Ex fructibus eorum cognoscetis eos.—Estes e outros pessimos Conselhos saõ o fructo da reputaçaõ longamente uzurpada de

exclusiva sciencia nos legistas e canonistas. Mas eu limito-me aos que mais directamente pezaõ sobre a agricultura, e omitto os outros. Com tudo he precizo confessar, que se os Dezembargadores (em que se transformaõ os legistas e canonistas) erraraõ tam gravemente nos Conselhos, que deraõ para a economia do reino, naõ erraraõ igualmente para a sua, introduzindo nas nossas leis huma excepçaõ, ou privilegio, de que naõ se acha *exemplo* ou apologia em legislaçaõ alguma, que se conserva ate o dia de hoje; e do nome dos seos autores se chama privilegio ou privilegios de Dezembargadores, que consiste naõ somente na izençaõ de pagar jugadas, e outros tributos locaes, mas em muitos favores ás suas fazendas, e cazeiros, que as cultivaõ: e naõ podem os Dezembargadores excusar este uso que fizeraõ da sua influencia na compoziçaõ das Leys com o parallelo dos privilegios feudaes antigamente concedidos á nobreza; por que estes ao menos reputaõ-se a equivalente paga do serviço pessoal, que se devia ao soberano, ou ao Senhor da Terra; mas o Dezembargador he hum empregado publico, senaõ bem pago, indemnizado como os mais pela remuneraçaõ de serviços, que requer como elles. E naõ havia razaõ para que as suas fazendas, e seos cazeiros naõ fossem tratados como os mais vassallos, ou se lhes dessem prerogativas taõ especiaes; e que á maneira do *jus trium liberorum*, ou privilegio que os Imperadores Romanos concederaõ a quem tivesse tres filhos varoens vivos, o qual depois que a Corte Imperial foi degenerando se concedeo por especial mercê a quem nem se quer cazado era, se fosse tambem entre nós concedendo o privilegio de Dezembargadores aquem nem Bacharel era de sorte, que talvez o unico remedio agora será o de dar os privilegios de Dezembargador á toda a naçaõ. Se a classe dos Dezembargadores fosse entre nós huma casta como na India applicada de pays á filhos e netos á mesma profissaõ, seguir-se-hia que as terras desta casta poderiaõ ser cultivadas com proveito, ainda que fossem menos ferteis, por isso que estaõ izentas de pagar o $\frac{1}{8}$ da producçaõ, e saõ aliviadas de muitos outros incommodos: mas naõ havendo entre nós este regime Indiano segue-se, que terras cultivadas na vida do Dezembargador A. poderaõ muito bem ser deitados á monte debaixo do seo filho B. Podia por ventura inventar se hum regulamento mais nocivo, e mais contrario á todos os principios de economia publica Que merito, que serviços fez esta corporaçaõ nos tempos antigos e nos modernos para merecer huma distincçaõ, que confunde todas as ideas? Pois a izençaõ do tributo ou devia ser concedida á todas, ou de preferencia ás terras fracas. Eia pois—dirá alguem, se da classe aonde se presumia maior

sciencia de Governo he que sahiraõ os maiores erros, qual he aquella aonde se devem buscar homens capazes? Os ecclesiasticos tudo puxaõ para a igreja, os negociantes para os monopolios, os nobres para o favor da Corte. A resposta he bem simples—A idea de buscar os homens capazes em huma so classe, he idea Indiana, naõ he Europea, e portanto deve-se regeitar como absurda. Individuos he que se devem buscar, e o modo de os descubrir adiante se dirá. Agora aperta a soluçaõ de huma pergunta naõ menos importante. Se os nossos politicos julgaraõ necessario prohibir a exportaçaõ de toda a producçaõ *Cereal*, isto he, de toda a qualidade de graõ, e legumes, assim como a exportaçaõ de toda a manufactura nacional, com que generos, ou com que fundos faziaõ elles conta de pagar as grandes importaçoens de mantimentos de fora, e de todas as fazendas estrangeiras, que elles admittiaõ livremente?

(*Continuar-se-ha.*)

POLITICA.

ESTADOS UNIDOS D'AMERICA.

Washington, 7 de Dezembro de 1813.

Hoje ao meio dia o Prezidente dos Estados Unidos transmittio a seguinte Mensagem ás duas Cazas do Congresso, por Mr. Coles, seo Secretario Privado.

MEMBROS DO SENADO E DA CAZA DOS REPRESENTANTES.

Nesta interessante sessaõ oxalá, que vos podesse informar, que a missaõ dirigida a fim de se restaurar a paz tinha sido productiva de huma favoravel resulta. Esta esperança com razaõ nos lizongeavamos ver realizada considerando o respeito devido ao illustre Soberano, que se offereceo como medianeiro, considerando a promptidaõ, com que os Estados Unidos annuiraõ á esta intervençaõ, e considerando o penhor (que se pode achar em hum acto da sua legislaçaõ) da liberalidade com que os seos Plenipotenciarios estavaõ encarregados de haver-se nas negociaçoens, a fim de que o Governo Britannico sem perda de tempo aproveitasse a opportunidade de pôr termo á effusaõ de sangue. Que o Governo Americano naõ hesitaria em aceitar a mediaçaõ era tanto menos problematico, quanto a potencia mediadora se naõ incumbia de decidir sobre direitos e pretensoens das partes adversarias, mas somente dezejava offerecer huma boa, e honroza opportunidade, a fim das ditas partes discutirem entre si as causas das suas desavenças, e se possivel, limita-las amigavelmente. O Governo Britannico, ou persuadido que o terror das suas armas nos obrigava a dezejar a paz, ou illudido por outras ideas erroneas, tem frustrado esta justa expectaçaõ. Ainda que os nossos Enviados naõ nos tem ainda participado informaçaõ alguma respectiva á esta materia, com tudo he assaz notorio que a mediaçaõ foi immediatamente rejeitada; e naõ

obstante o intervallo que tem havido, o Governo Britannico continua inalteravel na sua resoluçaõ, e provavelmente continuará. — Em taes circunstancias huma naçaõ, firme em manter os seos direitos, e sciente da força que pode desenvolver, tem so huma escolha a fazer—apoiar com as armas a honra do seo paiz.

O successo, com que o Altissimo se tem dignado felicitar os nossos combates tanto por mar como por terra, nos anima a proseguir nesta contenda. Em quanto os nossos corsarios publicos e particulares continuaõ a dar no Oceano provas de valor e sagacidade, e se tem ganhado hum novo trofeo na tomadia de hum navio de guerra Britannico por outro Americano depois de huma acçaõ que cobrio de loiros o seo victorioso commandante; mesmo os grandes rios, onde tambem se achava o inimigo, tem sido hum theatro de gloria para as nossas armas navaes, as quaes tem obtido successos taõ brilhantes na sua natureza, como relevantes nas suas consequencias.

No Lago Erie, a esquadra debaixo do commando do Capitaõ Perry tendo encontrado a esquadra Britannica de força superior, seguio-se hum combate porfiado, o qual terminou com a tomadia de toda a esquadra inimiga. A bella conducta daquelle official, e a bizarria, com que se portaraõ os seos camaradas, saõ dignas do applauso, e gratidaõ da sua patria, e seraõ cedo commemoradas nos seos annaes militares a par de huma victoria, que se tem sido sobre pujada em grandeza, nunca o foi em esplendor.

No Lago Ontario a cautela do commandante Britannico favorecida por contingencias, frustrou os esforços, que fez o Commandante Americano para obrigar o inimigo á huma acçaõ decisiva. Com tudo o Capitaõ Chauncy pode obter alguma vantagem neste importante lugar; e mostrar, pela maneira com que effeituou tudo quanto era possivel, que só faltavaõ opportunidades para hum mais brilhante desenvolvimento dos seos talentos, e do valor dos seos camaradas.— Em virtude do successo no Lago Erie ter aberto huma passagem para o territorio do inimigo, o official commandante do exercito do Norueste transferio a guerra para ahi, e perseguindo rapidamente as tropas inimigas, que fugiaõ com os seos salvagens companheiros, as forçou á huma acçaõ geral, cujo rezultado foi a tomada das forças Britannicas, e o destroço dos salvagens. Neste combate cobriraõ-se de gloria o Major General Harrison, cujos talentos militares cooperaraõ principalmente para o seo feliz successo; o Coronel Johnson e a sua cavallaria voluntaria, cujo attaque impetuoso desbaratou de todo as fileiras do inimigo; a milicia voluntaria, que se houve com grande valor e patriotismo; e principal-

mente o seo commandante o primeiro magistrado de Kentucky, o qual estimulado pelo heroismo, que tanto se assignalou na guerra que estabeleceo a independencia do seo paiz, mesmo em huma idade avançada procurou ter parte nos trabalhos, e combates, a fim de manter os direitos e a segurança da sua patria. A rezulta destes successos tem sido o livrar os habitantes de Michigan das suas oppressoens agravadas pelas grandes infracçoens da capitulaçaõ, que os sujeitou ao inimigo ; alienar os salvagens de muitas tribus do poder do inimigo, pelo qual foraõ illudidos, e abandonados ; e alliviar huma vasta porçaõ de territorio de huma guerra cruel, que dessolou as suas fronteiras, e tantos males occasionou aos seos habitantes. Em consequencia da nossa superioridade naval no Lago Ontario, e da opportunidade que ella nos offerecia para reconcentrar as nossas forças navaes ; operaçoens, que se tinhaõ previamente deliniado, foraõ entaõ principiadas contra as possessoens do inimigo em S. Lourenço. Tal porem foi a demora produzida pelo maõ tempo de huma duraçaõ, e violencia extraordinaria, e taes foraõ as circunstancias, que acompanharaõ os ultimos movimentos do exercito de sorte, que o prospecto no principio taõ favoravel, naõ pode ser realizado. A crueldade do inimigo, em alistar salvagens para huma guerra, que faz contra huma naçaõ dezejoza de huma mutua emulaçaõ em mitigar as suas calamidades, naõ tem sido confinada á hum so lugar. Em qualquer parte que elles se podiaõ armar contra nos naõ se tem poupado meios para os revoltar. Nas nossas arraias do Suduest, as tribus Creek, que cedendo aos nossos constantes esforços, hiaõ gradualmente adquirindo habitos mais civilizados, tem sido igualmente victimas da seducçaõ. A consequencia tem sido huma guerra enfurecida por hum cruel fanatismo ha pouco propagado entre elles. Era necessario pôr termo á esta guerra antes de ella estender-se ás tribus contiguas, e antes do inimigo valer-se della para executar os seos projectos neste districto. Para este fim os Estados Unidos convocaraõ para o seo serviço tropas dos Estados da Georgia e Tennessee, as quaes unidas ás tropas regulares mais vizinhas, e á outros corpos do territorio Missisissipi, podessem forçar os salvagens a fazer paz, e castiga-los de huma maneira exemplar. O progresso da expediçaõ ate o prezente corresponde ao zelo heroico, com que ella foi emprehendida; e podemo-nos lizonjear que o seo exito será favoravel ja pelo successo que tem obtido a milicia voluntaria de Tennessee debaixo do commando do habil General Coffee contra huma porçaõ de salvagens ; e ja por huma victoria ainda mais importante sobre hum maior numero delles, ganhada pelas forças commandadas pelo Major General Jackson, official taõ

illustre pelo seo patriotismo, como pelos seos talentos militares. O sistema em que o inimigo persevera, de procurar em toda a parte o auxilio dos salvagens, tem occasionado o triste effeito de inflammar a natural propensaõ, que elles tem para a guerra ; e mesmo os mais affeiçoados aos Estados Unidos, se tornariaõ hostis contra nós, se naõ fossem convocados para o nosso serviço. Assim temo-nos visto obrigados a aceitar o auxilio, que elles taõ urgentemente nos tem offerecido. Porem esta revendita impulsiva naõ tem sido levada ao auge e crueldade do inimigo, o qual deve as vantagens que ás vezes tem obtido á multidaõ de salvagens que o auxiliaõ, e o qual naõ tem obstado ao usual procedimento destes brutos de mancharem-se com o sangue de habitantes indefensos ; e á carnagem sem parallelo, que se tem feito nos prisioneiros Americanos protegidos pelas sagradas leis da humanidade, e de huma guerra honroza. O inimigo está responsavel por estes crimes enormes, ou ja por naõ os impedir podendo faze-lo, ou ja por aproveitar-se de taes instrumentos, naõ obstante o estar convencido da sua insufficiencia.

Por outro lado o inimigo esta proseguindo em hum plano, que ameaça as mais tristes consequencias á humanidade. Huma lei fundamental da Gram-Bretanha naturaliza, como he bem sabido, todos os estrangeiros, que se conformaõ com condiçoens limitadas á hum periodo mais curto, do que aquellas requeridas pelos Estados Unidos ; e durante a guerra o Governo Britannico alista debaixo das suas bandeiras os individuos naturalizados. Em huma provincia Britannica contigua, regulaçoens promulgadas depois de principiar a guerra, obrigaõ os cidadaõs emigrantes dos Estados Unidos, que ali estaõ debaixo de certas circunstancias, a pegar em armas ; donde muitos emigrantes o tem actualmente feito ; e alguns delles tem sido aprisionados pelas nossas tropas. Ora o Commandante Britannico naquella provincia com a permissaõ segundo consta, do seo Governo, tem segregado dos prisioneiros de guerra Americanos, e mandado para a Gram Bretanha, a fim de serem sentenciados como criminosos, muitos individuos, que tinhaõ emigrado dos dominios Britannicos, muito antes da guerra principiar entre as duas naçoens, que se tinhaõ incorporado no nosso governo segundo as formalidades estabelecidas pela lei e a pratica da Gram Bretanha, e que pelejando por manter os direitos e segurança de sua patria adoptada foraõ aprisionados pelo inimigo. A protecçaõ devida á estes cidadaõs exigindo huma efficaz interposiçaõ em seo favor, o Governo Americano ordenou, que hum igual numero de prisioneiros de guerra Britannicos fossem prezos, notificando ao mesmo tempo, que

estes soffreraõ toda e qualquer violencia, que se commettesse contra os prisioneiros Americanos. Esperavamos que em consequencia desta resoluçaõ o Governo Britannico reflecteria sobre o seo imprudente procedimento, e que condoendo-se pelo menos dos prisioneiros Britannicos poria termo á á medidas tam crueis. As nossas expectaçoens foraõ infelizmente frustradas. O inimigo violando as leis da humanidade ordenou fossem prezos muitos dos nossos officiaes superiores, e inferiores (cujo numero duplica o dos soldados Britannicos prezos pelo Governo Americano,) avizando ao mesmo tempo, que estes officiaes seriaõ sentenciados á morte, se o Governo Americano se revendicasse da morte, que soffressem os prisioneiros de guerra enviados para a Gram Bretanha. O inimigo tambem notificou, que os commandantes das esquadras e exercitos Britannicos tinhaõ recebido ordens para que, no caso que o Governo Americano naõ desistisse de tal determinaçaõ, procedessem com o maior rigor contra as nossas villas, e habitantes. A fim de convencer o inimigo, que nos estavamos determinados em hum despique necessario ordenámos, que se prendesse hum numero igual de officiaes Britannicos prisioneiros de guerra, com o intento de executar nelles o mesmo, que soffressem os nossos officiaes prisioneiros ; e o Governo Britannico tem sido informado da nossa resoluçaõ de retribuir todo e qualquer injusto procedimento contrario ás leis da guerra. He huma circunstancia feliz para o nosso Governo o ter podido oppor-se ao inimigo nesta lamentavel contenda ; na qual naõ entraria a naõ ser urgentemente forçado, e a naõ ser movido pelo louvavel dezejo de obrigar o inimigo a naõ infringir as formalidades da guerra.

Os nossos negocios com a França naõ tem recebido explanaçaõ alguma desde a vossa ultima sessaõ. O Ministro Plenipotenciario dos Estados Unidos por falta de opportunidades naõ tem podido decidir o objecto da sua missaõ.— Devendo-se sempre considerar a milicia como huma grande barreira de defeza, e segurança de estados livres, e tendo a constituiçaõ sabiamente commettido á authoridade nacional o uso desta força, como o melhor prezervativo contra hum estabelecimento militar perigozo, e tambem como hum recurso particularmente adaptado á hum paiz taõ extenso e exposto como os Estados Unidos ; eu recommendo ao Congresso huma revisaõ das leis concernentes a milicia, a fim de que desta se derivem as vantagens de que he susceptivel. —Taobem será digno da consideraçaõ do Congresso o examinar, se entre outros melhoramentos das leis respectivas á milicia, a justiça naõ exige hum regulamento (debaixo de certas precauçoens) para que se paguem as despezas occa-

sionadas pelo primeiro ajuntamento, e os subsequentes movimentos das forças empregadas no serviço nacional. Para que os nossos navios da guerra publicos e particulares tenhaõ nos seos corsos todas as vantagens necessarias, he muito essencial, que elles tivessem para si e suas prezas o uso dos portos das naçoens, que estaõ em concordia com os Estados Unidos. Por este motivo eu recommendo ao Congresso, que expeditamente se tomem as medidas necessarias, a fim de que as Potencias, que estaõ em guerra com os inimigos dos Estados Unidos, possaõ servir-se dos portos e mercados Americanos com privilegios equivalentes áquelles, que as ditas Potencias concederem aos corsarios Americanos.

No anno, que finalizou a 30 de Septembro passado receberaõ-se no Thesoiro mais de trinta e septe milhoens e meio de dollars, dos quaes vinte e quatro foraõ emprestados. Depois de pagos os dispendios feitos a bem do estado, ficaraõ no thesoiro perto de sette milhoens de dollars. Em consequencia da authoridade contida no decreto de 2 de Agosto passado, para se tomar de emprestimo a quantia de sette milhoens e meio de dollars, esta soma foi obtida em condiçoens mais vantajosas, doque a que se tinha emprestado no anno precedente. Necessitaõ-se neste anno de quantias avultadas; e a augmentada riqueza do nosso paiz juntamente com a fidelidade, com que se tem comprido as promessas do governo, e mantido o credito publico, nos authorizaõ a esperar, que naõ haverá fallencia em subsidios pecuniarios. Os dispendios do prezente anno, em virtude das numerosas operaçoens, que tem occorrido, tem por conseguinte sido avultados. Porem comparando-se estas com as vantagens obtidas achar-se ha, que ellas se equilibraõ. He verdade, que a campanha tem sido para o fim em hum districto menos favoravel, do que se esperava; com tudo em addiçaõ á importancia do nosso successo naval; as armas Americanas tem-se coberto de gloria em varias occasioens. Os assaltos do inimigo em *Craney Island*, em *Fort Meigs*, em *Sackett's Harbour*, e em *Sandusky*, tem sido vigorosa, e efficazmente repulsados; os seos esforços tem sido igualmente infructuosos em ambas as fronteiras excepto quando elle tem attacado as habitaçoens de individuos innocentes, ou aldeas indefensas. Pelo contrario os movimentos do exercito Americano tem occasionado a reducçaõ de York, e dos Fortes George, Erie e Malden; a recuperaçaõ de Detroit, e a extincçaõ da guerra Indiana no occidente: e a posse ou commando de huma grande porçaõ do Alto Canada. Temos combatido com o inimigo nas margens do rio S. Lau-

renço, e ainda que destas batalhas naõ tem resultado consequencias decisivas, ellas com tudo tem dado opportunidade aos nossos soldados de desensolverem o seo valor e disciplina—os melhores presagios do feliz exito da nossa contenda. Tem taobem sido de grande momento os nossos ultimos successos no sul contra huma das mais poderosas e que se tinha tornado huma das mais hostis das tribus Indianas. Seria improprio o terminar esta mensagem sem render ao altissimo as graças pelas numerosas felicidades com que o nosso amado paiz continua a ser favorecido; pela abundancia de viveres, e a boa saude dos seos habitantes; pela preservaçaõ da nossa tranquilidade interna, e a estabilidade das nossas livres instituiçoens: e principalmente pela luz de Verdade Divina, e liberdade da consciencia. Ainda que naõ temos sido izentos dos males da guerra; com tudo estes nunca seraõ considerados como os peiores dos males pelos amigos da liberdade e direitos das naçoens. Estes mesmos males o nosso paiz ja anteriormente preferio á triste condiçaõ, que alias resultaria; naquella celebre contenda os nossos esforços foraõ coroados com a independencia nacional; e quem contemplar a grandeza, e propriamente apreciar aquelle glorioso acontecimento nunca afrouxará em huma cauza, que tem por fim o manter o povo Americano na exaltada situaçaõ, em que se acha. Todos os bons cidadaõs convencidos da justiça e necessidade de resistir á injurias e usurpaçoens insofriveis, suportaráõ sem duvida heroicamente as privaçoens e sacrificios, que sempre acompanhaõ a guerra. Porem hum facto, que nos deve particularmente consolar he que tendo geralmente a guerra huma terrivel influencia na prosperidade dos paizes, que se achaõ nella envolvidos; tal he a boa fortuna dos Estados Unidos, que a prezente contenda tem ao contrario dado origem a melhoramentos e vantagens. Se o nosso commercio tem sido interceptado em virtude da guerra, por outro lado as nossas manufacturas tem sido multiplicadas, e aperfeiçoadas, fazendo-nos por este modo independentes nos artigos mais essenciaes, e nos quaes nunca devemos depender de paiz algum; e ellas se estaõ levando á tal perfeiçaõ, que sem duvida derivaremos consideravel vantagem no nosso futuro commercio com as naçoens estrangeiras. Se os nossos dispendios tem sido avultados, grande parte do dinheiro tem sido empregado em objectos de hum valor duravel, e necessarios á nossa segurança permanente. Se a guerra nos tem exposto á roubos por mar, e incursoens por terra, ella tem taobem desenvolvido os meios nacionaes de retribuir os primeiros, e de providenciar contra as segundas;

convencendo o inimigo, que todos os golpes, que elle dirige contra a nossa independencia maritima, saõ outros tantos impulsos, que acceleraõ o augmento do nosso poder maritimo. Diffundindo se geralmente pela naçaõ os elementos de instruçaõ e disciplina militar, augmentando-se e distribuindo-se preparativos de guerra applicaveis ao uso futuro, manifestando-se o zelo e valor com que elles seraõ empregados, e o contentamento com que todas as pensoens necessarias seraõ suportadas; o respeito devido aos nossos direitos, e a duraçaõ da nossa paz futura ficaraõ firmadas em bases mais solidas, do que se podia esperar sem estas provas do caracter, e recursos nacionaes. A guerra tem alem disso mostrado que o nosso livre governo, semelhante aos outros governos livres, ainda que tardo nos seos primeiros movimentos, adquire no seo progresso huma força proporcionada á sua liberdade; e que a uniaõ destes estados, (a guarda tutelar da liberdade e segurança de todos e de cada hum) se fortifica, tanto mais quanto ella tem sido tentada. Em fim a guerra com todas as suas vicissitudes está desenvolvendo a capacidade e destino dos Estados Unidos, mostrando ser huma naçaõ grande, florescente, e poderosa, digna da amizade que ella está disposta a cultivar com as mais Potencias; e authorizada, pelo exemplo que ella mesma dá, a exigir de todas huma observancia das leis da justiça, e reciprocidade. Estas saõ as unicas pretensoens que temos feito; e combatendo por mante-las nós observamos, nas continuas provas da grande harmonia que reina por toda a naçaõ, hum objecto mui digno das nossas congratulaçoens; e confiamos os ceos seraõ propicios á huma taõ justa cauza.

Os sentimentos hostis, que respiraõ na mensagem precedente nos authorizavaõ a concluir que a harmonia entre as duas naçoens estava mui longe de ser restaurada, porem os nossos receios achaõ-se agradavelmente frustrados; a concordia taõ essencial a felicidade destas duas naçoens, que por tantos direitos se devem reciprocamente amar; esta concordia, em que tanto estaõ envolvidos os interesses das mais naçoens; com summo prazer observamos, talvez cedo seja restituida ao seo antigo estado; como assim o indica o documento seguinte.

Ao Senado e Caza dos Representantes dos Estados Unidos.

Eu transmitto para informaçaõ do congresso copias de huma carta do Ministro Britannico dos Negocios Estrangeiros ao Secretario de Estado, e da resposta deste ultimo.

Ainda que nos devemos aproveitar da proposta que faz o Governo Britannico, a fim de se entabularem negociaçoens para a paz; com tudo o congresso naõ deve perder de vista, que preparativos vigorosos para o proseguimento da guerra naõ podem de forma alguma retardar o progresso para huma favoravel resulta; entretanto que a relaxaçaõ de taes preparativos, no caso que os esforços dos Estados Unidos para a restauraçaõ da paz fossem infructuosos, seria productiva das mais perniciosas consequencias.

DIOGO MADISON.

6 de Janeiro de 1814.

EUROPA.

FRANCA.

Origem das actuaes negociaçoens de paz, ou Exposiçaõ do Baraõ de St Aignau.

A 26 de Outubro achando-me tratado ja depois de dois dias como prizioneiro de guerra em Weimar, aonde estavaõ os Quarteis-Generaes dos Imperadores da Austria e da Russia, recebi ordem para partir no dia seguinte com huma columna de prizioneiros que eraõ mandados para a Bohemia. Athe ali naõ tinha visto ninguem, nem feito reclamaçaõ alguma, julgando que era sufficiente o saber-se qual era o meo caracter publico, e o protesto que taõbem ja tinha feito pelo máo tratamento que havia experimentado. Com tudo, em taes circunstancias sempre julguei do meo dever escrever ao Principe Schwartzenberg e ao Conde Metternich, expondo-lhes a pouca decencia do comportamento que havia para comigo.

O Principe Schwartzenberg mandou-me logo as suas desculpas pelo Conde Parr, seo Ajudante de Campo, e dizia-me ter grandes dezejos, que eu lhe fosse fallar, ou ao Conde Metternich. Immediatamente me dirigi a caza deste ultimo, por se ter auzentado naquelle mesmo momento o Principe Schwartzenberg. O Conde Metternich recebeo-me com grandes sinaes de interesse, e me fallou em poucas palavras da minha situaçaõ, dizendo-me o muito que folgava de amilhorar, naõ só por me fazer este serviço; porem em attençaõ a muita estima que o Imperador d'Austria tinha pelo Duque de Vicenza. Passou entaõ a fallar-me do congresso, sem que eu previamente lhe houvesse tocado em couza, que podesse dirigir-se a esta conversaçaõ.—" Nos dezejamos sinceramente a paz, me disse elle; estes foraõ

sempre os nossos dezejos ; e por conseguinte nós a faremos. Para isto nada mais he preciso do que olhar a questaõ francamente, e naõ entrar em subterfugios. A coaliçaõ conserva-se unida e os meios indirectos que o Imperador Napoleaõ tem empregado para ter a paz ja naõ podem ser bem succedidos. He necessario que todas as partes interessadas se declarem com a maior sinceridade, e entaõ de certo a paz de fará."

Depois desta conversaçaõ o Conde Metternich mostrou dezejos de que eu fosse para Toeplitz, aonde eu teria noticias suas, e elle esperava logo ver-me depois da minha chegada. Em consequencia disto parti para Toeplitz a 27 de Outubro. Cheguei ali a 30, e a 2 de Novembro recebi huma carta do Conde Metternich, em virtude da qual deixei Toeplitz a 3, e dirigi-me para o Quartel-General do Imperador d'Austria em Frankfort, aonde eu cheguei a 8. Neste mesmo dia fui ter com o Conde Metternich, que me fallou immediatamente nos progressos do exercito alliado,—na revoluçaõ acontecida em toda a Alemanha,—e na absoluta necessidade de fazer a paz. Disse-me ;—que os Alliados, muito antes da declaraçaõ da Austria, haviaõ proclamado o Imperador Francisco com o titulo de Imperador d'Alemanha, mas que elle naõ tinha aceitado este insignificante titulo, e que a Alemanha, a pezar disso o interessava agora mais do que nunca. Que os seos dezejos só eraõ, que o Imperador Napoleaõ se capacitasse do grande espirito de moderaçaõ que animava os Alliados, os quaes nunca se desuniriaõ, porque naõ queriaõ perder nem a sua energia nem a sua força. Que quanto mais fortes se viaõ mais moderados queriaõ ser ; e que nenhum delles intentava couza alguma contra a dynastia do Imperador Napoleaõ. Que a mesma Inglaterra se mostrava mais moderada do que se podia imaginar, e que naõ podia achar-se hum momento mais favoravel do que este para tratar com ella. Huma vez pois que o Imperador Napoleaõ desejava sinceramente a paz, devia poupar á humanidade grandes calamidades, e a França grandes perigos, naõ se recuzando a entrar logo em negociaçoens de paz. Que a occaziaõ de todos se entenderem estava chegada ; e que as ideas que haviaõ sobre a paz naõ somente poriaõ justos limites ao poder de Inglaterra, mas dariaõ á França toda a *liberdade maritima*, que ella tinha direito de reclamar assim como todas as mais potencias da Europa.

Que a Inglaterra estava agora pronta a restituir, á Hollanda, como estado independente o que nunca lhe restituiria como huma provincia de França. Que tudo o que Mr. de Meerfeldt tinha sido encarregado de dizer da parte do Impe-

rador Napoleaõ, podia muito bem auctorizar agora a resposta que elle me pedia lhe levasse; rogando-me com tudo que fosse mui exacto em referir-lha, sem a mais pequena mudança, a fim de que o Imperador Napoleaõ naõ podesse deixar de conceber a possibilidade he hum equilibrio entre as potencias da Europa, cujo equilibrio naõ só era possivel porem da ultima necessidade. Que ja em Dresda se haviaõ proposto para indemnidades paizes que o Imperador naõ possuia, tal como o Graõ-Ducado de Varsovia; e que semilhantes compensaçoens ainda agora mesmo taõ bem podiaõ ter lugar.

A 9 o Conde Metternich me mandou chamar as 9 horas da noite. Naquelle mesmo instante acabava elle deter estado com o Imperador d'Austria, e me entregou da parte de sua Magestade huma Carta para a Imperatriz. Disse-me que o Conde Nesselrode havia estado com elle, e ambos tinhaõ concordado no que eu devia dizer ao Imperador. Rogou-me de certificar ao Duque de Vicenza, que ainda pela sua pessoa se conservavaõ os mesmos sentimentos, que o seo nobre caracter sempre tinha inspirado.

Poucos momentos depois entrou o Conde Nesselrode, e me repetio em poucas palavras o que o Conde Metternich ja me havia dito á respeito da missaõ de que eu estava encarregado; acrescentando, que o Conde Hardenberg se devia considerar como prezente, e ter approvado quanto se havia tratado. Entaõ, M. Metternich expoz as intençoens dos alliados taes e quaes eu devia taõbem expor ao Imperador. Depois de o ter ouvido, respondi-lhe, que á mim só me competia o ouvir, e naõ fallar couza alguma, naõ tendo mais nada que fazer do que referir literalmente o que se me acabava de communicar; porem a fim de que eu pudesse fazer isto com toda a exactidaõ, desejava poder escreve-lo para o meo uzo particular, e que depois o aprezentaria para ser por elles examinado. O Conde Nesselrode dizendo que eu podia alli mesmo escrever isto, o Conde Metternich me conduzio a hum gabinete aonde eu escrevi a nota que abaixo se segue. Depois de ater escripto, voltei para a salla, e entaõ me disse o Conde Metternich :—Aqui está taõbem Lord Aberdeen, o Embaixador Inglez; mas como as nossas intençoens saõ as mesmas, nos podemos continuar a mesma conversaçaõ na sua prezença. Pedio-me depois que lesse eu o que tinha escripto; porem quando cheguei ao artigo, relativo a Inglaterra, Lord Aberdeen deo a entender que naõ o comprehendia muito bem. Tornei a lê-lo segunda vez, e entaõ me observou que as expreçoens—*Liberdade de comercio*, *e Direitos de navegaçaõ*—eraõ extre-

mamente vagas. Respondi-lhe, que eu naõ tinha feito mais do que escrever o que M. de Metternich me tinha encarregado de dizer. M. de Metternich replicou, que de facto estas expressoens podiaõ confundir a questaõ, e que seria milhor substituir lhe outras. Pegou entaõ na penna, e escreveo—que Inglaterra faria os maiores sacrificios para a paz, fundados naquellas bazes, ja dantes mencionadas.—

Eu fiz a observaçaõ de que estas expressoens eraõ na realidade taõ vagas e taõ pouco determinadas como as primeiras. Lord Aberdeen concordou nisto, e disse, que lhe parecia justo conservar o que eu primeiramente tinha escripto, reiterando-me a segurança de que Inglaterra estava determinada a fazer os maiores sacrificios ; que ella possuia muito ; e que estava pronta a restituir tudo com a maior liberalidade.—Como o resto da nota se achou em tudo conforme ao que eu tinha ouvido, entramos depois a conversar sobre differentes objectos. O Principe Schwartzenberg entrou neste tempo, e se lhe repetio o que tinhamos passado. O Conde Nesselrode, que se havia auzentado por alguns momentos durante esta conversaçaõ, voltou, e me incumbio da parte do Imperador Alexandre de dizer ao Duque de Vicenza, que elle nunca mudaria de conceito da sua boa fé e caracter, e que tudo bem depressa se arranjaria se o nomeassem para esta negociaçaõ.

Eu estava pronto para partir na manham de 10 de Novembro, quando o Principe Schwartzenberg me mandou pedir que esperasse athe a noite, porque naõ havia tido ainda tempo para escrever ao Principe de Neufchatel.

A noite enviou-me a carta por hum dos seos ajudantes de campo, o Conde Vagna, o qual me conduzio athe os postos avançados.

(Assignado) SAINT AIGNAU.

Nota escripta em Frankfort, a 9 de Novembro, pelo Baraõ St. Aignau.

" O Conde Metternich disse-me, que as circunstancias de eu me achar no Quartel-General do Imperador d'Austria pareciaõ proprias para me incumbir de levar a S. M. o Imperador a resposta ás proposiçoens, que elle havia mandado fazer pelo Conde Meerfeldt. Em consequencia o Conde Metternich e o Conde Nesselrode dezejavaõ, que eu participasse á Sua Magestade :

"Que as Potencias alliadas estavaõ unidas por laços indissoluveis, que as tinhaõ tornado muito fortes, e que nunca os quebrariaõ.

"Que as mutuas obrigaçoens, que todos tinhaõ contrahido, os haviaõ feito tomar a resoluçaõ de naõ assignarem paz alguma que naõ fosse geral.

"Que no Congresso de Praga se poderia com effeito ter imaginado huma paz continental, porque as circunstancias naõ haviaõ dado tempo a pensar de outra maneira; mas depois que as intençoens de todas as potencias, assim como as de Inglaterra, estavaõ bem conhecidas, era ja escuzado pensar em armisticio ou negociaçaõ alguma, que naõ tivesse por principio—a paz geral.

"Que os Soberanos alliados estavaõ absolutamente conformes sobre o poder e preponderancia que a França devia conservar com a sua integridade, circunscrevendo-se nos seos limites naturaes, que eraõ;—o Rheno, os Alpes, e os Pyrineos.

"Que o principio da independencia da Alemanha era huma condiçaõ, *sine qua non.* Era pois preciso, que a França renunciasse para sempre naõ só á influencia que hum grande estado pode ter sobre outros inferiores, mas á toda a especie de Soberania sobre a Allemanha; maiormente, quando era hum principio ja manifestado por Sua Magestade, que os grandes estados deviaõ estar separados por meio de outros mais pequenos.

"Que da parte dos Pyrineos, a independencia da Hespanha, e o restabelecimento da sua antiga dynastia eraõ taõbem outra condiçaõ, *sine qua non.*

"Que do lado da Italia devia ter a Austria huma fronteira, o que seria objecto de huma negociaçaõ. Quanto as differentes linhas que offerecia o Piemonte, isto seria discutido assim como a sorte da Italia; com tanto porem que á maneira da Alemanha fosse governada independente da França, como qualquer outra naçaõ preponderante. Pela mesma forma o estado da Hollanda seria objecto de huma negociaçaõ, mas sempre debaixo do principio de ficar independente.

"Que a Inglaterra estava pronta a fazer grandes sacrificios para huma paz fundada nestas bazes, e a negociar sobre a liberdade do commercio e da navegaçaõ, á que a França taõbem tinha direito de pertender.

"Que se estes principios para huma pacificaçaõ geral fossem approvados por Sua Magestade, se faria neutral na margem direita do Rheno hum lugar o mais accommodado, no qual immediatamente se ajuntariaõ os Plenipotenciarios

das potencias belligerantes, sem que por estas negociaçoens se suspendesse a marcha das operaçoens militares.

(Assignado) St. Aignau.

Frankfort, 9 *de Novembro*, 1818.

Carta do Duque de Bassano ao Conde Metternich.

Paris, 16 *de Novembro*, 1813.

* Senhor,

" O Baraõ St. Aignau chegou hontem aqui segunda feira, e nos communicou, segundo o que V. Ex. lhe havia dito, que Inglaterra tinha concordado na abertura de hum Congresso para a paz geral, e que as potencias estavaõ dispostas a neutralizar huma cidade na margem direita do Rheno, em que os Plenipotenciarios se podessem juntar. Sua Magestade dezeja que esta cidade possa ser Manheim. O Duque de Vicenza, aquem escolheo para seo Plenipotenciario, ali se achará logo que V. Ex. me informar do dia destinado pelos Alliados para a abertura do Congresso. Parece-nos justo, Senhor, e alem disto conforme com o costume, que naõ hajaõ tropas em Manheim, podendo fazer-se o serviço pelos mesmos moradores da cidade, e dando-se esta ordem a hum official civil, nomeado pelo Graõ Duque de Baden. Se alem disto se julgar necessario ter piquetes de cavallaria, a sua força deve ser igual de ambas as partes. Quanto as communicaçoens do Plenipotenciario Inglez com o seo Governo, podem estas fazer-se por França, pela via de Calais.

" Huma paz fundada na independencia de todas as naçoens, e debaixo de hum ponto de vista continental e maritimo, tem sido o constante objecto de todos os dezejos e da politica do Imperador. A vista da exposiçaõ de M. St. Aignau, Sua Magestade toma por muito bom agoiro tudo o que o Ministro Britannico referio.

" Eu tenho a honra de certificar a V. Ex. de toda a minha alta consideraçaõ.

(Assignado) Duque de Bassano.

Resposta do Principe Metternich ao Duque de Bassano.

" SENHOR,

" O correio, que V. Ex. expedio de Paris a 16 de Novembro, chegou aqui hontem. No mesmo momento fui mostrar a S. M. Imperial e a El Rei de Prussia a carta que me fizestes a honra de escrever-me; e Suas Magestades viraõ com muita satisfacçaõ que as communicaçoens confidenciaes feitas a Mr. de St. Aignau, fossem consideradas por S. M. o Imperador dos Francezes como huma prova das intençoens pacificas das altas potencias alliadas. Animadas do mesmo espirito, invariaveis no seo ponto de vista, e indissoluveis na sua alliança, estaõ prontas a entrar em negociaçoens logo que lhes conste que S. M. o Imperador dos Francezes admitte as geraes e sumarias bazes, que eu tenho manifestado na minha conversaçaõ com M. de St. Aignau.

" Na carta de V. Ex. naõ se faz com tudo mençaõ alguma destas bazes. Limitai-vos taõ somente á hum principio commum á todos os Governos da Europa, e de que todos estaõ assas convencidos. Este principio, porem por dar occasiaõ á muitos equivocos, naõ pode de modo algum suprir o plano destas bazes. Suas Magestades dezejaõ, que o Imperador Napoleaõ se explique pois claramente sobre isto; e só por este modo se poderaõ prevenir os invensiveis obstaculos, que taõbem podem logo no seo principio embaraçar as negociaçoens.

" Os Alliados naõ achaõ alguma difficuldade na escolha da cidade de Manheim; e a sua neutralizaçaõ, assim como todos os mais arranjos de policia, propostos por V. Ex. taõbem naõ podem occasionar alguma duvida.

" Aceitai, Senhor, toda a segurança da minha alta consideraçaõ."

(Assignado) Principe METTERNICH.

Frankfort sobre o Meno, 25 de Novembro, 1813.

Carta do Duque de Vicenza ao Principe Metternich.

Paris, 2 de Dezembro, 1813.

" PRINCIPE,

" Eu mostrei a S. M. a carta que V. Ex. enviou ao Duque de Bassano, em data de 25 de Novembro. Admittindo sem

restricçaõ a independencia de todas as naçoens como a baze da paz, e isto debaixo de hum ponto de vista territorial e maritimo, a França tem admittido o principio, que os alliados parecem dezejar. Sua Magestade tem por consequencia admittido todos os rezultados deste principio, o ultimo dos quaes deve ser a paz, fundada sobre a balança da Europa, ou sobre o reconhecimento da integridade de todas as naçoens dentro dos seos limites naturaes, e sobre o reconhecimento da absoluta independencia de todos os estados; de maneira que nenhum possa arrogar-se sobre qualquer outro especie alguma de soberania ou supremacia, quer seja por mar ou por terra.

"Apezar disto, eu tenho a maior satisfacçaõ de annunciar a V. Ex. que eu estou auctorizado pelo Imperador, meo Augusto Amo, para declarar, que S. M. aceita as geraes e summarias bazes, que lhe tem sido communicadas por M. de St. Aignau. Ellas exigem com effeito grandes sacrificios da parte da França, porem S. M. os fará sem pezar, huma vez que por taes sacrificios Inglaterra dê occasiaõ a huma paz honroza para todos, que segundo V. Ex. affirma, he dezejada naõ só por todas as Potencias do Continente, mas pela mesma Inglaterra.—Aceitai, &c.

(Assignado) CAULAINCOURT,
Duque de Vicenza.

Resposta do Principe Metternich ao Duque de Vicenza.

"SENHOR,

"A carta official de 2 de Dezembro, com que V. Ex. me honrou, chegou-me de Cassel pelos nossos postos avançados. Naõ perdi tempo, e fui logo aprezenta-la a Suas Magestades, que viraõ com muito gosto que S. M. o Imperador dos Francezes tinha adoptado as bazes essenciaes ao restabelecimento do estado de equilibrio, e futura tranquilidade da Europa.

"Rezolveraõ pois que este papel fosse communicado sem demora aos seos Alliados. E Suas Magestades naõ duvidaõ, que as negociaçoens se possaõ logo principiar assim que receberem a resposta.

"Nós informaremos disto sem demora a V. Ex., e entaõ de concerto se faraõ os arranjos necessarios para o fim que temos em vista.

"Rogo-vos que aceiteis, &c.

PRINCIPE METTERNICH.

Frankfort sobre o Meno, 10 *de Dezembro.*

CARTA

Do Duque de Vicenza ao Conde Metternich.

Luneville, 6 *de Janeiro,* 1814.

Principe,

Recebi a Carta, que V. Excellencia me fez a honra de escrever á 10 do mez passado. O Imperador naõ quer precipitar a seo juizo sobre os motivos que houveraõ para que o completo e inteiro consentimento, dado ás bazes, que V. Excellencia propoz conjunctamente com os Ministros de Inglaterra e da Russia, fosse communicado aos alliados antes da abertura do Congresso. He mui difficil supor, que Lord Aberdeen, que tinha poderes para propor as bazes, os naõ tivesse para entrar em negociaçaõ. Sua Magestade, com tudo, naõ quer fazer máo conceito dos alliados; mas elles ja estaõ de todo desenganados, e ainda assim continuaõ a deliberar. Devem porem conhecer, que toda a offerta condicional se converte em huma absoluta obrigaçaõ para aquelle que a faz, quando esta condiçaõ se aceita e se cumpre.

" Em quaesquer circunstancias nós tinhamos razaõ para esperar antes de 6 de Janeiro a resposta, que V. Excellencia nos annunciou a 10 de Dezembro. A vossa correspondencia, e as reiteradas declaraçoens das potencias alliadas naõ nos deixaõ ver ulteriores difficuldades; e o que nos communicou M. Talleyrand na sua volta da Suissa, confirma que as suas intençoens ainda saõ as mesmas. Donde procedem logo estas demoras? Naõ tendo S. M. couza alguma que mais o interesse do que a immediata renovaçaõ de huma paz geral, julgou que naõ podia dar huma mais forte prova da sinceridade dos seos sentimentos á este respeito do que mandar as potencias alliadas o seo Ministro dos Negocios estrangeiros, munido de todos os poderes. Eu me apresso pois, Principe, a communicar-vos, que eu esperarei em os nossos postos avançados pelos passaportes necessarios para passar aos dos exercitos alliados, e depois aprezentar me a Vossa Excellencia.

Aceitai, &c.

Caulaincourt.

RESPOSTA DO PRINCIPE METTERNICH.

Friberg, no Brisgau, 8 *de Janeiro.*

SENHOR,

Hoje recebi a carta que V. Excellencia me fez a honra de escrever-me de Luneville a 6 do corrente. A demora da resposta que o Governo Francez esperava em consequencia da minha carta official de 10 de Dezembro, rezultou do modo de proceder, que as potencias alliadas querem guardar entre si. A conversaçaõ confidencial, que houve com o Baraõ St. Aignau, tendo dado lugar ás communicaçoens officiaes da parte da França, Suas Magestades Imperiaes e Reaes assentaraõ, que a resposta de V. Excellencia de 10 de Dezembro era de tal natureza, que devia ser communicada aos alliados. A supposiçaõ de V. Excellencia que Lord Aberdeen foi quem propoz as bazes, e que elle estava auctorizado para isto, naõ tem nenhum fundamento. A Corte de Londres acaba de mandar mesmo agora para o continente o Secretario de Estado dos negocios estrangeiros. Sua Magestade o Imperador de todas as Russas havendo-se auzentado daqui por pouco tempo, e esperando-se a toda a hora o Lord Castlereagh, o meo Augusto Amo, e S. M. El Rei de Prussia me encarregaõ de informar a V. Excellencia que o mais de pressa possivel vos recebereis a resposta que pedieis para poder aprezentar-vos nos Quarteis-Generaes dos Soberanos alliados.

Peço á vossa Excellencia, &c.

PRINCIPE METTERNICH.

Paris, 5 *de Fevereiro.*

S. M. a Imperatriz Rainha e Regente recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos a 3 de Fevereiro.

" O Imperador chegou a Vitry, a 26 de Janeiro.

" O General Blucher com o exercito da Silesia tinha passado o Marne, e marchava para Troyes. A 27 o inimigo entrou em Brienne, e continuou na sua marcha; porem perdeo algum tempo em reparar a ponte do Lesmont sobre Aube.

" No dia 27 o Imperador mandou atacar St. Dizier. O Duque de Belluno se aprezentou diante da cidade. O Ge-

neral Duhesme derrotou a retaguarda do inimigo, que ainda ali se conservava, e fez alguns centos de prizioneiros.

" As oito horas da manham chegou o Imperador a S. Dizier. He impossivel descrever todo o excesso de alegria que nesta occaziaõ mostraraõ os habitantes. Os insultos de toda a especie cometidos pelo inimigo, e particularmente pelos Cossaccos, saõ superiores á toda a expreçaõ.

" No dia 28 partio o Imperador para Montierender.

" A' 29, as oito horas da manham, o General Grouchy, Commandante da Cavallaria, deo avizo de que o General Milhaud, com o 5 Corpo de Cavallaria, estava entre Maires e Brienne em prezença do exercito inimigo. commandado pelo General Blucher, que se supunha constar de 40,000 Russianos e Prussianos, os primeiros dos quaes estavaõ as ordens do General Sacken. As quatro da tarde a pequena cidade de Brienne foi atacada. O General Lefebre des Nouettes, que commandava huma divizaõ de cavallaria das guardas, e os Generaes Grouchy e Milhaud fizeraõ differentes bellos ataques na direita da estrada, e se apossáraõ da altura de Perthe. O Principe de Moskwa poz-se a frente de seis batalhoens em columna cerrada, e avançou contra a cidade pela estrada de Mazieres. O General Chateau, chefe do Estado-maior do Duque de Belluno, á testa de dois batalhoens fez hum movimento obliquo pela direita, e entrou no Castello de Brienne pelo parque. Neste mesmo momento o Imperador dirigia huma columna pela estrada de Bar-sur-Aube, que parecia ser o lugar por onde o inimigo pertendia retirar-se. O ataque foi vigorozo, e a resistencia obstinada.

" O inimigo naõ esperava por hum ataqne taõ vivo, e apenas teve tempo para fazer retroceder a sua artilharia que tinha sobre a ponte de Lesmont, aonde intentava passar o Aube para avançar. Esta contra-marcha lhe cauzou hum grande embaraço.

" A noite naõ poz com tudo fim ao combate. A divisaõ Decouz da nova guarda, e huma Brigada da Divizaõ Meunier ainda combatiaõ. A grande força do inimigo, e a excellente situaçaõ de Brienne lhe davaõ muitas vantagens; porem a perda do Castello que elle se descuidou de guardar com forças sufficientes, lhas fez perder todas. As 8 horas da noite vendo que naõ podia mais guardar o terreno, lançou fogo á cidade, que entrou a arder com toda a rapidez, por serem as cazas todas de madeira. Aproveitando-se deste successo, esforçou-se para retomar o castello, o que naõ poude conseguir pela intrepidez do bravo commandante de batalhaõ do 56. As vezinhanças do castello ficaraõ alastradas de mortos, particularmente as escadas que sabem para o

parque. Este ultimo revez obrigou o inimigo a retirar-se, para o que teve a vantagem de estar ardendo a cidade.

" As 11 da manham do dia 30, o General Grouchy e o Duque de Belluno perseguiraõ o inimigo athe alem da aldea de la Rhotiere, aonde tomaraõ posiçaõ. O dia 31 foi empregado em reparar a ponte de Lesmont sobre o Aube. O Imperador dirigio-se para Troyes, a fim de operar contra as columnas que marchavaõ por Bar sobre o Aube, e pela estrada de Auxerre sobre Sens.

" A ponte de Lesmont naõ se poude reparar antes da manham do 1 de Fevereiro. Huma parte das tropas desfilou immediatamente por ella.

" As tres horas da tarde, tendo-se o inimigo reforçado com todo o seo exercito, desembocou por la Rothiere e Deinville, que nos ainda conservavamos. A nossa retaguarda mostrou muita firmeza; e o General Duhesme se distinguio mantendo-se em la Rothiere, e o General Gerard, em Deinville. O corpo Austriaco do General Giulay, que tentou passar da margem esquerda para a direita, e forçar a ponte, perdeo alguns dos seos batalhoens. O Duque de Belluno se manteve todo o dia na aldea de la Giberie, apezar da enorme desproporçaõ que havia entre o seo corpo e as forças que o atacavaõ. Este dia, em que a nossa retaguarda se manteve em huma vasta planicie contra todo o exercito do inimigo, que tinha forças quintuplas, he hum dos mais brilhantes que ha tido o exercito Francez. No meio da obscuridade da noite, huma bateria da artilharia da guarda, que seguia os movimentos de huma columna de cavallaria, hum pouco avançada para repellir o ataque do inimigo, perdeo-se no caminho, e foi tomada. Quando os artilheiros perceberaõ a embuscada em que tinhaõ cahido, e viraõ que ja naõ tinhaõ tempo para formar a sua bateria, uniraõ-se em esquadraõ, atacáraõ o inimigo, e salvaraõ os cavallos e os arreios. Perderaõ 15 homens entre mortos ou prizioneiros.

" As 10 horas da noite o Principe de Neufchatel, vizitando os postos, achou os dois exercitos taõ vezinhos hum do outro, que por muitas vezes tomou os do inimigo pelos nossos. Hum dos seos ajudantes de campo, estando a 10 passos de huma vedeta, foi feito prizioneiro.

" O mesmo aconteceo a muitos officiaes Russianos, que traziaõ o *Sancto*, e que julgando estarem nos seos postos, vieraõ cahir em os nossos.

" Mui poucos prizioneiros se fizeraõ de parte a parte. Nós tomámos 250.

" As 2 de Fevereiro ao romper do dia, a retaguarda do exercito estava em batalha de fronte de Brienne; e succes-

sivamente foi tomando posiçoens para completar a passagem da ponte de Lesmont, e hir juntar-se com o resto do exercito.

" O Duque de Raguza, que havia tomado posiçaõ na ponte de Rosnay, foi atacado por hum corpo Austriaco que tinha passado por de traz dos bosques. Mas elle repellio o inimigo fez-lhe 300 prizioneiros, e o arrojou para alem do pequeno rio Voire.

" No dia 3, ao meio dia o Imperador entrou em Troyes.

" Nos perdemos na batalha de Brienne o bravo General Baste. O General Lefebre des Nouettes foi ferido por huma baioneta; e o General Forestier o ficou gravemente. A nossa perda nestes dois dias pode avaliar-se em 2, ou 3,000 homens, entre mortos ou feridos. A do inimigo tem sido dobrada.

" Huma divizaõ tirada do corpo de exercito inimigo, composta de 12 batalhoens, e que estava de observaçaõ a Metz, Thionville, e Luxembourg, marchou para Viry. O inimigo dezejava entrar na cidade, que o General Montmarie e os habitantes defendiaõ. Debalde lançou algumas bombas para intimidar os habitantes: estes o receberaõ com descargas de artilharia, e o repelliraõ para legoa e meia de distancia. O Duque de Tarentum chegou a Chalons, e ja estava em marcha contra aquella divisaõ."

Paris, 11 *de Fevereiro*, 1814.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha e Regente recebeo hoje o seguinte despacho do exercito.

O Imperador attacou hontem em Champaubert o inimigo, que consistia em 12 regimentos, com 40 peças de artilharia. O General em Chefe, Ousouwieff, foi feito prizioneiro com todos os seos Generaes, Coroneis, Officiaes, Artilharia, Caixoens, e bagagem. Tomámos 6,000 prizioneiros; e o resto foi lançado em hum pantano, ou morto no campo da batalha. O Imperador vai perseguindo vivamente o General Sacken, que esta separado do General Blucher.

A nossa perda foi mui ligeira, e naõ chegou a 200 homens.

Paris, 12 de Fevereiro, 1814.

M. Alfredo de Montesquieu, Ajudante de Campo do Principe de Neufchatel, que foi enviado por Sua Magestade o Imperador, trouxe a Sua Magestade a Imperatriz as seguintes noticias :

A 11 de Fevereiro, ao romper do dia o Imperador, que tinha sahido de Champaubert no dia 10, fez avançar hum corpo para Chalons a fim de suspender as columnas inimigas, que se derigiaõ por aquelle lado. Com o resto do exercito tomou a estrada de Montmirail. A huma legoa de distancia encontrou-se com o corpo do General Blucher, e depois de huma acçaõ de duas horas, todo o exercito inimigo ficou desbaratado. As nossas tropas naõ podiaõ desenvolver huma mais brioza valentia. O inimigo foi por toda a parte forçado, e completamente posto em derrota. Infantaria, artilharia, e muniçoens ou ficaraõ em nosso poder, ou foraõ totalmente arruinadas. Os rezultados seraõ immensos. O exercito Russiano ficou destruido. O Imperador goza da mais perfeita saude, e nos naõ perdemos pessoa alguma de distincçaõ.

Paris, 18 de Fevereiro, 1814.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha e Regente recebeo a seguinte relaçaõ do estado dos exercitos.

A 12 de Fevereiro Sua Magestade continuou nos seos successos. Blucher fez todos os esforços possiveis para entrar em Chateau Thierri ; porem as suas tropas foraõ arrojadas de posiçaõ em posiçaõ, e o corpo que se conservou junto, e que protegia a retirada, foi absolutamente cortado. A retaguarda era composta de quatro batalhoens Russianos, tres ditos Prussianos, e tres peças de artilharia. O General, que a commandava ficou taõbem prizioneiro. As nossas tropas entraraõ de envolta com as do inimigo em Chateau Thierry ; e os restos deste exercito na maior confuzaõ, foraõ perseguidos por toda a estrada de Soissons. Os rezultados deste dia, 12, saõ 30 peças de artilharia, e huma quantidade innumeravel de carros de bagagem. O numero dos prizioneiros ja monta a 3,000 ; e a cada mo-

mento estaõ chegando outros. Nos ainda temos duas horas de dia. Entre os prizioneiros ha cinco ou seis Generaes, que seraõ mandados para Paris. Suppoem-se que o General em Chefe Sacken fôra morto.

Bulonha, 16 *de Fevereiro*, 1814.

Telegrapho—Linha de Bolonha.

O Director do Telegrapho a Mr. Martin, Commissario Geral de Policia na Costa do Norte.

" Senhor,

" O Telegrapho acaba de annunciar o seguinte:—

" A 15 o Imperador ganhou huma nova Victoria contra os Russianos e Prussianos junto a Montmirail, e tomou 10 peças de artilharia, 10 bandeiras, e 10,000 prizioneiros."—

Tenho a honra de ser, &c.

Naguer.

N. B. Pelas noticias posteriores de Franca sabemos que esta batalha aconteceo a 14 e naõ a 15 como annunciou o Telegrapho. Buonaparte lhe da o nome da Batalha de Vauchamp; mas como de todas as suas exageraçoens, chamadas officiaes, naõ se colhe outro rezultado alem do que annunciou o Telegrapho, suppomos que os nossos Leitores naõ levaraõ a mal o naõ lhe transcrevermos por inteiro as suas particularidades.

Os papeis Francezes de 18 annunciaõ outra batalha a 17, a que chamaõ de Nangis, e que dizem ganharaõ, perdendo os Alliados 6,000 prizioneiros.

ALLEMANHA.

BULLETINS DO PRINCIPE DA COROA.

No. XXXIV.

Quartel General de Kiel, 17 *de Janeiro,* 1814.

A paz da Dinamarca com a Suecia e Inglaterra foi assignada a 14 de Janeiro. Domingo 16, houve huma grande parada, cantou-se hum solemne *Te Deum* em acçaõ de graças, e deraõ-se numerozas descargas de artilharia. O tratado foi enviado a Sua Magestade o Rei de Dinamarca, e a ratificaçaõ se espera athe 4. feira que vem. Todo o exercito se está agora pondo em marcha para o Rheno. Acabáraõ-se em fim as rivalidades entre as naçoens do Norte; e ellas todas tem conhecido, que os seos interesses saõ communs. Unidas pelo mais nobre objecto, de hoje em diante só combateraõ pela liberdade do continente, e pela independencia dos Soberanos e das naçoens. As naçoens do Norte naõ olhaõ os Francezes como inimigos: so tem por inimigo aquelle, que tem feito tudo para as desunir; aquelle em huma palavra, que imaginou avassallar todas as naçoens, e que anhella por devorar todos os paizes.

No. XXXV.

Quartel General de Colonia, 12 *de Fevereiro,* 1814.

O Principe Real sahio de Buckenbourg a 9, e tomou o caminho de Leipstad e Eberfeldt na sua direcçaõ para Colonia, aonde Sua Alteza Real chegou no dia 10 á noite. Passou o Rheno entre repetidas salvas de artilharia, e ao som de mil acclamaçoens e mil vivas dos habitantes de ambas as margens. Toda a povoaçaõ de Colonia veio espera-lo a outro lado do rio; e nunca o enthuziasmo de hum povo, que se vê livre de hum jugo oppressor, se exprimio com mais unanimidade e ardor. A cidade se illuminou a noite, e hon-

tem houve hum grande baile, que Sua Alteza Real se dignou honrar com a sua prezença.

Como o exercito do Norte da Alemanha está para começar huma muito mais activa campanha nestes paizes, he necessario dezignar a marcha dos differentes corpos que o compoem, e os ulteriores projectos do Principe Real.

O Corpo do General Bulow, que forma a direita do exercito, está nas vezinhanças de Bruxellas, e tem adiantado os seos postos avançados para a parte de Mons.

O General Winzingerode, que tem o seo Quartel General em Namur, forma o centro. Ja elle tomou posse das cidades de Mons, Avesnes, e Rheims, das quaes mandou as chaves ao Principe Real, que as transmitio ao Imperador Alexandre.

O Corpo do Conde Woronzoff, que passou ali o Rheno, tomou taõbem a direcçaõ de Namur para se corresponder com o de Winzingerode. O General Strogonoff está pronto para segui-lo.

A guarda avançada do exercito Sueco estará junto do Rheno a 21; de sorte que todo o exercito passará o rio antes do fim do mez.

As tropas Dinamarquezas tomaráõ a estrada de Dusseldorff, passando por Bremen e Munster, e dali se derigiraõ depois para a sua linha de operaçoens.

As intençoens de S. A. R. saõ o reunir todo o exercito, que está debaixo do seo commando, sobre huma linha entre Soissons e Rheims; e depois operar com elle segundo as circunstancias o exigirem.

PORTUGAL.

Recebemos com muita satisfaçaõ a Resposta, que vamos publicar a fim de que por ella vejaõ os nossos Leitores, que os briozos officiaes Portuguezes, sabem taõ desembaraçadamente manejar a espada como a penna, e que ao mesmo passo que arrojaõ com as armas o inimigo commum para alem das fronteiras Peninsulares, naõ se esquecem de combater os inimigos domesticos, que lhes ficaõ na sua retaguarda, que de ordinario saõ ainda mais temiveis que os

estranhos. A inconsiderada, para lhe naõ dar outro nome, publicaçaõ do Periodico de Cadiz he huma prova da maldade das intrigas cazeiras; e a resposta do bravo Official Portuguez he outra naõ menos equivoca do guapo e emminentemente briozo caracter nacional, que tanto nos distingue, e sempre nos tem distinguido entre os mais povos do mundo.

RESPOSTA

De hum Official Portuguez a hum artigo do Periodico Hespanhol.—El Duende de los Cafés,—impresso em Cadiz no dia 27 de Setembro de 1813.

Com o maior pezar pego na penna para escrever contra hum Periodico que se imprimio em Cadiz a 27 de Setembro de 1813, com o titulo—El Duende de los Cafés.—Neste papel se ve quaes saõ os sentimentos de que ainda estaõ possuidos alguns Hespanhoes, que aproveitando-se dos acazos mais ordinarios da guerra, e quasi sempre inevitaveis, buscaõ derramar o fel mais amargo sobre as heroicas intençoens dos dois generozos governos, Protectores da Hespanha; buscaõ denigrir a gloria que os Portuguezes e Inglezes tem alcandado em tantos combates e tantas batalhas na Peninsula; e finalmente pertendem levantar o estandarte da desordem, injuriando os valentes que os salvaraõ do mais barbaro conquistador que tem havido, e do inimigo mais atroz que athe hoje tem pizado o terreno Hespanhol. Eisaqui pois como os ingratos nos pagaõ tantos sacrificios como temos feito por elles! Eisaqui de que maneira conçolaõ os tristes orfaõs, que ainda agora clamaõ por seos Pais, mortos no alto da brecha de Badajoz, e enxugaõ as dolorozas lagrimas das Viuvas infelizes, que ainda lançaõ seos olhos magoados para todos esses campos de batalha em que pereceraõ seos maridos! Eis em huma palavra, a gratidaõ e as recompensas que a Hespanha liberaliza a mais de vinte mil guerreiros sacrificados por sua cauza!

Mas supponhamos ser verdade quanto se acha escripto naquelle Periodico: naõ seria mais prudente o naõ o revelar, á vista do muito que temos trabalhado pela independencia da Hespanha? O interesse commum das tres naçoens naõ exige que naõ só se esqueçaõ quaesquer motivos de antiga rivalidade, porem mui particularmente, que naõ se

suscitem outros de novo? Com tudo a historia militar de todas as nossas Campanhas na Peninsula refuta com toda a evidencia esta e outras semelhantes calumnias. Naõ temos nós atravessado toda a Hespanha? E quaes saõ as crueldades ou injustiças que de proposito ali temos commettido? Naõ somos nós os mesmos que combatemos o inimigo dentro das proprias ruas de Victoria; e haverá nesta cidade hum unico habitante que se queixe do procedimento do exercito alliado, apezar que ainda oito dias depois da batalha se encontráraõ ali mais de quinhentos Francezes escondidos, e protegidos pelos mesmos Hespanhoes? Agora estes se nos queixaõ do estrago que soffreo a praça de S. Sebastiaõ, e naõ se lembraõ que este pequeno mal, e inevitavel, foi para lhes conquistar a liberdade! Sim os Hespanhoes tinhaõ perdido o tezouro mais preciozo que tinhaõ, —a sua independencia;—nós os Portuguezes e Inglezes, á força da mais heroica valentia, sabemos retoma-lo ao uzurpador que lho havia roubado, e so porque lho entregamos com hum *real* por assim dizer, de menos, eis que gritaõ contra nos, e nos insultaõ com a mais escandaloza ingratidaõ. Se o Redactor do Periodico de Cadiz fizesse a enumeraçaõ das cidades, villas, e aldeas, destruidas pelo inimigo para reduzir a Hespanha a huma completa escravidaõ, e depois comparasse todas estas grandes perdas, feitas pelo *genio do mal* com o pequeno sacrificio que o *genio do bem* naõ lhe poude evitar na ultima restauraçaõ da sua liberdade; quanto mais justo e generozo naõ haveria sido em avaliar as acçoens dos seos libertadores!

Se o Redactor Hespanhol fosse mais sincero, ou tivesse lido o primeiro Officio do Governador Francez de S. Sebastiaõ ao Ministro da Guerra, em que lhe participa que huma parte da cidade ja estava ardendo, nunca teria ouzado dizer, que nos fomos os que methodicamente lhe lançámos o fogo. E se tivesse lido o segundo officio, nelle igualmente veria; que o Governador participava, que naõ so a metade da cidade ja estava reduzida a cinzas, mas que o fogo continuava no resto dos edificios com tanto vigor, que ja era impossivel o extingui-lo. No mesmo dia do assalto os Francezes lançáraõ fogo com archotes a dois grandes armazens que estavaõ junto do porto; e o mesmo General Francez, o Governador da Cidade disse depois de prizioneiro e jantando com muitos dos nossos officiaes: que os Hespanhoes attribuiaõ aos Alliados o fogo com que se consumio a cidade; mas que isto era hum engano; porque quando os Francezes se retiraraõ para o castello, ja era impossivel impedir que a cidade naõ ardesse. E he isto o que se chama deitar metho-

dicamente o fogo á huma cidade? Mas se taes factos, taõ notorios e taõ publicos, de nenhuma forma se podem negar; muito menos se poderá por em duvida, que muitos soldados do exercito alliado morreraõ no trabalho de quererem apagar aquelle incendio; e que athe hum desgraçado granadeiro, que estava cortando sobre hum telhado a viga de huma caza, foi morto por huma das muitas granadas que os Francezes lançavaõ do castello sobre a cidade. Assim, quando oito mil homens, costumados a todos os perigos e trabalhos, naõ podiaõ extinguir aquelle fogo, queria o engenhoso Redactor de Cadiz, que o General Graham desse esta incumbencia aos miseraveis paizanos de Oyarzum. Façamos porem ainda outra nova reflexaõ: se foi por ordem e com methodo que se lançou fogo á Cidade de S. Sebastiaõ; porque motivo se salvou ainda a rua da Trindade, e naõ foi incluida na ordem e methodo geral? E finalmente quem podia impedir que se arrazassem as suas fortificaçoens? Pelo contrario, os Inglezes restituiraõ logo a Praça ao seo legitimo Soberano, fazendo entrar nella guarniçaõ Hespanhola, e principiaraõ á fortifica-la a sua propria custa. Tal he o procedimento daquelles, que de proposito, e methodicamente a quizeraõ queimar!

Naõ duvido com tudo, que no tempo do assalto acontecessem alguns cazos de ferocidade e de roubo; mas estes sempre saõ effeitos inevitaveis da guerra; e muitos mais quando se nos fazia fogo das janellas, e era impossivel distinguir no ardor da acçaõ o soldado Francez do paizano Hespanhol. O Redactor do Periodico de Cadiz nos faria certamente hum obsequio infinito, se nos mostrasse em toda a sua historia hum só exemplo de huma praça tomada por Hespanhoes em o velho ou novo mundo, em que naõ houvesse alguma dessas tristes calamidades, que sempre acompanhaõ os assaltos. Mas ja tempo de sobejo tenho gasto em desmentir calumnias, que muitas mil testemunhas occulares podem contrariar. Acabarei só com advertir aos Gazeteiros Hespanhoes, que sejaõ mais imparciaes e mais justos em avaliar as acçoens dos seos Libertadores; e que em lugar de excitarem ciumes e rivalidades perigozas, illuminem a sua naçaõ sobre os seos verdadeiros interesses; sejaõ os pregadores da paz e da uniaõ; acabem por huma vez de ser os missionarios da intriga; e façaõ com que toda a Hespanha seja grata aos heroicos serviços daquelles, que a tem levantado á custa de tanto sangue da ignobil e abjecta condiçaõ de huma miseravel colonia Franceza.

Por hum official do Exercito Portuguez.

PORTARIA.

Sendo conveniente favorecer o entrada de carnes verdes nesta cidade, sem que o seo consuma diminua os gados necessarios para a cultura das terras : manda o Principe Regente Nosso Senhor, que *todos os gados de fora do Reino, que se importarem* nos Portos delle desde o primeiro de Janeiro ate o ultimo de Dezembro de 1814, *sejaõ isemptos de meia siza*, e se possaõ cortar, e vender nos Talhos desta cidade. O Senado da camera o tenha assim intendido, e faça executar, publicando por Editaes a presente Portaria.

Palacio do Governo em 29 de Dezembro de 1813.

Com as Rubricas dos Governadores do Reino.

OFFICIO

De Sua Excellencia o Marechal Marquez de Campo Maior dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seo Quartel General de Ustaritz, a 27 de Dezembro de 1813.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor:

Com a mais particular satisfaçaõ levo ao conhecimento de Vossa Excellencia, para que se sirva a presenta-la á Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, a Ordem do dia 25 do corrente, e ser por sua intervençaõ levada á Augusta Presença de Sua Alteza Real, que mandei publicar ao exercito pelo seo brilhante comportamento nas ultimas acçoens desde 9 ate 13 deste mez ; e posso certificar a Vossa Excellencia, de que naõ sou nada exagerado nas expressoens com que elogio as valorozas Tropas que o compoem, antes sinto muito, que os termos de que uso naõ possaõ expressar o seo abalizado esforço e disciplina taõ dignamente, como ellas merecem.

Tomo tambem a liberdade de remetter a Vossa Excellencia as traducçoens inclusas das participaçoens, que recebi de alguns Generaes Britannicos Commandantes das Divisoens, que particularizaõ com mui distincto louvor a exemplar conducta das Tropas Portuguezas, que cooperaraõ com elles, e o efficaz auxilio que dellas receberaõ, confessando ser-lhes devida huma grande parte da gloria do successo

d'aquelles dias, pois creio, que será muito agradavel á Suas Excellencias vêr o tributo de justa admiraçaõ que entre si se pagaõ as Tropas das duas Naçoens Britanica e Portugueza, e a perfeita harmonia, que entre ellas existe em todas as occasioens. Eu naõ deixarei escapar esta opportunidade sem recommendar á consideraçaõ de S. A. R. as esforçadas tropas do seo exercito, e implorar ao mesmo tempo a sua protecçaõ á favor das familias, que ficaraõ sem abrigo pela sentida, porem gloriosa morte dos seos chefes no serviço do seo soberano, ainda que Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com o especial desvelo, e patriotismo que os anima em favor do seo paiz, tem tido toda a contemplaçaõ, com as familias, que estando nestas circunstancias, tem sido por minha intervençaõ postas debaixo do seo amparo.

Deos Guarde a Vosa Excellencia,

Quartel General em Ustaritz, 27 de Dezembro de 1813.

Marechal W. C. BERESFORD,
Marquez de Campo-Maior.

Senhor D. MIGUEL PEREIRA FORJAZ.

Quartel General de Ustaritz, 25 de Dezembro de 1813.

ORDEM DO DIA.

A Naçaõ Portugueza sem se lembrar dos feitos gloriosos dos seos antepassados, olhando somente para o que tem succedido na presente guerra, naõ pode duvidar de que sempre que ouvir fallar de huma batalha, em que as suas tropas tenhaõ co-operado, hade tambem ouvir elogia-las ; e na occasiaõ actual naõ verá (nem he de presumir, que daqui em diante veja) frustrada a sua expectaçaõ.—Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, a respeito das acçoens, que tiveraõ lugar desde 9 ate 13 do corrente inclusivo, e que seraõ relatadas pelo Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da *Victoria*, goza a satisfaçaõ e acha-se no agradavel dever de ter somente que referir á S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor a boa conducta das suas tropas, e fazer-lhe os seos elogios.—Será para S. A. R. hum prazer bem

agradavel ; e fará em suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e em todo o Portuguez huma impressaõ das mais satisfatorias, e que naõ os deverá fazer menos ufanos, o verem que á medida que as tropas nacionaes saõ experimentadas, se mostraõ dignas de toda a confiança, e que o seo comportamento e valor saõ sempre mui superiores á prova, por mais ardua e forte que esta seja. Desta verdade daõ testemunhos abundantes os feitos de armas das tropas Portuguezas nas ultimas batalhas. A sua reputaçaõ ja estava firmada: e o está igualmente ha muito tempo a estima e admiraçaõ dos seos valerosos companheiros de armas do exercito Britanico, existindo so entre huns e outros huma emulaçaõ honrosa para todos, e huma estimaçaõ e amizade reciproca. O Sr. Marechal tem a satisfaçaõ de dar a saber á S. A. R., e bem assim á Suas Excellencias os Senhores Governadores do seo Reino de Portugal, que naõ obstante achar-se taõ elevado o caracter das suas tropas por tantos feitos gloriosos, com tudo nestes ultimos acontecimentos ainda ellas augmentaõ a sua reputaçaõ, e a approvaçaõ do nosso grande Commandante o Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal General Duque da Victoria, como a admiraçaõ que os Senhores Generaes e todas as Classes do Exercito Britanico ja lhe prestavaõ. O Sr. Marechal naõ pode elogiar demasiadamente o Exercito Portuguez nestes acontecimentos ; e ao mesmo tempo que he da sua obrigaçaõ levar o seo merecimento á presença de S. A. R., e á de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, naõ lhe compete menos assegurar ao exercito, que dirigindo as suas determinaçoens á favor do defensores da Patria, e da Europa, he certo serem recebidas e consideradas favoravelmente ; pois he hum governo paternal, que contempla o merecimento das suas valerosas tropas, e se desvela em remunera-las quanto he possivel. O Sr. Marechal he testemunha dos desejos e cuidados de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino de proverem ás necessidades das familias dos officiaes gloriosamente mortos no serviço do seu soberano ; e o exercito deve estar certo de que o Sr. Marechal naõ ommittirá levar á presença de Suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino com recommendaçaõ toda a familia, que assim perder o seo chefe, pois que so assim cumprirá com os desejos beneficos de S. A. R.—O Sr. Marechal desprezaria o seo dever, se deixasse nesta occasiaõ de lembrar ao Exercito Portuguez, quanto este deve á subordinaçaõ e disciplina ; e o lembra com o unico objecto do que os seos officiaes nunca percaõ de vista huma e outra.—O Sr. Marechal servindo-se do poder

que S. A. R. houve por bem conferir-lhe com o fim expresso de huma prompta recompensa do merecimento brilhante das suas tropas, promove os officiaes, e officiaes inferiores abaixo mencionados, que lhe foraõ recommendados, por que tiveraõ, ea proveitaraõ a occasiaõ de se distinguirem : e manda tomar em memoria os nomes de muitos outros, que merecem a sua contemplaçaõ para se lembrar delles na primeira conjunctura favoravel. O Sr. Marechal sente infinitamente que houvessem tantos officiaes e homens mortos, e feridos ; mas naõ se adquire gloria sem perigo e perda ; e foi esta ainda muito menor do que se podia esperar da grande força, com que o inimigo atacou. Porem o valor he a segurança do valerozo, e a perda anda sempre em proporçaõ com a falta de coragem. Entre os officiaes mortos naõ pode Sua Excellencia deixar de mencionar para receberem os pezares da sua patria o Tenente Coronel do Regimento de Infantaria No. 3, Luiz Diogo Pereira Forjaz, official que ainda que de pouca idade, dava a maior esperança. Era elle sempre o primeiro a arrostar-se com os perigos ; subio ao posto que tinha pelo seo valor e merecimento ; e perdeo a vida gloriosamente nas fileiras do inimigo em huma carga de bayoneta, mas vendo ainda os seos bravos soldados vencedores. O Sr. Marechal sente tambem a morte do Major do Regimento de Infantaria No. 18, Mathias Joze de Souza, que commandou bem e valerosamente o regimento na maior parte da batalha. Sua Excellencia da os seos agradecimentos ao Sr. Marechal de Campo Carlos Frederico Lecor, que mereceo plenamente a sua estima, e approvaçaõ pelo modo, com que conduzio a divizaõ do seo commando, a qual se distinguio com muita particularidade : e deseja que assegure aos Senhores Brigadeiros Antonio Hippolyto Costa, e Joaõ Buchan da perfeita satisfaçaõ á respeito delles e das suas brigadas: A Brigada do Algarve, que commanda o Sr. Brigadeiro Antonio Hippolyto Costa, teve com especialidade occasiaõ de mostrar ao inimigo, que os homens de que ella constava, eraõ os mesmos que o expulsaraõ á bayoneta das alturas dos Pyrineos no dia 30 de Julho ultimo. O Sr. Coronel Jorge d'Avillez, e o Major Jacinto Alexandre Travassos, que commandavaõ os dois regimentos desta Brigada, receberaõ os agradecimentos de Sua Excellencia ; e o Sr. Brigadeiro Joaõ Buchan fará saber ao Sr. Coronel Luiz de Souza Vahia do regimento No. 10, ao Tenente Coronel Joaõ Hill do regimento No. 4, e ao Capitaõ graduado em Major Francisco Antonio Pamplona de Caçadores No. 10, a plena satisfaçaõ de Sua Excellencia pela valerosa conducta dos seos corpos. O Sr. Brigadeiro Carlos Ashworth, e a quinta Brigada

(do Porto) composta dos regimentos No. 6, e 18, e Batalhaõ de Caçadores No. 6, tem direito á particular approvaçaõ de Sua Excellencia pela sua conducta no dia 13, que naõ podia ser mais brilhante em todas as circunstancias variaveis de huma longa e obstinada contenda. Sua Excellencia naõ pode ser excessivo fallando em abono da conducta dos referidos corpos commandados pelo Tenente Coronel Maxwell Grant, o valeroso Major Mathias Joze de Souza (cuja morte he tanto para sentir), e o Tenente Coronel Pedro Fearon. Sua Excellencia recommendará à S. A. R. estes Corpos, assim como os da Brigada do Algarve para alguma distinçaõ honrosa em memoria da sua boa conducta; e o Sr. Brigadeiro Carlos Ashworth (a respeito do qual Sua Excellencia sente que as suas feridas privem o Exercito por algum tempo dos seos serviços) receberá, e dará aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados da Brigada a segurança da perfeita satisfacçaõ de Sua Excellencia. A terceira Brigada naõ merece menos os elogios e approvaçaõ de Sua Excellencia. A sua conducta debaixo das ordens do seo valoroso Commandante o Sr. Coronel Luiz do Rego Barreto foi digna de Tropas Portuguezas. O Sr. Coronel Miguel M'Creagh do regimento No. 3. e o Major Archibaldo Campbell do Regimento No. 15., bem como os seos regimentos se distinguiraõ com particularidade; e o Sr.Coronel Luiz do Rego Barreto dará a todos os Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados os agradecimentos de Sua Excellencia.—O Sr. Marechal faz justiça ao merecimento do Sr. Brigadeiro Archibaldo Campbell Commandante da primeira Brigada, o qual pela sua conducta adquirio taõ particularmente a approvaçaõ do Illustrissimo e Excellentisso Sr. Tenente General Hope. O Sr. Brigadeiro faz a mais honrosa mençaõ da comportamento dos seos Officiaes, e Sua Excellencia sente a perda que houve delles, e sobre tudo a do Sr. Coronel Francisco Homen de Magalhaes Pizarro do Regimento No. 16, e do Major Guilherme O'Hara do Regimento, No. 1., e dos outros Officiaes prisioneiros da da mesma Brigada; mas será para elles assim como para a sua Patria, e familias huma consolaçaõ o conhecerem que a causa de serem prisioneiros lhes he honrosa, e que a sua conducta merece a plena approvaçaõ de Sua Excellencia. O Sr. Marechal de Campo Bradford, Commandante da decima Brigada, assegurará o Sr. Tenente Coronel Joaõ Carlos de Saldanha de Oliveira e Daun do Regimento No. 13, o Sr. Coronel Guilherme M'Bean do Regimento, No. 24., e o Tenente Coronel Thomaz St. Clair do Batalhaõ de Caçadores No. 5, e os mais Officiaes, Officiaes Inferiores, e

Soldados da approvaçaõ de Sua Excellencia a respeito da sua conducta, e da dos seos corpos. Sua Excellencia deseja, que o Sr. Coronel Joaõ Douglas, Commandante da setima Brigada, receba os seos agradecimentos pela sua conducta e da Brigada no dia 9; e Sua Excellencia naõ pode deixar de particularizar o Batalhaõ de Caçadores No. 9, cuja excellente conducta tem sido testemunhada muitas vezes por Sua Excellencia: e sente infinitamente Sua Excellencia as feridas do Tenente Coronel Jorge Brown, que commanda este Batalhaõ ha muito tempo com tanta distincçaõ; e o mesmo Tenente Coronel, como o Batalhaõ merecem igualmente os elogios de Sua Excellencia. Naõ pode Sua Excellencia deixar aqui de lamentar a morte de Major Joaõ Mellish Harrison, acontecida no ataque do dia 9.—A conducta dos Batalhoens de Caçadores No. 1. e 3, debaixo das ordens dos Tenentes Coroneis K. Snodgrass, e Manoel Pinto de Silveira, foi *digna do que se deve esperar de quem sempre tem merecido louvores* *: e o Regimento No. 17, commandado pelo Tenente Coronel Joaõ Rolt, segundo as occasioens que teve, fez bem o seo dever. O comportamento exemplar da Artilheria Portugueza ás ordens do Tenente Coronel Alexandre Tulloh, tendo-lhe adquirido os louvores de Sua Excellencia o Sr. Tenente General Rowland Hill, em todas as occasioens, e particularmente a 13 do corrente, naõ pode deixar de attrahir a attençaõ do Sr. Marechal, o qual dá a sua approvaçaõ e agradecimento ao mesmo Tenente Coronel (sentindo que fosse ferido) e aos Officiaes, Officiaes Inferiores, e Soldados do seo commando. O Sr. Marechal dá os seos agradecimentos ao Major do Regimento de Infantaria No. 3, Joaquim Rebello da Fonseca Rosado, pelo seo bom comportamento, do qual faz expressa mençaõ o Sr. Coronel Miguel M'Creagh. Sua Excellencia está satisfeito do zelo, com que se houveraõ no importante objecto do tratamento dos feridos, os Cirurgioens Mores Antonio Joze da Costa do Regimento de Infantaria No. 2., Joze Machado da Ascençaõ do Regimento de Infantaria No. 15, Antonio Monteiro da Cunha, do Regimento de Infantaria, No. 6, Bernardo Maria de Moraes, do Regimento de Infantaria No. 18, e Joze Pedro de Oliveira, do Batalhaõ de Caçadores No. 6; e dos Ajudantes de Cirurgia da quinta Brigada.

* O magnifico elogio dado aqui ao primeiro Batalhaõ de Caçadores, e ao seo bravo commandante deve considerar-se como a melhor, e mais energica resposta á carta insultuosa do Official Inglez, que foi publicada no Courier de 5 de Janeiro, e da qual ja fallámos á pag. 723, do nosso No. precedente.

O Sr. Marechal naõ quer deixar passar esta occasiaõ sem pagar huma divida, que reconhece ter retardado á demais, e a que saõ taõ particularmente credores os Officiaes do Estado Maior do Exercito Portuguez, e o seo Estado Maior Pessoal. O Sr. Marechal deseja reconhecer o zelo de S. Excellencia o Sr. Tenente General Antonio de Lemos Pereira de Lacerda, e quanto o tem sempre auxiliado, e sente que o maõ estado da sua saude tenha privado temporariamente ao Sr. Marechal da sua assistencia. Ao Brigadeiro Ajudante General do Exercito Manoel de Brito Mozinho, deve o Sr. Marechal dar testemunho do maior zelo, e prestimo em todas as occasioens, e da obrigaçaõ em que lhe está pela sua assiduidade; e o Brigadeiro exprimirá a satisfaçaõ de S. Excellencia aos Officiaes da sua Repartiçaõ. O Sr. Marechal reconhece o zelo do Sr. Brigadeiro Benjamin d'Urban, Quartel Mestre General do Exercito; confessa a assistencia que tem recebido em todas as occasioens dos seos talentos, e conhecimentos militares, e particularmente na batalha de 10 do mez passado, e nestas ultimas operaçoens em tudo, o que tocava á direcçaõ de Sua Excellencia; e lhe roga o Sr. Marechal esteja certo de que aprecia plenamente os seos serviços. O Sr. Marechal naõ pode deixar de particularizar o merecimento do Sr. Coronel Henrique Harding Deputado do Quartel Mestre General (que por tanto tempo, tem servido de chefe da repartiçaõ) de quem naõ pode louvar de mais o zelo, e actividade sempre bem dirigidas pelos seos talentos: a sua conducta naõ menos na batalha de 10 do mez passado, do que em todas as outras a que Sua Excellencia tem assistido, attrahio sempre muito a sua attençaõ, assim como a sua approvaçaõ pelos serviços, que delle tem recebido. O Sr. Marechal lhe roga que acceite por tudo os seus agradecimentos. O Sr. Brigadeiro d'Urban assegurará á todos os Officiaes da sua Repartiçaõ, de que Sua Excellencia está perfeitamente satisfeito com o zelo destes. Tem Sua Excellencia todo o motivo para exprimir a sua satisfaçaõ ao Sr. Coronel Roberto Arbuthnot e aos Officiaes do Estado Maior Pessoal de Sua Excellencia pelo zelo, e promptidaõ, que mostraõ em todas as occasioens, e que particularmente manifestáraõ na batalha de 10 do mez passado, e nos ultimos successos.

COPIA

Dos Officios de que faz mençaõ, o de S. Excellencia o Snr. Marechal, Marquez do Campo Maior.

PRIMEIRO.

Bivouac perto de Bearitz, 12 *de Dezembro de* 1813.

Meu querido Sir William: Tomo o primeiro momento que tenho de descanço, por ter sido rendida em a noite passada a 5 divisaõ pela 1., para informar-vos, que nos dias 9, 10, e 11 do corrente fomos bem fortemente atacados por huma força muito superior de inimigo, e sinto muita satisfaçaõ em participar o extremamente bom comportamento do Coronel Rego, e da sua brigada, e particularmente do Coronel M'Creagh, e do regimento 3, que teve occasiaõ de fazer hum dos mais bellos ataques, que eu nunca vi, sobre a estrada de Bayonna, occasiaõ em que foi morto infelizmente o Tenente Coronel Forjaz. O Major Campbell, e o regimento 15, tiveraõ occasiaõ de se distinguirem particularmente (na verdade elle he hum official muito benemerito) em o dia 11 dito, quando ficou com o 9 regimento Britannico para cubrir o ultimo movimento da divisaõ naquelle dia. Foraõ muito attendiveis em todos os tres dias o zelo e attençaõ do Major de Brigada Fitz Gerald, e do Capitaõ Brackenbury, que me prestaraõ consideravel auxilio; o Coronel Rego, ainda que recebeo huma contusaõ grave, naõ quiz deixar o campo. Eu supponho que elle mandara provavelmente huma participaçaõ dos sugeitos, que debaixo do seo commando tiveraõ occasiaõ de se distinguirem. Eu posso certificar que no decurso destes tres dias as tropas Portuguezas competiraõ com as Britannicas em bravura, desempenhando as suas obrigaçoens. O batalhaõ de Caçadores No. 8 fez consideraveis serviços, mas pedi ao Coronel Rego, que vos informasse, que elle tem falta de officiaes. Lamento que as casualidades tenhaõ sido taõ severas na divisaõ, e tivemos mais de que hum terço, que nellas foi comprehendido, entrando muitos officiaes estimaveis. Tive occasiaõ de observar particularmente o bom comportamento do Alferes Antonio Pinto de Carvalhaes de regimento 15, o qual ainda que ferido, naõ deixou o campo. Devo pedir licença para recommendar á vossa protecçaõ o Sargento Antonio d'Almeida Rozado, o mesmo homem, que me ajudou tanto a reunir as tropas em a sortida de S. Sebastiaõ que se tem distinguido muitas vezes desde entaõ, debaixo das minhas

vistas, e particularmente nestes ultimos tres dias; o Major Rozado (do Regimento 3 Portuguez), cujo comportamento foi exemplar, e ainda que gravemente ferido, ficou no campo por espaço de algumas horas exposto á hum fogo mui forte. O Major Soares do regimento 15 se distinguio particularmente, cubrindo no dia 11 do corrente o ultimo movimento da divizaõ para a nossa posiçaõ. Eu me considero muito feliz por ter debaixo do meu commando similhantes tropas. E permaneço com grande attençaõ—Vosso fielmente—Andrew Hay, Commandante da 5 Divisaõ—a Sir Guilherme Carr Beresford. P. S. Naõ devo esquecer-me de recommendar á vossa protecçaõ o Tenente Farinha do 8 de Caçadores, pelo seo comportamento no dia 9 do corrente, em o qual foi ferido, elle tambem se distinguio em S. Sebastiaõ.

SEGUNDO.

Villa Franca, 14 *de Dezembro de* 1813.

SENHOR,

Frequentemente tenho tido occasioens de mencionar á V. Excellencia o meritorio comportamento do Tenente Coronel Brown do 9 de Caçadores, e tambem do seo excellente corpo: eu agora me dirijo novamente á V. Excellencia, em consequencia da participaçaõ extremamente favoravel, que me fez o Major-General Byng, dos serviços hontem practicados pelo Tenente Coronel Brown, e pelos officiaes e soldados do 9 de Caçadores, e peço para os recommendar á favoravel attençaõ de V. Excellencia. Tenho grande razaõ para lamentar a grave perda, que este corpo soffreo ultimamente com particularidade pela morte do Major Harrison, e pela ferida que hontem recebeo o Tenente Coronel Brown, a qual ainda que naõ he perigosa, privará o seo paiz por algum tempo de aproveitar-se dos seos mais uteis serviços. He na verdade hum motivo de mais para o meo sentimento, que a força deste corpo ficasse taõ reduzida nos dous ultimos combates, em que elle entrou, de sorte que apenas poderá ser sufficiente para os serviços de hum corpo. Era contrario inteiramente ás minhas intençoens, que os deixassem ser os que mais soffreraõ na acçaõ, que tiveraõ hontem; porem o Tenente General Sir Guilherme Stewart, a quem foraõ mandados como apoio ate que chegassem as outras tropas, conhecendo muito bem o que devia esperar da bravura do Tenente Coronel Brown e do seo corpo, se aproveitou da occasiaõ que entaõ tinha para os empregar.—Tenho a honra de ser de V. Excellencia,—o mais obediente e humilde cria-

do, H. Clinton.—A S. Excellencia o Marechal Beresford, C. do B.

P. S. Omitti pela pressa com que escrevi esta carta, o nome do Tenente Ajudante Simpson, cuja assiduidade no desempenho dos seos deveres tive frequentemente occasioens de observar, e cuja bravura e intelligencia no campo mereceo por muitas vezes a attençaõ do seu commandante. O Major que succedeo no commando do Batalhaõ ao Tenente Coronel Brown, quando elle foi ferido, recommenda pela bravura que manifestaraõ no ataque sobre a montanha, em frente da direita da nossa posiçaõ de hontem, o Capitaõ Valente, e o Tenente Ajudante Simpson, e remetto a sua recommendaçao, convencido de que estes officiaes saõ dignos da attençaõ de V. Excellencia.

TERCEIRO.

Briscons, 16 *de Dezembro de* 1813.

Querido Senhor,

Em toda a carreira do meo serviço militar naõ tive de satisfazer huma obrigaçaõ mais agradavel do que aquella, que me sinto obrigado a fazer para com os valorosos officiaes e soldados do Exercito Portuguez, que foraõ postos debaixo das minhas ordens por Sir Rowland Hill na acçaõ de 13 do corrente.—O valor que manifestaraõ a Brigada de Artilheria do Tenente Coronel Tulloh, a brigada do commando do Brigadeiro General Ashworth, e a divisaõ commandada pelo Marechal de Campo Lecor nesta luta, foi tal como devia ser, e excitou a admiraçaõ de todos os que presenciariaõ, ou testemunharaõ os acontecimentos daquelle dia. Sem disparidade do valor e disciplina dos nossos proprios nacionaes estou inteiramente prompto a dar pelo menos huma parte igual destas virtudes guerreiras a todas as tropas Portuguezas, que tem estado debaixo das minhas vistas em toda esta ardua campanha; nem estou menos prompto a attribuir o successo, que coroou os esforços do corpo alliado em 13 do corrente, ao comportamento verdadeiramente valoroso das tropas Portuguezas acima mencionadas. No meo officio á Sir Rowland Hill, sobre o comportamento daquellas tropas, que me fez a honra de por debaixo das minhas ordens naquella occasiaõ, conheço que naõ expuz sufficientemente o merecimento de muitos corpos e officiaes que se distinguiraõ; o zelo, a constancia, e a determinaçaõ para vencer foi taõ decidida da parte dos que combateraõ, que eu recei quasi ser injusto, se tivesse marcado mui precisamente merecimento algum particular. Sir

Rowland Hill presenciou occularmente, e pode juntamente com a minha participaçaõ official servir de amplo testemunho sobre a grande obrigaçaõ, em que esta constituida a nossa causa, para com a extremamente aperfeiçoada disposiçaõ das tropas Portuguezas, e particularmente para com a conducta dellas no dia 13 do corrente. Naquella participaçaõ mencionei o merecimento de cada corpo em termos quasi iguaes. A Brigada do Brigadeiro General Ashworth, em todas as acçoens desta campanha, tem excitado invariavelmente a minha admiraçaõ. Nem nos differentes exercitos da Europa, em que tenho servido durante esta guerra, ou a passada, eu me achei com tropas, em cujo nobre espirito eu podesse confiar tanto, sendo bem dirigido.—Unidos aos Batalhoens Britannicos da 2 divisaõ, e em muitas vezes ligados com elles os corpos Portuguezes, repelliraõ o inimigo á baioneta no dia 13 do corrente de hum modo, que poderei sempre apontar como exemplo á todos que combaterem na causa commum juntos com estes nossos valorosos alliados. Offereci á immediata attençaõ do Sir Rowland Hill o brilhante attaque, que em hum periodo critico da acçaõ foi executado pelo regimento 14, commandado pelo Major Jacinto Travassos, que foi gravemente ferido ; e he da minha obrigaçaõ para com este valoroso official que eu chame a attençaõ de V. Excellencia para com o merecimento delle, e infinitamente me alegrarei se vos o premiardes com promoçaõ, ou lhe conferirdes outras distinçoens. Se hum semelhante signal de respeito se pode mostrar á familia e memoria do valeroso Major Joze (cremos será Matthias Jose de Souza) que morreo em hum ataque do regimento 18, elle seria tributado com razaõ. O capitaõ Borges, que succedeo no commando deste esforçado corpo, vos será favoravelmente mencionado pelo Brigadeiro General Ashworth, e serei feliz se sober, que elle mereceo, e recebeo a vossa especial protecçaõ.— Em quanto ao Brigadeiro General Ashworth ; o Tenente Coronel Tulloh da Artilheria ; o Tenente Coronel Trant do regimento 6 ; o Tenente Coronel Fearon do 6 de Caçadores ; e igualmente o Capitaõ Lumley do regimento 18, eu naõ posso explicar-me demasiadamente em seo louvor, e chamar com instancia a vossa attençaõ sobre o seo merecimento. Eu assim me expressei na parte que dei á Sir Rowland Hill, mas conheço que satisfaço agora por hum modo agradavel tanto á obrigaçaõ como a amizade, communicando com vosco directamente sobre este assumpto. Ha outros alguns officiaes, cujos nomes eu naõ conheço, mas cujo valor observei durante a acçaõ com particularidade. Se vos dezejardes que vos transmitta hum *memorandum* mais circunstanciado á respeito dos mesmos officiaes, ser-me-ha muito agradavel pro-

curar as informaçoens necessarias.—Pelos vossos esforços, e pela distincçaõ do merecimento, ganhou o exercito Portuguez a grande reputaçaõ, que com justiça conserva, e em quanto eu tiver a boa fortuna de servir com alguma parte delle será huma tarefa agradavel para mim dirigir o meo auxilio para o mesmo objecto, submettendo ao vosso conhecimento a benemerita conducta daquelles, que fossem postos debaixo do meu commando.

Tenho a honra de ser com attençaõ, &c.

W. Stewart, Tenente General.

P. S. O Marechal de campo Lecor, com quem tenho tido a felicidade de cooperar em arduo serviço anterior na Peninsula, terá a honra de vos participar o valeroso comportamento do regimento 2, debaixo do commando do Brigadeiro General Costa, quando foi destacado por minha ordem em hum periodo critico da acçaõ, para recupar o centro, e esquerda da minha posiçaõ. W. S.

Quartel-General de Ustaritz, 29 de Dezembro, 1813.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, naõ quiz fazer apparecer na Ordem do Dia 25 do Corrente, nem mesmo alludir a couza, cuja lembrança podesse sombrear a satisfaçaõ que todo o Portuguez deve receber dos feitos das tropas nacionaes nella referidos; porque de outra forma teria dado o passo, que vai dar pela prezente ordem. S. Excellencia nunca perdeo da memoria nem de vista a sua ordem do dia 7 de Maio de 1812, da qual agora falla; e experimenta a mais viva satisfacçaõ em poder annunciar, que desde aquelle tempo tem os regimentos de Milicias, de que ella trata, preenchido tanto, quanto dependia delles, as condiçoens impostas na primeira parte do 2 §. da ditta ordem; pois que S. Excellencia tem motivo para louvar a regularidade, zelo, e boa disciplina patenteada, e adquirida por estes regimentos desde entaõ: e se os felizes successos da guerra, afastando de Portugal o inimigo, os tem privado como corpos de se lavarem mais completamente da mancha do infelis acontecimento, que deo origem á mencionada ordem, tem plenamente cumprido isto em seo lugar naõ só o Exercito Portuguez em geral, porem mais particularmente em muitas occasioens, e com especialidade no dia

13 do corrente, os regimentos do Porto, quinta Brigada do exercito. Esta Brigada, naõ somente composta de Irmaons, Sobrinhos, e Parentes proximos dos homens dos regimentos de Milicias do Porto, mas actualmente athe de muitos dos mesmos soldados, que entaõ eraõ destas Milicias. tem o direito de restabelecer, como com effeito tem restabelecido, o caracter da provincia, a que pertencem. Os Regimentos de linha da Provincia do Minho achaõ-se em circunstancias semelhantes para com os regimentos de Milicias da sua provincia, e se tem distinguido igualmente em todas as occazioens que se lhe tem offerecido, como se pode ver nas Ordens do dia: e em consequencia naõ so por justa contemplaçaõ com esta Brigada e regimentos de linha, mas taobem para boa vontade dos mesmos regimentos de Milicias, declara S. E. estes restituidos á consideraçaõ que sempre meceraõ, excepto naquella unica occasiaõ; e ordena, que as suas bandeiras lhes sejaõ restituidas com as formalidades necessarias, as quaes seraõ designados pelos Senhores Generaes das provincias: e que as bandeiras, que foraõ perdidas na mesma occasiaõ, sejaõ substituidas por outras.

S. Excellencia na ultima parte do 2 §. da mesma Ordem do dia exprimio a sua opiniaõ sobre a cauza daquella desgraça; e bem demonstrado foi depois que naõ era falta de valor pessoal, (nem ninguem o poderia suspeitar á vista do que a Naçaõ tinha obrado athe entaõ,) porem sim huma especie de insubordinaçaõ, que naõ era positiva, ou filha de intençaõ, mas que procedeo do habito de demasiada familiaridade, ou convivencia entre os officiaes e os soldados; em consequencia da qual naõ tem estes ultimos aos superiores o respeito e pronta obediencia que o serviço militar exige. Se anticipadamente tivessem estes soldados sido acostumados ao respeito propriamente militar, e á pronta obediencia aos seos superiores, naõ teria havido o acontecimento, huma vez que naõ houvesse falta da parte dos officiaes, a qual com effeito naõ houve: mas os espiritos dos soldados naõ estavaõ preparados para temerem desobedecer-lhes em qualquer situaçaõ. Isto deve mostrar aos commandantes dos corpos, e officiaes de Milicias, que a disciplina so naõ basta, mas que elles devem adquirir por huma conducta justa, imparcial, e doce, e ao mesmo tempo firme, para com os seos soldados, o verdeiro respeito da parte destes, o que lhes assegurara a sua obediencia. Os Senhores Generaes de Provincia taobem veraõ daqui a necessidade de recommendarem para todos os gráos de officiaes de Milicias as pessoas mais abonadas, e de mais respeito dos seos districtos, combinando estas duas qualidades.

Ajudante-General—Mozinho.

EDITAL.

A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ baixou o Avizo do theor seguinte:

Illmo. e Exmo. Senhor,

O Principe Regente Nosso Senhor he servido ordenar, que a Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegacaõ faça publicar por Editaes, que, por communicaçaõ do Ministerio de S. M. B. feita a este Governo, se achaõ levantados os bloqueios por navios Britanicos, tanto da costa situada entre Trieste, e a extremidade meridional da Dalmacia, incluzivamente, no mar Adriatico, como daquella parte do Norte da Allemanha, que comprehende a Provincia de East Frieseland, ou Frisia Oriental, o Estado de Kniphausen, e os Ducados de Bremen, e Oldenburgo; bem como de todos os portos e lugares das Provincias Unidas dos Paizes baixos, chamados vulgarmente Hollanda; devendo com tudo ser exceptuados em todas as sobreditas partes os portos e lugares que estiverem ainda na sugeiçaõ da França. O que participo á V. Ex. para ser prezente na Junta, e assim se executar.—Deos guarde a Vossa Excellencia.

Palacio do Governo, em 13 de Janeiro, de 1814.

D. Miguel Pereira Forjaz.

Senhor Cypriano Ribeiro Freire.

E para assim constar, se mandaraõ affixar Editaes.

Joze Acursio das Neves.

Lsboa, 18 *de Janeiro, de* 1814.

SICILIA.

O Documento seguinte, extrahido do Morning Chronicle do primeiro, e segundo de Fevereiro, deve considerar-se como huma continuaçaõ, do que escrevemos sobre esta Ilha á pag. 209. do nosso No. XXXII. artigo Sicilia.

Extracto de huma carta de Trapani, na Sicilia, datada á 18 de Novembro, de 1813.

Eu tenho a final podido obter noticias respectivas á situaçaõ dos negocios em Palermo, e aproveito esta opportunidade para communicar-vos a rezulta das minhas indagaçoens.

Logo que Lord W. Bentinck partio para a Hespanha em Maio passado, M Smith foi chamado da Sardenha á fim de occupar o lugar de Secretario debaixo do General Lord Montgomerie. A Rainha, ainda que mui doente, vio-se obrigada a partir da Sicilia para Zante no dia 14 de Junho; e dahi para Constantinopla no dia 3 de Agosto passado. O Parlamento foi convocado segundo a nova Constituiçaõ; porem os Membros eleitos naõ foraõ da aprovaçaõ do partido Ventimigliano. Durante as primeiras sessoens depois do ajuntamento, que teve lugar no dia 8 de Julho, observaraõ-se alguns indicios de huma disposiçaõ para expellir o jugo *Baronial*, e dispôr os negocios de tal maneira, que em lugar de hum Rei, elles naõ estivessem agora sujeitos á cem tirannos. As fallas dos Membros da Caza dos Communs foraõ mui energicas, e asseguro-vos, que nunca julguei, que a Sicilia produzisse homens de tanta capacidade, e tanto patriotismo. O thesoiro estava inteiramente exhaurido; e como Lord W. Bentinck estava auzente, o qual tinha ate entaõ apoyado o Governo com emprestimos da Inglaterra á instancias de Ventimiglia, e o seo partido, Castelnovo o ministro de finanças, apresentou o seo *budget*, o qual, a dizer a verdade, naõ era hum *budget*, mas sim hum plano de novos impostos, imaginados e dictados sem hum so principio de economia politica. O author deste projecto quiz *Inglezar*, sem ter a menor idea dos principios de finança, adoptados pelos Inglezes. Aqui se vem tributos impostos em cavallos, mulas, burros, criados, carruagens; porem a pezar deste verniz Inglez, era facil de perceber o antigo sistema, ate agora taõ oppressivo ás classes inferiores da sociedade; o imposto sobre a farinha augmentou-se á dezasseis *terri* em cada *salm* (oito alqueres pouco mais ou menos), hum tributo Parlamentar inaudito na Sicilia, ainda mesmo nos tempos da sua maior prosperidade, antes da benefica intervençaõ do Governo Britannico: por que alem desta taxa geral, os districtos saõ obrigados, para as suas despezas correntes, a carregar com tributos addicionaes a moedura do trigo. Palermo terá de pagar doze *terri* visto que nos dois seculos passados a taxa foi vendida aos credores do destricto, os quaes recebem os seos devidendos, e saõ denominados *Birnestranti*. Messina terá de pagar outros trinta *terri* no *salm*, taxa, que se tinha alienado da mesma maneira que a precedente de sorte, que o imposto em Palermo montará á vinte e oito *terri*, e em Messina a

quarenta e seis. O ministro de finanças naõ considerou na impropriedade de propor hum augmento das taxas acima de meio milhaõ, sem ter primeiramente dado ao Parlamento huma conta do uso, que se tinha feito dos subsidios pecuniarios, dados no anno precedente. Por tanto a Camera resolveo naõ entrar na questaõ de novos subsidios, sem que lhe fosse apresentada a conta da despeza do anno passado. O Parlamento mostrou alguma firmeza em reduzir a pensaõ do Duque de Orleans, a qual lhe tinha sido dada mui prodigamente pela influencia do partido Ventimigliano, em proporçaõ ao dote de sua molher, a Princeza Amelia. E eu naõ posso deixar de confessar, que huma pensaõ de 24 mil onças por anno, que segundo o prezente cambio he igual a 18 mil libras esterlinas, era hum pezo que o Reino naõ podia soportar, especialmente se considerarmos que, pela lista civil, o Rei e a Rainha naõ tinhaõ mais que 15 mil onças por mez, com a obrigaçaõ de pagar toda a corte. Situado desta maneira o estado das finanças, o ministro cometeo dois actos de huma natureza a mais despotica: e entre hum povo livre elles com toda a razaõ devem ser accusados.

O primeiro destes foi huma Ordem de Conselho, (em hum caso onde o seo objecto naõ podia ser considerado como hum regulamento politico, mas como huma lei, e ao mesmo tempo huma decisaõ judicial,) a favor do Principe de Castelnovo ministro das finanças e hum dos membros do Conselho Privado, pela qual se ordenou que elle obtivesse a herança dos Estados do Ducado de Cuamo. Desta maneira o Conselho Privado invalidou os tribunaes de justiça: elle naõ so arrogou á si o poder legislativo com o judicial, annullando a authoridade dos tribunaes, mas tem tambem publicamente violado os principios mais vitaes de hum governo livre, e tem feito o que nunca seria permittido na Inglaterra, nem mesmo disfarçado em hum Ministro de paz de huma provincia. O Ministro Inglez nunca se queixou contra este grande desprezo da Constuiçaõ, mas admittio como hum principio, que os Membros do Conselho Privado podem assumir o direito de decidir em causas, onde os seos interesses estaõ envolvidos.

O motivo do outro acto foi huma pequena commoçaõ popular, (a qual tem sido mui exagerada nas Gazetas Inglezas) em consequencia do exorbitante preço de mantimentos; o motim principiou nas prizoens publicas, porem nem os prizioneiros escaparaõ, nem pessoa alguma do povo foi morta ou ferida, exceptos alguns cidadaõs pacificos, mortos pela soldadesca. O Conselho Privado de moto proprio, e sem ser authorizado por hum Bill passado em Parlamento, o que seria legal entre vós, pôz a cidade de Palermo debaixo

de huma lei militar, fazendo Prezidente do Conselho de Guerra o General Boureard, hum Suisso; esta he outra violaçaõ da Constituiçaõ; visto que nenhum estrangeiro, segundo ella, pode ter emprego algum civil ou militar. Este conselho está authorizado de sentenciar de huma maneira summaria, e punir immediatamente sem appellaçaõ todos os individuos complices nos tumultos; e tudo isto, sem authoridade da Legislatura, he huma bella prova da constituiçaõ Ingleza. Estas saõ, meo amigo, as ideas liberaes dos homens, que na Inglaterra saõ considerados como amigos firmes da constituiçaõ Britannica. O modo despotico de proceder; que acabo de mencionar, e que he hum perfeito modelo das commissoens militares de Bonaparte, nos induz a concluir, que a moda dominante naõ he hoje a *Anglomania*, mas sim a *Gallomania*.

Entre tanto o Parlamento guardava o mais profundo silencio, e o povo pedia protecçaõ aos seos Reprezentantes. A final este corpo, tomando o tom mais moderado que exigiaõ as circunstancias, limitou-se a fazer algumas mui respeituozas queixas ao Principe Regente. O Ministerio, que se naõ via auxiliado pelo Lord Bentinck, que entaõ estava auzente, julgou que o milhor modo de socegar o Parlamento era dar a sua dimissaõ; e o Principe Regente, com o consentimento do Lord Montgomerie e Mr. Smith, fez a escolha de novos Ministros. Estes, ainda que se naõ podiaõ considerar como homens dos mais emminentes talentos, com tudo pela sua probidade e experiencia em os negocios do governo eraõ mui proprios para derigir o navio do Estado nesta tempestuoza occaziaõ. Os seos nomes eraõ o Duque de Lucchisi, Avarna, Ferreri, e Noselli. O publico mostrou-se muito satisfeito com a escolha; e o Parlamento, estando certo de que a nova Constituiçaõ naõ seria por consequencia logo destruida na sua origem, entrou no exame do *budget;* approvou as despezas, e deixou para milhor tempo a discuçaõ das *vias e dos meios*. No em tanto o partido de Ventimiglia conservava toda a sua influencia com o Principe Regente. Em razaõ disto induziraõ S. A. R. por todo o Agosto, Setembro, e Outubro a prorogar o Parlamento de tempos em tempos, ora por oito ora por dez dias; e no fim de cada hum destes periodos a naõ lhe permittir que tivesse mais de huma ou duas sessoens, sem que de novo fosse logo prorogado, huma vez que se fazia alguma moçaõ sobre as contas dos ultimos Ministros. Todas estas manobrar naõ tinhaõ outro fim senaõ o ganhar tempo athe a volta do Lord Bentinck, por quem esperavaõ seria outra vez chamado para o Ministerio o partido Ventimigliano. Isto assim aconteceo, porque apenas elle chegou, immediatamente se fizeraõ

todas as tentativas para persuadir os Membros populares a dimittirem o seo emprego; e como o naõ podessem consiguir, aconselhárão entaõ o Principe Regente a expulsar hum Ministerio, que tinha huma taõ decisiva preponderancia em ambas as Cameras, e a substituir-lhe o partido que havia perdido toda a sua influencia no Parlamento. Este he pois na minha opiniaõ o mesmissimo partido, naõ porque se componha dos mesmos membros, pois que nem Ventimiglia nem Castelnovo entraõ nelle; mas porque os dois que os foraõ substituir saõ Villa Franca e Buonanno, ambos dependentes de Ventimîglia; e os outros saõ Carini e Settimo, que eraõ membros do antigo Gabinete. Depois deste acontecimento o Parlamento se dissolveo, e os negocios ficaraõ em hum tal estado de desordem, que nada há comparavel com a actual violencia revolucionaria. Em differentes partes da capital se tem levantado forcas, e os tribunaes militares acabaraõ ja athe com as mesmas sombras da liberdade civil. Talvez eu naõ possa tornar a dar-vos noticias deste paiz, porque o sistema de espionagem, taõ reprovado por Lord Bentinck, foi restabelecido sobre o plano Francez. Naõ há ninguem que naõ trema; as cartas saõ todas abertas nos correios; e hum Napolitano, só por suspeitas de ser o auctor de huma caricatura, foi agarrado em hum café, e metido em prizaõ!

Eu acabo esta carta com outro exemplo do sistema de tirania, que agora está em vigor. Imprimio-se em Palermo hum escripto contra a detestavel influencia que tem forçado este paiz a sugeitar-se a huma Administraçaõ odioza; e o qual insinuava, que se devia mandar huma deputaçaõ a Inglaterra a queixar-se desta violaçaõ da constituiçaõ. Este papel, deque eu vos remetto a copia, nem mesmo em Inglaterra, como vós podeis ver, seria considerado como hum Libello, digno de censura. Suppoem-se, que he obra do Duque de Angio, e em consequencia disto foi prezo este fidalgo."

INGLATERRA.

Tribunal das Appellaçoens—High Court of Appeals.

No dia 9 do corrente ajuntou se movamente este Tribunal, e do que se passou a respeito dos Navios Portuguezes tomados na Costa de Africa, deu o Consul Geral Joaquim d'Andrade Conta no Embaixador de S. A. R. na Carta seguinte que Sua Excellencia mandou aos Redactores para ser inserida neste Journal, e por esta via chegar mais facilmente as conhecimento de todos os Interessados.

Whitehall, Londres 9 *de Fevreiro* 1814.

Illmo. e Exmo. Senhor,

Depois de assistir a Corte da appellacaõ até o momento que se disolveo tenho a honra de partecipar a V. Ex. que os Lords permitiraõ que se prosegui-se em appelaçoens—por assim se lhe ter pedido,—Os Cazos dos Navios Seguintes, Triumfante, Urania, Prazeres, Flor do Porto, Dezemganos, e Destino.

E quanto aos mais Cazos naõ se fez mençaõ ;—de sorte que em quanto para os outros Navios que naõ tem aqui agentes, estamos na mesma situaçaõ da supplica de Julho passado, que os Lords deixaraõ de decidir té outra occaziaõ.

Deos G. a V. Ex. M. Ans.

De Vossa Excellencia,
Muito Obed. Ven. e Fid. Co.
J. ANDRADE.

Illmo. e Ex. Senhor,
CONDE DE FUNCHAL.

Continuando o Tribunal por este modo a deixar indeciza a suplica que tem feito o Consul Geral para que prolongue o Termo expirado da appellaçaõ em todos os cazos indistinctamente, e concedendo a prolongaçaõ successivamente em todos aquelles, aonde apparecem Agentes, autorizados para a requerer ; fica suspendida toda a ajudicaçaõ do producto das prezas aos captores, e facil aos dois Governos a escolha do methodo que se hade seguir para indemnizar as Partes, quando forem conhecidas officialmente as justificaçoens das Perdas, e Damnos Individuaes a que S. A. R. o Principe Regente N. S. mandou proceder perante a Junta do Commercio do Rio do Janeiro, e perante as Mezas de Inspecçaõ nos outros Portos.

Nota—Os nossos Leitores teraõ presente a consulta que publicamos a *pag*. 520, do Numero XXXI.

Conta da Reducçaõ da Divida Nacional desde o 1 de Agosto de 1786 até o 1 de Novembro de 1813.

	Libras.
Divida remida pelos fundos de amortizaçaõ -	227,412,215
Divida remida pelas taxas territoriaes - -	24,569,830
Divida remida pela compra de Annuidades vitalicias - - - - - - -	2,284,730
Por conta da Gram Bretanha - - -	254,266,775
Por conta da Irlanda - - - -	11,979,791
Por conta do Imprestimo Imperial - -	1,482,848
Por conta do Imprestimo para Portugal -	207,608
Por conta do Imprestimo para a Companhia da India - - - - - -	241,356
Total - - -	268,178,378

A soma que se despenderá no proximo quartel sera de £. 4,621,526 3s. 8d.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 8 *de Fevereiro.*

Nesta Secretaria se receberaõ os despachos, de que damos os extractos seguintes, os quaes foraõ remetidos pelo

Lord Burghersh, e pelo Tenente General Sir Carlos Stewart, K. B.

Extracto do Lord Burghersh, datado de Vesoul, a 14 de Janeiro, 1814.

Em consequencia do sistema, adoptado pelo Principe Schwartzenberg, e que eu ja tive a honra de explicar a V. S., a rezerva, commandada pelo Principe de Hesse, derigio-se para Besançon a 9, e investio completamente esta fortaleza.

O General Bubna teve ordem para avançar para Dole; porem a direcçaõ da sua marcha se mudou, e tomou o caminho de Liaõ.

Depois dos ultimos despachos, que eu tive a honra de enviar a V. S. tem havido combates de grande importancia entre os corpos do General Wrede e o Principe Real de Wurtemberg, eas forças francezas que tinhaõ em frente.

A guarda avançada do General Wrede, as ordens do General de Roy, for atacada a 10 em St. Diez pelo corpo do General Milhaud, que ultimamente occupava Colmar. Esta guarda avançada teve que retirar-se para traz de St. Margarida. Com tudo o General de Roy, juntando as suas forças, ataçou o inimigo, ainda que superior em numero, o fez retirar athe l'Etape, tomou-lhe 500 prizioneiros, e matou-lhe e ferio-lhe muita gente. St. Diez foi retomada. O General de Roy ficou ferido nesta occaziaõ; e o Coronel Freyberg derigio o proseguimento destas primeiras vantagens.

O General Wrede perdeo neste combate 10 Officiaes, mortos ou feridos, entre os quaes sentio particularmente a morte do Major Harret, do 8 regimento de infantaria, e a ferida mui grave do Major Baraõ Petten. A perda de soldados chega quasi a duzentos.

As intençoens do General Milhaud neste ataque contra os Bávaros parecem ter sido o apoder-se das bôcas das montanhas de Vosges no Vale do Rheno. Mas este seo intento, de grande importancia para os exercitos Francezes, ficou frustrado pelo bom comportamento das tropas, e pelas habeis disposiçoens do General de Roy. O General Wrede avançou depois com o seo corpo para Rombervillers e Bruyeres.

O Principe Real de Wurtemberg, tendo chegado a 10 á Remiremont, teve noticias de que hum corpo Francez de 4,000 homens, principalmente composto das novas guardas de Bonaparte, occupava Epinal; e em consequencia se re-

zolveo a ataca-lo. Fez marchar as suas tropas para executar isto a 12; e o General Platow, que auxiliava este movimento, marchou pela direita do inimigo para Charmes, a fim de postar-se na sua retaguarda.

Os Francezes se retiráraõ ao verem aproximar-se o Principe Real.

Com tudo aquelle Official perseguio o inimigo com a sua cavallaria, e artilharia; poude alcança-lo, e lhe fez hum consideravel numero de prizioneiros.

A guarda avançada do General Platow, commandada pelo General Grechow, cahio sobre o flanco do inimigo na sua retirada para Thaon. Carregou a sua cavallaria, dispersou-a, e tomou-lhe alguns prizioneiros.

A artilharia do General Platow retardou-se pelo máo estado das estradas, mas naõ obstante chegar hum pouco tarde, ainda fez hum consideravel effeito.

O inimigo foi perseguido athe Charmes; e 500 prizioneiros, huma consideravel quantidade de bagagens, armas, e muniçoens cahiraõ em poder dos alliados. A perda Franceza em mortos e feridos tem sido muito avultada.

Os resultados das vantagens, conseguidas pelo General Wrede e pelo Principe R. de Wurtemberg, serviraõ para limpar todo aquelle paiz da prezença do inimigo que estava na direita do Principe Schwartzenberg, e fazer por consequencia, que este podesse dispor das forças, ás ordens do Principe Real, para as suas operaçoens em frente de Langres, e deixar a defeza da sua direita unicamente ao corpo do General Wrede.

Depois da passagem do Rheno pelo General Wittgenstein, os Cossacos que elle commanda, tem tido alguns recontros mui felizes com o inimigo.

A 7, o General Rudiger poz-se em marcha para tomar posse de Wauzenau. A sua chegada, o inimigo abandonou a cidade, mas foi postar-se com 1,000 infantes e 500 cavallos perto de Henheim. O General Rudiger o carregou com força, tomou-lhe dois Officiaes, e 60 homens, e perseguio aquelle corpo athe as portas de Strasburgo. O inimigo deixou no campo da batalha 70 homens mortos, e entre elles o commandante do corpo.

Parece que Bonaparte tem empregado todos os meios para induzir o povo de França a pegar em armas contra as tropas alliadas, que ja estaõ dentro das fronteiras; mas naõ tem sido bem succedido. Em Langres se atiráraõ alguns tiros sobre huma patrulha Austriaca, que entrou no cidade; porem se os habitantes fizeraõ isto foi pela directa influencia de huma pessoa, mandada de proposito por Bonaparte.

Para fazer a devida justiça ao Principe Schwartzenberg, devo dizer a V. S., que elle tem feito guardar a mais bella disciplina á todo o seo exercito, depois que entrou em França. Nenhuns insultos tem commettido as suas tropas; e toda a casta de violencia tem sido severamente reprimida. Hé igualmente mui honrozo para aquellas tropas o ver como tem hum procedimento taõ differente daquelle, que ellas tem visto praticar pelos Francezes em toda a parte aonde tem entrado.

EXTRACTO

Do Lord Burghersh, datado de Langres, a 18 de Janeiro, 1814.

He com a maior satisfacçaõ que eu dato os meos despachos de Langres.

Vossa Senhoria ja estava informado, como huma força inimiga, composta das guardas de Buonaparte, tinha tomado a importante posiçaõ desta cidade.

As montanhas de Vosges, que formaõ por este lado a barreira principal da entrada para o interior da França, offerecem huma formidavel posiçaõ para hum exercito, que se queira defender nas vezinhanças desta cidade.

Com a chegada das guardas prezumia se, que algum corpo consideravel de tropas Francezas se ajuntaria ali. Em razaõ disto o Principe Schwartzenberg determinou avançar com huma força, que lhe segurasse o bom successo do attaque da posiçaõ.

O Marechal Mortier naõ esperou pela chegada do exercito alliado. Suppoem-se que elle principiou á retirar-se á 16. No dia 17, o General Giulay adiantou as suas avançadas. O Commandante da Cidade pertendia capitular, porem intimou-se-lhe, que se rendesse, pois que naõ tinha ficado com meios alguns de defeza. A leva em massa, ordenada por Buonaparte, naõ chegou a por-se em execuçaõ pelo povo.

O General Giulay tomou posse da Cidade; e 13 peças de artilharia, vindas de Dijon, muita quantidade de polvora, e 200 homens foraõ tomados pelos alliados.

O Marechal Mortier retirou-se para Chaumont, e occupou a cidade com 12,000 homens das antigas guardas, sem que esteja auxiliado por mais outras tropas.

Parece que nenhum reforço lhe tem chegado a Chaumont.

O Principe Real de Wurtemberg teve ordem para marchar para aquella cidade, e espera-se que entrará nella esta noite.

O General Conde Platow ja chegou com os seos Cossacos a Neufchateau, e tem deitado patrulhas athe as vezinhanças da cidade.

O Quartel General do General Blucher devia estar hontem em Nancy. Os Cossacos do Principe Tcherbatoff, segundo as ultimas noticias que elle nos tem communicado, avançavaõ para Toul.

EXTRACTO

De Sir C. W. Stewart, datado de Basilea, a 17 de Janeiro, 1814.

As particularidades recebidas de todos os corpos avançados continuaõ a dar as mais bellas esperanças.

O Marechal Blucher tem tomado quazi 3,000 prizioneiros, e 25 peças de artilharia depois da sua passagem do Rheno. As suas ultimas noticias saõ de St. Arrol, em data de 10 do corrente. Alguns destacamentos do seo corpo occupaõ Treveris, e em poucos dias Luxemburgo será investida.

O Marechal Marmont vio-se precizado a fazer marchas mui rapidas para impedir que o exercito da Silezia, passando as montanhas de Vosges, lhe cortasse a sua retaguarda. Na sua retirada tem destruido todas as pontes do Saar; porem o Marechal Blucher sempre o vai perseguindo.

V. S. deve receber sobre a marcha dos exercitos noticias muito mais miudas do que as que eu lhe posso dar.—O Principe Schwartzenberg ainda estava a 15 em Vesoul. O inimigo reunia-se em Langres, e o Principe Marechal preparava-se para o attacar no cazo que elle ali se demorasse; o que eu duvido muito. Todas as suas disposiçoens ja estaõ feitas para este fim. O grande exercito Russiano, commandado pelo General Barclay de Tolly, estará pronto para auxiliar as operaçoens offensivas do Principe Schwartzenberg. O corpo do General Wittgenstein occupa o paiz entre o General Barclay de Tolly e o Marechal Blucher; e as rezervas Russianas e Prussianas, juntamente com Sua Magestade Imperial o Imperador da Russia, sahiraõ daqui para Vesoul.

A guarniçaõ Franceza, que se retirou para Besançon, monta a 3,000 homens.

Befórt continua a ser bombardeada, e o General Schoffer commanda as forças ali empregadas.

Os ultimos officios do General Bubna saõ datados de Burg em Bresse, depois de ter deixado destacamentos em Genebra, Fort l'Ecluse, que foi tomado, e em Setten. O Simplon, e S. Bernardo estaõ ja occupados. O Principe de Wurtemburg avançou d'Espinal, havendo-se retirado o inimigo para Charme, depois de ser batido pelo General de Roy. O Principe de Hesse Hombourg sahio de Dole, e o General Scheiter esta sitiando o forte de Salens. Os Cossacos do General Platoff aparecem em toda a parte.

EXTRACTO

De Sir C. W. Stewart, datado de Bazilea, a 22 de Janeiro, 1814.

As particularidades, que V. S. receberá dos progressos do grande exercito, devem ser de maior interesse do que quanto eu posso agora relatar. A entrada do Imperador da Russia em Vesoul com as rezervas Russianas e Prussianas, o abandono de Langres e das posicoens que ali tinha o inimigo, e a marcha do Principe Real de Wurtemberg para Chaumont saõ motivos de grande satisfacçaõ. Os movimentos das grandes forças, que os alliados agora tem em toda a parte, punhaõ o inimigo em taõ criticas circunstancias, que me deraõ occasiaõ á eu poder declarar antecipadamente no meo anterior despacho, que elle naõ se poderia manter em Langres.

As ultimas noticias do Marechal Blucher saõ de 17, datadas de Nancy. Elle enviou para o Quartel General as chaves d'aquella cidade, e o Imperador da Russia encontrou o official, que as trazia, no mesmo tempo da sua marcha para Vesoul. Immediatamente remetteo duas destas chaves ao Rei de Prussia, rezervando as outras duas para si ; o que mostra o muito respeito e attençaõ com que sempre se trataõ os Soberanos alliados. O Marechal Blucher communica com o Corpo do General Wrede, e por este com todo o grande exercito. Este agil e desembaraçado Veterano faz tudo com tanta presteza e rapidez, que he hum grande exemplo para todos os que andaõ na mesma carreira militar.

Com a maior satisfacçaõ tenho que annunciar a V. S. outro brilhante successo das armas Prussianas. El Rey de Prussia

ja está outravez Senhor de Wurtemberg, e só por effeito do gloriozo valor das suas briozas tropas. O sitio tinha começado a 28 de Dezembro, e a praça cahio em nossas maõs a 12 de Janeiro. O máo tempo, nem a valente rezistencia do inimigo foraõ capazes de impedir o vigorozo esforço dos sitiantes. A primeira brecha se abrio a 11, e no dia 12 ja era praticavel, quando se recuzou a capitulaçaõ proposta pelo inimigo. O assalto fez-se á meia noite em quatro colunas; e os valerozos Prussianos romperaõ por todos os obstaculos, ficando senhores da praça em menos de meia hora. Toda a parte da guarniçaõ, que naõ quis depor as armas ficou morta. O Governador tinha fortificado o Castello e a Caza da Camera; mas esta foi entrada pelas tropas, e o Governador, que ali estava, rendeo-se á descripçaõ com o resto da sua gente.

Este feito militar augmentaria grandemente o credito do mui distincto General Tauentzien, se ainda lhe fosse precizo este augmento de gloria; mas tudo o que elle tem feito nesta guerra he ja taõ conhecido, que basta para que a sua memoria nunca seja esquecida em toda a posteridade.

Este sitio custou-nos quasi 300 homens, entre mortos e feridos; e no assalto perderaõ-se quasi 100, e tivemos 7 officiaes feridos.

Os Prussianos acharaõ ali 96 peças de artilharia, e fizeraõ 2,000 prizioneiros. Em Torgau ja elles haviaõ encontrado 316 peças; e em ambas estas duas fortalezas descobriraõ consideraveis armazens de trigo e polvora.

O General Tauentzein marchará logo para Magdebourg. O que se naõ deve perder de vista he, que qualquer fortaleza que agora se rende pelas admiraveis disposiçoens que para isto se tem feito, augmenta consideravelmente as forças que marchaõ contra o inimigo.

Nos temos por consequencia ainda grandes reforços, e tres linhas de rezerva, que saõ as do Oder, do Elbo, e do Rheno, das quaes estamos cada dia recebendo novos auxilios.

Os Quarteis Generaes do Imperador d'Austria e do Rei de Prussia seraõ hoje transferidos para Vesoul.

Feverciro 8, de 1814.

O Conde Bathurst recebeo de Sir T. Graham hum despacho, de que damos a copia seguinte.

Quartel General de Calmhout, 14 de Janeiro, 1814.

My Lord,

O General Bulow, commandante em chefe do 3. corpo do exercito Prussiano, tendo me avizado que na manham de 11 elle hia pôr em execuçaõ o intento que tinha de desalojar o inimigo da sua posiçaõ de Hoogstraeten, e Wortel sobre o Merk, a fim de fazer o reconhecimento de Antwerpia, e que assim dezejava que eu cobrisse o flanco direito do seo corpo; eu fiz marchar de Rosendall a parte disponivel das duas divisoens do meo commando, e cheguei ali ao romper do dia na manham de 11. O inimigo, depois de huma obstinada rezistencia, foi arrojado com perda pelos tropas Prussianas, de West Wessel, Hoogstraeten, &c. &c. para Braeschat, Westmeille, &c. &c.

Novas disposiçoens se fizeraõ para o attacar no outro dia; mas retirou-se em a noite de 11, e foi tomar posiçaõ perto de Antwerpia, conservando a sua esquerda em Merxem. O General Bulow occupou com grandes forças Braeschat em a noite de 12.

Eu avancei para Capelle pela estrada Real de Bergenopzoom para Antwerpia, a fim de estar pronto para cooperar para o attaque destinado para hontem.

A Divizaõ do Major General Cooke ficou de rezerva em Capelle; e a do Major General M'Kenzie derigio se por Ekeren e Done para Merxem em razaõ de estarem ambas as grandes estradas occupadas pelos Prussianos. Em quanto estes estavaõ mais fortemente empenhados na esquerda, a Brigada do Coronel M'Leod, conduzida por elle em pessoa, e debaixo da immediata direcçaõ do Major General M'Kenzie fez hum brilhantissimo attaque contra a aldea de Merxem.

O rapida mas bem derigida marcha do destacamento do 3. batalhaõ de caçadores, commandado pelo Capitaõ Fullarton; e do 2. batalhaõ do 78, as ordens do Tenente Coronel Lindsay; auxilliados pelo 2. batalhaõ do 25, do Major M'Donell; e pelo 23, do Tenente Coronel Elphinstone; conjunctamente com o immediato attaque de baioneta do 78, ordenado pelo Tenente Coronel Lindsay; decidiraõ a sorte deste dia com mais brevidade, e com muito menor perda do que era de

esperar á vista da forte posiçaõ do inimigo, e do seo numero.

O Coronel Macleod foi gravemente ferido, e ainda assim mesmo naõ quiz deixar o commando da sua brigada, athe que se vio exhausto de todas as forças pelo muito sangue que perdeo. Espero com tudo naõ estar por muito tempo privado dos serviços deste distincto official.

O inimigo foi levado athe Antwerpia, soffrendo grande perda, e lhe tomamos alguns prizioneiros.

Todas as tropas se comportaraõ muito bem; e era impossivel que soldados veteranos desenvolvessem mais valor do que estes, que pela primeira vez viraõ o inimigo.

A disciplina e intrepidez do *Highland* Batalhaõ, que eu tive a fortuna de conduzir ao attaque da aldea, faz a maior honra a estes homens, e aos seos officiaes.

As peças da brigada do Major Fyer, que auxilliaraõ o attaque, fizeraõ calar huma bateria inimiga.

O habil official, Tenente Coronel Gibbs do 52, que foi mandado para Merxem para encobrir a sahida dos tropas que ali estavaõ, conservou-se neste posto athe á noite.

Os Prussianos, depois deste bello reconhecimento, voltáraõ para os seos acantonamentos, e as tropas do meo commando hiraõ tomar igualmente os seos, que dantes tinhaõ.

A severidade da estaçaõ tem sido excessiva.

Tenho a honra de ser, &c.

THOMAS GRAHAM.

---

13 *de Fevereiro de* 1814.

Hum officio, de que damos a seguinte copia, foi hontem á noite recebido na Secretaria de Lord Bathurst, dirigido á S. Sa. pelo General Sir Thomas Graham, datado de Merxem á 6 de Fevereiro de 1814.

Quartel General, Merxem, 6 *de Fevereiro de* 1814.

MY LORD!

Eu teria summa satisfaçaõ se podesse informar á V. S., que o movimento sobre Antwerp, que o General Bulow ordenou se fizesse no dia 2 do corrente, tinha sido productivo de

melhores resultas ; porem a falta de tempo, e de meios mais efficazes assinara a V. S. o motivo do máo successo das nossas esperanças ; por que o General Bulow (depois de termos superado todos os obstaculos que se oppunhaõ á tomarmos huma posiçaõ perto da cidade) recebeo ordens para marchar para o sul a fim de cooperar com o grande exercito ; e a continua severidade do inverno naõ so me impedio de receber da Inglaterra peças de artilheria, e suas pertencentes muniçoens, mas mesmo impossibilitou o desembarque da maior parte do que estava á bordo dos transportes perto de Williamstadt, em consequencia do gelo atalhar toda a communicaçaõ com elles. Com tudo eu tenho hum sincero prazer de assegurar á V. S, que todo o serviço foi executado pelos officiaes á testa das differentes Repartiçoens com o maior zelo, e discernimento.—A fim de supprir a falta da nossa artilheria, todos os morteiros Hollandezes capazes de serem empregados, com todas as muniçoens que se podiaõ colligir, foraõ aparelhados em Williamstadt, e na noite do primeiro do corrente as tropas da primeira e segunda divisoens, que podiaõ ser dispensadas de outros serviços, foraõ ajuntadas em Braeschut, e na manham seguinte esta aldea (fortificada com grande trabalho desde o nosso ataque precedente) foi levada de assalto da maneira a mais bizarra em menos tempo, e com menos perda do que eu pensaria possivel. O Major General Gibbs, que commandava a segunda divisaõ (na auzencia do Major General M'Kenzie, o qual se achava molesto em consequencia de huma perigosa queda que deo do seo cavallo) habilmente apoiado pelo Major General Taylor, e pelo Tenente Coronel Herries, que commandava a brigada do Major General Gibbs, dirigio este ataque, no qual as tropas empregadas se houveraõ com o espirito e intrepidez, que tanto caracterizaõ os soldados Britannicos. Eu estou particularmente obrigado aos officiaes ja mencionados ; como tambem ao Tenente Coronel Cameron commandante dos destacamentos dos tres batalhoens do Regimento 25 ; ao Tenente Coronel Hompesch e ao seo Regimento 95; ao Major A. Kelly e ao seo Regimento 54 ; ao Tenente Coronel Brown, e ao seo Reginnento 56 ; e ao Major Kelly e ao seo Regimento 73 ; pela maneira brilhante com que attacáraõ o flanco esquerdo, e o centro da aldea, forçando o inimigo de todas as suas posiçoens fortes, e escalando a bateria posta sobre hum moinho em *Ferdinand's Dyke* ; entretanto que o Major General Taylor, com o Regimento 52 debaixo do Tenente Coronel Gibbs, o Regimento 35 debaixo do Major Macalister, e o Regimento 78 debaixo do Tenente Coronel Lindsay, marchando para o flanco direito, e directamente sobre o moinho de *Ferdinand's Dyke*, ameaçou cortar a communicaçaõ do inimigo de Merxem

para Antwerp.—Tomaraõ-se duas peças de artilheria e hum consideravel numero de prizioneiros. Naõ se perdeo tempo em marcar lugar para as baterias, as quaes em virtude dos muito grandes esforços da artilheria debaixo do Tenente Coronel Sir G. Wood, dos Engenheiros debaixo do Tenente Coronel Carmichael Smyth, e da energia, e boa vontade dos que trabalhavaõ, ficaraõ completas ás tres horas e meia da tarde no dia 3 do corrente.—As baterias começaraõ o fogo á mesma hora. Em pouco tempo se percebeo evidentemente o estado imperfeito, em que se achavaõ os morteiros e muniçoens de Williamstadt. Consequentemente se diminuiraõ os meios, e perdemos muito tempo, naõ podendo de novo principiar com o fogo senaõ no dia seguinte ao meio dia. — O fogo deste dia desmontou cinco peças das seis de calibre 24. Hontem continuou-se o fogo todo o dia. A manobra era admiravel, porem naõ havia hum numero sufficiente de bombas, com as quaes podessemos deitar fogo á muitas partes dos navios, e por este modo impedir ao inimigo que o extinguisse ; o nosso fogo cessou hontem inteiramente ao pôr do sol. Naõ me he possivel dar huma descripçaõ adequada aos grandes esforços das duas Repartiçoens de artilharia. Eu tenho toda a razaõ para estar satisfeito com a firmeza das tropas, e com a attençaõ dos officiaes de todas as graduaçoens durante este serviço. Destacamentos do corpo de caçadores debaixo do commando do seo habil Commandante Tenente Coronel Cameron foraõ os primeiros, que atacaraõ, e as sua boa conducta manteve em segurança as baterias de *Ferdinand's Dyke,* e ainda que esta linha estava debaixo da pontaria do inimigo, e todas as partes da aldea estavaõ expostas ao seo fogo, com tudo tenho a felicidade de participar-vos, que naõ foi consideravel o numero de homens, que perdemos. Apenas tivermos tudo desembaraçado, pretendemos retirar-nos para os alojamentos, em que eu e o General Bulow temos determinado. Eu faria huma grande injustiça ao General Bulow, se concluisse este despacho, sem manifestar a minha admiraçaõ pela bella maneira, com que elle formou a desposiçaõ do movimento, e apoiou este ataque.

O inimigo tinha grandes forças nas estradas de Deurne e Berchem, porem estas foraõ em todos os lugares repellidas pelos valerosos Prussianos, ainda que estes soffreraõ huma perda consideravel.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) THOMAS GRAHAM.

13 *de Fevereiro de* 1814.

Os Despachos dos quaes damos as seguintes copias e extracto, tem sido dirigidos á Lord Bathurst pelo Major M'Donald, datados de Oliva a 11 de Dezembro de 1813, e a 8 e 18 de Janeiro de 1814.

11 *de Dezembro de* 1813.

My Lord,

Se V. S. quizer informar-se das operaçoens do cerco, e do estado da artilheria, &c. o Capitaõ Macleod portador destes, (o qual peço licença de recommendar á V. S. como hum official de muito merecimento), satisfará á V. S. plenamente sobre este objecto.

Tenho a satisfaçaõ de participar á V. S., que Modlin se tem rendido, fortaleza esta de huma força consideravel, e muito essencial aos interesses de Dantzic, relativamente ao seo commercio.

Oliva, perto de Dantzic, 8 *de Janeiro de* 1814.

My Lord,

Tenho a honra de informar á V. S., que as tropas alliadas no dia 2 do corrente tomaraõ posse da cidade, e fortificaçoens de Dantzic. S. M. o Imperador da Russia refusando ratificar os principaes artigos respectivos á capitulaçaõ de Dantzic, dos quaes ja anteriormente tive a honra de remetter hum copia a V. S., o General Rapp, commandante da guarniçaõ, tem sido obrigado a annuir ás condiçoens propostas por S. A. o Duque de Wurtemberg no dia 29 do passado; segundo as quaes todas as tropas Francezas, Neapolitanas, e Italianas, cujo numero monta a 11 mil, e 800, ficaõ prisioneiros de guerra, e seraõ enviadas para a Russia. Aos Polacos, que constaõ de 3 mil e 500 homens, se dará baixa, e lhes será permittido voltarem para as suas cazas. O resto da guarniçaõ, á excepçaõ de cento e noventa Hollandezes quasi todos artilheiros, compunha-se de tropas pertencentes áquelles Estados, que constituiaõ a Confederaçaõ do Rheno, cujo numero chegará a dois mil e trezentos; e de hum batalhaõ de 370 Hespanhoes e Portuguezes, os quaes eraõ empregados como trabalhadores em reparar as fortificaçoens. Os primeiros, incluindo as tropas Hollandezes, seraõ immediatamente enviados aos seos respectivos soberanos; e

espero, que brevemente tenhaõ parte na gloriosa fadiga de seos compatriotas. Os ultimos, (*cujo heroismo em resistir a todos os esforços do inimigo a fim de pegarem em armas contra os sitiantes he digno de grandès elogios, e do meo dever o mencionar*), permaneceraõ neste paiz, e seraõ mantidos á custa do Governo Russiano, ate que se offereça opportunidade de os remetter para a Inglaterra.—Tendo examinado as fortificaçoens de Dantzic, posso agora informar á V. S., que ellas se poderiaõ defender ate o mez de Mayo, se a maior parte dos armazens de mantimentos naõ fosse destruida pelo fogo das baterias.— As razoens que principalmente induziraõ á S. A. S. a outorgar á guarniçaõ a primeira capitulaçaõ comparativamente favoravel, foraõ a impracticabilidade de continuar por mais tempo a fazer aproxes no coraçaõ do inverno, e a grande vantagem que lhe resultaria, de assenhorear-se das obras do Wester, Plat, e Tahrwasser, das quaes a dita capitulaçaõ o punha em immediata possessaõ, e pelas quaes o inimigo tinha cortada a sua communicaçaõ com o mar, sendo assaz notorio que os Dinamarquezes fariaõ todos os esforços por trazer subsidios a praça, logo que os nossos corsarios se vissem obrigados a retirar-se. O systema de extorsaõ, que praticaraõ os Francezes desde que tomaraõ posse de Dantzic, tem sido oppressivo á todas as classes do povo, e muitos dos mais respeitaveis habitantes tem sido roubados da sua propriedade, e reduzidos de affluencia a hum estado comparativo de pobreza.—Porem, naõ me demorando em hum taõ deploravel assumpto, sinto na realidade a maior satisfacçaõ em assegurar á V. S., que existe nos habitantes deste paiz hum geral sentimento de gratidaõ para com a Gram-Bretanha, pelo liberal auxilio, que ella lhes tem ministrado na gloriosa empreza da restauraçaõ da sua independencia. Permitta-me V. S. offerecer-lhe as minhas congratulaçoens pelos brilhantes successos, que ate o presente tem coroado os esforços dos exercitos alliados; e sinceramente desejo que elles tendaõ a restituir a liberdade daquellas naçoens, que ha tanto tempo tem gemido debaixo do jugo Francez.

Eu tenho a honra de ser, &c.

ALEXANDRE MAC DONALD.

Major da Real Artilheria a Cavallo.

DESPACHO

De Lord Burghersh, datado Bar sur Aube.

1 *de Fevereiro de* 1814.

My Lord,

Eu tenho a satisfacçaõ de participar á V. S., que o inimigo commandado por Bonaparte. foi hoje destroçado. Ja estaõ em poder dos alliados trinta e seis peças de artilheria, e 3,000 prisioneiros.—Bonaparte tinha posto o seo exercito em duas linhas, que principiando de Dienville, que lhe ficava á direita, se dirigiaõ pela aldea de La Rotherie até Tremilly, que lhe ficava á esquerda.—Em frente da esquerda elle occupava a aldea de La Gibrie, e os bosques que a rodeaõ.—Em reserva o General Marmont estava posto na aldea de Morvilliers. O inimigo tambem estava senhor das alturas ao redor de Brienne.—V. S. tem sido informado, que o corpo do Marechal Blucher, constando meramente da divisaõ do General Sachen, e parte da divisaõ do General Langeron, tinha hontem tomado huma posiçaõ perto de Trannes.—O Principe Real de Wurtemberg estava collocado em Maison, e tinha communicaçaõ como flanco direito do General Blucher.—O General Giulay partio de Bar sur Aube para apoyar o General Blucher. O seo corpo estava formado na grande estrada entre Trannes e Dienville. Eu ja anteriormente informei á V. S., que o General Wrede devia cooperar com o General Wittgenstein, no seo attaque contra Vassy. Abandonando porem o inimigo aquella posiçaõ, o General Wrede marchou sobre Doulevent, donde recebeo ordens de avançar ate Chaumenil. Perto de seis mil homens compostos de duas divisoens de granadeiros Russianos, e huma divisaõ de courasseiros, e que formavaõ huma parte da reserva debaixo das ordens do General Barclay de Tolli, apoyavaõ as differentes corpos, e combateraõ na acçaõ deste dia.—O General Blucher principiou o seo ataque perto do meio dia, fazendo avançar o corpo do General Giulay para Dienville, e formando as divisoens do seo proprio corpo de fronte de La Ruthiere.—Ao mesmo tempo o Principe Real de Wurtemberg avançou de Maison sobre La Gibrie; elle encontrou huma forte resistencia nos bosques ao redor daquelle lugar, porem a final conseguio forçar o inimigo a retirar-se, e se apossou da aldea. O inimigo fez esforços, a fim de recobrar esta posiçaõ, mas foi o mais bizarramente opposto pelas tropas do Principe Real de Wurtemberg, e totalmente rechaçado. Quasi ao concluir deste ataque, o corpo do General Wrede

chegou pelo flanco direito do Principe Real, e avançou immediatamente sobre Tremilly.—Os Uhlans do Principe Schwartzenberg deraõ huma excellente carga defronte deste aldea, e tomaraõ seis peças de artilheria. O General Wrede se apossou da praça.—O General Sachen vendo, que o seo flanco direito estava protegido pelo bom exito, que tinha resultado do ataque do Prince de Wurtemberg e do General Wrede, determinou acometer o centro da posiçaõ do inimigo em La Rothiere. Em quanto a sua infantaria investia o aldea, o General Blucher dirigio huma carga de cavallaria sobre o seo flanco direito, a qual foi productiva de hum successo completo; tomaraõ-se 20 peças de artilheria, e o inimigo perdeo hum grande numero da cavallaria da guarda de Bonaparte.—O inimigo foi arrojado de La Rothiere, e apezar de fazer varios esforços para recobrar este lugar, foi com tudo mallogrado o seo intento. O General Giulay avançou de noite sobre Dienville.—Eu deixei o Principe Schwartzenbergh senhor do terreno antes de completar-se este movimento, porem receberaõ se depois noticias, que elle tinha conseguido tomar parte da aldea na margem esquerda do Aube, obrigando o inimigo a retirar se para o outro lado do rio, e destruir a ponte.—Assim terminou, My Lord, a contenda deste dia: o inimigo ainda estava senhor do terreno alem de La Rothiere, e a noite ainda occupava a altura de Brienne.—As guardas Russianas e Prussianas ja chegaraõ perto de Trannes; e a manham tomaraõ as posiçoens necessarias para apoyar o ataque sobre as restantes posiçoens do inimigo —O corpo do General Colloredo chegou hoje á Vendeures, e chegará a manham á Dienville.—Os corpos dos Generaes Wittgenstein e D'York estaõ em marcha sobre Vitry.—Consta que os tres corpos dos Marechaes Marmont, Mortier, e Victor estiveraõ presentes a acçaõ deste dia. Tambem assistiraõ os Generaes Colbert e Grouchy.—Naõ tenho podido informar-me quaes eraõ os outros corpos, que constituiaõ parte da força do inimigo. Permitta-me V. S. offerecer-lhe as minhas congratulaçoens pelo feliz successo, que tem coroado as armas alliadas nesta primeira acçaõ geral no territorio Francez.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) BURGHERSH.

Despacho de Lord Burghersh, datado Bar sur Aube.

2 de Fevereiro de 1814.

My Lord,

Em continuaçaõ das minhas noticias de hontem, eu tenho hoje de annunciar a V. S. que o inimigo se retirou de todas as suas posiçoens ao redor de Brienne com a perda de 73 peças de artilharia, e perto de 4,000 prisioneiros.—Bonaparte continuou a acçaõ de hontem com grande porfia ate á meia noite: o seo principal alvo era o recobrar a aldea de La Rothiere; elle mesmo a testa das suas novas guardas dirigio o ataque contra este lugar, porem foi rechaçado com grande perda.—O General Blucher assistio á defeza desta aldea, e pelos seos esforços cooperou efficazmente para a repulsa do inimigo.—O General Giulay esteve occupado ate meia noite no ataque de Dienville; ainda que encontrou huma vigorosa resistencia, com tudo a sua sagacidade, e a bizarria das suas tropas tudo superaraõ. A praça depois de algumas horas da mais renhida contenda, permaneceo em seo poder.—O General Giulay moveo se ao longo do Aube sobre o flanco direito do inimigo. O Principe Real de Wurtemberg marchou sobre Brienne. O General Wrede avançou sobre a direita do Principe Real.—O inimigo retirou-se em duas colunas, a direita sobre Lesmont, e a esquerda sobre Lassicourt e Ronag.—O Principe Real de Wurtemberg deo a mais brilhante carga sobre a cavallaria, que cobria a retirada do inimigo, perto de S. Christovaõ. O General Wrede desalojou hum corpo de infantaria de huma forte posiçaõ sobre o Voire, perto de Lassicourt.—O General Giulay, apoyado pela infantaria do Principe de Wurtemberg, levou Lesmont de assalto.—Eu faria a maior injustiça aos talentos de Principe Schwartzenburg, se deixasse de mencionar neste lugar a grande sagacidade e pericia militar, que este illustre General tem desenvolvido em collocar as tropas debaixo do seo commando na brilhante situaçaõ, em que se achaõ presentemente. Partindo das fronteiras da Suissa, atravessando todos os grandes pontos de defeza neste lado da França, elle a final se tem unido ao exercito do Feld-Marechal Blucher, e com esta uniaõ tem frustrado todos os esforços do inimigo de cahir com forças superiores sobre corpos separados; e tem obtido a mais gloriosa victoria.—Principe Schwartzenburg tem sido presenteado com huma espada pelo Imperador Alexandre, em testemunho do alto conceito, que elle faz do seo merecimento. O General Wrede e o Principe Real de Wurtemberg foraõ decorados no campo

da batalha com a segunda classe da Ordem de S. Jorge. O valor e espirito do Feld-marechal Blucher nunca brilharaõ mais, que nos combates de Brienne. Os Generaes Giulay e Frenelle se distinguiraõ com particularidade. As tropas dos alliados tem sempre pelejado com a maior bravura, ellas saõ dignas da gratidaõ, e admiraçaõ do mundo.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) BURGHERSH, Tenent. Cor. do Reg. 63.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 15 de Fevereiro.

Hum Despacho, do qual damos o seguinte extracto, foi esta manhaã recebido nesta Secretaria, dirigido pelo Lord Burghersh, datado de

Troyes, 8 de Fevereiro, de 1814.

Os Alliados tomaraõ hontem posse da importante posiçaõ e cidade de Troyes; o inimigo retirou-se dahi na noite precedente, e tomou a sua direcçaõ sobre Nogente. A occupaçaõ deste lugar he da maior importancia, ja pelas numerosas estradas que de differentes pontos da França se vem aqui unir, ja em virtude dos recursos que offerece o mesmo lugar, ja pela sua populaçaõ, que consta de trinta mil habitantes. O Principe Real de Wirtemberg foi o primeiro que entrou na cidade com o seo corpo; no dia precedente elle tinha flanqueado a posiçaõ do inimigo perto de Ruvigni, e se tinha apoderado da aldea de Lanbrisset, que ficava á sua esquerda. Eu tenho a satisfacçaõ de participar a V. S. que no dia 5 hum destacamento do corpo do General D'York tomou posse de Vitry. O General D'York, como ja anteriormente informei a V. S. no dia 5 atacou, e desbaratou em Chaussee a retaguarda do corpo do exercito do Marechal Macdonald. No mesmo dia o General D'York perseguio o inimigo, ate ás portas de Chalons, e bombardeou esta villa. O Marechal Macdonald fez huma capitulaçaõ para evacuar este lugar, o que elle effeituou na manham do dia 6, retirando-se com o seo exercito, composto do corpo debaixo do seo immediato commando, e dos corpos dos Generaes Sebastiani e Arrighi, para a margem esquerda do Marne.

Os Austriacos se tem assenhoreado de Chalons sur Saone. O General Le Grand estava ahi ajuntando alguma força; o Principe de Hesse Hombourg ordenou que ella fosse atacada; tomaraõ-se algumas peças de artilheria: e o General Le Grand vio-se obrigado a retirar sobre a estrada que vai dar a Liaõ, onde o Marechal Augereau tem collegido hum força perto de quatro mil homens. O General Bubna tem a esquerda das suas tropas perto de Grenoble, o seo centro em Bourg, e a sua direita nos arrebaldes de Macon. A guarda avançada do General Wrede tem hoje perseguido a retirada do inimigo ate Les Granges, pela estrada que vai dar o Nogent. Tem-se feito varios centos de prisioneiros desde que o inimigo evacuou Troyes.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros,
24 de Fevereiro, de 1814.

O Hon. F. Robinson chegou hoje de manham a esta Secretaria com despachos, de que damos os extractos seguintes:—

Sir Carlos Stewart, em hum despacho, datado de Chatillon a 12 do corrente, inclue as participaçoens feitas pelo Coronel Lowe, sobre as operaçoens do exercito do Marechal Blucher, athe 12 inclusivo.

O General D'York atacou Chalons a 5 de Fevereiro, que se rendeo por capitulaçaõ. O Marechal Macdonald se retirou para o Marne na direcçaõ de Meaux; e alem do seo corpo de tropas tem com sigo os de Sebastiani e de Arrighi.

No dia 6, os Quarteis Generaes do Marechal Blucher estavaõ em Sandron. A 8, todos se moveraõ de Vertus para Etoges. O General Sacken achando-se entaõ em Montmirail, o General D'York em Chateau Thierry, e o General Kleist em Chalons, todos se pozeraõ em marcha contra o exercito de Macdonald, que se hia retirando, e tinha com sigo 100 peças de artilharia.

Em a noite de 8, os Quarteis Generaes do Marechal Blucher retrocederaõ para Vertus, em consequencia da noticia de que hum regimento Russiano tinha sido atacado em Baye. Os postos avançados D'York, que estavaõ em Dormant, e os de Sacken que estavaõ em Montmirail, chegaõ agora athe Chateau Thierry, e a La Ferté sobre o Sarre.

A 10, depois do meio dia, o corpo Russiano de Alsufief, que estava em Champaubert, foi atacado por huma força mui superior do inimigo que veio de Sezanne; e depois de huma obstinada resistencia foi compellido a retirar-se depois de huma perda consideravel. A 11, os Quarteis Generaes do Marechal Blucher estavaõ em Bergers; e neste mesmo dia o corpo de Sacken e D'York marchou para Montmirail contra o inimigo. Seguio-se hum terrivel combate que durou algumas horas, e em que ambos os exercitos conservaraõ as suas posiçoens. O General Sacken perdeo 4 peças. A parte mais viva da acçaõ foi na aldea de Marchais, que foi tomada e retomada por tres vezes.

O inimigo tinha 30,000 homens, commandados por Bonaparte. A 12, o General Sacken estava em Chateau Thierry, e D'York, em Biffert: Marmont com o 6 corpo occupava Etoges. No mesmo dia o Marechal Blucher, com os corpos de Kleist e Kassiewitz, havia tomado posiçoens em Bergers.

Despachos do Coronel Lowe, mandados a Sir C. Stewart, com noticias desde 13 athe 17 inclusivo.

No dia 13, os Quarteis Generaes do Marechal Blucher estavaõ em Champaubert. Elle tinha avançado de Bergers para atacar o Marechal Marmont, que occupava Etoges, e tinha com sigo 9 a 10,000 homens. O inimigo se foi gradualmente retirando, e alguns vivos ataques se fizeraõ contra a sua retaguarda, particularmente pelos Cossacos. Deste modo foi sempre perseguido desde Etoges athe alem de Champaubert. O inimigo *bivuacou* de fronte de Fromentieres. No em tanto, Buonaparte marchou de Chateau Thierry, donde os Generaes D'York e Sacken se haviaõ retirado para traz do Marne. No dia 14, Marmont se retirou de Fromentieres para Janvillieres, aonde se juntou com Buonaparte, que de noite havia feito huma marcha forçada, de Chateau Thierry, com todas as suas guardas, e hum numerozo corpo de cavallaria.

Seguio-se logo huma acçaõ desesperada; e o Marechal Blucher que tinha forças mui inferiores, e particularmente de cavallaria, vio-se obrigado a formar a sua infantaria em quadrados, e a por se em retirada. O inimigo fez os mais violentos ataques de cavallaria contra estes quadrados, que todos foraõ recebidos com huma invencivel firmeza, sem que nenhum delles se chegasse á romper. Depois de huma

taõ desigual e forte peleja, prolongada pelo espaço de quasi quatro legoas de retirada, o Marechal Blucher observou, que hum numerozo corpo de cavallaria estava postado na sua retaguarda, na calçada junto de Etoges. Rezolveo-se por consequencia a abrir caminho por entre elle; e fazendo descarregar hum vigorozo fogo de artilharia e musquetaria sobre aquella solida massa de cavallaria que estava na calçada, conseguio o fim a que se propunha. Ao chegar a Etoges pela noite, vio-se de novo atacado por hum corpo de infantaria, que havia penetrado a travez das estradas para lhe cahir nos flancos, e na sua retaguarda; porem os Generaes Kleist e Kaufsiewitz, ainda poderaõ forçar estes novos obstaculos, e naquella mesma noite colocáraõ os seos corpos na posiçaõ de Bergeres. Toda a perda que o General Blucher sofreo nestes dias pode avaliar-se em 3,500 homens, entre mortos, feridos, e prizioneiros; e a do inimigo deve ter sido muito maior, por ter estado exposto a hum fogo tremendo de artilharia, em que Blucher era muito superior. Este general se retirou depois para Chalons, aonde a 16 vieraõ ter com elle os Generaes Sacken e D'York. Huma parte do corpo do General Winzingerode tomou Soissons por assalto, aonde aprisionou dois Generaes e quazi 3,000 homens. O General Winzingerode estava em Rheims. O Conde Langeron e St. Priest avançavaõ rapidamente para se juntar com o Marechal Blucher, cujo exercito se vai prontamente reunir em Chalons, para tomar logo a offensiva.

Extracto dos Despachos do Lord Burghersh, datados de Troyes, com noticias de 13 athe 16 de Fevereiro.

A cidade de Sens foi tomada por assalto á 11 pelo Principe Real de Wirtemberg, que immediatamente marchou para Bray pela ponte de Yonne. No dia 9 o Conde Hardegg atacou a retaguarda do inimigo em Romilly e St. Hilario; e tendo-se juntado com o General Wittgenstein, de novo a atacou perto de St. Aubin e Marnay, e a obrigou a retirar-se athe Nogent, parte da qual foi occupada pelo Conde Hardegg no dia 10.

O Conde Wittgenstein tendo avançado para Pont-sur-Seine, e o General Wrede para Bray, o inimigo abandonou a esquerda do Sena, destruio as pontes que foraõ concertadas pelos alliados; e entaõ o General Wrede avançou para Provins. Ao mesmo tempo que o General Wittgenstein

atravessava Pont-sur-Seine, os Generaes Bianchi e Giulay marchavaõ para Montereau, e todas as medidas ja estavaõ tomadas para colocar o grande exercito na esquerda do Senna, com a direita em Meres, e a esquerda em Montereau; ficando os corpos do General Wrede, de Wittgenstein, e do Principe Real de Wirtemberg em Provins, e Villeneuve.

A 16, como se soubesse que o Marechal Blucher tinha repellido hum corpo que estava na sua frente, e que avançava para alem de Etoges, fizeraõ-se os preparativos necessarios para remover os Quarteis Generaes para Bray, e os corpos de Wrede, e Wittgenstein de Nangis para Melun; ao mesmo passo que o General Bianchi marchava rapidamente para Fontainebleau.

" Mr. Robinson, no seo caminho para Troyes, soube officialmente, que a 17 do corrente Fontainebleau fora entrada pelo Conde Hardegg e o General Platoff; o inimigo perdeo algumas peças, e alguns prizioneiros; e os postos avançados dos alliados hiaõ-se adiantando para Paris. A 18, Buonaparte atacou com hum numerozo corpo de cavallaria em Nangis a guarda avançada do corpo do General Wittgenstein, commandada pelo Conde Pahlen; e a fez retroceder com huma consideravel perda de homens e de artilharia. Entaõ o Principe Schwartzenberg retirou o seo exercito para traz do Senna.

" A 19, o inimigo fez tres ataques desesperados contra o corpo do Principe Real de Wirtemberg, postado em Montereau, e que occupava a ponte daquelle lugar. Foi porem repellido com perda; e o Principe Real tomou lhe algumas peças. Com tudo, o ataque se renovou a noite, e o inimigo conseguio o apoderar-se da ponte. Sabendo-se entaõ, que por ella tinha feito passar huma consideravel parte do seo exercito, os Quarteis Generaes do Principe Schwartzenberg se retiráraõ na mesma noite de 19 para Troyes.

" Na manham de 20 passou Mr. Robinson por entre todo o exercito do Marechal Blucher, que constava de 50 á 60,000 homens, e estava na milhor ordem possivel. Marchava de Chalons para se vir juntar com o grande exercito. A vanguarda ja estava junto de Arcis sobre o Aube, quasi 18 ou 20 milhas Inglezas distante de Troyes.

POSTSCRIPTUM.

SUPPLEMENTO AO ARTIGO DE PORTUGAL.

Naõ queremos perder a occasiaõ de annunciar que os Srs. Governadores do Reino, conhecendo as grandes utilidades que resultaõ ao Comercio, Agricultura, e ao Publico em geral, da facil navegaçaõ do Tejo, des de Abrantes athe á fronteira de Hespanha, mandáraõ ha dois mezes aumentar as consignaçoens mensaes, para que se continuem os trabalhos desta interessante obra.—Consta-nos taõbem, que logo que as Pessoas, encarregadas da direcçaõ della, peçaõ maiores fundos, o Governo lhos mandará applicar; pois que se naõ descuida de promover o que hé de utilidade Publica.

Quartel-General de Ustaritz, 14 *de Janeiro* 1814.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia, o Sr. Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, para evitar o incomodo que resultaria ás pessoas, que pertenderem habilitar-se Cadetes, e a despeza que fariaõ as suas familias, bem como a perda de tempo, vindo estas pessoas aos corpos do exercito em campanha, e voltando depois para o Deposito Geral de Infantaria, ou de cavallaria a instruirem-se na disciplina correspondente; permite que o Sr. Marechal de Campo Ricardo Blunt, e o Snr. Coronel Joaõ Browne recebaõ no Deposito Geral, que cada hum commanda, as pessoas que se lhe aprezentarem com o objecto de serem Cadetes na arma respectiva, no cazo de terem as circunstancias, que estaõ determinadas pelas Leis e Ordens do exercito, devendo immediatamente depois passarem a fazer a habilitaçaõ pela forma estabelecida na Ordem do Dia de 10 de Junho 1810.

Permite taõbem S. Ex., que o mesmo Sr. Marechal de Campo, e Coronel recebaõ nos respectivos depositos as pessoas, que pertencendo á familias de bem, tiverem recebido huma boa educaçaõ, e que as suas maneiras e moral forem correspondentes, e que tendo renda para se tratarem com decencia, e idade e robustez propria para o serviço, se acharem naõ obstante em algum embaraço para se habilitarem Cadetes, remetendo-se a S. Ex. os seos requerimentos, acompanhados dos documentos conducentes á provarem as circunstancias favoraveis, que nellas concorrem, para poderem seguir a carreira dos Postos, sendo estes requerimentos informados pelo dito Sr. Marechal de Campo, ou Coronel, a fim de S. Ex. decidir.

Ajudante General Mozinho.

APPENDICE.

Londres, 22 de Fevereiro, 1814.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ.

Rogo a Vmces. o favor de inserirem no seo Jornal a copia da carta incluza, que escrevo na data de hoje ao Redactor do Correio Braziliense.

Deos Guarde a Vmces. muitos annos.

Sou de Vmces.,

Cap. e atto. Venerador,

O P. F. de Azevedo Coelho.

Londres, 22 de Fevereiro, 1814.

SENHOR REDACTOR DO CORREIO BRAZILIENSE.

Gostando eu da maior parte das doutrinas e verdades do seo Jornal, como somos homens naõ podemos pensar sempre do mesmo commum acordo: e huma cauza em que somos nao só differentes, mas inteiramente contrarios, he que eu naõ posso conformar-me, de que personalidades se possaõ nunca ajustar ou conciliar com o caracter da honra e da decencia: isto hé a minha opiniaõ, mas opiniaõ livre, que nenhum direito tem a poder ou querer persuadir aos outros a que pensem como eu: porem como a experiencia me mostra, que dellas naõ rezulta bem alguem, e eu disto estou intimamente convencido, em obrando contra esta persuasaõ do meo senso intimo, certamente faltarei ao caracter de homem de bem; he este o meo invariavel modo de pensar á muitos annos: tanto assim que ja tinha escripto, que apezar de lhe

naõ approvar personalidades, como gosto muito de alguns dos principios estabelecidos no seo Jornal, e as vezes (talvez por falta de conhecimentos meos) naõ posso concordar com algumas applicaçoens ou corolarios que Vmce. delles deduz, dezejava entrar em huma seria disputa sobre alguns pontos, a qual longe de toda a personalidade devia ter só por fim o aclarar a verdade; tanto que promettia docilmente des dizerme quando com solidas razoens fosse convencido: occurrentes e imprevistas circunstancias demoráraraõ por algum tempo estes meos dezejos; mas como o julgo interessado no bem commum dos Portuguezes, assim como eu o sou, dandome licença talvez que a tenhamos; tudo isto tem sido para lhe provar o meo modo de pensar, antes de ver no seo Jornal que hum homem, que de mentirozo passa a aleivozo se servio do meo nome para personalizar huma Pessoa, que ainda que naõ houvesse outras razoens, e a aversaõ que eu tenho á personalidades, bastava para isto me ser muito amargo, o ser Reprezentante do meo Augusto Soberano, aquem a baixo da Divindade, e do que lhe diz relaçaõ immediatamente no Céo, eu adoro como quasi huma Divindade sobre a terra, pois he dos legitimos Monarchas, de quem a Escriptura sancta nos diz — *Vos Dii estis, et...super terram* — homem que para mostrar, que naõ tem caracter de verdadeiro, nem amante della, basta (com o Vmce. diz) atirar apedrada com maõ occulta de traz da porta, por que naõ declara o seo nome?—Lembre-se, que he doutrina de Vmce., e muito boa doutrina: diz elle que sabe muito bem de partidas dobradas, se as suas contas forem taõ verdadeiras como o que elle diz que he mais do que o Evangelho da Capa amarella, desgraçados dos que com elle tratarem negocio: finalmente digo-lhe se, (Vmce. julgo que sim) mas se lá o seo incognito correspondente conserva alguns sentimentos de Religiaõ seja ella qualquer que for, com tanto que os que nella vivem julguem o juramento hum sagrado dever della, que naõ só digo, mas juro — *In verbo Sacerdotis* — que a minha Memoria naõ deixa de correr, nem eu de a distribuir, por que ella falla no Jornal do Correio Braziliense, mas por huma promessa confidencial, que muito antes de fazer tençaõ de fallar no seo Jornal tinha feito a S. Ex. della naõ correr por ora: esta promessa que eu lhe tinha feito, he o que elle de mim exigia, e que tinha direito de o fazer: o modo á ninguem deve importar se naõ á mim, e ninguem tem direito de o infamar com mentiras e libellos: pois de baixo do mesmo juramento lhe certifico, que elle me naõ ameaça com a prohibiçaõ de eu naõ tornar aos dominios de Portugal; veja pois os excessos que commette hum homem,

que porque ouvio dizer, que houve huma correspondencia, a publica tal, qual afinge (e queria que ella fosse) na sua imaginaçaõ, e naõ qual ella na realidade foi, porque a naõ sabe ; e nem ao menos escreve "ouvi dizer que se escrevera" mas diz positivamente escreveo, e assigna, como se tirasse huma exacta copia do seo original. Veja pois, e aprenda Senhor Redactor por experiencia a conhecer a cautella que deve haver com as cartas sem nome, quando tem o perigo de comprometterem alguem. Da mesma sorte lhe juro que naõ he nem o temor, nem adulaçaõ quem me obriga a dar estes passos, he simplesmente o amor da verdade ; porque se o meo nome servisse com mentira para personalizar a pessoa mais insignificante do mundo obraria da mesma sorte : se fosse verdade, o sentiria muito, mas naõ era capaz de a contra dizer, ainda que fosse pelos maiores interesses : se vivermos, o tempo lhe dará disto sobejas provas : e bem que naõ posso consentir, que o meo nome sirva para offender qualquer individuo do meo proximo, porque he hum dever do direito natural ; em quanto ao que quizerem dizer de mim, sem que offenda á terceiro, o podem fazer, que será o mesmo que ladrar o caõ á lua, pois só os hei de contradizer com o proceder da minha conducta : espero da imparcialidade com que costuma obrar, mande inserir esta no seo futuro Jornal ; e por esta occasiaõ a tomo pela primeira vez para lhe offerecer os sentimentos da minha veneraçaõ, e protestar-lhe sou.

De Vmce.

Cap. e attento Venerador,

O Pe. F. de Azevedo Coelho.

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DO No. XXXII.

Pag. 573—despovoado—lea-se—despovoada.
625—fez—lea-se—fiz.
627—houvor—lea-se—houver.
630—carbonatos, e potassa e ammonia—lea-se—carbonatos de potassa, e ammonia.
632—fumentadas—lea-se—fermentadas.
—proporcionamente—lea-se—proporcionadamente.
638—a carregar—lea-se—a carrega.
—As palavras da ordenaçaõ Fillippina, &c. N. B. as ditas palavras que por engano se omittiraõ, hiraõ copiadas no fim de toda a memoria como varias outras leis e documentos.
639—tinha permittido fazer—lea-se—teria permittido fazer.
640—fica sempre solida a conjectura—lea-se—fica sem baze solida a conjectura.
641—e alterar-lhe o preço—lea-se—e altear-lhe o preço.
642—que pode ser—lea-se—que pode ter.
—da fora—lea-se—de fora.
643—Provincia—lea-se—Provincias.
—dos arvores—lea-se—das arvores.
—formos—lea-se—fornos.
644—á excepçaõ do mar—lea-se—a excepçaõ do mar.
645—entendo-se a excepçaõ—lea-se—extendeo-se a excepçaõ.
—que chamei memoravel—lea-se—que chamarei memoravel.
657—a coinmissaõ—lea-se—a commissaõ.
658—aos mesmo—lea-se—aos mesmos.
659—da que—lea-se—de que.
—do Inglaterra—lea-se—da Inglaterra.
676—sem proposto—lea-se—tem proposto.
678—assignados—lea-se—assignado.
681—resolvo-se—lea-se—resolveo-se.
685—prover aos alliados—lea-se—provier aos alliados.

Errata.

Pag. 690—Eu parte—lea-se—Eu parto.
—os successas—lea-se—os successos.
692—por segurar—lea-se—e para segurar.
707—notorio publicidade—lea-se—notoria publicidade.
713—e Ministros dos negocios, &c.—lea-se—e Ministro dos negocios, &c.
714—na Cazo—lea-se—na Caza.
719—e fixinas—lea-se—e faxinas.
724—Quinas Portuguezes—lea-se—Quinas Portuguezas.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

ABRIL, de 1814.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

OBSERVAÇOENS

Sobre a Divindade, que os Luzitanos conheceraõ debaixo da denominaçaõ de

ENDÒVELICO

Por D. Antonio da Visitaçaõ Freire de Carvalho.

As investigaçoens scientificas sobre as Antiguidades de hum Povo, ao mesmo tempo que offerecem grandes atractivos á curiosidade dos espiritos illustrados, envolvem excessivas difficuldades em satisfaze-la.—Nenhuns obstaculos foraõ porem bastantes para desanimar os espiritos indagadores, quando a Europa deixou de ser barbara, e se persuadio que o melhoramento da nossa especie estava essencialmente ligado á cultura dos nossos entendi-

mentos. No impulso geral, que pelo renascimento das letras a Europa sentio para ganhar illustraçaõ, vemos que a nossa historia literaria nos deixou neste genero de conhecimentos grandes modellos, e importantes estimulos para a imitaçaõ. Os illustres nomes de Barros, de Gouvea, d'Affonso de Beja, de Rezende, de Barreiros, e de Estaço com muitos outros, que ou os tinhaõ precedido ou os seguiraõ, mostraõ que a mesma Patria, que nos seculos XV. e XVI. produzio heroes, que a immortalizáraõ para toda a duraçaõ da especie humana, offereceo igualmente sabios naõ menos immortaes que os seos guerreiros.

Mas se tamanha consideraçaõ se deve á estes nomes celebres, he mais pela gloria de vencerem as terriveis barreiras que dividiaõ a luz da sciencia, das trevas da barbaridade, do que pelas luzes effectivas, que provieraõ dos seos importantes esforços. Porem a perfeiçaõ he filha da pratica, e do tempo.

Naõ deve admirar pois, que se nos deixassem tantas fadigas, quando se trata de adquirir os mais tenues conhecimentos sobre o estado dos primitivos homens, que habitaraõ a Lusitania.

O desconhecimento da analyse, a indifferença sobre o estudo comparativo das lingoas, e desprezo das indagaçoens etimologicas; o espirito de sistema e prevençaõ pelas opinioens tradiccionaes dos Gregos e Romanos, embaraçavaõ o entendimento em qualquer tentativa, que podesse esclarecer as nossas primeiras antiguidades.

O tempo que tem milhorado os methodos, desvanecido grandes prevençoens, facilitado huma combinaçaõ mais variada, mais ouzada, e mais recta, tem inspirado igualmente tanta maior confiança quanto saõ maiores os nossos recursos: assim poderaõ agora estes motivos diminuir a minha temeridade quando me proponho offerecer á contemplaçaõ da Academia Observaçoens novas sobre hum objecto das nossas antiguidades, que o genio de Rezende, com á modestia propria dos grandes homens, julgou superior aos seos illustres trabalhos.

Tal he o conhecimento de huma das Divindades, que os Lusitanos adoraraõ debaixo da denominaçaõ d'*Endovelico*, conhecimento tanto mais interessante,

por nos illustrar sobre o culto dos Povos que nos precederaõ na terra que habitamos, como por ser hum assumpto quasi ignorado dos antigos escriptores nacionaes, e estrangeiros.

Tinha corrido mais de ametade do seculo XVI., quando hum Principe ornado de todas as virtudes proprias da sua grandeza, hum Principe, que singularmente a realçava pela decidida protecçaõ com que favorecia os progressos do entendimento, hum Principe, que deixara em especial recommendaçaõ aos seos Reaes Descendentes taõ relevantes virtudes, o Snr. D. Theodorio I. Duque de Bragança, querendo reunir em Villaviçoza todos o monumentos da antiguidade, que o tempo tinha poupado, e que se achavaõ dispersos em differentes sitios de Alemtejo, aonde haviaõ existido as mais notaveis habitaçoens dos Luzitanos; fez trazer de Terena oito Lapides, cujas inscripçoens eraõ por diversos motivos consagradas a *Endovelico.*

O nome de *Endovelico* era novo á todos os sabios, que se tinhaõ cançado neste genero de indagaçoens. O illustre Rezende, depois de aventurar huma conjectura, de que elle mesmo parecia naõ contentar-se, desanimou hum grande numero de Philologistas, que entaõ contava a nossa Patria. Houve com tudo Diogo Mendes de Vasconcellos, assas conhecido em a nossa historia literaria pelas suas addiçoens e pelos seos Commentarios á Rezende, que expressamente desaprovando a conjectura deste celebre escriptor, que sopunha ser *Endovelico* huma Divindade Local de alguma povoaçaõ deste nome, aventurou talvez huma suposiçaõ mais arbitraria, entendendo ser *Endovelico* hum Deos particularmente destinado para proteger a extracçaõ das armas, que ficavaõ introduzidas nos corpos, que por ellas eraõ feridos nos combates.

Houveraõ ainda outros Antiquarios daquella idade, que seguindo a rota batida das etimologias Gregas, reputaraõ *Endovelico* huma Divindade sinonima do Deos *Termino* Romano. Os poucos escriptores estrangeiros, que se occuparaõ deste objecto, naõ deraõ mais conviccentes soluçoens. La Clede, principalmente que os cita, e que os desaprova, naõ parece funda-

mentar milhor as asserçoens com que pertende fazer passar *Endovelico* pelo Deos do Amor.

Com effeito no silencio absoluto dos Escriptores Gregos e Latinos, que nos conservaraõ os poucos conhecimentos que existem da primitiva Luzitania, na falta de monumentos semilhantes aos que em Terena se descubriraõ, com que poderiaõ formar-se comparaçoens luminozas, o raciocinio naõ pode deixar de correr o risco de extraviar-se em conjecturas pouco plausiveis.

Qualquer pois que seja o successo das minhas observaçoens, ellas saõ unicamente o fructo de huma combinaçaõ reflectida sobre assumptos analogos, do estudo comparativo de algumas lingoas, e do conhecimento de alguns escriptos, que parecem destinados a fazer huma epocha notavel neste genero de descobrimentos.

Antes que as muitas e variadas Colonias do Oriente se estabelecessem nas Hespanhas, ja nellas vivia hum Povo, que em razaõ da sua grande anterioridade, poderia denominar-se *Indigena.*—Povo pela maior parte *nomado*, dividido em Tribus, mas pouco differençado em uzos, lingoagem, e em culto; povo, por multiplicadas relaçoens, comparádo com os antigos Germanos, de que Tacito nos deixou hum quadro taõ natural como philosophico.

Estas relaçoens naõ apparecem unicamente entre as Hespanhas e a Germania, mas entre as Gallias, a Britania, os Pictos, a Hibernia, e todo o paiz ao oriente do Elbo: em huma palavra, em quasi toda a Europa, quanto mais remota se considera, tanto maiores saõ as analogias entre hum e outro povo. Os Escriptores modernos o reconhecem na sua generalidade debaixo do nome de *Celtas.*

A caracteristica geral destes povos era a sua lingoagem; lingoagem, cujas filiaçoens ainda que taõ complexamente embaraçadas pela influencia do clima sobre a alteraçaõ das radicaes, e pelas falsas analogias, que os genios sofisticos introduziraõ na organizaçaõ dos termos derivados e compostos, ainda hoje depois de tantos seculos, e entre os paizes os mais remotos, mostra aos espiritos attentos hum parentesco mais intimo do que noutro tempo se imaginara.

Esta lingoagem pois, nas suas origens taõ identica, e depois taõ prodigiozamente alterada, o veio a ser ainda mais nas povoaçoens littoraes da Luzitania pela successiva emanaçaõ das Colonias Fenicias, e Cartaginezas; porem ainda mais particularmente pelas que lhe provieraõ da pequena e magna Grecia. Neste tempo os Gregos, que procediaõ dos Asiaticos, combinados com os Celtas Thracios ou Pelasgos, deveriaõ trazer a nossa Peninsula, com costumes mais civilizados, huma lingoagem mais complicada.—A identidade das origens pareceo perdida. A lingoagem das naçoens coloniaes encheo-se rapidamente de pleonasmos; isto he: as naçoens que ultimamente chegavaõ, impunhaõ nomes novos aos objectos, que dos indigenas ja o tinhaõ recebido. Cada idea foi exprimida por dois vocabulos. A' estas mesmas circunstancias deve Portugal o seo nome.—A ignorancia dos Romanos fez dar a entrada do rio Doiro o nome *Portus*, que ja dos Celtas o havia em o nome de *Cale.*—O estudo da Geographia e da Mythologia dos antigos offerece repetidos exemplos de Pleonasmos, ou Homonimias semilhantes.

Desta sorte fazendo a analyse do nome *Endovelico*, podemos observar na sua terminaçaõ á latina hum nome Celtico-phenicio, que os Romanos modificáraõ segundo a indole da sua lingoagem.—Nome, donde extrahida a terminaçaõ, se encontraõ dúas radicaes—*End*, e *Vel*; cujos valores cumpre determinar.

A radical *End*, destinada pelos seos elementos necessarios na lingoagem geral de todos os povos primitivos, e ainda hoje mesmo de todos os povos do norte da Europa e da Asia, athe o mar do Japaõ, a significar o ente—Principio, conserva huma prodigioza filiaçaõ, em que variando as vogaes pela influencia do clima, se acha sempre exprimindo a Divindade, ou os objectos sensiveis que o Sabeismo adoptou como simbolos della.

As circunstancias, em que he repetida esta Memoria, naõ me permittem desenvolver agora por exemplos repetidos esta verdade, cujas consequencias podem servir a manifestar as Homonimias de muitas Divindades de nomes dissimilhantes, mas aonde as propriedades saõ identicas.—Convira porem observar, que em todos os primitivos povos, em que a Sabeis-

mo era dominante, o verbo que exprimia a acçaõ geral, ou a existencia activa, exprimia igualmente o *Ser-Principio*, ou á cauza universal da natureza.— Tal era o sentido da Inscripçaõ, quo os Egipcios gravaraõ em Saïs no templo de Isis:—Eu sou tudo o que hé; e ja mais mortal algum penetrou atravez do meo véo.—

Nas taboas numismaticas das antiguidades d'Hespanha de Velasquez se acha huma medalha com o simbolo de hum joven—Deos imberbe com atributos que podem servir ou a Appolo, ou a Marte.—A sua legenda he em caracteres Bastulos, e a radical *En* designativa da Divindade.—Radical, que depois se transformou em aplicaçoens á Divindades, reputadas subalternas, ou a particularés atributos do Ente Principio; taes o *Jule* dos primitivos Getas, o *Aisos* dos Etruscos, o *Esus* dos Gaulezes, e o *Zeus* dos Gregos, que os Latinos pronunciaraõ *Deus*.

A mesma radical *End*, designando Dominus e Deus, se conserva nos preciozos restos da linguagem Celtica, que as Hespanhas conhecem com o titulo de Vasconço na Armorica, e no *patois* do Languedoc, assim como em todo o resto dos povos, que menos corrompido tem o Celtico; do que nos fornece provas naõ suspeitas o Glossarium de Ducange, e o Diccionario Celtico de Bullet.

Com o nome de *End* e de *Endros* foi adorado Bacho na Beocia e Jupiter em Rhodes pelos adoradores do Sol, figurado na primavera, debaixo do emblema do Toiro, e no Outono, no da Serpente, segundo hum testemunho igualmente naõ suspeito de Hysichius.

O mesmo *End* no sentido de *Divus* servio para ornar muitas inscripçoens que nos restaõ dos monumentos gregos, quaes algumas medalhas, monogramas de Alexandre, assim como outras consagradas á illustraçaõ de cidades celebres na Asia Menor; Documentos collegidos sem espirito de sistema pelo Alemaõ Rasche.

Na mesma accepçaõ se aplicou *End* aos Soberanos Gregos, que reináraõ nas differentes Monarquias, formadas sobre a partilha das conquistas de Alexandre. Depois *adjectivada* esta radical, formou o termo *En-*

doxus, cuja applicaçaõ á grandes personagens naõ ignoraõ os homens versados na literatura Grega.

Assim na lingoagem dos primitivos Lusitanos, e no seo conceito mythologico, *End* devia significar a Divindade mais notavel do paiz, ou a Divindade por excellencia, identica talvez ao Deos sem nome, de quem diz Strabaõ :—*Estes, e outros povos que lhe confinaõ ao Norte, adoraõ o Deos sem nome no tempo da lua chea.*— Deve-se observar, que a radical *Vel* ou *Bel*, que se acha reunida a *End*, significava huma Divindade igualmente havida por suprema entre as naçoens mais diversas da antiguidade.

Nós a encontramos frequentemente em todos os Povos d'Asia : as adoraçoens dos Babilonios ao seo *Belus*, ja conhecido como Deos, ja como Heroe, assim como entre os Gregos Hercules era ja Deos, era ja Heroe, tem assas notoriedade.—Os nossos Livros sagrados nos mostraõ igualmente *Belus* como Divindade particular dos Cananeos e dos Syros debaixo do nome de *Baal*. As naçoens Celticas tem o nome de *Belenus* ou de *Beelsama*, nome identico aquelle, que Sanchoniaton diz, que os Fenicios davaõ á sua primeira Divindade, segundo as primevas tradicçoens gravadas sobre as colummas de *Tot*. Tal he o testemunho, que Eusebio de Cesarea nos conservou no Liv. I. da Prep. Evangel.

Ainda que *Bal*, ou *Beelsama* podesse ser desde longo tempo conhecido aos Celtas antes dos estabelecimentos coloniaes dos Fenicios nas Hespanhas, muitas conjecturas induzem a julgar, que foi este povo ja civilisado e comerciante, quem trouxe o seo culto ao occidente. Nos o vemos principalmente diffundido nas Escalas que elles mais prezavaõ. Ilhas, cidades, rios, por onde os Fenicios particularmente traficavaõ, tiveraõ a denominaçaõ de *Bal*, ou *Bel*. Estes povos, que depois se estabeleceraõ na Luzitania com o nome de Turdulos, e de Turdetanos, tinhaõ de necessidade o communicarem intimamente com os Indigenas, quando se entranhavaõ no interior do paiz para a exploraçaõ das minas, para o Corte das madeiras de construcçaõ, para acolheita do mel, e do *Cocus ilicis*, ou *Kermes*, que tanto se prezava entre os antigos, e que os Hebreos parece haverem mesmo conhecido debaixo do nome de *Iola*.—Os Fenicios, desta

sorte misturados com os Indigenas em razaõ do commercio, achavaõ povos de hum culto taõ simples como era a sua vida; simplicidade, que no testemunho de Strabaõ os fazia passar por homens, que naõ adoravaõ alguma divindade. Sendo o nome, que a exprimia, hum nome nimiamente geral e abstracto, pois *End*, que significava o Ente por excellencia, tinha applicaçoens individuaes menos honorificas, qual devia ser em huma lingoagem pobre; era de necessidade entaõ, que a estes povos incultos os Fenicios inculcassem nos seos ritos respeito para com o seo Deos por excellencia, e que ao nome de *End*, que ja para com os Celtas exprimia a Divindade, se ajuntasse o de *Bal*, ou de *Bel*, segundo os dialectos de que cada povo uzava.

Esta conjectura tomará nova probabilidade, quando se considerar a influencia que os Carthaginezes tiveraõ na Peninsula, e quanto era o respeito, que elles tributavaõ á *Bal* ou *Bel*. Segundo as suas tradicçoens nacionaes Belus tinha sido o primeiro Rei dos Assirios; e mesmo hum Belus, pai do Danaus Egipcio, era havido na mesma consideraçaõ do que Jupiter. Cicero diz, que entre muitos Hercules, ou divindades, emblemas do sol, o quinto se denominava Belus, ou Hercules solar da India. Assim os Carthaginezes distinguiraõ todas as suas grandes personagens com o nome de *Bal*; e daqui os nomes de Maharbal, de Asdrubal, de Anibal, &c.

De quanta facilidade naõ foi pois nestas circunstancias reunir duas radicaes, exprimindo singularmente cada huma a mesma idea, e naõ alterando os seos valores depois de reunidas? As analyses etimologicas offerecem milhares de exemplos semelhantes. —Os Romanos porem, pouco versados neste genero de indagaçoens, reconheceraõ provavelmente nesta reuniaõ das duas radicaes ou em *Endovel*, aquem elles deraõ a sua terminaçaõ latina de *Endovelicus*, huma Divindade local, e estrangeira aos seos Deozes, como fizeraõ com as Divindades Asiaticas, Gaulezes, e Germanicas, que tantas relaçoens tinhaõ com as de Roma. Defeito geral a quasi todos os Escriptores latinos, apezar dos seos vastos conhecimentos, quando examinaõ o culto das naçoens, que elles chamavaõ bar-

baras. Macrobio merece com tudo nesta parte huma excepçaõ honroza.

Mas se por *Endovelico* entenderaõ os Celtas Luzitanos a sua Divindade primeira; naõ he com tudo facil determinar em hum povo ligado ao Sabeismo, aonde os Astros e os Planetas saõ objecto do culto, e aonde as variaçoens Astronomicas transformaõ as variedades das invocaçoens dos Deozes, e a natureza das suas festas, qual era o Astro, qual o Planeta, ou qual o periodo Astronomico, que tinhaõ a primeira adoraçaõ na Luzitania.

O genero de vida dos habitantes, a sua conformidade com as naçoens Scythas, o testemunho dos Escriptores, o nome de *Endovelico*, parece reunir-se tudo a opiniaõ de que a Divindade primaria para estes povos era aquella, aquem os Romanos chamárao Marte. Strabaõ diz positivamente dos Luzitanos:—*Hirco maxime vescuntur, quem et Marti immolant, sicut et captivos et equos.*—

Esta passagem luminoza mostra aos conhecedores da doutrina Mystagogica dos Antigos, que este Marte era o Sol Equinoxial da Primavera, morada, e sublimaçaõ do Planeta Marte, aquem Achilles Tatio denomina o Planeta do Hercules solar. Os Egipcios igualmente deraõ a Marte, o nome do Hercules Oriental. Os Caldeos,e os Pontifices Romanos,diz Macrobio,Liv.III. Sat., o chamáraõ positivamente Hercules Equinoxial. He nesta posiçaõ que se reputava exercitar a sua principal influencia, e he por este motivo que se fez prezidir ao mez, que começava o anno dos Persas, dos Syrios, e dos primeiros Romanos, que conservavaõ o Kalendario Etrusco, attribuido á Romulo, de quem se reputava Pai e Deos; assim como era havido por Deos entre todos os povos Scythas, dos quaes diz claramente Pomponio Mella:—*Mars Omnium Deus.* — Liv. II. Cap. 8. Tacito, fazendo orar hum Embaixador Germanico, diz taõbem: — *Præcipuo Deorum Marti grates agimus.*—Lib. 4. § 64.

Varraõ atesta, que os Romanos o adoravaõ antes do tempo, que aprenderaõ a dar aos seos Deozes forma humana, e que fossem distinctos por nomes particulares. Figurava-se entaõ Marte, diz elle, por huma lança, assim como entre os Scythas por huma espada. Era nestes remotos tempos que Marte devia

ser taõbem unicamente denòminado pelo vocabulo geral e indefinido de *End*, ou Ente por excellencia. —Os Romanos disseraõ, que Marte tinha por irmam Bellona; cujo destino e poder era igual a Marte. Na Asia Menor tinha hum culto particular. Os Gregos a denominavaõ *Bellene*, nome quasi sinonimo do *Bellenus* Celta, ou do seo Deos Marte, que nos vimos que elles chamavaõ igualmente *Bel*. Em Roma mesmo, no templo que ella tinha junto da porta *Carmental*, aonde o Senado dava audiencia aos Embaixadores, era denominada *Bellica*, cuja analogia com a terminaçaõ de *Endovelico* he patente.

Marte nos hé pintado por Luciano como Joven e imberbe, qual o vemos na medalha Hispanica de Velasques com a inscripçaõ do *End*; e qual se acha em muitas pedras gravadas, e principalmente na bella estatua da Villa Ludovici em Roma.

Taes eraõ as caracteristicas, com que a antiguidade pintava a juventude do Sol Equinoxial da Primavera, idade florente, em que elle brilha com todas as graças do tempo, depois dos trabalhos da infancia, em que os antigos o suppunhaõ debaixo do nome de Harpocrates.

He desta sorte que no planispherio de Bianchini, Marte se ve corresponder aos dois primeiros Decanos do mez que segue o Equinoxio da Primavera. He neste tempo que Herodoto nos refere as solemnidades de alegria que o Egipto consagrava á Marte. As festas porem dos Luzitanos naõ podiaõ ser senaõ tradiccionaes, pois que o conhecimento da natureza Cosmica dos Astros Deozes so pertencia as naçoens cultas.

Os animaes, que segundo o sistema de Strabaõ os Luzitanos sacrificavaõ a Marte, daõ huma nova prova de que o seo culto era o Sol Equinoxial debaixo da denominaçaõ de *Endovelico*.

O Bode e o Cavallo foraõ para todos os povos, aonde a theoria do Sabeismo era conhecida, os genios Paranetellonicos do Sol no Equinoxio da Primavera. Os Scandinavios, que principiavaõ taõbem o anno neste Equinoxio, denominavaõ o seo primeiro mez—*Thor*, que o Kalendario Sueco diz ser correspondente á Marte, e ao qual os Assirios davaõ igualmente o nome de *Thor*, como diz Cedrenus. Dois bodes precediao

sempre o carro de *Thor* porque era ao Signo de *Tauro*, que entaõ correspondia o Equinoxio ; e o nascimento desta constellaçaõ equinoxial era precedida do nascimento Heliaco do Cocheiro Celeste com os seos bodes, os quaes a Mythologia grega converteo nas cabras de Almathea, que tinhaõ dado a nutriçaõ a Jupiter.—Na introducçaõ a historia de Dinamarca, diz Mr. Mallet, que se via na Universidade de Upsal huma estatua de *Thor*, da mesma maneira allegorizada.—Na antiga cosmogonia do *Edda* le-se, que o carro de *Thor* era puxado por dois bodes.—Rudbeck, na sua Atlantida, naõ deixou de notar a analogia entre *Thor*, e o Jupiter Ægiochus, ou o Pan dos Gregos. — O exame de hum globo celeste justifica estas posiçoens, ja de longo tempo observadas por Hiparco.

Outra constellaçaõ, que taõbem devia ter immediatas relaçoens com *Endovelico*, ou com Marte equinoxial he o Pegazo, ou o cavallo celeste. — Todos os povos Celtas, cujo culto era semelhante ao dos Luzitanos, reputavaõ o cavallo consagrado á Marte ou ao Sol.

Os Persas, diz Xenofonte na Ciropedia, offereciaõ em holocausto cavallos ao Sol. Os Hungaros, de huma religiaõ semelhante aos antigos Persas, mas sem templos, nem imagens, faziaõ o mesmo, diz Poultier.—Agathias da o mesmo testemunho dos Allemaens —O mesmo se fazia na Grecia.—Herodoto, no fim da Clio, diz dos Messagetas : que a sua Divindade era o Sol, aquem sacrificavaõ cavallos ; porque era razaõ, diziaõ elles, sacrificar ao mais veloz dos Deozes o mais veloz dos animaes.—Segundo a auctoridade de Ovidio no Liv. III. dos Fastos, os Pontifices de Roma mandavaõ celebrar as festas das carreiras dos cavallos sobre as bordas do Tibre em honra de Marte no dia das Nonas de Março ; dia em que elles fixavaõ o nascimento Heliaco do Pegazo, pois que d'ali principiara o anno de Romulo filho de Marte, ou começára a carreira solar. —Hé taõbem neste tempo em que o Pegazo, he o Paranatellan do Sol, e que este Astro sobe o Equador para a parte Boreal do mundo, que Hercules na serie dos seos trabalhos passou ao Norte para atacar as Amazonas nos paizes Boreaes e gelados dos Cimmerios. A Rainha das Amazonas era Hipolita, nome do grego

Hippos, que significa o cavallo.—Ainda mais : Hippolita era filha de Marte, ou do Sol equinoxial da primavera.—Hum testemunho porem de maior força nos dá Theon ; pois que entre os varios epithetos dados ao Pegazo, ou Cavallo Apollineo ou Solar, elle o dezigna com o nome de Cavallo de *Endos* : sendo esta radical taõ significativa de Marte, como a radical de *Bel* ou *Vel* sua sinonima, de que se organizou o nome athe agora desconhecido de *Endovelico.*

He desta sorte que julguei dar alguma luz a hum dos objectos mais obscuros, e menos examinados das nossas primitivas antiguidades. No vasto Oceano de taõ remotos tempos naõ posso gloriar-me de haver talvez lançado a ancora da verdade. Mas pela serie destas analogias, os grandes escolhos talvez foraõ evitados. Se a Academia assim o julgar, poderei em outras conjuncturas procurar a honra de aprezentar-lhe novas Observaçoens sobre o antigo culto e estado da nossa Luzitania, e procurando taõbem por esta forma ampliar o Orizonte dos conhecimentos humanos da nossa Patria, cada hum dos Portuguezes se tornará digno de aspirar á gloria dos sabios que a honráraõ.

A seguinte Epistola sem nome que nos foi remettida das Ilhas Açores por via particular, veio acompanhada de huma Lettra de dez Libras Sterlinas pagas em Londres a nossa ordem para serem remetidas a Francisco Manoel em Pariz. Deligencia-mos logo fazer a dita remessa, a qual se effeituou, no principio do corrente mez, por via de negociante capaz ; e posto que ainda naõ tivemos resposta da entrega ; estamos persuadidos, que o nosso illustre poeta no dia de hoje 14 de Março terá ja recebido com a epistola de que tambem remettemos copia, mais este testemunho de quanto se interessaõ pela sua sorte as verdadeiros amigos da Literatura Portugueza, e do seu paiz. Com prazer fazemos nós publico este bello documento de poezia, como de generosidade ; e por esta occaziaõ applau-

dimos hum exemplo, que mais de huma vez tem sido imitado, e esperamos que ainda o será mais vezes, pelos nossos compatriotas.

EPISTOLA

Ao Snr. Vicente Pedro Nolasco por occaziaõ da Sua Excellente Ode no Investigador Portuguez em Inglaterra. No. 28.

Permittes ipsis expendere Numinibus, quid
Conveniat nobis, rebusque sit utile nostris.

Juven. Sat. 10, V. 345.

Naõ he Mysterio horrivel, que, de lucto
Para sempre cobrir a Luza gloria,
Entre nos combinou merito, exilio,
Talento, e desventura.

Do bom Felinto pranteando os males,
Que o teu peito ralaraõ compassivo,
A sua lus perderaõ os teus olhos,
De lagrimas cobertos !

Por ser de Lizia filho, quem choravas,
Fizeraõ ver-te privativo a ella,
O que passados Seclos apregoaõ,
Commum as Nações todas !

Se hum erro alguma vez merece cultos,
Hade ser, quando vem de tal estirpe !
Enobrece o amor da humanidade,
A tudo quanto gera.

O claraõ, que derrama o tronco illustre
Dos ramos embaraça o ver as manchas,
E virtuoza maõ receia sempre
Ferir o pai no filho.

Ah! eu te adoro amor da humanidade
Ate mesmo nos erros, que produzes!
Errar por tua força arrebatado!
Qu' honrozo dezacerto!

Porem, Canoro Cysne, que o Thamiza
Illustras hoje, como outr' hora o Tejo,
Que Paiz naõ cobrio o mesmo lucto,
Que ves na patria nossa?

Aristides padece o Ostracismo!
E he razaõ bastante, aquem o manda,
" *Viver cançado ja d'ouvir a todos*"
Chamar-lhe sempre o Justo!

No meio da indigencia acaba os dias!
E da patria deveo á caridade,
Naõ ficarem seus ossos insepultos
E sem ter dote a filha!

Socrates, Phocion, que fim tiveraõ?
Illustres nomes, que hoje tanto honramos!
A Cicuta beberaõ condenados
Ao ultimo suplicio.

Inlutaraõ identicos successos
Muitas vezes tambem do Tibre as margens;
Foge de Roma o Orador Latino,
Arraza se-lhe a caza.

Torna a chamallo a patria, arrependida,
(Ou no momento em que o julgou preciso,)
Mas a fugir de novo constrangido
Na fuga o assacinaõ.

No Ponto Ovidio acaba desterrado :
A Seneca em exilio os Corsos viraõ,
É depois os Romanos condenado
A romper suas veas.

O mesmo, que veio Grecia, e que veio Roma
Enxovalla os annaes dos outros Povos ;
Pergunta a Galileo, Ramos, e Loche,
Se Lizia os perseguira !

Nem he Mysterio, nem de Lizia fado,
A invencivel força, que decreta,
Perseguiçaõ em premio á Sapiencia,
Ao ingenho exterminio.

He Lei geral, que vem da natureza,
O desviar a lus, que fere os olhos ;
E dis se, que he das Aguias privativo
Fitar do Sol os raios.

Estas aves porem saõ muito raras ;
Os mais entes a lei geral guardando,
Se podem, amortecem, ou apagaõ
A lus, qu' os amofina.

Se alguem vistes luzir dezafrontado
Das disgraças que choras em Felinto,
Naõ era o poderozo entaõ, o mesmo
A quem elle assombrava.

Escondem se as estrellas, mais a lua,
Quando o Sol aparece, qu' as offusca,
Por que o poder lhes falta de mandallo
Tambem a hum degredo.

Invejozos o merito origina,
Bem como todo o Corpo cauza sombra ;
Assim cantava do Thamiza hum Vate,
Qu' analizou o homem.

Ter quem inveje he ter perseguidores ;
Do merito vem pois, em linha recta,
Perseguiçaõ em premio á Sapiencia,
Ao genio dura guerra.

Nem podia evitar-se, que assim fosse,
Sem criar huma luz, que naõ luzisse,
Ou que mesmo lusindo, as vistas fracas
Dos homens naõ cegasse.

Impossiveis naõ podem ser remedio ;
So hum existe, que desvia os males,
Com qu' a inveja torpe fere, e honra
Merecimento alheio.

He fazer, com que nem o poderozo,
Por ella dominado, possa hum dia,
Decretar, so por qu' he sua vontade,
Ao ingenho exterminio.

Contenta-se o Filozofo com isto.
E tal he a verdade, que os teus olhos
Haõ de ver, dessas lagrimas inxutos,
Que destes a Felinto.

Mas inda quando o mal, abandonado,
Sem remedio caminha ao seu extremo ;
Ah ! quanto valor tem o ser Felinto,
Ou genio perseguido !

Produz cada Paiz seus proprios fructos ;
Seria louco o Geta, qu' imprendesse,
No gelo cultivar planta mimoza,
Que exige doce clima.

Zomba dos furações rasteira planta,
A cana, e mais o vime, que se dobraõ,
Mas naõ sabem vencer a sua furia
Nem cedros, nem palmeiras.

E poderáõ queixar-se, quando estalaõ,
Em pedaços cahindo sobre a terra,
S' isto lhes vem da sua natureza,
Que lhes veda o curvar-se ?

Ou ser palmeira, ou vime, ou cedro, ou cana ;
Mas ser palmeira, ou cedro, e juntamente
Da cana, e mais do vime ter os dotes,
Ninguem ouze esperallo.

Seria baralhar a natureza,
As couzas confundir entre si todas ;
Hade estalar, quem for palmeira, e cedro,
Vergar a cana, o vime.

Mas antes ser palmeira, do que vime ;
Bem que d'Eolo ás furias mais exposto ;
Em vez de sempre estar beijando a terra
Poem seos olhos n'Olimpo !

Que faz opaca nuvem, que mais pode
Cobrindo alguma vez do Sol os raios ?
Que lugubre triumfo ! Negras sombras
Saõ toda a sua gala !

Nem perde nisto o Sol, nem ganha a nuvem ;
Luminozo elle fica tal, qual era,
E nem lhe tira a luz, nem a faz sua
A nuvem, que o esconde.

Cahe a perda somente sobre aquelles,
A quem alumiava astro brilhante,
Qu' ou deixa de mostrar-se por hum pouco,
Ou vai brilhar com outros.

Hum perde os fructos, que elle sasonava ;
A muitos falta a luz, que os conduzia ;
Os mais tremem de medo, receando
A nuvem pavoroza !

Mas ella fica sendo sempre nuvem,
Senaõ mais, como dantes tenebroza,
E ve baldados seos disvelos todos,
Luzir o Sol de novo.

Entretanto no Ponto vem as Muzas
Acompanhar o Vate desterrado;
Do palacio d'Augusto abandonando
Os camarins mais ricos.

Nem mesmo quando nelles vive Horacio,
Pode impedir a sua companhia,
Que vaõ as nove Irmaas muito a miudo
Servir de Corte a Ovidio.

Se o exilio de Corsega se escolhe,
Com Seneca vai ter, dos Deoses filha,
Doce Consolaçaõ, que elle por mimo,
A sua Mais invia.

Taõ linda como as Graças, doce imagem
Da bella Cloris, que serena os ares,
Dissipadas as nuvens, que o toldavaõ
Por mais negras que sejaõ,

La vai amaciar n'outros rochedos,
Em que a procella deita o naufragado,
Seos agros dissabores, entre as rosas;
Que todo o anno brotaõ.

Do merito a favor o Ceo invia
Mensageiros iguaes pelas mais Ilhas,
Em quanto elle aos Sejanos entre pompas
Manda aflicções, e dores.

Ate que la por fim, Posteridade,
Que ja sem ter inveja os homens peza,
Bustos, Estatuas, Tumulos dedica,
Aos genios perseguidos.

De quem os perseguio a mor fortuna
Entaõ he naõ ter nome ; os conhecidos
Servem de pedestal ao monumento,
Em seu desdouro erguido.

Oh ! quanto valor tem o ser Felinto !
Em vez de lhe offertar amargo pranto,
Se he possivel, dos Ceos o mensageiro,
Procura ser com elle.

Mandou-me em doce metro as suas magoas ;
A propria Letra honrei no sobrescrito,
Que recebi no Tejo quando os ares,
Visinhos se toldavaõ.

Quiz divida pagar, em que lh' estava ;
Tentei, o que outra vez agora tento ;
Mas penso, que tomei caminho avesso,
Conductor descuidado.

Por ti vou mais seguro, que das Muzas,
Visitado, bem como o he Felinto,
Com seu auxilio podes condusir-lhe
Esta divida minha.

Mais outro Julien naõ tenha o Vate
Em mim, e quando ja lhe faltaõ braços,
Para a nado salvar-se inda mais vezes,
Dos naufragios da vida !

Aceita a commissaõ ; dize a Felinto,
Qu' hum dos seos devedores lhe remete
Esta parte de paga ; o mais sabe elle ;
Assim como o meu nome.

E tu, sempre das Muzas rodeado,
Docemente com ellas conversando,
Ah! sejas taõ felis, quanto elle o fora,
Se de ti dependesse.

RESPOSTA

A EPISTOLA ANTECEDENTE.

Quis enim virtutem amplectitur ipsam
Premia si tollas ?

JUVEN. no mesma Sat. 10. V. 141.

Do Merito insultado, ou desvalido
Bem que folgue a Insolencia, a Inveja ria,
Que peito ser humano e ser de bronze
Pode ao tocante aspecto ?

" Do bom Felinto pranteando os males,"
Tu dizes que os meos olhos turvaraõ.
Com razaõ lhe dei pranto ; eraõ dezastres
De Lysia o que eu chorava.

Mas atravez do tenebroso lucto
Que a mente me assombrou, na etherea rota
Vendo Felinto reduzir, qual astro,
Que surge d'atra nuvem,

Por cima dos revezes, e dos annos
Vendo passar seu nome a eternidade ;
Da sabia Astrea me enxugava o pranto
A maõ compensadora.

Pezando a sorte dos mortaes na terra,
Tumulo e berço a dor vejo formar-lhes ;
Sem que d'ella se exima esse intervallo,
Que breve ambos divide.

Por Lei geral o pranto aos homens coube.
Ah ! Tu assim c'o meu sympathizaste.
Na amor da humanidade a nobre origem
Soubeste descobrir-lhe.

Posso inganar-me, sim; mas se me ingano,
Deixa-me essa illuzaõ, que a mente alegra.
No amor da humanidade erros naõ vejo
Que ingenua dor desmintaõ.

Se gemo de Felinto á desventura,
He porque ella da patria o Lucto aviva.
Lucto que entre as naçoens teve intervallos
So entre nos perenne.

Da historia essas liçoens que sabio apontas,
Esta acerba verdade haõ de mostrar-te.
Folgue ou gema a Virtude n'outros climas,
Naõ muda em Lysia a sorte.

" Socrates, Phocion" vio sim a Grecia
Victimas da caballa, e da injustiça,
Mas tambem vio Solon, vio ter Lycurgo
Mais do que humanas honras.

" No Ponto desterrado acaba Ovidio"
Mas de seu oppressor gozando as graças
Virgilio, Horacio á purpura contiguos,
Passando reis, se assentaõ.

Naõ precizo buscar remoto exemplo.
Nossos dias fataes ao mundo attestaõ,
Que a Tyrania mais feroz conhece
O auxilio dos talentos.

De males, e de bens n'alternativa
Eis como em turbilhaõ rolando imperios!
E os extinctos, no veo se amortalharaõ
Da tabida Ignorancia.

Ceos! nos ares de Lysia inda negrejaõ
Feias sombras de Gothicas idades,
Que nos flores do Engenho arremeçaraõ
" Fanatico granizo."

De seos heroes no premio a historia muda
Deixou abertos horridos vazios
Que deve encher o pranto, ate que o seque
Reformadora dextra.

Senaõ dize-me tu, serei contente,
Onde existe essa estatua, esse obelisco
Essa rua se quer, que ostente o nome
De merito nativo?

O preclaro cantor da Luza gloria
Na patria sem alvergue, e sem sustento
Acabou qual mendigo—e jaz, que opprobrio!
Inda sem monumento.

Naõ preciza, diras—seu nome sobra.
Concedo. Mas tal honra evitaria
Que escriptores futuros acabassem
No mesmo vilipendio.

Se vindos desde entaõ barbaros dias,
Carpio Virtude, expatriou-se o Genio
E fastoza Indolencia, oca Suberba
O patrio amor renderaõ.

Se cahida a grandeza em vituperio,
Foi publico Labeo de Vate o nome;
E suspeito o Saber se tornou preza
Da crua Intolerancia.

Ouviremos sem pranto esses desastres,
Que inda mais que em Felinto, em Lysia pesaõ?
Ah naõ! Leza reclama a Natureza
Altamente os seos foros.

Milagres o philosopho naõ pede.
Bastava que á Razaõ submissa a força,
Livre qual ar, que a gera, e que a propaga
A voz humana fosse!

Livre assombros produz, e ais tem so preza.
Deixe-se pois á mente o que he da mente,
O livre pensamento, em cujo azilo
Nem tyranos governaõ.

Aproveitasse Lysia os patrios dotes,
Inveja seu fulgor naõ maculara;
Nem seos nobres esforços careceraõ
De protecçaõ alheia!

Somos poucos no mundo, e minoramos
Inda estes poucos. Oh verdade austera!
Naõ he perseguiçaõ, mas abandono
Que faz mal á virtude.

Comtigo, illustre anonymo, concordo
Que seria inverter leis, que naõ mudaõ,
Pertender que o Leaõ fosse cordeiro,
Palmeira o tenue vime.

Mas se o mar se encapella, e ruge o vento;
Dize ao piloto, que sem leme reja
Naufrago lenho, que guiar seguro
Deve por entre as ondas?

Se o Erro da Ignorancia innato filho
Perverte em nosso damno a natureza;
Tornala em favor nosso, e melhorala
Regime, saber podem.

Incultos brejos, pestilentes varzeas
Perdem pela cultura o seu caracter,
E horridos venenos prestadios
Artes humanas tornaõ.

Todo o saber consiste em regular-nos
Attentos sempre a voz da natureza.
Sua marcha espreitemos; que outra guia
Naõ temos mais segura.

Mas em que vasto assumpto extraviar-se
Hia meu pensamento ? Eu divagava
Da resposta esquecido, que os teos versos
Nobre vate, demandaõ.

Teu auxilio enviei prompto á Felinto,
De que pago estar deve, e tu seguro,
Como do mimo, que tambem lhe toca,
E eu tive de teu canto.

Da escolha ufano, que de mim fizeste,
Sinto so naõ saber, como elle sabe,
O nome de quem prezo ; e subscrever-lhe
O meu agradecido.

ODE

A FELINTO ELISIO.

Respondendo á sua Ode inserta no Investigador Portuguez. No. 28, Outubro de 1813.

Nos teos olhos Marfisa os Astros fito
Que ao meo baixel, nas amorosas vagas]
Prometem brando vento
Ou trepido negrume
Nelles vejo se as velas desferindo
Sereno surgirei na amena praia
Ou se colhe-las devo
E me ancorar no porto.
Fil. Elis. Odes.

Assim cantavas, celebrado vate,
Horacio Lusitano, ás Musas caro,
Na lingoagem de Apollo sublimada,
Os desdens de Marfisa.

Hoje porem em Astros mais brilhantes
Os olhos crava contemplando attento,
O triste aspecto, com que ouvio teo canto
A saudosa Ulisea.

Quanto he triste cantar em terra estranha,
Disses-te, outrora, sobre a foz do Senna,
Longe das bellas, longe dos Amigos
Que adoravaõ teos hymnos.

Crava os olhos em Lysia, e volta á Patria;
Hum Céo sem nuvens, Zephyro ligeiro,
E provido piloto te convida
A demandar o Porto.

Que mais alto penhor sagrado queres
De sem perigo rever, airoso, o Tejo
Onde no bêrço, as Musas te entregaraõ
A Cythera Apollinea:

Que o coraçaõ piedoso de hum Monarca,
Que como, caro pai, seo povo adora;
Ah! vem, corre Filinto, vem beijar-lhe
A dextra bemfeitora.

Sobre o solo feliz, que rega o Tejo,
Os Astros, das Sciencias, luminosos,
Lavoisier, naõ tem por premio, os golpes
Do Terrorismo impio.

Apinhados os manes de Pacheco,
Os manes de Galvaõ, e de Albuquerque,
Todos requestaõ, no provir, viverem
Nos teos eternos hymnos.

Agora, que de novo a Lusa gloria,
Qual a cantou Camoens, revive heroica,
Teo estro, que o do vate illustre iguala,
Sera estranho a Lysia?

Quando entrares de novo o Patrio Tejo,
Vires saltar do Moira a branca espuma,
Aonde o teo Alfeno via em Nize,
O transumpto da Cypria :*

Do patrio rio os mudos habitantes,
Os que librados sobre as azas vivem,
De novo, reveras, parar suspensos
Por te escutar a lyra : †

Quando vires, da Guia, alegre, o facho,‡
Sincero amigo do perdido nauta,
Que, de Phebe, no veo caliginoso
Como Syrio scentila:

Vendo os esbeltos torreoens de Lysia,
Diraz como Dellile, oh sitio ameño,
Caros Penates, venturosos Lares,
De novo a vos me entrego. §

Tremendo, o nauta de feroz procella,
Chegando á praia onde os filhinhos choraõ,
Vai rasgado fraquete por no Templo,
Agradecido aos Numes:

Ah, que ricas offrendas naõ consagras
Felinto ao Genio protector de Lisia,
Se offertas, da bonança, agradecido
Os teos divinos versos!

* Allude-se á Cantada de Alfeno Cyntheo inserida nos folhetos impressos por Felinto.

† Allude-se á bella Ode de Felinto—Quando nas margens do Sereno Tejo. Em dias mais ditosos, &c.

‡ O Farol da Guia na foz do Tejo.

§ O' village charmant! O' riantes demeures
Ou, comme ton ruisseau coulaient mes douces heures!
En fin quel lieu ne cede au lieu de la naissance.
Delille Poem l'Imagination, Ch. 4.

Entaõ distante de Marfisa ingrata,
De Julien falaz ; no illustre Luso
Que justo soube avaliar teos Cantos
Acharas novo asilo*.

Os mimosos das Musas nos seos braços,
Receberaõ seu Mestre ; a patria grata
Escreverá tal dia, entre os ditosos,
Dos fastos Lusitanos.

Ja te vejo pizar o patrio abrigo ;
Teu estro desprender assombros novos,
Cantando a Patria, o Principe, as Proezas
Do Lusitano povo.

F. Borges.

Ilha de S. Miguel, 24 de Dezembro de 1813.

TRADUCÇAÕ

Da Lusiada, Continuada da pag. 40.

CHANT 3me.

1.

Viens elever ma voix sur un plus noble ton,
J'implore o Callicpe une force nouvelle !
Daigne guider mes pas errants sur l'Helicon,
Rends mes accents divins et ma lyre immortelle !
Et puisse à l'avenir l'inconstant Apollon
Soumis par tes accords te demeurer fidel e,

* Vejao-se as notas de Sua Ode no Investigador No. 28.

Et de toi seule epris, par toi seule entrainé,
Oublier à jamais et Clytie et Daphné.

2.

Tu connois mes desseins et la gloire où j'aspire
O Muse, accorde moi tes celestes secours !
Que la posterité, que l'univers admire
Le peuple au quel le Ciel a consacré mes jours.
Que le Tage orgueilleux de baigner cet empire
Puisse aux eaux d'Aganippe entre meler son cours.
Viens, si tu ne crains pas que ma voix ne surpasse
Les sons chers à ton cœur, du chantre de la Thrace !

3. 4. et 5.

Deja les Africains attendent en suspens
Le recit du guerrier de la Lusitanie,
Le heros lit deja dans leurs regards ardents
Le desir curieux dont leur ame est remplie :
O Monarque, dit il, tu le veux, j'entreprends
De parler devant toi de ma noble patrie,
Trop heureux de pouvoir rappellant mon pays,
A ses faites brillants dedier mes recits.

6.

Entre la zone froide ou la terre est livrée
A d'eternels frimats, aux glaces du someil,
Et la brulante zone en tous tems devorée
Par les feux tout puissants du Temple du Soleil
Git la superbe Europe. On la voit entourée
Vers le Septentrion et l'Occident vermeil
Par l'immense Ocean ; et la mer Italique
La separe au midi de l'empire d'Afrique.

7.

Le sol Europeen s'avance à l'orient
Jusqu'au fleuve qui sort des monts de la Scythie,
Dont les flots orgueilleux tracent en serpentant
Dans ces climats deserts les confins de l'Asie ;
Et jusqu'à l'Hellespont superbe et bouillonant,
Lieu cher à la valeur, cher à la poesie.
Mais qui ne garde helas de l'antique Ilion
Qu'un foible souvenir que rapelle son nom !

8.

On voit paraitre au nord sous les glaces du pole
Les Hyperboréens que protege Apollon
Et ces monts en tous tems dominés par Eole
Et par les vents fougueux dont ils prennent le nom.
Dans ces tristes climats que la froideur desole
Le Soleil foiblement darde un pale rayon,
Et malgré les efforts de ses vagues profondes
L'Ocean en glaçons voit convertir ses ondes.

9.

Ces bords sont habités par le Scythe indompté
Peuple fier et nombreux, amoureux de la guerre,
Au quel les fils du Nil jadis ont disputé
L'honneur qu'il reclamait d'avoir peuplé la terre.
O mortels orgueilleux de vôtre antiquité
Et privés du flambeau dont le feu nous eclaire
Ecoutez pour finir vos fastueux debâts
La voix qui vous repond des plaines de Damas !

10.

On trouve en ces climats l'isle des Scandinaves,
Les sauvages Lapons et les Norwegiens

Vainqueurs de l'Italie ils ont eu pour esclaves
Ceux dont tout l'univers a subi les liens.
La pendant que la mer libre de ses entraves
N'oppose point d'obstacle aux courses des marins
Tous ces peuples si fiers de leur valeur antique
Naviguent sur les bords de la froide Baltique.

11.

Au de lá de ces mers jusques au Tanaïs
Les fils de la Pologne et de la Moscovie,
Sarmates, Esclavons, habitent ces pays
Farouches possesseurs des fôrets d'Hercynie.
On decouvre non loin tous les peuples soumis
A l'empire Allemand, la belle Pannonie
Et la riche Boheme et tous les bords en fin
Que parcourent les eaux du Danube et du Rhin.

12.

Entre l'Istre lointain et cette mer fameuse
Qui de la triste Hellé rappelle le trepas,
Vit une nation robuste, courageuse,
Sur un sol protegé par le Dieu des combats.
Lá regne du Croissant la troupe belliqueuse,
Le Rhodope l'Hemus sont couverts de soldats,
Et les murs de Bysance attestant leur victoire
Ont du Grand Constantin oublié la memoire.

13.

Plus loin sont les pays qu'arrose de ses eaux
L'Axius toujours froid, et toi sublime Grece
Dont le puissant genie et les heûreux travaux
S'elevent au dessus de l'humaine foiblesse :
Fertile en demi dieux, en chantres, en heros,
Sejour de la valeur, berceau de la sagesse

Toi, dont l'esprit divin qui nous enflame encor
Vers le ciel autrefois prit un si noble essor!

14.

Près des murs d'Antenor on voit avec surprise
Dans des lieux autrefois possedés par les eaux
Au sein même des mers, la superbe Venize
Lever son front altier coronné de roseaux.
Ainsi la vaste mer que la terre a soumise
Obeit aux efforts de ces peuples nouveaux,
Enfants dignes encor de la noble contrée
Dans les fastes du monde a jamais celebrée.

15.

Les Alpes et Neptune un trident à la main
Embrassent les contours de la belle Italie;
L'Œil decouvre au delá du sauvage Appenin
Cette Ville que Mars a jadis tant cherie;
Soumis aux Successeurs du Pontife divin
Ses peuples ont perdu leur antique energie,
Et Dieu même aux humains prechant l'humileté
A brisé leur pouvoir jadis si redouté.

16.

Vois cette nation qui pourait être vaine
D'avoir eu pour vainqueur le plus grand des Romains,
Son Sol est arrosé par le Rhone et la Seine,
La Garonne et le Rhin coulent sur ses confins.
Vois le tombeau fameux de la Nymfe Pyrene
Qui separe ses bords des bords Iberiens,
Jadis dit on la flame embrasant ces montagnes
De fleuves de metaux inonda les campagnes.

17.

Terminant en ces lieux le sol Européen,
Enfin l'on aperçoit la superbe Iberie
Qui trop souvent en butte aux rigueurs du destin
Des peuples conquerants eprouva la furie.
Vainement l'etranger á dechiré son sein,
Le sort en la frappant ne l'a jamais fletrie
Et mille fois ses fils nobles et belliqueux
Ont lavé dans le sang l'affront de leurs ayeux.

18.

Cette terre s'etend vers le rivage Maure
On la verait toucher à l'empire Africain
Sans le detroit fameux qui se rapelle encore
Le dernier des travaux du demi Dieu Thebain.
La mer baigne ses bords et l'Espagne s'honore
Du nom des nations qui vivent dans son sein,
Avides des lauriers que donne la victoire
Rivales en valeur et rivales de gloire.

19.

Vois le Terragonais porter ses etendarts
Jusqu'à Parthenope qu'ettonne sa vaillance
Le noble Asturien dont les fameux remparts
Ont de l'Ismaelite arreté la puissance
Le Castillan surtout, qui bravant les hazards
Sçut des peuples voisins vaincre la resistance,
Seigneur d'un vaste empire, il soumet à son nom
La Gallice, Navarre, et Grenade et Leon.

20.

La s'elevant au haut d'une si noble tête
L'empire de Lusus couronne l'univers,

Aux bords de l'Ocean ou le Soleil s'arrête,
Lieux où finit la terre et commencent les mers.
Le ciel même a ravi cette illustre conquête
Au cruel Musulman qui l'accablait de fers,
Et les fils de Lusus fiers de cette assistance
Ont jusques dans l'Afrique apporté la vengeance.

21.

Ces rivages cheris sont ceux où je suis né.
Ah puissai-je remplir l'espoir de ma patrie,
Et quand j'aurai revû ce pays fortuné
Expirer sur les bords où j'ai reçu la vie !
Luzus qui les peupla jadis, leur a donné
Le nom fameux depuis de la Luzitanie :
Compagnon de Bacchus, on dit que ce heros
Partagea ses exploits et suivit ses travaux.

(Continuar-se-ha.)

LITERATURA ESTRANGEIRA.

Reflexoens sobre a *Collecçaõ de Chartas Geographicas* de M. Malte-Brun, e sobre o seo *Atlas supplementario ao Compendio da Geographia universal* do mesmo author.

Se a maior ou menor homenagem, que o publico rende á huma obra, parece offerecer nos hum indicio do seo grão de perfeiçaõ, naõ hesitamos classificar como obra de primor o *Compendio da Geographia universal*; pois que a medida, que os seos primeiros volumes se tem successivamente dado a luz, elles tem sido á porfia procurados, lidos com interesse, e os Jornaes os tem unanimemente mencionado em termos os

mais honorozos. Hum sabio Portuguez, e de grande distincçaõ na republica das letras, (Joze Correa da Serra) tem feito por dar idea delles em muitos artigos inseridos no Moniteur. Ja se necessita d'huma segunda ediçaõ dos tres primeiros volumes, naõ obstante o quarto naõ ter ainda apparecido. Este successo extraordinario, este acatamento universal, naõ podiaõ deixar d'animar M. Malte-Brun a emprehender novos trabalhos, a fim de adquirir novos loiros, e de firmar em bases mais solidas, os que ja a sua pena tem produzido. A Geographia, de commum com as outras sciencias, dirige a sua marcha á perfeiçaõ, e nella cada dia observamos desaparecer alguma obscuridade, fixar-se algum ponto, aclarar-se alguma duvida. O mundo enfada-se de seguir graduamente os seos progressos, e em lugar de relaçoens circunstanciadas, prefere antes d'huma vez entrar no conhecimento de resultados geraes. Aquelles dos nossos leitores, que possuirem o Atlas, que accompanha a primeira ediçaõ do Compendio da Geographia universal, talvez lembrar-se-haõ que elle consta somente de 24 mappas, os quaes, ja em virtude do seo pequeno numero, ja em virtude da escala, em que foraõ delineados, naõ podiaõ por conseguinte satisfazer sempre os limites da curiosidade. Era huma grande deficiencia nesta repartiçaõ de literatura, o naõ achar desenvolvido n'hum mappa particular, e debaixo d'hum golpe de vista, o estado da Geographia em qualquer epoca. M. Malte-Brun publicando hum Atlas mais completo, mais extenso, e mais exacto, tem com razaõ adquirido novos direitos á estima dos amigos da sciencia.—Porem este novo Atlas naõ he propriamente hum appendice, mas em si mesmo encerra materia importantissima ; e he dever nosso o examinemos com a miudeza, de que he merecedor. Primeiro que tudo observamos, que elle compoem-se d'huma segunda ediçaõ dos 24 mappas da primeira ediçaõ do Compendio, os quaes tem sido revistos, corregidos, e outra vez gravados ; e em segundo lugar d'hum supplemento de cincoenta, e hum mappas novos destinados, ou a fazer a serie mais completa, ou a representar debaixo d'huma maior escala o conteudo dos mappas geraes.—Se huma obra para merecer a approvaçaõ dos sabios, he necessario

contenha pureza d'estilo, materia interessante, huma excellente disposiçaõ de factos, e hum encadeamento exacto de ideas; da mesma sorte para hum Atlas ser na realidade bom e util, naõ he sufficiente, que cada hum dos seos mappas observado separadamente seja em si mesmo perfeito; naõ he sufficiente, que nelle s'achem algumas chartas novas; mas he tambem necessario, que nestas mesmas chartas haja huma tal ordem, haja huma tal dependencia mutua de sorte, que nelle se observe hum plano sabiamente concebido, e sabiamente executado. He por terem comprido com estes requisitos, que o *Atlas du Voyage du jeune Anacharsis* pelo sabio geographo M. Barbier du Bocage, o *Atlas des Empires*, por Hasius, o *Atlas Historique*, por Kreuse, &c. tem recebido do publico o mais honroso acolhimento. Com tudo he necessario confessemos, que os atlas universaes saõ em geral simples collecçoens d'hum numero maior, ou menor de mappas, reunidos sem fim algum determinado, e sem connexaõ alguma mutua. Porem fariamos injustiça á M. Malte-Brun, se naõ dessemos ao seo atlas hum lugar mais exaltado. O plano he semelhante ao da obra, á que elle he accessorio, e este, somos de parecer, os nossos leitores approvaraõ, se tiverem lido as observaçoens, que sobre elle tem feito o sabio ja citado Joze Correa da Serra.—O atlas principia por huma serie de chartas representando os systemas primitivos dos Orientaes, e dos Gregos; das ideas de Homero se passa ás observaçoens de Herodoto; e destas aquellas de Ptolomeo, e Eratostheno. Seguem-se depois as chartas geraes, e particulares conteudo os sabidos paizes dos Gregos e Romanos. A' este quadro do mundo antigo succede huma nova serie de mappas delineando as mudanças occasionadas pela invasaõ dos Barbaros; e juntamente os Imperios, e Estados da idade media. Esta serie he encadeada por meio de aneis intermedios com a Geographia moderna. Nesta os mappas geraes saõ sempre seguidos de mappas particulares, os quaes representaõ por extenso as porçoens mais interessantes do globo, prevenindo por este meio as inconveniencias irremediaveis em chartas, cujo espaço he incompativel com miudezas.—Nós naõ emprehenderemos expor as innovaçoens, as ex-

cellentes mudanças, que cada mappa offerece. Trespassariamos muito os limites, á que nos devemos confinar, se dessemos ao nosso extracto huma taõ longa extensaõ. Por tanto nos meramente daremos idea d'alguns dos mappas, aconselhando os nossos leitores examinem todos com attençaõ, pois que abundaõ de materia preciosa.—He aos livros sagrados dos Hebreos, este manumento admiravel escapado dos estragos do tempo, que a Geographia deve os seos primeiros principios. He desta fonte, que M. Malte-Brun tem extrahido os materiaes, de que elle se tem servido para delinear a *Geographia dos Hebreos.* Elle encerra a esfera geographica deste povo n'hum limite, que naõ passa alem do norte do Caucaso, do poente do archipelago da Gregia, e da parte meridional da boca do golfo Arabico. O nosso geographo he digno do nosso louvor, por ter abandonado hypotheses, e toda a especie de conjecturas n'huma materia, em que havia hum vasto campo para hum espirito especulativo. A *Geographia primitiva dos Gregos* procede d'huma origem de natureza bem differente. As producçoens dos poetas, o Escudo d'Achilles, saõ as bazes da primeira cosmographia desta naçaõ engenhosa. Homero, e Hesiodo tem sido as guias de M. Malte-Brun. A terra se observa, neste mappa interessante, na forma d'hum disco banhado de todos os lados pelo Oceano, estendendo-se sobre este duas regioens, huma ao norte, e outra ao sul, e sendo alem disso dividido pelo Ponto Euxino, o mar Egeo, e Mediterraneo em duas partes, huma septentrional, e outra meridional. Por esta mesma charta M. Malte-Brun tem traçado as derrotas feitas pelos Argonautas, e Ulisses naquellas viagens celebres, as quaes, naõ obstante o veo de muitas fabulas, nos deixaõ com tudo entrever as ideas geographicas dos seculos, em que ellas foraõ feitas.—A' estas duas chartas, que saõ para assim dizer o manancial da sciencia, segue-se a Geographia de Herodoto inteiramente derivada dos livros deste pai da historia. Nesta parte taõ importante o nosso author differe em muitos pontos do Major Rennel, o qual naõ tendo lido Herodoto no original, he por conseguinte algumas vezes defectuoso na sua interpretaçaõ.—O imperio dos Mogores onde s'achaõ

delineadas as derrotas de Rubriques, e de Marc-Paul, merece dos nossos leitores a mais exacta investigaçaõ. Podemos considerar Marc-Paul como o creador da Geographia moderna d'Asia, e ainda que os nossos conhecimentos tem feito vastos progressos; com tudo a sua relaçaõ em muitos lugares he o unico monumento escrito, que nos communica noçoens sobre alguns paizes da Tartaria, e China; mas esta descripçaõ, ja por ser mal disposta, ja pela alteraçaõ, que tem havido nos nomes, ja pelos erros de manuscriptos, e imprensa, he para assim dizer hum diamante bruto; e a fim de fazer-mos uso della era necessario, que fosse primeiramente purificada pela penña d'um sabio critico: para appreciar, quam excellentemente tem o nosso geographo succedido neste ponto, basta lançar hum golpe de vista sobre o imperio dos Mogores.—As chartas da Geographia moderna saõ do M. Lapie,—geographo sabio, e indefesso, o qual tem cooperado a aperfeiçoar esta sciencia com os excellentes frutos dos seos vastos trabalhos, ellas tem sido delineadas conforme as descobertas mais autenticas, e modernas. Passaremos em silencio as pequenas correcçoens locaes, pois que estas só podem ser interessantes á hum leitor de Geographia, mas recommendamos á attençaõ dos nossos leitores aquellas, que se fazem distinguir por grandes innovaçoens. Neste numero se comprehendem a Siberia, em cuja parte septentrional s'acha a Siberia menor; a China, que representa a terra Jéno, segundo as observaçoens de Krusentern, e dois geographos Japoneses; a Africa septentrional, e a Africa austral com os seos novos descobrimentos. A parte d'America septentrional situada sobre o Missouri he inteiramente nova. A delineaçaõ da Nova Hollanda he tambem original. O territorio Neapoleaõ M. Lapie tem traçado conforme o globo, que M. M. Mentelle, e Poirson tem construido para ser posto n'hum dos palacios imperiaes. A confrontaçaõ de muitas chartas modernissimas, e de annotaçoens manuscritas recebidas por M. Malte-Brun do capitaõ Flinders, tem habilitado M. Lapie a levar este mappa á hum grande grão de perfeiçaõ.—A Italia, a Turquia Europea, as Provincias Illiriannas, a Bosnia, e a Servia tem sido

delineadas conforme hum grande numero d'observaçoens astronomicas, e de itinerarios communicados pelo duque de Ragusa, M. M. Tromelin, Beautemps—Beaupré, Visconti, &c. A communicaçaõ, que tem havido entre á França, e a Persia, tem tambem contribuido a avançar os nossos conhecimentos geographicos. Muitas pessoas, que compunhaõ a embaixada da França para aquelle reino, tem escrito itinerarios, dos quaes M. Lapie tem-se aproveitado, e os resultados, que estes tem fornecido, lhe tem servido de guia no delineamento da Persia, e Turquia Asiatica.—Nós naõ nos entenderemos mais sobre o merecimento deste Atlas, cujo successo naõ pode de forma alguma ser duvidoso. Ora naõ terminaremos este extracto, sem participar-mos aos nossos leitores, que os mappas saõ precedido d'analyses mui breves, onde M. Malte-Brun, e M. Lapie annunciaõ as authoridades, em que se apoyaõ. Ahi se ve com que exacçaõ, com que sabedoria elles tem inserido os trabalhos de Mannert, de Vols, de Sutzen, de Zach, de Humboldt, de Krusenstern, como tambem aquelles dos mais illustres geographos Francezes M. M. Gosselin, Barbier-du-Bocage, Mentelle, e Walkenaer, aos quaes M. Malte-Brun com prazer tributa a homenagem devida aos seos grandes talentos. He necessario advertir, que a *Corsica da Italia antiqua* tem sido delineada segundo as investigaçoens de M. Walkenaer, o qual cedo intenta publicar duas excellentes memorias sobre a *Gallia e Egyptus antiqua.*—Quando emprehender-mos ennobrecer com ideas o entendimento humano, e adquirir huma gloriosa reputaçaõ, lançando maõ, como fez M. Malte-Brun, das observaçoens de todos os seculos, e de todas as naçoens, confessando com exactidaõ escrupulosa, o que he devido á cada huma destas, os nossos esforços jamais deixaraõ de ser coroados com successo, a nossa memoria sera eternizada, hum lugar distincto nos será apropriado na republica das letras.

SCIENCIAS.

Breve Exposiçaõ dos progressos que fizeraõ as Sciencias no anno de 1813. Pelo Dr. Thomas Thomson.

Assim como naõ pode haver couza mais agradavel do que examinar os passos successivos, com que as Sciencias marchaõ constantemente para a perfeiçaõ; taõbem naõ pode haver couza mais util do que observar os differentes gráos, que cada huma dellas tem avançado em os nossos tempos. Este conhecimento nos habilita para avaliar o gosto dominante do Seculo em que vivemos, e nos mostra, quaes saõ os varios ramos das Sciencias, que mais particularmente se estudaõ. Julgamos pois que esta breve exposiçaõ que vamos fazer dos progressos, que tiveraõ os conhecimentos humanos no anno de 1813, apezar de naõ poder ser perfeitamente completa, será ainda assim mesmo proveitoza, e bem recebida pelos nossos Leitores.

Os paizes, que naturalmente devem merecer as nossas attençoens, quando se trata dos progressos das Sciencias, saõ: Inglaterra, França, Allemanha, Suecia, e a Italia*. O que se tem feito em Inglaterra naõ he

* Hé com effeito com grande magoa que vemos, que nem se quer huma pagina se dedica nesta Exposiçaõ aos progressos feitos pelas Sciencias em o nosso Portugal. Parece que neste sentido o nosso paiz nem sequer hé Europeo; pois que nem se quer o seo nome se aponta, quando ao mesmo tempo se menciona hum Reino taõ pequeno e limitado como a Suecia. Será pois a razaõ deste esquecimento, porque naõ temos homens verdadeiramente Sabios, e que possaõ honrar a sua Naçaõ, como o fazem tantos outros dos diversos paizes da Europa? Nos naõ devemos fazer esta injuria á nossa Patria quando sabemos, (e mesmo os conhecemos) que ha homens eminentemente instruidos, que nos podiaõ acreditar, e fazer respeitados na republica das letras. Qual será pois o motivo? Talvez seja a nossa preguiça, doença endemica dos paizes hum pouco meridionaes; ou o nosso acanhamento por vermos ou naõ sempre premiados os talentos, ou as vezes mal retribuidos. Seja

difficil colligir á vista dos differentes Jornaes e Obras filosoficas, que se tem publicado em todo o anno; mas ja naõ pode assim acontecer com o que tem apparecido em França, porque ainda que recebamos com alguma regularidade as publicaçoens francezas; estas sempre nos chegaõ bastantemente retardadas. Assim o que houvermos de noticiar relativo á esta Naçaõ mais pertence ao anno de 1812 do que ao de 1813. A Alemanha tem sido o theatro de huma assoladora e longa guerra; e por consequencia naõ muitos assumptos nos pode fornecer para esta nossa Exposiçaõ historica, mui especialmente quando a Saxonia, aonde os mais importantes Jornaes Scientificos se costumavaõ publicar, esteve por tanto tempo occupada pelos Francezes, e dali era impossivel receber algumas noticias. Quanto á Suecia, prezumo, que naõ tem Jornal algum scientifico que seja regular; e á respeito da Italia, as nossas communicaçoens estaõ ha muitos annos quasi de todo interrumpidas.

Temos feito pois esta previa advertencia, para que os nossos leitores possaõ de alguma sorte avaliar as necessarias imperfeiçoens da nossa seguinte Exposiçaõ. E por esta forma, ella será, para fallar correctamente, mais huma exposiçaõ dos progressos que as Sciencias tem feito na França e Inglaterra do que nas outras partes da Europa.

porem o que for: os homens de letras, que saõ verdadeiros Portuguezes devem lembrar-se, que há huma recompensa que ninguem pode roubarlhes, e que esta he a *Gloria*, á que todos os talentos saõ, e devem ser sensiveis. Honremos pois ao menos por este só e unico motivo a nossa Patria, porque honrando-a, nos honraremos a nós proprios; e façamos saber ao mundo, que hum Povo, que tanto se tem illustrado pelas armas, he capaz de brilhar athe o mesmo ponto pelas letras. Mostremos em fim, que naõ he debalde que temos huma Universidade, que temos Observatorios, que temos Gabinetes de Phisica, de Chimica, e de Historia Natural; e que os sabios empregados em todos esses ramos de Instrucçaõ Publica saõ verdadeiramente dignos dos lugares, que occupaõ pelos uteis e brilhantes productos do seo entendimento, dos seos estudos, e trabalhos scientificos.

Nota dos Redactores.

I. MATHEMATICAS.

Esta Sciencia tem feito progressos taõ extraordinarios, que parece naõ podiamos esperar todos os annos descobertas algumas importantes. Com tudo este ultimo foi ainda bem notavel por duas obras que produzio ; cada huma das quaes he de grande valor para os progressos da Sciencia.

I. A primeira hé de Mr. Ivory sobre a attracçaõ de hum grande numero de Spheroides, e que foi publicada nas Transacçoens Filosoficas de 1812. Este objecto que he de summa importancia na astronomia physica, tem occupado a attençaõ dos Mathematicos pelo espaço de 70 annos. Maclaurin rezolveo este problema em hum cazo particular, no anno de 1740. Lagrange e d'Alembert extenderaõ esta demonstraçaõ ; e Legendre e Biot esforçáraõ-se para generalisa-la, sem que o podessem conseguir. A final, Mr. Ivory reduzio este ponto a hum maravilhoso gráo de simplicidade, demonstrando, que a attracçaõ de huma ellipsoide homogenea sobre qualquer ponto externo se pode reduzir a de huma segunda ellipsoide sobre hum ponto interno.

II. A segunda Obra á que alludimos he a Theoria analytica das Probabilidades por Laplace, que se publicou em Pariz em 1812, e que só chegou a este paiz no veraõ de 1813. Este livro, como era de esperar dos profundos conhecimentos do auctor, contem couzas novas de hum mui consideravel merecimento ; mas como naõ tivemos ainda tempo para o ler e examinar, somente nos podemos referir á exposiçaõ que delle fez Delambre, e que se acha em os *Annaes de Philosophia*, Volum. I. pag. 311.

Outros escriptos sobre Mathematica se tem publicado em as Transacçoens Filosoficas, os quaes todos contem couzas muito preciozas. O I. sobre attracçaõ dos solidos, que terminaõ em Planos he de Thomas Knight, Esq. Esta indagaçaõ foi levada mais longe por Mr. Knight do que nunca tinha sido pelos precedentes Mathematicos. Esta descoberta deve interessar muito os Chimicos, por que se alguma vez se

fizer uzo das affinidades chimicas nas investigaçoens mathematicas, de necessidade se deve investigar o effeito da figura, para determinar a força da attracçaõ que os differentes atomos podem ter huns para com os outros. A Mr. Knight nos devemos taõbem a soluçaõ de hum mui curiozo e belissimo problema, relativo á penetraçaõ de hum hemispherio por hum numero indefinido de iguaes e semilhantes cylindros. O outro escripto, que taõbem se publicou nas Transacçoens, he huma applicaçaõ que fez Mr. Herschell do theorema de Cotes; objecto mui curiozo, mas que naõ pode ser sufficientemente explicado sem entrar em particularidades, incompativeis com a brevidade desta Exposiçaõ.

II. ASTRONOMIA.

Esta Sciencia tem feito igualmente consideraveis progressos; porem as observaçoens Astronomicas requerem tanta exactidaõ, e taõ perfeitos e dispendiosos instrumentos, que por muitos annos ellas naõ tem podido sahir dos Observatorios nacionaes. Entre estes o que athe agora tem conservado a primeira reputaçaõ he o de Greenwich, naõ só pela importancia das suas Observaçoens, porem por ser o unico que regularmente as tem publicado. Os factos seguintes saõ aquelles que segundo eu saiba, se tem taõ somente publicado em todo o anno.

I. Mr. Pond tem feito observaçoens nos solsticios do veraõ e do inverno de 1812; á fim de pode determinar a obliquidade da Ecliptica. Achou, que esta obliquidade no solsticio do veraõ era, 23° 27′51.50″ : e no solsticio do inverno, 23° 27′ 47.35″. Elle se persuade pois, que esta pequena differença provavelmente rezulta do pequeno erro, que tem a taboa das refracçoens de Bradley, de que os Astronomos ordinariamente uzaõ. Emprega-se por conseguinte agora em determinar este ponto.

II. Mr. Pond taõbem publicou huma taboa das distancias polares do norte das 44 principaes estrellas fixas. Parece-lhe, que esta taboa he muito mais exacta, do que todas as outras athe agora offerecidas aos

Astronomos; e se persuade que o *maximum* do erro raras vezes excederá meio segundo; e que só em quatro cazos poderá chegar á hum segundo. Por exemplo, a estrella polar no veraõ dista do polo celeste do norte 1° 41′22·07″; e no inverno, 1° 41′21·47″.

III. He huma couza bem sabida, que a mediçaõ dos tres gráos de latitude, feita pelo Col. Mudge em 1793 na extremidade do Sul da Graõ-Bretanha, naõ correspondeo as mediçoens feitas em outros paizes para mostrar que a terra he abatida ou chata nos polos. Na mediçaõ do Col. Mudge o comprimento de cada gráo diminue á proporçaõ que avançamos para o norte, em lugar de augmentar-se, como se tem observado em os outros paizes. Varias conjecturas se tem feito para explicar esta anomalia; e a opiniaõ de Mr. Playfair, que ella pode depender da vezinhança do mar, e da natureza dos rochedos, que estaõ na superficie da terra, tem parecido mui provavel. Com tudo nas Transacçoens Filosophicas de 1812 appareceo huma Memoria de Dom Joze Rodriguez, na qual se esforça por mostrar, que esta anomalia apparente se deve só aos erros das Observaçoens astronomicas, que occasionaõ os erros correspondentes na Latitude; e que huma vez que estes se corrijaõ, entaõ desapparecerá toda a anomalia. Esta Memoria he notavel pela sua moderaçaõ, e candura apparente; e na verdade as suas reflexoens merecem ser attendidas. Em quanto evidentemente se naõ poder mostrar, que se naõ commetteraõ os erros apontados, a couza mais natural e milhor para decidir a questaõ seria o repetir as observaçoens Astronomicas.

Porem o Dr. Olinthus Gregorio, da Academia Militar de Woolwich, publicou huma carta sobre este objecto em hum estilo absolutamente novo nas discussoens astronomicas. Affirma, que o unico fim de Dom Rodriguez he exaltar os astronomos Francezes e deprimir os Inglezes; e claramente insinua, que esta he a opiniaõ da Sociedade Real. Mostra depois que huma situaçaõ insular he sempre pouco propria para taes mediçoens; que as observaçoens Francezas ainda aprezentaõ maiores discrepancias do

que as Inglezas, e que os seos instrumentos eraõ inferiores. Finalmente conclue, que attendendo para a bondade dos instrumentos e para as cautellas que se tomáraõ, o erro do Col. Mudge naõ pode ser maior do que meio segundo. — Mas, apezar de que tudo isto assim possa ser, o ponto nunca poderâ ser aclarado, senaõ por observaçoens repetidas; e athe que estas se façaõ, haveraõ sempre duvidas bem fundadas na materia.

IV. O Cometa, que se fez taõ visivel huma grande parte de 1811, naõ podia escapar a attençaõ dos filosofos. O Dr. Herschell nos deo huma mui miuda e curiosa relaçaõ de todas as particularidades que lhe observou; e isto se acha impresso nas Transacçoens Filosoficas do anno 1812, pag. 115.

Outro cometa, observado no fim do anno de 1811, e principios de 1812, acha-se taõbem descripto pelo Dr. Herschell nas Transacçoens Filosoficas de 1812, pag. 229.

Hum terceiro cometa se observou em Julho, e Agosto em Marselha e Paris, que parece naõ foi vizivel na Graõ Bretanha. A sua orbita foi calculada por M. M. Bourard e Nicolet, e achάraõ que naõ tinha semelhança com algum outro ja conhecido.

V. Mr. Dick conheceo por experiencia, que o planeta Venus se podia ver distinctamente a 3°. de distancia do Sol, com tanto que se impedissem entrar pelo telescopio os raios directos do sol; e alem disto ainda he de opiniaõ que se poderá ver na distancia de $1\frac{1}{2}$°.

VI. Algumas mui uteis observaçoens sobre as marés se publicáraõ por hum Anonimo em o *Nicholson's Journal*, Vol. XXXV. pag. 145, e 217.

VII. Mr. Ez. Walker determinou que a latitude de *Lynn* em *Norfolk* era do meridiano de *Greenwich* 52° 45′24·4″ N., e a sua longitude 1′35·2″ E. *Phil. Magazine*, Vol. XLI. p. 331.

III. OPTICA.

As descobertas neste importante ramo das Sciencias tem sido mui curiozas e interessantes. Ellas foraõ principiadas por Malus, e depois da sua morte tem sido continuadas em França por Biot e Arrago; e na Scocia pelo Dr. Brewster.

Se hum raio de luz cahindo sobre a superficie de hum rhomboide de cristal da Icelandia, atravessa a superficie opposta, separa-se em dois raios, hum dos quaes procede na direcçaõ do raio incidente, em quanto o outro forma com elle hum angulo de 6°-15′. Diz-se entaõ, que o primeiro destes raios tem huma *usual* e *ordinaria* refracçaõ, e o outro huma *desuzada* e *extraordinaria* refracçaõ. Se o objecto luminozo, donde procede o raio, for contemplado á travez do cristal, verse-haõ duas imagens distinctas, ainda quando se fizer girar o rhomboide sobre o eixo da vizaõ. Se outro rhomboide de Spato da Icelandia se pozer atraz do primeiro em huma posiçaõ semelhante, o raio refrangido pelo primeiro com forme o modo ordinario, o sera taõbem assim pelo segundo; e o mesmo acontecerá com o raio da refracçaõ extraordinaria, sem que nenhum delles se divida em dois, como antes acontecia. Porem se o segundo rhomboide se fizer andar á roda de vagar, ficando sempre quedo o primeiro, cada hum dos raios se começará a dividir em dois; e quando huma oitava parte do giro estiver concluida, taõbem o total de cada hum dos dois raios estará devidido em duas porçoens. Quando a quarta parte de huma revoluçaõ estiver finda, o raio refrangido com forme o modo ordinario pelo primeiro cristal será só refrangido pelo segundo na forma extraordinaria; e o raio refracto extraordinariamente pelo primeiro será só refrangido ou refracto pelo segundo na forma ordinaria: de maneira que os quatro raios seraõ de novo reduzidos á dois. No fim de $\frac{3}{8}$, $\frac{5}{8}$, e $\frac{7}{8}$ de huma revoluçaõ ou de hum giro se verá o mesmo phenomeno que se vio no fim de $\frac{1}{8}$ dita. No fim de $\frac{4}{8}$, e $\frac{6}{8}$ de huma revoluçaõ ou de hum giro se verá o mesmo phenomeno que se vio na primeira posiçaõ dos

cristaes, e no fim de $\frac{2}{8}$ de hum giro. Se olharmos para hum objecto luminozo á travez dos dois rhomboides, veremos no principio da revoluçaõ taõ somente duas imagens, isto he : huma dellas o menos e outra o mais refrangida que he possivel. No fim de $\frac{1}{8}$ de giro veremos quatro imagens, e assim proporcionalmente acontecerá nos outros cazos.

He pois claro que a luz, que forma estas imagens, teve alguma nova modificaçaõ, ou adquirio alguma nova propriedade, que a impede nas determinadas partes de hum giro de penetrar o segundo rhomboide. A esta propriedade se dá o nome de *polarizaçaõ* ; e se diz que a luz se *polariza*, quando passa á travez de hum rhomboide de spato calcareo, ou de quaesquer outros cristaes, em que experimenta huma dupla refracçaõ.

Alguns annos há, que Malus annunciou a descoberta de huma nova propriedade da luz reflectida. Achou que a luz reflecte de todos os corpos transparentes, ou solidos ou fluidos, em hum angulo mui particular, se no seo reflexo ella adquire aquella notavel propriedade da *polarizaçaõ*, aqual athe agora meramente se considerava como effeito de huma dupla refracçaõ. Se a luz de huma vela, reflectida da superficie da agoa em hum angulo de 52° 45′, se olhar á travez de hum rhomboide de cristal da Icelandia, que se possa fazer rodar sobre o eixo da vizaõ, veremos mui distinctamente duas imagens da vela em huma posiçaõ do cristal. No fim de $\frac{1}{8}$ de hum giro huma das imagens se desvanecerá ; mas tornará a apparecer no fim de $\frac{2}{8}$ de hum giro. A outra imagem se desvanecerá no fim de $\frac{3}{8}$ de hum giro ; e tornará a apparecer no fim de $\frac{4}{8}$: e o mesmo phenomeno se repetirá nas outras duas quartas partes deste movimento circular. A luz, reflectida da agoa se *polariza* entaõ evidentemente, ou recebe o mesmo caracter, como se passasse á travez de dois cristaes, que a refrangessem.

O angulo da incidencia, quando ha este modificaçaõ na luz reflectida, augmenta-se em geral com a potencia refractiva do corpo transparente : e quando o angulo da incidencia he maior ou menor, doque este angulo particular, a luz sofre só huma modifica-

çaõ parcial, do mesmo modo como quando dois rhomboides de Spato da Icelandia naõ tem igual posiçaõ, ou a tem transversal.

Malus achou que a luz reflectida dos corpos opacos, taes como o marmore preto, o ebano, &c. taõbem se *polarizava*: e pouco antes da sua morte, publicou que os metaes polidos *polarizavaõ* a luz, assim como as outras substancias: descoberta, igualmente feita pelo Dr. Brewster, antes de saber, que ja o tinha sido pelo Filosofo Francez.

Quando hum raio de luz estava dividido em dois por effeito de hum rhomboide de Spato de Icelandia, Malus fez cahir estes dois raios em huma superficie de agoa por hum angulo de 52° 45′. Quando a principal secçaõ do rhomboide, (ou o plano que corta os angulos obtuzos) estava paralella ao plano da reflexaõ, o raio ordinario reflectia em parte, e em parte se refrangia, á maneira de outra qualquer luz; mas o raio extraordinario penetrava inteiramente a goa, e nenhuma das suas particulas deixava de ser refrangida. Pela contrario, quando a principal secçaõ do cristal estava perpendicular ao plano da reflexaõ, o raio extraordinario em parte se refrangia e reflectia, quando o ordinario inteiramente se refrangia.

Mr. Arrago observou as singulares alternativas de cor, que manifestavaõ os pedaços de mica, selenite, e cristal de rocha, quando se expunhaõ á hum raio *polarizado*: e Mr. Biot descobrio as leis exactas destes phenomenos, e as exprimio por formulas mathematicas, reduzindo-os todos a hum facto geral, de que todos os phenomenos se podem deduzir por hum calculo. Quem quizer ter huma mais extensa noticia dos trabalhos de Biot nesta parte da Optica, pode consultar os *Annaes da Philosophia*, Vol. I. p. 225.

As investigaçoens do Dr. Brewster foraõ publicadas no seo Tratado sobre os Novos Instrumentos Filosoficos, do qual Tratado nos parece que o quarto livro he o mais engenhozo, e importante. Muitas das Taboas de experiencias, que alli se achaõ, saõ muito dignas da attençaõ dos Filosofos. Temos porem huma grande satisfacçaõ em dar aos nossos leitores a propria exposiçaõ do Dr. Brewster dos rezultados destas suas investigaçoens.

" 1. Tem-se descuberto, que o chromato de chumbo, e rosalgar (ou aquelle mineral de cor vermelha cuja composiçaõ consta de arsenico e enxofre, tem hum maior poder refractivo, que o diamante, o qual se tinha ate agora considerado como a primeira substancia respectivamente á esta propriedade.

" 2. O Chromato de chumbo possue huma refracçao dupla, quasi tres vezes superior aquella do spato da Icelandia.

3. As tres substancias simples inflammaveis tem os seos poderes refractivos segundo a sua maior ou menor inflammabilidade.

4. Todos os cristaes que tem refracçaõ dupla, tem tambem hum poder dispersivo duplo, e quanto maior he a refracçaõ tanto maior he o poder dispersivo.

" 5. Os fluatos, isto he, o fluato de cal e cryolite saõ inferiores á todos as substancias solidas nos poderes refractivos e á todos os corpos nos poderes dispersivos.

" 6. A agata, quando he cortada por hum plano formando angulos rectos com as laminas de que he composta, da á hum raio da luz transmittido huma forma igual á hum dos raios formados por cristaes de refracçaõ dupla.

" 7. Esta propriedade da luz quer seja communicada pela agata, ou por dupla refracçaõ, ou pela reflexaõ de corpos transparentes, pode ser destruida transmittindo-se a luz, em huma direcçaõ, por quasi todas as substancias mineraes, e mesmo pelo corno, concha da tartaruga, e goma arabica; no entanto que em outra direcçaõ o caracter original da raio naõ soffre alteraçaõ. O eixo da substancia, em que a propriedade he destruida, eu tenho denominado eixo *depolarizante;* e o eixo em que ella se naõ altera, o eixo *neutral.*

" 8. Mica e topazio alem de possuir como os outros corpos os eixos *neutraes* e *depolarizantes,* tem tambem eixos de huma differente especie. Cada eixo *depolarizante* da mica he accompanhado com hum *eixo neutral obliquo;* e o eixo *neutral,* entre os dois eixos communs *depolarizantes,* tem hum eixo *depolarizante* obliquo.

" 9. Quando as imagens de hum objecto luminoso

saõ *depolarizadas* pela mica, inclinando-se hum pouco a lamina deste mineral, se observaõ as mais singulares mudanças das cores prismaticas. As mesmas cores appareceraõ no topazio ; e de huma maneira ainda mais perfeita em hum rhomboide de spato da Icelandia, o qual apresentou alguns phenomenos novos.

" 10. A luz soffre huma particular modificaçaõ sendo reflectida da superficie do aço oxidada, o que parece provar, que o oxide he huma capa delgada e transparente.

" 11. A luz he em parte polarizada sendo reflectida superficies metallicas polidas.

" 12. A luz reflectida das nuvens, a luz azul do firmamento, e a luz que forma o arco iris, saõ todas *polarizadas.*

" 13. Achou-se por hum numero consideravel de experiencias, que todas as substancias naõ produzem a mesma acçaõ sobre as differentes cores prismaticas, tendo o oleo de cassia a menor, e o acido sulfurico a maior acçaõ sobre a luz verde.

" 14. A existencia de huma terceira imagem tem sido confirmada por numerosas experiencias ; e se tem suggerido hum methodo de servir nos desta imagem como o gráo da acçaõ, que varias substancias exercem sobre as differentes cores prismaticas."

Malus pouco antes da sua morte descobrio, que a luz obliquamente refracta por corpos transparentes he igualmente *polarizada ;* e M. Arrago continua a investigar esta relevante materia.

Os Dors. Wollaston e Young tem inventado alguns instrumentos opticos curiosos, e seo merecimento os faz dignos de serem numerados a par dos progressos, que tem feito a Optica.

A *camera obscura periscopica* do Dor. Wollaston esta descrita nas *Transacçoens Philosophicas* para o anno de 1812. Ella augmenta a esfera da visaõ distincta, e he notavel por aquella simplicidade, que tanto caracteriza todos os inventos deste engenhoso philosopho.

O seo micrometro de huma lente está descrito nas *Transacçoens Philosophicas* para o anno de 1813. Elle serve para medir o diametro de pequenos corpos, e

preenche mui bem este fim fazendo-o com grande exacçaõ e simplicidade. Nos *Annaes* de *Philosophia* tambem ha huma exposiçaõ destes dois instrumentos.

O *Eriometro* do Dor. Young he fundado em hum differente principio de Optica, porem naõ he menos engenhoso. A descripçaõ do instrumento pelo mesmo Dor. e as curiosas medidas que fez com este, acharse-haõ nos Anuaes de Philosophia.

A memoria de M. Ware sobre a myopia, e presbyopia juntamente com o appendice á dita por S. Charles Blagden, a qual esta inserida nas *Transacçoens Philosophicas* para o anno de 1813, será provavelmente considerada como hum discurso mais pertencente á medecina, do que á Optica. Elle tem provado que a myopia depende em grande parte dos habitos particulares do individuo, que he particularmente occasionada por trabalhos litterarios, que he peiorada pelo uso da lente concava, e que se naõ diminue á proporçaõ, que se augmenta a idade do myope.

IV. Hydraulica.

Os progressos mais notaveis, que temos de mencionar nesta interessante parte da Phisica, saõ as maquinas hydraulicas inventadas por M. Mannoury Dectot, as quaes estaõ descriptas nos *Annaes* de *Philosophia*. Estas curiosas maquinas saõ o *Sifaõ Intermittente*, a *Coluna Oscillante*, o Hydreole, e o Danaide. A *Coluna Oscillante* he hum invento da maior originalidade; porem a Danaide parece ser mais adaptada para huma força mechanica movente, e poderia ser applicada em certas circunstancias com grande utilidade.

A explanaçaõ de Mr. Gough respectiva ao mechanismo do *fluxo* e *refluxo das fontes*, a qual appareceo no segundo vol. das Memorias de Manchester publicado em 1813, he sem duvida original, e parece ser perfeitamente satisfactoria. Elle attribue a interrupçaõ no fluxo regular á huma quantidade de ar, que ás vezes se mistura com a agoa, e em parte impede a sua passagem.

Será talvez importante o numerar alguns outros inventos hydraulicos, que foraõ publicados no anno passado.

A bomba de M. Brunton para levantar a agoa das fontes e minas, mesmo quando desce, deve ser considerada como hum aperfeiçoamento dado á Sciencia; mas como seria necessaria huma longa descripçaõ para dar aos nossos leitores huma idea completa desta maquina, e excedendo isto os limites á que nos devemos confinar, nos aconselhamos aquelles que se quizerem informar perfeitamente sobre esta materia de lerem as Transaçoens da Sociedade das Artes para o anno de 1812, ou o Jornal de Nicholson, vol. xxxiv. pag. 64.

Os nossos leitores igualmente acharaõ no Jornal de Nicholson, Vol. XXXIV. pag. 335 a descripçaõ de huma maquiua, que M. Woodhouse inventou para substituir outra, que ha no canal de Birmingham e Worcester em Tardebig.

V. Mecanica.

M. Peter Ewart, de Manchester, tem publicado huma excellente defensa da opiniaõ adoptada por Leibnitz e seos discipulos relativa ao modo de calcular a força mechnica. Esta memoria he escrita com grande clareza e exacçaõ; porem parecendo-nos seria huma injustiça o fazer della hum mero resumo, julgamos mais acertado aconselhar os que se interessaõ nestas discussoens de a lerem por extenso no segundo Vol. do obra, *New Series of Manchester Memoirs*, publicado no anno de 1813.—Neste mesmo volume estaõ inseridos os theoremas de M. Gough illucidando o poder mecanico chamado no Continente *vis viva*.

Hum dos mais engenhosos e uteis inventos mecanicos he o methodo proposto pelo Dr. Wollaston de fazer fios de metal mui finos. Elle toma hum fio de platina, estende-o em hum molde, e enche o molde de prata. A prata he entaõ alongada em hum fio mui delgado. Este fio he mergulhado em aqua fortis, a qual o dissolve, e fica o fio de platina, que estava no seo centro, de huma delgadeza extrema. O Dr.

Wollaston publicou a exposiçaõ deste processo nas Transaçoens Philosophicas para o anno de 1813.

VI. Electricidade.

A electricidade he hum daquelles ramos da sciencia, que depois de estar por algum tempo quasi estacionario, tem inesperadamente feito ha poucos annos hum rapido progresso; porem o anno de 1813, tem pouco augmentado os conhecimentos, que previamente tinhamos sobre esta sciencia.

M. Poissón tem intentado determinar por calculo, de que maneira he a electricidade distribuida sobre a superficie dos conductores. Segundo a hypothese, (cuja verdade elle julga como estabelecida) que ha duas especies de fluido electrico, cujas particulas se repellem mutuamente, no entanto que as particulas de hum fluido attrahem as do outro, elle tem calculado a distribuiçaõ do fluido em dois corpos sphericos postos em contacto, e excitados. O resultado das suas calculaçoens aproxima-so muito ás experiencias de Coulomb. Elle continua a occupar-se em applicar á novos casos estes interessantes calculos.

A grande bataria galvanica de M. Children, a qual consta de 20 pares de laminas de cobre e zinco, de seis pes de comprimento, e dois pes e oito polegadas de largura, merece ser mencionada, visto ser a maior que ate o presente se tem empregado. O author ainda naõ tem presenteado ao publico o resultado das suas experiencias.

M. Walker tem observado que sendo huma superficie excitada aproximada á parte superior do electrometro de Bennet, porem naõ tam perto de sorte que produza huma faisca, as folhas de oiro se apartaõ em hum estado de electricidade igual ao da superficie excitada; porem logo que esta superficie he removida as folhas de oiro se reunem, e immediatamente se tornaõ a separarar em hum estado contrario: e estas mudanças occorrem todas as vezes que a superficie excitada he aproximada, e removida da parte superior do instrumento. Veja-se *Philosophical Magazine*, Vol. XLI.

pag. 415. M. Singer tem asseverado que este facto he longe de ser novo aos individuos versados nesta sciencia; e explica a causa do fenomeno: porem seriamos sem duvida prolixos se nos dilatassemos sobre o assumpto, visto que o effeito inteiramente depende de huma lei electrica bem sabida, isto he, que sendo huma substancia aproximada á huma superficie excitada, a electricidade do lado mais chegado he differente, mas a do lado mais remoto he semelhante á do corpo excitado: desta mesma lei dependem todas as attracçoens e repulsoens que taõ frequentemente se observaõ em experiencias electricas.

VII. Magnetismo.

O magnetismo ha muitos annos tem feito muito pouco progresso. Naõ he por tanto para admirar que o anno de 1813 tenha feito huma mui limitada addiçao aos nossos conhecimentos sobre esta materia.

O magnete tem duas especies de variaçaõ, a annual, e diaria. Saõ mui poucas as observaçoens exactas que possuimos sobre a variaçaõ diaria, e por conseguinte naõ temos sufficientes dados para investigar a sua causa. Por este motivo as observaçoens do Coronel Beaufoy, as quaes tem sido regularmente publicadas nos *Annaes* de *Philosophia*, ja por terem sido feitas com melhores instrumentos que nenhumas das precedentes, e ja pelo ditto philosopho se ter desvelado em as fazer com grande exacçaõ, saõ dignas de muito apreço, e provavelmente esclareceraõ as nossas ideas sobre este escuro assumpto. Seria prematuro o emprender deduzir consequencias algumas destas experiencias antes de ellas terem sido continuadas por hum anno. Se as examinarmos mesmo superficialmente, e as confrontarmos com o diario do tempo, ficaremos sem duvida convencidos que o calor naõ he sufficiente, como suppox M. Canton, para explicar estas variaçoens quotidianas.

(*Continuar-se-ha.*)

MEMORIA.

Exposiçaõ dos Factos ate agora collegidos respectivos aos Effeitos da Vaccinaçaõ, e o Exame das objecçoens propostas em differentes tempos contra ella. Lida á classe das Sciencias Physicas, e Mathematicas do Instituto Francez, por M. M. Berthollet, Percy, e Halle.

Continuada da pag. 51.

TERCEIRA QUESTAÕ.

Tem o virus introduzido pela vaccinaçaõ a propriedade de occasionar doenças fataes immediatamente, isto he, durante o desenvolvimento dos effeitos naturaes da vaccinaçaõ.

Passaremos a considerar os factos que tem proposto os adversarios, com o intuito de mostrarem a inconveniencia, e mesmo o perigo da vaccina.—O primeiro facto he extrahido da obra do Dr. Woodville. Huma criança de peito foi vaccinada; no dia nosso depois da operaçaõ observaraõ-se de 80 a 100 pustulas, seguidas de frequentes espasmos; e a criança pereceo no dia undecimo. Ora como temos provado que o phenomeno das erupçoens he totalmente independente da vaccina, somos authorisados a inferir que as molestias fataes concomitantes as erupçoens naõ saõ filhas deste preservativo; e que por conseguinte a observaçaõ precedente naõ offerece resultado algum que o contrarie. O segundo facto digno de attençaõ he mencionado por M. Moore; e M. Chappon o cita como huma prova dos perigos, que resultaõ da vaccina. No oitavo dia depois da operaçaõ huma criança de tres annos de idade, que ate esse tempo gozava perfeita saude, foi affligida de huma fosse. No dia 12 perdeo a voz. No dia 14 sentio huma suffocaçaõ que se augmentou no dia 15. No dia seguinte a respiraçaõ tornou-se mais difficil, rapida, e estrondosa; e o som indicava proceder de *trachea:* neste mesmo dia falleceo a criança. Naõ he successaria grande penetraçaõ medica para perceber que os symptomas precedentes saõ

de *cynanche trachealis*; porem como esta perigosa doença em geral ataca as crianças repentinamente, mesmo em hum estado de excellente saude, e em mui breve tempo apresenta hum aspecto terrivel; com que razaõ poderemos nos, quando ella occorre depois da vaccina, attribui-la á esta operaçaõ, sabendo todos os medicos que ella procede de causas mui differentes? Por tanto este facto naõ deve ser classificado entre aquelles, que comprovaõ os perigos da vaccina.

Parece-nos igualmente destituidos de todo o apoyo, e sem razaõ incluidas entre os effeitos da vaccina as mortes de duas crianças occasionadas por convulsoens, e huma febre maligna, mas que por terem occorrido durante a influencia da vaccinaõ M. Chappon tem attribuido á esta. Saõ crianças taõ raras vezes affligidas com febres, e convulsoens de maneira, que apparecendo estas no desenvolvimento da vaccina, ou cedo depois, nos possamos, sem provas mais ponderosas, imputar-lhe taõ tristes consequencias?—Nós tambem achamos na obra de M. Chappon hum caso de huma criança, a qual tinha huma erupçaõ escorbutica, que supurava muito. Durante a influencia da vaccina a erupçaõ estava misturada com muitas pustulas vaccinicas: a sua apparencia se alterou muito para peior, occasionou dores violentas, e deo origem á convulsoens, que terminaraõ com a morte do individuo. Visto as consequencias deduzidas deste caso nos parecerem equivocas, julgámos seria acertado recorrer ao Dr. Lafisse, medico de abalizado merecimento, o qual tinha tratado do doente. Elle nos deo a seguinte resposta:—A criança, de cujo caso vós desejais huma circunstanciada exposiçaõ, foi vaccinada sem que eu o soubesse. Ella tinha a cabeça cuberta de bostellas, e os seos humores estavaõ mui depravados. Seo pay pedio-me que a visitasse no dia nono, ou undecimo da sua doença, a qual tinha principiado cedo depois de ser vaccinada. Pelos symptomas descubri que ella tinha huma severa febre typhoide, da qual foi victima dois dias depois, a pezar dos causticos e quina, que immediatamente ordenei. Alem das pustulas vaccinicas no lugar aonde se tinha introduzido o virus, appareceraõ outras na cabeça, e varias partes do corpo. Eu sou de opiniaõ que a febre naõ teve connexaõ

alguma com a vaccina, que esta operaçaõ talvez contribuisse para o seo desenvolvimento, para a qual a criança tinha huma grande predisposiçaõ. Em circunstancias taõ desfavoraveis seria prudente o naõ ter vaccinado a criança. Isto he o que se me offerece communicar-vos sobre hum caso, que eu tive a infelicidade de presenciar.—Nós naõ accrescentaremos coiza alguma á estas reflexoens do Dr. Lafisse, as quaes nos parecem ser mui racionaveis.—Hum facto semelhante, porem cujo exito foi menos funesto, nos foi mencionado por huma pessoa fide digna. Esforçámo-nos por verifica-lo; e descubrimos que meramente se fundava em boatos falsos, que tinhaõ illudido a dita pessoa.

Por tanto he evidente que em nenhum dos casos acima referidos se pode com propriedade attribuir as consequencias fataes á influencia do virus vaccinico. Nos agora attenderemos aos factos, que nos appresenta a correspondencia da Sociedade de Paris, e áquelles que os authores da Bibliotheque Britannique tem publicado respectivos ás mortes que tem acontecido cedo depois da vaccinaçaõ.—A correspondencia da sociedade de Paris nos offerece 11 casos que terminaraõ fatalmente. Quatro crianças morreraõ de bexigas que subrevieraõ nos dias 2, 6, 8, e 9 depois da vaccinaçaõ. Por tanto os individuos tinhaõ sido inficionados com esta doença antes da vaccina, ou pelo menos antes de esta ter produzido os seos effeitos preservativos. Outras duas morreraõ de convulsoens huma destas tinha tres mezes de idade, e desde o seo nascimento era sujeita á convulsoens: e a outra soffria a mesma doença em consequencia de lombrigas, e muito antes da vaccinaçaõ. Cinco crianças recemnascidas, duas das quaes eraõ affligidas com mal venereo, e tres estavaõ em hum estada de marasmo, morreraõ cedo depois da vaccinaçaõ. De mais de *dois milhoens e seiscentas mil* pessoas vaccinadas estes saõ os unicos casos que se achaõ nos registros da correspondencia, e ao nosso ver nenhum delles deve ser imputado á vaccina, visto que ja existaõ no sistema doenças de huma tendencia bastantemente fatal.

Os extractos inseridos na Biblioteque Britannique contem igualmente alguns exemplos de morte após a

vaccinaçaõ. Alguns, durante o tempo em que as bexigas eraõ epidemicas, foraõ occasionados pelas mesmas bexigas, as quaes appareceraõ immediatamente depois da vaccina. Isto occorreo em Genebra, e em outros lugares. Em outros casos a origem da morte foraõ certas erupçoens complicadas com a vaccina; e ja temos previamente observado qual he a consequencia que se deve inferir de tal complicaçaõ. A mesma obra nos informa que em Nottingham no anno de 1801 duas crianças vaccinadas tiveraõ huma erysipela universal, e que esta occasionou a morte de huma.

Ora se confrontarmos o numero de mortes com o numero de vaccinaçoens que terminaraõ felizmente, acharemos que de seis mil individuos vaccinados nos annos de 1798, e 1799 o Dr. Woodville so menciona hum que foi victima desta operaçaõ; e que em 1807 segundo a exposiçaõ que fizeraõ os cirurgioens de Londres, de cento, e sessenta e quatro mil trezentas e oitenta huma pessoas vaccinadas so morreraõ trez, isto he, na proporçaõ de 1 para 54,793'6.

Dos factos acima expostos segue-se que os exitos fataes, que occorrezaõ durante a vaccinaçaõ, foraõ occasionados por bexigas, por convulsoens, que ja anteriormente existiaõ, por *cynanche trachealis*, por hum marasmo em hum gráo avançado, por virus syphilitico, e pela coexistencia de huma erupçaõ escorbutica de má qualidade com huma predisposiçaõ para huma febre typhoide. Por tanto nenhuma das mortes pode-se attribuir á natureza ou propriedades da vaccina: todas ellas foraõ occasionadas por molestias bem sabidas, ou por casualidades; cujas causas, indepedentes da vaccina, mas complicando-se com esta, se poderaõ propriamente apreciar pelo que previamente temos observado.

QUARTA QUESTAÕ.

Tem o virus vaccinico a propriedade de produzir (mesmo depois da sua operaçaõ ter felizmente terminado) doenças mais ou menos severas, e cujo exito venha talvez a ser fatal?

A soluçaõ desta questaõ he ardua visto que a nossa investigaçaõ he necessariamente interrompida por hum grande numero de incertezas. He certamente difficil demonstrar, que hum virus, introduzido no systema, e capaz de o fazer inaccessivel ao contagio das bexigas, naõ tem a propriedade de occasionar outra qualquer revoluçaõ, que influa na saude do individuo. Huma tal consequencia só poderiamos inferir de hum numero de observaçoens taõ grande, que a sua disproporçaõ com as observaçoens contrarias provasse a sua solidez, e a futilidade da opiniaõ opposta. Os antagonistas acharaõ a mesma difficuldade em obter observaçoens para apoyar a sua opiniaõ. Se huma doença apparece depois da vaccinaçaõ ; a fim de provarmos que ella naõ pode ser attribuida a outra qualquer causa, devemos estar scientes do estado da constituiçaõ do individuo antes da operaçaõ, e se acaso as suas disposiçoens ingenitas, ou hereditarias naõ o preparavaõ para aquellas doenças que entaõ se desenvolveraõ. He necessario que elles tambem mostrassem que depois da vaccinaçaõ o individuo naõ tinha sido exposto á causas capazes de motivar estas doenças. Devem igualmente indagar, se a origem donde a materia vaccinica foi derivada estava inficionada com algum fermento estranho. E finalmente, como em todas as idades, e em todas as circunstancias da vida se observaõ doenças as quaes naõ podemos referir á causa alguma conhecida ; a fim de attribuirmos á vaccina as doenças que lhe sobrevem, ellas devem mostrar huma tal affinidade entre si de sorte que indiquem a sua origem commum, e desenvolvaõ nos seos progressos huma correlaçaõ mais ou menos sensivel com os primeiros effeitos da vaccinaçaõ. He por tanto necessario admittir contra á vaccina meramente aquellas observaçoens irrefragaveis, e cujas individuaçoens sejaõ taõ exactas que se possa dellas fazer hum proprio apreço.—Com tudo se o numero de factos allegados pelos antagonistas fosse mui consideravel ; como em tal caso seria impossivel imputa-los a huma mera casualidade, elles consequentemente suppririaõ em grande parte o lugar de observaçoens exactas, e produziriaõ hum certo graõ de probabilidade em seo favor. He

attendendo á todas estas circunstancias que nós emprenderemos responder á questaõ proposta. Principiaremos pelas observaçoens que se tem suggerido a fim de comprovar que existem doenças, que devem a sua origem á vaccina. Entre aquellas que se tem publicado, ou de que temos idea, mui limitadas saõ as que tem o caracter de observaçoens exactas ; e ao nosso ver nenhuma dellas he dotada dos requisitos necessarios para mostrar que a doença citada he hum indubitavel effeito do virus vaccinico. De onze observaçoens que nos tem sido communicadas particularmente, e que em virtude da exacçaõ com que os factos foraõ expostos, como tambem do grao de evidencia dos que os participaraõ, pareciaõ ser merecedoras de singular attençaõ ; nós temos podido verificar sete. Todas estas foraõ claramente contraditas por testemunhas oculares, as quaes ja por terem presenciado os factos, ja pelo interesse que os ligava ás crianças que eraõ o objecto destas observaçoens, estavaõ por conseguinte em estado de saber a verdade. Nós podemos unicamente suppor, que as pessoas que nos communicaraõ estas observaçoens, individuos de erudiçaõ e que naõ tinhaõ motivo algum para nos enganar, foraõ illudidos por boatos falsos sobre objectos, que elles naõ puderaõ pessoalmente averiguar. Ha tambem hum facto communicado á sociedade medica de Grenoble o qual M. Chappon tem proposto como huma prova dos maos effeitos que provem da vaccina. Huma criança depois da vaccinaçaõ teve a cara coberta de borbulhas, ás quaes sobrevieraõ humas bostelas que muito lhe afeiaraõ o rosto : seguio-se huma anasarca, da qual a criança foi victima. Ainda que este caso naõ he dotado das individuaçoens necessarias, com tudo a sua exposiçaõ ainda que succinta claramente mostra ser a erupçaõ a que as crianças saõ mui sujeitas, bem sabida pelo nome de *crusta lactea.*

A sua apparencia depois da vaccinaçaõ naõ prova que ella foi occasionada pela influencia desta operaçaõ. Frequentemente observamos que a suppressaõ destas erupçoens (sem que o individuo tenha sido vaccinado) he productiva de symptomas mui severos, geralmente ou na cabeça ou nos orgaõs da respiraçaõ.

Nós poderiamos averiguar outras observaçoens, porem a sua pouca exacçaõ nos authorisa a desistir de hum taõ inutil exame. Varias pessoas destituidas de conhecimentos medicos nos tem assegurado que seos filhos depois de terem sido cuidadosa e felizmente vaccinados, têm algumas vezes tido erupçoens, e outras vezes huma fraqueza, ás quaes previamente naõ eraõ sujeitos. Estes symptomas em alguns casos os obrigaraõ a recorrer a causticos e fontes a fim de os remover. Visto naõ termos podido investigar a origem destes factos de sorte que pudessemos dar a nossa opiniaõ sobre a sua realidade, consequentemente naõ os rejeitaremos de todo como falsos, com tudo he justo que exponhamos que todas as crianças e mesmo adultos, que tem sido vaccinados por nós ou por outros debaixo da nossa inspecçaõ nunca soffreraõ taes inconvenientes.

Ha huma circunstancia que frequentemente occorre, e á qual devemos attender em particular discutindo a presente questaõ. Muitas vezes observamos huma impressaõ, huma queda, huma commoçaõ darem origem ao desenvolvimento de huma doença, a qual na sua natureza naõ tem connexaõ alguma com a causa occasional. Mesmo as bexigas a muido apparecem depois destes accidentes, e em outros casos estes tem occasionado febres violentas, ou outras doenças, para as quaes ja havia no sistema huma predisposiçaõ, e que so necessitavaõ de hum motivo que as puzesse em acçaõ. Naõ he por ventura possivel que em circunstancias as quaes nós naõ podemos determinar ou antever, a vaccinaçaõ possa ter desenvolvido alguma doença, ainda que naõ seja causa della ; e deste modo excitar como outra qualquer commoçaõ a predisposiçaõ que ja existia ? Em tal caso naõ haveria nestas doenças coiza alguma que tivesse connexaõ com a vaccina, ou procedesse do virus vaccinico.—Ora visto que nenhuma das observaçoens ate agora collegidas, tende a corroborar a opiniaõ que examinamos, resta-nos ver se o seo numero collectivo he tal que comparado com o numero de casos, cuja historia he sabida, parece apoyar a objecçaõ. As collecçoens a que ja recorremos a fim de responder aos

outros quesitos, ainda nos ministraraõ numerosos factos para satisfazer a este. A correspondencia, de Paris, alem dos factos que previamente relatamos, fornece os seguintes; erysiphelas no braço na proporçaõ de hum caso para 10,000; suppuraçoens na pustula vaccinica na proporçaõ de 1 para 10,000; e estes saõ meramente accidentes locaes, particulares ás partes em que se fez a inoculaçaõ. Quanto á indisposiçoens geraes ellas tem sido unicamente observadas quando o numero de puncturas tem sido muito grande, como por exemplo quando monta a 30, 40, 50, e mesmo 60. Estas indisposiçoens foraõ febres, e convulsoens, porem nunca terminaraõ fatalmente. Os casos collegidos pela Sociedade de Paris saõ todos aquelles que manifestaraõ o progresso caracteristico da verdadeira vaccina, observaçaõ esta que he sem duvida mais ponderosa do que se tem supposto. Os factos inseridos na Bibliotheque Britannique nos offerecem os seguintes resultados. Nós attenderemos somente aquelles que tem sido correctamente expostos de sorte que nos daõ huma idea exacta do caso.—Em 1800 M. Odier annunciou em Genebra queem 1500 individuos vaccinados naõ se observou hum so symptoma desagradavel. O Dr. Anderson em 1804 escreveo de Madras á Sociedade Jenneriana de Londres, informando-lhe que o numero de vaccinaçoens feitas pelos medicos Britannicos e Indianos nos Inglezes, Portuguezes, Brahmines, Malabares, Gentoos, Mahometanos, Pariahs, Marattas, Canadianos, e Rajaputs montava a 145,848; e que em nenhum destes casos se observou indisposiçaõ alguma. Esta enumeraçaõ foi feita em 1803, e publicada em 1804 pelo Governo de Madras.—Em 1806 a Sociedade Jenneriana de Londres, em virtude dos rumores que corriaõ respectivamente a vaccina, os quaes accusavaõ o ter esta nova practica motivado varias doenças terriveis ate entaõ desconhecidas, julgou do seo dever fazer huma exacta investigaçaõ. O seo resultado esta comprehendido em 22 parrafos; e no parrafo 21 achamos a seguinte exposiçaõ:—As doenças occasionadas pela vaccinaçaõ saõ de pouco momento, e sem mas consequencias. O numero de casos contrarios á esta con-

clusaõ he mui limitado quando se compara com a soma total dos individuos, de cujas vaccinaçoens naõ tem provido inconvenientes alguns; e estes podemos com propriedade attribuir (nos casos em que tem occorrido) á constituiçaõ, ou particular disposiçaõ das pessoas.

No anno de 1807 a Sociedade de Cirurgioens em Londres publicou outra exposiçaõ ainda mais exacta; e nella elles mostraõ a maior circunspecçaõ respectivamente ás conclusoens que se devem inferir dos resultados que se tem observado. Nós ja mencionamos, fallando das erupçoens concomitantes a vaccina, que meramente se offereceraõ 66 exemplos dellas no avultado numero de 164,361 pessoas vaccinadas: dos 66 somente 24 tiveraõ inflammaçoens erisipelatosas; e tres terminaraõ fatalmente cujos casos ja acima referimos. Este he o resultado da resposta de 426 correspondentes, cujo depoimento foi pedido por meio de huma carta circular.—Tambem se faz mençaõ de alguns casos erisipelatosos comprehendidos provavelmente nos 24 acima referidos. Esta doença he imputada á incisaõ ter sido feita mui profundamente em lugar de ser meramente superficial. Outras observaçoens talvez corroborem esta conjectura, a qual deixaremos de examinar neste lugar*.—Em Aleppo o Consul Inglez M. Barker tem conseguido familiarizar o povo á vaccinaçaõ: 600 foraõ vaccinados em 1806 sem experimentarem inconveniente algum.—Em 1803 o Governo Hespanhol emprehendeo o nobre, e magnanimo projecto de fazer huma expediçaõ que se terminou em 1806. O unico objecto desta expediçaõ foi o enviar para as suas possessoens da America e da Asia novos meios de prezervar estas colonias do estrago que nellas faziaõ as bexigas.

Embarcou-se hum certo numero de crianças, a fim de que successivamente se podessem hir vaccinando na viagem. Desta maneira a materia vaccinica se

* Os differentes effeitos de incisoens superficiaes, e profundas saõ mui notaveis nos animaes inferiores principalmente no gado ovelhum. Nestes a inoculaçaõ debaixo da epiderme se observa ser efficaz, e livre de inconvenientes; mas sendo feita mais profunda seguem-se anthrazes, gangrenas, &c.

transportou para as Canarias, Porto Rico, Carraccas, Guatimala, Nova Hespanha, Ilhas Phillipinas, Macáo, Cantaõ, e ilhas de Visaye, aonde huma naçaõ inimiga ficou taõ admirada deste acto de generosidade dos Hespanhoes, que largou immediatamente as armas. Os Colonos de St. Helena, que tinhaõ athe entaõ recuzado receber dos seos compatriotas este preservativo, o receberaõ de boa mente da maõ dos Hespanhoes. As provincias da Terrafirme, de Carthagena, do Peru, &c. da mesma forma receberaõ a materia Vaccinica, que taobem se achou indigena junto de Puebla de los Angelos, naõ mui distante de Valladolid e de Caraccas. O Vice-Rei da Nova-Hespanha attestou, que de 50,000 pessoas Vaccinadas no territorio do seo governo nem huma so, que elle soubesse, havia tido o menor perigo.

Em Echaterinoslaff assegura o Duque de Richelieu, Governador da Crimea, que em mais de 7,065 pessoas vaccinadas em seis mezes, somente huma foi atacada das bexigas, hum dia depois da vaccinaçaõ.

Finalmente em 1810 M. Curioni, Ministro do Interior em Milaõ, escreveo a Mr. Sacco, que pelas informaçoens que tinha nem hum só individuo, que houvesse sido vaccinado, havia tido bexigas, ou alguma doença logo consecutiva a operaçaõ.

Parece-nos pois, que o pequeno numero de todas estas observaçoens pouco favoraveis, entre as quaes naõ incluimos as que naõ saõ bem authenticas, nem tem provas sufficientes, se deve considerar como de nenhuma importancia á vista de huma taõ extraordinaria collecçaõ de factos.

QUINTA QUESTAÕ.

Ainda suppondo que a inoculaçaõ das bexigas tenha a vantagem de algumas vezes auxiliar a cura de certas doenças chronicas, ser lhe-ha taõ somente particular esta vantagem, e deve esta ser motivo para se lhe dar a preferencia sobre a vaccinaçaõ ?

Esta quinta questaõ naõ aprezenta menores difficuldades do que a precedente.

Fallando das doenças, cuja origem se attribue á vaccinaçaõ podemos observar que as mesmas accusaçoens se tem feito contra a inoculaçaõ, e naõ sem algum fundamento. Sem querer mencionar os primeiros auctores, suspeitos de parcialidade, somente nos referiremos aos auctores da Biblioteca Britanica, que tem apontado alguns exemplos. Outros factos de huma natureza opposta se tem allegado, mostrando, que a inoculaçaõ he huma epocha de huma mui proveitoza mudança na constituiçaõ, porque por ella cessaõ varias enfermidades, e se fortifica e corrobora a saude da constituiçaõ phisica da pessoa inoculada.

Estas vantagens se tem atribuido ou á perfeiçaõ das erupçoens, e a regularidade da geral commoçaõ que as acompanha, ou se tem olhado como o effeito das suporaçoens prolongadas no lugar em que se fez a inoculaçaõ: phenomeno este que athe se chegou a imitar por meio de huma suporaçaõ supplementar, promovida por causticos, quando as circunstancias do cazo assim o pareciaõ exigir. Julgava-se entaõ, que estas evacuaçoens destrahiaõ as cauzas das doenças que ja dantes existiaõ, e no meio das quaes se fazia a inoculaçaõ e appareciaõ as bexigas.

Os observadores naõ devem olhar como contradicçaõ o dizer-mos, que a commoçaõ excitada pela introducçaõ da materia varioloza pode produzir rezultados, que parecem diametralmente oppostos huns aos outros. Se estes effeitos naõ parecem com tudo contradictorios, he porque elles variaõ segundo a disposiçaõ e o vigor das pessoas inoculadas, e segundo que os phenomenos essenciaes da doença, que o virus occasiona, se manifestaõ com maior ou menor violencia, regularidade ou perfeiçaõ. Porem o facto existe; e a unica concluzaõ que ao nosso parecer se pode tirar he, que estes effeitos dependem de leis geraes, que agora naõ nos pertence o explanar, e que nunca se devem considerar como huma propriedade especifica, pois que se ella existisse naõ occasionaria consequencias taõ differentes.

Com tudo he preciso confessar, que todas estas observaçoens, por mais plausiveis que pareçaõ nunca podem chegar a huma demonstraçaõ evidente. Assim, quando qualquer pessoa nos affirma, que a ino-

culaçaõ servio para curar huma doença particular, nós naõ devemos olhar esta proposiçaõ senaõ com o huma simples expressaõ de huma facto particular observado. Certa pessoa padecia huma doença chronica, de que naõ esperava ver-se prontamente curada: esta pessoa faz-se inocular, e logo quando menos o cuidava, acha-se boa da sua antiga doença. Eis aqui o facto. Para concluir pois que a inoculaçaõ foi a cauza da cura, seria necessario que sempre ou quasi sempre se tivessem observado cazos analogos, porque de outra forma, esta coincidencia pode ser inteiramente accidental.

Apontaõ-se exemplos de que ulceras obstinadas, e athe mesmo hereditarias, a cachexia, escorbuto, erupçoens, se tem desaparecido em consequencia da inoculaçaõ. O caracter das pessoas que nos attestaõ estes factos he tal, que nos naõ ouzamos contraria-los. Ainda mais, nós os admittimos: mas para se provar que a inoculaçaõ produz estas vantagens de preferencia á vaccinaçaõ, seria taobem preciso provar, que desta ultima naõ se tem seguido taõ felizes rezultados. He porem tudo o contrario que nos sabemos tanto pela correspondencia de Paris, como por differentes casos annunciados nas obras, compiladas pelos autores da Biblioteca Britanica. Nos conseguintemente só noticiaremos as relaçoens que nos tem sido dadas por pessoas de credito, e que contem particularidades interessantes. Sem pertender-mos deduzir dellas consequencias algumas, simplesmente faremos a sua exposiçaõ.

Mr. Richard Dunning, de Plymouth, em huma obra que publicou em Londres em 1800 com o titulo de—*Some Observations on Vaccination, &c.*—diz fallando da influencia que tem a vaccinaçaõ sobre a saude, que esta pelas suas constantes observaçoens ganha muito por aquella applicaçaõ; e em prova disto cita dois exemplos. O primeiro he de huma rapariga, filha de hum pai tisico, a qual sujeita a vomitos continuos, e vivendo em huma constante oppressaõ, ja tinha hum aspecto cadaverico, coberto de manchas lividas. Depois de huma felis vaccinaçaõ, ella recobrou em poucos mezes o milhor estado possivel de saude. O segundo exemplo he de huma criança de dois annos,

naturalmente delicada, e convalescente de huma pneumonia; mas ainda muito palida, fraca, e abatida. Esta criança, logo depois de vaccinada recobrou promptamente as suas forças, e adquirio huma boa constituiçaõ, huma respiraçaõ livre, e hum excellente estado de saude.—Mr. Maunoir de Genebra, noticiou por este mesmo tempo outro facto. Huma criança que tinha hum braço coberto de erupçoens *dartrosas*, entrou a senti-las todas inflamadas, durante a influencia da vaccinaçaõ, e com todos os sinaes apparentes de pustulas vaccinicas: acabado o effeito da vaccinaçaõ, a criança ficou completamente livre de todas as erupçoens. Alem disto taobem observou, que ainda mesmo depois de huma falsa vaccinaçaõ, as crianças debeis adquirem hum mui sensivel augmento de saude.

Semilhantes rezultados se annunciaraõ na expediçaõ Hespanhola, prometendo-se, que seriaõ publicados.

O Dr. Sacco, no seo Tratado *della Vaccinazione*, (Milano, 1809), afirma, que quando vaccinou crianças que estavaõ atacadas de paralisia nos braços ou nas extremidades inferiores, e sofriaõ doenças chronicas de glandulas, &c., elle lhes tem feito grande numero de puncturas, muitas vezes de 30 ate 40; e que algumas dellas se tem perfeitamente curado, e outras obtido milhoras consideraveis.

Mr. Barrey de Besançon, observou que em 1804, em tres aldeas do seo Departamento se tinhaõ vaccinado 141 crianças athe 12 annos de idade; o que fazia mais de ametade das crianças que alli haviaõ daquelles annos. Em 1809, naõ menos que 134 destas mesmas crianças gozavaõ huma perfeita saude, e unicamente 7 tinhaõ morrido de differentes doenças; porem das naõ vaccinadas naõ menos que 46 ja tinhaõ morrido, naõ obstante naõ terem em todo aquelle tempo apparecido bexigas no paiz. Incluindo pois neste ultimo numero taõ somente as crianças que existiaõ em 1804, e naõ as que nasceraõ entre aquelle periodo e 1809, podemos concluir, que a vaccinaçaõ deixou as crianças menos susceptiveis de outras doenças. As observaçoens porem de Mr. Barrey naõ saõ sufficientemente exactas, para bem podermos avaliar toda a sua importancia.

Os factos, que se contem na correspondencia de Paris, saõ ainda muito mais numerozos. E se recuzar-mos admittir, que todas estas curas se devem á vaccinaçaõ ao menos devemos confessar que coincidem com ella. Ainda assim mesmo, o grande numero de factos deve taobem pelo menos fazer suspeitar que a vaccinaçaõ produz hum utilissimo effeito nestes cazos, e dar-nos a final huma certeza, de que por nenhuma forma he *perigosa*.

Os nomes dos observadores, os lugares em que estas observaçoens se fizeraõ, e a natureza dellas estaõ claramente designados em as notas que nos foraõ remettidas. Hum grande numero entra em miudas particularidades, tanto relativas aos phenomenos e methodos empregados, como ao numero das puncturas, que se fizeraõ a fim de produzir huma commoçaõ mais consideravel, e a tornar mais geral e efficaz.

Convem notar aqui mais particularmente as doenças, que affectaõ os orgaons e as funcçoens pertencentes ao sistema limphatico. Quatorze observadores apontáraõ hum grande numero de exemplos de *Crustas Lacteas*, que desappareceraõ depois da vaccinaçaõ, e algumas vezes depois de huma suppuraçaõ vaccinica, continuada por 27 dias. — Sete observadores mandáraõ numerozas observaçoens, duas das quaes vinhaõ acompanhadas de particularidades, que mostravaõ como depois da vaccinaçaõ tinhaõ desapparecido as affecçoens *dartrozas* espalhadas por todo o corpo, e particularmente pelos braços. Em hum destes cazos a cura foi precedida de huma violenta inflammaçaõ a roda da pustula vaccinica, e de huma suppuraçaõ continuada por hum mez.—Desoito observadores nos tem referido, que pela vaccinaçaõ se tem curado em crianças scrophulosas as opthtalmias chronicas e obstinadas. Oito destas observaçoens vem miudamente explicadas. Em differentes cazos as puncturas, que se fizeraõ tem chegado a 15 e a 20. Algumas se fizeraõ em a nuca. Nas mais dellas as suppuraçoens se continuaraõ por muito tempo, e algumas vezes ainda taobem foraõ continuadas por causticos: mas em cada hum destes cazos os mesmos meios empregados antes da vaccinaçaõ foraõ sempre

infructuosos.—Doze observadores tem apontado factos numerozos, relativos á terminaçaõ das scrofulas depois da vaccinaçaõ. Oito destes sao mui particularizados. Em hum, as scrofulas estavaõ complicadas com a ophtalmia. Deseseis puncturas se fizeraõ nas differentes partes do corpo, e ao setimo dia a criança abrio os olhos, e ficou em estado de poder supportar a luz. A inflamaçaõ das puncturas era violenta ; as glandulas *inguinaes* desentumeceraõ, os tumores scrofulozos desappareceraõ, e a cura foi completa ; com tudo para a fazer mais segura, julgou-se boa a applicaçaõ de hum cauterio em hum dos membros. Em outro cazo, os tumores scrofulozos estavaõ abertos lançavaõ hum puz acre, e a carne estava palida e fungoza. Durante os progressos da vaccinaçaõ os labios das ulceras se tornáraõ vermelhos, e a carne firme ; a suppuraçaõ entrou a ser menos abundante, e menos aquoza ; a maior parte dos humores tomáraõ a direcçaõ do braço vaccinado ; os tumores scrofulozos se curáraõ no espaço de hum mez ; e a pustula vaccinica, continuando a suppurar pelo espaço de tres mezes, entaõ a cura foi completa.

Depois da introducçaõ da Vaccina no Departamento de Mont-Blanc, Mr. Caron Medico de Annecy affirma, que o numero das doenças escrofulosas tem sensivelmente diminuido ; e M. Bacon, Medico de Falaise, igualmente affirma, que no hospital das crianças, athe agora cheio de doenças escrofulozas, ja se naõ encontra tal enfermidade. Quatro Observadores mandáraõ varias observaçoens, cinco das quaes saõ muito miudamente expostas, e tem por objecto cazos de rachitis naõ absolutamente curada, porem modificada por hum modo mui notavel ; e cujos progressos ou de todo tinhaõ parado, ou de certo se haviaõ diminuido por meio da vaccinaçaõ. Os doentes haviaõ recobrado o poder andar, o vigor e a firmeza do corpo ; e em todos estes cazos se tinhaõ feito numerozas puncturas ao longo da espinha dorsal, donde se julgava haviaõ procedido estes bons effeitos. — Tres observadores tem fallado da *tinea capitis*. Huma destas observaçoens está mui particularizada, e menciona huma *tinea* de cor amarella, que lançava hum copiozo humor amarello da consistencia do mel. Doze

puncturas se fizeraõ na cabeça do enfermo, e quando as crustas vaccinicas cahiraõ, taõbem as crustas da *tinea* seccáraõ, cahiraõ, e a cura foi perfeita. Cinco Observadores apontaõ numerozos factos relativos á vaccinaçaõ praticada em doentes que padeciaõ doenças nervozas. Cinco destes factos vem muito miudamente explicados. Hum moço de 14 annos continuamente atormentado de huma emicranea pelo espaço de muitos annos, ficou completamente bom depois da suppuraçaõ da pustula vaccinica. Huma criança de 20 mezes, attacada de convulçoens diarias durante muitos mezes, e que em nenhum remedio havia achado alivio, entrou a sentir-se muito milhor em todo o tempo dos progressos da vaccinaçaõ, e depois ficou completamente boa. Varias doenças convulsivas, tres das quaes eraõ epilepcias, suspenderaõ-se em todo o espaço dos progressos da vaccinaçaõ; e naõ tornáraõ a apparecer senaõ depois de longos intervallos. Tres dellas, entre as quaes havia huma hereditaria, desapparecêraõ de todo. Em hum individuo, que tinha convulsoens diarias, a vaccinaçaõ se fez durante o sono, por que se o paciente estivesse acordado, teria com isto soffrido hum attaque. A epilepsia desappareceo nove dias depois da vaccinaçaõ. Em aquelle que padecia a epilepcia hereditaria, e que ficou curado, a vaccinaçaõ se fez por incizaõ, e as pustulas se lhe converteraõ em huma ulcera.—Dez observadores noticiáraõ varias observaçoens, quatro das quaes saõ especificadas, e relativas á febres periodicas, e obstinadas, como quartans, terçans dobres, e quotidianas. Todas ellas foraõ curadas pela vaccinaçaõ. Duas quotidianas, que dois moços de 28 annos padeciaõ, havia dez mezes, e huma terçam dobre, que padecia huma criança de tres annos, havia tres mezes, todas cessáraõ depois da vaccinaçaõ. De quatro pessoas, que soffriaõ febres intermitentes, e que foraõ vaccinadas, só em huma pegou a vaccina, e só esta ficou curada.

Differentes outros observadores em numero de 14, tem partecipado outros varios factos notaveis, relativos á outras differentes enfermidades. Huma criança de hum anno, que tinha huma paralezia no braço esquerdo havia ja dois mezes, ficou completamente boa hum mez depois da vaccinaçaõ, que se lhe fez por

meio de seis puncturas no braço doente. Hum grande numero de tosses violentas se tem suspendido, modificado ou curado. As consequencias de sarampos recolhidos, isto he, tosses seccas, febres, e diarrheias, tem-se igualmente curado pela vaccina introduzida por meio de 20 puncturas, durante a suppuraçaõ das quaes occorrêraõ huma forte febre, e huma erupçaõ miliar. —Huma dor violenta na juncta da Coxa esquerda, que hum rapaz de 9 annos soffria, vendo-se ameaçado de huma espontanea deslocaçaõ daquella parte, foi curada por meio de 18 puncturas, feitas á roda da juncta em que havia a dor. Deseseis pustulas, cujas aureolas eraõ confluentes, occazionáraõ febre, e suppuráraõ. Logo depois, a dor da juntura desappareceo, e a cura foi completa. Hum tumor escrofulozo que hum rapaz de 8 annos tinha em hum joelho, e huma surdez que se havia gradualmente augmentado por espaço de 18 mezes em huma criança de seis annos, ficáraõ ambos curados pela vaccinaçaõ.

Taes saõ os factos que temos colligido, relativos ás doenças, que existiaõ no tempo da vaccinaçaõ e que se curáraõ com ella. Com tudo devemos advertir, que fazendo só mençaõ daquelles que nos foraõ relatados com miudeza e exactidaõ, apezar disto, naõ julgamos que se devaõ considerar sempre como curas devidas á vaccinaçaõ. Olhados separadamente, naõ vemos nelles mais doque huma certa coincidencia entre o tempo da cura e da vaccinaçaõ; porem collectivamente tomados, parece-nos, que o numero dos factos e as suas circunstancias, miudamente relatadas, daõ a final hum certo pezo em favor da vaccinaçaõ, e na verdade mais que sufficiente para contrabalançar os outros factos, que se tem allegado em favor das bexigas naturaes, qualquer que seja o modo porque esta doença he communicada. Ao mesmo tempo conhecemos, que se naõ póde fazer ainda huma boa e exacta comparaçaõ entre a vaccinaçaõ e a inoculaçaõ das bexigas ordinarias porque se tem publicado maior numero de cazos da primeira do que da segunda. A vaccinaçaõ, como particularmente protegida pelo Governo, tem-se tornado em hum objecto de huma activa e regular correspondencia, em que poucos factos tem escapado aos observadores, que só

tem contra si o seo muito zelo, que talvez em algumas occasioens os tenha feito enganar. Pelo contrario a inoculaçaõ, pouco favorecida pelo governo, tem chegado a ser hum objecto de especulaçaõ, em que o espirito ambiciozo tem dominado mais doque o espirito observador.

Mas agora se nos poderia perguntar, se nós admittimos huma igualdade de vantagens em favor da vaccinaçaõ e da inoculaçaõ, consideradas como remedios de certas doenças, naõ seria por consequencia vantajozo conservar a inoculaçaõ em certas circunstancias?

A isto respondemos, que nesta comparaçaõ se naõ devem esquecer os perigos do contagio, subtil e constante, que se observa nas bexigas, comparado com o virus vaccinico, que só immediatamente se pode communicar, pois que a mais pequena alteraçaõ destroe as suas propriedades. Alem disto, devemos considerar como muito importante a esperança, hoje bem concebida, de podermos chegar a extinguir completamente as bexigas. Se fosse possivel que as cazas destinadas para inoculaçaõ, e postas debaixo da inspecçaõ da policia, estivessem sugeitas á leis taõ severas, e á huma isolaçaõ taõ exacta, que dellas em cazo nenhum imaginavel podesse sahir para fora esta epidemia, entaõ ainda alguma couza se poderia dizer a favor della: mas quando reflectimos sobre a natureza humana, e sobre o estado social, he preciso convencermonos, que taes projectos saõ impossiveis na pratica. E em huma palavra, o nosso parecer he, que admittindo ainda que a vaccinaçaõ, e a inoculaçaõ fossem igualmente efficazes para remover outras doenças, a balança em favor da vaccinaçaõ he taõ forte, que hé impossivel o podermos hezitar hum momento em lhe dar a preferencia.

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA.

OBSERVAÇOENS

Dirigidas aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra sobre a nossa Economia Politica, particularmente relativa a nossa Agricultura.

(Continuadas de pag. 72. do No. XXXIII.)

N. B. *Repetimos para maior facilidade do leitor a pergunta com que se terminou o Artigo precedente, que nos cortámos ali para dar huma idea do assumpto que se tratava no prezente.*

Os Redactores.

" Se os nossos Politicos julgáraõ necessario prohibir a exportaçaõ de toda a producçaõ *Cereal*, isto he de toda a qualidade de graõ e legumes, assim como a exportaçaõ de toda a manufactura nacional; com que generos ou com que fundos faziaõ elles conta de pagar as grandes importaçoens de mantimentos de fora, e de todas as fazendas estrangeiras, que elles admittiaõ livremente ?"

Se naõ ha que dizer á verdade dos factos, e á exacçaõ dos raciocinios expostos athe aqui, naõ parecerá temeridade affirmar que mais trabalho nos dará o achar agora alguma resposta que satisfaça á esta pergunta doque nunca deo a soluçaõ da duvida aos Juristas, auctores de taes concelhos. De facto a prezumpçaõ da Sciencia acha tudo facil, e os erros em semelhantes materias, quanto mais graves saõ, mais facilmente saõ cobertos ou por huma felicidade extraordinaria e inesperada, que os naõ deixa ver, ou por huma catastrophe que precepita o Estado, e os auctores da queda juntamente.

Assim succedeo com o nosso Reino. Os longos triumfos adquiridos na Africa e na Asia disfarçáraõ por largo tempo a molestia interna. Igual serviço fizeraõ depois as producçoens do Brazil.

Mas duas immersoens completas no abismo do nada pozeraõ por duas vezes no escuro as cauzas e os auctores do mal.

Tal será, prezumo eu, o rezultado que ficará no espirito do leitor depois da Investigaçaõ seguinte.

A soluçaõ seria facil se tivessemos huma historia bem feita do nosso Commercio, naõ digo ja desde o principio da Monarquia, porque taõ alta naõ a tem as naçoens que hoje fazem a figura mais brilhante em poder e em riqueza, (áthe o XIV. seculo apenas a poderiaõ compor os Venezianos, Genovezes, Flamengos, &c.,) mas do XV. seculo por diante ao menos. Porem a nossa desgraça hé, que depois de ter dado ao Espirito humano aquelle grande impulso, que o habilitára a derrubar os parapeitos que a ignorancia tinha posto diante da Astronomia, da Geographia, e da Navegaçaõ, impulso de que as outras naçoens se valêraõ, e foraõ progredindo rapidamente; nós parámos no seculo XVI.; e dali por diante com poucas excepçoens, e quasi sem interrupçaõ athe o Reinado do Snr. Rei D. Joze I.; bem podemos descontar dois seculos da nossa existencia literaria.

Hé pois a falta de Escritores e de dados positivos, que obriga a contentar-se com as noçoens geraes que se podem adquirir em fragmentos de hum ou outro auctor, athe que haja, se o pode haver, quem saiba fazer hum todo destas noticias avulsas com hum trabalho por certo Herculino, se o conseguir. E como esta difficuldade por ora parece insuperavel, estudemos a questaõ pelo methodo que Mr. d'Alembert recommendava que se estudasse a historia; isto he, retrocedendo do tempo prezente para os passados.

I. Periodo retrogrado de 1807 athe 1700.

Se os nossos Juristas fossem interrogados relativamente ao Periodo retrogrado que discorre de 1807—athe o principio do Seculo XVIII., ou fins do precedente, quando principiáraõ a pintar as minas de oiro no Brazil—talvez respondessem francamente: que o oiro e os diamantes saldáraõ o valor, que faltava aos nossos generos para igualar as importaçoens dos paizes estrangeiros. — Sem advertir que elles taõbem tinhaõ aconselhado huma lei em que tem por socios todos os legisladores modernos da Europa, a qual

prohibe toda a exportaçaõ de ouro, ou prata, em moeda, em barras ou em pó.—Cahindo assim em contradicçaõ com sigo mesmos, e pela razaõ que os extremos se tocaõ, vindo (sem o prezumir) a encontrar-se neste ponto com os fautores da doutrina moderna das Ideas Liberaes, que em materias de commercio, como em todas as outras, desapprovaõ toda a restricçaõ, que se poem a liberdade e industria do negociante.

Hum dos mais illustres defensores deste sistema, este que o A. da carta chama o Oraculo da moderna Economia Politica, condemna com o maior desprezo os obstaculos que punhaõ os dois governos de Hespanha e Portugal á sahida do ouro e prata, que elle quer que se considerem como productos do paiz, dos quaes he absurdo prohibir que se exporte o superfluo. — Sem reparar, (allucinado talvez com o interesse do commercio do seo paiz, porque naõ he justo suppor-lhe má fé) sem reparar digo quantas supposiçoens falsas envolvia esta só idea de superfluo, applicada aos metaes daquelles dois reinos, antes de se certificar que naõ havia objectos de summa necessidade, para que esses metaes devessem ser applicados, e que estava ja exhaurida toda a materia, sobre aqual se podia empregar a industria dos habitantes de hum e outro Reino, para vir a ser indispensavel que elles servissem a pagar o trabalho dos estrangeiros, e admittindo como hum facto a perpetuidade e igualdade do producto das minas. — Mas como este naõ he o lugar para discutir taõ grande questaõ, e que he bem de suppor que os nossos Desembargadores naõ tinhaõ ideas liberaes em contemplaçaõ, digamos que he hum facto notorio, que neste Periodo o oiro e diamantes do Brazil remediáraõ os erros do sistema interno, facilitando aos Portuguezes os meios de obter aquelles commodos que naõ sabiaõ procurar-se em caza, e retardando huma crize, que semelhante sistema devia a final trazer com sigo.

II. Periodo retrogrado de 1700 athe 1668.

O periodo immediatamente anterior, isto he, o que sobe do principio das minas athe o do Reinado do Snr. Rey D. Pedro II. he hum daquelles em que a historia moderna do nosso commercio acharia mais factos curiozos que apontar e explicar, por que alguns parecem contradictorios, e somente a differença de data os poderá conciliar. — Em huma grande parte deste Reinado parece que os Judeos foraõ tolerados.— O Conde da Ericeira estabeleceo fabricas, que prosperávaõ athe o ponto de prohibir a entrada dos lanificios de fora, pro-

hibiçaõ que durou athe o Tratado de Methuen em 1703. —Em reprezalia da prohibiçaõ que a França fez dos assucares do Brazil prohibiraõ-se as suas sedas em Portugal.— Por outra parte he durando este Reinado, que as Colonias Francezas, Hollandezas e Inglezas começaraõ a competir com o Brazil em generos coloniaes, cuja venda lhe era athe entaõ quasi excluziva, e que os Judeos tornáraõ a ser perseguidos e a emigrar para a Hollanda, Inglaterra e França.

Os grandes offerecimentos que na Deducçaõ chronologica se vê que os Judeos faziaõ, (para obter a respeito da Inquisiçaõ a mesma tolerancia que o Santo Padre lhes concedia em Roma) para desempenhar as Alfandegas, e mandar tropa a India, combinado com a certeza que naquelle tempo nem os Francezes nem os Inglezes tinhaõ ali pé solido, fazem crer que naquelle tempo ainda se prezumia possivel o restabelecimento do nosso Imperio na India, e facil a lucta com os Hollandezes.

Os mesmos Judeos dizem nas allegaçoens em seo favor, que dos Cabedaes da sua gente, que se tinha expatriado, he que se engrossáraõ as companhias de Hollanda e Inglaterra.

De tudo o que bem se pode colligir, que os lucros do commercio, tal qual que ainda faziamos na Asia, e a venda por algum tempo quasi exclusiva dos generos coloniaes, cobriraõ o *deficit* das nossas exportaçoens pouco mais ou menos athe que as minas do Brazil vieraõ encher o vacuo.—Definir os intervallos que nisto houve he difficil; mas a decadencia do Reino acha-se bem descripta na passagem seguinte de huma Obra contemporanea, que abaixo citamos*.

"As rendas publicas deste Reino saõ taõ grandes, que se ellas fossem todas bem arrecadadas, seria este hum dos mais ricos Principes da Europa, como se verá no capitulo seguinte. Mas saõ tantas as consignaçoens que há sobre cada ramo dellas, (sem exceptuar o mesmo patrimonio particular d'El Rey como Duque de Bragança) e tantas as pensoens pagas á pessoas particulares e á familias, que as rendas se achaõ absolutamente divertidas do Erario publico. Esta extravagante alienaçaõ das rendas publicas, foi obra, segundo se diz, dos Reys Hespanhoes, em proseguimento da sua tençaõ de reduzirem Por-

* An Account of Portugal under the Reign of the present King D. Pedro II.; London, 1700. Isto he—Relaçaõ de Portugal no Reinado do prezente Rey D. Pedro II., &c.

tugal á forma de huma provincia, e persuadidos que dissipadas as rendas da coroa, naõ poderia nunca Portugal subsistir como Reino independente . . . . El Rey D. Joaõ IV. achou conveniente aceitar a coroa com todos os seos encommodos, e naõ julgou que lhe convinha fazerse tantos inimigos como se teria feito com a reuniaõ á coroa das rendas alienadas. Portanto, vio-se obrigado a manter e sustentar a guerra com imposiçoens extraordinarias, que foraõ augmentadas depois, assim como se multiplicáraõ as consignaçoens. O prezente Rei, ainda que naõ haja talvez algum Soberano taõ frugal no seo trato domestico, (pois dizem que sabe de qualquer pequeno traste que tem, e quando compra regatea como qualquer outro) com tudo cedendo a sua propensaõ generoza temse de tal modo empobrecido, que mal pode sustentar as despezas do governo. O povo está ja taõ carregado de tributos, que delle se naõ pode esperar mais ; pois ainda que fizeraõ vantagem com a neutralidade na ultima guerra, o dinheiro sahio para fora do Reino pelo modo que diremos adiante, e a sua condiçaõ naõ melhorou muito. E que este he o verdadeiro estado prezente do Reino se prova com dois exemplos de mui recente data. O I. he ; que julgando-se necessario segurar o castello de S. Juliaõ, que se pode reputar como o baluarte de Lisboa pela parte do mar, mas que tem o defeito de ser commandado pelo terreno elevado junto a elle, debateo-se no concelho, qual era mais barato, se arrazar aquelle terreno, ou construir hum Forte em cima delle. Mas depois de huma Vistoria rezolveo-se : que qualquer dos projectos era superior a despeza, que o Estado podia soffrer ; e por consequencia naõ se fez nem hum nem outro. Este facto, que eu tenho de boa auctoridade, mostra, que o Erario está bem pobre. O II. exemplo vai mostrar, que o povo taõbem naõ pode dar muito. Chamou El Rei á Cortes no anno de 1697, e pedio aos povos hum rendimento addicional de 600 mil cruzados para o fim de augmentar e manter o seo Exercito. (Hum cruzado em Portugal he apenas meio *crown* em Inglez.) As Cortes, considerando a occaziaõ, confessáraõ que o pedido era mui racionavel ; mas o achar dinheiro pareceo huma difficuldade insuperavel. Em summa, ajuntáraõ-se as Cortes no 1. de Dezembro de 1697, e estavaõ ainda deliberando no mez de Julho do anno seguinte 1698, sem atinar com o tributo que se havia de por. A final rezolveraõ de referir-se ao voto de El Rey, para que pozesse o tributo aonde lhe parecesse, dizendo : — que ninguem podia duvidar da grande necessidade que El Rey tinha da-

quelle soccorro, mas que elles achavaõ que o povo estava ja taõ carregado, que era de recear que com algum novo pezo que se lhe pozesse fosse á pique.—El Rei poz o tributo sobre o tabaco ; e na opiniaõ dos negociantes será o meio seguro de destruir aquelle commercio, que dá a milhor e a mais clara parte dos rendimentos publicos."

III. Periodo retrogrado de 1668 ate 1640.

A todos os motivos que ha para sentir a falta de Mappas do Commercio Portuguez no Reinado do Snr. D. Joaõ o IV. acresce hum que he o de saber onde achou aquelle Monarca meios pecuniarios para sustentar a guerra da sua Gloriosissima Acclamaçaõ, de que lhe cabem 16 annos.

Naquelle tempo ainda naõ havia subsidios de Inglaterra, que nem era, (nem estava ainda direitamente no caminho de o ser) o que hoje he, porque se achava envolvida nas guerras civis entre Carlos I. e o Parlamento.—E por desenganado que nada podia esperar da França he que o Snr. Rei D. Joaõ IV. adoptou o sistema, que seguio com tanta constancia, de reduzir quanto era possivel a huma especie de tregoa a sua guerra com os Hespanhoes, e poupar os recursos do Reino para quando a Hespanha desembaraçada voltasse contra Portugal todas as forças que tinha empregadas contra a França, em Flandres, e em Catalunha.—Sistema que naõ padeceria objecçaõ, (porque a guerra que se fazia de parte a parte consistia em meras correrias para destruiçaõ do gado e da Lavoura) se a arte militar fosse composta de ideas innatas que naõ carecem de estudo ou experiencia para se adquirirem; ou se o mesmo valor naõ precizasse taõbem de amadurecer com a pratica dos perigos: duas inadvertencias, em que Portugal tem constantemente cahido, e que tem sido a principal cauza dos seos infortunios politicos.

Allucinados com o successo das duas batalhas do Montijo e das Linhas d'Elvas, (ganhadas ambas por Auxilliares á prèssa chamados, talvez porque o exercito Hespanhol era do mesmo lote em disciplina e tactica, e a segunda batalha de certo ganha pelo erro crasso, que o General *Repentino* D. Luis de Haro fez—de esperar o assalto dos Auxilliares nas trincheiras diante de Elvas,)—imaginaraõ os nossos maiores que assim succederia sempre, e naõ aproveitaraõ o longo folego que lhes deo a Corte de Madrid para recrutar e disciplinar o seo exercito, o que lhes teria poupado todos os sustos porque depois passáraõ na minoridade e Reinado do Snr. Rei D. Affonso VI. O Conde de Sconberg com 600 officiaes experimentados, que o Conde de Soare man-

dou á pressa, podia ter feito a mesma obra 10, ou 12 annos antes, e mais cedo obrigado a Hespanha a fazer a paz; mas a nossa cegueira era tal que se attribue a Luis XIV. o chasco com que observou que:—"Seo bom Irmaõ El Rei de Portugal cada vez que creava hum Camarista acertava com hum General."

"Esta pequena digressaõ pareceo-me desculpavel pelo muito que coincide com as observaçoens, que tenho lido em repetidas passagens do seo Jornal.—Mas tornando ao meo assumpto, observarei ao leitor que a venda exclusiva dos generos Coloniaes que o Snr. D. Pedro II. gozou por algum tempo, naõ tocou ao Snr. D. Joaõ o IV.; porque a metade do Brazil, isto he, as Capitanias de Pernambuco, Maranhaõ, &c. estavaõ em poder dos Hollandezes, e a guerra ali ateada de longo tempo assolava o paiz. Minas de ouro naõ havia,—e o Imperio e assim como o commercio da Asia estavaõ abalados e muito enfraquecidos com as continuas perdas que tinhaõ soffrido da maõ dos Hollandezes.

O estado da Agricultura e da Industria devia ser o mesmo em Portugal, porque as mesmas cauzas existiaõ, e o sistema foi ainda peiorado com a lei pedida pelos Povos em 1641.

Acrescia a vexaçaõ cauzada pelo jugo Hespanhol, que no tempo dos Fillipes era o mais absurdo, o mais oppressivo, e o mais venal que ja mais houve, no que concordaõ todos os A. A. estrangeiros com os nossos daquelle tempo.

A altercaçaõ com Cromwel foi nos fatal, e teve consequencias que ainda duraõ.

Com tudo observa-se em todo este Reinado huma energia Nacional que desappareceo nos seguintes, e esta só pode dar razaõ dos milagres que se viraõ.—A' mesma se pode attribuir o animo que teve este monarca de impedir, durando todo o seo Reinado, toda a perseguiçaõ dos Judeos, que lhe renderaõ grandes serviços pecuniarios em Hollanda; e como ainda havia no Reino grandes cabedaes desta gente, he de crer que delles se valera El Rei.—Nos Reinados seguintes he que estes cabedaes foraõ expulsos, e serviraõ para engrossar as companhias de Hollanda e de Inglaterra.

IV. Periodo retrogado de 1640 athe 1600.

Saõ os ultimos 40 annos do jugo Hespanhol aquelles em que principiou a lucta com os Hollandezes na India, no Brazil, e na Africa; lucta, que apezar da sugeiçaõ, máo governo, e talvez connivencia da Hespanha, sustentamos

com huma constancia, e dignidade bem differente da que os Hollandezes mostrárao nesta guerra da revoluçaõ Franceza contra os Inglezes,—os quaes naõ encontraraõ quasi resistencia alguma aonde quer se aprezentaraõ,—e naõ havia Officiaes mandados de França, que tivessem maõ nos Hollandezes.

V. Periodo retrogrado de 1600 athe 1500.

Temos em fim, retrogradando, chegado ao commercio, (da Africa e da Asia) excluzivo para os Portuguezes athe pouco mais ou menos o anno 1600.—E as reflexoens seguintes, obvias para todo o leitor instruido, saõ aqui inseridas para beneficio do que o naõ he, a fim de o convencer que este commercio e que esta navegaçaõ excluziva naõ foraõ, como ja temos dito, se naõ o verniz que cobrio o esmalte que doirou os vicios do nosso sempre errado regime interno.

O commercio do mundo he regulado pelo da Europa, com as poucas excepçoens que lhe fazem as leis da China e do Japaõ, e a rudeza de alguns povos barbaros e salvaticos. E fazendo abstracçaõ do transtorno que a Revoluçaõ Franceza tem feito nas couzas deste mundo, o qual se espera seja temporario, o Commercio da Europa, olhando somente a qualidade dos generos que se exportaõ, pode talvez reduzir-se ás seguintes classes.

Exportaçaõ reciproca dos diversos Estados da Europa, em - -	Generos, e Manufacturas	1 2
Importaçaõ e re-exportaçaõ de generos e manufacturas da Asia, ou em geral - - -	Commercio da Asia -	3
Importaçaõ e re-exportaçaõ dos generos coloniaes, incluzo o commercio da Africa e da Escravatura -	Generos Coloniaes	4
Importaçaõ e re-exportaçaõ das Pescarias da Terra Nova, e Norwega, e Harenques, &c. - -	Pescarias de Comestiveis	5
Da. de Balea ao N. e S. d'America - - -	Pesca da Balea -	6

No periodo que retrocede de 1610 athe 1420, *em numeros redondos*, ou desde a epocha dos nosses primeiros descobrimentos athe a creaçaõ da primeira Companhia Ingleza para a India, naõ existiaõ as manufacturas hoje taõ exaltadas de França e de Inglaterra, e apenas para esta ultima tinhaõ passado de Italia e Flandres os lanificios, e principiavaõ a prosperar.

Em sedas naõ tinha a Asia que temer na Europa outra rivalidade se naõ a de Italia. Nas fabricas de algodaõ era a India unica e exclusiva.

Generos coloniaes naõ existiaõ senaõ de Turquia, de onde os introduzimos nos nas Ilhas da Madeira e S. Thome, e depois no Brazil.

A pesca da Terra Nova nós a faziamos athe a primeira extincçaõ da Monarquia.

O Commercio da Asia que antes se fazia todo pelo Egypto, nos o tiramos aos Venezianos e Turcos com a passagem do Cabo da Boa-Esperança, e o conservamos exclusivo athe o fim da 1. Dynastia; e ainda que os nossos Soberanós se reservaraõ o monopolio das especiarias, e para a sua venda tivessem huma Feitoria em Antuerpia, o restante commercio da Asia era livre a todos os Vassallos Portuguezes.

Na falta de Mappas de Commercio deste tempo, se fosse licito de julgar pelo que hoje succederia, nenhuma duvida há de que a naçaõ que tivesse, (como nos entaõ tinhamos) o monopolio absoluto do Commercio e Navegaçaõ da Africa e da Asia, as Pescarias da Terra Nova, e o pouco que entaõ havia de generos coloniaes, acharia em hum destes ramos de commercio cabedal de sobejo para comprar a quantidade de comestiveis, lanificios, e outros fabricados metallicos de que precizasse.

Mas ainda que a boa logica naõ admitte esta inducçaõ por motivo da grande differença das circunstancias daquelle tempo e do prezente, o exemplo com tudo da pequena republica da Hollanda, que taõ enormes cabedaes adquirio e accumulou com muito menos do que a posse, (que nunca teve exclusiva, e indisputada por nos ou pelos Inglezes) de todo o commercio e navegaçaõ da Africa e da Asia;—que teve sempre a necessidade de comprar quase todo o graõ que consome de fora;—e que vio passar para a Inglaterra a maior parte das suas manufacturas de lam; offerece hum argumento, de maior para menor, irresistivel que prova, que os lucros daquelles exclusivos commercios mais que sobejavaõ para saldar todo o *deficit* cauzado as nossas exportaçoens, pelo nosso máo regime interno. E se os cabedaes accumulados naõ duraraõ tanto entre nos como em Hollanda, naõ se pode imputar a culpa unicamente aos 60 annos de oppressaõ Hespanhola, mas á expulsaõ violenta dos mesmos cabedaes pela perseguiçaõ, e ao exhaurimento successivo que produziraõ a diminuiçaõ daquelle commercio taõ lucrozo e o excesso das importaçoens.

Mal posso imaginar, que algum opponha a esta doutrina a objecçaõ seguinte: " Se os nossos maiores buscaraõ com

o producto das pescarias e com o exclusivo commercio e navegaçao da Africa e da Asia saldar o que faltava nas producçoens da sua agricultura, naõ foi tao grande o erro, ou foi o mesmo que cometeraõ os Hollandezes, cuja economia tanto se exalta.

Mas a resposta he bem simples.—Naõ foi por escolha mas por necessidade que os Hollandezes compráraõ todo o graõ que consomem de fora.—Elles naõ desprezáraõ a cultura, variaraõ o objecto della, porque as suas terras naõ saõ proprias para sementeiras e o saõ muito para pastos.—Elles naõ tem terras incultas por effeito de hum máo sistema.—Com a cria dos seos gados, com a exportaçaõ dos seos queijos e manteigas compraõ o paõ que lhes falta; e pode-se dizer, que tantas mais facilidades elles daõ a importaçaõ do trigo de fora, tanto mais caro vendem os seos queijos e manteigas,—que saõ o verdadeiro producto da sua agricultura.—

Melhor fora sem duvida para elles que o seo terreno desse tudo; mas nenhuma naçaõ, exceptuada talvez a pequena Ilha de Irlanda, tem essa facilidade.

A mesma Inglaterra com toda a sua florente agricultura importa muita manteiga de Hollanda, e as vezes trigo de fora. Por tanto os Hollandezes mais ou menos equilibráraõ o producto com a falta das suas terras.—E nos puzemo-nos voluntariamente na dura necessidade de importar toda a qualidade de comestiveis.—Naõ ha logo paridade no methodo das duas naçoens.

VI. Periodo retrogrado desde 1500 athe 1420, e tempos anteriores aos primeiros descobrimentos.

Os tempos anteriores á epocha dos nossos primeiros descobrimentos (1415, ou 1420) saõ cubertos de tanta escuridade, que apenas tem podido o infatigavel amor da antiguidade achar luzes com que a penetrar.—Motivos ha com tudo, capazes de estimular os escriptores nacionaes.

(Continuar-se-ha.)

Publicamos hoje o discurso seguinte, que se diz ser continuaçaõ de outro que se perdeo, e que naõ nos tem sido possivel achar. O auctor vera pois nesta publicaçaõ, que naõ tivemos motivos alguns particulares para deixar de o inserir em o nosso Jornal, e que assim como fazemos imprimir o *Aditamento*, igualmente teriamos feito imprimir o discurso principal.

Aditamento ao Discurso sobre a Companhia Geral do Alto Douro de Dezembro, de 1813.

A extensaõ do meu Discurso precedente naõ sofria maior demora e menos para refutar opinioens com que os inimigos da Companhia tem apparecido por mais vezes: com tudo neste direi alguma couza sobre as agoas-ardentes; visto que de novo saõ lembradas para arguirem a Companhia pela falta dellas: mas primeiro fallarei da satisfaçaõ, e confiança, que deve animar os Lavradores dos nossos Vinhos.

Agora pois que S. A. R. promove com efficacia o adiantamento da nossa Agricultura deixará elle de conservar este ramo, florecente do Alto Douro? No tempo da maior alegria pelos triunfos das nossas Armas, e dos nossos Alliados ficaraõ amargurados aquelles que primeiro levantaraõ o *Pendaõ* da independencia contra os inimigos da Religiaõ e da Monarquia? Esse valor heroico dezenvolvido no Porto, e ao mesmo tempo no sitio da Regoa a onde fizeraõ repassar o Douro á Divizaõ de Loison com perda de gente e bagagens em Junho de 1808: *Sustentado* na vigoroza, e opportuna Defeza das Pontes de Amarante, e Canavezes contra forças taõ deziguaes á espera do nosso exercito em Abril de 1809: *Invejado* na surpreza de Coimbra sobre milhares de Francezes, que conduziraõ prizioneiros ao Porto em Outubro de 1810: *Continuado* pelas margens de Douro, e vizinhanças de Lamego, Moimenta e outros sitios, donde fizeraõ retirar, e fugir as Tropas Francezas na primavera de 1811: *Admirado*, e *aplaudido* na França á vista de Exercito Alliado pelo augmento que deraõ á gloria das nossas Armas nos combates sanguinosos em Dezembro de 1813:—Este valor pois immortal dos Habitantes do Douro deixará de ser lembrado agora para lhes fazerem justiça na conservaçaõ de sua Companhia? Essa companhia que no decurso de 57 annos da sua creaçaõ athe hoje fez augmentar, e lucrar tantos milhoens na lavoura, e commercio do Alto Douro, naõ poderá ella em outro igual periodo fazer hum proporcional augmento na mesma Lavoura e Commercio?

Duvidará alguem de que tenhamos terras que produzaõ em lugar de 40 mil, 200 mil pipas de Vinho generozo; e 20 mil ou 30 mil d'agoa-ardente para o seu concerto se tanto nos for precizo? Duvidará alguem de que possamos fazer com vantagem as nossas commutaçoens? Pouco conhecimento mostra das provincias, e da qualidades dos seus frutos quem tiver duvidas de semilhante natureza.

No Alto Douro temos nos em menos de 25 legoas quadradas de 60 mil a 80 mil pipas de Vinho annualmente. Sabemos que só a Provincia de Tras-os-Montes tem 500 dessas legoas, e por toda ella encontramos terras propriissimas para Vinha. Conhecemos os dous rios *Tua* e *Sabor* que atravessaõ esta Provincia por espaço de 18 legoas athe os seus confluentes no Douro. Sabemos que nas margens do *Tua* ficaõ as Freguezias do *Candêdo, Sobreira, Possacos, Santa-valha,* e outros aonde o Director das Fabricas da Companhia em 1787 fez com 5 pipas de Vinho, huma de Agoa-ardente de *prova d'Escada,* o que talvez, naõ succeda em nenhuma outra parte do Continente nem das Ilhas aonde os Vinhos se lambicaõ. Sabemos que nas margens do *Sabor* ficaõ os generozos Vinhos de *Talhas, Santulhaõ, Gralhos, Moraes,* e outros sitios donde em tempos antigos se conduziaõ em cargas para atestar, e adubar os toneis do Alto Douro,

So nós applicarmos estas reflexoens á Provincia da Beira, e melhor se levarmos a todo o Reyno a providencia das nossas Leys, e daquellas saudaveis restrciçoens que deraõ liberdade, e extensaõ á nossa Lavoura, e Commercio duvidará alguem do augmento de que saõ ainda susceptiveis? Ora quem pela actual decadencia da nossa mais precioza Lavoura compra milhoens de alqueires de graõs; compra os pannos, o ferro; bacalháo; linhos, madeiras, e outros generos, que nos vem das Naçoens que precizaõ dos nossos Vinhos, Agoas-ardentes, e generos Coloniaes poderá conceber difficuldades nestas commutaçoens?

Saudozos tempos! E vós naõ tornareis a inda? Naõ somos nós aquella Naçaõ que fez florecer a nossa Agricultura, commercio, e manufacturas? Naõ somos os que fizemos conhecer e respeitar o nosso valor, e nossas Bandeiras por todo o mundo? Naõ somos os que fizemos as assombrozas conquistas do Oriente, e as grandes descubertas Occidentaes? Pois se nesses tempos fomos felizes, e respeitados porque naõ o seremos hoje se quizermos lançar maõ dos melhores meios que para isso temos?

Agricultura he Mai das Artes: principio da Povoaçaõ: baze do poder e da riqueza do Estado. E qual nos excederia neste principio e baze de poder e de riqueza? Nos vemos a cada passo pelas Provincias, Oliveiras que daõ de dous a tres almudes d'azeite por anno: vemos castanheiros, e nogueiras que produzem 50 alqueires dos seus fructos: os trigos serodios de Tras-os-Montes excedem quantos vem de fora: os preciozos Meloens da *Villariça,* e *Muxagata* criaõ-se quasi sem cultura. As hortaliças de *Mirandella* talvez as melhores e mais gostozas da Europa saõ semeadas, e plantadas ao arado, e depois deixadas á natureza.

E como he possivel que os Lavradores vivaõ na indigencia? Quem poderia crêr se o naõ vira as necessidades que padecem os do Alto Douro, quando os Negociantes barateaõ os seus Vinhos? Elles passaõ dias sem paõ, e o mesmo Director das Fabricas da Companhia vio comer aos rapazes obrigados da fome, os pés das couves gallegas crus, que tinhaõ ficado de veraõ pelas hortas; o que referio em certo discurso, que mostrou á Junta da Companhia, e a hum Ministro d'Estado nesse tempo.

Como he possivel que os Lavradores do Douro recuzem o favor que lhes querem fazer esses poucos Negociantes Inglezes a fim de que livremente vendaõ os seos vinhos e agoas ardentes, sem attençaõ ás Leys e regulamentos que o prohibem depois do estabelecimento da Companhia? Porem a mesma experiencia dos Lavradores os tem dezenganado; e lhes tem feito conhecer a natureza de taes favores, pois insistindo em lhos fazerem á força, elles constantemente os recuzaõ pedindo a conservaçaõ da sua Companhia. Clamando que naõ há Direito que possa obrigar huma Naçaõ livre e independente a que destrua hum seu Estabelecimento quando este lhes hé utilissimo, e a nenhuma outra Naçaõ offende.

Clamando que para haver a reciproca utilidade, que se pertende como baze do Tratado de 1810, e particularmente no Artigo 26 deve necessariamente subsistir a Companhia, e todas as saudaveis providencias dos nossos Soberanos dadas por bem desta Lavoura e Commercio. Clamando finalmente contra a ruina que lhes preparaõ esses fingidos amigos, os quaes negociando huma pipa de Vinho generozo athe o valor de 400,000rs. porque o bebem no seu Paiz, assim mesmo recuzaõ dar á quem o cultiva a decima parte desse valor. Sabendo ao mesmo tempo que essa diminuta porçaõ apenas chega para a cultura, e para hum moderado alimento e vestido, que lhes vem depois vender, e por consequencia tirar lhe da maõ essa quota que lhes deraõ.

Com que razaõ arguem elles a companhia pela falta d'agoas-ardentes nestes 4 ou 5 annos precedentes? Naõ sabemos todas perturbaçoens em que nos vimos? Ignora alguem as applicaçoens dos dinheiros da Companhia, e mesmo a esterilidade das Colheitas desses annos? Naõ ouvimos nós todos, e nos assustamos pelo estrondo das armas nas Provincias? E como podiaõ entaõ os Fabricantes, Lavradores, Carreteiros, &c. servir, e prover as Fabricas? Esse juizo critico, e severo, que naõ admite desculpa na falta das Agoas ardentes desses annos, apezar das razoens expostas, que ninguem pode ignorar, que providencia nos daria em semelhantes cazos?

Vimos entaõ o vinho do Alto Douro detido em pipas pelos Caes, sem se poder conduzir por embaraço dos barcos: hum

casco de pipa que se transportava por doze vintens ao Douro custava de 60, a 80 mil rs. O vinho da Provincia do Minho que por necessidade entrou no provimento das Tavernas do Porto, custava á Companhia 50 mil rs. e mais.

E como podia lambicar-se quando saõ precizas 12 pipas para hum de agoa ardente de *Prova d'Escada ?* Com tudo se no meio destes embaraços, e á vista da facilidade com que podemos augmentar essa Lavoura respectiva, houve descuido ou falta de providencia he de razaõ que tudo se acantele para que no futuro nem mesmo em tempos calamitozos, e de colheitas estereis nos naõ faltem Agoas ardentes generosas, e a bom mercado.

Mas a onde hiria o credito dos nossos generos, e por consequencia esta nossa Lavoura, e Commercio se dessemos attençaõ a esses declamadores ? Quem nos importa agoas-ardentes com defeitos, melhor as comprará com elles no mesmo Paiz se lho permittirem. Em 1792 foi o Director das Fabricas da Companhia recommendado de comprar pela maõ dos Lavradores da Provincia de Tras-os-Montes aquella agoa-ardente que encontrasse : com effeito achou a cima de 2,000 almudes, mas tendo sido destilada nas *alquitarras*, e lambiques semelhantes nenhuma comprou porque nenhuma havia sem defeitos : mas se os Negociantes de má fé tivessem liberdade de compra-la quem duvida de que o fariaõ de boamente ?

Naõ sabemos nós o que praticaõ com Vinhos refugados, ou verdes quando podem mette los em conta de Feitoria ?

Naõ sabemos nós que em o 1. de Julho de 1806, em hum exame legal que se fez nos Armazens dos Depozitos da Companhia, os Officiaes desta mostraraõ com evidencia em 4 pipas que se lhes aprezentaraõ de certos Negociantes, que elles tinhaõ comprado, e mettido occultamente no Douro nas ditas pipas a metade Vinho, e ametade Agoa-ardente para enganarem a Companhia, e naõ pagarem os Reaes Direitos, o que melhor se vê dos autos respectivos a onde se escreveo o referido exame ?

Eis-aqui a onde encaminha o seu favor, e a sua liberdade na compra e venda destes generos a onde sabiamente foi vedado por bem da nossa Lavoura, por credito deste Commercio, e por melhor arrecadaçaõ dos Reaes Direitos.

Desgraças, e afflicçoens de nossos crueis inimigos vós ainda naõ cessastes ! Nós achamos (e quem tal diria) entre os Vassallos de huma Naçaõ Alliada, e amiga quem pertende que soffr amos males peiores que todos esses para os Lavradores do Alto Douro.

J. J, de S.

POLITICA.

AMERICA.

RIO DE JANEIRO.

Entre as noticias e papeis do Rio de Janeiro que abaixo transcrevemos damos com huma mui particular satisfacçaõ este primeiro Documento, porques nelle se patenteaõ os incomparaveis e sublimes sentimentos de humanidade, e de beneficencia que S. A. R. o Principe Regente taõ generozamente manda pór em pratica a beneficio daquella classe a mais desgraçada de toda a Especie humana—os Escravos. Em obsèquio porem da verdade e da memoria illustre dos Senhores Reys de Portugal, devemos aqui confessar, que estes taõ nobres, e Reaes sentimentos de S. A. R. já saõ hereditarios, e que semilhantes principios de humanidade sempre derigiraõ os actos do governo dos Nossos Augustos Soberanos, mui particularmente para extinguir ou abrandar a sorte da escravatura nos seos estados. E em prova disto bastará só lembrar, que a primeira lei deste genero, que se promulgou em alguma das Naçoens que faziaõ o commercio da escravatura he a do Senhor Rei D. Pedro II. de 18 de Março, 1684, cento e cinco annos antes do Acto do Parlamento, 28 Geo. III.—1789.

Eu o Principe Regente faço saber, aos que este meu Alvará com força de lei virem: que tendo tomado na minha real consideraçaõ os mappas de populaçaõ deste estado do Brazil, que mandei subir á minha real presença, e manifestando-se á vista delles, que o numero dos seus habitantes naõ he ainda proporcionado á vasta extensaõ dos meus do-

minios nesta parte do mundo, e que he por tanto insufficiente para supprir, e effeituar com a promptidaõ, que tenho recommendado, os importantes trabalhos, que em muitas partes se tem já realisado, taes como de aberturas, de communicaçoens interiores, assim por terra, como pelos rios, entre esta capital e as differentes capitanias deste imperio; o augmento da agricultura; as plantaçoens de canhamos, de especiarias, e de outros generos de grande importancia, e de conhecida utilidade, assim para o consumo interno, como para exportaçaõ; o estabelecimento de fabricas, que tenho Ordenado; a exploracaõ, e extracçaõ dos preciosos productos dos reinos mineral, e vegetal, que tenho animado, e protegido; artigos de que abunda este ditoso, e opulento Paiz, especialmente favorecido na distribuiçaõ das riquezas repartidas pelas outras partes do globo: e que tendo considerado similhantemente que as disposiçoens providentes, que tenho ordenado a bem da populaçaõ destes meus dominios, naõ podem repentinamente produzir os seus saudaveis effeitos, por dependerem do successivo tracto do tempo, naõ sendo por isso possivel facilitar o supprimento dos operarios, que a enfermidade, e a morte diariamente inhabilitaõ, ou extinguem se me fez manifesta a urgente necessidade de permittir o arbitrio, até agora praticado, de conduzir, e exportar dos portos de Africa Braços, que houvessem de auxiliar, e promover o augmento da agricultura, e da industria, e procurar por huma maior massa de trabalho, maior abundancia de producçoens. Mas, tendo-me sido prezente o tratamento duro, e inhumano, que no transito dos portos Africanos para os do Brazil sofrem os negros, que delles se extrahem; chegando a tal extremo a barbaridade, e sordida avareza de muitos dos mestres das embarcaçoens, que os conduzem, que, seduzidos pela fatal ambiçaõ de adquirir fretes, e de fazer maiores ganhos, sobre carregaõ os navios, admittindo nelles muito maior numero de negros, do que pódem convenientemente conter; faltando-lhes com alimentos necessarios para a subsistencia delles, naõ só na quantidade, mas até na qualidade, por lhes fornecerem Generos avariados, e corruptos, que podem haver mais em conta: rezultando de hum taõ abominavel trafico, que se naõ póde encarar sem horror, e indignaçaõ, manifestarem-se enfermidades, que por falta de curativo, e conveniente tratamento, naõ tardaõ a fazerem-se epidemicas, e mortaes, como a experiencia infelizmente tem mostrado: Naõ podendo os meus constantes, e naturaes sentimentos de humanidade, e beneficencia tolerar a continuaçaõ de taes actos de barbaridade, commettidos com manifesta

transgressaõ dos direitos divino, e natural, e regias dispoçoens dos Senhores Reis, Meus Augustos Progenitores, transcritas nos Alvarás de dezoito de Março de mil seis centos e oitenta e quatro, e na carta de Lei do primero de Julho de mil sete centos e trinta, que mando observar em todas aquellas partes, que por este meu alvará naõ forem derogadas, ou substituidas por outras disposiçoens mais conformes ao prezente estado das cousas, e ao adiantamento, e perfeiçaõ, a que tem chegado os conhecimentos physicos, e novas descobertas chimicas, maiormente na parte, que respeita ao importante objecto da saude publica; sou servido determinar, e prescrever as seguintes providencias, que inviolavelmente se deveráõ observar, e cumprir.

I. Convindo para a saude, e vidas dos negros, que dos portos de Africa se conduzem para os deste estado do Brazil, que elles tenhaõ, durante a passagem, lugar sufficiente, em que se possaõ recostar, e gozar daquelle descanço indispensavel para a conservaçaõ delles, naõ devendo as dimensoens do espaço necessario para aquelle fim, depender do arbitrio, ou capricho dos mestres das embarcaçoens, suppostos os motivos, que ja ficaõ referidos, hei por bem determinar, conformando-me ás proporçoens que outros estados illuminados estabeleceraõ relativamente a este objecto, e que a experiencia constante manifestou corresponder aos fins, que tenho em vista; que os Navios, que se empregarem no transporte dos negros, naõ hajaõ de receber maior numero delles, do que aquelle que corresponder á proporçaõ de cinco negros por cada duas toneladas; e esta proporçaõ só tera lugar até a quantia de duzentas e huma toneladas; porque a respeito das Toneladas addicionaes, além das duzentas e huma, que acima ficaõ mencionadas, permitto que sómente se admitta hum negro por cada tonelada addicional. E para prevenir as fraudes, que se poderiaõ praticar conduzindo maior numero de individuos, do que os que ficaõ regulados pelas estabelecidas disposiçoens, e acautelar similhantemente os extravios dos meus reaes direitos, e enganos, que commettem alguns mestres de embarcaçoens, que conduzindo negros por sua conta, e por conta de particulares, costumaõ supprir a falta dos seus proprios negros, quando esta acontece por molestia, ou outro qualquer infortunio, appropriando-se dos negros de outros proprietarios, e fazenda iniqua, e dolosamente sofrer a estes a perda, quando só devia recahir sobre o mesmo mestre; determino que cada embaraçaõ haja de ter hum livro de carga, distribuido da mesma forma dos que servem para as fazendas: que na margem esquerda deste livro se carregue o numero dos Africanos, que embarcáraõ, com a distincçaõ do sexo; declarando-se se saõ adultos, ou

crianças; a quem vem consignados, e indicando-se a marca distinctiva, que o denote, devendo ser na columna, ou margem do lado direito que se faça em frente a descarga do individuo, que fallecer, declarando-se a sua qualidade, marca, e o consignatario, a que era remettido. E repugnando altamente aos sentimentos de humanidade, que se permitta, que taes marcas se imprimaõ com ferro quente; determino que taõ barbaro invento mais se naõ pratique; devendo substituir-se por huma manilha ou colleira, em que se grave a marca, que haja de servir de distinctivo; ficando sujeitos os que o contrario praticarem á pena da ordenaçaõ livro quinto, titulo trinta e seis, paragrafo primeiro, *in principio*. Para a devida legalidade da escrituraçaõ acima indicada; mando que o livro, em que ella se fizer, seja rubricado pelo Juiz da Alfandega, ou quem seu lugar fizer, no porto de que sahir a embarcaçaõ; devendo os mestres, logo que derem entrada nos Portos deste Estado do Brazil, aprezentar este livro ás inspecçoens, e auctoridades, que eu para isso houver de estabelecer; e succedendo que, em transgressaõ do que tenho determinado, se introduza maior numero de negros a bordo do que aquelle, que fica estabelecido, incorreráõ os transgressores nas penas declaradas pela carta de lei do primeiro de Julho de mil setecentos e trinta, que nesta parte mando que se observe, como nella se contem. E para que possa legalmente constar se se observa esta minha real determinaçaõ; mando que as embarcaçoens empregadas nesta conducçaõ, e transporte sejaõ visitadas ao tempo da sahida do porto, em que carregáraõ, e o da chegada áquelle, a que se destinaõ, pelos respectivos Juizes da Alfandega, intendencia, ou daquella auctoridade, que eu houver de destinar para aquelle effeito.

II. Importando similhantemente para a conservaçaõ da saude, e para a precauçaõ, e curativo das molestias a assistencia de hum habil cirurgiaõ: ordeno que todas as embarcaçoens destinadas para a conduçaõ dos negros, levem hum cirurgiaõ perito; e faltando este, se lhes naõ permittirá a sahida. E convindo premiar aquelles, que pela sua pericia, desvelo, e humanidade contribuirem para a conservaçaõ da saude, e para o curativo, e restabelecimento dos negros, que se conduzirem para estes portos do Brazil: sou servido determinar que succedendo naõ exceder de dous por cento e numero dos que morrerem na passagem dos portos de Africa para os do Brazil, haja de se premiar o mestre da embarcaçaõ com a gratificaçaõ de duzentos e quarenta mil reis, e de cento e vinte o cirurgiaõ; e naõ excedendo o numero dos mortos de tres por cento, se concederá assim ao mestre, como ao cirurgiaõ metade da gratificaçaõ, que

acima fica indicada, a qual será paga pelo cofre da Saude; e quando succeda que o numero dos mortos seja tal, que faça suspeitar descuido, ou na execuçaõ das Providencias destinadas para a salubridade dos passageiros, ou no curativo dos enfermos: determino que o Ouvidor do crime, a quem mando se a prezentem os mappas necrologicos de cada embarcaçaõ, haja de proceder a huma rigorosa devassa, a fim de serem punidos severamente, na conformidade das leis, aquelles que se provar terem deixado de executar as Minhas Reaes Ordens relativas ao cumprimento das obrigaçoens, que lhes saõ impostas sobre hum taõ importante objecto.

III. Para melhor, e mais regular tratamento dos enfermos, e para acautelar a communicaçaõ das molestias, que por falta de convenientes precauçoens se podem constituir epidemicas, ou tornarem-se mais graves, por se prescindir do preciso trato, aceio, e fornecimento de alimentos proprios: determino que no Castello de Prôa, ou em outra qualquer parte do navio, que se julgar mais propria, se estabeleça huma enfermaria, para onde hajaõ de ser conduzidos os doentes, para nella serem tratados, na forma que tenho mandado praticar a bordo dos Navios de Guerra: e naõ sendo possivel que o cuidado, e tratamento dos enfermos se entreguem a pessoas, que incumbidas de outros serviços, naõ podem assistir na enfermaria com aquella assiduidade, que convem: determino, ampliando o capitulo decimo da lei de dezoito de Março de mil seis centos e oitenta e quatro, que se destinem duas, tres, ou mais pessoas, segundo o numero dos doentes, para que hajaõ de se occupar do tratamento delles, e que para isso sejaõ dispensadas de todo, e qualquer outro serviço.

IV. Para acautelar similhantemente a introducçaõ de molestias a bordo; determino que senaõ admitta a Embarque pessoa alguma que padecer molestia contagiosa, para cujo effeito se deveráõ fazer os competentes exames pelo delegado do physico mór do reino, quando o haja, e seja da profissaõ, pelo cirurgiaõ, ou medico, que se achar no porto de embarque, e pelo cirurgiaõ do navio.

V. Concorrendo essencialmente para a conservaçaõ, e existencia dos individuos, que se exportaõ dos portos de Africa, que os comestiveis, que os mestres das embarcaçõcs devem fornecer á guarniçaõ, e passageiros, sejaõ de boa qualidade, e que na distribuiçaõ delles se forneça a cada hum a sufficiente quantidade; ordeno que os mantimentos, que os mestres se propozerem a embarcar, hajaõ de ser priprimeiro approvados, e examinados em terra na prezença do delegado do physico mór do reino havendo-o, do medico, ou cirurgiaõ, que houver no lugar do porto de embar-

que, e do cirurgiaõ do navio ; e sendo approvados os mantimentos, assim pelo que respeita á qualidade, como á quantidade, se requererá ao Governador a competente licença para os embarcar ; e por taes exames, visitas, e licenças naõ pagaraõ os mestres emolumentos alguns. E repugnando aos sentimentos de humanidade que se tolere, em quanto a esta parte, o mais leve desvio, e negligencia, e mais ainda que fiquem impunes taes condescendencias na approvaçaõ dos comestiveis, que de ordinario procede de principios de venalidade, peitas, e ganhos illicitos, approvando-se os que deveriaõ ser regeitados como nocivos ; ordeno mui pozitivamente aos Governadores e Capitaens Generaes, Governadores, ou aos que as suas vezes fizerem, naõ concedaõ licença para que se embarquem taes mantimentos, constando lhes que a approvaçaõ naõ fora feita com a devida sinceridade ; mas antes façaõ proceder a novo exame, participando-me o rezultado, a fim de que sejaõ punidos na conformidade das leis os transgressores dellas ; e recommendo aos Governadores mui efficazmente, que hajaõ de comparecer, todas as vezes que as suas occupações lho permittirem, a taes averiguaçoens, visitas, e exames, a fim de que os empregados subalternos hajaõ de ser mais exactos, e pontuaes no cumprimento das obrigaçoens, que lhe saõ impostas, na execuçaõ das quaes tanto interessaõ a humanidade, e o bem do meu real serviço.

VI. Posto que o Feijaõ seja o principal alimento, que a bordo das embarcaçoens se fornece aos Africanos, tendo-se reconhecido pela experiencia que estes o repugnaõ, e regeitaõ passados os primeiros dias da viagem, convem que se reveze, dando-lhes huma porçaõ de arroz, ao menos huma vez por semana, e misturando o Feijaõ com o milho, alimento que os negros preferem a qualquer outro, naõ sendo o Mandoby, que entre elles tem o primeiro lugar, e que por tanto se lhes deve facilitar ; fornecendo-se a competente porçaõ de peixe, e carne seca, que igualmente deverá ser de boa qualidade ; e para preparo da comida se empregáraõ caldeiroens de ferro, ficando reprovados os de cobre.

VII. Sendo a falta de huma sufficiente porçaõ de agoa a que mais custa a supportar, principalmente a bordo dos navios sobrecarregados de passageiros, e em quanto se naõ afastaõ das adustas Costas de Africa ; e tendo-se reconhecido que de huma tal falta rezultaõ ordinariamente as molestias, e a morte de hum grande numero de negros, viccimas da inhumanidade, e avidez dos mestres das embarcaçoens ; determino que a agoada haja de regular-se na razaõ de duas Canadas por Cabeça em cada hum dia, assim para beber,

como para a cozinha; regulando-se as viagens dos Portos de Angola, Benguela, e Cabinda para este do Rio de Janeiro a cincoenta dias, daquelles mesmos Portos para a Bahia e Pernambuco de trinta e cinco a quarenta dias, e de tres mezes quando o navio venha de Moçambique; e da sobredita porçaõ de agoa se deverá fornecer a cada individuo impreterivelmente huma Canada por dia, para beber; a saber, meia Canada ao jantar, e meia Canada á cea: e querendo que mais se naõ pratique a barbaridade, com que se procedia na distribuiçaõ da agoa, chegando a inhumanidade ao ponto de espancar aquelles, que, mais afflictos pela sêde, vinhaõ mui apreçadamente saciar-se; determino que, conservando-se a pratica estabelecida para a comida dos negros, dividindo-se estes em ranchos, de dez cada hum, se forneça similhantemente a cada rancho a porçaõ de agoa, que lhe toca, a razaõ de meia Canada por cabeça, assim ao jantar como á cea; fornecendo-se a cada rancho hum vaso de Madeira, ou cassengos, que contenha cinco Canadas de Agoa.

VIII. Dependendo a conservaçaõ da agoa, assim pelo que respeita á sua quantidade, como á sua qualidade, de que as vasilhas, pipas, ou toneis estejaõ perfeitamente rebatidas, e vedadas, e perfeitamente limpas; determino que se naõ admittaõ para agoada cascos, que naõ tenhaõ aquelles requisitos; devendo excluir-se todos aquelles, que tenhaõ servido para vinho, vinagre, agoardente, ou para qualquer outro uso, que possa contribuir para a corrupçaõ da agoa. E no exame do estado de taes vasilhas, ordeno que se proceda com a mais rigorosa indagaçaõ.

IX. Tendo a experiencia feito reconhecer que do maior cuidado, e vigilancia no aceio, e limpeza das embarcaçoens, e da frequente renovaçaõ do ar depende a manutençaõ da saude dos navegantes, e ainda mesmo o pessoal interesse dos proprietarios dos navios, por isso que naõ recebem frete pelo transporte dos negros, que morrem na travessia da costa de leste para os portos deste continente. Determino que navio nenhum destinado para a conducçaõ de negros, haja de sahir dos portos dos meus dominios na Costa de Africa, sem que se proceda a hum severo exame sobre o estado de aceio, em que se achar, negando-se as competentes licenças de sahida áquelles, que naõ estiverem em conveniente estado de limpeza; e hum similhante exame se deverá praticar nos portos onde o navio, ou embarcaçaõ vier descarregar: ficando sujeitos ao mesmo exame os capitaens, que transportarem para os portos do Brazil negros, conduzidos de outros portos; pois que naõ executando as providencias ordenadas neste Alvará, ficaráõ

sujeitos ás penas por elle declaradas quanto aos transgressores.

X. Deverá o capitaõ, ou mestre do navio ter particular cuidado em fazer amiudadamente renovar o ar, por meio de ventiladores, que será obrigado a levar para aquelle effeito ; e deverá similhantemente o mestre ou capitaõ do navio ou embarcaçaõ fazer conduzir de manham, e de tarde ao Tombadilho os negros, que trouxer a bordo, a fim de respirarem hum ar livre ; facilitando-lhes todos os dias de manham, que forem de nevoa, huma conveniente porçaõ de agoardente, para beberem; obrigando-os a banharem-se pelo meio dia em agoa salgada.

XI. Com o mesmo saudavel intento de prevenir que as molestias se propaguem a bordo, e se tornem contagiosas ; determino que na ultima visita, que se fizer a bordo, antes da sahida do navio, que transportar negros dos meus dominios na Costa de Africa, se examine o estado, em que se achaõ aquelles negros ; e que succedendo achar-se algum, ou alguns enfermos de molestia, que possa communicar-se, ou exigir mais cuidadoso curativo, devaõ desembarcar, para serem curados em terra; e quando a minha real fazenda tenha recebido os direitos de exportaçaõ ; mando que o Escrivaõ da Alfandega, ou quem suas vezes fizer, haja de passar as cautelas necessarias, para que se abonem a quem tocar os direitos, que tiver pago pelo negro, ou negros, que tiverem desembarcado, depois de os haver pago : descontando-se lhes taes direitos na sahida de igual numero de negros, que embarcarem nas subsequentes embarcaçoens: bem entendido, que a esta ultima visita e decizaõ deveráõ assistir o physico mór do districto, onde o houver, na falta delle o cirurgiaõ da terra, o do navio, e o delegado do physico mor do reino ; e por estes facultativos se passará huma attestaçaõ jurada, em que se declare a enfermidade, e mais signaes distinctivos do negro, que mandáraõ desembarcar, e o numero dos que proseguem viagem ; e chegando ao Porto a que forem destinados taes navios, deverá o mestre, ou capitaõ aprezentar aquella attestaçaõ ao governador e capitaõ general, Governador, que alli rezidir, ou a quem suas vezes fizer, para que este haja de a enviar á minha real prezença pela Secretaria de Estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos : e deverá o mestre, ou capitaõ entregar hum duplicado da mesma attestaçaõ ao delegado do physico mor do reino, que se achar no Porto do desembarque, ou a quem suas vezes fizer ; e entrando o navio no porto desta cidade, e corte do Rio de Janeiro, deverá o mestre, ou capitaõ entregar a tal attestaçaõ na mesma Se-

cretaria de Estado dos negocios da marinha, e dominios ultramarinos, e hum duplicado della ao physico mor do reino, ou a seus delegados.

XII. Naõ sendo menos importante occorrer, e prevenir que naõ soffra a saude publica, por falta das necessarias cautelas no exame do estado, em que chegaõ os negros ao porto do desembarque. E convindo que este se naõ permitta antes das competentes visitas da saude, e de se reconhecer que naõ ha molestias a bordo, que sejaõ contagiosas. Ordeno que em todos os portos deste continente, e outros, em que for permittido o desembarque dos individuos exportados da Costa de Africa, haja de estabelecer-se hum Lazareto, separado da cidade, escolhendo-se hum lugar elevado, e sadio, em que deva edificar-se; e naquelle lazareto deveráõ ser recebidos os negros enfermos, para alli serem tratados, e curados, até que os facultativos, a que forem commettidas as vizitas do lazareto, e o curativo dos doentes, os julguem em estado de poderem sahir para casa das pessoas, a quem vierem consignados; devendo estas concorrer com os meios necessarios para a subsistencia dos doentes, mediante huma consignaçaõ diaria, que mando seja arbitrada pela minha real junta do commercio. E para que naõ aconteça que se commettaõ peitas, fraudes, e prevaricaçoens na execuçaõ de taõ necessarias precauçoens, difficultando-se ou demorando-se o desembarque por capciosos pretextos com o reprovado intento de extorquir dos interessados gratificaçoens illicitas, para obterem mais prompto despacho; hey por mui recommendado ao physico mor do reino que haja de proceder com a mais escrupulosa indagaçaõ na escolha das pessoas, que se destinarem para similhantes empregos; vigiando se cumprem com a fidelidade, e desinteresse, que devem, as suas importantes obrigaçoens; e reprezentando-me as extorsoens, e venalidades, que se commetterem, a fim de que os delinquentes hajaõ de ser castigados com todo o rigor das leis. E para que me seja constante a exacçaõ, com que se praticaõ estas minhas saudaveis, e paternaes providencias, e os effeitos, que dellas resultaõ em beneficio da saude publica; determino que o dito physico mor do reino, por si, ou por seu delegado, haja de passar huma attestaçaõ jurada, que declare o numero dos fallecidos, e doentes, que se acharaõ a bordo no momento da chegada da embarcaçaõ; e que esta seja remettida á minha real prezença pela Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e dominios ultramarinos.

Pelo que; mando á mesa do desembargo do paço; presidente do meu real erario; real junta do commercio, agri-

cultura, fabricas, e navegaçaõ ; Regedor da casa da supplicaçaõ, ou quem suas vezes fizer ; governadores, e capitaens generaes, desembargadores, ouvidores, provedores, juizes, justiças, officiaes, e mais pessoas dos meus reinos, e dominios, ás quaes o cumprimento deste meu Alvará houver de pertencer, que o cumpraõ, e guardem, e façaõ cumprir, e guardar taõ inviolavel, e inteiramente, como nelle se contem, sem duvida, ou embargo algum qualquer que elle seja, e naõ obstantes quaesquer leis, regimentos, alvarás, decretos, disposiçoens, ou estilos em contrariõ, que todos, e todas hei por derogadas, como se delles fizesse individual, e expressa mençaõ ; ficando alias sempre em seu vigor. E valerá como Carta passada pela Chancellaria, posto que por ella naõ ha de passar, e que o seu effeito haja de durar mais de hum anno, sem embargo da ordenaçaõ em contrario.

Dado no Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz aos vinte e quatro de Novembro de mil oito centos e treze.

PRINCIPE.

CONDE DAS GALVEAS.

Alvará com força de lei, pelo qual V. A. R. ha por bem regular a arqueaçaõ dos navios, empregados na conducçaõ dos negros, que dos Portos de Africa se exportaõ para os do Brazil ; dando V. A. R., por effeito dos seus incomparaveis sentimentos de humanidade, e benificencia as mais saudaveis, e benignas providencias em beneficio daquelles individuos.

Para Vossa Alteza Real ver.

Francisco Xavier de Noronha Torrezaõ o fez.

Registado nesta Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha, e Dominios Ultramarinos a folhas 13 do Livro I. de leis, cartas, e Alvarás. Rio de Janeiro em trinta de Novembro de mil oitocentos e treze.

Antonio Alves de Britto.

Eu o Principe Regente faço saber aos que este Meu Alvará com força de lei, virem, que subindo á minha real presença a supplica de huma grande parte dos mineiros, que se occupaõ na extracçaõ do ouro com fabricas pequenas, pedindo-me a graça de lhes conceder em toda a extensaõ os

privilegios, que pelo decreto de desanove de Fevereiro de mil sete centos cincoenta e dous, e resoluçaõ de vinte e dous de Junho de mil sete centos cincoenta e oito foraõ concedidos aos mineiros, que trabalhaõ com fabricas effectivas de trinta, ou mais escravos proprios, para lhes naõ serem executadas, nem penhoradas, as dita fabricas, as quaes sendo muito, e cada vez mais dispendiosas, so com este privilegio podem subsistir. E constando-me tambem por officio do juiz executor da minha real fazenda da capitania de minas geraes a diversa intelligencia que se tem dado ao referido decreto sobre a comprehensaõ das dividas fiscaes, no que tem havido julgados contradictorios. Querendo eu pôr termo a estas duvidas, e auxiliar com igualdade a todos os meus vassallos que se empregaõ na escavaçaõ do ouro; conciliando ao mesmo tempo o direito dos credores que pertenderem o embolso das suas dividas. Desejando promover o augmento deste ramo importante da mineraçaõ, que constitue hum manancial das prosperidades dos meus estados, e das rendas da minha real corôa. E attendendo por huma parte a que os mineiros pobres tem o mesmo direito que os mineiros ricos, á minha real protecçaõ, e maior necessidade de serem animados, e soccorridos; e considerando pela outra, que o privilegio que elles me supplicaõ fôra concedido em geral, e sem restricçaõ de fabricas pequenas logo nos principios do descobrimento do ouro pelo Alvará de oito de Agosto de mil seis centos e desoito, paragrapho treze a favor dos mineiros das capitanias de S. Paulo, e de S. Vicente. Por todos estes motivos; e conformando-me com o parecer da mesa do meu desembargo do Paço, que sobre esta materia me consultou, ouvido o Procurador da minha real corôa e fazenda, sou servido ordenar aos ditos respeitos o seguinte.

Primo. Que os mineiros empregados na extracçaõ do ouro com fabricas effectivas, seja qual for o numero de escravos de que ellas se componhaõ, naõ possaõ ser executadas, nem penhoradas as suas lavras, e fabricas, nem os escravos, ferramentas, instrumentos, e mais pertenças dellas; e este privilegio se observará geralmente a respeito de quaesquer dividas, posto que contrahidas antes da posse, e erecçaõ das lavras, e fabricas, e ainda no caso de que estas lhes estejaõ especialmente hypothecadas por lei, ou contracto.

Secundo. Sou servido declarar, que este privilegio comprehende as dividas fiscaes, por ser minha vontade que os mineiros gozem nesta parte da mesma graça, que a ordenaçaõ do livro terceiro, titulo oitenta e seis, paragrapho vinte quatro concedeo aos lavradores, e já dantes lhes tinha sido

concedida por El-Rei D. Manoel de Venturosa memoria nas suas ordenaçoens, livro terceiro, titulo setenta e hum, paragrapho onze. E mando, que nenhum mineiro possa renunciar os privilegios, que por este Alvará lhes liberalizo, por serem dados naõ so em particular beneficio seu, mas tambem, e muito principalmente em contemplaçaõ das utilidades que delles resultaõ aos meus estados e á minha real corôa.

Tertio. Os credores dos mineiros, que por este Alvará ficaõ privados de procurar o embolso das suas dividas pelas lavras, e fabricas privilegiadas, poderaõ buscallo por outros quaesquer bens que os devedores possuirem, e pela terça parte dos lucros apurados das mesmas lavras, e fabricas, fazendo correr sobre elles as suas execuçoens na forma das Leis do Reino.

Quarto. No caso de serem as dividas maiores, ou ainda iguaes ao valor das fabricas dos devedores, avaliadas para este fim as terras mineraes, escravos, ferramentas, e mais pertenças, poderaõ os credores levar sobre ellas as suas execuçoens; com tanto porém que o estabelecimento da mineraçaõ se naõ destrua, e seja arrematado em toda a sua integridade, e com todas as suas terras, e escravos a hum so licitante. Isto mesmo se observará com o credor, se a fabrica lhe for adjudicada por falta de licitante, e remissaõ.

E este se cumprirá como nelle se contem. Pelo que: mando á mesa do desembargo do paço, e da consciencia e ordens; presidente do meu real erario; conselho da minha real fazenda; regedor das justiças da casa da supplicaçaõ, e aos capitaens generaes das capitanias das minas, e a todos os tribunaes, ministros de justiça, e mais pessoas, a quem pertencer o conhecimento deste Alvará, o cumpraõ e guardem inteiramente sem embargo de quaesquer leis, decretos, ordens, ou regimentos em contrario; porque todos hei por derogados para este effeito somente, como se delles fizesse expressa e declarada mençaõ, ficando aliás sempre em seu vigor. E o Doutor Thomas Antonio de Villanova Portugal, do meu concelho, meu desembargador do paço, e chanceller mor do Estado do Brasil, o fará publicar na chancellaria, e enviará exemplares delle a todos os ouvidores das comarcas na forma do estilo.

Dado no Rio de Janeiro a desasete de Novembro de mil oitocentos e treze.

O PRINCIPE

Com Guarda.

Alvará com força de lei, pelo qual V. A. R. há por bem ampliar a todos os mineiros sem excepçaõ o privilegio concedido pelo decreto de desanove de Fevereiro de mil setecentos cincoenta e dous, e resoluçaõ de vinte e dous de Junho de mil setecentos cincoenta e oito, tenhaõ ou naõ trinta escravos, e sejaõ quaesquer que forem as dividas, comprehendidas as fiscaes, naõ excedendo, ou naõ igualando ao valor das fabricas, escravos, terras, e mais pertenças; pela forma acima declarada.

Para Vossa Alteza Real Ver.

Por immediata resoluçaõ de S. A. R. de desanove de Julho de mil oitocentos e treze tomada em consulta da mesa do desembargo do paço, e despacho da mesma de vinte e seis do dito mez e anno.

Monsenhor Miranda.

Francisco Antonio de Souza da Silveira.

Bernardo José de Sousa Lobato o fez escrever.

Joaquim José da Silveira o fez.

Registado a fol. 171. do liv. i. que serve de registo dos decretos, e Alvarás nesta Secretaria da Mesa do Desembargo do Paço.
Rio de Janeiro dous de Dezembro de mil oitocentos e treze.

Antonio Luiz Alves.

Thomas Antonio de Villanova Portugal.

Foi publicado este Alvará com força de lei nesta Chancellaria Mor da Corte e Estado do Brazil.
Rio dous de Dezembro de mil oitocentos e treze.

José Maria Raposo de Andrade e Sousa.

Registado na Chancellaria Mor da Corte e Estado do Brasil a fol. 113. do liv. i. das leis.
Rio dous de Dezembro de mil oitocentos e treze.

José Rodrigues Ferreira.

RELAÇAÕ

Dos Despachos publicados na Corte pela Secretaria de Estado dos Negocios do Brazil no Faustissimo Dia 17 de Dezembro de 1813.—Anniversario de Sua Magestade a Rainha Nossa Senhora.

TITULOS.

O Conde de Caparica, Marquez de Vallada.

O Conde de Aguiar, Marquez de Aguiar.

O Conde da Redinha, Marquez do Pombal, com os Bens da Coroa que possuio seu Irmaõ o Marquez do mesmo Titulo, de Juro, e Herdade, em verificaçaõ de huma da trez vidas que tem fora da Ley Mental, os Bens das Ordens em que tem vida, e o Titulo de Conde de Oeiras, que hé tambem de juro e Herdade para o seu immediato Successor, com as mesmas dispensas referidas da Lei Mental.

D. Joanna da Silva Tello, Marqueza de Vagos, com o Senhorio da mesma Villa, que he de juro e herdade, em verficaçaõ de huma das duas vidas que tem fora da Lei Mental, e a Merce dos Bens das Ordens que possuio seu Pay o Marquez do mesmo Titulo, e de que tem vida.

D. Miguel Antonio de Noronha, Conde de Parati.

D. Manoel Jozé de Souza, Conde do Barreiro.

D. Manoel d'Almeida e Noronha, Conde de Peniche.

O Marquez de Angeja, a Merce do Tratamento de Marquez parente que teve seu pay o Marquez do mesmo Titulo.

O Baraõ do Rio Seco, a Merce de huma vida no Titulo, e Alcardaria Mor da Villa de Santos.

D. Fr. Miguel da Madre de Deos, Bispo Titular de Sm Paulo, Arcebispo Primaz.

O Doutor Manoel Pacheco de Rezende, Lente Jubilado de Theologia na Universidade de Coimbra, Bispo de Aveiro.

GRANS-CRUZES DAS TRES ORDENS MILITARES.

Marquez de Sabugoza } da Ordem de Christo.
Conde de Peniche }
D. Antonio Soares de Noronha, da Ordem de San-Tiago da Espada.

GRANS-CRUZES DA TORRE E ESPADA.

Marquez de Alegrete, Effectivo.
Marquez de Bellas } Honorarios.
Visconde de Monte Alegre }

D. Francisco d'Almeida Mello e Castro, Aposentador Mor.
D. Manoel Francisco Zacarias de Portugal, Governador e Capitaõ General da Capitania de Minas Geraes.
O Dezembargador do Paço, Joaõ Antonio Salter de Mendonça, Guarda Mor da Torre do Tombo.
D. Manuel da Cunha, Conselheiro de Capa e Espada do Conselho da Fazenda em Lisboa.
Joaõ Carlos Augusto de Ocynhausen, Conselheiro de Capa e Espada do Conselho da Fazenda nesta Corte, para ter exercicio e vencimento de ordenado quando voltar do Governo do Pará, em que está provido.
Manoel Jacinto Nogueira da Gama, Escrivaõ do Real Erario, o Titulo de Conselho.
O Dezembargador Vereador do Senado, Joaõ de Sam-Paio Freire de Andrade, Deputado da Real Junta do Commercio em Lisboa.

Commendadores das Trez Ordems Militares.

DA ORDEM DE CHRISTO.

O Dezembargador Joaõ de Mattos Vasconcellos Barboza de Magalhaens, Intendente Geral da Policia do Reyno de Portugal.
O Doutor Francisco Lopez de Souza Faria e Lemos, Conselheiro da Fazenda.

Pedro Francisco Xavier de Brito, Official Maior da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.

Joaõ Carlos da Cunha Gusmaõ e Vasconcellos huma vida na Commenda que tem seu Pay, o Dezembargador do Paço Bernardo Jozé da Cunha Gusmaõ e Vasconcellos.

O Coronel Joze Maria Rebello de Andrade Vasconcellos e Souza, Commandante da Guarda Real da Policia.

Domingos Pedro da Silva Souto e Freitas.

Da Ordem de S. Bento de Aviz.

O Tenente General Manoel Marquez de Souza.
O Tenente General Patricio Jozé Corrêa da Camara.
O Tenente General Joaquim Xavier Curado.
O Marechal de Campo Ricardo Xavier Cabral da Cunha.
O Marechal de Campo Joaõ de Souza de Mendonça Corte Real.
O Marechal de Campo Alexandre Eloi Portelli.

Da Ordem de San-Tiago da Espada.

Francisco Antonio Ferreira, com a Commenda e Alcaidaria Mor do Barreiro, em remuneraçaõ dos seus Serviços e dos de seu Tio Antonio Jozé Ferreira.

Commendadores da Ordem da Torre e Espada.

D. Antonio de Almeida, Effectivo.
O Dezembargador do Paço Joze de Oliveira Pinto Botelho Mosqueiras Honorario.

Cavalleiros das Tres Ordens Militares.

Da Ordem de Christo.

O Doutor Jozé Fernandez Fortuna, Lente de Canones na Universidade de Coimbra.

Antonio Vieira da Soledade, Conego da Real Capella, e Vigario Geral nomeado para a Capitania do Rio Grande de S. Pedro.

Jozé Narcizo Cardozo de Mendonça, Conego da Sé de Angra.
Mauricio Jozé de Rezende, Vigario Collado na Igreja de N. S. da Graça do Lugar do Porto Formozo na Ilha de S. Miguel.
Francisco Xavier Gonçalvez Sobreira, Vigario da Igreja de N. S. do Desterro da Villa de Marvaõ.
Joaõ Felipe Pereira da Silva, Prior da Igreja de Santa Maria Magdalena de Lisboa.
Jozé Agostinho da Silva, Prior da Igreja de N. S. da Esperança da Villa de Alpedris.
Joaõ Soares do Amaral, Beneficiado da Matriz de S. Sebastiaõ da Cidade de Ponta Delgada.
Jozé Bernardo de Castro, Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.
Antonio Gomez Henriques Gaio. Dezembargador da Relaçaõ e Caza do Porto.
Felix Jozé Marques, Professor Jubilado na Cadeira da Lingua Grega no Collegio das Artes em Coimbra.
Jozé Agostinho da Costa, Coronel de Milicias, e actual Governador dos Rios de Senna.
Joaõ de Alvellos Leiria, Sargento Mór graduado, e actual Governador de Benguella.
Joaquim Borges de Figueiroa Nabuco.
Jozé Correa de Amorim.
Antonio Leite Pereira da Gama Lobo, Capitaõ do segundo Regimento de Infantaria de Linha de Goa.
Rafael Tobias de Aguierre.
Francisco Borges de Figueredo, Presbitero Secular.
Antonio Manoel da Assumpçaõ, Capitaõ Mór das Ordenanças da Villa de S. Jozé da Barra do Rio das Contas.
Francisco de Macedo Freire de Azeredo Coutinho, Capitaõ Mór das Ordenanças do Destricto de Cabo Frio.
Simaõ da Silva Pereira, Sargento Mór do segundo Regimento de Cavallaria de Milicias do Rio das Mortes.
Manoel Gomez da Silva Coutto.
Jozé de Aranjo Rozo, ficando sem effeito a Mercê do Habito da Ordem de Saint Jago da Espada, que se lhe havia conferido.
Joaquim Manoel Mendes, Capitaõ Tenente da Armada Real, com huma Tença de cincoenta mil reis.
Jozé Joaquim de Souza Roza.

Da Ordem de S. Bento de Aviz.

Antonio Jozé do Rozario, Capitaõ do Segundo Batalhaõ de Infantaria da Capitaõ de Sm. Paulo.

Antonio Joaquim da Costa Gaviaõ, Capitaõ do Corpo de Artilharia da Legiaõ de S. Paulo.
Antonio Xavier de Miranda Henriques, Capitaõ do Regimento de Caçadores da Praça de Santos.

Da Ordem de Saint-Jago da Espada.

André Luiz de Sá Barboza, Capitaõ Mandante da Quinta Brigada das Ordenanças de Barcellos.

Cavalleiros da Ordem de Torre e Espada.

Francisco Xavier de Noronha Terrezaõ, Official Maior Graduado da Secretaria de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos.
Tenente Coronel Antonio Manoel da Silveira e Sampayo, Secretario e Ajudante das Ordens do Governo das Armas da Corte e Provincia do Rio de Janeiro.

Lugares de Magistratura.

Doutor Luiz Thomaz Navarro de Campos, Provido no lugar de Aggravos que se acha vago na caza da Supplicaçaõ do Brazil.
O Bacharel Rodrigo de Sá Godolfim, Dezembargador da Relaçaõ e Caza do Porto, com exercicio no lugar de Corregedor da Comarca de Ourem.

Dezembargadores da Relaçaõ da Bahia.

O Bacharel Josê Bernardo de Castro, a Mercê de hum lugar Ordinario de Dezembargador, continuando no exercicio de Official da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da Guerra.
O Bacharel Henrique de Mello Coutinho de Vilhena.
O Bacharel Joaquim Ignacio Silveira da Matta.

Dezembargadores da Relaçaõ do Maranhaõ.

O Bacharel Joaõ de Mello Leite Cogominho de Lacerda.
O Doutor Gregorio José da Silva.

A Merce de Becca Honoraria.

O Bacharel Joaquim Anselmo Alves Branco Muniz Barreto, actual Juiz dos Orfaõs da Bahia.
O Bacharel Jozé Teixeira da Matta, actual Ouvidor da Commarca de Sergipe d'El Rey.
O Bacharel Joaõ Manoel da Camara Berquó, actual Juiz de Fóra do Faial.

O Bacharel Francisco Barrozo Pereira, reconduzido no lugar de Provedor de Guimaraens, com o Predicamento que lhe competir.
O Bacharel Joaõ Antonio Ribeiro de Souza Almeida, e Vasconcellos, Provedor da Commarca de Vienna, com o Predicamento que lhe competir.

Ouvidores.

O Bacharel Antonio Gabriel Henriques Pessoa, da Commarca da Bahia.
O Bacharel Francisco de Paula Duarte, da Commarca do Maranhaõ, fazendo o lugar de Dezembargador da Relaçaõ da mesma Cidade.
O Bacharel Jozé da Cruz Ferreira, da Commarca do Sertaõ de Pernambuco.
O Bacharel Antonio Batalha, reconduzido no lugar de Ouvidor da Commarca das Alagoas.
O Bacharel Joaquim Bernardino de Senna da Costa, da Commarca de Santa Catharina e Rio Grande.
O Bacharel Antonio Jozé Alvares Marques, da Camara de Goyas.
O Bacharel Joaõ de Medeiros Gomes, reconduzido no lugar de Ouvidor da Commarca de Pernaguia, e Coritiba.
O Bacharel Felix Corrêa de Araujo, da Commarca de Mossambique.

O Bacharel Francisco Jozé de Faria Barboza, Conservador das Mattas da Commarca das Alagoas.
O Bacharel Estevaõ Ribeiro de Rezende, Fiscal dos Diamantes.
O Bacharel Diogo Pereira Ribeiro de Vasconcellos, Juiz do Crime do Bairro de Saõ Jozé.

Juizes de Fora.

O Bacharel Luiz Joaquim Duque Estrada Furtado de Mendonça, desta Cidade.
O Bacharel Joaõ Gomes de Campos, de Saõ Paulo.
O Bacharel Joze Bonifacio de Araujo e Azambuja, da Villa de Santo Amaro.
O Bacharel Nicolaõ de Sequeira Queiroz, da Villa do Rio das Contas.
O Bacharel Thomaz Antonio Maciel Monteiro, da Parahiba.
O Bacharel Manoel Jozé de Albuquerque, da Villa da Fortaleza.
O Bacharel Joaõ Alexandre de Souza Gorgel do Amaral, de Goyama.
O Bacharel Bernardino Jozé Pinheiro Camello, da Villa do Bom Successo.
O Bacharel Amaro Guedes da Silva, de Moçambique.
O Bacharel Jozé Soares da Silva Pereira, de Benguella.
O Bacharel Jozé Simoens Marquez de Almeida, de Villa Bella.
O Bacharel Manoel Francisco Jorge, de S. Jorge.
O Bacharel Paulo Jozé Couceiro de Almeida, de Villa Franco do Campo.

Officiaes do Exercito de Portugal a quem Sua Alteza Real houve por bem condecorar com a Ordem da Torre e Espada por se haverem distinguido nas Operaçoens Militares segundo a Informaçaõ do Marechal Commandante em Chefe do Exercito, Marquez de Campo Maior.

Commendadores.

O Brigadeiro Conde de Rezende.
O Brigadeiro Guilherme Frederico Spry.
O Brigadeiro Jozé Joaquim Champalimand.

Cavalleiros.

O Brigadeiro Marquez de Angeja.
O Coronel Antonio de Lacerda Pinto da Silveira.
O Coronel Joaõ Campbell.
O Tenente Coronel Conde de Alva.
O Tenente Coronel Guilherme Warre.
O Tenente Coronel D. Jozé Luiz de Souza.
O Tenente Coronel Domingos Bernardino Ferreira de Souza.

O Tenente Coronel Miguel M'Greagh.
O Tenente Coronel Henrique Watson.
O Tenente Coronel D. Joaquim da Camara.
O Tenente Coronel Jorge Brecon.
O Tenente Coronel Victor Von Arentschild.

PELA MORDOMIA MÓR.

O Doutor Justiniano de Mello Franco, Medico da Camara Honorario.

PELA SECRETARIA D'ESTADO DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS E DA GUERRA.

Official Maior graduado desta Secretaria d'Estado, Simaõ Estellita Gomes da Fonseca, official da mesma Secretaria.

PELA SECRETARIA DE ESTADO DOS NEGOCIOS DA MARINHA, E DOMINIOS ULTRAMARINOS.

Vice Rei e Capitaõ General de Mar e Terra do Estado da India, o Conde de Palma.

No Faustissimo dia dos Annos do Serenissimo Senhor Principe da Beira, foi Sua Alteza Real, o Principe Regente Nosso Senhor, Servido Nomear ao Concelheiro de Legaçaõ Portugueza em Londres, o Snr. Dom Joze Luis de Souza Botelho, Enviado Extraordinario, e Ministro Plenipotenciario na Corte de Madrid.

EUROPA.

RUSSIA.

Rezumo do Tratado entre a Russia e a Persia.

Petersburgo, 20 *de Janeiro*, 1814.

A Gazeta da Corte annunciou a paz concluida entre a Russia e a Persia, de que damos o resumo seguinte.

" A Persia cede á Russia os governos de Karabag, Gannshin, Schekin, Schirwan, Derbent, Kubin, Baka, Talischin e todo o Daglustan.

" A Persia renuncia alem disto á todas as suas pertençoens sobre a Georgia, Provincias de Schuragal nas margens do Imareta, Guria, Mingrelia, e Abelaise; e dá para sempre á Russia a soberania de todos estes paizes. A bandeira Russiana será a unica e exclusiva no mar Caspio, de maneira que a nenhuma outra potencia será permitido ter navios de guerra, ou outros quaesquer naquelle mar.

" Os seguintes regulamentos se fizeraõ relativos ao commercio entre os dois imperios.

" Os Vassallos Russianos poderaõ importar as suas fazendas naõ só na Persia porem em todos os Reinos Vesinhos, e naõ pagaraõ mais do que 5 por cent. de todas as mercadorias, que importarem ou exportarem da Persia.

" Os Russianos seraõ unicamente responsaveis, em materias de commercio, aos consules Russianos, ou outros agentes nas differentes cidades de Persia."

DINAMARCA.

DECLARAÇAÕ DA DINAMARCA.

A seguinte declaraçaõ appareceo a 17 de Janeiro em Middelfort na Ilha de Funen.

Pelos cuidados do Governo Dinamarques, a guerra que por 13 annos ja tinha devastado a Europa, ainda naõ havia perturbado o descanço da Naçaõ Dinamarqueza; quando o Rei por hum momento se vio obrigado a uzar dos seos meios defensivos tanto para proteger o commercio dos seos vassallos como para segurar as suas provincias confinantes com a Allemanha. O attaque feito pelos Inglezes contra a Capital de S. M. e a tomadia da Esquadra Dinamarqueza em 1807 poz termo a esta felis tranquillidade em que S. M. athe alli tinha podido conservar os seos vassallos. Os Estados Dinamarquezes tinhaõ naquelle tempo os mesmos inimigos que a França, e a consequencia foi fazer-se huma alliança com aquella potencia. O Imperador clara e directamente nos prometteo homens e dinheiro; e hum numerozo exercito logo se derigio para as provincias Dinamarquezas. Tinha-se estipulado que as despezas seriaõ feitas pelo governo Francez, e estas montavaõ a alguns milhoens de rixdollars. Este exercito sem fazer couza alguma, esteve servindo de hum grande pezo por mais tempo do que o Governo Dinamarquez o julgava necessario. Todas estas despezas nunca se pagáraõ, e todas as reclamaçoens feitas pela Dinamarca a este respeito assim como do subsidio pecuniario, de nada aproveitáraõ. O Estado, ja exhausto pela guerra naval e por estes novos desembolços, vio-se totalmente arruinado, e ainda mais o ficou com fechar os seos portos ao Commercio, medida que se reprezentava como necessaria para obter huma paz geral. A reuniaõ das Cidades Anseaticas e provincias vezinhas ao Imperio Francez, accumulou ainda os males, relativamente ás communicaçoens commerciaes com a Allemanha. Repetidas promessas haviaõ dado esperanças que estes obstaculos cessariaõ, porem nada se realizou. Quando o Exercito Francez se retirou no inverno de 1812 para 1813, as tropas Imperiaes que conforme os ajustes par-

ticulares deviaõ proteger as fronteiras do Holstein, taõbem se retiráraõ. Entaõ como o governo Francez taõbem havia declarado querer entrar em negociaçoens com os seos inimigos, El Rei julgou conveniente fazer algumas propostas de paz a Graõ-Bretanha. A alliança com a França ja naõ dava utilidade, e El Rei de boa vontade teria impedido que as cidades de Hamburgo e Lubeck tornassem a cahir nas maõs dos Francezes naõ só para as livrar da destruiçaõ porem para milhor segurar as suas proprias fronteiras, se naõ tivesse sido forçado a desistir deste plano. Os seos novos interesses exigiraõ pois que se tornasse a ligar com a França, e mais estreitamente do que nunca, a fim de ser poderozamente auxilliado contra esses Soberanos que naõ haviaõ tido pejo de declarar que tomavaõ parte nos projectos da Suecia taõ contrarios a integridade da Dinamarca.

El Rei da sua parte cumprio entaõ cabalmente todas as estipulaçoens do Tratado. Mas quando as suas tropas auxilliares estavaõ pelejando a favor dos Francezes recebiaõ so huma parte do soldo que lhes fora promettido, e os seos vassallos tiveraõ huma perda consideravel naõ so em razaõ do embargo posto em todas as suas propriedades depositadas em Lubeck e Hamburgo, de que o governo Francez se arrogou a posse, porem pela expoliaçaõ dos fundos que estavaõ no Banco desta ultima cidade. Todas as promessas, feitas em consequencia de fortes reclamaçoens, naõ tiveraõ taõbem effeito algum.

Hum dos artigos do Tratado era que 20,000 homens estariaõ prontos para defender os Ducados e a Jutlandia ; mas o Marechal d'Eckmuhl largou a posiçaõ que cobria aquellas provincias e se retirou com todas as suas tropas para Hamburgo, deixando as tropas d'El Rei entregues a sua sorte, e diante de forças mui superiores, que ja marchavaõ para invadir o paiz. A irrupçaõ do inimigo nos Ducados, junto com a perda das Fortalezas foi a consequencia do abandono em que se vio El Rei da parte de hum alliado, do qual com toda a razaõ esperava tudo. S. M. se vio pois em a dura necessidade de consentir em grandes sacrificios, a fim de poder livrar o resto dos seos Estados da invazaõ com que estavaõ ameaçados, e tornar a entrar de posse das provincias que ja tinhaõ cahido em poder do inimigo.

Mandou pois recolher o seo Ministro que estava na Corte de França, e declarou ao Ministro de Sua Magestade Imperial que estava junto da sua pessoa, que as suas funcçoens tinhaõ acabado, e que se lhe dariaõ os meios necessarios para retirar-se para a França.

Sua Magestade declarou igualmente, que se hia unir com

os Soberanos alliados contra a França, a fim de taõbem concorrer para huma paz geral, porque todas as naçoens da Europa suspiraõ, e que he taõ necessaria a Dinamarca.

Middelfort,
17 *de Janeiro,* 1814.

PROCLAMAÇAÕ D'EL REI DE DINAMARCA.

Apezar de repetidas propostas feitas ao Principe da Coroa da Suecia, elle a frente de hum exercito superior composto de tropas de differentes naçoens, continuou a insistir na Cessaõ da Norwega, que os seos alliados lhe haviaõ garantido. As hostilidades se renováraõ, e Gluckstad e Frederick Ort foraõ tomadas. Para naõ aventurar tudo, foi precizo limitar particularmente a nossa defeza a ilha de Fuhnen para onde fizemos passar todas as tropas que podiaõ dispensar-se na Zealandia, e para onde taõbem fomos, a fim de estarmos mais perto dos lugares da acçaõ e das negociaçoens.

A renovaçaõ destas negociaçoens desviaraõ ainda huma vez o attaque que ja se aproximava das fronteiras da Jutlandia. Era impossivel impedir que esta provincia fosse occupada por huma força superior; e vindo pois a ser assim como os Ducados, o theatro da guerra, ficavamos de todo inhabilitados para mandar trigo para a Norwega. Estava pois chegado o momento importante de decidir da paz ou da continuaçaõ da guerra. Nunca paiz algum esteve em circunstancias taõ criticas como a Dinamarca, separada da Norwega, e exposta so a taõ poderozos inimigos; e nunca Principe algum se vio em tanta difficuldade de escolher. Se nos estivessemos unicamente envolvidos nestes successos, e so precisassemos de arrostrar hum grande perigo, na esperança de hum felis rezultado, nem por hum momento teriamos hezitado; porque conhecemos muito bem os generozos sentimentos da nossa tropa e do nosso povo, e sabemos que o ultimo, ainda que exhausto por huma longa guerra, naõ duvidaria ainda fazer grandes sacrificios por nos e pela patria, se para elles o convidassemos. Mas em taes circunstancias naõ deviamos arriscar a ruina de toda a monarquia, nem exigir que hum povo fiel derramasse o seo sangue em huma luta desigual, que so podia ter hum fim calamitozo e sinistro.

Com tudo naõ era só o rezultado desta lucta que fazia mui critica a nossa deliberaçaõ ; a Norwega ficava exposta á huma terrivel fome, se a Jutlandia fosse o theatro da guerra, e dalli naõ podesse ser supprida. Por informaçoens fidedignas sabiamos que nem ainda a quarta parte do trigo necessario para a Norwega, athe o outono, alli tinha chegado á custa de muitos perigos e perdas. Sabiamos igualmente, que naõ tinhamos meios sufficientes para lho continuar a remetter, porque huma quarta parte dos navios empregados naquelles transportes, naõ estava agora nos portos Dinamarquezes ; e o resto com as suas cargas tinhaõ cahido nas maõs do inimigo. Os esforços que para este fim a Dinamarca ja tinha feito naõ podiaõ continuar-se, e ja importavaõ em muitos milhoens. A terceira parte das terras cultivadas em a Norwega naõ se haviaõ semeado no ultimo anno por falta de sementes, e a epocha das novas sementeiras estava chegada, sem haver trigo para as fazer, nem o poder exportar dos portos estrangeiros do norte ou do sul por cauza dos bloqueios. O expor ainda este anno a Norwega a naõ poder semear as suas terras, seria hum procedimento horrorozo, cujas consequencias viriaõ a ser incalculaveis; porque se a producçaõ do trigo em a Norwega se fosse assim taõ consideravelmente diminuindo todos os annos, a exportaçaõ dos productos deste reino acabaria, e nem toda a moeda em circulaçaõ do Estado seria sufficiente para lhe comprar o trigo preciso, ainda quando fosse possivel inviar-lho.

Assim estamos persuadidos que naõ poderiamos justificarnos nem diante de Deos nem dos homens se expozessemos huma naçaõ taõ nobre á maior de todas as calamidades, que por nenhuma forma lhe poderiamos evitar, ainda quando á frente das nossas valerozas tropas, e com forme os seos dezejos, nós tivessemos entrado em huma lucta, deque naõ podiamos sahir bem, por termos forças mui inferiores ás combinadas dos nossos inimigos. Estas eraõ incalculaveis, de sorte que ainda quando fossemos victoriozos naõ poderiamos salvar o todo, e se fossemos vencidos, tudo se perdia, e ficavaõ impossiveis quaesquer ulteriores negociaçoens.

Nesta desesperada situaçaõ, produzida primeiramente por huma longa guerra defensiva, e depois por este incendio universal que tem abrangido toda a Europa, sem que todos os nossos paternaes cuidados a tenhaõ podido desviar, nós fomos compellidos a abraçar o unico meio que nos restava para salvar da fome a Norwega, na occaziaõ em que a Dinamarca, arrostando-se com forças superiores, soffria so este pezo desigual, e se expunha as mais tristes consequencias. — Neste grande aperto de taõ duras circunstancias he que violentados

cedemos á Coroa da Suecia os direitos que tinhamos ao Reino da Norwega, e que herdamos dos nossos antepassados.

Naõ queremos agora entrar nos sentimentos melancolicos que nos tem affligido por esta violenta dissoluçaõ dos laços que uniaõ os dois reinos. Os Dinamarquezes e os Norwegianos julgaráõ de mim pelo que elles taõbem sentem: mas o fado dos Imperios está nas maõs da Providencia.

Nos ultimos sete annos desta lucta naõ temos poupado couza alguma para conservar inteiros estes laços que para nos eraõ sagrados naõ so pela sua duraçaõ de seculos, mas pela fidelidade dos Norwegianos. O primeiro contra tempo que elles tiveraõ foi a perda da nossa esquadra, que nos cortou os meios de mutuamente nos soccorrer-mos; e o segundo, que os quebrou agora, foi a combinaçaõ de todas as potencias, que estaõ em roda da nossa monarquia.

Temos com tudo dado providencias para que em o novo governo todos os habitantes da Norwega continuem a gozar dos seos antigos privilegios, segundo as suas condiçoens, e qualidades.

Quanto a nós, será impossivel jamais esquecer-nos da lealdade e affeiçaõ que o Povo da Norwega sempre nos tem mostrado e á nossa familia. Em quanto a lealdade for olhada como huma virtude entre as naçoens, os Norwegianos seraõ sempre considerados como aquelles, que mais tem igualado ou para milhor dizer, excedido os mais leaes Povos do mundo.

Nós e os nossos Antepassados temos governado a Norwega em todos os tempos de hum modo verdadeiramente paternal; e nestes ultimos annos de calamidade a Dinamarca repartio sempre de boa vontade o seo paõ como os seos Irmaõs, os Norwegianos, quando tiveraõ falta delle.

Assim os nossos mais sinceros dezejos saõ hoje, que este honrado e generozo Povo continue constantemente a gozar athe as idades mais remotas de toda a prosperidade e fortunas!

Middlefort,
18 *de Janeiro,* 1814.

FREDERICK, REX.

ESTADO DA NORWEGA.

(Morning Chronicle, 18 de Março, 1814.)

Mui differentes tem sido os raciocinios a respeito dos sentimentos dos Norwegianos na sua passagem para o dominio da Suecia. Alguns reprezentaõ os habitantes como altamente indignados contra o Tratado, que os separou da Dinamarca; outros porem dizem, que ficáraõ muito satisfeitos com este arranjo que os vai ligar a hum Estado, do qual pela sua situaçaõ geographica elles formaõ huma parte mui proxima e natural. Todas as duvidas porem sobre este ponto ja estaõ aclaradas por hum Deputado, que chegou da Norwega a este paiz. O Baraõ Anker, como Agente acreditado, ou com qualquer outro caracter publico, chegou Sabado á noite a Leith com a sua comitiva, incumbido de huma missaõ particular para o Principe Regente, e o Governo, da parte do Governo Provisional da Norwega, estabelecido em consequencia da cessaõ desta paiz á Suecia. Qual seja exactamente o objecto desta missaõ naõ pode por ora divulgar-se; porem sabemos que os habitantes decididamente estaõ determinados a rezistir á execuçaõ do Tratado pelo qual foraõ cedidos á Suecia. Naõ há duvida que elles imploraõ a assistencia da Graõ-Bretanha; mas no estado em que estaõ os negocios do Continente, he isto hum ponto assás delicado e melindrozo.—O Baraõ deixou Christiansand, na 4. feira e tinha tençaõ de desembarcar em alguma parte da Costa de Inglaterra, porem pelo máo tempo julgou que era milhor hir a Leith.

Hojé parte para Londres.

Edinburgh Courant.

HOLLANDA.

CONSTITUIÇAÕ HOLLANDEZA.

Haia, 3 *de Março*, 1814.

Nos, Guilherme, pela graça de Deos Principe de Orange Nassau, Principe Soberano das Provincias Unidas, &c.

A todos os que a prezente virem, Saude!

Convidados pelo vosso amor e confiança a entrar na Soberania destes Estados foi do nosso primeiro dever o declarar que só aceitavamos esta Soberania, sendo-nos garantida por huma boa constituiçaõ, que podesse manter a Vossa liberdade contra todos os abuzos possiveis. O tempo nos tem ainda feito conhecer a necessidade desta medida.

Em razaõ disto, temos por consequencia olhado como hum dos nossos mais sagrados deveres o convidar alguns homens de consideraçaõ, e incumbilos do importante trabalho de hum codigo fundamental, fundado sobre os vossos uzos e costumes, e appropriado as necessidades do tempo.

Estes homens se encarregáraõ de boa mente desta obra; e havendo-a ja concluido com muito zelo, tem-nos aprezentado os fructos dos seos incessantes trabalhos.

Depois de hum exame mui particular, nós os temos approvado. Mas isto ainda naõ basta para satisfazer o nosso coraçaõ. Como todas as Provincias Unidas saõ interessadas nesta obra, he precizo que todo o Povo Hollandez tenha parte nella. Sim, he precizo, que o Povo fique altamente convencido, de que os seos milhores interesses naõ foraõ esquecidos; que a Religiaõ, como fonte de todo o bem, hé honrada e mantida por este Codigo, e que a liberdade religioza naõ será perturbada por alguns motivos temporaes, mas antes ficará amplamente firme e segura; que a educaçaõ da mocidade, e a propagaçaõ das luzes e das sciencias fará hum dos grandes cuidados do governo, e naõ será embaraçada por nenhum desses regulamentos oppressivos, que a poucaõ o genio e tiranizaõ o espirito; que a liberdade pessoal naõ continuará a ser hum nome vaõ, e dependente dos

caprichos de huma tenebroza e sempre timida policia; que huma administraçaõ imparcial de justiça, guiada por principios inalteraveis, dará a cada individuo a segurança da sua propriedade; que o commercio, a agricultura, e as manufacturas deixaraõ por huma vez de ser embaraçadas, e recobraráõ toda a sua liberdade, como fontes riquissimas de toda a publica e particular prosperidade; que naõ haverá portanto restricçaõ alguma na economia domestica das altas ou baixas classes do Estado, porem que tudo se com formará com as leis geraes, e com hum governo geral; que os movimentos deste governo geral ja naõ seraõ paralizados pelo excessivo zelo dos interesses locaes, mas antes receberaõ delle hum impulso mais forte: que as leis geraes, em virtude de huma armonioza co-operaçaõ dos dois principaes ramos do governo, seraõ fundadas nos verdadeiros interesses do Estado; que as rendas publicas, e a força armada do povo, as mais firmes columnas do edificio politico, seraõ reduzidas a aquelle ponto central, que só pode dar huma permanencia inalteravel ao maior e mais preciozo privilegio de hum Povo livre, que hé, *a sua independencia.*—E haverá ainda alguem que duvide desta verdade depois da terrivel experiencia de huma tirania estrangeira, que nunca respeitou algum direito, quando lhe faltavaõ os meios para se manter pela violencia; e depois de haver gemido por tantos annos debaixo do jugo mais oppressor que havemos tido desde a Epocha Hespanhola?

Ao menos, vós agora ja conheceis todo o valor desses direitos preciozos pelos quaes nossos Pais sacrificáraõ as suas propriedades e o seo sangue; e dessa felicidade, que elles legáraõ aos seos descendentes, mas que pelas adversidades dos tempos nós chegámos a perder!

Dezejando pois imita-los, e tirando forças dos seos exemplos, hé do meo dever, para honrar a sua memoria, e o mesmo nome que eu tenho, restaurar o que tinhamos perdido; e á vós igualmente pertence o auxilliar-me por todas as maneiras, a fim de que protegidos pela Divina Providencia, que nos destinou esta empreza, possamos deixar á nossos filhos a nossa amada patria de todo reconquistada e livre.

Mas para se poder competentemente julgar se o codigo constitucional he capaz de preencher os seos fins, pareceonos justo submettê-lo ao maduro exame de huma numeroza assemblea composta das pessoas as mais dignas e conspicuas de entre vós.

Para este effeito temos designado huma Commissaõ especial, que deverá escolher de huma numeroza lista que nos

foi aprezentada, seis centas pessoas, numero proporcionado á povoaçaõ dos actuaes Departamentos.

Honrados com a vossa confiança, elles se juntaráõ a 28 deste mez na Capital de Amsterdaõ, para decidirem sobre este importantissimo objecto.

Com a carta de convocaçaõ se lhes mandará taõbem o plano da constituiçaõ, para terem tempo de poder formar sobre ella o seo juizo; e para milhor desempenho desta sua incumbencia, se remetterá previamente huma copia á cada membro em particular.

Como importa porem muito que estes Membros tenhaõ a confiança geral, nós temos ordenado que se fizesse publica a lista de todas as pessoas escolhidas em cada hum dos Departamentos, e que todos os seos habitantes alli estabelecidos podessem sem mais adicçaõ alguma escrever o seo nome em hum registo, que por oito dias estará patente em cada cantaõ, e assim desapprovar as pessoas que naõ julgarem capazes.

Todos os habitantes teraõ este direito a excepçaõ dos creados, pessoas que tenhaõ feito *banca-rota*, e as que naõ tiverem idade competente, ou estiverem em processo.

Quando á vista dos Registos conhecermos, que a maioria esta contente com os individuos por esta forma expostos a sua approvaçaõ, considerando os entaõ como reprezentantes de todo o povo Hollandez, nos os faremos ajuntar, appareceremos no meio delles, e os reconheceremos como a grande Assemblea Reprezentativa das Provincias Unidas.

Reunidos por esta forma, principiaráõ os seos trabalhos com toda a liberdade, e nos daraõ conta do que tiverem feito por huma Deputaçaõ nomeada para este fim. Logo que approvarem o Codigo constitucional, cuidaremos entaõ nos preparativos necessarios para dar-mos solemnemente o juramento que a constituiçaõ nos prescreve, no meio da Assemblea, e depois que ella ja estiver legitimamente constituida.

Por tudo isto que tenho feito, agora vos podereis convencer, meos bons concidadaõs, que o meo unico objecto tem sido a felicidade da nossa amada Pátria; que os vossos interesses e os meos saõ os mesmos; e que estes naõ podem nunca ser milhor promovidos senaõ por leis constitucionaes, que affiancem a segurança de todos os vossos direitos. Estas mesmas leis constitucionaes me daõ a vantagem de poder governar-vos por principios permanentes e certos, e de ser nisto ajudado pelos milhores e mais intelli-

gentes cidadaõs ; e por esta forma poderei contar sempre com a vossa affeiçaõ, o que só he capaz de lizongear o meo coraçaõ, animar-me nos trabalhos e alivia-los, e fazer ao mesmo tempo, que eu e a minha familia sejamos para sempre inseparaveis da nossa Patria regenerada.

Dado em Haia, a 2 de Março 1814, *e ao* 1 *do nosso Reinado.*

(Assignado) GUILHERME.

POR ORDEM,

A. R. Falck, Secret. de Estado.

Na Gazeta Ingleza o *Courier* de 10 de Março, donde extrahimos esta Proclamaçaõ, achaõ-se as reflexoens seguintes, que por mui notaveis, nós as vamos transcrever.

Hum pouco ficámos surprehendidos com este documento que recebemos da Hollanda, e que se diz ser huma Proclamaçaõ do Principe de Orange ao Povo, relativa a nova Constituiçaõ politica Hollandeza. Sua Alteza o informa de que tem convidado alguns homens de consideraçaõ para os encarregar do importante trabalho de organizar hum Codigo Fundamental. Este Codigo ja elles acabáraõ, e deve ser submettido á approvaçaõ de hum Corpo de 600 homens. Nos ja dicemos que este documento nos cauzou admiraçaõ, porque esperavamos que o povo e o governo da Hollanda pozessem por ora de parte todas as consideraçoens ou que podessem demorar ou por alguma forma diminuir a actividade das operaçoens, que os devem livrar para sempre de tornarem a cahir debaixo do jugo de França. Tinhamos imaginado que elles teriaõ applicado ás suas pessoas e circunstancias aquillo que se diz ser o primeiro dever de hum Orador, e que houvessem com effeito sentido que o primeiro dever da Hollanda era a acçaõ, o segundo dever da Hollanda era a acçaõ, e o terceiro dever da Hollanda era a acçaõ. Sim a experiencia da Revoluçaõ Franceza, e da Americana taõbem, nos tem feito perder o amor a tudo isso que se chamaõ novas constituiçoens. Huma Assemblea de frigidos e tenebrozos Metaphysicos, como os da Escolha de Rœderer junta-se para deliberar, sem ter ideas algumas profundas ou conhecimento do homem, tal qual elle he : sem experiencia do

caracter ou do coraçaõ humano—muito pouca do mundo—considerando todos os prejuizos como máos—todas as preoccupaçoens locaes como erros—e procedendo inteiramente debaixo do principio da perfectibilidade da especie humana. Daõ á luz hum bello Codigo, em que tudo foi feito por esquadria, regoa, e compasso, e em que tudo fica de huma beleza e segurança admiravel :—em huma palavra, tudo armoniozo, e o mais excellente e formozo na apparencia. A prezentaõ finalmente esta obra a multidaõ embasbacada ; e depois de huma curta e delirante existencia, ella cahe por terra em hum montaõ de ruinas,—*porque se naõ cuidou em lhe fazer os alicerces* Obras de gabinete só saõ boas para o gabinete, e nunca saõ accommodadas ás necessidades, ás paixoens, e aos prejuizos de hum ente taõ fragil e pecador como o homem. Ao nosso modo de ver nos parece hum absurdo, que de repente se possa fabricar huma nova constituiçaõ, aqual seja adequada aos nossos habitos e costumes, ou ás necessidades de hum povo.—As constituiçoens naõ se devem formar tanto apressa, nem podem ser a obra da Sabedoria de hum só tempo, de hum só homem, ou de huma assemblea de homens que vivem em hum só tempo ; devem ser os rezultados da sabedoria e da experiencia de idades successivas, e de sabios e virtuozos homens successivos.—Seraõ sempre fracas e de pouca duraçaõ, se nellas se naõ consultarem naõ só as nossas necessidades porem os nossos prejuizos; naõ só os nossos bons habitos, porem os nossos erros; naõ só as nossas virtudes, porem os nossos vicios. Em razaõ doque temos dito todas as constituiçoens feitas em França foraõ tranzitorias, e cahiraõ humas a poz outras para darem em fim lugar á aquelle horrorozo dispotismo militar, que destruio athe os vestigios da liberdade e da independencia, e que só no Foro Judicial se vio obrigado a recorrer ás antigas leis e ordenanças que existiaõ nos antigos tempos, e na antiga dinastia. Mas podem apontar-nos a constituiçaõ Americana como digna de todo o louvor e admiraçaõ. Ah, Sim ! Ella he hum belissimo edificio, que só parece defender e proteger tudo o que naõ he a verdadeira liberdade. Nos seos escriptos, nas suas fallas, e na sua conducta nós podemos descobrir o seo verdadeiro espirito de liberdade. A sua liberdade naõ he liberdade ; o seo saber naõ he saber ; e a sua sciencia naõ he liberal. Tudo o que he verdadeiramente se o naõ presta para nada ;—hé huma vulgar e desenfreada licenciosidade.—Porem o que he copiado, e de algum modo serve para conter esta licenciosidade, foi copiado da mais bella e da mais solida de todas as Obras—a constituiçaõ Britannica.—Como he porem que esta taõ excellente Obra se poude executar ? Foi pelas maõs de huma Assem-

blea de homens em hum só tempo? Naõ, naõ; foi o fructo de huma Sabedoria e experiencia successivas; tem sido como os nossos carvalhos, a obra de Seculos; e tem crescido com o nosso crescimento, e se tem vigorado com o nosso vigor. Apezar de estar taõ elevada, e ter deitado braços taõ longos, naõ tem que temer as tempestades, porque as suas raizes saõ profundas, e se espalhaõ por hum terreno bem feitor.—Naõ ha duvida de que a antiga constituiçaõ Hollandeza tinha suas imperfeiçoens e suas deformidades, porem estas poderiaõ ser removidas sem ser precizo fazer huma nova; e pelo menos quando se fizesse, deveria ser em tempo de paz, e naõ de guerra. A discuçaõ sobre novas constituiçoens, em tempos como os prezentes, parece pois ser taõ racionavel e justa como o procedimento desses Douctores de Constantinopla, que estavaõ disputando em pontos Theologicos, quando o inimigo ja ameaçava as portas da cidade.

SUISSA.

Zurich, 18 *de Fevereiro*, 1814.

O Plano da nova Confederaçaõ Suissa, tal como foi adoptado pela Assemblea, que se congregou neste lugar, hé o seguinte:

Artigo 1. Os Cantoens se affiançaõ mutuamente a sua constituiçaõ e a sua independencia.

2. Os Contingentes de homens e dinheiro se dáraõ segundo as proporçoens determinadas pelo Acto da Mediaçaõ, havendo sempre a liberdade de os alterar quando as circunstancias o exigirem, ou pelo augmento dos Estados da Confederaçaõ ou pelos abuzos que se venhaõ a descobrir na sua desigual destribuiçaõ.

3. No cazo de haver alguma desordem em qualquer dos Cantoens, este poderá requerer immediatamente auxillio aos seos vezinhos; mas dará taõbem logo parte ao Governo da Confederaçaõ para que regulle a qualidade de auxillio que se lhe deve dar.

4. De hoje em diante naõ haverá mais hum unico servo em toda a Suissa.

5. O Commercio de Viveres será livre por toda a Suissa, e se tomaráõ todas as medidas de policia contra os monopolistas.

6. Todos os tributos sobre as importaçoens e exportaçoens ficaõ desde hoje abolidos.

7. Nenhum cantaõ poderá fazer allianças com as naçoens estrangeiras, ainda que possaõ fazer capitulaçoens militares, que sempre devem contudo depender da approvaçaõ da Dieta.

8. O *Syndicato*, estabelecido pelo Acto da Mediaçaõ, fica desde hoje abolido ; mas por outra parte, o direito de decizaõ, que antes pertencia a Constituiçaõ, fica no mesmo pé, relativamente a quaesquer differenças que se possaõ excitar entre os Cantoens. Neste cazo quando naõ possaõ concordar na escolha de hum arbitro, a Dieta nomeará hum, que decida entre elles.

9. Quando hajaõ pois algumas differenças entre os Cantoens, naõ devem recorrer ás armas, porem simplesmente empregáraõ os meios legaes.

10. O Cantaõ de Zurich será sempre o primeiro Cantaõ.

11. O Burgomestre, Prezidente de Zurich, hé o Prezidente da Confederaçaõ e da Dieta.

12. Formar-se-ha hum Conselho para estar junto delle, que sera composto do numero de individuos que a Dieta determinar.

13. Cada hum dos Cantoens mandara os seos Deputados para a Dieta ; os quaes nunca teraõ mais do que hum voto, que taõbem poderaõ dar no seo conselho, se assim quizerem.

14. A Dieta se juntará regularmente na primeira 2. feira de Julho.

15. Zurich, como primeiro cantaõ, pode convocar Dietas extraordinarias, ou por assim o julgar necessario, ou quando for requerido para isto por cinco cantoens.

16. A Dieta sómente pode declarar guerra, e fazer Tratados e allianças. Em todo o cazo porem, he precizo que a pluralidade se conte por tres quartos dos votos.

17. As allianças só obrigaraõ aquelles cantoens, que votáraõ a favor dellas.

18. A Dieta derigirá tudo o que for relativo ás tropas dos Contingentes, no cazo de perigo interno ou externo.

19. Pela mesma forma escolhera os Deputados da Confederaçaõ, e os poderá destituir.

20. Cada Cantaõ só tem hum voto, a excepçaõ dos dois grandes Cantoens que poderáõ ter cada hum dois votos.

21. O primeiro Cantaõ tem direito de informar os outros de quaesquer perturbaçoens, que estejaõ para suscitar-se.

22. O Concelho de Estado do primeiro Cantaõ tem o direito de decidir com o Concelho nas occazioens ordinarias, que naõ forem de grande consequencia.

23. O Tribunal da Chancellaria da confederaçaõ sera escolhido por tres annos, mas poderá ser ainda reeleito.

24. Todos os contractos e estipulaçoens mutuas entre os cantoens, assim como todas as rezoluçoens da dieta ficaraõ em vigor, naõ sendo contrarias ao prezente Acto.

25. Todas as Estatutos feitos pela confederaçaõ e pelos cantoens seraõ depositados nos Arquivos da Confederaçaõ.

ITALIA, OCCUPADA PELOS ALLIADOS.

ROMA.

Janeiro 31, 1814.

O General Napolitano Lavauguyon instalou o nosso Governo Provizional á 24 do corrente. No mesmo dia á tarde El Rei de Napoles entrou em a nossa cidade, e foi rezidir no palacio Farneze.

O Principe Chigi foi nomeado Prefeito da nossa Cidade, e os portos dos nossos Departamentos, á maneira dos de Napoles, ja estaõ abertos aos navios neutraes, e aos das potencias alliadas.

No dia 28, S. M. sahio para o seo Quartel-General, mas antes disso mandou dar a liberdade á todos os Ecclesiasticos que estavaõ prezos por naõ terem querido prestar obediencia de fidelidade á Napoleaõ.

No tempo em que esteve dentro da nossa cidade, El Rei de Napoles foi vizitar a Familia Real de Hespanha, e El Rei Carlos lhe veio pagar a vizita. Mandou taobem fazer os seos comprimentos ao Rei de Sardenha, que por alguns indisposiçaõ estava de cama.

Por occaziaõ de fallar-mos nesta celebre cidade, que agora acabar de passar por huma nova, porem mui pacifica revoluçaõ, pareceo-nos dizer alguma couza a respeito do seo antigo Chefe espiritual e temporal, este notavel suc-

cessor de Pedro e dos Cezares, que taobem tem sido huma das interessantes victimas da politica dos tempos. Em hum artigo de Louvaina de 20 de Fevereiro, lemos o seguinte:—

"O Papa foi mandado sahir de Fontainebleau para Limoges; e os que estavaõ incumbidos da sua guarda tiveraõ a crueldade de lhe recuzar a companhia de dois Cardeas, que elle tinha particularmente pedido. Em consequencia disto partio só com o seo Medico. Ao Cardeal Pignatelli se permittio o ficar em Fontainebleau em razaõ da sua má saude: mas os outros todos tiveraõ ordem de retirar-se. Scotti foi para Toulon: Mattei, para Arles; Ruffo, para Grasse; Sacca, para Uzes; Oppizomi, para Carpentras; Saluzzo, para Pons; Gonzalvi, para Beziers; Brancodoro, para Orange; Tilla, para Nismes; e Gabrieli, para Vigau.

"Por noticias da Hollanda sabemos taobem que a 9 de Fevereiro, depois de varias mudanças de lugar passára para Nice, e dalli devia partir a 11 do mesmo mez para Genova, aonde se faziaõ os preparativos necessarios para o receber. Com tudo as novas Gazetas da Hollanda ainda o davaõ demorado em Nice, e acrescentavaõ que hia convocar hum Concilio naquella cidade. Ultimamente por hum artigo de Amsterdaõ de 15 de Março, consta-nos, que tinha chegado a Savona."

Florença, 8 de Fevereiro.

O General Napolitano Lecchi, quando entrou no territorio da Toscana, fez huma Proclamaçaõ, na qual, entre outras couzas, diz:—

"Nós naõ temos outro fim senaõ o dar-vos a vossa antiga prosperidade, e independencia. Sabemos, que dezejaes ter hum Governo Italiano, fundado em os vossos interesses territoriaes, e nos vossos uzos e costumes; pois bem, vós o tereis. Com razaõ vos queixaes dos excessivos tributos, que saõ applicados a objectos que nenhuma relaçaõ tem com vosco; estes tributos seraõ pois alliviados, muito milhor destribuidos, e se applicaraõ só para couzas do vosso interesse. Lamentaes a auzencia de vossos filhos, levados por força para distantes paizes e para guerras interminaveis, com que tendes perdido todas as esperanças de os tornar a ver; mas ja este sistema se acabou, porque huma paz duravel vos será brevemente afiançada por todas as Potencias da Europa."

Publicou se taobem outra Proclamaçaõ a favor da liberdade do commercio por mar e por terra.

PROCLAMAÇAÕ.

) Baraõ Paerio, Concelheiro de Estado, e Procurador-Geral de S. M. El Rei das *Duas Sicilias*, &c. &c.

Ao Povo dos Departamentos do Sul da Italia.

Havendo-se concluido hum Tratado de paz entre S. M. , e R. o Imperador de Austria, e as oatras Potencias allia-as do Continente, com S. M. El Rey das Duas Sicilias, ue provizionalmente tomou posse dos Estados Ecclesias-icos, da Toscana, e os Departamentos do Sul da Italia; se-uio-se depois hum armisticio com Inglaterra, que deve ter or fim huma paz solida, na qual a liberdade dos máres fique or huma vez estabelecida.

O povo deste bella parte da Italia facilmente verá todas s vantagens quo tem alcançado, e as esperanças que ainda ode ter pela sua nova situaçaõ, para a qual S. M. tem toma-o taõ prudentes medidas, que devem fazer com que os abitantes lhe sejaõ agradecidos. Elle fica responsavel por oda a segurança externa destes paizes, agora occupados elas suas tropas; e pelas forças que tem sobre o Pó fara om que o theatro da guerra esteja sempre longe destes erritorios.

Nestas circunstancias, pede a gratidaõ e a justiça que stejaes tranquillos athe que hum Concelho Geral Adminis-rativo se estabeleça em Roma, e por elle se regulem todas as aterias Civis, Financiaes, e Judiciarias.

S. M. tem grande interesse na vossa felicidade, e por este otivo ja nomeou Commissarios Reaes, com plenos poderes, ara indagarem por meio dos Concelhos dos Departamentos, uaes saõ as vossas mais urgentes necessidades, e o modo e as remediar.

Em virtude pois da sua auctoridade, e dos meos plenos oderes, eu estou auctorizado para declarar-vos:

1. Que S. M. promette pela sua honra e pela lealdade dos linistros da Igreja manter a segurança pessoal, e a inviola-ilidade das propriedades publicas.

2. Que protegerá o commercio interno e maritimo com odas as potencias amigas e neutraes.

3. Que todos os officios vagos, ou os que vagarem nos)epartamentos, seraõ exclusivamente preenchidos pelos ha-itantes,

4. Que nenhum tributo novo sera imposto no vosso paiz, nas antes S. M. procurara quanto lhe for possivel diminuir

prontamente os que vir por experiencia que saõ mais pezados.

Povo do Sul da Italia.—Mostrai-vos pois agradecidos as virtudes e o beneficiencia de S. M. naõ porque elle assim ordena, mas porque isto he hum dever da vossa gratidaõ. Os mais felizes presagios dos vossos destinos futuros seraõ o vosso bom e leal comportamento para com nosco, fazendo-vos assim dignos do nome Italiano. Sim a vossa independencia politica, *o maior bem das Naçoens*, dependerá em tudo e por tudo do vosso procedimento. Os vossos dezejos seraõ protegidos por S. M., e por todas as mais potencias alliadas. A moderaçaõ, desinteresse, e prudencia que tendes manifestado em todas as vossas deliberaçoens agoiraõ a constancia da vossa fidelidade.

GUISEPPE PAERIO.

Ancona, 31 *de Janeiro de* 1814.

REINO DE NAPOLES.

Napoles, 6 *de Dezembro de* 1813.

DECRETO REAL.

Havendo sido informados sobre o estado do Reino, e sobre o superfluo dos seos productos, assim como da condiçaõ do nosso commercio, e dezejando dar ás importaçoens, e exportaçoens toda a facilidade necessaria a beneficio do nosso povo; depois de termos ouvido os nossos Ministros do Interior e das Finanças, temos decretado, e decretamos o seguinte:

Art. 1. Todos os navios das Potencias amigas ou neutraes poderaõ em virtude deste Decreto entrar em todos os portos do nosso Reino com os productos de qualquer paiz, e exportar do nosso Reino todas as mercadorias que quizerem, pagando simplesmente os tributos determinados pelas pautas. Poderaõ taobem conservar em deposito quaesquer fazendas, para depois as transportarem para outras partes, com tanto que naõ sejaõ contrabando, prohibido pelas leis actuaes. Mas se as ditas fazendas forem prohibidas, taõ somente será permittido o deposita-las no porto de Napoles.

Art. 2. Todos os Decretos ou Ordens anteriores, contrarias a este Decreto, ficaõ revogadas.

Art. 3. Os nossos differentes Ministros ficaõ incumbidos da execuçaõ do prezente Decreto."

(Assignado) JOAQUIM NAPOLEAÕ.
(Sobscripto por) PIGNATELLI.
Ministro d'Estado.

FRANÇA.

Paris, 20 de Fevereiro de 1814.

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias dos exercitos athe 19 do corrente.

O Duque de Ragusa marchava para Chalons, quando soube que huma coluna das Guardas Imperiaes Russianas, composta de duas divizoens de Granadeiros, se dirigia para Montmirail: mudou de direcçaõ, foi direito ao inimigo, tomou-lhe 300 homens, e o repelio athe Sezanne, donde os movimentos do Imperador tinhaõ forçado este corpo a retirar-se por marchas forçadas para Troyes.

O Conde Grouchy, com a divizaõ de infantaria do General Laval, e tres divizoens do primeiro Corpo de Cavallaria passou para la Ferte-sous-Jouare.

Os postos avançados do Duque de Treviso tinhaõ entrado em Soissons.

A 17, ao romper do dia, o Imperador marchou de Guignes para Nangis. A batalha de Nangis tem sido huma das mais brilhantes.

O General em Chefe Russiano Wittgenstein estava em Nangis com tres divizoens, que formavaõ o seo corpo de exercito.

O General Pahlen, commandante da 3 e 14 Divizoens Russianas, e de muita cavallaria, achava-se em Mormant.

O General de Divizaõ Gerard, hum official das maiores esperanças, cahio sobre o inimigo, entrando pela aldea de Mormant. Hum batalhaõ do regimento 32 de infantaria, que havia ja vinte annos tinha merecido os elogios do Imperador na batalha de Castiglione, continuando a mostrar-se

sempre digno da sua antiga reputaçaõ, foi o que entrou a ditta aldea á *passo de carga.*

O Conde Valmy, á frente dos Dragoens do General Treilhard, que tinhaõ vindo da Hespanha, e acabavaõ de chegar ao exercito, rodearaõ a aldea pela esquerda. O Conde Milhaud com o 5 Corpo de Cavallaria, a rodeou pela direita, e o Conde Drouet avançou com numerozas batarias. Em hum momento tudo ficou decidido. Os quadrados, em que se tinha formado a infantaria Russiana, foraõ desfeitos e rotos, e tanto Generaes como officiaes cahiraõ todos em nosso poder. Alem disso, tomamos 6,000 prizioneiros, 10,000 espingardas, 16 peças de artilharia, e 40 caixoens. O General Wittgenstein escapou-se, fugindo em grande diligencia na direcçaõ de Nogent. Tinha antes annunciado ao Senhor Billy, quando estava alojado em sua caza em Provins, que a 18 estaria em Paris: agora na sua volta, apenas se demorou hum quarto de hora, e teve a franqueza de dizer ao seo patraõ: eu foi completamente batido, perdi duas das minhas divizoens, e em duas horas vos tereis aqui os Francezes.

O Conde Valmy, com o Duque de Regio marcharaõ para Provins, e o Duque de Belluno para Villeneuve-le-compte. O General Wrede achava-se ali postado com duas divizoens Bavaras. O General Girard o atacou e o poz em derrota. Os 8 ou 10,000 homens de que se compunha o Corpo Bavaro, estavaõ perdidos, se o General Sherber, que commandava huma divizaõ de dragoens tivesse carregado como devia: mas este General que em tantas outras occazioens se tem distinguido, perdeo esta taõ bella, que agora se lhe offerecia. O Imperador fez lhe saber o seo descontentamento, e naõ o mandou entrar em concelho de guerra, persuadido que ainda teria tempo de reparar esta falta, e continuaria a merecer os elogios que soube ganhar em Hoff na Prussia, e em Znaim na Moravia, quando commandava o 10 regimento de Couraceiros.

S. M. manifestou a sua satisfacçaõ ao Conde Valmy, ao General Treilhard e a sua divizaõ, e ao General Girard, e ao seo corpo de exercito.

O Imperador passou a noite de 17 para 18 no castello de Nangis.

A 18, ao romper do dia, o General Chateau marchou para Monterau. O Duque de Belluno devia ali ter chegado em a noite de 17; porem fez alto em Salins, e commeteo hum grande erro. A occupaçaõ das pontes de Monterau teria feito ganhar hum dia ao Imperador, e lhe haveria dado occaziaõ de se aproveitar da grande falta que commetteo o exercito Austriaco.

O General Chateau chegou a Monterau as 10 horas da manham; mas as 9 ja o General Bianchi, commandante do 1 corpo Austriaco, tinha tomado posiçaõ, com duas divizoens Austriacas e outra de Wirtemberg, sobre as alturas de fronte de Monterau, com que cobria as pontes e a cidade. O General Chateau o atacou, porem naõ sendo auxilliado pelas outras divizoens do corpo de exercito, foi repellido. O Senhor Licouteuix, que de manham tinha hido fazer hum reconhecimento, como lhe matassem o cavallo, ficou prizioneiro. Era hum moço mui intrepido.

O General Girard sustentou a batalha a manham toda. O Imperador correo ali á todo o galope, e as 2 horas depois do meio dia ordenou, que se atacasse o *plateau*. O General Pagol, que marchava pela estrada de Melun, chegou em quanto ainda durava a peleja; e fazendo huma brilhante carga destroçou o inimigo e o arrojou para o Sena e Yonne. O bravo 70 de Caçadores marchou direito ás pontes, que a metralha de mais de 60 peças impedio de serem destruidas; e entaõ tivemos a dobrada vantagem de poder passar as ditas pontes a *passo de carga*, e de tomar-mos 4,000 prizioneiros, 8 banderas, 6 peças de artilharia, e matar-mos 4 ou 5,000 homens.

As tropas de Servier desembocáraõ na planicie. O General Duhesme, official de huma rara intrepidez e de huma longa experiencia, tendo apparecido pela estrada de Sens, o inimigo foi por toda a parte batido, e todo o nosso exercito desfilou pelas pontes. A antiga guarda só teve tempo de mostrar-se, porque o ardor das tropas do General Girard e do General Pajol naõ lhe deraõ occaziaõ de participar da gloria deste dia.

Os habitantes de Monterau naõ estiveraõ occiozos, porque os tiros que das janellas deraõ sobre o inimigo lhe augmentáraõ a confuzaõ. Os Austriacos e Wirtembergeses lançaraõ fora as suas armas. Morreo hum General de Wirtemberg, e se a prizionou outro Austriaco, assim como differentes Coroneis, entre os quaes há hum do regimento de Colloredo, com o seo Estado-Maior, e as suas bandeiras.

No mesmo dia os Generaes Charpentier e Alex sahiraõ de Melun, atravessáraõ o bosque de Fontainbleau, e expulsáraõ dali os Cossaccos e huma Brigada Austriaca. O General Alex chegou a Meret, e o Duque de Tarentum de fronte de Bray.

O Duque de Reggio está perseguindo as partidas do inimigo desde Provins athe Nogent.

O General de Brigada Montbrun, que tinha com sigo 1,800 homens, e estava encarregado de defender Moret e o bosque de Fontainbleau, abandonou estes postos, e se

retirou para Essone, apezar de ter podido disputar palmo á palmo o passo ao inimigo.

O Major General suspendeo o General Montbrun, e o mandou responder em hum concelho de guerra.

A perda que mais custou ao Imperador he a do General Chateaux. Este joven official, que dava as maiores esperanças, foi mortalmente ferido na ponte de Monterau, aonde elle estava com os atiradores. Se morrer, ainda que os cirurgioens tem alguma confiança de o salvar, ao menos morre acompanhado das saudades de todo o exercito; e a sua morte he muito para envejar, e preferivel á existencia daquelles militares, que a naõ podem conservar senaõ a custa da sua reputaçaõ, e dos nobres sentimentos, que nestas grandes circunstancias todo o Francez deve manifestar na defeza da sua patria.

O palacio de Fontainbleau ficou salvou. O General Austriaco Hardeg que entrou na cidade, mandou por-lhe sentinellas para o guardar dos excessos dos Cossaccos, que todavia sempre roubáraõ alguns resposteiros, e alguns telizes. Os habitantes naõ se queixaõ dos Austriacos, porem só desses Tartaros, monstros, que deshonraõ o Soberano que os emprega, e o exercito que os protege. Estes malfeitores andaõ cobertos de joias e do ouro, e em alguns que se tem morto tem se encontrado oito ou dez relogios: saõ na realidade huns verdadeiros ladroens de estrada.

O Imperador encontrou-se na sua marcha com as guardas nacionaes de Brest e Poitou. Passou-lhes revista, e lhes dice:—Mostrai de quanto saõ capazes os homens do Ouest; esses homens, que em todos os tempos foraõ os mais fieis defensores do seu paiz, e os primeiros auxiliadores da monarquia.

S. M. passou a noite de 19 no Castello de Surville, situado nas alturas de Monterau. Os habitantes queixaõ-se muito das vexaçoens do Principe Real de Wirtemberg.

Por esta forma o exercito de Schwartzenberg, veio taobem a ter parte nestas perdas pela derrota de Kleist, de Wittgenstein, dos Bavaros, da divisaõ de Wirtemberg, e do Corpo do General Bianchi.

O Imperador destribuio pelas tres divizoens da antiga guarda montada, 500 decoraçoens da legiaõ de honra, e repartio outras tantas pela antiga guarda de infantaria. Destinou taobem 100 para a Cavallaria do General Treilhard, e outras tantas para a do General Milhaud.

Temos apanhado hum grande numero de insignias das ordens de S. George, S. Wlademiro, e S. Anna, que se encontráraõ nos homens que cobriaõ os differentes campos de batalha.

A nossa perda nas batalhas de Nangis e Monterau naõ excede a 4,000 homens entre mortos e feridos, o que a pezar da parecer improvavel hé muito verdadeiro.

A cidade de Epernay, sendo informada dos successos do nosso exercito, tocou á rebate, intrincheirou as suas ruas, e recuzou dar passagem a 2,000 homens, de quem fez alguns prizioneiros. Se este exemplo fosse imitado por toda a parte, mui poucos homens do inimigo tornariáõ a passar o Rheno.

As cidades de Guise e S. Quintin taõbem fecharaõ as suas portas, e declaráraõ que as naõ abririaõ, a naõ ser que diante dellas se aprezentasse alguma sufficiente força de infantaria. O seo comportamento foi pois mui differente do que teve Rheims, que passou pela fraqueza de abrir as suas portas a 150 Cossacos, e de os bem tratar e acolher por espaço de oito dias. Os nossos Annaes attestaráõ á posteridade a cobardia daquellas povoaçoens, que faltáraõ ao seo dever e a sua honra; assim como mencionaraõ dignamente aquellas, que á imitaçaõ de Leaõ, Chalons-sur-Soane, Tournus, Sens, St. Joaõ de Losnes, Vitry, e Chalons sur-Marne tem pago as suas dividas á patria, e se tem elevado a hum ponto de gloria, digno da naçaõ franceza. O Franche-comte, Vosges, e a Alsacia naõ deixaráõ perder o momento em que os Alliados entrárem a retirar-se. O Duque de Castiglione, que ja tem reunido em Leaõ hum exercito escolhido, ja taõ bem está em movimento para embaraçar a retirada do inimigo.

Paris, 23 de Fevereiro, 1814.

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos athe 21 do corrente.

O Baraõ Marulez, Commandante de Besançon, escreve o seguinte.

" A 31 de Janeiro o inimigo fez hum ataque do lado de Briguelle. De noite mandou atirar sobre a cidade por duas baterias de obuzes e artilharia, e tentou hum ataque contra o forte de Chandone; mas foi por toda a parte repelido, entre os gritos de—Viva o Imperador—Perdeo mais de 1,200 homens. Seja aonde for que o inimigo se aprezente, nós estámos prontos para recebêlo muito bem."

Todos os Cossacos, que se tinhaõ adiantado athe Orleans, ja tem retrocedido. Por toda a parte os paizanos os perseguem, e aprizionaõ e mataõ hum grande numero delles. Em Nogent, estes Tartaros, que nada tem de homens, queimáraõ alguns celleiros, aos quaes elles mesmos pozeraõ fogo com as suas maõs. Tendo vindo alguns paizanos para o apagar, os Cossacos os attacáraõ, e acendéraõ novamente o fogo. Em huma aldea perto do Yonne os Cossacos se estiveraõ divertindo em quemar huma bella caza de hum lavrador, mas tendo-se tocado a rebate, os habitantes agarráraõ trinta e os fizeraõ morrer em aquelle mesmo fogo.

O Imperador Alexandre dormio a 17 em Bray, e no dia seguinte fez passar o seo Quartel-General para Fontainbleau. O Imperador d'Austria naõ quis deixar Troyes.

O Imperador Napoleaõ tinha a 20 á noite o seo Quartel-General em Nogent.

Todo o exercito inimigo marcha na direcçaõ de Troyes.

O General Girard chegou á Sens com o seo corpo, e a divizaõ de cavallaria do General Roussel; as suas guardas avançadas estavaõ em Villeneuve-l'Archeveque. A guarda avançada do Duque de Reggio estava em Chartres e Mesgrigny, á meio caminho de Nogent para Troyes: as de Duque de Tarentum estavaõ em Pavillon. O Duque de Raguza está em Sezanne para observar os movimentos do General Winzingerodé, que tendo deixado Soissons marchou por Chalons para Rheims á fim de se unir com os restos do exercito do General Blucher. O Duque de Raguza cahirá sobre o seo flanco esquerdo, se elle novamente se arriscar a combater.

Soissons he huma praça que pode rezistir á hum golpe de maõ. O General Winzingerode á frente de 4 ou 5,000 homens de tropas ligeiras intimou-lhe que se rendesse. O General Rusca respondeo-lhe como devia. Entaõ Winzingerode formou huma bateria de 12 peças, e desgraçadamente a primeira balla matou logo o General Rusca. A praça naõ tinha de guarniçaõ mais do que 1,000 guardas nacionaes, que ficáraõ atterradas; e assim o inimigo entrou em Soissons aonde cometeo todos os horrores imaginaveis. Os outros generaes que estavaõ em serviço, e que deviaõ tomar o commando depois da morte do General Rusca, hiraõ responder a hum concelho de guerra, pois que a cidade naõ devia ser tomada.

O Duque de Treviso tornou a occupar Soissons no dia 19, e reorganizou a sua defeza.

O General Vicent escreve de Chateau Thierry, que 250

inimigos de tropas ligeiras tendo voltado para Fere, em Tardenois, Mr. d'Arbaud Missun marchou contra elles com 60 cavallos das guardas de honra que tinha reunido; e que sendo auxilliado pelas guardas nacionaes das aldeas, os batêra, matando alguns, e dispersando os outros.

O General Milhaud encontrou o inimigo em S. Martinho-le-Bosnay, na antiga estrada de Nogent para Troyes, o qual constava de 800 cavallos. Mandou ataca-los por 300 homens, que os derrotaraõ, fazendo-lhes 160 prizioneiros, matando-lhes 20 homens, e tomando-lhes quasi 100 cavallos. Depois começou a perseguir o inimigo, e ainda o estava perseguindo fortemente.

O Duque de Castiglione deixou Leaõ, e marchou com hum consideravel corpo de exercito, comporto de tropas escolhidas, na direcçaõ do Franche-Comté, e da Suissa.

O Congresso de Chatillon ainda continua: mas o inimigo lhe oppoem toda a qualidade de embaraços. Os Cossacos demoraõ a cada passo os correios, e ainda que naõ estejamos á mais de 30 legoas de Chatillon em linha recta, os correios naõ chegaõ senaõ depois de quatro ou cinco dias de jornada. He pela primeira vez que os direitos das naçoens se tem por esta forma violado. Entre as naçoens ainda as menos civilizadas, os correios dos embaixadores saõ respeitados, e naõ se impedem as communicaçoens que os plenipotenciarios saõ obrigados a fazer ao seo governo.

Os habitantes de Paris naõ podiaõ esperar senaõ calamidades horrorozas se o inimigo a entrasse, achando-a sem defeza. Pilhagem, devastaçaõ, e fogo teriaõ acabado com os destinos desta brilhante capital.

O Frio tem sido excessivo; e esta circunstancia tem sido mui favoravel para que os inimigos possaõ conduzir por todas as estradas a sua artilharia e bagagens. Sem esta boa fortuna mais de a metade dos seos carros teriaõ cahido em nossas maõs.

MINISTERIO DA JUSTIÇA.

Nós, Conde Mole, Graõ Juis, Ministro da Justiça, Official da Legiaõ de Honra, e Graõ-Cordaõ de Ordem da Uniaõ:

Conformando-nos com a carta que nos derigio M. o Duque de Vicenza em data de 17 de Fevereiro 1814, pela qual nos informa, por ordem de S. M. o Imperador e Rei,

de que El-Rei de Napoles declarou guerra á França; e que as intençoens de S. M. I. e R. saõ que todos os Francezes, empregados no serviço civil ou militar do governo Napolitano, se mandem recolher por huma declaraçaõ formal, e segundo as Leis; conformando nos taõbem com o artigo do Decreto Imperial de 6 de Abril de 1809, e com os artigos 17 e 18 do Decreto de 26 de Agosto.

Declarâmos, que todos os Francezes, que estiverem agora com ou sem licença de S. M. no serviço militar ou civil do governo Napolitano, devem voltar para o territorio do Imperio dentro do espaço de tres mezes, contados do dia 17 de Fevereiro de 1814, e que alem disto ficaõ obrigados a certificar a sua volta, conforme a pratica prescripta pelas Leis; e os que assim o naõ fizerem, seraõ depois deste termo acuzados e perseguidos pelas auctoridades publicas, segundo as disposiçoens do Decreto Imperial de 6 de Abril de 1809.

Dado em Paris em o nosso Palacio,
a 22 de Fevereiro, 1814.

(Assignado) CONDE MOLE.

MILAÕ, 3 DE FEVEREIRO, 1814.

O Governo acaba de publicar a seguinte Proclamaçaõ, derigida ao Povo de Italia:

Povo do reino de Italia! Por tres mezes vos fortes bem felizes, podendo salvar a maior parte do vosso territorio das invasoens do inimigo.

Por quasi tres mezes os Napolitanos nos tem prometido solemnemente que nos viriaõ socorrer. E como poderiamos nos desconfiar das suas promessas? O seo soberano está unido pelos laços da sangue ao grande homem, a quem eu e elle devemos tudo; mas o grande homem naõ está hoje taõ felis!

Fiados na palavra dos Napolitanos, nós justamente esperavamos, que todos os esforços que athe agora temos feito naõ seriaõ inuteis, e que o inimigo se veria forçado a retirar-se para alem das nossas fronteiras.

Povo do reino de Italia, he possivel acreditar o que vemos! Os Napolitanos tem-nos enganado em todas as nossas boas esperanças.

Com tudo só foi como alliados que elles entráraõ em o nosso territorio, e que lhe consentimos o occuparem alguns dos nossos departamentos.

Nós os recebemos como Irmaõs ; nós de boamente lhes abrimos os nossos armazens ; e em recompensa dos nossos sacrificios e da nossa confiança hé que na mesma linha em que as suas armas se deviaõ juntar ás nossas, elles deraõ as maõs á estrangeiros, e ergueraõ a bandeiras contra nós !

A historia publicará hum dia todas as intrigas e todos os manejos, que se empregaraõ para illudir athe este ponto hum soberano, que ja taõ distincto pelo seo valor naõ podia deixar de ter todas as mais virtudes de hum soldado. Povo do reino de Italia, he precizo naõ o occultar ; a deserçaõ dos Napolitanos tem cruelmente augmentado as dificuldades da nossa situaçaõ ; porem ao mesmo tempo naõ temos taõbem receios de dizer :—que quanto mais difficultoza se torna esta nossa situaçaõ, muito maior deve ser a nossa constancia e energia.

Deveis por consequencia naõ desamparar o filho do vosso Soberano, e confiar na justiça e sanctidade da vossa cauza. Marchai pois á voz daquelle que vos ama, e que naõ tem outra ambiçaõ mais do que concorrer com todos os seos meios para augmentar a vossa gloria, e confirmar a vossa prosperidade.

Italianos !——só podem ser immortaes na estima e nos annaes das naçoens aquelles que souberem viver e morrer fieis ao seo soberano e á sua Patria : sim, os que forem fieis ao seo dever e aos juramentos ; sim finalmente, os que forem fieis á gratidaõ e a sua honra !

Dada em o nosso Quartel-General de Verona,
no 1 de Fevereiro, 1814.

EUGENIO NAPOLEAÕ.

PARIS, 26 DE FEVEREIRO.

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias dos exercitos ate o dia 24 de Fevereiro.

No dia 22 do presente ás duas horas da tarde o Imperador partio para a pequena villa de Mery sobre o Sena.

O General Boyer atacou em Mery os restos dos corpos dos Generaes Blucher, Sachen, e Yorck, os quaes tinhaõ atravessado o Aube, a fim de se reunirem em Troyes ao exercito do Princepe Schwartzenberg. O General Boyer atacou o inimigo a *passo* de *carga*, derrotou-o, e assenhoreou-

se da villa. O inimigo infurecido lançou fogo ao lugar com tal celeridade, que impossibilitou as nossas tropas de passar pelas chamas para o perseguir.

Desde o dia 22 ate o dia 23 do corrente o Imperador tinha o seo Quartel-General na pequena villa de Chartres.

No dia 23, o Principe Wenzel Lichtenstein chegou ao Quartel-General. Esta nova bandeira parlamentar foi mandada pelo Principe Schwartzenberg para propor hum armistico.

O General Milhaud commandante da cavallaria do 5. corpo fez duzentos prisioneiros da cavallaria inimiga, entre Pavillon e Troyes.

O General Girard tendo partido de Sens, e marchando por Villeneuve l'Archeveque, Villemont, e St. Lubant, chegou a travar-se com a retaguarda do Principe Mauricio Lichtenstein, e lhe tomou 6 peças de artilharia, e 600 homens a cavallo, os quaes foraõ cercados pela valoroza divizaõ de cavallaria do General Roussel.

No dia 23 as nossas tropas atacaraõ Troyes por todos os lados. Hum Ajudante Russiano veio aos nossos postos avançados a pedir tempo para evacuar a cidade, o que a naõ ser concedido elle asseverou se lancaria fogo á cidade. Esta consideraçaõ vedou o Imperador de continuar os seos movimentos. A cidade foi evacuada de noite, e as nossas tropas se appossaraõ della esta manham. He impossivel dar huma idea adequada dos vexames que soffreraõ os habitantes durante os 17 dias da estada do inimigo nesta cidade. Seria igualmente difficil descrever a grande alegria e enthusiasmo que manifestaraõ os habitantes com a entrada do Imperador. Huma mai que vê seos filhos arrancados dos braços da morte, e os escravos que depois do mais cruel captiveiro vem as suas cadeas quebradas, naõ participaõ de hum mais elevado transporte, do que se presenciou nos habitantes de Troyes. A sua conducta tem sido honroza, e digna de elogios. O theatro estava aberto todas as noites, porem mulheres, ou homens, mesmo das classes mais inferiores, nunca o frequentaraõ. M. Gan, hum antigo emigrado, e M. Viderange, hum das antigas Guardas Reaes declaráraõ-se a favor do inimigo e traziaõ a cruz de S. Luis. Elles foraõ citados perante huma commissaõ do Preboste General, e condenados á morte. O primeiro ja soffreo a sua sentença, e o segundo tem sido condenado por contumaz.

Todo o povo pedio ao imperador que o deixasse marchar. "Vós com a maior razaõ, exclamaraõ os habitantes em quanto rodeavaõ o Imperador, ordenastes que nos levan-

tassemos em massa. A morte he sem duvida preferivel aos vexames, ao máo tratamento, e as crueldades, que nos opprimiraõ nestes 17 dias."—Em todas as aldeas os habitantes estaõ armados. Elles por toda a parte passaõ á espada os inimigos que incontraõ. Os estraviados e prisioneiros se entregaõ voluntariamente aos gens-d'armes, os quaes elles consideraõ naõ como guardas, mas como protectores.

O General Vincent escreve de Chateau Thierry no dia 23, e informa que desejando o inimigo fazer extorsoens ás *communs* de Bazzi, Passy, e Vincelle, as guardas nacionaes se uniraõ, e rechaçaraõ o inimigo fazendo-lhe alguns feridos, e prisioneiros. O mesmo General escreve na mesma data, e participa, que huma partida de cavallaria Russiana e Prussiana tendo-se aproximado á Chateau Thierry, elle ordenou que fosse atacada por hum destacamento do 3. regimento das guardas de Honra, commandado pelo chefe de Esquadraõ d'Andlaw, e apoiado pelas Guardas Nacionaes de Chateau Thierry, e das *communs* de Brienne e Crezensi. O inimigo foi derrotado, e tomaraõ-se doze Cossacos e quatorze cavallos. As guardas Nacionaes perseguiraõ o resto desta tropa, a qual refugiou-se nos bosques. S. M. tem presenteado com tres habitos da Legiaõ de Honra ao destacamento do terceiro regimento das Guardas da Honra, e com hum numero igual ás Guardas Nacionaes.

Hoje 24 do corrente o Conde Valmy marchou para Bar-sur-Seine, chegou á St. Paar, encontrou-se com a retaguarda do General Giulay, atacou-a, destroçou-a, e tomou 1200 prisioneiros. Provavelmente o Conde Valmy chegará esta noite a Bar sur-Seine.—O General Girard ja partio da ponte de La Guillotiere, apoiado pelo Duque de Reggio. Elle tem avançado para Lusigny, e passou o Barsé. O General Duhesme tomou huma posiçaõ em Montieramey perto de Vandoeuvre.

O Conde Flahaut, Ajudante do Imperador Napoleaõ; o Conde Ducca, Ajudante do Imperador da Austria; o Conde Schonwaloff Ajudante do Imperador da Russia; e o General Rauch, Chefe do corpo de Engenheiros do Rei da Prussia, se tem ajuntado em Lusigny a fim de tratarem das condiçoens de hum armisticio.

Assim no dia 24 foi libertada a capital de Champagne, e se tem aprisionado 2000 homens, dos quaes muitos saõ officiaes. Tambem achámos nos hospitaes da cidade 1000 feridos constando de officiaes, e soldados, a quem o inimigo abandonou.

Paris, 28 de Fevereiro.

S. M. a Imperatriz recebeo as seguintes noticias dos exercitos ate 27 do corrente.

No dia 26 o Quartel General estava em Troyes.

O Duque de Reggio estava em Bar-sur-Aube, com o General Girard, e o segundo corpo de cavallaria commandado pelo Conde Valmy.

O Duque de Tarento tinha o seo Quartel General em Massy-l'Eveque, e os seos postos avançados em Chatillon; elle estava em marcha para o Aube, e para Clairvaux.

O Duque de Castiglione, que tem debaixo do seo commando hum exercito de 40,000 homens quasi toda tropa escolhida, poz-se em movimento.

O General Marchand estava em Chamberry; o General Desaix debaixo das muralhas de Genebra: e o General Musnier tinha entrado em Macon. Bourg e Nantau tambem estavaõ em nosso poder. O Conde Bubna General Austriaco, que tinha ameaçado Leaõ, estava em plena retirada. No dia 20 a sua perda montava á 1500 homens, dos quaes 600 saõ prisioneiros.

O Principe de Moskwa esta em Arcis-sur-Aube; o Duque de Belluno em Plancy; e o Duque de Padua em Nogent; algumas tropas ja estaõ marchando na retaguarda dos restos dos corpos de Blucher, York, e Kleist, os quaes tinhaõ recebido reforços de Soissons, e estavaõ manobrando contra o corpo do Duque de Ragusa, que estava em la Ferte-Gaucher. O General Duhesme tomou Bar-sur-Aube á ataque de baioneta, e fez varios prisioneiros entre os quaes ha alguns officiaes Bavaros.

Paris, 27 de Fevereiro, 1814.

Hoje Domingo 27 do corrente, as bandeiras tomadas pelo Imperador aos exercitos do inimigo foraõ apresentadas á S. M. a Imperatris e Rainha. Ellas foraõ levadas por dois officiaes da Guarda Imperial, quatro officiaes das tropas de linha, e quatro officiaes da Guarda Nacional, os quaes ás onze e meia partiraõ do Palacio de S. E. o Ministro da Guerra, que tambem hia na comitiva.

O acompanhamento, constando de varios destacamentos de tropas, ao som da musica entrou no Palacio das Thuilleries. Os estandartes, precedidos pelo Ministro da Guerra e Estado Maior, foraõ conduzidos pelo Gram Mestre das Ceremonias aos pez do trono, no qual estava S. M. rodeada de Principes, Grandes Dignatarios, &c. &c.

Sua Excellencia o Ministro da Guerra apresentou os estandartes á Sua Magestade e lhe fez a seguinte falla ;

" Madame,

" Novas ordens do Imperador trazem me aos pez de V.M. para ahi depor novos trofeos tomados aos inimigos da França.

" Quando os Sarracenos foraõ derrotados por Carlos Martel nas planices de Tours e Poictier, a capital foi adornada so com os despojos de huma unica naçaõ. Hoje porem, Madame, quando perigos iguaes aquelles que entaõ ameaçavaõ a França tem dado origem á successos ainda mais relevantes, e mais difficeis de se obter, Vosso Augusto Espozo vos presentea com estandartes tomados as tres grandes Potencias da Europa.

" Visto que hum cego odio tem excitado contra nós tantas naçoens, mesmo aquellas que a França tem restaurado á independencia, e pelas quaes ella tem feito tam grandes sacrificios, naõ podemos nos com propriedade dizer que estes estandartes saõ outros tantos tropheos ganhados á toda Europa?

" Quando os nossos inimigos, movidos unicamente pelo espirito de vingança, e violando as leis da guerra, resolveraõ penetrar neste imperio, deixando na sua retaguarda huma vasta cadea de fortalezas, que os cercaõ por todos os lados ; quando elles intentavaõ por huma temeraria manobra assenhorear-se da capital, sem attender aos meios de effeituar a sua retirada, no meio de huma populaçaõ, a quem a sua conducta tem exasperado, naõ he por ventura para admirar que no meio desta gigantesca empreza naõ os acobardasse a alta idea que elles tem do genio, talentos, e caracter do Imperador ? Em poucos dias elles tem visto quaõ erroneos eraõ os seos calculos. As grandes e rapidas operaçoens que acabaõ de frustrar os seos projectos, nos trazem á lembrança as gloriozas, e sempre memoraveis campanhas da Italia no anno quinto, e nos mais annos que á este se seguiraõ.

" Foi á flor das tropas alliadas, nas batalhas de Montmirail e Vauchamp, e no combate de Montereau, que se tomaraõ os dez estandartes que por ordem do Imperador apresento á V. M.

"Estes penhores do valor Francez nos agouraõ novos e mais brilhantes successos, se o inimigo obstinadamente continuar a guerra. Esta nobre esperança anima o coraçaõ de todo o Francez. Vos tendes, Madame, grande parte della; vós que sempre confiando no genio do Vosso Augusto Espozo, nos esforços e amor da naçaõ tendes continuado a mostrar, em todas as circunstancias da guerra, huma firmeza de caracter, e virtudes dignas da admiraçaõ da Europa, e da admiraçaõ da posteridade."

S. M. respondeo—

"M. Duque de Feltre Ministro da Guerra, eu vejo com a maior satisfacçaõ estes trofèos, que vos me apresentaes por ordem do Imperador meo Augusto Espozo.

"Eu os contemplo como penhores da segurança do imperio. A vista delles peguem em armas todos os Francezes; corraõ a unir-se ao seo Imperador e seo pai. A sua coragem guiada pelo seo genio brevemente conseguirá libertar o nosso territorio."

Terminando-se a audiencia, retirou-se o accompanhamento, e os estandartes foraõ depositados no Palacio dos Invalidos. Hum delles he Austriaco, quatro Prussianos, e cinco Russianos.

DECRETOS.

Quartel General Imperial em Troyes, 24 de Fevereiro de 1814.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rei da Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c. Nos temos decretado, e decretamos o seguinte:

Art. 1. Far-se-ha huma lista daquelles Francezes, que empregados no serviço das Potencias Alliadas, ou debaixo de quaesquer titulos, tem accompanhado os exercitos do inimigo na invasaõ do territorio Francez desde o dia 20 de Dezembro de 1813.

2. Os individuos comprehendidos na dita lista seraõ immediatamente citados perante as nossas cortes e tribunaes, os quaes sem perda de tempo os julgaraõ, e condenaraõ aos castigos prescritos pelas leis, e sua propriedade sera confiscada a bem dos dominios do Estado, em conformidade com as presentes leis.

3. Todo o Francez que tiver trazido as insignias de [illegible]

tiga dynastia nos lugares occupados pelo o inimigo, será declarado traidor, e como tal julgado por huma commissaõ militar, e condemnado a morte. Sua propriedade sera confiscada a bem dos dominios do Estado.

4. Os nossos Ministros estaõ encarregados, tanto quanto permittir a jurisdicaõ de cada hum, de por em execuçaõ este decreto, o qual sera inserido no boletim das leis.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

ORDEM DO DIA.

Depois de movimentos de tropas feitos com grande precipitaçaõ, he mui necessario estar incessantemente empregado em restabelecer ordem em todos os ramos do serviço, e prestar particular attençaõ as pessoas, que ficaõ atraz, qualquer que seja a sua graduaçaõ no exercito.

O General Commandante he informado, que officiaes com o emprego de capatazes de carroças de transporte se deixaõ ficar atraz com a sua equipagem em quarteis, sem terem para isso autoridade; e que tem tambem tomado quarteis para as suas pessoas sem huma ordem legal dos Magistrados das Communs.

Por tanto o General Commandante ordena que qualquer soldado, ou chefe de destacamento que se achar so, e for tomar quartel em qualquer commum de huma maneira illegitima, ou tiver abusado da confidencia dos Magistrados, sera immediatamente notificado, a fim de se examinar a sua conducta, e ser punido conforme o grao da offensa.

Todo o militar deve estar com o séo corpo: qualquer individuo pertencente ao exercito, que se achar vagabundo nas estradas, sera prezo pela *gens d'armerie*, e sera conduzido ao estado maior em Paris, escoltado por huma guarda sufficiente.

O General Commandante em Chefe da primeira divizaõ militar, e da Cidade de Paris, espera que os Prefeitos e Sub-Prefeitos hajaõ de communicar a presente ordem a todos os Magistrados dos seios districtos, os quaes para a sua execuçaõ devem empregar as Guardas Nacionaes das suas Communs; e ordena que os Commandantes das sub-divizoens, que se achaõ nos differentes postos e aldeas, e juntamente a *gens-d'armerie* co-operem da sua parte para a execuçaõ desta ordem; ficando responsaveis pela sua omissaõ.

(Assignado) O CONDE HULIN.

Paris, 6 de Março, 1814.

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias do exercito ate o dia 5 do corrente:

S. M. o Imperador e Rei tinha o seo Quartel General em Berg-le-Bac sobre o Aisne. O exercito do inimigo constando dos corpos de Blucher, Sacken, Yorck, Winzingerode, e Bulow, estava em retirada; e ficaria completamente arruinado, se o commandante de Soissons naõ cometesse a traiçaõ de abrir as portas desta cidade.

O General Corbineau entrou em Rheims no dia 5 as quatro horas da manham. Nos derrotamos o inimigo nas batalhas de Lisy-sur-Ourcq e May. Os frutos destas batalhas foraõ 4000 prisioneiros, 600 carros de bagagem, varias peças de artilheria, e a libertaçaõ de Rheims.

DECRETOS IMPERIAES.

Quartel General, Fismes, 5 de Março de 1814.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rei da Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c.

Visto os Generaes do inimigo terem declarado que mandaraõ arcabuzar todos os paizanos que se acharem com armas:

Nos temos decretado, e decretamos o seguinte:

Art. 1. Todos os cidadaons Francezes naõ so tem auctoridade para pegar em armas, mas mesmo he do seo dever que assim o façaõ; devem tocar a rebate logo que ouvirem a nossa artilheria; devem ajuntar-se, alimpar os bosques, derrubar as pontes, cortar as communicaçoens, e attacar os flancos e retaguarda do inimigo.

2. Todo o cidadaõ Francez aprizionado pelo inimigo, e sentenciado a morte, sera immediatamente vingado pela morte de hum dos prizioneiros do inimigo.

3. Os nossos Ministros estaõ encarregados da execuçaõ do presente Decreto, o qual sera impresso, affixado, e inserido no Boletim das Leis.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

Pelo Imperador,

O Ministro Secretario de Estado.

(Assignado) O DUQUE DE BASSANO.

Quartel General, Fismes, 5 de Março, 1814.

Napoleaõ, Imperador dos Francezes, Rei da Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, Mediador da Confederaçaõ Suissa, &c.

Considerando que os moradores das villas, e os camponezes exasperados pelo brutal procedimento do inimigo principalmente dos Russianos e Cossacos, e animados por hum justo sentimento de honra nacional, pegaõ em armas para attacar partidas do inimigo, tomar os seos comboys, e fazerlhe o maior detrimento possivel; mas que em alguns lugares os Magistrados se tem opposto a esta taõ nobre empreza:

Nos temos decretado, e decretamos o seguinte.

Art. 1. Todos os magistrados, empregados publicos, e habitantes, que em lugar de auxiliarem a resoluçaõ patriotica do povo, ao contrario se esforçarem por paralizar taõ benemerito sentimento dissuadindo os cidadaõs de huma legitima defeza seraõ considerados como traidores, e tratados como taes.

2. Os nossos Ministros estaõ encarregados da execuçaõ do presente decreto, o qual sera inserido no Boletim das Leis.

(Assignado) NAPOLEAÕ.

Pelo Imperador

O Ministro Secretario de Estado.

(Assignado) O DUQUE DE BASSANO.

Paris, 11 *de Março,* 1814.

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias dos exercitos ate o dia 9 de Março:

" O exercito do General Blucher, composto dos restos dos corpos de Sacken, Kleist, e Yorck depois das batalhas de Montmirail e Vauchamp, se retirou para Chalons. Foi ahi reforçado pelas duas ultimas divizoens do corpo do General Langeron, as quaes tinhaõ ficado diante de Mentz. Tal foi a perda do inimigo, que se vio obrigado a reduzir os seos corpos a metade, naõ obstante o ter recebido muitos recrutas.

O exercito denominado o Exercito do Norte, composto de quatro divizoens debaixo das ordens do General Winzingerode e Woronzow, e huma divizaõ Prussiana commandada pelo General Bulow, substituio em Chalons e Rheims o Exercito da Silezia. Este ultimo passou o Aube em Arcis entretanto que o Principe Schwartzenberg occupava a linha da direita do Sena; e em consequencia dos combates de Nangis, e Montereau, vio-se obrigado a evacuar todo o territorio entre o Sena e o Yonne.

No dia 22 de Fevereiro, Blucher appareceo de fronte de Mery. Elle ja tinha passado a ponte, quando o General de Divizaõ Boyer attacou o inimigo a baioneta calada, derrotou-o, e o arrojou para alem do rio; porem o inimigo lançou fogo a ponte, e a villa, e taõ violento se tornou o incendio, que por 48 horas, as nossas tropas naõ podéraõ passar.

No dia 24 o Duque de Reggio principiou o seo attaque contra Vandoeuvres, e o Duque de Tarento continuou a sua marcha para Bar sur Seine.

O exercito da Silezia tinha marchado sobre a esquerda do Aube apparentemente com o intuito de se reunir ao exercito Austriaco, e dar huma batalha decisiva; porem o inimigo desistindo deste projecto, o General Blucher tornou a passar o Aube, e se dirigio para Sezanne.

O Duque de Ragusa observou este corpo dilatou a sua marcha, e pode effeituar a sua retirada sem perda alguma. Elle chegou no dia 25 a Ferte Gaucher, e no dia 26 em Ferte Jouarre unio-se ao Duque de Treviso, o qual observava a margem direita do Marne, e o corpo do inimigo chamado o Exercito do Norte, o qual estava em Chalons e Rheim.

No dia 27 o General Sacken marchou para Meaux, e apparecio diante da ponte situada na extremidade da villa de Meaux sobre a estrada de Nangis, e a qual tinha sido derrubada. O inimigo foi recebido com fogo de metralha. Alguns dos seos soldados dispersos chegaraõ ate a ponte de Lagny.

Com tudo o Imperador deixou Troyes no dia 27, dormio esta mesma noite na aldea de Herbesse; no dia 28 no Castello de Esternais; e no primeiro de Março em Jouarre.

Desta maneira o exercito de Silezia estava extremamente exposto. Naõ lhe restava outro plano que adoptar, senaõ passar o Marne. Lançou por conseguinte tres pontes sobre este rio, e se dirigio para o Ourcq.

O General Kleist passou o Ourcq, e tomou a direcçaõ de Meaux. O Duque de Treviso se avistou com elle no dia 28 postado na aldea de Gué á Treme na margem esquerda do Terouenne; e o attacou bizarramente. O General

Christiani commandante da divizaõ da antiga guarda cobrio-se de gloria neste dia. O inimigo foi fortemente perseguido por varias legoas. Tomaraõ-se alguns centos de prisioneiros, e hum grande numero de mortos e feridos ficou no campo da batalha.

Ao mesmo tempo o inimigo tinha atravessado o Ourcq em Lesy; e foi derrotado pelo Duque de Ragusa.

Blucher decidio em retirar-se : todo o exercito desfilou para Terbe Milton e Soissons.

O Imperador deixou Ferte sous Jouarre no dia 3. A sua guarda avançada estava neste mesmo dia em Rocourt.

Os Duques de Ragusa e Treviso perseguiraõ a retaguarda do inimigo; elles fizeraõ sobre ella hum forte attaque no dia 3 em Neuilly Saint Front.

No dia 4 o Imperador chegou a Fismes. Fizeraõ-se alguns prisioneiros, e tomaraõ-se alguns carros de baggagem.

A cidade de Soissons tinha 20 peças de artilheria, e estava em estado de se poder defender. Os Duques de Ragusa e Treviso se dirigiaõ para esta cidade, a fim de passar o Aisne, entretanto que o Imperador marchava para Mezy. O exercito do inimigo estava na mais perigosa situaçaõ, porem o General Commandante de Soissons, por huma cobardia inexplicavel abandonou este lugar no dia 3 ao 4 da tarde por huma capitulaçaõ, á qual da o titulo de honroza, visto o inimigo ter-lhe concedido o deixar a cidade com as suas tropas e artilheria, e retirar-se com estas para Villers Cotterets.

Quando o inimigo se julgava inteiramente perdido eisque he informado que a ponte de Soissons estava em seo poder, e naõ tinha sido destruida.

O General Commandante, e os Membros do Conselho de defeza tem sido citados perante hum Tribunal de Inquiriçaõ. Elles parecem tanto mais culpaveis, quanto nos dias 2 e 3 elles ouviraõ a canhonada do nosso exercito, o qual se aproximava á Soissons ; e hum batalhaõ do Vistula, que se achava na cidade, e que a deixou com lagrimas, tinha dado as maiores provas de intrepidez.

O General Corbineau Ajudante de Campo do Imperador, e o General de Cavallaria Laferriere tinhaõ marchado para Rheims, no qual lugar entraraõ no dia 5 as quatro da manham flanqueando o corpo do inimigo composto de quatro batalhoens, o qual cobria a cidade, e cujas tropas ficaraõ todas prisioneiras. Assenhoreamo-nos de tudo que estava em Rheims.

No dia 5, o Imperador dormio em Berg-au-Bac. O General Nansouty forçou hum passo do inimigo pela ponte de Brery, derrotou huma divizaõ de cavallaria que o defendia,

tomou 2 peças de artilheria, e 300 soldados de cavallo, entre os quaes se acha o Coronel Prince Gagarin, que commandava huma brigada.

O exercito inimigo estava dividido em duas porçoens. As oito divizoens Russianas de Sacken e de Winzingerode tinhaõ tomado huma posiçaõ nas alturas de Craone, e os corpos Prussianos nas alturas de Laon.

No dia 6 o Imperador dormio em Corbani. As alturas de Craone foraõ attacadas e tomadas por dois batalhoens das guardas. O official de artilheria Caraman, o qual ainda que moço tem com tudo muita experiencia flanqueou a direita do inimigo á testa de hum batalhaõ. O Principe de Moskwa marchou para a granja de Urtubre. O inimigo retirou-se e se postou em huma altura que tinha sido reconhecida no dia 7 ao romper do dia. Isto deo origem a batalha de Craone.

A posiçaõ do inimigo era forte; elle tinha os seos flancos e frente defendidos por desfiladeiros. Elle meramente defendia hum passo da largura de 100 toezas, o qual unia a sua poziçaõ a elevada planice de Craone.

O Duque de Belluno marchou com duas divizoens das novas guardas para o Abbadia de Vaucler, á qual o inimigo tinha lançado fogo. O Duque arrojou o inimigo deste lugar, e passou o desfiladeiro que o inimigo defendia com 60 peças de artilheria: o mesmo desfiladeiro o General Drouet passou com varias battarias. Durante estas operaçoens o Principe de Moskwa passou o desfiladeiro da esquerda, e desembocou pela direita do inimigo. A canhonada foi mui activa por espaço de huma hora. O General Grouchy desembocou com a sua cavallaria. O General Nansouty passou com duas divizoens de cavallaria o defiladeiro da direita. Passado este, e arrojado o inimigo da sua posiçaõ, elle foi perseguido por espaço de quatro legoas, e canhonado por 80 peças de artilheria com metralha, o que lhe causou hum grande detrimento. A planice elevada pela qual elle se retirou tendo igualmente desfiladeiros na esquerda, e direita, a nossa cavallaria naõ poude subir a attaca-lo.

O Imperador mudou o seo Quartel General para Bray.

No dia seguinte nos perseguimos o inimigo ate o desfiladeiro de Urcel, e no mesmo dia entrámos em Soissons, onde o inimigo tinha deixado a equipagem de huma ponte.

As nossas armas cobriraõ-se de gloria na batalha de Craone. O inimigo perdeo seis Generaes, e 5 para 6,000 homens. A nossa perda anda por 800 entre mortos e feridos.

O Duque de Belluno foi ferido por huma bala. O Gene-

ral Grouchy, e o General Laferriere, official de cavallaria de grande distincçaõ foraõ tambem feridos quando desembocaraõ á testa das suas tropas.

O General Belliard tem tomado o commando da cavallaria.

Em todas estas operaçoens o inimigo tem perdido de 10 ate 12,000 homens, e 30 peças de artilheria.

O Imperador intenta manobrar com o seo exercito sobre o Aisne.

Paris, 14 *de Março*.

A Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias dos exercitos ate 12 do corrente.

No dia depois da batalha de Craone o inimigo foi perseguido pelo Principe de Moskwa ate a aldea de Etonville. O General Woronzow com 7 ou 8000 homens defendia esta posiçaõ, a qual se naõ podia tomar senaõ com summa dificuldade. O Baraõ Gourgoult, official de grande merecimento, partio de Chavignon as onze da noite com dois batalhoens da Antiga Guarda, flanqueou a posiçaõ e se dirigio para Chivi. Chegou neste lugar a huma hora da manham e immediatamente atacou o inimigo á baioneta. Os Russos foraõ despertados com os gritos de *Viva o Imperador*, e perseguidos ate Laon. O Principe de Moskwa desembocou pelo desfiladeiro.

No dia 9 ao romper do dia reconhecemos o inimigo, o qual se tinha unido aos corpos Prussianos. Taõ forte era a sua posiçaõ, que naõ podia ser atacada. Nos tomamos huma posiçaõ,

O Duque de Ragusa, que tinha dormido no dia 8 em Corbono, appareceo ás duas da tarde em Veslud, derrotou a guarda avançada do inimigo, atacou e tomou a aldea de Althies, e durante todo este dia foi feliz em todo que emprehendeo. As seis horas e meia tomou huma posicaõ. As sete a cavallaria do inimigo atacou vigorozamente hum parque de reserva do Duque de Reggio. O Duque de Ragusa partio immediatamente a defende-lo, porem o inimigo conseguio levar 15 peças de artilheria: salvou-se porem quasi tudo que era particular.

No mesmo dia o General Charpentier com a sua divizaõ da nova guarda tomou a aldea de Clacy. No dia seguinte

o inimigo atacou sete vezes esta aldea e foi sete vezes rechaçado. O General Charpentier perdeo 500 prisioneiros. O inimigo deixou as avenidas juncadas de mortos. O Quartel General do Imperador estava em Chavignon nos dias 9 e 10.

S.M. julgando que era impossivel atacar as alturas de Laon, fixou o seu Quartel General no dia 11 em Soissons. O Duque de Ragusa occupou no mesmo dia Berg au Bac.

O General Corbineau elogia a boa conducta dos habitantes de Rheims.

No dia 7 as onze da manham o General St. Priest commandando huma divizaõ Russiana appareceo defronte de Rheims, e entimou o rendimento do lugar. O General Corbineau replicou com descargas de artilheria. O General Defrance chegou neste tempo com as suas divizoens das Guardas de Honra; immediatamente atacou e rechaçou o inimigo. O General St. Priest lançou fogo a duas grandes manufacturas e a 50 cazas situadas fora da cidade, conducta esta digna de hum traidor. Se tem sempre observado que traidores saõ os mais acerbos inimigos da sua patria.

Soissons tem soffrido muito. Os habitantes se tem havido da maneira a mais louvavel. O regimento do Vistula que formava a guarniçaõ he merecedor dos maiores elogios; e o mesmo regimento naõ tem expressoens adequadas com que possa descrever a bella conducta dos habitantes. S. M. tem presenteado a este bravo corpo com 30 decoraçoens da Legiaõ de Honra.

O plano da campanha do inimigo parece ter sido o cahir subitamente sobre Paris. Desprezando todas as praças fortes de Flandres, e observando meramente Bergen-op-Zoom e Antwerpia com tropas quasi a metade inferiores em numero ás guarniçoens destes lugares, o inimigo penetrou ate Avesnes. Sem attender ás praças de Ardennes, Meziere, Recroi, Philipperville, Givet, Charlemont, Montmedy, Maestricht, Venloo, Juliers, elle passou por caminhos impracticaveis a fim de chegar em Avesnes e Rethel. Estas praças se communicaõ, naõ saõ observadas, e as guarniçoens ameaçaõ muito a retaguarda do inimigo. Em quanto o General St. Priest queimava Rheims, seo iramaõ foi preso pelos habitantes, e enviado para Charlemont. Desprezando todas as praças do Meuse o inimigo se avançou por Bare St. Dizier. A guarniçaõ de Verdun tem datado avançadas ate St. Mihiel. Perto de Bar hum General Russiano, que se demorou alguns momentos com quinze homens depois de partirem as suas tropas, foi morto com a sua escolta pelos paisanos, em vingança das atrocidades que elle tinha cometido. Metz faz

sortidas ate Nancy; Strasburg, e outros lugares de Alsace sendo observados meramente por pequenas partidas tem as suas entradas e sahidas livres e recebem provizoens em abundancia. As tropas da guarniçaõ de Mentz fazem avançadas ate Spires. Os departamentos tendo-se apressado em completar os corpos de batalhoens, que estaõ em todas estas praças, nas quaes elles saõ armados, bastecidos e exercitados, pode-se com propriedade dizer que o inimigo tem varios exercitos na sua retaguarda. A sua situaçaõ cada vez se torna mais perigosa. Consta por cartas que se tem interceptado, que os regimentos de Cossacos, cuja força era de 250 homens, tem perdido 120 sem nunca terem estado em acçaõ, mas so meramente pelas hostilidades dos paizanos.

O Duque de Castiglione manobra sobre o Rhone, no departamento do Aisne, e na Franche Comte. Os Generaes Desaix e Marchand tem expellido o inimigo de Saboia. Quinze mil homens estaõ passando os Alpes a fim de reforçar o Duque de Castiglione.

O Vice Rei tem obtido grandes successos em Borghello, e tem arrojado o inimigo para o Adige.

O General Grenier que partio de Placencia do dia 2 de Março, derrotou o inimigo em Parma, e o perseguio ate alem do Taro.

As tropas Francezas que occupavaõ Roma, Civita Vecchia, e Tuscania estaõ entrando o Piamonte para passar os Alpes.

A exasperaçaõ do povo se augmenta continuamente em proporçaõ das atrocidades cometidas por esses bandos de barbaros mais barbaros ainda que o seo clima, que deshonraõ a especie humana, e que naõ tem em vista honra ou gloria militar, mas somente pilhagens e crimes.

As conferencias de Lusigny para hum armisticio naõ tiveraõ o exito desejado. Naõ se pode concordar sobre a linha de demarcaçaõ. Tinhamos convido sobre os pontos de occupaçaõ na direcçaõ do Norte, e Leste, porem o inimigo naõ so desejava estender a sua linha sobre o Saone, e o Rhone, mas tambem incluir a Saboia nesta linha. Nos replicámos a esta injusta pretensaõ prepondo o adoptar sobre esta linha o *status quo*, e deixar ao Duque de Castiglione e ao Conde Bubna a decisaõ deste ponto sobre a linha dos seos postos avançados. Esta proposta foi rejeitada. Vimo nos por conseguinte obrigados a naõ fazer hum Armisticio so de duas semanas, do qual resultariaõ mais inconvenientes que vantagens. Alem disso o Imperador julgou que seria injusto o por huma numerosa populaçaõ debaixo do jugo oppressivo, do qual ja tinha sido libertada: nem quiz igualmente abandonar as nossas communicaçoens com a Italia, as quaes o

inimigo frequentemente mas debalde intentou interceptar, quando as nossas tropas ainda naõ estavaõ unidas.

O tempo tem sido constantemente mui frio; os *bivouacs* tem sido mui penozos nesta estaçaõ; porem o inimigo tem igualmente sofrido. Mesmo consta que o inimigo tem muitos doente, entretanto que o nosso numero he limitado.

Paris, 16 *de Março.*

S. M. a Imperatriz e Rainha recebeo as seguintes noticias dos exercitos ate 14 do corrente.

O General St. Priest, commandando em chefe os oito corpos Russianos, por varios dias se tinha postado em Chalons-sur-Marne, tendo huma guarda avançada em Sillery. Esto corpo, composto de tres divizoens, o qual deveria formar 18 regimentos e 36 batalhoens, naõ tinha actualmente mais que 8 regimentos ou 16 batalhoens, fazendo huma força de 5 para 6000 homens.

O General Jagao commandando a ultima coluna da reserva Prussiana, e tendo debaixo das suas ordens quatro regimentos do Landwehr da Pomerania Prussiana e outras provincias formando 16 batalhoens, ou 7000 homens, os quaes tinhaõ sido empregados nos cercos de Torgau e Wittemberg, unio-se ao corpo do General St. Priest, cuja força avultava entaõ de 15 para 16,000 homens, incluindo a cavallaria, e artilheria.

O General St. Priest determinou surprender Rheims, na qual cidade estava postado o General Corbineau, á testa da guarda nacional, e tres batalhoens da leva em massa, com 100 soldados de cavallo, e 8 peças de artilheria. O General Corbineau tinha mandado a divizaõ de cavallaria do General Defrance para Chalons-sur-Vesle, duas legoas distante da cidade.

No dia 12 as 5 da manham o General St. Priest se apresentou nas differentes portas da cidade. Elle fez o seo principal ataque contra a porta de Laon, a qual elle conseguio forçar em consequencia do seo maior numero de tropas. O General Corbineau effeituou a sua retirada com tres batalhoens da leva em massa, e 700 soldados de cavallo, e partio para Chalons-sur-Vesle. A guarda nacional, e os habitantes se houveraõ excellentemente nesta occasiaõ.

No dia 13 as quatro da tarde o Imperador estava nas alturas do *Wend Mill* huma legoa distante de Rheims. O

Duque da Ragusa formava a guarda avançada O General de divizaõ Merlin atacou, cercou, e tomou varios batalhoens de *Landwehr* Prussiano. O General Sebastiani commandando duas divizoens de cavallaria se avançou para a cidade. Cem peças de artilheria eraõ manobradas de ambas as partes. O inimigo rodeava as alturas em frente de Rheims.

Em quanto se fazia o ataque concertaraõ-se as pontes de St. Brice a fim de flanquear a cidade. O General Defrance fez hum bello ataque com as guardas de Honra, que se cobriraõ de gloria, particularmente o General Conde Segur commandando o terceiro regimento, o qual carregou sobre o inimigo, o arrojou para os arrebaldes, tomando-lhe 1000 soldados e a sua artilheria.

Entretanto o General Conde Krasinski tendo interceptado a communicaçaõ de Rheims para Bery-au-Bac, o inimigo abandonou a cidade, fugindo em desordem por todos os lados. Os frutos deste dia que naõ nos custou 100 homens foraõ 22 peças de artilheria, 5000 prisioneiros, e 100 carros de artilheria e bagagens.

A mesma bateria de artilheria ligeira, que matou o General Moreau diante de Dresda, ferio mortalmente o General St. Priest o qual veio á testa de Tartaros para assolar o nosso bello paiz.

O Imperador entrou em Rheims a huma hora da manham, no meio de acclamaçoens dos habitantes daquella grande cidade, e tem ahi estabelecido o seo Quartel General. O inimigo se retira para Chalons, Rethel e Laon : elle he perseguido em todas as direcçoens.

O decimo regimento de hussares, como tambem o terceiro regimento das Guardas de Honra se distinguiraõ particularmente. O General Conde Segur tem sido severamente ferido, com tudo a sua vida naõ esta em perigo.

Paris, 22 de Março, 1814.

Sua Magestade a Imperatriz Rainha e Regente recebeo as seguintes noticias da situaçaõ dos exercitos athe 20 de Março.

O General Russiano Wittgenstein, com o seo corpo de exercito, estava em Villenoxe ; lançou pontes sobre o Senna, e marchou para Provins.

O Duque de Tarentum tinha reunido as suas tropas naquella cidade. No dia 16 o inimigo esteve manobrando para lhe flanquear a esquerda. O Duque de Reggio empregou a sua artilharia, e todo aquelle dia se passou a canhonear. Os movimentos do inimigo manifestaraõ-se com direcçaõ para Provins e Nangis.

Por outro lado o Principe Schwartzenberg, o Imperador Alexandre, e o Rei de Prussia estavaõ em Arcis sur Aube.

O Corpo do Principe Real de Wirtemberg tinha-se movido para Villers aux Corneilles.

O General Platow com os seos 3,000 barbaros tinha-se derigido para Fere Champenoise e Sezanne.

O Imperador d'Austria chegou taõbem a Troyes, vindo de Chaumont.

O Principe de Moskwa entrou em Chalons sur Marne a 16.

O Imperador dormio a 17 em Epernay; a 18, em Fere Champenoise; e a 19, em Plancy.

O General Sebastiani á frente da cavallaria cahio sobre o General Platow em Fere Champenoise, derrotou-o, e o perseguio athe Aube, fazendo-lhe alguns prizioneiros.

A 19 depois do meio dia, o Imperador passou o Aube em Plancy. As cinco da tarde atravessou o Senna em hum Váo, e rodeou Mery, que estava occupada.

As 7 horas da noite o General Letort com os Caçadores da guarda chegou á aldea de Chatres, cortando assim a estrada de Nogent para Troyes; porem o inimigo ja estava em retirada. Com tudo o General Letort ainda deo com hum parque de pontoens, que tinhaõ servido para a ponte de Pont-sur-Seine, tomou os todos, e cem carros de bagagens, e alguns prizioneiros.

No dia 17, o General Wrede retrogradou rapidamente para Arcis sur Aube. Em a noite do mesmo dia o Imperador da Russia se retirou para Troyes. A 18 os Soberanos alliados evacuaraõ Troyes, e partiraõ á toda a pressa para Bar sur Aube.

S. M. o Imperador chegou a Arcis sur Aube no dia 20 de manham.

Milaõ, 14 *de Fevereiro de* 1814.

O Senado havendo deliberado sobre a Proclamaçaõ do Principe Vice-Rei ao Povo de Italia, rezolveo aprezentar a S. A. I. a seguinte mensagem.—

" Principe,—Vós fallastes ao Povo de Italia, e todos os que saõ fieis ao seo Soberano, ao seo paiz e a sua honra, ouviraõ a vossa voz como hum sinal de reuniaõ. Em quanto houve paz, vós destes com hum zelo paternal todas as milhores providencias para occorrer ás suas necessidades, e lhe abristes todos os mananciaes da prosperidade publica. Veio depois a guerra, e entaõ pegastes nas armas para nos defender. Pelo espaço de tres mezes vós tendes sabido oppor tal rezistencia as forças do inimigo, que a maior parte do nosso territorio, protegido pelas vossas poderozas armas, permaneceo tranquillo no meio do incendio geral que devora o resto da Europa. Esta tranquillidade naõ seria pois nunca perturbada sem hum acontecimento, sem igual na historia das naçoens. Porem vós triumfareis ainda de todas as maquinaçoens e de todas as intrigas. A Providencia detesta a ingratidaõ, e vinga a hospitalidade violada. A estrella de Napoleaõ ainda brilha com grande lustre ; e se vós, Principe, permanecer-des com nosco, quem ha que possa recear que a victoria nos abandone ?

" Principe ! em vossas maons estaõ depositados os destinos deste bello Reino; e todo o povo sera docil e pronto em corresponder ao vosso chamamento. A vossa voz, penetrando athe as fileiras inimigas, inflamará com novo ardor a todos os Italianos, que estaõ cercados pelo inimigo, e aquem elle procura seduzir com estultas promessas. Nós todos juramos unir-nos com vosco ; nas vossas maons pomos os nossos coraçoens, os nossos bens, e as nossas pessoas ; e o nosso juramento he inviolavel e sagrado. Ah ! e quem naõ terá summa gloria em seguir como guia aquelle, á quem athe os inimigos respeitaõ pelo seo valor invencivel ; á hum Principe, cujas virtudes só bastaõ para honrar o seo seculo ; e a hum heroe, que só tem escolhido por deviza estas sublimes e immortaes palavras ;—Honra e Fidelidade !—

Milaõ, *Palacio do Senado*,
10 *de Fevereiro*, 1814.

Exercito de Italia.—Ordem do Dia.

Annunciando-se por diversas vias que o inimigo fazia movimentos, S. A. R. o Principe Vice-Rei ordenou, que fortes corpos o fossem reconhecer em toda a linha no dia 10 de Março. O corpo, que sahio de Montzanbano, encontrou-se com o inimigo nas alturas vezinhas. O que marchou de Goito, composto de dois batalhoens e 80 cavallos, commandados pelo General Jeanin, repelio os primeiros postos do inimigo, e penetrou athe Roverbella, aonde a reta-guarda inimiga mostrava querer fazer alguma rezistencia. Nesta cidade nós fizemos 67 prizioneiros, e entre elles 4 officiaes.

O Corpo que sahio de Mantua na direcçaõ de Castiglione, era commandado pelo General Galenberti, que repelio o inimigo junto de Castiglione. Alli houve hum vivo fogo de mosquetaria de parte á parte. O corpo, as ordens do General Paolucci, que marchou de Governo, perseguio o inimigo, que nunca cessou de retirar-se diante delle athe Ostiglia. Neste dia perdeo o inimigo 300 homens, e lhe tomamos 100 prizioneiros entre os quaes havia quatro officiaes. Nos naõ tivemos ácima de 80 feridos.

O objecto do movimento retrogrado do inimigo era o concentrar as suas forças em Verona, com medo de ser atacado por nos em todos os pontos da linha; e só conservou dois corpos mais adiantados, hum perto de Villa-franca, e outro de Castel-Nuovo. O nosso exercito permanece por hora sobre o Mincio; e como o inimigo abandonasse os intrincheiramentos que tinha feito em Berguetto, foraõ entaõ occupados pelos nossos postos avançados.

O Marechal Bellegarde entrou em Verona antes de hontem as 11 horas da manham, e os granadeiros entráraõ as 3 da tarde. Todas as baggagens e rezervas do exercito Austriaco estaõ em S. Miguel, e S. Martinho.

O General de Divizaõ, Chefe do Estado-Maior.

Vignole, Conde do Imperio.

Quartel-General de Mantua,
11 *de Março,* 1814.

Tarbes, 10 *de Março,* 1814.

O Duque de Dalmacia fez seguinte Proclamaçaõ mui energia ao seo Exercito :—

Soldados.—Vós hides entrar em novos combates, e naõ

tereis descanço, ou em huma guerra offensiva ou defensiva, athe que o exercito inimigo, formado de taõ extraordinarios elementos, seja de todo aniquilado ou evacue o territorio do Imperio. Por hora elle naõ repara nos perigos que o cercaõ, nem nos males a que está exposto, mas o tempo mostrará a este exercito assim como ao General que o commanda, que impunemente se naõ pode invadir o nosso territorio, nem impunemente se insulta a honra dos Francezes.

Soldados! O General que commanda o exercito contra o qual todos os dias combatemos, tem ouzado convidar-vos e aos vossos compatriotas para a sediçaõ e para a revolta. Falla-nos de paz, e semea a discordia em toda a parte. Demos-lhe pois os nossos agradecimentos por nos ter revelado os seos projectos! Por esta forma elle concorre para que mais se engrosse o nosso exercito, e para que em torno das Aguias Imperiaes se venhaõ juntar todos aquelles, que athe agora seduzidos por enganozas apparencias, tinhaõ por hum momento podido accreditar que elle fazia a guerra lealmente.

Elle ha tido o atrevimento de insultar a honra nacional, assim como abaixeza de excitar os Francezes a quebrar os seos juramentos, e a serem desleaes ao seo Imperador. Taes offensas só com o sangue se podem desagravar! Eia pois—As armas! He precizo que estes clamores resoem por todo o Sul da França! Sim naõ ha hum unico Francez que naõ deva vingar-se, ou entaõ abjurar o seo paiz, e ser logo contado entre os inimigos da sua patria. Poucos dias haõ de correr que em fim naõ aprendaõ á sua custa quantos tem accreditado na sinceridade dos Inglezes, que elles naõ tem outro objecto mais do que subjuga-los e a batelos. Estes espiritos pusilanimes que calculaõ quaesquer mais pequenos sacrificios que saõ necessarios para a salvaçaõ do seo paiz, veraõ, que os Inglezes naõ tem outro objecto nesta guerra senaõ arruinar a França e reduzir os Francezes a huma servidaõ tal como a em que gemem os Portuguezes, os Sicilianos e outros povos que soffrem o seo jugo.

A historia do passado nos faz ainda recordar desses Anti-Francezes que preferiraõ hum socego transitorio á salvaçaõ da grande familia. Mas elles viraõ como os Inglezes fizeraõ morrer os Francezes pelas maons dos Francezes em Quiberon; e viraõ mais, com os Inglezes á frente de todas as conspiraçoens, a frente dos destruidores de todos os principios e de todos os estabelecimentos de grandeza e de industria, chegárao a satisfazer a sua ambiçao e a sua insaciavel avareza. Há por ventura hum só ponto do globo, conhecido aos Inglezes, em que estes nao tenhao feito destruir, ou por seducçao ou por violencia, todas as manufacturas ou

producçoens que lhes faziaõ sombra? Tal seriaõ os destinos dos estabelecimentos Francezes se Inglaterra lograsse os seos intentos.

Soldados! Olhemos com opprobrio e geral execraçaõ á todos os Francezes que por qualquer forma que seja favorecerem os insidiozos projectos do inimigo; e ainda mesmo aquelles, que por hum momento sugeitos, naõ procurarem todos os meios de offende-lo. Com igual opprobrio os olhemos taobem, e nem os consideremos como Francezes á todos os que podendo pegar em armas se dispensarem por qualquer pretexto de o fazerem. Desde hoje se devem quebrar todos os laços que elles tinhaõ comnosco; e ja devemos anticipar a inexoravel historia, que deve transmittir seos nomes com execraçaõ á posteridade.

Quanto a nós, o nosso dever ja está marcado: *Honra e fidelidade*, eis aqui a nossa unica deviza. Combater athe a ultima extremidade os inimigos do nosso Augusto Imperador, que saõ os mesmos de nossa amada França; respeitas as pessoas e as propriedades; compadecer-nos das desgraças daquelles que momentaneamente estaõ sugeitos ao inimigo, e cuidar em brevemente os soccorrer; obediencia e disciplina; odio implacavel á todos os traidores, e aos inimigos do nome Francez; e guerra interminavel contra os que nos querem devidir para milhor nos subjugar, assim como contra esses desgraçados que dezertaõ das bandeiras Imperiaes para se alistarem debaixo de outros estandartes: eis aqui mais amplamente declaradas todas as nossas obrigaçoens.

Naõ esqueçamos taobem nunca esses quinze annos de gloria, e de innumeraveis triumfos que tanto tem illustrado a nossa patria. Contemplemos nos esforços prodigiozos do nosso grande Imperador, e nas grandes victorias com que tem eternizado o nome Francez: desta sorte nós seremos dignos delle, e deixaremos sem mancha a posteridade a grande herança que nós deixaraõ nossos pais. Em huma palavra, sejamos Francezes, e morramos antes com as armas na maõ do que sobre viver á nossa deshonra.

O Marechal do Imperio, Tenente General do Imperador,

DUQUE DE DALMACIA.

Quartel-General, 8 *de Março*, 1814.

PROCLAMAÇAÕ

De S. Ex. o Marechal Duque de Raguza aos Habitantes dos Departamentos invadidos.

" Gloriozos successos acabaõ de coroar as armas Francezas. Mais de cem regimentos Russianos e Prussianos tem sido batidos, aniquilados, e destruidos nas batalhas de Champ-Aubert, Montmirail, Chateau-Thierry, e Vauchamp: 20,000 prizioneiros, 180 peças de artilharia, 2 Generaes em chefe mortos, ou mortalmente feridos, saõ os trofeos destes dias. O Imperador em pessoa vai perseguindo o inimigo, e naõ descançara em quanto o naõ destruir completamente. He pois este agora o momento favoravel para todos os Francezes correrem as armas, e apressarem por todos os modos possiveis a liberdade do seo paiz.

" Chegou o momento em que nada deve retardar os vossos esforços, porque taobem naõ podemos ter occaziaõ mais favoravel do que esta para fazer-mos arrepender á esses estrangeiros de terem ouzado macular o territorio Francez.

" Correi ás armas!—Aprizionai todos os pequenos destacamentos, e todos os soldados que encontrardesseparados dos seos corpos: privai o inimigo de todas as subsistencias, e destrui todas as pontes, que possaõ favorecer-lhe a retirada.

" Vos tendes armas; porem os que ainda as naõ tiverem as acharaõ de sobejo nos campos de batalha abandonados pelo inimigo. Os Francezes, que por nascimento saõ generozos e bravos naõ devem passar pela vergonha de soffrerem hum dominio estrangeiro. Agora pois, eu vo-lo torno a repetir, o momento favoravel para a liberdade e para a vingança está chegado.

" Deos protege a França: he este hum adagio da nossa monarquia, fundado sobre o valor, energia, e amor da patria, que sempre tem distinguido todos os Francezes.

O Marechal DUQUE DE RAGUZA.

Quartel-General d'Estoges, 15 *de Fevereiro,* 1814.

FRANÇA OCCUPADA PELOS ALLIADOS.

Quartel-General do Conde Woronzow em Rethel, na Champagne, a 6 Legoas N. E. de Rheims, 26 de Fevereiro de 1814.

PROCLAMAÇAÕ.

Francezes! Habitantes dos Departamentos de Arcennes, do Aisne, e do Marne! Entrando em o vosso territorio com o meo corpo de exercito que pertence ao Exercito do Principe da Coroa da Suecia, tenho sabido com magoa que influidos pelos commandantes das pequenas fortalezas vezinhas, e por effeito de falsas informaçoens, algumas das vossas *Communs* se tem armado contra nós, e perdendo o caracter de habitantes pacificos, se tem convertido em bandos armados. Em consequencia disto pois, todo o habitante que for apanhado com armas, e que naõ sendo soldado atacar os viajantes ou tropas dispersas, recuzando assim obedecer as auctoridades militares, será punido como ladıaõ de estrada.

Francezes obedecei a voz daquelle que só quer a vossa felicidade O Real Commandante do exercito a que eu pertenço he Francez como vós sois; e o deveis por conseguinte olhar como o fiador da nossa sinceridade. Naõ he contra vós que temos pegado em armas, he taõ somente contra o vosso Imperador, que procurando sacrificar-vos, pertende conservar a Europa em huma eterna agitaçaõ. Os Russos nunca aqui teriaõ vindo, se huma louca e detestavel ambiçaõ naõ tivesse feito marchar vossos irmaons athe Moscow. Achando-nos porem agora no vosso territorio, faremos tudo quanto podermos para mitigar as calamidades da guerra.

Habitantes de França! Vós me vereis sempre pronto á assistir-vos e proteger-vos, assim como á punir qualquer que vos queira maltratar. Vinde ter comigo, procurai os commandantes Russianos, e se vos administrara toda a justiça requerida. Hé precizo com tudo viver como habitantes pacificos, ser obedientes e quietos, e só assim podereis estar seguros. Toda a *Commum* e toda a aldea, que depois deste avizo, naõ lhe obedecer, e rezistir ás tropas alliadas, será por tanto destruida, as suas cazas arruinadas, e os habitantes havidos como traidores e ladroens.

Conde Von-Woronzow.

Commandante de hum Corpo de Exercito Russiano.

PROCLAMAÇAÕ

Do Conde do Artois, antes de sahir de Bazilea.

Carlos Filippe de França, Filho de França, Monsieur, Conde de Artois, Irmaõ d'El Rei, e Tenente-General do Reino.

A' todos os Francezes, saude.

Francezes! O dia da vossa redempçaõ está chegado: o irmaõ do vosso Rei ja está no meio de vós. Elle vem fazer tremolar de novo a antiga bandeira das *Lizes* no coraçaõ da França, e annunciar-vos a volta da felicidade e da paz, e a restauraçaõ das leis, e da liberdade publica debaixo de hum governo protector. Acabaraõ-se as conquistas,—a guerra,—e os tributos onerozos! A' vista das palavras do vosso Soberano, e do vosso Pai todas as vossas desgraças se devem diminuir pela esperança, os vossos erros ficar esquecidos, e a vossa reuniaõ acabar todas as antigas dissençoens; porque sò assim podeis viver em segurança.

Anciozo por comprir as promessas, que ja vos fez e que hoje vos renova solemnemente, o vosso Rei pertende pelo seo amor e benevolencia tornar grandemente felis este momento, em que vendo-se no meio dos seos vassallos, elle se torna taobem a ver nos braços de seos filhos.—*Viva o Rei.*—

Haarlem Courant, 12 *de Março*, 1814.

ORDEM DO DIA

Do Principe Schwartzenberg.

" Soldados!—O exercito ja está no interior da França, e em hum paiz em que as vozes do povo exprimem a sua alegria com a nossa chegada. Devemos pois só olhar como inimigos os que pagarem em armas contra nós.

" Com grande desgosto tenho sabido, que alguns soldados que se tem escapado de vista dos seos chefes tem offendido alguns habitantes pacificos. Esta desobediencia ás ordens formaes que eu lei na entrada do exercito em França, me obriga agora a renova-las, e a faze-las mais severas. Contando de hoje para diante, todo o soldado que for roubar ou commeter qualquer outro excesso, sera sem mais nada conduzido por ante hum concelho de guerra, e punido de morte, conforme a letra da lei.

Todos os commandantes dos corpos de exercito ficaõ responsaveis por esta ordem e pela sua publicaçaõ. E só por esta forma poderá haver huma estricta disciplina, que he hum dos primeiros deveres dos briozos soldados.

Os habitantes de França devem só olhar-nos como guerreiros, que peleijamos pelo repouzo da Europa. Hé precizo pois naõ manchar os louros que tendes ganhado; e só assim ganhareis a estimaçaõ do mundo, porque o mundo vos sera deve dordas delicias da paz."

CARTA,

Em que se refere como os Bourbons tem sido recebidos em França.

Vessoul, 22 *de Fevereiro*, 1814.

" Nos deixamos Bazilea, domingo 19, e chegamos ao Franco Condado. Em todas as cidades e aldeas de França temos sido recebidos com acclamaçoens de todo o povo, e com os gritos de—Viva El Rei Luiz XVIII. e vivaõ os Bourbons.—

" O povo esta encantado com o nosso querido Principe, que mostra grande affabilidade e condescendencia. Os velhos, as mulheres, e as crianças beijaõ-lhe as maons e os vestidos. Em todos os semblantes se via retratada a felicidade; e toda agente se enternecia tanto com o bom modo de Monsieur, que derramavaõ infinitas lagrimas de alegria.

" Os velhos diziaõ: agora ja morreremos contentes, por que tivemos a boa fortuna de ver a restituiçaõ dos nossos antigos monarcas, que nunca tem sahido dos nossos coraçoens.

" Outros acrescentavaõ: nos vos damos os nossos coraçoens, porque o monstro so isto nos deixou. Em a nossa chegada a Vessoul, toda á povoaçaõ, que he mais de 5,000 pessoas, veio sahir-nos ao encontro. Rogaraõ-nos entaõ, que nos quizessemos apear, porque queriaõ contemplar bem de perto o seo Principe.

" De todas as partes chegaõ os nobres, certificando-nos, que os paizanos das suas communs estaõ prontos a obedecer-lhes, e querem marchar em favor do seo legitimo Soberano.

" Huma pessoa, ha pouco vinda da Alsacia, pede licença para formar huma legiaõ com o laço branco.

"Todas as praças dezejaõ entregar-se a Luis XVIII; e toda a França esta pronta a levantar se. Se houver quem tente excitar difficuldades, entaõ se vera como a França quer absolutamente ser livre.

"No primeiro dia em que Monsieur entrou em França, andamos 30 legoas pelos territorios dos seos Augustos ante-passados. Hum Anjo, que tivesse vindo do Ceo, naõ teria certamente sido mais bem recebido pelo povo."

Proclamaçaõ em nome d'El-Rey.

O Duque de Angouleme ao Exercito Francez.

"Soldados! Ja cheguei—ja estou em França—e nesta França taõ cara ao meo coraçaõ. Venho quebrar o vossos ferros, e venho aprezentar-vos o branco estandarte, aquelle estandarte sem mancha, que vossos pais em outro tempo seguiraõ com transporte. Juntai-vos em roda delle, valorozos Francezes, e marchemos todos a derrubar a tirannia.

"Generaes, Officiaes, e Soldados, que vierdes alistar-vos debaixo das bandeiras das antigas lizes, eu, em nome d'El Rei meo tio, que me incumbio de vos manifestar as suas paternaes intençoens, vos affianço as vossas graduaçoens, os vossos soldos, e ainda as recompensas proporcionadas á fidelidade dos vossos serviços.

"Soldados Francezes! Eu sou o neto de Henrique IV.—Eu sou o marido de huma Princeza que naõ tem igual no mundo nas suas infelicidades, e que ainda assim mesmo nada mais a pode consolar do que ver a França felis. Sim, eu sou hum Principe que, á imitaçaõ do meo Rei, tenho esquecido todas as minhas proprias desgraças só para cuidar das vossas, e vir lançar-me em vossos braços!

"Soldados! As minhas esperanças naõ ficaráõ frustradas! Eu sou o filho dos Vossos Reis, e vos sois Francezes . . .

Luis Antonio.

Por Ordem de S. A. R.

O Conde Estevaõ de Damas.

S. Joao da Luz, 11 *de Fevereiro, de* 1814.

PROCLAMAÇAÕ.

O Maire de Bourdeaux aos seos Concidadaons.

Habitantes de Bourdeaux.—O paternal Magistrado da vossa cidade foi dezignado pelas circunstancias mais felizes para ser o interprete dos vossos dezejos athe agora reprimidos, e o orgaõ dos vossos sentimentos, e receber em vosso nome o Sobrinho e o genro de Luis XVI., cuja presença tem convertido em alliados todas essas irritadas naçoens, que athe quaze ás vossas portas marchavaõ como inimigas.

Povo de Bourdeaux ! as multiplicadas proclamaçoens que pelo meio da imprensa as vossas anciozas pennas ja tem feito circular, vos devem ter desenganado de quaes saõ as intençoens do vosso Rei, e os planos dos alliados.

Naõ he para sugeitar as vossas provincias á hum jugo estrangeiro que agora aqui apparecem os Inglezes, Hespanhoes, e Portuguezes. Elles se tem reunido no Sul assim como outros povos se tem reunido em o Norte ; para destruirem o flagello das naçoens, e por em seo lugar hum Monarca, o Pai do seo Povo. Hé pais só por meio delle que nõs poderemos a pagar os resentimentos de huma naçaõ vezinha, sobre a qual nos fomos precipitar pelo mais perfido e inaudito despotismo.

Se eu naõ estivesse convencido de que a prezença dos Bourbons, conduzidos pelos generozos alliados, só he capaz de acabar com todas as vossas calamidades, eu nunca teria desamparado a vossa cidade, e inclinaria a minha cabeça em silencio para soffrer hum jugo temporario. Nunca eu teria posto este laço, que he o agoiro de hum governo sem mancha, se naõ estivesse certo de que todas as classes de cidadaons hiaõ gozar com elle de todas as fortunas, que os progressos do espirito humano nos promettem.

As maons dos Bourbons naõ estaõ maculadas com o sangue Francez ; e hé nellas que trazem o testamento de Luis XVI., que manda—*esquecer todo o resentimento.*—Por toda a parte ja tem proclamado, e o provaõ taobem, que a tolerancia he o primeiro de todos os seos dezejos. Persuadidos de que os Ministros das religioens, differentes da sua, tem lamentado a sorte dos Reis e dos Pontifices, promettem igual protecçaõ á toda a crença, que invoca hum Deos de paz e de reconciliaçaõ.

Lamentando os horriveis estragos da tirannia, filha de huma licenciosidade anarquica, esquecem todos os erros cauzados pelas illuzoens da liberdade. Mui longe de quererem que tornem a sentir estes estragos aquelles, que taõ cruel-

mente punidos corrêraõ a traz desse fantasma enganador, vem pelo contrario restaurar a verdadeira liberdade, que só pode constituir o povo e o Monarqua em huma completa armonia. Assustado com a facilidade que tem mostrado os Francezes em sanccionar tributos que sempre saõ os apoios do despotismo, o Principe será o primeiro a indagar com os Vossos Reprezentantes, qual seja o modo mais legal de impôr as taxaçoens, e qual a sua milhor destribuiçaõ, a fim de que o povo naõ fique arruinado.

Estas breves, mais conçoladoras palavras, que o marido da filha de Luis XVI. vos derigio—Acabaraõ-se os tiranos!—acabou-se a guerra!—acabaraõ-se as conscripçoens!—acabaraõ-se os tributos oppressores!—tem ja grandemente conçolado as vossas familias.

Ja por duas vezes S. M. proclamou a face da Europa, que o bem do Estado fazia com que elle ratificasse as vendas, que por innumeraveis transmutaçoens involvem hoje tantas familias interessadas na sua garantia.

Povo de Bourdeaux! Eu tenho recebido todas as seguranças de que S. M. esta na firme determinaçaõ de favorecer a industria, e renovar entre nos aquella imparcial liberdade de commercio anterior a 1789, com a qual todas as classes laboriozas tanto tem prosperado. Os vossos campos recobraraõ as suas perdas; as colonias, por tantos annos separadas da Mai Patria, vos seraõ restituidas; e os mares, athe agora inuteis para vos, tornaraõ atrazer aos vossos portos as bandeiras amigas. O artista laboriozo naõ continuara a viver na ociozidade; e o marinheiro, restituido a sua nobre profissaõ, novamente correra os mares, para comprar o descanço dos seos ultimos annos, e deixar a seos filhos a sua taõ util experiencia.

O espozo da filha de Luis XVI. ja esta dentro dos vossos muros e brevemente vos communicará os sentimentos que o animaõ assim como os do Monarca de que elle he interprete, e aquem elle reprezenta.

A esperança dos dias de felicidade que elle nos promette, tem vigorizado as minhas forças.

Eu naõ precizo de vos inculcar a concordia. Naõ tendem os nossos dezejos todos ao mesmo fim—a destruiçaõ da tirania, que nos todos taõbem temos igualmente soffrido? Mas para isto he precizo que todos concorraõ com a mesma ordem e com o mesmo vigor. Amsterdaõ naõ esperou pela prezença dos seos libertadores, para se declarar e restabelecer o seo antigo governo, o unico, e so capaz de restaurar o seo commercio e a sua prosperidade. Ao patriotismo dos negociantes deveo o Stadhouder o seo restabelecimento, e a

pronta creaçaõ de hum exercito para defender a liberdade da Hollanda.

Vos sereis os primeiros em dar este exemplo á França; e a gloria e vantagens que deste procedimento rezultaraõ a vossa cidade, devem faze-la mui famoza e felis entre todas as outras cidades.

Tudo pois nos convida a esperar, que a taõ excessivas calamidades hajaõ de succeder os tempos suspirados do fim das rivalidades das naçoens. E quem sabe, se para o grande Capitaõ, que ja tem merecido o titulo do *Libertador das naçoens* esta rezervado o marcar com o seo nome gloriozo huma tal epocha, taõ felismente portentoza?

Concidadaõs! Taes tem sido os meos motivos, e taes saõ as esperanças que tem derigido os meos passos; estando pronto sendo necessario, para sacrificar a minha vida por vos. Sim, Deos he testemunha, que eu nunca tive em vista senaõ a felicidade da vossa Patria!

Viva El Rei.

O Maire. Lynch.

Bourdeaux, na Caza da Camera, a 12 de Março, 1814.

PROCLAMAÇAÕ.

O Principe da Coroa da Suecia ao Povo Francez.

" Francezes!

" Por ordem do meo Rei eu peguei nas armas para defender os direitos do povo Sueco. Depois de ter vingado os insultos, que elle tem soffrido, e haver concorrido para a liberdade da Allemanha, eu passei o Rheno.

" Agora que torno a ver este rio, nas margens do qual por tantas vezes e com tanta felicidade tenhō combatido por vos, julgo-me precisado a declarar-vos os meos sentimentos.

" O Governo, debaixo de que viveis, tem continuamente tido em vista o tratar-vos com desprezo, a fim de aviltar-vos: he ja tempo porem, que tal estado de couzas acabe.

" Todos os povos illuminados exprimem os seos dezejos pela felicidade da França, mas querem ao mesmo tempo que cesse de ser o flagello do mundo.

" Os monarquas alliados naõ se tem unido para fazer guerra ao povo, porem para forçar o vosso governo a reconhecer a independencia dos outros Estados. Este pois he o seo intento e o seo alvo ; e eu fico por fiador da inteireza dos seos sentimentos.

" Filho adoptivo de Carlos XIII., e colocado pela escolha de hum povo livre aos pes do throno dos Gustavos, eu naõ posso desde hoje em diante ter outras ambiçoens senaõ as de segurar a felicidade dos habitantes da Peninsula Scandinavia. Depois disto, a nada mais posso com tanto gosto aspirar doque concorrer para o restabelecimento da futura felicidade dos meos antigos concidadaõs.

Dada no meo Quartel-General de Colonia, a 12 de Fevereiro, 1814.

(Assignado) CARLOS JOAÕ."

EXERCITO COMBINADO DO NORTE D'ALLEMANHA.

Liege, 11 *de Março,* 1814.

ESTADO-MAIOR-GENERAL.

Tive a honra de informar a S. A. R., o Principe da Coroa, do que me escrevestes em data de 8 do corrente, queixando-vos das desordens acontecidas em St. Truye, e particularmente dos attaques, que pessoas mal intencionadas tem excitado contra os compradores dos bens nacionaes. S. A. R. me ordena, Senhor, o dizer-vos que a sua vontade he, que os compradores sejaõ protegidos, e que façaes citar perante os Tribunaes e punir todos aquelles que fomentarem estas perturbaçoens. O interesse de todos requer, que as pessoas, que tem comprado debaixo da garantia da confiança geral, naõ soffraõ risco nem perdas na fruiçaõ das suas propriedades. As potencias alliadas naõ se tem unido para esbulhar da sua posse os proprietarios das terras, mas taõ somente para obterem huma paz, conforme á justiça, e fundada nas bazes dos Direitos das Naçoens.

Por ordem de S. A. R.

R. SPARRE,
Sub-Chefe do Estado-Maior-General.

Quartel-General de Luik,
10 *de Março,* 1814.

Bruxellas, 17 de Março, 1814.

PROCLAMAÇAÕ

Por Ordem d'El Rei.

O Marquez de Chambannez, Primeiro Ajudante de Campo do Rei, e seo Plenipotenciario nas provincias do Norte.

" Francezes !

" O momento da Vossa liberdade está chegado. O vosso Rei acompanhado pela filha de Luis XVI., e seguido pelo Principe de Condé e o Pai do Duque de Enghien, está quaze a apparecer no meio de vos. Monsieur, o irmaõ de Luis XVIII., e seos illustres filhos ja o tem precedido no Est, Sul, e Ouest da França ; e todos elles vem dar a conhecer as vistas paternaes do Vosso Rei, e affiançar-vos em seo nome a restauraçaõ da felicidade e da paz debaixo de hum governo, que será o protector das Leis e da liberdade publica.

Os gritos de *Viva El Rei*, taõ caros á nossos Pais, ja por toda a parte se ouvem, e retumbaõ em todos os coraçoens. A bandeira branca tremola sobre as vossas cidades, e faz conhecer aos habitantes approximidade da ordem, o restabelecimento do commercio, a segurança das familias, e a uniaõ de todos os Francezes.

Ja naõ temos que temer a guerra, nem a conscripçaõ, nem a enormidade dos onerozos tributos : todo o que fazia a mizeria da naçaõ deve cessar com a existencia do tirano.

O Rei positivamente assegura ás Guardas Imperiaes, á todos os Generaes, Officiaes, Subalternos, e particulares, que tomarem a sua cauza, a continuaçaõ das suas graduaçoens, paga, e emolumentos ; e á todos os Magistrados, ou sejaõ administrativos ou Judiciaes, declara a conservaçaõ dos seos postos ; porque dezeja recompensar honrozamente á todos os que o servirem. A religiaõ será restaurada no seo lustre, e á propriedade se daraõ as seguranças devidas. Nada haverá que possa perturbar a uniaõ de todos os Francezes; e o Rei, juntamente com a sua familia, dando, o exemplo dos sacrificios, porá em completa harmonia os direitos e dezejos de todos.

Francezes ! tal he a contra-revoluçaõ que he precizo fazer-se para vosso bem e para o socego do mundo. Toda a Europa está ancioza pela restauraçaõ dos legitimos Sobe-

ranos; e sereis vos a unica naçaõ, que dezeje continuar a viver debaixo da mais infame tirania? *Viva El Rei!*

Bravos Flamengos—Habitantes do Artois e Picardia—aceitai as expressoens de respeito com que está penetrado aquelle, que tem hoje a fortuna de vos declarar os dezejos e as vistas do Rei."

O Marquez de Chabannes.

PROCLAMAÇAÕ

Do Field Marechal, Principe de Schwartzenberg.

"Francezes!

"Vos correis as armas, e o vosso governo favorece estas medidas que excitaõ os habitantes dos Departamentos contra os exercitos alliados. Quer assim illudir vos com enganozas promessas, que bem mostraõ a fraqueza de quem recorre á ellas.

"Sois obrigados a soffrer a prezença de numerozos exercitos, porem a culpa so he do vosso governo, que taõbem só pode por termo ás vossas mizerias. Que elle assigne a paz, que a Europa lhe offerece, e vos ficaes logo tranquillos.

"Os Alliados naõ querem conquistar a França, mas taõbem naõ querem fazer a paz sem condiçoens que segurem á França e a Europa hum socego permanente. Os sacrificios, que agora fizerdes saõ momentaneos, mas o bem que deve rezultar desta uniaõ das naçoens ha de ser de longa duraçaõ. Francezes! a vossa existencia, e nacional independencia, deve ficar taõ solidamente estabelecida como a nossa; e o vosso sangue naõ se tornara a derramar por cauzas que nada valem para os vossos interesses.

"A paz só pode a fastar do territorio Francez os exercitos alliados. Novos batalhoens cobrem as estradas da Allemanha, da Belgica, da Hespanha e da Italia—Francezes! Levantai as vozes a favor da paz da Europa, esta paz, que he o unico objecto das Potencias alliadas, e a unica couza que mais deveis dezejar. Pedi ao vosso Governo a restauraçaõ das vossas colonias, a abertura dos vossos portos, e a liberdade do vosso commercio. Estas saõ as vantagens que nós vos offerecemos. Tudo quanto fazeis para sustentar a guerra, he em vosso detrimento; e toda a oppoziçaõ que

nos fizerdes ou pelo vosso proprio instincto, ou seduzidos por outros, vai expor-vos a huma destruiçaõ inevitavel.

O Marechal, Principe de SCHWARTZENBERG,
General em Chefe do Grande exercito Alliado.

Quartel-General de Troyes,
10 *de Março,* 1814.

PROCLAMAÇAÕ

Do Marechal Blucher aos Francezes.

" FRANCEZES !

" A vossa conservaçaõ me obriga ainda a falar-vos huma vez.

" Procuraõ illudir-vos com proclamaçoens, e fazer-vos crer que nós naõ temos outro fim se naõ o de assolar e dividir a França. E a isto ainda acrescentaõ mentiras sobre pertendidas victorias, que as tropas Francezas tem ganhado.

" Basta só que vos lembreis do que tem feito os nossos Soberanos, e do que tem feito o vosso; doque se passou na Allemanha, na Hespanha, na Italia, na Suissa, e na Hollanda, e ver que os nossos exercitos saõ agora taõ numerozos e taõ bellos ; para ficar conhecendo quaõ torpemente vos enganaõ.

" Se quereis julgar com a certo dos successos da guerra naõ tendes mais do que perguntar aos habitantes de Laon o que se passou a 9 e a 10 deste mez, nos quaes dias o exercito Francez, commandado pelo Imperador Napoleaõ em pessoa, foi completamente derrotado junto dos muros daquella cidade. Sim, perguntai-lhe se naõ viraõ fugir aquelle exercito diante dar nossas tropas victoriozas, e senaõ viraõ os trofeos da nossa victoria, que consistiraõ em 50 peças de artilharia, caixoens immensos, e alguns mil prizioneiros? E tudo isto só foi executado por huma parte do meo exercito, em quanto a outra entrava em S. Quentino, aonde tomou 45 peças de bronze, e em quanto o grande exercito, depois, de haver derrotado no dia 3 e 4 junto de Troyes o corpo que se lhe oppoz, se avançava direito a vossa capital.

" Naõ vos deixeis pois cegar a tal ponto, que absolutamente acrediteis nas promessas, enganos, e instigaçoens de hum governo, cujo unico fim hé fazer-vos pegar em armas

contra nós, e prolongar a guerra a custa das ultimas gotas do vosso sangue e da propriedade de vos todos.

" Os nossos soldados tem commettido excessos: mas estes procedem de motivos de vingança; porque muitos dos seos Camaradas tem sido assassinados pelos habitantes. Eu os tenho com tudo reprimido, e alguns mesmos tenho feito punir com a pena de morte. Mas ficai advertidos, que o meio mais efficas de prevenir estes excessos da tropa he estar cada hum tranquillo em sua caza; naõ fechar as portas, porque isto excita a arromba-las; e mais que tudo naõ ter communicaçoens algumas com os nossos inimigos, nem pegar em armas contra nós.

" Athe agora naõ tenho castigado as crueldades, que algumas cidades ou aldeas tem commettido contra alguns correios e soldados, extraviados do exercito alliado, porque esperava que a minha mesma moderaçaõ as fizesse entrar nos seos deveres. Porem sou forçado a informar-vos, que de hoje por diante vou tomar as medidas mais fortes.—Todas as cidades e aldeas, cujos habitantes pegarem em armas contra as nossas tropas, ou se oppozerem ás nossas operaçoens, seraõ irremediavelmente queimadas,—apezar de ser bem dolorozo para o meo coraçaõ castigar assim os innocentes com os culpados.

" Nós, o que mais dezejamos, eu vo-lo torno a repetir, hé a paz e o repouzo da Europa. Quando as negociaçoens de Chatillon se vierem a publicar, entaõ ficareis convencidos que he só o Vosso Soberano, apezar de tudo quanto voz diz, o unico que continuamente lhe suscita novos obstaculos. No em tanto só vos quero lembrar o celebre Discurso que hum Frances, (Mr. Raynouard) derigio ao vosso corpo legislativo, para que reguleis por elle as vossas opinioens.

" De resto só vos digo:—Que todas as naçoens da Europa combatem por hum unico fim.—O successo naõ pode ser duvidozo. Huma maior rezistencia, e mesmo algumas vantagens, se estas voz podem conçolar, para nada mais serviraõ do que para vos fazer ainda mais desgraçados do que ereis athe agora."

No meo Quartel-General de Laon,
a 13 de Março, 1814.

VON BLUCHER.

HESPANHA.

Madrid, 3 de Fevereiro, 1814.

No Conciso deste dia se lê a Nota seguinte e o Tratado a ella immediato.

Nota.—Em virtude de que ja tinhamos publicado separadamente, e sem ordem a maior parte deste taõ decantado Tratado, e que se tinha feito geral o seo conteudo, expressamos no numero antecedente os nossos desejos de que se publicasse, por considerar-mos ja inutil este segredo politico. Hoje nos achamos com este famoso Tratado sem sabermos quem no-lo remette pára sua publicaçaõ. He tal seu conteudo, taes as circunstancias, e requisitos, que ainda ignorando o canal por onde nos foi derigido, naõ achamos inconveniente publica-lo como inteiramente authentico. O original que recebemos está escrito em Francez.

Tratado de Paz, e Amizade entre El Rei Fernando VII. e Bonaparte.

S. M. Catholica, e S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, Protector da Confederaçaõ do Rheno, e Mediador da Confederaçaõ Suissa, igualmente animados do desejo de fazerem cessar as hostilidades, e de concluir hum Tratado de Paz definitivo entre as duas Potencias, nomeraõ Plenipotenciarios para este fim a saber.

S. M. D. Fernando, a D. Joze Miguel de Carbajal, Duque de S. Carlos, Conde del Puerto, Graõ Mestre das Postas das Indias (correio Mór das Indias) Grande de Hespanha da primeira classe, Mordomo Mór de S. M. C., Tenente General dos Exercitos, Gentil Homem da Camera, com exercicio, Graõ Cruz, e Commendador de diversas ordens, &c. &c. &c.

S. M. o Imperador e Rei a Mr. Antonio Renato Carlos Mathurin, Conde de Laforest, Membro do seo Concelho de Estado, Graõ Official da Legiaõ de Honra, Graõ Cruz da Ordem Imperial da Reuniaõ, &c. &c. &c.

Os quaes depois de trocarem seos plenos poderes respectivos, conviéraõ nos seguintes artigos.

Art. 1. Haverá para o futuro, e desde a data da ratificaçaõ deste Tratado, Paz, e Amizade entre S. M. Fernando VII. e seos successores, e S. M. o Imperador e Rei e seos successores.

2. Cessaraõ todas as hostilidades por mar e por terra entre as duas naçoens; a saber em suas possessoens continentaes da Europa, logo depois das ratificaçoens deste Tratado; quinze dias depois, nos mares que banhaõ as costas da Europa, e Africa desta parte do Equador; quarenta depois, nos mares de Africa, e America da outra parte do Equador; e tres mezes depois nos paizes e mares situados a Leste do Cabo da Boa Esperança.

3. S. M. o Imperador dos Francezes, Rei de Italia, reconhece a D. Fernando, e seus successores, segundo a ordem de successaõ estabelecida pelas Leis fundamentaes de Hespanha, como Rei de Hespanha, e das Indias.

4. S M. o Imperador e Rei reconhece a integridade do territorio de Hespanha tal qual existia antes de guerra actual.

5. As Provincias e Praças presentemente occupadas pelas tropas Francezas seraõ entregues, no estado em que se acharem, aos Governadores, e ás tropas Hespanholas que por El Rei forem inviadas.

6. S. M. El Rei Fernando se obriga pela sua parte a manter a integridade do territorio de Hespanha, Ilhas, Praças, e Presidios adjacentes, especialmente Mahon, e Ceuta. Obriga-se tambem a fazer evacuar as Provincias, Praças, e territorios occupados pelos Governadores e exercito Britannico.

7. Far-se-ha huma convençaõ militar entre hum Commissario Francez, e outro Hespanhol, para que seja simultanea a evacuaçaõ das Provincias Hespanholas ou occupadas pelos Francezes ou pelos Inglezes.

8. S. M. C., e S. M. o Imperador e Rei se obrigaõ reciprocamente a manter a independencia de seos direitos maritimos, do modo que foraõ estipulados no Tratado de Urecht, e como as duas naçoens as tinhaõ mantido ate o anno de 1792.

9. Todos os Hespanhoes addictos ao Rei Jose, que o serviraõ nos empregos civis ou militares, e que o acompanharaõ, voltaráõ as suas honras, direitos, e prerogativas de que gozavaõ: todos os bens de que tiverem sido privados, lhes seraõ restituidos. Os que quizerem ficar fora da Hespanha teraõ o prazo de 10 annos para venderem seus bens, e tomarem todas as medidas necessarias ao seo novo domicilio.

Ser-lhes-haõ conservados seus direitos as successoens, que lhes poderem pertencer, e poderaõ desfructar os seus bens, e dispor delles, sem estarem sujeitos ao direito do fisco ou de retractaçaõ, ou qualquer outro direito.

10. Todos os bens moveis, ou immoveis, pertencentes em Hespanha á Francezes, ou Italianos, lhe seraõ restituidos no estado em que os desfrutavaõ antes da guerra. Todas as propriedades sequestradas ou confiscadas em França ou em Italia aos Hespanhoens antes da guerra, tambem lhe seraõ restituidas. Por ambas as partes se nomeáraõ commissarios, que regularaõ todas as questoens contenciosas, que se suscitarem, ou sobrevierem entre Francezes, Italianos, ou Hespanhoens tanto por discussoens de interesses anteriores á guerra, como pelos que tiverem havido depois della.

11. Seraõ restituidos os prisioneiros feitos por ambas as partes, ou estejaõ nos depositos, ou em qualquer outra paragem, ou tenhaõ ja tomado partido menos que, logo depois da paz, declarem perante hum commissario da sua naçaõ, que querem continuar no serviço da Potencia que servem.

12. A guarniçaõ de Pamplona, os prisioneiros de Cadiz, da Corunha, das Ilhas do Mediterraneo, e os de qualquer outro deposito, que tiverem sido entregues aos Inglezes, igualmente se restituiraõ, ou estejaõ na Hespanha, ou tenhaõ sido enviados para a America.

13. S. M. Fernando VII. obriga-se igualmente a fazer pagar ao Rei Carlos IV., e á Rainha sua esposa a somma annual de 30 milhoens de reales, que será exactamente paga aos quarteis de tres em tres mezes. Pela morte do Rei receberá a Rainha, pelo estado de Viuva, dous milhoens de Francos. Todos os Hespanhoens que estiverem ao seo serviço, teraõ a liberdade de residir fora do territorio Hespanhol todo o tempo que S. S. M. M. julgarem conveniente.

14. Concluir-se-ha hum Tratado de commercio entre ambas as Potencias; e entretanto ficaraõ as suas relaçoens mercantis no mesmo pe, em que estavaõ antes da guerra de 1792.

15. A ratificaçaõ deste Tratado se verificará em Paris no termo de hum mez ou antes se for possivel.

Feito e assignado em Valencey aos
11 de Dezembro de 1813.

O Duque de S. Carlos.

O Conde de Laforest.

Nos abaixo assignados, Plenipotenciarios nomeados respectivamente para negociar, e firmar huma paz entre Hespanha e França, temos formado o presente protocolo da nossa ultima conferencia, no momento de firmar o Tratado para fazer constar que foi ouvido por huma e outra parte a saber :

1. Que os plenos poderes dados ao Plenipotenciario Hespanhol, em forma de carta authografa, por falta de Chancellaria, foraõ apresentados com a condiçaõ de se lhes substituir, quando se verificar a troca das ratificaçoens, se esta se verificar, outros poderes revestidos das formulas usadas em Hespanha.

2. Que se o termo de 30 dias estipulado na art. 15 do Tratado para a troca das ratificaçoens, naõ for bastante, por cauza de algum impedimento real ou verdadeiro, fica reservado o proceder-se á esta troca nos 15 dias seguintes, ou antes se poder ser.

Feito e assignado em Valencey aos
11 de Dezembro de 1813.

O Duque de S. Carlos.
O Conde de Laforest.

CARTA

Authografa de Fernando VII. ao Duque de S. Carlos.

Duque de S. Carlos, meu primo. Desejando que cessem as hostilidades, e concorrer para o restabelecimento de huma paz solida e duravel entre a Hespanha e a França, e havendo-me feito proposiçoens de paz o Imperador dos Francezes e Rei da Italia, vos dou, pela intima confiança que tenho na vossa fidelidade, pleno, e absoluto poder, e incumbencia especial para que em nosso nome trateis, concluaes, e firmeis com o Plenipotenciario nomeado para este effeito por S. M. I. e R. o Imperador dos Francezes e Rei da Italia, os Tratados, Artigos, ajustes, os outros quaesquer actos que julgardes convenientes; promittindo cumprir e executar pontualmente tudo o que por vós, como Plenipotenciario, prometterdes, e firmardes em virtude deste poder, e de fazer expedir as ratificaçoens em boa forma, a fim de que se troquem no termo que se ajustar. Em Valencey aos 4 de Dezembro de 1813.

Fernando.

Ao Duque de S. Carlos.

Napoleaõ Imperador dos Francezes, &c. &c. Dá iguaes poderes a Laforest, com a differença unica de declarar que he para tratar com o encarregado do principe das Asturias, e naõ com o do Rei Fernando.

Madrid, 4 de Fevereiro.

A Regencia do Reino houve por bem expedir o seguinte Decreto.

D. Fernando VII. por graça de Deos, e pela Constituiçaõ da Monarquia Hespanhola, Rei das Hespanhas, e em sua auzencia e captiveiro, a Regencia do Reino, nomeada pelas Cortes Geraes e Extraordinarias, a todos os que as presentes virem e entenderem, sabei: que as Cortes decretaraõ o seguinte.

Desejando as Cortes dar na crise actual da Europa hum testemunho publico e solemne de perseverança inalteravel aos inimigos, de franqueza, e boa fe aos Alliados, e de amor e confiança a esta Naçaõ heroica e destruir igualmente de hum golpe quantos estratagemas, e ardis possa intentar Napoleaõ na situaçaõ apertada em que se acha, para introduzir em Hespanha sua perniciosa influencia, deixar ameaçada a nossa independencia, alterar as nossas relaçoens com as potencias amigas, ou semear a discordia nesta Naçaõ magnanima, unida em defeza dos seos direitos, e de seu legitimo Rei o Senhor D. Fernando VII., determináraõ decretar, e decretaõ;

1. Conforme o theor do Decreto dado pelas Cortes Geraes e Extraordinarias no 1 de Janeiro de 1811, que de novo circulará pelos generaes e authoridades, que o Governo julgar conveniente, naõ se reconhecerá por livre El Rei, e por tanto naõ se lhe prestara obediencia ate que no seio do Congresso Nacional preste o juramento prescripto no artigo 173 da Constituiçaõ.

II. Apenas os generaes dos exercitos que occupaõ as provincias das fronteiras souberem com probabilidade a proxima vinda d'El Rei, expediraõ hum expresso, ganhando horas, para fazer sabedor o governo das noticias que tiverem adquirido a respeito da dita vinda, acompanhamento dé El Rei, tropas nacionaes ou estrangeiras, que se dirigirem

com S. M. para a fronteira, e quaesquer outras circunstancias que poderem averiguar, concernentes a taõ grave assumpto; e deverá o governo passar immediatamente estas noticias ao conhecimento das Cortes.

III. A Regencia disporá tudo o que for conveniente, e dará aos generaes as instrucçoens e ordens necessarias para que ao chegar El Rei a fronteira receba copia deste Decreto, e huma carta de Regencia, com a solemnidade devida, que instrua S. M. de estado da Naçaõ, dos seos heroicos sacrificios, e das resoluçoens tomadas pelas Cortes para segurar a independencia nacional, e a liberdade do Monarca.

IV. Naõ se permittira que entre El Rei com força alguma armada; e no caso que esta intentasse penetrar pelas nossas fronteiras ou linhas dos nossos exercitos, será rechaçada conforme as leis da guerra.

V. Se a força armada que acompanhar El Rei for de Hespanhoens os Generaes em Chefe observaraõ as instrucçoens que tiverem do Governo, dirigidas a conciliar o allivio dos que tiverem padecido a desgraçada sorte de prisioneiros com a ordem e segurança do estado.

VI. O General do exercito que tiver a honra de receber El Rei, lhe dará do seo mesmo exercito a tropa correspondente a sua alta dignidade, e honras devidas á sua Real Pessoa.

VII. Naõ se consentirá que acompanhe a El Rei nenhum estrangeiro, nem ainda na qualidade de domestico ou creado.

VIII. Naõ se permittirá que acompanhem a El Rei, nem em seo serviço, nem de maneira alguma, os Hespanhoens que tiverem obtido de Napoleaõ, ou de seo irmaõ Jose, emprego, pensaõ ou condecoraçaõ de qualquer classe que seja, nem os que tiverem seguido os Francezes na sua retirada.

IX. Confia-se ao zelo da Regencia o assignalar a derrota que houver de seguir El Rei ate chegar a esta capital, a fim de que no accompanhamento, serviço, honras que se lhe fizerem no caminho, e na sua entrada nesta corte, e outros artigos concernentes a este particular, receba S. M. demonstraçoens de honra, e respeito, devidas á sua dignidade Suprema, e ao amor que lhe professa a Naçaõ.

X. Authoriza-se por este Decreto o Presidente da Regencia para que em constando a entrada d'El Rei no territorio Hespanhol, sahia a receber, S. M. ate o encontrar, e o acompanhe á capital com a correspondente comitiva.

XI. O Presidente da Regencia apresentará a S. M. hum exemplar da constituiçaõ Politica da Monarquia, para que

instruido nella S. M. possa prestar com plena deliberaçaõ e vontade cumprida, o juramento que a Constituiçaõ prescreve.

XII. Quando chegar El Rei á capital, vira em direitura ao Congresso a prestar o dito juramento, guardando-se neste acto as ceremonias e solemnidades ordenadas no regulamento Interior de Cortes.

XIII. Logo que El Rei prestar o juramento prescripto na constituiçaõ, trinta individuos do Congresso, entre elles dois Secretarios; accompanharaõ, S. M. a palacio, onde formada a Regencia com a devida ceremonia, entregará o Governo á S. M., conforme a Constituiçaõ, e o artigo 11 do Decreto de 4 de Septembro de 1813. A Deputaçaõ voltará para o Congresso a dar conta de o ter assim executado; ficando no Arquivo das Cortes o correspondente documento.

XIV. No mesmo dia daraõ as Cortes hum Decreto com a solemnidade devida, para que chegue á noticia da naçaõ inteira o acto solemne pelo qual, o em virtude de juramento prestado foi El Rei collocado constitucionalmente no seo throno. Este Decreto, depois de lido nas Cortes, se porá nas maõs d'El Rei por huma deputaçaõ igual á precedente, para que se publique com as mesmas formalidades que todos os outros, na conformidade do estabelecido no artigo 140 do regulamento interior de Cortes.

Assim o tenha entendido a Regencia do Reino para seu cumprimento; e o fará imprimir, publicar, e circular. Feito em Madrid aos 2 de Fevereiro de 1814. Antonio Joaquim Peres, Vice-Presidente. Pedro de Alcantara da Costa, Deputado Secretario. Antonio Diaz, Deputado Secretario. Para a Regencia do Reino.

Cadiz, 26 *de Fevereiro,* 1814.

A 3 do Corrente se assignou em Napoles entre os Plenipotenciarios. W.C. Bentinck, commandante em chefe das Forças Britanicas no Mediterraneo, e o Duque de Gallo, Ministros dos Negocios Estrangeiros do Rei de Napoles, a Convençaõ seguinte:—

Art. I. Desde hoje cessaraõ todas as hostilidades por mar e por terra entre as forças Inglezas e Napolitanas, que estaõ nas ilhas do Mediterraneo, e do Adriatico, ou outras quaesquer, commandadas por Officiaes Inglezes.

2. Durante o Armisticio haverá comercio livre entre a Gram Bretanha, o Reino de Napoles e as Ilhas ja mencionadas, com tanto que naõ seja de fazendas prohibidas, e se conforme com os regulamentos ja estabelecidos pelos respectivos governos, ou outros agora novamente estipulados.

3. Se por qualquer motivo cessar este Armisticio, as hostilidades naõ começaraõ antes de passarem 3 mezes, depois da notificaçaõ feita por qualquer das partes.

4. Immediatamente se concluirá huma convençaõ militar entre o General, ou officiaes superiores dos exercitos Austriacos, Inglezes e Napolitanos, para se determinar hum plano de operaçoens, conforme o qual as respectivas tropas hajaõ de commum acordo operar na Italia.

PORTUGAL.

Extracto de hum officio de Sua Excellencia o Marechal General Duque da Victoria, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Fozjaz, do seo Quartel General de S. Joaõ da Luz em data de 16 de Janeiro de 1814.

Desde que o exercito passou o Nive, no dia 9 de Dezembro, tinha tido o General Mina tres batalhoens das Tropas do seo commando em Ridney, na esquerda daquelle Rio, St. Etienne, e Baygorry, em observaçaõ aos movimentos que o inimigo poderia fazer de S. Jean Pie Port.

Os habitantes de Baygorry fizeraõ-se notaveis na ultima guerra, pela opposiçaõ ás tropas Hespanholas, e saõ unicos individuos que na presente tem manifestado alguma disposiçaõ para se opporem aos Alliados.

O General D'Arispe com a cooperaçaõ dos habitantes de Ridney, e Baygorry com a Divizaõ do General Paris do exercito da Catalunha, e com as Tropas que elle pode re-

unir pertencentes á guarniçaõ de S. Jean Pie Port, moveo-se no dia 12 do corrente contra as Tropas da Divizaõ do General Mina, e o obrigou a retira-se para o Valle de las Alduides: desde entaõ naõ tem havido movimento naquelle lado.

As ultimas participaçoens que recebi da Catalunha chegaõ ate á data de 31 de Dezembro, e ate aquelle periodo naõ havia alteraçaõ alguma nas posiçoens, que occupavaõ ás nossas Tropas.

A Instituiçaõ Vaccinica da Academia Real das Sciencias, apezar dos muitos esforços que tem feito para propagar a Vaccinaçaõ por todo o Reino com aquella generalidade e proveito que he preciso haver em hum objecto de tanto interesse publico, vê com muita magoa que naõ contando as crianças mortas de bexigas enterradas nos Conventos, nem os que parecem nos Hospitaes, he extraordinario o numero dos que tem morrido, principalmente nos ultimos tres mezes, nesta Capital, e pelas Provincias, segundo os Mappas remettidos á Junta da Saude: de maneira que em algumas Villas tem passado de duzentas pessoas as sacrificadas á morte por este taõ terrivel mal, e muitos de idade ja crescida, e que serviaõ de apoio, e consolaçaõ ás suas familias, que choraõ hoje sem remedio a sua perda. Porem ao mesmo tempo que prantea a falta de tantos individuos, sabe com satisfaçaõ, que o Vaccinados encaraõ impunemente este pestifero contagio sem delle serem atacados, e isto so á custa de terem soffrido huma muito innocente operaçaõ, que nunca produz o mais pequeno damno, quando he feita com discernimento.

A vista pois deste quadro comparativo he para lamentar que ainda possaõ haver espiritos, que por capricho, ou por interesses particulares pertendaõ tornar illusoria este unico antidoto dado pela providencia para livrar a especie humana de hum mal, que naõ poupa idade, nem sexo. Por cujo motivo fugir de abraçar hum bem, abonado pela pluralidade dos homens sabios, apoiado pelo Governo de todas as Naçoens civilizadas, verificado por experiencias incontestaveis, e repetidas em differentes climas, e por muitos annos he tanto mais criminozo, quanto o rezultado de o naõ abraçar saõ mortes, deformidades, doenças incuraveis, privaçoens em fim de membros uteis á Sociedade, que ou-

trora por hum meio taõ simples como o da Vaccinaçaõ existiriaõ ainda, augmentando o Corpo da Naçaõ, e concorrendo para a felecidade social nos diversos ramos de utilidade publica. Pelo que he hoje hum dever sagrado, imposto aos chefes de familia, o vaccinar as pessoas que estiverem debaixo da sua immediata vigilancia, e obrigaçaõ; pois que alias tornaõ-se responsaveis pelos funestos effeitos, que possaõ seguir-se do mortifero mal das bexigas: e os Reverendos Parochos, á quem tanto pertence cuidar na felicidade dos seos Parochianos, naõ ficaõ menos sujeitos á esta responsabilidade, quando naõ empreguem todos os meios de persuadir a necessidade da Vaccinaçaõ, fazendo-lhes conhecer, que devem abraçar aquelle bem, que lhes affiança a existencia dos seos filhos, amigos, e parentes; o qual so pode ser julgado como nocivo ou inutil pelas pessoas mal intencionadas e ignorantes.—O Secretario actual da Instituiçaõ Vaccinica—Francisco Elias Rodrigues da Silveira.

EDITAL.

O Principe Regente Nosso Senhor por seo Real Decreto de 7 de Abril do anno proximo passado de 1813, foi servido extinguir a Junta da Liquidaçaõ dos fundos da Companhia Geral de Pernambuco e Paraiba, ordenando que pela maior parte dos Accionistas se nomeem dois Administradores, os quaes vencendo somente a Commissaõ Mercantil, cuidaraõ em apurar, liquidar, cobrar, e entregar os fundos da extincta companhia; podendo requerer ao Mesmo Senhor, pelo expediente da Real Junta do Commercio, as providencias que parecerem necessarias, a fim de que os interessados nesta negociaçaõ arrecadem, o mais breve que for possivel, os seos cabedaes, cujo termo se tem alongado demasiadamente; e recebendo os novos Administradores, em forma legal, os capitaes, fazendas, generos, e mercadorias existentes; assim como os livros, papeis, e clarezas pertencentes á esta Administraçaõ. Para cumprimento desta Real Resoluçaõ, cuja execuçaõ fora comettida á sobredita Real Junta, convoca o Tribunal a todos os Accionistas habilitados para votar, e existentes nesta Capital, e Provincias do Reino, para que ate o dia vinte e hum do proximo mez de Março, remettaõ infallivelmente á Sua Secretaria os seos votos para a eleiçaõ dos referidos dois Administradores, dirigidos em carta fechada ao Deputado Secretario, Joze Accursio das Neves; escrevendo no reverso da mesma carta as seguintes

palavras—Voto para a nomeaçaõ dos Administradores da extincta Companhia de Pernambuco e Paraiba;—a fim de que abertos todos perante o Tribunal, no dia seguinte se haja de verificar a mesma eleiçaõ pela pluralidade absoluta, como esta determinado: e para que os mesmos Accionistas votantes tenhaõ noticia e certeza de todas as pessoas interessadas na Companhia, e do numero de acçoens que nella conservaõ; acharaõ na mesma Secretaria relaçoens impressas, que lhe seraõ francamente dadas, juntamente com a copia do Real Decreto de 7 de Abril do anno proximo passado, logo que alli as pedirem por si, ou pelas pessoas de seus procuradores. E para que chegue á noticia de todos, se mandou affixar o presente Edital, e imprimir na Gazeta de Lisboa, a fim de circular por todo o Reino. Dado em Lisboa aos 25 de Janeiro de 1814.

JOZE ACCURSIO DAS NEVES.

Extracto de hum officio de Sua Excellencia o Marechal General Duque da Victoria, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seo Quartel-General de S. Joaõ da Luz em data de 23 de Janeiro de 1814.

O inimigo retirou na manham de 21 todos os postos avançados, que tinha diante do campo entrincheirado de Bayona entre o Adour, e a esquerda do Nive; e ao mesmo tempo as tropas, que no meo ultimo despacho participei a Vossa Excellencia se haviaõ posto em movimento sobre Bidaray, e Baygorry, marcharaõ dalli apparentemente para o centro do Exercito, o qual tem sido consideravelmente reforçado.

Noticia alguma tenho recebido da Catalunha depois do meo ultimo officio.

Extracto de hum officio de Sua Excellencia o Marechal General Duque da Victoria, dirigido ao Illustrissimo e Excellentissimo Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, do seu Quartel-General de S. Joaõ da Luz, em data de 30 de Janeiro de 1814.

Naõ tem occorrido coiza de maior importancia depois do meo officio de 23 do corrente.

O inimigo no decurso desta semana fez differentes ataques contra os nossos piquetes no *Joyeuse* e *Aran*, os quaes tiveraõ o mesmo exito que usualmente ataques de semel-

hante natureza costumaõ ter, isto he, ficarem os dois partidos de posse do terreno que antes occupavaõ, e com pouca perda de hum e outro lado. Em hum dos referidos ataques, perto de *Macaye*, no dia 26, conduziraõ-se as tropas do General *Morillo* admiravelmente bem; e nesta occaziaõ mostrou o inimigo maiores forças do que ordinariamente costumava.

As ultimas participaçoens que tenho recebido da Catalunha saõ de data de 20 do corrente, e por ellas foi informado que o Tenente General *Clinton* de concerto com o General *Copons*, fez hum movimento com a divisaõ do General *Sarsfield*, pertencente ao 2. Exercito, e com hum destacamento *Anglo-Siciliano*, do corpo do seo commando, ao mesmo tempo que o General *Copons* se pôz em movimento com huma Brigada de Infanteria do General *Manso*, e outras tropas, com o objecto de procurar cortar alguns destacamentos do inimigo no *Llobregat*, nas vizinhanças de *Molins* del *Rey*. O maõ estado das estradas impedio que esta empreza tivesse o bom successo que se tinha traçado, e o inimigo pôde conseguir o retirar-se.

Quartel-General de Ustaritz, 24 de Janeiro de 1814.

ORDEM DO DIA.

O Illustrissimo e Excellentissimo Senhor Marechal Beresford, Marquez de *Campo-Maior*, experimento hum novo prazer em publicar ao Exercito os dois extractos que abaixo seguem, pelos agradecimentos, e approvaçaõ que encerraõ de suas Excellencias os Senhores Governadores do Reino, e por patentearem os beneficos sentimentos paternaes de S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, e os cuidados de Suas Excellencias para com o exercito.

Extracto de hum officio dirigido por Sua Excellencia o Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, à Sua Excellencia o Senhor Marechal, em 7 do corrente.

Illustrissimo e Excellentissimo Senhor,

Accuso a recepçaõ do officio que Vossa Excellencia me dirigio em data de 20 de Dezembro proximo passado, acompanhando o Mappa dos mortos, feridos, extraviados, e prizioneiros, que teve o exercito Portuguez nas differentes

acçoens, que houve desde o dia 9 do mesmo mez, o que tudo fiz prezente aos Governadores do Reino, que naõ poderaõ deixar de reconhecer nos referidos ultimos successos Militares novas provas decisivas de valor, e disciplina das Tropas Alliadas, e em que o Exercito *Portuguez* outra vez se tem taõ assignaladamente distinguido; e em conformidade das Ordens de S. A. R. dezejaõ os Governadores do Reino, que Vossa Excellencia, no Augusto Nome do mesmo Senhor, haja de dar ao Exercito os justos louvores, de que se faz crédor nesta nova occasiaõ."

Extracto de outro officio dirigido por Sua Excellencia o Senhor D. Miguel Pereira Forjaz, a Sua Excellencia o Senhor Marechal, em 10 do corrente.

"Illustrissimo e Excellentissimo Senhor,

Recebi, e levei immediatamente á prezença dos Governadores do Reino o officio que Vossa Excellencia me dirigio, em data de 27 de Dezembro proximo passado, com a Ordem do Dia 25, e mais documentos, que vinhaõ inclusos, que os mesmos Governadores mandáraõ publicar logo para conhecimento, e satisfaçaõ do publico, sobre o brilhante comportamento das valorozas Tropas *Portuguezas*; e propondo-se os Governadores do Reino a fazer sem demora presente tudo o referido a S. A. R. o Principe Regente Nosso Senhor, naõ ficaraõ sem premio os bons serviços de taõ benemeritas tropas, merecendo em especial a maior contemplaçaõ as familias dos que gloriosamente acabaraõ a vida cubertos de gloria no campo da honra."

Ajudante General—Mozinho.

DECRETO.

Tendo consideraçaõ a que os serviços feitos pelos magistrados, empregados nas Repartiçoens civis dos exercitos, e pelos Auditore, saõ nas actuaes circunstancias para elles muito pezados e incomodos, e de grande importancia para a causa publica, pelo fornecimento de viveres e transportes, necessario a subsistencia e marcha das minhas Tropas, e pela manutençaõ da disciplina e boa ordem que se consegue pela pronta averiguaçaõ e castigo de delictos commettidos; naõ merecendo menos contemplaçaõ que os praticados nos lugares ordinarios da magistratura: hei por bem ordenar, que

os magistrados empregados nos Lugares de inspectores dos transportes, e nos de Commissarios e auditores do meo exercito de Portugal, tenhaõ no fim de cada triennio os accessos que lhes competirem nos lugares a que estiverem a caber athe a Relaçaõ e Caza do Porto, quando nelles concorrerem as circunstancias de aptidaõ, e bom desempenho dos seos deveres no serviço do mesmo exercito, sem vexame dos povos. A meza do Dezembargo do Paço o tenha assim entendido, e o faça executar com os Despachos necessarios. Palacio do Rio de Janeiro em 26 de Novembro de 1813. Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

EDITAL.

Com avizo da Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros e da guerra, de 14 do corrente mez e anno, foi remetida a Real Junta do commercio, para se fazer publica huma copia da circular, que aos Ministros das Potencias Estrangeiras, rezidente sem Londres, se expedio pela Secretaria de Estado dos Negocios Estrangeiros daquella Corte, a qual traduzida he na forma seguinte:—O abaixo assignado, hum dos principaes Secretarios de Estado de S. M., recebeo ordem de S. A. R. o Principe Regente para fazer saber, que em consequencia dos successos que tem acompanhado as armas de S. M., diversos portos e lugares em França tem sido e podem ser postos em occupaçaõ militar, ou debaixo da protecçaõ de S. M.; e julgando-se conveniente, que os mesmos sejaõ abertos ao commercio de todas as naçoens que naõ estiverem em guerra com S. M. ou com alguma das Potencias alliadas; S. A. R. foi servido ordenar em Nome e da parte de S. M., que todos os sobreditos postos e lugares, logo que for declarado pelo commandante das forças de S. M. naquellas partes estarem de tal forma debaixo da protecçaõ de S. M. que os vassallos Britanicos possaõ nelles commerciar com segurança, seraõ immediatamente desembaraçados do bloqueio a que athe entaõ estavaõ sugeitos como parte da França; e que será permitido aos vassallos de S. M., e as outras pessoas acima ditas, commerciar alli segundo os regulamentos que forem impostos pelo commandante das forças de S. M. naquellas partes: O abaixo assignado roga, &c.—Bathurst, Secretaria dos Negocios estrangeiros 14 de Janeiro de 1814.—E para constar se mandáraõ affixar editaes.—Lisboa, 18 de Fevereiro de 1814.

JOZE ACURCIO DAS NEVES.

INGLATERRA.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 7 de Março de 1814.

Os despachos de que damos as seguintes copias e extractos, foraõ recebidos nesta Secretaria dirigidos por Sir Ch. W. Stewart, e Lord Burghersh —Hum despacho de Sir C. W. Stewart datado de Chatillon-sur-Seine, 2 de Março.

My Lord,

Eu tenho a honra de remittir á V. S. cinco boletins que tenho recebido do Coronel Lowe, respectivos ás operaçoens do exercito do Marechal Blucher ate o dia 28 de Fevereiro. Eu sou com grande sinceridade e estima,

Vosso, &c.

Ch. Stewart, Tenente General.

Ao Visconde Castlereagh, &c.

1. *Boletin do Coronel Lowe, datado do Quartel General do exercito de Silesia, Arcis-sur-Aube, 20 de Fevereiro.*

Senhor,

Este exercito, em consequencia de informaçoens que recebeo do grande exercito, tomou huma direcçaõ de marcha differente do que mencionei no meo boletin de 18 do presento mez. Todo elle se unio e *bivouacou* a noite passada no aldea de Sommessous. Hoje faz alto em Arcis-sur-Aube, e a manham provavelmente marchará para Mery, onde for-

mará o flanco direito do grande exercito, o qual suppoem se esta collocado dentro ou perto de Troyes. O General Gneisenau parte hoje para Troyes a fim de convencionar operaçoens com o grande exercito.

Eu tenho a honra de, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente General Sir C. Stewart.

---

2. *Boletin datado de Drauss, St. Basle,* 21 *de Fevereiro.*

Senhor,

Hontem o exercito effeituou a sua marcha sobre Mery; a villa ja estava occupada pelo General Conde Wittgenstein, o qual reconhecendo a posessaõ do inimigo achou que este tinha huma força consideravel de fronte delle entre Charres e Merrigny. Chegando o Marechal Blucher, se retirou o seo corpo, e tomou a direcçaõ da estrada de Chandrigny. Os postos que elle deixou em frente deste lugar apenas tinhaõ sido rendidos por este exercito ás oitos da manham, quando o inimigo commeçou hum ataque. Naõ tendo o Marechal Blucher intençaõ de proseguir immediatamente operaçoens algumas na margem esquerda do rio ordenou que sem perda de tempo se lançasse fogo á ponte sobre o Sena que divide a villa em duas partes, e que se tomassem as medidas necessarias para se defender a parte áquem do rio. Em quanto o Marechal Blucher superintendia as preparativos para este effeito, observou-se que a villa, ou por casualidade, ou sobrepensado, ardia em trez differentes partes. Visto o vento estar mui rijo, naõ se pôde extinguir as chamas. Por tanto era impossivel effeituar o projecto de defender a villa com hum corpo consideravel de infanteria. A penas se podiaõ empregar alguns caçadores. O inimigo, que naõ tinha obstaculo algum álem do rio, avançou rapidamente. Tinha-se lançado fogo á ponte, porem so parte della tinha sido destruida. Desde das nove horas ate as duas houve huma constante fuzilaria; porem o fogo espraiou taõ rapidamente, que naõ se pôde apoiar por mais tempo o pequeno destacamento que tinha defendido a villa, e o inimigo conseguio effeituar a passagem pela restante parte da ponte. Em quanto isto occorria na villa, o Marechal Blucher formou o seo exercito em duas linhas em huma vasta

planice aquem do rio, tendo a sua cavallaria em reserva ; e estava deste modo preparado a rechaçar efficazmente o inimigo se este ouzasse ataca-lo : porem esta habil disposiçaõ acobardou o inimigo. Tres dos seos batalhoens tinhaõ atravessado a ponte, e extendendo-se ao longo da margem esquerda do rio principiaraõ hum fogo mui activo com o apparente intuito de cobrir o movimento das tropas que marchavaõ do rio para co-operar com elles, quando as tropas do Marechal Blucher os atacaraõ os arrojaraõ para dentro da villa, e os obrigaraõ a repassar a ponte, deixando em nosso poder varios prisioneiros e feridos : e ao por do sol ambos os exercitos mantinhaõ os seos respectivos lados da villa.

Segundo os prisioneiros os corpos do inimigo nesta acçaõ foraõ o 7. e 9. commandados pelo Marechal Oudinot ; alem de hum mui grande corpo de cavallaria.

Entre as duas e as tres horas de tarde, em quanto o Marechal Blucher estava reconhecendo a posiçaõ do inimigo na villa, foi ferido na perna com huma bala de espingarda: a qual atravessou a bota, mas felizmente naõ occasionou mal consideravel. O Coronel Valentine do Estado Maior foi ferido no mesmo momento. O Principe Schouvaloff, junior, General dos Cossacos foi igualmente ferido neste dia. Com tudo a perda foi mui limitada naõ constando mais que de 220 mortos e feridos. O Marechal Blucher esta noite *bivouacou* com o seo exercito na posiçaõ que tomou de manham.

Eu tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Ao Tenente General, Sir C. Stewart, &c.

P. S. 23 de Fevereiro, 9 da manham.—O inimigo permanece no outro lado do rio, porem apparentemente sem grandes forças. As nossas tropas tem completamente destruido a ponte sobre o Sena.

H. Lowe, Coronel.

---

3. *Boletin do Coronel Lowe datado de Drauss, St. Basle, 23 de Fevereiro.*

Sir,

Tem-se observado hoje em quaze todo o dia a marcha de tropas inimigas para Troyes, consistindo em cavallaria, infantaria, artilharia e bagagens. Toda esta força se suppoem

passar de 10,000 homens, dos quaes cinco saõ de Cavalharia, com huma quantidade consideravel de artilharia.

Por huma carta recebida de Morains em data de hontem, parece que o General Nariskchin, que pertence ao corpo do General Winzingerode, occupa Epernay, e deita partidas athe Dormans. A mesma carta diz, que o corpo do General Winzingerode se esperava em Rheims naquelle mesmo dia ou no outro, e que o de Bulow se julgava taõ bem perto. Soissons foi reocupada pelo inimigo na sahida do General Winzingerode. O inimigo tem igualmente, como refere a mesma carta hum corpo em Chateau Thierry de observaçaõ ao General Winzingerode. O inimigo occupou ta bem Sezanne

O corpo Prussiano de Lutzow esta em Conautray e devia avançar para Fere Champenoise.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

---

4. *Boletin do Coronel Lowe, datado de Anglure a 24 de Fevereiro,* 1814.

Sir,

O Field Marechal Blucher lançou esta manham tres pontos sobre o Aube perto de Beaudemont, e por ellas fez passar todo o seo exercito, marchando toda a noite sem ser percebido pelo inimigo, que está de fronte em Mery. Esta noite deve *bivouacar* nesta cidade e suas vezinhaças, e provavelmente de manham cedo se moverá para Sezanne. Algumas noticias referem ter-se visto o inimigo em força, que se supoem á cima de 10,000 homens, marchar de Sezanne para Chalons, commandado pelo Marechal Marmont; e em consequencia disto se calculou o movimento de que acabo de fallar.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

3. *Boletin do Coronel Lowe, datado de Ferré, sous Jouarre, a 27 de Fevereiro.*

Sir,

Pelo meo ultimo despacho de 25; vos informei da retirada do Marechal Marmont de Sezanne, e como este exercito o perseguia na intençaõ de o picar athe Ferté Gaucher. Mas ao chegar a qui o Marechal Blucher soube que o inimigo havia tomado a direcçaõ de Rebais, para onde o foi seguindo, e alli fez alto de noite. O Marechal Marmont continuou a sua marcha para para Ferté sous Jouarre; e os paizanos dizem que fugia em dezordem, e que as tropas se lhe escondiaõ pelos bosques. Em Rebais soube-se com tudo, que o Marechal Mortier marchava com a nova guarda de Chateau Thierry, aonde havia estado de observaçaõ ao General Winzingerode, e que se hia juntar com o Marechal Marmont, montando assim estas forças juntas de 16, a 20,000 homens. Era pois huma operaçaõ mui delicada o passar o Marne na prezença de huma tal força, acrescendo ainda a grande probabilidade, de que Bonaparte ao saber destes movimentos do exercito da Silezia, destacaria taõbem algumas forças para a sua retaguarda. Fizeraõ-se por consequencia as seguintes desposiçoens. O Corpo do General Baraõ Sacken, e o General Conde Langeron derigiraõ as suas marchas para Coulomiers e Chailly, e hoje de manham deviaõ a diantar-se athe Meaux. Os corpos do General de Yorck e do General Kleist, depois de haverem feito alto de noite em Rebais e suas vezinhanças, tiveraõ ordem para marchar esta manham para Ferté-sous-Jouarre. O General Korf com huma divizaõ de 3,000 cavallos, formava a retaguarda em Ferte Gaucher. As demonstraçoens para Meaux tiveraõ todo o bom effeito. Os dois Marechaes Francezes, que se haviaõ reunido em Ferte-sous-Jouarre, precipitadamente abandonáraõ a cidade, deixando livre o rio naquelle sitio para se lhe lançarem as pontes necessarias. Alguma gente passou logo em botes, e entrou na cidade. Mas ainda quando o inimigo se tivesse conservado neste ponto a passagem sempre se teria feito em Meaux ou Friport, e suas vezinhanças, porque todas as disposiçoens estavaõ feitas para isto.

As duas pontes ja com effeito estaõ lançadas, e o exercito entra a passa-las. As disposiçoens para a manham devem fazer-se segundo as noticias que esta noite se receberem.

No em tanto sabemos, que os Generaes Winzingerode e e Bulow fizeraõ a sua juncçaõ, e que agora devem estar em Soissons. O General Winzingerode destacou 2,000 cavallos para Arcis sur-Aube.

A guarda avançada do corpo do General Baraõ Sacken ocupou os suburbios de Meaux na margem esquerda do rio. Diz-se, que o inimigo abandonára tãbem a margem do rio de fronte de Friport, e que o General Baraõ Sacken tem agora lá o seo Quartel-General. Fortes reconhecimentos de cavallaria se tem feito em todos os pontos da retaguarda.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

---

6. *Boletin do Coronel Lowe, datado de Ferte-sous-Jouarre, a 28 de Fevereiro.*

Sir,

A passagem do Marne executou se sem obstaculo nem dificuldade; e grande parte das tropas ja estaõ desta banda do rio, podendo-se livremente communicar com a outra.

Pelas ultimas noticias, o General Winzingerode estava em Rheims, e mandou para diante hum corpo athe Chateau Thierry, que ja está occupada pelos Alliados. O General Kleist está em Lagg sur Ourq.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Tenente-General, Hon. Sir C. Stewart, K. B.

Extracto de hum Despacho do Lord Burghersh para Visconde Castlereagh, datado de Troyes, a 21 de Fevereiro, 1814.

Depois que tive a honra de escrever a V. S., o General Wittgenstein deixou a posiçaõ de Nogent, e de Pont-sur-Seinne. O inimigo, aproveitando se do abandono destes lugares, avançou hum corpo athe St. Hilaire, aonde tem estado em poziçaõ todo este dia. Occupou taobem Trainel.

Em consequencia destes movimentos, o Principe Schwartzenberg mandou esta manham reconhecer o inimigo por toda a sua cavallaria, reforçada com a do Marechal Blucher. Estes corpos tomáraõ as direcçoens de Trainel, St. Hilaire e Nogent.

O Marechal Blucher depois de chegar a Mery, tem ordenado que os movimentos da sua cavallaria se fizessem desde aqui athe Nogent.

Temos recebido a noticia de que o exercito Francez, reunido em Liaõ começou as suas operaçoens offensivas. As tropas de que elle se compoem, e que saõ commandadas pelo Marechal Augereau chegaõ a 25,000 homens; ja tem avançado athe Macon e Bourg.

O Principe Schwartzenberg determinou mandar contra elle o corpo do general Bianchi. Os differentes corpos Austriacos que ja estaõ nas Vezinhanças de Dijon seraõ taõ bem postos as ordens do General Bianchi.

O primeiro corpo de rezerva do Principe de Hesse, que ja vem marchando para Bazilea, será incorporado ao mesmo exercito.

Colombe, 26 de Fevereiro.

My Lord,

O Principe Schwartzenberg determinou hoje que os corpos dos Generaes Wrede e Wittgenstein tomassem á manham a estrada de Vandoeuvres; e que os corpos do Principe Real de Wurtemberg e do General Giulay tomassem a estrada entre Bar-sur-Seine e Chatillon.

O inimigo avançou esta noite para Bar-sur-Aube, e ocupou estacidade, por que o General Wrede dali se retirou.

O Principe Schwartzenberg lhe ordenou depois que a retomasse; e eu tenho a satisfacçaõ de dizer que isto se fez sem perda da parte dos Bavaros. O inimigo foi arrojado da cidade á ponta de baioneta, e com huma perda consideravel.

As guardas Russianas, e as rezervas ja estaõ perto de Langres.

O Corpo do Principe Mauricio Lichtenstein derigio-se para Dijon, aonde se junctará ao exercito do General Bianchi.

Tenho a honra de ser, &c.

Burghersh, Tenent. Cor. do Regim. 63.

P. S. O Corpo do General Wrede está hoje em Bar-sur-Aube: o do General Wittgenstein, defronte de Colombe; o do General Giulay, em Arcembaros; e o do Principe Real de Wurtemberg, em Montsaons.

Burghersh.

Despacho do Lord Burghersh, datado das alturas em frente de Bovancourt, a 27 de Fevereiro, 1814.

My Lord,

Ja hontem tive a honra de vos informar, que depois que o inimigo tomou Bar-sur-Aube, foi retomada pelo General Wrede; com tudo os Francezes a tornárão a entrar, e só os suburbios estaõ em poder dos Bavaros.

Participei a V. S. as intençoens que tinha o Principe Schwartzenberg, de atacar hoje o inimigo na estrada de Vandœuvre, e agora tenho a satisfacçaõ de partecipar taõ bem a victoria.

No principio da manham, o Principe Schwartzenberg achou o inimigo de posse de Bar-sur-Aube, havendo feito passar huma consideravel coluna pelas alturas na direcçaõ de Levigni, com o intento de envolver o corpo do General Wrede, que estava postado na retaguarda de Bar-sur-Aube.

O Corpo do General Wittgenstein tinha-se reunido, como dice, de fronte da Colombe. O Principe Schwartzenberg o fez passar entaõ para a retaguarda do General Wrede, e o mandou atacar o inimigo que marchava para Levigny, sobre a direita do General Wrede.

O General Wittgenstein chegou ás alturas para onde se derigia, quasi ao meio dia; e o trabalho que teve em manter a poziçaõ foi assas difficil.

Por muitas vezes o Principe Schwartzenberg derigio pessoalmente os ataques das tropas Russianas; e em huma dellas tenho o desgosto de dizer, que ficou ferido, ainda que supponho, levemente. Com tudo pode ao menos consolar-se de ter ficado com toda a gloria deste dia.

As tropas Francezas foraõ desalojadas com grande perda de todas as suas poziçoens sobre o Aube. O Conde Pahlen lhes fez o maior damno possivel na passagem da ponte de Dulancourt.

O General Wrede estabeleceo as suas guardas avançadas em Spoes, na antiga estrada de Vandœuvre.

Parece que as forças inimigas que entrárão na acçaõ deste dia, foraõ as do Marechal Victor, do Marechal Oudinot, e parte das do Marechal Macdonald. A sua perda deve ser de 2 á 3,000 homens. O seo desalento torna-se mais completo depois de se terem gabado de tantas victorias.

O inimigo será a manham perseguido na direcçaõ de Vandœuvre.

O Principe Real de Wurtemberg, e o General Giulay estaõ perto de Bar-sur-Seine, e atacáraõ a manham aquelle posto.

Eu tenho a honra de ser, &c.—Burghersh.

Extracto de outro Despacho de Lord Burghersh datado de

Colombe, 1 *de Março*, 1814.

Depois da tomada de Bar a 27, e de todas as posiçoens do inimigo naquella parte do Aube, o Principe Schwartzenberg, perseguio os Françezes na passagem do rio, e estabeleceo postos avançados de Cavallaria junto de Magny na esquerda, e de Val Surenay na direita.

Em a noite de 27 mandou dizer o Principe Real de Wirtemberg, que o corpo do Marechal Macdonald, havia tomado posiçoens em Chairevaux e la Ferte sur Aube.

Apezar disto, o Principe Schwartzenberg ordenou ao Principe Real, que continuasse nos seos movimentos para Bar-sur-Seine, e que atacasse o inimigo em qualquer parte que o achasse.

Athe receber noticias destas operaçoens, naõ quis o Principe Schwartzenberg, arriscar a infantaria dos corpos, que tinhaõ pelejado a batalha de 27, na passagem do Aube.

Este obstaculo foi com tudo removido, e o Principe Real poude desalojar os Francezes das suas posiçoens.

O corpo do General Giulay, que estava debaixo das suas ordens atacou, e entrou a cidade de la Ferte. O Principe Real a poderou-se de Clairvaux.

Depois destes successos, os dois corpos avançaraõ para Pontette e St. Usage, aonde o inimigo ocupava huma posiçaõ fortissima, e que abandonou com a chegada dos alliados.

O Quartel General do Principe Real estava hontem em Champignole, a deve ter avançado hoje para Bar-sur-Seine. O resultado das suas operaçoens por aquella parte ainda naõ he conhecido.

Por huma carta do General Tettenborn, datada de 27 de Vertus, sabe-se que fôra atacado naquelle dia por 4,000 homens das guardas de Bonaparte em Fere Champenoise, e que em consequencia se retirára dali para Vertus. Buonaparte estava em Arcis, e hum corpo consideravel do seo exercito marchava para Sezanne.

'A vista destas noticias, o Principe Schwartzenberg determinou fazer adiantar athe Vandœuvre os corpos dos Generaes Wittgenstein e Wrede. So a manham he que alli devem chegar, e depois avançaráõ para Troyes,

Se os corpos do Principe Real, e do General Giulay poderem hoje tomar posiçoens em Bar-sur-Seine, entaõ marcharáõ pela esquerda do Senna para taõbem operarem em Troyes.

Esqueceo-me dizes a V. S. no meo ultimo despacho, que o Forte da Salines se rendeo aos Alliados.

O corpo do General St. Priest, chegou a Vitry-sur-Marne, e o General Iago estava em Joinville com ordem de se lhe vir juntar.

Acabaõ de chegar noticias do General Frimont, que mostraõ o bem successo que teve em hum ataque de cavallaria que hoje fez contra a reta guarda do inimigo perto de Vandœuvre. O General Frimont levou o inimigo athe alem da cidade, e depois estabeleceo alli o seo Quartel General.

SECRETARIA DE GUERRA, *Março* 11, *de* 1814.

Extracto de hum Despacho do Marquez Lord Wellington, datado de

S. Joaõ da Luz, 20 *de Fevereiro,* 1814.

Em conformidade das intençoens que tinha, e ja communiquei a V. S. no meo ultimo despacho, puz no dia 14 em movimento a la direita do exercito, commandade pelo Tenente General Sir R. Hill, o qual fez retroceder os piquetes do inimigo do rio Joyeuse, e atacou as suas posiçoens de Hellete, aonde o General Harispe se retirou com perda para St. Martin. Hum destacamento do General Mina, que estava no Valle de Bastan avançou no mesmo dia para Baygorry e Bidarry; e como a comunicaçaõ do inimigo com St. Jean Pied-de-Port, estava cortada por Sir R. Hill, as tropas Hespanholas, acima mencionadas, ficaráõ sitiando aquelle Forte.

Na manham de 15, Sir R. Hill continuou a perseguir o inimigo, que se retirou para huma forte posiçaõ de fronte de Garris, aonde o General Harispe foi reforçado por huma divizaõ do General Paris, e por outras tropas do centro do inimigo.

A divizaõ Hespanhola de Morillo, depois de haver repellido os postos avançados inimigos, teve ordem de marchar para S. Palais, por hum monte paralelo á posiçaõ do inimigo, em ordem a flanquear lhe a esquerda, e cortar-lhe a retirada por aquella estrada, em quanto a 2. divizaõ, commandada por Sir W. Stewart, o atacava pela frente. Estas tropas fizeraõ hum brilhantissimo ataque, e levaráõ a grande posiçaõ do inimigo, cauzando lhe grande perda. A acçaõ durou athe a noite, depois das differentes tentativas que fez o inimigo para retomar a posiçaõ, principalmente por duas vezes, em que foi briozamente recebido e rechaçado pelo

regimento 39, commandado pelo Coronel O'Callaghan, e pela Brigada do Major General Pringle.

O Major General e o Tenente Coronel Bruce, foraõ desgraçadamente feridos.

Nós tomámos 10 officiaes e quasi 200 soldados.

Depois de hum movimento semilhante pela direita, os nossos postos estavaõ a 15 á noite junto do rio Bidouze, e o inimigo passou o rio de noite em St. Palais, destruindo as pontes, que apezar disso foraõ logo reparadas, e ja no dia 16 por ellas poderem passar as tropas de Sir R. Hill. No dia 17 o inimigo foi obrigado a retirar-se por Gave de Mouleon, e naõ obstante ter pertendido destruir a ponte de Arriverette, naõ teve tempo para isso. Como taõbem se descobrisse hum váo acima da ponte, o regimento 92 do Tenente Coronel Cameron, auxiliado pelo fogo da artilharia a cavallo do Capitaõ Beane, passou por elle, e foi fazer hum fortissimo ataque contra dois batalhoens de infantaria Franceza, que estavaõ postados em huma aldea, aonde foraõ expulsos com perda consideravel. O inimigo retirou-se de noite atravez de Gave de Oleron, e foi tomar huma forte posiçaõ nas vezinhanças de Sauveterre, aonde foi reforçado por outras tropas.

A 18, as nossos postos ja estavaõ em Gave de Oleron.

Tenho sumo prazer em participar a V. S. que em todos estes ataques as tropas se portáraõ bizarramente; e que o mesmo posso dizer das Hespanholas do General Morillo no dia 15.

Depois de 14 o inimigo tem consideravelmente diminuido a sua força em Baiona.

Naõ tenho noticias da Catalunha, e só hoje recebi a partecipaçaõ do commandante de Pamplona, que me annuncio ter-se vendido por capitulaçaõ ao General Mina, o Forte de Jaco, em 17 do corrente. Naõ sei ainda as particularidades, e só que naquella fortaleza haviaõ 84 peças de bronze.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS ESTRANGEIROS, 11 *de Março.*

Copia de hum Despacho, enviado por Lord Burghersh, datado de

Troyes, a 4 de Março, 1814.

MY LORD,

Troyes está outra vez em poder dos alliados. A derrota que hontem soffreo o inimigo, sendo desalojado de todas as

posiçoens que defendem a cidade, deo-nos a posse della sem difficuldade.

No meo ultimo despacho ja partecipei a V. S. que em consequencia dos bem sucedidos ataques com a reta guarda do inimigo, o General Frimont tinha o seo Quartel General em Vandœuvre.

O Principe Real de Wurtemberg, tem continuado nos seos progressos contra o corpo do Marechal Macdonald, e entrou em Bar-sur-Seine no 1 do corrente, perseguindo ainda depois no dia 2 o inimigo athe Maison Blanche.

O Principe Schwartzenberg determinou fazer o seo ataque no dia 3. Assim ordenou ao General Wittgenstein de marchar para Piney, cortar a esquerda do inimigo na aldea de Laubravel, e de ameaçar a sua communicaçaõ com Troyes, tomando a direcçaõ de St. Parre.

O General Wrede devia esperar pelos movimentos do General Wittgenstein, atacar depois a ponte de la Guillotiere e marchar para a frente do inimigo.

O Principe Real tinha ordem para atacar taõbem ao mesmo tempo a posiçaõ do inimigo em la Maison Blanche.

O longo caminho que tinha para fazer o corpo do General Wittgenstein, naõ o deixou chegar ao flanco do inimigo antes das 3 hores da tarde.

O Principe Eugenio de Wurtemburgh, que commanda huma divizaõ, começou immediatamente o ataque, marchando ao longo das alturas para Labraessel, levando diante de si o inimigo, e por fim tomando por força aquella aldea.

O General Wittgenstein auxilliou este ataque com toda a artilharia do seo corpo. Ao mesmo tempo o Conde Pahlen pela direita entrou a ameaçar a retaguarda do inimigo.

Nesta occaziaõ o Principe Schwartzenberg mandou que 5 batalhoens Bavaros passassem o Barce nas vezinhanças de Courteranges, tomassem posiçaõ nos bosques da direita do rio, e se pozessem em comunicaçaõ com os Russianos em Laubrassel. Este movimento foi prontissimamente executado. O General Wrede atacou entaõ a ponte de la Guillotiere, expulsou della o inimigo com perda, e desta sorte se fez senhor de toda a sua posiçaõ.

O Marechal Macdonald, ameaçado por todos os lados entrou a retirar-se pela estrada de Troyes. Differentes ataques de cavallaria, e todos muito bem sucedidos, mandou entaõ fazer contra elle o General Wittgenstein. Os resultados desta acçaõ foraõ 54 officiaes e 3,000 soldados prisioneiros, com 10 peças de artilharia. O inimigo foi perseguido athe a aldea de S. Parre, aonde só ficou a sua retaguarda, por que todas as mais forças entráraõ de noite na cidade.

As nove horas da manham o General Wrede avançou contra o inimigo que se retirou; e sendo-lhe intimado que entregasse a cidade, capitulou, dando se-lhe huma hora para evacua-la.

A penas findou o tempo estipulado, o Principe Schwartzenberg ordenou que toda a cavallaria, o perseguisse pela estrada de Nogent.

Os Cossacos e os Bavaros fizeraõ differentes bellissimos ataques; e o Principe Schwartzenberg, os conduzio elle mesmo em pessoa com muito vigor e bizarria.

Fizeraõ-se ainda alguns prisioneiros, e o inimigo foi perseguido ainda para alem de Greys.

O Principe Real tomou a posiçaõ de la Maison Blanche com muito pouco custo. O seo corpo está nas vezinhanças deste lugar, e a sua cavallaria toma a estrada de Sens.

Hé para mim huma couza mui agradavel o ter que referir a V. S. os successos das tropas comandadas pelo Principe Schwartzenberg.

Apezar de todas as privaçoens, por ser impossivel ter armazens, e da rapidez de todos estes movimentos, todos os officiaes e soldados mostráraõ huma heroica constancia. Nas acçoens destes ultimos dias o Principe Marechal manifestou o quanto estava satisfeito com o comportamento do exercito.

Os Generaes Wittgenstein e Wrede particularmente receberaõ os seos agradecimentos. O Principe Eugenio de Wurtemberg foi igualmente elogiado naõ só pelo brio que mostrou nestas ultimas acçoens, mas pelo muito que sempre se tem destinguido em todas.

V. S. ja deve estar informado de que o Quartel General do Marechal Blucher, estava a 26 de Fevereiro em la Ferte, depois disso naõ tem havido mais noticias delle. Para conservar comunicaçoens com aquelle official, e ameaçar a retaguarda de Buonaparte, que agora o persegue, o Principe Schwartzenberg, ordenou ao Conde Platoff que marchasse para Sezanne. Nesta sua marcha ja tomou a cidade de Arcis, com a guarniçaõ que nella havia.

Tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenent. Cor.
do Reg. 63.

SECRETARIA DE GUERRA, 14 *de Março, de* 1814.

Copias dos Despachos recebidos do Sir Thomas Graham, datados de

Calmhcut, a 10 *e* 11 *de Março de* 1814.

My Lord,

He huma couza bem doloroza para mim ter que se ferir a V. S. que o ataque contra Bergen-op-Zoom, que dava tantas esperanças, foi por fim malogrado com huma perda consideravel da 1. divisaõ, e da Brigada do Brigadeiro General Gore.

He desnecessario dar agora as razoens que me determináraõ a querer levar de assalto huma praça de tanta importancia, pois que as duas columnas, que sem quasi perda alguma poderaõ apossar-se das fortificaçoens, mostraõ bem a probabilidade da empreza, assim com o justificaõ o risco em hum objecto taõ interessante.

As tropas destinadas para o assalto estavaõ formadas em 4 columnas. No 1, a columna da esquerda atacou entre Antwerpia, e Water Port Gates. No. 2, atacou a direita de New Gate. No. 3. só foi destinado para desviar a attençaõ do inimigo por hum ataque falso junto de Steenbergen Gate, e depois empregar-se segundo as circunstancias o pedissem. No. 4. a columna da direita atacou pela entrada do porto, que se podia vadear na mare baixa; e a hora estava por conseguinte marcada para as 10 horas e meia da noite do dia 8.

O Major General Cooke acompanhou a columna da esquerda. O Major General Skerrett, e o Brigadeiro General Gore, acompanháraõ a columna da direita, que foi a primeira que forçou o caminho para dentro da praça. Estas duas columnas deviaõ dirigir-se ao longo das fortificaçoens athe formarem a sua juncçaõ, e depois marcharem para desembaraçar a muralha, e auxiliar a columna do centro, ou forçar a porta chamada de Antwerpia.

Huma inesperada difficuldade na passagem do fosso, que estava gelado, havendo feito com que o Major General Cooke fosse obrigado a mudar o ponto de ataque, nisto se passou muito tempo, e a columna naõ poude chegar ás muralhas senaõ depois das 11 horas e meia.

Entre tanto, a lamentavel perda do Brigadeiro General Gore, e do Tenente Coronel Hon. G. Carleton, junta com a perigoza ferida do Major General Skerret, deixando sem direcçaõ nem commando a columna da direita, esta entrou a desordenar-se, e sofreo huma perda consideravel em

mortos, feridos e prisioneiros. A columna do centro, forçada a retroceder com grande perda, em razaõ do terrivel fogo da praça, e das feridas, tanto do seo commandante o Coronel Morrice, como do Tenente Coronel Elphinstone, do regimento 33, foi ainda posta em ordem pelo Major Buttlebury, e poude juntar-se com o Major General Cooke, deixando a ala esquerda do 55, empregada em retirar os feridos da esplanada. Com tudo as guardas tinhaõ sofrido tanto em toda a noite pelo fogo destruidor que se lhes fazia das cazas, fronteiras a sua posiçaõ, e com a perda do destacamento do 1. das guardas, que sendo mandadas para auxiliar o Tenente Coronel Carleton, e segurarem a porta de Antwerpia, foraõ repellidas com a perda das vidas de muitos officiaes, apezar da mais heroica resistencia.

Ao romper do dia, o inimigo tendo apontado as peças da praça, principiou o seo fogo contra as tropas que naõ tinhaõ abrigo algum contra elle. A rezerva da 4. columna ainda se retirou de Water-Port-Gate, seguida pelo 33; mas o primeiro regimento, debaixo de hum fogo cruzado da praça e de Water-Port, naõ teve remedio senaõ depôr as armas.

O Major General Cooke desesperando entaõ de qualquer bom successo, fez retirar as guardas, que se conduziraõ o melhor que he possivel, protegidas pelos restos do regimento 69, e da ala direita do 55, que repetidas vezes, repellio o inimigo á bayoneta, sendo commando pelo Major-general em pessoa. O General, que por fim vio á impossibilidade de salvar estes fracos batalhoens, julgou como hum briozo soldado que se devia sacrificar para salvamento das vidas de homens taõ valentes; e assim rendeo-se juntamente com elles.

Eu dezejaria mencionar ja as brilhantes acçoens de todos esses officiaes que tiveraõ occaziaõ de distinguir-se, porem ainda me naõ foi possivel ter as informaçoens necessarias.

O Major-general Cooke faz os maiores elogios á todos os officiaes e soldados que estiveraõ perto delle, particularmente mencionando o Coronel Lord Proby : os Tenentes-coroneis Rooke, commandante das guardas, Mercer do 3 das guardas, e commandante das companhias ligeiras da brigada; e os Majores Muttlebury e Hog do 69, e do 65. Ao mesmo tempo lamenta o quanto perdeo o serviço com a morte dos distinctos officiaes, Tenente-coronel Clifton do 1. das guardas, e o Tenente coronel o Hon. T. Macdonald do 1. regimento. Estes officiaes morrêraõ assim como muitos outros na Porta de Antwerpia, mostrando a maior intrepidez, aonde foi obrigado a render-se com o seo destacamento o Tenente-coronel Jones.

V. S. pode acreditar-me, que ainda que seja impossivel naõ sentir o mao exito que teve esta empreza, com tudo o que eu mais sinceramente sintó he a perda de taõ valerosos camaradas.

Tenho a honra de ser, &c.
THOMAS GRAHAM.

MY LORD,

Tenho a honra de partecipar a V. S. que o General Bizanet, Governador de Bergen-op-Zoom, permitio que o Tenente-coronel Jones, me trouxesse huma carta do General Cooke, em consequencia da qual eu mandei hontem de manham o meo Ajudante de Campo, o Major Stanhope, munido de plenos poderes para concluir hum ajuste relativo á troca de prisioneiros, e de que remeto huma copia. Em consequencia deste ajuste, todos á excepçaõ dos feridos sahiraõ hontem de Bergen-op-Zoom, para serem embarcados para Inglaterra logo que a navegaçaõ do rio for praticavel. Espero que este meo procedimento, em que está implicada a minha honra, será inteiramente approvado, e que com toda a brevidade possivel se dará liberdade aos prisioneiros Francezes, segundo as graduaçoens competentes.

Naõ posso omitir o quanto estou satisfeito com o zello infatigavel do Tenente-coronel Jones a respeito dos prisioneiros, e obrigaçaõ em que lhe estou neste ponto assim como ao Major Stanhope. Taõbem folgo muito de fazer aqui a justiça devida aos procedimentos do General Bizanet, o qual como generoso e verdadeiro militar, logo desde principio tratou os prizioneiros o milhor que era possivel.

Elle mandou-me o nome de hum official prizioneiro em Inglaterra, e que foi em outro tempo seo Ajudante de Campo; e assim eu espero que, como obsequio feito á aquelle General, o official seja immediatamente livre sem alguma troca.

O Major Stanhope, que milhor doque ninguem pode informar a Vossa Senhoria de todas estas particularidades, he por isso mesmo o portador dos meos despachos, e neste cazo me julgo dispensado de dizer mais alguma couza.

Tenho a honra de ser, &c.
THOMAS GRAHAM.

Convençaõ para a troca dos Prizioneiros.

Hoje 10 de Março, o Tenente-coronel Jones, e o Tenente-coronel Stanhope, Ajudante de Campo do General Comman-

dante das forças Britanicas; e Messrs. Hugot de Neufville, Major, e Le Clere, Tenente-coronel dos Enginheiros Francezes, havendo sido nomeados pelos seos respectivos generaes para concordarem nas condiçoens de huma troca de prizioneiros, as quaes condiçoens deviaõ ser depois aprovadas pelos ditos generaes commandantes;

Os officiaes Britanicos propozeraõ:—

Artigo 1. Haverá suspensaõ d'armas por tres dias, a contar de hoje ao meio dia, a fim de se poderem fazer os arranjos necessarios para a execuçaõ da troca de prizioneiros.—Resposta, concedido.

2. Todos os prizioneiros de guerra, feridos, e outros, pertencentes ás forças de S. M. seraõ restituidos, dando a sua palavra de honra de naõ servirem contra a França ou seos alliados na Europa athe serem regularmente trocados.—Resposta, concedido.

3. Todos os Francezes prizioneiros de guerra, feridos, e outros, seraõ libertados na mesma proporçaõ do numero restituido a S. M. B. conforme o artigo precedente.—Resposta, concedido.

4. Como alguns Officiaes e Soldados de S. M. estaõ gravemente feridos, poderáõ ficar dentro da praça de Bergen-op Zoom, e com elles dois medicos ou cirurgioens, junto com as pessoas necessarias para os tratarem.—Resposta, concedido.

5. Destinar-se há huma caza para hospital dos Inglezes feridos; e a os officiaes Inglezes se permitirá o viverem nas cazas particulares, á sua custa.—Resposta, concedido.

6. Quando alguns ou todos os feridos estiverem curados, receberaõ transportes do Governador de Bergen-op-Zoom para hirem athe os postos avançados Inglezes; e os medicos, e mais pessoas de serviço poderaõ taõbem retirar-se quando os seos serviços ja naõ forem precisos.—Resposta, concedido.

7. Ao official general comandante das tropas Britanicas será permitido o nomear hum commissario para que possa trazer para dentro da praça de Bergen-op-Zoom tudo o que for precizo para os doentes, e desta forma possa taõbem entrar e sahir livremente.—Resposta, Todasas couzas precizas seraõ conduzidas em hum dia determinado de cada semana, entre as 10 horas da manham e as 2 datarde. Seraõ depois depositadas dentro de alcance da artilharia, e dalli se hiraõ levando para aguarniçaõ.

8. As tropas de ambas as naçoens conservaráõ, em quanto durar a suspensaõ de hostilidades, as mesmas posiçoens que agora occupaõ.—Resposta, concedido.

9. Hum official Inglez terá licença para ficar dentro da praça de Bergen-op-Zoom em quanto estiverem suspensas as hostilidades, a fim de se regular a execuçaõ destes differentes ajustes.—Resposta ; concedido.

10. Os Officiaes Inglezes conservaráõ as suas espadas.—Resposta, concedido.

11. Será permitido a entrada dos carros dentro da cidade para conduzirem os feridos.—Resposta ; concedido.

Artigos-propostos pelos Francezes.

12. O Governador de Bergen-op-Zoom poderá mandar hum official Francez com despachos ao governador de Antwerpia, para lhe partecipar o resultado desta convençaõ.—Resposta, concedido. E será acompanhado por hum official Inglez do Quartel General athé os postos avançados Francezes diante de Antwerpia.

13. Deverá fazer-se hum mapa de todos os officiaes e soldados de S. M. B. que agora estaõ prizioneiros de guerra em Bergen-op-Zoom, o qual mapa se anexará a este Tratado de troca.—Resposta, concedido.

14. Outro mapa semilhante se fará de todos os officiaes e soldados Francezes que foraõ prizioneiros em a noite de 8 para 9 do corrente, os quaes seraõ immediatamente restituidos.—Resposta, concedido.

15. Estas mapas conteráõ os nomes dos prizioneiros conforme as suas graduaçoens e patentes, e delles se tiraráõ duplicatos.—Resposta, concedido.

Concluida, para ser aprovada pelo General Bizanet, commandante en chefe de Bergen-op-Zoom, e pelo Major General Cooke, o official superior dos prizioneiros de guerrá nesta praça, que se acha munido com os plenos poderes do General Graham.

(Assignados) LESLIE GROVE JONES, Tenent. Coron.
JAS. HAMILTON STANHOPE, Major, e Adjudante de Campo do General em Chefe.
Approvado por mim, GEORGE COOK, Major General.
LE CLERE, Commandante de Batalhaõ de Engenheiros.
HUGOT DE NEUFVILLE, Major da Praça
Approvado. General BIZANET.

SECRETARIA DE GUERRA.

Copia de hum Despacho do Coronel Lowe, derigido ao Conde Bathurst.

Quartel General do Marechal Blucher,
Laon, 11 *de Março*, 1814.

My Lord,

Como as minhas comunicaçoens com o Tenente General, Sir Charles Stewart devem ter agora alguma demora, tenho a honra de enviar a V. S. hum duplicato da relaçaõ que lhe dei dos acontecimentos passados nestas vezinhanças, e nestes tres dias. Ao mesmo tempo julgo necessario dar a V. S. o seguinte resumo dos movimentos que tem precedido, supondo que os meos ultimos despachos ainda naõ tenhaõ chegado.

O exercito da Silezia effeituou a sua juncçaõ com os corpos dos Generaes Winzingerode e Bulow em Soissons em a noite de 3 do corrente; e no dia seguinte o Field Marechal Blucher, a quem se conferio todo o commando, tomou posiçaõ sobre huma extensa planicie elevada, que fica na esquerda e retaguarda de Soissons, e apoiou a sua direita na aldea de Laffaux, e a sua esquerda nas Vezinhanças de Craone. Buonaparte com todas as suas guardas, com os corpos dos Marechaes Marmont e Mortier, e com hum corpo consideravel de cavallaria tinha seguido o exercito da Silezia na sua marcha desde o Marne athe o Aisne.

A. 5, Elle tentou hum ataque para retomar Soissons, que estava defendida por 10,000 Russianos da infantaria do corpo do General Conde Langeron, agora comandados pelo general Rudzewich. A cidade que fica da outra parte do Aisne, oposta áo ponto que occupava o exercito, he cercada por hum muro arruinado e hum fosso em muitas partes vadeavel.

O inimigo atacou logo ao romper do dia, ganhou grande parte dos suburbios, e por duas vezes taõbem atacou em

differentes partes a mesma cidade, empregando fortes columnas, que pareciaõ formar as duas divisoens separadas de Marmont, e Mortier. Mas por ambas as vezes foi repellido com grande mortandade, conservando sempre a posse da maior parte dos suburbios, de que destelhou todas as cazas, e donde fez hum constante fogo sobre as tropas, que lhe estavaõ fronteiras sobre os muros da cidade athe que a noite poz termo á contenda. A infantaria Russiana igualmente se manteve na outra parte dos suburbios, e só poucas cazas dividiraõ, durante á noite, os combatentes. Os Russos pederaõ mais de mil homens entre mortos e feridos; mas a perda do inimigo deve ser muito mais consideravel, pois que as suas tropas estavaõ mais expostas.

Na manham de 6 o inimigo deo o negocio por acabado, e retirou-se. Em quanto isto se passava em Soissons, Buonaparte em pessoa fez hum movimento pela sua direita, e na mesma manham de 6 effeituou a passagem de todo o seo exercito para outro lado do Aisne em Bery-le-Bac, de sorte que as duas horas da tarde ja estava atacando a esquerda da posiçaõ que o Field Marechal occupava perto de Craone. Ao mesmo tempo se viaõ marchar fortes columnas para Laon pelo caminho de Corteny. O Field-Marechal Blucher immediatamente ordenou as seguintes disposiçoens. Derigio hum corpo de 10,000 cavallos, commandados pelo general Winzingerode para a estrada de Chrevigny a Presle; e elle mesmo se foi postar na linha das communicaçoens do inimigo a travez da estrada que vai de Corbany para Laon. O General Bulow com 20,000 homens foi mandádo occupar Laon. Os corpos dos Generaes D'Yorck, Kleist, e Sacken tiveraõ ordem de se inclinarem para a infantaria do General Winzingerode, que sustentava a extremidade da posiçaõ junto das aldeas de St. Martin e Craone. O inimigo chegou athe dentro do bosque de Corbeny, e fez avancar corpos de tropas ligueiras, que apezar de serem auxilliados por artilharia, foraõ repellidos, e o fogo cessou com a noite.

Na manham de 7 soube-se que o inimigo havia desistido da sua marcha para Laon; mas ao mesmo tempo as suas posiçoens naõ eraõ bem conhecidas. A fim de estar preparado para o que podesse acontecer, o Feld Marechal Blucher mandou que os corpos dos Generaes D'Yorck e Kleist passassem o rio Delete na direcçaõ de Presle e Leuilly para sustentarem o movimento do General Winzingerode, e juntos com o corpo do General Bulow atacarem a direita do inimigo, no cazo que elle avançasse contra a posiçaõ occupada pela infantaria do General Winzingerode junto de Craone. O General Baraõ Sacken teve avizo para reforçar este ultimo, e procurar envolver a esquerda do inimigo, se elle fizesse

algum ataque pelo outro lado. Suppondo que fosse carregado por forças mui superiores, devia retirar-se pela estrada de Laon, e unir a si a guarniçaõ de Soissons.

As 11 horas de manham o inimigo entrou a attacar com todas as suas forças, calculadas em mais de 60,000 homens, o ponto em que estava a infantaria do General Winzingerode. O Feld Marechal Blucher immediatamente marchou para o lugar em que devia estar formada a Cavallaria, a fim de poder dirigir as operaçoens por aquelle lado. Com tudo difficuldades imprevistas haviaõ embaraçado a marcha da cavallaria durante a noite, e soube-se que naõ tinha passado alem de Presle. A infantaria do General Kleist, que tinha marchado de manham, chegou a Feticia; porem como somente a guarda avançada da cavallaria tinha apparecido, foi impossivel tentar com bom effeito o movimento que o Feld Marechal havia projectado contra a direita do inimigo. No em tanto, o corpo postado perto de Craone estava exposto ao mais forte e violento attaque. O General Conde Strogonoff commandava na auzencia do General Winzingerode. O General Conde Woronzoff mandava a infantaria. O fogo de artilharia era tremendissimo, e assim mesmo em todos os pontos se rezistia ao inimigo com hum espirito e rezoluçaõ inexplicaveis, e dignos dos maiores elogios. O aperto porem era tal, que o General Baraõ Sacken aquem estava incumbida toda esta acçaõ, á final vio-se obrigado a executar parte das disposiçoens que havia feito para a retirada das tropas empenhadas no combate de Laon. Isto porem se executou com huma ordem admiravel. Ainda que o fogo do inimigo nos desmontou 14 peças de artilharia, nem huma só, ou carro ficou a traz. Os prizioneiros tomados naõ possaõ de 50 ou 60, e os mortos e os feridos se computaõ em quaze 2,000 homens. O filho do Conde Strogonoff morreo logo no principio da acçaõ, e era ja Tenente General. Tres Generaes Russianos foraõ feridos, e o Conde Woronzoff teve 5 officiaes do seo Estado Maior, ou mortos ou feridos. O inimigo teve taõbem 4 Generaes feridos; Victor, Grouchy, La Salle, e Charpentras. A sua perda, por effeito da nossa bellissima artilharia, deve ter sido mui grande. As tropas effeituáraõ a sua juncçaõ de noite e na manham seguinte com o resto do exercito, e depois executáraõ as novas operaçoens que saõ o objecto da relaçaõ incluza.

Depois de 42 dias este exercito, que tem sido o principal objecto da desinquietaçaõ e ataques do inimigo, anda sempre em continuaes marchas ou combates; e sem fallar nas grandes batalhas, apenas só dois dias tem havido, em que a sua vanguarda ou retaguarda naõ se tem achado seriamente empenhada com o inimigo. Bonaparte está-se agora retirando

diante delle; mas se hé para tomar novas posiçoens, ou para accudir a outra parte, em que a sua prezença seja mais necessaria, he o que por hora naõ se pode decidir. Mui poucas informaçoens temos recebido dos movimentos do Grande Exercito Alliado depois que Bonaparte deixou de o estar observando de perto.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

Laon, Quartel General do Marechal Blucher,
10 *de Março de* 1814.

Sir,

Bonaparte com toda a sua força atacou o Feld Marechal Blucher hontem na posiçaõ desta cidade, e foi repelido com a perda de 45 peças de artilharia, carros, bagagens, e prizioneiros, cujo numero ainda se naõ tem podido calcular, porque a ala esquerda do exercito do Feld Marechal ainda o está perseguindo.

A cidade de Laon está situada em huma elevado *plateau* que tem em roda grandes declives que vaõ parar em huma extensa campina. A cidade occupa grande parte do dito *plateau*, e o resto he preenchido por hum velho castello, e por differentes moinhos de vento, formados sobre paredes mui altas. O exercito do General Bulow occupava esta posiçaõ; o resto do exercito do Feld Marechal estava postado embaixo na planicie, á direita e a esquerda da Cidade, com a frente para Soissons, e com toda a cavallaria de rezerva na sua reta-guarda.

O inimigo, antes de romper o dia, começou o seo ataque, e protegido por huma espeça nevoa, que naõ deixava ver os seos movimentos, alcançou tomar posse das aldeas de Semilly e Ardon, colocadas debaixo da cidade, e que se podem considerar como suburbios. O fogo de musquetaria chegava athe os muros da cidade, e continuou sem intervallo athe as 11 horas, quando a nevoa começou a dissipar se.

Por este mesmo tempo vio-se que o inimigo estava com grande força a trás das aldeas de Semilly e Leuilly, e com algumas colunnas de infantaria e cavallaria sobre a calçada de Soissons. Com igual força occupava taobem a aldea de Ardon. Mas em hum instante foi repellido de Semilly; e o Feld Marechal Blucher, assim que poude observar as posiçoens do inimigo, mandou que a cavallaria da retaguarda avançasse, e flanqueasse a sua esquerda. O General Wo-

ronzoff, que estava na direita da posiçaõ do Feld-Marechal, avançou ao mesmo tempo com a sua infantaria, e mandou adiantar para os postos inimigos dois batalhoens, que auxiliáraõ a carga da cavallaria, e se conservaraõ firmes arrostando sempre a esquerda do inimigo athe que a cavallaria avançasse.

Na mesma occaziaõ o Feld Marechal dirigio a marcha de huma parte do corpo de Bulow contra a aldea de Ardon, da qual o inimigo, depois de ter soffrido o fogo por espaço de meia hora, foi compelido a retirar-se.

Quando a cavallaria fazia huma marcha circular em torno da retaguarda e eraõ ja quase 2 horas da tarde, vio-se que o inimigo fazia avançar huma colunna de 16 batalhoens de infantaria, com cavallaria e artilharia, pela calçada de Rheims. O General d Yorck marchou a obstar-lhe, e foi logo auxilliado pelo General Sacken.

Foi alli que a batalha se tornou mais geral e deciziva. O inimigo abrio huma formidavel bateria que ao menos consistia em 40 ou 50 peças, e avançou como quem ja contava com a victoria. Formou huma colunna de attaque e principiou a mover-se a *passo de carga* athe a aldea de Alchies, quando o Principe Guilherme da Prussia, que ao mesmo tempo marchava para a dita aldea, o encontrou no meio do caminho, e o derrotou.

Entaõ principiou logo a sua retirada, que acabou em huma verdadeira fugida. Oito peças de artilharia com os cavallos, e todas as pertenças, foraõ logo tomadas, e successivamente mais vinte e duas.

Foi perseguido athe Corbeny, deixando pelo caminho baggagens e prizioneiros, cujas particularidades ainda naõ chegáraõ, porque entrou a ser perseguido de noite, e o continua ainda a ser.

Na direita naõ se conseguiraõ vantagens particulares alem da expulsaõ do inimigo das aldeas, que de manham havia tomado. O General Conde Woronzoff ainda ao anoitecer o attacou fortemente, mas encontrou grandes massas inimigas, e o terreno naõ deixava manobrar a cavallaria.

A prontidaõ com que o General Conde Woronzoff dirigio o attaque de manham, e o valor incrivel com que as suas tropas atacáraõ, fizeraõ admirar á toda a gente.

A perda do inimigo naõ se pode de sorte alguma calcular, mas eu mesmo ja tenho visto chegar algumas centenas de prizioneiros.

P. S. 10 horas da manham. Os prizioneiros dizem que Bonaparte está ainda em frente de Laon, rezolvido a continuar ainda hoje o attaque.

O fogo de artilharia e mosquetaria he ja mui violento na direcçaõ de Semilly, e Leuilly.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

P. S. Laon, 10 da manham, 11 de Março, 1814.—O attaque continuou hontem por todo o dia. A planicie em baixo da cidade de Laon he cortada de aldeas e bosques, que deraõ occaziaõ aos mais obstinados combates. Hum bosque que está nas vezinhanças de Clacy na direita da posiçaõ, foi tomado e retomado 4 ou 5 vezes, e ficou por fim em poder das tropas alliadas. A infantaria do Corpo do General Winzingerode, commandada pelo General Conde Woronzoff, foi a que ali combateo. O inimigo manteve-se no centro e na esquerda da posiçaõ; e quaze huma hora antes do sol posto, fez avançar hum corpo de Caçadores, auxilliado por dois batalhoens e attacou a aldea de Similly, que está debaixo dos muros da cidade. Com tudo hum batalhaõ Prussiano, do Corpo do General Bulow, dirigio-se para a estrada, e auxilliado pelo fogo das tropas dos flancos, obrigou o inimigo a retirar-se em desordem e com perda.

Esta foi a ultima operaçaõ daquelle dia. Os fogos dos seos *bivouacs* viraõ-se a noite occupar huma linha mui extensa; mas de manham observou-se que se havia retirado, e em consequencia a cavallaria da guarda avançada o está neste momento perseguindo athe Chavignon pela estrada de Soissons.

Assim pelo espaço de dois dias, em attaques successivos, sempre o inimigo experimentou confuzaõ e derrotas. Todos os esforços que fez foraõ baldados, e recuáraõ diante desta formidavel posiçaõ.

A auzencia dos corpos D'Yorck, Kleist, e Sacken, que de manham estavaõ perseguindo o resto das tropas, que tinhaõ vindo de Rheims, e que naõ poderaõ ser chamados á tempo, impediraõ que hontem se naõ fizesse operaçaõ alguma offensiva. Mas por outra parte, estes mesmos corpos tiveraõ os milhores successos que se podiaõ esperar, porque tomáraõ 3 para 4,000 prizioneiros, alem de huma grande quantidade de baggagens, e muniçoens, e 45 peças de artilharia.

Naõ se sabe ainda quaes devem ser as futuras operaçoens deste exercito, mas quanto á mim, julgo que seraõ offensivas.

Tenho a honra de ser, &c.

H. Lowe, Coronel.

REPARTIÇAÕ DA GUERRA.

Downing-Street, 20 de *Warço*, 1814.

O Major Freemantle chegou a esta secretaria com despachos do Marquez de Wellington, dirigidos ao Conde Bathurst, dos quaes damos as seguintes copias.

St. Sever, 1 *de Março de* 1814.

My Lord,

Eu voltei para Garris a 21, e ordenei que a 6, e a divisaõ ligeira deixassem o bloqueio de Bayona, e o General Don Manuel Freire deichasse os acantonamentos do seu corpo junto a Irun, e estivesse prompto para marchar, logo que a esquerda do inimigo atravessasse o Adour.

Achei os pontoens ajuntados em Garris, que nos dias seguintes foraõ conduzidos pelo Gave de Mouleon; e chegaraõ entretanto as tropas do centro do exercito.

A 24 o Tenente General Rowland Hill passou o Gave d'Oleron em Villenave com as divisoens ligeira, 2 e divisoens Portuguezas do commando do Major General Charles Baron Alten, Tenente General Sir William Stewart, e Marechal de Campo Frederico Lecor; em quanto o Tenente General Sir Henry Clinton passava com a 6 divisaõ entre Montfort e Laas, e o Tenente General Sir Thomas Picton, com a 2 divisaõ, dava demonstraçoens de querer attacar a posiçaõ do inimigo na estrada de Sauveterre, o que induzio o inimigo a fazer saltar a ponte.

O Marechal de Campo Don Poblo Murillo se approximou dos postos do inimigo perto de Navarrens, e bloqueou aquelle lugar.

O Feld-Marechal Sir William Beresford igualmente, havendo ficado, depois do movimento de Sir Rowland Hill a 14 e 15, com as divisoens 4 e 7, e a brigada do Coronel Vivian, de observaçaõ sobre o baixo Bidouze, attacou o inimigo a 28 nos seos postos fortificados em Sta. Aingues, e Oyergave, sobre a esquerda do Gave de Pau, e o obrigou a retirar-se para dentro da *cabeça de ponte* em Peyrehorade.

Logo que se effeituou a passagem do Gave d'Oleron, Sir Rowland Hill, e Sir Henry Clinton marcharaõ para Orthies, pela estrada que guia de Sauveterre áquelle villa; e o inimigo se retirou durante a noite de Sauveterre atravessando o Gave de Pau, e ajuntando o seu exercito perto de Orthies, a 25, depois de ter destruido as pontes daquelle rio.

A direita do exercito, e a do centro se ajuntaraõ de fronte d'Orthies; o Tenente General Sir S. Cotton, com a brigada de cavallaria de Lord E. Somerset, e a 3 divizaõ ao commando do Tenente General Sir T. Picton, estava junto á destruida ponte de Bereus; e o Feld-Marechal Sir W. Beresford com a 4 e 7 divisoens, debaixo do Tenente General Sir L. Cole, e o Major General Walker, e brigada do Coronel Vivian, perto da junçaõ do Gave de Pau, com o Gave d'Oleron.

Tendo partido as tropas oppostas ao Marechal no dia 25, elle atravessou o Gave de Pau abaixo da junçaõ do Gave d'Oleron, na manham de 26, e marchou pela estrada de Peyrehorade para Orthies, sobre a esquerda do inimigo. Logo que elle chegou, o Tenente General Sir S. Cotton passou com a cavallaria, e o Tenente General Sir Thomas Picton com a 3 divisaõ, abaixo da ponte de Bereus, e eu dirigi as divisoens 6, e ligeira para o mesmo ponto, em quanto o Tenente General Sir Rowland Hill occupava as alturas fronteiras a Orthies, e a estrada que vai para Sauveterre.

As divisoens 6, e ligeira passaraõ na manham de 27 ao romper do dia, e nos achamos o inimigo n'huma forte posiçaõ junto d'Orthies, com a sua direita sobre as alturas que ficaõ na estrada de Dux, ocupando a aldea de St. Boes, e a sua esquerda nas alturas por cima d'Orthies, e aquelle villa, defronte da passagem do rio atravessada por Sir Rowland Hill.

A direcçaõ das alturas em que o inimigo havia postado o seu exercito, o obrigava a retirar o seu centro, em quanto a força da posiçaõ dava extraordinarias vantagens aos flancos.

Eu ordenei ao Marechal Sir W. Beresford, que volteasse a direita do inimigo, e a attacasse com a 4 divisaõ do commando do Tenente General Sir Lowry Cole, e a 7 divisaõ debaixo do Major General Walker, e brigada de cavallaria do Coronel Vivian, em quanto o Tenente General Sir Thomas Picton marchava pela estrada de Peyrehorade para Orthies, e atacava as alturas, em que se apoiava o centro, e a esquerda do inimigo, com as divisoens 3 e 6, sustentadas por Sir S. Cotton com a brigada de cavallaria de Lord E. Somerset. O Major General Charles Baron Alten, com a divisaõ ligeira, entreteve a communicaçaõ, e esteve de reserva entre os dous attaques. Pedi igualmente ao Tenente General Sir Rowland Hill, que passasse o Gave, volteasse a esquerda do inimigo, e a attacasse.

O Marechal Sir W. Beresfovd levou a aldea de St. Boes com a 4 divisaõ, ao commando do Tenente General Sir L. Cole, depois de huma obstinada resistencia da parte do inimigo; mas o terreno era taõ estreito, que as tropas naõ

poderaõ dezenvolver-se para attacar as alturas, naõ obstante as repetidas tentativas do Major General Ross, e brigada Portugueza ao commando do Brigadeiro General Vasconcellos; e naõ era possivel voltear o inimigo pela sua direita, sem extender excessivamente a nossa linha.

Alterei por tanto o plano do attaque, e fiz avançar immediatamente a 3 e 6 divisoens; e puchei a brigada do Coronel Barnard da divisaõ ligeira, para attacar a esquerda da altura, em que se apoiava a direita do inimigo.

Este attaque, feito pelo regimento 52, debaixo do Coronel Colborne, e sustido na direita pelas brigadas do Major General, e Coronel Kean do 3 divisaõ, e pelos attaques simultaneos sobre a esquerda pela brigada do Major General Anson da 4 divisaõ, e sobre a direita pelo Tenente General Sir T. Picton, com o resto da 3 divisaõ, e 6 divisaõ do commando do Tenente General Sir H. Clinton, dezalojou o inimigo das alturas, e nos deo a victoria.

Entretanto Sir Rowland Hill tinha forçado a passagem do Gave sobre Orthies, e vendo o estado d'acçaõ, marchou immediatamente com a segunda divisaõ de infantaria do commando do Tenente General Sir W. Stewart, e a brigada de cavallaria do Major General Fane, em direitura pela estrada d'Orthies para St. Sever, apertando deste modo a esquerda do inimigo.

O inimigo retirou-se ao principio em boa ordem, tirando toda a vantagem das muitas favoraveis posiçoens, que o paiz lhe dava. A perda todavia, que experimentou nos continuos attaques das nossas tropas, e o perigo com que o ameaçavaõ os movimentos de Sir Rowland Hill, bem depressa acceleraraõ os seos movimentos, e a retirada convertendo-se a final em fugida, lançou as suas tropas na maior confuzaõ.

O Tenente General Sir S. Cotton aproveitou-se da unica occaziaõ que se lhe aprezentou, de carregar com a brigada do Major General Lord E. Somerset, sobre a vizinhança de Soult de Navailles, para onde o inimigo fora repellido por Sir Rowland Hill. O regimento 7 de Hussares se distinguio nesta occaziaõ, e tomou muitos prisioneiros.

Nos continuamos no alcance do inimigo ate ao anoitecer; e fiz alto com o exercito nas vezinhanças de Soult de Navailles.

Naõ posso avaliar precizamente a perda do inimigo: tomamos seis peças d'artilharia, e grande quantidade de prisioneiros, cujo numero ainda naõ posso relatar.—Todo este paiz esta juncado de seos mortos. Seu exercito estava na maior confuzaõ, quando o vi passar pelas alturas junto a Soult de Navailles, e muitos soldados tinhaõ largado as suas armas. A deserçaõ foi depois immensa.

Nos seguimos o inimigo ate este lugar no dia depois; e hoje passamos o Adour. O Marechal Sir W. Beresford, com a divizaõ ligeira, e brigada do Coronel Vivian marchou sobre Mont de Marran; onde tomou hum grandissimo armazem de provisoens.

O Tenente General Sir Rowland Hill marchou sobre Aire; e os postos avançados do centro estaõ em Casares.

O inimigo segundo as apparencias se retirou sobre Agen, e deixou dezempedida a estrada direita de Bourdeaux.

Em quanto as operaçoens, de que acima dei conta, se proseguiaõ sobre a direita do exercito, o Tenente General Sir John Hope, de concerto com o Vice-Almirante Penrose, se aproveitou da occaziaõ, que se offereceo, a 23 de Fevereiro, para passar o Adour abaixo de Bayona, e tomar posse de ambas as margens do rio na embocadura. Os vasos destinados para formar a ponte, naõ poderaõ entrar senaõ a 24, dia em que se executou aquella difficil, e naquella parte do anno perigoza operaçaõ com huma especie de intrepidez e saber, que raras vezes se igualaõ.

O Tenente General Sir John Hope faz particular mençaõ do Capitaõ O'Reilly e Tenente Cheshire, e do Tenentes Douglas e Collins, da Real Marinha, assim como do Tenente Debenham, agente de transportes; e eu sou infinitamente devedor ao Vice Almirante Penrose pelo cordial soccorro que me prestou em preparar este plano, e pela sua co-operaçaõ em o executar com o Tenente General Sir J. Hope.

O inimigo concebendo, que os meios de atravessar o rio á disposiçaõ daquelle General, isto he, jangadas feitas de pontoens, o naõ habilitariaõ a passar huma grande força no decurso do 23, attacou o corpo, que foi mandado adiante naquella tarde, o qual constava de 600 homens das guardas da 2 brigada, debaixo do commando do Major General o Illustre Edward Stopford, que immediatamente repellio o inimigo; e a brigada dos foguetciros foi de grande uzo nesta occaziaõ.

Tres canhoneiras do inimigo foraõ destruidas esse dia, e huma Fregata ancorada no Adour recebeo grande prejuizo do fogo de huma batteria de obuzes de 18, e foi obrigada a remontar o rio ate a vezinhança da ponte.

O Tenente General Sir John Hope envestio a cidadella de Bayona a 25, e o Tenente General Dom Manuel Freire avançou com o quarto exercito Hespanhol, em consequencia das ordens que lhe deixei. A 27 completa a ponte, o Tenente General Sir J. Hope julgou conveniente attacar a cidadella de Bayona mais apertadamente, que d'antes tinha feito; e attacou a aldea de St. Etienne, a qual levou tomando huma peça de artilharia e alguns prisioneiros ao inimigo;

seos postos avançados estaõ agora a 900 jardas das obras exteriores da praça.

O rezultado das operaçoens que tenho circumstanciado a Vossa Senhoria he, que Bayona, e St. Jean Pied de Port estaõ investidas, que o exercito tendo passado o Adour, esta de posse de todas as grandes communicaçoens por meio do rio, depois de ter batido o inimigo, e tomado seos armazaens.

Vossa Senhoria terá observado com satisfaçaõ o habil soccorro, que recebi nestas operaçoens do Marechal Sir W. Beresford, do Tenente General Sir R. Hill, de Sir S. Cotton, e de todos os officiaes generaes, officiaes e soldados em serviço actual debaixo das suas ordens respectivas.

Naõ me he possivel exprimir assaz a idea que faço do seu merito, e o quanto o paiz lhes esta devedor por seu zelo, habilidade, e pelo estado em que o exercito agora se acha.

Todos os soldados se distinguiraõ, tanto Portuguezes, como Inglezes. A 4 divisaõ, debaixo do Tenente General Sir Lowry Cole, no attaque de St. Boes, e subsequentes tentativas para levar a direita das alturas; a 3, a 6, e a divisaõ ligeira debaixo do commando do Tenente General Sir Thomas Picton, Sir H. Clinton, e Major-General Charles Baron Alten, no attaque do inimigo postado nas alturas; e a 7 divisaõ debaixo do Major General Walker nos diversos attaques em a retirada do inimigo se comportaraõ igualmente bem.—He digna de todo o elogio a carga do regimento 7 de Hussares debaixo do Lord E. Somerset.

A conducta do corpo d'artilheria em todo este tempo mereceo a minha completa approvaçaõ. Sou igalmente devedor ao Quartel-General Sir George Murray, e Ajudante General Sir E. Pakenham, pelo auxilio que me prestaraõ, e o Lord Fitzroy Somerset, e officiaes do meu estado maior, assim como ao Marechal de Campo Don Miguel Alava.

As ultimas noticias que recebi da Catalunha saõ de 20. Os commandantes Francezes das guarniçoens de Lherida, Mequinenza, e Mauzon, foraõ induzidos a evacuar aquellas praças, por ordens, que lhes mandou o Baraõ d'Eroles, debaixo do sinete de Suchet, que elle poude alcançar.

As tropas que compunhaõ estas guarniçoens tendo-se juntado, foraõ depois cercadas no passo de Martorell, na sua marcha para as fronteiras de França, pelo destacamento de hum corpo Anglo-Siciliano; e outro do primeiro exercito Hespanhol. O Tenente General Copons lhes permittio capitular, mas ainda naõ recebi d'elle relaçaõ alguma a este respeito, nem sei qual foi o rezultado.

Esperava-se na Catalunha, que o Marechal Suchet evacuasse immediatamente aquella provincia; e ouço que vai juntar-se com o Marechal Soult.

Naõ recebi ainda as relaçoens circumstanciadas da capitulaçaõ de Jaca.

Incluza remetto a lista dos mortos e feridos durante as ultimas operaçoens.

Envio este despacho pelo meu Ajudante de Campo o Major Freemantle, que peço licença de recommendar a protecçaõ de vossa Senhoria.

Tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

REPARTIÇAÕ DA GUERRA.

Downing-Street, 22 *de Março de* 1814.

Os despachos, de que damos os extractos seguintes, e se receberaõ hoje, saõ dirigidos ao Conde Bathurst, datados de Aire, aos 13 e 14 de Março de 1814.

O tempo excessivamente mau, e violentas chuvas que tem cahido no principio deste mez, tendo enchido extraordinariamente os rios, e tornado difficil e tedioso o reparar as numerosas pontes, que o inimigo destruira na sua retirada, e estando interrompidas as communicaçoens de varias partes do exercito entre si, fui obrigado a fazer alto.

Depois d'acçaõ com o Ten. Gen. Sir Rowland Hill no dia 2, o inimigo se retirou por ambas as margens do Adour para Tarbes, provavelmente na vista de unir-se com os destacamentos do exercito de Suchet, que deixou a Catalunha na ultima semana de Fevereiro.

Entretanto mandei a 6 hum destacamento tomar posse de Pau; e outro a 8 debaixo do Marechal Sir William Beresford, tomar posse de Bourdeaux.

Tenho o gosto de informar a Vossa Senhoria, que o Marechal chegou la hontem (tendo-se retirado a sua pequena guarniçaõ em a noite precedente a travez do Garona), e que estamos de posse desta importante cidade.

O Ten. Gen. Don Manuel Freire se reunio hoje ao exercito, com aquella parte do quarto exercito que esta d ebaixo

de seu immediato commando ; e espero que a brigada de cavaleria do Major General Ponsonby se reunirá com elle a manham.

Acabo de ouvir do Major General Fane, que commanda os postos avançados do Ten. Gen. Sir R. Hill, que o inimigo tinha hoje ajuntado huma força consideravel nas vezinhanças de Couchez, e portanto concluo que elle tem sido reforçado pelo destacamento do exercito da Catalunha, que dizem, monta a 10,000 homens.

Nada importante tem occorrido no bloqueio de Bayona, ou em Catalunha, depois do ultimo despacho que dirigi a Vossa Senhoria.

Aire,
14 *de Março,* 1814.

Incluza remetto a carta particular, que me escreveo Sir William Beresford depois da sua chegada a Bourdeaux, da qual vereis que o Maire, e o povo da Cidade adoptou a Cocarda Branca, e se declarou pela caza de Bourbon.

A carta particular de Sir William Beresford, a que se refere o despacho de Lord Wellington, he datada de Bourdeaux a 12 de Março de 1814.

Ella diz, em substancia, que elle entrara na cidade aquelle dia, que perto d'ella fora encontrado pelas authoridades civiz, e população do lugar, e recebido na cidade com todas as demonstraçoens de alegria.

Os magistrados, e guardas da cidade tiraraõ as aguias e outras insignias, e espontaneamente lhes substituiraõ a Cocarda Branca, que foi universalmente adoptada pelo povo de Bourdeaux.

Acharaõ-se na cidade 80 peças de artilharia, e 100 caixas de armas escondidas se tem ja manifestado.

PARLAMENTO IMPERIAL.

CAMARA DOS LORDS.

Quinta Feira, 24 de Março, 1814.

O Bispo de Waterford tomou o Juramento e o seu lugar—

AGRADECIMENTOS A LORD WELLINGTON.

O *Conde Bathurst* se ergueo, conforme ao que havia exposto, para propor os Agradecimentos da Camera ao Marquez de Wellington, por occaziaõ da Victoria d'Orthies, que era quanto a elle, objecto daquella magnitude, que merecia a decidida approvaçaõ da Camera. A passagem do Adour aprezentou de longo tempo difficuldades insuperaveis—largura do rio—chuvas da estaçaõ—grande força opponente—talentos do General, que a commandava. Passa-lo acima de Bayona era mui difficil—oppunhaõ se vaus intranzitaveis naquelle periodo—e impossibilidade de conduzir artilharia por caminhos alagados das cheias—passa-lo abaixo de Bayona, era igualmente difficultoso; era precizo construir huma ponte de botes para huma extençaõ de 400 jardas; e a passagem seria contrariada pelo exercito que guarnecia o lado opposto, que tentaria obstruir lhe o caminho com madeiras fluctuantes. Apezar de tudo, Lord Wellington determinou passa-lo abaixo de Bayona. Mas ou o passasse abaixo ou acima era precizo manobrar para expellir o inimigo na direita, cuja medida tinha a vantagem, quando se naõ effeituasse a passagem debaixo, de facilitar a decima. As grossas chuvas que tinhaõ cahido desde o principio de Fevereiro tinhaõ impedido os movimentos do exercito; mas tendo huma intermissaõ a 11, o exercito se occupou quatro dias em forçar o inimigo a retirar-se das suas posiçoens, o que se effeituou sem grande perda consideravel. Feitas estas preparaçoens, 29 vazos se prenderaõ com grossas amarras de extraordinario tamanho, tendo cada huma duas ancoras, para os fixar pela esquerda, e pela direita; mas havia todo o receio, que o exercito Francez da Guarniçaõ começasse a interceptar estas obras, lançando madeiras ao rio; encadearaõ-se pois dous grandes mastos entre si; e tudo estava prompto, quando o vento estorvou que velejasse a flotilha, e Lord Wel

lington foi obrigado a recuar para o seu posto original, deixando a passagem encarregada a Sir J. Hope. Em quanto elle proseguia na sua marcha, o exercito inimigo pareceo determinado a dar batalha. O Marechal Beresford tendo achado vau, marchou para a direita da posiçaõ do inimigo; o Gen. Picton fez tambem diversoens; o Gen. Hill tinha vançado mais longe. A batalha começou pelo Marechal Beresford, que expulsou o inimigo d'aldea de St. Boes, que elle reoccupou, e de que a final foi expulso. O inimigo tinha, com tudo, a vantagem do terreno. Naõ obstante, Sir T. Picton teve erdens de Lord Wellington para attacar a esquerda do inimigo, em quanto outra divisaõ attacava o centro.—Por fim, o inimigo começou a retirar-se, mas em taõ boa ordem, que seria duvidoso, se elle teria feito huma retirada regular, a naõ sobre vir Sir Rowland Hill que lhe cahio sobre a direita.—Entaõ o inimigo deo-se toda a pressa possivel, e a sua retirada foi huma completa derrota. — A magnitude desta victoria, deve avaliar-se, considerando-se a força do inimigo que montava a 40,000, andando a nossa quasi pelo mesmo; assim huma tal victoria naõ podia conseguir-se sem perda consideravel. Na lista dos officiaes mortos, naõ havia felismente algum de patente superior. Entre os feridos haviaõ dous Officiaes Generaes, o Major-General Ross severa, e o outro ligeiramente. Houve porem outro General, cuja ferida aquelle dia, a ter tido serias consequencia, teria murchado a alegria da victoria, e teria tornado inteiramente o seu bem duvidoso. A victoria continuou por tres dias, e trouxe com sigo a posse de dous armazens, por cuja conservaçaõ Soult julgou a proposito arriscar-se a dar battalha. Depois do 1. de Março as chuvas se renovaraõ, e todas as torrentes se fizeraõ invadeaveis, destruiraõ-se as pontes, e os caminhos tornaraõ a ser intranzitaveis. Sir John Hope atravessou o Adour n'huma flotilha, abaixo de Bayona, no dia 23 de Fevereiro; e logo que tocou a margem direita do Adour, hum destacamento de dous mil homens se poz em ordem para o attacar, o qual elle rechaçou até o dispersar. A flotilha encontrou grandissimas difficuldades em atravessar o Adour, em razaõ de seu continuo marulho; naõ obstante formou huma ponte, por onde todos passaraõ com assombro dos habitantes, que se arrebanhavaõ para ver, o que alias naõ acreditariaõ. Tal era a situaçaõ de Soult, que preferio deixar aberta a estrada de Bourdeaux; e hum simples destacamento se mandou a tomar posse daquella cidade. A sua occupaçaõ era de huma grande importancia militar, pela extençaõ dos recursos que offerecia ao nosso exercito, e vantagem de mais prompta e segura correspondencia com este paiz.

Por quanto nos ultimos tres mezes, os nossos transportes tendo encontrado muitos perigos na entrada de outros portos, teriaõ agora naquelle hum seguro ancoradouro. Elle esperava pois ter mostrado, que esta acçaõ, no estado actual da lucta, era acompanha das circunstancias, que mereciaõ os agradecimentos da Camera. *(applauzo)* Elle dizia no estado actual da lucta, por que houve tempo, em que a victoria parecia estrangeira a estandartes, que naõ fossem Francezes; mas depois da brilhante carreira de Lord Wellington e gigantescos esforços dos alliados, quasi podemos dispensar votos de agradecimento por victorias, que outrora ardentemente solicitariamos pela animaçaõ, que produz hum tal voto da camera. Naõ por que estejamos menos agradecidos pela victoria, mas porque devemos recolher a nossa gratidaõ em o nosso juizo, e esperar anciosamente a melhor opportunidade para dezenvolver aquelle sentimento. Elle concluio, propondo que se dessem os agradecimentos da Camera ao Feld Marechal Arthur Marquez de Wellington, e ao exercito debaixo do seu commando pelo consumada habilidade, experiencia, saber, e valor, dezenvolvidos por elle na victoria d'Orthies, terminando na completa derrota do inimigo, e subsequente occupaçaõ de Bourdeaux.

CAMERA DOS COMMUNS.

(AGRADECIMENTOS A LORD WELLINGTON.)

O Chanceller do *Exchequer*, em proseguimento do mesmo objecto, propoz a Camera, que devia pela undecima vez dar os agradecimentos a Lord Wellington pelas victorias, que debaixo da sua direcçaõ tinhaõ coroado as armas Britannicas. Por mais agradavel que fosse a repetiçaõ de seos deveres sobre tal objecto, elle tinha sido taõbem tractado que nada mais se lhe podia accrescentar.—As façanhas deste illustre Official, que tantas vezes excitaraõ os agradecimentos da Camera, saõ de varia natureza. Elle os tem merecido ja por brilhantes victorias, pela reduçaõ de fortalezas, ja por obstaculos vencidos; e o que ainda he mais, por aquelle consumado saber, e intrepida perseverança em situaçoens difficeis, e circunstancias adversas. Era pois de esperar, que na prezente occaziaõ, elle so tivesse que chamar a attençaõ da ca-

mera para objectos, dos quaes ella mais de huma vez se tinha occupado. Porem as acçoens que agora requeriaõ os seos agradecimentos, eraõ acompanhadas de circunstancias taõ novas, e interessantes, que huma breve recapitulaçaõ daquellas, era para elle huma agradavel tarefa; e esperava naõ dezagradasse a Camera. Para justamente apreciar a magnitude dos objectos, que se alcançaraõ, e difficuldades, que se venceraõ, seria precizo trazer a lembrança a natureza particular do paiz que foi a sede das operaçoens.—Para leste, do cume dos Pyreneos, naõ se faz senaõ descer ate as planicies do Languedoc. A' esquerda, o paiz que se estende ate ao Adour, alem do qual jaz essa extençaõ de terreno chamado as *Landes de Bourdeaux*, he muito alagadiço, e interceptado de profundos vales, que no inverno inundaõ rapidas torrentes. Tal paiz por conseguinte aprezentava as maiores vantagens ao inimigo. Foi neste paiz que Lord Wellington determinou extender as suas operaçoens desde a baze dos Pyreneos até ás margens do Garona. Tendo cessado as chuvas, Lord Wellington vio que podia por o seu exercito em movimento, e conseguintemente a 11 de Fevereiro fez avançar a sua ala direita, que naquelle dia effeituou a passagem do Gave de Pau. Com a ala esquerda elle tentava a simultanea passagem do Adour abaixo de Bayona; mas achou-se, que em razaõ das chuvas, este movimento era entaõ impraticavel. Sua Senhoria vendo isto, immediatamente voltou para a sua ala direita, onde ganhou aquella brilhante victoria, que occazionou o movimento com que elle intentava rematar.—Depois de passar naõ menos de cinco rios, o exercito Britano se achou de fronte do exercito Francez diante da villa de Orthies. A posiçaõ do inimigo era a mais vantajoza, e tal como a escolheria o mais habil commandante para operaçoens defensivas. Em tal situaçaõ, o exercito Inglez commandado por Lord Wellington, alcançou a mais esplendida victoria sobre hum dos mais peritos Generaes do Imperador dos Francezes; o qual tendo huma força de 40,000 homens em posiçaõ tal, seria inexpugnavel, se combatesse com tropas ordinarias.—*(altas acclamaçoens)*—O inimigo fugio em grande confuzaõ, com a perda de huma grande quantidade d'armas, e muitos prisioneiros. Entretanto, a outra divisaõ do exercito de Lord Wellington, se poz em movimento, e effeituou a passagem do Adour no dia 24 em circumstancias de taõ extraordinarias difficuldades que cauzeraõ espanto aquelles mesmos que estavaõ acostumados a presenciar o incomparavel valor de tropas Inglezas. *(acclamaçoens)* A principal difficuldade veio da precizaõ de atravessar a barra do Adour. —Pela assiduidade de hum distincto Membro deste Camera, que tem feito, em outras occazioens, assignalados serviços ao

seu paiz, se effeituou esta operaçaõ, depois de huma prova da superior bravura das nossas tropas, dada por huma brigada de 600 homens, constando de hussares Allemaens e parte das Guardas, que passaraõ primeiro, repellindo 2,000 das tropas inimigas, que os attacou, logo que os nossos atravessaraõ o rio.—(*applauzo.*)—Esta valeroza acçaõ deo tempo a que outros botes atravessassem a barra, o que se fez com muito trabalho, e delonga ; mas apenas o primeiro bote tocou a margem opposta, os outros felismente o seguiraõ, e a operaçaõ se executou maravilhosamente. (*altas acclamaçoens*)—Estas manobras extensas, e difficeis como eraõ, formavaõ parte somente do grande plano, em que Lord Wellington operava ; e eraõ o preludio da avançada daquella parte do seu exercito, que tomou posse de Bourdeaux. Immediatamente depois que o inimigo foi dezalojado das suas posiçoens, o Marechal Beresford avançou com huma divisaõ do exercito para Bourdeaux ; onde as tropas Britannicas foraõ recebidas, como o tem sido geralmente em França com as maiores acclamaçoens de alegria, e foraõ saudadas com o titulo de libertadores. (*altas acclamaçoens*)—Difficultosamente se pode encontrar mais honrarias, e penhores mais certos de triumpho que os das nossas tropas, recebendo do povo da França o nome de libertadores—e n'hum tempo, em que o auxilio das nossas tropas era solicitado por quasi todas as naçoens da Europa para obterem a sua completa emancipaçaõ ; fazendo a sua entrada em França como conquistadores, e ao mesmo tempo libertadores—(*continuas acclamaçoens de ambos os lados da camara.*) — Sendo portanto inutil occupar o tempo da Camera em expremir hum sentimento, que se tinha tornado geral, elle concluia propondo,

Que a Camera desse os agradecimentos ao Feld Marechal Nobellissimo Arthur Marquez de Wellington, pelas provas addicionaes de consumada habilidade, e destincto valor, que elle mostrou nos movimentos precedentes, e conducta na batalha de Orthies ; e operaçoens que terminaraõ na occupaçaõ de Bourdeaux.

Os votos pelos Agradecimentos á Lord Wellington, foraõ levados em ambas as Cameras.—*Nem Con.*

REFLEXOENS

Sobre as Cortes da Hespanha.

Artigo (extrahido do Hespanhol) do mez passado.

A Leitura de huma collecçaõ de gazettas, dirigidas pelos dous partidos *liberal e servil*, em que se dividem as Cortes, as quaes se publicaraõ desde 16 ate 29 de Janeiro do prezente anno, me tem feito ver que a esperiencia começa a confirmar grandemente o que eu disse sobre a constituiçaõ e forma de Governo, estabelecida em Hespanha; a qual mesmo em virtude da infallibilidade politica das Cortes extraordinarias deve continuar sem a menor alteraçaõ ate que seos erros a destruaõ, ou ella aniquile os germes de felicidade que haõ sido regados com o sangue vertido na revoluçaõ Hespanhola.

As Cortes Ordinarias abriraõ suas sessoens em Madrid no dia 16 de Janeiro; e o partido *liberal*, (como dizem as suas gazettas), se assustou ao ver a quantidade de eccleziasticos que ha nellas, parecendo mais hum concilio que hum congresso. Com effeito, apenas se começaraõ a tractar assumptos, em que versavaõ os interesses dos dous partidos, acharaõ logo que naõ eraõ vaons os seos temores. Quando se veio a votos, conheceo-se immediatamente que o numero dos chamados *serviz* excedia muito o dos *liberaes*—Tractava-se de annullar a eleiçaõ dos deputados vindos de Galiza, so porque se temia, que fossem hum reforçõ do partido dominante. Os oradores do partido *liberal*, appelaraõ para os principios do contracto social. " Os deputados da Galiza, exclamaraõ elles, foraõ eleitos antes que os Gallegos jurassem a constituiçaõ—Juraraõ-na depois:—Que absurdo! *Verificou-se por ventura o pacto social? de nenhuma sorte.—Este assegura a protecçaõ aos contrahentes em recompença dos direitos, que aquelles cedem. A constitui-*

çaõ he o diploma que da direito de eleger reprezentantes." Trabalho baldado.—As sublimes doctrinas do orador se evaporaraõ, antes que podessem fazer impressaõ naquella tremenda chusma de homens lugubres, ensurdecidos pelos grosseiros echos do Canto chaõ. *Diploma, cessaõ de direitos.* Que entranha lingoagem? diriaõ elles. Se os Gallegos naõ tivessem jurado a constituiçaõ, se se tivessem opposto a ella; parece que haveria alguma razaõ de se negar a entrada a seos deputados, mas deve ficar agora aquella importante provincia sem representantes, em quanto se repetem as eleiçoens, so porque inverteo a ordem de huma formalidade? Tem acazo a constituiçaõ tal virtude para mudar a vontade, que depois de a ter jurado, se deva crer que os Gallegos se arrependeraõ da eleiçaõ que antes fizeraõ? He *o pacto social* alguma operaçaõ chymica, em que transtornada a ordem, se frustraõ os rezultados? Ou era este *pacto* ou ajuste taõ novo, que sem os Gallegos nos dizerem que estavaõ promptos para comprar o seu diploma com as suas *cessoens,* naõ sabiamos se queriaõ ser cidadaons Hespanhoes, ou formar hum reino Suevo sem receio de serem obrigados a outra couza, assim como, com applauzo dos *liberaes,* se está praticando com esses insurgentes d'America, que naõ crem que o nosso *pacto* nem o nosso diploma valem metade das *cessoens,* que se lhes pedem em troco.—Por estas ou outras melhores razoens o cazo foi; que as Cortes decediraõ por huma consideravel maioria, que as eleiçoens de Galiza eraõ legitimas. O furor se apossou dos *liberaes* e seos partidarios. Tratou-se, e ate se começou a excitar o povo a porta do sol. Foraõ muzicas pelas ruas dar descantes as portas dos oradores do partido philosophico; porem o povo mostrou aquella moderaçaõ, que sendo conservada poderá salvar a Hespanha de muitos males; e a guerra ficou so limitada aos mutuos attaques dos papeis publicos, n'hum dos quaes se acha o seguinte paragrapho, digno de attençaõ.

" Este espirito de partido (na opiniaõ do author o que havia ganhado a preponderancia nos votos) commum nos conclaves de cardeas, nos concilios, synodos provinciaes, capitulos geraes e eleiçoens quaesquer, e

que excita huns contra os outros, he formado nas Cortes actuaes, pela multidaõ dos ecclesiasticos, e de outros bons varoens, que pelo seu grande numero, se a manham se lher na cabeça propor que se torne a *assar Hespanhoes em autos da fé, que os aldeoens rebentem de trabalho para que se pague o voto de Santiago, que se de em terra com a constituiçaõ*, que se estabeleça hum governo absoluto, &c. *Va-se por votos . . . Talvez . . . mas calemos o que hiamos dizer.*"

Que he o que calaõ os liberaes senaõ o que mil vezes lhe tem dito o *Hespanhol? — Va-se por votos.—* Como se hade hir de outro modo, em hum corpo *soberano* composto de huma multidaõ de individuos? Foi a estes votos que as Cortes liberaes de Cadiz submetteraõ todos os Hespanhoes. — "*Va-se por votos . . . Talvez . . .*" Os descontentes deitaraõ abaixo as Cortes, e formaraõ outras a seu gosto? Naõ he isso o que dizem as reticencias? Eis aqui huma horrivel disjunctiva, que naõ poderaõ prever essas aguias da sciencia politica, quando crearaõ o prodigio da constituiçaõ Hespanhola!

Entre obedecer, e dezobedecer ás decisoens do poder supremo, naõ ha no mundo outro meio senaõ huma revoluçaõ. Para evitar essa horrivel catastrophe, e a fastala, quanto for possivel á providencia humana, he que se tem inventado todas as combinaçoens e formas de governos que se conhecem no mundo. Os authores da Constituiçaõ Hespanhola desgostosos do principal problema, ou ignorando a sua importancia, poseraõ a naçaõ no cazo que mais fervorosamente devem evitar os bons legisladores. Depositaõ todo o poder do estado em huma so camera, e aproveitando-se do illimitado despotismo que gozavaõ, durante o seu imperio em Cadiz, triumpharaõ pondo tudo ao arbitrio de votos, cuja maioria elles estavaõ certos de obter. *Votos* eraõ entaõ o *non plus ultra* da perfeiçaõ em formar leis. Vem outras Cortes; a maioria se manifesta contraria aos dogmas do partido *liberal*; e he este que agora duvida se se deve estar por *votos.*

Verdadeiramente, ao considerar os passos dos que tem dirigido as operaçoens legislativas na Hespanha, parece que ellas cahiraõ dos nuvens, vista a cegueira,

e absoluta ignorancia que mostraraõ os seos authores a respeito do caracter, e opinioens da naçaõ, a quem deraõ seu codigo. As queixas e dezesperaçaõ que agora mostraõ ao ver a multidaõ de ecclesiasticos que ha no congresso, saõ claras provas do que digo. Estes homens nacidos e creados na Hespanha, que tinhaõ cursado as suas universidades, e vivido entre os seos povos principaes, parece que ignoravaõ quam pequeno era o numero dos que pensavaõ como elles, quam limitado o circulo dos *liberaes*. Naõ sabiaõ elles que ate ha mui poucos annos, eraõ os habitos clericaes, ou monacaes o unico distinctiva de literatura na Hespanha? Naõ se lembravaõ que para denotar hum pedante lhe chamavaõ theologo de gravata? Naõ tinhaõ prezente como nas universidades e collegios de Salamanca, Valencia, Murcia, &c. se tinhaõ metido nas encopias os que haviaõ intentado introduzir, o que agora se chama *liberalismo*? He porque os Hespanhoes naõ querem soffrer o jugo Francez, porque tomaõ armas para defender *a sua religiaõ e a seu rei*, que elles imaginaõ, a naçaõ disposta a transferir seu apreço, sua confiança, e a reputaçaõ do saber, da sobrepeliz para pantalona, e do barrete para o chapeo. Embriagados pelos applausos, elles figuraraõ que toda a Hespanha se achava com as disposiçoens dos passeantes da rua Larga de Cadiz, e o povo das provincias como o povo *soberano* das galerias ou salaõ das Cortes. A illuzaõ naõ durou muito tempo. Tractou-se de novas eleiçoens e como os legisladores, no primeiro fervor de sua virtude, e pureza politica, estabeleceraõ que elles naõ seriaõ reeleitos no seguinte congresso; os proselytos do *liberalismo* debalde procuravaõ successores por toda a Hespanha, entretanto que o honrado povo Hespanhol, (quanto lhe permittem as estropiadas formas da eleiçaõ) convocava os unicos homens que estava acostumado a ter por sabios. Que as Cortes ordinarias haviaõ provavelmente abundar no que chamaõ *servis*, todo o mundo previa, menos os patriarcas do *liberalismo*. Neste mesmo periodico se lhes annunciou isso mesmo, como hum poderoso argumento a favor da poder legislativo dividido em duas cameras. Porem como haviaõ elles imaginar que hum apice da sua constituiçaõ era errado! Foi inutil dizer que leis que se adqueriaõ

como em Loteria, por hum simplez escrutinio, se podiaõ alterar, e annullar por *outro*. Que sendo curto o numero dos que pensaõ como elles em Hespanha, o partido opposto podia ser superior no seguinte congresso; e que todo o feito se podia desfazer, sem ficar outro recurso mais que huma *revoluçaõ* e a guerra civil para restabelece-lo: que se dividissem o poder legislativo em duas cameras, os passos da Legislatura ainda que mais lentos, seriaõ mais seguros e conformes ao estado da opiniaõ nacional: mas que se dessem assento na outra camera a certo e determinado numero de ecclesiasticos, poderiaõ com justiça exclui-los da outra; e deste modo evitariaõ que o congresso Hespanhol se convertesse n'hum concilio, como o he actualmente, segundo elles mesmos dizem. Nada disto estava em seos livros, tudo era tirado da imperfeita, e gothica constituiçaõ Ingleza, em a qual por hum sophisma philosophico se chama El Rei, *nosso senhor e soberano*, e se permitte que bispos enchaõ hum banco inteiro da camera dos Pares.

Eisaqui pois rezultados da irreflexaõ dos authores da constituiçaõ Hespanhola; que por desgraça naõ seraõ os unicos, nem os peores. Sua ambiçaõ foi distinguir-se entre os *constitucioneiros* (seja-me permittido dar este nome ao novo officio ou arte, que he muito mais mecanica que seos mestres suspeitaõ) por *liberaes* e amantes da igualdade democratica. Porem ou eu me engano muito, ou tal modificaçaõ se lhe tem dado, que a constituiçaõ Hespanhola contem todas, e as mais poderozas somentes do despotismo monarchico.

Em primeiro lugar, cortaraõ os laços mais poderozos que se conhecem entre a naçaõ e seos reprezentantes: quero dizer, as eleiçoens directas. Pergunte-se a cada Hespanhol, que parte tem tido na formaçaõ das Cortes, e a naõ serem eleitores de provincia, todos confessaraõ, que a mesma, que se a eleiçaõ se fizesse por sorte desde o seu primeiro passo.—Tendo commettido este erro transcendente, que privou as Cortes da fonte principal do influxo politico, quizeraõ a força de leis aglomerar no congresso todo o poder do estado. O tino dos legisladores, e o seu

conhecimento dos homens naõ alcançou mais, que o tirar ao rei o nome de Soberano, e revestir o congresso do vaõ titulo de *magestade*, e com estes atavios do throno assentaraõ que tinhaõ vinculado n'ellas o seu poder. Todavia os que tomaõ sobre si o difficil encargo de dar leis fundamentaes a hum estado, devem melhor conhecer o genero humano, e ter melhor estudado o modo de cementar o poder sobre a unica base, que pode dar-lhe firmeza,—a opiniaõ. Nisto, a constituiçaõ Hespanhola he mizeravel. O congresso naõ tem o mais pequeno apoio, em que sustente a sua soberania. Huma assemblea naõ pode segurar em seu favor a vontade e o respeito de hum povo, a naõ ser por algum destes tres modos. 1. Pela riqueza e influxo individual de seos membros. 2. Pela *popularidade* de alguns. 3. Pelos conhecidos talentos dos que dirigem as operaçoens d'assemblea. De todas estas qualidades priva as Cortes a constituiçaõ Hespanhola. O empenho de seos authores foi que ellas se formassem segundo os principios da igualdade ideal, que, posto que dissimuladamente, era seu unico norte. So a casualidadepode nellas dar entrada aos ricosproprietarios, e efficacia do seu influxo.—Ao abrir-se humas Cortes, poderaõ apresentar-se alguns membros, que por certa facilidade em fallar, ou por seos talentos oratorios, logrem a *popularidade*, que por algum tempo tiveraõ alguns individuos que foraõ membros das extraordinarias. Ao concluir-se as sessoens, poderá dizer-se que este ou aquelle membro mostrou talentos extraordinarios na direcçaõ dos negocios politicos ou governativos. Mas de que utilidade será isto para o influxo das Cortes, que segundo a constituiçaõ, devem ter o throno em perfeita sugeiçaõ para sempre? A opiniaõ que adquirirem humas Cortes, naõ serve para as futuras. Em cada nova abertura se aprezentaraõ ao povo Hespanhol duzentos *Soberanos*, de quem nada mais se sabe do que os nomes. Passada a novidade do pomposo titulo *de paes da patria, e reprezentantes da naçaõ*; toda a lengalenga politico—philosophica, que tanta impressaõ fez na boca dos oradores de Cadiz se reduzirá a hum vaõ sussurro, de que ninguem fará cazo. Se ajuntar-mos a isto o empenho que cada

hum dos partidos deve ter em dezacreditar as Cortes vindouras, como fazem agora os *liberaes* com as *prezentes*, o rezultado será desprezo absoluto e geral do poder legislativo.

Entretanto o rei, despojado do titulo de *Soberano*, desse talisman, de que se apossaraõ os legisladores Gaditanos, terá à sua disposiçaõ todos os assalariados da monarchia. Todos os Hespanhoes ficaraõ n'elle os olhos, (para quando cessar qualquer emprego prescripto pela constituiçaõ, ou antes se dispensar, como aconteceo agora); e no rei começaraõ e terminaraõ todas as esperanças do reino. O rei sera conhecido e respeitado por todos sem interrupçaõ, entre tanto que os deputados, como passaros de arrabiçaõ, seraõ esquecidos sem se saber donde vieraõ, e onde se esconderaõ, passado o seu estio. O rezultado deste systema em quatro ou seis annos, so pode escapar a seos illudidos authores.

Que deverá pois fazer-se nas actuaes circunstancias? Destruir a constituiçaõ? Tornar ao antigo systema? Deus livre a Hespanha de tal calamidade! Mas o certo he, que nada a levaria mais directamente a esses males, que o extravagante systema, que os authores da constituiçaõ adoptaraõ para os evitar; e o modo illegal e revolucionario com que seos amigos tractaõ de atemorizar as Cortes actuaes—Como naõ pertendo publicar invectivas, nas sim dar conselhos, que me parecem uteis, concluirei recommendando o que julgo de maior urgencia nas actuaes Cortes de Hespanha.

A primeira couza que devem fazer as Cortes, he impedir que as galerias tomem parte nos seos debates. He esta huma medida de tanta importancia, que d'ella depende a existencia das Cortes, e de que a Hespanha tenha hum governo livre. Seguramente o povo de Madrid merece os maiores elogios pela moderaçaõ decoro, e respeito que tem mostrado pelo governo; mas os esforços que se fazem para a mutina-lo, e fazelo imitar as scenas escandalosas de Cadiz, saõ mui temiveis, e requerem mais activas providencias. A phrase favorita de certos *liberaes*. "*A patria esta em perigo*," he sempre a sua exclamaçaõ, logo que

esta em perigo a sua vaidade, o que se conhece pelo menor signal de applauso, ou de reprovaçaõ de qualquer circumstante, que naõ tenha voto nas Cortes. Ainda mesmo as aclamaçoens dos deputados saõ perigozas em hum corpo novo, como o congresso da Hespanha. No Parlamento Inglez, onde as formas estaõ arraigadas de tempo immemorial, naõ ha perigo de dezordem, bem que se permitaõ certos signaes de approvaçaõ, ou disgosto aos circumstantes. Assim a voz *hear, hear* ou de aplauzo que ali se repete em occazioens extraordinarias, longe de interromper a ordem, serve de animar o que falla, dando-lhe de mais a mais tempo de respirar.—Mas a vehemencia Hespanhola em semelhantes cazos he irrefriavel; e quem pode evitar que o povo espectador tome parte nos debates. Se isto senaõ evitar, a Hespanha naõ será governada por hum congresso livre, e ficará sendo escrava da parte mais ignorante, e atrevida do povo em que se celebra o congresso. O modo de evitar este mal gravissimo, he que o prezidente mande prender ali mesmo a qualquer individuo, que aplauda dezaprove ou perturbe das galerias. Se a multidaõ dos culpados for tal que se naõ possa effeituar a prizaõ, o prezidente devera suspender a sessaõ e entaõ poderá dizer com verdade que—a *patria esta em perigo.*

Mas estar-se-ha por hum scrutinio, se as Cortes quizerem assar Hespanhoes, impor o voto de Santiago, e todas as mais perguntas imprudentes que fazem os *liberaes?* Assim o determinou a constituiçaõ Hespanhola. Isto exige hum remedio prompto e efficaz, como tenho dito muitas vezes. Que o poder legislativo se divida em duas cameras, he do interesse dos *liberaes*, e *servis*, como veraõ, se bem reflectirem no ponto. A Hespanha naõ he toda da opiniaõ dos *servis*, menos ainda dos *liberaes*. Qualquer dos partidos que intente dar-lhe leis segundo as suas doctrinas, achará huma opposiçaõ consideravel. As leis dependem agora de huma sorte. Se as Cortes abundaõ em *servis*, as leis dos *liberaes* podem ser abrogadas n'hum scrutinio e *vice versa*; e a resistencia ao decreto he huma *revoluçaõ*. Para evitar este mal naõ ha outro recurso senaõ reconciliar com as leis a authoridade da opiniaõ, e

tirar-lhes toda a apparencia de ser hum triumpho de partido. Havendo duas cameras com diversos interesses, este espirito de partido se divide e perde muito de sua força. Ganhada huma lei na primeira a outra tem tempo de reflectir, qual he a verdadeira opiniaõ publica, sobre aquelle ponto, e de ver como foi recebida em a naçaõ a decizaõ da primeira camera. Huma lei, que tiver a approvaçaõ d'ambas, e o sello do Rei, he impossivel que se possa alterar taõ facilmente, nem que seja taõ contraria aos olhos do povo, que ponha o reino em perigo de huma revoluçaõ cada dia, como succede agora em Hespanha. He inutil repetir as vantagens desta forma de governo, mas he necessario que os dous partidos Hespanhoes, se persuadaõ de quanto importa a ambos que se divida o poder legislativo. A melhor occaziaõ de fazer esta util mudança na constituiçaõ Hespanhola, seria a proxima chegada do Rei. O artigo 162 da constituiçaõ da ao Rei a liberdade de convocar Cortes extraordinarias em cazos urgentes. Nenhum he mais urgente do que o actual, em que a Hespanha se ve ameaçada de huma anarquia pela ma destribuiçaõ do seu poder politico.

Em que se formem duas cameras, todos os partidos ganhaõ; muito particularmente os liberaes; pois que dando ao clero superior certo numero de votos em a camera alta, ou como lhe quizerem chamar, faraõ que seos individuos naõ sejaõ arbitros das leis, como succede nas prezentes Cortes, e succederá, se as couzas continuaõ como agora. Alem disso, os authores da constituiçaõ, apezar dos gravissimos erros, que haõ commettido, e que so procederaõ do zelo excessivo pela liberdade da sua patri , deveriaõ ser membros da segunda camera, como premio de seos serviços, e ser olhados como os guardas da constituiçaõ; e ate seria util estender este privilegio a seos herdeiros, a quem podiaõ educar recordando-lhe, que ao amor da liberdade, e da constituiçaõ que a defende, deviaõ elles a exaltaçaõ da sua classe. Assim se perpetuaria huma raça de defensores das leis fundamentaes da monarquia.

Lendo os papeis publicos desta capital, vejo com dor confirmados os meos temores. No dia 3 de Fevereiro se tornou a quebrantar a inviolabilidade dos deputados dos Cortes, em Madrid, na pessoa de hum reprezentante de Sevilha, chamado Reyna, assim como aconteceo com o deputado Valiente nas celebradas em Cadiz. Algumas expressoens sobre o poder regio irritaraõ as galerias, e apadrinhadas pelo murmurio dos deputados *liberaes*, reduziraõ a sessaõ a hum tumulto. O deputado foi prezo, e vai ser *julgado*—pelo mesmo tribunal que levantou o grito no congresso. Quem pode duvida-lo?—A feliz Hespanha vai ser victima d'anarquia, se os homens honrados naõ se unem para effeituarem a divizaõ de poderes, que acabo de indicar-lhes. A Hespanha esta prezentemente em poder da *populaça*. Debaixo deste nome comprehendo todos aquelles que contribuem para atterrar a authoridade pelo tumulto.

POSTSCRIPTUM I.

Suplimento a Gazeta de Londres de Sabado, 2 de Abril, 1814.

SECRETARIA DE GUERRA.

Downing-Street, 2 *de Abril*, 1814.

O Conde Bathurst acaba de receber hum officio do Lord Castlereagh, pelo qual sua Senhoria annuncia, que as Negociaçoens, que athe agora tem havido em Chatillon entre os Plenipotenciarios das Potencias Alliadas e o Plenipotenciario do Governo Francez, se dissolveraõ a 18 do passado.

Taõbem se receberaõ despachos datados de Laon á 16; de Arcis, á 18, e á 21; e de Rheims, a 22 de Março; pelos quaes sabemos naõ ter havido alguma acçaõ decisiva, excepto o vigoroso e bem disposto ataque do Principe Real de Wurtemberg, contra a reta-guarda inimiga que estava de posse de Arcis, e donde foi arrojada com grande perda de mortos e feridos. Pelas noticias de França de 28, Bonaparte tinha a seo Quartel General no dia 25 em Doulevent, algumas milhas para a Sul de St. Dizier, deitando patrulhas athe Langres. Outro artigo official acrescentava, que elle estava agora na reta-guarda dos Alliados. O que porem sabemos he, que Bonaparte a 24 de Março se achava exactamente no mesmo sitio, em que pessoalmente abrio a campanha a 26 de Janeiro.

Naõ he com tudo ja possivel dar em este Numero os officios que acabamos de mencionar. O tempo ja mui adiantado para a sua publicaçaõ, a doença repentina de hum dos Redactores, e a excessiva abundancia de

anteriores documentos, nos fazem por consequencia deixar para os Nos. seguintes estas e outras peças politicas, que por falta de occasiaõ ou de tempo nem sempre se podem publicar em hum Periodico Mensal, de que tres quartas partes saõ destinadas para—Literatura, — Sciencias,—e Correspondencia. — Pelas mesmas razoens taõbem differimos alguns documentos das ultimas Gazetas de Lisboa, que successivamente daremos, esperando que os nossos leitores, por conhecerem toda a justiça dos motivos que temos para semilhantes omissoens, naõ nos levem a mal, se naõ podermos satisfazer sempre a sua curiozidade taõ prontamente como nos taõbem o dezejavamos.

POSTSCRIPTUM II.

Londres, 6 de Abril, 1814.

A demora extraordinaria que teve a publicaçaõ deste Numero, devida entre outras mais cauzas, á grave e repentina enfermidade de hum dos Redactores, a qual ja acima mencionamos, merece em fim taõbem ser desculpada pelos Senhores subscriptores por nos haver dado occaziaõ para ainda lhes podermos annunciar a noticia a mais importante e mais celebre, que fará huma das principaes epochas da Historia Moderna.

" A nova Babilonia, a nova Rainha das Naçoens cahio finalmente por terra, e conheceo que podia ser vencida!—Sim Paris, a soberba, e altiva Paris, curvou o seo collo, á vingadora espada da Victoria!—E Deos, segundo se exprime Sir Carlos Stewart no seo officio de 30 de Março, depositou a Capital do Imperio Francez nas maons dos Soberanos Alliados, como huma justa retribuiçaõ de todas as calamidades, que o Desolador da Europa havia cauzado á Moscow, á Vienna, á Madrid, á Berlin, e á Lisboa!"

Paris foi entrada pelas tropas alliadas as 9 horas da manham de 31 de Março, 1814.

ERRATA DO NO. XXXII.

Pag. 641—Foral de 1595—leia-se—Foral de 1587.

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DO No. XXXIII.

Pag. 10, da se de Lisboa, leia-se, da Sé de Lisboa.
14, maior interesses, l—, maior interesse.
24, brichos, l—, bichos.
26, em se o paiz, l—, em seo paiz.
27, vio calcanhar, l—, vi o cal canhar.
53, pezo o foi, l—, pezo foi.
61, com os riscos, l—, como os riscos.
62, me dia, l—, media.
—, las para, l—, das para.
63, hum reflexaõ, l—, huma reflexaõ.
—, pela, l—, pelo.
—, competer, l—, competir.
66, Severim M. de Faria, l—, M. Severim de Faria.
68, queixaõ-se, l—, queixar-se.
70, os lentes se accusaõ, l—, os lentes se excusaõ.
—, p. ex, l—, p. c.
71, reputaõ se, l—, reputavaõ-se.
74, sobre pujada, l—, sobrepujada.
84, he hum, l—, de hum.
—, deter, l—, de ter.
91, Russas, l—, Russias.
99, como temos, l—, que temos.
101, muitos mais, l—, muito mais.
102, consuma, l—, consumo.
118, manobrar, l—, manobras.
122, for, l—, foi.
—, apoder-se, l—, apoderar-se.
132, prisioneiros, l—, prisioneiras.
134, como flanco, l—, com o flanco.
—, as differentes, l—, os differentes.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

MAIO, de 1814.

Condo et compono, quæ mox depromere possim.... HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

VIDA DE FR. BERNARDO DE BRITO.
Escrita,
Por D. Antonio da Visitaçaõ Freire,
Para servir de preliminar a reimpressaõ da Monarquia Lusitana*.

HAVENDO o destino de todas as naçoens anticipado sempre os grandes feitos aos grandes Escriptores, naõ he

* Só depois de estar-mos em Londres, e termos escripto o pequeno Prologo, que se acha em frente da primeira Memoria do mesmo Auctor, publicada em o nosso No. XXX., he que vimos impressa esta Vida de Fr. Bernardo de Brito por ordem d'Academia R. das Sciencias de Lisboa. Com tudo querendo generalizar mais a sua leitura, e fazer conhecido o seo Auctor, a reimprimimos aqui, para andar junta com as Memorias antecedentes.—Nota de hum dos Redactores.

muito que entre nós o Historiador da Monarquia Lusitana se manifestasse cinco seculos depois que ella se havia fundado. Naõ deve porem ser estranho este apparente descuido, quando se considera, que a natureza tem sido de commum mais avara em criar historiadores do que Poetas. Milton e Pope honráraõ a literatura Ingleza hum seculo antes que Hume e Gibbon apparecessem, e Camoens ja se achava aborda da sepultura, quando Fr. Bernardo de Brito ainda naõ concebia o elevado pensamento de immortalizar a sua naçaõ, escrevendo a sua Historia.

O conhecimento pois das difficuldades de huma tal empreza deve dar toda a circunspecçaõ ou toda a indulgencia em julgar-mos os historiadores, ainda dos seculos mais illustrados, convertendo-se esta indulgencia em rigorozo dever, quando se houver de ajuizar de historiadores, cujos emminentes talentos tinhaõ que luctar contra opinioens destructivas do gosto e da critica, e talvez contra sistemas organizados para barbarizar a Europa. Que admiraçaõ será pois que o engenho mais transcendente se visse arrastrado do universal impulso? Taes reflexoens naõ devem ser estranhas quando se trata de Fr. Bernardo de Brito, cujos talentos, dignos de melhor seculo, devem sempre merecer a veneraçaõ dos homens cultivados e sem partido.

Ainda que o tempo, em que Fr. Bernardo de Brito nasceo, pareça ser hum dos mais esclarecidos de Portugal, deve com tudo considerar-se unicamente esta vantagem assim em relaçaõ aos tempos de barbaridade anterior da Europa, como a decadencia que depois a conquista dos Hespanhoes, e outros motivos trouxeraõ ás letras neste Reino. A epocha precisa do nascimento do nosso Historiador ja tinha visto acabar, ou via hir quasi desapparecendo os maiores homens daquelle seculo.

Fr. Bernardo de Brito nasceo em 20 de Agosto de 1569, no I. anno do Reinado de El Rei D. Sebastiaõ, e dos 15 da idade deste Soberano. A sua patria foi a praça de Almeida, sendo seos Pai, Pedro Cardozo, que alli servia como militar, e sua Mãi, Maria de Brito de Andrade, de quem tomóu o appelido de *Brito*.

No tempo em que o emprego do Panegirista ou do Historiador era ja mais inseparavel do Genealogico, e que esta condescendencia do espirito humano era taõ commum ao que escrevia os Annaes de hum grande Povo, como ao que relatava as acçoens vulgares de hum rico opulento; naõ deve ser estranho que Fr. Bernardo de Brito deduzisse a Monarquia Luzitana da Origem do Genero Humano, nem que o erudito Manoel Severim de Faria, elogiador contemporaneo de Brito, deduzisse dos Celtas Britonnios a ascendencia dos Britos.

Naõ sendo provavel, que a Villa de Almeida tivesse em si todos os meios de huma competente educaçaõ litteraria, e o tempo em que a podia receber em qualquer outro lugar do reino, fosse hum dos mais calamitozos da nossa Monarquia, contando entaõ Fr. Bernardo de Brito nove annos, quando aconteceo a infausta perda d'El Rei D. Sebastiaõ em Africa; há racionaveis motivos de conjecturar, que os seos primeiros annos naõ fossem coadjuvados do ensino, que convinha a sua idade e aos seos talentos.

Porem a politica de Felippe II. que fez passar as nossas melhores tropas ao serviço dos seos mais distantes dominios, obrigou o Pai do nosso Escritor á passar á Flandres e á Italia, aonde consta haver militado com distincçaõ notoria em o posto de Capitaõ: provindo d'aqui occaziaõ, a que Fr. Bernardo de Brito, que entaõ tinha o nome de Balthasar de Brito de Andrade, se aproveitasse dos bons estudos que naquelle seculo e no antecedente tinhaõ feito illustrar as principaes cidades da Italia. Em Roma foi que Brito se deo principalmente a procurar sufficiente conhecimento das lingoas antigas, e a familiarizar-se na pratica da Italiana e Franceza, que se reputavaõ indispensaveis á boa educaçaõ daquelle tempo.

Como as artes de imaginaçaõ, e com especialidade a poezia, mereceraõ sempre, e particularmente naquella idade, huma attençaõ decidida á quasi toda a Europa, Fr. Bernardo de Brito consagrou huma parte da verdura dos seos annos a cultivar o seo talento poetico, que todavia naõ seria bastante para fazer passar o seo nome á posteridade, se os seos Escritos Historicos naõ lhe houvessem procurado esta gloria.

Com effeito a collecçaõ dos seos Poemas, conhecidos debaixo do titulo—*Silvia de Lisardo*,—saõ hum testemunho naõ só de que Fr. Bernardo de Brito jamais pudera entrar na ordem de Camoens, de Ferreira e de Bernardes, mas que o gosto sensivelmente se corrompia na Italia e nas Hespanhas desde o principio do seculo XVII.

Naõ he muito porem que Fr. Bernardo de Brito naõ adquirisse grande gloria como Poeta, havendo-se entregado desde a idade de doze annos assim ao estudo da historia, como a buscar coizas antigas para que sua inclinaçaõ natural o levava com hum taõ particular empenho, que esta paixaõ parece haver absorvido todos os seos juvenis cuidados.

As mesma jornada de Roma emprehendida, ou por designios de proseguir na vida militar de seo pai, e aproveitando os seos serviços, accelerar o seo adiantamento como elle assevera, quando diz: *Deliberado neste intento, me fui na volta de Italia, mais acompanhado de pensamentos do que de annos;* ou seja que esta jornada fosse o effeito necessario das ordens positivas de seo pai, que como diz Severim, *temendo que a falta da sua prezença fosse de prejuizo a educaçaõ de seo filho, de pouca idade o fez hir a Roma;* convem observar, qual era ja nestes poucos annos a paixaõ de Brito em preparar-se para ser hum dia o Historiador da sua Patria, quando nos refere, sahira de Portugal, *notando no discurso deste caminho algumas antigualhas, que entaõ*, diz elle, *me accendiaõ o dezejo, e agora me servem de muito lume no que faço.*

Quaesquer pois que fossem os motivos que conduziraõ Brito a Italia, o que nos convem notar he, que na idade de treze ou quatorze annos, em que devia ser esta jornada, tal fosse ja a sua penetraçaõ, taes fossem ja os seos estimulos, que elle preparava de taõ cedo os fundamentos em que havia de erigir-se a sua gloria.

Em nenhum outro lugar mais proprio poderia achar-se Britto do que em Roma, para accender o seo zelo no cuidado das indagaçoens das nossas Antiguidades, e em formar os materiaes da Monarquia Luzitana; pois se conservava entaõ mui recente alli a memoria de hum dos Portuguezes, a quem mais in-

teresse deveo o estudo da nossa Historia, e o dezejo de a ver escripta: tal foi Achilles Estaço.

Este grande escriptor, depois de se haver feito conhecer por hum dos maiores Humanistas daquelle seculo nos paizes estrangeiros, foi convidado por El Rei D. Sebastiaõ para escrever a Historia de Portugal, e ser Guarda Mor da Torre do Tombo; mas o conflicto de opinioens, que fizeraõ memoravel o governo deste Soberano, naõ permittio que se effeituasse este bom intento. O mesmo Embaixador, que era encarregado do Convite d'El Rei, astuciozamente o dissuadia de aceita-lo. Intrigas desta natureza, em que os grandes engenhos se desviavaõ da patria, e o patriotismo se abafava no esquecimento da Historia Portugueza, preparavaõ a infausta jornada de Africa, e a perda da independencia da Monarquia. Se taes dissabores podiaõ ter disfarce, Achilles Estaço o achava na estimaçaõ e amisade dos Pontifices Pio IV., e Pio V., e na intimidade distincta de Mureto e de Baronio. Sendo porem a sua morte no anno de 1581, Brito que talvez dois annos depois chegaria a Roma, achava mui prezentes naõ só hum modello dos seos estudos, mas hum ardente zelador da gloria Portugueza.

Que Brito naõ só vivera em Roma, mas taobem em Florença se pode colher dos seos escritos. Florença porem naõ era ja o que havia sido em tempo de Cosme e de Lourenço de Medicis, e de Angelo Policiano e de Ficino, quando a mocidade Portugueza corria alli, como os antigos Romanos procuravaõ Athenas, quando as letras alli tiveraõ as homenagens, que jamais talvez receberaõ de alguma idade, ou de algum Povo do mundo.

Existiaõ porem ainda os vestigios ou os destroços d'aquelle Platonismo, que Argyropulo, Pleton, Bessarion, e outros trouxeraõ na perda do Imperio do Oriente ás Escollas de Pisa e de Florença. Platonismo, que ainda que foi proveitozo aos progressos das Sciencias, degenerou depois nos imaginarios sistemas do Pythagorismo-Cabbalistico, que as imposturas dos Rabinos estabeleceraõ, e que a piedade nimiamente credula de muitos engenhos abalizados nos seculos XV. e XVI. accreditou, ou ao menos julgou util para desviar os espiritos indagadores, em que abundava

aquella idade, do Scepticismo nascente, que manifestáraõ alguns sabios taõ celebres pelos seos conhecimentos como pela sua imprudencia.

Este Platonismo—Pithagorico—Cabbalistico, ainda que contrariado na sua origem pelos Scolasticos Aristotelicos, ganhou hum grande numero de Sectarios naõ só na Italia, mas nas Hespanhas, aonde as escollas dos Rabinos e dos Arabes tinhaõ preparado muitos elementos proprios á fortificarem esta doutrina. Huma tal filosofia, que pelas formas dogmaticas, parecia conveniente ás indoles religiozas, e pela abundancia do meravilhozo se fazia agradavel ás imaginaçoens ardentes, devia ser naturalmente bem aceita ao Autor da *Silvia de Lisardo.*

Mas como nenhum documento existe de que Fr. Bernardo de Brito estudasse fora do Reino a Filosofia, ainda que Mariz certifique que na Italia se creara; nós conciliando Escriptores contemporaneos, que nos dizem que na Italia adquirira noticias das lingoas Hebraica e Grega, com o pouco tempo que alli o achamos existente, entendemos, que na applicaçaõ que fez ás lingoas antigas houve os conhecimentos da Filosofia Pithagorico-Cabbalistica*, que os seos escritos manifestaõ.

Com effeito no anno de 1585 Brito tinha entrado na Ordem de S. Bernardo, aonde Severim nos diz que seo pai naõ quizera que elle professasse, havendo-lhe conseguido em Roma permissaõ para passar a Ordem de Malta; porem Brito, ou por devoçaõ, ou por qualquer outro motivo presistio no proposito tanto de permanecer na congregaçaõ que tinha escolhido, como de meditar a composiçaõ da Historia Portugueza, servindo-lhe talvez o segundo proposito de notavel impulso para naõ dezistir do primeiro.

A natureza, que costuma dar ao caracter dos homens, que se immortalizaõ, huma tempera de força e de tenacidade, capazes de jamais dezistirem do empenho que huma vez se propuzeraõ, tinha reforçado as primeiras inclinaçoens de Brito por aquillo mesmo

* Elle se preza:---de ler antigalhas em mais lingoas que a latina, e ter aprendido invençoens de letras exquizitas, e pouco vulgares em nosso tempo.---Prologo.

que para hum homem vulgar serviria á dissipallas. "A quietaçaõ, diz Brito no Prologo da Monarquia, e o encerramento do Claustro me renovaraõ com dobrada força o dezejo com que me criara. E assim as horas, que me ficavaõ livres das obrigaçoens essenciaes, gastava em *liçaõ perpetua* de livros antigos, notando o que em cada hum delles achava tocante aos Luzitanos."

Por esta arte se dispunha o nosso Historiador a vingar a patria do opprobrio, em que os estrangeiros a consideravaõ pela falta de huma completa Historia nacional, taxando-nos athe com o indigno epitheto de *barbaros*. O que certamente naõ competia a naçaõ que tinha produzido n'hum mesmo seculo Barros, Ferreira, Camoens, Pedro Nunes, e Affonso de Albuquerque, e outros dignos heroes de jamais esquecerem á memoria dos homens.

Porem Brito, formando hum justo conceito da importancia e da dignidade da sua empreza, julgou conveniente ensaiar as suas forças na compilaçaõ de huma Historia extrahida de todos os escriptores que o haviaõ precedido, acrescentando ao que era publico algumas Memorias, que de hum Mendo Gomes existiaõ no Arquivo de Alcobaça. Seja pouca fé que merecesse este author, pois Brandaõ o reputa pouco authorizado, seja que Brito naõ julgasse ter assas documentos para authenticar a sua composiçaõ, como Severim nos indica; a posteridade naõ pode ajuizar destes primeiros trabalhos, que hoje nos saõ desconhecidos. Delles com tudo poderiaõ extrahir-se alguns soccorros, que lhe servissem para co-ordinar a Terceira parte da Monarquia, que ainda hoje se conserva em Alcobaça, N. 856*, como monumento authographo de Brito.

Se os talentos superiores, de que era dotado, o eleváraõ ácima dos esforços, dos que o tinhaõ precedido em o nobre emprego de Historiador, naõ he menos de ponderar a nobreza dos seos pensamentos, e a generozidade do seo patriotismo, propondo-se escrever a Historia da Monarquia Portugueza naquelle mesmo tempo em que, transferida a hum dominio estranho,

* Elucidario na palavra *Crux*. Tom. I. pag. 329. columna 2.

parece tudo conspirava para abolir da memoria dos homens a sua gloria e a sua independencia. Quando todas as condiçoens do Estado, cedendo á dura Lei da necessidade, suffocavaõ em apparencias de submissaõ os virtuozos estimulos de restituirem á Patria a sua antiga Monarquia, sem ouzarem todavia patentear sentimentos, que a calumnia ou a lizonja chamariaõ crimes de Leza-Magestade; da obscuridade de hum Claustro sahe hum espirito generozo, que ouza proclamar a Monarquia Luzitana, despertando as esperanças daquelles que consideravaõ a sua antiga existencia como hum sonho, e a possibilidade da sua restauraçaõ como huma quimera.

De taõ longe talvez se preparavaõ as briozas tençoens, que pouco mais de quarenta annos passados haviaõ de determinar nossos Avós á sublime empreza de reconquistarem a independencia da Monarquia, e consolidarem os direitos que se deviaõ a nossos amaveis Soberanos, a Reinante Caza de Bragança.

Se a posteridade pois naõ devesse muita veneraçaõ aos talentos de Brito como Escriptor, seria injustiça o negar-lha como hum dos mais illustres Patriotas de que podem honrar-se os Fastos da Monarquia. Nunca devendo igualmente esquecer-nos, que no tempo em que o temor, a lizonja, e a moda podiaõ fazer, que sem desdoiro hum Portuguez abandonasse a sua lingoagem pela lingoagem da Corte, Brito naõ só mantivesse a lingoagem dos antepassados, mas a ennobrecesse ao ponto de se constituir hum Classico da Naçaõ.

Tal era o apreço, que Brito fazia de tudo quanto podia influir gloria na sua Patria, que ao dar satisfacçaõ de naõ haver-se servido da lingoa latina na composiçaõ da Monarquia Luzitana, o que lhe dava maior credito; ou da lingoa Hespanhola, em consideraçaõ a *criaçaõ e uso* que tinha della, e de ser mais conhecida na Europa; elle manifesta huma patriotica indignaçaõ contra quem taes pensamentos lhe propunha, pois o julgavaõ *indigno do nome de Portuguez, em ter taõ pouco conhecimento da lingoa propria, que a julgasse por inferior á Castelhana**. E continuando depois: *Se....*

* Prolog. da I. Parte da Monarquia Luzitana.

*a engrandeceraõ seos naturaes com impressoens, e livros compostos nella, fora hoje tanto e mais famoza que a Castellana e Italiana. Mas carecendo deste bem, e tendo dentro de si filhos taõ ingratos, que a modo de venenosas viboras lhe rasgaõ a reputaçaõ e credito devido, naõ he muito estar em tal opiniaõ athe o tempo de agora**. Com esta franqueza energica expressava amor e estimaçaõ pelas coizas da Patria o homem, que nas tristes circunstancias em que ella se achava, tudo podia temer em naõ se encobrir, e nada certamente ganhava em patentear-se.

Nós julgamos conveniente insistir em declarar o patriotico zelo de Fr. Bernardo de Brito pela gloria e independencia de Portugal, tanto para reconhecimento do que nisto se lhe deve, como para poder-mos ajuizar de huma obra inedita, guardada no Escurial, que lhe foi attribuida, e de que teremos depois occaziaõ de tratar; a qual, verificando-se ser sua, mostraria quanto as seducçoens do interesse saõ capazes de abafar os generozos sentimentos da virtude.

Deve porem confessar-se, que a mocidade de Brito foi conduzida pelo intuito de illustrar a Naçaõ, e de manter, apezar das suas desgraças, a gloria do nome Portuguez pela memoria dos seos grandes feitos. Assim parece, que o disvello de Brito naõ tinha interrupçaõ em preparar-se para o empenho, que quasi desde a infancia meditará; pois mandado pela sua Ordem á Universidade de Coimbra para adquirir os conhecimentos convenientes ao seo Estado, o seo primeiro objecto naõ soffria alteraçao, achando-se concluida a Primeira Parte da Monarquia Luzitana antes de haver-se concluido o tempo de receber o gráo de Doutor em Theologia.

Assim quando Brito contava 27 annos de idade, e eraõ passados 16 depois da sugeiçaõ Portugueza ao dominio Hespanhol, havia ja elle estabelecido a principal baze em que se funda a sua gloria literaria. Muitos outros illustres escriptores tinhaõ traçado hum igual plano de transmittirem á posteridade

* Prolog. da I. Parte da Monarquia Luzitana.

a serie geral de todos os factos, que podem formar a Historia completa da Naçaõ Portugueza, Barros, Rezende, e Teive*, reputados pelos principaes, que se propozeraõ successivamente esta illustre empreza ; mas ou a sua difficuldade, ou porque elles assas se julgavaõ illustrados com outros trabalhos scientificos, (e pode ser ainda que a falta de proporçoens convenientes para tamanho desempenho) deixáraõ rezervados á Fr. Bernardo de Brito os louros que hum tal esforço merecia.

A prezente idade, que tantos meios possue de julgar o merecimento absoluto de cada individuo, e mesmo de cada Seculo, nem sempre terá sido talvez justa em avaliar o merecimento relativo. O espirito humano sente huma certa contrariedade em descer á situaçaõ dos pouco felizes ; e no meio da sumptuozidade apraz-se á sentenciar de mesquinhez aquillo que, considerado attentamente, acharia naõ ser mais que involuntaria falta de circunstancias melhores. Taes saõ muitas vezes os juizos que se formaõ de talentos superiores, quando as opinioens dominantes do seo Seculo os arrastáraõ á precipicios, que nós, situados n'hum horizonte de grande luz, olhamos com indignaçaõ e com desprezo, quando seria bastante considera-los com reflexaõ, e caute-la.

A Monarquia Luzitana de Fr. Bernardo de Brito, que tantas vezes tem suscitado a justa severidade da Critica, e que á muitos respeitos a merece, fornecerá menos motivos de accuzaçaõ contra as intençoens do seo auctor, quando ponderar-mos em que circunstancias foi escripta.

A commoçaõ geral suscitada na Europa pela extensaõ das nossas descobertas maritimas, pela invençaõ da imprensa, e pelo conflito das Opinioens Theologicas, tinha de alguma sorte influido sobre a maneira de pensar dos Eruditos do Seculo XVI., que viviaõ em Portugal, e nas Hespanhas. Mas a politica das naçoens meridionaes soube atalhar tanto á proposito os progressos das discussoens, que abalavaõ o Norte, que os homens mais acreditados da

* Severim, Elog. de Brito nas Noticias. Vaseo, Chronicon.

Peninsula julgaraõ do seo dever desviar o incendio da patria, e aproveitando-se da indolencia natural aos climas ardentes, preferir o tranquillo gozo da indifferença ás turbulentas disputas, que dilaceravaõ outros Estados*.

Assim aquelle incançavel espirito de indagaçaõ e de criterio aquella tendencia geral para aprender nos paizes estrangeiros as Artes e as Sciencias, menos aperfeiçoadas em o nosso, progressivamente se affrouxava. Longe de se chamarem novos Mestres ás Escollas, clara ou occultamente se desviavaõ. A illustre Escolla da Caza do Cardeal Infante D. Henrique, aonde ensináraõ Resende, e Clenardo, e aonde se tinhaõ educado Jorge Coelho, Barreiros, e Estaço, semelhante á hum meteoro luminozo, dissipou-se em hum momento.—*Quando naõ se tivesse organizado hum Systema de fazer perduravel a infancia da razaõ seria bastante para conseguir hum tal fim, desviar todos os estimulos de cultivalla.*

A passos lentos se retrogradavaõ assim os progressos do entendimento. Os homens mais indagadores descorçoavaõ de trabalhos, que podiaõ trazer-lhes enfado e desgosto. Nas absurdidades da Magica, no Charlatanismo d'Astrologia Judiciaria achavaõ as vezes os melhores espiritos complacencia e interesse. A logica do tempo jamais negava existente quanto se lhe reprezentava possivel, sendo hum delicto contra o senso commum de entaõ haver por mais fallivel o credito de hum homem do que a alteraçaõ de huma lei da natureza.

Quando a auctoridade tinha estabelecido assim hum dominio sistematico, o espirito de impostura naõ teve freio, nem conheceo limites. As artes do falsario foraõ empregadas naõ só em ampliar documentos que o tempo podia haver destruido, mas em forjar titulos e pertençoens injustas, e a infatuar o orgulho humano com mentirozas lizonjas, suppondo-lhe origens, ou illustraçoens imaginarias.

* Carta de Martim Gonçalves da Camera ao Reitor da Universidade em 21 de Maio de 1570, no compendio Historico, pag. 62.

Aquella activa indagaçaõ, aquelle zelo da verdade, que tinhaõ feito illustrar Barros*, Gaspar Barreiros†, e Rezende‡, declarando-se inimigos da pertendida serie dos Reis Fabulozos, que Annio de Viterbo deo ás Hespanhas, converteo-se em baixa lizonja de engrandecer a Patria com mentiras, procurando-se talvez por huma credulidade affectada, ganhar valia e estimaçaõ perante aquelles, que em menos de meio seculo despenhâraõ este Reino do cume da maior gloria no precipicio dos maiores infortunios.

Observa-se com effeito no fim do Seculo XVI. huma degeneraçaõ taõ geral dos nossos primeiros adiantamentos nas Sciencias, que o espirito menos reflexionador naõ pode deixar de sentir-se comovido dos terriveis estratagemas, que seriaõ precizos empregar para retroceder assim os progressos das Sciencias. Nós vemos na realidade, que todas as fabulozas origens que Floriaõ do Campo tinha dado as Hespanhas, fundado na auctoridade das antigas chronicas, que se haviaõ publicado antes delle, e de que Vaseo dá o Catalogo ; todos os sonhos de Annio de Viterbo, que Nebrissa e outros tinhaõ confirmado, mas que a critica nascente havia destruido, resuscitâraõ novamente pelas asserçoens de Fr. Heitor Pinto§, de Fr. Amador Arraes‖, e de Mariz¶. Os mesmos Escriptores Eccleziasticos eraõ indecorozamente citados para apoiarem estes delirios**, que só podiaõ caber em entendimentos dos que nenhuma attençaõ davaõ aos escritos dos Gregos e Romanos,

* Panegirico d'El Rei D. Joaõ III. em 1533, nas Noticias de Severim, pag, 306. Discurso, 8.

† Censuras impressas no fim da Corographia.

‡ Rezende, de Antiquitatibus.

§ Comm. in Ezechielem, Cap. 27, et in Daniel. Cap. 11.

‖ Arraes, Dialog. IV. 12.

¶ Dialog. I. Cap. 40.

** Defens. da Monarq. Lusit. Tom. V. pag. 33.

que realmente tratáraõ das nossas coizas, ou dos que mesmo talvez se compraziaõ em preferir á estes testemunhos fide dignos, com que se tinhaõ apoiado os nossos criticos anteriores, as vans e pueris citaçoens de auctores desconhecidos.

Foi nesta disposiçaõ dos espiritos para o maravilhozo e para o absurdo, que Fr. Bernardo de Brito, na flor dos annos, amante da reputaçaõ momentanea da moda, que he sempre agradavel ás primeiras idades, judiciozo para avaliar as traças com que os cortezaons literarios do tempo se faziaõ valer, entrou na composiçaõ da Monarquia Luzitana, procurando conciliar a gloria da Naçaõ na publicaçaõ da sua historia com a propria vantagem, prestando-se ás ideas do tempo.

Daqui vem a differença que se manifesta entre Fr. Bernardo de Brito e Rezende, quando trataõ os mesmos objectos. Hum impulso occulto parece procurava desviar entaõ daquella idade tudo quanto tivesse relaçaõ com os estudos e indagaçoens de *Erasmo*, de *Vives*, de *Arias Montanus*, de *Melchior Cano*, e de outros criticos estrangeiros, que obrigavaõ a que os Zelozos pregassem :—*Homens, vós védevos? Adverti bem, e contai as legoas, e achareis que saõ muitas as que estaes longe naõ somente de serdes Christaons, se naõ ainda de serdes Portuguezes. Na cabeça sois Flamengos, no traje Francezes e Allemaens**. Na verdade se homens de hum criterio escrupulozo se expunhaõ a serem mal vistos, Brito naõ tinha que recear esta desgraça, pois ainda que elle se glorie de ter procurado muitos manuscritos, e obras pertencentes ao seo trabalho por toda a Hespanha e ainda fora della, provendo-se *por suas intelligencias de originaes antigos*† ; os documentos com que vemos auctorizados os seos escriptos, saõ de commum taõ duvidozos e taõ recentes, quanto foraõ de pouca duraçaõ as imposturas que elles attestavaõ.

Por mais que nôs procuremos diminuir os defeitos de Fr. Bernardo de Brito, referindo as circunstancias

* Vida de Simaõ Gomes na Deducçaõ chronologica e Analitica, Part. I. Divisaõ VI.

† Monarq. Lusit. no Prol.

tristes em que elle appareceo no mundo com o escriptor; nenhuma indulgencia o poderá desculpar da facilidade e leveza, com que asseverava os factos mais duvidozos e athe os mais falsos. O tom dogmatico, com que relata os acontecimentos mais miudos e mais circunstanciados dos tempos mais fabulozos, sem outro apoio, ou auctoridade do que humas vezes Floriaõ do Campo que nenhuma maior certeza podia dar dos factos do que elle proprio; outras vezes Rases, cuja suspeiçaõ lhe devia ser notoria pela critica de Rezende*; e outras de Annio de Viterbo, que Vaseu†, e que os melhores criticos do Seculo XVI. deraõ por taõ pouco digno de acreditar-se, quanto era facil de apparecer o motivo da sua fabricaçaõ‡; he ultimamente auctorizado com Laimundo de Ortega, Pedro Alladio, o Mestre Menegaldo, Angelo Pacence, e outros, cuja reputaçaõ foi de taõ pouca importancia mesmo naquelle tempo, que apezar da credulidade cega e abandono da critica que entaõ reinava§, naõ poude sobre viver ao seo apparecimento.

Com effeito nas Hespanhas, aonde o dominio commum com Portugal fazia mais faceis as communicaçoens literarias, naõ se achaõ Escriptores que seguissem a Brito em documentar os factos com os auctores á que elle parece haver dado a primeira existencia. Os mesmos, que adoptáraõ, como verdadeiros escritos, as invençoens de Higuera, e que tiveraõ pretençoens de os sustentar como genuinos, quaes foraõ D. Lourenço Ramires, Joaõ Calderon, Joaõ Tamaio, o Conde de Mora, e muitos outros,

* Resend. Epist. ad Barthol. Quebedum.

† Vasæi, Chronicon, pag. 5.

‡ Foi no fim do Seculo XV., em que os Principes tinhaõ em grande apreço os Manuscritos raros, que Annio, ou Joaõ de Agni, mandou de offerta a collecçaõ informe dos Escritos de Berozo, &c. aos Reis Catholicos Fernando e Izabel, como preciosidade que lhe havia trazido á Genova hum Monge Armenio. Vej. Barr. Cens. Nos fins do Seculo XVII, taõ bem se achou em Paris na Bibliotheca Real esta collecçaõ Mss. de Annio. Vej. Cammusati, Observat. in Bibliothec. Ciaconii, pag. 914.

§ Nicol. Ant. Bibliothec. Tom. II. pag. 65.

nem huma vez se lembráraõ dos novos Codices, que Brito publicou como testemunhos authenticos. Entre tantos e taõ credulos escriptores apenas achamos Fr. Amador Arraes, que no Dialogo da Gloria e triumfo dos Lusitanos faça mençaõ de Laimundo. Com tudo, o amor da verdade nos faz considerar, que naõ he possivel arguir com exactidaõ á Fr. Bernardo de Brito, que elle fosse o auctor da inscripçaõ, que no seo tempo se lia neste Codex, hoje no Catalogo dos Mss. de Alcobaça conhecido debaixo do numero 353; pois constando por Vaseu, que no seo tempo se achavaõ notas marginaes nos Codices de Alcobaça, e citando elle positivamente as de hum Codex, como mais eruditas, accrescenta, que haviaõ sido feitas por hum Monge de huma liçaõ vasta, e que se tinha servido de monumentos, relativos ás Hespanhas, muito mais antigos do que aquelles que nesse tempo se encontravaõ. Como houvesse pois muitos Monges, ou que faziaõ notas marginaes nos codices existentes, ou que os transcreviaõ de Codices mais antigos para hum caracter mais legivel, naõ ha difficuldade em julgar, que a imputaçaõ feita a Fr. Bernardo de Brito naõ se possa accommodar a qualquer outro*.

Com effeito naõ era particular ao tempo de Fr. Bernardo de Brito a má fé, e dolo na fabricaçaõ de Titulos ou Documentos antigos, como se tem manifestado pelas indagaçoens eruditas†, que pela diligencia da Real Academia das Sciencias se tem empregado no importante trabalho de examinar os Arquivos deste Reino. Devendo-se mui particulares obrigaçoens por este motivo aos Senhores Joaõ Pedro Ribeiro, e Joaquim de Santo Agostinho e

* Manoel de Faria e Souza assevera, que Fr. Bernardo de Brito naõ fôra quem descobrio Laimundo, mas que *hum Religioso grave, d'outo yanciano affirmó com juramento a Diego Lopes de Souza, Conde de Miranda, que el, e nó Fray Bernardo, havia descubierto este auctor, y se le communicó, y a un dió a entender en algunos lances.* Prolog. da Europ. Portug. pag. 7.

† Observaçoens Diplomaticas, Part. I. Observaç. 2. pag. 59. E resposta ao Exame Critic. Sobre a Memor. Acad. á cerca dos Codices MM. e Cartorio do Real Mosteiro de Alcobaça, pag. 14. e 15.

Brito, os quaes, reunindo ao amor e zelo da verdade grande intelligencia, e pratica em descobri-la, tem adquirido incontestaveis direitos ao reconhecimento dos prezentes e dos vindouros. Assim muitos documentos, que Fr. Bernardo de Brito produzio de novo para authenticar imposturas, tanto na Chronica de Cister como na Monarquia Luzitana, naõ podem decididamente determinar o nosso juizo em lhe suppor-mos ou o defeito de credulo, ou o crime de falsario. Entre outros se deve ao meo ver contar a celebre carta de Doaçaõ d'El Rei D. Fernando de Leaõ ao Mosteiro de Lorvaõ na Era de 1102, que apezar de haver sido publicada por Brito pela primeira vez, se achava de longo tempo conservada no Arquivo de Lorvaõ, como consta da Carta de Confirmaçaõ d'El Rei D. Sancho I., que no mesmo Arquivo se conserva, e que parece carecer de toda a suspeita*.

Talvez de antiga data sejaõ taõbem as fabulozas Historias da Fundaçaõ de Lorvaõ em vida de S. Bento, e das Façanhas do Abbade Joaõ de Montemor, ainda que ampliadas e fantasticamente engrandecidas pelo ornato declamatorio de Brito; pois que esse seo costume se manifesta da annotaçaõ, que do seo proprio punho ainda existe no Arquivo de Arouca na Historia Mss. da fundaçaõ daquelle Mosteiro†. O livro dos Testamentos de Lorvaõ‡ mostra, que Fr. Bernardo de Brito teve modelos para imitar quando se propoz a fabricar Documentos, que o respeito á verdade nos faz reconhecer como Apocryfos; e que nenhuma outra desculpa pode ter Brito mais do que o contagio da imitaçaõ do que havia observado nos mais antigos Arquivos do Reino,

* Observaçoens Diplomat. Part I. Observaç. X. Artig. V. pag. 142. em Nota. Eu com tudo seria de parecer que esta confirmaçaõ se deva antes attribuir ao tempo de D. Affonso II., quando o Mosteiro e as suas rendas foraõ confiscadas em razaõ da parcialidade pela Rainha D. Thereza de Leaõ, e a mesma confirmaçaõ fosse fabricada para fazer patente a differença de piedade entre El Rei D. Sancho e seo Filho.

† Resposta ao Exame Critico, pag. 14.

‡ Idem, pag. 15, nota 53.

e no exemplo dos contemporaneos, com quem se achava ligado pelo mesmo genero de estudos e de imposturas, quaes eraõ Louzada e Higuera.

Assim entre os Documentos, que se podem racionavelmente attribuir á fabricaçaõ de Fr. Bernardo de Brito, daremos primeiramente a carta de sugeiçaõ e Feudo d'El Rei D. Affonso Henriques á Santa Maria de Claraval. Este Documento, ainda que apoiado pela auctoridade de Brandaõ*, e dos Maurenses†, e reputado como existente assim em Alcobaça como em Claraval, he de taõ notoria falsidade, que ninguem o poderá reconhecer como verdadeiro á vista dos justificados fundamentos, com que o contraria o Senhor Joaõ Pedro Ribeiro no Appendix á primeira parte das suas Observaçoens Diplomaticas, e que nós aqui omittimos, persuadidos que elle naõ tardará em publicallos. Mas verificando-se da leitura do Documento, que o intento do seo auctor era engrandecer e assegurar a posse dos bens‡, que possuia o Mosteiro de Alcobaça, a suspeita da fabricaçaõ poderia recahir sobre qualquer outro Monge aquem movesse o mesmo zelo, se Brito naõ houvesse adquirido contra si as maiores prezumpçoens á este respeito, assim pela propria confissaõ de ter composto a Inscripçaõ do Arco da Memoria, que elle refere na Chronica de Cister§, como pela conhecida

* Monarq. Lusit. Part. III., Liv. 10. Cap. 12.

† Art de verifier les Dates, 3. Edit. Tom. I. Dissert. Prelim. Part. I. § 10, pag. 19.

‡ Eis aqui a passagem interessante para Alcobaça da supposta Carta de Feudo e Sugeiçaõ á Claraval: *Si vero contigeril per nostrum dominium aliquem ejusdem Monasterii et Ordinis præfati intrare vel transire, vel Monasterium inibi construxerit, personæ et res talis Monasterii sub tutela et patrocinio Regis erunt taliter quod a nullo possint molestari, inquietari, perturbari, vel a suis bonis defraudari; quod si contingat, in pristinam libertatem restituatur, quacumque hora temporis vel momenti in majori commoditate id fieri quiverit. Qua propter bona talium Monasteriorum erunt tam quam bona Regalia, et illis erit Regi eadem cura, quam de suis debet habere. Si vero* Rex aliquis vel Tiranus, *(quem de lumbis vestris futurum non credimus) præfatas personas molestaverit, seu illarum bona surripuerit, &c.* Chronic. de Cister, liv. 3. cap. 5. pag. 253. e 254, Edic. de 1720.

§ Ibid. Cap. 18. pag. 314.

impostura da carta de S. Bernardo á El Rei D. Affonso Henriques com a profecia comminatoria de fazer dependente a sorte da Monarquia da integridade das rendas de Alcobaça* ; carta, que á nenhum outro pode ser attribuida em razaõ das circunstancias, judiciosamente observadas pelo Senhor Joaquim de Santo Agostinho Brito Galvaõ nos escriptos ja citados. Depoem tanto na verdade contra a boa fé de Fr. Bernardo de Brito o espirito e a letra desta celebre carta, que naõ seraõ de maravilhar quaesquer outras imposturas, de que se lhe possa fazer cargo. No mesmo Fr. Antonio Brandaõ†, em quem o amor da verdade podia mais que o contagio do tempo, e os exemplos domesticos, se descobrem opinioens naõ mui alheias de taes sentimentos, pois que a auctoridade parecia have-los entaõ consagrado á virtude. Naõ he muito assim que Fr. Bernardo de Brito, de hum caracter mais ouzado, e de huma força de locuçaõ propria a ganhar sobre os espiritos aquelle ascendente, que quasi lhe tornava imperdoaveis os sacrificios, que de continuo fazia dos interesses da historia aos enfeites, e ao fabulozo do Romance, seguisse taõbem o impulso do tempo, conhecendo-se com forças mui sobejas para auctorizar qualquer embuste, que ou o espirito de corporaçaõ, ou talvez o amor da Patria imprudentemente lhe dictassem.

* Ibid. Cap. 20. pag. 324.

† Monarq. Lusit. Part. IV. Liv. 13. Cap. 8.

(Continuar-se-ha.)

MEMORIA,

(Remetida de Lisboa em data de 27 de Fevereiro, 1814.)

SOBRE A EXTINCÇAÕ, E SUPPRESSAÕ DAS

ORDENS RELIGIOZAS,

SUA NECESSIDADE ECCLESIASTICA, E CIVIL*.

Quis enim nescit partes Doctoris esse vitia, ac errores indicare et impugnare, superiorum vero eradicare?

Van-Espen. Vindic. Dissert. Can. de peculiarit. & sim. Cap. 1. §. 6.

ARTIGO I.

ORIGEM DAS ORDENS RELIGIOZAS.

MONGES.

Levando as vistas ao longe, consultando os annaes d'antiguidade, e os Escritores, que tem exposto os il-

* As grandes convulsoens politicas, a que o mundo está sugeito de quando em quando, bem como aos fisicos movimentos, que abalaõ a terra, constituem a epoca a mais propicia para as grandes emprezas, e grandes reformas; o dia sereno faz apparecer o homem em toda a parte; o tempestuozo faz esconde-lo na propria caza; a novidade, que he inherente á reforma, que fere a imaginaçaõ, e o espirito do reformado, naõ pode fazer taõ grande abalo na epoca, em que sua alma esta occupada com tantos, e taõ grandes objectos, que lhe roubaõ a attençaõ: por outro lado, o espirito acostumado a observar as mudanças no tempo da convulsaõ politica facilmente recebera esta, ou aquella aboliçaõ. Quem lançar as vistas aos annaes dos feitos illustres observará muitas vezes, que huma justa reforma, huma total aboliçaõ, que levou tantos trabalhos, e lustros no tempo, em que os povos gozavaõ podre, e serena paz, foi effeituada no meio d'huma convulsaõ politica á primeira voz do reformador.

Tal he á epoca, em que escrevo a minha Memoria, tal he a epoca, em que vou inculcar ao mundo a aboliçaõ das ordens Religiozas, empreza digna do seculo 19, que honrará a humanidade, e darà ao meu paiz tantas

2 E 2

lustres feitos da Igreja, naõ acho hum ponto fixo, e certo d'origem e estabelecimento do Monacato: nas celebres seitas dos Philosophos antigos querem huns achar a primeira origem dos Monges, que as imitaraõ; outros vaõ revolver a funesta historia das perseguiçoens, que a Igreja soffreo*, e ahi dizem elles que

utilidades, e prosperidades, que lhe tem sido roubadas, empreza projectada, ja de tempos antigos, pelas mais habeis pennas do mundo, entre as quasi se pode contar hum D. Luiz da Cunha, cujo politico ainda que parece ter em vista no seu testamento huma parcial reducçaõ, com tudo as palavras, que vou referir d'este grande Ministro d'Estado, daõ bem a entender que elle julgava obra digna da maõ de Mestre a total extincçaõ das ordens.—"... . Diminuindo-se os frades, e as freiras cresceriaõ os cazamentos, e por consequencia os povos, tanto como entre as Naçoens, onde naõ ha esta casta de gente inutil ao Estado." Investig. Portug. em Inglat. Vol. 5. pag. 560.

Se o grande Cunha naõ fallou em termos mais decisivos, talvez isto fosse devido as circumstancias do seu tempo: quem diz coiza inutil, diz tudo. Sociedades inuteis, na boca d'hum politico naõ podem existir. Em tempos milhores dice hum grande Ministro, e luminozo politico Portuguez, quando se lhe participaraõ os traços desta Memoria,— Mecum sentit, et Jove judicat æquo.

Eu bem sei que esta Memoria hade fazer grande estrondo no meio de tantos Monges, e Mendicantes, que Portugal, e alguns paizes mais conservaõ ainda em seu recinto com o claro prejuizo do Estado, e dos seus mais interessantes ramos. A voz do fanatismo se levantará talvez contra mim; porem seu èco naõ passará de meia duzia d'homens, que confundindo a Religiaõ d'hum Christo com as Ordens Religiozas, naõ conhecem a necessidade d'aquella, e a indifferença d'estas: eu arrostarei com hum inimigo dos peiores, que veio ao mundo, e mostrarei, que as chamadas ordens Religiozas devem ser abolidas; porque, naõ tendo nem a sombra d'instituiçaõ Divina, e sendo pezadas a Religiaõ, ao Estado, á sua populaçaõ, devem ser destruidas de prompto para beneficio da humanidade. Praza aos Ceos que a minha voz chegue ao Throno! Ouça elle de bom grado o grito da razaõ: a minha penna triunfara, apezinhando as vis armas desse destruidor fanatismo.

* Tem recorrido os sabios antigos, e modernos a outras conjecturas para achar a verdadeira origem d'estabelecimento Monacal; porem saõ mais verosimeis as duas apontadas, e por isso só a ellas deve prestar-se attençaõ. Nas primeiras epocas Philosoficas encontraõ-se sabios, que passaraõ huma vida solitaria, e meditativa, bem similhante aquella, que abraçaraõ os primeiros Ermitas. Nas tres celebres escolas, Ionica, Italica, e Eleatica achaõ se exemplos d'illustres Philosophos, que, dezamparando as povoaçoens buscaraõ o ermo; onde consumiraõ os seus dias, naõ comendo mais do que as simples ervas, que os campos lhes offereciaõ. Pythagoras, primeiro Philosopho da escola Ionica, foi hum verdadeiro amante da vida solitaria, e pela força do seu systema naõ provou outro alimento, mais do que as simples ervas. Anaxagoras, Philosopho da segunda seita adoptou o mesmo modo de vida solitaria: mais celebre exemplo nos offerece o digno Philosopho da terceira seita, Democrito, o qual amou com tanto excesso, e rigorismo a vida solitaria,

encontraõ a decisiva origem d'hum tal estabeleci-
mento.

Gravissimos Escritores, olhando para o procedi-
mento dos Christaons na epoca das suas persegui-
çoens, tem feito mais decisiva, e proxima a verdade a
segunda opiniaõ: elles vem que horroroza persegui-
çaõ d'hum Decio*, os amantes da Cruz buscaõ as
grutas, e covas da Thebaida, e que, encubertos pela
sombra da solidao, escapaõ á raiva Deciana, e conti-
nuaõ n'adoraçaõ do verdadeiro Deus; hum tal facto
lhes faz marcar a origem da vida Monastica.

Este modo de vida abraçado pelos Christaons do
meio do seculo 3.†, olhado pelo preceito da razaõ, e
do Evangelho, naõ podia deixar de ser continuado, e
seguido; o natural direito de conservar a vida, e as
maximas Evangelicas tornavaõ louvaveis as fugas dos
Christaons dos imminentes perigos das frequentes per-
seguiçoens; este era o unico remedio d'escapar ao
martyrio, com que todos os dias era coroado hum in-
calculavel numero de Christaons‡.

e de contemplaçaõ, que, para bem a gozar, julgou conveniente privar-se
da vista pelas suas proprias maons.
Muitos Philosophos das escolas antigas adoptaraõ o systema de
viverem em commum, ajudando-se mutuamente; taes foraõ os asseclas
de Pythagoras, que tinhaõ certas habitaçoens reconditas, onde se ajun-
tavaõ, e se protegiaõ huns aos outros. Des Landes histoire critique de
la Philosophie, Lib. 3. Cap. 14. No. 2.

* Este monstro, a quem o grande Lactancio chama detestavel animal,
veio ao mundo pelo meio do seculo 3, e com elle appareceo a 7 perse-
guiçaõ da Igreja; he entaõ que os historiadores nos dizem que muitos
Christaons do Egypto, fugindo da raiva de Decio, vaõ buscar as covas
da Thebaida, e, vagando pelos montes, gozaõ dos commodos da so-
lidaõ.

† Esta he a epoca da origem dos Monges, marcada pelos mais graves
historiadores das antiguidades Eccleziasticas, e abraçada pelos moder-
nos; daqui partem os primeiros estabelecimentos Religiozos.

‡ Quem consultar a medonha historia das perseguiçoens da Igreja
verá com assombro a immensa mortandade dos Christaons n'esses dias
de terror. A 10 perseguiçaõ do tempo do cruel Diocleciano offerece os
mais pasmozos exemplos da raiva Pagaa contra os Christaons; em hum
so dia fez morrer aquelle Despota dezesete mil Christaons, e só o
Egypto foi testemunha da morte de cento, quarenta, e quatro mil, que
no seu recinto se perpetrou: o que fez dizer a Sulpicio Severo, que o
mundo se tingio com o saugue dos Martyres.
S'esses Ministros, que tem decretado as perseguiçoens, uzassem da
razaõ clara, e naõ offuscada por huma paixaõ brutal, teriaõ conhecido

Se as perseguiçoens naquelles dias funestos buscavaõ por todos os lados, e por todos os meios* aos verdadeiros amadores da Cruz, o ermo, unico asylo do perseguido Christaõ, devia ser cada vez mais appetecido, e apreciavel; até era mui natural, que, acabado o calor da perseguiçaõ, aquelle homem, que havia procurado o dezerto, como seu unico apoio, ficasse n'elle permanecendo.

que ellas trazem com sigo o augmento da seita perseguida: esta proposiçaõ, que se vê realizada nesses tristes annaes dos homens perseguidos, he apoiada em os solidos principios do raciocinio, e combinaçaõ; as faculdades intellectuaes tem huma direcçaõ propria da sua natureza, que só ella as deve, e pode proveitozamente guiar, vem a ser, a persuasaõ, os discursos, e conf rencias judiciozas, que façaõ aclarar a verdade, e entrar no seu conhecimento aquelle, que d'ella se tem apartado; eu sou inflexivel, (dizia hum homem grande,) quando querem convencer-me por ameaças, e authoridade, mas dezarmaõ me quando pertendem levar-me por doçura. A perseguiçaõ, banhando o corpo em sangue, jamais pode illustrar a alma, mas só cauzar-lhe terror e susto: este pode fazer a mudança do homem no externo, porem seu coraçaõ será sempre o mesmo.

Sendo certo, que a perseguiçaõ produz os dois effeitos, a obscuridade d'alma, e terror, he taobem certo que o perseguido hade considerar a Religiaõ do que o persegue falsa, e de sangue: n'esta situaçaõ do seu espirito será mais facil subir o patibulo, ou fazer-se hum hypocrita, do que abraçar a Religiaõ d'aquelle, que o persegue; vulgarizada esta consideraçaõ mui previa, e natural, augmentada com o exemplo dos perseguidos, o numero d'estes será cada vez maior; he por isso que nós vemos no terror das maiores perseguiçoens da Igreja novos Martyres arrostarem com a morte no meio do martyrio, que outros soffriaõ; he por isso que no meio dos Palacios, onde se lavraraõ os barbaros decretos da perseguiçaõ, appareciaõ Ministros, e confidentes, que vinhaõ a ser victimas dos mesmos decretos; tal he o cunho, que traz com sigo a perseguiçaõ.

Se os homens do Paganismo tivessem por guia a luz da Religiaõ natural teriaõ entrado no conhecimento da verdadeira Religiaõ positiva, e revelada, e naõ haveriaõ derramado tanto sangue, de que se resente ainda toda a humanidade. S' os felizes homens do Evangelho, cujo claraõ tanto os illustrou, e fez conhecer a grande differença do Philosopho do Paganismo ao Philosopho Christaõ, tivessem seguido a vereda inculcada, e mandada pelo Divino Author, naõ haveria apparecido o tremendo sacco, e a solemne fogueira, que, tendo a origem no seculo 13, fez os seus maiores progressos na Hespanha, nos famozos dias dos fanaticos, e crueis Torquemada, e Valdez, opprobrios da mansa Religiaõ d'hum Christo, unicamente verdadeira; naõ teriaõ apparecido esses tristes contrastes, actos de Fé combinados com o Evangelho, que ainda hoje fazem bramir a humanidade, e a Religiaõ.

* Naõ escapavaõ aos Pagaons todos aquelles meios, de que podiaõ aproveitar-se para accender a colera dos seos Imperadores contra os Christaons; os maiores acontecimentos funestos, os incendios das cidades, e dos Palacios Reaes foraõ falsamente attribuidos aos Christaons para augmentar o fervor das perseguiçoens.

S' o ermo tinha sido o triunfo do Christaõ no meio da morte, que por todos os lados o cercava, dois grandes motivos o obrigavaõ, e moviaõ a conservar nos dias mais serenos a solitaria vida, que havia abraçado nos tenebrozos tempos das perseguiçoens. Como ellas eraõ mui frequentes, acalmada huma, seguia se outra, este receio devia fazer conservar o Christaõ na sua atalaya, e apoio de vida; por outro lado a doçura da solidaõ, que sempre he grata ao desventurozo, e infeliz, devia arraigar-se n'alma do Christaõ, que, considerando-a como a sua libertadora, naõ podia deixar de conserva-la, e aprecia-la, como mais propria naquelles dias, para meditar, e amar o verdadeiro Deus*.

ARTIGO II.

PROGRESSO DA VIDA MONASTICA.

Estabelecida assim pelo meio do 3 seculo a vida solitaria, tendo por berço o Egypto†, rapidamente se foi estendendo pelo Oriente‡, penetrando pela Ethiopia,

* He natural no homem perseguido odiar, o sitio da perseguiçaõ, e amar com extremo o retiro, que lhe servio d'asylo. Paiz, que me viste nascer, tu naõ és minha Patria; (dizia hum homem sabio,) porque me perseguiste. Esta verdade naõ necessita ser demonstrada, ella he deduzida facilmente dos principios do verdadeiro amor, e gratidaõ.

† Paulo, e Antonio saõ os dois mais illustres Egypcios, que deraõ o exemplo da vida solitaria, e meditativa; estes podem ser considerados como os seus primeiros chefes. Paulo foi taõ amante, e rigido observador da vida solitaria, que nos asseveraõ os historiadores antigos, que, vivendo 113 annos, passou quazi os 90 no dezerto, e no ermo do Egypto, sendo visto só por Antonio, a quem se descubrio nos fins da sua vida: este, amante da solidaõ, como o primeiro Eremita Paulo, patenteou-se no dezerto, onde ajuntou discipulos, com quem meditava, e orava, e por isso pode ser considerado o Pay dos Monges, e d'elle trazem o seu nome.

* Ainda que os annaes d'antiguidade nos certificaõ que Santo Antonio tivera discipulos, e sectarios da vida solitaria, com tudo naõ nos consta que houvesse forma alguma de vida commum, ou estabelecimento de Mosteiro, nem hum tal facto era practicavel naquelles funestos dias da perseguiçaõ; Pachomio foi o primeiro, a quem se deve hum tal estabelecimento, favorecido pelos dias mais serenos, devidos a Constantino

Persia, e chegando até nos Indios, tal foi o feliz successo d'aquella vida adoptada pelos Povos orientaes.

Em quanto se passava isto no oriente, principiava taõbem a espalhar-se pelo occidente a solitaria, e Monastica vida; porem diverso successo teve hum tal estabelecimento entre as Gentes Occidentaes; quasi no meio do 4. seculo principiavaõ ja estes Povos a aborrecer a vida Monastica, reputando-a nova, vil, e ignominioza; este máo successo, que logo no seu principio soffreo a vida Monastica no Occidente, foi em breve tempo remediado pelos merecimentos, e virtudes do Grande Athanazio, que, levando á Italia aquelle modo de vida, fez com que a mesma triunfasse no meio do desprezo†.

Magno, edificou na Thebaida certos Mosteiros. A falla de Sto. Antonio a Saccheo, discipulo de Pachomio, mostra elegantemente a verdade d'este facto; diz aquelle primeiro Pai dos Monges "Quo ego primum tempore monachum cæpi agere, nullum uspiam exstabat cænobium, in quo de aliorum salute cura aut metus cuiquam erat; sed quisque antiquorum monachorum persecutione jam finita privatim in vita se se monastica exercebat. Postea vero pater vester, tantum bonum, Deo adjuvante, effecit." Act. Pachom. cap. 77. Papebroc. d. 4. Maü. Seguiraõ se a Pachomio outros muitos, de maneira que em breve tempo por todo o Oriente s'espalhou a vida Monastica; hum taõ grande, e rapido augmento hé devido em parte ao regulamento de S. Bazilio, pelo anno 363, o qual foi o primeiro, que trouxe a vida Monastica ao meio da Sociedade, e das grandes povoaçoens, e hé de fé historica que só o Egypto pelos fins do seculo 4. contava mais de se tenta, e seis mil Monges.

† S. Jeronimo na carta 24 escrita a Paula, quando lhe falla do sentimento dos Romanos para com os Monges, explicase d'esta forma. "Quosque genus detestabile monachorum urbe non pellitur?" He de fe historica que a vida Monastica no occidente teve bem diverso acontecimento d'aquelle, que obteve no oriente; quasi pelo meio do 4. seculo os Romanos a aborreciaõ, considerando-a sordida, detestavel, e digna de desprezo pela sua novidade; o diverso conceito d'esta vida, e do seu triunfo hé devido a hum Sto. Athanazio, que, levando a Cidade de Roma a vida de Sto. Antonio, pela sua virtude, e grande erudiçaõ, tornou agradavel o que era aborrecido pelos Romanos.

As Regioens Occidentaes contaõ taõbem entre os homens illustres, que promoveraõ, e augmentáraõ muito a vida Monastica, a S. Martinho de Tours, e ao celebre Cassiano; aquelle Sto. Varaõ foi o primeiro que fundou Mosteiro na França, este homem douto emprebendeo grandes viagens aos dezertos do Egypto, e da Syria, vizitou os seus Monges, aprendeo os seus costumes, e admiravel vida: instruido nas disciplinas Monasticas orientaes propagou-as nas Gálias, e deixou os mais bellos escritos, e as mais largas noticias sobre o assumpto Monastico, que o leitor pouco mais tem a dezejar.

ARTIGO III.

PRIMEIRA DECADENCIA, E RESTABELECIMENTO DA VIDA MONASTICA.

A vida Monastica, taõ celebre, e taõ exemplar naquelles dias, bem depressa s'apartou do seu primitivo lustre; a historia do seculo 5. nos offerece os feitos da maior indignidade perpetrados pelos Monges d'esta época.

Hé huma maxima seguida entre mui celebres Escritores, que os bons estabelecimentos, quantos mais seculos contaõ, tanto mais s'affastaõ do seu primitivo esplendor, maxima, filha da grande m'estra (a historia,) que nos mostra nos nossos dias as diversas faces d'esses respeitaveis regulamentos d'antiguidade.

S'os Monges n'esses Seculos da sua origem, 3., e 4., só apresentaõ modelos de virtude, e heroismo, d'huma perfeita, e unica adhesaõ, e aferro á vida, que abraçaraõ; s'esses Monges saõ ainda o objecto das nossas delicias, e da nossa admiraçaõ, o Seculo 5. faz murchar todas as virtudes, e todo o esplendor dos Philosophos Christaõs; admirados nos primeiros dias da sua existencia attrahiraõ logo a reprehensaõ universal d'haverem inteiramente degenerado da sua antiga regularidade.

S'o oriente aprezenta hum triste aspecto, o occidente faz estremecer, e horrorizar o leitor, quando passa pelos olhos as funestas paginas d'esses tempos; as publicas calamidades, que arruinaraõ, e devastaraõ o occidente n'este seculo, perderaõ de todo os Monges "a deo ut monachus in monachu vix adgnoscas" como s'explica hum grande canonista moderno*.

Eu aprezento ao publico hum breve quadro tra-

* Ill. Cavallar. institut. Jur. Canon. tom. 2. pag. 1. cap. 36. § 16.

çado por huma penna douta, e bem Catholica, que fará ver o pouco excesso da minha lingoagem a respeito do perverso procedimento dos Monges do Seculo 5.: he o conego d'Auxerre, o grande Abbade Ducreux, que eu transcrevo n'este lugar "...... Monges inquietos, ignorantes, e sediciozos, que corriaõ em multidaõ, e perseguiaõ publicamente aquelles, que o seu zelo fanatico os fazia ter naõ como irmaõs, que deviaõ encaminhar com mansidaõ, mas como inimigos, que deviaõ perder; taes saõ os tristes, e novos objectos, que a historia nos aprezenta n'este seculo." ...... "Os Mosteiros se multiplicavaõ por toda a parte, porem a profissaõ Monastica, que em fim naõ era mais que huma instituiçaõ humana, degenerava doque tinha sido nos seus felizes principios. Os Monges entravaõ nas cabalas, intrometiaõ-se nos negocios da Igreja, procuravaõ ambiciosamente as dignidades, queriaõ isentar-se da authoridade dos Bispos, occupavaõ-se em questões Theologicas, e sustentavaõ com grande ardor as opinioens, que tinhaõ adoptado; viaõ-se em grande multidaõ pela cidade Imperial, e outros lugares, causando desordens, e confusaõ nas Assembleas Ecclesiasticas. Estas desordens eraõ taõ communs, que o Imperador Marciano julgou ser conveniente propor ao concilio de Calcedonia entre outros Regulamentos de Disciplina hum pelo qual se prohibisse edificar Mosteiro algum sem consentimento do Bispo do lugar, e se ordenasse que todos os Monges das cidades, e campos fossem sujeitos ao Bispo Diocesano. A escandalosa sublevaçaõ dos Monges da Palestina contra o Patriarca de Jerusalem, e outros Bispos d'aquelle continente, prova quanto era necessario este regulamento. Os Monges de Lerina, cuja regularidade passava portaõ edificante, suscitaraõ taõbem pertençoens contra o Bispo de Arles, dequem dependiaõ, e foi necessario que hum concilio (o quarto de Arles, que se refere a 460) affirmasse por meio d'huma decisaõ canonica os direitos do Superior Ecclesiastico sobre este Mosteiro*."

* Hist. Ecclesiast. Secul. 3. art. 7. trad.

Depois d'este terrivel, e vergonhozo estado de corrompidos Monges, hé que appareceo no mundo o grande S. Bento no Imperio do Legislador Justiniano; a regra d'hum taõ illustre varaõ deo novo esplendor á vida Monastica decahida; o Occidente vio com gosto, e admiraçaõ nascer no seculo 5. hum homem, que, emendando a perversidade, e ignorancia dos seus Monges, deo os mais bellos ensaios Monasticos, que fazem lembrar a perfeiçaõ dos primeiros Ermitas*.

A regra de S. Bento voou rapidamente por todo o Occidente, e foi tal o seu applauso, que naõ só foi abraçada pelos novos Mosteiros, mas taõbem pelos antigos, que, deixando os seus institutos, adoptaraõ o do Patriarca dos Monges Occidentaes†.

Depois d'huma queda fatal da ordem Monastica, e do seu restabelecimento, seguem se outras muitas, que a minha penna vai escrever nos breves rasgos, que huma Memoria permitte.

* S. Bento, grande conductor dos Monges Occidentaes, veio ao mundo pelos annos 480: tendo vivido em huma gruta, quarenta milhas affastada da Cidade de Roma, por espaço de 3 annos, na companhia de Romano, Monge assim chamado, foi rogado por certos Ermitas para servir de seu Abbade, e Regente: o premio das suas regularidades, que elle pertendia estabelecer entre aquelles voluntarios subditos, (foi o veneno;) este, entornando-se da taça, que se quebrou no acto, em que lho deraõ a beber, fez reservar a vida ao Sto Varaõ para fundar o celebre Mosteiro do Monte Cassino, situado em huma montanha do antigo paiz dos Samnitas, hoje entre Roma, e Napoles, em cujo Mosteiro morreo pelos annos 543, deixando famozos, e esclarecidos discipulos, que espalharaõ pela Europa a sua doutrina.

† Tinha S. Bento formado a sua regra só para servir de guia, e instituto aos Monges do Monte Cassino; porem, ou pela novidade, ou pelo bom espirito d'aquelle regulamento, elle se generalizou pelo Occidente, e foi tal a sua voga, que muitos concilios, principalmente d'Alemanha decretaraõ, que nenhum Mosteiro tivesse outra regra mais doque a de S. Bento, e Carlos Magno em huma respeitavel Assemblea composta de Bispos, Abbades, e Grandes do seu Imperio, que se ajuntou pelos annos de 811, poz a seguinte questaõ "utrum aliqui Monachi esse possent præter eos qui regulam S. Benedicti observant," Capitul. 11. Baluz. tom. 1. Col. 479.

ARTIGO IV.

SEGUNDA DECADENCIA, E RESTABELECIMENTO DA VIDA MONASTICA.

Eraõ passados quazi trezentos annos depois da morte de S. Bento, era chegado o Seculo 9., quando os Monges principiavaõ a decahir novamente, affastando-se da regra, que aquelle Patriarca lhes havia dado; a multiplicidade de Mosteiros, a independencia huns dos outros, as riquezas, que elles começaraõ a adquirir, e o fausto, que trouxeraõ aos Monges, que desde entaõ s'occuparaõ na formatura de grandes, e soberbos edificios, pozeraõ em esquecimento, e desprezo os preceitos de S. Bento.

A estas novas calamidades foraõ novas reformas os remedios applicados n'aquelles dias; o braço Imperial tomou parte n'elles; hum Monarcha sabio, e piedozo tentou reduzir os Monges ao esplendor do seu Patriarca; foi o grande Luiz Pio, filho de Carlos Magno, que entregou este importante negocio a S. Bento d'Aniane, varaõ illustre pelo nascimento, e ainda mais pelas suas virtudes, e sabedoria; o celebre regulamento d'Aquisgran, feito pelos annos de 817, no principio do governo d'aquelle Imperador, ás instancias do Sto. Aniane, e pelo conselho de muitos Abbades, foi a nova, e pura estrada, por onde se encaminharaõ os Monges corrompidos, que seguiaõ huma estranha, e naõ conhecida vereda*.

* S. Bento d'Aniane, este novo conductor dos Monges viveo no Seculo 8., e 9. das Igreja: tendo nascido d'hum Conde, e seguido as honras do seculo deixou estas para abraçar a vida Monastica, de que foi o seu illustre reformador na queda, que os Monges haviaõ dado depois da celebre regra de S. Bento; posto a frente de todos os Mosteiros da França por Luiz Pio delineou a reforma d'Aquisgran, compilando, e unindo em huma só as antigas regras dos Patriarcas dos Monges para servirem de supplemento á regra de S. Bento.

ARTIGO V.

TERCEIRA DECADENCIA, E RESTABELECIMENTO DA VIDA MONASTICA.

Ainda naõ era passado o seculo da reforma, apenas se contavaõ alguns lustros, ja appareciaõ novas maldades, e torpezas nas sociedades Religiozas ; no fim do 9. seculo, e principio do 10 estava quazi extincta a disciplina Monastica ; os Mosteiros, que outrora tinhaõ sido o asylo da piedade, e o deposito d'huma vida santa, se converteraõ em conventos de vicio, desordem, e corrupçaõ ; os seus Monges n'esta desditoza época da Religiaõ s'entregavaõ a todo o modo de vida profano, tumultuozo, e dissoluto ; no seio do publico se perpetravaõ as maiores indignidades, e escandalos por aquelles, que deviaõ ser o exemplo, e modelo da virtude.

As invazoens dos Normandos, as calamidades, e destruiçoens, que elles trouzeraõ ao Imperio Francez, perderaõ os Monges, que abraçando seus costumes, acharaõ no meio da commum desordem hum vasto campo, que favorecia os seus dezejos, e suas carnaes paixoens.

N'este deploravel estado de coizas naõ se desprezou a tarifa antiga ; o methodo seguido nos seculos passados foi aquelle, de que se lançou maõ ; a voz da reforma troou novamente aos ouvidos dos piedozos ; hum braço poderozo formou n'este seculo, bem como no passado, os primeiros traços da reforma ; hé ao Duque d'Aquitania, varaõ cheio de piedade, e grandeza, que o Occidente deve a repetiçaõ do antigo plano para a emenda dos corruptos, e depravados Monges do seculo 10 : fundando pelo anno 910 o Mosteiro de Chini, deo o seu regimen ao Abbade Bernaõ, que com os seus successores restabeleceo a vida Monastica, recolhendo a tradicçaõ de mais

pura observancia da regra de S. Bento, que fez praticar no claustro reformado*.

* O facto, porque principiou a reforma Monastica do seculo 10, sendo curiozo, hé no mesmo tempo considerando importante na Literatura Ecleziastica: eu copiarei aqui algumas linhas dos seus authores; "Guilherme, por sobre nome o Pio, Duque d'Aquitania, e de Berri, consagrou, ou, para milhor dizer, doou segundo o estylo do tempo, a sua terra de Cluni no Condado de Macon, e os bens a ella annexos, a S. Pedro, e S. Paulo com a condiçaõ, de que nella se fundaria hum Mosteiro da regra S. Bento, e que o Abbade Bernaõ teria a seu cargo o governo dos Monges, e a administraçaõ dos bens destinados para sua subsistencia. O auto d'esta fundaçaõ ainda existe, datado em 910, no qual se determina que por morte de Bernaõ, ficaria a arbitrio dos Monges a escolha de hum successor, sem que Potencia alguma ouse impedir-lha, e que os Apostolos S. Pedro, e S. Paulo seriaõ os protectores d'este estabelecimento.

" O Abbade Bernaõ, dezignado pelo fundador por primeiro superior d'este novo Mosteiro, descendia de huma das mais nobres familias de Borgonha. Logo na primeira idade abraçou a vida Monastica, e fundou a Abbade a de Gigni na Diocese de Leaõ, aquem dotou com suas proprias rendas. Ajudado por alguns pios, e sabios Religiozos, que escolheo do Mosteiro de S. Martinho de Autim, onde se introduzira havia pouco tempo a reforma de S. Bento d'Aniane, estabeleceo em Cluni a mais exacta disciplina. No principio houve somente doze Monges n'esta Caza. Os que vinhaõ sujeitar-se á obediencia, e direcçaõ do Santo Abbade, eraõ distribuidos em igual nemero pelas outras Communidades, conforme a regra de S. Bento. Bernaõ os governou todos em sua vida; porem por sua morte lhes nomeou superiores particulares debaixo da authoridade de Othaõ, que de seus discipulos era em quem tinha maior confiança. Este ajuntou todos os Monges d'estas communidades, de que Cluni era a cabeça, e d'elles formou huma congregaçaõ. Cluni, dizem os sabios authores da historia Literaria da França, esteve alguns annos debaixo da direcçaõ de S. Odaõ para ser hum seminario de Santos, e huma das mais celebres escolas de toda a França. O Santo Abbade, entre os exercicios da penitencia, teve tempo para compor muitas obras, e mostrou com seu exemplo, que a verdadeira piedade naõ só hé compativel com o estudo, se naõ que para se conservar necessita muitas vezes d'elle. D'esta sorte ficou servindo de exemplar a seus successores até Saõ Pedro Mauricio, os quaes seguiraõ as suas pizadas, unindo a sciencia á santidade da vida. ... Em todo este Seculo houve muitos Monges, que com o claraõ de sua doutrina, e virtude dissipáraõ as trevas, que cegavaõ os homens do seu tempo. O suave cheiro da sua conducta trouxe a Cluni alguns Bispos. Huns, como Arcebispo Goraldo, hiaõ a ella edificar-se, e lá acabavaõ os seus dias; outros, como Turpiaõ, Bispo de Limoges, Prelado de distincta piedade, e erudiçaõ, hiaõ aperfeiçoar os seus conhecimentos." Ducreux lug. cit. secul. 10. art. 7.

ARTIGO VI.

QUARTA DECADENCIA, E RESTABELECIMENTO DA VIDA MONASTICA.

A ordem de Cluni hé contada nos annaes Monasticos, como huma das mais celebres, que vantajozamente se propagou; todavia seu feliz successo trouxe a ruina ao Monacato. Ella foi formada debaixo de grandes auspicios, e começou logo com a doaçaõ do Duque d'Aquitania, tendo por Chefe hum varaõ taõ acreditado, e de conhecido merecimento, como S. Odaõ.

As virtudes d'este primeiro instituidor, e seus successores fizeraõ adquirir ao Mosteiro de Cluni a estima das primeiras personagens do mundo; a imitaçaõ de Guilherme d'Aquitania foraõ feitas immensas doacçoens pelos Monarcas Christaõs, que, engrossando as rendas dos Monges Clunienses, os fizeraõ esquecer da santidade do seu estado, precipitando-os nas ruinas dos mesmos Mosteiros, da que tinhaõ sido reformadores.

Desfrutando pingues rendimentos s'embriagaraõ nos deleites do mundo de tal maneira, que nó fim de dois seculos naõ havia entre os Monges de Cluni vestigio algum dos seus institutos, chegando a sua vaidade, e corrupçaõ ao estado mais deploravel, e indigno da memoria d'Odaõ.

Repetio-se a mesma scena, apresentando-se no theatro da Religiaõ novos reformadores, que continuáraõ a ser protegidos n'esta empreza pelos primeiros Dignitarios do mundo. Passava quazi o seculo 11., quando appareceo o celebre Roberto de Molesme, Abbade Benedictino, o qual, fundando o Mosteiro de Cister, fez restabelecer n'elle a regra de S. Bento no seu rigor, em reforma dos vicios, em que as riquezas tinhaõ feito tropeçar os Monges Clunienses; entre os conductores d'esta nova ordem de reforma hé contado como mais celebre o illustre S. Bernardo, de quem tomaraõ o nome os seus Monges: elle, e varios Irmaõs povoaraõ o Mos-

teiro de Cister, que estava a ponto d'acabar no seu proprio alicerce ; este facto, as suas grandes qualidades, e virtudes fazem considerar o grande S. Bernardo, como o mais famozo reformador da disciplina Monastica do seu tempo*.

(Continuar-se-ha.)

* A fundaçaõ do Mosteiro de Cister hé devida á relaxaçaõ, em que as riquezas tinhaõ feito cahir os Monges de Molesme na Dioceze de Langres. Roberto, e varios Religiozos d'esta caza se rezolveraõ deixa-la no dezamparo, procurando hum ermo, hum sitio retirado, aonde podessem imitar as virtudes Antonianas, e practicar a regra de S. Bento, que elles tinhaõ abraçado no seu primeiro espirito, e esplendor. Hum bosque, distante cinco legoas de Dijon, sitio horrorozo, habitado pelas feras, foi o lugar aprazado para a fundaçaõ do Mosteiro, a que chamáraõ de Cister, nome que veio, segundo a tradiçaõ de muitos, de varias Cisternas, que os primeiros habitantes deste Ermo abriraõ para o seo uzo. Tendo sido fundado este Mosteiro pelo anno 1098, mereceo a protecçaõ de Othaõ 1. Duque de Borgonha, que o fez concluir. O novo azillo que estes Monges procuráraõ para o exercicio Monastico, foi cultivado pela sua industria, e com o suor do seo rosto elles tiravaõ da terra os fructos para a commodidade da vida ; porem a rigoroza e austera pobreza, que abraçaraõ, os poz na triste situaçaõ de acabar a memoria de Cister, se a virtude do Grande S. Bernardo naõ fizesse conduzir a esses sitios trinta companheiros, de que foi chefe e guia.

SCIENCIAS.

Rogamos aos nossos Leitores desculpem o naõ lhe darmos neste No. a continuaçaõ da Memoria sobre os progressos das Sciencias; por que tendo felismente chegado á solucçaõ de hum dos maiores e mais celebres Dramas Politicos, que se tem reprezentado no Mundo, e dezejando publicar todos os documentos mais interessantes desta grande Epocha, assim nos pareceo conveniente deixar maior espaço em o nosso Jornal para milhor poder-mos satisfazer a publica curiosidade.—Advertencia dos Redactores.

CONCLUZAÕ DA MEMORIA SOBRE A VACCINA.

Continuada da pag. 219.

SEXTA QUESTAÕ.

He o poder preservatio da vaccina equivalente ao das bexigas, quer estas sejaõ naturaes ou inoculadas? Que consequencias se tem propriamente observado resultar de hum, e outro virus.

Todos unanimamente concordaõ, que a vaccinahe hum preservativo das bexigas: e esta questaõ que no principio era de todas sem duvida a mais importante, ao nosso ver he agora meramente secundaria á varias outras, que temos exposto, e ás quaes parece-nos ja ter dado soluçaõ. Ao mesmo tempo devemos referir á esta questaõ muitas outras particularidades de grande momento taes, p.ex, como a distinçaõ entre a verdadeira, e falsa vaccina, as erupçoens que tem sido confundidas com as bexigas, o effeito que a introducçaõ da vac-

cina tem produzido nos livros dos obitos, as esperanças de eradicar o flagello das bexigas, ou de expelli-lo totalmente do mundo civilizado.

O poder preservativo da vaccina se pode comprehender debaixo de duas questoens. Huma destas podemos expôr da maneira seguinte: *Hum individuo depois de vaccinado, sendo posto em huma situaçaõ onde reina o contagio das bexigas, continuará exempto da infecçaõ deste mal?* Esta questaõ naõ pode ser dissolvida senaõ por huma multidaõ de tentativas; e mesmo entaõ naõ nos poderemos lizongear com huma certeza absoluta, mas somente com grâos de probabilidade proporcional ao numero de experiencias, que se tiverem feito para resolver a questaõ.

A outra questaõ he a seguinte: *He acazo impossivel que hum individuo que tenha tido a vaccina seja inficionado com as bexigas?* A experiencia naõ póde decidir na affirmativa, quando a questaõ he assim exposta; porem huma unica observaçaõ he sufficiente para decidi-la na negativa. Se esta observaçaõ naõ existe, a questaõ necessariamente continuará insoluvel; por que a fim de a resolvermos he necessario que comprehendamos a natureza do virus vaccinico, e varioloso, todas as circunstancias que podem excluir ou motivar contagio, e as particulares dispoziçoens que impedem que individuos o adquiraõ: objectos estes que nós absolutamente ignoramos.

Por tanto nos devemos limitar á primeira destas questoens, e inquirir ate que ponto nos he licito confiar no poder preservativo da vaccina. Tal he a natureza da questaõ que se deve resolver. Nós julgámos necessario fixar a sua natureza com exacçaõ, antes de principiar a collegir, como temos feito nas outras questoens, os principios positivos da sua soluçaõ. Vamos em primeiro lugar estabelecer a natureza dos factos, que devem constituir estes principios.

Primeiro que tudo he obvio que devemos excluir todos os factos, em que os caracteres da vaccina naõ tem sido verificados. Algumas pessoas tem considerado a differença entre a verdadeira e falsa vaccina como huma subtileza; porem nós respondemos que quando os caracteres, observados desde o tempo do

desenvolvimento da forma e apparencia da pustula vaccinica, da natureza do humor contido nesta, da maneira da sua desecaçaõ, e da marca que resta depois de cahir a crusta, saõ taõ distinctos entre si, como na verdadeira e falsa vaccina: quando á esta differença se acrescenta a determinaçaõ das circunstancias, á que a vaccina usualmente deve a sua falta de successo, como por. ex. o mui tardio periodo, em que se extrahe o virus, as alteraçoens na pustula vaccinica, que tem dado origem á mistura de pus com o verdadeiro humor limpido da pustula vaccinica—quando estas circunstancias tem sido exactamente consideradas, cessa toda a ambiguidade, e a distincçaõ entre as duas especies de vaccina fica de todo estabelecida, e se pode com facilidade determinar *.

Esta differença foi estabelecida em consequencia de erros commettidos nas primeiras experiencias. Em Paris possuiamos a materia vaccinica falsa, e naõ tinhamos idea dos effeitos da verdadeira vaccina ate o Dr. Woodville vir á França e naturalizar entre nós a verdadeira materia. Em Genebra a materia falsa illudio os medicos, e frustrou as suas esperanças por 21 mezes ate Maio de 1800, quando o virus enviado pelo Dr. Pearson teve hum successo completo.

Os differentes caracteres da verdadeira e falsa vac-

* Todos sabem com quanta facilidade he a materia vaccinica alterada sendo levada de hum lugar á outro, sendo exposta ao ar, e a difficuldade que ha de a preservar. Quando he deluida com agoa perde a sua virtude mais brevemente. Em Russia o frio de 0°. destruio os seos effeitos. Nas experiencias do Dr. Sacco, cada huma das quaes foi repetida em seis crianças, e por 36 puncturas, o virus diluido com agoa na temperatura de 32 produzio 28 vaccinaçoens; com agoa de 41. ate 86., 30 vaccinaçoens; com agoa a 122., unicamente 2; com agoa contendo alguma goma, 30; com agoa contendo ammonia, 30; com saliva, 32. Todas as outras misturas diminuiraõ muito, ou mesmo destruiraõ o effeito. Quando se fizeraõ 24 puncturas em diversas crianças, a materia exposta ao ar por espaço de 5 horas produzio 22 vaccinaçoens; exposta ao ar por 24 horas, 20; exposta por tres dias, 15. O contacto dos outros gazes diminuio a efficacia da materia vaccinica em 5 horas; porem foi menos alterada por hydrogenio, ammonia, azote, e acido carbonico, do que pelos outros. A sua virtude foi immediatamente destruida pelos gazes nitroso, acidos muriatico e oxymuriatico. A luz contribuio para accelerar as alteraçoens occasionadas pelo ar.

cina tem ja sido descriptos na relaçaõ inserida no quinto vol. das Memorias Physicas e Mathematicas do Instituto. Elles tem sido repetidas vezes publicados pela junta central da Sociedade de Paris; elles se achaõ igualmente em varias partes de *Bibliotheque Britannique* e em outras varias obras. O Dr. Sacco tem dado no fim da sua obra excellentes estampas, onde estaõ representadas as vaccinas falsa e verdadeira.

Alem disto o Dr. Sacco intentando fixar o tempo, quando a vaccina se pode utilmente communicar, tem determinado por experiencias a relaçaõ entre a probabilidade de successo, e os dias consecutivos em que se tem collegido o virus. Segundo as suas observaçoens, suppondo que a pustula vaccinica principia a apparecer no terceiro dia, como usualmente acontece, os successos podem ser considerados como certos, se o virus for extrahido entre o quinto e oitavo dia, calculando desde o tempo da punctura; ou entre o terceiro e sexto dia computando desde a apparencia da vesicula. O mesmo Dr. achou que sendo a materia extrahida no dia sexto (contando desde a apparencia da vesicula) de 100 puncturas 95 tiveraõ bom exito; sendo extrahida no dia setimo, 92; no dia oitavo, 88; no dia nono 85; no dia decimo, 80; no dia undecimo, 50; e no dia duodecimo so de 10 ate 15. Alem disso quanto mais tempo intervem antes da materia ser extrahida de huma pustula, tanto mais apta he esta a suppurar, e converter-se em huma ulcera. O Dr. Sacco tambem recommenda, a fim de melhor segurar a virtude da materia, o evitar abrir a pustula mui perto do centro onde a punctura foi feita, mas sim extrahir a materia o mais perto possivel da sua extremidade, onde uniformemente he mais pura e limpida. Apezar dos varios methodos engenhosos que se tem suggerido para transportar a materia de hum lugar para outro, o methodo mais certo de vaccinar, sendo possivel, he de extrahir a materia de hum braço e introduzi-la no outro *.

* M. Voisin, medico em Versailles, cujo zelo e talentos tem sido justamente apreciados pela junta central de Paris, a qual o tem presenteado com huma das suas medalhas, tem achado que hum dos melhores methodos para preservar o virus vaccinico he o methodo proposto

Huma segunda ordem de factos que deve ser excluida da comparaçaõ, consiste em observaçoens de doenças eruptivas distinguidas pelo nome de bexigas, as quaes porem indicavaõ pelos seos caracteres ser evidentemente a varicella, ou alguma erupçaõ anomala, as quaes ainda que em forma se assemelhaõ alguma coiza ás bexigas, saõ com tudo outras propriedades mui differentes. Estas erupçoens continuamente apparecem em crianças que tem tido bexigas; e quando ellas occorrem antes das bexigas, jamais livraõ o individuo de ser inficionado com o contagio. Hum observador attento facilmente distingue estas erupçoens. As bexigas tem progresso regular que naõ pode illudir; e quando ellas saõ confluentes naõ se podem confundir com outras erupçoens, visto nestas naõ haver perigo ou irritaçaõ febril. Por tanto toda a observaçaõ, que naõ apresenta os caracteres essenciaes, pelos quaes as bexigas se distinguem de outras doenças eruptivas, e nos quaes naõ achamos febre no principio da molestia, a erupçaõ, a suppuraçaõ, a febre de intumescencia que a accompanha, e a desecaçaõ—naõ pode ser posta á par das observaçoens que apoiaõ a presente questaõ.

Ha huma terceira ordem de factos que se naõ pode admittir na comparaçaõ de que fallamos; queremos dizer aquelles casos, em que as verdadeiras bexigas occorrem durante o tempo da vaccinaçaõ, em hum periodo em que devemos suppor que o contagio foi contrahido antes da vaccina ter exercido os seos poderes preventativos. Este ponto foi ja discutido na primeira exposiçaõ que apresentámos ao Instituto. Naquella Memoria nós citamos varios exemplos desta natureza, fallando de erupçoens e doenças attribuidas á vaccina. Sobre esta materia o Dr. Sacco tem feito varias experiencias curiosas, a fim de verificar o tempo exacto quando as bexigas podem ainda apparecer

por M. Bretonneau, de o introduzir em tubos capillares, e depois sellalos hermeticamente. Elle tem igualmente tido bom exito com as crustas, particularmente quando saõ Frescas. Porem o successo destes methodos nunca pode ser taõ constante como quando a materia he extrahida de hum braço, e introduzida n'outro.

depois da vaccinaçaõ. Suppondo que a vesicula apparece no terceiro dia depois da punctura, a inoculaçaõ para as bexigas feita entre o primeiro e o quinto dia occasiona a apparencia das bexigas entre o setimo e undecimo dia. A inoculaçaõ feita no dia sexto ou setimo produzio huma leve inflammaçaõ na parte puncturada sem erupçaõ alguma geral. Ou naõ se observaraõ pustulas sobre a punctura, ou se appareceraõ brevemente secaraõ. A inoculaçaõ feita do dia oitavo ate o dia undecimo motivou huma pequena alteraçaõ no lugar da punctura, mui raras vezes alguma vesicula, e esta cedo desapparecia. Fazendo-se inoculaçaõ com materia variolosa em dezaseis crianças entre o dia undecimo e decimo terceiro depois da vaccinaçaõ em tres unicamente se observou huma leve vermelhidaõ no lugar da punctura, e nos outros treze naõ occorreraõ symptomas alguns. Se a pustula vaccinica se formar mais tarde que o terceiro dia, como as vezes acontece, em tal caso a possibilidade das bexigas inficionarem se extenderá a hum periodo proporcionalmente mais remoto.

Estas individuaçoens nos pareceraõ necessarias, a fim de mostrar ate que grâo de perfeiçaõ se tem levado as observaçoens sobre o poder preservativo da vaccina, e provar que as distincçoens a que estas pesquizas tem dado origem saõ longe de ser, como querem suppor alguns individuos, subtilezas e subterfugios inventados para desculpar a falta de successo.

Ora fazendo applicaçaõ das precedentes reflexoens aos factos allegados de que bexigas tem occorrido depois da vaccinaçaõ, se excluirmos todos aquelles que saõ destituidos das condiçoens necessarias para os acreditarmos, nós achamos mui pouco que se possa pôr a par dos factos que attestaõ o contrario. Ha com tudo alguns contra os quaes he difficil propor objecçaõ alguma plausivel. A Sociedade Jenneriana de Londres evidentemente admitte a existencia de taes casos nos Artigos 9, 10, 11, 14, e 15, da sua exposiçaõ. O Collegio de Cirurgioens de Londres assevera que de 16,438 casos vaccinados occorreraõ 56, isto he 1 em 3000, em que a vaccina naõ teve o seo

poder preservativo. Porem o Collegio naõ tem informado qual foi o effeito immediato destas vaccinaçoens, e á que circunstancias a sua inefficacia se podia attribuir. Os authores da *Bibliotheque Britannique* tem inserido na sua Obra huma carta de Londres em data de 5 de Agosto de 1811 participando que o *Estabelecimento Nacional* da *Vaccina* em Londres tem publicado dois casos de bexigas que sobrevieraõ depois da mais feliz vaccinaçaõ. Estes casos, affirma a carta, tem sido averiguados, e o estabelecimento os tem admittido como verdadeiros. Mas elles ao mesmo tempo publicaõ tres casos de bexigas naturaes que occorreraõ duas vezes no mesmo individuo depois de hum intervallo de 11 annos.

A correspondencia da junta central de Paris contem alguns exemplos semelhantes. Seis observaçoens foraõ communicadas por individuos eruditos, e livres de preoccupaçaõ; porem ellas naõ foraõ accompanhadas de individuaçoens sufficientes para remover toda a incerteza. Dois destes casos appareceraõ em huma epidemia de bexigas que grassava em Beauvais no outomno de 1810. Porem as crianças, em quem occorreraõ as bexigas, tinhaõ sido vaccinadas, quando a vaccina foi primeiramente introduzida na França; e como os casos naõ saõ circunstanciadamente expostos, he provavel que o virus communicado fosse o falso, que era naquelle tempo taõ commum neste paiz. Todas as outras criancas vaccinadas no mesmo lugar, e em periodos ulteriores, continuaraõ exemptas de bexigas. Ha hum facto que foi verificado pela junta central, e nós mesmos vimos a criança coberta de numerosas, mas favoraveis bexigas no dia 7 de Dezembro de 1806. Esta criança chamada Emma Kerouenne, residia na rua velha do Templo No. 93, e tinha sido felizmente vaccinada no dia 24 de Março de 1804, por M. Lanne, o qual conservava escripto o periodo, e progresso desta vaccinaçaõ. He por tanto evidente que naõ he impossivel que hum individuo que tenha sido vaccinado seja para o futuro affligido com as bexigas. Nem he para admirar que naõ exista huma tal impossibilidade quando se tem observado o mesmo fenomeno occorrer depois da

inoculaçaõ com materia variolosa. Porem que gráos de probabilidade produzem estas observaçoens, que a vaccina sera hum preservativo das bexigas? Isto se poderá obter confrontando o numero de individuos que tem contrahido as bexigas depois da vaccinaçaõ com o numero total dos vaccinados, e que tem continuado exemptos da infecçaõ apezar de estarem repetidas vezes expostos á ella. Outro meio de poder apreciar a sua efficacia tem sido ou por meio da inoculaçaõ com materia variolosa, ou pondo individuos que tem sido vaccinados em contacto com pessoas afflictas com bexigas.

Se anuirmos á veracidade de resulta da correspondencia da junta central de Paris; as sette observaçoens acima mencionadas, no hypothese que sejaõ exactas, se oppoem a naõ menos de 2,671,662 casos de vaccinaçaõ. Se acaso se propor a objecçaõ que estas sette de que a junta está sciente, naõ saõ provavelmente as unicas que tem occorrido no imperio, nós respondemos que mesmo estas naõ saõ totalmente livres de incerteza; e que os 2,671,662 vaccinaçoens naõ comprehendem de forma alguma o numero total dos individuos vaccinados em França. Estes dois numeros, sendo ambos obtidos pelos mesmos meios, se podem mui propriamente confrontar; e elles nos daõ a proporçaõ de 1 para 381,666. Quanto ás experiencias que se tem feito para corroborar a efficacia da vaccina ellas tem sido de tres especies; isto he inoculando com materia variolosa individuos vaccinados; pondo a estes em contacto com pessoas atacadas de bexigas; e a izençaõ que os mesmos tem gozado em aldeas, onde as bexigas grassavaõ tao fortemente que mui poucos escapavaõ.

A commissaõ central tem recebido varias exposiçoens; huma de 640 vaccinados em que se practicou a inoculaçaõ com materia variolosa; e de 680 pessoas que vivendo com individuos atacados de bexigas, ou em contacto com elles, com tudo, escaparaõ sendo que todas as mais pessoas eraõ inficionadas, e outra de 4312 pessoas que no meio de huma grande epidemia, que acommetia aldeas inteiras, ficaraõ izemptas do contagio geral; fazendo todos estes hum numero

de 5552 individuos, que ficaraõ livres da infecçaõ em circunstancias ou naturaes ou artificiaes, nas quaes elles necessariamente seriaõ affligidos com o mal, a naõ terem sido vaccinados *.

Resultados semelhantes se tem obtido em todos os outros paizes da Europa.

De todos estes factos podemos concluir que a probabilidade da vaccina ser hum preservativo he taõ forte como da inoculaçaõ com materia variolosa; ou que as bexigas naõ occorreraõ outra vez no mesmo individuo: pois que julgamos destituida de toda a razaõ, ou pelo menos prematura a concluzaõ de que huma he mais efficaz que a outra.

Se á estas observaçoens acrescentarmos as que naturalmente se seguem, e as quaes tem sido attestadas por medicos e magistrados tanto em França, como em outros paizes, que os andaços de bexigas tem sido detidos no seo progresso pela vaccinaçaõ; que elles tem desaparecido das aldeas onde a vaccinaçaõ tem sido geralmente practicada; que estas epidemias que costumavaõ a voltar em certos periodos, tem cessado de apparecer nas suas epocas usuaes; e que mesmo as grandes villas saõ muito menos atacadas que antigamente, excepto os lugares onde as preoccupaçoens do vulgo tem rejeitado a vaccina; que a mortandade das crianças tem diminuido, e que a populaçaõ tem augmentado consideravelmente em varios lugares—se considerarmos todas estas circunstancias, nós naõ so poderemos apreciar as vantagens que poderaõ provir á sociedade da grande descuberta Jenneriana, mas tambem naõ se julgara por mais tempo chimerica a esperança de ver as bexigas, aquelle grande flagello da humanidade, desaparecerem totalmente; pois que isto ja se tem realizado em aquelles lugares onde o povo confiando na efficacia da vaccina a tem adoptado geralmente.

Os factos publicados pela junta central de Paris em

* Os motivos que induziraõ M. Chappon, a retractar a sua opiniaõ contra a vaccina foraõ o ter observado em tres annos hum grande numero de casos de bexigas, porem nem hum so em pessoas vaccinadas, e *isto o obrigou a ceder á evidencia.*

1803, 1804, 1806, 1808, 1811, e 1812; e varios boletins da sua correspondencia que tem sido successivamente dados á luz, contem numerosas e positivas provas de tudo que temos exposto; isto he de epidemias terminadas ou diminuidas, das suas voltas periodicas impedidas pelo numero de vaccinaçoens; e das bexigas, se terem tornado raras, e inteiramente desconhecidas em certos lugares desde a introducçaõ da vaccina. Os mesmos phenomenos saõ asseverados pelo Ministro do Interior do reino da Italia particularmente nas epidemias que occorreraõ em Brescia e Milaõ. Os medicos de Genebra attestaõ a aniquilaçaõ das bexigas na sua cidade. Consequentemente a diminuiçaõ de mortandade, e o augmento de populaçaõ se tem achado em Rouen, em Creuznach, em Bezançon, nos departamentos do Alto Rheno, de Dordogne, &c. e mesmo em alguns bairros de Paris. Estas saõ provas irrefragaveis da vantagens que podem resultar da descuberta de Jenner *.

Na exposicaõ que temos apresentado ao Instituto das resultas obtidas desde a introducçaõ da vaccina na França, depois de 12 annos de experiencia, nos temos meramente collegido factos de authenticidade indisputavel. Nós eramos de opiniaõ que quanto mais vantajosas eraõ as consequencias deduzidas de quaesquer observaçoens, tanto mais numerosa devem ellas ser. Nos sobrepensado naõ occultamos hum so dos motivos ou factos em que se fundaõ as objecçoens propostas contra a vaccina. Nós temos comparado ambos os lados da questaõ; e nós temos tido em vista naõ tanto o inferir consequencias absolutas e exclusivas, como o obter certos dados, a fim de acertar, o melhor possivel, o gráo de probabilidade, e por este modo avaliar o merecimento de descuberta, e a utilidade que pode render ao genero humano.

Parece-nos que temos estabelecido de huma maneira satisfactoria que o virus vaccinico naõ introduz no sistema materia alguma capaz de occasionar effeitos

* Veja-se a obra de M. Dovillard a cerca a influencia das bexigas sobre a populaçaõ; e igualmente o Vol. XII. da Bibliotheque Britannique onde estaõ enseridas as exposicoens de varios Prefeitos dos departamentos mostrando quanto tem a vaccina augmentado a populaçaõ.

nocivos, e a qual deve como as bexigas ser expellida por meio de erupçoens: que o virus vaccinico naõ he a verdadeira causa das erupçoens que no principio se observaraõ accompanhar esta pratica, mas que certas circunstancias que saõ presentemente assaz sabidas deraõ origen á este phenomeno: que os infelizes resultados da vaccina algumas vezes observados devem ser attribuidos á cauzas inconnexas com a vaccina, as quaes appareceraõ durante o desenvolvimento desta, ou que tendo anteriormente existido, adquiriraõ hum augmento, que se naõ deve imputar ao virus vaccinico, mas sim ao estado particular dos individuos vaccinados: que as doenças que se tem observado sobrevir á vaccinaçaõ quando ellas naõ procedem de molestias ja existentes, saõ evidentemente casos particulares, que resultaõ de certa constituiçaõ dos individuos, e taõ inferiores em numero aos casos em que taes consequencias se naõ observaõ de sorte, que naõ estamos authorizados a deduzir concluzaõ alguma geral contra a vaccina: que estas observaçoens, mesmo suppondo-as incontestaveis, saõ mais que remuneradas pelos numerosos exemplos de doenças chronicas, e obstinazes que tem sido completa, e inesperadamente curadas pela vaccinaçaõ: e que estes exemplos, se nós os comparamos com exemplos semelhantes á favor da inoculaçaõ variolosa, se á esta comparaçaõ acrescentarmos as differenças no caracter essencial das duas especies do virus, e nos seos effeitos contagiosos, daõ á vaccinaçaõ huma vantagem incomparavel sobre a inoculaçaõ variolosa, ja como hum preservativo das bexigas, e ja como hum remedio para outras doenças: finalmente que effeito preservativo do virus vaccinico, quando este virus he puro e tem produzido a verdadeira vaccina, he pelo menos taõ certo como o do virus varioloso; e que contemplando o bem da sociedade em geral, a vaccina, tem huma vantagem, que a inoculaçaõ variolosa naõ possue, isto he, de suspender e destruir as epidemias das bexigas; de diminuir a mortandade das crianças, e de augmentar a populaçaõ; e que os resultados ja obtidos nos lizonjeaõ com a esperança de ver as bexigas, huma das mais terriveis

doenças que tem affligido o genero humano, cabalmente exterminadas de todo o mundo.

BERTHOLLET, PERCY, HALLE.

A Classe aprovou esta Exposiçaõ, a considerou muito importante, e ordenou que fosse immediatamente impressa e inserida no seguinte volume das Memorias.

NOTA,

Huma das cauzas que mais principalmente tem cooperado a que se questione o pode preservativo da vaccina tem sido o naõ se ter descuberto huma prova irrefragavel, pela qual se podesse assegurar que o individuo estava actualmente vaccinado; pois he assas sabido, que ainda quando a areola como a vesicula estejaõ formadas, com tudo sem outras circunstancias mais caracteristicas seria imprudente declarar o individuo livre de perigo. Alguns practicos tem infelizmente cometido este erro, e por este modo indirectamente injuriado a vaccina; nós mesmos o temos prezenciado na Gram Bretanha mais de huma vez. Felizmente para o genero humano se tem descuberto hum signal indubitavel, naõ por acaso como a descuberta original, mas sim por huma racional inducçaõ de analogia. Mr. Bryce Cirurgiaõ em Edinburgh lembrando-se que na inoculaçaõ para as bexigas se tinhaõ feito experiencias, pelas quaes se tinha achado que poncturas feitas todos os dias até principiar á febre occasionada pela primeira operaçaõ, faziaõ desde aquelle periodo hum taõ rapido progresso de sorte, que todas chegavaõ ao estado de maturaçaõ em 24 horas desde a apparencia da febre; concluio que o mesmo aconteceria na vacinaçaõ, se o sistema estivesse debaixo da influencia do virus. Esta theoria o ditto Cirurgiaõ poz em pratica, e teve a satisfacçaõ de ve-la completamente confirmada. O resultado das suas varias e extensas

observaçoens sobre a materia tem sido, que se fizermos a segunda inoculaçaõ no fim do quinto ou principio do sexto dia, com tanto que a primeira tenha sido regular no seo progresso, ambas apresentaõ os mesmos phenomenos desde o setimo, ou oitavo dia, sendo a segunda huma pequena representaçaõ da primeira, se o sistema estiver debaixo da influencia do virus vaccinico. Mas estando o sistema livre, entaõ a segunda punctura segue hum progresso semelhante á da primeira inoculaçaõ e em em tal caso se deve fazer huma terceira punctura no fim do quinto dia, e assim se continua a vaccinar ate as inoculaçoens dos dois differentes periodos corresponderem em progresso, e declinaçaõ. O author se refere á estampas as quaes estaõ annexas á sua obra *; e julgamos os nossos practicos receberaõ a mais plena satisfaçaõ se as consultarem.—Esta naõ he huma prova negativa como as outras que se tem proposto, pois que se a segunda punctura tiver effeito he totalmente infallivel; e como o virus he empregado na sua maior actividade, e transferido de hum braço á outro he necessarro que o operador seja descuidado ou mao para naõ ter bom exito. O resultado desta descuberta, que diveste de toda a duvida hum objecto de tanto momento, pode ser apreciado somente por aquelles que contemplaõ o grande beneficio particular e publico que dahi póde provir. He por este motivo que nós aqui inserimos esta nota, a qual ainda que talvez naõ contenha coiza alguma nova para alguns dos nossos leitores, com tudo naõ estando certos, que a obra de M. Bryce tenha ainda chegado ás maos dos nossos practicos; e levados do amor da nossa patria, a qual tendo sido affligida com huma guerra assoladora parece mais particularmente exigir os meios mais activos para augmentar a sua populaçaõ, e offerecendo a vaccina o mais lizongeiro prospecto de realizar este grande bem, nós julgámos do nosso dever cooperar da nossa parte para o complemento de hum taõ relevante objecto.

Os Redactores.

* *Practical Observations on the Inoculation of the Cow-pox by James Bryce.*

CORRESPONDENCIA.

ELOGIO DRAMATICO

AOS

FAUSTISSIMOS ANNOS

DA

FIDELLISSIMA RAINHA

NOSSO SENHORA,

D. MARIA I.

A Scena reprezentasse no Olimpo ; e saõ os interlocutores Jupiter, Astrea, e os Genios Tutelares das Naçoens, que respondem cantando em Coros.

ASTREA.

Té quando, oh Jove, as lugubres emprezas
Da atroz Bellona turbaráõ o Mundo!
E os negros quadros do sanhudo Averno
A Terra cubriráõ de horror, e prantos !
As Leis de Astrea, as doces Leis, que outrora
Taõ respeitadas, taõ queridas foraõ,
Hoje aos pés d'Ambiçaõ calcadas vejo !
E quazi hum sonho o imperio meu se julga,
Huma fabula vãa minhas venturas !
Taõ exposto ás traiçoens o Fraco vive !
Tanto a ser oppressor propende o Forte !

Em vaõ fundar a independencia sua
Na virtudes, e na paz intenta hum Povo ;
Se a força-lhe fallece em vaõ supplica.
Vil pretexto colora astutos crimes,
Onde falta a razaõ, sobeja a audacia :
Ardis infames, mortandade injusta
Se denominaõ heroismo, e honra.
Tal nome adorna legiaõ de Tigres
Tartarea escolha dos Mortais mais duros,
Devastadores da infeliz Europa.
Ah ! E até quando duraráõ, oh Jove,
Tais abominaçoens, horrores tantos !
Por mim guiados á prezença tua
Tristes, queixozos, das Naçoens os Genios—
Vem supplicar-te ponhas termo ás magoas,
Aos tormentos da oppressa Humanidade.

CORO DOS GENIOS.

Oh Jove ampara o Mundo :
Os dolos, o furor
Do atroz conquistador
Naõ deixes triunfar.
Dos Ceos a Paz baixando
Alegre a Terra, e o Mar.

JUPITER.

Amada Filha minha, e vos ó Genios,
Que no bem das Naçoens velais assiduos,
Naõ vos mereça tanto empenho a sorte
De orgulhozos Mortais, que á meus Decretos
Loucamente se oppoem, e áquem debalde
Com ternos mimos aditar pertendo.

Desprezando meus dons, ao vicio impuro,
'As infestas paixoens a vida entregaõ.
Pela voz do trovaõ os chamo as vezes,
Ao rapido terror succede o crime,
Se apaga ao mesmo tempo o raio, e o medo.
Junto á Desgraça Lagrimas queixozas,
Amaveis Rogos supplices caminhaõ;
Cêdo ao brando queixume, annuo ás preces,
Os dons repito, e ja encontro ingratos.
Da perversa Aggressaõ domando as forças
Soccorro contra o Forte ao Fraco outorgo,
Eis feroz Aggressor se torna o Fraco.
Roma nascendo, obediente ouvia
Do pacifico Numa os saõs dictames,
Mal robusta se faz aterra os Povos,
Leva a destruiçaõ ás Gentes todas.
Tal foi a Grecia, e tais haõ sido os novos
Reinos, que a Terra turbulenta abrange.
Pare.e nos Mortaes instincto a guerra,
Odios, vinganças sua vida occupaõ.
De huma grandeza vaã insaciaveis,
A poz ella correndo assollaõ tudo.
Virtudes, leis, os vinculos mais santos
Rompe, despreza o Frenezim da Gloria,
A illuzaõ do poder! E tu, oh Filha,
E vos, oh Genios, panteais seus males,
Pedis piedade, intercedeis por elles!

CORO DOS GENIOS.

Sim, oh Jove esquece os crimes
Da illudida Humanidade;
Cauzem-te, oh Jove, piedade
Os mizerandos Mortaes.
Mais do que o Ceo, do que tu
Naõ possa o Averno mais.

ASTREA.

De condiçaõ taõ fera o feio exemplo,
Oh Pai, nem todos sugerir-te podem ;
Pune o delicto, mas ampara aquelles,
Cuja innocencia, e candidos costumes
Merecem teu amor ! Por entre espinhos,
Entre ervas venenozas linda, e pura
Simples bonina vezes mil rebenta.
Revolvendo os Annaes d'antiga Historia,
Sondando os feitos dos modernos Tempos,
Vê como a Luzitania em paz, na guerra.
Grande tem sido, moderada, e justa.
Contente, e paga da pobreza sua
Ao Romano esplendor oppoz façanhas,
O senado assustou, fez crer aos Homens
Ser na guerra a virtude a mais valente,
A mais terrivel das Mavorcias armas.
Do valorozo sabio Affonso a sombra
Olha-a, sublime hum novo Imperio erguendo !
Vê quanto virtuozo, e quanto amavel
Entre as Naçoens d'Europa altêa a frente.
A contempla levando ao Indo e Ganges
Costumes mais gentis, e leis mais doces ;
Ao jugo seu esplendidos Monarcas
Curvaõ submissos o espontaneo collo ;
Observa-a, nobre ainda, o mando alhêo
Indignada soffrendo, audaz quebrando ;
Taõ briozo jamais nenhum dos Povos
Assim cobrou a liberdade sua ;
Nenhum taõ sabio defendeu seus loiros.
Da Patria restaurada o Chefe invicto
Nos Descendentes seus raiou de novo,
N'hum Pedro, n'hum Joaõ, no grande, e raro
Magnifico Jozé, que deu a Lizia

O brilho todo das Naçoens mais cultas.
Foi d'este aos votos, que eu desci á Terra
Para educar a gracioza, a pura
Amavel Filha sua, herdeira esmalte
Do grandiozo Bragantino sceptro*.
Genios, que desde a primitiva idade
O Mundo vigiais, dizei, a cazo
Mais nobre coraçaõ, alma mais justa,
E mais virtudes sobre o throno houveraõ?

CORO DOS GENIOS.

Jamais taõ formozos dotes
Sobre a Terra scintillaraõ,
Em Maria se apuráraõ
Os mais bellos dons do Ceo;
No peito humano jamais
Tal virtude floreceu.

ASTREA.

Hê hoje, oh Pai, o memoravel dia
Em que a flor mais gentil brotou na Terra;
Crescendo foi a natural belleza
O mimo seu maravilhou o Mundo.
Modesta, e sabia a candida Maria
Subio ao throno, e o guarneceu d'encantos
Taõ sublimos, taõ puros, taõ inimozos,
Que se julgou obedecer aos Numes.
De hum peito varonil juntou os dotes
Aos attractivos do formozo sexo.

* A parece o Retrato de S. M. toca-se a Muzica propria; e depois continua Astrea.

Poz em doce aliança, unio sem custo
A suave clemencia ás leis de Themis :
Foi da Innocencia o mais seguro amparo.
Das bellas Artes protectora, e alumna
Ao Genio Portuguez deu forças novas.
Teve Apelles rivais, e Orfeu os teve.
Modernos Fidias animaraõ penhas.
E quazi dignos de a cantar subiraõ
Do Pindo ao cume os Luzitanos Vates.
Quem, vendo-a, naõ diria : o throno, e o Mundo
Te deve pertencer ! quem naõ quizera
Dobrar a frente á seu Imperio amavel !
E he esta, oh Pai, que em taõ remoto clima
D'aquelle, em que nasceu, buscando abrigo
Contra o Marcio furor, existe ha tanto !
Mal tamanho naõ mais opprima o Mundo,
Da Virtude naõ mais triunfe o crime.

CORO DOS GENIOS.

Cesse, oh Jove hum mal tamanho,
Poem grilhoens á iniqua guerra,
Os negros Monstros atterra,
Que semeaõ tanto horror.
Cobre Lizia o seu thesoiro
Da sua dita o penhor.

~~~~~~

JUPITER.

Quiz o Mundo punir ; soffri 'te gora,
Que avoráz Ambiçaõ marchasse ovante.
De vaõs principios illudida a Terra
Os Reis, imagem minha, em pouco havia,
Os debeis laços de ext'rior respeito
Unindo, quando muito, o sceptro, e os Povos,
O santo puro amor da Patria, e Numes
~~~~~~

A cada instante enfraquecer se via.
Cheias de pejo as candidas Virtudes
De impuros vicios o desdem soffriaõ :
Os impios confundir me foi precizo.
Longe dos quadros da cruenta guerra
Por entre as ondas do espeçozo Oceano
A placidas Regioens levei aquella
Por quem me imploras, e o merece tanto.
He tempo em fim de apaziguar as iras,
Em suave equilibrio, em paz doirada
As guerreiras Naçoens de novo se unaõ
Quebrem-se os ferros da conquista injusta,
Sulque o commercio livremente os mares,
E da falsa Politica os arcanos
Ao claraõ da Verdade expostos sejaõ.
Socegue o Mundo a Luzitania exulte
De nobres loiros Marciaes c'roada,
E dignamente em seu regaço possa
De novo receber a egregia, a rara
Incomparavel, Inclita Maria.
E pois he justo, que taõ fausto annuncio
Na maior pompa se antecipe áquelles,
Que me dirigem mais ardentes votos,
Sê tu a Messageira, e vai, oh Filha,
Aonde mais formozo o Mar tornea.
De piedozos Mortaes a Estancia bella:
Nuncia de tantos bens caminha aonde
Virtuozo *Beltraõ* impera, adita
Os mais amaveis dos Humanos todos.
Nesta parte do Mundo ainda existe
Sem orgulho o Poder; paterna affavel
A voz ressôa no Supremo Mando.
Suave correcçaõ mil vezes suppre
Da severa Justiça o golpe azedo.
Perspicaz Vigilancia ampara o Fraco,
Virtude imparcial contem o Forte.

Interpetre melhor jamais tiveraõ
As leis tuas, oh Filha! A idade de oiro
Naõ teve hum coraçaõ mais puro, e firme.
Com que ternura n'este augusto dia
Elle festeja de Maria os annos!
O digno exemplo de varaõ taõ nobre
Segui ó Genios; celebrai no Olimpo
A dita dos Mortaes, dos Reis a gloria.

CORO DOS GENIOS.

Que ventura trouxe ao Mundo
Este fausto ameno dia!
A virtuoza Maria
Hoje no Mundo raiou.
No meigo rizo infantil
A luz do Ceo fulgurou.

Taõ bellas, tantas virtudes
Jamais ao throno subiraõ!
Jamais os Humanos viraõ
Tanta modestia imperar.
Excedeu Trajanos, Titos,
Soube os Numes igualar.

A scena terminou com hum Bailato dos Genios, segundo a determinaçaõ de Jupiter.

Feito por hum Portuguez, sempre amigo do seu Principe, da sua Patria, e dos Homens.

Damos os nossos justos e mui sinceros agradecimentos ao nosso estimavel e honrado Correspondente por

este patriotico e leal Elogio, que nos enviou, feito aos Annos da nossa virtuoza e Adorada Soberana; e ao mesmo tempo taobem damos os parabens ao Poeta, por haver sido desta vez verdadeiramente inspirado, e ter visto de ante maõ a queda da tirania, e a volta da paz, da justiça, e da liberdade das naçoens.—Rogamos-lhe em fim desculpe a equivocaçaõ de publicarmos no Artigo—Correspondencia—huma obra, que de direito devia ter lugar no Artigo—Literatura Portugueza.

NOTA DOS REDACTORES.

OBSERVAÇOENS

Dirigidas aos Redactores do Investigador Portuguez em Inglaterra sobre a nossa Economia Politica, particularmente relativa a nossa Agricultura.

(Continuadas da pag. 229.)

Seja o primeiro a citar-se, *(entre os motivos capazes de estimular Escriptores nacionaes á fazer maiores indagaçoens sobre o commercio, navegaçaõ, e principalmente Pescarias dos antigos Portuguezes.*— Not. dos Red.

I. O facto notavel, cuja lembrança resuscitou o nosso illustre Portuguez I. B de Andrade * — do Tratado que os moradores de Lisboa e do Porto fizeraõ em 1353 com El Rei Duarte III. de Inglaterra por 50 annos, em que este Principe lhes concedeo virem pescar ás Costas e Portos de Inglaterra e da Bretanha.—E anteriormente a este ainda ha:

II. Huma Carta do Snr. Rei D. Dinis a Duarte II. de Inglaterra pedindo-lhe que ratifique o Tratado†, feito entre os Mercadores das duas naçoens, ao que El Rei Duarte assentio, concedendo salvo conducto aos Mercadores Portuguezes

* Mem. Econ. da A. R. das Scienc. Tom. 2, pag. 391 e seguint.— Drumond Corp. Diplom. Tom. I. part. 2. pag. 286.

† Anderson, Hist. do Com. Vol. I. pag. 275, citando a collecçaõ conhecida pelo Titulo de Rymer's Fœdera. Mas qual este Tratado fosse naõ diz Anderson; elle foi com tudo anterior ao precedente. Parece como se este Tratado fosse renovado todos os 50 annos, e que Lisboa, sendo entaõ cidade Hanseatica podesse contratar por si com Principes Estrangeiros!...

para que viessem livremente á Inglaterra vender seos generos, pagando os direitos ordinarios das Alfandegas.

III. No tempo do precedente Rei Duarte III. foraõ 4 ou 5 navios mercantes Portuguezes detidos em Dartmouth e Falmouth por algumas suspeitas, e postos depois em liberdade por ordem daquelle Principe*; o que prova a nossa navegaçaõ activa para Inglaterra naquella epocha.

IV. Outro facto igualmente notavel lembra I. J. Soares de Barros†, mas de que naõ cita as suas auctoridades. E hé:—Que os moradores de Setubal, Alcacer do Sal, Sines e Cezimbra formáraõ entre si huma alliança de Commercio de Pescarias, e deraõ este notavel monumento para a nossa historia, de que ella infelismente nunca fez uso, e o deixou athe hoje de todo esquecido.—Os Moradores de Cezimbra naõ consentiaõ que os navios estrangeiros viessem alli carregar de pescado sem que fossem fretados por sua conta, e que a equipagem fosse composta de huma parte de Mareantes da mesma Villa.

Todos estes factos se ligaõ muito facilmente com as leis que o Senhor Rei D. Fernando fez nas Cortes de Atouguia sobre a navegaçaõ, muito superiores ás que o mesmo Soberano, illudido pelas ideas do tempo, cuidou fazer em beneficio da Agricultura.—A sua lembrança das Bolsas Maritimas em Lisboa e no Porto, das quaes se refaria aos donos o valor dos navios perdidos, he a primeira idea de seguros maritimos que temos na Europa.—O primeiro seguro maritimo em Inglaterra foi feito em 1661‡.

Em Flandres houve alguma idea destes seguros anteriormente, diz Guicciardini, porem sempre muito depois do Snr. Rei D. Fernando.

V. Mais recente em data, porem naõ menos authentico, he o facto que os Portuguezes hiaõ fazer a pesca no Banco da Terra Nova muito antes do que os Inglezes,—e ao mesmo tempo ao menos que os Francezes, e Biscainhos.

VI. E que a sua expulsaõ daquella pesca foi hum dos primeiros e mais sinistros effeitos da nossa reuniaõ á Hespanha.

Em 1585 Sir Bernard Drake foi mandado pela Rainha Izabel com huma esquadra á Terra Nova, e alli tomou 4 ou 5 navios Portuguezes carregados de peixe e de azeite.

Mr. Anderson conta, que Cartier, hum navegante que sahio de França em 1534 com o fim de fazer descobertas ao Norte,

* Do. pag. 360.

† Mem. Econ. Tom. I. pag. 30 e 31.

‡ Anderson, Hist. do Com.

achou em 1536 pescadores Francezes pescando na Terra Nova.—Por tanto, sós naõ eramos nós ; ainda que os nomes de algumas Povoaçoens Portuguezes provaõ que tinhamos alli feito assento.

Em 1610 fez James I. de Inglaterra segunda e baldada tentativa para formar hum estabelecimento em Terra Nova.

Em 1615 ainda alguns pescadores Portuguezes foraõ alli encontrados, assim como Biscainhos e Francezes ;—e o Autor Inglez que os vio faz subir a 400 os navios de todas as tres naçoens que alli havia ; e observa, que podiaõ fazer duas viagens por anno.

Houve pois huma Epocha em que os nossos navegavaõ os seos generos para Inglaterra, e talvez para Flandres (depois;) huma epocha, em que os nossos pescadores frequentavaõ as Costas de Inglaterra, de França, e a Terra Nova.—E parece provavel, que exportando o seo pescado, levassem taõbem sal, como ainda hoje praticaõ para a Irlanda alguns Hiates de Setubal.—A grande exportaçaõ que se fazia do nosso peixe salgado afirma D. Nunes de Leaõ ainda no seo tempo, que he pouco depois da primeira extincçaõ da Monarquia*.

A importancia deste commercio, ainda que feito em embarcaçoens pequenas, como todas as daquelle tempo, he obvia :—e o parecerá muito mais aquem reflectir, que a superioridade do sal de Setubal para as salgaçoens do Norte era taõ conhecida, que nos regulamentos Dinamarquezes ainda hoje se le a prohibiçaõ de uzar outro sal, fora o de Setubal ou de Luneburgo. E maior ainda seria se podesse provar-se, que naquelle tempo naõ se aproveitavaõ os Poços e lagos de agoa salgada que se encontraõ em Inglaterra e França ;—pois que as minas de sal *fossil*, sabemos nós, que somente se começáraõ a trabalhar em Inglaterra em 1671.—He taõbem muito moderna a mudança ou alteraçaõ que fizeraõ os Dinamarquezes de hirem tomar parte das suas carregaçoens de sal em Andaluzia, em Cagliari, e na Ilha d'Elba, em lugar de as tomarem todas em Setubal: alteraçaõ que se deve ao commodo que lhes fazia para a navegaçaõ do seo peixe da Norwega e Suecia carregar de sal no Mediterraneo, ou talvez mais aos direitos do sal que se lhe faziaõ pagar em Setubal. — Fatal exemplo do principio errado de carregar de direitos de sahida os nossos proprios generos† !

* Hé provavel que perdemos as pescarias em razaõ dos pezados direitos sobre o peixe fresco e salgado que continuámos, em quanto os Hollandezes izentaraõ os pescadores destes tributos.—Isto devia succeder nos primeiros annos da nossa reuniaõ a Hespanha.

† A importancia desta extracçaõ avultaria mais na hipotese de que

Que a extracçaõ do Sal, e o rendimento que delle tirava o Soberano fosse muito consideravel, bem se prova taõbem pela circunstancia que o rendimento mais liquido que a Coroa achou para pagar a consignaçoens e composiçaõ feita com os Hollandezes sobre o Brazil, foraõ os direitos do sal que se extrahia de Setubal.—Mas provavelmente estes mesmos direitos de sahida, como fica ja ditto, foraõ a cauza porque os Suecos e Dinamarquezes vieraõ a carregar menos, achando-o mais em conta no Mediterraneo.

A maior difficuldade que achará o Historiador do Commercio Portuguez será em fixar as datas das alteraçoens que houve ; porque materia para navegaçaõ e commercio por certo naõ faltava, e vê-se que os Portuguezes o faziaõ activamente naquelles rudes tempos.—Anderson refere-se muito á Historia do Commercio deste periodo, e á Descripçaõ que Guicciardini publicou dos Paizes Baixos, exaltando o da cidade de Anvers, ou Antwerpia, que era entaõ hum dos maiores Emporios do mundo.—Guicciardini diz que Antwerpia mandava para Portugal.

Prata liza e lavrada ; azougue ; vermelhaõ ; cobre ; bronze, chumbo, armas, artilharia, muniçoens, fio de ouro e prata, e tudo o mais que hia para a Hespanha, que eraõ em particular : pannos finos de lam de Ypres e de Courtray, tapessarias, e fazendas de linho e mercearia.

E recebia de Portugal :

Vinhos, *Osey*, cera, figos, passas, gram, tamaras, mel, couro-cordavaõ, pelles ;—e depois que em Lisboa se fazia o commercio da Azia, todos os generos da Asia, e particularmente as Especiarias.

Alludindo á actividade deste commercio e navegaçaõ da Peninsula para os Paizes Baixos observou hum auctor In-

fallei, mas que naõ se pode assumir como provada. 1. Considerando que em França naõ se reputa menos de 9, 12, 13, 14, e athe 19 arrateis por cabeça o consumo do sal, exclusivamente de todo o que se emprega em salgaçoens ; 2—que o pezo do sal neste Reino pouco differe do pezo do trigo, e em algumas Provincias a differença se compensa concedendo ao sal o cogulo ; desta sorte naõ seria desvairada a supposiçaõ, que cada milhaõ de habitantes consome no uzo diario de 8 a 10 mil moios de sal.

Neste consumo naõ entra o do gado, que em algumas partes da Europa se reputa taõ util para elle como no Brazil ; sobre o que se pode ver o que escreveo o Bispo de Pernambuco no seo Ensaio sobre o Commercio de Portugal. E ao que elle refere da carestia a que os nossos regulamentos e direitos de sahida tem improvidentemente feito subir o sal, no interior do Brazil se pode acrescentar huma asserçaõ, de cuja veracidade naõ respondo, e he : que o nosso sal chega taõ caro ao interior da Hespanha, que alli trocaõ os contrabandistas que fazem este trafico, sal por trigo, medida por medida.

glez muito antigo, citado por Anderson, que Inglaterra podia vir a dar a lei a Hespanha e Portugal, fazendo-se forte no Canal estreito, por onde passava toda esta navegaçaõ.—Aquelle auctor advinhou as pertençoens futuras da sua naçaõ.

Mr. Anderson quer inferir de huma queixa que fez Henrique IV. de Inglaterra a El Rei D. Joaõ I. por hum navio Inglez que tinha sido retido em Lisboa e estava carregado de tudo quanto há, excepto vinhos, que Inglaterra naõ exportava vinhos de Portugal naquelle tempo, porque eraõ Senhores de Guienna, e por consequencia importavaõ vinho de Bourdeaux*.

Depois do embaraço de fixar as datas, a immediata difficuldade que se aprezentará ao Historiador, será de combinar a informaçaõ de J. J. S. de Barros sobre as nossas pescarias com a certeza:

1. Que muitos destrictos dos mais abundantes em peixe em a nossa Costa foraõ desde o principio da Monarquia, ou ainda em tempos anteriores á ella, doados á Conventos de Frades e Freiras, ou Cabidos e Donatarios, que ainda hoje os desfructaõ.

2. Que os direitos de Ciza e Dizima do Pescado saõ muito antigos, e montaõ com outros gastos em algumas partes da Costa a 30 e 40 por %, naõ fallando na fraude com que os rendeiros escolhem o peixe, e nas outras vexaçoens que fazem os officiaes de justiça.—Hum auctor Inglez que ja citei†, afirma que os direitos sobre o peixe fresco em Lisboa montavaõ no seo tempo a 47 por %, e sobre o bacalháo da Terra Nova a 22 por %, ambos cobrados em especie‡.

3. Que destes pezados direitos naõ eraõ izentos os pescadores que levavaõ a vender fora o seo peixe salgado; como se collige do Alvará de 30 de Janeiro de 1615, o qual, posto que obra dos Fillipes, com tudo naõ revoga concessaõ con-

* Assim como de huma Carta de Duarte II. de Inglaterra escripta a Affonso IV. em que lhe recommendava hum navio Inglez que hia carregar de trigo a Portugal para o levar ao seo Ducado de Gascunha, quer inferir, que Portugal naquelle tempo produzia mais paõ do que vinhos!......

Isto podia ser hum cazo extraordinario;—e athe trigo estrangeiro que se re-exportasse! Mas he bom reflectir, que o Snr. D Affonso IV. he o primeiro Soberano aquem P. J. de Mello attribue a prohibiçaõ de exportar, que se le nas Ord. Philip. Tit. 112. Proem.

† Account of Portugal, &c.

‡ Neste artigo as Memorias do Dr. Constantino Botelho saõ muito dignas de se lerem, e seria roubar-lhe o merito devido naõ referir o leitor a ellas. Vej. Mem. Econ. Tom. 4.

traria anterior, antes suppoem o espirito da legislaçaõ precedente comforme ao rigor que prescreve.

Mas se houve huma epocha em que, segundo diz J. J. S. de Barros, "os simplices pescadores de Sines, &c. mostráraõ em semilhante commercio o mais fino discernimento, e a mais exquisita politica, aquella mesma que alguns seculos depois soube firmar o Palladium de Inglaterra no famozo Acto de navegaçaõ:" he por certo mais do que curioza a exposiçaõ e exame dos motivos, dos Auctores, e das Epochas em que se fizeraõ alteraçoens taõ prejudiciaes a industria dos Portuguezes, como foraõ em suma.—Carregar de direitos o peixe fresco:—naõ izentar destes direitos o que se salgava e exportava:—e admittir o peixe salgado de fora por menores direitos do que o fresco pagava, sem distincçaõ se era trazido em nossos navios pelos nossos pescadores que o salgavaõ em Terra Nova, ou se depois que perdemos aquella pesca, vinha em navios estrangeiros.

REFLEXOENS GERAES QUE REZULTAÕ DESTA INVESTIGAÇAÕ.

Este exame feito debaixo de principios, que naõ se costumaõ encontrar no maior numero de nossos AA., daria a conhecer se estas alteraçoens foraõ effeito somente da ignorancia daquelles tempos ou se foraõ especulaçaõ errada para melhor servir á navegaçaõ da Africa e da Asia.—De huma asserçaõ de J. J. S. de Barros naõ se pode duvidar, e he: que ao favor das pescarias devemos os nossos melhores marinheiros, e os mais fortes homens de mar.—Mas para accuzar a navegaçaõ e o Commercio da Asia de terem sido a cauza da ruina dos nossas pescarias, assim como do desamparo em que ficou a nossa agricultura, da despovoaçaõ do reino e falta de industria, como se tem pertendido, com igual ou ainda menor fundamento, por a culpa ás minas de ouro e diamantes do Brazil; seria precizo provar, que o sistema *,

* Ao Senhor Rei D. Affonso o IV., que cessou de reinar em 1357, attribue Pascal J. de Mello na sua Hist. Jur. Civil. pag. 66, a determinaçaõ das couzas que se naõ devem exportar fora do Reino. Orden. Liv. V. Tit. 112.—Mas isto he escripto com a facilidade costumada daquelle auctor.

A prohibiçaõ de exportar trigo, centeio, milho, &c. e em geral todos os mantimentos, que se le no Preambulo das Ordenaçoens actuaes, ou compilaçaõ Fillippina, he copiada do preambulo Tit. 88 das Ordenaçoens do Snr. Rei D. Manoel, e este provavelmente tambem copiado do Tit. 57 e 58 das Orden. do Snr. Rei D. Affonso V.

que eu julgo ter demonstrado evidentemente que devia por força produzir aquelles tristes effeitos, naõ existia em vigor antes dos descobrimentos, mas fora o effeito delles.—Sem isso a accuzaçaõ he mal fundada, pois vemos que a Graõ Bretanha cresceo em agricultura, em povoaçaõ, e industria dos mesmos generos que os da Asia*, precisamente depois que se foi apoderando de quazi todo o territorio, commercio, e navegaçaõ do Indostaõ, e do Imperio do Mogol.

A respeito das minas do Brazil, temos nos provas claras da sua innocencia; porque o sistema destruidor de toda a industria he, como vimos, de muito anterior em data ao descobrimento das minas; e naõ ha talvez indicio maior do que teria feito a industria domestica dos Portuguezes, se naõ tivesse sido tolhida pelo máo systema interno do que os esforços que os mesmos Portuguezes fizeraõ para cultivar as Ilhas e o Brazil, donde lhes era licito exportar as producçoens.

Se naõ for provado pois, que este sistema foi o puro effeito dos descobrimentos;† accuzar o commercio e navegaçaõ da Asia seria o mesmo que por a culpa ao palliativo, com que a molestia chronica se fazia toleravel ao doente, porque esta se agravou muito depois que elle ja naõ poude uzar mais daquelle remedio.—Entre as Memorias Econom. da Academia R. das Sciencias acha-se huma de D. R. de S. C. (depois Conde de Linhares) que demonstra por outro modo, e muito bem esta mesma these.

Nem vale a suspeita de que o engodo deste Commercio, com os grandes lucros que deixava, nos impedio de perceber o erro em que laboravamos.—Se as trevas da ignorancia, agravadas pela primeira queda da Monarquia, naõ se tivessem metido de per meio, he mais do que provavel que nós teriamos percebido e emmendado o erro, assim como todas as mais naçoens fizeraõ, porque todas ellas taobem tinhaõ,

Mas o § 1. da Ord. Tit. 112, que contem a'prohibiçaõ de exportar pannos de lam e linho, &c. naõ se acha nos codigos precedentes, e he copiado das LL. Extravagantes, que D. N. de Leaõ collegio por ordem d'El Rei D. Sebastiaõ, e publicou por auctoridade Regia em 1569.—Vid. Fontes proximas do Codigo Fillipin.

Se os dois auctores citados saõ exactos, he logo a prohibiçaõ, relativa a Agricultura, anterior aos primeiros descobrimentos da Africa, e muito posterior a que diz respeito ás Fabricas.—Entre os Snres. Reis D. Manoel e D. Sebastiaõ, que he o periodo das LL. Extravag. naõ havia influencia Ingleza.—Havia a das Cortes de Roma e de Hespanha; mas esta naõ se exercitava sobre agricultura e fabricas.—He logo a culpa, ao que parece, toda e exclusivamente nossa.

* Por Exemplo.—Em fabricas de algodaõ.

† A respeito da Agricultara de certo naõ foi, como se vê da Nota precedente.

por aquelle tempo, leis muito mal entendidas, como ja dicemos.

Muito menos admissivel ainda seria a desculpa,—que estabelecendo nos em nossos portos da Europa iguaes direitos de porto para os proprios e para os navios estrangeiros, e exigindo iguaes direitos de entrada e de sahida sobre as fazendas, quer viessem ou sahissem em navios proprios ou estrangeiros nos chegavamos ao sistema das ideas liberaes, que hoje tanto se applaude, e que para favor aos nossos bastava ora a navegaçaõ exclusiva da Asia ora a do Brazil.

I. Porque, prohibindo nós a exportaçaõ de todos os mantimentos e de todas as manufacturas de Portugal, e admittindo todas as de fora, o estimulo para a navegaçaõ na Europa estava da parte dos estrangeiros, e naõ dos nossos.

II. Porque se naõ podiamos estipular com os mercadores da Liga Hanseatica, que se pode dizer que naõ tinha patria, deviamos informar-nos como as mais naçoens tratavaõ os nossos navios, generos, e negociantes, para que a liberalidade fosse reciproca: —o que nunca fizemos.

III. Porque, hum commercio e huma navegaçaõ estrangeira podem fugir, como ja fugiraõ ambos os de que se trata; o que naõ pode succeder á navegaçaõ dos proprios generos e manufacturas,—que tem consumo fora.—

Se a investigaçaõ precedente naõ satisfez á pergunta proposta, mais do que permittio a esterilidade dos documentos que estaõ ao alcance de qualquer leitor, ella deo com tudo hum rezultado de mais que se naõ esperava, a saber, que:—O sistema seguido com as pescarias he taõ parecido com o que se applicou á agricultura e as fabricas, que mal se pode duvidar, que o conselho sahisse da mesma fonte de Sciencia exclusiva.

SISTEMA DE LEGISLAÇAÕ SOBRE AS PESCARIAS.

Se naõ há prohibiçaõ absoluta de exportar todo o producto da pesca, temos o completo equivalente na certeza de que o pescador, exportando o peixe salgado, naõ he izento de pagar os pezados direitos que pagaria se o importasse para o consumo da terra:—[2. Exemplo fatal do constante erro de impor direitos de sahida aos nossos proprios generos!—]

E temos a livre importaçaõ de peixe salgado de fora, pagando os mesmos ou menores direitos do que o nosso.—De sorte que para o parallelo ser completo com a agricultura, só faltaria que se izentasse de todos os direitos de entra-

da o peixe salgado que vem de fora, para maior commodo dos moradores de Lisboa e do Porto.

NAVEGAÇAÕ.

Temos tido incidentemente bastantes occasioens de avaliar os principios que regularaõ a nossa navegaçaõ; e vimos que a dos portos da Europa foi sempre desprezada, e o estimulo para ella cedido aos estrangeiros de tempo immemorial, se assim se pode dizer, subindo ao Reinado do Snr. Rei D. Affonso IV.

A' excepçaõ do que refere J. J. Soares de Barros, e do favor que a Rainha N. S. concedeo* de 3 por $\frac{0}{0}$ nos direitos de entrada sobre certos generos, os mais delles provisoens navaes;—naõ consta que em tempo algum se concedesse a minima vantagem nos direitos de entrada ou sahida, nem fossem rezervados alguns generos aos nossos navios.—Todo o favor foi—ora a navegaçaõ exclusiva da Africa e da Asia, ora a do Brazil.—

Esse mesmo de 3 por $\frac{0}{0}$ era mui pequena vantagem para abalar a navegaçaõ estrangeira, fundada ha seculos no estimulo geral que apontei;—na pratica e intelligencia superior dos seos negociantes,—nos avultados cabedaes,—e no credito artificial de seos Bancos, de que nos nem sonhavamos.

A consequencia natural foi a que ja dicemos:—que os Hanseaticos, Flamengos, Dinamarquezes, e todos os navios estrangeiros, sem excepçaõ, se apoderaraõ dos nossos portos da Europa, *mercantilmente fallando*; e que naõ se via hum navio Portuguez em porto algum da Europa, fora de algumas occazioens de neutralidade entre Inglaterra e a França, ou entre a Suecia e a Russia. E ainda o maior numero destes navios, que entaõ se encontravaõ nos mares da Europa com bandeira Portugueza eraõ simulados pelos mesmos estrangeiros, que naõ ouzavaõ servir se da sua, e desappareciaõ com a guerra; porque cessando a difficuldade, tornavaõ os estrangeiros ao uzo dos seos regulamentos, que excluem os nossos navios; o que nos nem sabiamos, nem perguntavamos.—Isto explica: 1. porque de 500 carregaçoens que empregava o Commercio entre Portugal e o Baltico, apenas haveriaõ 10 ou 12 que fossem de Bandeira Portugueza. 2. Porque navegavaõ para Hamburgo annualmente em navios estrangeiros 25 mil caixas de assucar do Brazil. 3. Porque nunca nos lembrou de mandar em nossos navios para Genova e Liorne os nossos generos Coloniaes, que a Italia con-

* Decreto de 20 de Novembro, 1783.

sumia. 4. Daqui nasceo a indifferença com que sempre olhamos para a paz com os Barbarescos, e só pensamos nella agora que a guerra com os Francezes a faz quasi escuzada.—

Se a navegaçaõ da Africa e da Asia occupava toda agente do mar, que à Monarquia produzia, he difficil dizer agora. —Mâs assim que a do Brazil for a unica excluziva para os nossos navios, e que a Hollanda e a Inglaterra começaraõ a ter e a navegar proprios generos coloniaes, e cessou a nossa venda excluziva delles no Reinado do Snr. Rei D. Pedro II., começou a faltar emprego á nossa gente do mar.

A marinha de guerra naõ lho dava; as pescarias tinhaõ descahido por muitas razoens ja ditas; a navegaçaõ da Europa pertencia aos estrangeiros; para estes ou para as suas armadas emigravaõ os nossos marinheiros. E posto que seja difficil acertar com o numero exacto dos que andaõ servindo fora do Reino, basta saber-se, que hum official estrangeiro o orçou em 50 mil homens.—Debalde impoem as Ordenaçoens do Reino* penas graves aos marinheiros que servirem fora sem licença d'El Rei; esta classe de homens, se tivesse ficado no Reino sem emprego no mar ou na terra, teria sido hum peco em vez de hum beneficio.—Teriaõ sido vagabundos, mendigos, ou faccinorozos, e a culpa naõ era sua. A perda só era nossa, pois se naõ ha exageraçaõ, como parece, no computo; naõ se pode no preço actual das soldadas e raçaõ avaliar em menos do que 18 milhoens de cruzados por anno o que perde o Reino directamente, sem contar a perda relativa no augmento alheio.

O theatro maior desta emigraçaõ foraõ as Ilhas Açores, para o que naõ pouco concorreria a prohibiçaõ que se lhes poz de mandar ao Brazil mais do que 5 navios de 500 caixas, ao mais cada hum; 2, a Ilha da Madeira; 2, a Terceira; e 1, a Ilha de S. Miguel†; [provavelmente isto seria pela desconfiança que dalli fossem navios estrangeiros cobertos com a nossa Bandeira.] Esta prohibiçaõ foi modificada pelo Snr. Rei D. Joze, permittindo que por cada navio de 500 caixas podessem expedir tres ou quatro‡.

A vista de semilhantes regulamentos cessará de ser hum pasmo, que a Ilha só de S. Miguel receba mais de 200 em-

* Orden. Phillipp. L. V. Tit. 97. Dos que fogem das Armadas.
Tit. 98. Que os Naturaes deste Reino naõ aceitem navegaçaõ fora delle.

† Lei de 20 de Março de 1736. Collec. das Orden.

‡ Alvará de 20 de Julho, 1758.

barcaçoens estrangeiras por anno, e naõ mande suas aos portos da Europa talvez meia duzia, sendo que na realidade he habitada por perto de 100 mil almas, e muitas dellas saõ homens do mar.

Tem-se muitas vezes declamado contra este mal.—Tem-se accuzado a falta de hum fundo para restituir a patria os marinheiros que se achaõ desamparados em paizes estrangeiros.—Tem-se accuzado a insignificancia dos Consules e das Instrucçoens que lhes saõ dadas, para fiscalizar a legitimidade da Bandeira Nacional, de sorte que naõ seja uzurpada ou simulada, assim como para conter em subordinaçaõ as tripulaçoens.—Tem-se accuzado a falta de madeiras em Portugal, que impossibilita alli a construcçaõ, e a carestia de velame*, enxarcia, cabos, ferro e cobre, que a faz muito cara no Brazil.—E á estas cauzas se attribue attentaçaõ irrezistivel que tem os Portuguezes de comprar navios estrangeiros, dos quaes se compoem a sua marinha mercante athe ¾ partes.

Nenhuma destas queixas he sem fundamento, mas o mal vem de traz como vulgarmente se diz.—*He o mesmo sistema que se adoptou para a agricultura, fabricas, e pescarias, e se extendeo athe a navegaçaõ, o que tolhe a industria dos Portuguezes para qualquer parte que ella se volte, se entra em concurrencia com os Estrangeiros.—Dalli vem, que apenas se abrio a navegaçaõ do Brazil, em vez de augmentar a nossa para a Europa, cessou quasi toda a que antes havia; e continuando a reger os mesmos principios, cessará toda a communicaçaõ em vazos nacionaes entre as distantes Possessoens da Monarquia, com todas as consequencias temerozas, que de tamanho mal se podem recear.*

BOSQUES, E MINAS.

Dos principios adoptados para a conservaçaõ e augmento dos bosques, ou matas e pinhaes, como nos dizemos, (fraze que naõ soa bem, porque he como se no Reino se naõ desse outra arvore fora o pinheiro) e sobre a arte de minerar, ambos objectos connexos com a navegaçaõ, pouco ha que

* O arbitrio tomado pelo Snr. Rei D. Fernando e citado por J. B. de Andrade, Memor. Econom. Tom. 2. pag. 322, naõ teve imitadores.—"O Snr. Rei D. Fernando concedeo aos que fizessem navios de 100 toneladas para cima poderem tomar das Matas Reaes quanta madeira houvessem mister, sem por ella pagarem couza alguma, como taobem naõ pagarem dizima, nem outro direito nas alfandegas do ferro, velame, e outras couzas que mandassem buscar fora do Reino."—Monarq. Luzit. Tom. 8. l. 22. cap. 30.

dizer em quanto os homens muito intelligentes que temos se naõ rezolverem a publicar noçoens interessantes.—Localidades triviaes, que todos sabem, pouco podem interessar. Infelismente o engenho Portuguez concebe côm facilidade, mas naõ pare.—*Sobre os assumptos que mais podem interessar o Soberano e os Povos nada se imprime, nada se publica.—Reina hum silencio e huma obscuridade profunda*:—

Ponto nox incubat atra.

Debaixo do ponto de vista em que tenho considerado os mais ramos, pode-se dizer que infelismente nunca houve occaziaõ de prohibir a exportaçaõ de madeiras de construcçaõ, ou de metaes achados e fundidos em Portugal. *Porem o 2. principio, relativo a admissaõ do genero estrangeiro com modicos direitos, taobem se seguio nestes dous objectos importantes; de sorte que o espirito do sistema he sempre o mesmo.* —Athe há poucos annos, (em 1759) tinhaõ cessado de todo as fundiçoens de ferro em Portugal.—Por falta de lenhas cessou de trabalhar a Mina de Figueiró dos vinhos, e os Mestres foraõ mandados para a de Nova Oeiras em Africa, que logo acabou.—He só ultimamente que a hum Illustre Portuguez, J. Bonifacio de Andrade, devemos a fabrica de Foz d'Alge, que tem sido muito util ao Governo*.

COMMERCIO.

Temos taobem incidentemente tido occaziaõ de observar, *que o espirito dos Regulamentos Portuguezes teve em todos os tempos a mesma tendencia de apprezentar constantemente á industria domestica a facil concurrencia da estrangeira.*—Hum Autor moderno fez sobre a Historia mercantil de Inglaterra a observaçaõ seguinte. " Em todos os tempos, e desde a primeira Aurora do Commercio, mostraraõ os Commerciantes Inglezes muitos ciumes dos estrangeiros, que vinhaõ vender a Inglaterra as suas fazendas.—Athe o Reinado de Ricardo II. (isto he, do anno 1377 athe 1399) e na primeira parte deste Reinado ainda se promulgaraõ varias leis em favor dos estrangeiros, porem daquella epocha por diante, e athe o Reinado de Henrique VII., (que durou de 1485 athe

* A falta de lenhas he tanto mais de admirar em hum paiz, aonde naõ ha forjas nem fundiçoens consideraveis, e aonde ella serve somente para uzo da cozinha, *quando o Regimento das Coutadas justifica o principio daquella Instituiçaõ, a que está sacrificada quazi toda a Provincia de Alemtejo com o fim de conservar as matas, e madeiras de construcçaõ.*

1547) foraõ os seos privilegios grandemente diminuidos, e o Governo imbebeo os prejuizos do tempo."

Esta he exactamente a epocha em que os Senhores Reis D. Fernando, e D. Affonso V. lançaraõ as bazes do sistema que ainda hoje prevalece á favor dos negociantes estrangeiros; e se este parallello fosse discutido e levado athe os tempos prezentes, talvez que abalasse as opinioens dos maiores fautores modernos das ideas liberaes, em quanto ellas naõ saõ reciproca e geralmente adoptadas.

Mas huma discussaõ desta natureza com os infinitos pontos de vista em que seria necessario conduzir a analyse, he mais do que eu posso emprehender. Reduzindo-a pois aos estreitos limites em que tenho considerado os regulamentos Portuguezes, a saber;—*em que relaçaõ he por elles posta a industria Nacional com a estrangeira*;—darei aqui somente a lista dos favores principaes concedidos á ultima, directa ou indirectamente.

PRIVILEGIOS REAES.

I. CLASSE.

Favores concedidos indirectamente:—

I. E o maior de todos, o estimulo geral dado a industria estrangeira, prohibindo constantemente a exportaçaõ de quazi todas as producçoens da terra, e de todas as manufacturas Portuguezas,—e admittindo constantemente todos os mantimentos de fora, e todos as manufacturas estrangeiras.

II. A conservaçaõ dos pezados tributos internos sobre todas as producçoens da terra de que era prohibida a exportaçaõ.

III. Admissaõ de todos os mantimentos de fora, livre de todos os direitos de entrada.

IV. Fortes direitos de sahida sobre todos os generos Europeos ou Coloniaes de que era livre a exportaçaõ.

V. Modicos direitos de entrada sobre as manufacturas estrangeiras.

VI. Pezados direitos sobre o proprio peixe fresco e salgado.

VII. Igualdade de direitos de entrada e sahida sobre os navios, sejaõ estrangeiros ou nacionaes.

VIII. Igualdade, ou inferioridade de direitos de Porto aos navios estrangeiros.

IX. Relaxaçoens nas Alfandegas, e máos methodos de

percepçaõ, que facilitaraõ o contrabando ; ao que se pode acrescentar huma contemplaçaõ rizivel para com as naçoens estrangeiras, com os subditos das quaes se naõ ouzava praticar o rigor, que se julgava indispensavel para com os nacionaes. Doque se podem citar muitos exemplos, porem nenhum mais notavel doque a lei de 20 de Setembro de 1710, a qual prohibe a entrada de vinho, azeite, cerveja, e outras bebidas de fora com pena de confiscaçaõ dos navios que as trouxerem, declarando ao mesmo tempo, que—*apena da confiscaçaõ das embarcaçoens naõ terá lugar com as estrangeiras mas so com as Portuguezas**.

2. CLASSE DE PRIVILEGIOS REAES,

CONCEDIDOS EXPRESSAMENTE.

X. Izençaõ de Decima e outros tributos.

XI. Izençaõ, *incerta* dos Encargos Municipaes.

XII. Apozentadoria passiva ; isto he : Izençaõ do direito de apozentadoria em suas cazas e armazens.

XIII. Preferencia exclusiva, concedida aos Credores Inglezes sobre os bens sequestrados pela Inquisiçaõ, e estendida aos Negociantes de todas as Naçoens, excepto os Portuguezes.

PRIVILEGIOS PESSOAES.

XIV. Izençaõ da Milicia de mar e de terra.

XV. Izençaõ da Jurisdicçaõ ordinaria ; ou—Juis Conservador.

XVI. Izençaõ de visitas e buscas da Justiça.

XVII. Direito, *incerto,* de lhes serem restituidos os marinheiros dezertores dos navios mercantes.

* Entre os máos methodos de percepçaõ pode se contar hum quasi universal, e que tem seduzido muito com a apparencia de brandura e generozidade. E vem a ser:—o perdaõ dos direitos de consumo ou de entrada nas alfandegas, concedido, ja por via de regra, geralmente ; ja por favor arbitrario aquem introduz generos para seo uzo e naõ para vender. Hé evidente, que sendo generos de fora se facilita com isto o contrabando ; e quando o favor he concedido aos ricos, que introduzem nas cidades os generos das producçoens das suas proprias fazendas, dá-se aos ricos o lucro que pertencia aos negociantes, e conserva-se o pezo dos direitos do consumo somente para os pobres,—quer dizer—para a Classe trabalhadora. Em huma palavra, diminue-se o commercio interno, e opprimi-se a industria para favorecer os ricos.

XVIII. Direito, *incerto,* de lhes serem restituidos os Falsarios.

XIX. Privilegio de serem Assignantes.

O Leitor reflectindo, classificará provavelmente, como eu, os favores aqui especificados.

1. Classe.—Regulamentos contrarios a industria nacional, e naõ pedidos pelos Estrangeiros.

2. Favores concedidos sem perguntar o que se praticava com os nossos negociantes no paiz com que se tratava.

3. Privilegios que ou naõ deviaõ ser concedidos a ninguem, ou tanto aos Negociantes nacionaes como aos Estrangeiros.

N. B —Ommitti de propozito nesta lista de privilegios a liberdade de Consciencia, porque naõ tendo nós variado nunca na fé,—naõ necessitavamos della felismente em Portugal ;—e fóra he concedida com tanta facilidade, que esse ponto nunca foi objecto de questaõ.—Podiaõ talvez queixar-se os Judeos, de que lhe fosse negada a tolerancia, concedida aos Estrangeiros, porem como a perda dos seos cabedaes foi voluntaria da nossa parte, os negociantes Portuguezes naõ tem motivo de queixa.

Tem logo o Autor da Carta muita razaõ de dizer, que os favores concedidos ao commercio dos Estrangeiros, saõ de data muito anterior ao ultimo Tratado de Commercio com a Graõ Bretanha. E se de alguns se pode traçar a origem athe a prepotencia de Cromwell, que nos impoz o Tratado de 1654,—e a subsequente influencia Ingleza ; a facilidade com que depois se concederaõ os mesmos ás naçoens com quem naõ havia relaçoens, que movessem á condescendencia taõ grande, he prova de que os Portuguezes, como diz o mesmo A. nunca pensáraõ seriamente no commercio da Europa. Nem ha vestigios de queixa, oppoziçaõ, ou reprezentaçaõ, qualquer que seja, que os Povos ou os negociantes fizessem nos tempos antigos aos Senhores Reis D. Fernando e D. Affonso V., nem mais modernamente aos Senhores Reis D. Joaõ IV., D. Affonso VI , e D. Pedro II. contra estes privilegios, concedidos aos Estrangeiros sem reciprocidade para os nossos negociantes. Antes a liçaõ da Historia e do modo de pensar daquelles tempos convencerá a todo o homem imparcial, que semelhantes pensamentos nem levemente occupavaõ os Portuguezes.

Hé logo á *ignorancia dos Povos* ou á *Sciencia exclusiva dos Juristas* que devemos *imputar hum complexo de rezoluçoens, tendentes todas ao mesmo fim de rebater a industria nacional com a lucta constante, a que a submetteraõ, da Industria estrangeira muito favorecida.* E como naõ he licito suppor

más intençoens sem provas, conjecturo somente, que ellas foraõ o effeito de huma falsa e simples especulaçaõ; isto he: —que a *idea Romana de fazer o paõ barato se applicou a todos os generos, que se procurou fossem baratos, facilitando-lhe o accesso de qualquer parte do mundo donde viessem; naõ reparando que este methodo podia ser o mais seguro para encarecer todos, porque vindo tudo de fora, por onde a industria domestica he supprimida, tudo deve ser mais caro.* E com effeito todos os estrangeiros concordaõ que em nenhum paiz do mundo he a vivenda mais cara do que nos Dominios Portuguezes. Toda a excepçaõ, que se pode allegar, ha de ser no interior, aonde o Commercio estrangeiro naõ chega; ahi por força he barato o que há, mas nada se encontra que naõ esteja no mais rude estado de huma grosseira industria.

Naõ parecerá por tanto insolente a observaçaõ, que fez hum estrangeiro, ao mesmo tempo que admirava a belleza do paiz.—"Que os principios de Economia publica deviaõ ser errados, pois que tanto contrariavaõ a natureza."

Hum auctor, que ja tenho citado, diz sem pensar certamente em Portugal;—" Como se ha de voltar huma naçaõ do habito de importar mantimentos para o habito de os exportar, he a grande difficuldade."

E que nome daria este auctor á difficuldade de voltar huma naçaõ do habito de 700 annos *de todos os erros de Economia politica para o uzo de todos os saõs Principios?* Insuperavel certamente lhe chamaria. — Com tudo o milagre he precizo que se faça, ou que o Reino se torne em Provincia, qualquer nome que se lhe de.

Esta idea, que horrorizou sempre a todo o Portuguez, agora he verdadeiramente mais do que intoleravel, depois que temos visto que as nossas tropas figuraõ entre as milhores da Europa, e que á custa do nosso proprio sangue temos conhecido bem a impotencia militar do nosso vezinho. Mas se elle a este ultimo respeito naõ promette mudança ou melhoria, soffreo com tudo huma tal metamorphose na sua administraçaõ interna, (a cujos vicios temos athe agora devido a nossa independencia talvez mais do que aos soccorros estrangeiros) que naõ reparar nas consequencias possiveis della seria hum erro fatal.—Graças á duraçaõ da conquista Franceza, e a inhabilidade das Cortes Extraordinarias de Cadix, a Hespanha está feita huma Taboa Raza;—Sem Rei,—sem Clero,—e sem Nobreza;—isto he, sem forma racionavel de Governo Monarquico.—Mas taõbem;—sem Frades,—nem Freiras:—sem Feudos,—nem Morgados.

Sobre esta Taboa raza que fabrica ha de assentar á final, e á final eu entendo, quando houver huma paz geral, e naõ houver exercito Francez, nem exercito Anglo Luzo, que

comprimaõ as sementes da guerra civil? Será hum governo imbecil, como o antigo da Hespanha? Será hum Governo activo e esclarecido, que a faça prosperar? A anarquia, isto he, hum Governo obrando sem principios, e impellido successivamente por facçoens oppostas, naõ pode alli durar muito tempo. — Mas vaticinios politicos naõ saõ o objecto desta Memoria. O que lhe pertence he estabelecer como axiomas, ou como Proposiçoens faceis de demonstrar as seguintes.

I. Que em qualquer hypothese de futuro Governo para os Hespanhoes, difficilmente poderá o nosso Reino conservar a sua independencia, senaõ conservar o brilhante exercito actual, e o completar nas tres armas.

II. Que todas as difficuldades, que há que vencer para chegar a este ditozo fim, se encerraõ na falta de gente, e de dinheiro.

III. Que a naõ hir em augmento progressivo, a povoaçaõ, naõ poderá o Reino manter longo tempo o Exercito actual.

IV. Que este augmento progressivo, ou o que valle o mesmo, a Prosperidade Nacional naõ poderá verificar-se antes que inteiramente se mudem os Principios, porque athe agora se tem regido a Agricultura, as Fabricas, as Pescarias, a Navegaçaõ, e o Commercio.

V. Que huma reforma radical dos principios de Administraçaõ interna, antes de ser appetecida por toda a naçaõ, isto he, pela parte pensante ao menos, seria huma empreza naõ inferior ao animo de hum Czar Pedro, ou de hum Frederico o Grande, de Prussia.

VI. Mas he nessa hypothese obra muito superior aos esforços de qualquer Ministro, ou Ministros d'Estado.

VII. Que pelo contrario, concorrendo os votos da Naçaõ com as intençoens do Soberano, naõ tem difficuldade alguma.

VIII Que semelhantes reformas, quando tem sido tentadas por convocaçoens tumultuarias dos Povos, chamados sem distincçaõ de Estados, e contra os estilos antigamente recebidos, tem sido constantemente feitas com tanta desordem, injustiça, e animozidade, que o rezultado he peior do que o estado precedente; isto he,—huma desorganizaçaõ completa. —Assim succedeo em França, em Hollanda, e em Hespanha, depois da Revoluçaõ Franceza.

XI. Que semelhante reforma so deve ser feita pelo Soberano; que he só quem pode (com imparcialidade) pezar e compensar os interesses oppostos.

X. Que nada prova mais as Beneficas Intençoens do nosso adorado Soberano, doque o favor com que promove a Instruc-

çaõ Publica, a fim de que ella se faça geral, e que as opiniõens venhaõ a ser uniformes sobre os Principios fundamentaes da Administraçaõ interna; no que Vms. secundaõ admiravelmente as Reaes Intençoens, admittindo no seo interessante Jornal toda a discussaõ livre e decente sobre este assumpto.

Algumas pessoas, a quem estas Observaçoens foraõ mostradas, fizeraõ as objecçoens seguintes.

(Continuar-se-ha.)

POLITICA.

AMERICA.

ESTADOS UNIDOS.

BUDGET AMERICANO.

Em conformidade com as direcçoens do Acto supplementario ao Acto intitulado "Hum Acto para estabelecer a Repartiçaõ do Thesoiro," o Secretario Actual do Thesoiro com submissaõ e respeito apresenta o seguinte

RELATORIO E ESTIMATIVAS.

O Dinheiro recebido no Thesoiro durante o anno que finalizou no dia 30 de Septembro de 1813, tem montado a convem a saber D. 37,544,954 93

Rendas das alfandegas, vendas de terras, reditos menos consideraveis, e pagamentos - -	13,568,012 48	
Productos de Emprestimos, &c.		
Hum emprestimo de onze milhoens segundo o acto de 14 de Março de 1812	4,637,487 50	
Do. de 16 milhoens segundo o acto de 8 de Fevereiro de 1813 -	14,488,125	
Notas do Thesoiro segundo os actos de 30 de Junho de 1812, e de 25 de Fevereiro de 1813 - -	5,151,300	
	23,976,912 50	
Como constará de exposiçaõ annexa -	D. 37,544,954 93	
Fazendo juntamente com o balanço no thesoiro no primeiro de Outubro de 1812		2,362,652 69
A soma de - - - - -		39,907,607 62

Os pagamentos feitos do thesoiro durante o mesmo periodo tem montado a -		D. 32,928,855 19
Isto he		
Para as despezas civis, diplomaticas, e varias outras, feitas no nosso paiz ou fora delle -	1,705,916 35	
A repartiçaõ militar incluindo a milicia e voluntarios, e a repartiçaõ Indiana	18,484,750 49	
A Marinha, incluindo a construcçaõ de novos navios, e tropas navaes -	6,420,707 20	
Divida Nacional.		
Por conta de juros -	3,120,379 08	
Principal pago - -	3,197,102 07	
	6,319,481 15	
Como constará da exposiçaõ annexa -	32,928,855 19	
E restou no Thesoiro no dia 30 de Septembro proximo passado - -		6,978,752 43
		39,947,607 62

As contas para o quarto trimestre do anno de 1813 naõ se tem ainda concluido no Thesoiro, porem os dinheiros recebidos, e as despezas durante este quartel saõ pouco mais ou menos as seguintes:

Rendas das Alfandegas, vendas de terras, e outros reditos menos consideraveis perto de	3,300,000
Emprestimo de 16 milhoens - -	1,500,000
Do. de sete milhoens e meio - -	3,850,000
Notas do Thesoiro - - -	3,680,000
	12,330,000
Fazendo com o balanço no Thesoiro no primeiro de Outubro de 1813 de -	6,978,752 43
A soma de quasi - - -	19,300,000

Os Gastos tem sido.

Para despezas civis, diplomaticas, e varias outras perto de - - - -	400,000
Repartiçaõ Militar - - -	5,887,747
Repartiçaõ Naval - - -	1,248,145 10
Divida Nacional (da qual quasi 6,000,000 foi por conta do pagamento do principal)	7,087,994 95
E restou no Thesoiro no dia 31 de Dezembro de 1813 perto de - -	4,685,112 95
	19,309,000

O Congresso ja tem sido informado das condiçoens, em que se obtiveraõ as somas emprestadas no anno de 1813, (e as quaes ja estaõ acima mencionadas,) exceptuando porem as *Notas*, que sahiraõ do Thesoiro em conformidade com o acto de 25 de Fevereiro de 1813, e o emprestimo de sete milhoens e meio obtidos em virtude da autoridade contida no acto de 2 de Agosto de 1813. A exposiçaõ annexa da marca F. mostrará todo o numerario que se recebeo pelo Notas do Thesoiro durante o anno de 1813, e juntamente em que lugares se venderaõ as dittas Notas. Tres milhoens oito centos e sessenta cinco mil e cem dollars (das notas emittidas do Thesoiro segundo o acto de 30 de Junho de 1812,) ficaraõ vencidos durante o anno de 1813, ou no presente mez de Janeiro, e tem sido pagos, ou depositados nas maons dos Commissarios de Emprestimos para esse fim.

Os papeis marcados com a letra G. mostraraõ as medidas adoptadas segundo o acto de 2 de Agosto de 1813 autorizando hum emprestimo de sette milhoens e quinhentos mil dollars, e a maneira em que o dito emprestimo foi obtido. As condiçoens foraõ 88 dollars e 25 cts. por cada 100 dollars de fundos (stock); vindo a ficar o dinheiro emprestado aos Estados Unidos com hum juro de 6 por cento; o que he equivalente a hum premio de 13 dollars, 31 centos e $\frac{4}{9}$ de hum cento em cada cem.

Desta soma de 7,500,000 dollars, quasi 3,850,000 dollars ja entraraõ no Thesoiro durante o anno de 1813, e o resto será pago nos mezes de Janeiro e Fevereiro de 1814.

Para o anno de 1814 os Dispendios, autorizados pela lei, saõ os seguintes.

1. Despezas Civis, Diplomaticas, e varias outras - - - -		D. 1,780,000
2. Divida Nacional isto he:		
Juros da Divida que existia antes da guerra -	2,100,000	
Do. da Divida contrahida depois da guerra, incluindo *notas* do *thesoiro* e emprestimo para o anno de 1814 -	2,950,000	
	5,050,000	
Pagamento do principal, incluindo o antigo fundo de 6 e o deferido, emprestimos temporarios, e notas do thesoiro	7,450,000	12,200,000
		13,980,000

3. O Estabelecimento Militar, o qual segundo a estimativa do Secretario da Guerra deve conter o numero completo de 63422 officiaes e soldados (incluindo as tropas de todas as descripçoens) e o qual comprehende peças de artilheria, fortificaçoens, a repartiçaõ Indiana, as permanentes appropriaçoens para tratados Indianos, equipamento da milicia 24,550,000

4. A Marinha, a qual constarà de 13,787 officiaes, marinheiros, moços, e 1869 soldados de marinha, e na qual estaõ incluidas as despezas occasionadas pelo serviço de duas naos de 74 peças por quatro mezes, de tres fragatas addicionaes por seis mezes do anno 1814, e das flotilhas na costa e lagos - - - - - 6,900,000

Fazendo a soma total de - - D. 45,650,000

As vias e meios ja providenciados pela lei saõ os seguintes.

1. Alfandegas e vendas de terras publicas.—A renda liquida produzida das alfandegas durante o anno de 1812, montou, como constará das exposiçoens annexas A. B. a soma de 13,142,000 dollars. Desta soma perto de 4,300,000 foi o producto de taxas addicionaes impostas pelo o acto de 1 de Julho de 1812. O dinheiro, que renderaõ os tributos no anno de 1813, se avalia em 7,000,000 de dollars. As obrigaçoens da Alfandega, que estavaõ em vigor no primeiro de Janeiro do presente anno, depois de se descontarem todas as mas dividas, julgaõ se montar a 5,500,000 dollars; e calcula-se com o receber das alfandegas no anno de 1814 a quantia 6,000,000 de dollars. As vendas das terras

publicas, durante o anno que finalizou a 30 de Septembro de 1813, tem montado á 256,345 geiras, e a soma recebida dos compradores á 706,000 dollars, como constara da exposiçaõ annexa C. Por este mesmo expediente calcula-se que em 1814 entraraõ no thesoiro 600,000 dollars. Por tanto a soma que se julga receber das alfandegas e terras

he		D. 6,600,000
2. Rendas internas e taxa directa.—Em virtude dos creditos permittidos pela lei em alguns dos impostos internos, e em virtude das demoras que andaõ sempre annexas á finta e collecçaõ da taxa directa, naõ se espera receber no thesoiro em o anno de 1814 mais que		3,500,000
3. Balanço do emprestimo de sete milhoens e meio, ja contractado . . .		3,650,000
4. Balanço das *notas* do *thesoiro* ja authorizadas		1,070,000
5. Do balanço de numerario no thesoiro no dia 30 de Dezembro de 1813, montando, como acima se expoz á perto de	4,680,000	
Havera necessidade, para pagar as appropriaçoens feitas antes de 31 de Dezembro as quaes naõ foraõ entaõ pagas, de .	3,500,000	
E deixando applicavel ao serviço do anno de 1814		1,180,000
		16,000,000
De sorte que se necessita do emprestimo de		29,350,000
		D. 45,350,000

Ainda que o interesse, que se recebe das *notas* do *thesoiro*, he muito inferior ao que se paga pelos dinheiros que os Estados Unidos recebem sobre fundos estaveis; com tudo a certeza do seo pagamento no fim de hum anno, e as facilidades que ellas ministraõ para remessas, e outras operaçoens commerciaes, tem feito a sua circulaçaõ taõ extensa, que he muito provavel ellas venhaõ a exceder muito a soma de cinco milhoens de dollars, cuja emissaõ annual he autorizada pelo Governo. Será talvez acertado deixar á discussaõ do poder executivo a soma que se deve pedir de emprestimo sobre fundos, ou *notas* de *thesoiro* de sorte, que se possa ter recurso á hum e outro expediente, (dentro de certos limites) segundo o que parecer mais vantajoso aos Estados Unidos.

A soma, como ja acima se intimou ter sido paga do principal da divida nacional durante o anno que finalizou a 30

de Septembro passado comprehendendo *notas* de *thesoiro*, e emprestimos temporarios, constará pela exposiçaõ com a marca D., ter sido, 8,201,368 dollars. Como os pagamentos em consequencia do emprestimo de 16 milhoens naõ se tinhaõ ainda completado, e os fundos por este motivo naõ tinhaõ entaõ sahido do thesoiro, naõ se pode por conseguinte expor com exacçaõ a soma accrescentada á divida nacional durante aquelle anno; porem depois de subtrahido o pagamento acima mencionada de 8,200,000, esta addiçaõ será pouco mais ou menos de 22,500,000 dollars.

O plano de finança proposto no principio da guerra foi, que durante cada anno da sua continuaçaõ as rendas deviaõ igualar as despezas do estabelecimento no tempo da paz, do interesse na antiga devida entaõ em ser, e nos emprestimos que a guerra obrigasse a pedir, como tambem para satisfazer ás despezas extraordinarias da guerra com lucros, que resultassem de emprestimos obtidos para esse fim.

As despezas do estabelecimento no tempo da paz, conforme existia antes dos equipamentos feitos em 1812, em virtude da guerra, incluindo tambem, os oito regimentos accrescentados ao estabelecimento militar no anno de 1808, e o augmento da marinha em serviço actual, autorizado no anno de 1809, montáraõ, depois de subtrahidas algumas despezas casuaes da milicia e outros pequenos gastos, a quasi 7,000,000.

O interesse na divida nacional, que se pagará durante o anno de 1814, sera na antiga dividá, ou naquella que existia anterior á presente guerra .	2,100,000	
Na divida contrahida desde o principio da guerra, incluindo *notas* de *thesoiro*, e abatendo 560,000 dollars para o interesse sobre o imprestimo, que se hade fazer no anno de 1814, a mais limitada soma que se pode determinar para este fim	2,950,000—	5,050,000
Soma		12,050,000
As receitas no thesoiro derivadas das rendas actuaes, incluindo as rendas internas e taxa directa, suppoem-se naõ avultaraõ no anno de 1814 a mais de		10,000,000
a saber		
De alfandegas e terras publicas .	D.6,600,000	
—— rendas intermas, e taxa directa	3,500,000	
	10,100,000	

Se accrescentarmos á esta soma aquella parte do balanço no thesoiro no dia 31 de Dezembro de 1813 (que ja acima so expoz) a qual deverá ser appropriada ás despezas de anno de 1814, e a qual segundo os principios acima mencionados pode ser considerada como hum excesso de renda depois de pagas as despezas do estabelecimento da paz, e do interesse na divida nacional para o anno de 1813, e consequentemente applicavel ás mesmas despezas para o anno de 1814; a qual soma se computa em - 1,180,000

E somando tudo 11,280,000
Se necessitaõ de novas rendas capazes de produzir . . . - . . 770,000

12,950,000

Porem como as rendas internas e taxa directa, quando em pleno vigor, haõ de provavelmente produzir no anno de 1815, 1,200,000 dollars em addiçaõ ao que se espera receber no anno de 1814, será digno da attençaõ do Congresso o considerar se he necessario que se estabeleçaõ novos impostos. A que ponto o presente embargo possa reduzir as rendas, que entraõ no thesoiro produzidas pelas alfandegas, he difficil calcular, visto que a operaçaõ da guerra tinha reduzido as receitas das alfandegas quasi huma metade do que se recebeo no anno anterior a guerra. O embargo precedente reduzio a renda das alfandegas quasi huma metade do que se recebeo durante a guerra antes do embargo ser posto em pleno vigor. Com tudo neste caso passou-se da receita total do rendimento no tempo da paz para a suspençaõ completa de exportacaõ, e commercio estrangeiro em navios Americanos. Por tanto naõ so deve presumir que o presente embargo causará hum reducçaõ nas rendas durante a guerra em proporçaõ do redito no tempo de paz. Alem disso o effeito do acto que prohibe a importaçaõ de certos artigos necessariamente augmenta a extracçaõ e faz subir o preço daquelles, que se podem legitimamente importar, e o seo exorbitante preço dará motivo a importaçoens extraordinarias, e em parte compensará a prohibiçaõ de exportar artigo algum em troca: á isto se pode acrescentar o imposto sobre o sal, cuja operaçaõ he ainda meramente parcial.

A soma da desfalcaçaõ das rendas motivada pelo embargo, qualquer que ella seja, se deve addir a differença entre a

soma dos juros que se deve pagar em 1814, no emprestimo deste anno, e a soma total dos juros no ditto emprestimo que se deve pagar no anno de 1815, como tambem aquella parte do interesse que pode ser paga em 1815, no emprestimo desse mesmo anno. A soma destas parcellas se havera de mister para o anno de 1815, em addiçaõ ás rendas actuaes, exceptuando 430,000 dollars, visto esta quantia ser a differença entre o augmento calculado nas receitas de rendas internas e taxas directas, e a soma de 770,000, que se naõ tem ainda providenciado na precedente estimativa.

Nestas circumstancias peço venia para suggerir se naõ será util e prudente estabelecer novas rendas capazes de produzir ou o total ou huma parte dos dittos 770,000 dollars conforme a necessidade, que houver de comprir com as promessas publicas, de segurar as operaçoens financiaes do governo, a confidencia, estabilidade, e successo, que he devido á sua fidelidade e amplos recursos da paiz.

Toda esta exposiçaõ com o maior respeito offerece.

W. Jones, Secretario Actual do Thesoiro.

Repartiçaõ do Thesoiro,
8 de Janeiro de 1814.

Nova York, 15 de Novembro.

Factos desastrosos.—Examinando-se com attençaõ os livros da Alfandega se collegiraõ os seguintes factos, e estes consequentemente podem ser considerados com exactos; as calculaçoens annexas saõ feitas por dois individuos intelligentes, hum dos quaes naõ ha muito que abraçava, o partido do governo e mesmo defendia aquella guerra cujas tristes consequencias elle presentemente presenceia. Estes factos apresentaõ, em hum golpe de vista, huma pintura do que era aquella cidade meramente hum anno antes de se ter adoptado o sistema *Virginiano* de restricçoens. Em aquelle anno podiamos dizer, que mantinhamos milhares de marinheiros, milhares de todas as sortes de trabalhadores, e circulavamos milhoens de dollars—porem passemos a expor os factos com mais exacçaõ e clareza—

1806.	*Dollars.*
263,227 Toneladas a 60 dollars por tonelada .	15,793,620
263,227 Toneladas equivalem a 1,316 navios de 200 toneladas cada hum, e suppondo-se que cada navio leva 12 homens para o marear, o seo numero total sera 15,792; cujas soldadas por hum calculo medio sendo á razaõ de 24 dollars mensalmente, no espaço de hum anno faraõ a soma de	4,548,096
15,792 Marinheiros despendendo alem do soldo 30 cents diariamente por espaço de hum anno.	1,729,078
O frete annual por hum calculo medio assinando a cada navio de 200 toneladas 1800 barris (pondo de parte as despezas feitas nos portos estrangeiros) he de 12,800 dollars em cada navio, soma esta que em 1316 navios monta a	16,844,800
Pessoas empregadas em commercio, residentes em terra, isto he, negociantes, caixeiros, carreiros, mechanicos, e trabalhadores empregados dentro ou fora dos dittos 1316 navios, suppondo-se que o seo numero he 17,108, e que recebem hum dollar e 50 centos por dia em hum anno :	7,698,600
Direitos de embarque e dezembarque suppondo so hum terço dos navios nos portos . .	144,175
Direitos de armazens, na hypothese da metade da carga do navio constar de fazendas que se tem a hi depositado, e calculando com 1316 navios levarem 2,368,400 barris. . .	752,624
	Dol. 47,511,993

O CONTRASTE—OU O ANNO DE 1813.

Seria muito enfadonho fazer hum contraste exacto entre o commercio florescente de 1806, e a declinaçaõ que elle tem mensalmente soffrido ate o presente; por tanto somente confrontaremos o ultimo trimestre do presente anno com o ultimo trimestre do anno de 1806.

As nossas importaçoens foraõ em

1806—No mez de Agosto	20,302		
——— Setembro	23,555		
——— Outubro	26,437	——	70,264
1813—No mez de Agosto	687		
——— Setembro	471 1.2		
——— Outubro	827	——	1,985 1.2
Perda em *direitos de tonelada* . .			68,270 1.2

Segue-se depois a lista de chalupas e escunas que se achaõ inhabeis para o serviço, e dismanteladas nos portos Americanos, cujo numero no dia 17 de Setembro montava a 140 incluindo perto de 16 brigues; e em addiçaõ á esta lista se achaõ em North River quasi 500 navios inhabeis para a navegaçaõ.

Ora leitor, quem quer que sejas, contempla no que foi a America, e o que hoje he.—Taes entaõ eraõ as coizas—Taes saõ ellas hoje.

Times de 28 de Janeiro do presente anno.

A exposiçaõ annual feita pelo Director do Erario Americano sobre o valor das differentes moedas de oiro e prata da Gram Bretanha, França, Portugal, e Hespanha contem os seguintes factos.

1. Que as moedas de oiro da Gram Bretanha, Estados Unidos, e Portugal saõ precisamente da mesma qualidade, e por tanto o seo valor intrinseco he á razaõ de 100 cents. por 27 graõs, ou á razaõ de 88 cents. e $\frac{8}{9}$ de hum cento por 24 graõs.

2. Que as moedas de oiro da França, particularmente aquellas emittidas desde o anno de 1806, inclusive, saõ tambem de huma qualidade uniforme; sendo o seo valor intrinseco á razaõ de 100 cents. por 27 graõs e 351-691 partes de hum graõ ou á razaõ de 87 centos e 25-100 partes de hum cento por 24 graõs.

3. Que as moedas de oiro de Hespauha saõ hum tanto

variaveis na sua qualidade, e que por hum calculo medio o seo valor intrinseco he á rezaõ de 100 cents. por 28 graõs 738-1331 partes de hum graõ, ou 84 cents. e 3-100 partes de hum cento por 24 graõs.

4. Que o valor intrinseco da coroa Franceza, suppondo o seo pezo ser 449 graõs, he 110 cents e 7527-69498 partes de hum cent.

5. Que o valor intrinseco da pataca Hespanhola, (naõ das que foraõ emittidas antes do anno de 1806) suppondo que tem o pezo completo de 415 graõs, he 100 cents e 25936-69498 partes de hum cento.

JAMAICA.

EXTRACTO

De huma Carta, datada de Kingston, a 11 de Dezembro 1813.

O paquete pelo qual vos envio esta carta tem sido detido huma semana alem do seo tempo determinado, a fim de que as transacçoens da Caza da Assemblea, a qual acaba de terminar a sua sessaõ, fossem communicadas ao Governo. Hum Bill que passou na Assemblea, pelo qual se augmentaõ os privilegios das pessoas de cor, e quasi os poem á par dos brancos, tem excitado huma desagradavel commoçaõ. Com tudo o preambulo deste Bill os prohibe de nunca exercerem emprego algum civil ou militar, e de jamais se entremetterem na legislaçaõ da Ilha ; mas recea-se, que tendo elles taõ facilmente obtido estes privilegios, tentaráõ para o futuro gozar de todas as prerogativas dos Brancos. Este Bill foi aprovado pela Assemblea de huma maneira mui precipitada, e he considerado como hum precursor das mais tristes consequencias para esta Ilha. Este passo dado pela Assemblea foi occasionado por huma petiçaõ que lhe foi feita assignada por tres mil pessoas daquella classe. Nada se tinha ouvido ou sabido a respeito deste papel, senaõ quinze dias antes da Sessaõ da Assemblea, o que he certamente hum mas indicio ; pois que hum tal gráo de segredo e unanimidade os faria

mui temiveis, no caso que haja com elles alguma desavença; o que muito receio mais tarde ou cedo acontecerá. O nosso corpo legislativo tem sido vituperado pela precipitaçaõ de immediatamente annuir á este petiçaõ, quando podia procrastinar ate á outra sessaõ, debaixo do pretexto de consultar o parecer dos seos constituintes sobre hum taõ ponderoso objecto. A desculpa do corpo legislativo he que esta materia ja tinha sido previamente decidida pelo Gabinete da May Patria, e que por conseguinte julgou prudente conceder como hum favor, o que alias seria extorquido. Este procedimento deo origem á hum grande gráo de fermentaçaõ entre os habitantes brancos desta cidade, os quaes immediatamente se ajuntaraõ, e fizeraõ humã Petiçaõ á Assemblea rogando-lhe que houvesse de rejeitar o Bill; esta porem foi infructuosa, e o Bill foi aprovado. Com tudo se ajuntaraõ segunda vez, e adoptaraõ algumas resoluçoens mui violentas, e ao meo ver imprudentes, como o recorrer ao Conselho Privado da Ilha (cuja ratificaçaõ he necessaria para que o Bill passe como lei) a fim de os proteger das medidas adoptadas pelos seos Representantes naõ dando o seo assenso ao ditto Bill. Mas esta petiçaõ teve taõ máo exito como a primeira. Antes de se aprovar este Bill, pessoas de cor naõ podiaõ ser testemunhas contra hum individuo branco ou em materias civis ou criminaes, e ainda que as vezes se tem abuzado desta incapacidade, com tudo os exemplos saõ poucos. Ora este Bill pôz termo á toda especie de distincçaõ. Eu naõ emprehenderei decidir sobre a justiça ou prudencia desta resoluçaõ, pois que ella offerece hum vasto campo para opinioens á favor e contra; mas admittindo o facto que as Colonias das Indias Occidentaes nessecitaõ indispensavelmente de escravos; a distincçaõ das classes deve ser rigorozamente mantida, alias resultaraõ confusaõ, e anarquia. Sendo quasi impossivel distinguir propriamente as differentes especies de cor desde o negro livre ate o mistiço (os quaes saõ considerados só como hum corpo, debaixo da denominaçaõ de pessoas de cor, livres), os Brancos estaõ expostos á grande perigo, em consequencia da multidaõ de evidencias com que agora podem ser attacados; e como a vingança e o interesse exercem o seo maior imperio sobre os fracos, e ignorantes, as suas asserçoens seraõ sempre aptas a ser influidas pelas suas paixoens; e como o caracter Africano he mui notavel pela sua propensaõ para a vingança, a obrigaçaõ de hum juramento será hum mui fraco obstaculo ao prazer de por em pratica a sua paixaõ favorita. Segundo a presente lei o escravo que compra a sua liberdade, pode dahi a hum anno

servir de testemunha contra o seo antigo senhor. Que grande opportunidade para a vingança naõ ministra esta lei ao negro forro, o qual conserva vivamente impresso n'alma o açoute que anteriormente soffrera ? Aquellas pessoas, que naõ tem huma idea exacta das Indias Occidentaes, talvez considerem estes esforços para defender distincçoens fundadas em circunstancias locaes, como meros effeitos de prejuizo e do dezejo de oppressaõ ; mas ficai certo que taõ depressa cesse de existir a distincçaõ fundada na differença das cores, o sistema colonial ficará destruido, e ficaraõ em perigo as vidas e propriedades dos habitantes Brancos, em virtude das commoçoens que necessariamente resultaraõ. A grande destincçaõ que tem sempre havido entre os Brancos e gente de cor será sem duvida hum obstaculo a que se associem, ainda que elles venhaõ a ser iguaes segundo a lei. Donde procederá grande odio e suspeita ; e como a gente de cor estará sempre anciosa de manter os seos direitos, ella procurará todas as opportunidades de os exercer, o que dará origem á dezavenças em ambos os lados.

Huma limitada e propria extensaõ dos seos privilegios era necessaria, e na realidade era desejada pela pluralidade da parte sensata dos Brancos ; mas concessoens taõ extraordinarias como as que se tem feito, e só em virtude de huma simples petiçaõ, agoiraõ as mais tristes consequencias á esta Ilha, que verá diminuido o valor das suas legitimas propriedades pelo menos de 50 por cento.

Eu tenho feito as precedentes reflexoens, visto que sem duvida esta materia será objecto de conversaçaõ na Gram Bretanha, e será provavelmente mui discutida. Esta ilha que tem sido ate agora propriamente considerada como a mais preciosa joya da Coroa Britannica, está, segundo a opiniaõ de muitos no imminente perigo de brevemente soffrer huma commoçaõ interna ; e logo que se acender o facho da rebelliaõ, as chamas se espraiaraõ geralmente. No caso que haja desuniaõ entre os Brancos e a gente de cor, os seos escravos seraõ os instrumentos de huma mutua destruiçaõ ; e de novo teremos a magoa de presenciar os terriveis espectaculos que tanto affligiraõ huma das ilhas vizinhas. Eu inclino-me a conjecturar, que o Governo tem em contemplaçaõ o effeituar a emancipaçaõ geral das Indias Occidentaes, e a resoluçaõ que se acaba de adoptar he ao meo ver o preludio.

(*Morning Chronicle*, 10 *de Fevereiro*, 1814.)

N. B. Estes Documentos, que ja deviaõ ser publicados em o No. antecedente, ficaraõ differidos para este pelas razoens que alli mencionámos.

RIO DE JANEIRO.

Balanço do Hospital da Mizericordia desta Corte do Rio de Janeiro, respectivo aos trez mezes de Outubro á Dezembro de 1813.

RECEITA.

Rendimentos das Cazas . .	3,063,250
Item dos Caixoens, Esquife, dinheiro achado aos fallecidos, curados á sua custa, &c. .	2,847,970
Item de legados deixados em testamento .	414,400
O Padre Luis Marques de Carvalho, hum escravo,	
Francisco Dias Miranda······tres ditos	
O mesmo huma morada de cazas de Sobrado .	414,400
Item de esmolas, o seguinte.	
O Coronel Antonio Ferreira da Rocha .	400,000
Hum devoto por maõ de Manoel Ferreira de Araujo	1,000,000
Manoel Pereira de Mesquita . .	400,000
Hum devoto que entregou no Hospital .	200,000
O Exmo. e Rmo. Bispo Diocezano, da chrisma na Igreja da Mizericordia, em 26 de Dezembro	8,620
D. Jacinta Luiza, hum escravo.	
D. Getrudes de Souza, hum dito	
Francisco Pereira de Mesquita, 300 varas de algodaõ.	
Joze de Miranda Ribeiro, 106 ditas .	2,008,620
Item do despacho das embarcaçoens .	1,596,280
	9,930,520

DESPEZA.

Excesso da Despeza á Receita em 30 de Setembro	2,513,416
Despendeo-se em ordenados, expediente de cauzas, Secretaria, legados e Igreja .	1,617,975

Item com o sustento e curativo dos enfermos, e prezos, Botica, comedorias de familia, roupa, e utensilios de cozinha, e enfermarias .	6,791,312
Item com a factura de huma Enfermaria .	1,456,840
	12,379,543

Existiaõ doentes no ultimo de Setembro .	264
Entráraõ a curar-se athe 31 de Dezembro .	643
	907
Sahiraõ curados	499
Falleceraõ	130
Ficaõ existindo no ultimo de Dezembro . .	278

O Thezoureiro—Lourenço Antonio Ferreira.

Rio de Janeiro, 22 *de Janeiro*, 1814.

O Illmo. e Exmo. D. Joaõ de Almeida de Mello e Castro, Conde das Galveas, Concelheiro de Estado, Ministro e Secretario de Estado dos Negocios da Marinha e Dominios Ultramarinos, Inspector Geral da Marinha, Encarrregado interinamente da Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros, e da Guerra, e da Inspecçaõ Geral dos Correios, e Postas, Graõ Cruz das Ordens de S. Bento de Aviz, e da Torre e Espada; Commendador das Commendas de S. Pedro das Alhadas, da Ordem de Christo, e da de Portancho, na Ordem de Santiago; Couteiro Mor da Real Tapada de Villa Viçoza, e das mais Coutadas da Serenissima Caza de Bragança, &c. &c. &c.: Falleceo nesta Corte no dia 18 do corrente pelas 10 horas e meia da manham, de huma febre lenta nervoza, com 56 annos, 11 mezes, e 26 dias de idade; dos quaes a maior parte foi empregada no serviço do Estado, tanto na Carreira Diplomatica, aqual se dedicou lego na flor da sua idade, occupando com a maior distincçaõ o lugar de Ministro nas Cortes de Haya, Roma, e Londres; como nos impor-

tantes empregos de Ministro e Secretario de Estado, tendo por duas vezes regido a Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros e da Guerra; e mostrando em todo o tempo do seo Ministerio a maior energia, intelligencia e patriotismo, qualidades que lhe grangeáraõ a alta benevolencia e estimaçaõ de Sua Alteza Real de que sempre lhe deo as provas mais decizivas, e com especialidade nos ultimos momentos da sua molestia, mostrando quanto lhe era sensivel a perda de hum Vassallo taõ benemerito, e de hum criado que sempre o servira muito á sua satisfacçaõ; o que lhe seguraõ o amor e respeito dos seos contemporaneos, e admiraçaõ da posteridade. No dia seguinte foi enterrado na Igreja de S. Francisco de Paula, sendo precedido e seguido aquelle acto funebre das honras devidas aos seos altos empregos.

E U R O P A.

RUSSIA.

Commercio e Navegaçaõ em Petersburgo no anno de 1813.

Embarcaçoens Portuguezas, que entráraõ desde 13 de Maio até 12 de Agosto:

6 de Lisboa.
5 do Porto.
2 do Funchal.
1 de Ponta Delgada.
—
14
1 de Riga.
1 de Cork.
—
16
—

RELAÇAÕ

Das producçoens, que importaraõ:

129 Caixas de assucar em pó.
1590 Sacas } de Café.
87 Barricas } de Café.
758 Sacas } de Cacáo.
12 Barricas } de Cacáo.
29 Sacas } de Mandioca.
41 Barricas } de Mandioca.
17 Sacas de Arroz.
37 Sacas de Castanha do Maranhaõ.
100 Cocos.

3 Caixas de Anil.
60 Sacas de Algodaõ em rama.
55 Caixas } de Quina.
28 Surroens }
177 Pacotes de Salsaparilha.
19 Sacas } de Pimenta.
1 Barrica }
1084 volumes de pao campeche.
336 ——— de pao Sebastiaõ de Arruda.
1842½ Pipas } de vinhos.
360 Garrafas }
2421 Caixas de Laranjas doces.
219 . . . azedas.
1115 Limaõ.
48¾ Pipas de —— de salga.
514 Sacas } de Amendoas doces, e amargas.
94 Barricas }
645 Caixas de Passa de uvas.
2236 Ceiras } de Passa de figos.
54 Barricas }
42 Caixas de Chocolate.
9 ———de doces de frutas.
1 Barrica de Nozes.
25696 Arrobas de Cortiça.
453 Sacas de Rolhas.
473 Moios de Sal.
17 Barricas de Sal Gema.
6 Sacas de Casca de Laranja e Limaõ.

Embarcaçoens Portuguezas, que sahiraõ desde 23 de Agosto até 30 de Setembro :

7 para Lisboa.
5 o Porto.
1 o Funchal
1 Ponta-Delgada.
—
14
2 para Cork.
—
16
—

RELAÇAÕ

Das producçoens, que exportaraõ:

Ferro	Pudes	$17664\frac{1}{4}$
Cordagem		$34152\frac{1}{2}$
Linho		$28386\frac{1}{2}$
Canhamo		13718
Estopa de Canhamo		$2054\frac{3}{4}$
Cebo em velas		$5253\frac{1}{4}$
Cera em velas		$252\frac{3}{4}$
Sedas de porco	Pudes.	$66\frac{1}{2}$
Oleo de linho e linhaça		$7298\frac{1}{2}$
Moscovias		54
Alcatraõ		$1169\frac{3}{4}$
Goma de peixe		11
Lonas	Peças	5591
Brins Estreitos		5544
Pelles de Lebre		59320
Penas de escrever		2006000
Trigo	Tschetwerts	2175

N. B.—O pude equivale a $35\frac{1}{2}$ lb. } de Portugal.
O tschetwert peza 418 lb. }
A peça tem $30\frac{1}{2}$ Varas Portuguezas.

DINAMARCA.

Kiel, 14 *de Janeiro de* 1814.

Tratado de Paz entre S. M. El Rei de Suecia, e S. M. El Rei de Dinamarca.

Em nome da Santissima e sempre-bemdita Trindade:

Sua Magestade El Rei de Suecia, e S. M. El Rei de Dinamarca, movidos do dezejo de pôr termo as calamidades da

guerra, que entre elles tem infelizmente havido por meio de huma paz saudavel, e querendo restabelecer a boa harmonia entre seos Estados, nomeraõ para este fim, e para que esta paz se conclua sobre bazes de segura duraçaõ, os seguintes Plenipotenciarios, a saber: Sua Magestade El Rei de Suecia ao Baraõ *Gustavo Von Wetterstedt*, Chanceller da Corte, Commendador da Ordem, da *Estrella Polar*, Cavalleiro da *Aguia Vermelha Prussiana* da Primeira Classe, socio da Academia de Suecia; e Sua Magestade El Rei de Dinamarca a Mr. *Edmundo Von* Bourke, Graõ Cruz da Ordem de *Dannebrog*, e Cavalleiro da Aguia Branca; os quaes tendo trocado seos plenos poderes em boa e devida forma, concordaraõ nos artigos seguintes;

Art. 1. Havera daqui em diante paz, amizade, e boa intelligencia entre Sua Magestade El Rei de Suecia; e S. M. El Rei de Dinamarca; as altas partes contratantes faraõ tudo quanto poderem para conservarem perfeita harmonia entre si, seus respectivos estados e vassallos, e evitaraõ todas as medidas que possaõ ser nocivas a paz felizmente restabelecida entre ambas.

2. Tendo S. M. El Rei de Suecia inalteravelmente resolvido naõ separar em respeito algum os interesses dos Alliados dos seos proprios interesses; e como S M. El Rei de Dinamarca dezeja que seos vassallos possaõ tornar a gozar dos beneficios da paz; e havendo outro sim recebido S. M. por intervençaõ de S. A. R. o Principe da Coroa de Suecia positivas seguranças da amigavel disposiçaõ das Cortes de Russia e Prussia para renovarem suas antigas relaçoens de amizade com a Corte de Dinamarca do mesmo modo que existiaõ antes do rompimento das hostilidades; esta a razaõ por que solemnemente se encarregaõ e compromettem a naõ desprezarem pela sua parte coiza alguma que possa tender a huma prompta paz entre S. M. El Rei de Dinamarca, e SS. MM. o Imperador da Russia e El Rei de Prussia; S. M. El Rei de Suecia se obriga a usar de sua mediaçaõ para com os seos altos Alliados, para que quanto antes se possa conseguir este saudavel fim.

3. Sua Magestade El Rei de Dinamarca querendo dar manifesta prova do quanto deseja renovar as mais estreitas relaçoens com os altos Alliados de S. M. Sueca, e plenamente convencido de que elles pela sua parte conservaõ os mais vivos desejos de restabelecer huma prompta paz, como solemnemente haõ declarado antes do rompimento das hostilidades, obriga-se a tomar parte na causa commum contra o Imperador dos Francezes, a declarar guerra contra aquella Potencia, e em consequencia disso a unir hum corpo auxiliar Dinamarquez ao exercito da Alemanha Septentrional, de-

baixo das ordens de S. A. R. o Principe da Coroa da Suecia; e tudo isto na conformidade, e em consequencia da convençaõ que se ajustou entre S. M. El Rei de Dinamarca, e S. M. El Rei da Gram-Bretanha, e Irlanda.

IV. S. M. El Rei de Dinamarca por si e seos successores renuncia para sempre e irrevogavelmente á todos os direitos e pretensoens sobre o Reino da Norwega, juntamente com a posse dos Bispados e Dioceses de Christiansand, Bergenhuus, Aggereuus, e Drontheim, alem de Nordland e Fenmark, ate as fronteiras do Imperio Russiano.

Os Bispados, Dioceses, e Provincias que compoem o Reino da Norwega, com os seos habitantes, cidades, villas, e aldeas, portos, praças, e ilhas, ao longo de toda a costa daquelle reino, e juntamente com as suas annexas, (excepto a Groenlandia, as Ilhas de Ferroe, e a Islandia); assim como tambem todos os privilegios, direitos, e emolumentos que lhes pertencerem, ficaraõ sendo inteira e soberana propriedade de El Rei de Suecia, e faraõ parte do seo Reino. Para este fim se obriga S. M. El Rei de Dinamarca do modo mais solemne tanto por si, como por seos successores e por todo o reino, a naõ fazer de hoje em diante reclamaçaõ alguma directa ou indirecta sobre o reino de Norwega, ou seos Bispados, Dioceses, Ilhas, ou qualquer outro territorio a elle pertencente. Todos os habitantes em virtude desta renuncia, ficaõ desligados do juramento que deraõ ao Rei e á Coroa da Norwega.

V. S. M. El Rei de Suecia se obriga por outra parte do modo mais solemne, a fazer que os habitantes do reino da Norwega e suas annexas desfructem para o futuro todas as leis, izençoens, direitos, e privilegios do mesmo modo que tem ate agora subsistido.

VI. Como toda a divida publica da Monarquia Dinamarqueza he contrahida tanto sobre a Norwega como sobre as outras partes do reino, tambem S. M. El Rei de Suecia se obriga, como Soberano da Norwega, a responder por parte desta divida, proporcionalmente á povoaçaõ e rendas da Norwega. Deve entender se por divida publica a que foi contrahida pelo Governo Dinamarquez tanto no paiz como fora delle. Consiste a ultima em obrigaçoens Reaes e de Estado, bilhetes de banco, e papel-moeda anteriormente emittido por authoridade Real, e ao presente em circulaçaõ em ambos os reinos.

Sera formalizada huma exacta conta desta divida, segundo o estado em que se achasse no 1 de Janeiro de 1814, por commissarios para este fim nomeados por ambas as coroas, e sera calculada sobre huma justa divizaõ da populaçaõ e rendas dos reinos da Norwega, e Dinamarca. Ajuntar-se-

haõ em Copenhague estes Commissarios dentro de hum mez depois da troca da ratificaçaõ deste Tratado, e faraõ por concluir este negocio o mais depressa possivel, e quanto muito, antes do fim do corrente anno: ficando porem entendido, que El Rei, de Suecia como Soberano de Norwega, naõ ficara responsavel por outra porçaõ alguma da divida contrahida pela Dinamarca, senaõ aquella a que estava obrigada a Norwega antes da sua separaçaõ.

VIII. S. M. El Rei de Suecia por si e seos successores, renuncia irrevogavelmente e para sempre, a favor d'El Rei de Dinamarca, a todos os direitos e pretensoens ao Ducado da Pomerania Sueca, e á Soberania da Ilha de Rugen.—Estas provincias com todos os seos habitantes, cidades, portos, praças, aldeas, ilhas, e todas as suas annexas, privilegios, direitos, e emolumentos, pertenceraõ em pleno dominio á Coroa de Dinamarca, e ficaraõ incorporados com este reino.—Para este fim se obriga S. M. El Rei de Suecia do modo mais solemne, tanto por si, e por seos successores como por todo o Reino de Sueca, naõ fazer jamais reclamaçaõ alguma directa ou indirecta sobre as dittas provincias, ilhas, e territorio; cujos habitantes em virtude desta renuncia, ficaõ desligados do juramento que deraõ á El Rei e á Coroa de Suecia.

VIII. S. M. El Rei de Dinamarca solemnemente se obriga tambem a segurar aos habitantes da Pomerania Sueca, da Ilha de Rugen, e suas annexas, as suas leis, direitos, izençoens, e privilegios do mesmo modo que actualmente existem, e que se contem nas actas dos annos de 1810, e 1811.—Como o papel-moeda Sueco nunca correo na Pomerania, tambem S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a naõ fazer alteraçaõ alguma a este respeito, sem o conhecimento, e consenso dos Estados da Provincia.

IX. Como S. M. El Rei de Suecia pelo 6 artigo do Tratado de Alliança, concluido em Stokolmo a 3 de Março de 1813, com S. M. El Rei da Gram-Bretanha e Irlanda, se obrigou o abrir por tempo de 20 annos, a contar da troca da ratificaçaõ do Tratado, o porto de Stralsund, como porto-franco (entrepot) para todos os generos coloniaes, fazendas, e manufacturas, trazidas de Inglaterra e suas colonias em vasos Inglezes, ou Suecos, pagando hum por cento ad valorem pelas fazendas assim entradas, e outro igual direito de sahida; tambem S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a cumprir este ajuste subsistente, e a renovar o mesmo no seu Tratado com a Gram-Bretanha.

X. A divida publica contrahida pela Camera Real da Pomerania, ficará a cargo de El Rei de Dinamarca, como

Soberano do Ducado da Pomerania, o qual toma sobre si as estipulaçoens convencionadas para a reducçaõ da mesma divida.

XI. El Rei de Dinamarca reconhece as doaçoens feitas por S. M. El Rei de Suecia nos dominios e rendas da Pomerania Sueca, e Ilha de Rugen. e que somma a quantia de 43 mil rixdollars da Pomerania; obriga-se tambem S. M. a conservar os donatarios em plena, e tranquilla posse de seos direitos e rendimentos de maneira que possaõ receber, vender, ou alienar os mesmos, e que todos lhes possaõ ser pagos sem impedimento algum, e sem direitos nem despezas, debaixo de qualquer titulo que seja.

XII. SS MM. El Rei de Suecia e El Rei de Dinamarca obrigaõ-se mutuamente a naõ destrahir de seo original destino os dinheiros applicados a objectos de beneficiencia, ou publica utilidade nos paizes assim reciprocamente obtidos, pelo presente Tratado, a saber: o Reino de Norwega, e o Ducado de Pomerania Sueca, e suas annexas.—El Rei de Suecia em consequencia desta mutua convençaõ, se obriga a sustentar as Universidades de Norwega, e El Rei de Dinamarca a de Grieswald.—O pagamento dos todos os empregos publicos tanto na Norwega, como na Pomerania, ha de ficar a cargo da Potencia que adquire o dominio do paiz, a contar desde o dia em que delle tomar posse. Os Pensionarios devem de receber as pensoens que lhes tiver assignado o precedente Governo, sem interrupçaõ ou mudança.

XIII. Como El Rei de Suecia, quanto praticavel for, e quanto estiver da sua parte, deseja que El Rei de Dinamarca possa receber compensaçaõ pela renuncia do Reino de Norwega, de que S. M. tem dado bastante prova na cessaõ da Pomerania Sueca, e da Ilha de Rugen, do mesmo modo praticará S. M. todos os desvellos para com as Potencias Alliadas, a fim de assegurar addicionalmente, na paz geral, hum completo equivalente á Dinamarca pela cessaõ da Norwega.

XIV. Logo que se houver assignado o presente Tratado, enviar-se-ha participaçaõ disso o mais depressa possivel, aos Generaes, e exercitos para que as hostilidades cessem totalmente de huma e outra parte por mar, e por terra.

XV. As Altas Partes Contratantes se obrigaõ a que assim que se tiver assignado este Tratado, hajaõ de cessar immediatamente todas as contribuiçoens, e requisiçoens de qualquer especie ou denominaçaõ, de modo que mesmo as que ja tiverem sido decretadas ficaraõ sem vigor.

Fica tambem convencionado, que todas as propriedades que foraõ sequestradas pelo exercito da Alemanha Septen-

trional, seraõ restituidas a seus donos. Saõ deste numero exceptuadas as embarcaçoens e cargas pertencentes a vassallos de S. M. El Rei de Suecia e seus Alliados, que foraõ conduzidas aos portos dos Ducados de Sleswick, e Holstein, as quaes ficarao͂ em poder de seus actuaes possuidores, os quaes poderaõ dellas dispôr como bem lhes parecer.

(Este artigo estabelece depois o modo como as tropas alliadas haõ de evacuar os lugares de Holstein, e Sleswick, onde se acharaõ.)

Immediatamente depois de assignado este Tratado, entraraõ na Norwega as tropas Suecas, e tomarao͂ posse de todas as suas praças fortes. S. M. El Rei de Dinamarca se obriga a dar para este fim as ordens necessarias.—As tropas Suecas entregarao͂ a Pomerania Sueca, e a Ilha de Rugen ás tropas de El Rei de Dinamarca, tao͂ depressa as tropas Suecas tenhao͂ tomado posse das praças de Frederickshall, Konigswinger, Frederickstadt, e Aggerhuus.—Feito, &c.

Copenhagen, 13 *de Março*, 1814.

PROCLAMAÇAO͂

Do Principe Real aos Norwegianos.

Bravos Soldados!—A naçao͂ tem em vós todas as esperanças da boa concluzao do conflicto em que voluntariamente entramos para salvar a nossa patria. A primeira condiçao͂ da entrega da Norwega era por nas maons dos Suecos todas as nossas fortalezas e todos os armazens militares. Depois serieis taobem obrigados a entregar as vossas armas: mas isto nao͂ sera assim; a Norwega existe fundada no vosso valor. As mulheres e os seos filhos estaõ defendidas pelas montanhas da Norwega e pelos seos valorozos habitantes, dirigidos pelo vosso Regente e amado commandante. Victoria e liberdade, ou a morte—eisaqui a nossa deviza. A minha sorte he inseparavel da vossa. A minha confiança está toda na vossa unanimidade; as minhas esperanças em Deos; e a minha recompensa no vosso amor e affeiçao͂.

ESTADO DA NORWEGA.

PROCLAMAÇAÕ

Do Principe Christiano Frederico.

Norwegianos!—Vós ja estaes informados de como S. M. El Rei Frederico VI. apezar de todo o amor que vos tem, pelo que lhe devemos ser summamente agradecidos, foi compellido pelas intrigas do Governo Sueco, auxilliado por numerozos exercitos, á renunciar á todos os seos direitos sobre o throno da Norwega.

Com desesperaçaõ vós tendes ouvido que estaveis entregues a hum governo, que teve a ignominioza idea de persuadir-se, que seria capaz, por meio de palavras lizongeiras e loucas promessas, de induzir-vos a ser infieis ao Vosso Rei: huma perfidia ja empregada athe em tempos de paz, a fim de debilitar a vossa constancia que se julgava invencivel. Porem elle agora conhece, que vós sois incapazes da mais pequena fraqueza, e que por nenhuma forma vos sujeitareis aos destinos e jugo miseravel em que gemem os Suecos, tudo para satisfazer a ambiçaõ de hum estrangeiro, que so anda combatendo pelo dinheiro que lhe pagaõ. Com tudo o Povo livre da Norwega tem sobejo valor para firmar a sua sorte. Jurai pois defender a independencia da Norwega, e appelando para Deos como testemunha da vossa sinceridade, ficái certos de que o céo abençoará a vossa amada patria. Sim foi por huma vontade mui especial de Deos, que o Principe hereditario da Dinamarca se acha agora entre vós; e por esta forma, leaes Norweginos, conservando sempre a mesma harmonia, podeis contar que sereis salvos.

Ouvindo os publicos clamores a favor da independencia, e os sinceros dezejos de rezistir a violencia estrangeira, he isto hum motivo sufficiente para mim, que só tenho em vista a honra e a felicidade da Norwega, de naõ desamparar hum povo fiel, em quanto a minha prezença for preciza para segurar a sua independencia, e manter a tranquillidade e a ordem. Conseguintemente, destinado pela providencia para governar este Reino, eu defenderei com firmeza, e sem olhar para perigos nem difficuldades, a conservaçaõ da Norwega e as suas leis.

Huma independente assemblea, composta dos homens

mais instruidos do paiz, renovará por meio de huma prudente constituiçaõ, a antiga energia popular, para se combaterem os inimigos publicos e domesticos, e ao mesmo tempo ficará determinado, se eu devo continuar a exercer a auctoridade, que a naçaõ athe agora me confiou.

Bom Povo da Norwega!—Grandes saõ as provas que vós ja me tendes dado da vossa adhezaõ e confiança! Eu me considero pois felis e seguro entre vos, e cuidarei logo em fazer reviver o vosso commercio,—as fontes da vossa opulencia. Couza nenhuma tomarei mais apeito do que afastar do vosso territorio as scenas desoladoras da guerra: mas se alguma força estrangeira ouza violar a liberdade, e a independencia do estado, entaõ mostraremos que naõ nos faltaõ nem forças nem rezoluçaõ para nos vingar-mos de insultos; e que antes somos capazes de morrer do que sugeitar-nos a vergonhozos contractos. Mostrando-nos superiores á todas as afflicçoens e desgraças, se os inimigos nos recuzaõ a paz, conservemos hum unico, e unanime sentimento, que he:—expor-mo-nos a todos os sacrificios pela patria;—conservar a honra da Norwega;—e restituir-lhe os seos antigos e brilhantes dias de gloria.—Assim Deos premiará todos os nossos esforços; e a Norwega confirmará ainda esta verdade importante:—Que huma Naçaõ he invencivel quando teme a Deos, e ama zelozamente a sua Patria.

PROCLAMAÇAÕ,

Relativa as relaçoens, que a Norwega deve conservar com os outros paizes, e á aboliçaõ dos Corsarios.

Christiana, 16 *de Fevereiro*, 1814.

Eu, Christiano Frederico, Regente da Norwega, Principe de Dinamarca, Duque de Schleswig-Holstein, faço saber, que tanto Eu, como toda a Naçaõ da Norwega considerando como hum grande beneficio a paz que El Rei Frederico VI., antes de nos dispensar os nossos juramentos de fidelidade, estabeleceo com a Graõ-Bretanha; e que sendo o meo intento o mantella naõ só com ella mas com todas as outras Naçoens; vou por conseguinte solemnemente declarar, que:—

I. A Norwega está em paz com todas as Potencias; e que só terá por inimiga aquella que violar a independencia da Naçaõ, ou invadir com as armas na maõ as fronteiras ou Costas da Norwega.

II. Todos os navios de guerra ou mercantes, de qualquer naçaõ que sejaõ, poderáõ entrar livremente nos portos da Norwega.

III. Os regulamentos, relativos aos Corsarios e ás prezas, feitos em 28 de Março de 1810, e os supplementos de 27 de Agosto e Dezembro, ficaõ desde hoje annulados; tendo perdido todo o seo effeito desde 14 de Janeiro passado, e ficando revogadas quaesquer couzas que se tenhaõ feito em virtude destes regulamentos.

IV. Todas as prezas, ou propriedades, condemnadas ou confiscadas depois de 14 de Janeiro, seraõ immediatamente restituidas.

V. Todos os Corsarios das potencias estrangeiras sahiraõ de nossos portos immediatamente 14 dias depois, que esta for conhecida nos differentes portos. Todas as prezas seraõ restituidas.

VI. Todos os prizioneiros seraõ entregues em *massa*, e lhes seraõ pagas as dividas particulares contrahidas em a Norwega.

VII. Os navios de qualquer naçaõ que importarem para a Norwega dois terços das suas cargas em graons ou outras provizoens, poderaõ, apezar de qualquer lei ou regulamento em contrario, igualmente importar quaesquer outras mercadorias, pagando os costumados direitos.—E neste cazo,

VIII. Se lhes da taobem a faculdade de exportar peixe nos dittos navios athe dois terços da sua carga.

Sabemos agora por hum Artigo de Gottenburgo em data de 12 de Abril, que o Governo Sueco a vista desta rezoluçaõ dos Norwegianos, mandou por em bloqueio todos os portos da costa, e deo ordens para se tomarem todos os navios que levassem mantimentos para a Norwega. Todavia a Dieta Norwegiana começou as suas funcçoens no dia 10 de Abril, a qual he composta de 154 membros, sendo 80 delles Officiaes Dinamarquezes. O Principe nomeou 5 pessoas do seo partido para dirigirem os negocios do Estado, dos quaes he Prezidente hum Ajudante de Campo do Principe, chamado Holten.—Que destinos futuros tera pois este Povo infelis, que se vai expor a tantas mizerias e a tantas calamidades só para naõ passar a huma forçada e violenta dominaçaõ estrangeira? Nós naõ o podemos pronosticar. Com tudo, o que sabemos com toda a certeza he: I. Que perguntando 5 feira, 21 de Abril, Mr. Whitbread na Caza dos Communs, se o Governo Britannico em consequencia de ter garantido a

Suecia o Reino da Norwega, interromperia agora com este ultimo todas as communicaçoens, e tentaria unanimemente com a Suecia subjugar pela fome hum povo que era difficil vencer pela força; o Chanceller do Exchequer respondeo em hum tom de voz mui submisso e mui baixo:—Que o assumpto era mui delicado, e as circunstancias mui particulares; mas que a camera sabia ja todas as obrigaçoens do Tratado.—Ao que Mr. Whitbread replicou;—Entaõ pelo que vejo, o plano de matar á fome o Povo da Norwega está realmente adoptado.

II. Que Mr. Carsten Anker, Deputado pelo Principe Christiano da Norwega ao Governo Britanico, foi mandado sahir de Inglaterra á requerimento do Ministro da Suecia.

HOLLANDA.

Amsterdaõ, 29 de Março, 1814.

Hoje o dia aprazado para o ajuntamento dos Notaveis e para se deliberar sobre o plano da Constituiçaõ, os Membros se reuniraõ as 9 horas da manham em a Igreja Nova, aonde se lhes annunciou que S. A. R. havia nomeado para Prezidente da Assemblea Mr. A. W. C. Nagell Van Ampsen; e para Secretario, a Mr. J. Bondt. As 10 horas e meia sahio S. A. R. do palacio, acompanhado dos seos dois filhos e de huma brilhante procissaõ. Depois de entrar em a Igreja Nova, sentou-se, e fez á Assemblea a falla seguinte.—

" Senhores.—Com os mais sinceros dezejos eu faço a abertura desta Assemblea. Separado, ha 19 annos, da minha patria em consequencia das tempestadas politicas que por tanto tempo tem abalado a Europa, e naquelle mesmo momento em que eu podia fazer alguns serviços á meo paiz; apezar disso considerei-me sempre cada vez mais ligado a Hollanda pelas relaçoens diarias que ouvia da oppressaõ em que estava hum povo, com a gloria e felicidade do qual está taõ estreitamente unida a gloria e a felicidade da minha familia. Mas ainda que a fortuna, a incrivel e constante fortuna do geral Oppressor do Continente parecia ter-me condemnado para sempre a naõ tornar a ver o meo paiz natal, e ainda mais, a naõ o tornar a ver livre; com tudo

graças a bondade do Altissimo, em virtude das armas victoriozas dos Alliados, vingadores e defensores dos direitos violados das naçoens, e em consequencia do entuziasmo das Provincias Unidas para restaurarem a sua liberdade, eu agora me vejo outra vez no seio da minha patria, rodeado e defendido por tudo aquillo que he capaz de obrar hum povo generozo e leal á favor do seo Principe. E poderia eu neste cazo abrir esta Assemblea sem experimentar grandes commoçoens, huma Assemblea composta dos homens, os milhores e mais distinctos do povo, e que vem decidir o ponto mais interessante para naçaõ, que he :—o seo codigo constitucional, de que vai depender naõ só a felicidade dos prezentes mas a das futuras geraçoens ?

Naõ Senhores.—Eu sinto toda a grandeza da solemnidade deste dia. E ao mesmo tempo me considero cada vez mais obrigado a cumprir com os deveres de promover o objecto da vossa convocaçaõ importante.

Quando a Maioria da Naçaõ se declarou por mim, e me deo a preferencia, depositando em minhas maons os direitos da Soberania, eu logo disse que so aceitava este posto elevado debaixo de huma *só e unica* condiçaõ, a qual era, que se faria hum codigo constitucional, analogo as circunstancias da Hollanda, e ao prezente estado da Europa, por onde ficasse segura a liberdade pessoal, e firme a propriedade, e em que se estabelecessem em huma palavra todos os direitos civis, que constituem hum povo verdadeiramente livre.

Huma comissaõ composta de homens de reconhecido patriotismo e sciencia tem conseguintemente traçado o plano da constituiçaõ. Mr. Van Maarnen vos vai communicar as bazes em que este edificio politico se erigio, porem por nenhuma forma dezejo que o exame deste importantissimo objecto se reduza a huma simples e insignificante ceremonia.

Instruidos por tudo o que temos visto nestes ultimos 20 annos, de que os votos individuaes de todo hum povo naõ fazem mais, segundo a natureza das couzas, do que huma mera ostentaçaõ e apparato, eu convoquei por consequencia esta Assemblea a fim de ficar certo de que homens escolhidos de todas as provincias, e tirados de todas as classes dos cidadaons responderiaõ francamente, e sem precipitaçaõ ou influencia á questaõ importante :—Se nesta constituiçaõ achavaõ sufficiente garantia naõ só da sua pessoal felicidade e segurança, porem da felicidade e segurança de seos filhos.

Senhores, o demorar-me mais, em mostrar-vos quanto este objecto he digno das vossas attençoens, seria offender-vos ; com tudo, naõ posso deixar de lembrar-vos que seria taobem

deshonrozo para mim o imaginar, que entre vós podia haver alguem que nesta decizaõ se deixasse levar por outra couza que naõ fosse a sua experiencia e a sua razaõ.

Deveis pois ter unicamente em vista a felicidade real das Provincias Unidas, para á qual, Deos bem o sabe, taõbem só tendem todos os meos dezejos e esforços.

Acabado isto, Mr. Van Maanen, o primeiro Presidente da alta Corte de Justiça das Provincias Unidas, e Membro da Comissaõ, que organizou o Plano Constitucional, fez hum discurso á assemblea da parte de S. A. sobre o objecto daquella convocaçaõ, mostrou-lhes os deveres a que estavaõ obrigados, e deo huma succinta e clara idea de todos os principios em que estava fundada a Constituiçaõ.

Depois deste discurso, S. A. R. recebeo das maons do Secretario Plano da Constituiçaõ, e o deo ao Presidente da Assemblea, que fez ao Principe huma falla analoga ao assumpto. Finda toda esta ceremonia, S. A. R. voltou para o seo palacio com a mesma comitiva com que antes viera, no meio das acclamaçoens e dos vivas de hum povo numerozo.

As duas horas da tarde, as salvas de artilharia annunciáraõ que a Constituiçaõ fora aprovada; e depois soubemos, que por huma maioria de 438 votos contra 25.

Hoje se executou a cerimonia da Inauguraçaõ.

Discurso de S. A. R. o Principe Soberano das Provincias Unidas, pronunciado na Assemblea dos Notaveis, quando jurou a constituiçaõ no dia 30 de Março, 1814.

SENHORES,

Eu sinto a maior consolaçaõ em ver que as minhas ideas relativas á Constituiçaõ saõ conformes as desta numeroza assemblea, composta de homens taõ sabios e instruidos.

Igualmente me sinto mui agradecido á todas as demonstraçoens de zello e adhezaõ que metem manifestado toda esta illustre assemblea.

A honra nacional, os nossos bem entendidos interesses, e manifesta protecçaõ da providencia, devem ânimar-nos para nunca afrouxar-mos em fazer o bem da nossa patria.

Agora fazem exactamente 4 mezes que cheguei a Hollanda, e neste puco tempo os progressos que tem feito a obra da resturaçaõ do estado excedem muito ás mesmas esperanças que eu tinha.

As Potencias estrangeiras naõ se tem limitado a aplaudir simplesmente o restabelecimento da nossa independencia; ellas tem mostrado por obras a satisfacçaõ que tem em verem a soberania conferida á minha familia.

As mais importantes das nossas relaçoens estrangeiras, aquellas que subsistem entre nós e a generoza Naçaõ Britanica, adquiriraõ ainda maior e reciproca intimidade pelo cazamento de meo filho mais velho.

Porem o que me dá todas as esperanças para o futuro he a experiencia que eu tenho tido do amor da naçaõ.

Esta sua adhezaõ a boa cauza, me tem habilitado, a pezar do estado exhausto do paiz, e de todas as passadas delapidaçoens, a poder a prontar no espaço de poucas semanas mais de 25,000 soldados; a maior parte dos quaes bem armada e fornecida, hirá logo postar-se nas fronteiras, debaixo do commando dos meos dois filhos.

Esta *unanimidade* em tudo o que respeita aos interesses publicos tem-se grandemente manifestado pela pronta organizaçaõ das milicias, pela Leva em massa, e agora taõbem pela aceitaçaõ do nosso Codigo Constitucional.

Eu estou pois bem persuadido, senhores, que só anteciparei os vossos dezejos pela immediata aplicaçaõ que farei para corroborar esta mesma Constituiçaõ; adoptando todas as medidas, e arranjos necessarios para que os seos effeitos naõ sejaõ nem incompletos nem imparfeitos.

Este importante cuidado levará por conseguinte de hoje em diante todas minhas attençoens, e em tudo isto mostrarei sempre o mesmo cuidado e imparcialidade que athe agora tenho mostrado em todos os actos do meo governo.

Em quanto a constituiçaõ se conservar intacta, sem duvida a nossa patria naõ terá que temer dissençoens, nem disputas sobre a auctoridade, nem rivalidade entre as provincias. A constituiçaõ da aos cidadaõs racionaveis e prudentes toda a liberdade, e ao soberano toda a extençaõ de poder que todos dezejaõ que elle tenha. E ao mesmo tempo, o Povo e o Principe, os governantes e os governados achaõ nestas liberaes instituiçoens tudo o que he precizo para estabelecer e firmar a sua mutua cooperaçaõ.

Com este sentimentos, os fructos de hum longo e delibe-

rado exame, e que muito mais ainda se tem fortificado com a solemnidade deste dia memoravel, Eu declaro diante de toda esta assemblea, que reprezenta todas as provincias unidas, que estou pronto a prestar o juramento, que a constituiçaõ prescreve ao Principe Soberano.

F R A N C A.

Relaçaõ do que aconteceo em Paris des de o dia 28 de Março, de 1814, acompanhada dos Documentos Officiaes.

Março 28.—A Imperatris e o Rei de Roma sahiraõ de Paris por ordem do Imperador Napoleaõ.

28. dito á noite.—Proclamaçaõ do Principe Joze, em que diz :—*Eu naõ vos desampararei* :—

30. Do.—Ordem do Principe Joze para defender Paris, e por em marcha as guardas nacionaes.

As 10 horas, mandou renovar a mesma ordem.

As 11 horas *fugio*.

As 11 horas e meia mandou repetir pelos seos Ajudantes:—*Eu estou com vosco ; defendei-vos !*

A Guarda Nacional, cheia de valor, correo ás armas.

Ao meio dia, os generaes mais experimentados viraõ que Paris estava a ponto de ser entrada.

O General Marmont, por effeito da sua honra e bondade, rezolveo evitar calamidades desnecessarias, e concluio o armisticio mais honrozo que permitiaõ as circunstancias. No tempo deste armisticio se ajustou a capitulaçaõ.

No dia 31 de manham, Paris deixou de ouvir o estrondo da artilharia. Toda esta manham se passou em reflexoens sobre os perigos do dia antecedente, sobre a deserçaõ do soberano, sobre a fugida de seo Irmaõ, sobre hum plano de defeza fundado na destruiçaõ da cidade, e na premeditada pillagem das cazas.

Em quanto os espiritos do povo estavaõ nesta agitaçaõ, os Soberanos alliados, o Imperador da Russia, acompanhado do Principe Schwartzenberg como Reprezentante do Imperador d'Austria, e o Rei de Prussia entraraõ na cidade.

O inimigos foraõ os salvadores da cidade. Os tres Chefes, antes de entrarem em alguma Caza ficáraõ em huma praça para verem desfillar as suas tropas diante delles, ordenar a observancia da disciplina, e prevenirem todas as desordens.

A' huma hora da tarde todas estas grandes precauçoens civis e militares ja estavaõ tomadas. Os Chefes dos tres exercitos entráraõ para a caza do Principe de Benevento. Soberanos, nascidos sobre o throno, em lugar de quererem a quartelar se nos palacios Reaes, á maneira de Bonaparte em Vienna, Berlin, e Moscow, procuráraõ cazas particulares.

O Imperador da Russia ficou na caza do Principe de Benevento. O Rei de Prussia na de M. Beauharnois; e o Principe Schwartzenberg na do General Sebastiani.

Paris está cheia da seguinte Declaraçaõ, e a confiança augmenta.

DECLARAÇAÕ,

De S. M. o Imperador da Russia.

Os exercitos das Potancias alliadas tem occupado a capital da França; os soberanos alliados estaõ prontos a favorecer os dezejos da naçaõ Franceza.

Declaraõ por tanto: —que se as condiçoens de paz deviaõ ter fortissimas seguranças quando se tratava de limitar a ambiçaõ de Buonaparte, estas devem ser agora muito mais favoraveis, quando a França, dezejando voltar a hum governo mais moderado, offerece ella mesma a segurança da sua futura tranquilidade.

Os soberanos proclamaõ por consequencia, que elles naõ querem tratar mais com Napoleaõ Bonaparte, nem com pessoa alguma da sua familia.

Que elles respeitaõ a integridade da antiga França, como existia nos tempos dos seos legitimos Reis: e que elles faraõ ainda mais; por que tem por principio, que para a felicidade da Europa he precizo que a França seja grande e forte.

Que elles reconhecem, e affiançaõ a Constituiçaõ que a França adoptar. E portanto convidaõ o Senado a nomear immediatamente hum Governo Provizorio, que possa cuidar

na administraçaõ, e prepare huma constituiçaõ apropriada ao povo Francez.

Estas minhas intençoens saõ justamente as mesmas de todas as potencias alliadas.

(Assignado) ALEXANDRE.

Paris, 31 *de Março* 1814,
as 3 *horas da tarde.*

Esta Declaraçaõ abrio os olhos á todos. No primeiro de Abril o Senado se convocou extraordinariamente, prezidido por S. A. S. o Principe de Benevento, Vice-Graõ-Eleitor, o qual fez o discurso seguinte :—

SENADORES,

A carta que eu tive a honra de escrever a cada hum de vós para esta convocaçaõ extraordinaria, ja vos informava do seo objecto. Trata-te pois de vos fazer algumas proposiçoens ; e isto só basta para mostrar-vos que devem ser discutidas com toda a liberdade. Agora tereis occaziaõ de poder manifestar francamente os generosos sentimentos que vos animaõ ; isto he, os dezejos de salvar a patria, e a rezoluçaõ de socorrer prontamente hum povo desamparado.

Senadores !—As circunstancias actuaes, ainda que bem dificultosas, naõ podem ser superiores á firmeza e illuminado patriotismo desta assemblea. Vós conheceis conseguintemente a necessidade de huma pronta deliberaçaõ para formar hum governo, absolutamente necessario para tranquilizar os espiritos do povo nesta crize importante.

Depois desta falla, e varias propostas que se fizeraõ o Senado decretou :—

I. Será estabelecido hum Governo Provizional, incumbido da administraçaõ, e de a prezentar ao Senado o plano de huma Constituiçaõ, acomodada ao povo Francez.

II. O governo será composto de 5 membros ; e havendo passado a elege-lo, o Senado nomeia para Membros do Governo Provizional, M. Talleyrand, Principe de Benevento ; o Conde Bournonville, Senador ; o Conde de Jaucourt, Senador ; o Duque de Dalberg, Concelheiro de Estado ; e M. de Montesquieu, antigo Membro d'Assembleia Constituinte.

O Presidente Principe, Vice-Graõ-Eleitor, os proclamou como taes á toda á Assemblea.

Entre varias propostas, hum dos Membros propoz, que se estabelecesse como principio, e assim fosse noticiado ao Povo Francez pelo Governo Provisional :—A seguinte declaraçaõ :—

I. Que o Senado e o Corpo Legislativo seriaõ partes integrantes da nova constituiçaõ, com as modificaçoens com tudo, que se julgassem necessarias par estabelecer a liberdade das opinioens e dos votos.

II. Que o exercito, assim como todos os Officiaes e Soldados reformados, conservaráõ as suas patentes, honras, e pensoens, de que athe agora gozavaõ.

III. Que a divida publica seja inviolavel.

IV. Que a venda dos Dominios nacionaes será irrevogavelmente mantida.

V. Que nenhum Francez possa ser responsavel por quaesquer opinioens politicas que athe agora tenha manifestado.

VI. Que a liberdade do culto e da consciencia seja mantida e proclamada, assim como a liberdade da Imprensa, sugeita com tudo a ser reprimida pelas leis no cazo de abuzo.

VII. Todas estas differentes proposiçoens, apoiadas por outros membros, foraõ postas á votos pelo Principe Prezidente, Vice Graõ-Eleitor, e adoptadas pelo Senado.

O Senador Conde Barthelemy, Ex-Prezidente do Senado, foi nomeado Prezidente em lugar do Principe de Benevento e assim acabou a Sessaõ.

No mesmo dia, 1 *de Abril,* 1814.

As nove horas da noite se tornou a reunir o Senado, e os Membros que se achãraõ prezentes, e assignaraõ o processo verbal foraõ os seguintes:—M. M. Abrial; Barbe de Marbois; Barthelemy; o Cardeal de Bayonne; Belderbusch; Bertholet; General Bournonville; Buonacorsi; Carbonara; General Conde Chasseloup; Laubat; Cholet; General Coland; Cornet; Davous; de Gregory Marcorengo; General Dembarrere; de Pere; Destut de Tracy; General d'Harville; Daubersaert; General d'Hedouville; Dubois; Debay; Emmery; Fabre de l'Aude; General Ferino; Fontanes; Guarat; Gregoire; Herwin; de Jaucourt; Journu Aubert; General Klein; le Jeas; Lambreschts; Lanjuinais; Laimey; Le Brun de Rochemont; General Lespinasse; Le Mercier; Maleville; Meerman; Monbadon; Postoret; Peré; Pontecoulant; Porcher; Rigal; Roger

Ducos ; St. Martin de la Mothe ; General St. Suzanne ; Saur, Schimmelpenninck ; Marechal Serrurier ; General Soules ; Tascher ; General Valence ; Marechal De Valmy ; Vandenden ; Vandepoll ; General Vaubois ; General Villetard ; Vimar ; Volney.

Os Membros auzentes por indisposiçaõ mandáraõ a sua adherencia.

SESSAÕ DO SENADO DE 2 DE ABRIL, AS 9 H. DA NOITE.

CARTA

Do Senador Prezidente, Mr. Barthelemey sobre a desenthronisaçaõ de Bonaparte.

" Senhores, Membros do Governo Provizorio.—O Senado me ordena dizer-vos, que a manham partecipeis ao Povo, que o Senado por hum Decreto, passado na Sessaõ desta noite, declarou ; que o Imperador Napoleaõ e a sua familia tinhaõ perdido todos os seos direitos ao throno, e por consequencia que o Povo Francez, e que o exercito estavaõ absolvidos do seo juramento de fidelidade. Este Acto vos será enviado a manham com os motivos e as razoens que o produziraõ. Eu tenho a honra de vos saudar.

O Prezidente do Senado—BARTHELEMY.

Paris,
2 de Abril, as 9 h. e meia da noite.

O Imperador da Russia deo esta noite huma audiencia ao Senado, e depois de receber os seos comprimentos, fallou-lhes desta maneira.

" Hum homem que se chamava meo alliado, entrou nos meos Estados como injusto aggressor ; e he contra elle que eu tenho feito a guerra e naõ contra a França.

" Eu sou o amigo do povo Francez, e o que vós acabaes de fazer tem redobrado estes meos sentimentos. Hé justo pois dar á França liberaes e vigorozas Instituiçoens, que sejaõ conformes com o prezente estado dos conhecimentos humanos, pois que eu, e os meos alliados naõ viemos aqui a outrá couza se naõ para dar liberdade ás vossas decizoens."

O Imperador parou hum momento, e depois continuou com a mais sensivel commoçaõ.

" E para prova da constante e duravel alliança que eu pertendo conservar com esta naçaõ, eu lhe restituo ja todos os Francezes prizioneiros que tenho na Russia*. O Governo Provizional ja mo tinha requerido, mas eu faço este obsequio ao Senado em consequencia das rezoluçoens que hoje tomou."

Paris, 3 de Abril, 1814.

O General de Divizaõ Conde Legrand publicou a sua adherencia ao Governo Provizional, e a todos os Actos do Senado.

A corporaçaõ das Regateiras, conforme o antigo costume, pedio licença para offerecer hum ramalhete de flores ao Imperador Alexandre, que o aceitou com toda a graça e affabilidade.

Os habitantes de Paris derigiraõ huma Mensagem a Suas Magestades o Imperador da Russia e a El Rei de Prussia naõ só para dar-lhes os seos agradecimentos, porem para lhes pedir licença de enviar huma Deputaçaõ a convidar El Rey Luis XVIII. para o throno de Henrique IV. e da França.

ACTOS DO GOVERNO PROVIZIONAL.

PROCLAMAÇAÕ AOS EXERCITOS FRANCEZES.

Paris, 2 de Abril, 1814.

Soldados!—A França acaba de quebrar o jugo em que tem gemido depois de muitos annos.

Vos naõ tendes pelejado senaõ pela vossa patria, e agora naõ pegareis em armas contra ella continuando a obedecer ao homem que athe aqui vos commandava.

Vê-de o que tendes soffrido pela sua tirania. Há bem pouco tempo ereis hum milhaõ de soldados, e quazi todos acabaraõ, ou pela espada do inimigo, ou pela mizeria, e pela fome.

* Perto de 200,000 homens.

Soldados!—Hé precizo que por huma vez acabem as calamidades da patria: a paz esta nas vossas maõs. E sera possivel que a naõ dezejeis, e queiraes continuar com as desgraças da França? Os vossos inimigos saõ os primeiros que a pedem; e bem a seo pezar estaõ arruinando o nosso bello paiz, naõ dezejando tomar as armas senaõ contra o vosso e o nosso oppressor. E sereis ainda surdos a voz da vossa patria que vos falla? O mesmo vos pedem o Senado, a Capital, e mui particularmente os vossos proprios interesses. Mas vós sois filhos generozos, e naõ haveis de querer servir por mais tempo aquelle que nos expoz sem armas e sem defeza a todas as infelicidades, que dezeja fazer odiozo o vosso nome a todas as naçoens, e que teria compromettido a vossa gloria, se hum homem que nunca foi Francez, fosse capaz de diminuir a gloria das nossas armas, e a generozidade dos nossos soldados!

Ja naõ sois em fim os Soldados de Napoleaõ: o Senado e a França vos absolvem dos vossos juramentos."

(Assignados)

Principe de Benevento,—Francisco de Montesquieu—Dalberg—Bournonville—Jaucourt.

3 *de Abril*, 1814.

O Governo Provizional decreta, que o *Moniteur* he a unica Gazeta official.

Roux Laborie, Secretario Geral.

Retrato de Buonaparte por C. Lacretelle.

" Os conquistadores ainda naõ tem sido athe agora sufficientemente aborrecidos. Quiz pois a providencia prolongar largo tempo os successos de Buonaparte para que fossem abominados para sempre. Estava determinado, que este conquistador naõ tivesse semelhança alguma com aquelles que tinhaõ allucinado os homens ainda quando os assustavaõ. Com hum certo gráo de talentos militares, Napoleaõ naõ teve a bravura pessoal; teve porem huma actividade prodigioza, mas sem hum fim determinado; teve huma constancia de vontade indomavel, mas sem discernimento. Todos os seos desastres—todas as desgraças que o perderaõ,—foraõ

effeitos dos mesmas cauzas, que produzirañ seos triumfos. Nem os mais extraordinarios favores da fortuna, nem as mais terriveis liçoens da infelicidade—nem a mesma confiança da Naçaõ, que vendo-se atormentada por huma hidionda anarquia, esperava achar nelle o socego,—nem os concelhos dos homens instruidos, que o dezejavaõ levar pela verdadeira estrada da gloria,—nem a heroica lealdade dos seos valentes soldados,—foraõ capazes de adoçar o caracter, de corrigir os falsos juizos, ou de elevar o espirito corrompido do Soldado Corsico. Se cauza admiraçaõ o ver-mos como taõ obstinadamente sacrificou tantos milhares de homens, naõ he menos admiravel a sua obstinaçaõ em viver.—Elle nos tem convencido, de que o egoismo he filho do coraçaõ humano, porque nada foi sufficiente para lhe dar o caracter de hum Francez. Podia considerar-se como Francez hum homem, que colocado sobre o throno, ornado pela bondade, pelas graças, e delicadas maneiras dos nossos antigos Reis, estava sempre pronto a insultar as mulheres, e a escarnecellas pelo modo mais insultante e grosseiro na decadencia da sua belleza? Podia ser Francez, quem nunca fez hum prezente senaõ com a esperança de huma recompensa? Quem fez o mais louco abuzo do seo poder, insultando no meio da sua Corte humas vezes Ministros estimaveis, — outras Juizes muito respeitaveis, — e mesmo, os mais honrados Militares? Naõ.—Dentro dos proprios campos elle insultava os nossos soldados, na mesma occasiaõ em que elles faziaõ o assombro da Europa. Que torrentes de invectivas naõ sahiaõ dos seos Bolletins? Quando elle cometia algum erro militar, lançava maõ ao acazo do nome do primeiro General para lhe attribuir toda a culpa. Inventava fabulas que ninguem podia acreditar: e se attendessemos para o que elle nos dizia, foi hum Cabo de esquadra, que fazendo saltar huma ponte, occazionou com isto hum dos maiores desastres que tem tido a França. As posiçoens que fazia tomar aos seos Generaes eraõ sempre as mais arriscadas a fim de os sacrificar. Fazia com que as suas milhores tropas, ou muitas vezes que toda a grande massa de hum exercito marchasse e contra marchasse vinte vezes com huma rapidez incrivel por impraticaveis caminhos, e nas mais rigorozas estaçoens. Entre tanto, dois ou tres Generaes ficavaõ incumbidos de defender postos importantes contra forças tremendamente desproporcionadas. Deo occaziaõ aque se executassem os actos mais heroicos de valor, tudo para incobrir os seos erros; e muitas vezes só da propria boca do inimigo he que sabiamos estes rasgos de heroismo. Que horrido caracter naõ tinha pois toda a sua pertendida grandeza! Que grosseira naõ era toda a sua magnificencia! E que contraste

para as nobres e interessantes figuras, que nos aprezentaõ dois Soberanos, que em hum só dia passaraõ a ser os alliados do Povo Francez? Bonaparte dezejava rezidir em todos os palacios da Europa; estes Monarchas recuzaõ athe entrar no palacio do auzente Rei de França, e huma caza particular lhes he sufficiente. Depois que a caza de Lorenna deo o exemplo daquella simplicidade que aformozea tanto os thronos, a uniaõ entre os Reis e o povo se tem tornado mais intima. Nós agora sabemos porque estes Soberanos saõ taõ amados. E taõbem ja estamos mui anciozos por ver esse Imperador d'Austria, que tanto tem concorrido para esta boa cauza, e sendo-nos possivel, muito dezejaremos adoçar-lhe as magoas, que tanto deve ter sentido o seo coraçaõ para nos dar a liberdade. Sim, e por que naõ havemos nós de fallar a estes Monarquas, os amigos do nosso, com a lingoagem do amor, cujo habito athe nos tinha feito perder o tirano? Este dia he o da reuniaõ da grande Familia da Europa; e porque beneficios o naõ tem assignalado a inexhaurivel magnanimidade do Imperador Alexandre? Duzentos mil dos nossos concidadaõs nos vaõ ser restituidos; e nunca Soberano algum fez taõ magnifico prezente a hum Rei seo amigo.

Os mesmos Alliados que nos trouxeraõ o descanço, taõbem nos restituiraõ a liberdade, deque nos taõ imprudentemente abuzamos, e da qual o mais traidor de todos os tiranos nos tinha roubado athe as sombras. Nenhuma garantia nos podia dar hum homem, que sempre zombou de todos os tratados e de todas as promessas: mas o espirito da concordia dictou hoje as verdadeiras seguranças, que faráõ entrar todos nos mesmos sentimentos; e nós de hoje em diante veremos florecer a publica liberdade protegida pela sagrada auctoridade Monarquica.

CAPITULAÇAÕ DE PARIS.

O armisticio, feito por 4 hòras para tratar das condiçoens relativas a occupaçaõ de Paris, e á sahida das tropas que alli havia, tendo dado occaziaõ a que se concluisse hum ajuste a este respeito, os abaixo assignados, por auctoridade dos seos respectivos commandantes, ajustaraõ e assignaraõ os artigos seguintes:

Art. I. Os corpos dos Marechaes Duques de Trevizo e Raguza evacuáraõ a Cidade de Paris a 31 de Março, as 7 h. da manham,

II. Levaráõ com sigo tudo o que pertence aos seos corpos de exercito.

III. As hostilidades naõ se renovaraõ senaõ duas horas depois da evacuaçaõ da cidade, isto he, a 31 de Março, as 9 h. da manham.

IV. Todos os arsenaes, estabelecimentos militares, officinas e armazens ficaraõ no mesmo estado em que estavaõ antes de ser proposta a prezente capitulaçaõ.

V. A guarda nacional naõ he considerada como tropa de linha, e será conservada, ou desarmada segundo parecer os Soberanos alliados.

VI. O corpo da *Gensdarmerie* municipal será considerado como guarda nacional.

VII. Os feridos, e extraviados que se acharem em Paris depois das 7 horas, seraõ prizioneiros de guerra.

VIII. A cidade de Paris fica recommendada á generozidade das Altas Potencias alliadas.

Feita em Paris, aos 31 de Março, as 2 h. da manham.

Coronel Orloff, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador da Russia.

Coron. Conde Paar, Ajud. de Campo Gener. do Marechal Principe Schwartzenberg.

Coron. Baroy Fabrier, do Estado Major do Duque de Raguza.

Coron. Denys, 1. Ajud. de Campo do Duque de Raguza.

ABDICAÇAÕ DE NAPOLEAÕ BONAPARTE.

" Havendo declarado as Potencias alliadas, que o Imperador Napoleaõ era o unico obstaculo para o restabelecimento da paz na Europa, o Imperador Napoleaõ, fiel ao seo juramento, declara ; que renuncia por elle e seos herdeiros os thronos de França e de Italia ; e que naõ ha sacrificio algum pessoal, athe o da sua vida, que naõ esteja pronto a fazer pelo interesse da França."

Feita no Palacio de Fontainebleau,
em Abril de 1814.

Paris, 6 de Abril, 1814.

ACTOS DO GOVERNO PROVIZIONAL.

I. Ordena, que immediatamente se removaõ todos os obstaculos da volta do Papa para os seos territorios, e que no caminho se lhe façaõ todas as honras devidas.

II. Determina, que o Irmaõ de Fernando VII. o Infante D. Carlos seja posto em liberdade, e mandado para a Hespanha.

Sendo as relaçoens agora subsistentes entre as Potencias alliadas e o Governo Francez de tal natureza, que se pode considerar a França como ja em paz com ellas; por tanto o Governo Provizorio decreta;

"Todos os conscriptos agora juntos nos depozitos podem voltar para suas cazas; e ficaõ igualmente livres todos os que ainda estaõ com as suas familias. A mesma faculdade se dá aos batalhoens da nova leva que cada Departamento devia dar para as levas em massa."

O Principe de Benevento, &c.

Paris, 4 de Abril, 1814.

O Senador Sieyes e o Marechal Duque de Belluno mandaraõ a sua adherencia ao novo Governo.

DECLARAÇAÕ

Das Potencias alliadas sobre a ruptura das Negociaçoens de Chatillon.

As Potencias alliadas julgaõ do seo dever publicar aos seos povos e a França, huma vez que as negociaçoens de Chatillon se dissolveraõ, as razoens e os motivos por que ellas se principiaraõ com o Governo Francez, e depois se romperaõ.

Os successos militares, de que naõ ha exemplo na historia, destruiraõ no mez de Outubro passado o mal construido edificio, conhecido pelo nome de Imperio Francez; edificio erigido sobre as ruinas de muitos Estados independentes e felizes, augmentado por conquistas de antigas monarquias, e conservado a custa do sangue e das fortunas de huma inteira geraçaõ.

Os Soberanos alliados, conduzidos pela victoria athe o Rheno, viraõ que era da sua honra proclamar novamente a Europa os seos principios, seos dezejos, e seos fins. Sem nenhuns intentos de dominaçaõ ou de conquista, e so animados da rezoluçaõ de verem novamente a Europa restituida a hum justo equilibrio de poder, determinaraõ naõ largar as armas athe que naõ tivessem conseguido o seo objecto, e para isto fizeraõ publica a sua irrevogavel determinaçaõ, mandando-a taõbem communicar ao governo inimigo.

O Governo Francez servio-se desta franca declaraçaõ das Potencias alliadas para mostrar inclinaçoens de paz. E certamente elle precizava de todas estas apparencias para se justificar aos olhos do povo de quem elle naõ cessava de exigir novos sacrificios. Mas todos os seos passos convenceraõ logo os gabinetes alliados, que elle naõ tinha outro fim senaõ o aproveitar-se desta sombra de negociaçaõ para ganhar a opiniaõ publica, e que a paz da Europa estava mui longe das suas cogitaçoens.

Os alliados, que penetraraõ estas suas vistas occultas, rezolveraõ entaõ o hir conquistar dentro em França esta paz, ha tanto tempo dezejada. Numerozos exercitos atravessaraõ o Rheno; e apenas elles passaraõ a primeira fronteira, logo o Ministro Francez dos Negocios Estrangeiros appareceo nos postos avançados.

Todos os procedimentos do Governo Francez naõ tinhaõ outro fim senaõ illudir a opiniaõ publica, allucinar o povo Francez, e fazer recahir sobre os alliados o odio de todas as desgraças que acompanhaõ huma invazaõ.

A serie dos successos tinha convencido as Potencias alliadas do quanto podia a liga Europea. Os principios, que depois da sua primeira uniaõ para a felicidade geral animavaõ os concelhos dos Alliados, estavaõ completamente desenvolvidos, e ja naõ havia obstaculo para se occultarem as condiçoens com que devia ser reedificado o edificio commum; mas estas condiçoens deviaõ ser taes que naõ embaraçassem a paz depois de taõ grandes conquistas.

A unica Potencia, que estava no cazo de indemnizar a França, a Inglaterra, podia fallar livremente a cerca dos sacrificios que estava pronta a fazer em favor da paz geral.

Os soberanos alliados tinhaõ motivos para crer, que a experiencia dos ultimos acontecimentos teriaõ influido alguma couza sobre hum conquistador, exposto ás reflexoens de huma grande naçaõ que pela primeira vez via ameaçada a sua capital pelas mizerias da guerra.

A experiencia o podia ter convencido, que a estabilidade dos thronos depende da moderaçaõ e da probidade dos governos. As potencias alliadas, convencidas com tudo que as operaçoens militares naõ deviaõ cessar, as fizeraõ continuar no tempo das negociaçoens. A experiencia do passado, e mui tristes recordaçoens lhes mostravaõ a necessidade deste passo. Os seos Plenipotenciarios se juntaraõ entaõ com os do governo Francez.

No emtanto os exercitos victoriosos se aproximavaõ ás portas da capital, e o Governo tomava todas as medidas para elle naõ cahir em nossas maõs. O Plenipotenciario de França recebeo ordens para propor hum armisticio debaixo de condiçoens analogas as que os alliados tinhaõ julgado necessarias para a restauraçaõ da paz geral. Elle offerecia entregar immediatamente as fortalezas de todos os paizes que a França cedia, debaixo da condiçaõ de ficarem suspensas as operaçoens militares.

Os gabinetes alliados, convencidos pela experiencia de 20 annos, que em as negociaçoens com o governo Francez era precizo distinguir cuidadosamente as apparencias da realidade, propozeraõ em lugar disto a immediata assignatura dos Preliminares de paz. Esta medida teria dado a França todas as vantagens de hum armisticio sem expor os alliados ao perigo de huma suspensaõ de armas. Algumas ventagens parciaes acompanháraõ com tudo os primeiros movimentos de hum exercito, colligido junto dos muros de Paris, e que era o só resto de hum milhaõ de soldados, que ou mortos nos campos de batalha, ou desemparados e estendidos pela estrada de Lisboa athe Moscow, haviaõ todos perecido por interesses em que nada tinha a França. As negociaçoens de Chatillon tomáraõ immediatamente outro aspecto. O Plenipotenciario Francez ficou sem instrucçoens, e retirou-se sem responder ás representaçoens das cortes alliadas. Estas ordenáraõ aos seos Plenipotenciarios de aprezentarem hum projecto de hum tratado preliminar, em que estavaõ todas as condiçoens julgadas indispensaveis para restaurar a balança do poder, e que bem poucos dias antes o mesmo Governo Francez havia aprezentado, seguramente na occaziaõ em que se tinha considerado em perigo. Este projecto continha as bazes da restauraçaõ da Europa.

A França limitada ás fronteiras, que no governo dos

seos reis lhe tinhaõ dado seculos de gloria e prosperidade, devia gozar com o resto da Europa de todas as bençaõs da liberdade, da independencia nacional, e da paz. Dependia pois só do seo governo acabar com huma unica palavra todos os males da naçaõ, e o dar-lhe a paz, as suas colonias, o seo comercio, e a sua industria. E que mais podia elle querer? Os alliados ainda lhe offereciaõ, com todo o espirito de pacificaçaõ, o discutir as suas mutuas conveniencias, com que as suas fronteiras se estenderiaõ ainda alem dos limites, que tinha a França antes das guerras da revoluçaõ.

Quatorze dias porem se passáraõ sem que o Governo Francez desse alguma resposta. Os plenipotenciarios dos alliados insistiaõ em se fixar o dia para a aceitaçaõ ou recusaçaõ das condiçoens de paz. Deraõ ainda liberdade ao Plenipotenciario Francez para aprezentar hum *contra projecto*, com a condiçaõ porem que este *contra projecto* concordaria no espirito e vistas geraes com as condiçoens propostas pelas cortes alliadas. O dia 10 de Março estava determinado pelo mutuo consentimento de ambas as partes. Este termo tendo chegado, o Plenipotenciario Francez naõ produzio senaõ documentos, cuja discuçaõ longe de poder avançar o objecto proposto, antes só faria que as negociaçoens ficassem sem effeito. Ainda huma demora de poucos dias foi concedida á rogos do Plenipotenciario Francez. A 15 de Março, aprezentou finalmente hum *contra projecto*, que evidentemente mostrava, que os soffrimentos da França em nada tinhaõ alterado o modo de pensar do seo governo. Este, retrocedendo agora daquillo mesmo que ja tinha proposto, pedia em o seo novo *projecto*, que naçoens estranhas á França, e que o dominio de muitos annos naõ tinha podido familiarizar com a naçaõ Franceza, continuassem naõ obstante isso, a fazerem ainda parte della; que a França conservasse fronteiras, incompativeis com os principios fundamentaes do equilibrio, e fora de toda a proporçaõ com as outras grandes potencias da Europa, que continuasse a guardar algumas posiçoens e pontos de agressaõ, por meio dos quaes o seo governo, por desgraça da Europa e da França, havia feito cahir tantos thronos, e motivado tantas revoluçoens; e em huma palavra, que os membros da familia reinante em França fossem occupar thronos estrangeiros; e que o Governo Francez, aquelle mesmo Governo, que por tantos annos tinha procurado dar as leis tanto pelo meio da discordia como pela força das armas, permanecesse ainda sendo o arbitro dos interesses externos das Potencias da Europa.

O continuar as negociaçoens debaixo destas circunstancias mostraria, que os alliados naõ faziaõ cazo dos seos proprios deveres, que se hiaõ desviar dos gloriozos resultados que tinhaõ como nas suas maõs, e que todos os seos esforços se haviaõ tornado em detrimento dos seos povos. Se os alliados assignassem hum semilhante tratado, hiaõ por consequencia depositar as suas armas nas maõs do inimigo commum, e teriaõ enganado todas as esperanças das nações, e a confiança dos seos Alliados.

Foi neste momento taõ decizivo para a felicidade do mundo, que os soberanos alliados renováraõ o solemne juramento de naõ descançarem athe se concluir o grande objecto da sua uniaõ.

A França so deve pois acusar o seo governo pelos males que sofre. A paz só lhe podia curar as feridas, que hum espirito de dominio universal, nunca visto na historia, lhe produzio. Esta paz seria a paz da Europa; por que nenhuma outra convinha fazer que naõ incluisse esta condiçaõ. He sim, ja mais que tempo, que os Principes possaõ governar os seos povos sem influencia estrangeira, que as naçoens respeitem a sua mutua independencia; que as instituiçoens sociaes naõ estejaõ expostas a revoluçoens diarias; e que a propriedade seja respeitada e o comercio fique livre.

Toda a Europa unanimemente dezeja, que a França partecipe das bençaõs da paz, esta França, em cujo desmembramento as potencias alliadas nem podem nem querem consentir. A confiança nas suas promessas pode regular-se pelos principios, a favor dos quaes pegáraõ nas armas. Mas como se persuadiráõ os soberanos alliados que a França adopta estes mesmos principios que só podem fazer a felicidade do mundo, em quanto virem que essa mesma ambiçaõ, cauzadora de tantas desgraças na Europa, hé a unica mola que derige o seo governo; e que em tanto que o sangue Francez corre em torrentes, o interesse geral he sempre sacrificado ao interesse particular? Aonde pois se podera encontrar alguma garantia para o futuro, se este sistema desolador naõ encontra obstaculo algum em a naçaõ? Se esta por fim lho puzer, entaõ a Europa terá paz, e huma paz permanente e duravel.

Carta do Marechal Ney ao Principe de Benevento, Prezidente do Governo Provizorio.

MONSEIGNEUR,

Eu hontem vim a Paris com o Marechal Duque de Tarentum, e o Duque de Vicenza munido de plenos

poderes para tratar com o Imperador da Russia á beneficio da dinastia do Imperador Napoleaõ. Hum acazo imprevisto rompeo as negociaçoens, que ao principio pareciaõ indicar hum melhor resultado. Desde entaõ eu vi que para livrar a nossa patria dos terriveis males da guerra civil, naõ restava ja outro meio aos Francezes do que abraçar a cauza dos nossos antigos Reis, e nestes sentimentos fui ter a noite com o Imperador Napoleaõ, e lhe manifestei estes dezejos.

O Imperador convencido da critica situaçaõ a que levou a França, e da impossibilidade de a salvar, mostrou-se disposto a rezignar, e fez a sua completa e inteira abdicaçaõ. A' manham espero ter delle o acto formal e authentico, depois do que terei a honra de hir procurar V. A. S. sou, &c.

PRINCIPE DE MOSCWA.

Fontainebleau, 5 de Abril, as 11 horas e ½ da noite.

Paris, 6 de Abril.

Proclamaçaõ do Governo Provisional ao Povo.

POVO DE FRANÇA!

Quando vos acabastes com as vossas discordias civis, escolhestes para vosso chefe hum homem que tinha apparecido sobre o theatro do universo com o caracter de grandeza. Puzestes nelle todas as esperanças, mas todas foraõ frustradas; por que sobre as ruinas da anarquia elle só edificou o despotismo.

Elle devia ao menos por gratidaõ mostrar-se Francez, o que nunca mostrou. Emprehendeo constantemente sem motivo nem objecto, guerras injustas, semilhante a hum aventureiro que só procura fazer-se famozo. Em poucos annos devorou pois todas as vossas riquezas, e toda a vossa povoaçaõ.

Naõ há familia alguma que naõ esteja de lucto; toda a França esta em lagrimas, e elle se conserva surdo ás nossas mizerias. Ainda talvez elle sonha gigantescos projectos, naõ obstante ter visto punido o abuzo da victoria por nunca acontecidos revezes.

Nunca soube reinar conforme os interesses nacionaes, nem mesmo segundo os interesses do seo proprio despotismo. Destruio tudo o que devia crear, e renovou tudo o que devia destruir. Estava so fiado na força, mas a mesma força o destruio;—justa recompensa de huma louca ambiçaõ.

A final a sua nunca vista tirania acabou: as potencias alliadas entrárao a capital de França.

Napoleaõ governou-nos como hum Rei dos barbaros. Alexandre, e os seos magnanimos alliados só nos fallaõ na lingoagem da honra, da justiça, e humanidade.

Elles tem agora reconciliado a Europa com o nosso valerozo e desgraçado povo.

Povo de França!—O Senado declarou, que *Napoleaõ perdeo os seos direitos ao throno.* A patria ja naõ pode existir com elle; he precizo que huma nova ordem de couzas a salve. Nos temos conhecido todos os excessos da anarquia e do despotismo; convem pois restabelecer huma monarquia, limitada por leis sabias, e por differentes poderes que acompanhaõ.

Hé precizo que a agricultura torne a florecer, protegida por hum governo paternal; he precizo que o comercio, athe aqui agrilhoado, recobre a sua liberdade; e em fim he necessario, que os vossos filhos naõ tornem a pegar em armas antes de terem força para as trazer; que a ordem da natureza naõ se continue a interromper; e que os velhos esperem morrer primeiro que seos filhos e seos netos! Homens de França! unamo-nos todos; por que as passadas calamidades acabárao, e a paz vai pôr fim a subversaõ da Europa. Os augustos alliados ja nos deraõ a sua palavra. A França vai descançar da sua longa agitaçaõ; e ja com os dois terriveis exemplos da anarquia e despotismo; nos acharemos a verdadeira felicidade no restabelecimento de hum governo tutelar.

Decreto do Governo Provizional.

I. Todos os emblemas, cifras, e armas que tem caracterizado o governo de Buonaparte, seraõ suprimidas e riscadas em qualquer parte que se achem.

II. Esta supressaõ será excluzivamente executada por pessoas delegadas pela Policia ou pelas Municipalidades, sem que os individuos particulares se intrometaõ nisto.

III. Nenhuma Petiçaõ, Proclamaçaõ, Jornaes ou Escritos particulares devem conter expreçoens injuriozas contra o governo destruido; a cauza da patria que he taõ nobre naõ preciza servir-se de meios taõ pequenos e taõ baixos!

A Corte Imperial de Justiça de Paris adherio a desentronizaçaõ de Buonaparte por hum decreto, assignado pelo seo primeiro Prezidente.—Seguier Duples.—

Documentos relativos a adherencia do Marechal Duque de Ragusa.

Carta do Principe Schwartzenberg, a S. Ex. o Marechal Duque de Ragusa.

3 de Abril 1814.

Senhor Marechal.—Tenho a honra de enviar a V. Ex. por pessoa segura todos os papeis e documentos necessarios para que V. Ex. conheça o que tem acontecido depois que deixou a capital, assim como o convite que os Membros do Governo Provizional vos fazem para adoptar a boa cauza Franceza. Eu vos suplico em nome da vossa patria e da humanidade de aceitar as proposiçoens, que se vos fazem a fim de poupar a effuzaõ de sangue dos bravos soldados que commandaes.

Resposta do Marechal Marmont.

Senhor Marechal.—Recebi a carta que V. Ex. fez a honra de enviarme, assim como os papeis incluzos. A opiniaõ publica tem sido sempre a mesma das minhas acçoens. E pois que o exercito e o Povo ja estaõ absolvidos da obediencia ao Imperador Napoleaõ, em virtude de hum decreto do Senado, eu taõbem estou pronto a concorrer para a tranquillidade publica, e para impedir a guerra civil e mais effusaõ de sangue. Por conseguinte deixarei com o meo exercito de obedecer ao Imperador Napoleaõ, debaixo das seguintes condiçoens, que rogo me sejao garantidas por escrito.

Copia das condiçoens requeridas e concedidas.

Artigo. I. Eu, Carlos, Principe Schwartzenberg, Marechal e Commandante em Chefe dos Exercitos alliados affianço a todas as tropas Francezas, que em consequencia

do Decreto do Senado de 2 de Abril deixarem as bandeiras do Imperador Napoleaõ, a inteira liberdade de se poderem retirar para a Normandia com as suas armas, bagagens e muniçoens, e com todas as honras militares.

2. Que se em consequencia deste movimento os successos da guerra fizerem cahir nas maons dos Alliados a pessoa do Imperador Napoleaõ, lhe seja concedida a vida, e a liberdade em qualquer territorio circumscripto, e designado pelas Potencias alliadas, e pelo Governo Francez.

Resposta do Principe Schwartzemberg.

Senhor Marechal.—Naõ tenho palavras com que exprima a satisfaçaõ que senti com a certeza da vossa adhezaõ ao Governo Provizional. Os distinctos serviços que tendes feito a vossa patria saõ muito bem conhecidos; e este que agora ainda lhe fazeis de poupar as vidas dos poucos soldados que escaparaõ a ambiçaõ de hum só homem, he superior a todos elles.

Eu vos rogo que fiqueis persuadido do quanto apreciei a vossa delicadeza do artigo que me propondes e que eu aceito, relativo a pessoa de Napoleaõ. Nada caracteriza tanto como isto a amavel generozidade dos Francezes, e em particular os nobres sentimentos de V. Excellencia.

Aceitai a segurança da minha grande estimaçaõ,

SCHWARTZEMBERG.

No meo Quartel General,
4 de Abril, 1814.

O Cabido Metropolitano de Paris em huma Assemblea Capitular Prezididá pelo seo Arcebispo, o Cardeal Mauri; adherio ao Decreto do Senado de 2 de Abril, 1814.

PREFEITURA DA POLICIA.

Praça Vendome, Paris, 5 de Abril.

O monumento erigido nesta Praça está debaixo da protecçaõ da magnanimidade de S. M. o Imperador Alexandre e seos Alliados. Mas a estatua que o remata, naõ se podendo

alli conservar, sera tirada para se lhe substituir a estatua da Paz, &c. &c. . . . . . .

O Conselheiro de Estado, Baraõ, Prefeito de Policia,

PASQUIER.

EXTRACTO

Dos Registos do Senado Conservador, Sessaõ de 3 de Abril, prezidida pelo Senador Conde Barthelemy.

A sessaõ, que havia sido adiada, continuou se as 4 horas, e o Senador Conde Lambrechts leo o plano ja revisto e adoptado na sessaõ de hontem. He da forma seguinte.—

" O Senado Conservador, considerando, que em huma Monarquia Constitucional o Monarqua só existe em virtude da Constituiçaõ ou do Pacto Social :

Que Napoleaõ Bonaparte por hum certo periodo de hum firme e prudente governo, fez esperar á naçaõ continuados actos de sabedoria e justiça; mas que depois violou o Pacto que o ligava ao Povo Francez, particularmente arrecadando tributos, e impondo taxaçoens contra as leis, e contra a forma expressa do juramento que deo na sua subida ao throno, em conformidade do Artigo 53, do Acto das Constituiçoens de 28 Floreal, anno 12 :

Que attacou os direitos do Povo, ora atempando sem necessidade o Corpo Legislativo, ora suprimindo como criminozo hum Relatorio daquelle corpo, pondo assim em duvida o seo Titulo, e a parte que tinha na Reprezentaçaõ Nacional :

Que emprehendeo huma serie de guerras, violando o artigo 50 do Acto das Constituiçoens de 22 Frimaire, anno VIII, que ordena, que as declaraçoens de guerra sejaõ propostas, debatidas, decretadas, e promulgadas como as leis :

Que inconstitucionalmente publicou varios Decretos, em que determinava a pena de morte, particularmente os dois decretos de 5 de Março passado, pelos quaes queria inculcar como nacional huma guerra, só suscitada pelos interesses da sua ambiçaõ sem limites :

Que violou as leis Constitucionaes com decretos, relativos aos prizioneiros de Estado :

Que annullou a responsabilidade dos Ministros ; confundio todas as auctoridades, e destruio a independencia dos Corpos Judiciaes :

Considerando, que a liberdade da Imprensa, estabelecida e consagrada como hum dos direitos da Naçaõ, esteve constantemente sugeita aos arbitrarios procedimentos da Policia; e que ao mesmo tempo se fazia uzo della para innundar a França e a Europa de mentiras, maximas falsas, doutrinas favoraveis ao despotismo e insultos aos governos estrangeiros:

Que os Actos e Relatorios do Senado eraõ publicados com muitas alteraçoens.

Considerando, que em vez de reinar conforme as clauzulas do seo juramento, e tendo so em vista a felicidade e a gloria da Naçaõ Franceza, Napoleaõ fez a ruina da sua patria, recuzando aceitar condiçoens, que o interesse nacional pedia que admitisse, por naõ comprometerem a honra Franceza:

Pelo abuzo que fez de todos os meios, que lhe foraõ confiados em homens e dinheiro:

Pelo abandono dos feridos, sem vistuario, sem assistencia, e sem comida:

Pelas varias medidas que adoptou, as consequencias das quaes foraõ a ruina de cidades, a despovoaçaõ do paiz, a fome, e as molestias contagiozas:

Considerando que, por todas estas cauzas, o Governo Imperial estabelecido pelo *Senatus-Consultum* de 28 Floreal, anno XII. cessou de existir; e que o dezejo manifestado por todos os Francezes pede huma nova ordem de couzas, cujo primeiro rezultado deve ser a restauraçaõ da Paz geral, que será taobem a epocha da solemne reconciliaçaõ de todos os Estados da Grande Familia Europea.

O Senado declara, e decreta o seguinte:—

Artigo. I. Napoleaõ Bonaparte perdeo os seos direitos ao throno; e a successaõ hereditaria, estabelecida na sua familia, fica abolida.

II. O Povo Francez e os exercitos saõ absolvidos do seo juramento de fidelidade para com Napoleaõ Bonaparte.

III. O prezente Decreto será transmittido por huma Mensagem ao Governo Provincial de França, para ser por elle enviado á todos os Departamentos e a todos os exercitos, e immediatamente publicado em todos os bairros da capital.

(Huma rezoluçaõ semilhante foi no mesmo dia adoptada pelo Corpo Legislativo.)

NOVA CONSTITUIÇAÕ FRANCEZA.

SENADO CONSERVADOR.

EXTRACTO

Dos Registos do Senado Conservador, de 4 feira, 6 de Abril.

O Senado Conservador, depois de ter deliberado sobre o plano da Constituiçaõ, que lhe foi aprezentada pelo Governo Provizional, em execuçaõ do Acto do Senado do 1 do Corrente :

Depois de ter ouvido o Relatorio da Commissaõ Especial de sete Membros : decreta o seguinte :—

Artigo I. O Governo Francez he monarquico, he hereditario na linha masculina, segundo a ordem de primogenitura.

2. O Povo Francez chama livremente para o throno de França, Luis Estanisláo Xavier de França, irmaõ do ultimo Rei, e depois delle os outros membros da familia de Bourbon, pela sua ordem antiga.

3. A nobreza antiga reassumirá os seos titulos. A nova conserva os seos hereditariamente. A Legiaõ de Honra fica conservada com as suas prerogativas. O Rei lhe determinará a decoraçaõ.

4. O Poder Executivo pertence ao Rei.

5. O Rei, o Senado, e o Corpo Legislativo concorrem todos para a formaçaõ das leis.

Os Planos de leis podem ser igualmente propostos no Senado e no Corpo Legislativo.

Os que forem relativos á contribuiçoens só podem ser propostos no Corpo Legislativo.

A approvaçaõ do Rei he necessaria para o complemento da Lei.

6. Os Senadores seraõ ao menos 150, e nunca mais de 200.

A sua dignidade he inamovivel, e hereditaria na ordem masculina e da primogenitura.

Os actuaes Senadores, a excepçaõ dos que renunciarem a qualidade de Cidadaons Francezes, ficaõ conservados, e formaõ parte deste numero. Os bens e *Senatorias* de que prezentemente goza o Senado, continuaõ a pertencer-lhe. As

rendas seraõ divididas entre elles, e passaraõ a seos successores. No cazo que hum Senador morra sem descendencia masculina, a sua porçaõ entra no thezeiro publico. Os Senadores nomeados para o futuro naõ teraõ parte neste patrimonio.

7. Os Principes da Familia Real, e os Principes de sangue saõ por direito Membros do Senado.

As funcçoens de Senador naõ se podem exercer athe que o Candidato naõ chegue a idade de 21 annos.

8. O Senado decide os cazos em que a sua discussaõ for publica ou secreta.

9. Cada Departamento nomeará para o Corpo Legislativo o mesmo numero de Deputados que athe agora nomeava.

Os Deputados pertencentes ao Corpo Legislativo no periodo do ultimo encerramento continuaráõ nas suas funcçoens athe que sejaõ substituidos. Todos conservaõ os seos ordenados.

Para o futuro seraõ immediatamente escolhidos pelos Corpos Eleitoraes, que permanecem como dantes, salvas as mudanças que se possaõ fazer por huma lei na sua organizaçaõ.

A duraçaõ das funcçoens dos Deputados para o Corpo Legislativo fica limitada á cinco annos.

As novas eleiçoens se faraõ para o Sessaõ de 1816.

10. O Corpo Legislativo se juntará por direito todos os annos no 1 de Outubro. O Rei pode convocallo extraordinariamente ; pode atempallo ; e athe o pode dissolver : mas neste ultimo cazo, outro novo Corpo Legislativo se deve formar pelos Collegios Eleitoraes, dentro de tres mezes ao menos.

11. O Corpo Legislativo tem o direito de discussaõ. As suas sessoens saõ publicas, excepto nos cazos em que elle julgar conveniente formar-se em *Comité* geral.

12. O Senado, o Corpo Legislativo, os Collegios Eleitoraes, e as Assembleas dos Cantoens ellegem de entre si os seos Prezidentes.

13. Nenhum Membro do Senado ou do Corpo Legislativo poderá ser prezo sem huma previa licença do Corpo a que pertence.

O processo de hum Membro do Senado ou do Corpo Legislativo pertence excluzivamente ao Senado.

14. Os Ministros podem ser tanto Membros do Senado como do Corpo Legislativo.

15. A igual proporçaõ nos tributos he de direito ; e nenhum imposto pode ser pedido ou recebido sem o livre con-

sentimento do Corpo Legislativo e do Senado. O tributo territorial só pode ser estabelecido por hum anno. O Budget do anno seguinte e as Contas do anno precedente devem ser annualmente aprezentadas ao Corpo Legislativo e ao Senado na abertura da Sessaõ do Corpo Legislativo.

16. A Lei deve determinar o modo e o numero do recrutamento do exercito.

17. A independencia do Poder Judicial fica guarantida. Ninguem pode ser privado dos seos juizes naturaes.

A Instituiçaõ dos Jurados fica conservada, assim como a publicidade do processo nas cauzas criminaes.

A pena de confiscaçaõ de bens he abolida.

O Rei tem o direito de perdoar.

18. Os tribunaes superiores e ordinarios, agora existentes, seraõ conservados; e o seo numero naõ se pode augmentar ou diminuir senaõ em virtude de huma lei. Os Juizes saõ vitalicios, e irremoviveis, excepto os Juizes de paz e os Juizes de Commercio. As Commissoens e Tribunaes extraordinarios ficaõ suprimidos, e naõ podem ser restabelecidos.

19 As Cortes de Cassaçaõ e de Appellaçaõ, e os Tribunaes de primeira instancia propoem ao Rei tres Candidatos para o lugar de cada hum dos Juizes que vaga. O Rei escolhe hum dos tres. O Rei nomea os Prezidentes e os Ministros publicos das Cortes e Tribunaes.

20. Os militares em Serviço, os officiaes e soldados que recebem meia paga, as viuvas, e officiaes pensionarios conservaõ as suas patentes, honras, e pensoens.

21. A pessoa do Rei he sagrada e inviolavel. Todos os actos do governo saõ assignados por hum Ministro. Os Ministros saõ responsaveis por tudo o que estes actos contiverem contra as leis, contra a liberdade publica ou privada, e contra os direitos dos Cidadaons.

22. A liberdade de culto e consciencia fica garantida. Todos os Ministros do culto seraõ tratados e protegidos com a mesma igualdade.

23. A liberdade da Imprensa he completa, a excepçaõ do castigo legal das offensas, que possaõ rezultar do abuzo desta liberdade. As commissoens Senatoriaes da liberdade da Imprensa, e liberdade individual seraõ conservadas.

24. A divida publica he garantida.

As vendas dos bens nacionaes seraõ irrevogavelmente mantidas

25. Nenhum Francez poderá ser perseguido por opinioens ou votos que tenha dado.

26. Qualquer pessoa tem direito de fazer reprezentaçoens individuaes a qualquer Auctoridade Constituida.

27. Todos os Francezes saõ admissiveis á todos os empregos civis e militares.

28. Todas as leis, agora existentes, ficaõ em vigor athe que sejaõ legalmente revogadas. O Codigo Civil se intitulará:—*Codigo Civil dos Francezes.*—

29. A presente constituiçaõ será aprezentada a acceitaçaõ do Povo Francez, na forma que for regulada. Luis Stanisláo Xavier será proclamado Rei dos Francezes logo que elle tiver jurado e assignado por hum acto solemne o que se segue:—*Eu aceito a constituiçaõ; Eu juro observalla: e fazer com que seja observada.*

Este juramento será repetido com solemnidade quando o Rei receber o juramento de fidelidade dos Francezes.

(Assignados) Principe de Benevento, Prezidente; Conde de Valence e de Pastoret Secretarios; o Principe Archithesoureiro; Conde Abrial, Barbé Marbois, Emery, Barthelemy, Baldersbuch, Bournonville, Cornet, Carbonara, le Grand, Chasseloup, Chollet, Colland, Davoust, de Gregory, Decroy, Depere, Dembarrere, Dhaunersaert, Destutt Tracy, d'Harville, d'Hedouville, Fabre d'Aude, Ferino, Dubois, Dubais, de Fontanes, Garat, Gregoire, Herwin de Nevelle, Jaucourt, Klein, Journu, Aubert, Lambrescht, Lanjuinais, Lejeas, Lebrun de Rochemont, Lemercier, Meerman, de Lespinasse, de Montbador, Le Noir Laroche, de Mailleville, Redon, Roger Ducos, Peré, Tascher, Porchet de Rebebourg, de Ponte Coulant, Saur, Rigat, St. Martin, de la Motte, Sainte Suzanne, Seys, Schimmelpenninck, Vande-Vandegelder, Vande Pol, Venturi, Vaubois, Duque de Valmy, Villetard, Vimar, Van Zaylen van Nyevelt.

Paris, 8 de Abril, 1814.

Ao Prefeito do Sena.

O Governo Provizorio vos envia o Acto Constitucional que o Senado acaba de decretar, e que chama para o throno Luis Estanisláo Xavier de França, Rei dos Francezes.

Vos o mandareis solemnemente publicar nos differentes bairros de Paris com as formalidades do costume.

Paris, 7 de Abril.

O Governo Provizorio.

Assignados.—Principe de Benevento, Bournonville, Jaucourt, Duque Dalberg, Abbade de Montesquieu.

DUPONT DE NEMOURS, Secretario.

O Corpo Legislativo aos Membros do Governo Provizional.

Senhores.—O Corpo Legislativo recebeo a communicaçaõ que lhe fizestes do codigo constitucional. Elle o aceita plenamente e o aprova; porque acha que a garantia dos direitos, e a distribuiçaõ dos poderes estaõ alli taobem calculadas, que poem a França em circumstancias de naõ tornar á soffrer os males que athe agora a tem afligido.

O Corpo Legislativo tem a maior satisfacçaõ de poder agora manifestar os sentimentos que conservava em seo coraçaõ, e de poder manifestar a grande alegria que sente em ver restituida ao throno de França a augusta caza de Bourbon, e dado o titulo de Rei dos Francezes, á Luis Estanisláo Xavier, irmaõ do nosso ultimo Rei.

Assignado por todos os Membros.

ANECDOTA.

Huma das Corporaçoens publicas de França servio se destas notaveis expreçoens.—Nós adherimos *caritativamente* a desentronisaçaõ constitucional de *Nicolaõ Bonaparte*, chamado *Napoleaõ Bonaparte*, &c.

Actos do Governo Provizional.

Ordem para por em liberdade o General, Conde Hanunerstein prezo no Castello de Saumur, assim como o Major Lutzow, e outros Prussianos prizioneiros de guerra que estavaõ no mesmo castello.

Dita, para taobem por em liberdade ao Cardeal Mathei, Deaõ do Sacro Collegio, prezo em Mais, assim como outros Cardeaes prezos em diversas cidades de França, Dita, para dar liberdade a 236 Seminaristas da diocece de Ghent, dos quaes 40 eraõ ja Diaconos ou Subdiaconos, e tinhaõ sido conduzidos para o Wessel em Agosto de 1813 para assentarem praça na artilharia.

O Provizional Governo Penetrado de admiraçaõ e agradecimento pela brilhante generozidade de S. M. o Imperador da Russia, com que restituio todos os prizioneiros Francezes que estaõ nos seos Estados, e dezejando pelo modo possivel manifestar-lhe a sua gratidaõ, ordena: que todos os prizioneiros Russianos que estiverem em França sejaõ immediata-

mente postos em liberdade, e remetidos ao chefe dos Exercitos Russos.

O Governo Provizional, considerando que o systema de forçar os homens, as inclinaçoens, e os talentos para huma unica profissaõ, como a das armas, fez com que o anterior Governo roubasse a auctoridade paternal muitos filhos para os educar nestes principios; considerando mais, que nada he taõ contrario aos direitos da auctoridade paterna como este systema; ordena:—

Que o modo e a direcçaõ da educaçaõ dos filhos pertença unicamente a auctoridade de seos pais, tutores ou familias; e que todos os mancebos, agora existentes nas Escollas, Lyceos, e outros publicos estabelecimentos contra a vontade de seos pais, sendo requeridos por elles, sejaõ immediatamente postos em liberdade.

O Governo Provizional informado, de que muitas Ecclezíasticos da Belgica estaõ ha muitos annos prezos em differentes prizoens, particularmente nos Castellos de Ham, Bouillon, e Pierrechatel, e que todo o seo crime era o naõ terem querido dar oraçoens por Napoleaõ, apezar que depois por muitos actos autenticos mostraraõ a sua submissaõ e arrependimento; ordena: que todos estes Ecclesiasticos prezos em França sejaõ postos em liberdade.

O Governo Provizional, considerando que o meio mais efficaz de restabelecer a liberdade publica he o prevenir os seos abuzos, e querendo que nestas extraordinarias circunstancias a liberdade da imprensa, que deve ser a salvaguarda dos cidadaõs, naõ se converta em instrumento de infamaçaõ e de insulto, ordena:—

1. Que nenhum papel ou Edital se afixe nas ruas ou lugares publicos sem previamente ser examinado pela Policia, e ter a sua aprovaçaõ.

2. Ninguem poderá apregoar pelas ruas, ou distribuir ou vender papel algum que naõ tenha a aprovaçaõ da Prefeitura da Policia.

O Senador, Conde Fontanes, foi convidado para continuar nas suas funcçoens de Graõ-Mestre da Universidade de Paris.—O Lyceum Imperial terá para o futuro o nome de Lyceum-Luis o Grande;—o Lyceum Napoleaõ, o de Lyceum Henrique IV.; e o Lyceum Bonaparte, o de Lyceum-Bourbon.

O Imperador d'Austria entrou em Paris no dia 9, e foi alojar-se no Elyseo-Bourbon.

Paris, 12 *de Abril*, 1814.

ORDEM DO DIA.

O Governo Provizional de França por hum Decreto desta noite ordena, que a Guarda Nacional ponha o laço branco, que de hoje em diante será o laço nacional, e o unico distinctivo Francez.

ANECDOTA.

O Cardeal Maury estando para celebrar a Missa de Pontifical em domingo de Paschoa, e tendo ja tudo preparado para esta grande ceremonia, foi privado da administraçaõ da Igreja Archiepiscopal de Paris, e em seo lugar foi officiar o Arcipreste, Mr. La Roue. Sua emminencia naõ só passou por esta mortificaçaõ, porem athe foi obrigado a sahir do Palacio Archiespiscopal. Os nossos leitores que se lembrarem das differentes figuras que este Purpurado tem feito desde o principio da Revoluçaõ Franceza, nada se admiraraõ agora, que Sua Emminencia passasse por este pequeno desgosto.

Hoje 12 de Abril he o dia que fornecerá a historia de França huma das suas paginas mais brilhantes. A entrada de hum descendente de Henrique IV. na Cidade de Paris; a sua chegada a Igreja de *Notre Dame;* as graças dadas a Deos pelos miraculozos successos que restauráraõ a França o paternal sceptro dos Burbons; a sua volta para o palacio dos seos antepassados depois de tantas calamidades; tal he a pintura que os historiadores tem que dar a posteridade, e de que nós apenas podemos formar pequenos traços.

Ao meio dia os Membros do Governo Provizional, e os Commissarios das differentes Repartiçoens Ministeriaes, precedidos e acompanhados pelo Corpo Municipal, e por numerozos destacamentos da Guarda Nacional de Paris, derigiraõ-se athe a barreira de Bondy para sahirem ao encontro de S. A. R. *Monsieur*, irmaõ do Rei, e Tenente-General do

Reino. Pouco antes da huma hora appareceo S. A. R. da outra parte da barreira, acompanhado por differentes Graõ Officiaes, e officiaes da Sua Caza, e por muitos Marechaes de França que o tinhaõ hido esperar. *Monsieur*, e toda a sua comitiva vinhaõ a cavallo; e *Monsieur* vinha vestido com o uniforme das Guardas Nacionaes.

Neste momento os Membros do Governo Provizional, precedidos pelos Mestres de Cerimonias, marcháraõ direitos á S. A. R. e o Principe de Benevento, em nome do Governo Provizional fallou ao Principe da maneira seguinte:—

Monseigneur.—A felicidade que nós hoje temos, neste dia de regeneraçaõ, será a maior de todas as nossas felicidades, se *Monsieur* aceita com aquella bondade celestial, que distingue a sua Augusta Familia, as demonstraçoens da nossa religioza ternura, e do nosso respeituoso amor e acatamento.—

Monsieur deo pouco mais ou menos a resposta que se segue:—

Senhores, Membros do Governo Provizional.—Eu vos dou os meos agracedimentos por tudo o que tendes feito para bem da vossa patria. Eu sinto huma commoçaõ taõ extraordinaria, que me he impossivel exprimir o que agora experimento. Acabem-se hoje todos os partidos e todas as divizoens: Paz, e a França. Eu a vejo em fim outra vez, e ella he a mesma, a excepçaõ de que hoje ja tendes de mais hum Francez entre vós.

As aclamaçoens de *Viva el Rei! Vive Monsieur! Viva os Burbons!* resoáraõ por toda a parte. S. A. R. depois de ter entrado a barreira, rogou ao povo que interrompesse os seos vivas. Entaõ o Baraõ de Chabrol, Perfeito do Departamento do Sena, aprezentou a S. A. R. o Corpo Municipal de Paris, e lhe fez huma falla mui affectuosa. Monsieur o ouvio com muita attençaõ e com toda aquella bondade, que caracteriza hum filho do Grande Henrique. Depois taõ bem lhe respondeo com toda a graça que lhe he particular.

A cavalgada partio da barreira de Bondy para o suburbio e rua de S. Denis, e dalli para a Igreja Metropolitana. A marcha do Principe era a todos os momentos interrompida pelo immenso povo que corria a vêllo, e a dar lhe vivas.

A Igreja estava magnificamente preparada. No sanctuario estavaõ juntos todos os Cardeaes, Arcebispos, e Bispos que se achavaõ em Paris, e todo o clero da Metropoli, e suas visinhanças. O coro e a parte superior da nave estava occupado pelas principaes corporaçoens do Estado, e por hum consideravel numero de Generaes e

Officiaes tanto Francezes como estrangeiros. A nave, as passagens, e o lados continhaõ indistinctamente hum povo numerozo. A chegada do Principe foi annunciada por mui longas e repetidas acclamaçoens.

Os conegos com os seos habitos competentes estavaõ esperando S. A. R. á porta principal da Igreja, que foi recebido debaixo do pallio, e o primeiro movimento que fez foi prostrar-se de joelhos para dar graças a Deos. Pela angelica expreçaõ do seo rosto bem se via que a sua alma estava ocupada de pensamentos de affeiçaõ e de generozidade, e que estava rogando a Deos pela felicidade dos Francezes.

O Abbade Lemize, em nome do cabido da Cathedral, pronunciou hum discurso, a que o Principe respondeo com muita graça e doçura. Ao passar para a nave e para o coro foraõ renovados os vivas com aquelle enthusiasmo que a sanctidade do lugar inspirava.

Monsieur foi conduzido pelo Baraõ de Cramayel, que fazia o officio de Mestre de Cerimonias, para a cadeira e docel que lhe estavaõ preparados no meio do choro. S. A. R. sentou-se, rodeado dos seos officiaes e capelaens. Na parte posterior estavaõ sentados os Membros do Governo Provizional, e em torno do Principe, e a sua direita e a esquerda, o General Dessolles, Comandante da Guarda Nacional e do Departamento do Sena, os Marechaes de França, e os Commissarios das Repartiçoens Ministeriaes. Em frente de S. A. R. estavaõ os Mestres de Ceremonias com os seos Ajudantes.

O mesmo enthusiasmo, que animava todos os Francezes, rapidamente se communicou aos Officiaes Russianos, Austriacos, Prussianos, Inglezes, Hespanhoes, e *Portuguezes*, que estavaõ no coro da Cathedral. Muitos delles estavaõ banhados em lagrimas. Parecia, que toda a Europa reprezentado por huma selecçaõ de Militares Francezes, e estrangeiros, estava jurando naquelle momento a paz, cujas bençaõs só podem curar as profundas feridas da França ; e que os nossos generozos alliados manifestavaõ pelos sinaes mais sensiveis, que a Europa hia de hoje em diante a formar huma só e unica familia. Os antigos creados do Principe chegavaõ se a elle, banhados em lagrimas, e lhe beijavaõ as maõs, mostrando que huma so vista do Principe bastava para os conçolar de todas as suas passadas desgraças.

Os Conegos se foraõ depois sentar nos seos lugares, e entaõ se cantou o *Te Deum*, e o *Domine salvum fac Regem*, que enterneceo todos os coraçoens.

Acabada a Cerimonia, S. A. R. foi de novo conduzido

para baixo do docel, e as aclamaçoens se repetiraõ mais fortes e mais prolongadas do que antes. Tornou depois a montar a cavallo, e acompanhado da mesma cavalgada que o havia hido esperar derigio-se para o palacio das Thuilleries, no meio dos transportes e delirio de hum povo louco de enthuziasmo e prazer.

Ao entrar o Principe no palacio, arvorou-se a bandeira branca no pavilhaõ do centro, e o immenso povo que estava nos jardins repetio as aclamaçoens e os vivas. S. A. R. antes de passar ao interior do palacio, andou por entre as fileiras da guarda nacional, que estava postada na grande entrada. Conversou com muitos delles, pegava-lhes nas maõs com muita afabilidade, e lhes fallou com a maior bondade e afeiçaõ. Conduzido para dentro, deo differentes audiencias; no fim das quaes a cavalgada se retirou no maior contentamento.

Quando S. A. R. entrou para dentro do palacio, huma pessoa da comitiva lhe dice:—Vossa A. R. deve estar muito fatigado.—Como! respondeo o Principe,—he possivel que eu me cance com hum dia tal como este, e primeiro dia de felicidade, que tenho de pois de 25 annos!

A' noite huma grande parte dos edificios publicos e de cazas particulares se illumináraõ espontaneamente com muitos e engenhozos emblemas. No theatro Francez se reprezentou a peça intitulada, *A Partida de Caça de Henrique* IV.—que havia 20 annos se naõ tinha reprezentado. Na scena em que se bebe á saude do bom Henrique, os espectadores obrigáraõ os actores a fazerem as mesmas saudes ao Rei, a seo Augusto irmaõ, e ao Imperador Alexandre e mais soberanos alliados, o que se executou entre mil aclamaçoens e mil vivas.

Paris, 13 *de Abril,* 1814.

No mesmo momento da entrada de Monsieur, se annunciou a noticia da partida de Buonaparte para a ilha de Elba.

O Rei de Prussia quando foi ver a salla do Corpo Legislativo e a salla do throno, pedio que se descobrisse a estatua de Bonaparte, e por muitas vezes esteve olhando fixamente para ella.

Discurso de M. Lacretelle, Prezidente do Instituto de França, a S. M. o Imperador da Russia.

SIRE,

Na longa serie de guerras em que a ambiçaõ de hum só homem nos tem feito entrar, o Instituto de França tem constantemente conservado as suas relaçoens amigaveis com os homens de letras e os artistas da Europa. Nós nunca desesperámos dos progressos da civilizaçaõ da Europa. Porem o que he mais, vós, Sire, no meio do estrondo das armas, ajudado pelo digno successor dos Imperadores, Filosofos, Joze e Leopoldo, pelo digno herdeiro do Grande Frederico, e pelo Principe Regente de Inglaterra e a naçaõ Ingleza, trabalhaveis por dar a ultima perfeiçaõ a benevolencia social, o objecto dos dezejos de todos os nossos Sabios. Mas nunca esta benevolencia teria obrado taes prodigios, se naõ emanasse de taõ nobres coraçoens. Bem quizeraõ persuadirnos, Sire, que vós como conquistador naõ poupavieis os nossos monumentos das artes, porem nós nunca podemos acreditallo, porque sabiamos que naõ podieis ganhar gloria alguma em destruillos. Os nossos monumentos estaõ pois conservados, e este beneficio taõ grande para o Instituto ainda he excedido por outros beneficios, que nunca soberano algum tem feito ao mundo Sim vos salvastes Paris e a França, e nós recobramos o Rei por quem tanto suspiravamos.

Nós temos sido sempre huma brioza naçaõ, e agora nos tornámos em hum povo agradecido. O amor das letras tem sempre occupado o nobre espirito do Rei que nós agora chamámos, assim como taõbem occupou sempre o vosso. As letras que o consolaraõ nos seos dias de adversidade, o illuminaraõ agora sobre othrono. Nós faremos taõbem quanto pudermos para adoçar lhe a lembrança das suas penas passadas, assim como elle procurará aliviar os nossos males recentes. Nós respeitaremos a sua auctoridade: o herdeiro de S. Luiz e de Henrique IV. ha de saber marcar os prudentes limites do poder, e que mais servem para o conservar. Hum pai nunca he taõbem recebido pela sua familia senaõ quando esta foi infeliz na sua auzencia.

Nós naõ podemos ocultar a nóssa comoçaõ quando vemos, Sire, que a nossa felicidade he beneficio vosso, e hum fructo da vossa conquista. O vosso exemplo tem aberto aos heroes huma nova especie de triumfo. Os povos facilmente se enganaõ pello respeito que he devido a grandeza, e as calamidades do mundo tem sobejas vezes atestado esta verdade; porem qual he o coraçaõ que se possa enganar no respeito

que se deve á magnanimidade. ' De hoje em diante o povo desconfiará de toda admiraçaõ que hé accompanhada de terror, porque nunca pode haver verdadeira admiraçaõ se nella naõ entra alguma couza de amor.—A nossa he na realidade bem pura;' e nós, Sire, naõ vos louvamos, mas sim vos abençoâmos.

XV. DIVIZAO MILITAR.

ORDEM DO DIA.

Soldados,

O Imperador Napoleaõ abdicou o throno Imperial, e vai retirar-se para ilha d'Elba com huma pensaõ de seis milhoens.

O Senado adoptou huma constituiçaõ, que garante a liberdade civil, e determina os direitos do monarca.

Luis Estanisláo Xavier, irmaõ de Luis XVI. he chamado para o throno pella vontade da naçaõ Franceza, e o exercito tem manifestado os mesmos sentimentos. A vinda de Luis XVIII. he a nossa segurança da paz.

A final depois de tantas campanhas gloriozas, depois de tantas fadigas, e taõ honrozas feridas, vos hidez descançar.

Luis XVIII. he Francez; e nunca ha de poder esquecer-se da gloria que os exercitos tem adquirido. O Monarca ha de pagar-vos os longos serviços que tendes feito, ganhados á custa de acçoens mui brilhantes e de honrozas feridas.

He precizo pois prestar-mos obediencia e fidelidade a Luis XVIII. e por mos a *Cocarda branca*, em sinal de adhezaõ a hum successo, que vai terminar toda a effuzaõ de sangue, dar-nos a paz, e salvar a nossa patria.

Esta ordem será lida pelos comandantes dos differentes corpos á fronte das tropas.

O Marechal do Imperio, Commandante em chefe da 15 Divizaõ.

JOURDAN.

Quartel-General de Rouen, a 8 de Abril, 1814.

O Governo Provizional informado, que depois de 1811, mais de 500 paizanos, Hespanhoes, prisioneiros no Forte de Figueiras, se tem conservado prezos abordo de navios em Brest e Rochefort, aonde a penas se distinguem dos criminozos, cujas algemas taobem trazem, e de cujos trabalhos partecipaõ igualmente;

Considerando, que o crime destes homens, que he só terem pelejado pela defeza da sua patria, naõ merecia huma violencia, que ultraja a humanidade, e as leis recebidas por todas as naçoens da Europa; ordena:—Que os dittos páisanos Hespanhoes sejaõ postos immediatamente em liberdade, e conduzidos aos primeiros postos Hespanhoes.

Particularidades que se dizem ser authenticas, e que precederaõ a abdicaçaõ de Napoleaõ Buonaparte.

Na manham de 4 de Abril Buonaparte fez a revista das tropas, que elle parecia ainda considerar como suas. Os Marechaes e os Generaes que ja sabiaõ do que se tinha passado em Paris, e das resoluçoens do Senado, e do Governo Provizional conversavaõ juntos, e em hum tom de voz bem alto para ser ouvido por Napoleaõ. Mas elle mostrou que lhes naõ dava atençaõ, e a revista se acabou mui pacificamente Entaõ o Marechal Ney entrou com elle para o palacio, e o seguio athe o seo gabinete, aonde lhe perguntou, se ja sabia da grande revoluçaõ succedida em Paris? Buonaparte respondeo com toda a serenidade apparente, que naõ sabia couza alguma, ainda que sem duvida elle ja estava bem informado de tudo. O Marechal deo-lhe conseguintemente as gazetas de Paris, a que Buonaparte mostrou que dava muita atençaõ, talvez para ganhar tempo, e poder achar alguma resposta.

Neste intervallo o Marechal Lefebvre chegou, e fallou nestes termos ao seo ultimo Imperador.—Vós acabastes! nunca quizestes dar ouvidos aos concelhos dos vossos servos, e agora o Senado declarou a vossa desentronisaçaõ.—Estas palavras fizeraõ huma impressaõ tal sobre aquelle, que estava costumado a considerar-se superior á todas as leis, que se diz, desatou em huma copiosa torrente de lagrimas, e depois de alguns minutos de reflexaõ escreveo hum acto de abdicaçaõ em favor de seo filho.

Hum official que foi taõbem testemunha do que se passou, refere, que no dia 5 as 11 horas, alguns Generaes vieraõ

pedir ao Duque de Bassano que estava só com Buonaparte, que o dissuadisse de apparecer na parada. Mas o Duque naõ o poude conseguir. As 11 horas e meia Buonaparte organizou hum plano, e fez com que o Duque de Bassano taõbem o escrevesse e assignasse. Este projecto consistia em partir com 20,000 homens que ainda tinha com sigo, para a Italia, e hir juntar-se com o Principe Eugenio —Se eu para lá vou, repetio varias vezes Napoleaõ, estou bem certo de que toda a Italia se declarará por mim. Em todo o tempo da parada esteve extraordinariamente palido e pensativo, eos seos movimentos convulsivos mostravaõ toda a grande agitaçaõ da sua alma. A penas alli se demorou oito ou 10 minutos; e quando voltou para o palacio, chamou o Duque de Reggio, e perguntou-lhe se as tropas o seguiriaõ.—Naõ, Sire, respondeo o Duque, vos tendes abdicado.—Sim, mas foi debaixo de certas condiçoens.—Os soldados, replicou o Duque, naõ comprehendem esta differença, e julgaõ que vós ja naõ tendes direito de os commandar.—Pois bem! dice Napoleaõ, naõ pensemos mais nisso, e esperemos pelas noticias de Paris.

Os Marechaes voltáraõ entre a meia noite e a huma hora. O Marechal Ney foi o primeiro que entrou. Entaõ fortes bem succedido? exclamou Napoleaõ.—As revoluçoens naõ tornaõ a traz, respondeo o Marechal; esta ja principiou o seo caminho, e agora he tarde: á manham o Senado vai reconhecer os Bourbons.—E para onde poderei eu hir com a minha familia?—Para onde, V. Magestade quizer, e por exemplo, para a ilha d'Elba, com huma renda de seis milhoens. Seis milhoens! isso he muito para hum soldado!—Em fim vejo que he precizo submeter aos destinos: fazei os meos comprimentos aos meos companheiros d'armas.

Anecdotas relativas ao Imperador da Russia.

O Imperador Alexandre, logo depois da sua entrada em Paris, montou a cavallo, foi as Thuilleries, e examinando tudo commuito vagar, louvou gosto com que este palacio estava ornado. De pois S. M. acrescentou;—Eu acho Paris certamente mui bella, porem hei de deixalla ainda mais brilhante.—Tendo-lhe mostrado o Salaõ da Paz, disse:—Que uzo podia fazer Buonaparte deste Salaõ?

Quando entrou na galleria do Museum, disse:—Dez dias saõ precizos só para ver esta rica collecçaõ.—Observando

porem que algumas pinturas tinhaõ sido dalli tiradas, disse: que era precizo conhecer bem pouco o seo caracter para recear algum dano ao Museum.—Depois rio-se hum pouco, mas com agrado, do medo que os Parisienses haviaõ tido delle.

O Imperador Alexandre depois de ter andado á roda da estatua de Buonaparte que estava no Praça Vendome, e que deve ser substituida pela estatua da Paz, disse com a sua graça costumada :—Eu havia de ter bem medo de perder os sentidos se me visse taõ alto!—Disendo-lhe alguem que a sua vinda tinha sido muito esperada, e muito dezejada, respondeo ;—A culpa foi toda do valor e bizarria Franceza.

FAMILIA REAL DE FRANÇA.

Luis Estanislaõ Xavier, Rei de França e de Navarra. Nasceo a 7 de Novembro de 1755.

Carlos Felippe, Monsieur, Conde de Artois, irmaõ do Rei. Nasceo a 12 de Outubro de 1757.

Luis Antonio, Duque de Angouleme, filho de Monsieur. Nasceo em Dezembro de 1778.

A Duqueza de Angouleme, Filha de Luis XVI. Nasceo em 1776. Naõ há filhos deste Cazamento.

Carlos, Duque de Berri, segundo filho de Monsieur. Nasceo em 1780.

PRINCIPES DE SANGUE.

Luis Fillippe, Duque de Orleans. Nasceo em 1772, e cazou com a filha do Rei de Sicilia. Tem descendencia.

Luis Joze, Principe de Conde. Nasceo em 9 de Agosto, 1736.

Luis, Duque de Bourbon. Nasceo em Abril de 1756.

Luis Principe de Conti. Nasceo em 1734.

PARIS, 14 DE ABRIL.

Hoje as 8 horas da noite Monsieur recebeo o Senado, e o Corpo Legislativo.

O Senado foi apresentado a S. A. R. pelo Presidente o Princepe de Benevento, o qual fez a seguinte falla:—

Monseigneur,—O Senado vem offerecer á V. A. R. a homenagem da sua veneraçaõ.

Elle tem proposto a restauraçaõ da Vossa Augusta Familia ao trono da França. Sufficientemente instruido pelo presente e passado, elle anhela com a naçaõ ver para sempre estabelecida authoridade Real sobre huma justa divizaõ de poderes, e sobre a liberdade publica, sendo estas indubitavelmente as unicas garantias da felecidade e interesse de todos.

O Senado, persuadido que os principios da nova constituiçaõ existem no vosso coraçaõ, vos confere, pelo decreto que tenho a honra de apresentar-vos, o titulo de Tenente General do Reino, ate á chegada de Vosso Augusto Irmaõ. A nossa respeituosa confiança. naõ pode melhor honrar a lealdade que vos foi transmittida pelos vossos antepassados.

Monseigneur, o Senado nestes momentos de jubilo universal, ainda que obrigado a haver-se com menos enthusiasmo, em virtude dos deveres que occupaõ a sua attençaõ, com tudo naõ está menos penetrado do sentimento universal. V. A. R. lerá os nossos coraçoens a travez da nossa reservada lingoagem. Cada hum de nos como Francezes, tem participado dos profundos e tocantes sentimentos excitados pela vossa entrada na capital de vossos antecessores, sentimentos de que estamos ainda mais tocados dentro do Palacio, para o qual a alegria, e a esperança finalmente voltaraõ com o descedente de S. Luiz, e Henrique IV.

Quanto á mim, Monseigneur, concedei-me a licença de congratular me de ser o interprete do Senado, o qual fez escolha da minha pessoa para manifestar os seos sentimentos a V A. R. O Senado convencido do meo grande affecto para com os seos Membros, tem-se dignado obsequiar-me com o feliz e deleitavel momento de aproximar-me á V.A.R. para renovar o testemunho do meo respeito, e amor.

Decreto do Senado—extrahido do Registro do Senado, quinta feira 14 de Abril de 1814:

O Senado deliberando sobre a proposiçaõ do Governo Provisional; depois de ter ouvido a exposiçaõ de huma commissaõ especial de sette Membros,

Decreta o seguinte :—

O Senado offerece o Governo Provisional da França á S.A.R. Monseigneur o Conde D'Artois gozando o titulo de

Tenente General do Reino ate Luiz Stanislaõ Xavier de França, chamado para o throno dos Francezes receber a codigo constitucional.

O Senado resolve que o decreto deste dia, respectivo ao Governo Provisional da França, sera esta noite apresentado pelo Senado em corporaçaõ a S. A. R. Monseigneur o Conde d'Artois.

O Presidente e Secretarios.
Principe de BENEVENTO.
Conde de VALENÇA.
Conde de PASTORET.

S. A. R. replicou :—

Senhores,—Eu estou sciente do Codigo Constitucional que revoca ao throno da França El Rei meo Augusto Irmaõ. Eu naõ estou authorizado por elle para aceitar a Constituiçaõ; porem os seos sentimentos e principios naõ me saõ desconhecidos, e eu naõ receio ser contradito, quando vos asseguro em seo nome que elle admittirá as bases della.

O Rei, declarando que manteria a presente forma do Governo, tem por tanto reconhecido que a Monarquia deve ser equilibrada por hum Governo Representativo, dividido em duas Cameras (estas duas Cameras saõ formadas pelo Senado e os Deputados dos Departamentos); que as taxas nunca seraõ impostas sem o assenso dos Representantes da Naçaõ; que a liberdade publica e individual ficará segura; que a liberdade de imprensa será respeitada com a excepçaõ das restricçoens necessarias para a ordem e tranquillidade publica; que havera liberdade de consciencia; que a propriedade sera inviolavel; que os Ministros ficaraõ responsaveis e sugeitos a serem acuzados, e perseguidos pelos Representantes da Naçaõ; que os Juizes naõ se poderaõ mudar, e que o poder Judicial ficará independente, naõ ficando individuo algum exposto a ser removido dos seos proprios Juizes; que a divida publica ficará em vigor; que se conservaráõ as tenças, postos, e honras militares tanto da antiga como da nova nobreza; que a Legiaõ de Honra continuará a existir, cuja decoraçaõ ficará ao arbitrio do Rei; que todos os Francezes teraõ accesso aos empregos civis e militares, e que nenhum individuo será molestado por cauza das suas opinioens e votos; e que a venda da propriedade nacional sera irrevogavel. Taes, Senhores, parecem-me ser as bazes que saõ necessarias,

e essenciaes para consagrar todos os deveres, ligar todos os direitos, assegurar todas as coizas existentes, e afiançar a nossa futura condiçaõ.

Depois desta falla Monsieur acrecentou :—

Eu vos agradeço, em nome de El Rei meo irmaõ, pela parte que vós haveis tido na restauraçaõ do nosso legitimo soberano, e por terdes deste modo assegurado a felicidade da França, a bem da qual o Rei, e a sua familia estaõ promptos a sacrificar suas vidas. Hum unico sentimento deve reinar em nossos coraçoens ; naõ nos lembremos do passado. Daqui em diante sejamos hum povo de irmaõs. Durante o periodo, em que o poder estiver depositado nas minhas maõs, hum periodo que eu espero seja mui curto, eu farei todos os esforços para promover o bem publico."

Hum dos Membros do Senado tendo exclamado — " Este he hum verdadeiro filho de Henrique IV."

" Na realidade os seo sangue corre nas minhas veias, replicou Monsieur; oxala que ou tivesse os seos talentos, porem eu estou certo que possuo hum igual coraçaõ, e o seo amor para com os Francezes."

Depois do Senado, os Membros do Corpo Legislativo que estavaõ em Paris na occasiaõ do feliz acontecimento que nos restaurou o nosso Rei, e os Deputados dos departamentos vizinhos que com o maior ardor se dirigiraõ a capital, foraõ admittidos a huma audiencia de S. A. R. O Vice-Presidente, M. Felix Faulcon se exprimio nos termos seguintes :

Monseigneur ---As desgraças, que opprimiraõ a França, tem finalmente terminado. O throno vai ser reoccupado por aquelle bom Henrique aquem o povo Francez com ufania e affecto apropriou a si. Os Membros do Corpo Legislativo se gloriaõ de neste dia ser os interpretes a V. A. R., da alegria e esperanças da naçaõ.

As profundas chagas da nossa patria jamais podiaõ ser curadas sem a tutelar cooperaçaõ da vontade de todos.

" *Cessem todas as divizoens* foraõ as palavras que vos, Monseigneur, proferistes na vossa primeira entrada nesta capital. Foi sem duvida digno de V. A. R. o pronunciar estas deleitaveis palavras, as quaes tem ja vibrado por todos os coraçoens."

Monsieur manifestou a felicidade que elle gozava achandose rodeado dos Reprezentantes do Povo Francez.

Todos nós somos irmaõs, disse S. A. R.—El Rei brevemente chegará. A sua felicidade consistirá em fazer a pros-

peridade da França, e em se esforçar por ver de todo esquecidos os males passados. Pensai meramente no futuro. Eu vos congratulo, Senhores do Corpo Legislativo pela vossa valerosa resistencia contra a tirannia em hum momento em que havia grande perigo naquella resistencia; finalmente agora somos todos Francezes.

As palavras de S. A. R. foraõ seguidas de acclamaçoens universaes. Os Deputados dos departamentos communicaráõ aos seos concidadoens os deleitaveis sentimentos de que foraõ tocados, quando pela primeira vez manifestaraõ os desejos da França ao filho dos nossos Reis no Palacio de Luis XIV.

Paris, 16 *de Abril.*

Hontem as 10 horas da manham, S. M. o Imperador da Austria entrou em Paris pela barreira do Trone; descargas de artilheria annunciaraõ a sua chegada á capital. O Imperador Alexandre e o Rei da Prussia sahiraõ fora a encontrar S. M. I. S. A. R. Monsieur, escoltado pela Guarda Nacional a cavallo, recebeo os Soberanos no *Boulevard* do Templo. Elles vinhaõ acompanhados pelo Principe Real da Suecia, e o Principe Schwartzenberg, e seguidos de numerozos e brilhantes Estados Maiores e fortes destacamentos de infantaria e cavallaria. A Guarda Nacional estava em alas de ambos os lados.

O acompanhamento passou pelos *Boulevards* no meio de hum immenso concurso de espectadores, cujas aclamaçoens mostravaõ todo o entuziasmo que inspirava a prezença dos soberanos alliados.

S. M. o Imperador d'Austria foi alojar-se no Palacio Borghese.

Actos do Governo Provizional,

O Governo Provizional ordena:—que todos os prizioneiros de guerra Prussianos sejaõ postos em liberdade.

Principe de Benevento.

O Governo Provizional, considerando a importancia de acabar com os flagelos da guerra, e reparar quanto está da sua parte os seos terriveis effeitos, decreta:—

Artigo I. Todos os prizioneiros de guerra que estaõ no territorio Francez, seraõ immediatamente restituidos aos seos respectivos governos.

II. Esta rezoluçaõ sera communicada aos Ministros Plenipotentiarios dos differentes Soberanos, convidando-os a garantir a mesma reciprocidade para com os prizioneiros Francezes.

III. O Commissario Provizional da Secretaria de guerra tomara ás medidas necessarias com os Commissarios Provizionaes da Marinha e dos Negocios estrangeiros para a execuçaõ do prezento Decreto.

A adherencia do Principe Marechal Berthier foi concebida nestes termos:—O exercito, essencialmente obediente, naõ deliberou, e manifestou a sua adherencia, logo que o seo dever o exigio. Fiel ao seo juramento, o exercito será taõ bem fiel ao Principe, que a Naçaõ Franceza chamou para o throno dos seos antepassados. Quanto a mim e ao meo Estado Maior, nõs adherimos aos Actos do Senado e aos do Governo Provizional."

Os Judeos, por meio do seo Consistorio, taõbem adheriraõ ao novo governo. Este acto foi assignado por De Cologna, Prezidente, Cavalleiro da ordem da Coroa de ferro.

Ppoclamaçaõ do Governo Provizional ao Exercito.

Soldados!

Vós ja naõ sois os soldados de Napoleaõ, mas os soldados da patria. O vosso primeiro juramento de fidelidade era para ella, e este juramento deve ser inviolavel e sagrado.

A nova Constituicaõ vos affiança as vossas honras, as vossas patentes, e as vossas pensoens.

O Senado e o Governo Provizional tem reconhecido os vossos direitos, e estaõ certos que vós taõbem naõ vos esquece-

reis dos vossos deveres. Desde este momento os vossos males acabaraõ, porem a vossa gloria permanece inteira e brilhante. A paz vai ser a recompensa de todos os vossos trabalhos.

Quaes eraõ os vossos destinos em o tempo do governo que acabou? Arrastados das margens do Tejo athe o Danubio, e do Nillo ao Dnieper, successivamente affligidos ou com os calores do dezerto ou com os gellos do Norte, vós, sem proveito algum para a França, ellevastes hum monstruozo colosso, cujo pezo, impossivel de manter, cahio sobre vós e sobre o resto do mundo. Muitos milhares de homens valerozos tem sido os instrumentos e as victimas de huma força sem prudencia, que pertendia formar hum Imperio sem lhe dar nenhuma proporçaõ. Que immenso numero de individuos naõ tem morrido desconhecidos para dar celebridade a hum só homem? Mas em fim ja tudo está mudado. Vos naõ tornareis a hir morrer a 500 legoas distantes da vossa patria por motivos que nenhum interesse lhe podem cauzar. Os novos Principes pouparaõ o vosso sangue porque elles saõ Francezes como vós. Esta antiga Familia tem produzido Reis que se chamáraõ os Pais do Povo. Ella produzio hum Henrique IV. a quem os soldados ainda hoje chamaõ o *valerozo Rei*, e o povo dá o titulo de *Bom*. Saõ pois os seos descendentes que vos tornaõ a governar; e saõ estes Principes, taobem infelizes como elle, que reinaráõ como o *Bom* Henrique reinou.

Conservai-vos pois fieis ás vossas bandeiras. Vos hides ter bons acantonamentos.

Soldados de França!—mostrai que sois Francezes nos vossos sentimentos; e abri os vossos coraçoens á todas as doçuras da paz. Conservai com tudo o vosso heroismo, porem só para defender a vossa patria, e naõ para invadir os territorios estrangeiros. Conservai sim o vosso heroismo; mas que este nunca se torne fatal nem á vos nem á França, guiado por ambiciozos projectos. Por vossa cauza o descanço da Europa naõ deve tornar a ser ja mais perturbado.

Paris, 16 *de Abril.*

Monsieur, Tenente-General do Reino nomeou as seguintes pessoas para Membros do seo Provizional Conselho de Estado:—

O Principe de Benevento; o Duque de Cornegliano, Marechal de França; o Duque de Reggio, ditto; o Duque de

Dalberg; o Conde de Jaucourt, Senador; o General Conde Bournonville, Senador; o Abbade Montesquieu; e o General Dessolles.

ACTO DO GOVERNO.

Nós, Carlos Fillipe de França, Filho de França, Monsieur, Irmaõ d'El Rei, Tenente General do Reino, fazemos saber:

Exigindo as circunstancias passadas que dessemos em nome d'El Rei, nosso Augusto irmaõ, commissoens mais ou menos extensas as quaes todas tendiaõ para o restabelecimento da monarquia, da ordem, e da paz, e foraõ honrozamente executadas:

Considerando, que tudo isto está felismente executado pela uniaõ de todos coraçoens, de todos os direitos, e de todos os interesses: Que o governo assumio ja a sua marcha ordinaria; e que todos os negocios devem de hoje em diante ser administradores pelos Ministros e repartiçoens competentes.

Todas estas commissoens particulares, por ja naõ serem necessarias, ficaõ por tanto revogadas; e todos aquelles que as tinhaõ recebido naõ faraõ mais uzo dellas.

Dado e assellado em Paris, no Palacio das Thuillerias, a 16 de Abril 1814.

(Assignado) CARLOS FILLIPE.
Por Monsieur, o Tenente General do Reino,
O Privizional Secretario de Estado.
BARAÕ VITROLLES.

Afirma-se que em 15 dias ja se tem posto em liberdade de mais de 1,200 prizioneiros de Estado, que estavaõ prezos em Paris, e outros Departamentos.

LORD CASTLEREAGH.

Havendo quem na sua prezença estivesse elogiando a magnanimidade do Imperador Alexandre para com a França, o Lord respondeo:—S. M. I. principiou a sua generozidade primeiro do que nós; mas a Inglaterra naõ lhe ha de ficar atraz.—Como se fallasse taobem na situaçaõ politica da

Europa, acrescentou :—As naçoens da Europa ja tem sufficientemente mostrado a sua valentia; agora he precizo que todas ellas contendaõ por qual há de ser mais generoza e moderada.

Partida de Bonaparte para a Ilha d'Elba.

Fontainbleau, 21 *de Abril* 1814.

Bonaparte partio hontem desta cidade as 11 horas da manham, acompanhado por 14 carruagens. A sua escolta se compunha de 60 cavallos de posta. Os quatro commissarios dos Soberanos Alliados, que o acompanháraõ, foraõ Mr. Souwatow, o General Prussiano Kolhere, hum General Inglez, e outro General, que se suppoem ser Austriaco. Quatro officiaes da sua caza, entre os quaes hia o seo padeiro, formavaõ parte da sua comitiva. Poucos militares partiraõ com elle, e athe se diz, que aquelles mesmos que foraõ com elle, o deixaraõ quando embarcar.

As seguintes saõ pouco mais ou menos as palavras que disse, quando partio, aos officiaes e subalternos da antiga guarda que estavaõ ainda com elle :—

A Deos ! Há vinte annos que temos estado juntos, e sempre vivi satisfeito com vosco. Sempre vos encontrei no caminho da gloria. Todas as potencias da Europa se armáraõ contra mim : huma parte dos meos Generaes me trahio, e athe a França fez o mesmo.

Com a vossa assistencia e dos homens briozos, que sempre me foraõ fieis, tenho por tres annos prezervado a França de huma guerra civil.

Séde leaes ao novo Rei que a França escolheo : sede obedientes aos vossos commandantes; e naõ desempareis nunca o vosso paiz, que tanto tem soffrido.

Naõ tenhaes pena da minha sorte ; eu serei sempre feliz em quanto souber que vós taõbem o sois.

Eu podia ter acabado com a vida; nada me era mais facil : mas eu ainda dezejo trilhar a estrada da gloria, escrevendo tudo o que nos temos feito.

Eu naõ vos posso abraçar a todos, porem abraçarei o vosso General.—General, vinde cá.—Entaõ o abraçou.

Trazeime taõbem huma aguia, que ainda a quero abraçar ; e ao apertalla nos braços disse :—Ah ! querida aguia, oxalá que este beijo, que agora te dou possa ainda ressoar na posteridade ! A Deos, meos filhos ! Ponde vos ainda huma vez á roda de mim.

Entaõ o Estado Maior, sempre acompanhado pelos quatro Commissarios da Potencias alliadas, formou hum circulo em roda delle.

Bonaparte entrou para a carruagem, e entaõ naõ poude occultar a sua magoa, e derramou algumas lagrimas. Ao partir chamou por Constant, seo primeiro creado particular; mas este se havia escondido, provavelmente para o naõ acompanhar, naõ obstante haver recebido no dia antecedente hum prezente de 50,000 francos, que lhe havia feito Bonaparte!

HESPANHA.

Tendo publicado em o nosso No. precedente o Tratado de Paz entre Napoleaõ e S. M. C. D. Fernando VII. Rei de Hespanha, e o Decreto das Cortes sobre a recepçaõ deste Soberano passamos a transcrever agora alguns documentos importantes relativos a este assumpto.

Carta d'El Rei D. Fernando VII. á Regencia de Hespanha.

A Divina Providencia, que por hum dos seos arcanos permittio a minha passagem do palacio de Madrid ao de Valencey, tem-me concedido tambem toda a saude e forças que necessitava, e a consolaçaõ de naõ me ter separado hum momento dos meos muito amados irmaõ e tio os infantes D. Carlos, e D. Antonio. Neste palacio achamos huma nobre hospitalidade: a nossa existencia tem sido taõ suave desde entaõ, quanto cabia nas minhas circumstancias; e tenho desde aquella epoca empregado o tempo do modo mais analogo ao meo novo estado. As unicas noticias que tenho tido da minha amada Hespanha, tem mas subministrado as Gazetas Francezas. Tem-me dado algum conhecimento de seus sacrificios por mim, da bizarria e inalteravel constancia dos meos fieis vassallos, da perseverante assistencia da Inglaterra, da admiravel conducta do seo General em Chefe Lord Wellington, e dos Generaes Hespanhoens e alliados que se tem distinguido. O Ministerio Inglez deo em suas communicaçoens de 23 de Abril do anno passado huma prova de estar prompto a receber propoziçoens de paz, fun-

dadas no conhecimento da minha pessoa. Sem embargo disso continuavaõ os males do meo Reino. Neste estado de passiva mas vigilante observaçaõ estava, quando o Imperador dos Francezes, Rei da Italia, me fez espontaneamente por maõ do seo Embaixador o Conde de Laforest propoziçoens de paz, fundadas na restituiçaõ de minha Real Pessoa a integridade, e independencia de meos dominios sem clausula que naõ fosse conforme á honra, decoro, e interesse da Naçaõ Hespanhola. Persuadido do que a Hespanha depois da mais feliz e prolongada guerra, naõ poderia fazer paz mais vantajoza, authorizei o Duque de S. Carlos para que em meo Real Nome tratasse disto importante assumpto com o Conde de Laforest, plenipotenciario nomeado tambem para esse effeito pelo Imperador Napoleaõ; concluio elle isto felizmente; e hei nomeado o mesmo Duque para que o leve á Regencia, a fim de que em prova da confiança que faço della, haja de lavrar as ratificaçoens segundo o costume, e me remetta o Tratado com esta formalidade sem perda de tempo. Quaõ satisfactorio he para mim fazer cessar a effuzaõ de sangue, vêr o fim de tantos males, e quanto anhelo por tornar a viver no meio de huns vassallos, que tem dado ao universo hum exemplo da mais acrisolada lealdade, e de hum caracter o mais nobre e generozo! Em Valencey a 8 de Dezembro de 1813.—Fernando.—A Regencia de Hespanha.

Carta da Regencia a S. M.

Senhor,

A Regencia das Hespanhas, nomeada pelas Cortes Geraes, e Extraordinarias da Naçaõ, recebeo com o maior respeito a carta que V. M. houve por bem dirigir-lhe por maõ do Duque de S. Carlos, assim como o Tratado de Paz, e os outros documentos de que veio encarregado o mesmo Duque.—Naõ pode a Regencia expressar devidamente, a V. M. a consolaçaõ, e jubilo que lhe causou o ver a firma de V. M. e ficar por ella na certeza da boa saude que goza em companhia do seus muito amados Irmaõ, e Tio, os Senhores infantes D. Carlos, e D. Antonio, assim como dos nobres sentimentos de V. M. para com a sua amada Hespanha. Muito menos pode com tudo expressar a Regencia, quaes saõ os do leal e magnanimo povo, que o jurou por seo Rei; nem os sacrificios que tem feito, faz, e fará ate o ver collocado no throno de amor e de justiça que lhe tem preparado; e contenta-se com manifestar a V. M. que he o amado, e o dezejado de toda a Naçaõ. A Regencia que em nome de V. M. governa a Hespanha, ve-se na precizaõ de

levar ao conhecimento de V. M. o Decreto que as Cortes Geraes e Extraordinarias expediraõ no 1. de Janeiro de 1811, de que remette inclusa huma copia. A Regencia ao transmittir a V. M. este Decreto Soberano, se dispensa de fazer a minima observaçaõ a cerca do Tratado de Paz; e assegura realmente a V. M. que nelle acha a prova mais authentica de que naõ tem sido infructuosos os sacrificios que o Povo Hespanhol tem feito para recobrar a Real Pessoa de V. M., e se congratula com V. M. de ver ja mui proximo o dia em que disfructará a inexplicavel ventura de entregar a V. M. a Authoridade Real, que para V. M. conserva em fiel deposito, em quanto dura o captiveiro de V. M.—Deos conserve a V. M. muitos annos para bem da Monarquia.—Madrid, 8 de Janeiro de 1814.—Senhor.—Aos Reaes Pes de V. M.—L. de Borbon, Cardeal de Scala, Arcebispo de Toledo, Presidente.—Jozé Luyando.—He copia conforme.—Jozé Luyando.

Carta de S. M. á Regencia de Hespanha, entregue por D. Jose Palafox e Melci.

Persuadido de que a Regencia se terá convencido das circunstancias que me determinàraõ a enviar o Duque de S. Carlos, e de que o dito Duque voltará, segundo meos ardentes desejos, sem perda de tempo, com a ratificaçaõ do Tratado; e continuando a dar ao zelo e amor da Regencia para com a Minha Real Pessoa provas da minha confiança, por D. Joze de Palafox e Melci, Tenente General dos Meos Reaes Exercitos, commandador de Montanchuelos na Ordem de Calatrava, de cuja fidelidade, e prudencia estou completamente satisfeito, lhe envio o apontamento que sobre a execuçaõ do Tratado me communicou o Conde de Laforest. Ao mesmo tempo lhe mandei entregar copia fiel do Tratado que confiei ao Duque de S. Carlos, a fim de que no caso que o expressado Duque por alguma imprevista casualidade naõ tivesse chegado a essa Corte, nem podido informar a Regencia da sua commissaõ, faça elle as suas vezes em tudo o que poder occorrer sobre o referido Tratado, seos effeitos, e consequencias, como tambem para que se o Duque de S. Carlos, cumprida a sua commissaõ; houvesse regressado, ou regressasse, fique o dito Palafox nessa Corte, a fim de que a Regencia tenha nelle hum seguro canal por onde possa communicar-me quanto for conducente ao Meu Real Serviço. Em Valencey a 23 de Dezembro de 1813.—Fernando.—A' Regencia de Hespanha.

Carta da Regencia a S. M., em resposta á que trouxe D. Joze Palafox.

Senhor:—A carta de V. M., em data de 23 de Dezembro do anno passado, de que foi portador o Tenente General D. Joze de Palafox, ministrou pela segunda vez a Regencia a grata consolaçaõ de saber da saude de V. M. Huma communicaçaõ taõ interrompida como desejada, he o preludio mais certo de que he chegado o momento taõ suspirado pelos Hespanhoes de conseguir a liberdade da Real Pessoa de V. M., liberdade que elles pondo a esperança na Divina Providencia, tem sempre olhado escrita em o livro dos Decretos eternos. A Regencia, exaltado o seo espirito com a proxima fruiçaõ de taõ alta ventura, ja se afigura escutar a voz de V. M., ja o vê chegar, e ja lhe entrega huma authoridade que lhe estava confiada, e que he de tanto pezo, que só pode pousar sobre os robustos hombros de hum Monarca, que restabelecendo desde o seo captiveiro as nossas Cortes, fez livre a hum povo escravo, e afungentou do Throno das Hespanhas o monstro feroz do despotismo. Grandissimos louvores saõ devidos, e se daõ a V. M. por taõ sublime feito. A Regencia naõ pode deixar de referir-se a tudo quanto disse a V. M. na respeitosa carta que lhe dirigio por maõ do Duque de S. Carlos; e so acrescentará agora para o conhecimento de V. M., que está ja nomeado hum seo Embaixador Extraordinario, Plenipotenciario para hum Congresso, em que as Potencias Belligerantes e Alliadas de V. M. vaõ dar a paz a Europa, assegurando-a do modo que convier para que nunca torne a ser perturbada. Alli no Congresso se assignará o Tratada, que sera ratificado naõ pela Regencia, mas por V. M. mesmo, neste seo Real Palacio de Madrid, aonde se haverá restituido na mais absoluta liberdade, para occupar hum throno, em que resplandeceraõ ao mesmo tempo os heroicos sacrificios dos Hespanhoes, e as sublimes virtudes de V. M.—Deos conserve a V. M. muitos annos para bem da Monarquia.

Madrid, 28 de Janeiro de 1814.—Senhor.—Aos Reaes Pes de V. M.

(Assignado) Luiz de Bourbon, Cardeal de Scala, Arcebispo de Toledo, Presidente.—Joze Luyando.

Instrucçaõ dada por S. M. Fernando VII. a D. Joze de Palafox e Melci.

A copia que vos entrego da instrucçaõ dada ao Duque de

S. Carlos vos manifestará com clareza a sua commissaõ, para cujo feliz exito deveis contribuir, obrando de acordo com o dito Duque em tudo aquillo que elle precisar do vosso adjutorio, sem vos afastardes em coiza alguma do seo parecer, como o exige a uniaõ que deve haver no assumpto de que se trata, e ser o expressado Duque o que por mim se acha authorisado. Depois que elle daqui partio tem acontecido algumas novidades favoraveis na preparaçaõ do comprimento do Tratado, as quaes se achaõ no seguinte apontamento, dado pelo Plenipotenciario Conde Laforest a 18 de Dezembro.—Tenha-se em vista que logo depois da ratificaçaõ pode a Regencia dar ordens para huma geral suspensaõ de hostilidades, e que os Senhores Marechaes Commandantes em Chefe dos Exercitos do Imperador accederaõ por sua parte á ella. A humanidade exige que se evite de huma e outra parte todo o derramamento inutil de sangue. —Faça-se saber que o Imperador, querendo facilitar a prompto execuçaõ do Tratado, tem elegido o Senhor Marechal, o Duque de Albufera, por seo Commissario, nos termos do artigo 7. O Senhor Marechal tem recebido os necessarios plenos poderes de S. M., a fim de que logo que se realizar a ratificaçaõ pela Regencia, se conclua huma convençaõ militar relativa á evacuaçaõ das praças tal qual foi estipulada no Tratado, com o Commissario que o Governo Hespanhol possa enviar immediatamente.—Tenha-se entendido tambem, que a troca dos prisioneiros naõ experimentará demora alguma, e que dependerá unicamente do Governo Hespanhol o acceleralla; na intelligencia de que o Senhor Marechal Duque de Albufera se acha tambem encarregado de estipular na convençaõ militar, que os Generaes e Officiaes poderaõ restituir-se pela posta ao seo paiz; e que os soldados seraõ entregues na fronteira por Bayona, e Perpinhaõ a medida que á ella forem chegando. Em consequencia deste apontamento a Regencia tera dado as suas ordens para a suspensaõ das hostilidades, e tera nomeado Commissario de sua confiança para realizar pela sua parte o conteudo nella.

(Assignado) Fernando.—A D. Joze Palafox.
Valencey, 23 de Dezembro.

Sessaõ das Cortes, 24 de Março.

Huma mensagem foi recebida do Secretario de Estado informando as Cortes de huma carta, que na precedente noite

tinha sido trazida pelo Marechal de Campo D. Jose Zayas, assignada pelo Rei Fernando VII., e communicando á Regencia a agradavel noticia, que elle intentava no dia 13 partir de Valencey para Perpinhaõ; e que ancioso de chegar brevemente em Hespanha, elle pertendia vir por Catalunha.

Esta informaçaõ excitou grande enthusiasmo em muitos dos Membros: e Senhor Arispe propôz, que a Regencia enviasse ás Cortes a carta original de S. M., pois que estas estariaõ mui desejosas de a ver. A proposta foi aprovada, e o Secretario de Estado foi incumbido de levar a carta. Este disse, que a carta naõ continha segredos, mas que a Regencia julgou seria proprio le-la primeiramente em huma sessaõ privada, em contemplaçaõ ao decoro devido á Pessoa de S. M.: porem que elle agora a leria publicamente —

"O conteudo da carta, que a Regencia me escreveo em data de 28 de Janeiro, e me enviou por D. Jose Palafox, encheo a minha alma da maior satisfacçaõ. Nella vi quaõ anciosamente a naçaõ anhela pela minha volta; desejo este que eu summamente espero ver realizado, a fim de que na minha chegada no territorio Hespanhol eu possa dedicar todos os meos esforços a bem dos meos amados *vassallos*, á quem por muitos motivos sou taõ devedor.

He com prazer que informo á Regencia que brevemente terei a felicidade de ver os meos dominios; pois que he minha intençaõ partir daqui no dia 13 em direcçaõ de Catalunha; e a Regencia consequentemente, depois de ter ouvido o portador desta carta D. Joze de Zayas, tomara as medidas necessarias respectivamente á minha jornada.

Quanto ao restabelecimento das Cortes, de que a Regencia me informa na sua carta, como tambem as medidas que durante a minha auzencia se tem adoptado para bem do reino, ellas merecem a minha approvaçaõ, pois que se conformaõ com as minhas Reaes intençoens.

(Assignado) FERNANDO.

Valencey, 10 de Março.

Em quanto se lia a carta, e mesmo depois de lida houve hum applauso extraordinario; e a carta foi passada de maõ em maõ a muitos dos Deputados, os quaes estavaõ anciososos por ver a assinatura de S. M.: alguns destes pediraõ que se lesse a carta segunda vez; e quando se chegou a palavra "vassallos" hum dos ouvintes exclamou "nos naõ somos vassallos."

Senhor Arispe.—A voz que interrompeo o Secretario, dizendo "nos naõ somos vassallos" foi mui grata aos meos ou-

vidos. Nós na realidade somos meramente vassallos da lei; porem o infeliz Fernando, que ainda naõ tem visto a constituiçaõ, deve ser desculpado; pois que mesmo de patriotas tem escapado palavras que so pertencem ao antigo despotismo. Elle ao depois fez hum discurso sobre o Rei cheio de sentimentos patrioticos, e verdadeiramente Hespanhoes; concluindo com as duas seguintes propoziçoens, as quaes foraõ aprovadas:—

1. Que se pedisse á Regencia que tomasse as medidas necessarias, a fim de que o Rei jurasse a constituiçaõ na sala das Sessoens de D. Maria de Aragaõ.

2. Que se pedisse igualmente á Regencia, que presenteasse o portador da carta de El Rei com algum signal de distincçaõ.

Despacho do Hon. Sir H. Wellesley, K. B. Embaixador Extraordinario e Plenipotenciario de Sua Magestade Britannica junto á S. M. C. Fernando VII.

Madrid, 29 *de Março de* 1814.

My Lord,

No dia 28 do corrente chegou hum correio de Catalunha, com huma carta para a Regencia do Rei Fernando, a qual communicava a agradavel intelligencia, que Sua Magestade no dia 24 tinha chegado á Gerona em perfeita saude. Sua Magestade conclue a sua carta manifestando a grande satisfaçaõ, que o acompanha de se ver restituido ao seo paiz, e rodeado de hum povo e hum exercito, cuja fidelidade para com elle tem sido taõ generosa como constante.

Naõ tenho palavras com que possa descrever a alegria e enthusiasmo, que esta noticia produzio em Madrid. A conducta dos habitantes da capital nesta occasiaõ provou da maneira a mais persuasiva quam firme he a sua lealdade e affeiçaõ para com o seo legitimo Soberano.

O mesmo correio trouxe huma carta do General Copons, Commandante em Chefe de Catalunha, na qual elle participa, que tendo sido informado que El Rei estaria no dia 20 em Perpinhaõ, e que continuaria a sua jornada para Gerona pela estrada de Figueiras, elle tinha partido para Bascara, sobre as margens do rio Fluvia, a fim de fazer os ne-

cessarios preparativos para a recepçaõ de Sua Magestade; que no dia 24 Sua Magestade appareceo na margem esquerda do rio Fluvia, escoltado pelo Marechal Suchet e hum destacamento de tropas Francezas; que tendo estas tropas feito alto, e tendo Sua Magestade passado o rio com o seo sequito, o qual constava meramente Hespanhoens, o General Copons avançou com as suas tropas para receber o Rei, e o acompanhou para Gerona.

O tio de El Rei o Infante D. Antonio vinha tambem na comitiva, porem o irmaõ de El Rei o Infante D. Carlos tinha ficado em Figueiras, visto estar indisposto; com tudo esperava-se que no dia seguinte fosse ter com El Rei.

Rogo V. S. queira aceitar os minhas mais sinceras congratulaçoens por hum acontecimento, que assegura hum dos principaes objectos, por que estamos contendendo, isto he, a restauraçaõ do legitimo Soberano ao throno de Hespanha; e será sem duvida hum objecto de grande satisfaçaõ para a naçaõ Britanica o reflectir, que este grande resultado naõ he menos devido aos seos incomparaveis esforços, e ao valor e boa conducta das suas tropas, do que á firmeza, constancia, e lealdade do povo Hespanhol.

Eu tenho a honra de ser &c.

H. Wellesley.

Ao Visconde Castlereagh, &c. &c.

Madrid, 26 *de Março, de* 1814.

Hum dos mais celebres e importantes acontecimentos da nossa historia se tem finalmente realizado—a libertaçaõ do nosso amado Fernando, o qual ja se acha em Gerona rodeado do seo leal povo. Que vasto campo se patentea para agradaveis reflexoens!

Hoje ás 5 horas da tarde chegou hum correio extraordinario. Em consequencia das noticias que tinhaõ previamente circulado, se conjecturou immediatamente que elle trazia a agradavel intelligencia da chegada do nosso Rei; brevemente se ajuntaraõ grandes multidoens de povo, a fim de verificar esta novidade, a qual logo que foi communicada o ar soou com mil *vivas* e em poucos minutos toda a cidade de

Madrid estava sciente deste interessante e desejado acontecimento. As ruas ferviaõ de gente, cujos semblantes manifestavaõ a maior alegria.

A noite houve huma illuminaçaõ geral, durante a qual o enthusiasmo do povo foi particularmente conspicuo. Quasi se naõ podia passar pelas ruas principaes em virtude da multidaõ: continuos vivas soavaõ de todos os lados; por toda a parte se viaõ nas janellas bandeiras e galhardetes; varias multidoens levando toxas, e acompanhadas de musica, andavaõ pelas ruas; em huma palavra tudo era hum jubilo, do qual seria impossivel formar idea, sem o comparar com aquelle do celebre dia de 19 de Março de 1808. Se entaõ continuamente ouvimos '*Viva Fernando—morra Godoy*' tambem nesta occasiaõ o ar soava com '*viva Fernando*' envergonhem-se os a francezados! Scenas porem deste natureza nunca sem podem descrever em termos adequados.

Madrid, 30 de Março de 1814.

Na Sessaõ Extraordinaria das Cortes no dia 28 do corrente, quando se annunciou á este corpo a chegada de El Rei Fernando, a seguinte carta de S. M. á Regencia, escrita em Hespanhol pela sua propria maõ, foi tambem lida:—

Gerona, 24 de Março de 1814.

Graças ao Ceo eu acabo de chegar á este lugar em perfeita saude; e o General Copons neste momento me entrega a carta da Regencia, e os documentos que a acompanhaõ. Eu cedo passarei a ler os seos conteudos, assegurando a Regencia que nada dezejo tanto como o dar provas da minha satisfaçaõ, e do meo ancioso desejo de fazer tudo que contribuir para o bem do meo povo.

He para mim o objecto da maior consolaçaõ o ver-me outra vez no meo territorio, e no meio de huma naçaõ e hum exercito, áquem sou devedor por huma fidelidade taõ constante como generosa.

(Assignado) EU EL REI.

Hontem de manham as guardas de corpo marcharaõ fora desta cidade, a fim de acompanharem Fernando VII., o

qual se espera virá pela estrada de Valencia. Logo depois o Cardeal de Bourbon, Presidente da Regencia, e Senhor Luyando, Ministro de Estado, partiraõ a sahir ao encontro d'El Rei.

Hoje houve serviço solemne pela chegada d'El Rei na igreja de Sta. Maria, ao qual assistiraõ as Cortes e a Regencia. Tendo-se ajuntado na sala do Congresso, ellas partiraõ dahi em procissaõ para a igreja no meio de huma numeroza multidaõ, e da tropa que estava em alas pelas ruas, sendo ao mesmo tempo acompanhadas de varios Grandes do Reino, Generaes, e Suas Excellencias o Embaixador Inglez, e os Enviados Austriaco e Portuguez. Todas as janellas por onde passou a procissaõ estavaõ ornadas de tapeçaria, e a solemnidade excitou o maior prazer na grande affluencia de povo que concorreo a ver este espectaculo.

Estado dos Partidos na Hespanha na chegada d'El Rei Fernando.

(CONCISO.)

Nos naõ o podemos occultar:—dois partidos existem na Hespanha. Hum he composto daquelles que amaõ e apoiaõ as reformas politicas que se tem feito; o outro daquelles que ou se oppoem, ou com hypocrisia effectaõ dezeja-las.

O alvo destas reformas foi a prosperidade de *todo* o povo Hespanhol; donde os Grandes do Reino, os Nobres, as ordens previligiadas, e corporaçoens perderaõ alguma coiza com estas uteis alteraçoens. Por tanto ainda que em todas estas classes hajaõ alguns individuos que estaõ dezejosos de sacrificar os seos interesses privados pelo bem publico, com tudo muitos tem havido que levados do mais criminozo egoismo se oppuzeraõ a estas novas instituiçoens, affligiraõ sua propria patria com huma assoladora guerra e se esforçaraõ por impedir que as novas ideas e doutrinas se propagassem por entre o povo. Em fim para obter o seo fim elles tem infamado, debaixo do pretexto de religiaõ, com os nomes de *hereges*, *atheos*—e *deistas* aquelles mesmos homens que tanto tem co-operado para o complemento do grande bem que se tem feito.—Vendo porem, que o povo Hespanhol naõ era influido por estas terriveis palavras, as quaes claramente se via serem meramente calunias politicas, estes inimigos da felecidade nacional adoptaraõ outro plano; em lugar de atacarem pelo lado da religiaõ, recorreraõ as palavras *Ja-*

cobinos, Republicanos, &c.—Elles agora se esforçaõ por persuadir a naçaõ que os Hespanhoens que formaraõ huma monarquia constitucional, naõ necessitaõ de hum monarca; que aquelles que tem sido indefessos na causa do Rei, naõ querem hum Rei; que aquelles que tem empregado os meios mais activos para salvar á Hespanha, e libertar Fernando, naõ dezejaõ a restauraçaõ d'El Rei Fernando! Elles tentaõ persuadir o vulgo de outros absurdos de semelhante natureza; porem com que pouco effeito, he evidente pela inalteravel tranquillidade que reina entre nos; por que se as baixezas, intrigas, e conspiraçoens destas homens tivessem sido bem succedidas, nós teriamos sido involvidos em huma sanguinolenta guerra civil, que estas almas baixas, dignas da Corte do *Seralho* trabalhaõ por excitar.

He tambem digno de notar, que estas pessoas pouco affeiçoadas as novas instituiçoens que saõ favoraveis aos interesses do povo, tem feito juncçaõ com o partido a francezado: ellas sem duvida procuraraõ inspirar ao Rei Fernando ideas semelhantes aquellas que arruinaraõ Carlos IV. e Maria Luiza; e sem duvida buscaraõ preverter o coraçaõ de Fernando; porque so assim podem tornar aganhar o despotismo, que antes exercitavaõ. Com tudo devemos esperar, que Fernando conheça que toda a sua vantagem está em fazer a felicidade do seo povo, e que elle afastará de si esses espiritos abjectos, que se oppoem a prosperidade da Hespanha.

PORTUGAL

Extractos das Gazetas de Lisboa, de 10 e 15 de Março de 1814.

Na noite de 4 para 5 do corrente mez falleceo nesta Capital aos 76 annos de idade, o Illustrissimo e Excellentissimo D. Antonio Soares de Noronha, Tenente General dos Reaes Exercitos de S. A. R., Conselheiro de Guerra, e Governador das Armas da Provincia da Estremadura; e no dia 6 se depositou com solemne pompa funebre o seo cadaver no jazigo que a sua caza tem no convento da Santissima Trindade; estando por todo o caminho postadas em alas, com todo o asseio, as tropas da guarniçaõ desta Capital, a que

tambem se reuniraõ por ordem do commandante das forças Inglezas, as que desta Naçaõ aqui se achaõ actualmente, querendo assim dar os nossos Alliados mais huma prova do quanto prezaõ a Naçaõ Portugueza; e particularmente o illustre General Peacock, Commandante das forças Britannicas, o apreço que fazia do extincto Fidalgo. As relevantes virtudes moraes e militares do Tenente-General Governador saõ mui geralmente conhecidas, para que se nos possa taxar de exaggeraçaõ o dizer-mos que foi elle hum dos mais abalizados e benemeritos vassallos dos Soberanos deste Reino; por quanto fez mui importantes serviços como Governador de Minas Geraes, no Reinado do Senhor D. Joze I., distinguio-se mui nobremente na campanha do Roussillon (particularmente no celebre ataque de Ceret) onde nos impedimentos do General Forbes, commandou o exercito que a nossa Augusta Soberana D. Maria I. enviou em auxilio da Hespanha contra a França, e que naõ obstante ser pequeno em força, alli obrou altos prodigios de valor: e como Conselheiro de Guerra, e Governador das Armas da Provincia da Estramadura, deo sempre as mais exuberantes provas de zelo no serviço da patria e do Soberano, sabendo temperar com moderaçaõ o rigor da lei, tratando com commedida affabilidade os subalternos, e com attençaõ os iguaes; inteiro e recto no desempenho das obrigaçoens de seos cargos, soube assim fazer-se digno do Real Agrado dos nossos Augustos Soberanos, e credor de geral benevolencia.

Para substituir interinamente o lugar de Governador das Armas desta Provincia, houve S. A. R. por bem nomear o Excellentissimo Francisco de Paula Leite, Tenente General Governador das Armas da Provincia de Alemtejo, ficando, em quanto Sua Excellencia naõ chega, incumbido do expediente o Illustrissimo e Excellentissimo Marquez de Tancos.

Aqui se affixou o seguinte Edital.

" A Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ tem mandado inventariar, e arrecadar os restos salvos do Hyate denominado—*Naõ sei*—que vindo do Porto para esta Cidade, naufragou na praia de Peniche na tarde do dia 27 do mez de Janeiro do corrente anno: e em consequencia convoca a todos os interessados no casco e carga do referido Hyate, para que compareçaõ, e se legitimem com os seos requerimentos, perante o Tribunal, no prefixo termo de trinta dias, contados da data deste, com a comminaçaõ de

se ultimar este negocio na forma do costume á revelia dos que naõ comparecerem dentro do mencionado termo.

JOSE ACURSIO DAS NEVES.

Lisboa, 8 *de Março de* 1814.

Avizo aos Navegantes.

Farol fluctuante na entrada do Porto de Liverpool, estabelecido por authoridade do Parlamento.

Os Directores dos Diques de Liverpool participaõ, que se está preparando hum Farol fluctuante para ficar ancorado á ponta de Noroeste do Banco de area de Hoyle, a Leste na entraada do porte de Liverpool.—A direcçaõ sera pela Agulha de Marear a presente Boya de Noroeste a Sueste, distante huma milha das marcas da Terra, ou ilha Hilbre, no Rumo de Sul quarta a Leste, cinco milhas distante.—Os Faroés de Mockbeggar, e Bidstou em pouca distancia abertos, para a parte do Sul, quarta de Leste. A Luz será vermelha, para se distinguir de todas as luzes da praia; e dada por huma lanterna hissada ao tope do mastro grande da embarcaçaõ; accender-se-ha pela primeira vez, em quarta feira, primeiro de Dezembro proximo (de 1813) e continuara para o futuro a ficar accesa desde o por ate ao nascer do Sol.—Meza dos Diques, Liverpool 20 de Outubro de 1813.—Por ordem.

JOAÕ FOSTER, Secretario.

N. B. Durante o dia, desde o nascer ate ao por do sol ficará hissada ao tope do mastro grande huma Bandeira Azul com as letras N. W. em branco; em tempo escuro, e de nevoeiro, seja de noite ou de dia, estará tocando continuamente hum sino, para evitar, que os Navios abalroem sobre a embaracaçaõ do Farol fluctuante.

INGLATERRA.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 2 de Abril de 1814.

Os Despachos, de que damos as seguintes copias e extractos, foraõ hoje recebidos nesta Secretaria:

Bar-sur-Aube, 22 de Março de 1814.

My Lord,

Eu tenho a honra de remetter incluso outro boletim, que hontem a noite recebi do Coronel Lowe, datado de Laon a 16 do presente mez. Igualmente envio á V. S. huma carta do meo Ajudante de Campo o Capitaõ Harris, na qual V. S. achará descripta a acçaõ que teve o General St. Priest em Rheims no dia 13 do corrente.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Carlos Stewart, Tenente-General.

Ao Visconde Castlereagh, &c.

Officio do Coronel Lowe ao Hon. Sir C. Stewart, datado do Quartel General do exercito combinado debaixo do commando do Feld Marechal Blucher, Laon 16 de Março, de 1814.

Sir,

Naõ tem occorrido coiza alguma de importancia neste exercito desde as batalhas dos dias 9 e 10, á excepçaõ do que tem acontecido em Rheims. As informaçoens, que tendes recebido do vosso Ajudante de campo o Capitaõ Harris, o qual estava com o General St. Priest no tomada e perda da cidade de Rheims, seraõ naturalmente taõ cir-

cunstanciadas, que parece-me desnecessario o estender-me sobre ate assumpto. A perda da cidade tem sido productiva de alguma inconveniencia, visto interromper a nossa communicaçaõ com o grande exercito. de cuja situaçaõ e movimentos nós estamos presentemente sem noticias exactas; mas eu suponho que elle prosegue na sua marcha para a capital, visto que Bonaparte com o corpo principal do exercito continua nesta vizinhança.

O nosso exercito ha dias tem occupado huma linha desde Chauny ate Corbeng e Craone, destacando postos avançados ate Soissons, com o intuito de collegir mantimentos e forragem da retaguarda, e flanco direito. Elle de novo se está reconcentrando.

Bonaparte, segundo as informaçoens de desertores e outras noticias, está com as suas guardas em Rheims. O Quartel-general do Feld-Marechal Blucher permanece neste lugar. Eu tenho a honra de ser &c.

(Assignado) H. Lowe, Coronel.

Carta do Capitaõ Harris, datada de Laon a 14 de Março de 1814.

Sir,

O corpo do General S. Priest, durante a noite do dia 12, occupou a cidade de Rheims. Hontem entre as 10 e 11 horas da manham recebemos noticias, que os nossos postos avançados na estrada de Soissons tinhaõ sido atacados, e forçados a retroceder, e que o inimigo com forças consideraveis marchava nesta direcçaõ.

As tropas foraõ immediatamente removidas da cidade para hum terreno alto situado em ambos os lados da calçada que vai dar á Rheims, e o qual está distante da cidade quasi hum quarto de milha; em frente desta posiçaõ estavaõ postadas fortes partidas de cavallaria, infantaria, e artilharia. O inimigo avançava em grandes massas de cavallaria, e huma numerosa artilheria, a qual elle formou em duas linhas, quando estava milha e meia distante da posiçaõ dos alliados; as partidas avançadas de ambos os exercitos se travaraõ immediatamente, e por varias horas houve huma constante canhonada e escaramuça na planice situada entre as duas posiçoens; durante este periodo o inimigo naõ fez outro movimento, senaõ estender a sua linha para ambos os flancos; elle parecia estar á espera da infantaria, que ainda naõ tinha chegado. Pelas quatro horas se tinhaõ avançado as colunas de cavallaria com artilheria; entaõ principiou huma forte canhonada, e o inimigo atacou mui vigorosamente

dois batalhoens Russianos, que estavaõ na vanguarda; a formeza destas tropas frustou o seo intento; o inimigo foi rechaçado, e soffreo muito em consequencia do fogo da infantaria, a qual se retirou para a posiçaõ sem perda.

O inimigo fez avançar huma linha de artilheria apoiada por suas colunas de cavallaria; de ambas as partes começou huma terrivel canhonada. As tropas Alliadas estiveraõ por longo tempo expostas ao continuo fogo de huma artilheria mui superior, mas naõ obstante se conservaraõ firmes na sua posiçaõ. Huma grande coluna da cavallaria inimiga se dirigia para o seo flanco direito, quando o General St. Priest (o qual tinha estado continuamente nas situaçoens mais expostas dando hum brilhante exemplo as suas tropas) foi ferido perigosamente por huma bala, e forçado a deixar a campo. Huma taõ grande perda em hum taõ critico momento foi particularmente infeliz; durante o pequeno intervallo, que occorreo antes de elle novamente tomar o commando, o inimigo fez os seos maiores esforços.

Huma brigada de cavallaria Russiana commandada pelo General Emanuel, a qual apoiava a infantaria do flanco esquerdo, foi atacada por huma grande massa da cavallaria inimiga; nada podia exceder a bizarra resistencia, que fizeraõ estas tropas; mas ellas foraõ opprimidas por huma força quatro vezes superior, e consequentemente soffreraõ muito. O inimigo estava ao mesmo tempo forçando o nosso centro, e flanco direito; o que obrigou a todo o nosso corpo a retirar-se pela cidade de Rheims. Nesta retirada, em consequencia do inimigo perseguir com muita cavallaria, houve huma consideravel perda, mas muito inferior ao que se devia esperar. As colunas se retiraraõ pela estrada de Berri-au-Bac. Rheims foi defendida por huma pequena partida de infantaria por espaço de duas horas, e o inimigo naõ se apossou da cidade senaõ as 10 horas; cõm tudo a sua cavallaria tinha flanqueado o lado direito da cidade, e ja estava na estrada de Berri-au-Bac; este movimento impedio a retirada de huma pequena coluna por esta estrada, e a obrigou a tomar a direcçaõ de Neuchatel. Todo o corpo se unio esta manham ao exercito do General Blucher na vizinhança de Laon. Eu naõ posso communicar-vos a perda exacta dos Alliados na acçaõ de hontem, mas segundo consta naõ excede 2000 homens. Sete peças de artilheria Prussianas, e huma Russiana foraõ tomadas pelo inimigo. As peças de que tomámos posse em Rheims no dia 12 do corrente, foraõ removidas para Chalons antes do inimigo retomar a cidade.

O inimigo necessariamente soffreo huma grave perda. Dizse que Buonaparte estivera presente á acçaõ durante todo o dia.

Eu tenho a honra de ser &c

(Assignado) T. N. Harris, Ajudante de Campo.

Arcis, 18 *de Março de* 1814.

My Lord,

Em virtude dos successos obtidos pelo exercito do Marechal Blucher perto de Laon, o Principe Schwartzenberg no dia 15 moveo o seo Quartel-general para Pont-sur-Seine, e com o intuito de fazer operaçoens offensivas ordenou, que o quarto, quinto, e sexto corpos passassem o Sena, e intentassem estabelecer-se em Vileneuve, Provins e Bray; e que o terceiro corpo tomasse posiçaõ em Sens. Porem antes de estes movimentos serem completamente executados, chegáraõ noticias da derrota de huma parte do corpo do General St. Priest, e da tomada de Rheims pelo inimigo.

O Principe Schwartzenberg determinou suspender o movimento que tinha principiado; e por tanto no dia 16 moveo o seo Quartel-general para este lugar, perto do qual tem reconcentrado o seo exercito.

O quinto corpo occupava a villa d'Arcis; a sua guarda avançada estava em Mailly e Sommesons. O sexto corpo, estava postado entre Ferrail e Mont le Polier. O quarto corpo occupava Nogent, e suas partidas avançadas chegaraõ ate Marriot e Sordun na estrada de Provins e Bray. O terceiro corpo estava collocado entre Villeneuve e Troyes.

Naõ se tem ainda recebido noticias circunstanciadas da acçaõ do General St. Priest; eu receio que este official foi mui gravemente ferido: elle se retirou na direcçaõ de Berri-au-Bac, e he provavel se tenha unido ao General D'Yorck.

Em conseqnencia desta retirada o inimigo se assenhoreou da cidade de Rheims. Daqui marchou para Chalons e Epernay, os quaes lugares, sendo abandonados pelas pequenas garniçoens que os defendiaõ, elle occupou no dia 16.

Hontem o inimigo ainda continuava nestes lugares. Porem segundo as informaçoens recebidas hoje do General Keiseroff, Buonaparte se achava hontem a noite em Epernay, e estava em marcha para Fere Champenoise. Em virtude deste movimento, e determinando marchar para Chalons a fim de apoiar os movimentos do General Blucher, o Principe Schwartzenberg ordenou hontem que os differentes corpos do seo exercito tomassem as seguintes posiçoens;—as guardas e reservas entre Donnement e Dommartin; o quinto corpo entre Rammerci e Arcis; o sexto corpo entre Arcis e Charny; o quarto em Merg; e o terceiro entre Nogent e Pont-sur-Seine. O General Bianchi no dia 11 foi atacado perto de Macon por duas divisoens do exercito do Marechal Augereau. A acçaõ continuou ate a noite, quando o inimigo se retirou deixando

no campo da batalha hum numero consideravel de mortos e feridos ; 500 prisioneiros, e duas peças de artilheria ficaraõ em poder dos Alliados. A guarda avançada do General Bianchi chegou no dia seguinte ate St. George.

Segundo as informaçoens que se receberaõ deste exerçito no dia 14, o Principe de Hesse Homburg se havia unido em Bage-le-Chatel ao corpo do General Bianchi, o qual intentava passar a maior parte das suas forças para a margem direita do Saone, e marchar contra o inimigo, o qual estava postado em Villefranche no dia 17.

O General Bubna esperava pela chegada de hum corpo de Austriacos, o qual estava em marcha na estrada de Nantua, para começar operaçoens offensivas: e ver-se-hia entaõ habil para co-operar no ataque contra hias.

Hum corpo commandado pelo Coronel Sembochen acometeo com o maior successo os postos, que o inimigo occupava sobre o Simplon. O Capitaõ Luxem, á quem se incumbio este ataque, aprisionou toda a força do inimigo que ali se achava, e tomou posiçaõ em Domodosola.

Neste momento chegaõ noticias communicadas pelo General Keiseroff, que o inimigo ja está em Fere Champenoise, e que continua a avançar. Diz-se igualmente que o inimigo está em marcha na estrada de Chalons para Sommesons.

Em consequencia destes movimentos o quinto corpo commandado pelo General Wrede, está agora tomando posiçaõ de fronte deste lugar, e na margem direita do Aube.

Eu tenho a honra de participar á V. S. que a fortaleza de Custrin se tem rendido aos Alliados.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) BURGHERSH, Tenente-coronel.

O Lord Visconde Castlereagh em huma carta ao Conde Bathurst, datada de Bar-sur-Aube a 22 de Março, communica huma acçaõ, que houve com o exercito Francez debaixo do commando de Buonaparte, em Arcis-sur-Aube no dia 21 do corrente.

Quartel-general Pougey, 21 *de Março de* 1814.

Hontem se tomaraõ disposiçoens para pôr o exercito em huma posiçaõ reconcentrada diante de Arcis. O flanco direito occupou Orthillon sobre o Aube, e o flanco esquerdo a posiçaõ entre St. Remy e Mont-sur-Aisne, tendo no seo centro a aldea de Mesnil la Comtesse ; o General Keiseroff foi postado na margem esquerda do Barbnise, a fim de observar o inimigo.

O inimigo conservava huma força consideravel em Arcis, e tinha defronte deste lugar, e na estrada de Ferte Champenoise grandes massas de cavallaria, e infantaria; elle naõ fez esforços para obstar á uniaõ das nossas differentes colunas; so huma vez intentou interromper o progresso do Principe Real de Wurtemberg; porem hum forte e repentino ataque do General Conde Pahlen, no qual se tomaraõ tres peças, obrigou o inimigo a retroceder tanto, que as differentes colunas do exercito se uniraõ completamente, e a posiçaõ foi tomada sem difficuldade.

Ate a hora e meia naõ occorreo coiza alguma particular, e ambos os exercitos estavaõ promptos para o combate; quando o inimigo começou a desfilar no outro todo do Aube, e as suas colunas tomavaõ a direcçaõ de Vitry. Huma poderoza retaguarda defendia Arcis, e tinha tomado huma posiçaõ defronte deste lugar.

Neste periodo o Principe Real de Wurtemberg atacou Arcis com o terceiro, quarto, e sexto corpos do exercito; e ao mesmo tempo ordenou que o quinto corpo do exercito e a cavallaria marchassem para Reimerie, e a infantaria das guardas e reservas para Lesmont, a fim de passar para o margem direita do Aube.

O ataque contra Arcis principiou ás tres horas, e foi resistido pela inimigo com o maior obstinaçaõ; porem o Principe Real de Wurtemberg, pelas suas habeis e boas disposiçoens, superou todos os obstaculos; e o inimigo se vio obrigado a abandonar Arcis deixando o campo da batalha juncado de mortos e feridos. Estaõ tomadas as disposiçoens necessarias para perseguir o inimigo.

SECRETARIA DA GUERRA.

Downing-street, 30 de *Março*.

Hum despacho, de que damos a seguinte copia, foi hoje recebido pelo Conde Bathurst derigido á S S. pelo Tenente Coronel Cooke:—

Rheims, 22 *de Março de* 1814.

My Lord,

O exercito do Marechal Blucher foi reforçado no dia 16 pelo corpo do Conde St. Priest, que se tinha retirado de Rheims depois de hum combate, em que o General foi infelizmente ferido de huma maneira perigoza. No dia 18 o exercito se pôz outra vez em movimento. Os corpos dos

Generaes Kleist e York estavaõ hoje em Bery-au-Bac, o do General Bulow marchou de La Fere para Laon; e os Russianos, debaixo do commando do General Winzingerode e Conde Langeron, estaõ postados em Amifontain e Ramcour.

Visto a ponte de Bery-au-Bac ter sido destruida, se fizeraõ esta noite duas pontes de barcas, e como a retaguarda do inimigo se havia retirado, todo a tropa passou o Aisne na manham do dia 19, tomando os Prussianos a direcçaõ de Fismes, os Russianos o alta estrada de Rheims.

A cavallaria aliada commandada pelos Generaes Chernicheffe Benkendorff no dia seguinte cercaraõ a cidade de Rheims. As seis da tarde tendo chegado a infantaria commandada pelo General Woronzow, immediatamente se tomaraõ dispoziçoens para levar a cidade de assalto.

Para este fim algumas peças de artilheria, apoiadas por dois batalhoens de tropas ligeiras Russianas, foraõ aproximadas as portas da cidade, as quaes foraõ forçadamente abertas, e as tropas entraraõ sem resistencia.

Se observou a maior ordem, e disciplina.

A retaguarda do inimigo, debaixo do commando do Marechal Mortier, tomou a direcçaõ de Epernay; a sua cavallaria deixou a cidade ao mesmo tempo, que os Alliados entraraõ.

Napoleaõ partio deste lugar no dia 16 do corrente com a maior parte do seo exercito; e tambem marchou pela mesma estrada.

Eu tenho a honra de ser, &c.

H. Cooke.

SECETARIA DA GUERRA.

Downing-street, 1 *de April de* 1814.

Hum despacho, de que damos a seguinte copia, foi hoje recebido nesta secretaria, dirigido ao Conde Bathurst pelo Feld Marechal o Marquez de Wellington, K. G.

Tarbes 20 *de Março de* 1814.

My Lord,

O inimigou ajuntou a súa força em Couchez no dia 13, (como ja informei a V. S. no meo ultimo officio daquella data), o que me induzio a reconcentrar o exercito na vizinhança de Ayre, Os varios destacamentos, que eu tinha mandado para varias

partes, e as reservas de cavalharia e artilheria que vinhaõ de Hespanha naõ se reuniraõ ao resto do exercito senaõ no dia 17. No entanto o inimigo naõ achando mui segura a sua posicaõ em Couchez, se retirou no dia 15 para Lembege, conservando ainda os seos postos avançados em Couchez.

O exercito marchou no dia 18, e o Tenente-General Sir Rowland Hill forçou os postos do inimigo em Lembego. O inimigo se retirou de noite para Vic-Bigorre; e no dia seguinte tinha huma forte retaguarda nas vinhas fronteiras á villa. O Tenente-General Sir T. Picton com a terceira divisaõ, e com a brigada do Major-General Bock, fez o mais brilhante ataque contra esta retaguarda, aqual se vio obrigada a retirar precipitadamente por entre as vinhas e Vic-Bigorre; o nosso exercito tomou posiçaõ em Vic-Bigorre e Rabestens.

O inimigo se retirou de noite para Tarbes. Esta manham elle tinha os postos avançados do flanço esquerdo na villa, e a seo flanco direito nas alturas perto do moinho de Oleac: o seo centro e flanco esquerdo se haviaõ retirado, e este ultimo occupava as alturas perto de Angos. Nós marchámos em duas colunas de Vic-Bigorre e Rabestens; e eu ordenei ao Tenente General Sir H. Clinton que flanqueasse, e atacasse a direita do inimigo, com a sexta divizaõ, pela aldea de Dous, entretanto que o Tenente-General Sir R. Hill atacava Tarbes pela alta estrada de Vic-Bigorre.

O movimento do Tenente-General Sir H. Clinton foi mui habilmente executado, e teve o mais feliz exito; a divizaõ ligeira commandada pelo Major-General C. Baron Alten, tambem arrojou o inimigo das alturas de Orleix; e tendo o General Sir R. Hill ja marchado por entre a villa, e disposto as suas colunas para o ataque, o inimigo se retirou em todas as direcçoens; o inimigo soffreo muito no ataque feito pela divizaõ ligeira; a nossa perda tem sido mui limitada em todas estas operaçoens.

As nossas tropas estaõ esta noite acampadas em Larzet, e Larron; o Tenente-General Sir H. Clinton com a sexta divisaõ, e o Tenente-General Sir Stapleton Cotton com as brigadas de cavallaria do Major-General Ponsonby e Lord E. Somerset estaõ muito mais avançados. Ainda que a opposiçaõ do inimigo naõ tem offerecido opportunidades para hum mais brilhante desenvolvimento do valor das nossas tropas, com tudo eu tenha toda a razaõ para estar satisfeito com a sua conducta em todas estas operaçoens, particularmente com a da terceira divizaõ no ataque, que hontem fez nas vinhas e contra a villa de Vic-Bigorre; e igualmente com a conducta da sexta divizaõ, e a divizaõ ligeira.

Em todas as acçoens, em que se tem travado a cavallaria, a nossa tem sempre levado a palma, e dois esquadroens do quatorze de dragoens debaixo do Capitaõ Miller, e hum es-

quadro do quinze de dragoens no dia 16 se portarao mui bizarramente, e tomaraõ muitos prisioneiros.

O quarto de dragoens Portuguezes debaixo do commando do Coronel Campbell, tambem se houva bellissimamente em huma carga que deo no dia 13.

Eu naõ tenho recebido noticias algumas recentes da Catalonia.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 5 de Abril de 1814.

Os despachos de que damos as seguintes copias, foraõ hoje recebidos nesta Secretaria dirigos por Lord Burghersh, e Sir C. W. Stewart.

Fere Champenoise, 26 de Março de 1814.

MY LORD,

Ainda que duvido muito que este despacho vos chegue as maõs, com tudo eu estou ancioso de aproveitar a primeira opportunidade a fim de participar-vos os brilhantes acontecimentos que tem occorrido desde as minhas ultimas noticias.

Na manham do dia 23 os differentes corpos deste exercito se ajuntaraõ em varias posiçoens, e dahi partiraõ para Vitry. A divisaõ ligeira Russiana de cavallaria da guarda, commandada pelo General Conde Angerowsky, marchou de Metiercelin para Sommepuis, onde atacou hum consideravel corpo de infantaria, matou, e aprisionou muitos homens, e tomou vinte peças de artilheria. Este ataque foi feito com tanta pericia, e rapidez, que a perda dos Russianos foi mui limitada. O inimigo immediatamente depois começou a desfilar de todas as suas posiçoens perto de Arcis, tomando a direcçaõ de Vitry. O Conde Wrede tentou impedir a sua marcha, mas naõ o pode conseguir. O Principe Real de Wurtemberg, o perseguio e lhe causou grande detrimento.

Por hum Correio Francez, aprisionado na carga, que deo a cavallaria Russiana em Sommepuis, fomos informados, que os corpos dos Marechaes Ney e M'Donald estavaõ desfilando na frente do nosso exercito, a fim de se unirem á Buonaparte, o qual ja estava em St. Dizier. O Marechal Ney ordenou ao Commandante de Vitry que se rendesse, ou que alias passaria toda a guarniçaõ a espada; com tudo o Commandante permaneceo firme; e Vitry consequentemente ainda continuava em poder dos Alliados.

Por huma carta interceptada de Buonaparte se descubriraõ os

intuitos dos seos movimentos. Em virtude disto o Principe Schwartzenberg, fez parar o seo exercito sobre o Marne em a noite do dia 23, tendo os Francezes inteiramente passado para a outra margem deste rio.

Como Buonaparte estava na retaguarda do nosso exercito; e com a chegada do General Winzingerode á Vitry tendo-se effeituado a uniaõ do nosso exercito com o do Marechal Blucher, resolveo-se que ambos os exercitos Alliados marchassem para Paris. Para este fim todo o exercito principiou a mover-se hontem, e se dirigio em huma coluna para este lugar. Os corpos dos Marechaes Marmont e Mortier parecem ter recebido ordens de se unir á Buonaparte; em a noite do dia 24 elles estavaõ duas legoas distantes de Vitry. O Princepe de Wurtemberg se avistou com elles cedo depois de ter principiado a sua marcha nesta direcçaõ.

O inimigo vendo huma força consideravel marchar contra elle, começou a retirar-se; a cavallaria do quarto e sexto corpos o perseguio. A cavallaria ligeira das guardas Russianas de novo se distinguio; primeiramente carregou os courasseiros do inimigo, depois as suas massas de infantaria; em ambos os ataques foi bem succedida, hum grande numero de mortos e feridos ficou no campo da batalha; o inimigo perdeo 10 peças de artilheria, e quasi mil prisioneiros. Varias outras cargas foraõ dadas pelos courasseiros Austriacos e a cavallaria de Wurtemberg; ellas fizeraõ hum grande estrago no inimigo, o qual foi perseguido ate Sezanne perdendo mais de 30 peças de artilheria. Os resultados destas acçoens ainda naõ saõ completamente sabidos; na primeira opportunidade eu os communicarei á V. S. Chegando o Princepe Schwartzenberg á Fere Champenoise, se ouvio huma canhonada em o nosso flanco direito; e cedo depois se observou hum corpo de infantaria marchar contra o Quartel-general.

Immediatamente o Imperador Alexandre e o Rei da Prussia ordenaraõ que hum trem de artilheria pertencente ao sexto corpo tomasse huma posiçaõ contra a infantaria do inimigo. A cavallaria que estava na sua retaguarda cedo depois se descobrio pertencer ao exercito do Marechal Blucher, a qual tinha estado a perseguir a infantaria durante a maior parte do dia. O Princepe Schwartzenberg immediatamente fez avançar huma grande porçaõ de cavallaria dos corpos que estavaõ perseguindo os Marechaes Marmont e Mortier: o Imperador da Russia ordenou ao mesmo tempo o movimento da artilheria Russiana. Toda a infantaria inimigo ficou entaõ totalmente cercada, e foi atacada por todos os lados pelos alliados debaixo do commando do Imperador da Russia, o Rei da Prussia, e Princepe Schwartzenberg; depois de huma resistencia que faz sem duvida muita honra ás tropas do inimigo, toda a sua infantaria que montava a 4800 homens, e juntamente 12 peças de artilheria foraõ tomadas.

Taes foraõ, my Lord, os triumfantes resultados de hontem. As tropas ja estaõ em marcha esta manham, e a cavallaria hade chegar hoje á La Ferte Gaucher. O General Winzingerode com 10,000 soldados de cavallaria está observando em St. Dizier o exercito de Buonaparte, cuja direcçaõ ainda se ignora.

He com o maior sentimento que tenho de participar á V. S. que hontem o Coronel Campbell foi gravemente ferido por hum Cossaco. O Coronel Campbell, proseguindo na brilhante e distincta carreira que tanto tem assignado a sua conducta militar, tinha atacado com a primeira porçaõ de cavallaria, que penetrou as massas da infantaria inimiga. Hum dos Cossacos, que vieraõ apoiar esta cavallaria, tomando-o por hum official Francez o ferio com huma pique. Com tudo segundo os symptomas desta manham temos grandes esperanças que elle está fora de perigo. O Coronel Rapatel, que foi Ajudante de Campo do General Moreau, foi infelizmente morto.

Eu tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-coronel.

Quartel-general Fere Champenoise, 26 de Março.

MY LORD,

Tendo Buonaparte sido mal succedido nos esforços que fez para marchar de Plancy e Arcis para alem do Aube, e tendo abandonado a idea de atacar o Principe Schwartzenberg na sua posiçaõ em Menil-la-Comtesse, elle parece ter tido em vista nas suas seguintes operaçoens o impedir a uniaõ do exercito de Schwartzenberg ao de Blucher. Mesmo no caso que nesta empreza elle naõ tivesse o mais completo successo, era sem duvida o melhor plano que elle podia adoptar o interromper a reuniaõ dos exercitos, e cortar as suas communicaçoens na retaguarda. Consta igualmente por cartas interceptadas que Buonaparte era de opiniaõ, que o movimento que elle tinha feito sobre o flanco direito do Principe Schwartzenberg, talvez induzisse a este General a retroceder para o Rheno, com receio de perder as suas communicaçoens,—e que elle conseguintemente poderia render as suas praças, e estaria em melhor situaçaõ de proteger Paris.

Geralmente acontece que manobras saõ feitas com a vanguarda do exercito; mas na presente empreza Buonaparte foi taõ precipitado nas suas operaçoens, passando o Aube com todo o seo exercito perto de Vitry de sorte, que ministrou a melhor opportunidade para aquella grande, e excellente decisaõ que immediatamente se adoptou.

No dia 21 Buonaparte pôz todo o seo exercito em movimento para Vitry. Nessa noite elle ficou em Sommepuis: no dia

seguinte os corpos avançados do seo exercito chegaraõ á Vitry, e ordenaraõ a praça que se rendesse. O Coronel ——— a tinha fortificado excellentemente, e alem disso nella havia huma guarniçaõ de trez para quatro mil Prussianos. O Marechal Ney tentou por todas as ameaças obter o rendimento da praça; mas o bravo Coronel Prussiano a defendeo com grande firmeza o que obrigou o commandante Francez a passar o Marne em pontes construidas perto de Frignicourt. Buonaparte passou por este mesmo lugar com todo o seo exercito no dia 23 e 24, e tomou immediatamente a direcçaõ de St. Dizier.

Os movimentos de Buonaparte sobre o nosso flanco direito indicavaõ tres planos :—o forçar-nos a retroceder; se este intento sahisse mallogrado, o interceptar as nossas communicaçoens, e mesmo marchar a unir-se ao Marechal Augereau; ou finalmente hindo para as suas fortalezas de Metz, &c. o prolongar a guerra resistindo em huma nova linha, entretanto que elle nos punha no centro da França, e tinha tomado as melhores precauçoens possiveis para a defeza da capital.

No dia 22 tendo os alliados passado para a margem direita do Aube, naõ perderaõ tempo em adoptar a resoluçaõ de reunir ambos os exercitos para a parte do Oeste ficando deste modo entre o exercito Francez e Paris, e de marchar com huma força pelo menos de 200,000 homens para a capital.

A fim de melhor encubrir este movimento, o exercito alliado marchou de Pougy, Lesmont, e Arcis para Vitry; e S. M. o Imperador da Russia por duas marchas extraordinarias de 18 e 12 legoas estabeleceo o seo Quartel-general com o do Feld-Marechal em Vitry no dia 24 do corrente.

No dia 23 o General Augereauski da cavallaria da guarda Russiana deo huma brilhante carga, e tomou ao inimigo varias peças de artilharia, 1500 prisioneiros, e hum grande numero de caixoens; e tanto neste como no precedente dia houveraõ varias escaramuças entre as guardas avançadas do inimigo, e do General Wrede e do Princepe de Wurtemberg.

Logo que Princepe Schwartzenberg determinou effeituar a grande empreza elle tomou as disposiçoens necessarias para esse fim, postando hum corpo sobre a linha de Bar-sur-Aube, o qual elle pôz debaixo do commando do General Ducca, a fim de proteger o Quartel-general do Imperador da Austria, os seos subsidios, &c. e defender ao mesmo tempo a sua retaguarda, em quanto elle vigorosamente proseguia nas suas operaçoens contra a Capital.

No dia 25 o exercito combinado marchou em tres colunas para Fere Champenoise.

Toda a cavallaria hia na frente do exercito, e tinha ordens de avançar ate Sezanne. Os sexto e quatro corpos formavaõ a vanguarda da columna central. O quinto corpo estava no flanco

direito, e o terceiro corpo e as rezervas das guardas no flanco esquerdo.

Recebemos noticias que o Marechal Blucher tinha chegado á Chalons com grande parte do seo exercito. Os Generaes Winzingerode e Czernicheff com toda a sua cavallaria entraraõ em Vitry no dia 23, e foraõ immediatamente destacados a seguir o exercito de Bonaparte que marchava para St. Dizier, ameaçando por este modo a sua retaguarda. A infantaria do General Winzingerode ficou em Chalons como o Marechal Blucher, juntamente com os corpos dos Marechaes Woronzoff e Zachen. O General Bulow tinha marchado a atacar Soissons, e os Generaes Yorck e Kleist tomaraõ a direcçaõ de Montmirail.

Por estes geraes movimentos vera V. S. que se Buonaparte naõ tivesse mesmo atravessado o Aube, e passado entre os nossos dois exercitos, elle provavelmente se acharia em hum dilema analogo ao de Leipzig, e o resultado, naõ duvido, seria da mesma naturesa.

O nosso exercito havia de *bivouacar* no dia 25 em Fere Champenoise.

Os corpos dos Marechaes Marmont e Mortier, que se tinhaõ retirado em frente do Marechal Blucher, pareciaõ tomar a direcçaõ de Vitry, a fim de cooperar nas operaçoens de Buonaparte, ignorantes dos planos deste General, os quaes he provavel naõ fossem completamente formados senaõ depois de ter descuberto o erro que tinha cometido: os ditos corpos ficaraõ mui perplexos quando em lugar de se avistarem com tropas do seo exercito, ao contrario se acharaõ contiguos ao exercito do Princepe Schwartzenberg.

He hum facto singular e curioso que em a noite do dia 24 os postos avançados do Marechal Marmont estavaõ mui perto de Vitry, sem saberem que esta praça estava em poder dos Alliados.

Na manham do dia 25, o sexto corpo commandado pelo General Reusske, atacou a guarda avançada do inimigo, arrojou a para Connantray, e a perseguio por entre Fere Champenoise; no primeiro destes lugares os alliados tomaraõ hum grande numero de caixoens, carroças e bagagem; no entretanto a cavallaria Russiana da reserva debaixo do commando do Graõ Duque Constantino, foi igualmente bem succedida em huma carga que deo, na qual tomou 18 peças de artilheria e muitos prisioneiros. Porem o movimento mais brilhante deste dia occorreo depois das tropas alliadas terem passado por Champenoise;—huma coluna destacada do inimigo, de 5000 homens, commandada pelo General Ames, tinha marchado, debaixo da protecçaõ do corpo de Marmont, da vizinhança de Montmirail, a fim de se unir ao grande exercito. Este corpo tinha á seo cargo hum immenso comboy, 100,000 raçoens de paõ, e viveres, e era alem disso muito importante pela fòrça de que constava. Tinha deixado Paris

para hir ter com Buonaparte ; e a cavallaria do exercito do Marechal Blucher foi a primeira que descubrio e observou este corpo na sua marcha de Chalons. O meo Ajudante de Campo o Capitaõ Harris teve a felicidade de ser o primeiro, que communicou ao Marechal Blucher a posiçaõ do inimigo.

A cavallaria do General Kort e o corpo de Basitschikoff foraõ immediatamente destacados contra o inimigo, o qual foi arrojado para Fere Champenoise, no entretanto que avançava a cavallaria do grande exercito. Esta deo varias cargas contra o corpo, o qual se formou em quadrados: e he justo confessemos, que a tropa inimiga se defendeo da maneira a mais brilhante, a pezar de constar de bizonhos e guardas nacionaes ; quando ella foi inteiramente cercada pela cavallaria de ambos os exercitos, se enviaraõ alguns officiaes ordenando que se rendesse, mas ella continuou a marchar e a fazer fogo, e naõ depôz as armas ; porem o fogo de huma bateria Russiana, e reiteradas cargas de cavallaria completaraõ a sua destruiçaõ. O General Ames e Pathod, Generaes de Divizaõ, cinco Brigadeiros, 5000 prisioneiros, e 12 peças de artilheria com o comboy ficaraõ em nosso poder ; as retaguardas de Marmont e Mortier tomaraõ a direcçaõ de Sezanne ; e talvez que naõ possaõ escapar. Se estaõ tomando todas as disposiçoens para as perseguir, e cercar. Porem taõ interessantes saõ os acontecimentos presentemente, e todas as noticias daõ origem a taõ novas conjecturas de sorte, que rogo V. S. queira excusar o muito imperfeito modo, em que me vejo obrigado a communicar as precedentes noticias.

O grande exercito marcha hoje para Maillerct: o Quartel-general fica em Treffau, e os postos avançados haõ de chegar ate La Ferte Gaucher.

O Marechal Blucher, que estava hontem em Etayes, ha de avançar contra Montmirail.

Estou certo V. S. sentirá muito o ser informado que aquelle excellente official o Coronel Campbell foi por engano ferido gravemente por hum Cossaco, porem naõ ha receio algum á respeito da sua vida.

Eu sinto igualmente muito participar á V. S. a morte do Coronel Rapatel. A perda de hum official de tanto merecimento, e taõ amado por todo o exercito pela sua grande affeiçaõ para com o General Moreau, pelas suas excellentes virtudes, e pela adhezaõ á causa commum, tem occasionado hum pezar universal.

(Assignado) CARLOS STEWART.

Quartel general Colomiers, 27 de Março de 1814.

My Lord,

Naõ tendo ainda chegado as noticias dos differentes corpos quando eu enviei á V. S. o meo Officio do dia 26, e acrescentando-se a isto a grande pressa em que foi escripto, eis o motivo da minha imperfeita narraçaõ dos brilhantes successos do dia 25.

Na retirada dos corpos de Marmont, Mortier e Arrighi, as differentes colunas dos nossos exercitos, cuja reuniaõ se effeituou entre Fere Champenoise e Chalons, tomaraõ 80 peças de artilheria alem do comboy á que ja alludi no meo despacho do dia 26, e hum grande numero de caixoens. O inimigo na sua rapida retirada abandonou as peças em todas as direcçoens, e ellas foraõ tomadas naõ so pela cavallaria do Graõ Duque Constantino, e do General Conde Pahlen, mas tambem pelos corpos do General Reifsky, e do Principe Real de Wurtemberg.

Os Generaes D'York e Kleist, que tinhaõ partido de Montmirail para La Ferte Gaucher, onde chegaraõ no dia 26, augmentaraõ muito a desordem do inimigo; em La Ferte Gaucher o General D'York teve huma acçaõ mui renhida com o inimigo e lhe tomou 1500 prisioneiros; em huma palavra esta parte do exercito de Buonaparte tem sido taõ severamente atropellada que provavelmente terá perdido a terça parte das suas tropas, e quasi toda a artilheria. Nenhum dos dittos corpos teria escapado ás nossas victoriosas tropas, ao inimigo naõ ter feito continuas marchas forçadas; e quando eu participo a V. S. que o exercito do Marechal Blucher se achava em Fismes no dia 24, e ja estava pelejando me dia 26 em La Ferte Gaucher, fazendo huma marcha de 26 legoas, sem duvida naõ posso offerecer huma maior prova dos grandes esforços physicos feitos pelos alliados.

O grande exercito estava postado e Mailleret no dia 26. Elle continuou a marchar em tres colunas de Fere Champenoise; os Quarteis-generaes do Imperador da Russia, e Principe Schwartzenberg, se achavaõ em Treffau: a cavallaria do Conde Pahlen tinha avançado ate alem de La Ferte Gaucher, e se tinha unido aos Generaes D'York e Kleist, a cavallaria e as reservas bivouacaraõ em La Vergiene no lado direito da grande estrada; o sexto e quatro corpos estavaõ no centro, o quinto na esquerda, e o terceiro ficou na retaguarda, a fim de proteger toda a bagagem, artilheria, parques, e trem. Alguns destacamentos dos corpos dos Generaes Koiseroff e Ledavin occupavaõ e observavaõ o paiz perto de Arcis e Troyes entre os rios Marne e o Sena.

Fomos informados pelos Generaes Winzingerode e Czernicheff, (os quaes continuavaõ a seguir a retaguarda de Buonaparte

com 10,000 homens, e quarenta peças de artilheria) que elle estava marchando por Brienne para Bar-sur-Aube e Troyes partindo para a capital com a maior precipitaçaõ; huma evidente demonstraçaõ (se ja naõ tivessemos outras) que os alliados eraõ superiores tanto em manobra, como em forças.

O Principe Schwartzenberg continuou hoje a sua marcha sem interrupçaõ; o Quartel-general se estabeleceo em Colomiers; o sexto corpo chegou áMonzon; a cavallaria do Conde Pahlen e o corpo do Principe Real de Wurtemberg, que foraõ destacados a fim de flanquearem a direita do inimigo, foraõ no alcance de huma parte do corpo inimigo que se retirava para Crecy; entretanto que os Generaes D'York e Kleist rechaçaraõ o outro corpo, e marcharaõ de La Ferte Gaucher para Meaux, a fim de segurar a passagem do Marne para o exercito do Marechal Blucher: o quinto corpo tomou posiçaõ perto de Chacilly: o terceiro em Meveillyn; e a cavallaria das guardas, as guardas, e reservas de fronte deste lugar.

O Quartel General do Marechal Blucher está esta noite em la Ferte Jouarre, e a manham o seo exercito hade atravessar o Marne; o que julgo o grande exercito fara em Lagny; assim quasi todo o exercito ficarará reconcentrado na margem direita do rio, e tomara poziçaõ nas alturas de Mont-Martre.

Eu por hora ignoro quaes sejaõ as intençoens dos corpos do inimigo que estaõ em a nossa fronte, se por ventura tem em vista o retroceder para apoiar as guardas nacionaes em Paris, ou disputar por algum tempo a nossa passagem do Marne, ou se tomaraõ a direcçaõ de Provins para se unir a Bonaparte. Qualquer plano que o inimigo adopte naõ terá effeito algum sobre as nossas operaçoens.

Seja qual for o resultado da grande empreza que se tem emprehendido (a qual prezentemente offerece o mais lizongeiro prospecto) os soberanos Alliados e o Principe Schwartzemberg teraõ a agradavel e consoladora idea de terem comprido com o seo dever para com os seos paizes, o seo povo, e a grande causa.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) Carlos Stewart, Tenente-General.

Secretaria dos Negocios Estrangeiros, 5 de Abril.

Logo depois de se receber a intelligencia precedente, o Capitaõ Harris chegou com despachos de Sir C. W. Stewart, e Lord Burghersh, de que damos as seguintes copias.

Quartel-General Bondy, 29 de Março de 1814.

No dia 28 os exercitos combinados continuaraõ a sua marcha para Paris. O sexto corpo, os granadeiros Austriacos, as guardas, as reservas, e a cavallaria de Sua Alteza Imperial o Gram-Duque Constantino tomaraõ posiçaõ nas vizinhanças de Coulley e Mantenill. O terceiro corpo estava hoje em Mouron, o quinto ficou em Chailley com a guarda avançada na direcçaõ de La Ferte Gaucher, o fim de observar es estradas de Sezanne e Provins. O Quartel-General do exercito estava em Cuencey.

A passagem do Marne em Meaux foi effeituada pelo sexto corpo com pouca resistencia. Huma parte do corpo do General Mortier, debaixo do commando do General Vincent, na sua retirada por este lugar derrobou a ponte, e consequentemente deteve o progresso dos Alliados.

Perto de 10,000 das Guardas Nacionaes com alguns soldados veteranos tentaraõ demorar a marcha do exercito da Silezia, entre La Ferte Jouarre e Meaux; porem o General Horne os atacou, e com grande bizarria pondo-se á testa de alguns esquadroens, rompeo a massa de infantaria, e elle mesmo aprisionou o General Francez. A passagem do rio foi tambem disputada em Triport: porem a pezar do fogo do inimigo a ponte foi completada, e todo o exercito passou hoje o Marne.

Os Francezes na sua retirada de Meaux lançaraõ fogo á hum immenso armazem de polvora, sem darem a menor informaçaõ aos habitantes da villa; e a explosaõ foi taõ terrivel, que os habitantes recearaõ ver-se sepultados debaixo das ruinas do lugar: naõ houve huma so vidraça que naõ ficasse em pedaços, e todas as cazas como tambem a catedral soffreraõ grande detrimento.

Os corpos dos Generaes D'York e Kleist chegaraõ hoje a Claye; o corpo do General Langeron estava no seo flanco direito; o do General Sacken em reserva; e o do General Woronzoff na retaguarda em Meaux.

Varias pontes foraõ contruidas no Marne, a fim do grande exercito poder desfilar sobre ellas em differentes colunas.

A retaguarda de Bonaparte em St. Dizier foi atacada em a noite do dia 26, e na manham do dia 27 por huma força mui consideravel principalmente em infantaria. Naõ se tem ainda

recebido noticias circumstanciadas da acçaõ, mas parece que Bonaparte se vio obrigado a tomar a direcçaõ de Bar-le-Duc.

Segundo as noticias mais recentes Bonaparte se achava em St. Dizier no dia 27, e diz-se que a sua guarda avançada está em Vitry. Por tanto parece que elle vem em alcance dos Alliados, ou marcha para o Marne; porem estes movimentos esperamos sejaõ intempestivos.

No dia 29 o exercito da Silezia, tendo deixado hum corpo sobre o Marne, marchou para a direita, a fim de tomar a grande estrada de Soissons para Paris; o General Conde Langeron estava no flanco direito perto da aldea de La Villettes; os Generaes D'York e Kleist partiraõ da estrada de Meaux para a de Soissons, para deixar passar o exercito do Principe Schwartzenberg; os Generaes Sacken e Woronzow estavaõ na retaguarda.

Em a noite do dia 28 houve huma acçaõ mui renhida em Clave entre a retaguarda do General D'York, e do inimigo; o posiçaõ deste ultimo era excellente. General D'York perdeo alguns centos de soldados, mas arrojou o inimigo de todos os postos.

O sexto corpo atravessou o Marne em Triport, e de noite chegou á Bondy, e ás alturas de Pantin. O quarto corpo passou em Meaux com as guardas, reservas, e cavallaria: o sexto corpo immediatamente recebeo ordens de tomar a alta estrada de Lagny para Paris, e de se postar nas alturas de Chelly. O terceiro corpo deveria apoiar o quarto. O quinto partio para Meaux, e permaneceo na margem esquerda do Marne, tendo a sua cavallaria em Cressy e Coulomiers.

O sexto corpo na sua marcha encontrou com huma pequena resistencia em Villaparis; e como era necessario fazer descançar os corpos dos Generaes D'York e Kleist, e move-los mais para a direita, por hum mutuo assenso houve hum armisticio de quatro horas a qual demora occasionou que o progresso da nossa marcha naõ fosse taõ rapido como dantes.

O exercito esta noite tem o seo flanco direito na direcçaõ de Montmartre, e o seo flanco esquerdo perto do bosque de Vincennes.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(*Assignado*) CARLOS STEWART, Tenente-General.

Proclamaçaõ

Do Marechal Principe Schwartzenberg aos habitantes de Paris.

Habitantes de Paris!

Os exercitos alliados estaõ defronte de Paris. O objecto da sua marcha para a vossa Capital he fundado na esperança de huma sincera e permanente reconciliaçaõ com a França. Os esforços que se tem feito para por termo á tantas desgraças tem sido infructuosos, por que existe no vosso Governo hum insuperavel obstaculo á paz. Qual he o Francez que naõ está convencido desta verdade?

Os soberanos alliados buscaõ em boa fe, huma *autoridade benefica* em França, a qual possa cementar a uniaõ de todas as Naçoens, e de todos os Governos; nas presentes circumstancias he á cidade de Paris, que se offerece a opportunidade de accelerar a *paz* do *mundo*. A decisaõ desta cidade se espera com aquella anciedade, que hum taõ ponderoso resultado deve inspirar. Declare-se ella, e desde esse momento o exercito que está defronte das suas muralhas promoverá os seos desejos.

Parisiensies, vos naõ ignorais a situaçaõ do vosso paiz, a conducta dos habitantes de Bourdeaux, o modo com que as nossas tropas foraõ recebidas em Liaõ, os males que affligem a França, e os verdadeiros sentimentos dos vossas concidadaõs. Apressai-vos a finalizar huma guerra dessoladora, e a discordia civil, vos naõ podeis achar huma mais opportuna occasiaõ.

A preservaçaõ e tranquilidade da vossa cidade será o objecto dos cuidados e medidas que os Alliados estaõ promptos a adoptar em uniaõ com as Authoridades, e Notaveis, que forem mais estimados do publico. As nossas tropas naõ seraõ aboletadas em vossas cazas.

He nesta lingoagem que vos falla a *Europa em armas* defronte das vossas muralhas. Naõ frusteis a alta opiniaõ que ella concebe do amor que tendes para com o vosso paiz, e da vossa prudencia.

O Commandante em Chefe dos Exercitos Alliados, Marechal Principe de Schwartzenberg.

Alturas de Belleville acima de Paris, 30 *de Março de* 1814, *sette horas da noite.*

My Lord,

Eu aproveito a opportunidade que neste momento se offerece para communicar-vos os successos deste dia.

Depois da acçaõ de Fere Champenoise, a qual ja participei á V. S. no meo ultimo despacho, o exercito combinado do Principe Schwartzenberg, e Marechal Blucher, atravessou o Marne nos dias 28 e 29 em Triport, e Meaux.

O inimigo fez huma fraca resistencia na passagem do rio; e em a noite do dia 28 o General D'York teve com elle huma acçaõ renhida perto de Claye; porem a final este General arrojou o inimigo dos bosques ao redor daquelle lugar, causando-lhe huma perda consideravel.

Hontem todo o exercito (á excepçaõ dos corpos do Marechal Wrede, e do General Sacken, os quaes ficaraõ postados em Meaux) marchou para Paris. Houveraõ continuas escamaruças com o inimigo, o qual se vio obrigado a retirar abandonando Pantin na sua direita, e o terreno de fronte de Montmartre na sua esquerda.

Durante a noite passada os corpos dos Marechaes Mortier e Marmont entraraõ em Paris. A guarniçaõ, que havia nesta cidade, constava ate entaõ de huma parte do corpo do General Gerard debaixo do commando do General Compans, e de huma força de 8000 tropas regulares e 30,000 guardas nacionaes debaixo do commando do General Hulin, o Governador da cidade.

Com esta força o inimigo commandado por Jose Bonaparte tomou esta manhaã posiçaõ; o flanco direito nas alturas de Belleville, occupando esta villa, o centro no canal de l'Ourque, e o flanco esquerdo em Neuilly.

A sua posiçaõ era excellente, em virtude da natureza do terreno que lhe ficava á esquerda. As alturas de Montmartre dominavaõ a planice trazeira ao canal de l'Ourque, e faziaõ mais forte sua posiçaõ.

O ataque desta manham foi disposto da maneira seguinte, o Principe Real de Wurtemburg que formava a esquerda marchou contra Vincennes; o General Reiffsky contra Belleville: as guardas e reservas se dirigiraõ para a grande estrada de Bonde a Paris; e o Marechal Blucher para as estradas de Soissons, a fim de atacar Montmartre.

Todos os ataques foraõ bem succedidos; o General Reiffsky se appossou das alturas de Belleville: as tropas debaixo do seo

commando se distinguiraõ particularmente nos differentes ataques que fizeraõ.

A aldea de Pontin foi levada á baioneta; as alturas de Belleville foraõ tomadas da maneira a mais bizarra pelas guardas Prussianas; 43 peças de artilheria e hum grande numero de prisioneiros ficaraõ em seo poder. Quasi ao mesmo tempo que se obtinhaõ estes successos, o Marechal Blucher começou o seo ataque contra Montmartre. O regimento de hussares Prussianos deo a mais brilhante carga sobre huma coluna do inimigo, e tomou vinte peças de artilheria.

No meio destas vantagens decisivas, huma bandeira parlamentar foi mandada pelo Marechal Marmont, a fim de certificar aos Alliados, que elle estava prompto a aceitar quaesquar proposiçoens, que lhe fossem feitas, propondo ao mesmo tempo hum armisticio de duas horas, para obter o qual elle consentio abandonar todas as posiçoens fora das barreiras de Paris.

O Princepe Schwartzenberg annuio á estes termos. O Conde Nesselrode da parte do Imperador da Russia, e o Conde Par da parte do Princepe Schwartzemberg foraõ enviados á cidade a ordenar que se rendesse.

Neste momento chega resposta:—a guarniçaõ ha-de evacuar Paris as sette horas da manham.

Portanto posso offerecer as minhas congratulaçoens a V. S. pela tomada da capital.

As tropas Alliadas entraraõ nella a manham.

Rogo V. S. queira excusar a pressa, em que escrevo este officio; eu tenho tido tempo meramente para participar-vos as noticias gen raes dos grandes acontecimentos, que tem occorrido; á vista de hum taõ glorioso resultado seria impossivel naõ manifestar o maior excesso de alegria.

O Imperador da Russia, e o Rei da Prussia assistiraõ á todas as acçoens.

O Princepe Schwartzenberg ja pela decisaõ que adoptou de marchar para a Capital da França, ja pela excellente maneira com que executou huma taõ gigantesca manobra, se tem feito digno de huma admiraçaõ universal.

Eu tenho a honra de ser, &c.

BURGHERSH, Tenente-Coronel.

A Visconde Castlereagh.

Alturas de Belleville, 30 *de Março de* 1814.

My Lord,

Depois de huma brilhante victoria Deos depositou a Capital do Imperio Francez nas maõs dos soberanos Alliados, como huma justa retribuiçaõ dos males que o Dessolador da Europa havia cauzado á Moscow, Vienna, Berlin, e Lisboa.

Sinto naõ poder na minha exposiçaõ fazer justiça aos acontecimentos deste glorioso dia, por tanto rogo V. S. queira excusar o ella naõ ser taõ perfeita como dezejara.

O exercito do inimigo debaixo do commando de Joze Bonaparte, apoiado pelos Marechaes Mortier e Marmont, occupou com o flanco direito as alturas de Romainville, Fontenoy, e Belleville; a sua esquerda estava em Montmartre; elle tinha varios redutos no centro, e em toda a linha huma immensa artilheria de mais de 150 peças.

A fim de atacar esta posiçaõ, o exercito da Silezia se dirigio contra Montmartre, St. Denis, e a aldea de la Valette e Pantin, entretantó que o grande exercito atacou o flanco direito do inimigo nas alturas de Romainville e Belleville. O Marechal Blucher fez as disposiçoens pará o seo ataque.

O sexto corpo debaixo do commando do General Reissky marchando de Bondy em tres colunas em ordem de batalha, apoiado pelas guardas e reservas, atacou as alturas de Romainville e Belleville. Tanto estas alturas como Montmartre dominaõ Paris e todo o paiz ao redor. A divizaõ do quinto corpo do Princepe Eugenio de Wurtemberg começou o ataque, e sendo apoiado pelas reservas de granadeiros, soportou com a maior firmeza por longo tempo hum fogo mui activo de artilheria; Sua Alteza Serenissima depois de alguma perda, tomou as alturas de Romainville, forçando o inimigo a se retirar para as de Belleville. O quarto corpo apoiou este ataque mais para a esquerda, e foi dirigido contra as alturas de Rosny, e contra Charenton pelo seo bravo Commandante o Principe Real de Wurtemburg. O terceiro corpo do exercito e a cavallaria estavaõ em reserva perto de Neuilly.

O ataque do exercito da Silezia foi hum tanto posterior ao do grande exercito. Os Generaes D'York e Kleist desembocaraõ perto de St. Denis, e investiraõ Aubeville; tanto neste lugar como em Pontin houve huma obstinada resistencia. S. A. R. o Principe Guilherme, da Prussia, a sua brigada, e as guardas Prussianas se distinguiraõ com particularidade. A cavallaria do inimigo tentou carregar, mas foi bizarramente rechaçada pelos regimentos de Brandenburgh e da hussares negros. Hum forte redutto e batteria que o inimigo tinha no centro deteve, por

algum tempo o corpo do General D'York, porem tendo-se ganhado as alturas de Romainville, que dominavaõ o seo flanco direito e finalmente sendo o inimigo destroçado em todos os lados, se vio obrigado a mandar huma bandeira parlamentar, a fim de podir hum armisticio debaixo da condiçaõ, que abandonaria todo o terreno fora das barreiras de Paris.

O inimigo inteiramente batido julgava fazer-nos hum favor em abandonar as alturas de Montmartre, quando estas, (no mesmo momento que se ganharaõ as de Romainville e Belleville) estavaõ quasi a ser tomadas pelo Conde Langeron, o qual ja se tinha assenhoreado do resto da ladeira.

A divisaõ do Conde Woronzow tinha tambem levado de assalto a aldea de La Vilette, e tomado 12 peças de artilheria, quando foi detida perto das barreiras de Paris pela bandeira Parlamentar.

Com tudo o Imperador da Russia, o Rei da Prussia e o Princepe Schwartzemberg, com aquella humanidade, que sera sempre applaudida, e admirada por toda a Europa, annuiraõ á proposta de impedir, que a Capital fosse saqueada, e destruida. O Conde Par, Ajudante de Campo do Princepe Schwartzemberg, e o Coronel Orloff, Ajudante de Campo de S. M. o Imperador da Russia foraõ enviados, a fim de arranjar o armisticio; e o Conde Nesselrode, Ministro de S. M. I. partio para Paris as 4 horas desta tarde, depois de cessar a batalha.

O resultado desta victoria ainda se ignora; nos temos tomado hum grande numero de peças de artilheria, e prisioneiros.

A nossa perda foi consideravel; mas podemos consolar-nos com a esperança, que os bravos soldados, que pereceraõ neste dia, teraõ a gloria de ter co-operado para a queda do despotismo, e de ter erguido o estandarte da Europa renovada debaixo de hum justo equilibrio, e do dominio dos seos legitimos soberanos.

O portador deste despacho he o meo Ajudante de Campo o Capitaõ Harris, o qual esteve comigo durante o dia; elle participara á V. S. as particularidades das noticias, que taõ geralmente exponho. A penas receber os officios dos Coroneis Lowe, e Cooke, eu os enviarei immediatamente á V. S., a fim de que V. S. fique sciente de todos os acontecimentos, que occorraõ neste interessante e maravilhoso dia.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) C. STEWART, Tenente-General.

O dia vinte de Abril foi hum dia de grande interesse para esta Metropole. Londres ja anteriormente vio hum Monarca Francez dentro das suas muralhas; neste dia porem ella teve a gloria de ver hum em circumstancias ainda mais brilhantes do que se elle fosse prisioneiro. Sim ella tem tido a felicidade de ver hum Monarca Francez voltando em triumfo para a sua patria, depois de ser protegido pelo valor da Naçaõ Britannica; e pelos sacrificios da mesma naçaõ restituido ao trono de seos antepassados para respouso do todo o mundo.

S. M. de França accompanhado por S. A. R. o Principe Regente e outras Pessôas Reaes, e seguido do mais brilhante sequito passou pelas ruas principaes de Londres, e foi conduzido para *Grillon's Hotel.* S. M. foi recebido na sala principal pelos Ministros Estrangeiros, e toda a Corte; e no meio desta brilhante companhia S. A. R. o Principe Regente fez a seguinte falla a S. M.—

" Permitta-me V. M. offerecer-lhe as minhas mais sinceras congratulaçoens por aquelle grande acontecimento, que eu sempre tenho taõ anciosamente anhelado por ver realizado, e o qual contribuirá essencialmente naõ so para a felicidade do povo de V. M. mas tambem para o repouso e prosperidade de todas as naçoens. Eu posso assegurar a V. M. que os meos sentimentos existem igualmente nos coraçoens de toda a naçaõ Britannica, e que o triumpho e transporte com que V. M. sera recebido na Capital da França apenas sobrepujaraõ o enthusiasmo, e alegria, que a restauraçaõ de V. M. ao trono de vossos antepassados tem excitado na Capital do Imperio Britannico."

S. M. respondeo.

" Eu rogo que V. A. R. queira receber os meos mais sinceros agradecimentos pelas congratulaçoens de V. A. R. e pela invariavel benignidade com que tenho sido tratado por V. A. R. e todos os membros da Vossa Augusta Caza. He aos Conselhos de V. A R., he a este grande Paiz, he á constancia do seo provo, que eu hei de sempre attribuir a restauraçaõ da nossa Familia ao Throno dos nossos Antepassados, e aquelle favoravel estado de negocios, que agoira curar as chagas, acalmar as paixoens, e restituir a paz, o socego e a prosperidade de todas as naçoens."

O Principe Regente replicou:

" Na realidade V. M. contempla a minha conducta com muita parcialidade. Eu naõ tenho jus á merito algum, senaõ o de ter comprido com hum dever, que tanto a minha inclinaçaõ como os mais fortes motivos exigiaõ; e sem duvida V. M. julgará que a execuçaõ deste dever tem sido remunerada por aquelles grandes acontecimentos, que daõ origem as nossas presentes congratulaçoens. Praza aos Ceos que V. M. por longo tempo reine em paz, felicidade, e honra!"

S. M. respondeo.

"Permitta-me V. A. R. acrescentar, que ou tenho mui fracamente manifestado todos os sentimentos do meo coraçaõ, sentimentos que sempre conservarei ate os ultimos momentos da minha vida, pela inalteravel benignidade e protecçaõ generosa, com que V. A. R. e a vossa nobre naçaõ, tem honrado a minha pessoa, a todos os membros da minha familia, e todos as leaes individuos á ella affecçoados, durante a nossa residencia neste grande e feliz paiz. Que a sua grandeza e prosperidade continuem para sempre he o meo mais sincero voto."

Entaõ S. M. assistido pelo Principe de Conde e o Duque de Bourbon, tirando o cordaõ da Ordem do Espirito Santo do seo proprio hombro, e a estrella do seo peito, condecorou o Principe Regente, declarando que era para elle huma grande felicidade, que S. A. R. fosse o primeiro a quem elle na sua restauraçaõ tinha a honra de conferir aquella antiga ordem.

Logo depois S. A. R. se retirou.

No dia 21 de Abril as 8 horas da manham S. M. El Rei de França, a Duqueza de Angouleme, o Principe de Conde, e o Duque de Bourbon deixaraõ Londres para se embarcarem em Dover para a França. A Familia Real foi acompanhada pelos Duques de Sussex e Kent. Quando S. M. appareceo, o ar soou com repetidas acclamaçoens; e S. M. se mostrou vivamente tocado do grande affecto, que o povo testemunhava para com elle.

O Principe Regente, accompanhado por Lord Yarmouth, e o Coronel Bloomfield, tinha deixado *Carlton-House* as seis da manham, e partido para Dover, a fim de ahi estar prompto para receber S. M. e ficar com elle ate a sua final partida deste paiz.

Todas as villas por onde passou S. M. estavaõ decoradas com bandeiras brancas; toques de sinos, descargas de artilheria se ouviaõ em toda a parte: em summa todas as demonstraçoens de respeito, e a amor se manifestaraõ nesta nova e interessantissima occasiaõ.

No dia 24 do corrente S. M. embarcou, e havia de domir essa noite em Calais ou Boulogne; segunda feira em Amiens, terça feira em Rambouillet; e quarta ou quinta feira havia de entrar publicamente em Paris.

CREDITO E RIQUEZA DE INGLATERRA.

No primeiro de Março de 1814, estavaõ em circulaçaõ;

Notas do Banco de Inglaterra de *5l.* para cima		16,214,830
Letras de Banco	- - - -	1,089,340
Notas abaixo de 5 Libras	- - -	8,313,380
	Total	£25,617,553

Bounaparte, os Bourbons, e a Necessidade de adherir aos legitimos Principes para a felicidade da França e da Europa.—Por Fr. Aug. de Chateaubriand.

O assumpto desta obra, o nome, o caracter, os principios e os talentos do autor, saõ dignos de toda a atençaõ do publico. Nos daremos della os seguintes extractos, que mostraõ milhor o seo merecimento que quaesquer elogios que se lhe possaõ fazer.

Depois de ter pintado todas as circunstancias que no tempo da Revoluçaõ creáraõ e destruiraõ successivamente as diferentes formas do governo Republicano; depois de ter caracterizado a malicioza politica de Buonaparte no tempo do seo modesto titulo de Consul; o autor passa ao importante periodo do Imperio, quando Buonaparte se sentou sobre o throno dos Reis; e assim descreve a sua interna adiministraçaõ.

"Entaõ principiáraõ as grandes Saturnaes do Reinado; os crimes, a opressaõ, e a escravidaõ marcháraõ de igual passo com a loucura. Toda a liberdade expirou; todos os honrados sentimentos, todos os generozos pensamentos, foraõ conspiraçoens contra o estado. O fallar de virtude era hum objecto de suspeita; o louvar huma boa acçaõ era dizer mal do Principe. As palavras mudáraõ todas de sentido: hum povo que pe-lejava pelos seos legitimos Soberanos era hum povo rebelde; hum traidor era hum vassallo fiel; toda a França veio a ser o imperio da mentira; Jornaes, folhetos, discursos em proza e em verso, todos esconderaõ a verdade. Se chovia diziaõ-nos que fazia sol; se o tirano aparecia no meio de huma multidaõ silenciosa, referia-se, que tinha levado mil vivas e mil acclamaçoens. O

unico objecto era o Principe; toda a moralidade consistia em seguir os seos caprichos; todo o dever em os louvar. Alem disto, era precizo mais do que tudo mostrar grande enthusiasmo quando elle cometia algum erro ou perpetrava algum crime. Os homens de letras eraõ forçados com ameaços a celebrar o despota. Elles compunhaõ, e depois eraõ pagos segundo o maior ou menor gráo de louvores que davaõ. Felizes, quando por alguns lugares communs sobre a gloria das armas, compravaõ o direito de dar alguns suspiros, de denunciar alguns crimes, e de lembrar ao povo algumas virtudes proscriptas. Naõ se publicava livro algum que naõ fosse marcado com tal ou qual elogio de Buonaparte, semilhante a marca da escravidaõ. Em as novas ediçoens dos antigos auctores a censura mandava cortar todas as passagens em que se fallava contra conquistadores, escravidaõ, ou tirania;—a maneira do projecto que teve o Directorio de mandar tirar dos mesmos auctores quanto era relativo à Reis, e á monarquia. Os mesmos Almanacks eraõ examinados com cuidado; e a Conscripçaõ fazia hum artigo de fé do Catechismo. Nas artes havia a mesma escravidaõ. Buonaparte envenena os seos soldados feridos da peste em Jaffa; e hum pintor-he obrigado a reprezentallo por hum excesso do coragem e humanidade tocando estes mizeraveis pacientes. Naõ era assim que S. Luis curava os enfermos, que por huma religioza confiança se derigiaõ a elle. Nenhuma palavra se podia dizer sobre a opiniaõ publica; a maxima era, que Soberano a devia estabelecer todas as manhans. A' Policia aperfeiçoada de Buonaparte andava junta huma Commissaõ, encarregada de derigir os espiritos dos homens, e à frente della estava o Director da opiniaõ publica. Impostura, e silencio eraõ as grandes molas empregadas para conservar a povo no erro. Se os vossos filhos morriaõ nas batalhas, julgais que se fazia caso disso, ou que mesmo se vos noticiava o sua sorte? Successos mais importantes para a Patria, para a Europa, e para o mundo se vos ocultavaõ. O inimigo ja estava em Meaux, e vos só o soubestes pella fugida dos paizanos. Estavamos todos envolvidos nas trevas; os vossos sustos eraõ objecto de zombaria; vosso pranto, de rizo; e todo o que sentia ou pensava era desprezado. Se por acazo levantaveis a voz, hum espiaõ logo vos denunciava; hum *gens d'arme*, vos prendia; huma comissaõ vos julgava; e ereis espingardeados, ou esquecidos.

"Naõ bastava escravizar os pais; os filhos eraõ taõbem postos a inteira disposiçaõ do tirano. Viraõ-se mãis chegar das extremidades do Imperio em busca de seos filhos, que o governo lhes havia arrancado dos braços. Estas crianças eraõ levadas as Escollas, aonde aprendiaõ ao som do tambor a irreligiaõ, e as obscenidades; o desprezo das virtudes domesticas,

e a cega obediencia ao soberano. Auctoridade paterna, respeitada pelos mais ferozes tiranos da antiguidade, era olha da por Buonaparte como abuzo e prejuizo. Elle dezejava converter nossos filhos em huma especie de Mameluckos, sem Deos, sem familia, a sem patria. Parece que este inimigo da nossa geraçaõ estava disposto a destruir a França pellos seos mais fortes alicerces. Elle tem corrompido mais homens, feito maior mal a especie humana no curto espaço de 10 annos, doque todos os tiranos de Roma juntos desde Nero athe o ultimo perseguidor dos Christaõs. Estes principios que derigiaõ o governo, comunicaraõ-se as differentes classes da Sociedade, por que hum governo preverso communica o vicio, assim como hum bom governo propaga as virtudes. A irreligiaõ, o gosto das despezas enormes, e o espirito de immoralidade, aventuras, violencia, e dominaçaõ descem do throno, e inficionaõ as familias. Com algum tempo mais de hum semilhante Reinado, a França estava completamente reduzida a hum bando de ladroens.

Os crimes da nossa Revoluçaõ Republicana foraõ a obra das paixoens, que sempre deixaõ algum recurso: nella houveraõ desordens, porem naõ se destruio a sociedade; a moral foi injuriada, mas naõ se aniquilou. A consciencia conservava alguns remorsos, e huma destruidora indifferença naõ confundia o innocente com o culpado. Assim as calamidades deste tempo brevemente se curaraõ. Porem que remedio poden ter as feridas de hum governo, que estabeleçeo o despotismo como hum principio; e que com a religiaõ e moralidade sempre na boca incessantemente destruio esta mesma religiaõ e moralidade pellas suas instituiçoens e desprezo? Que pertendeo fundar a ordem publica naõ sobre a moral e as leis, mas sobre a força, e os espioens da policia; e que affectava ver na estupidez dà escravidaõ a paz de huma sociedade bem organizada, fiel aos habitos dos seos antepassados, e silencioz amente marchando pellos passos das antigas virtudes? As revolucçoens mais terriveis saõ sempre preferiveis a hum tal estado de couzas. Se as guerras civis produzem crimes publicos, ao menos patenteaõ as virtudes ocultas, os talentos, eos grandes homens. He porem só pello despotismo que os Imperios desaparecem; porque destruindo elle ainda mais os espiritos doque os corpos, cedo ou tarde chega a dissoluçaõ e a conquista.

" Fazem-nos grande elogio da administraçaõ de Buonaparte. Se a administraçaõ consiste em Arithmetica; se para governar bem he bastante saber quanto huma provincia produz de trigo, vinho e azeite, a fim de se tirar della athe o ultimo *real* e athe o ultimo homem;—entaõ naõ ha duvida de que Buonaparte foi hum grande administrador; seria impossivel organizar mais completamente o crime para introduzir maior ordem na cala-

midade. Mas se a milhor administraçaõ he aquella em que o povo vive em paz, que propaga os sentimentos de justiça e piedade, que poupa o sangue humano, e que respeita os direitos dos cidadaõs, a sua propriedade, e a sua familia; debaixo deste ponto de visto o governo de Buonaparte foi o mais abominavel de todos os governos.

" Alem disto, Buonaparte mostrava que tinha declarado huma guerra de morte a todo o comercio; e se algum ramo de industria aparecia em França, logo pegava delle, e o punha todo nas suas maõs. O tabaco, sal, lam, e os productos coloniaes eraõ objectos de hum odiozo monopolio; e no seo Imperio so elle queria ser negociante!

" Este inquietissimo e extravagante homem afligia diariamente hum povo, que so precizava descanço, com decretos contradictorios, e muitas vezes impraticaveis: muitas vezes violava a noite a mesma lei, que tinha feito de manham. No espaço de 10 annos devorou 5,000 milhoens de tributos, que excedem a todos os impostos recebidos em 70 annos do reinado de Louis XIV. Os despojos do mundo e 1,500 milhoens de renda ainda naõ eraõ bastantes para elle: o seo unico disvello era o de accumular thezorios pellos meios mais iniquos. Cada hum dos Prefeitos, Sub-prefeitos, e *Maires* tinha auctoridade para augmentar os tributos das cidades, de impor *Centimes* addicionaes sobre as villas, e aldeas, e de exigir de qualquer proprietario somas arbitrarias para as pertendidas necessidades do Estado.—Toda a França estava reduzida a pilhagem; e athe as enfermidades corporaes, a indigencia, a morte, a educaçaõ, e as artes e as sciencias pagavaõ tributos ao Principe. O pai que tinha hum filho coxo ou incapas do serviço, era obrigado a pagar pela lei da Conscripçaõ huma soma de 1,500 francos; e esta era a consolaçaõ que se lhe dava pela sua infelicidade. Quando hum conscripto doente morria antes do exame do Capitaõ recrutador, ou a declaraçaõ se fazia antes de elle ter morrido, nestes dois cazos, o pai era forçado a pagar lhe o enterro. Quem dezejava educar seos filhos, por mais pobre que fosse, devia pagar 300 francos a universidade, naõ entrando nisto todas as mais despezas de caza e sustento, e de emolumentos aos mestres. Se algum auctor moderno fazia annotaçoens a hum auctor antigo; como os obras deste ultimo pertenciaõ ao que se chamava—Dominio publico,—neste cazo era obrigado a pagar a o Censor *5 soldos* por linha das notas ou augmento que tinha feito. E se as notas se a juntava alguma passagem traduzida, entaõ se pagava $2\frac{1}{2}$ *soldos* por linha, porque isto se chamava—dominio mixto—; isto he: duas especies de propriedade, huma do auctor vivo que traduzia, e a outra do autor morto traduzido.—

Quando Buonaparte mandou destribuir viveres pelos pobres no inverno de 1811, julgava-se que elle empregaria ne tes actos de caridade as suas rezervas de dinheiro: com tudo naõ foi assim; por que nesta occaziaõ elle impoz algumas *centimes* addicionaes, e ganhou quatro milhoens com a sôpa dos probres. Em huma palavra, athe monopolizou a administraçaõ dos funeraes; e era couza bem digna do destruidor da França o contractar em cadaveres! Mas como se poderia apelar para as leis, se elle as fazia e as executava?

" O corpo Legislativo ouzou huma vez fallar, e foi logo dissolvido. Hum so artigo dos novos Codigos destruia pella raiz toda a propriedade. Hum administrador dos dominios podia dizer-vos;—A vossa propriedade he *dominial* ou *nacional*; eu a vou pôr em sequestro, e depois provareis os vossos direitos.—Este exame se fazia depois no Concelho de Estado, diante do Imperador, que era juis e parte.

" Se a propriedade era incerta, a liberdade civil o era ainda mais. Podia inventar-se huma couza mais monstruoza doque a Commissaõ dezignada para inspecionar as prizoens, pella informaçaõ da qual hum homem podia ficar sepultado toda a sua vida em huma masmôrra sem processo nem sentença, ser posto em tortura, ou ser espingardeado de noite, ou estrangulado entre duas portas de janella? A pezar de tudo isto, Buonaparte nomeava todos os annos Commissoens para a liberdade da imprensa, e para a liberdade pessoal. O mesmo Tiberio nunca zombou taõ altamente da especie humana.

" A Conscripçaõ porem era o grande fundamento de todas estas obras de despotismo. A mesma Scandinavia, a *Officina* do *genero humano*, como hum historiador a denomina, seria incapaz de fornecer homens para pré-encher esta lei homicida. O Codigo da Conscripçaõ sera hum eterno monumento do Reino de Buonaparte; porque nelle se acha reunido tudo quanto a mais engenhoza tirania podia inventar para atormentar e devorar os homens; era na realidade o Codigo do inferno. As geraçoens da França estavaõ colocadas em fileiras regulares debaixo do machado, como as arvores de hum bosque: todos os annos 80,000 mancebos eraõ deitados por terra. Mas esta era sò a computaçaõ ordinaria das mortes annuaes; a conscripçaõ era muitas vezes duplicada, ou reforçada por levas extraordinarias; e muitas vezes; elle devorava, antes do tempo estas victimas dezignadas; a maneira de hum herdeiro dissipado, que come emprestada de ante maõ a sua herança. A final nem ja se olhava para estes calculos; e as qualidades legaes para se poder hir morrer em hum campo de batalha ja nem se quer se requeriaõ pella maravilhoza facilidade da lei; que ora descia a infancia, ora subia as mesmas idades decrepitas. Columnas moveis atravessavaõ as nossas provincias como por

hum paiz inimigo para hirem arrancar aos pais os seos derradeiros filhos. Huma aldea era toda responsavel por hum Conscripto que alli nascesse; e pequenas guarniçoens se aboletavaõ em caza dos paizanos, que eraõ forçados a vender a cama para as sustentar, em quanto o conscripto, refugiado nos bosques naõ apparecia. O absurdo andava muitas vezes junto com á atrocidade; porque havia occazioens em que athe se exigiaõ filhos daquelles que os naõ tinhaõ. Mulheres pejadas eraõ postas a tormento, para revelarem aonde estavaõ escondidos os seos primeiros filhos, e os pais eraõ taõbem muitas vezes forçados a aprezentar os cadaveres dos filhos para provarem que estavaõ realmente mortos. Tal era em huma palavra o pouco cazo que se fazia da vida de hum homem, e o desprezo que se tinha pela França, que de ordinario se chamavaõ os conscriptos—*o alimento da artilharia*—Refere-se que Buonaparte costumava dizer:—Eu tenho sempre 300 mil homens em rezerva.—O que he indubitavel he, que elle em onze annos do seo reinado fez morrer mais de 5 milhoens de Francezes, numero que excede ao que consumiraõ todas as nossas guerras civis no espaço de 3 seculos, nos reinados de Joaõ, Carlos V., Carlos VI., Carlos VII, Henrique II., Francisco II., Carlos IX., Henrique III., e Henrique IV. Nos 12 mezes que acabaraõ, Buonaparte poz em armas, sem contar a Guarda nacional, 1,330,000 homens, que he mais do que 100,000 por mez: e ainda assim mesmo houve quem tivesse a ouzadia de dizer-lhe, que—elle so havia despendido a povoaçaõ superflua!

" Mas a perda de homens ainda naõ era o maior mal que produzia a conscripçaõ; por ella a França e a Europa hiaõ cahir na barbaridade. Pella conscripçaõ o comercio, as artes, e as letras hiaõ infallivelmente acabar. Hum mancebo que está destinado para morrer aos 18 annos nunca se pode aplicar a estudo algum. As naçoens vezinhas, compellidas pela sua propria segurança, a adoptarem os mesmos meios que nos, abandonavaõ taõbem todas as vantagens da civilizaçaõ; e todos os povos, precipitando-se huns sobre os outros, como no tempo dos Godos e dos Vandalos, veriaõ renascer essas antigas epochas de calamidade e de mizeria. A conscripçaõ, quebrando assim todos os laços da geral sociedade, taõbem aniquilava os da vida domestica. Os mancebos, costumados desde o berço a considerar-se como victimas prometidas á morte, perdiaõ a obediencia, devida a seos pais, e se faziaõ preguiçozos, vagabundos e dissolutos na esperança do dia, em que deviaõ marchar a pilhagem e mortandade do mundo. E que principios de religiaõ ou moralidade podiaõ desenvolver-se nos seos coraçoens? Os pais e as maims, principalmente das

classas inferiores, naõ podem conservar grande affeiçaõ, nem educar com cuidado os filhos, que sabem lhes haõ de ser roubados, e naõ tem delles que esperar nem auxilio nem amparó na sua velhice. Daqui nasce a insensibilidade do coraçaõ, e o esquecimento de todos os sentimentos da natureza, que conduzem depois ao egoismo, a todo o desprezo do bem e do mal, e a indifferença da patria. Assim finalmente se apagaõ de todo a consciencia e os remorsos; e hum povo se precipita na escravidaõ, por ser incapaz ou de ter horror aos vicios, ou de sentir admiraçaõ alguma pellas virtudes.

" Ta iera a administraçaõ interna com que Buonaparte governava a França."

A carta seguinte, dirigida aos Gazeteiros de Paris, igualmente se attribue á M. Chateaubriand ;—

Era sem duvida natural que nos primeiros momentos da nossa liberdade os Augustos Soberanos, que entraraõ em a nossa Capital, excitassem os transportes da nossa gratidaõ. Era impossivel, que a sua incomparavel conducta naõ occasionasse a a maior admiraçaõ ; sim a magnanimidade de Alexandre, e do successor do Grande Frederico ficara eternamente gravada em nossos coraçoens. A nossa attençaõ naõ foi menos attrahida pelo Generalismo Austriaco, o qual nos trouxe a lembrança os grandes sacrificios feitos pelo seo virtuoso e digno Monarca. Os outros Soberanos, que entraraõ nesta santa liga, seraõ para sempre caros a França pelo amor com que se tem havido para com o nosso Rei, e pelo odio que tem testemunhado para com o tiranno. Porem nenhum so Francez se tem esquecido do quanto elle deve a o Principe Regente da Inglaterra, e ao nobre povo que taõ essencialmente tem co-operado para a nossa libertaçaõ. As bandeiras da Rainha Izabel ja hum dia tremolaraõ nos exercitos de Henrique IV., ellas tornaõ a apparecer nos batalhoens, que nos restauraõ Luiz XVIII. A justiça exige, que nos igualmente rendamos a homenagem devida aos grandes dotes do Novo Turenne,—o immortal Wellington. A posteridade nunca deixara de applaudir quando ler nos annaes da historia, que este illustre heroe em a nossa retirada de Portugal prometteo dois guineos por todo o prisioneiro Francez, que lhe fosso apresentado vivo. Ella naõ ficarà menos admirada, quando ler que o mesmo heroe entrando nas nossas provincias, mais pela força do seo caracter moral do que pelo, vigor de disciplina militar pode suspender milagrozamente o *resentimento*

dos *Portuguezas*, e a *vingança* dos *Hespanhoens*. Em fim foi debaixo do seo estandarte que a primeira acclamaçaõ de *Vive le Roi* despertou o nosso infeliz pais. Em lugar de hum Monarca Francez prisioneiro o novo Principe Negro vem trazer a Bordeaux hum Rei da França libertado. Quando o Rei Joaõ foi conduzido a Londres, tocado da generosidade de Eduardo, elle concebeo hum taõ grande affecto para com os seos conquistadores, que veio acabar os seos dias no meio delles; como se antevisse, que a terra do seo captiveiro seria o ultimo asylo do ultimo ramo da sua familia, e que hum dia os descendentes dos Talbots e Chandoses acolheriaõ os proscriptos vindoiros dos de La Hires e Duguesclins.

Eu sou com o maior respeito, &c.

De Chateaubriand.

Conta dos Preços (no Mercado) do Oiro de Lei em Barra, do Oiro Portuguez Cunhado, da Prata de Lei em Barra, e Dollars Hespanhoes, ou Peças com Colunas-de-Oito; com o Curso do Cambio com Hamburgo, Lisboa, e Paris:—Desde o primeiro de Fevereiro de 1813 ate o primeiro de Março de 1814.

		Oiro em Barra.	PORTUGAL. Oiro Cunhado.	Prata em Barra.	DOLLARS.	Curso do Cambio. Hamburgh, 2½ Usanças.	Curso do Cambio. LISBOA.	Curso do Cambio. PARIS, 1. dia de data.	Curso do Cambio. PARIS, 2 Usanças.
		£. s. d.	£. s. d.	s. d.	s. d.			Frs. Cts	Frs. Cts
1813.									
Fevereiro	2	Nenhum Preço.	5 5 0	Nenhum Preço.	6 6	29 6	74	19 80	20 0
	5	do	5 5 0	do	6 6	29 6	74	19 80	20 0
	9	do	5 5 0	do	6 6	29 6	75	19 80	20 0
	12	do	Nenhum Preço.	do	6 6	30 0	75	20 80	21 0
	16	do	do	do	6 6	30 6	76	20 80	21 0
	19	do	5 1 0	6 7½	6 6	30 6	76	20 80	21 0
	23	4 17 0	5 1 0	6 7½	6 6	30 0	76	20 80	21 0
	26	Nenhum Preço.	Nenhum Preço.	Nenhum Preço.	6 6	30 0	76	20 80	21 0
Março	2	do	do	do	6 6	30 0	76	20 80	21 0
	5	do	5 3 0	do	6 6	30 0	76	20 80	21 0
	9	do	5 3 0	do	Nenhum Preço.	30 0	76	20 80	21 0
	12	do	5 3 0	do	do	30 0	76	20 80	21 0
	16	do	5 3 0	do	do	30 0	76	20 20	20 40
	19	do	5 3 0	do	6 8	29 6	76	20 0	20 20
	23	do	Nenhum Preço.	do	6 8	29 6	75	20 20	20 40
	26	do	do	do	6 7	30 0	75	20 60	20 80
	30	do	do	do	6 7	30 0	75	20 80	21 0
Abril	2	4 18 0	do	do	6 7	30 0	75	20 80	21 0
	6	5 0 0	do	do	6 7	30 0	75½	20 80	21 0
	9	4 19 6	do	do	Nenhum Preço.	29 6	75½	20 80	21 0
	13	Nenhum Preço.	do	do	6 8	29 0	76	20 80	21 0
	15	do	do	do	6 8	29 0	76	20 80	21 0
	20	do	do	do	6 7½	29 0	76	20 80	21 0
	23	do	5 2 0	6 10	6 7½	29 0	76	20 80	21 0
	27	do	5 2 0	6 10	6 7½	29 0	76	20 80	21 0
	30	5 0 0	5 3 0	6 10	Nenhum Preço.	28 0	76	20 80	21 0
Maio	4	5 3 0	Nenhum Preço.	Nenhum Preço.	6 8	27 0	76	20 0	20 20
	7	Nenhum Preço.	do	do	Nenhum Preço.	27 0	76	20 0	20 20
	11	do	do	do	do	27 6	75	20 30	20 50
	14	do	5 3 0	6 10	6 8½	28 0	76	20 30	20 50
	18	do	Nenhum Preço.	6 10	6 8½	28 0	76	20 30	20 50
	21	5 3 0	5 3 6	6 10	6 8½	28 0	76	20 30	20 50
	25	Nenhum Preço.	5 3 6	6 10	6 8½	28 0	76	20 30	20 50
	28	5 3 0	Nenhum Preço.	6 10	6 8½	27 6	76	20 30	20 50
Junho	1	5 2 6	do	Nenhum Preço.	6 8½	27 0	76	19 80	20 0

		Oiro em Barra.			PORTUGAL Oiro Cunhado.			Prata em Barra.		DOLLARS.		Curso de Cambio.						
												Hamburgh, 2½ Usanças		LISBOA.	PARIS, 1. dia de data.		PARIS, 2 Usanças.	
		£.	s.	d.	£.	s.	d.	s.	d.	s.	d.				Fr.	Cts	Frs.	Cts
1813.																		
Junho	4	5	2	6	5	3	0	6	9½	6	8½	27	0	76	19	80	20	0
	8	Nenhum Preço.			5	3	0	Nenhum Preço.		6	8½	27	0	76	19	80	20	0
	11	do			5	3	0	6	9½	6	8½	27	0	76	19	80	20	0
	15	do			5	3	0	6	9½	6	8½	27	0	76	19	80	20	0
	18	5	2	0	5	3	0	6	9½	6	8½	26	6	76	19	30	19	50
	22	5	2	0	5	3	0	6	9½	6	8½	26	6	76	19	30	19	50
	25	5	3	0	Nenhum Preço.			Nenhum Preço.		Nenhum Preço.		26	6	76	19	30	19	50
	29	Nenhum Preço.			5	4	0	do		do		26	6	76	19	80	19	0
Julho	2	5	4	0	5	5	0	do		6	9	26	6	76	18	80	19	0
	6	5	6	0	5	6	0	do		6	9	26	6	76	18	80	19	0
	9	Nenhum Preço.			Nenhum Preço.			do		6	9	26	6	76	19	30	19	50
	13	5	8	0	do			do		Nenhum Preço.		26	0	76½	19	30	19	50
	16	5	8	0	5	8	0	do		6	10	26	0	76½	19	30	19	50
	20	Nenhum Preço.			Nenhum Preço.			do		Nenhum Preço.		26	0	77½	19	30	19	50
	23	5	9	0	do			do		do		26	0	77½	19	30	19	50
	27	Nenhum Preço.			5	11	0	do		do		26	0	77½	19	30	19	50
	30	do			5	11	0	do		7	0	26	0	77½	19	30	19	50
Agosto	3	do			Nenhum Preço.			do		7	0	26	0	77½	18	80	19	0
	6	5	10	0	do			do		Nenhum Preço.		26	0	77½	18	80	19	0
	10	Nenhum Preço.			do			do		7	0	26	0	77½	18	80	19	0
	13	do			5	11	0	do		7	0	26	0	77½	18	80	19	0
	17	do			Nenhum Preço.			do		7	0½	26	0	77½	18	80	19	0
	20	do			do			do		7	0½	26	0	77½	18	80	19	0
	24	do			do			do		Nenhum Preço.		26	0	78	18	80	19	0
	27	do			do			do		7	0	26	6	78	18	80	19	0
	31	do			do			do		Nenhum Preço.		26	6	78	18	80	19	0
Septembro	3	do			do			do		do		26	6	78	18	80	19	0
	7	do			do			do		do		26	6	78	18	80	19	0
	10	do			do			do		6	11	26	6	78	18	80	19	0
	14	5	8	0	do			do		6	11	26	6	79	18	80	19	0
	17	5	8	0	5	9	0	do		6	11	26	6	79	18	80	19	0
	21	Nenhum Preço.			5	9	0	do		6	11	26	6	79	18	80	19	0
	24	do			Nenhum Preço.			do		6	11	26	6	79	18	80	19	0
	28	5	8	0	do			do		Nenhum Preço.		26	6	79½	18	80	19	0
Outubro	1	5	8	0	5	9	0	6	11	6	11	26	6	79½	18	80	19	0
	5	5	8	0	5	9	0	6	11	6	11	26	6	79½	18	80	19	0

	Oiro em Barra.	PORTUGAL. Oiro Cunhado.	Prata em Barra.	DOLLARS.	Curso de Cambio. Hamburgh, 2½ Usanças.	LISBOA.	PARIS, 1. dia de data.	PARIS, 2 Usanças.
1813.	£. s. d.	£. s. d.	s. d.	s. d.			Frs Cts	Frs Cts
Outubro 8	5 8 0	5 9 0	6 11	6 11	26 6	79½	18 80	19 0
12	5 8 0	5 9 0	6 11	6 11	26 6	79½	18 80	19 0
15	Nenhum Preço.	5 9 0	6 11	6 11	26 6	79½	19 10	19 30
19	do	5 9 0	6 11	6 11	27 0	79½	19 10	9 30
22	5 9 0	5 9 0	Nenhum Preço.	6 11	27 0	79½	19 10	19 30
26	5 9 0	Nenhum Preço.	do	6 11	27 0	79	19 10	19 30
29	Nenhum Preço.	do	do	Nenhum Preço.	26 6	79	18 30	18 50
Novembro 2	do	do	do	do	26 6	79	18 30	18 50
5	do	do	do	7 0	26 6	79	18 30	18 50
9	do	do	do	7 0	26 6	78¾	18 30	18 50
12	do	do	do	7 0	26 6	78¾	18 30	18 50
16	5 10 0	do	do	7 0	26 6	78¾	18 30	18 50
19	Nenhum Preço.	5 10 0	do	Nenhum Preço.	27 0	78¾	19 5	19 25
23	do	Nenhum Preço.	do	do	27 0	78	19 5	19 25
26	do	5 10 0	do	7 0	28 6	78	19 80	20 0
30	5 10 0	5 10 0	do	7 0	29 0	76	19 80	20 0
Dezembro 3	5 10 0	Nenhum Preço.	do	7 0	29 0	76	19 80	20 0
7	Nenhum Preço.	do	do	7 0	28 0	76	19 80	20 0
10	do	5 10 0	do	7 0	28 0	75	19 80	20 0
14	do	5 10 0	do	7 0	28 0	75	19 80	20 0
17	5 10 0	5 10 0	do	6 11½	28 0	75	19 80	20 0
21	5 10 0	5 10 0	do	6 11½	28 0	75	20 30	20 50
24	5 10 0	5 10 0	do	6 11½	28 0	75	20 30	20 50
28	5 10 0	5 10 0	do	6 11½	28 0	75	20 30	20 50
31	5 10 0	5 10 0	do	6 11½	28 0	75	20 30	20 50
1814. Janeiro 4	Nenhum Preço.	5 10 0	do	6 11½	28 0	74	20 30	20 50
7	do	5 10 0	do	6 11½	28 0	74	20 30	20 50
11	do	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
14	5 8 0	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
18	5 8 0	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
21	5 8 0	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
25	5 8 0	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
28	Nenhum Preço.	5 10 0	do	6 11½	29 0	72	21 0	21 20
Fevereiro 1	do	Nenhum Preço.	do	Nenhum Preço.	29 0	72	21 0	21 20
4	5 8 0	5 10 0	do	6 11	29 0	72	21 0	21 20
8	5 8 0	5 10 0	6 11½	6 11	29 0	73	21 0	21 20
11	5 8 0	5 10 0	6 11½	6 11	29 0	73	21 0	21 20
15	5 8 0	5 10 0	6 11½	6 11	29 0	73½	21 0	21 20
18	5 8 0	5 10 0	6 11½	Nenhum Preço	29 0	73½	21 0	21 20
22	8 0	5 10 0	6 11½	do	29 0	73½	21 0	21 20
25	5 hum Neneço.	5 10 0	Nenhum Preço.	do	29 0	73½	21 0	21 20
Março 1	Pr8 0 5	5 10 0	do	do	29 0	73½	21 0	21 20

Banco da Inglaterra,
28 de Março de 1814

WILLIAM DAWES,
Acct. Gen.

MAPPA

Dos Navios Despachados n'esta Alfandega de Londres para os Dominios de Portugal, e legalizados n'este Consulado Geral desde 15 de Outubro de 1813 até 31 de Março de 1814.

Navios.	Capitaens.	Numero dos Cockets de Cada Manifesto.	Numero dos Cockets que continhaõ fazendas de			
			Naõ Ingleza mas naõ certa a origem	India e America.	França, Holanda, e Italia.	Allemanha, Norwega, e Baltico.
Leeds Packet	Taylor	34	2	2	1	1
Comet	Watson	20	1	1	—	1
Pompey	Cowan	48	5	6	6	3
Vine	Davidson	18	—	—	2	3
Old Friend	Hadaway	50	1	—	1	2
Salamanca	Rait	6	—	—	—	2
Argo	Holland	45	2	—	3	1
Lord Donnegal	Crinel	32	1	2	3	5
British Tar	Ballingale	15	—	1	1	1
Oporto	Covey	33	2	1	4	2
Hannah	M'Quaker	12	—	1	—	1
St. Thomas	Naughten	3	—	—	—	1
Minerva	Mann	6	1	—	—	3
Fortune	Wye	1	—	1	—	—
Euridice	Nygren	2	—	1	—	—
Triton	Billing	18	—	1	1	2
Samuel	Cook	26	1	1	3	4
Scholfield	Popplewell	44	4	—	3	6
Active	Taylor	21	2	—	—	1
Eliza	Randall	7	—	—	—	2
Feliz Triumfante	Azevedo	32	3	1	1	4
Albion	Wibster	7	—	—	—	2
Ocean	Souttar	26	1	1	1	2
Renown	Rait	22	—	—	—	2
Robert	Monkman	99	5	1	5	1
Ann	Appleton	35	0	2	5	7
Flora	Thompson	124	12	2	1	7

Eagle	Dennison	49	4	2	—	4
Constantia	Renberg	12	—	—	1	1
Ann	Roberts	35	1	—	1	1
Mary Ann	Binns	7	—	—	—	1
Brunswick	Anderson	21	—	—	—	1
San Nicholas	Retnam	20	—	—	2	2
Providence Increase	Walker	67	5	—	1	2
Kangaroo	Halcrow	17	1	1	1	2
Dinas	Evans	71	7	3	2	1
Ann	Frankl	10	—	1	1	1
Bure	Harris	1	—	—	—	1
Andriette	Wilson	4	—	—	—	1
Shanon	Shand	3	1	—	—	2
John	Warren	20	2	—	—	3
Penelope	Laird	69	5	2	3	8
Nordstjernan.	Dahlin	1	—	—	—	1
Ring Dove	Mitchell	16	1	1	2	1
Jonge Wilhelm	Smith	3	—	—	1	2
Maria	Olssen	1	—	—	—	1
Diana	Carlton	3	—	—	—	3
Mercury	Harrison	22	—	1	1	2
Freundschaft	Riverts	2	—	—	1	1
Felix	Ek	1	—	—	—	1
Hortiquinan	Schagerstrom	4	—	—	—	1
Sir Home Popham	Clements	39	—	—	4	2
Swift	Trankersley	40	1	—	3	3
Nancy	Patterson	27	2	1	—	1
Eclipse	Connell	9	—	—	1	1
Wanskapid	Hamnaston	2	—	—	—	2
Provelyckin	Strom	3	—	—	1	2
Joannes	Zander	1	—	—	—	1
Brilliant	Fraser	20	—	1	1	1
Sarah	Lundberg	15	—	1	2	1
Pleiades	Navander	2	—	1	—	1
Active	Duckworth	3	—	—	—	1
Harriot	Wilson	58	3	1	3	3
Mentor	Stephenson	7	—	—	—	1
Ossian	Black	52	8	—	6	6
Brothers	Jarrett	3	—	—	—	3
Young Henry	Whyte	2	—	—	—	2
Aurora	Hellman	11	—	—	2	3
Union Island	Christopherson	16	—	—	1	1
Emanuel	De Fontes	5	—	4	1	—
Providence	Barland	6	—	—	1	2
Two Brothers	Patterson	2	—	—	—	2
Anna Maria	Steffonson	41	—	—	4	1
Riga Packet	Lumsdale	41	—	—	1	4

Grace	Kerr	108	9	1	6	4
Thetis	Cowey	30	1	1	—	1
Henry	Ehelrs	6	2	1	—	1
Venus	Walker	24	2	3	1	2
Friends	Punnett	3	—	—	—	2
Felicity	Spence	10	—	1	2	1
Fama	Souza	70	4	3	4	2
Nestor	Kroger	5	—	—	1	2
Alonzo	Creaser	2	—	—	—	2
Caveira	Santos	43	6	—	2	1
La Marie	Hall	26	1	1	5	—
Prince	Cowey	13	1	1	—	1
Najade	Luwin	4	—	—	—	2
Hope	Butterfield	16	—	1	—	1
Harriett	Reece	19	1	—	1	1
Juno	Booysen	4	—	—	1	2
Hoxpett	Hijort	2	—	—	—	1
Anfang	Becker	8	—	—	—	—
Charlotte	Postgate	28	—	2	1	1
Better luck still	Potter	33	1	2	2	4
Anna and Julia	Lassen	4	—	—	—	4
Governor Meine	Lilbourn	20	—	—	1	3
John	Rannil	36	1	3	4	4
Alliance	Hamlin	1	—	—	—	1
Estafette	Krafft	1	—	1	—	—
Princeza Carlotta	Catanho	79	—	—	7	6
Elionore	Ossberg	4	1	—	—	—
John	Dawes	60	1	3	3	4
Stag	M'Donald	40	1	1	—	—
Catherine	Brown	66	3	1	1	3
Rover	Marsh	44	5	1	2	4
Caroline	Mullins	15	—	—	1	—
Goede Verwagting	Ruyl	2	—	—	—	2
Britania	Duncan	12	—	—	1	—
General Silveira	Carvalho	51	2	—	3	2
Oporto Packet	Page	30	1	1	2	5
Ocean	Webber	12	—	—	2	1
Concord	Wedgewood	4	—	—	—	1
John and Sarah	Bilton	14		1	2	1
Flor do Mar	Leça	9	4	—	3	1
Hope	White	22	—	1	2	—
Rodion	Popoff	15	3	—	1	—
Thames	Fraser	33	1	—	1	—
Success	Atherden	53	3	1	4	2
Lord Keith	Campbell	3	—	3	—	—
London Packet	Corneby	82	1	2	3	3
Venus	Roberts	5	—	1	1	1

Goodwill	Sydell	14	—	—	1	4
Providence	Smith	51	5	—	2	2
Carolina	Samners	3	—	—	3	—
Elizabeth	Marshall	28	1	2	—	2
Endeavour	Mearn	5	—	—	—	3
Rose	Hains	48	3	2	5	3
George and James	Lovie	2	—	1	—	1
Perseverance	Millard	58	—	2	3	7
Peterhead Packet	Kenn	20	—	—	—	—
130	130	3050	149	89	173	255

(Assignado) JOAQUIM ANDRADE,
Consul Geral.

Londres,
31 *de Março,* 1814.

MAPPA

Dos Navios Despachados nesta Alfandega de Liverpool e legalizados neste Consulado para os Dominios Portuguezes desde o 1. de Outubro, 1813 — até 31 de Março de 1814.

Navios.	Capitaens.	Numero dos Cockets de cada Manifesto.	Numero dos Cockets que continhaõ Fazendas—da India e America	França, Hollanda, e Italia.	Allemanha, Noruega, e Baltico.
Caser	T. Hancock	35	—	—	—
Aid	T. Neale	48	—	—	1
Ceres	E. I. Wallen	79	—	—	—
Bontania	S. Fish	44	—	—	—
Dito, e feito	J. Filippe	6	—	—	—
Yarmouth	T. Coxon	38	—	—	—
Innocencia	A. J. Ferreira	46	—	—	—
Arrow	T. Brown	5	—	—	—
Providence	T. Toole	8	—	—	—
Bull dog	R. Bell	29	—	—	—
King George	R. Edwards	11	—	—	—

Jamaica	W. Wallace	19	—	—	1
Arnathegest	A. Greig	54	—	—	—
Clifton	T. Osborne	35	—	—	—
Union	W. Roberts	95	—	—	1
Dido	T. Milburne	36	—	—	—
S. Anna	G. Hulse	17	—	—	—
Aurora	T. Powell	5	—	—	—
Rosina	H. Gamble	28	—	—	—
Orbit	J. Pearce	94	—	—	3
Roxana	W. Cerkendole	52	—	—	3
Charles and Maria	E. B. Oldhem	61	—	—	1
Alegria Constante	J. T. Vanna	18	—	—	—
Amelia	J. Boswell	4	—	—	—
Irmaons	B. J. dos Santos	10	—	—	—
John and Samuel	F. Cook	5	—	—	—
Sovereign	J. Brown	5	—	—	—
Principe Mal	A. T. Ferreira	10	—	—	—
Mary	P. P. Snell	23	—	—	—
Noah	J. Bocomar	54	—	—	—
Viannez	J. Rebello	35	—	—	—
Andones	G. Althinson	49	—	—	—
Queen	J. Brodie	55	—	—	—
Santa Catherine	L. Pinto	36	—	—	—
Rio Mondego	J. A. Guimes.	4	—	—	—
Trio	H. Aberneathy	71	—	—	—
Amiens	W. Wreight	16	—	—	—
Hope	J. Cudd	63	—	—	—
Elizabeth	B. Nerverson	14	—	—	2
Hope	G. B. Tatune	26	—	—	—
Gaviaõ	A. J. de Faria	39	—	—	—
Lady Warren	R. Allen	36	—	—	—
Brilhant	G. Mahoney	2	—	—	—
John	J. Ward	35	—	—	—
Speculation	P. Backlom	84	—	—	—
Aurora	W. Cobb	43	—	—	—
Meio Munda	J. G. da Silva	23	—	—	—
Lisbon Packet	W. Pappard	64	—	—	—
Hulda	H. Hasagem	10	—	—	—
Apollo	J. G. Blackman	11	—	—	—
Earl Gower	W. Stewart	7	—	—	—
Margaret	J. Richard	2	—	—	2
General Murray	J. Young	22	—	—	—
David	W. Cawell	55	—	1	—
Kodgkension	J. Allorn	32	1	—	—
Lund	J. Bell	49	—	—	—

Estampar	W. Wilson	22	—	—	1
King's Moor	A. Hall	11	—	1	—
Diana	J. Mancester	33	—	—	—
Providence	D. Bower	28	—	—	1
General Palafox	J. Brown	8	—	—	1
Acorn	J. Renlake	120	—	—	1
Richard	W. Clune	18	—	—	—
Fame	M. Lan	10	—	—	1
Scipio	H. Chorquey	3	—	—	—
Claud Scott	R. Colcy	19	—	—	1
S. Braddick	J. Youn	81	—	—	—
Aurora	S. Slott	76	—	—	5
Theodoro	O. Lewis	25	—	2	—
Molly	J. Game	33	—	1	4
Dick	J. Hamond	17	—	—	—
India Less	P. Peters	4	—	—	—
Trio	J. Preston	52	—	—	—
Irmaons	H. J. dos Santos	3	—	—	—
S. Jno. Baptista	B. J. dos Santos	7	—	—	—
Duque da Vitoria	F. dos S. Lessa	42	—	—	1
Aguia do Douro	A. M. dos Santos	47	—	—	—
Speedy	W. Prowse	47	—	—	1
Borton	J. Brown	3	—	—	—
Alice	P. Perters	46	—	—	—
Total · 80		2612	1	5	31

(Assignado) A. J. Da Costa.

Consul.

Liverpool, 31 *de Março*, 1814.

MAPPA

Dos Navios Despachados n'esta Alfandega de Bristol para os Dominios Portuguezes, e legalizados n'este Consulado desde o 1 de Outubro de 1813 athé o ultimo de Março de 1814.

Navios.	Capitaens.	Numero dos Cockets (ou Despachos) ou de cada Manifesto.	Numero dos Cockets que continhao Fazendas		
			da India e America	da França, Hollanda, e Italia.	da Allemanha, Noruega, e Baltico.
Paquete de Vianna	Ferreira	19	2	—	—
Steady	R. Bulley	30	—	—	—
Anno	J. da Costa	5	—	—	—
Expedten	J. P. Yekenberg	8	—	—	—
Egbert	D. Greenwell	11	—	—	—
Commerce	J. Clere	13	—	—	—
L Collingwood	M'Lachlan	17	—	—	—
Hector	Periam	24	—	—	—
Na. Sa. da Piedade	Spictier	23	1	—	—
Inveja	Costa	33	—	—	—
10		183	3	—	—

(Assignado) J. C. Da Silva.

Consul.

Bristol, 4 *de Abril,* 1814.

RECAPITULAÇAÕ

Do Numero de Navios, Cockets, a sua natureza despachados nos Portos de Londres, Liverpool, e Bristol para os Dominios de Portugal nos seis mezes que decorrem de 15 de Outubro de 1813 até 31 de Março 1814, i. e. desde que principiou o novo Regulamento a pôr-se em pratica.

Portos.	Navios.		Numero dos Cockets e Origem das fazendas que continham.					Numero total dos Cockets de todas as qualidades.
	Inglezes.	Portuguezes.	Numero dos Cockets de Fazendas Inglezas.	Naõ Ingleza mas naõ certa a Origem.	America, e India.	França, Hollanda, e Italia.	Allemanha, Noruega, e Baltico.	
Londres	124	6	2384	149	89	173	255	3050
Liverpool	66	14	2575	—	1	5	31	2612
Bristol	7	3	180	—	3	—	—	183
	197	23	5139	149	93	178	286	5845

RESULTADO

Proporçaõ dos Navios Portuguezes Aos Ditos Inglezes -	23 197	ou $\frac{1}{8}$	p. m. ou menos.
Proporçaõ do Numero de Cockets de Fazendas naõ Inglezas Ao Numero total dos Cockets - -	706 5845	ou $\frac{1}{8}$	dito.
Proporçaõ do Numero dos Cockets, ao dos Navios, ou Termo Medio dos Cockets por Navio -		$26\frac{1}{2}$	dito.

POSTSCRIPTUM.

Finalmente as longas e glorias Campanhas da Peninsula se acabáraõ pela brilhante victoria de 10, e entrada de Toloza no dia 12 de Abril de 1814. Em Londres se receberaõ a 25 e a 26 despachos de Lord Wellington, que relataõ este seo ultimo e magnifico feito de armas, assim como a convençaõ ajustada com os Marechaes Soult e Suchet para a suspensaõ de hostilidades. He com tudo bem para lamentar, que a estrella maligna de Bonaparte, ainda depois do seo eclipse total, produzisse esta effuzaõ de sangue ja inutil; e que tantos bravos soldados, que ja tinhaõ os mais fortes motivos para se abraçarem como amigos, ainda mutuamente se degolassem pela sombra desastroza do assolador das naçoens. A perda dos exercitos alliados foi assas consideravel, porque houveraõ 595 mortos, e 4,046 feridos; soma que nestas circumstancias ainda nos parece mais avultada pela nenhuma precizaõ que ja havia desta funesta batalha. As tropas Portuguezas acabáraõ a sua glorioza carreira com todo aquelle brio e bizarria, que sempre as caracterizou desde a primeira vez que se avistaraõ com o inimigo; porque os elogios que Lord Wellington dá ao seo intrepido e illustre commandante, o bravo Marechal Beresford, devem entender-se communs taobem ás valentes tropas, que elle particularmente commanda. Outra circumstancia bem notavel he ainda a intrepidez e boa disciplina, que nesta occaziaõ desenvolveraõ os Soldados Hespanhoes: e deve portanto ser para elles hum motivo de grande consolaçaõ o terem podido acabar taõ nobremente huma carreira, em que nem sempre se haviaõ mostrado dignos dos seos antepassados.—Em o No. seguinte daremos por extenso os despachos de Lord Wellington.

Monsieur, o Tenente-General do Reino de França, publicou hum Decreto com data de 22 de Abril, em que nomeia Commissarios Extraordinarios que devem hir vizitar cada huma da divizoens militares, a fim de porem em execuçaõ os Actos do novo Governo, e darem as providencias necessarias para que cessem todos os abuzos da antiga administraçaõ.

Paris, 23 *de Abril* 1814.

Hoje S. A. R. Monsieur, Tenente-General do Reino, ratificou a convençaõ seguinte com as Altas Potencias alliadas.

As Potencias alliadas, querendo por fim ás calamidades da Europa, e fundar o seo descanço em huma justa distribuiçaõ de poder entre todos os Estados que a compoem; dezejando taõbem dar á França, restituida a hum governo que ja offerece as seguranças necessarias para a estabilidade da paz, todas as provas do dezejo que tem de renovarem as suas relaçoens de amizade com ella; e folgando ao mesmo tempo que á França principie agozar quanto antes do beneficio da paz, ainda sem esta estar definitivamente assignada, rezolveraõ conjunctamente com S. A. R. Monsieur, o Tenente-General do Reino, estipular huma suspensaõ de armas entre as suas forças respectivas, e por esta forma restabelecer os seos antigos laços de mutua amizade.

S. A. R. Monsieur, por huma parte, e Suas Magestades por outra, tem por consequencia nomeado Plenipotenciarios para concordarem em hum ajuste, que sem prejudicar aos ulteriores arranjos de paz, suspenda as hostilidades, e abra caminho a hum proximo e definitivo tratado.

Os plenipotenciarios das altas Potencias Contractantes, depois de haverem trocado as suas credenciaes, concordaraõ nos artigos seguintes:—

Artigo 1. Todas as hostilidades por mar e por terra estaõ e ficaõ suspensas entre as Potencias alliadas e a

França, convem a saber:—por terra, logo que os Generaes Commandantes dos Exercitos Francezes, e das fortalezas e praças tiverem feito saber aos Generaes Commandantes das tropas alliadas que elles tem em frenté, que ja reconhecêraõ a auctoridade do Tenente-General do Reino de França: e por mar, relativamente aos portos e praças maritimas, tanto que se esquadras e portos do Reino de França ou aquelles occupados pelas tropas Francezas, tiverem reconhecido a mesma auctoridade.

II. A fim de patentear o restabelecimento das relaçoens amigaveis entre as Potencias alliadas e a França, e para que esta possa gozar o mais breve possivel de todas as vantagens da paz; as Potencias alliadas faráõ com que os seos exercitos evacuem o territorio Francez, tal como elle existia no 1. de Janeiro de 1792, á proporçaõ que as praças da retaguarda destes limites, e ainda occupadas pelas tropas Francezas forem evacuadas, e restituidas aos alliados.

III. O Tenente-General do Reino do França ordenará em consequencia aos Commandantes destas Fortalezas, que as entreguem nos seguintes periodos, convem a saber: as praças situadas sobre o Rheno, e naõ comprehendidas dentro dos limites da França do 1. de Janeiro de 1792, e todas as outras comprehendidas entre o Rheno e os mesmos limites, no espaço de 10 dias, á contar da assignatura da prezente Convençaõ: as fortalezas do Piemonte e das outras partes da Italia que estaõ nas maõs dos Francezes, no espaço de 15 dias: as de Hespanha, em 20 dias: e todas as mais praças sem excepsaõ que estaõ occupadas por tropas Francezas; por tal forma que esta completa entrega esteja concluida athe o 1 de Junho proximo. As guarniçoens destas fortalezas sahiraõ com as suas armas e bagagens, e os soldados e agentes de todas as classes conservaraõ as suas propriedades particulares. Poderaõ taõbem trazer com sigo artilharia de campanha, na proporçaõ de 3 peças por mil homens, incluidos os doentes e feridos.

Tudo o que pertencer as Fortalezas, e que naõ for propriedade particular, será completamente entregue aos Alliados, sem excepçaõ de hum so artigo. Nestes

artigos estaõ incluidos naõ só os depositos de artilharia e muniçoens, mas quaesquer outros armazems, e os arquivos, inventarios, planos, mapas, &c.

Immediatamente depois da assignatura da prezente Convençaõ, as potencias Alliadas e a França mandaraõ Commissarios as ditas Fortalezas para que examinem o estado em que estaõ, e regulem a execuçaõ deste artigo.

As guarniçoens, na sua volta para França, receberaõ roteiros de marcha, comforme a este respeito se estipular.

O bloqueio das Fortezas em França será taõbem levantado pelas tropas alliadas. As tropas Francezas que formaõ parte do exercito de Italia, e as que occupaõ as praças fortes naquelle paiz ou no Mediterraneo, seraõ immediatamente mandadas ver para França por S. A. R.

IV. A estipulaçaõ do artigo precedente será igualmente aplicavel ás praças maritimas. A Potencias Contractantes se rezervaõ ainda para o tratado de paz o definitivo regulamento sobre os arsenaes, e navios, de guerra, armados ou desarmados, que se acharem nestes portos.

V. As esquadras e navios de França se conservaraõ nas suas respectivas situaçoens, a excepçaõ dos navios que forem destinados para algumas missoens. Mas o effeito immediato da prezente convençaõ, no que diz respeito aos portos Francezes, será a extincçaõ do bloqueio por terra e por mar; a liberdade da pesca; o commercio da costa, particularmente o precizo para abastecer Paris; e a restauraçaõ das relaçoens commerciaes, comforme os regulamentos internos de cada paiz. E o effeito immediato, no que he relativo ao interior, será o livre abastecimento das cidades, e a livre passagem dos transportes commerciaes ou militares.

VI. Para se prevenir todo o objecto de queixa ou disputa que se posta originar das capturas por mar depois da assignatura da prezente convençaõ, reciprocamente se concorda: que os navios e mercadorias, que venhaõ a ser tomados na Costa do Canal e o mar do Norte, 12 dias depois da troca das ratificaçoens

deste Acto, seraõ mutuamente restituidos; que este periodo será de hum mez para os tomados desde o Canal e mar do Norte athe as Canarias e o Equador; e em huma palavra, de 5 mezes, para as outras partes do globo, sem excepçaõ ou distincçaõ alguma de tempo ou de lugar.

VII. Os prizioneiros de ambas as partes, ou sejaõ officiaes ou soldados de terra e de mar, e particularmente os Refens, seraõ immediatamente restituidos aos seos respectivos paizes, sem troca nem resgate.

VIII. A administraçaõ dos departamentos e das cidades, agora ocupados pelas tropas alliadas, será immediatamente dada, depois da assignatura da prezente convençaõ, aos Magistrados nomeados por S. A. R. o Tenente-General do Reino. As auctoridades Reaes ministraraõ a subsistencia das tropas athe o momento de evacuarem o territorio Françez, dezejando assim as Potencias Alliadas, por hum effeito da sua amizade para com a França, que cessem todas as requisiçoens militares logo que a restituiçaõ das cidades ao seo legitimo poder estiver concluida.

Tudo o que diz respeito á execuçaõ deste artigo será regulado por huma convençaõ particular.

IX. Em conformidade do Art. II. se faraõ os arranjos necessarios para as direcçoens que as tropas alliadas devem tomar na sua marcha, a fim de que naõ lhe faltem subsistencias; e se nomearáõ Commissarios para regularem particularmente este ponto, os quaes devem acompanhar as tropas até o momento de evacuarem o territorio Francez.

Em fé doque, os Plenipotenciarios respectivos assignaraõ a prezente convençaõ, e lhe pozeraõ os sellos das suas armas.

Feita em Paris á 23 de Abril, 1814.

(Seguem-se as Assignaturas.)

ARTIGO ADDITIONAL.

O termo de 10 dias concedido pelo artigo III. para a evacuaçaõ das Praças sobre o Rheno, e as de entre este rio e as antigas fronteiras de França, se estende

taõbem ás praças, aos fortes, e quaesquer outros estabelecimentos militáres, nas Provincias Unidas da Holanda.

O prezente Artigo additional terá a mesma força e effeito como se estivesse inserido no corpo da convençaõ.

(Assignado como supra.)

O Commissario Provisional das Finanças propoz a Monsieur, Tenente-General do Reino; hum plano, sobre Commercio com a Pauta seguinte dos novos direitos das alfandegas.

Caffé, por quintal metrico - -	60 Franc.
Assucar branco ditto - - - -	60
Assucar-negro ou bruto, ditto - -	40
Pimentar, ditto - - - -	80
Anil per Killogram - - - -	3
Cacáo, ditto - - - -	5
Bainilha, ditto - - - - -	20
Cochenilha, ditto - - - -	3
Canella de todas as qualidades - -	4
Cravo - - - - - -	4
Xá - - - - - - -	1 50 Ct.
Quina vermelha - - - - -	3
Ditta de todas as qualidades - -	4
Páo de tinturarias de toda a qualidade, por quintal metrico - - -	2
Arnato - - - - - -	10
	6

O algodaõ em rama que ja se importou, e será daqui em diante emportado, ficará taõ somente sugeito aos direitos de *balança.*

O Papa Pio VII. entrou em Parma a 25 de Março, e a 31 chegou a Bolonha.

No dia 2 de Abril partio para Imola, o seo antigo Bispado, e a 4 do mesmo mez o Rei de Napoles lhe escreveo huma carta mui affectuoza á dar-lhe as boas vindas, e a perguntar-lhe quando e como queria tomar posse dos seos Estados; certificando-o ao mesmo tempo, que renunciava a todos os direitos, que sobre elles lhe podesse ter dado a conquista.

Monsieur, Tenente General do Reino de França, taobem mandou por hum Decreto restituir a S. S. todas as Insignias, Ornamentos, sellos, arquivos, e tudo o mais que estava em França, pertencente a Santa Sé, e ao Pontifice.

Monsieur, Tenente General do Reino deo audiencia a 24 de Abril aos Commissarios do Rei, nomeados para hirem vizitar as provincias, e lhes fez o seguinte discurso :—

SENHORES,

Eu vos tenho confiado huma importantissima missaõ, e vos tenho escolhido assim desta forma para que os Francezes de todas as opinioens possaõ igualmente saber o verdadeiro estado da França. Vós taobem vireis a conhecer milhor, quanto he indispensavel esquecer o passado, e quanto necessarios saõ os mutuos sacrificios, e a franca uniaõ de todas as vontades para reparar os muitos desastres antigos. Levai comvosco esperanças ao povo, e vinde contar a verdade á El Rei. Dizei por toda a parte, e repeti athe nas cabanas dos pobres, que o Rei entra na França com os sentimentos de hum Pai, e que elle participará de todas as desgraças de seos filhos em quanto naõ as poder remediar.

As adhezoens ao novo Governo vaõ cada dia crescendo. Entre as ultimas personagens nomeadas lêem-se os nomes do Marechal Brune, o General Carnot, primeiro Inspector-General dos Engenheiros, e o Marechal Massena.

Por hum Ordem do Governo, em data de 23 de Abril, o Corpo de pioneiros ou Sapadores, composto de Hespanhoes, *Portuguezes*, Holandezes, Croacios, e Illirianos, que se havia formado em virtude de hum Decreto de 25 de Novembro, 1813, foi dissolvido, e os homens que o compunhaõ, tiveraõ licença de voltar ás suas patrias.

APPENDICE I.

LA LUSIADE.

CHANT 3me.

(Continuada da pag. 181.*)*

22.

Là naquit ce guerrier favori de la gloire
Dont le nom si celebre exprime la valeur,
Et qui por son audace enlevant la victoire
Affronta des Romains l'orgueilleuse grandeur.
Les destins et le tems ce pere de l'histoire
En fin du Portugal assurent la splendeur,
Et le sceptre puissant de nos antiques Princes
De ce pays heureux reunit les provinces.

23.

Protegeant d'une heros les glorieux destins
Dieu lui donna jadis le trone des Espagnes,
Alfonse etoit son nom ; terreur des Sarrazins
Mille fois de leur sang il rougit les campagnes ;
Le Tage l'admirait ; les peuples Caspiens
Avaient appris son nom aux echos des montagnes :
Et les preux chevaliers s'unissant à son sort
Cherchaient sous ses drapeaux et la gloire et la mort.

24.

Champions de la foi dont la flamme immortelle
Meprise les honneurs et l'eclat passager

Ils quittent leurs foyers et vont braver pour elle
Les plus affreux perils sous un ciel etranger.
Longtems du grand Alfonse embrassant la querelle
Ces guerriers près de lui chercherent le danger,
Et le Monarque en fin voulut à leur vaillance
Egaler ses bienfaits et sa reconnoissance.

25.

L'intrepide Henri fut un de ces guerriers,
Illustre descendant des Rois de l' Hongrie
Il sçut se signaler parmi les chevaliers
Ennemis redoutés du Sarrazin impie.
Ce Prince triomfante, couronné de lauriers
Devint le Souverain de la Lusitanie,
Le Roi lui même unit sa fille à ce heros,
Thérèse fut le prix de ces nobles travaux.

26.

Aux peuples d'Ismael ce guerrier magnanime
Fit eprouver longtems la force de son bras,
Ennemi du repos, dans l'ardeur qui l'anime
Il sçait par la conquête agrandir ses etats.
Pour prix de sa valeur, de sa vertu sublime,
Le dieu qu'il invoquait au milieu des combâts
Accorde à ce heros au sein de la victoire
Un fils qui de son nom doit augmenter la gloire.

27.

Eternel ennemi du cruel Sarrazin
Il court le defier jus'qu'aux rives d'Asie,
Il voit la Palestine et les bords du Jourdain
Encor retentissants de la voix du Messie.
Après de longs combats, Jerusalem enfin
Du joug qui l'opprimait est pour lors affranchie,

Et l'illustre Bouillon chef de tant de heros
Sur ces murs reverés arbore ses drapeaux.

28.

Henri, pieux vainqueur de l'Arabe infidelle
Au sein de ses etats vint terminer ses jours ;
Et Dieu permit enfin à son ame immortelle
De voler vers celui qu'elle adora toujours.
Seul et noble heritier d'une gloire si belle
Alfonse jeune encore & privé de secours,
Fait bientôt reconnoitre à sa bouillante audace
Le sang de ce heros dont il remplit la place.

29. et 30.

Mais on dit que Thérèse oubliant à la fois
Et son illustre rang et les devoirs de mere,
D'un hymen plus obscur voulut subir les loix
Et ravir à sons fils l'heritage d'un pere.
Reclamant pour regner de chimeriques droits
Au sein du Portugal elle excite la guerre
Elle force le Prince après mille attentats
A chercher son salut au milieu des combats.

31.

Theatre des malheurs d'une lutte abhorrée
Guimaraens est souillé par ce combat cruel ;
De l'amour du pouvoir Thérèse est devorée,
Et portant à son fils un de fi criminel
Le bannit à la fois, femme de naturée,
Du sol qui l'a vû naitre et du cœur maternel.
Ainsi l'amour l'aveugle ! Ainsi son cœur prefere
Le nom de Souveraine au tendre nom de mere !

32.

Amante de Jason, et toi mere d'Itis,
O vous qui pour punir une cruelle offense
Sur vos propres enfants exerçates jadis
Aux yeux de vos epoux une atroce vengeance!
Ah sans doute Thérèse en poursuivant son fils
De vos crimes fameux egale la démence,
Yvre de ce poison qui jadis s'empara
Du parricide cœur de l'affreuse Scylla!

33.

Mais Affonse bientôt malgré leur resistance
Triomfe de Thérèse et de l'usurpateur,
Et deja les pays qui bravaient sa puissance
Reconnoissent les droits de ce jeune vainqueur.
Heureux si le heros domptant sa violence
N'eut pas contreune mere employé la rigueur,
Et sur lui-même, enfin, par cette erreur funeste
Justement attire la colere celeste!

34.

Pour venger la Princesse et pour briser ses fers
L'Espagnol irrité rassemble des armées.
Deja l'on voit marcher ces Castillans si fiers,
Ils remplissent de deuil les villes allarmées.
Mais Alfonse a prevu tous les perils divers,
De la plus vive ardeur ses troupes enflamées
Imitent son exemple, et bientôt leur valeur
A triomfé du nombre et l'a rendu vainqueur.

35.

Cependant l'Espagnol revolté de ses pertes
Reunit un essaim de combattants nouveaux,

De ses nombreux soldats les plaines sont couvertes,
Il vient dans Guimaraens surprendre le heros.
Le Portugais laissant les campagnes desertes
Voit bruler ses moissons, enlever ses troupeaux,
La terreur est au comble ! et malgré son courage
Alfonse va bientôt succomber à l'orage !

36.

Rien ne resistait plus à nos fiers ennemis !
Quand Moniz suspendant les fureurs de la guerre
Se devoue à la mort pour sauver son pays,
Honorable martyr d'une cause si chere !
Il jure aux Castillans que desormais soumis,
Alfonse, de leur roi deviendra tributaire;
Il l'a juré, sçachant que ce courage altier
Sous un joug etranger ne pourra se plier.

37.

Les combats ont cessé, le Portugal respire,
Et l'Espagnol deja disperse ses soldats,
Mais Alfonse à la paix refuse de souscrire,
La vengeance l'entraine à de nouveaux combats,
Le vertueux sauveur de ce naissant empire
Le genereux Moniz se prepare au trepas ;
Il veut se degager en devouant sa vie
Du serment qu'il preta pour sauver sa patrie.

38.

Il part, des Castillans il va chercher le roi,
Entrainant avec lui sa famille eplorée;
O Monarque, dit-il, je viens subir ta loi,
On a trahi la foi que je t'avais jurée,

Je viens la rachetter; je te livre avec moi
Mes enfants innocents, mon epouse adorée,
Et que bientôt le sang et du pere & des fils
Atteste ta vengeance et baigne ces parvis.

39.

Mais cependant, Seigneur, si ton cœur magnanime
Est touché de pitié pour ces foibles enfants
Epargne l'innocence en punissant le crime
Que je sois seul l'objet de tes ressentiments!
Tu me vois á tes pieds volontaire victime,
Et tu peux me livrant aux plus cruels tourments,
Egaler les fureurs des Tyrans de Sicile
Et le taureau d'airain de l'infame Perile!

40 et 41.

Tel qu'on voit, de daignant un inutile effort,
Le criminel subir sa triste destinée,
Et courbé tout vivant sous le poids de la mort
Porter á l'echafaud sa tête condamnée;
Tel l'innocent Moniz se livroit à son sort,
Presentant sa famille avec lui prosternée;
Mais le Monarque cêde á la voix de son cœur
Il pardonne, et la paix succede á la fureur.

(Continuar-se-ha.)

APPENDICE II.

Londres, 30 *de Abril*, 1814.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ.

Rogo a V. Mces. o favor de inserirem no seu Jornal, a informaçaõ reguinte que espero possa inda ter lugar na publicaçaõ deste mez, e por este modo chegar mais facilmente ao conhecimento de todos os interessados.

A Suprema Corte d'Appelaçaõ em Cauzas de prezas, hoje se ajuntou, e na sentença que pronunciou, sobre o Cazo do Navio Portuguez Calypso apprezado na Costa d'Africa, cujo cazo tinha sido arguido perante a dita Corte no seu precedente ajuntamento. Declarou que naõ podia condemnar como boá preza Navio algum de outro Potencia, empregado em hum Trafico que era admittido e permittido pela mesma Potencia, inda que contrario ás leis de Inglaterra. Com tanto porem que a propriedade daquella embarcaçaõ, e sua carga seja *bona fide* de Vassallos daquella Potencia.

Como naquelle Cazo do Navio acima referido, havia alguma duvida, se a propriedade erá ou naõ Portugueza, por falta de milhor clareza nos Documentos; naõ podia a dita Corte Decretar logo a sua restituiçaõ; e requereo, que se produzissem mais evidentes provas a este respeito; existindo supeita, que o dito Navio, e sua carga naõ seria realmente Portuguez, mas

sim Ingleza coberta.—Deos Guarde a V. Mces. muitos annos.

Tenho a honra de ser com muito respeito
De V. Mces.
Muito Obed. Ven. e fiel Cr.
JOAQUIM ANDRADE,
Consul Geral.

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DO No. XXXIV.

Pag.-153 a sabeismo, lea-se, o sabeismo.
163, o mesmo que veio Grecia, e que veio Roma, lea-se, o mesmo que vio Grecia, e que vio Roma.
—, enxovalla, lea-se, enxovalha.
166, mais, lea-se, may.
168, olhos turvaraõ, lea-se, olhos se turvaraõ.
—, reduzir, lea-se, reluzir.
169, nos flores, lea-se, nas flores.
171, podem, lea-se, pode.
174, fraquete, lea-se, traquete.
185, do M. Lapie, lea-se, de M. Lapie.
186, entenderemos, lea-se, estenderemos.
—, precedido, lea-se, precedidos.
192, lhe observou, lea-se, elle observou.
193, com forme, lea-se, conforme.
195, pela contrario, lea-se, pelo contrario.
196, da raio, lea-se, do raio.
197, reflectida superficies, lea-se, reflectida de superficies.
200, ao publico o, lea-se, o publico com o.

Pag. 201, suppox, lea-se, suppoz.
202, dia nosso, lea-se, dia nono.
—, fosse, lea-se, tosse.
—, de trachea, lea-se, da trachea.
203, destituidos, lea-se, destituidas.
204, estada, lea se, estado.
—, existaõ, lea se, existiaõ.
208, authoriza, lea-se, authorizou.
—, a muido, lea-se, a miudo.
227, nosses, lea-se, nossos.
231, so, lea-se, se.
233, acautele, lea se, acautele.
237, e numero, lea-se o numero.
266, se o, lea-se, seo.
269, alguns, lea-se, alguma.
274, foi, lea-se, fui.
276, salvou, lea se, salvo.
278, quemar, lea-se, queimar.
280, fortes, lea-se, fostes.
281, a bandeiras, lea-se, as bandeiras,
290, appareceo, lea-se, appareceo.
294, datado, lea-se, deitado.
300, mui energia, lea-se, mui energica.
302, tal, lea-se, taes.
—, respeitas, lea-se, respeitar.

Pag. 305, lei, lea-se, dei.
306, deve dordas, lea-se, devedor das.
314, dar, lea-se, das.
324, parecem, lea-se, perecem.
—, illusoria, lea-se, illusorio.
338, a deve, lea-se, e deve.
339, dizes, lea-se, dizer.
—, bem, lea-se, bom.
340, annuncio, lea-se, annuncia.
—, vendido, lea-se, rendido.
343, se ferir, lea-se, referir.
344, commando, lea-se, commandado.
351, huma, lea-se, hum.
354, ligeira, lea-se, ligeiras.

Pag. 354, 2 e, lea-se, e 2.
363, acompanha das, lea-se, acompanhada de.
364, cauzeraõ, lea-se, cauzaraõ.
---, deste, lea-se, desta.
367, entranha, lea-se, estranha.
368, se lher, lea-se, lhes der.
---, dos nuvens, lea-se, das nuvens.
369, distinctiva, lea-se, distinctivo.
370, somentes, lea-se, sementes.
372, ficaraõ, lea-se, fixaraõ.

ERRATAS DA TRADUCÇAÕ DA LUZIADA NO NO. XXXIV.

Outavas.
1. fidel e, lea-se, fidele.
2. entre meler, lea-se, entre-mêler.
3, 4, 5, A ses faites, lea-se, á ses fastes.
7. à la poesie, lea-se, àla poesie.
11, les bords en fin, lea-se, les bords enfin.
14, veniz e, lea-se, venise.

Outavas.
14, coronne, lea-se, couronné.
18, se repelle, lea-se, se rappelle.
19, le Terragonais, lea-se, Tarragonais.
—, Parthenope, lea-se, Parthenopé.
21. Luzus, lea-se, Lusus.
—, Luzitanie, lea-se, Lusitanie.

O

INVESTIGADOR PORTUGUEZ

EM INGLATERRA,

OU

JORNAL LITERARIO, POLITICO, &c.

JUNHO, de 1814.

Condo et compono, quæ mox depromere possim....HOR.

LITERATURA PORTUGUEZA.

Vida de Fr. Bernardo de Brito.

(Continuada da pag. 396.)

Nos com effeito nos persuadimos, que o dezejo de ver dar maior consideraçaõ ao Reino de Portugal do que ao Reino de Napoles, ambos entaõ reunidos a Coroa Hespanhola, e entre si disputando-se a preeminencia publica no Cerimonial da Corte de Madrid pela mutua competencia da prioridade das suas origens, como Monarquias; determinou Fr. Bernardo de Brito a fabricar a Carta de Sugeiçaõ e Feudo d'El Rei D. Affonso Henriques á Sé Apostolica, e a resposta de protecçaõ e reconhecimento do Titulo Real de Innocencio II. para o mesmo Soberano. Nesta im-

postura, em que nenhum outro interesse podia haver mais do que o amor da Patria, Brito naõ soube dar ao seo documento nem a verosemilhança da genuidade, nem a justa applicaçaõ que o negocio requeria; pois alem dos argumentos intrinsecos,* com que se destroe a sua authenticidade, a sua data o referia a hum tempo em que, quando mesmo fosse verdadeiro, nada servia contra as pertençoens dos Napolitanos, que indisputavelmente tiveraõ como Rei a Rogerio II. muito mais cedo,† que o Senhor D. Daffonso Henriques tivesse o Titulo Real e confirmaçaõ do mesmo Titulo por Innocencio II., e vem a ser; desde 25 de Julho do anno de 1139, quando a Bulla atribuida a este Papa por Brito he do anno de 1142.‡ Todavia, para esta impostura teve Brito por seos co-operadores Louzada e Higuera, convindo todos tres, em que estes documentos, ate o fim do Seculo XVI. incognitos aos Portuguezes, se tinhaõ conservado no Arquivo de Toledo, para onde os tinha levado El Rei D. Sancho II., ao refugiar-se alli de seo Irmaõ o Conde de Bolonha, quando veio governar estes Reinos pela decisaõ do Papa Innocencio IV. Todos sabem, que o Jesuita Higuera rezidia em Toledo, e que dalli fabricou as mui variadas e abundantes imposturas, assas conhecidas como filhas da sua officina.§ Ao mesmo tempo Gaspar Alvares de Louzada, que foi Secretario do Arcebispo D. Agostinho de Castro, naõ só conheceo

* O Senhor Joaõ Pedro Ribeiro tratou este objecto com muita erudiçaõ e critica; e mostra com toda a luz a falsidade dos dois Documentos. Appendix Ms. á pag. 143. das Observaç. Diplom. Part I.

† Desde o anno de 1141 hê que o Senhor D. Affonso Henriques principiou a uzar incessantemente do Titulo de Rei, pois o ultimo Documento em que nós o achamos sem o Titulo Real he a Doaçaõ do Alvorge no mez de Fevreiro da Era 1178, (Anno 1140) que se conserva no Livro Santo, ou primeiro das Doaçoens do Mosteiro de Santa Cruz; e Rogerio II. ja se intitulava Rei desde o anno de 1130. *Art de Verifier les Dates*, Tom. III. Giannone, *Historia Civile del Regno di Napoli,* Liv. XI. Cap. III.

‡ Chronic. de Cister, Liv. III. Cap. 5.

§ Biblioth. Hisp. Nova et Vetus Nic. Ant. Cum notis Perez Bayer. Censura de Hist. fabulozas, publicadas por D. Antonio Mayans, Valencia, 1742. Mem. para o Arcebispado de Braga pelo Contador d'Argote. Tom. IV.

pessoalmente Higuera da Caza do mesmo Arcebispo*, mas conservou Correspondencia por Cartas com este celebre impostor ;† e pelo que se conhece hoje da sua vida e escriptos, o imitava quanto lhe era possivel nos seos embustes ; mas naõ com tanta impunidade que os seos mesmos contemporaneos‡ naõ formassem ja alguma idea daquella má fé, que todos os Eruditos§ indubitavelmente hoje lhe reconhecem e que naõ pode deixar de diffundir graves suspeitas contra o caracter de Fr. Bernardo de Brito como Historiador, quando elle procurava auctorizar-se sobre os Documentos mais duvidosos com o homem da probidade menos segura.

Todavia o credito de Louzada poude auctorizar este documento para com Brandaõ, que sendo por

* Catalogo dos Bispos do Porto, addiccionado, Part. I.

† Flores, Espan. Sag. Tom. 21, pag. 68 e 142.

‡ Gaspar Alvares de Louzada, sendo Escrivaõ da Torre do Tombo, foi deposto do seo officio por culpas, que contra elle deo o Guarda Mor do Real Arquivo; e mandando ouvir a este respeito o Corregedor da Corte, na informaçaõ de 14 de Novembro de 1626 mostra este Magistrado, que o juizo feito em nossos dias sobre o caracter e má fê de Louzada naõ se deve reputar temerario. O que consta de hum volume Ms. que actualmente se conserva no Mosteiro de S. Bento de Lisboa, e que foi visto pelo Snr. Joaõ Pedro Ribeiro.

§ Flores, Espan. Sagrad. Tom. XV. folh. 189, e Tom. XXI. pag. 68 e 142.—Nova Malta Portugueza, Part. II. pag. 168, not. 59.—Dissert. Histor. Critica sobre a morte d'El Rei Rodrigo na batalha de Guadalete, por Fr. Manoel de Figueiredo Monje e Chronista dos Cistercienses, pag. 24.—Traduct. da Hist. de Portugal por la Clede, Tom. III. pag. 132.—Memoria sobre os Codices de Alcobaça, no Tom. V. das Mem. de Literat. d'Acad. R. das Sciencias, pag. 302, e na Resposta ao Exame Critico da dita Mem. pag. 23. not. 62.—Observaç. Diplomat. Part. I. pag. 2, 74, 76, 82, e Addit. Ms. á mesma estimavel obra em repetidos lugares.

Eu creio dever acrescentar, que todos os Documentos, que Louzada publicou, ou do Arquivo da Mitra de Braga, e que menciona Brandaõ na Monarq. Luzit. Tom. IV. Liv. 14. Cap. 2. Pag. 116., assim como quaesquer outros, que elle produzio naõ só deste Arquivo, mas que da Torre do Tombo enviou para Braga, se devem consultar com grande circumspecçaõ e desconfiança. O mesmo Brandaõ nos diz no citado Liv. 14. cap. 5. pag. 122. que: *O Livro velho das Linhagens,* que havia poucos annos faltava da Torre do Tombo, *antes de se tirar o tinha copiado o Licenciado Gaspar Alvares de Louzada, e delle o houveraõ alguns Fidalgos que o tem em muita estima.* Ora nos sabemos, que o costume dos impostores daquella idade, quando queriaõ adulterar hum documento, era fazer desapparecer os originaes ; e assim a copia de Louzada naõ deve merecer o maior credito.

caracter sincero e verdadeiro, e naõ tendo para sua guia todos os meios que o estado da critica tem ministrado aos tempos posteriores, naõ ouzou duvidar de hum documento que Brito ja tinha publicado na Chronica de Cister. Nem isto nos deve surprehender, quando vemos a rapida decadencia em que hiaõ as letras athe se imprimirem sem pudor por occaziaõ da immortal e glorioza Aclamaçaõ do Snr. Rei D. Joaõ IV. as mais ineptas e as mais absurdas imposturas,* que tanto tinhaõ de proveitozas e politicas para as circumstancias do tempo, quando indicaõ a grossaria geral dos espiritos, aquem taes estimulos convinhaõ. Será pois na consideraçaõ de que a menor Critica de Brito conviria taõbem ás necessidades da patria, que o nosso zelo e amor por ella nos fará indulgentes a respeito dos defeitos, que os seos escriptos manifestaõ.

Qualquer que seja pois o nosso respeito relativamente á maravilha d'Appariçaõ do Campo de Ourique, nunca será permitido dar assentimento ás provas com que Brito pertendeo confirmar este extraordinario successo. O documento, depois de haver sido examinado no Arquivo de Alcobaça por pessoas de differente opiniaõ sobre a auctoridade e integridade de muitos outros documentos que alli existem, naõ goza actualmente d'aquelle credito que lhe procurou grangear Fr. Bernardo de Brito á custa mesmo da boa fé, de que deve prezar-se todo o benemerito escriptor. Hé pois a proposito da genuidade desde documento, que hum domestico e zelozo defensor do Arquivo de Alcobaça escrevia ha poucos annos estas dignas expreçoens : *Nunca forcejaremos por augmentar o credito dos Mms. e documentos do Cartorio ou Livraria de Alcobaça contra as estimaveis e preciosissimas leis da razaõ e da verdade.*†

A vista do caracter historico de Brito, e da indole do seo Seculo, nem admiraremos a publicaçaõ das duas Cartas de S. Bernardo para o Snr. Rei D. Af-

* Restauraçaõ de Portugal Prodigioza. Lisboa, 1643. Vox Turturis Portug. gemens.

† Exame Critico sobre a Memoria da Academia, § 14. pag. 49.

fonso Henriques, e para o Abbade Cerita, que depois de longo tempo se tem reputado ou de absoluta falsidade, ou pelo menos de fé mui duvidoza; pois antes que o Arquivo de Alcobaça fosse examinado de ordem d'Academia R. das Sciencias, os Criticos* ja consideravaõ estes documentos mais como producçoens de zelo pela gloria da patria do que filhos da verdade. O disvello da Academia nesta indagaçaõ apoiado pelo cuidado e intelligencia de quem foi encarregado deste trabalho, fizeraõ patente ao mundo litterario o credito que merece o historiador Fr. Bernardo de Brito, quando produz documentos que naõ tenhaõ outro fiador do que a sua propria auctoridade; servindo a este proposito de huma grande luz a controversia, que em abono dos codices de Alcobaça ultimamente se suscitou da parte do mesmo Mosteiro contra a Memoria, que esta R. Academia publicou relativamente aos mencionados codices. Todo o entendimento naõ prevenido poderá persuadir-se, que nestas disputas, que tanto interessavaõ a reputaçaõ e genuidade de taõ celebres documentos, nenhum argumento se haveria omitido, nenhuma a illustraçaõ se haveria poupado para vindicar as controvertidas preciozidades daquelle respeitavel Arquivo; e que sem temeridade se podem reputar como suspeitos todos os Codices, cuja genuidade em occaziaõ taõ oportuna naõ foi incontestavelmente defendida.

Depois de se conhecer a indole de Brito, naõ ha que demorar-nos sobre a falsidade do Consilio Bracharense, denominado anti-primeiro; nem sobre as suppostas Cartas de Aldeberto a Samerio, que se achaõ nos dois Celebres Codices 113, e 288. Devendo porem advertir-se, que a pezar de toda a boa fé, com que Brito pertendia publicar os seos documentos, he impossivel que elle naõ conhecesse todo o dolo da sua fabricaçaõ; pois alem dos argumentos intrinsecos da sua falsidade, e das observaçoens, que a R. Academia da Historia Portugueza† fez a este propozito, e do circunspecto

* Mabili. Oper. S. Bernardi; Manrique, Tom. I. Cap. 10. Vid. Memor. de Litter. Part. Tom. V. pag. 319, 320, e 334, citando Fr. Diogo de Castello Branco, Monje Cisterciense, e Duchesne, Tom. IV.

† Mem. d'Acad. R. da Hist. Portug. Anno 1723.

exame do Sr. Joaquim de S. Agostinho e Brito, acresce hum atendivel reparo, que naõ convem omitir-se. Adverte o nosso Academico, que os caracteres dos dois mencionados Codices saõ do Seculo XVI., e da mesma maõ,* que escreveo a grosseira nota, que se acha no Codex VI., em que se assevera, que o Codex em que se contem huma parte da Sagrada Biblia, que comprehende os Quartro livros dos Reis, e os Profetas, fora hum dos despojos d'El Rei de Castella, e dadiva d'El Rei D. Joaõ I. ao Mosteiro de Alcobaça com outros prezentes; como testemunho de gratidaõ á S. Bernardo, pelo bom successo da batalha de Aljubarrota; pertendendo taõbem que El Rei havia jurado ter visto no ar sobre a tenda d'El Rei de Castella o baculo do Santo, e huma Capa Vermelha.†

Aqui se mostra pois hum novo juramento de appariçaõ milagroza, escripto pela mesma letra, que escreveo o falso Consilio Bracharense, e as Cartas de Aldeberto á Samerio. Nenhum erudito ignora pois de que fonte dimanou o apocryfo Documento da primeira appariçaõ extraordinaria ao Senhor D. Affonso Henriquez; e naõ será logo de estranhar, que se imputem ao mesmo falsificador Documentos concebidos no mesmo espirito, e publicados com a mesma identidade de caracteres.

A pezar desta identidade de caracteres nos tres Documentos apocryfos dos Codices 6, 113, e 288, acha-se no fim do Codex 113 a Rubrica,‡ de que este fora copiado de outro vetustissimo, de mandado do Cardeal Infante D. Henrique, por mao de Fr. Mauro, Monje de Alcobaça, no anno de 1540. A Rubrica,§ porem do Codex 280 diz: que fora copiado por Fernando, Monje de Alcobaça, por

* Estas duas Cartas de Aldeberto a Samerio no Codex 258, saõ da mesma letra e maõ, que a do Codex 113, e que ada Memoria do Codex 6, Mem. da Litterat. Portug. Tom. V. pag. 321.

† Memor. de Litterat. Portug. Tom. V. pag. 303.

‡ Index Codicum Bibliothecæ Alcobacencis, pag. 66. ; e Memor. de Litterat. Portug. Tom. V. pag. 308.

§ Index Codicum Bibl. Alcob. pag. 127. e 128; e Mem. de Litterat. Portug. Tom. V. pag. 321, e 322.

mandado do Reverendissimo Abbade D. Jorge de Mello, o que aconteceo, diz o auctor do Index de Alcobaça, depois do anno de 1540. Como apparece pois huma letra identica, sendo dois os copistas, e escrevendo em tempos differentes.

Estas incongruencias, que terrivelmente depoem contra a boa fé de Fr. Bernardo de Brito, saõ ainda mais escandalozas no Codex 6., que pelo testemunho dos mesmos Religiozos de Alcobaçá se reconhece fazer a serie do Codex 4.; contendo este a Sagrada Biblia desde o Genesis até os Psalmos inclusivamente, e o Codex 6, contendo os quatro livros dos Reis e os Profetas, e sendo ambos do serviço do Côro daquelle Mosteiro, como claramente se mostra naõ só das suas divizoens e distribuiçaõ interna, mas da mesma forma da sua encadernaçaõ, como judiciozamente manifestou o Senhor Joaquim de S. Agostinho,* e ja tinha observado o auctor do Index de Alcobaça. Querendo porem auctorizar huma impostura, se lhe formou huma encadernaçaõ com chapas de bronze com as Armas de El Rei de Castella, escrevendo-se lhe nota—*Biblia ganhada aos Castelhanos*—e com a mesma e propria letra, que escreveo o Consilio apocryfo de Braga, e as Cartas de Aldeberto á Samerio, depois de se lhe haverem atribuido dois differentes copistas, descreveo-se huma appariçaõ ao Sr. Rei D. Joaõ I. semilhante a do Sr. Rei D. Affonso Henriquez, e asseverou-se hum juramento identico, e tudo com unico fim de dar huma pouca de consideraçaõ ao Mosteiro de Alcobaça. Eisaqui pois a indole de Fr. Bernardo de Brito para sacrificar a verdade ao mais pequeno interesse.

Com tudo Fr. Bernardo de Brito ousadamente declara, que estes Documentos saõ taõ verdadeiros como o que podia haver de maior verdade em factos historicos. Comprova tudo pela fé do Ouvidor de Alcobaça, e do Abbade Geral da sua congregaçaõ; e ambos á simples vista naõ só destes documentos mas das Obras de Laymundo, de Pedro Alladio, do Mestre Mene-

* Id. ibid. pag. 302, 303, e 304.

galdo, de Angelo Pacence*, e da Chronica Acephala, que trata dos successos dos Godos e da maneira de viver dos Christaons no tempo dos Arabes, reconhecem nao só a genuidade destes Escriptos, mas fixaõ da maneira a mais exacta e precisa a data de cada hum delles, como se houvessem sido contemporaneos dos seos pertendidos Auctores. Hé ainda digno de observar-se, que a par dos mencionados documentos, he citado o Judeo Çacuto em huma Obra sobre os Climas, que se diz fôra offerecida ao Snr. Rei D. Affonso V. He porem constante aos Eruditos, que o Rabino Abraham Ben Samuel Zacuth†, natural da cidade de Salamanca, e Professor de Astronomia em Saragossa e Carthagena, só passou á Lisboa no anno de 1492, no Reinado do Snr. D. Joaõ II.; e que só teve o emprego de Astronomo, e Chronista no Reinado do Snr. Rei D. Manoel, e que nunca escreveo Tratado algum sobre Climas, mas unicamente se conhece delle: *O Sepher Juchasin; Livro das Linhagens* athe o anno de Christo 1500; *Ben Abrahim Lebinab, ou o Filho de quarenta annos para a prudencia; e o Almanak perpetuo, ou Taboas Astronomicas,* impressas primeiramente em Lisboa‡ no anno de 1496, e depois em Veneza em 1500. Em nenhum tempo porem se achou esta obra de Zacuth sobre os Climas tanto nas Bibliotecas do Reino como nas das Hespanhas; nem algum dos Escriptores§, que trataõ deste Sabio Rabino, fazem mençaõ

* Vej. Bibliothec. Hisp. Vetus, &c. curante Perezio Bayerio, lib. 6., cap. 4. n. 77. tom. 1., pag. 459. in Not. in Laymund. d'Ortega. E Tom. II. pag. 65. e 356.

† Vid. Bibliothec. dos Escriptores Rabinos Hespanhoes por D. Joze Rodriguez e Castro, Seculo XV. pag. 362: e Perez Bayer in Notis Bibliothecæ Veteris Hispanæ, Tom. II. pag. 354, e 380.

‡ Desta Edicçaõ se acha hum exemplar na R. Biblioteca Publica de Lisboa.

§ Hottingero, *Hist. Ecclesiastic.*—J. Albert. Fabricio, *Bibliographia Antiquaria,*—Morino, *Exercitationes Biblicæ,*—Aboah, *Nomologia.* Bartholoccio, e Wolffio, *Bibliothecæ Rabinicæ.* Com tudo na Memoria II. da Litteratura sagrada dos Judeos Portuguezes no seculo XVI. o Snr. Antonio Ribeiro dos Santos he de opiniaõ, que alem de Abraham Ben Samuel Zacuto, houvera Diogo Rodriguez Zacuto, natural de Evora, Auctor das Taboas Astrologicas, e Avô do celebre Zacuto, Medico, natural de Lisboa; e ainda houvera outro Zacuto, auctor do *Tratado do*

da sua existencia, o que sem duvida faz persuadir, que assim esta como qualquer das obras que se incluem nas certidoens que F. Bernardo de Brito pro-

Clima da Luzitania, offerecido ao Snr. Rei D. Affonso V. Vej. Mem. de Litterat. Portug. d'Acad. R. das Sciencias, Tom. II. pag. 385., not.— Nós porem reconhecendo a consumada literatura, e distinctos talentos deste nosso benemerito Academico, julgamos desviar-nos neste ponto do seo parecer, fundados em que a sua asserçaõ se estabelece na auctoridade da Bibliotheca Luzitana de Barboza, que á este respeito he certamente mui pouco exacta. Convem pois reflectir, que Barboza, tratando de Diogo Rodriguez Zacuto, o dá como auctor das Taboas Astrologicas Ms., e do sitio e clima de Portugal, e cita em testemunho Fr. Bernardo de Brito no Liv. 3. da Geographia antiga. Todo o mundo sabe, que tal livro terceiro nunca existio na Geographia antiga, e que huma vez unica em que na dita Geographia cita Zacuto, o nomeia simplesmente Zacuto Luzitano. Outra auctoridade, com que Barboza com prova a existencia deste Diogo Rodriguez Zacuto he a *Evora Glorioza* do Jesuita Francisco da Fonseca, impressa em Roma no anno de 1728. Ora huma Obra do Seculo XVIII., que cita pela primeira vez hum Escriptor notavel do Seculo XV., deveria nomear as suas obras, ou pelo menos dar alguma fiança ao seo dito. Mas o P. Fonseca, formando hum catalogo de Escritores d'Evora, contentou-se de nomear entre elles hum Diogo Rodriguez Zacuto sem algum apoio ou documento, e nos deixou por tanto todo o motivo de recuzar-mos a sua asserçaõ. Nove annos depois de impressa a Evora Glorioza, isto lhe, no anno de 1737, Francisco Martins Abad, que publicou em Madrid tres Tomos in folio de addicçoens á Bibliotheca Oriental e Occidental, Nautica e Geographica de Antonio de Leaõ, cita debaixo da auctoridade do P. Fonseca o mesmo Diogo Rodriguez Zacuto, Tom. 3. pag. 1719. Satisfeito destes dois recentes testemunhos em quanto á existencia do Escriptor, Barboza imaginou os Escriptos, isto he, attribue-lhe--*humas Taboas Astronomicas Ms., e hum Tratado sobre o sitio e Clima da Luzitania.*

Em quanto ao outro Zacuto, que Barboza cita na Letra---Z--pela antonomazia de Luzitano, e na qualidade de Mathematico, naõ mostrou elle menos descuido; pois diz, que escrevera taobem hum Tratado do Clima da Luzitania, que se conserva em Alcobaça, e que fôra dedicado a El Rei D. Affonso V.; e que desta Dedicatoria transcreveraõ huma grande parte Fr. Bernardo de Brito, na Monarq. Lusit. Part. I. Liv. I. Cap. 3.; e Manoel de Faria e Souza, *Europ. Portug.* Tom. III. Part. IV. Cap. 9. n. 11. Porem examinando os dois Escriptores he facil ver, que na citaçaõ de Brito naõ se acha designado o Rei á quem foraõ dirigidas as palavras que transcreve; e que em Manoel de Faria e Souza se acha nos termos mais expressos, que as palavras que transcreve Brito, foraõ dirigidas a El Rei D. Affonso III.; pois saõ por elle apontadas para mostrar a norma e estilo da lingoagem Portugueza antes do Snr. Rei D. Diniz. Com esta leviandade affirma Barboza que Zacuto offerecera o Tratado do Clima ao Snr. Rei D. Affonso V., citando Escriptores ou que nada dizem, ou que asseveraõ coizas oppostas. Assim vimos a entender, que a baze de todas as asserçoens a respeito de outro Escriptor Zacuto, que naõ seja Abraham Ben Samuel, Astronomo do Snr. Rei D. Manoel, se funda ou no Abbade Barboza, cuja suspeiçaõ de testemunhas acaba de manifestar-se, ou em Fr. Bernardo de Brito, que produz este inedito Escriptor entre as Obras de Laymundo de Ortega, Menegaldo,

poem, como ineditas, no principio da Monarquia Luzitana, saõ obra ou da sua fabricaçaõ, ou dos colaboradores, que no seo seculo se associavaõ com elle para acabrunharem o entendimento humano por grosseiras imposturas e enganos, com vergonha da razaõ, da boa fé e da honra que todo o Escriptor deve ter prezente, quando se propoem comparecer diante do publico e da posteridade.

O amor da verdade, que deve ser inseparavel do amor da justiça assim como naõ nos deixa encobrir os defeitos consideraveis que maculaõ o caracter historico de Fr. Bernardo de Brito, naõ permittirá que de alguma maneira se escureçaõ as suas eminentes qualidades. Poucos homens trabalhàraõ talvez como elle em dezempenhar-se dos deveres de Portuguez, amante da sua patria; pois que todos os cuidados da sua vida se empregáraõ em realçar a sua gloria, ou em manifestar-se zelozo da corporaçaõ aonde a providencia o havia collocado, e a quem devia a quietaçaõ e os meios de satisfazer ao desempenho dos objectos para que a sua vocaçaõ, a sua indole, e os seos estudos o convidavaõ. Sentimentos benemeritos da lembrança e do reconhecimento da posteridade, pois aprezentaõ a exemplar reuniaõ da sciencia e moralidade, que deve ser o mais illustre timbre de que possa gloriar-se a nossa especie.

Alem do trabalho da Monarquia Luzitana e da Chronica de Cister, Fr. Bernardo de Brito escreveo ainda huma Obra que poderia ser de muita importancia para o conhecimento da nossa historia, e que elle intitulou: *Tratado da Republica Antiga da Luzitania, dedicado á Serenissima Senhora Infanta D. Isabel Clara*

Pedro Alladio, Angelo Pacense, o Concilio Bracharense anti-primeiro, e outras peças da mesma fabrica.

He de crer, que a idea de haver o supposto Zacuto offerecido a dezignada Obra do *Clima* da Luzitania ao Snr. Rei D. Affonso V. provenha talvez de saber-se, que Abraham Zacuto fôra contemporaneo deste Monarca; pois publicando o Sevilhano Affonso de Cordova no Seculo XVI. naõ só as *Taboas Astronomicas*, mas o Almanack, o intitula assim: *Almanack Perpetuum Solis;* Feliciter incipit Anno Domini MCCCCLXXIII. *inclusive factum a R. Abraham Zacuto Salmaticensi.* Nicoláo Antonio prezume, que as Taboas, e o Almanack saõ essencialmente a mesma Obra. Biblioth. Script. Hispan. Tom. I. pag. 2.

Eugenia, em 21 *de Março de* 1596. Este escrito porem composto, quando apenas contava 27 annos, naõ poderia corresponder á aquella diligencia e vagaroza investigaçaõ que o assumpto requeria; e sendo este identico com a materia, que se comprehende pela maior parte na Monarquia Luzitana, com affoiteza se pode julgar ser aperda desta obra de muito pouco damno para o conhecimento exacto do estado primitivo da nossa Patria.

Naõ se deva d'aqui deduzir, que seria nosso intento defraudar a gloria e diligencia, que neste empenho empregou por muitos annos; pois que elle mesmo o assevera, Faria e Souza o confirma, e seos escritos o demonstraõ. Mas atendendo á indole do seculo, e á provada tendencia de Fr. Bernardo de Brito em se deixar seduzir de perversos exemplos em fantaziar factos;* aquillo que para a sua evidencia seria de valor inestimavel, como effeito de grandes indagaçoens, quando offerecido pelo seo testemunho, apenas conservaria alguns gráos de probabilidade ; pois diz hum Poeta nosso :†

> Que quem mente por genio e por costume,
> Quando diz a verdade, naõ he crido.

Com effeito á tanto chegava naquelle seculo o pessimo vicio de inventar, ou adulterar Documentos, e athe as antigas Inscripçoens Lapidares, que dos Romanos se conservaõ, que o mesmo benemerito Rezende‡ naõ deixou nesta materia huma reputaçaõ sem suspeita : podendo dizer-se de muitas Inscripçoens, dadas como descobertas naquella idade, o que hum Academico da R. Academia da Historia Portugueza dizia no anno de 1723 de algumas Lapides achadas junto a Viseu :

* Para mostrar a justiça da nossa asserçaõ, convidamos os Leitores a que leiaõ a Memoria do Snr. Joaquim de S. Agostinho Galvaõ e Brito, e a sua resposta ao *Exame Critico.* Tom. V. das Mem. de Literat. Port. pag. 302. e no Exame, pag. 15, 17, e 23.

† Garçaõ, Epistol. 2. pag. 162.

‡ Nas Inscripçoens relativas ao Deos Endovelico, achadas junto a Terena, me asseverou o distincto Sabio Hespanhol D. Joze Cornide, que elle achára algumas adulteradas pela industria de Rezende.

que as suas Inscripçoens, ainda que serviaõ para tirar duvidas, taobem as cauzavaõ. *

Huma das Obras, que mais acreditaõ a honra do caracter de Fr. Bernardo de Brito, e seo bom estilo de escrever em a nossa lingoa, he o Livro dos Elogios dos Reis de Portugal, que imprimio no anno de 1603. Convinha n'hum tempo de desolaçaõ e angustia, em que a Naçaõ sentia todos os inconvenientes de hum Dominio estrangeiro, reanimar o sèo valor e o brio dos antepassados, e fazer patentes ao mundo as illustres virtudes de tantos Reis Portuguezes, cujo amor e serviço foraõ estimulos das mais brilhantes heroicidades, de que pode gloriar-se a Europa moderna. Hé pois huma divida da nossa parte o reconhecermos o importante trabalho deste nosso insigne Escritor, que teve tanto mais de meritorio, quanto alem do emprego dos talentos o fez de cabedaes superiores as suas posses. Pois ordenou que se gravassem em bronze os retratos destes mesmos Reis; e para haver os originaes mais a purados, *mandou vir alguns de partes remotas,* diz Severim, *com grande custo e despeza, excedeo muito suas forças e mostrou o grande zelo que tinha de engrandecer a Patria, e de eternizar a Memoria dos Reis Portuguezes, a quem neste livro levantou hum honrozo trofeo, e tal, que á nenhuns outros Reis de Espanha vemos outro semilhante dedicado*†.

Tinha sido taobem o intento de Fr. Bernardo de Brito escrever mais extensamente, do que fez, huma Geographia antiga da Luzitania com Taboas das posiçoens Topographicas, e Plantas das Cidades, trabalho naõ executado, mas que dá huma idea da intelligencia e gosto que havia alcançado nos seos estudos; pois nos paizes mais cultivados da Europa se observa desde o fim do Seculo XVI. huma mais particular tendencia para os Estudos Geographicos, e para reunir a arte do Gravador, entaõ ainda mais debil, aos esforços bem succedidos da Sciencia.

* Memor. d'Acad. da Hist. Portug. Anno 1723, pag. 45.

† Destas Estampas se copiáraõ depois as que publicáraõ o P. Antonio de Vasconcellos, na sua *Anacephaleosis*; Pedro Mariz, e Manoel de Faria e Souza, e Joaõ Caramuel Lobkowitz.

De outros fructos da sua erudiçaõ* e disvello nos ficou memoria, e que servem a mostrar que em mais de hum genero poderia alcançar Fr. Bernardo de Brito hum nome distincto, se milhor saude e mais longa vida lhe permittissem todo o exercicio dos seos grandes talentos. Com effeito no anno de 1611, em que passou á Corte de Madrid, ja havia composto a parte mais essencial das suas Obras, pela confissaõ que a este respeito fez em Evora ao seo amigo Severim de Faria, no seo Caminho para Madrid.

Desde 1611 athe 1616, anno em que foi nomeado Chronista Mor do Reino por morte de Francisco de Andrade, naõ sabemos que compuzesse algum escrito notavel, a naõ ser que neste intervallo escrevesse a celebre obra, intitulada *Disfarze d'Amor*†, ou justa successaõ de Filippe II. á Caza de Portugal, cuja existencia na Bibliotheca do Escurial attesta D. Joaõ Lucas Cortes‡ na sua Bibliotheca Heraldica. Esta obra pois, juntamente com os seos distinctos merecimentos, acazo contribuiria para vencer a concurrencia para o emprego de Chronista Mor, que lhe dis-

* Historia da Invençaõ de N. S. de Nazareth, Doaçoens que Principes e Devotos lhe fizeraõ, e Relaçaõ de seos milagres, com a linhagem daquelle tempo em que o milagre fôra obrado; sendo o livro hum Nobiliario das primeiras Familias deste Reino.—Severim de Faria, Discurs. 8.— Apologia á certas duvidas do Arcebispo de Braga de Fr. Agostinho de Castro, sobre a Prim. Part. da Monarq. Luzitan.---Dois Volum. em lingoa latina sobre os Profetas Menores.---E outro, de *Duabus Hebdomadibus.*

† A Obra mencionada tem o seguinte titulo:---*Disfarze de Amor: Cuenta-se la guerra de Portugal, y el derecho que la Magestad d'El Rei Phillippe Segundo, nuestro Senhor tiene a aquel Reino.*---Na Bibliotheca do Escurial, Est. P. Serie V. n. 17.

‡ Este he o nome verdadeiro do Auctor da Bibliotheca Hespanhola, escrita em latim com o seguinte titulo:---*Gerhardi Ernesti de Frankenau Equitis Dan.* Bibliotheca Hispalica Historico-Genealogico-Heraldica; Lipsiæ, 1724. 4.---Deve saber-se que D. Joaõ Lucas Cortes, Magistrado Criminal em Madrid, foi hum dos Hespanhoes que no Seculo XVII. teve maior instrucçaõ das Coizas de Hespanha e da sua historia. Possuio hum extraordinario numero de raros Manuscritos, e vio com muita miudeza a Collecçaõ precioza dos que conservava a Caza dos Condes de Villa Humbroza e outras. Foi amigo particular de Nicoláo Antonio, a quem elle havia recommendado a publicaçaõ do *Chronicon de Isidoro Pacense*, e que foi publicado depois por Berganza em 1729, e ultimamente por Flores, com Illustraçoens. Tom. VIII. pag. 274.

putava Diogo de Paiva de Andrade, filho do seo predecessor. Donde nasceo a extremoza animozidade de Diogo de Paiva contra Fr. Bernardo de Brito, que os Litteratos reconhecem no *Exame de Antiguidades.* Os que porem se interessarem neste genero de Polemica, poderaõ ver que se no essencial Diogo de Paiva mantinha a boa cauza, naõ era certamente pelo uzo das melhores armas; sendo talvez a peor de todas o saber-se, que a origem da opposiçaõ provinha mais da inveja doque do amor da verdade; pois o *Exame das Antiguidades* foi publicado no anno de 1616, em que Brito teve a nomeaçaõ de Chronista Mor, e ja nove annos depois que a Segunda Parte da Monarquia Lusitana se imprimira.

Ainda que esta, e outras contrariedades, que lhe suscitou o seo novo comprego, lhe cauzassem graves inquietaçoens e desgostos, athe se julgar que lhe haviaõ accelerado a morte, naõ consta que escrevesse couza alguma em resposta ao *Exame das Antiguidades.* Poucos annos depois se encarregou desta empreza, mais generoza do que facil, o Monje Cisterciense Fr. Bernardo da Silva, que na sua defeza da Monarquia Luzitana desempenhou os officios de hum amigo sem adquirir-se a gloria de hum Sabio.

A Corte de Madrid apenas havia nomeado Fr. Bernardo de Brito no emprego de Chronista Mor, lhe destinou logo huma occupaçaõ propria naõ só a dar novo realce aos seos talentos, mas a sondar a extensaõ e a destreza da sua politica e do seo agradecimento. Assim lhe encomendou, *que deixados todos os outros intentos, se applicasse somente á chronica d'El Rei D. Sebastiaõ.* Consta que Fr. Bernardo de Brito se encarregou immediatamente deste trabalho, e que levou a sua Obra athe a Embaxada de D. Joaõ de Borja. Nada porem se conhece nem da substancia nem da maneira de estilo desta sua ultima composiçaõ; ainda que atendidas as circunstancias, e a indole dequem havia escrito o *Disfarze d'Amor*, naõ será temerario julgar esta obra mais como huma producçaõ efemera, dirigida a regular as opinioens do tempo neste Reino, do que hum documento de fidelidade e de proveito para conhecimento da Historia Portugueza. Ex-

emplo triste, mas naõ raro nos Annaes do mundo, do sacrificio de huma boa cauza aos interesses e prestigios do poder, auctorizado pela força e pela fortuna!

Se Fr. Bernardo de Brito cedeo ao imperio das circunstancias, nunca perdeo aquella moderaçaõ e modestia que caracteriza o verdadeiro homem illustrado; pois apezar de repetidas offertas de ser promovido a dignidade Episcopal nos Dominios Ultramarinos, preferio o retiro e o socego das suas fadigas literarias aos importantes e dignos trabalhos de hum Ministerio tanto mais respeitavel, quanto he necessario para o seo perfeito desempenho huma vocaçaõ legitima.

Entre tanto a Corte de Madrid lhe concedeo varias pensoens sobre algumas rendas Eclesiasticas, com que podesse adiantar os seos trabalhos literarios, e consagrar-se unicamente a este genero de estudos, que tinhaõ estabelecido ja a sua reputaçaõ litteraria, e donde o Estado podia conseguir utilidade e gloria. Nós conhecemos a existencia destas mercés, por huma Carta Regia, inedita e original, que se conserva entre os preciosos Manuscritos da Real Bibliotheca de S. Vicente de Fóra, e que em credito de Fr. Bernardo de Brito fazemos publica. *

* Esta Carta Regia derigida a D. Miguel de Castro, Arcebisp de Lisboa, e Vice-Rei de Portugal, he do theor seguinte:—

"Reverendo em Christo Padre Arcebipo, Viso-Rey amigo. Eu El Rey vos envio muito saudar, como aquelle de cujo virtuozo acrescentamento muito me prazeria. S. Fr. Bernardo de Brito, meo Chronista Mor, que Deos perdoe, ficou devendo a Ruy Dias Angel o dinheiro das expediçoens das Bullas das pensoens de que Eu lhe havia feito merce sobre os Bispados de Leiria e Coimbra. E porque se lhe haõ de satisfazer por sua conta, antes que a Ordem de S. Bernardo cobre o que ficou do dito Fr. Bernardo de Brito; Vos encomendo, que ordeneis ao Concelho da Fazenda se tenha advertencia, para que do que estiver por cobrar da ajuda de custo de que Eu lhe havia feito mercê, e do corrido do Ordenado de Chronista Mor, se naõ pague coiza alguma aos Religiozos nem á outra pessoa até Ruy Dias Angel ser satisfeito." Escrita em Madrid a 7 de Março de 1617.

REY · . · ~ .

Para o Arcebispo de Lisboa. Viso-Rey de Portugal, o Arcebispo Primaz.

Not. Este Documento he copiado fielmente do Original, que se acha no Volum. 18. da Collecçaõ dos Mmss. Diplomaticos, e na ordem das Cartas Regias de Madrid para Lisboa, expedidas no Correio de 7 de Março de 1617.

A morte em fim veio cortar todas as esperanças, que os talentos e os estudos de taõ benemerito Escritor, mesmo apezar de todos os seos defeitos, prometiaõ. Obrigado por falta de saude a vir de Madrid para Portugal, a molestia se agravou pelo caminho, athe que chegando á Villa de Almeida, sua patria, em pouco tempo terminou a sua carreira mortal no dia 27 de Fevereiro de 1617, aos 48 annos, 5 mezes, e seis dias de idade. Contribuindo talves para adiantar este termo, alem dos seos desgostos, a intemperança dos seos estudos, por que a *robustez da sua compreiçaõ*, segundo se exprimiaõ os nossos antigos, lhe parecia prometer mais larga vida. Era alto de corpo, bem proporcionado, e de mui agradavel prezença; a sua memoria era facil e rica, o que com todos os dotes exteriores dava grande suavidade e energia á sua conversaçaõ.

O seo cadaver foi levado de Almeida ao seo Mosteiro de Santa Maria de Aguiar, junto á Castel Rodrigo, e deposto em hum tumulo que se collocou na parede da Capella Mor com a inscripçaõ seguinte:—*Aqui jaz o mui douto Padre Fr. Bernardo de Brito, Chronista Mor, que foi deste Reino. Morreo no anno de* 1617.

Grandes qualidades, e muitos de feitos formaraõ pois o caracter historico deste illustre escritor; mas o reparo que nos cauzaõ estes mesmos defeitos, assas fica diminuido pelo conhecimento que foraõ filhos ou das pessimas circunstancias da sua idade, ou talvez de excesso de zelo das suas virtudes. Nós o dezignámos como sobre huma Carta maritima se marcaõ os escolhos para acautelar os que seguirem a mesma carreira de gloria, á nunca sacrificarem a verdade, ainda mesmo sobre o altar da Patria ou do Respeito. Console-nos finalmente a lizongeira lembrança de que nos milhores dias da Grecia a Musa da Historia naõ recuzou illustrar o nome de Herodoto, a quem o excessivo amor do maravilhoso naõ impedio de ser em todos os seculos reconhecido como o primeiro dos Historiadores.

MEMORIA

Sobre a Extincçaõ e Suppressaõ das Ordens Religiozas.

(Continuada da pag 410.)

ARTIGO VII.

ORDENS MILITARES DO SECULO 12. SUA DECADENCIA.

Tendo chegado ao seculo 12. naõ passarei em silencio certos estabelecimentos Religiosos, cuja novidade encheo o mundo d'admiraçaõ e espanto: quando Leio a historia da sua profissaõ, combinada com os seus feitos, meo espirito confundido conhece bem quanto podem as ideias dos tempos produzir coizas inauditas.

Os seculos passados produziraõ huma immensidade d'ordens Religiozas, tendentes ás reformas d'aquellas que haviaõ decahido do Lustre do seu instituidor; estas diversas sociedades sempre tiveraõ em vista a separaçaõ do seculo, e observa-se que a influencia do mesmo era a sua decadencia, que fazia produzir a correcçaõ e reforma dada pelo novo Monge.

O seculo 12. offerece-nos hum regulamento Religiozo, que naõ tendo em vista reforma alguma introduzio-se com escandalo da disciplina Monastica, e dos mais sagrados principios de Religiaõ d'hum Christo.

Arvorar a cruz, plantar a Religiaõ, devastando póvos, arruinando cidades, e espalhando o susto, o terror e a morte, hé, e será sempre indigno d'alma pensadóra, e Christam; levar aos paizes estranhos a Religiaõ do meu paiz pelo estrondo das armas jamais pode ser facto gloriozo, antes de conhecido abatimento para huma Religiaõ sentimental, e unicamente Divina. Fazer vóto de deffender d'esta arte a sua Religiaõ, he proprio do Mahometano, e inteiramente alheio do homem civilizado, d'aquelle, que tem por conductor a Christo, e a mais bella guia a luz Evangelica. He d'esta classe d'homens, com que nos brinda o seculo

12, e para se conhecer sua origem, e os seus feitos, farei hum breve esboço da sua historia.

Pelo meio do seculo 11. appareceraõ certos negociantes Italianos, que, levando á Syria, e Palestina os seus negocios, poderaõ por esta via adquirir n'aquelles sitios grandes relaçoens, que lhes fizeraõ obter dos Monarcas de Jerusalem a licença defundar hum Mosteiro junto ao Santo Sepulcro para servir d'asylo, e hospedagem aos peregrinos, que concorriaõ a vizitar os lugares Santos, chamaraõ-se para este sitio varios Monges do Occidente, que professavaõ a celebre regra de S. Bento : em breve tempo foi povoado de Monges, e muitos leigos, que s'aggregaraõ ao Mosteiro, o qual se denominou de Santa Maria dos Latinos.

Foi brevemente crescendo o numero dos leigos, que todos os dias s'uniaõ ao Mosteiro ; este rapido progresso déo motivo a huma repentina separaçaõ ; formáraõ congresso á parte, fundando hum Hospital, invocado S. Joaõ o Esmolér, em que constituiraõ superior independente da authoridade, e obediencia do Abbade de Sta. Ma. dos Latinos.

Como eraõ frequentes as viagens dos peregrinos que caminhavaõ com toda a devoçaõ a vizitar a terra Santa, os Sarracenos, e os Arabes perpetravaõ grandes roubos, acommettendo nas estradas aquelles homens devotos ; foi pois o primeiro dever dos Hospitaleiros de S. Joaõ guardar as estradas, e deffender os peregrinos d'attaques dos Arabes : este pequeno ensaio foi cauza de repentinas, e incriveis façanhas : eraõ frequentes as cruzadas n'estes dias, e por isso os novos guerreiros da Religiáõ puderaõ entrar nas grandes e a pediçoens, que os Principes Latinos enviavaõ do occidente á conquista da Palestina ; hum tal facto fez attrahir a Nobreza, que se julgou digna d'esta Religiaõ : augmentando de bens naõ só pelas conquistas, mas taõbem pelas doaçoens levaraõ a tal excesso seu orgulho, (como era natural,) que, excluindo toda a jurisdicçaõ, só se sujeitaraõ ao Papa, tanto no espiritual, como no temporal.

Feita a conquista de Jerusalem o influxo da ordem dos Hospitaleiros de S. Joaõ moveo a muitos cavalleiros que, trazendo a espada na maõ direita, julgaráõ que

deviaõ unir á esquerda as disciplinas, fazendo brilhantes as suas guerreiras acçoens por via d'huma Religiao regulada, e firme; teve este estabelecimento por principio o anno 1118, e por objecto a conservaçaõ dos lugares Santos conquistados pelos cruzados, e a perseguiçaõ dos Sarracenos, que roubavaõ os piedozos viajantes, que s'encaminhavaõ a Jerusalem: foraõ nove os cavallerios d'esta ordem, e tendo sido alojados pelo Rei de Jerusalem junto ao Templo, receberaõ o nome do Templarios; fizeraõ sua solemne profissaõ nas maõs do Patriarca de Jerusalem, e, álem dos tres vótos, ligaraõ se a tomar armas contra os infieis.

Esta inaudita ordem do seculo 12. principiou logo com hum certo fanatismo militar: enriquecida pelas doaçoens e vastas conquistas devia naturalmente desviar-se dos solidos principios, que servem de baze a huma Religiaõ santamente plantada. A fidalguia d'estes Religiozos, a sua novidade, e orgulho fez cahir o grande, e magestoso alicerce, que elles haviao formado na terra: humas vezes tratando mal os Bispos, outras vezes dezobedecendo aos Papas se tornaraõ insupportaveis, até que a constancia de Filippe Fermozo impetrou a sua extincçaõ concedida pelo Papa Clemente 5.: assim acabou os seus dias huma ordem Religiosa, que ja contava mais de nove mil cazas, que se tinhaõ feito terriveis aos mesmos Principes. *

A' imitaçaõ d'estas ordens nasceo a chamada Teu-

* A extincçaõ d'huma ordem taõ decantada, e taõ privilegiada no seculo 12. que tinha nas maõs as armas, devia ser huma obra séria, e de muita difficuldade; naõ pudéraõ os Bispos vence-la, levando infinitas vezes as suas justas queixas á Curia Romana, cujos Cardeaes illudidos pelo oiro, com que liberalmente eraõ prezenteados pelos Cavaleiros da ordem, suffocáraõ as queixas dos Bispos, que naõ foraõ ouvidas pelo Grande Pontifice Adriano 4. perante quem s'apprezentáraõ. O braço imperioso e constante de Filippe Bello, e a sabedoria de Clemente 5. supprimiraõ d'huma vez o orgulho d'huma ordem alheia inteiramente dos solidos principios da Religiaõ de Christo.

Ainda depois d'este facto, que honrozamente s'escreveo nos annaes d'antiguidade Ecclesiastica, soou a voz do fanatismo, e d'ignorancia. Criminaraõ muitos a Clemente 5., e divulgáraõ no publico, que pela aboliçaõ dos Templarios se podia dizer inclemente: consideraraõ a Filippe Bello homem avarento, que fizera destruir huma ordem para desfrutar mais de dois milhoens, que ella tinha de renda. Tanto podem as falsas ideias da Religiaõ! ! ! Tanto pode a ignorancia do seu verdadeiro espirito! ! ! Veja se Ducreux Lug. cit. Secul. 14. art. 4.

tonica, mui celebre entre os Alemaens, que teve os mesmos fins militares, e privilegios, que lhes foraõ concedidos. Tendo começado esta ordem no anno 1190, no sitio da Praça d'Acre feito pelos Alemaens, propagou se muito por via das cruzadas, e pelas suas conquistas sobre os infieis; porem as calamidades da Religiaõ no seculo 16, fizeraõ perder o grande lustre d'esta ordem militar, para cuja perda concorreo muito a eleiçaõ do Graõ Mestre, o Marquez Alberto de Brandenburgo, que, abraçando a Religiaõ reformada, lançou fora da Prussia a todos a cavaleiros Catholicos.

ARTIGO VIII.

NOVAS REFORMAS, E ESTABELECIMENTOS DO SECULO 13.

MENDICANTES*.

Em breve, e curto quadro temos visto o estado dos Regulares até ao seculo 12., e as muitas reformas, que sempre intentaraõ reduzi-los á sua primitiva vida: nos fins d'este seculo, e principios do 13., ja naõ respirava nas cazas, e familias Religiozas o puro ar,

* Soffria o mundo o fardo d'huma immensa tropa de Monges, queixava-se do seu pezo, por isso os Padres do concilio de Latraõ celebrado pelo anno 1215, conhecendo bem as desordens, que á Igreja trazia a multiplicidade d'ordens Religiozas, o que por fatalidade s'observou nos seguintes tempos, prohibiraõ rigorozamente a introducçaõ de nova ordem; porem a execuçaõ, que hé a parte mais difficil da lei, naõ se realizou no Decreto do concilio, e novas ordens appareceraõ depois, de maneira que as grandes queixas sobre este assumpto fizeraõ renovar aquelle decreto no concilio de Leaõ celebrado 60 annos depois, no qual, confirmando-se a mesma prohibiçaõ, se supprimiraõ algumas novas ordens, introduzidas depois do concilio de Latraõ; todavia o mal continuou, multiplicaraõ se as ordens cada vez mais; brotáraõ entaõ ordens sobre ordens debaixo do especioso pretexto d'apresentar aos povos novos modelos de virtude, e santidade, naõ advertindo que esta reprehensaõ recahia sobre as antigas ordens, de que em breve naõ escapáraõ as novas.

com que as tinhaõ bafejado os seus instituidores ; as riquezas desterradas pelas reformas estavaõ no seu auge : os Monges tinhaõ se entregado aos braços da corrupçaõ, e o nome d'hum Bento, d'hum Bernardo só estava escrito nos seus paineis. N'esta lastimoza época de corrupçaõ Monacal appareceraõ á face do mundo reformadores novos, que julgaraõ desviar o mal, introduzindo huma profissaõ opposta áquella, que era origem da queda, e ruina dos Mosteiros.

Tinha se observado até aos fins do seculo 12., que a vida Monastica era huma alternativa de virtude, e corrupçaõ, que esta tinha por cauza a riqueza dos Monges, pensou se evitar este grande inconveniente, reduzindo os Religiozos a huma vida inteiramente pobre.

He ao seculo 13. que se deve a appariçaõ dos novos Religiozos Mendicantes, entre os quaes se conta como primeiro conductor S. Domingos de Gusmaõ*. No mesmo seculo se formaraõ os Frades Menores† os Carmelitas‡, e Agostinhos§.

* S. Domingos de Gusmaõ nasceo pelo anno de 1170 da famoza caza dos Gusmoens d'Hespanha : tendo viajado, pode observar de perto, o erro, e herezia dos Albigenses, e o quanto ella grassava entre os povos pelos discursos, e persuasaõ dos seos corifeos : para destrui-la, e fazer entrar os povos no verdadeiro conhecimento dos seus fataes erros, instituio a ordem chamada por isso dos Pregadores, ou Dominicos, do nome do seu instituidor. Escolheo o illustre fundador a ordem de Sto. Agostinho, a que fez alguns supplementos, para se conformar com o decreto do 4. concilio de Latraõ, que prohibia fundar novas ordens. A instituiçaõ de S. Domingos naõ foi pobre na sua origem, só depois do capitulo geral de 1220 se revestio d'esta qualidade.

† S. Francisco, tendo nascido em Assis na Umbria, pelo anno 1182, formou a sua regra com o fim de promover a conversaõ, e pregar a penitencia : naõ ligou inteiramente os seus Regulares á pobreza, só na falta do trabalho manual inculcou o Santo instituidor este modo de vida ; porem os seus filhos, passados quatro annos depois da morte do Pai, naõ s'envergonhando desprezar o seu testamento, sollicitaraõ em hum capitulo geral a desobediencia á regra do seu fundador, que lhe foi concedida pelo Papa Gregorio 9. Desde essa epoca s'abandonou o trabalho manual, que S. Francisco, instruido no espirito dos primeiros, e verdadeiros Monges, lhes havia ensinado, e julgou-se mais decente (quem tal diria !!!) pedir do que trabalhar.

‡ A vaidade de levar as coizas á mais remota, e desconhecida antiguidade, tem occupado sempre a imaginaçaõ do homem ; o mesmo sabio, ainda inventor de novas doutrinas, quer encontrar nas antigas hum apoio, em que as firme; d'esta vaidade s'encheo o espirito dos Religiozos Carmelitas do seculo 13., os quaes pertenderaõ levar a sua instituiçaõ ao

ARTIGO IX.

DECADENCIA, E RESTABELECIMENTO DA VIDA MENDICANTE.

Quando se tratava d'emendar os Monges corrompidos pela vaidade, e grandeza das riquezas, introduzindo o novo plano da pobreza, he que apparecem os maiores escandalos, e as maiores relaxaçoens, que os annais das ordens Religiozas até esta época ainda naõ contavaõ.

Tinha S. Francisco instituido a pobreza, como subsidiario ao trabalho, quando elle faltasse* : esta ultima vontade do bom Seraphico foi logo na sua origem desprezada pelos seos Religiozos, que, gostando mais da vida ocioza, amaraõ a pobreza, e deixaraõ os trabalhos ; este desvio da regra, ainda que confirmado pela Santa Sé, foi a primeira decadencia da nova vida Religioza†.

tempo d'Elias, e dos Profetas; porem elles naõ testificaõ, nem podem testificar hum tal facto ; o que se sabe he, que sendo juntos ao Monte Carmelo por Bertoldo, receberaõ d'Alberto, Patriarca de Jerusalem a regra semelhante, e conforme ao estatuto de S. Bazilio.

§ Os Religiozos Agostinhos do mesmo seculo 13. devem a sua instituiçaõ a certas dissensoens. Haviaõ Ermitas Bentos, e Agostinhos, que, sendo pobres, e vestindo ao modo dos Frades Menores, uzavaõ d'este pretexto para receberem as esmolas dos povos : hum tal facto deo motivo á queixa dos Menores, o que fez formar a nova ordem d'Agostinhos, aquem se deraõ outras divizas e cores d'habito. Os diplomas de Gregorio 9., e Alexandre 4. confirmaraõ esta Ordem.

* Vej. a regra do Sto. Seraphico Cap. 5. e 6.

† A condescendencia de Gregorio 9. para com os Franciscanos, reduzindo-os á extrema pobreza, foi a primeira porta, por onde entrou a relaxaçaõ taõ funesta á Igreja, e aos mesmos Pontifices, aquem algumas vezes fizéraõ depor pela intriga, e astucia, como a Joaõ 22., que consideraraõ herege, elegendo da sua mesma ordem o antipapa Pedro do Corbiera para assentar-se na cadeira de S. Pedro ; facto, que será referido no lugar competente.

Constituidos estes reformadores em estrema pobreza, sem maior escrupulo passaraõ a admittir huma multidaõ d'homens, que naturalmente deviaõ concorrer com gosto, e satisfaçaõ para huma ordem, em que se julgava decente a mendicidade, que seria sempre soccorrida pela grande devoçaõ dos póvos. Os filhos dos homens pobres acharaõ esta estrada Religioza a milhor, por onde podiaõ caminhar : eis aqui em breve tempo huma incalculavel tropa de Religiozos Mendicantes, que, naõ podendo ser sustentados pelos povos, deviaõ devergir dos seus deveres, uzando de todos os meios, que sua mente lhes suggerisse para se manterem no claustro.

Quando leio a historia fradesca d'estes dias, eu m'horrorizo, e, quando a escrevo, a minha penna parece parar no meio dos seus traços : os vergonhozos factos obrados por estes homens, que appareceraõ no mundo com enthusiasmo novo para reformar a relaxaçaõ dos Monges, podem encher grossos volumes, que formem huma extensa livraria. Eu apontarei alguns simplesmente, como o permitte o curto espaço d'huma Memoria.

Como os Religiozos d'este seculo tinhaõ professado a pobreza, ainda que se considerassem mortos para o mundo, era necessario que recorressem a elle para sustentar sua indigencia ; eisaqui os Religiozos separados do mundo apparecendo frequentemente no lugar, de que haviaõ sido desterrados ; esquecidos do dever Religiozo introduziraõ-se no seio das familias, aquem quizeraõ dar as regras, até ás suas ultimas vontades ; as esmolas eraõ consideradas por elles como hum dever dos povos, dequem as extorquiaõ a força ; ensoberbecidos com as indevidas jurisdicçoens meramente civiz, e criminaes, que escandalozamente lhes foraõ conferidas, cheios d'orgulho pela estima dos Monarcas, de cujas consciencias foraõ muitas vezes directores, desprezaraõ inteiranamente a pobreza, tendo em seu poder grandes cofres de dinheiro, e fazendo sumptuozos, e magnificos edificios, mais proprios para viver hum Cezar, doque o Seraphico Francisco.

Para que naõ pareça exaggerado o que a minha penna acaba d'escrever, eu apontarei alguns authores, que

façaõ incontestaveis estas verdades; ouçaõ os meus leitores a descripçaõ, que faz o celebre Matheus de Pariz, a respeito d'estes Frades. "Morituris magnatibus, et devitibus quos norunt pecuniis abundare, diligenter insistunt, non sine ordinariorum injuriis et jacturis, ut emolumentis inhient, confessiones extorqueant, et occulta testamenta, se suumque ordinem solum commendantes, et omnibus aliis preponentes. Unde nullus fidelis, nisi prædicatorum et minorum regatur consiliis, jam credit salvari. In adquirendis privilegiis solliciti, in curiis regum, et potentum consiliarii, et cubicularii et thesaurarii, paranymphi et adulatores et mordacissimi reprehensores, vel confessionum detectores, vel incauti redargutores." Assim s'explica a erudita penna de Matheus Parisiense*.

S'os Religiozos dos meus dias acharem, que demasiadamente tenho exposto os defeitos dos seus Irmaõs d'estes seculos, para se tirarem d'esta suspeita leiaõ o que nos deixaraõ escrito os seus mesmos Padres; será bastante para esta liçaõ a carta do geral S. Boa-ventura escrita pelo anno 1257 aos Provinciaes, e Custodios da sua ordem: este papel circular, e a magestoza analyse, que lhe faz o Illustre Fleury, dará ao leitor as mais claras luzes da perversidade dos Frades Mendicantes, deque apenas tenho lançado os breves traços†.

Parece que a fatalidade conduz os homens ás maiores mizerias, quanto mais frequente hé o remedio, que se lhes applica. Clamou S. Boa-ventura, como geral fez ver aos Provinciaes o deploravel estado dos Frades, e seus gritos apenas saõ ouvidos, quando soaõ; pouco tempo depois da sua morte apparece á face do mundo hum scisma entre os Religiozos Menores, o qual, principiando pelas ridiculas questoens sobre a cór do habito, forma do capello, qualidade do panno, &c., sobre a propriedade d'hum pouco de paõ, d'humas alfaces, s'esta pertencia ao Papa, ou a elles Frades,

* Matheus de Paris ao anno 1243 em Cavallar. lug. cit. tom 2. p. 1. Cap. 36. § 25.

† Disc. 8. Sobre a hist. Eccles. No. 10. trad. segundo a nova e dic. de de Pariz 1764.

cauzou immensas discordias, e funestas consequencias no meio da Igreja, que foi perturbada na pessoa dos seus chefes, depostos algumas vezes pelo violento braço dos Imperadores, como succedeo a Joaõ 22.; que, adoptando a sabia providencia de condemnar a indocilidade d'estes Frades dezobedientes, e scismaticos, fez crescer no seu animo tal orgulho, e philaucia, que, naõ se contentando appelar para o futuro concilio, fizeraõ depor ao Pontifice por intervençaõ, e auxilio do Imperador Luiz de Bavierá*.

Os seculos posteriores, bem como essas idades remotas, viraõ homens cheios de zelo, que pertenderaõ emendar a licencioza, e escandaloza vida dos Frades Mendicantes, que a largos passos caminhavaõ pelas trilhadas veredas do estrago, e da perdiçaõ; novas austeridades foraõ introduzidas pelos Mendicantes reformados: os Menores d'huma mais estreita observancia, os Capuchinos, os Agostinhos, e Carmelitas de pé descalço pertenderaõ dar huma nova luz, que fizesse resplandecer no meio do Claustro o verdadeiro espirito da Religiaõ debaixo das suas mesmas ruinas; todavia o mal continuou, a instituiçaõ de novas ordens reformadoras do seculo 15., e seguintes naõ poderaõ reme-

* O scisma entre os Frades menores he decantado pelos excessos, a que chegou huma ridicula, e futil questaõ. Aquelles bons, ou máos homens divididos em dois partidos chamados Menores espirituaes, e Menores conventuaes, nome, que os primeiros tomáraõ pela arrogancia, com que pertendiaõ observar em todo o seu espirito a regra de S. Francisco, deraõ ao mundo os exemplos mais escandalozos da falta d'obediencia, humildade, principaes alicerces do famozo edificio da Religiaõ. A sua ridicula disputa, se a propriedade das coizas, que o uzo consome, pertence a elles Religiozos, ou á se Romana, tendo dado trabalho a mais de 4 Pontifices, que a tornavaõ por isso seria, e deponderaçaõ, foi hum dos objectos, que tomou a seu cargo o zelozo Pontifice Joaõ 22. Este santo homem fez mais do que merecia huma taõ ridicula controversia; naõ só consultou os milhores oraculos da Theologia do seu tempo, mas taobem ouvio o parecer d'huma das mais esclarecidas Universidades da Europa; as constituiçoens d'este Papa fundadas em hum exame taõ maduro, e critico foraõ odiadas pelos Menores espirituaes, que, aproveitando-se do publico, e conhecido odio, que o Imperador Luiz de Baviera tinha a Joaõ 22., uniraõ-se a elle, e declararaõ o Pontifice herege, inimigo de Christo, e da sua Igreja, até que o capitulo geral celebrado em Pariz pelos annos 1329 extinguio esta ridicula, e vergonhoza discordia, que nos tempos posteriores ainda teve alguns corifeos espalhados pelos Paizes Baixos, Alemanha, e Italia, porem com pouco vulto, e proveito do seu louco fanatismo, que a Igreja muitas vezes anathematizou.

dia-lo; a epoca, em que apparece a minha Memoria, excede talvez a todas em pravidade, e escandalo fradesco, como brevemente farei vêr.

ARTIGO X.

RELAXAÇAÕ E QUEDA GERAL DAS ORDENS RELIGIOZAS ATE AO SECULO 19.

A queda, e ruina geral das ordens Religiozas, que tem caminhado até aos meus dias, he devida ás frequentes e illimitadas izençoens que a Curia Romana com liberal maõ tem concedido ás mangas Religiozas. Tendo sido elevados ao Sacerdocio os Leigos Monges da primitiva, nadando nas riquezas dos seus Mosteiros, procuraraõ todo o fausto, que anda inherente á opulencia, e abundancia; n'este estado de coizas ja naõ apparece hum Pacomio, hum Bento, hum Bernardo, vestido de sacco, e cilicio, as vestes Monacaes saõ reputadas indignas d'hum rico, e poderozo Abbade, o ornamento Pontifical he sollicitado, obtido, e concedido*. N'este fausto, n'esta pompa naõ era facil con-

* Os homens de virtude, os verdadeiros Monges sempre criminàraõ, e criminàraõ o procedimento dos seus Abbades, que, naõ cedendo aos maiores Prelados da Igreja em pingues rendimentos, sollicitaraõ, e obtiveraõ as insiguias, que naõ lhes eraõ devidas. Saõ dignas de toda a attençaõ as reflexoens de S. Bernardo, fallando em huma das suas cartas a respeito do ornamento dos Abbades do seu tempo. Eu offereço aos Reverendissimos Bernardos dos meus dias as palavras do seu Patriarca, "Sane si attenditur rerum dignitas, hanc Monachi abhorret professio, si ministerium, solis liquet congruere Pontificibus; profecto esse desiderant, quod videri gestiunt, meritoque nequeunt esse subjecti, quibus jam ipso se comparant desiderio. Quid si et nomen eis conferre privilegiorum posset authoritas, quanto putas auro redimerent, ut appellarentur Pontifices. Quo ista ó Monachi! ubi timor mentis, ubi rubor frontis! quis unquam probatorum Monachorum tale aliquid ant verbo docuit, ant relinquit exemplo." Cap. 42. ad archiep. Senonens. Van-Espen. supplem. in Jus. Eccles. univ. p. 1. tit. 31. cap. 6. ad num. 2 edic. Germ. quart.

Do mesmo modo pensa Pedro Bles. "De benedictione gaudeo, sed insignia episcopalis eminentiæ in abbate nec approbo, nec accepto; mitra enim et anulus atque sandalia in alio, quam in episcopo quædam

ter a ambiçaõ d'hum Abbade, e do seu Mosteiro; julgou-se indigna a sujeiçaõ aos Bispos, obteve-se a sua isençaõ, e depois d'esta, milhares de odiozos privilegios, que tantos males, e incommodos cauzáraõ, e ainda cauzaõ, á Jerarquia Eccleziastica, que sempre os declamou pela boca dos mais respeitaveis Bispos, e mais famozos oraculos da disciplina Eccleziastica.

He ao seculo 11, e 12, que se deve a plenitude d'esta infeliz, e vaidoza disciplina, a qual, tendo principiado em hum artigo, depois em outro, e mais em outro, com o prestigio das falsas decretaes do impostor Izidoro, veio a estabelecer huma desuzada Jerarquia no seio da Igreja: Monges, e Mendicantes subtrahidos do poder Episcopal, e sujeitos meramente á Se Apostolica, tem sido considerados pelos politicos humas milicias Papaes, dispostas a promover por todo o mundo os interesses, e pertençoens da Curia Romana: he esta huma das fontes, como pensaõ sabios, e orthodoxos canonistas, que fez correr os mais abundantes privilegios, e izençoens, que tanto desviáraõ os Regulares do seu primitivo lustre, introduzindo huma notavel relaxaçaõ claustral, e favorecendo a ambiçaõ fradesca, que sempre tem sido o perigo da humildade, e da obediencia, primeiras, e sagradas leis do claustro*.

superba elatio est, et presumptuosæ ostentatio libertatis." Ep. 90. Cavall. tom. 2. p. 1. cap. 40. § 10.

Ninguem conheceo milhor esta vaidade, e indignidade dos ornamentos Pontificaes do que os Abbades d'ordem de Premontre, os quaes rejeitaraõ similhante uzo, como improprio da humildade Religioza, e como huma estrada, por onde facilmente se podia caminhar para a soberba, e ambiçaõ, cujo facto foi louvado, e approvado pelo grande Jurisconsulto, e Pontifice Innocencio 3., que sobre elle escreve d'esta maneira: " significasti, siquidem nobis, quod communi concilio Abbatum vestri ordinis statueritis, quod nullus Abbatum vestrorum mitra, vel chirothecis utatur, ne forsan ex ipsis supercilium elationis assumat, aut sibi videatur sublimis, cum his uti se viderit, quæ Pontificibus, et majoribus Ecclesiarum Prælatis à sede Apostolica sunt concessa. Nos igitur institutionem ipsam sicut à vobis provide facta est et recepta, auctoritate Apostolica confirmamus, et præsentis scripti pagina communimus, statuentes, ut siqua forsan Ecclesia Laxioris ordinis vestram voluerit regulam profiteri, hujus modi Pontificalibus, etiam si ea prius habuerit, ulterius non utatur, imo potius humilitatem servet, et in ea statuta vestri ordinis imitetur." Lib. 1. Ep. 197. Van-Espen. lug. cit. ad num. 3. Cavall. lug. cit.

* Nunca será superfluo citar n'esta materia hum author orthodoxo,

O ultimo Concilio geral da Igreja, (que actualmente bem necessita d'esta saudavel providencia, (pertendeo remediar o mal; todavia eu naõ vejo huma cabal determinaçaõ taõ obvia, e taõ natural para esta reforma Religioza; nada havia mais conforme para destruir, e cercear d'huma vez taes abuzos, do que conceder aos Bispos os poderes da sua origem, renovar, e confirmar a antiga, e respeitavel disciplina da Igreja,

que escreveo, há poucos tempos, no seio da Igreja Catholica, e bem proximo ás vistas da Curia Romana: he o Ill. Domingos Cavallari, que eu copio n'este lugar ". . . . Monachorum conatus benigne exceperunt Pontifices, quorum tum intererat per totam ecclesiam sibi speciales filios, et subditos parare. Unde ex plenitudine potestatis passim sine legitima causa concesserunt exemtiones, quas proinde B. Bernardus tanquam parum justas apud Eugenium III. summa libertate traducit. Bona né species hæc? Mirum ei excusari queat, vel opus. Sic factitando probatis vos habere plenitudinem protestatis, sed justitiæ forte non ita. Facitis hoc quia potestis; sed utrum debeatis, quæstio est. Jam vero multiplicata plenariæ ab episcopali potestate monachorum exemtiones sexcenta incommoda non minus in ecclesiam, quam in ipsos monachos invexerunt. Unde eas episcopi omnibus sæculis ægre tulerunt, qui dolorem suum, inquit Petrus de Marca, sæpissime litibus implicatissimis, et scriptionum querelis ulti sunt; et veri monachi in primis B. Bernardus et S. Franciscus improbarunt. Et sane dissoluto inter episcopos et monachos nexu potestatis et subjectionis monachi facti sunt dissolutiores, pauperiores et in episcopos contumaces. Nolo, inquit B. Bernardus ad Eugenium III., pretendas mihi fructum emancipationis ipsius: nullus est enim, nisi quod inde episcopi insolentiores, monachi etiam dissolutiores fiunt. Quid quod et pauperiores? Inspice diligencias talium ubique libertorum et facultates et vitas, si non pudenda admodum et tenuitas in his, et in illis sæcularitas invenitur. Et Petrus Blesensis: Adversus primates et episcopos intumescunt abbates, nec est qui majoribus suis reverentiam exhibeat et honorem. Evacuatum est obedientiæ jugum, in qua erat unica spes salutis, et prevaricationis antiquæ remedium. Et fratrem suum recenter electum in abbatem Maniacensem adjurat et deprecatur, ut vel abbatiali dignitati vel privilegio exemptionis renuntiet, quod materiam rebellionis inducit. Nec minorem contumaciam erga episcopos foverunt privilegia mendicantibus concessa. Speciatim de fratribus minoribus, qui contra sanctissimi patris præceptum cumulati erant privilegiis, observat Alvarus Pelagius, eos a sancta paupertate, et humilitate quasi omnimode recessisse: nam eorum privilegia, per quæ nemini subsunt, nisi sedi apostolicæ, eos in superbiam erexerunt, et in contumaciam contra omnes prelatos. Et paulo post, eorum privilegia faciunt eos contendere toda die.... Faciunt etiam eos contemnere prælatos ecclesiæ, et occasione privilegiorum magis sunt insolentes, et magis delinquunt. Porro plenæ exemptiones ecclesiasticam turbarunt hierarchiam, hactenus ut B. Bernardus monstro similes esse dicat ecclesasticorum graduum status, quum inferiores dignitates à superioribus divisæ capiti conjungantur, ac si digitus supra manum constitutus capiti connectatur: quam confusionem inde auxerunt mendicantes variis impetratis privilegiis, ut in ipsis functionibus hierarchicis ab episcopis non penderent." lug. cit. cap. 41. § 23. 24.

e do claustro; fazer por ella lembrar aos Monges que elles, e as suas cazas deviaõ estar sujeitas aos ordinarios Diocesanos com aquella plenitude de poder, que Jesus Christo lhes deo sobre todos os seus subditos, e trazer a memoria os regulamentos dos seus instituidores de tanta veneraçaõ, e respeito.

Naõ adoptaraõ os Padres do Concilio de Trento esta saudavel maxima, que sem duvida remediaria o mal, e os inconvenientes das isençoens; a preponderancia da Italia, e o influxo da Curia Romana deixou quasi no primeiro pé hum ponto taõ delicado; os Bispos, que na sua qualidade vigiavaõ outrora sobre as cazas Religiozas, e seus habitantes, foraõ ornados com o especiozo titulo de Delegados da Sé Apostolica para exercerem em parte poderes, que absolutamente exercitavaõ como Bispos, successores dos Apóstolos: estes poderes taõ limitados, e palliados, naõ produzindo o saudavel resultado da reforma, tem feito caminhar os Religiozos do meu seculo pela trilhada vereda, que huma, e muitas vezes seguiraõ os corruptos Monges, e Mendicantes dos seculos passados. D'elevaçaõ em elevaçaõ, de vicio em vicio, achaõ se submergidos no foco das maiores mizerias.

Eu devo a prezenta-los ao publico: os fins, aque se dirije a minha Memoria, naõ podem dispensar os rasgos da penna na descripçaõ da sua deploravel, e estragada vida; he justo pois, que na Igreja appareça hum esboço em lugar dos longos tratados, que podiaõ escrever-se da decadencia das ordens Religiozas nos fins do seculo 18., e principio do 19. *

* S'algum individuo da sociedade Ecclesiastica, ou civil criminar estas relaçoens dos feitos fradescos dos meus seculos, lembre se que ellas saõ filhas do dever d'Escritor, aquem hé permittido referir o vicio, a relaxaçaõ, eos remedios conducentes para a destruir; lembre-se que este procedimento da minha penna hé apoiado nos mais celebres, e Catholicos Escritores dos successos Ecclesiasticos, que ouzaraõ expôr o feio negrume da licencioza vida do Frades dos seus dias; e ultimamente deve taõbem lembrar-se que eu naõ poderia chegar aos fins d'esta Memoria, sem expôr os verdadeiros factos, prezenciados no meio do publico, e da Igreja, practicados pelos Monges, e Mendicantes da minha idade: ver debaixo d'hum golpe de vista o seu actual estado he hum ponto interessante para a historia d'este seculo; he accrescentar, como author ocular a descripçaõ fradesca dos fins do seculo 18. e principio do 19. á relaçaõ referida pelos authores coévos das éras passadas. Eu farei, pois, huma relaçaõ geral, despida de toda a personalidade, e particularidade.

O douto, e nunca assaz louvado Claudio Fleury escreveo nos seculos 16, e 17., seculos dos Grandes Luizes 14 e 15. : a sua penna immortal mostra bem a relaxaçaõ das ordens Religiozas das eras passadas : ella faz ver a estragada vida, em que ficaõ os Frades do seculo 15. ; porem sua alma piedoza suppoem, que os projectados remedios dos trez seculos posteriores vaõ curar huma ferida taõ fatal. Naõ se realizáraõ os esperançosos dezejos do piedozo Escritor, as novas ordens estabelecidas no seculo 15. por diante, methodo antigo, e sempre fraco pela experiencia para a reforma, naõ puderaõ mudar a corrupçaõ da disciplina Monastica, e Mendicante: as providencias adoptadas pelos braços poderozos, cheios de Religiaõ, naõ tendo cortado o mal pela raiz, a pouco e pouco tem deixado crescer a arvore, que no seculo 19 estende os seus ramos por toda a parte ; a devassidaõ, os grandes males, que os escritores passados nos pintaõ d'esses modelos do vicio, as catastrofes succedidas em tempos infelizes saõ as mesmas, (e talvez em mais deploravel estado) que eu observo na passagem do seculo 18. para o 19 ; deixando aquelle cheio de nódoas, que nos seus annais naõ s'apagaraõ, vaõ lavrando para este de tal arte, e rapidez, que naõ se vê mais do que a medonha côr, que no panno da historia tem esculpido.

Todos os Monges, e Mendicantes dos meus dias, bem como os dos seculos passados, renunciaõ o mundo, suppondo-se desterrados d'este valle de lagrimas ; fazendo os seus solemnes votos á face do sanctuario ; porem que votos saõ estes, Que cumprimento tem elles no meio das sociedades Religiozas ? Diz o Monge, e o Mendicante ao seu Deus—eu desprezo o theatro social, renuncio a propriedade, as bôdas, e o meu proprio arbitrio ; serei pobre, continente, e obediente, todavia eu quero fruir (continua o Monge) as delicias, que o mundo offerece, á sombra da communidade, que, sendo proprietaria d'avultadas rendas, dará a parte correspondente, que me pertence, com o membro d'aquelle corpo, a prezentando-me em ricca meza as delicadas iguarias da côrte, escolhendo para minha habitaçaõ famozas cellas, que façaõ parte dos soberbos Palacios Monasticos, recreando, e regalando a minha

alma, com famozos jardins, e estensas quintas. Eu serei pobre, com tudo gozarei estes, e outros prazeres do seculo. Que profissaõ taõ illusoria! Juro perante os altares, que vivirei na pobreza, e logo depois d'este juramento vou gozar dos effeitos da riqueza!!! Serei continente, diz o Monge e o Mendicante: naõ posso soster a penna. Que publicos escandalos nos offerecem os Regulares d'estes dias em hum objecto, por onde o povo mede, e decide do caracter dos nossos Religiozos! Prelados, e subditos, passando huma vida dissoluta, a prezentaõ e renovao no seculo 19. o triste aspecto dos seculos da pravidade!!! Eu serei obediente, e ao mesmo tempo sollicitarei contra o meu Prelado todo o genero d'intriga, que o faça derribar da sua authoridade, contra os meus Irmaõs fulminarei a discordia, e farei entrar n'estes meos designios todos os seculares, que puder attrahir. Eisaqui o cumprimento dos votos Religiozos dos meus dias; eisaqui o seu fiel retrato mui curto, e breve. *

Saõ estes os Monges, que encheraõ d'espanto, e admiraçaõ o mundo pela famoza vida, que naõ alte-

* Hum Monge relaxado (diz o Abbade Fleury) he hum homem que perpetuamente se contradiz. Prometteo a Deos viver na clausura, e em silencio, e procura as companhias e conversaçoens; procura as novidades, e elle mesmo as da, e publica. Prometteo guardar huma exacta pobreza, reduzir-se ao necessario, e naõ obstante está bem pronto a ter no seo particular algum livro, alguma pequena alfaia, algum pouco dinheiro, hum apozento que seja mais proprio, e commodo que algum dos outros. Assiste ao coro, e de mais officios, mas estima as occazioens de se dispensar, e o abrevia prontamente, como se tivesse depois alguma coiza que fazer mais importante. Naõ fallo com tudo nas relaxaçoens mais sensiveis dos Religiozos, que até parecem ter vergonha do seo habito, e profissaõ, e se disfarçaõ, quanto podem, para se revestirem do exterior dos seculares, que saõ o divertimento, e bons companheiros nos banquetes, e viagens, e sollicitaõ ser convidados para tudo o que he prazer, e boa vida.

" Os outros mais serios pertendem distinguir se com alguns talentos singulares: hum sabe segredos incognitos a toda a faculdade de Medicina; outro excede nas Matematicas, Architecturas, ou alguma outra Arte, que o faz ser procurado; outro enfim entende bem o modo de conduzir os negocios publicos, ou particulares, he capaz de governar naõ somente as familîas, mas os Estados, ou ao menos assim o crê. Toda esta gente me parece saõ do numero d'aquelles, que depois de ter lançado maõ do arado, viraõ as costas. Com que razaõ deixar o mundo, e tornar logo a entrar n'elle por tantas portas? Hum verdadeiro Monge naõ procura mais que desprezar, e esquecer-se de mundo, e ser inteiramente esquecido d'elle, da mesma sorte todos os outros Religiozos. Lug. cit. disc. 8. n. 12.

ráraõ? Saõ estes os Monges, que chamáraõ a attençaõ dos grandes Santos, os quais intentaraõ, e fizeraõ perigozas viagens pelos vastos dezertos para encontrar esses homens raros, esses Philosophos Christaõs, para apprender d'elles a sua vida, e o verdadeiro desprezo do mundo? O fatalidade dos tempos! Quanto tem desfigurado com o teu andar o santo, e louvavel viver dos originarios Monges! Os que eu vejo no meio da sociedade seraõ os espirituais descendentes d'esses, que assombráraõ a as primeiras idades? Seraõ discipulos d'hum Paulo, d'hum Antonio estes, que nos nossos dias com tanta frequencia rodeiaõ todos os lugares publicos, propagando a intriga no meio do povo, levando ao seio das familias a vil semente da discordia, dando com a sua escandaloza vida os pessimos exemplos, que tem cuberto de luto, pranto, e vergonha, huma Religiaõ que os educou? *

Os mais austeros na Religiaõ, os Mendicantes dos meus dias saõ aquelles, que, em lugar de modelarem a virtude, a prezentaõ ao mundo em espaçozo quadro os grandes vicios, em que s'achaõ engolfados; pedindo de porta em porta a esmola em louvor do S. Seraphico, tem ampla, e diaria communicaçaõ com as

* Sempre seraõ poucos os factos, que se refiraõ, obrados no meio do publico pelos Religiosos do meus dias, quem quizer desmenti-los terá d'impugnar huma verdade publica. Ver hum Religioso no meio d'huma Assembléa, apparecendo á hora do chá, quando devia entoar os nocturnos, questionando no meio do publico em pontos politicos, quando devia explicar a doutrina Christam, prégando a discordia no meio das familias, separando o consorte dos braços da espoza, levando a intriga ao ultimo ponto, perpetrando todas as acçoens de voluptuosidade, saõ factos taõ triviaes n'estes dias, como os passeios ordinarios dos viventes; hé á estes Religiosos, que os Povos ouvem muitas vezes o tremendo sacrificio da Missa, hé a elles, que expoem suas culpas no occulto Tribunal do confessionario; saõ estes, os que s'atrevem á subir compressa os degráos do pulpito, degráos, em que seus pés deviaõ vergar para expôr a voz do Evangelho a hum pôvo, que, há pouco, vio o Pregador no estado, em que o temos referido. Que exemplo, ou commoçaõ podera fazer á predica d'hum tal orador? O povo, que faz a maior parte do auditorio, e hé toccado mais pelo exemplo do que pela doutrina, que fructo poderá colher d'hum Pregador, no qual vê tantos vicios? O sábio, que faz a pequena parte do Auditorio, apenas poderá deleitar-se com algum pedaço d'eloquencia, quando o sermaõ tiver esse ornato, essa virtude Rhetorica. Esta falta d'exemplo naquelle, que naõ só deve ser, mas taõbem parecer homem de probidade, e virtude he a maior cauza, que todos os dias observo, de ter esfriado tanto a Religiaõ entre os póvos.

familias, introduzindo se nas cidades, e nos campos, que em todas as estaçoens do anno soffrem hum formigueiro de Mendicantes.

D'estas communicaçoens introduzidas á sombra da piedade, e com o manto da Religiaõ tem brotado as maiores indignidades, e calamidades, que s'observaõ n'este seculo; tem se arruinado o decoro das familias, sendo posta em grande dezordem a tranquillidade, o socego, que respiravaõ antes da introducçaõ fradesca: saõ taõ frequentes estes factos no meu seculo, que d'elles podia formar-se, e tecer-se huma longa historia*.

* A capa da Religiaõ, e piedade, Proh dolor! tem servido muitas vezes, de cobertura nos maiores delictos: hum Religiozo austero, vestido de burel e de pé nú, ingana huma, e muitas vezes o bom chefe de familia o honrado Lavrador, que o recolhe, e agazalha para servir-lhe d'affronta, e domestica discordia: eisaqui o caminho por onde passeia huma fingida austeridade: por esta razaõ nos diz o Grande Fleury, que ella naõ he sempre sinal de virtude. Eu offereço ao meu leitor as suas palavras. " Receio taõbem que as austeridades corporaes muito uzadas nos ultimos seculos naõ tenhaõ sido occasioens de relaxaçaõ. Ellas na verdade naõ saõ sinaes infalliveis de virtude: pode se mui bem, sem humildade nem caridade, andar descalço, trazer cilicio, ou tomar disciplina. O amor proprio, que tudo envenena, pode persuadir a hum espirito fraco, que hé hum santo depois que pratica estas devoçoens exteriores, e para se reparar do que soffre por este lado, pode ser que se tente a uzar por outra parte de algum alivio, ou prazer permittido. Em fim, alguns imaginaõ poder fazer huma especie de compensaçaõ, como aquelle Italiano que dizia: Tu que queres meo irmaõ? Hum pouco de bem hum pouco de mal, o bom Deos terá mizericordia de nós. Desta sorte naõ hé que falla a Escritura. Desvia te do mal, e faze bem; ensinando-nos a deixar o peccado, antes de fazer boas obras segueremos que nos sejaõ uteis. Ultimamente agrada-me mais a vida perfeitamente uniforme dos Monges do Egypto, que a de hum Religiozo descalço que depois de ter tomado a disciplina, vai mui contente para hum grande banquete, onde procura brilhar, e distinguir-se com o seo bom humor, e feiçaõ." lug. cit.

ARTIGO XI.

CAPITULOS GERAES, E PROVINCIAES ; REMEDIOS REFORMATORIOS PERSISTENTES NO SECULO 19. ; SUA FRAQUEZA, E RELAXAÇAÕ.

No meio das calamidades do seculo 18., e 19. tem-se uzado d'hum remedio, que, tendendo á reforma da relaxaçaõ dos Regulares, os tem tornado mais ambiciozos, orgulhozos, e intrigantes, de tal maneira, que o mesmo remedio reformador hé digno de reforma.

Os Capitulos Geraes, Provinciaes, e as vizitas saõ os remedios, que actualmente persistem para conservaçaõ da disciplina regular, e para extirpaçaõ dos vicios, e corrupte-las, que na mesma se tinhaõ introduzido*.

Que beneficios cauza actualmente á disciplina regular esta providencia Cisterciense ? Que utilidade aprezenta á face do mundo a celebraçaõ d'hum Capitulo Geral, ou Provincial ? Os homens mais sabios, cheios de Religiaõ, e de piedade, veem com magoa d'espaço em espaço reprezentar-se as mais funestas scenas, e fazer-se o mais triste papel em huma

* Esta providencia dos capitulos, e vizitas teve a seu nascimento nos Mosteiros de Cister, cujos Regulares foraõ os primeiros, que a adoptáraõ; Innocencio 3. a fiz generalizar no Concilio Ecumenico de Latraõ, marcando o triennio, como o espaço proprio para a celebraçaõ d'esta Assemblea, de maneira que os Mendicantes abraçaraõ a mesma disposiçaõ, que o ultimo Concilio Ecumenico da Igreja taobem decretou. Foi taõ celebre, e taõ decantado na sua origem este estabelecimento para corrigir os Mosteiros, e os Monges, que menoscabassem a disciplina do seu instituto, que elle mereceo muitos vezes, naõ só a approvaçaõ dos Monarchas, e Bispos, mas taõbem a sua mesma concurrencia. Passando para os nossos dias esta providencia, pela fatalidade das coizas humanas, conta tanta perda, quanto hé o tempo, que decorre desde essa epoca até ao seculo 19.

congregaçaõ, destinada toda ao serviço de Deus, e dos seus santos mandamentos no maior gráo d'observancia, eperfeiçaõ : o suborno, a parcialidade, o orgulho s'apodera d'estes homens congregados, antes, no tempo, e depois da sua congregaçaõ ; as dádivas, os empenhos, os valimentos Ecclesiasticos, e seculares saõ os conductores anticapitulares para obter huma Abbadia, hum Reitorado, hum Guardianado, &c. ; a maioria de pareialidades nascidas entre muitas coizas d'ideal parentesco dos Frades he quem forma, e elege nos seus capitulos os Geraes, e provinciaes : estes elevados aquella dignidade fazem eleger os Prelados das diversas cazas da sua facçaõ, da sua influencia nos capitulos, e do seu imaginario parentesco*.

* Todos sabem nos nossos dias que parentesco hé este entre os Regulares ; he filho das escolas, que muitas vezes servem mais para adquirir o titulo de Tio, e sobrinho, doque para esclarecer o espirito, e aprender o dogma : os Mestres, e os discipulos, ideando este parentesco, tem achado a pedra de tocar, e milhor ponto d'attracçaõ para os futuros Capitulos ; d'aqui se formaõ logo os primeiros ensaios dos eligendos ; o discipulo, o sobrinho naõ quer, nem dezeja outro Geral, ou Provincial mais doque seu Tio, seu Mestre, este dentro do seu coraçaõ diz—S'eu for o primeiro Dignitario, e Chefe da minha ordem, escolherei os meus discipulos para Prelados immediatos. Hum Padre digno, hum Ex-Provincial, hum Custodio, hum Definidor quasi sempre escolhe, como domicilio, a caza do seu parente ideal : tal hé a concorrencia dos partidos entre as diversas familias Religiozas.

A minha penna nada mais assevera do que a verdade succedida n'estes dias ; verdade, que o immortal Fleury ja notou no lug. louv. No. 6. onde escreve d'esta maneira. "......o concilio de Latraõ...... ordena haja capitulos geraes de trez em trez annos. Mas este remedio produzio pouco effeito, e daqui por diante continuáraõ os Monges, e conegos Regulares a se relaxar cada vez mais até as ultimas reformas. Alem disto os capitulos geraes tem seus inconvenientes, e a dissipaçaõ inseparavel das viagens he maior : e quanto mais numerozos saõ mais he a despeza, que obriga a grandes impoziçoens sobre os Mosteiros, origem de queixas, e murmuraçoens :" e no No. 13. diz "A humildade se destroe com as distinçoens entre os Religiozos. Hum Geral da ordem se considera como hum Prelado, e hum Senhor, e alguns há que tomaõ o titulo, e a equipagem. Hum Provincial se lhe reprezenta quazi mandar a todo povo da sua provincia ; e em certas ordens depois de acabar o seo tempo sempre se conserva o titulo de Ex-Provincial. No intervallo das eliçoens se agitaõ fortemente os espiritos para os capitulos proximos : formaõ-se os sobornos, e os partidos para si, ou para outros, algumas vezes com verdadeiro zelo do bem da ordem, e da observancia regular, frequentemente he o amor proprio que os arrasta, ou a inquietaçaõ natural, disfarçada com a capa de zelo, e a origem de toda esta inquietaçaõ he a ociozi-
dade."

N'este estado de coizas, como o capitulo canonico se converte todo em huma assemblea parcial, e ambicioza, nada mais natural do que a sediçaõ e orgulho, tanto mais tremendo, quanto he o empenho, e grandeza do seu objecto : o publico tem visto com horror, e pasmo, as providencias para fazer conter os Frades no seus deveres, suffocar as facçoens, e a desmascarada ambiçaõ, com que se nutre seu espirito naquelles dias do estrepitozo capitulo : guardas de soldados, oh ! impropriedade ! saõ imperiozamente postas algumas vezes ás suas portarias para desviar a perturbaçaõ do lugar, aonde se professa a humildade, e a obediencia : á frente dos capitulos tem estado Regulares de diversa familia, ecclesiasticos seculares mui circumspectos ; todavia o mal tem continuado ; no meio de tantas perturbaçoens he forçozo recorrer ao Throno, e d'este modo hum capitulo, que devia, e podia terminar pelas canonicas formalidades, so acaba huma e muitas vezes pela authoridade Regia. Eisaqui o deploravel estado dos Capitulos Geraes, e Provinciaes traçado com muito favor, e brevidade.

ARTIGO XII.

VISITADORES, FRACO, E RELAXADO REMEDIO REFORMATORIO PERSISTENTE NO SECULO 19.

A formalidade dos capitulos fez produzir as vizitas dos Regulares : estabelecida nos comicios Geraes, ou Provinciaes huma formula, ou ordenaçaõ tendente a conservar o lustre da disciplina regular, e a cercear os males provenientes dos abuzos, e da relaxaçaõ, era necessario entrar no conhecimento s'as cazas Religiozas observavaõ verdadeiramente as providencias dadas nos mesmos capitulos, e s'a disciplina estava no pe da sua reforma ; julgou-se ser o meio conveniente para obter este fim a nomeaçaõ dos vizitadores, destinados ao serio exame d'este objecto.

Esta funcçaõ innata, e inherente ao Episcopado, e d'elle usurpada pelas funestas izençoens, he da mesma origem, e do mesmo estabelecimento dos capitulos Geraes; foi decretado por Innocencio 3. no lembrado concilio de Latraõ, determinando-se, que nos capitulos Geraes s'authorizassem pessoas Religiozas, e mui circumspectas para a vizita Geral, ou Provincial dos Mosteiros com poder de corrigir, e reformar o que se fizesse digno de correcçaõ, e reforma.

He esta a providencia adoptada ainda nos meus dias para a conservaçaõ da disciplina regular; todavia a inutilidade, e até a sua relaxaçaõ, sendo ja inculcada nos seculos passados pela penna orthodoxa d'algum authores, he mais doque vizivel, e patente a todas as luzes do meu seculo.

Por qualquer via que se considerem os vizitadores n'esta ultima epoca, ou como Geraes, e Provinciaes, vizitando os conventos ex officio, ou como Regulares de diversa familia de mais apertada observancia, suas viagens, suas vizitas naõ trazem ao convento vizitado mais do que incommodos, e sementes de discordia.

Logo que chega o aprazado tempo da vizita, trataõ os Prelados locaes á por fia do milhor arranjo do vizitador; este, a sua grande comitiva, e accompanhamento fradesco he conduzido d'hum a outro convento á custa das rendas, e bolsas Religiozas dos visitados; durante a sua visita he regalado com sumptuoza meza, com delicados manjares, com as milhores fructas, e doces do paiz, de maneira que a sua cella, (a mais famoza, que se acha no claustro) he hum puro recheio de tudo quanto pode saborear o homem fino, e delicado: n'esta feliz hospedagem, cercado de lizonjeiros prazeres, de Religiozos, e seculares, que taõbem concorrem a fruir a regalada meza, passa os seus dias o bom vizitador, que ordinariamente conclue a sua vizita, recebendo do Padre Reitor, ou do Padre Guardiaõ huma boa esportula para a primeira estalagem, em que naõ gasta hum só real.

Eisaqui pois huma bella vizita digna de toda a reforma; o vizitador assim regalado, e premiado só faz o que pertende, e quer o Prelado local, e o seu Con-

vento, pondo de parte a correcçaõ, e reforma, unicos fins, a que se destina a vizita, fica o crime impune, e a disciplina em peior estado ; todo o procedimento naquelles dias de vizita he reduzido a huma mera formalidade para dar a enganoza satisfaçaõ de ter cumprido o importante cargo, a commissaõ seria, e Religioza ; apenas hum, ou outro Frade soffre ás vezes huma mudança de Convento, sendo a intriga, e parcialidade o que move o espirito do vizitador para obrar d'esta, ou d'aquella maneira. Daqui partem as sementes, que vaõ fermentando até ao futuro Capitulo Geral, ou da Provincia; o bom acolhimento do Reverendissimo vizitador, as relaçoens adquiridas nas diversas cazas por aquelle, e outros titulos saõ as primeiras raizes, que fazem crescer a grande arvore da contemplaçaõ, amizade, e affeiçaõ, que está plantada no meio da sala capitular. Eis aqui a providencia de Cister reduzida a hum abuzo funesto, a hum relaxaçaõ indigna da Santidade Religioza*.

* Saõ as observaçoens do Grande Fleury taõ adequadas ás que s'encontraõ nos meus dias, que eu naõ deixarei de as mencionar sempre com o mesmo applauzo, e conceito, que tem merecido em toda a Igreja Catholica. Eisaqui como discorre o sabio no cit. disc. 8. No. 6. " ...... Qual hé o fruto d'estes capitulos ? Novos regulamentos e deputaçoens de vizitadores para os fazer executar, quero dizer, multiplicadas viagens, e despezas; e tudo isto sem grande utilidade, como nos mostra a experiencia de quatro seculos. Ora S. Bento nada ordenou semelhante a isto, ainda que tivesse no mesmo tempo o governo de muitos Mosteiros : cada hum se governava pelo seo Abbade, e cada Abbade tinha por inspector seo Bispo, que sendo o Diocezano, era mais proprio que nenhum outro superior para lhe fazer observar a regra." Tal he a experiencia de 4 seculos : tal he o conceito de Fleury, e as continuadas observaçoens dos meus dias.

ARTIGO XIII.

NECESSIDADE DA EXTINCÇÃO DAS ORDENS PELOS PRINCIPIOS DA IGREJA, E DA SOCIEDADE CIVIL.

Tenho apresentado o deploravel estado, e decadencia das ordens Religiozas, que, principiando pouco depois do seu nascimento, tem caminhado de seculo em seculo até aos meus dias, em que a relaxaçaõ comparativamente talvez haja chegado ao graõ do maior excesso. Tenho taõbem exposto á face dos meus leitores as diversas reformas, de que os braços piedozos, e valentes uzaraõ para obviar a relaxaçaõ, e reduzir os Religiozos aos deveres da sua dignidade; elles tem visto o fructo de taõ famozas, taõ decantadas, e trabalhadas reformas; foraõ ellas as precursoras do maior vicio, e a perdiçaõ dos novos, e regenerados Religiozos.

Hum taõ vasto espaço d'experiencias, como aquelle, que decorre desde o seculo 5. (epoca bem proxima ao estabelecimento das ordens Religiozas) até ao Seculo 19, era assaz para decidir a inutilidade, e grande difficuldade do remedio reformatorio; tantos trabalhos, tantas fadigas de lustro em lustro, de seculo em seculo, e as ordens sempre de mal a peior, ja a muito tempo podiaõ ter dado hum piedozo dezengano para se lançar maõ do unico meio o mais rezoluto, e o mais inculcado pelos principios da Sociedade, e da Igreja do crucificado.

Quando o estabelecimento humano instuitui do com bons fins, fundado em huma santa baze se há desviado do seu instituto de tal maneira que as diversas reformas do mundo naõ tem podido corrigir a relaxaçaõ, e corrupçaõ, diz a minha philosophia esclarecida pela luz do Evangelho, que deve ser to-

talmente abolido: o mal incuravel faz perecer o enfermo, as ordens Religiozas, n'este deploravel estado devem soffrer o fatal golpe da morte, bem diversa d'aquella, que ellas naõ tem realizado á face dos seus votos: a luz do Evangelho, a da revelaçaõ superior á philosophia, porem nunca contraria aos seus principios, naõ admitte no gremio da Igreja, homens incorrigiveis, de que ella pode escuzar-se; he milhor que a Igreja soffra a perda d'algumas utilidades provenientes d'huma ordem humana, do que ver essa mesma ordem relaxada sem remedio, exemplificando o crime com a perdiçaõ de tantas almas, que seriaõ conduzidas á salvaçaõ, se naõ tivesse apparecido o funesto espelho Religiozo.*

Era (eu o repito) assaz bastante a velha experiencia de tantos Seculos para se ter concluido a grande obra da extincçaõ total das ordens Religiozas; este éco tem soado muitas vezes até aos Thronos; o claraõ ja appareceo no horizonte, porem os raios da sua luz ainda naõ s'espalhåraõ universalmente: hé n'este estado que apparece a minha Memoria; eu me lizongearei eternamente s'ella obtiver huma funcçaõ taõ digna da humanidade e da Religiaõ, em que felizmente nasci.

Debaixo dos principios enunciados passarei a fazer as minhas reflexoens sobre este objecto taõ importante. Os sentimentos d'huma verdadeira politica Ecclesiastica, ou Civil, regulando os interesses sociaes debaixo da sua baze, naõ podem admittir as ordens Religiozas, seja qual for o aspecto, com que ellas s'aprezentem. S'as figuro, vivendo em commum, no meio da opulencia, disfrutando grossas, e pingues rendas, que, com as vistas de piedade, lhes foraõ testadas, ou doadas, este aspecto, apresentando grandes males na Igreja, e naõ sendo conforme a humilde

* A relaxaçaõ dos Religiozos, diz Fleury lug. cit No. 14., tem sem duvida cauzado grandes males atodá a Christandade, os Seculares diziaõ; se os que devem ser os modelos da perfeiçaõ se permittem tais, e tais coizas, nos podemos permittir-nos muito mais: se elles julgaõ que tal, e tal acçaõ naõ hé peccado naõ devemos dós ser mais escrupulos."

vida d'hum Monge,* muito menos pode ser agradavel a hum Estado, que naõ deve consentir estragadas tantas

*" As riquezas Monasticas saõ aos olhos de todos hum dos maiores desvios da virtude, e dos seus deveres; ellas naõ tem a origem no primeiro Monachato, sua acquiziçaõ hé mui posterior, e com ella veio ao claustro o sumpto, o luxo, e todo o genero de grandeza propria do homem rico, do homem do seculo; daqui nasceo, e nascerá sempre a relaxaçaõ, que fraco, ou nenhum remedio pode ter em quando existir a opulencia Monastica: o homem regalado asombra da devoçaõ, que nunca encarou a mizeria, o trabalho, hade infallivelmente ser accompanhado d'aquelles grandes perigos inherentes a ociozidade, e abundancia. Quanto he alheio do homem Monje o incentivo de tantos males! Aquelle, que se destina a este modo de vida, deve evitar as menores occazioens, que o possaõ transtornar, e por nas bordas do precipio. As meditaçoens solitarias, a oraçaõ, huma consciencia mais delicada, e mais timorata, huma rigida abstinencia, a separaçaõ de todos os negocios seculares, e de toda a Sociedade faziaõ a baze do instituto Monacal na sua primeira existencia: os primeiros Monges evitavaõ cuidadosamente até as menores occazioens de peccar, fugiaõ a toda a sensaçaõ agradavel, privavaõ se das commodidades as mais innocentes, procuravaõ o merecimento em viver na tristeza, e no despojo de todas as coizas, gánhando com o suór do seu rosto o diario sustento; com esta energia d'alma s'elevavaõ sublime, e heroicamente a contemplaçaõ da Divindade.

Em quanto durou esta vida houve virtude Monastica com grande lustre, e honra da Religiaõ de Christo, e sem pêzo aos Estados; mudada ella mudou taõbem a virtude em vicio, fez torpeçar a Religiaõ, e servio depezo á Sociedade.

S'algum (apezar d'estas reflexoens) ainda naõ estiver decidido, que as riquezas foraõ, e saõ ainda a ruina do Monacato, eu lhe continuarei a citar o mesmo Fleury.

Ouçaõ os sabios do meu tempo, ouça o mundo inteiro os pensamentos d'hum escritor sem suspeita, e de bem conhecida piedade. Fallando da ordem de Cluni estabelecida pelos fins do Seculo 9, e principios do seguinte, ja mencionada n'esta Memoria, diz d'esta maneira no disc. c. 3. No. 22., os nossos Monges de Clugni eraõ pobres em particular, mas ricos em commum: tinhaõ como todos os de mais Monges, havia "muitos seculos, naõ sómente terras, e gados, mas vassallos e servos. O pretexto do bem da Communidade hé huma das mais sutis illuzoens do amor proprio. Se S. Odou, e S. Mayeul recuzassem huma parte dos grandes bensque se lhes offereciaõ, a Igreja se edificaria mais, e os seus successores conservariaõ por mais largo tempo a regularidade. S. Nil de Calabria hé de todos os d'aquelle tempo o que me parece comprehendeo milhor a importancia da pobreza Monastica. Com effeito as grandes rendas obrigaõ a grandes cuidados e originaõ contendas com os vizinhos que obrigaõ a solicitar os Juizes, e a procuraõ a protecçaõ dos poderozos muitos vezes até uzar da condescendencia, e lizonja, os superiores e Procuradores, que trabalhaõ debaixo das suas ordens estaõ mais carregados de negocios que os simples páis de familia: deve se dár parte á communidade dos negocios, ao menos dos mais importantes; e assim muitos tornaõ acair nos embaraços do seculo, a os quais tinhaõ renunciado, principalmente os superiores que devem ser os mais interiores e espiritnaes de todos."

"Por outra parte, a muita riqueza traz com sigo atentaçaõ de grandes despezas. He necessario fazer huma magnifica Igreja, ornála, e pre-

rendas, cujo commercio daria immensa utilidade ao erario, de que elle he privado; rendas, que, sus-

pará-la ricamente, Deos será mais glorificado: hé precizo edificar huma caza regular, dar aos Monges toda a comodidade para a exacçaõ da observancia, e estes edificios devem ser espaçosos, e solidos para huma numeroza communidade, e perpetua. Com tudo a humildade soffre, e hé muito natural que todo este exterior engrossasse a idéa, que cada Monje forma de si mesmo; e hum moço que de repente se vê accommodado em hum soberbo Palacio, que sabe tem parte em huma renda immensa, e que vê seos inferiores muitos outros homens, hé bem tentado a considerar-se maior, de que quando estava no seculo simples particular, e pode ser que debaixo nascimento. Quando se me reprezenta o Abbade Didier occupado no espaço de cinco annos a edeficar sumptuozamente a Igreja de Monte Casino, mandando vir de Roma colunas de marmore para a ornar, e artifices de Constantinopla, e da outra parte considero S. Pacomio vivendo nas suas cabanas feitas de canas, todo occupado na oraçaõ, e a formar o interior de seos Monges, parece me que este ultimo vai mais direito ao fim alto do Monacato, e que na sua caza he Deos muito mais glorificado."

No disc. 8. No. 3. lembrando-se da mesma ordem, diz. A de Clugni foi mui celebre, pela virtude e doutrina de seos primeiros Abbades S. Maieul, S. Odilon, e S. Hugo, mas no fim de duzentos annos, cahio em huma grande obscuridade; e naõ se vé n'ella depois Pedro o veneravel homem algum distincto em virtude."

"Acho pois duas cauzas d'esta decadencia, as riquezas, a nimia salmodia e oraçoens vocaes. O singular merito dos primeiros Abbades de Cgluni lhes consiliou a estimaçaõ e affecto dos Principes, dos Reis Imperadores, que lhes fizeraõ muitos beneficios: desde o tempo de S. Odon foi taõ grande numero das doaçoens que lhes tinhaõ feito, que chegava a cento oitenta e oito. Parece na verdade que aquelles santos homens naõ reflectiraõ bem sobre os inconvenientes das riquezas, taõ claramente expressos no Evangelho, e que até os mesmos Filozofos pagaõs reconheceraõ. Os ricos saõ naturalmente orgulhozos, persuadidos de que naõ tem necessidade de ninguem, e que ja mais lhes faltará coiza alguma. Esta he a razaõ porque S. Paulo recomenda a Timotheo exorte os ricos a naõ se elevar das suas ideas, e a naõ pôr a sua esperança em bens incertos e tranzitorios. Os muitos bens trazem com sigo grandes cuidados para os conservar, e estes cuidados quazi nada se acordaõ com a tranquilidade da contemplaçaõ, que deve ser o unico fim da vida Monastica. D'esta sorte em huma communidade rica o superior ao menos, e os que o ájudaõ no manejo dos negocios, quando tem verdadeira vocaçaõ do séo estado, reconhecem que pouco, ou nada conservaõ do espirito de Monges. Accrescentemos a isto que o amor proprio ordinariamente se disfarça bebaixo do nome especiozo do bem da Communidade, e que hum Procurador, ou celeireiro seguirá a sua inclinaçaõ natural para amontoar ou poupar com o pretexto de que naõ lhe rezulta vantagem alguma particular."

"A riqueza em commum hé perigoza, ainda aos mesmos particulares. Em huma Abbadia de vinte Monjes que goza de trinta mil libras de renda cada hum se faz mais altivo sabendo que tem parte n'este grande rendimento; e he tentado a desprezar as communidades pobres, e os Religiozos de profissaõ mendicantes. Cada hum quer aproveitar-se da riqueza de caza, ou para a sua commodidade particular, ter boa mêza, bom vestido e apozento, quanto permitte, a sua observancia; e muitas

tentando huma tropa Monastica, de que a Religiaõ, e o Estado podem escuzar-se, utilizariaõ tanto o publico, servindo para manter hum exercito regular, e os justos estabelecimentos de boa educaçaõ.*

S'as ordens Religiozas tem as vistas de pobreza, como pode o Estado consentir huma immensidade d'homens, professando a mendicidade, quando ella deve ser desterrada com todas as forças, quando a Policia tem a seu cargo este dever? Naõ hé huma

vezes hum pouco mais. Eisaqui pontualmente o que succedeo em Clugni, como se ve na apologia de S. Bernardo. Os Monges passavaõ o mais regaladamente que podiaõ, vestiaõ se de panos de maior preço; os Abbades viajavaõ com grande trem, seguidos de quantidade de cavallos, e com grandes equipagens: as Igrejas eraõ magnificos edeficios, e ricamente ornados, e os Mosteiros á proporçaõ."

* Quanto seja pernicioza á sociedade civil huma tropa de Monges no meio da opulencia, e da riqueza, hé facil decid r pelas principios d'interesse religiozo, e social. A Religiaõ hé o freio, e o mais firme sustentaculo da sociedade civil: sem hum Deus será sempre imaginario, e reputado fantasma qualquer estabelecimento da sociedade: o coraçaõ do homem naõ pode ser guiado sem a lembrança da felicidade, ou perda eterna: o mesmo Mirabean, e o celebre author do contracto social foraõ obrigados a confessar esta primeira verdade, escrita nos congressos sociaes.

S'os Principes saõ os protectores dos Canones, s'á elles pertence por isso fazer conservar dentro dos seus dominios a mais pura disciplina, tendente ao bem da Igreja, claro está que todo o estabelecimento humano, inutil á mesma Igreja de Christo, que conserva em seu seio o mais poderozo meio da relaxaçaõ, como se mostrou na nota precedente, hé taõbem prejudicial da ordem civil, a que a Religiaõ mantem no seu esplendor, e magnificencia, e como tal hé da competencia, e vigia do Soberano fazer abolir nos seus Estados esse instituto, que, trazendo a relaxaçaõ com sigo, e fazendo máos Religiozos, produz pessimos vassalos? Se lançamos as vistas só aos interesses temporais, apezar das providencias d'amortizaçaõ, as ordens Monacais conservaõ rendozos predios, magnificas cazas, e famozos peristilos: estas rendas, estagnadas sem commercio, prejudicaõ o Erario, e por conseguinte os recursos de Sociedade; a privaçaõ d'estes meios, principalmente em tempos de necessidade, deve ser olhada como mui pernicioza, e d'huma grande queda politica: as avultadas rendas dos filhos d'hum Antonio, d'hum Pacomio, d'hum Bento, d'hum Bernardo d'aquelles, que trabalharaõ, e suaraõ para comer, os Conventuais Palacios do Abbade Didier fundados sobre as ruinas das choupanas Pacomianas, podem fornecer mui grandes, e poderozos meios a sociedade, a quem tem sido tirados a pouco, e pouco com as vistas piedozas, capa a mais forte do augmento, e grandeza, a que tem chegado. D'aqui nasceria huma fonte de abundancia para sustentar o defensor da Patria, e famozos Lyceos para o educar, e a todas as mais classes. Sobre a ruina do abuzo, da inutilidade seria fundado o grande edificio do bom uzo, e feliz prosperidade.

verdade conhecida que a multidaõ de Mendigos enfraquece os Estados, privando-os por hum lado dos braços, que podiaõ dar lhes, e por outra parte do que tiraõ aos póvos, que podia servir para os industriozos, e laboriozos? S'estas consideraçoens politicas saõ de todo o pezo, como pode a Sociedade Civil, ou Ecclesiastica admittir por profissaõ aquillo mesmo, que ella deve desterrar por lei?*

* Ninguem pode duvidar que o soccorro dos pobres hé huma lei philosophica; hé huma lei gravada no coraçaõ do homem, bem ensinada, e explicada no Codigo Divino; todavia favorecer o pobre, que pode trabalhar, servindo o Estado, e a Religiaõ, ja mais será considerado como partilha do Philosopho Christaõ.

Os males, que accompanhaõ huma mendicidade voluntaria, nos inculcaõ a ruina, a queda, e a relaxaçaõ d'aquelles, que a professaõ; o seu voto hé inteiramente opposto á separaçaõ do mundo; eu observo que o Mendicante renuncia o seculo perante hum Deus, e que no mesmo acto se introduz no lugar, de que foi desterrado, frequentando o diariamente para o alcance da esmola, e sustento Religiozo.

Hum Frade Mendigo rodeã as Cidades, e as grandes povoaçoens; n'este giro mundano participa do seu sabor, e das grandes tentaçoens, que mais facilmente s'introduzem em hum homem de pouco serviço: no meio da escura noite, e do horrivel choveiro recorre á caza do bem feitor, do honrado lavradôr; demorado alli adquire relaçoens domesticas, communicaçaõ de familias, donde tem brotado as pessimas consequencias, de que está cheia a historia dos nossos dias.

Eu respeito muito a santidade d'hum Francisco, e, sem que, a prejudique, posso duvidar, bem como o douto Fleury, das suas luzes no estabelecimento da pobreza Religioza: aquelle homem Santo d'algum modo conheçeo a fraqueza do seu instituto, que a substituio na falta de trabalho; com tudo depois da sua morte a pobreza foi unicamente adoptada.

A pouca combinaçaõ dos antecedentes, e consequentes têm dado ao Evangelho interpretaçoens bem diversas do espirito dos eu Divino Author: assim succedeo a S. Francisco, e a quem apoiou a sua pobreza: hé terminante a este respeito a reflexaõ do Abbade Fleury; eu a copio. " Se os inventores de novas ordens naõ fossem pela maior parte Santos Canonizados, poder se hia suspeitar que se deixáraõ corromper do amor proprio, e que quizeraõ distinguir-se e refinar sobre os outros. Mas sem prejuizo da sua santidade seguramente se póde desconfiar das suas luzes, e temer que naõ soubessem tudo o que lhes era necessario saber. S. Francisco imaginava que a sua regra naõ era mais que puro Evangelho, atendo se particularmente a estas palavras: naõ possuais nem, ouro, nem prata, nem alforge para viajar nem calçado, e o resto; e como o Papa Innocencio III. difficultava approvar este novo instituto, o Cardial de S. Paulo, Arcebispo de Sabina, lhe dice; se vos naõ admittis a petiçaõ d'este pobre homem, considerai que naõ rejeiteis o Evangelho. Mas a verdade hé que o dito Cardial, e o mesmo Santo naõ tinha meditado bem na continuaçaõ do texto, Jesus Christo mandando pregar os seos doze Apostolos, lhes dice logo: curai os enfermos, resuscitai os mortos, purificai os leprozos, lançai fora os demonios, dai de graça o que recebeste de graça. Depois hé que accrescenta, naõ possuais nem

Sendo pois naõ só d'hum conhecido pezo, e inutilidade, mas taõ bem da mais experimentada relaxaçaõ o estabelecimento das ordens Religiozas con-

ouro, nem prata, nem dinheiro, e o que se segue. Onde hé coiza clara que naõ quiz mais que desvialos da avareza e dezejo de lucrar com o dom dos milagres, o que Judas naõ deixaria de fazer; e quanto naõ se poderia dar pela resurreiçaõ de hum morto? O obreiro he digno do seo sustento. Como se dicera: Naõ recieis que vos falte coiza alguma, nem que aquelles a quem dereis a saude ou a vida, vos deixem morrer de fome. Eisaqui o verdadeiro sentimento d'esta passagem do Evangelho." Disc. 8. No. 8.

As pennas mais Catholicas tem conhecido a impropriedade da pobreza professada, as funestas consequencias, e a relaxaçaõ, que d'esta provem S. Epifanio nota a vil condescendencia, a que ella obriga os mendicantes a respeito dos ricos, ainda d'aquelles, cujos bens saõ mal adquiridos; daqui nascem (diz o Santo) as mutuas vizitas, as lizonjas, e as conversaçoens sobre novidades, e outros objectos mundanos. O veneravel Guignes nas constituiçoens dos Cartuxos trata d'odioza a necessidade de pedir esmola. O Concilio de Pariz em 1212 quer que se de aos Religiozos, que viajaõ, com que subsistaõ, para os naõ reduzir a mendigar com injuria da sua ordem. Fleury no disc. 8, varias vezes citado, No. 14, nóta a mendicidade como hum grande obstaculo para a severidade, e firmeza, com que se deve obrar a respeito d'aquelles, de quem se tira a subsistencia.

Taõbem o systema politico tem lançado as suas vistas sobre os mendigos, considerando este objecto digno das maiores providencias, afastando os do meio da sociedade do modo possivel, como huma coiza que lhe serve de tropeço, e decadencia. Os Soberanos mais illustrados havendo ponderado os prejuizos, que os mendigos trazem a sociedade, para os prevenirem, e desterrarem, promulgaraõ as mais sabias, e severas leis, que segurassem a boa ordem, e conciliassem a utilidade publica. Na lei antiga prohibio Deus os mendigos: omnino indigens, & mendicus non erit inter vos. Deuter. Cap. 15. v. 4. o profundo Plataõ foi do mesmo parecer, prohibindo-os igualmente, como perniciozos aos fins da sociedade: os Rhodianos empregavaõ huns tais homens nas obras publicas; os Imperadores Graciano, Valentiniano, e Theodozio authorizavaõ aos particulares para deterem os mendicantes capazes de trabalho, reduzindo-os a servidaõ, quando assim pudessem ser considerados ou á condiçaõ colonaria, quando se reputassem ingenuos. L. un. Cod. de mendicant. Valid. lib. 11. tit. 25. Concilio 2. de Tours, celebrado no anno 567, no Can. 5, determina que cada Cidade sustente os seus pobres. Nos Capitulares de Carlos Magno do anno de 813, se contem naõ só huma igual ordenaçaõ, mas taõbem huma expressa prohibiçaõ de dar esmolas aos que podendo trabalhar o naõ fazem. Volumus ut unusquisque fidelium nostrorum suum pauperem de beneficio, aut de propria familia nutriat, et non permittat alicubi ire mendicando, et ubi tales inventi fuerint, nisi manibus laborent, nullus eis quidquam tribuêre præsumat. Ballus. Tom. I. pag. 454.

Os nossos Augustos Monarcas tiveraõ em grande monta, e consideraçaõ os regulamentos, e providencias tendentes aos mendigos: o Snr. Rei D. Joaõ 3. pertendendo desterrar a multidaõ d'estes homens inuteis, que em grande numero se multiplicavaõ no Seculo 16., promulgou duas sabias leis, huma em Cortes pelo anno de 1538, e outrou em 1544; adoptando na primeira as disposiçoens de Graciano, Valentiniano, e

siderado debaixo dos dois pontos oppostos da riqueza commum, ou da rigoroza pobreza, como se tem feito ver, hé necessario investigar outro modo de vida, que seja conducente ao estado Religiozo, e que o livre dos principios, a que está sujeito ; hé necessario encontrar entre a pobreza, e riqueza hum meio termo, que faça o fundamento, e baze do instituto Religiozo.

Naõ será difficil achar esta boa norma, a este mais bello plano, quando elle foi estabelecido pelos primeiros Monges, e adoptado por todos os reformadores das ordens Religiozas; saõ os simples trabalhos das maôs, de que eu vou fallar; saõ estes, que só podiaõ regenerar os Monges, e Mendicantes, se as circunstancias, e ideas do tempo naõ vedassem o seu uzo.

He patente a todas as luzes, que os primeiros Monges viviaõ nos dezertos, onde se sustentavaõ com o suor do seu rosto, fazendo os cestos, e esteiras, que vendiaõ aos povos vizinhos: entretidos com este exer-

Theodozio, prohibio na segunda com pena d'açoutes, e degredo, que se pudesse pedir na Corte, e só concedeo aos impossibilitados totalmente a licença de pedirem esmola pelo tempo d'hum anno, havendo alcançado do Provedor da mizericordia a attestaçaõ da sua total impossibilidade; deo sabias providencias sobre este importante assumpto, marcou aos aleijados de pez os officios de Çapateiro ou Alfaiate, aos aleijados das maons o serviço a quem os sustente, aos cegos a occupaçaõ de tanger os folles dos Ferreiros, ou Serralheiros, para ganharem o comer, e o vestido.

Esta sabia legislaçaõ particular da Corte, foi generalizada pelo Snr. D. Sebastiaõ a todo o dominio Portuguez pela Carta de 6. de Novembro de 1558, em que prohibio pedir a todos que pudessem trabalhar, aos impossibilitados absolutamente concedeo a liberdade de pedir na terra da sua naturalidade, depois que o Senado d'ella mandasse examinar a sua impossibilidade por hum Medico, e Cirurgiaõ, e, provada ella, lhe desse alvará de licença para pedirem dentro d'aquella terra, e ainde vinte legoas em roda, declarando-se no dito Alvará naõ só a cauza, mas taõbem o nome da pessoa, que havia guiar o cego, ou pobre, e que esta licença para pedir fóra do lugar do sua naturalidade naõ era absoluta, mas pelo limitado tempo d'hum anno. Manda que o assignado guia naõ seja de differente sexo. Recommenda as Justiças a observancia da lei, e que punaõ os transgressores com açoutes, e degredo, sentenceando estes delictos summariamente. Praza aos Ceós que estas saudaveis providencias de prosperidade, e utilidade estivessem no seu primeiro auge, que ellas perderaõ pela Legislaçaõ dos Filippes, conservando se apenas alguns pequenos vestigios no liv. 5. tit. 68.

cicio evitavaõ as grandes tentaçoens do mundo, contemplavaõ socegadamente, e meditavaõ no verdadeiro Deus*.

Grandes razoens nos persuadem, que este modo de vida era o unico, de que se podia lançar maõ para reformar as ordens, e fazer util na Igreja, e sociedade civil o seu estabelecimento; os annaes da historia retrataõ os Monges das primeiras épocas como os mais bellos modelos de virtude, e asseveraõ-nos que a sua relaxaçaõ principiou com o desprezo dos trabalhos manuaes; aqui temos pois huma boa razaõ historica para fazer entrar os Monges n'originario exercicio do seu instituto†.

Por outro lado affirmaõ gravissimos escritores, que a disciplina dos primeiros tempos he aquella, em que

* Entre os primeiros Monges foi huma maxima seguida, que o trabalho das maons era innato á vida Monastica, e que por elle se livravaõ dos grandes perigos da ociozidade; a sentença dos Monges do Egypto, segundo reffere Cassian. inst. liv. 10. cap. 23, era esta—operantem monachum uno dæmone pulsari, otiosum vero innumeris spiritibus devastari—S. Jeronimo na sua ep. 4, a Rustic. escreve d'esta maneira—Fac et aliquid operis, ut te semper diabolus inveniat occupantem.

† Saõ terminantes a este respeito muitos lugares do Abbade Fleury, cujos extractos ultimamente vou offerecer ao meu leitor com a mesma complacencia. No 8. discurs. No. 10 raciocina d'esta maneira. "O desprezo do trabalho de maons foi a origem da ociozidade entre os Mendicantes, da mesma sorte que entre os outros Religiozos. Naõ he facil conhecer se o tempo destinado á oraçaõ mental ou a estudo, se emprega fielmente, de joelhos póde-se mui bem e em postura de grande recolhimento discorrer em tudo o que sequer. Hum Religiozo encerrado na sua cella, pode, com o pretexto de estudo, occupar-se, naõ direi em leituras illicitas, mas inuteis e de simples curiozidade. Pode emfim bocejar e dormir. No trabalho naõ succede assim, he sensivel, e a obra que falta faz fé ...... "Pode hum homem desvanecer-se de ter escrito hum bom livro: mas jamais se desvanecerá de ter feito esteiras, e bons cestos; pode cada hum applicar-se todo o dia a estas obras, naõ he precizo nem bom humor, nem a cabeça socegada," No No. 13, diz "Depois que o trabalho das maons se desprezou e abolio inteiramente, os Religiozos que tem rendas pela maior parte se entregáraõ á perguiça e a beber, sobre tudo nos paizes frios. Os Mendicantes principalmente nos paizes onde os espiritos saõ mais vivos e revoltozos, deraõ se aos estudos curiozos, ás sutilezas e refinamentos da Escolastica, ou aos enredos, destrezas e artificios da politica fradesca de que fallo. Entra-se na religiaõ para adquirir fortuna: na Italia, por exemplo, hum Frade Dominico estuda com a esperança de ser em Roma Theologo de hum Cardial, consultor em alguma congregaçaõ, Inquizidor, Bispo, Nuncio, en fim Cardial: se elle se limita só á sua ordem, se proporá subir n'ella por de graos ás primeiras dignidades: he ao que se chama ter valor, e industria."

mais respira a maior pureza, simplicidade, e santidade do Evangelho, e que, como coeva, e contemporanea dos Santos Padres tem por ornamento as suas maximas, os seus costumes: eisaqui segunda razaõ para ser abraçado, o trabalho manual dos primeiros institutos Monasticos*.

S'espalhamos as vistas pelas multiplicadas reformas, que de lustro em lustro, de seculo em seculo tem sido feitas nas ordens Religiozas, sempre s'encontra o trabalho manual inculcado, e recommendado pelo reformador, como o meio mais proprio para desterrar o mal, e a ruina da decahida ordem: esta a terceira razaõ, que se pode ponderar no interessante objecto do trabalho das maons†.

Hum estabelecimento Religiozo fundado debaixo d'esta baze taõ solida, dando aos Religiozos dos meus dias aquella consideraçaõ, que os Philosophos da Thebaida puderaõ adquirir no conceito dos povos, seria contado entre os esplendores da Igreja, como o foi na primitiva: o Estado veria com gosto huns homens, que no meio das oraçoens, e dos canticos Religiozos viviaõ da industria, convertendo em boa utilidade o immenso pezo, que tem cauzado ás povoaçoens. Que bom regulamento era este! Eu m'encho de prazer só com a sua ideia! Oh vida Monastica d'esses dias! Oh dignos varoens dos dezertos da Thebaida, e da Palestina! Eu leio ainda hoje com admiraçaõ vossos costumes, e vossa Philosophia‡.

* Os Santos Padres da Igreja recommendáraõ em seus escritos como coiza essencial á vida Monastica o trabalho Manual. Santo Agostinho escreveo hum tratado só com este fim. Santo Epiphanio, Chrysostomo, Jeronimo, e outros seguiraõ á risca o mesmo pensar.

† Basta ter a regra do Grande S. Bento no cap. 48. para a certeza da propoziçaõ, "otiositas, (diz o reformador) inimica est animæ. Et ideo certis temporibus occupari debent fratres in labore manuum . . . quia tunc vere monachi sunt, si labore manuum vivunt, sicut et Patres nostri et Apostoli." Rieg. Inst. Jurisp. Eccl. p. 3. § 615. not. "Porro reipublicæ interest, ne tanta civicum multitudo, quæ in monasteriis existit, otiosa sit Novell. 133. cap. 6. tit. de mendic. valid. Et Apostolus ait. 2. Thessal. 3. 10. Qui non vult operari non manducet." Rieg. lug. cit.

‡ S' hum estabelecimento humano, como o Monacato, foi util nos tempos, em que respiravaõ seus institutos, e em que a doutrina dos seus fundadores era assaz observada, como succede a todos os estabelecimen

S'o trabalho das maons he o famozo meio para a reforma; s'elle tem por apoio as pezadas razoens, que o inculcaõ, outras o destroem, e anniquilaõ nas actuaes circunstancias do meu seculo.

Naõ tem sido na ordem do mundo sempre invariavel o mesmo pensar; hoje faz objecto d'estimaçaõ aquillo mesmo, que á manhaã he objecto d'odio, e desprezo; n'esta alternativa andaõ frequentemente as artes, o commercio, a industria, &c.

S'a cultura dos campos, a industria, e os trabalhos das maons contaõ muitos Principes por seus Corifeos, outros os tem menoscabado, e abandonado. S'o grande Imperio da China premea o suor do Lavrador*, este, tendo por Patria a Grecia, naõ goza nem dos direitos de cidadaõ. S'hum Philosopho levanta a voz da honra na meio da lavoira, e das artes, outro faz soar o desprezo, e a vileza†.

tos na sua origem, o andar dos tempos, a variedade da vida Monastica, a inutilidade, que ella tem mostrado no meio da sociedade Eccleziastica, e Civil, o sentir dos povos a este respeito, a mudança d'ideias tem mostrado a imperioza empreza da sua extincçaõ, como se faz ver n'esta Memoria.

* O Presid. de Montesq. em o Espirit. das leis liv. 14. cap. 8. tom. 1. Ediç. Paris. da nos huma clara noçaõ do bom Costume da China á cerca da Lavoira, e da grande honra, que o Imperador concede aos cultores das terras. "Les relations de la Chine," diz o Grande Politico, "nous parlent de la ceremonie d'ouvrir les terres, que l'empereur fait tous les ans. On a voulu exciter les peuples au labourage par cet acte public et solemnel. De plus, l'empereur est informé chaque année du laboureur qui s'est le plus distingué dans sa profession; il le fait mandarin du huitieme ordre. Chez les anciens Perses le huitieme jour du mois nommé Chorremrus les rois quittoient leur faste pour manger avec les laboureurs. Ces institutions sont admirables pour encourager l'agriculture." Mr. Cond. de Buffon no Diccion. de Scien. natur. palavra Agricultura dará ao leitor huma cabal ideia da estima, e a preço da Lavoira. Conf. M. Test. Cicer. Cat. Mai. vel de Sencit. Cap. 16. e 17. ex resens. Verburg. ad Lusit. Juvent. commod. et instituit.

† O mesmo Montesquieu lug. cit. lib. 4. cap. 8. "... Il faut se mettre dans l'esprit que, dans les villes grecques, sur tout celles qui avoient pour principal objet la guerre, tous les travaux et toutes les professions qui pouvoient conduire a gagner de l'argent, etoient regardes comme indignes d'un homme libre. La plupart des arts, dit Xénophon, corrompent le corps de ceux qui les exercent; ils obligent de s'asseoir à l'ombre, ou près du feu: on n'a de temps ni pour ses amis, ni pour la republique. Ce ne fut que dans la corruption de quelques democratics, que les artisans parvinrent a être citoyens. C'est ce qu'Aristote nous apprend; et il soutient qu'une bonne republique ne leur donnera jamais le droit de cité. L'agriculture etoit encore une profession servile, et

As ideias do meu seculo saõ tristissimas em relaçaõ á cultura das terras, ao trabalho das maons, e outras similhantes industrias; huma parte de máo pensar d'antiga Grecia ainda hoje fere a imaginaçaõ dos povos, principalmente dos Portuguezes. A lavoira, apezar dos grandes discursos de grandeza, de pompa utilidade, com que tem sido apresentada á face do seculo 19., a sua estimaçaõ naõ tem passado alem d'hum Leitor Philosopho; as bellas instituiçoens agrarias d'antiguidade estaõ em total esquecimento; as modernas pouco, ou nada honorifico contem em o seu codigo*.

Em poucas palavras, hum lavrador actualmente he considerado de pequena monta, se tem grande fundo he respeitado pela riqueza, a qual simplesmente o pode fazer subir a gráo honorifico; o jornaleiro, o industriozo, o artifice he inteiramente desprezado, he hum homem sem consideraçaõ no meio da cidade, a sua arte lhe faz adquirir a mais baixa esfera, e hum abattimento total.

No estado actual das ordens Religiozas, e nas ideias do meu tempo naõ he possivel adoptar como reforma o trabalho das maons. Alem da magnifica pompa, e consideraçaõ dos Monges, e seus Abbades, que tem pertendido hombrear com os primeiros Prelados, e

ordinairement c'etoit quelque peuple vaincu qui l'exerçoit; les Ilotes, chez les Lacedemoniens; les Periéciens, chez les Cretois; les Penestes, chez les Thessaliens; d'autres peuples esclaves, dans d'autres republiques. En fin, tout bas commerce etoit infame chez les Grecs. Il auroit fallu qu'un citoyen eut rendu des services à un esclave, à un locataire, à un etranger; cette idée choquoit l'esprit de la liberté grecque. Aussi Platon veut il, dans ces loix, qu'on punisse un citoyen qui feroit commerce. On etoit donc fort embarrassé dans les republiques grecques. On ne vouloit pas que les citoyens travaillassent au commerce, à l'agriculture, ni aux arts; on ne vouloit pas non plus qu'ils fussent oisifs. . . ."

* Huma das muitas cauzas da decadencia d'agricultura em Portugal, segundo o meu pensar, he a falta de consideraçaõ, honra, e apreço do lavrador, como o tem demonstrado consummados Philosophos, e modernamente o sabio author da excellente Memoria inserida no Investigador Portnguez em Inglaterra, cit. volum. 5. pag. 218. 219.

Se na Terra Portugueza houvesse hum pequeno ensaio das sabias, e bellas providencias do Imperador da China, e do antigo Graõ Sophi, no vos Virgilios cantariaõ a felicidade da choupana, e a fertilidade dos campos Portuguezes.

Dignitarios do mundo, todos os Religiozos dos meus dias pelas ordens do Presbyterio, e suas annexas funcçoens tem adquirido hum respeito, e consideraçaõ entre os povos, que jamais seria combinavel com o trabalho manual na reputaçaõ do seculo 19.

Hum Monge elevado ao Sacerdocio, applicado ás sciencias, apprendendo, e ensinando o dogma, prégando a luz Evangelica no meio do povo, naõ pode combinar funcçoens taõ sagradas, funcçoens dos primeiros Prelados da Igreja com o artificio manual d'huma esteira, ou outra qualquer obra da sua industria*.

S'immensas razoens persuadem, que a difficuldade da reforma das ordens Religiozas he tal, que naõ s'encontra hum plano adequado para esta grande empreza, he d'absoluta necessidade extinguir, d'huma vez o decahido, e arruinado estabelecimento humano, a quem o golpe reformatorio naõ pode convir. Hum corpo enfermo, sem confiança de curar-se, soffre o destino da morte.

* Todos sabem que os primeiros Monges foraõ leigos contemplativos, e meditativos, "monachus," diz S. Jeronimo, ep. 53. a Ripor. em Grac. Can. 4. C. 16. q. 1. "non docentis sed plangentis habet officium, qui vel se, vel mundum lugeat et Domini pavidus prestoletur adventum." A invita ordenaçaõ d'este santo da mui bem a entender, como se suppunha incompativel o estado Monachal com as funcçoens clericaes. S. Jeronimo foi constrangidamente elevado á ordem de Presbytero; porem, como era Monge, persistio no Monachato, e nunca exercitou funciaõ alguma da sua ordem; he por isso que elle escreve d'esta maneira ep. 1. a Heliodor. em Grac. lug. cit. Can. 6. "Alia est causa monachorum, alia clericorum: clerici pascunt oves, ego pascor: illi de altare vivunt, mihi quasi infructuosæ arbori securis ponitur ad radicem, si manus ad altare non defero." Esta disciplina foi a pouco, e pouco relaxada; as grandes jornadas, que os Monges faziaõ do dezerto ao lugar da Parochia, tornaraõ admissivel hum, ou outro Monge Presbytero; que sem fausto, e so como fim de dizer Missa particular aos Monges, subia ao altar; d'este bom uzo, se passou logo ao abuzo, de maneira que huma Missa privativa se converteo em publica, e pelo seculo 11. se multiplicaraõ os Sacerdotes nos Mosteiros de tal arte, que desde essa época os Regulares arrogaraõ asi as publicas funcçoens das Parrochias. Hum Regular classificado Presbytero, entregue aos estudos, e uzando das funcçoens do Sacerdocio naõ pode jamais unir tanto dever as fadigas, e ao trabalho manual: se por hum lado taõ serias occupaçoens roubaõ todo o tempo ao Sacerdote Regular, que naõ lhe permittem divergir para diversos empregos, este por outro lado constituido no gráo do justo respeito e veneraçaõ, que he devida á nobre Jerarquia Eccleziastica, naõ pode entrar no serviço d'hum jornaleiro, d'hum artifice, a quem o meu seculo tem considerado de nenhuma monta.

Este procedimento energico, versando simplesmente sobre objectos de disciplina externa, extinguindo abuzos taõ contrarios á Igreja, como perniciozos ao Estado, naõ introduzindo innovaçaõ, ou alteraçaõ nos dogmas, e bons costumes, deixando ilezas as mais sagradas fontes da nossa crença, tem apoios taõ solidos, que só o fanatismo formará a frustrada tençaõ de derribalos.

Guiado pelo facho da historia observo, que a Igreja luzio por espaço de trez seculos no maior gráo d'esplendor, e respeito, que as eras posteriores nunca viraõ, sem que tivesse noticia d'esse novo, e humano instituto; hum facto d'esta natureza me convence da nenhuma necessidade das ordens Religiozas, que se tem estabelecido em o seio da Igreja.

Por outro lado, quando considero que o instituto Monachal tem pertendido elevar-se a hum gráo de virtude, e perfeiçaõ Christãa até ahi desconhecida, pergunto a mim mesmo, qual he a razaõ porque naõ foi prescripta pela luz Evangelica? Qual he o motivo, digo eu, porque naõ lembrou ao Divino Fundador da Religiaõ dar a conhecer aos seos Apostolos este modo de vida taõ sublime, e elevado? Esta he outra, convicçaõ que fere o meu entendimento, quando considero a nenhuma necessidade das ordens Religiozas.

Levando adiante as minhas consideraçoens encontro na pratica da Igreja, e dos seus primeiros Regentes as decizivas provas, que haõ de convencer o meu leitor á cerca do objecto, a que me tenho proposto: os Santos Pontifices de Roma, conhecendo que as familias Religiozas saõ deduzidas d'hum, ou outro facto humano, quando estas aprezentaõ huma inutilidade patente, males perniciozos, e incriveis, tem lançado maõ do heroico golpe da total suppressaõ, que sobre ellas tem feito recahir.

Eu passo em hum golpe de vista aos annaes dos Papas, e o meu leitor ficará em pleno conhecimento do que tenho asseverado

No seculo 14. vejo hum Clemente 5. supprimindo, e extinguindo absolutamente a extença, e poderoza ordem Militar dos Templarios*. No seculo 16. en-

* Esta ordem tinha sido confirmada legitimamente, como fizemos

contro a Pio 5. abolindo a ordem Regular dos Humilhados*. O Papa Urbano 8. no seculo 17 m'offerece maiores exemplos d'esta natureza: supprimindo perpetuamente a congregaçaõ dos Religiozos conventuaes reformados, deo hum igual golpe na ordem regulàr de S. Ambrozio, e S. Barnabe ad nemus†. Innocencio 10., confirmando esta legislaçaõ d'Urbano‡, fez uteis reducçoens, e as mais bellas extincçoens: os Regulares da ordem de Pobres da Madre de Deus das Escolas Pias foraõ reduzidos a simples congregaçaõ§, a ordem de S. Bazilio in Armenis,

ver em outro lugar, e havia contrahido hum merito taõ distinto no gremio Christaõ, que a Sé Apostolica, e grandes Principes a encheraõ d'immensos beneficios, graças, izencoens, e prerogativas: apezar d'este estado da ordem, do seu respeito, que se tinha tornado terrivel, o constante Clemente 5. extinguio d'huma vez pelas suas letras de 2 de Maio de 1312. o immenso numero de cazas, de que era composta, por se haverem diffamado geralmente.

* Tinha sido fundada a ordem dos Humilhados antes do Concilio Lateranense, e havia merecido a approvaçaõ de grandes, e sabios Pontifices, como Innocencio 3, Honorio 3, Gregorio 9, e Nicoláo 5: a dezobediencia aos Decretos Apostolicos, as discordias suscitadas pela ordem, a demonstraçaõ, que a mesma dava de naõ s'emendar, e as intençoens d'alguns Frades para perpetrarem malvadamente a morte do Cardial S. Carlos Borromeo, Protector, e vizitador Apostolico d'aquella ordem, foi a cauza ponderada por Pio 5. na sua inteira abol[i]çaõ.

† Mereceo esta congregaçaõ ser approvada por Sexto 5. que a beneficiou, e favoreceo! porem conhecendo Urbano 8. que d'ella naõ resultavaõ á Igreja mais do que vergonhozas discordias entre os Religiozos Conventuaes reformados, e naõ reformados, pelo seu Breve expedido a 6 de Janeiro de 1626, lhe deo a merecida extincçaõ. Em hum igual Diploma de 2 de Dezembro de 1643 deo taobem o mesmo corte á ordem de Santo Ambrozio, e S. Barnabe ad nemus, sujeitando os seus Regulares á jurisdicçaõ, e correcçaõ dos ordinarios locaes.

‡ Innocencio 10. naõ só confirmou essa ultima suppressaõ feita por Urbano 8., mas taobem pelas suas letras expedidas em o 1 d'Abril de 1645, secularizou as cazas, Mosteiros, e beneficios da ordem supprimida.

§ Os Regulares chamados Pobres da Madre de Deus das Escolas Pias haviaõ sido approvados com toda a solemnidade pelo Papa Gregorio 15.; as suas grandes desavenças deraõ cauza ao Breve de 16 de Março de 1645, pelo qual foraõ reduzidos á congregaçaõ similhante á de S. Félippe Neri; porem os tempos posteriores lhe restituiraõ sua primeira fórma.

e a congregaçaõ de Presbyteros Regulares do Bom Jesus soffreraõ a extincçaõ perpetua*.

Na continuaçaõ do mesmo seculo apparece Clemente 9. abolindo as trez ordens Regulares de S. Jorge in Alga, dos Jeronimos de Tiesoli, e a dos Jesuatos instituida por S. Joaõ Columbino†. Finalmente no seculo 18. vejo o Grande Clemente 14. todo occupado na famoza extincçaõ dos Jesuitas‡.

S'as razoens, que esses Pontifices tiveraõ para abolir inteiramente tantas, e taõ antigas ordens Religiozas, foraõ a pouca influencia, a sua conhecida inutilidade na Igreja de Christo, a tranquillidade, e o bem dos Povos; s'estas razoens ponderadas pelos Papas nas suas Bullas se verificaõ cabalmente nas ordens Religiozas dos meus dias, que motivo póde impedir por mais tempo a sua total extincçaõ? Naõ he certo que a

* As discordias suscitadas pelos Religiozos de S. Bazilio in Armenis a inutilidade, e a nenhuma esperança, que a Igreja tinha dos Presbyteros Regulares do Bom Jesus, foraõ o motivo das letras expedidas por Innocencio 10. em forma de Breves a 29 d'Outubro de 1650, e 22 de Junho de 1651, pelas quaes foraõ supprimidos, e reduzidos ao habito do clero secular com huma congrua sustentaçaõ tirada das rendas dos conventos extinctos.

† A pouca, ou nenhuma utilidade, proveito, ou esperança no gremio da Igreja foraõ a cauzal das cartas expedidas em forma de Breve por Clemente 9. no dia 6 de Dezembro de 1668, para s'extinguirem estas trez ordens, cujos redditos consideraveis concedeo o Pontifice á Republica de Veneza para terem applicaçaõ na guerra de Candia contra os Turcos.

‡ A famoza extincçaõ dos Jesuitas hé hum facto d'historia moderna, de que há ainda hoje muitos contemporaneos em todas as Naçoens, que á porfia concorreraõ para a sua execuçaõ. Portugal, Hespanha, França, Napoles, Parma, &c. tem em seu recinto muitos individuos, que viraõ formar os sabios Diplomas, que desterraraõ, e desnaturalizaraõ os Jesuitas. Esta moderna empreza, tendo levado muitos lustros, e muitas fadigas, pode ser concluida pelo immortal Ganganelli; só hum politico d'este lote, que mereceo a admiraçaõ até dos inimigos da Igreja de Roma, que collocaraõ seu busto entre os homens grandes, deveria concluir huma obra em crize bem fatal; só a firme constancia, e caracter de Ganganelli pode dar o golpe decizivo, e heroico em huma Companhia numeroza, terrivel, e orgulhoza pelas grandes prerogativas, que huma serie de Papas lhe haviaõ concedido liberalmente, como Paulo 3, Julio 3, Paulo 4, Pio 5, Gregorio 14, Clemente 8, Paulo 5, Leaõ 11, Gregorio 15, Urbano 8, &c. No quinto anno do seu Pontificado assignou Clemente 14 o incomparavel Breve de 21 de Julho de 1773, pelo qual supprimio para sempre a Companhia de Jesus; dez d'entaõ ficáraõ mallogradas todas as astucias, e

ordem Religioza só deve subsistir na Igreja em quanto hé util, e dá bom exemplo* ?

Sendo indubitavel o principio fundamentado em os mais celebres Codigos da Europa, que dada igual razaõ dá se a mesma disposiçaõ ; porque naõ s'extinguem d'huma vez as ordens Religiozas, em que se divizaõ todos os dias os mesmos, e maiores moventes, que obrigáraõ os Santos Pontifices a supprimir heroicamente tantas, e taõ consideraveis cazas Religiozas ?

S'o meio reformatorio foi desprezado por esses homens taõ famigerados, como fraco, e de nenhuma esperança de melhoramento futuro, que coiza mais obvia do que generalizar os Breves, onde taõbem naõ há huma geral confiança de reforma ? onde a dilatada, e velha experiencia tem mostrado, que as reformas foraõ muitas vezes as precursoras das maiores, e mais funestas ruinas ? Tal he a face dos annaes da historia antiga, e moderna, cujo esboço s'encontra n'esta Memoria.

S'o som da verdade, e a voz da razaõ merecer o applauzo publico ; s'o seu dictame alcançar o geral abraço, fazendo triunfar minha Memoria no meio das garras do fanatismo, eu direi entaõ, Patria minha tu és ditoza ; mundo inteiro tu és feliz ; porque a Religiaõ, que te prosperiza, ja apparece com a simplicidade da sua creaçaõ, e espirito, com que foi trazida ao mundo pelo seu instituidor. Eu direi mais ; se por este caminho ella sempre fosse guiada sem os superfluos ad-

ardilezas, de que os Jesuitas outrora se tinhaõ approveitado. As discordias, que nasceraõ logo no estabelecimento da Companhia, e que da clausura passaraõ frequentemente para o seculo, incommodando os Principes, o Clero, as Universidades, as mais respeitaveis corporaçoens, de literatura, e o mesmo pôvo, foraõ a formatura do alicerce para a conclusaõ da grande obra de Clemente 14 : as saudaveis lembranças de reforma dos Pontifices anteriores a este Santo Varaõ naõ tinhaõ obtido da Companhia o dezejado fim d'emenda, e da correcçaõ ; o mal dava passos a gigantados, as dissençoens continuavaõ, a preponderancia, e o valimento no seculo tinha chegado a hum ponto gigantesco, a politica repetida soava aos ouvidos de Ganganelli, que, acudindo ao seu brado, conheceo milhor do que ninguem quanto he digno do decizivo golpe d'extincçaõ o instituto humano desviado dos seus fins sem esperança de reforma.

* Ducreux lug. cit. secul. 14. art 4.

ditamentos, talvez nao tivessem apparecido as tremendas guerras da Religiaõ, que encheraõ o mundo de sangue humano: talvez, talvez tivessem os povos hum coraçaõ mais Religiozo, hum coraçaõ d'esses primeiros Christaõs, que a professavaõ na sua fonte, e simplicidade.

Trabalhe embora hum violento enthusiasmo, diga elle aos povos, fujamos do seculo, como da hydra venenoza, que eu clamarei sempre com o immortal Ganganelli, com o famozo Eybel, ammeos o Evangelho, sejaõ as suas maximas a verdadeira norma do Christaõ, procuremos a sociedade; porque o homem nasceo civil, e naõ Cenobita, aquelle torna florescente a Republica, este caminha pela recioza vereda da sua ruina*.

* "Inanis nimirum est, quæ una parte intenditur Divinæ gloriæ manifestatio, si parte altera voluntas Numinis præter immediatum sui cultum alia adhuc nobis injungens, officio socialibus nil pensi habitis violetur. Inane est testiorem Deo serviendi occasionem amplecti, si officiorum collisio exigit, ut non vultus sudorem, non socialis civilia que incommoda obtutu fugiendorum mundi periculorum evites. Quid similes exstatione hac, qua eum Ducis jussa collocant, pericula fugiendi causa ad aliam magis tutam transiret, ibidem laudes sui Principis & imminentes cuivis hostium insidias omni populo decantaturus? anne miles hic juste atque prudenter ita sese periculis subduceret? anne eum vicissim Princeps laudaret, anne hostes ita virium suarum quid perderent? Non unum horum omnium mihi persuadebis. Ego pericula, in quorum medio non sua culpa sed ad implendorum officiorum collisione quis constitutus est, intrepide exspectanda esse, & illo ipso his officiis dicato assiduo labore æque superari posse contendo. Non addere non possum verba magni, et immortalis Pontificis Clementei 14. Christianos sibi nimia onera imponere nollem. Evangelium est vera eorum regula: probatissimæ vocationis necesse est, ut se solitudini tradant præterquam quod pauci sint cænobitæ studiosi, timendum insuper est ne Respublica, hujus modi defectu, ad paupertatem redigatur. Non cænobitæ, sed cives nati sumus. Quorum ingenii dotes, labor, mores juvant mundi harmoniæ, hos colit Respublica, hisce floret. P. 1. Epistola 1. juxta August. Francof. & legis. edit. 1776." Eybel Introd. in jus Eccles. Cathol. Tom. 2. lib. 2. cap. 1. § 109. nota (c).

Nós temos para felicidade das letras Portuguezas vertida em o nosso idioma essa magestoza carta de Ganganelli, de que Eybel faz mençaõ; eu tenho lido muitas vezes as sublimes expressoens d'aquelle homem immortal; e meu espirito acha sempre que admirar na sua repetida liçaõ: a carta primeira de Ganganelli a Mr. de Cabane, Cavalleiro de Malta, contem hum assumpto taõ proprio, e adequado ás minhas observaçoens, que naõ devo omitti-lo n'este lugar; attenda pois o meu leitor aos pensamentos d'este homem grande, que eu lhe vou offerecer. Escrevendo àquelle cavalleiro diz.

Praza aos Ceos que minha vos chegue ao Throno, e

" A solidaõ, que vós tendes fabricado no fundo do vosso coraçaõ, vos dispensa de procurar outra : os claustros naõ saõ estimaveis, se naõ em quanto nelles se conserva o espirito recolhido : naõ saõ os muros d'hum Mosteiro, que fazem o seu merecimento.

" A caza da Trapa, que hoje temos em Italia, e para onde vos quereis retirar naõ hé menos regular que a de França ; mas para que hé deixar o mundo quando se edifica ? sempre será perverso, se todas as pessoas honestas o abandonarem.

" Alem d'isso, a ordem de Malta, em que viveis, naõ hé ella hum Estado Religiozo, e capaz de vos santificar, se vos observardez os seus deveres ?

" Naõ gosto de ver carregar de obrigaçoens ; o Evangelho hé a verdadeira Regra do Christaõ ; e he preciso huma vocaçaõ bem experimentada para se hir enterrar n'huma solidaõ.

" Hé hum caminho extraordinario aquelle, que nos tira da vida commum ; e quando se abraça a vida cenobitica, devemos temer naõ seja isto huma illusaõ. Eu honro perfeitamente os solitarios, que seguem o Instituto da Cartuxa, e da Trapa ; mas he precizo que hajaõ poucos. Alem de ser difficil achar hum grande numero de Religiozos ferventes, deve se temer empobrecer o Estado, fazendo-se inutil á Sociedade. Nos naõ nascemos Frades, e nascemos cidadaõs : o mundo necessita sugeitos, que concorraõ á sua harmonia, e que façaõ florecer os Imperios pelos seus talentos, trabalhos, e costumes.

" Estas profundas solidoens, aonde exteriormente se naõ dá sinal algum de vida, saõ exactamente sepulcros.

" S. Antaõ, que viveo tanto tempo nos dezertos, naõ tinha feito voto de nelles habitar. Deixou o seu retiro, e veio ao meio de Alexandria para combater o Arianismo, e para dissipar os Arianos ; porque estava convencido, que se deve servir á Religiaõ, e ao Estado por acçoens, ainda mais que por oraçoens. Assim, depois de ter cumprido a sua missaõ, tornou para a sua ermida, desgostoso de tornar a levar para ella o pouco sangue, que a velhice deixava nas suas veias, e de naõ ter soffrido o martyrio.

" Quando estiverdez na Trapa, he verdade que haveis de orar a Deus de dia, e de noite; mas naõ podeis vós elevar o vosso coraçaõ para elle ainda que no meio do mundo ? Naõ saõ as supplicas vocaes, quem faz o merito da oraçaõ. O Soberano legislador nos adverte, que naõ hé a multiplicidade das palavras, quem nos obtem os soccorros do Céo.

" Muitos Escritores respeitaveis naõ fazem difficuldade em dizer, que a relaxaçaõ dos Mosteiros he procedida em parte de se terem n'elles multiplicado os officios em demasia. Pensavaõ com razaõ, que a attençaõ naõ pode bastar alongas oraçoens, e que o trabalho das maõs hé mais vantajozo que huma continua Psalmódia.

" Naõ teria o mundo gritado tanto contra os Frades, se os tivesse visto applicados atrabalhos uteis. Inda se abençoa a memoria d'aquelles, que arrotearaõ os campos, e que enriqueceraõ as cidades com sabias producçoens, tanto sobre os factos historicos, como sobre a data dos successos .....

" O Padre Mabillon, no seu famozo tratado dos Estudos Monasticos, me parece que triunfou completamente do Abbade de Rance, o qual pertende que os Monges se devem occupar unicamente na contemplaçaõ, e na Psalmodia. O destino do homem he trabalhar ; da vida especulativa a vida perguiçoza naõ vai mais que hum passo, diz o Cardeal Paleoti, e naõ há coiza mais facil de passar."

que dahi se fassa soar athe á Cadeira, em que s'assentou o politico e profundo Ganganelli.

No fim do seu discurso sobre o espirito das Ordens Religiozas diz d'huma igual maneira.

" Hé necessario, para honra da Religiaõ, e bem dos Estados, que hum corpo, que for escandalozo pelas suas intrigas, pela sua ambiçaõ, ou pelos seus máos costumes seja, naõ sómente reformado, mas supprimido. Basta só a inutilidade de hum Corpo Religiozo, para elle dever ser abolido, e esta he a razaõ porque todos os Fundadores de Ordens tiveraõ sempre por objecto a edificaçaõ, e utilidade do proximo. Ajudemos as suas intençoens, trabalhando sem cessar nas funçoens do ministerio, que nos foi confiado. Taes saõ as minhas reflexoens sobre as Instituiçoens ; e taes saõ, e seraõ sempre os meus dezejos."

Naõ hé hum simples particular, que falla ; he sim Fr. Lourenço Ganganelli, aquelle, que viveo no claustro ; he o Grande Padre Clemente 14, genio singular, e sublime do seculo passado, que deo o grande, e memoravel córte na Companhia de Jesus, e que, se a sua duraçaõ podesse ter sido levada até estes tristes dias das Ordens Religiozas, seu systema s'haveria verificado á risca : para esta convicçaõ basta ler os seus discursos, confronta-los com a Bulla, que extinguio aquella companhia, e applica-los ao estado actual das ordens.

FIM.

STATISTICA DO BRAZIL.

Recebemos do Rio de Janeiro os 12 Nos. do *Patriota* de 1813, e confessamos com o maior prazer e ingenuidade, que havemos experimentado grande satisfaçaõ e interesse com a sua mui proveitoza leitura. Vemos com o maior contentamento imaginavel quanto as artes e as Sciencias prosperaõ em aquelle abençoado paiz, e como a prezença de S. A. R. tem feito ressurgir a industria e actividade dos habitantes daquellas vastas Regioens, que favorecidas de todos os dons da natureza só precizavaõ de hum Grande e Sublime Espirito animador para serem perfeitamente ricas e feli-

zes, e fazerem ao mesmo tempo a felicidade e a riqueza das outras partes do mundo. Athe parece, pela sua taõbem principiada carreira, em que verdadeiramente tem desenvolvido grandes esforços sobre objectos mui variados e uteis, que daráõ bem depressa muito que aprender e imitar á Mai Patria, que desgraçadamente nem sempre tem olhado para as artes e para as Sciencias com aquella importancia que ellas devem merecer a todos os povos, e a todos os Governos que naõ querem fazer huma figura insignificante e mesquinha entre os mais individuos da grande familia social. Dos muitos e interessantes Documentos que temos achado naquelle Jornal, verdadeiramente *Patriota* principiaremos porem a publicar os Artigos de Statistica, para dar-mos a conhecer á Europa o interior de hum paiz que por tantos seculos tem estado por assim dizer, escondido aos olhos do mundo, apezar de merecer tanto o ser conhecido e aproveitado.

Noticia da Populaçaõ, Commercio, e Agricultura da Capitania de Goyaz.

Esta Capitania contem 14 Julgados, que saõ: Villa boa, Crixaz, Pilar, Trahiras, Meia Ponte, S. Luzia, S. Cruz, Desemboque, Cavalcante, S. Felis, Arraias, Conceiçao, Natividade, Carmo.

O primeiro hé a Capital ; os sete seguintes saõ chamados do Sul, e os outros do Norte.—A repartiçaõ do Sul comprehendia em 1808 :—9,350 fogos ; e a do Norte : 3,172.

A SUA POPULAÇAÕ ERA A SEGUINTE.

	Brancos.		Mulatos.	
	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.
Villa e Termo .	610	609	1,208	1,603
Os 7 Julgados do S.	2.328	2,367	3,837	4,116
Ditos do N. . .	570	466	2,323	2,365
Soma	3,508	3,442	7,368	8,084

	Pretos.		Cativos.	
	Hom.	Mulh.	Hom.	Mulh.
Villa e Termo .	413	599	2,637	1,795
Os 7 Julgados do S.	1,649	2,409	6,237	3,982
Ditos do N. . .	1,146	1,720	3,220	2,156
Soma	3,208	4,728	12,094	7,933

Total . . .	Livres.	Escravos.	Total
Villa e Termo	5,042	4,432	9,474
Julgados do S. . .	16,706	10,219	26,925
Ditos do N. . . .	8,590	5,376	13,966
Soma	30,338	20,027	50,365

No anno de 1809 se acha exactamente o mesmo numero de Brancos, e 20,057 escravos.

COMMERCIO.

IMPORTAÇAÕ.

Almudes de Vinho . .	133
Peças de pano de linho	2,696
Ditas de lam . . .	1,359
Peças de algodaõ . .	3,396
Covados de Seda . .	1,289
Ar. de polvora . . .	77
Ar. de chumbo . . .	166½
Alqueires de sal . .	4,158
Ar. de ferro	189
Ditas de aço	113
Resmas de papel . .	163
Ar. de bacalháo . . .	30
Caixas de Louça . .	31
Peças de ferragem .	804
Chapeos . .	2,648
Escravos . . .	49
Bestas . . .	1,027

Valor em dinheiro 137,109,414

PRAÇAS.

Rio de Janeiro . . .	51,679,091
Bahia	46,545,369
S. Paulo	26,550,797
Pará	10,326,100
Rio de S. Francisco . .	2,008,057
	137,109,414

AGRICULTURA.

Tabella Statistica, remetida ao Concelho Ultramarino em 1806.

Generos.	Quantidades.	Valor total.
Algodaõ	3,874 ar.	2,957,000
Assucar	6,099	11,999,400
Fumo	1,800	3,130,800
Couros	11,622	4,070,700
Caffé	212 ar.	528,000
Tanados	1,654	1,320,000
Trigo	214 alq.	1,027,200
Agoa ardente	1,575 alm.	3,981,600
Gado	15,358	33,288,900
Marmeladas	200 ar.	960,000
Carnes de porco	3,332 ar.	5,979,600
Arroz	5,068 alq.	3,955,200
Oiro de lavras	87,290 oit.	104,748,000
Soma		177,946,400

SCIENCIAS.

EXPOSIÇAÕ

Dos progressos que fizeraõ as Sciencias no anno de 1813.

(Continuada da pag. 201, do No. XXXIV.)

VIII. CHIMICA.

A Chimica he a sciencia que fez os maiores progressos no anno de 1813: e por conseguinte occupará hum maior espaço, que nenhuma das precedentes. Parece-nos seria vantajoso o subdividi-la nos seos differentes ramos, visto que por este modo os nossos leitores poderaõ facilmente ver qual he a parte da sciencia, que attrahe presentemente a principal attençaõ dos Philosophos Chimicos.

1. CALOR.

Os nossos conhecimentos sobre alguns importantes phenomenos respectivos ao calor, e combustaõ tem ha pouco tempo medrado consideravelmente. Os novos factos descubertos refutaõ algumas das nossas mais engenhosas e plausiveis theorias; e nos tem mostrado que a philosophia do calor e combustaõ naõ tem ainda chegado á aquelle gráo de perfeiçaõ, de que he susceptivel.

1. O Conde Rumford, cujas investigaçoens sobre o calor tem sido feitas com a mais assidua attençaõ e coroadas de mui feliz successo, tem ha pouco tempo descuberto a quantidade de calor que emana de varias substancias durante o processo de combustaõ. A

seguinte taboa mostra a porçaõ d'agoa, que seria elevada do estado regelado ao de fervura por huma libra (doze onças) das substancias seguintes :—

	Agoa.
Cera branca. . .	7·2108 lib.
Oleo da Azeitona .	6·8900
Oleo de colza . .	7·0906
Alcohol . .	5·1400
Ether sulphurico .	6·1178
Naphta . .	5·5900
Sebo . .	6·3755

O mesmo filosofo tem igualmente descuberto a quantidade de calor produzido pela combustaõ das differentes madeiras; e conforme as suas experiencias a madeira da telha produz a maior, e a do carvalho a menor porçaõ de calor, durante a combustaõ.

2. Delaroche e Berard tem feito huma completa serie de experiencias com o intuito de verificar o calor especifico dos diversos gazes. A seguinte taboa contem os resultados, que elles tem obtido.

Calor especifico da	Agoa . .	1·0000
	Ar commum .	0·2669
	Gaz hydrogenio .	3·2936
	Gaz acido carbonico	0·2210
	Gaz oxygenio .	0 2361
	Gaz azote .	0·2754
	Gaz oxido nitroso	0·2369
	Gaz olefiante .	0·4207
	Gaz oxido carbonico	0·2884
	Vapor acuoso .	0·8470

3. Mr. Sharpe tem mostrado que a densidade do vapor augmenta com a temperatura, em que o mesmo he exhalado. Isto explica o augmento da sua elasticidade, sem que seja necessario attribuir o fenomeno á alteraçaõ alguma no calor latente. Donde segue-se, que a gravidade especifica do vapor he proporcional á sua elasticidade, ou á temperatura, em que he expellido.

Na temperatura de 32	a sua gravidade especifica he .	0·0046
212	. .	0·6896
252	. . .	1·3792
307	. . .	2·7584

4. O Dr. Delaroche tem feito algumas relevantes addiçoens á doutrina do calor radiante, conforme a theoria de M. Leslie. Estas addiçoens se podem abranger nas seguintes proposiçoens.

Proposiçaõ Primeira. O calor radiante invisivel em algumas circunstancias pode directamente passar por entre o vidro.

Segunda Proposiçaõ. A quantidade do calor radiante, que trespassa directamente o vidro, he tanto maior, (relativa á todo o calor expellido na mesma direcçaõ) quanto he mais elevada a temperatura do corpo, donde emana o calor.

Terceira Proposiçaõ. Os raios calorificos, que ja tem passado por huma lamina de vidro, atravessando huma segunda da mesma natureza, tem a sua intensaõ muito menos diminuida, do que tiveraõ passando pela primeira lamina.

Quarta Proposiçaõ. Os raios emanados de hum corpo quente saõ differentes na sua faculdade de trespassar o vidro.

Quinta Proposiçaõ. Hum vidro grosso, ainda que tanto ou ainda mais penetravel á luz que hum vidro delgado de qualidade inferior, transmitte muito menor porçaõ de calor radiante. A differença he tanto menor, quanto a temperatura do corpo radiante he mais elevada.

Sexta Proposiçaõ. A quantidade de calor, que em hum tempo determinado qualquer corpo quente por meio de radiaçaõ communica á hum corpo frio que está distante, se augmenta cæteris paribus, em maior proporçaõ, do que o excesso de temperatura que o primeiro corpo tem acima do segundo.

5. Estas observaçoens saõ favoraveis á idea que a luz, e calor saõ a mesma substancia com algumas modificaçoens. As experiencias de Berard ainda corroboraõ mais esta opiniaõ. Elle confirmou as experiencias do Dr. Herschell, que o poder calorifico do raio

solar se augmenta da extremidade do raio violete para a do raio vermelho; que na extremidade deste ultimo existe o maximum do poder calorifico; e que este continua perceptivel mesmo alguma distincia alem da imagem prismatica. O mesmo filosofo achou que os raios calorificos, bem como os raios da luz, eraõ polarizados por meio de reflexaõ. O poder chimico existia no maior gráo na extremidade do raio violete, ou hum pouco acima desta; como ja previamente o observou o Dr. Woliaston. Segundo as experiencias do author parece ser plausivel a conclusaõ, que este poder chimico existe em toda a imagem prismatica (spectrum); ainda que he mui fraco na extremidade do raio vermelho para ser perceptivel.

6. Longo tempo ha que os Chimicos estaõ scientes do frio occasionado pelo evaporizaçaõ dos liquidos; e o effeito do ether particularmente ha muitos annos foi explanado pelo Dr. Cullen. Modernamente o Dr. Marcet tem accrescentado dois novos factos á este importante ramo da chimica. Elle tem descuberto, que se encher-mos de mercurio hum tubo de vidro, o envolvermos em hum pano de algudaõ molhado de ether, e o introduzir-mos no recipiente da maquina pneumatica ao mesmo tempo com o acido sulfurico, conforme o methodo proposto por M. Leslie, o mercurio rapidamente regela, se o recipiente for exhaurido d'ar. O mercurio he tambem gelado por meio de hum methodo ainda mais simplez pelo sulfurete de carvaõ. He somente necessario rodear o tubo em que está o mercurio de fios de linho molhados de alcohol e de enxofre, e ao depois exhaurir d'ar o recipiente. O mercurio immediatamente se congela.

7. Nós devemos ao Dr. Wollaston a descuberta de outro bello facto respectivo á congelaçaõ. Se nas extremidades de hum longo tubo de vidro houverem duas bolas de vidro, huma das quaes contenha agoa ate o meio, e sellar-mos hermeticamente todo o aparelho depois de exhaurido d'ar, a agoa contida na bola se gelará acceleradamente, se a outra bola for mergulhada em qualquer mistura regelante.

8. A congelaçaõ do alcohol, segundo se diz ter sido effeituada por M. Hutton de Edinburgh, he produzida

comprimindo-se o ar sobre o alcohol, esfriando-se este o mais possivel por meio de huma mistura congelante, e deixando entaõ o ar escapar repentinamente.

---

2. PROPORÇOENS DETERMINADAS.

Ja por alguns annos os Chimicos tem prestado o maior desvello na investigaçaõ do importante facto, que todos os corpos se unem em certas proporçoens determinadas. As numerosas e exactas experiencias de Berzilius, Dalton, Davy e outros varios Chimicos tanto neste como em outros paizes estabelecem nas mais solidas bazes a realidade deste facto. Trespassaria-mos muito os limites, á que nos devêmos confinar, se emprehendessemos dar neste limitado resumo huma idea desta doutrina. O anno de 1813 foi productivo de muitas addiçoens interessantes aos nossos conhecimentos sobre este assumpto*.

* He sem duvida hum objecto digno da maior attençaõ: he certamente hum dos maiores passos que tem dado a Chimica como Sciencia. Ao nosso ver esta doutrina offerece hum vasto campo, onde os amantes da sciencia poderaõ colher os mais brilhantes frutos. Basta contemplar, que ella nos habilita a estabelecer os mais exactos principios, em que se possaõ fundar os nossos raciocinios, e que ella igualmente habilita aos Mathematicos, a que cooperem para o progresso da Chimica, que ate agora nunca tinha ministrado opportunidade, a que a mais sublime das sciencias a apoiasse com as suas luzes.—Richter parece ser o primeiro, que concebeo a idea de proporçoens determinadas, porem os methodos que adoptou para confirmar a sua hypothese foraõ infructuosos: Higgins ja ha muito que asseverou, que os corpos se formavaõ pela uniaõ de hum atomo á outro. Quem porem reduzio esta doutrina á generalidade, e deduzio convenientes e irrefragaveis provas das combinaçoens das substancias simples, dos acidos, e suas bazes foi Dalton, sem cujas investigaçoens estariamos ate hoje ignorantes de hum taõ relevante objecto. Por tanto esta theoria he justamente denominada em honra do seo author a doutrina Daltoniana. No continente e na Inglaterra muitos philosophos, levados da mais nobre rivalidade, estaõ á porfia a esforçar-se por leva-la ao maior gráo de perfeiçaõ. Oxala que os nossos Philosophos chimicos, convencidos da grande utilidade, que poderá provir á sciencia do proseguimento deste assumpto empreguem os talentos que os adornaõ em aperfeiçoar o objecto com as suas investigaçoens; as quaes com o maior prazer nós inseriremos em o nosso periodico, e mesmo vertendo-as na lingoa Ingleza faremos com que ellas appareceraõ em hum dos melhores periodicos Inglezes a fim, de que o mundo saiba, que nos temos cooperado para a complemento deste grande edificio, e que

3. CORPOS SIMPLES E SEOS COMPOSTOS.

Este artigo abrange huma grande parte de substancias chimicas, e por conseguinte comprehende hum numero consideravel de factos. Os seguintes saõ os mais importantes :—

1. O Gaz Phosgene descuberto por M. John Davy merece ser mencionado em virtude das suas notaveis propriedades. Elle he composto de porçoens iguaes dos gazes chlorine, e acido carbonico condensados em metade do seo volume. Naõ tem cor, tem hum forte e desagradavel cheiro. A sua gravidade especifica he 3·669; e 100 polegadas cubicas, debaixo de huma temperatura e pressaõ media, pezaõ 111·91 graõs. He por tanto o gaz mais pezado de que temos idea. Torna vermelha a infuzaõ azul dos vegetaes. Combina-se com ammonia, condensando quatro vezes o volume deste gaz, e formando hum sal neutro particular. He decomposto pela agoa, e por quasi todos os corpos metallicos. He huma substancia acida de huma natureza mui peculiar, e sem duvida digna de ser mais exactamente investigada.

2. A Memoria de mesmo filosofo, sobre as combinaçoens de chlorine, e metaes, tem jus á grandes elogios, tanto pelá exacçaõ, com que as experiencias foraõ feitas, como pelo consideravel numero de factos novos, que apresenta : nós entrariamos em hum exame respectivo á theoria do author, a naõ ser que o presente esboço historico naõ admitte taõ longas di-

nos tambem temos parte nas gloriosas fadigas, que tanto ennobrecem o espirito humano. Alguns dos nossos leitores que estiverem desejosos de consultarem as obras, que melhor trataõ esta materia, julgamos seraõ o mais plenamente satisfeitos, se lerem a obra de M. Dalton—*New System of Chemical Philosophy.*—Huma memoria publicada sobre este objecto por M. Gay Lussac.—*Les Annales de Chimie Juilliet* 1812.—A obra de Sir H. Davy *Elements of Chemical Philosophy* :—e as obras *Gilbert's Annalen*, Vol. XL. e *Larbok is Kemien*, Vol. II. onde Berzelius se tem bastantemente alongado sobre a materia. Os Redactores.

gressoens. Todos os Chimicos parece-nos seraõ de opiniaõ que a nomenclatura dos muriatos, *anes* e *anas*, proposta por Sir H. Davy; e a summa facilidade com que elles se convertem hum em outro sem soffrerem mudança alguma sensivel nas suas propriedades, constitue a parte vulneravel da sua theoria de chlorine. Sem duvida as opinioens deste filosofo respectivamente á estas substancias naõ podem ser adoptadas, sem renunciar-mos todas as doutrinas recebidas, concernentes aos saes neutros, doutrinas em que está fundado tudo quanto ha de theoria em Chimica. As duas differentes hypotheses de chlorine e acido oxymuriatico saõ ambas sujeitas á objecçoens, as quaes he quasi impossivel obviar no prezente estado dos nossos conhecimentos. Como chlorine naõ pode ser decomposto por algum dos meios que possuimos; a opiniaõ de Davy á primeira vista he mais simples, e parece ser huma mais correcta exposiçaõ dos phenomenos: mas por outro lado os acidos muriatico e oxymuriatico, quando se combinaõ com as diversas bases, formaõ geralmente as mesmas substancias salinas; ou se ha alguma differença, o sal formado evidentemente contem oxygenio. Davy se desenvolve desta difficuldade; mas com hypotheses taõ forçadas; e taõ pouco apoiadas por analogia, que ao nosso ver poucos chimicos as abraçaraõ no presente estado dos nossos conhecimentos.

3. A theoria de chlorine proposta por Davy tem sido objectada com muita agudeza por M. Henderson e o Dr. Berzelius. Seria prematuro, se agora dessemos a nossa opiniaõ, sobre hum taõ intricado objecto. Por esta razaõ naõ entraremos em discussaõ alguma relativamente á experiencia feita no Real Collegio de Edinburgh, para verificar se o sal ammoniaco, formado nos gazes acido muriatico e ammoniacal depois de seccados artificialmente, contem alguma humidade; nem tambem faremos observaçaõ alguma sobre os differentes resultados, que M. John Davy, e M. Murray asseveraõ ter obtido da precedente experiencia.

4. As experiencias de M. John Davy sobre o acido fluorico, publicadas nas Transacçoens Philosophicas

do anno de 1812, tem sido seguidas de huma serie de experiencias, e conjecturas sobre a mesma substancia por Sir H. Davy. Este philosopho suppoem que a base do acido fluorico he hydrogenio, e que este gaz está combinado com huma substancia incognita promovente da combustao; á qual elle da o nome de fluorine. Esta substancia, semelhante ao oxygenio, chlorine, se une á bases, e forma acidos. Assim com Silicium ella forma acido fluosilico; com boron, acido fluoborico, &c.

5. As experiencias dos Drs. Berzelius e Marcet sobre o sulfurete de carvaõ tem delucidado a composiçaõ de huma substancia dotada de novas, mui singulares, e inesperadas propriedades. A substancia foi descuberta por Lampadius, o qual a denominou alcobol de enxofre. Clemont e Desormes ao depois a analyzaraõ, e acharaõ ser composta de enxofre e carvaõ: porem este resultado foi controvertido por Berthollet, o qual asseverou que o hydrogenio era hum dos ingredientes: opiniaõ esta que foi ainda mais defendida por Bertholet junior. Ainda mais recentemente ella foi examinada por M. Cluzell, o qual julgou que constava de enxofre, carvaõ, hydrogenio, e azote. Estes oppostos resultados induziraõ Thenard e Vauquelin a repetir as suas experiencias sobre esta substancia; e segundo os seos resultados os unicos componentes saõ enxofre e carvaõ, combinados quasi nas proporçoens de 85 partes de enxofre e 15 de carvaõ. Quasi ao mesmo tempo Berzelius e Marcet obtiveraõ as mesmas resultas, sem que estivessem scientes das experiencias dos Chimicos Francezes. Esta substancia he produzida sublimando-se o enxofre por entre carvaõ em braza, condensando-se o producto em agoa, e rectificando-se por meio de distillaçaõ n'huma retorta em huma moderada temperatura. Tem as seguintes propriedades. He hum liquido transparente sem cor, cuja gravidade especifica he 1·272. O seo cheiro he peculiar, e dezagradavel. O seo poder refractivo he 1·645. Ferve na temperatura de entre 105 e 110, e continua liquido no graõ de 60. He mui inflammavel, ardendo com huma chama azulada, e expellindo copiosos fumos de acido sulfuroso. He indissoluvel n'agoa; mas se dissolve fa-

cilmente em alcohol, ether, e oleos tanto fixos como volateis. Dissolve a camphora. Potassium arde no seo vapor, e he convertido em hum sulfurete, no qual algum carvaõ fica depositado. Conforme a mui engenhosa e exacta analyse de Berzelius, e Marcet, o sulfurete de carvaõ he composto de

84·83	de Enxofre
15·17	de Carvaõ
100 00	

ou de dois atomos de enxofre e hum de carvaõ.

Segundo as experiencias de Berzelius o sulfurete de carvaõ combina-se com alcales, terras, e oxides, metallicas e forma huma especie de compostos, os quaes este philosopho tem denominado *carbo sulfuretes.*

6. Durante as experiencias dos Drs. Berzelius e Marcet, elles observaraõ, que estando o sulfurete de carvaõ em contacto com o acido nitro muriatico por muito tempo e na commum temperatura da atmosfera, se formava huma substancia na apparencia mui semelhante á canfora. Esta substancia he branca ; tem hum cheiro analogo ao de oxymuriato de enxofre, e hum sabor acido, e acre. Derrete-se em hum calor moderado, e sublima-se facilmente. He indissoluvel n'agoa, mas dissolve-se promptamente em alcohol e ether, dos quaes he precipitado pela agoa. He igualmente dissolvido nos oleos fixos e volateis. Berzelius achou esta substancia ser hum composto de tres acidos nas seguintes proporçoens :

Acido Muriatico - - - - -	48·74
Acido Sulfuroso - - -	29·63
Acido Carbonico (e perda) - -	21·63
	100 00

Estas proporçoens equivalem quasi á 3 atomos de acido muriatico, 1 atomo de acido sulfuroso, e 1 atomo de acido carbonico. Berzelius se inclina a denominar este novo composto—*acido muriatico sulfuroso-carbonico.*

7. Ha algum tempo que M. Dulong, chimico Francez, passando huma mistura dos gazes oxymuriatico e azote por entre huma solução de sulfato ou muriato de ammonia, obteve huma substancia oleosa, a qual detonava com violencia, sendo posta em contacto com phosphoro, ou oleos. M. J. Burton, expondo o gas oxymuriatico á huma soluçaõ de nitrato de ammonia, tinha ja observado a formaçaõ desta substancia; porem naõ fez experiencias algumas para dilucidar a sua natureza. Sir H. Davy obtendo a substancia pelo processo precedente, fez sobre ella huma curiosa serie de experiencias, as quaes foraõ publicadas o anno passado no Jornal de Nicholson. O mesmo philosopho continuou ao depois as suas tentativas, e pode a final descubrir a sua composiçaõ. As suas propriedades saõ as seguintes. Tem a cor de oleo da azeitona; mas hum tanto mais escura. He hum corpo fluido; o naõ se congela sendo exposto ao frio produzido por huma mistura de neve, e muriato de cal. O seo cheiro he forte e particular, e faz vir lagrimas aos olhos. He mais volatil que o ether. A sua gravidade especifica he 1·653. Pode ser exposto á temperatura de 200 debaixo d'agoa sem soffrer decomposiçaõ, mas a 212, detona com violencia; phenomeno este que igualmente occorre sendo posto em contacto do phosphoro, e oleos. Misturado com acido muriatico produz gas oxymuriatico; com acido nitrico gaz azote; e com acido sulfurico os gazes azote e oxymuriatico. Sendo posto em contacto com ammonia occasiona detonaçaõ. Mercurio e cobre saõ os unicos metaes, que se tem achado decompo-lo. Tanto enxofre como sulfurentes naõ detonaõ com esta substancia; mas sim os phosphoretes. Conforme Sir H. Davy os seos ingredientes saõ quatro volumes de gaz oxymuriatico, e hum volume de gas azote, ou de—

Gaz Oxymuriatico	91·8
Azote - -	8·2
	100

Porem a analyse de Davy he hum tanto hypothetica, e naõ se funda em outra base, senaõ na verdade da

sua hypothese relativamente á composiçaõ do acido muriatico e chlorine.

8. Thenard tem feito algumas singulares experiencias sobre o gaz ammoniacal, as quaes saõ dignas de attençaõ, mas no presente estado dos nossos conhecimentos seria huma ardua empreza o tentar explana-las. O gaz pode ser exposto á calor em hum tubo de porcelana, sem soffrer decomposiçaõ; mas he rapidamente decomposto se ferro, cobre, prata, oiro, ou platina estiverem no tubo. Nenhum dos outros metaes produz este feito. Talvez a causa do fenomeno proceda dos metaes augmentarem a temperatura, á que o gaz he exposto: sendo que os outros metaes seraõ provavelmente mui fusiveis para preencher o mesmo fim.

9. Sir H. Davy tem mostrado que o aço naõ adquire as suas bem sabidas cores pela applicaçaõ do calor, sem que esteja presente ar atmosferico, ou oxygenio. Donde he evidente que as cores saõ occasionadas pela oxidaçaõ. Este facto ha muito que he sabido em Sheffield, onde se tem feito uso delle para afermosear instrumentos d'aço.

10. Berzelius tem publicado huma mui engenhosa dissertaçaõ com o intuito de provar, que azote he hum composto de oxygenio e huma base incognita, a qual elle tem denominado *nitricum.* Elle he de opiniaõ que o acido nitrico consta de 6 atomos de oxygenio e 1 de nitricum. Elle tem mostrado que hydrogenio naõ pode conter oxygenio, e que ammonia he hum composto de hydrogenio, e azote. O oxygenio, que parece existir neste alcali, o mesmo philosopho suppoem proceder do azote. Nós referimos os nossos leitores aos Nos. 10 e 11 dos Annaes de Philosophia, onde está inserida esta Memoria.

Estes saõ os factos novos mais importantes relativamente ás substancias simples, e seos immediatos compostos, que foraõ publicados no decurso do anno passado. Seria facil o inserir outros varios factos, porem visto serem de muito menor importancia os passaremos em silencio.

4. SAES.

Os saes formaõ huma mui numerosa e relevante classe de substancias. Varias excellentes addiçoens se tem feito tanto ao seo numero, como á sua analyse. Os seguintes saõ os factos mais principaes de que temos noçaõ :

1. M. Dalton tem publicado huma analyse do oxymuriato de cal, hum sal que no estado secco foi originalmente preparado por M. Tennant de Glasgow, e que se usa em grande quantidade no processo de branquear. M. Dalton achou que o dito sal he hum composto de 2 atomos de cal e 1 de acido. Quando he dissolvido n'agoa, metade da cal he depositada, e fica dissolvido n'agoa hum composto constando de 1 atomo de cal, e 1 de acido. Com o tempo o acido oxymuriato se converte em acido muriatico; o que diminue a valia do sal, pelo que diz respeito ao commercio.

2. Berzelius tem descuberto e analysado varios nitratos de chumbo o nitrato neutro, ou o nitrato ja conhecido, o qual se cristalliza em octahedrons, he composto de 100 partes de acido e 205·81 de oxide amarella de chumbo. Os tres saes que Berzelius tem descoberto saõ subnitratos: o primeiro consta de 100 de acido, e 205·81 × 2 de oxide amarella ; o segundo de 100 d'acido e 205·81 × 3 de oxide amarella; e o terceiro de 100 d'acido e 205·81 × 6 de oxide amarella. Berzelius denomina estes saes *subnitrato ad minimum*, *subnitrato intermedio*, e *subnitrato ad maximum.* Porem esta nomenclatura naõ parece dar huma idea distincta da natureza das substancias. Talvez que fossem mais expressivos os nomes de *subbinitrato*, *subtrinitrato*, *subhexnitrato* ; indicando a preposiçaõ *sub* a quantidade dupla da base, e as palavras addicionaes *bi*, *tri*, e *hex* o numero das proporçoens da oxide no sal.

3. Chevreul tem analysado dois nitrites de chumbo, os quaes elle obteve dirigindo em huma soluçaõ de nitrato de chumbo. O primeiro he composto de 100 partes d'acido e 450 de oxide amarella; e o segundo

de 100 partes d'acido, e 910 de oxide amarella; este ultimo se pode denominar subbinitre.

4. M. Wilson, de Dublin, tem dado a descripçaõ de huma novo sal composto, o qual espontaneamente se cristalliza no liquido que resta depois da distillaçaõ de huma mistura de 3 partes de sal commum, 1 parte de oxide negra de manganese, e 4 partes de acido sulfurico da gravidade especifica de 1·500, em hum alambique de ferro com huma coberta de xumbo. O sal se cristalliza em octahedrons, he neutro, e he decomposto sendo dissolvido em agoa. Segundo a analyse de M. Wilson, os seos ingredientes saõ os seguintes:

Sulfato de Soda - -	55·47
Muriato de Manganese	26·79
Muriato de Chumbo -	1·52
Agoa - - -	16·22
	100·00

A natureza deste sal he algum tanto problematica. He por tanto para desejar que fosse novamente analysado. A quantidade de muriato de chumbo he taõ limitada (naõ chegando á hum atomo) de sorte que julgamos que elle apenas está mechanicamente misturado. A forma do sal indica huma especie particular. Nos temos idea de mui poucos exemplos de dois saes neutros, que constando de differentes acidos e bases se combinaõ juntamente; com tudo huma tal combinaçaõ parece ter occorrido no presente caso; pois que o sal de que tratamos he composto de huma combinaçaõ de sulfato de soda e muriato de manganese. Esta combinaçaõ parece excluir grande parte da agoa usual de cristallizaçaõ destes saes; por que tanto o sulfato de soda como o muriato de manganese saõ notaveis pela grande quantidade de agoa de cristallizaçaõ, que contem.

5. M. Chevreul tem examinado o sulfite de cobre, e tem achado os seos constituentes serem:

Oxido vermelho de cobre	63 84
Acido sulfuroso - - -	36·16
	100·00

O mesmo chimico tambem achou hum triplice sulfite de potassa, e cobre ser composto de

Oxido vermelho - -	0.9360
Potassa - - - -	0·1556
Acido - - - -	0·6270
	1·7186

6. Nós devemos ás numerosas e reiteradas experiencias dos chimicos a descoberta—que a quantidade da base, necessaria para saturar huma certa porçaõ de qualquer acido, deve necessariamente conter huma porçaõ determinada de oxygenio. Donde a seguinte tabella prestará grande assistencia aos chimicos nas suas experiencias:—

100 partes de acido nitrico necessitaõ de 14·66 de oxygenio
de acido sulfurico - - - - 20·02
muriatico - - - - 30·49
carbonico - - - - 36·68

As seguintes analyses do celebre Berzelius* saõ mui modernas, e mui dignas de serem inseridas:—

Nitrato de Barites	Acido - -	100
	Base - -	140
Nitrato de Ammonia	Acido - -	67·625
	Base - -	21·143
	Agoa - -	11·232
		100·000

* Gilbert's Annalen. 1813. Vol. XL.

Subnitrato de Cobre	Acido	18·9
	Oxide	66·0
	Agua	15·1
		100·0

Subnitrite de Chumbo	Acido	13·6
	Oxide	80·0
	Agua	6·4
		100·0

Nitrite de Chumbo	Acido	23·925
	Oxide	70·375
	Agua	5·700
		100·000

Subbinitrite de Chumbo	Acido	10·175
	Oxide	89 825
		100·000

Tartrato de Potassa	Acido Tartarico	70·45
	Potassa	24·80
	Agua	4·75
		100·00

Sulfato de Soda	Acido	24·76
	Soda	19·24
	Agua	56·00
		100 00

Acetato de Soda	Acido	36 95
	Soda	22 94
	Agua	40.11
		100·00

Citrato de Chumbo	Acido - - -	100
	Base - - -	200
		300
Acetato de cal	Acido - -	64·218
	Base - -	35·782
		100·000
Muriato de Ammonia	Acido -	50·86
	Ammonia -	31·95
	Agua -	17·19
		100·00
Sulfato de Ammonia	Acido - -	53·1
	Base - -	22·6
	Agua - -	24·3
		100·0
Oxalato de Ammonia	Acido - -	59·37
	Base - -	26·88
	Agua - -	13·75
		100 00
Oxalato de Chumbo	Acido - -	100
	Base - -	196·6
Muriato de Barites	Acido - -	23·349
	Base - -	61·852
	Agua - -	14·799
		100·000
Sulfato de Cal	Acido - - -	46
	Base - - -	33
	Agua - - -	21
		100
Sulfato de Magnesia	Acido - -	10·0
	Base - -	50·06

Substancia	Componente	Proporção	
Muriato de Cal	Acido - -	24·686	
	Base - -	25·711	
	Agua - -	49·603	
		100·000	
Sulfato de Alumina	Acido - -	100	
	Base - -	42·722	
Sulfato de Ferro	Acido - -	28·9	
	Oxide negra	25·7	
	Agua - - -	45·4	
		100 0	
Sulfato de Zinco	Acido - -	30·965	
	Oxide - -	32·585	
	Agua - -	36·450	
		100·000	
Sulfato de Cobre	Acido - -	31·57	
	Oxide - -	32·13	
	Agua - -	36·30	
		100·00	
Subsulfato de Bismuth	Acido - -	14·5	100
	Oxide - -	85·5	590
		100·0	
Alumen	Acido -	34·23	
	Alumina -	10·86	
	Potassa -	9·81	
	Agua -	45·10	
		100·00	
Ou por outro modo	Sulfato de alumina	36·75	
	Sulfato de potassa	18·15	
	Agua - - -	45·10	
		100·00	

(Continuar-se-ha.)

CORRESPONDENCIA

OBJECCOENS

Que algumas pessoas fizeraõ ás *Observaçoens*, sobre a nossa Economia Politica, particularmente relativa á nossa Agricultura.

Memoria, que acabamos de publicarem o No. precedente.

I. Que esta ignorancia dos Povos, e pertendida Sciencia dos Juristas, a que tanta culpa se poem nesta Memoria do sistema errado que se tem seguido constantemente, he huma accuzaçaõ odioza, e tendente a calumniar a Naçaõ, como se ella em todos os tempos e em todas as Classes naõ tivesse tido homens do primeiro merito litterario.

A resposta he bem facil. Por certo que os teve; mas esses homens nunca influiraõ nos principios do governo, e antes muitos delles sofreraõ perseguiçoens crueis da parte das pessoas que influiaõ nos principios do Governo. Naõ se imprimindo cauza alguma quasi em Portugal, naõ tem os homens de letras modo algum de influir sobre a opiniaõ do grande numero, nem de preparar a instrucçaõ dos que ao depois haõ vir a governar. Desde o Reinado do Sr. Rei D Joaõ III. athe o do Sr. Rei D. Joze I. pode-se dizer, que os unicos homens em que se suppunha Sciencia eraõ Theologos ou Juristas; e estes só foraõ consultados.

II. Outro reparo foi: Que se os Povos de Hespanha e Portugal naõ fossem taõ ignorantes e fanaticos, talvez naõ tivessem recalcitrado com tanta energia como fizeraõ contra os Francezes; e talvez tivessem sorvido as doutrinas revolucionarias com a mesma sofreguidaõ que os povos de Italia, da Suissa, e da Allemanha.

A resposta naõ he mais difficil do que a precedente. Qualquer que fosse a pertendida ignorancia e fanatismo dos povos de Hespanha, elles sofreraõ todas as altanarias dos Francezes athe que estes mesmos os excitáraõ a rebeliaõ contra o seo Rei legitimo Carlos IV. para derrubárem Godoy, o chamado Principe da Paz. A Hespanha foi invadida pelos exercitos Francezes, as praças fortes tomadas de assalto em boa amizade, e nenhum Hespanhol se mecheo. Depois que a naçaõ foi posta em estado de rebelliaõ contra Carlos IV. e que ella apparentemente colocou Fernando VII. sobre o throno, bem podiaõ os Francezes recear, pelo exemplo do que lhes succedeo em Caza, que a naçaõ Hespanhola naõ seria taõ facil de governar como dantes; e neste estado de exaltaçaõ e entuziasmo a atrocidade que Bonaparte cometeo na pessoa de Fernando VII. foi taõbem huma grande doidice.

O povo miudo de toda a Europa sempre se mostrou adverso ás doutrinas Francezas, e sempre esteve pronto a sustentar os seos legitimos Governos athe que estes preferiraõ o Concelho de comprar a paz. E quem deo este Concelho em Portugal e Hespanha? Foraõ por ventura Italianos ou Allemaens? Naõ;—foraõ a mesmas classes de pessoas, que o deraõ em Allemanha, em Italia, e na Suissa. Em particular o alto Clero, e a Nobreza em toda a parte se assustaraõ com a sorte dos Emigrados Francezes, e como de maôs dadas em toda a Europa, se sugeitaraõ á tudo o que os Francezes quizeraõ, com tanto que lhes conservassem os seos bens.

Mas concedamos por hum momento o que naõ he verdade, isto he: que o movimento dos Hespanhos em 1808 foi obra da sua ignorancia, e fanatismo. Em primeiro lugar os antigos governos de Hespanha e Portugal tinhaõ ambos succumbido a Revoluçaõ Franceza, sem que os povos se mechessem. Depois que elles foraõ huma ver invadidos, de que valeo a reaçaõ dos Hespanhoes? Bonaparte em hum mez tornou a conquistar toda a Hespanha; e se tem vindo a Lisboa em 1809, he de recear que ainda hoje possuisse toda a Peninsula.

A salvaçaõ da Hespanha deve-se unicamente ao sistema arteficial do Exercito Anglo-Luzo, e aos talentos do immortal Duque da Victoria. Que parte tem nestes trofeos a ignorancia e o fanatismo dos Hespanhoes? Com ella e com elle teriaõ passado segunda vez debaixo do jugo de Bonaparte para nunca mais se levantarem.

III. A terceira objecçaõ que me fizeraõ foi: Que se houvessem boas estradas em Portugal, teria sido facil e

accesso da Capital as Provincias, e teria passado á ellas a Corrupçaõ da Capital. Por consequencia,—naõ se teria encontrado agora o Povo Portuguez taõ puro, taõ leal, e taõ valente.

Respondo:—que a factura e conservaçaõ de boas estradas, e em geral, a persistencia de hum bom Regime Municipal, provaõ a existencia de hum Governo activo e cuidadozo na Capital. Saõ logo inconsistentes as duas hypotheses.

IV. A quarta objecçaõ foi:—Que eu tinha ommitido as principaes cauzas de falta de agricultura e povoaçaõ no Reino, que eraõ: 1. Ser, a metade das terras delle propriedade do Clero Secular, Regular, isto he, Cabidos, de Mosteiros de Frades e de Freiras, e de Donatarios da Coroa, e sempre gravadas de pensoens demasiadamente fortes. 2. Possuir a Nobreza Vastos terrenos incultos, por que sendo Morgados, naõ se podem vender e passar á maos industriozas. 3. O rigor com que o Dizimo se percebe, e que basta para impossibilitar acolheita do paõ nas terras fracas. 4. Ter-se distrahido o uzo fructo dos Dizimos nas terras que o pagavaõ, para se dar á ociozos Commendadores, ou Ecclesiasticos [das Ordens Militares e Patriarchal,] que consomem este Cabedal nas Cidades em luxo estrangeiro.

A' isto respondi:—Que eu naõ annunciei nem formei a tençaõ de enumerar todas as cauzas que enervaõ a Monarquia Portugueza. Se esse fosse o meo plano, teria apontado muitas mais do que as quatro acima referidas.

Eu fallei distinctamente no rigor do Dizimo, nas Jogadas, nos 8. 5. 4. e 3., que vexaõ as terras, e naõ entrei em detalhes por que ha diversidade na quantidade e forma de pagamentos nas Provincias; e somente huma Commissaõ auctorizada, como a que o nosso Governo creou para examinar os Foraes antigos, he que poderia dar sobre este assumpto relaçaõ que merecesse a confiança do publico.

A' 1., 2., e 4., cauzas naõ pertencem propriamente á minha discussaõ. Ellas tendem a criar Ricos, Ociozos, e Celibatarios,—a diminuir a Nobreza, e a faze-la degenerar da sua instituiçaõ e virtudes primitivas—A mal aplicar as rendas do Estrado, e os tributos dos Povos; e neste sentido prejudicaõ a agricultura, mas naõ se pode dizer que a impedem ou tolhem como as outras cauzas que eu desenvolvi. O Povo Portuguez podia ser mizeravel e numerozo; e o Reino fraco, mas farto de paõ como em Polonia. As terras podiaõ todas pertencer em propriedade á Cabidos e Mosteiros, e a Morgados estragados, e com tudo naõ faltarem rendeiros para as cultivar se lhes fizesse conta, como está

succesdendo todos os dias com as terras desta natureza que saõ muito ferteis: mas naõ faz contar cultivar as terras fracas pelas razoens que ja dice. Em huma palavra, com as cauzas acima ditas seria quasi como nos tempos feudaes.—O Estado fraco—o Erario pobre,—o Clero opulento,—a Nobreza degenerada;—mas o Reino teria muita gente, e fartura de paõ,—que hé o objecto de que eu trato.

V. Finalmente mostrou-se-me a passagem de huma obra bem conhecida, e publicada ha 16 annos, (A Viagem do Duque de Chatelet,*) em que se le expressamente a mesma doutrina sustentada nesta Memoria;—*que a ruina da agricultura Portugueza procede da vre admissao dos mantimentos de fora.* Eu naõ posso dizer, que naõ foi da liçaõ desta obra que recebi a primeira impressaõ da idea que nesta Memoria desenvolvi, porem há muitos annos que tenho posto esta obra de parte, a pezar de algumas informaçoens interessantes que dá, por motivo da grande mistura que faz do verdadeiro e do falso, e este ultimo ser sempre inspirado por hum fim constante, que he o de allucinar os Portuguezes e irritallos contra os Inglezes. Assim naõ conservo della huma exacta lembrança; e o modo por que eu tenho tratado este assumpto he taõ diverso, que bem se ve, que eu naõ tinha prezente a obra de Mr. de Chatelet quando escrevi a Memoria que precede.

O Duque de Chatelet faz hum Romance historico o mais absurdo, attribuindo a admissaõ livre dos trigos, e em geral dos mantimentos de fora á maquinaçoens dos Inglezes com o nosso Governo, e faz anachronismos do todo o genero. Elle diz, por exemplo, que no Seculo XVII Portugal produzia paõ bastante para o seo consumo;—e hé exactamente neste Seculo que se completou o nosso errado sistema com a petiçaõ dos Povos ao Snr. Rey D. Joaõ IV. em 1641.

Diz mais, que os Inglezes induziraõ o nosso Governo no Seculo XVIII. á permitir a livre entrada dos mantimentos de fora, por que Portugal estava entaõ rico em metaes; e as minas do Brazil naõ existiaõ no Reinado do Sr. Rei D. Joaõ IV. Em huma palavra, tudo o que elle diz he taõ superficial, e descozido, que me *parece quasi huma pena que elle acertasse com huma idea taõ exacta.*

O Duque de Chatelet acaba o seo artigo da Agricultura de Portugal com a seguinte concluzaõ: "Por isto se vê. quantos obstaculos se oppoem ainda á prosperidade de Portugal. Para os vencer careceria elle de hum Governo mais

* Voyage du Ci-devant Duque de Chatelet en Portugal, par Mr. de Bourgoing, à Paris, An. VI. ou 1798. Tom. I. Chap. XI. pag. 250. Agriculture.

do que vigorozo, e o Governo careceria de luzes; mas aquelles que o rodeaõ, e o dominaõ, tem grande cuidado de lhas afastar."

A primeira parte desta sentença naõ há que dizer. Para fazer bem reformas desta gravidade he necessario hum Governo mais que vigorozo: isto he, vigorozo e justo,—que saiba conceder as compensaçoens devidas para contentar á todos, e que naõ aconteça o que aconteceo em França, e o que talves succederá em Espanha.

Mas quanto a segunda parte,—que o Governo carecerá de luzes, e os que o influem e dominaõ teraõ cuidado de lhas afastar,—o Duque escreveo (como era de prezumir de hum Estrangeiro) sem conhecimento da Historia domestica do nosso Reino. Todos os Governos da Europa estaõ em luzes a par da sua naçaõ; geralmente fallando, com poucas excepçoens, ou que pouco duraõ. Se as luzes estaõ em alguma força ou no povo ou no governo, haõ de tender á por-se ao mesmo nivel; haõ de ou subir ou descer.

Depois que a lei da censura foi estabelecida e interpretada de huma maneira taõ vaga como diz o A. de huma Memoria que Vmes. inseriraõ a pag. 60 do Volum. IV. do seo Jornal; e que os censores, sahindo dos limites de certas Rubricas no exame dos Mnss. e em vez de se contentarem de reprovar aquelles que continhaõ doutrinas contrarias á Religiaõ, á Auctoridade Real, aos bons costumes, &c. &c. se alargaraõ athe censurar o merito litterario dos auctores; o desgosto apoderou-se de todos os Escritores, nenhum mais appareceo, e he difficil de dizer entre nós, se houve em todos os tempos ou faltaraõ homens, e em substancia, luzes e patriotismo, capazes de aclarar e instruir a Naçaõ com os seos Escritos.

Mas o que se pode affirmar com certeza he, que para naõ subir mais alto do que a Paz de 1668,—e a contar daquella Epocha por diante, nunca faltaraõ junto do Throno ou bem perto delle Homens de Estado de hum merito tal, que nenhuma Naçaõ os resgeitaria. Para o provar, naõ temos senaõ que dar a seriè seguinte.

D. Luis de Menezes, { III. Conde da Ericeira, que se naõ deve confundir com seo filho, o Auctor da *Henriquéida*. }

D. Luis da Cunha,

Alexandre de Gusmaõ,

Marquez de Pombal.

Conde de Linhares.

E muitos outros, que se naõ podem citar sem perigo de cauzar offensa.—" O Marquez de Pombal mereceria huma mençaõ circunstanciada pelo poder absoluto, que todos julgáõ que lhe foi tacitamente delegado "

Logo se contra a insinuaçaõ do Duque he provado, que nunca houve força que affastasse do Throno homens de taõ grande merito como os ja citados, he evidente que ou estes homens naõ conheceraõ as verdadeiras cauzas da decadencia do Reino e os remedios que convinhaõ; ou que algum outro obstaculo poderozo se oppoz aos seos esforços, e frustrou as suas deligencias.

Que as cauzas naõ fossem de todos bem conhecidas, ou que os effeitos se tomassem pelas suas cauzas naõ se pode duvidar, quando se observa o III. Conde da Ericeira (taõ justamente chamado o Colbert de Portugal se o medirmos pelos seos bons dezejos e diligencias para estabelecer Fabricas) e o Marquez de Pombal mais effectivamente ainda (e por mais largo espaço de tempo e com maior auctoridade) ambos empenhados a fazer reviver a industria fabricadora em Portugal, sem pensarem que o sistema errado de Legislaçaõ sobre a Agricultura, Fabricas, Pescarias, Minas, Matas, Navegaçaõ e Comercio paralisaria sempre os seos patrioticos disvellos.

Taõbem custa a perceber como estes dois homens Illustres, e sobre tudo o Marques, que tinha estado muitos annos fora de Portugal, poderáõ combinar no seo espirito o ressurgimento da industria com a permanencia da Inquisiçaõ; ao ponto que por vezes tenho duvidado, se naõ será antes o Conde filho, e Autor da Henriqueida, e naõ o Colbert Portuguez seo Pai, de quem diz D. Luis da Cunha no seo Testamento Politico, que defendeo no tempo do Sr. Rey D. Pedro II a cauza da Inquisiçaõ contra o P. Vieira; ao ponto (acrescento,) que naõ parece sincera a accuraçaõ que o Marquez de Pombal faz ao P. Vieira na Deducçaõ Chronologica, e antes tem o ar de hum estratagema para dar a conhecer aos Portuguezes, sem offender os Beatos daquelle tempo, quanto tinhaõ perdido com a perseguiçaõ dos Judeos.

D. Luis da Cunha parece ter-se chegado mais a origem do mal: porem comparando o que elle diz com o que me parece ter demonstrado nesta Memoria, achar-se-há que ainda dista do conhecimento das verdadeiras cauzas e dos seos remedios.

Olhando porem para o que se passou no tempo do Snr. Rey D. Pedro II. he difficil de resistir á evidencia dos factos:—que a ignorancia geral da Naçaõ, a má escolha da

Instrucçaõ, e muita Superstiçaõ, (principalmente nas Classes superiores,) saõ a verdadeira cauza de todo o mal, e a sombra que cobrio, e o ar denso ou viciado que apagou ou naõ deixou brilhar as luzes que foraõ chamadas para junto do Throno. Da má instrucçaõ e muita superstiçaõ temos exemplos notaveis.

O I. Marquez de Alegrete, Ministro e grande Valido no tempo do Snr. D. Pedro II. de quem naõ ficou memoria de bem que fizesse ao Reino em 10 annos que foi Vedor da Fazenda, (lugar entaõ de maior importancia) antes he acusado por D. Luis da Cunha de ter sido o maior Protector da Inquisiçaõ, e o que a restabeleceo o contra o Marquez de Fronteira, P. Vieira, e outros que a queriaõ reprimir,—era ao mesmo tempo muito bom Latinista, e escreveo a Historia d'El Rey D. Joaõ o IV. em elegante estillo.

O Conde da Ericeira (o filho do Colbert Portugues) foi mais famozo no seo tempo do que seo Pai. Mas em que? Grande Genealogico—Grande Theologo—e Canonista—e por fim máo Poeta.

O Padre Vieira á tantos titulos que teve ao merito litterario, á grande energia com que á seo risco dezejou prevenir os damnos que a Inquisiçaõ fazia, perseguindo os Christaõs Novos, e ao zelo que mostrou pela liberdade dos Indios no Brazil, ajuntou as ideas mais extravagantes de Religiaõ e Politica misturadas.

Concluo, que a ignorancia muito geral das Classes superiores e a sua muita superstiçaõ, parecem, como se prova nesta Memoria, terem sido o obstaculo invencivel que encontrou a propagaçaõ das luzes que qualquer individuo Portuguez possuia longe ou perto do throno, assim como o sombra que as cobrio e o ar viciado que as apagou; pois que entre estes Individuos e o Espirito Perseguidor da Inquisiçaõ e da censura sempre se observou a mais interna conexaõ e analogia.

Nada pois concorrera tanto para realizar os Beneficios que a Naçaõ espera do seo Augusto Principe como a sua Benigna e Gracioza Protecçaõ concedida a hum Jornal que tanto como o Investigador procura, sem offender pessoalmente alguem, desseminar a Instrucçaõ em todas as Classes dos fieis Vassallos de S. A. R.

FIM.

Revolvendo os papeis da nossa Correspondencia, entre elles achamos hum com o titulo seguinte :—Carta de hum Vassallo Nobre ao seo Rey;—e logo adiante outro, escripto em Francez, que dizia :—Reponse á la lettre du Marquiz de Penalva. Par un Portugais attaché á Son Souverain.—Em huma epocha pois em que todos as Classes do povo Portuguez tem desenvolvido o maior character e energia que ja mais desenvolveo naçaõ alguma do mundo, proporcionalmente ás suas forças e ás suas circunstancias; em huma epocha taõ brilhantemente rica e fecunda em proezas, em que o patriotismo e o zello do povo, a coragem e a valentia dos exercitos tornáraõ a levantar o throno Portuguez que a perfidia, e naõ as armas, tinha derrubado; nesta epocha glorioza e memoravel, em que o valor andou sempre geralmente a par da lealdade, o que fez com que Lord Wellington escrevesse em 27 de Outubro de 1810 á Lord Liverpool as seguintes palavras que nunca devem esquecer:—"*Eu declaro, que apenas conheço algum exemplo de pessoa em Portugal, ainda da mais baixa Classe, que tenha tido communicaçaõ com o inimigo, contraria ao seo dever, para com o seo Soberano;** [a pezar de que ainda hoje estaõ sem patria, e sem sentença, e sem familia, e sem bens pessoas que se permitio fossem infamadas com horrorozas calumnias :] nesta epocha digo, julgámos ser hum serviço, relevante que de certo se fazia á Patria e ao Principe, mostrar, que o illustre Marquez muito se enganou quando em 1806 *esperava mais honra, valor, e lealdade das familias que ha muito viviaõ condecoradas;* e que assim nunca convem pertender desviar as merces e as graças do Soberano dessas classes de individuos, que ja foraõ, e hoje inquestionavelmente saõ, os restauradores da Monarquia e do throno.

Carta de hum Vassallo Nobre ao Seo Rey.

A paz geral da Europa traz com sigo o socego das armas; mas as questoens que os sediciozos excitáraõ, naõ se decidiraõ, os males politicos que cauzáraõ naõ se remediaraõ, e haõ de produzir huma crize violenta, se os Reis e os Grandes

* Vej. Gazeta de Lisboa de 11 de Maio, de 1811.

naõ derem as maõs para dissipar este fermento fatal da dissoluçaõ das Monarquias. Fallar aos Principes verdade he taõ rigoroza obrigaçaõ, que em quasi todos os Codigos se encontra a pena de morte para os que mentem ao seo Rey. Eu bem sei, Senhor, que esta verdade se requer no Vassallo quando he consultado, mas quando as circunstancias apertaõ, quando hum verdadeiro zelo falla, naõ ha que recear falta de respeito, porque a Grandeza do Reino naõ pode manter as suas distincçoens e fortunas se naõ tratar com escrupulozo acatamento o Autor da Ordem Politica, que he o Soberano. Esta precioza liga do Principe e dos seos Magnates, esta dependencia mutua dos Reys e seos immediatos he hum terrivel obstaculo para os malvados, que pertendem de salto conseguir as honras, sem o trabalho de as merecer; e naõ querendo subir as Jerarquias superiores pelo antigo preço de nossos bons maiores, intentáraõ fazer hum perigozo scisma entre os Reis e os primeiros subditos. Este scisma foi introduzido com muita arte, e este artificio deve descobrir-se ao Pai commum da Naçaõ para que naõ lavrem entre nós os males que incendiáraõ a Europa, e abaláraõ quasi todos os thronos. Eisaqui, meo Senhor, o que obrigou a escrever este papel cheio de lealdade, de respeito, e de amor ao meo Soberano, que por fortuna nossa naõ tem nenhum vicio, he cheio de Virtudes Reaes, e passa a maior parte da sua vida no laboriozo exercicio do seo Augusto Ministerio.

O 1. Artificio consistio em perseguir as Corporaçoens Religiozas, que saõ intimamente unidas com a Nobreza, e com ella conspiraõ ainda para a felicidade temporal dos Povos. A educaçaõ religioza e civil, a milhor cultura das terras, a perpetuidade da sua duraçaõ, a antiguidade do seo estabelecimento, e sobre tudo a santidade do seo Ministerio, tudo convidava a serem perseguidos homens, aquem importava a existencia da Monarquia. Querendo por Frades em descredito, notáraõ seos abuzos e fraquezas, e vio-se com admiraçaõ gentes que naõ criaõ em Deos, serem mui zelozos da observancia da lei que detestavaõ. Toquei este objecto em primeiro lugar por ser o mais digno, e naõ me demoro neste assumpto porque a piedade dos nossos Reis affiança nesta parte a nossa fortuna. Alem de que os tezoiros do Snr. Rei D. Diniz, o Descobrimento do Oriente do Snr. Rei D. Manoel, e as minas do Snr. Rey D. Joaõ V. saõ provas, que o Omnipotente enriquece os fundadores dos estabelecimentos religiozamente consagrados ao seo santo Nome.

O 2. Artificio dos perturbadores do socego do Estado consistio em persuadir aos Principes quanto eraõ intoleraveis as etiquetas da Corte, quanto embaraçavaõ a populari-

dade que os Soberanos ganhaõ cedendo do esplendor do throno, para se fazerem mais accessiveis á seos humildes vassallos, e athe para se divertirem sem o pezo de hum triste cerimonial. Ah! Senhor, como saõ astutos os sistemas dos cortezaõs, que naõ tem por objecto o solido bem de quem os honra com a sua privança! O conhecimento do coraçaõ humano e a ordem necessaria para a duraçaõ do Governo, qualquer que elle fosse, obrigou a dar huma forma politica aos Estados, revestida de certas exterioridades, mas indispensaveis nas Monarquias. Ninguem diz que o que he substancialmente do caracter do Rei necessita de externo apparato para a nossa vassallagem; mas taõbem ninguem me pode negar que he necessario conformarmo-nos com a debilidade dos nossos sentidos, e fazer-lhe respeitar o que he respeitavel. Bem o entenderaõ assim em todas as idades os espiritos revolucionarios; e por isso Gregos, e Romanos, e Francezes, depois de pregarem a aboliçaõ das etiquetas, vida frugal, igualdade de condiçaõ, que por fructo destas sediciozas praticas destruiaõ o Governo estabelecido, appareciaõ os novos Imperantes com muito maior cortejo; e o Povo, instrumento cego de todas as desordens, soffria lei mais dura, contente com a mudança de nome. Convencidos todos os homens do quanto importa o ceremonial do Paço para infundir o maior respeito áquelle que nos dá a lei, e que a ha de fazer executar, ainda resta mostrar quanto interessa ao Rey e á Sociedade na boa e invariavel regra deste mesmo ceremonial. O dezejo de destinguir-se na Sociedade ha paixaõ commum, e de que pode tirar-se grande partido. O cofre do Rei mais poderozo he facil de esgotar na menor calamidade. Como poderá entaõ hum Principe justo ter vassallos benemeritos sem o tezouro importante das distincçoens? Os campos de Africa alagaraõ-se de sangue para que nossos Avós tivessem Comendas e Governos. Os riscos do Oriente buscavaõ-se para entrar na Caza do Docel. Hum sinal sensivel da estimaçaõ do Rei he huma Autentica de Serviços proprios ou herdados, ou hum modo de fazer invariavel a avaliaçaõ do publico, ou de acreditar quanto reputa com justiça o merecimento do cidadaõ Mas como o que chamamos reputaçaõ, sendo o mais nobre preço das acçoens, naõ basta para alimentar os virtuozos, ainda que alimente as virtudes, por isso o Chefe da Naçaõ junta a estes sinaes de distincçaõ algumas utilidades sensiveis. Estes sinaes de destincçaõ especialmente consistem no modo porque o vassallo he considerado pelo Rey ou no Paço, ou no Throno, ou nos Tribunaes. Eisaqui pois a origem do cerimonial e a sua importancia; o Decoro do Rei o necessitava; e como acçoens nobres nobremente se devem pagar, sem distincçoens o

Trono de Vossa Alteza Real naõ será elevado nem seguro.

No infelis seculo, que ha pouco acabou, e nos quis acabar, convidáraõ os Filosofos os Reis a ser homens, para os homens serem Reis; e o peior he que o conseguiraõ. A humanidade, Senhor, he muito distincta da familiaridade; e como a igualdade natural naõ pode sustentar-se dois dias em qualquer sociedade, devem os Principes, á imitaçaõ de Deos, sustentar seo alto respeito em beneficio da ordem publica, e promover as ordens e Jerarquias do Estado, que naõ podem durar sem se conservarem os ritos politicos e cerimonias da Corte, que ainda quando saõ penozas custaõ com tudo mais aos que as naõ soffrem, e por isso as pertendem destruir com inveja *ainda mais vil do que o seo nascimento.*

O 3. Artificio, de que uzaõ os inimigos dos Principes e dos Grandes he aconcelhar que se dem os empregos aquem naõ tem reprezentaçaõ, ou para explicar mais claro, deixar aos Grandes o que naõ podem tirar lhes, que he sangue, educaçaõ, e exemplos, e remover delles os Empregos que daõ fortunas e consideraçaõ politica. He facil nesta gente da classe infima encontrar homens de merecimento: taõbem naõ he difficultozo encontrar entre os Nobres pessoas inhabeis: e feita huma comparaçaõ extravagante, fallando muito no bem publico que lhes naõ importa, declaraõ guerra á primeira ordem do Estado. O povo sente mais que ninguem esta pertençaõ, por que alem de que naõ pode de repente respeitar os que ha pouco considerou perfeitamente iguaes, os mesmos despachados, que desconfiaõ deste conceito, querem suprir com os modos severos a auctoridade que lhes falta na reputaçaõ. Os Principes sentem por fim o damno, quando ja esgotados os cofres honorificos e metalicos, conhecem quanto melhor lhes fora empregar pessoas fartas de fortunas, e que se naõ perturbaõ com os mais altos empregos. Os Grandes perdem menos que ninguem neste cazo, porque conservando a sua lealdade, os seos cazamentos, e seos legitimos bens, pedem e devem esperar que o seo Rey os restitua a seos primeiros officios, de que os pertendeo privar aquella mesma filosofia que prendeo o Vigario de Christo, e abalou quase todos os thronos da Europa. Eu naõ pertendo, Senhor, canonizar todos os Grandes. Alguns há aquem apenas se deve deixar gozar o que os seos honrados Maiores lhes deixáraõ. Taõbem naõ impugno que comecem os benemeritos; mas comecem, e succeda-lhes em seculos de serviços o mesmo que á esses que censuraõ, e que pertendem offender athe com *a igualdade.*

O 4. Artificio de que se servem os inimigos dos Principes e dos Grandes, he acuzar a nobreza em geral pelos defeitos

particulares. Estes defeitos ou saõ prepotencias ou abuzos de jurisdicçaõ, que louvavelmente se achaõ cohibidos pelas leis do reino, ou saõ defeitos de homem, pela sua distincçaõ mais sensiveis, e por isso mais castigados. Mas que se argue desta censura contra a Nobreza em geral? Pode por ventura o Soberano ter descanço sem esta Primeira Ordem do Estado, que tudo lhe deve, e que tem horror ao cahos politico e á igualdade, de que a tiráraõ grandes serviços e Merces do seo Rey? Ah! Senhor, todo o Monarca, mas o Soberano Portuguez com mais especialidade, deve repelir da sua Augusta prezença todo o Cortezaõ perfido que pertende attacar a sua primeira Nobreza em geral. Nos, Senhor, desde que com alta voz acclamamos o Sancto Rei D. Affonso Henriques no campo de Ourique athe os venturozos dias da Regencia de V. A. R., nunca deixamos de dar provas da nossa fidelidade; fidelidade de gratidaõ, fidelidade de dependencia, fidelidade de educaçaõ. Estes tres motivos, que fazem grande parte da nossa apologia, naõ saõ aqui postos para negar virtudes em peitos humildes por nascimento; saõ para reprezentar á V. A. R. quanto deve esperar de gente, que tem por abonaçaõ a experiencia de seculos, e por interesse unico a Monarquia.

Muito ampla materia escolhi para ter este meo leal desafogo na prezença de V. A. R.; e continuando a imaginar que V. A. R. me ouve como por alguns seculos foraõ meos Avós ouvidos pelos seos Reaes Ascendentes, descobrirei mais hum artefício dos inimigos da Nobreza —Consiste este em persuadir aos Principes que seraõ milhores os que elles fazem Grandes do que os que encontraraõ Grandes. Este artificio he dos mais perigozos, porque lizongea o poder e a escolha do actual Reinante, e encaminha-se a desgotar a classe que se vê confundida. Nunca seria conselho prudente fechar a porta ao caminho da honra, e a entrada nos livros da nobreza, principalmente neste Reino conquistado, conservado, e restaurado á força do nosso braço e com o socorro dos proprios cabedaes. Ninguem, sem huma soberba mal entendida impugnaria, que relevantes serviços illustrassem huma familia. Hum taõ louco discurso coarctava o poder Real, a fortuna da Patria, e os grandes feitos que a esperança do premio he capaz de produzir. Naõ he assim que eu discorro. Reconheço que ha de haver hum principio de illustraçaõ, que seja paga de acçoens honradas, e de empregos dignamente occupados; mas como em Fisica e moral a repetiçaõ dos habitos bons leva á maior perfeiçaõ, pelos mesmos motivos — *espero mais honra, valor, e lealdade de huma familia que ha mais tempo vive condecorada, e que ja como esquecida dos seos avós*

humildes, nao tera que envergonhar-se da baixeza das suas acçoens.—As frazes vulgares foraõ dictadas pela verdade e pela experiencia; e he bem natural expressaõ dizer-se, que degenerou aquelle que naõ corresponde ao seo nascimento. V. A. R. mesmo quando por sua incomparavel generozidade despacha o reprezentante de alguma antiga familia, quasi sempre uza da expressaõ ;—por esperar que me sirva como aquelles de quem vem.—Eu fui, Senhor, hum destes: e animado do zelo dos meos Maiores e do que me inspiraõ os meos iguaes, dos quaes em amor e respeito á V. A. estimo naõ me poder distinguir, venho á beijar seos Reaes Pés, e dizer lhe com juramento, que a sua cauza he a nossa, a sua vida a nossa felicidade, e o nosso interesse a segurança da Monarquia.

(Anno de 1806.)

RESPOSTA

A' Carta do Marquez de Penalva, por hum Portuguez amigo do seo Soberano. Traduzida do Original Francez.

Tem-se feito publica huma carta do Marquez de Penalva, Grande de Portugal, á S. A' R o Principe Regente, que tem por fim o advertir este Principe virtuozo do perigo que corre a sua pessoa e o seo Reino de elevar aos grandes empregos do Estado pessoas que naõ sejaõ da primeira nobreza. Esta carta, escripta na verdade com as palavras mais hipocritas, naõ he senaõ hum libello insultante para a pessoa do Principe, para suas luzes e virtudes. O auctor mostra estar persuadido da insufficiencia do discernimento do Principe para escolher as pessoas que devem entrar na sua privança e concelho. Esta carta manifesta todo esse orgulho que forma a baze das qualidades primitivas de huma grande parte da alta nobreza Portugueza A pena do auctor, taõ mesquinha em politica quanto pouco sensata e prudente, qualidades que deve ter todo o homem de Estado, todo o Juiz recto todo o conselheiro imparcial, e todo o bom escriptor, parece que taõbem adoptou todos os principios contrarios e destruidores da sociedade civil, e os mais funestos á segurança da Patria como a segurança do Soberano. As suas perniciozas dou-

trinas, disfarçadas com hum zelo apparente pelo bem do Estado, e do Soberano só tendem a produzir os effeitos contraries : a inveja que as sugerio, attribuindo só ao nascimento o direito de occupar as altas dignidades do Estado, suffoca toda a emulaçaõ de huma classe distincta, e a mais numeroza do Estado, que sempre pelos seos puros sentimentos foi o apoio do Principe e da Patria, e ao mesmo tempo desanima o seo zelo e os dezejos de distinguir-se pelas letras e pelas armas, e todas as mais virtudes civis.

Para destruir os principios allegados na Carta do Marques de Penalva, poderia citar muitos auctores famozos por seos escritos e pureza de opinioens ; porem prefiro seguir as ideas que a experiencia e a historia tem mostrado serem as verdadeiros axiomas para a marcha dos Governos.

Será pela historia de Portugal que eu provarei a fidelidade da naçaõ aos seos Soberanos, fidelidade que sempre se achou incorrupta no Terceiro-Estado, a unica baze solida da Monarquia. Depois farei ver, que os abalos e os perigos, porque tem passado a Monarquia, tem nascido da ambiçaõ e do orgulho que caracterizaõ os Grandes de Portugal, que só querem dominar, querem possuir, e arruinar tudo á custa da sua patria, e desta honroza emulaçaõ que he o alvo e o estimulo da classe do Terceiro-Estado. Apontarei pois agora os principios, á que em substancia se reduz toda esta carta, a fim de dar á minha refutaçaõ o seo necessario caracter de imparcialidade e convicçaõ, que todo o escriptor deve ter, quando pertende afugentar o erro, e manifestar a verdade. O Marquez de Penalva, sem pertencer ao concelho de S. M. ouza estabelecer como principio o direito de lhe declarar a verdade, fundando-se em todos os codigos, que impoem pena de morte aos que mentem ao seo Soberano. Este principio he em si justo e verdadeiro, porem nunca pode ser applicavel senaõ quando o Soberano o requer de algum dos seos Vassallos, porque a naõ ser assim toda a naçaõ teria direito de subir athe o throno, de censurar as mais pequenas acçoens do Monarqua, e de fazer duvidoza huma prerogativa que só á elle pertence.

Para se desculpar do conselho que vai dar sem lhe ser pedido, o auctor recorre á circunstancias perigozas, e diz : que quando ha hum verdadeiro zelo, nunca se deve recear ser arguido de falta de respeito, porque a salvaçaõ do Estado vale mais que todas as distincçoens e as honras, e athe mesmo que todos os respeitos, devidos ao Chefe da Ordem Politica. Para refutar pois este principio, he precizo considerar o Monarqua como o ponto Central do Circulo Social, de que os Vassallos formaõ todos os pontos da circumferencia. Se por

acazo hum ou muitos pontos chegaõ a desviar-se da ordem circular avançando ou recuando do seo centro, neste cazo se perderá toda a proporçaõ necessaria entre os vassallos e o Monarca, por que o seo ponto central se approximara ou desviara mais ou menos da ordem circular. Se os Grandes, sahindo da circumferencia, se approximassem demasiadamente do Monarca, nós veriamos entaõ a ordem social uzurpada por huma unica classe, e as outras duas andariaõ sempre mui afastadas do centro sem esperança de poderem ser vistas ou premiadas pelo pai commum da Patria. Acabar-se hia por consequencia toda a emulaçaõ, e toda a esperança de conseguir as altas recompensas do Estado, e as duas ultimas classes apenas seriaõ consideradas como escravos pertencentes ao dominio dos Grandes; sim a familiaridade e a benevolencia particular do Soberano seriaõ somente para aquelles que estivessem mais perto delle, ou que ja o tinhaõ estados dos Soberanos seos antecessores, e a sua equidade e a sua justiça nunca poderiaõ ser imparciaes. O sol, que illumina o mundo, o vivifica taobem igualmente com os seos raios, e naõ priva parte alguma da terra da sua influencia celeste.

Desta comparaçaõ podemos logo concluir que os Soberanos devem sempre estar em igual relaçaõ com os seos vassallos, sem liberalizar mais favores a huns do que a outros; porque a existencia civil e politica de hum Estado Monarquico deve estar fundada na igual protecçaõ do merecimento, em qualquer das classes que elle se encontre. Naõ he por forma alguma justo ou racionavel, que o Heroe, ou o Salvador de hum Estado continue a existir fisicamente depois que as suas cinzas mortaes tiveraõ o destino geral de todas as creaturas; he porem assáz justo, que a memoria das suas acçoens se applique aos seos descendentes, quando estes pelos seos serviços publicos naõ houverem desmentido a nobreza dos seos antepassados.

O Marques de Penalva aconcelha ao seo Soberano de naõ por grande confiança na classe que forma a nobreza ordinaria de Portugal, e que vulgarmente se chama a dos Fidalgos de Provincia, esquecendo-se talvez, que em todas as paginas da nossa historia se vê, que esta Classe de Nobres foi a que sempre pelo seo valor, patriotismo e bons concelhos defendeo a Monarquia, e a salvou mesmo de todos os ataques que lhe tem dado os Grandes do Reino. Eu naõ citarei se naõ *Egas Monis*, que sacrifica sua pessoa, sua mulher, e seos filhos para salvar o seo Rei, e só fallarei de *Joaõ Pinto Ribeiro* que, juntamente com Antaõ de Almada e outros Nobres da segunda ordem, poz a Coroa de Portugal sobre a Cabeça de hum Duque de Bragança.

Para contraste apenas direi porem agora, que hum Avô deste mesmo illustre Marquez pacteou com o *Duque d'Alva* o modo de dar a Coroa de Portugal a Filippe II. de Hespanha*. E apenas taobem lembrarei as infames conspiraçoens, que a Primeira Ordem da Nobreza tramou contra os Senhores Reys D. Joaõ II, D. Joaõ IV., e D. Joze I. de glorioza memoria. Estes successos saõ taõ vergonhozos para a historia Portugueza que athe sinto pejo em os referir.

As maons dos assassinos, que pertenderaõ aniquilar a Caza de Bragança no sangue do Snr. Rei D. Joze I. ainda naõ teriaõ largado os seos punhaes regicidas, se hum Nobre de Provincia, *Sebastiaõ Joze de Carvalho*, ellevado pelas suas luzes e talentos a hum dos maiores empregos do Estado, e á illimitada confiança do seo Monarca, os naõ tivesse arrancado ao *Duque de Aveiro*, fazendo-lhe soffrer huma morte ignominioza, e lavando no seo sangue a nodoa mais infame que tem manchado a fidelidade Portugueza.

Existe em a nossa magnifica capital hum só lugar que naõ seja hum monumento ellevado á memoria deste Grande Ministro? Há huma só Instituiçaõ Civil, economica, ou politica, que naõ faça lembrar as suas virtudes, e o seo zelo incomparavel pelo bem da Patria e do seo Rei? Os estrangeiros o admiraõ, e o povo em geral ainda hoje o abençoa e lhe da o nome de *Salvador da Patria*. Quaes seriaõ os destinos de Portugal depois do 1 de Novembro de 1755 athe a total expulsaõ dos Jesuitas, se elle naõ tivesse aberto a sua grande estrada da gloria por entre todas essas calamidades, que no espaço de 12 annos haviaõ quazi aniquilado a existencia politica e economica do Reino? Hum terremotu, que engolio a capital; huma guerra imprevista, que esteve a ponto de aniquilar a monarquia, e com ella os fructos de 28 annos de guerra, que tanto nos custou a nossa independencia; o orgulho insoportavel dos grandes; o fanatismo religiozo, e a ignorancia de hum povo dado á superstiçaõ e a preguiça; eisaqui o terreno aspero e difficil que o Grande Carvalho teve que cultivar para nelle plantar o amor da alta Nobreza ao seo Soberano, o respeito á patria, o estimulo das artes e das Sciencias, a opulencia do commercio, e a grandeza da industria nacional. A imperturbavel e energica Administraçaõ deste Grande homem d'Estado basta para designar ao Principe as pessoas que deve escolher para formar o seo Conselho, e dar ao seo Reino o verdadeiro es-

* O celebre Manuscrito, que contem esta infame transacçaõ, ainda hoje se conserva para vergonha nossa na Bibliotheca do Escurial.

plendor que nasce das muitas luzes e riqueza. A qualidade necessaria para ser homem de Estado naõ esta pois na sua nobreza, mas nas suas virtudes e talentos: a experiencia dos serviços, e a sua lealdade ao Principe e a Patria saõ as qualidades distinctas que se requerem para bem se preencherem as altas dignidades do Estado, e naõ simples titulos de nobreza, ou decoraçoens exteriores, que quando muito só servem para fazer mais aparatoza huma festa de Corte.

Quando a natureza forma o homem, logo o dota de huma nobreza pessoal, e de huma certa elevaçaõ d'alma, que nós de ordinario chamamos—*Amor proprio.*—Este amor proprio he o que nos excita os dezejos das honras, que nos marca o caminho da gloria, e o que faz com que hum individuo, muitas vezes na apparencia bem insignificante emprehenda as couzas mais extraordinarias á bem do Principe e da Patria. He em consequencia deste mesmo amor proprio que nós, quando temos as verdadeiras virtudes pessoaes, nos julgamos dignos de chegar athe aos pés do throno, e sacrificamos entaõ voluntariamente a nossa tranquillidade, e até a nossa vida, na defeza do Soberano na esperança de huma recompensa proporcional aos nossos merecimentos. Se os fataes Conceìhos do Marquez de Penalva se dirigem a extinguir todas as esperanças desta natureza, os serviços de milhares de cidadaons, uteis ao Estado vaõ converter-se em rigorozo tributo de huma mizeravel escravidaõ, que naõ tem direitos á recompensas nem premios. A vista destas consequencias horriveis qual seria o homem de bem e qual o Portuguez que naõ tremesse? Athe naõ faltariaõ pais que tivessem talvez a horroroza lembrança de suffocarem no berço á seos filhos, para os livrar de serem hum dia os escravos da ambiçaõ desenfreada de hum punhado de Nobres, que formaõ a Corte do Monarca! Esta proposiçaõ, que abrange em si huma grande animozidade contra essa classe do povo a mais qualificada pelas suas virtudes, tende taobem a levantar entre o Soberano e o Povo huma barreira desastroza; e debaixo da aparencia de hum zelo hypocrita pertende crear no Coraçaõ do Principe huma profunda desconfiança da segunda classe da nobreza, a fim de estabelecer a juncçaõ inseparavel dos Grandes e do Clero, como unicos apoios da existencia do Soberano. Se eu naõ tivesse notado que as intençoens do Marquez de Penalva eraõ filhas de hum interesse mui particular e rasteiro, deveria ser considerado como hum vassallo traidor ao seo Principe pela proposiçaõ escandaloza que ouzou sustentar contra a honra em geral de toda huma naçaõ fiel e amiga do seo Monarca:

com tudo a puzilanimidade do seo espirito apenas deve exigir esquecimento e desprezo da parte daquelles, que por dever e por honra, saõ os amigos do seo Soberano e da Patria.

Temos outra Resposta, escrita em Portuguez dada á mesma carta a cima transcripta; e como nos parece naõ só util mas necessario destruir principios que tendem a coarctar a generozidade do Soberano, e a alienar o patriotismo e affeiçaõ, que todas as classes de cidadaons devem ter pelo seo Principe, rezervamos para o No. seguinte a sua publicaçaõ, a fim de ver se por este meio impedimos que outros *Vassallos Nobres* tornem a escrever semilhantes Cartas ao seo Rey. No mesmo No. igualmente publicaremos o—Projecto d'hum Plano para extinguir as Ordens Religiozas em Portugal;—e a Memoria Politica Sobre o Estado actual do Clero Portuguez, e sua necessaria Reforma—: Obras que acabamos de receber de Lisboa; e que saõ da mesma penna do auctor da—Memoria sobre a extincçaõ e suppressaõ das Ordens Religiozas—que finalizamos neste No. XXXVI.

LISTA

Das principaes obras, publicadas em Inglaterra, nos quatro mezes precedentes.

AGRICULTURA.

An Account of the Systems of Husbandry adopted in the more improved districts of Scotland, with some observations on the improvement of which they are susceptible; drawn up for the consideration of the Board of Agriculculture, with a view of explaining how far those Systems are applicable to the less cultivated parts of England and Scotland. By the Right Honble. Sir John Sinclair, Bart. President of the Board of Agriculture. With twelve engravings, including a portrait of the Author. The second edition greatly improved and enlarged, two vol. 8vo. 1l. 10s.

The Farmer's Magazine, a periodical work, exclusively devoted to agriculture and rural affairs, for the year 1813, consisting entirely of original communications, 8vo. 12s. 6d.

ANTIGUIDADES.

Thoughts on the Origin and Descent of Gael; with an account of the Picts, Caledonians, and Scots; and observations relative to the authenticity of the poems of Ossian, by James Grant. 8vo. 15s.

Londina Illustrata, Number XIV. containing four plates, 8s.

The Architectural Antiquities of Great Britain. Part XXXVII. By John Britton. 10s. 6d.

Parts I. and II. or Numbers 1 to 6 of Architectura Ecclesiastica Londini; or the Ecclesiastical Architecture of London: being a complete Series of Views of the Churches of that City, by eminent Artists; for a more full illustration of the Topography, and History of the Metropolis; and as a suitable Accompaniment to Dugdale's Monasticon, or the Vetusta Monumenta, published by the Society of Antiquaries.

BELLAS ARTES.

A Voyage round Great Britain, undertaken in the summer

of the year 1813, and commencing from the Land's End, Cornwall. By Richard Ayton. With a series of Views, illustrative of the Character and prominent Features of the coast, drawn and engraved by William Daniell. A. R. A.

British Gallery of Pictures; second series.

The New Drawing Magazine; being a Selection of Lessons calculated to make the Art of Drawing easy, and founded upon the principles of Geometry and Perspective. By James Merigot, Drawing Master, London, and Pupil of the Royal Academy in Paris. Part I. 4to. 7s. 6d.

BIOGRAPHIA.

Some Details concerning General Moreau and his last Moments. Followed by a short Biographical Memoir. By Paul Svinine, charged to accompany the General on the Continent. Embellished with a fine portrait, 6s. The same work in French, 5s. 6d.

An Historical and Critical Account of the Lives and Writings of James 1, and Charles 1, and of the Lives of Oliver Cromwell and Charles 2, after the manner of Bayle, from original writers and state papers. By William Harris, D. D. A new edition, with the Life of the Author, a General Index, &c. &c.

The Biographical Dictionary; Vol. XIV. Edited by Alexander Chalmers, 8vo. 12s.

Memoirs of a celebrated Literary and Political Character, from 1742 to 1757, 8vo. 7s. 6d.

BOTANICA.

Flora Americæ Septentrionalis; or a Systematic Arrangement and Description of the Plants of North America; containing, besides what have been described by preceding authors, many new and rare species, collected during twelve years travels and residence in that country, with twenty-four engravings. By Frederick Pursh, 2 vols. 8vo. 1l. 16s.

An Epitome of the Second Edition of Hortus Kewensis, for the use of practical Gardeners; to which is added a Selection of Esculent Vegetables and Fruits, cultivated in the Royal Gardens at Kew, by W. T. Aiton, Gardener to His Majesty, 12s.

CHIMICA.

An Account of the most important recent Discoveries and Improvements in Chemistry and Mineralogy, to the present time; being an Appendix to their Dictionary of Chemistry and Mineralogy. By A. and C. R. Aikin, 4to. 18s.

The Chemical Catechism, with Notes, Illustrations, and Experiments. By Samuel Parkes, F. L. S. Member of the Geological Society, &c. The sixth edition, with emendations, and considerable additions. 8vo. 12s.

CHRONOLOGIA.

A New Analysis of Chronology, in which an attempt is made to explain the history and antiquities of the Primitive Nations of the World, and the prophecies relating to them, on principles tending to remove imperfection and discordance of preceding systems. By the Rev. W. Hales, 4 vols. 4to. 1l. 8s.

CLASSICOS.

Livii Historia. Under the direction of a Gentleman of learning and eminence in the University of Oxford. From the text of Drakenborch, and containing the various readings, and the whole of the notes both of the 4to. and 12mo. editions of Crevier. The notæ posteriores are introduced in their proper places at the bottom of the page, 4 vols. 8vo. 3l. 3s.

Celsus Targæ, cura Adami Dickinson, 12mo. 9s.

COMMERCIO.

A Compendium of the Laws recently passed for regulating the Trade with the East Indies; the Duties of Customs and Excise on Goods imported and exported, &c. &c.; by Thos. Thornton, of the East India Office Custom-house, 8vo. 7s.

ECONOMIA POLITICA.

Further Considerations of the State of the Currency, in which the means of restoring our circulation to a salutary state are fully explained, and the injuries sustained by the public treasury as well as by the national creditor,

from our present pecuniary system, are minutely detailed. By the Earl of Lauderdale, 8vo. 6s.

The Speeches of Robert Richards, Esq. in the debate in parliament on the renewal of the charter of the East India Company, the 2d and 14th of June, 1813; with appendixes, and an examination of the Company's accounts laid before the select committee of the house of commons, 8vo. 10s. 6d.

EDUCAÇAÕ.

A New System of the Art of Writing, illustrated with plates, comprehending essays on the subject, extracted from lectures delivered at different periods by the author; also hints relative to teaching writing by analysis, &c.; to which is added a plan of acquiring improvement in business hand writing, by a peculiar movement of the pen, containing a curious classification of the letters, and combining the excellencies and uniform neatness of English manuscript. By J. Carstairs, author of Tachygraphy, &c. 12s.

The Juvenile Arithmetic, or Child's Guide to Figures; being an easy Introduction to Joyce's Arithmetic, and all others, 1s.

The Principles of Practical Perspective, or Scenographic Projection; containing various Rules for delineating Designs on Plane Surfaces, and taking Views from Nature. By Richard Brown. Part I. 10s. 6d.

The Travels of Rolando through the Four Quarters of the World; from Jauffret. By Miss Aikin. A new edition with plates, 4 vols. 14s.

An Introduction to Arithmetic, or a System never before published. By George Gregory, 3s. 6d.

The English Expositor on a new Plan; peculiarly adapted for those by whom an Expositor or Dictionary is used as a Series of daily Lessons. By J. Lloyd, 2s.

HISTORIA.

The Edinburgh Annual Register, for 1811. In two parts or volumes, being volume the fifth of the series, 8vo. 1l. 1s.

Whitaker's Abridgement of Universal History.

The New Annual Register, or General Repository of History, Politics, and Literatue, for the year 1813, 1l.

MATHEMATICA.

A New Mathematical and Philosophical Dictionary; comprising an explanation of the terms and principles of pure and mixed Mathematics, and such branches of natural philosophy as are susceptible of mathematical investigation With historical sketches of the rise, progress, and present state of the several departments of these sciences, and an account of the discoveries and writings of the most celebrated authors, both ancient and modern. By Peter Barlow, of the Royal Military Academy, Woolwich; Author of an Elementary Investigation of the Theory of Numbers, &c. &c. royal 8vo. 2l. 5s.

MEDICINA E CIRURGIA.

Medico Chirurgical Transactions, published by the Medical and Chirurgical Society of London. Vol. IV. with plates, some of which are beautifully coloured, 8vo. 1l. 1s.

An Account of a successful Method of treating Diseases of the Spine, with observations, and cases in illustration. By Thomas Baynton, of Bristol, Author of a Treatise on Ulcers, 8vo. 5s. 6d.

The Edinburgh Medical and Physical Journal, exhibiting a concise View of the latest and most important Discoveries in Medicine, Surgery, and Pharmacy, for the year 1813, consisting entirely of original communications, 8vo. 12s. 6d.

The Medical Guide for Tropical Climates, particularly the British Settlements in the East and West Indies, and the Coast of Africa, containing ample instructions for the prevention and cure of the diseases of these climates, and also on the voyage outward and home, with a Tropical Dispensatory, &c. By R. Reece, M. D. 8vo. 9s.

Observations on the Distinguishing Symptoms of three different Species of Pulmonary consumption, the Catarrhal, the Apostematous, and the Tuberculous, with some remarks on the Remedies and Regimen best fitted for the prevention, removal, or alleviation of each species. By A. Duncan, M. D. 8s. 6d.

Facts and Observations relative to the Fever commonly called Puerperal. By John Armstrong, M. D.

A Treatise on Hydrocephalus, or Dropsy of the Brain. By J. C. Smyth, M. D. 8vo. 6s.

Lectures on Comparative Anatomy; in which are explained the preparations in the Hunterian collection. By Sir E. Home, 2 vols. 4to. 7l. 7s. boards.

Enquiry into the Probability and Rationality of Mr. Hunter's Theory of Life. By J. Abernethy, 8vo. 4s. 6d.

Observations on Diseases of Females. By Charles Mansfield Clarke, 1l. 1s.

A Treatise on Hernia. By Antonio Scarpa. Translated from the Italian, by John Henry Wishart, 8vo. 16s.

Commentaries on the Treatment of the Venereal Disease, particularly in its exasperated state. By E. Geohegan. 8vo. 6s. 6d.

METAPHISICA.

The Second Volume of Elements of the Philosophy of the Human Mind. By Dugald Stewart, 4to. 2l. 2s.

MISCELLANIA.

A View of the System of Education at present pursued in the Schools and Universities of Scotland. By the Rev. M. Russel, Leith, 8vo. 6s.

A View of the pleasures arising from a love of books; in letters to a Lady, 12s.

The Scot's Magazine, and Edinburgh Literary Miscellany, being a general repository of literature, history, and politics, for the year 1813; with thirteen engravings, 8vo. 1l.

The Merchant and Ship-Master's Assistant; or an account of the monies, exchanges, weights, and measures of the principal commercial places of Europe, America, and West Indies; the weights and measures of each place accurately compared with those of Great Britain; also information respecting the stowage and loading of ships; examples of the mode of calculating exchanges; tables for reducing deals of different sizes to standard deals in all the ports of Russia, Sweden, Prussia, and Norway; and for freight of ships, with deals, timber, tar, &c. also for calculating the wages of seamen; together with a Treatise on Marine Insurance, 8vo. 10s. 6d.

Anecdotes of Music, Historical and Biographical, in a series of letters; by A. Burgh, 3 vol. 12mo. 1l. 11s. 6d.

NOVELLAS E ROMANCES.

The Splendour of Adversity, a Domestic Story, 3 vol. 12mo. 15s.

Patronage, by Miss Edgeworth, author of Tales of Fashionable Life, &c. 4 vols. 12mo. 1l. 8s.

Letters of Ortis to Lorenzo, taken from the original manuscripts, published at Milan in 1802; translated from the Italian, 12mo. 8s. 6d.

Corasmin, or the Minister, a Romance. By the author of the Swiss Emigrants. 3 vols. 12mo. 18s.

Pleasure and Pain. By Anna Maria Western, 3 vols. 12mo. 16s.

The Castle of Strathmay: or Scenes in the North. By Honoria Scott, 2 vol. 12mo. 9s.

Spanish Guitar. By Eliz. Isabella Spence, 12mo. 3s.

The Victim of Intolerance, or Hermit of Killarny. By Robert Torrens, 4 vol. 12mo. 1l.

Zenobia, Queen of Palmyra, 2 vol. 12s.

PHILOLOGIA.

Boyer's Royal Dictionary Abridged, 8vo. 13s. bound.

A New Dutch Grammar, with practical Exercises, &c. 12mo. 6s. bound.

Novum Lexicon, Græco-latinum, in Novum Testamentum, 3 edit. 4 vol. 3l. 3s.

PHILOSOPHIA NATURAL.

Elements of Electricity and Electro-Chemistry; by George John Singer, 8vo. 16s.

POEZIA.

Prince Malcolm, in Five Cantos; with other Poems. By John Doddrige Humphreys, jun., 8vo. 9s.

The Vision; or Hell, Purgatory, and Paradise of Dante, translated into English blank verse. By the Rev. H. F. Cary, A. M. 3 vol. 32mo. 12s.

Orlando in Roncesvalles, a Poem, in Five Cantos. By J. H Merrivalle, Esq., 8vo. 8s. 6d.

The English and Latin Poems of Thomas Gray. By the Rev. John Milford, B. A. of Oriel College, Oxford, 8vo. 18s.

Specimens of the Classic Poets, in a chronological series, from Homer to Tryphiodorus, translated into English verse, and illustrated by biographical and critical notices. By Charles Abraham Elton, Author of a Translation of Hesiod. 3 vol. 8vo. 1l. 16s.

POLITICA.

The Political State of Europe after the Battle of Leipsic, 8vo. 4s.

Letters addressed to Lord Liverpool, and the Parliament on the Preliminaries of Peace. By Calvus, 8vo. 4s.

Political Portraits in this new Era, with Explanatory Notes, historical and biographical; containing an Essay on the general character of the English Nation, British Noblemen, British Gentlemen, Men of Business, &c. By W. Playfair, Author of the Balance of Power, &c. 2 vols. 8vo. 1l. 1s.

Copies of the Original Letters and Dispatches of the Generals, Ministers, Grand Officers of State, &c., at Paris, to the Emperor Napoleon, at Dresden; intercepted by the advanced Troops of the Allies in the North of Germany. Arranged and edited with notes throughout, and an appropriate and excellent introduction. By A. W. Schlegel, Secretary to the Crown Prince of Sweden; with a translation, 8vo. 7s. 6d.

Napoleon's Conduct towards Prussia since the Peace of Tilsit, from the original documents published by order of the Russian Government. Translated from the German, with an appendix and anecdotes. By the Editor, 8vo. 4s.

Causes of the Poverty of Nations. By William Dawson, 8vo. 10s. 6d.

Elements of Political Science. By John Craig, Esq., 3 vols. 8vo. 1l. 11s. 6d.

De l'Esprit de Conquête et de l'Usurpation. Par Benjamin de Constant Rebecque, 8vo. 8s. 6d.

Historical Sketches of Politics and public Men, for the year 1813. Principal Subjects; Ministerial and Party Changes during the year—Princess of Wales—The Catholic Question — Renewal of the East India Charter — Finances —

Campaign in the Peninsula—Campaign in the North and in Germany—America. 8s.

THEOLOGIA.

The Family Instructor, or a regular Course of Scriptural Reading; with familiar Explanations and Practical Improvements adapted to the purpose of Domestic and Private Edification for every day in the year. By John Watkins, LL. D. 3 vols. 12mo. 1l. 4s.

A Sermon on the Love of our Country. By Joseph Holden Pott, A. M., Archdeacon of London. 2s. 6d.

The Constitution in Church and State; a Sermon. By the Rev. Latham Wainewright, 8vo. 10s. 6d.

Vetus Testamentum Græcum, cum variis Lectionibus. Editionem a Roberto Holmes, SST. P. RSS. Decano Wintonensis inchoatam; continuavit Jacobus Parsons, A M. Tomi Secundi. Pars 3. complectens Primum Lib. Regum. Oxonii ex Typographo Clarendoniano, 1813. 1l. 1s.

An Original View of the Night of Treason. By the Rev Frederic Thurston, M. A. 8s.

The Principles of Christian Philosophy; containing the Doctrines, Duties, Admonitions, and Consolations of the Christian Religion, 7s.

A History of the Propagation of Christianity among the Heathen, since the Reformation. By the Rev. W. Brown, 1l. 5s.

Harmony of the Four Gospels. By John Chambers, 8vo. 1l.

Novum Lexicon Græco-Latinum in Novum Testamentum. Per Joh. Frieder. Schleusner, 2 vols. 80. 3l. 3s.

VETERINARIA.

An Examination of the different Systems of Shoeing the feet of Horses; particularly the thin-heeled system of the college, and the system now practised in the Prince Regent's stables. To which also are added, a description of the kind of feet to which each of those systems will apply with effect; and where systems differing from either ought to be used. With particular directions to Grooms and Smiths, for preparing the foot, in all cases, for being Shod. By R. Powis, Veterinary Surgeon, 8vo. 2s. 6d.

Veterinary Medicine and Therapeutics; containing the effects of medicines in various animals, the symptoms, causes, and treatment of diseases, with a select collection of Formulæ. Part 1. The Materia Medica, Pharmaceutical preparations and compositions. Part 2. The disorders incident to neat cattle, arranged according to the Nosology of Cullen. By W. Peck, London, 8vo. 10s. 6d.

VIAGENS.

Langsdorf's Voyages and Travels, the second and concluding volume; containing the voyage from Kamschatka to the Aleutian Islands, the North West Coast of America, and return by land over the North East Parts of Asia, through Siberia to Petersburgh. With five engravings and a map of the author's route. Vol. 2. 4to. 1l. 17s. 6d.

A Voyage Round the World, in the Years 1803, 1804, 1805, and 1806; performed by Order of His Imperial Majesty Alexander the First, Emperor of Russia, in the Ship Neva; by Urey Lisiansky, Captain in the Russian Navy, 4to. 3l. 3s.

A General Collection of Voyages and Travels; forming a complete History of the Origin and Progress of Discovery, by Sea and Land, from the earliest ages to the present Time. By J. Pinkerton, embellished with 200 engravings; complete in 17 vols. 4to.

Entre outras Obras que se estaõ imprimindo, as seguintes parecem ser as mais dignas de serem annunciadas.

M. Alexander Walker cedo dará a luz 1. a Critical Analysis of Lord Bacon's Philosophy; preceded by a historical sketch of the progress of Science, from the fall of the Roman Empire, till the time of Bacon, a biographical Account of that Philosopher: a critical view of his writings in general; and a delineation of their influence over philosophy, down even to the present times, 2 vol. 8vo.

O objecto desta Analyse he o purificar as obras de Bacon dos erros originados pelo periodo em que ellas foraõ escriptas; o conservar escropulozamente tudo o que constitue a Philosophia Baconiana, e a appropria-lo aos tempos modernos.

2. Outlines of a Natural System of Universal Science preceded by a preliminary discourse exhibiting a view of the

natural system, and followed by refutations of all the preva lent Hypotheses in Philosophy, 3 vols. 8vo. By Alexander Walker, Esq. Vol. 1, will contain those sciences of which the subjects in a regular series precede and excite human action, or those which are commonly called physical sciences. The whole work interspersed with plates. In the second volume will be denoted its application to the anthropological sciences, to anatomy, physiology, literature, and the fine arts; and the third, to the moral and political sciences.

3. A Natural System of the History, Anatomy, Phisiology and Pathology of Man; adapted to the use of professional Students, General Readers, Amateurs and Artists. It will be illustrated by numerous plates and synoptic tables, 4 vols. 8vo.

N. B. As tres obras precedentes formaraõ huma serie systematica. A primeira abrangerá os grandes principios da Sciencia moderna; a segunda combinará em huma theoria os seos factos destacados, e os reduzirá a hum systema ori ginal, simples, e impressivo; e na terceira se desenvolveraõ mais minuciosamente aquelles pontos da sciencia, que o Author considera mais dignos de attençaõ.

POLITICA.

EUROPA.

RUSSIA.

Commercio e Navegaçaõ em Petersburgo no anno de 1813.

Embarcaçoens Mercantes, que sahiraõ para os Portos da Europa e da America Septemtrional:

347 Navios de varias Naçoens.
343 Inglezes.

690

RELAÇAÕ

Das producçoens, que exportáraõ:

Ferro	Pudes	360,941
{ em folhas / estanhadas }		153
Cordagem		72,071
Linho		348,456
Canhamo, e Estopa		1,432,785
Cebo em paõ		1,207,810
Cebo em velas		7,300
Cera em paõ		1,173
Cera em velas		565
Sabaõ		3,898
Sedas de porco		30,916
Rabos de Cavallo		8,890
Oleo de linho		9,433

Oleo de linhaça	Pudes	137,522
Moscovias	. .	2,545
Solla	. .	6,727
Goma de peixe, e Colla		7,538
Potassa	. .	108,280
Pêz, e Alcatraõ	.	2,467
Chumbo	. .	6,579
Mel	. .	17
Melaço	. .	12,110
Caviar (Ovas de peixe salgadas)		344
Macarraõ	. .	34
Tabaco	. .	2,563
Erva-doce	. .	2,905
Penas para colchoens	.	2,511
Algodaõ	. .	5,204
Lonas	. Peças	12,155
Brins largos	. .	10,363
—— estreitos	.	23,446
Serapilheira	Archinas	187,178
Centeio	Tschetwerts	6,800
Trigo	. .	36,904
Farinha de trigo	.	81,557
Cevada	. .	147,894
Farinha de Cevada	.	11,639
Semente de linho	.	18,013
Biscoutos	. .	14,029
Copos de vidro	. .	20,000
Taboas	. .	102,527
Esteiras	. .	47,614
Pelles de lebre	.	489,165

*** Varios moveis, obras de vidro, pelleteria, &c.

N. B.—A Archina tem 28 polegadas Inglezas.

SUECIA.

DECLARAÇAÕ

Da Suecia á respeito da Norwega.

S. M. El Rey de Suecia, havendo declarado ao Povo da Norwega por huma Proclamaçaõ, que lhe deixava intactos todos os direitos essenciaes, que constituem a liberdade publica, e havendo-se expressamente obrigado a dar a Naçaõ ampla faculdade para fazer huma constituiçaõ analoga ás circunstancias do paiz, e particularmente fundada nas suas bazes da Representaçaõ Nacional, e do direito de se impor os tributos; renova agora estas mesmas promessas pelo modo o mais positivo e formal. O Rei de nenhuma maneira se quer directamente intrometer em o Novo codigo Constitucional da Norwega, e só pertende com tudo que lhe seja offerecido para elle o aceitar. Em huma palavra, só pertende designar as primeiras linhas da sua formaçaõ, e deixa ao povo todo o direito para executar o resto, e complemento desta obra.

S. M. está igualmente determinada a naõ confundir os dois sistemas financiaes de ambos os paizes. Em consequencia deste principio, as dividas das duas Coroas se conservaraõ sempre separadas, e nenhum tributo se tirará da Norwega para pagar as dividas da Suecia, ou *vice versa* As intençoens de S. M. saõ que as rendas da Norwega nunca hajaõ de sahir do paiz. Pagas as despezas da administraçaõ, o restante se empregará em objectos de utilidade publica, e na formaçaõ de hum fundo para pagamento da divida nacional.

Gotemburgo, 30 *d'Abril*, 1814.

A Dieta da Norwega continua ainda as suas sessoens para regular e estabelecer a sua constituiçaõ. O Principe

Christiano foi nomeado Rey, e será chamado—Christiano Frederico I. da Norwega. Com tudo para alli foi enviado o Almirante Bille com ordens do Rei de Dinamarca para o Principe, mando-lhe positivamente, que entregasse logo á Suecia a Norwega com todas as suas fortalezas, quando naõ seria considerado como traidor ao Rey e a Patria.

DINAMARCA.

Copenhagen, 26 *de Abril*, 1814.

A seguinte Carta circular, datada a 13, de Abril, foi derigida aos Magistrados, e todos os habitantes do Reino da Norwega.

" A situaçaõ, em que estavaõ a Dinamarca e a Norwega no fim do anno passado, obrigou o Soberano a largar hum dos Reinos para os salvar a ambos.

" O Tratado de paz, concluido em Kiel a 14 de Janeiro deste anno, foi a consequencia. Por elle nós prometemos solemnemente, promessa a que naõ temos faltado, e nunca faltaremos, renunciar á todas as nossas pertençoens sobre a Norwega, e escolher Commissarios que fossem entregar as fortalezas, dinheiros publicos, dominios, &c. aos Commissarios, Suecos. Nós ordenámos a S. A. o principe Christiano entaõ Governador da Norwega, que executasse em nosso nome o que nos haviamos prometido. Demos-lhe as instrucçoens mais positivas; e em data de 19 de Janeiro lhe demos taõbem todos os nossos plenos poderes para a nomeaçaõ das pessoas que deviaõ executar o Tratado. Ao mesmo tempo desligamos do seo juramento de fidelidade á todos os habitantes, e lhes marcamos os deveres que para o futuro estaõ obrigados a cumprir para com o Rey de Suecia.

" Com a dor mais sensivel temos sabido porem, que o nosso mui querido e mui amado filho, a quem haviamos confiado o governo da Norwega sem nenhumas restricçoens, em lugar de cumprir com o que lhe haviamos ordenado, naõ

o tem assim feito, antes chegou a declarar a Norwega Reino independente, e elle mesmo taõbem se declarou seo Regente: Que naõ tem querido transferir a El Rey de Suecia os direitos que pelo Tratado lhe pertencem. E que finalmente, apoderando-se dos nossos navios de guerra que estavaõ nos portos da Norwega, lhe fez tirar as suas antigas bandeiras, lhes substituio outras, e mandou prender os seos Commandantes, nossos vassallos.

"Desde a nossa assignatura do Tratado, e desde á renuncia que fizemos á todas as nossas pertençoens sobre a Norwega, nunca quizemos reconhecer outra auctoridade em a Norwega senaõ a de S. M. El Rey de Suecia, e por esta forma naõ pudemos deixar de naõ sentir altamente tudo quanto se tem feito contra o Tratado, e contra as nossas ordens e apressas. E muito mais nos afligimos em razaõ de que todos os officiaes civis, desde os primeiros athe os mais inferiores, que tem sido nomeados por Nós, asim como todos os outros nossos Vassallos da Norwega, naõ estaõ absolvidos da fidelidade que nos devem senaõ depois de estarem cumpridas todas as estipulaçoens do Tratado de paz.

"A mesmo tempo que fazemos esta declaraçaõ, prohibimos a todos e a cada hum dos officiaes nomeados por nós em a Norwega, de aceitarem ou conservarem emprego algum que seja no estado prezente d'aquelle Reino. Assim mandamos á todos os officiaes civis da Norwega, e que naõ sendo dalli naturaes pertencem á Dinamarca ou suas dependencias, se retirem e recolhaõ aos seos paizes nataes dentro de quatro semanas a datar do dia em que lhes for noticiada esta Carta, sobpena de cahirem em o nosso desagrado, e de perderem todos os direitos, vantagens, e privilegios de que gozaõ como vassallos Dinamarquezes.

Dada em a nossa Corte de Copenhague, a 13 de Abril, 1814.

Eisaqui novos documentos officiaes relativos á Norwega. Em o nosso No. passado á pag. 476, ja tinhamos ditto:— Que destinos futuros tera pois este povo infeliz, que se vai expor a tantas mizerias e a tantas calamidades só para naõ passar á huma forçada e violenta dominaçaõ estrangeira? Hoje ja podemos avançar mais alguma couza a respeito da sorte politica que vai ter esse Reino. Na Sessaõ de 10 de Maio, o Conde Grey, e Lord Grenville defenderaõ pode-

rozamente na Caza dos Lords os direitos deste bom povo, a quem parece que as Potencias Alliadas só naõ querem dar a paz depois de a terem dado a toda a Europa; mas as razoens do Ministerio prevaleceraõ, e a desgraçada Norwega perdeo a sua cauza neste famozo Tribunal por huma maioria de 81 votos contra si. O mesmo lhe aconteceo na Caza dos Communs na Sessaõ do dia 12 de Maio. A pezar de toda a eloquencia dos seos defensores, entre os quaes particularmente se distinguiraõ Mr. W. Wynne, e Sir James Mackintosh, a politica Ministerial foi victorioza, contando a seo favor huma maioria de 158 votos. Depois disto lemos em hum artigo de Gottenburgo de 7 de Maio, que huma grande parte do Exercito Sueco, auxilliado por alguns corpos Russianos se tornava a encaminhar para o Holstein: talvez seja para obrigar El Rei de Dinamarca á tomar as armas contra a Norwega; mas isto he o mesmo que obrigar hum pai a degolar seos filhos. Com tudo poderá com effeito ser possivel que esse mesmo Alexandre, que na sua entrada em Paris disse aos Francezes." He justo dar a França liberaes e vigorozas Instituiçoens, que sejaõ comformes com o prezente estado dos conhecimentos humanos, por que eu e os meos alliados naõ viemos a qui se naõ para dar liberdade as vossas decizoens;—queira agora terminar a sua taõ brilhante e glorioza carreira por hum desprezo taõ revoltante desse mesmo principio da liberdade das naçoens, que elle taõ alta e generozamente proclamou? E ao mesmo passo que se dezeja que toda a Europa venha a ser livre e feliz, que só o povo da Norwega sejá julgado por essa Legislaçaõ atroz dos tempos Feudaes, em que os homens eraõ avaliados como os mesmos torroens que calcavaõ, e que por consequencia podiaõ ser dados, vendidos, ou trocados á vontade do Senhor? Mas a politica! os interesses da politica .... dirá alguem! Ah! nós ainda esperamos que se naõ fara este horrendo sacrificio a isto que se chama Politica; e que este novo Molloch dos Governos naõ se embriagara ainda esta vez com o sangue e com as vidas dos bons Norwegianos!

HOLLANDA.

Haia, 2 de Maio, 1814.

Hoje o dia aprazado para a Convocaçaõ da Assemblea dos Estados Geraes, os Membros deste corpo se juntaraõ as 10 horas da manham no palacio do Principe Soberano, e alli deraõ os seos juramentos em comformidade da Constituiçaõ.

Acabado isto se derigiraõ para a Salla de Bennenhof, destinada para as suas Sessoens, a mesma em que antigamente taõbem os Estados Geraes se juntavaõ, e que entaõ tinha o nome de—Treves Chamber.—O Principe Soberano, accompanhado de seo filho mais novo, appareceo depois, e fez hum discurso á Assemblea, em que descreveo o estado do paiz, os males que havia sofrido pela guerra e pela opressaõ estrangeira, e conseguintemente a necessidade que havia de se aplicarem todos a reparar as perdas passadas, e dar á patria a sua antiga grandeza. O discurso terminou desta forma :

" Tanto mais importantes saõ os trabalhos que se requerem para regular os nossos interesses domesticos, quanta he a minha satisfacçaõ de vos poder assegurar, que elles naõ seraõ interrompidos ou perturbados pelos negocios externos do Estado.

" Por effeito da nossa moderaçaõ e justiça para todos, sistema mui comforme á verdadeira politica e ás minhas proprias inclinaçoens, conservaremos sempre todo esse respeito e amizade, que todas as Potencias estrangeiras, e particularmente a Gram-Bretanha nos tem manifestado. E se o Todo Poderozo nos permite, como espero, estes bens, teremos entaõ a felicidade de ver o nosso paiz ainda mais cedo restabelecido do que as outras naçoens, e de gozarmos, pela nossa constante unanimidade, dos fructos da independencia, e de toda essa prosperidade e consideraçaõ, que os mesmos interesses da Europa e a permanencia da paz exigem que tenhamos."

S. A. nomeou Mr. Von Lynden Von Hoevelaken para Prezidente dos Estados Geraes em toda esta Sessaõ.

Nas Gazetas da Hollanda lemos o Artigo seguinte:

Christiana, 24 *de Abril,* 1814.

Os resultados das deliberaçoens da Dieta, convocada em Edswold, para organizar a nossa Constituiçaõ fizeraõ-se publicos a 19 do corrente; e saõ os que se seguem :—

" A Norwega será huma Monarquia limitada e hereditaria. O Reino será livre e indivizivel: o Regente será o Rey."

" A Religiaõ Lutherana he a Religiaõ do Estado; porem todos os que tiverem qualquer outra Religiaõ conservaõ a sua liberdade e privilegios."

" O Rey tem direito de fazer a guerra e a paz, assim como o direito de perdoar."

" O Povo exercita pelos seos Reprezentantes a auctoridade Legislativa, e os direitos de impor e determinar os tributos."

" O Poder judicial será sempre distincto das outras administraçoens do Governo."

" De hoje em diante nem individuos nem corporaçoens teraõ privilegios hereditarios."

" A industria e quaesquer occupaçoens civis naõ estaraõ sugeitas a alguma nova restricçaõ."

" A imprensa será absolutamente livre."

Em pouco tempo se esperá ver publica e acabada toda a Constituiçaõ, fundada sobre estas bazes.

AUSTRIA.

Vienna, 7 *de Abril,* 1814.

A Gazeta desta Cidade contem em Francez e Alemaõ o seguinte Tratado de Alliança.

Entre S. M. o Imperador d'Austria, Rei de Hongria e de Bohemia, S. M. o Imperador de todas as Russias, S. M. El Rei dos Reinos Unidos da Graõ-Bretanha e da Irlanda, e S. M. El Rei de Prussia, assignado em Chamont no 1 de Março de 1814.

Em Nome da Santissima e indivisivel Trindade.

Suas Magestades, Imperiaes e Reaes, o Imperador d'Austria, Rei de Hongria e de Bohemia, e o Imperador de todas as Russias, S. M. El Rei dos Reinos Unidos da Graõ Bretanha e da Irlanda, e S. M. El Rei de Prussia, havendo feito ao Governo Francez propostas para huma paz geral, e estando ao mesmo tempo determinados, no cazo de a França as regeitar, a proseguirem vigorozamente na guerra athe libertar a Europa dos seos males, e segurar-lhe hum descanço permanente por meio de huma justa balança de poder: Rezolvidos ao mesmo tempo, huma vez que a Providencia auxillie as suas vistas pacificas, a porem fortes barreiras contra quaesquer ataques futuros:

Suas Magestades Imperiaes e Reaes, acima nomeadas, determináraõ taõbem confirmar estas suas intençoens por meio de hum solemne Tratado, que deve ser assignado por cada huma das quatro Potencias, separadamente com as outras tres.

S. M. I. e Apostolica tem por consequencia nomeado, para tratar com S. M. o Imperador de todas as Russias, Clemente Winzel Lotharius, Principe de Metternich, &c. seo Ministro d'Estado, e dos Negocios Estrangeiros; e S. M. o Imperador de todas as Russias, Carlos Roberto, Conde Nesselrode, seo Conselheiro particular e Secretario d'Estado, &c.; os quaes havendo trocado os seos plenos poderes, concordáraõ nos artigos seguintes.

Artigo 1. As altas Potencias contractantes se obrigaõ pelo prezente Tratado, no cazo de que a França recuze estar pela paz que se lhe propoz, a continuar em huma guerra vigoroza contra a França, e a faze-la na mais perfeita armonia, a fim de por este modo poderem ter, assim como toda a Europa, huma paz geral, que proteja todas as naçoens e segure a sua independencia.

Fica por isto estipulado, que nenhuma alteraçaõ haverá nos contractos ja antes existentes a respeito do numero de tropas que se devem empregar contra o inimigo commum, antes por este novo ajuste cada huma das Cortes contractantes de novo se obriga a tersempre em campo hum exercito de 150,000 homens sempre completo em actividade contra o inimigo commum, naõ entrando neste numero as guarniçoens das fortalezas.

2. Mutuamente se obrigaõ a nunca entrarem em negociaçoens separadas com o inimigo commum, e a naõ fazerem paz, armisticio, ou convençaõ qualquer sem o consentimento de todos.

Pela mesma forma se obrigaõ a naõ largar as armas athe

que naõ estejaõ completos os fins porque principiáraõ a guerra.

3. E para que estes se consigaõ o mais brevemente possivel, S. M. El Rei da Graõ-Bretanha se obriga a fornecer hum subsidio de 5,000,000 sterlinos para o serviço de 1814, que será igualmente dividido entre as tres Potencias. E suas M M. Imperiaes e Reaes alem disto concordaõ, antes do principio de Janeiro de qualquer anno futuro, no cazo de ainda durar a guerra, (o que Deos naõ permita) o estipular as somas precizas para o proseguimento da campanha no anno seguinte.

O subsidio de 5 milhoens sterlinos, aqui especificado, será pago em Londres por mezadas mensaes, e em igual proporçaõ, aos Ministros das Potencias respectivas, que estiverem auctorizados para o receberem.

No cazo que antes do fim do anno se conclua a paz entre as Potencias alliadas e a França, os subsidios calculados em razaõ de 5 milhoens por anno, se pagaráõ ate o fim do mez em que se assignar o Tratado definitivo. E S. M. Britanica promete alem dos mencionados subsidios, pagar á Austria e a Prussia a importancia de dois mezes, e á Russia, de quatro, a fim de fazerem as despezas da marcha das suas tropas para os seos proprios territorios.

4. As altas Potencias contractantes poderaõ ter officiaes auctorizados junto dos Generaes Commandantes dos Exercitos, que livremente se possaõ corresponder com os seos Governos, e noticiar lhes naõ só os acontecimentos militares, mas tudo o que for relativo ás operaçoens dos exercitos.

5. Ainda que as altas Potencias contractantes se rezervaõ para o momento da concluzaõ da paz com a França, o tratar do modo de firmar a independencia da Europa e a sua propria, com a permanencia da paz; com tudo julgáraõ necessario para a defeza das suas possessoens na Europa, e no cazo de algum ataque da parte da França, ou qualquer couza que rezulte da dita paz, fazerem immediatamente huma convençaõ defensiva

6. Para este fim mutuamente concordaõ; que se os dominios de alguma das altas Potencias contractantes forem ameaçados por alguma invazaõ da França, as outras empregáraõ toda a sua influencia para amigavelmente a desviarem.

7. No cazo porem que os seos esforços naõ sejaõ bem succedidos, as altas Potencias Contractantes se obrigaõ a dar a Potencia atacada hum auxillio de 60,000 homens.

8. Este exercito se comporá de 50,000 homens de infantaria, e 10 mil de cavallaria com a sua artilharia e muniçoens proporcionadas. Haverá taõbem cuidado em que possa entrar em campanha, ao mais tardar, dois mezes depois de

ser requerido, e com toda a efficacia de que precizar a Potencia atacada ou ameaçada.

9. Porque em razaõ do theatro da guerra ou outros motivos pode a Graõ-Bretanha ter difficuldades para aprontar as tropas estipuladas dentro do tempo proposto, ou para as poder conservar, S. M. Britanica fica com o direito ou de fornecer o seo contingente em tropas estrangeiras á seo soldo, ou de pagar huma soma annual na proporçaõ de 20 lib. sterlinas por cada soldado de infantaria, e de 30 ditas por cada soldado de cavallo, athe assim completar o seo contingente. O modo porque a Graõ-Bretanha ha de prestar este seo auxillio, em cada cazo particular, será amigavelmente arranjado na mesma occaziaõ entre o Governo Britanico e a Potencia ameaçada ou atacada. O mesmo principio fica applicavel para o numero de tropas que S. M. Britanica promete fornecer em virtude do 1. artigo do prezente Tratado.

10. O exercito auxilliar ficará debaixo do commando immediato do General em Chefe da Potencia que o requerer; mas será governado e conduzido pelo seo proprio General, e empregado em todas as operaçoens militares segundo as leis da guerra. A paga do exercito auxiliar será a custa da Potencia que o requerer. As raçoens, provizoens, forragens, &c. e os quarteis seraõ fornecidos, assim que passar as fronteiras, pela Potencia que o requerer, e será em fim suprido em tudo como as tropas da mesma Potencia, ou esteja em campo ou em quarteis.

11. Os regulamentos militares, economia, e administraçaõ interna das tropas ficaraõ só á conta do seo proprio General. Os tropheos tomados aos inimigos pertenceráõ as tropas que os ganharem.

12. As altas Potencias Contractantes ficaõ com o direito de fazerem sem perda de tempo outros quaesquer arranjos, quando vejaõ que estes naõ saõ sufficientes.

13. As altas Potencias Contractantes reciprocamente prometem, que no cazo de huma ou outra entrar em hostilidades em razaõ de haver fornecido o seo contingente, nem a Potencia que o requereo, nem a que veio ser auxiliar, fará paz separada sem o consentimento da outra.

14. As obrigaçoens contrahidas por este Tratado naõ derogaõ aquellas que tenhaõ ja feito antes com outras potencias; nem as impossibilitaõ de contrahir allianças com outros Estados, que possaõ igualmente concorrer para o mesmo fim.

15. A fim de que os arranjos defensivos, ácima estipulados, possaõ ter melhor effeito pela uniaõ das Potencias mais expostas o invazaõ Franceza, as altas Potencias Contrac-

tantes, para sua defeza commum, tem rezolvido convidarem estas Potencias a entrar no prezente Tratado de alliança defensiva.

16. Como o objecto do prezente Tratado de alliança defensiva he manter a balança do poder na Europa, dar o descanço e a independencia ás differentes Potencias, e prevenir as arbitrarias violaçoens dos direitos e territorios dos Estados, pelas quaes o mundo está sofrendo ha tantos annos; as altas Potencias contractantes concordaõ em dar a este Tratado a duraçaõ de 20 annos, rezervando-se, se as circunstancias o exigirem, o poder de prolongallo, o que se fará tres annos antes de finalizar.

17. O prezente Tratado será ratificado, e as ratificaçoens trocadas dentro de dois mezes, ou ainda mais cedo se for possivel. Em fé do que, os respectivos Plenipotenciarios assignáraõ o prezente, e lhe pozeraõ os seos sellos. Feito em Chaumont no 1 de Março (Fevereiro 17) de 1814.

Principe de Metternich.
Conde de Nesselrode.

N.B. Os Tratados assignados no mesmo dia com El Rei da Graõ-Bretanha, e El Rey de Prussia saõ palavra por palavra como o que fica transcripto. O primeiro foi assignado pelo Lord Castlereagh, Ministro e Secretario d'Estado dos Negocios estrangeiros de S. M. Britanica; e o segundo pelo Baraõ Hardenberg, Chanceller de S. M. Prussiana.

Vienna, 22 de Abril, 1814.

A *Gazeta da Corte* publicou hoje o artigo seguinte :

" Em virtude de huma convençaõ entre os Ministros das Potencias alliadas e o Enviado de Napoleaõ, fornecido de plenos poderes, á qual o Governo Provizional accedeo, o *Ci-devant* Imperador renunciou formalmente á toda e qualquer pertençaõ sobre as coroas de França e de Italia; e em troco terá, durante a sua vida, a Ilha d'Elba com huma pensaõ que lhe será paga e aos membros da sua familia.

" Os Ducados de Parma, Placencia, e Gustalla seraõ dados na futura paz, com plena Soberania, á Imperatriz Maria Luiza, que os transmitirá a seo filho com o titulo de Principe de Parma e Placencia."

N.B. O Ducado de Parma, com as suas dependencias, agora dado á Princeza Maria Luiza e a seo filho, Napoleaõ Carlos Francisco, contem perto de 380,000 habitantes. As suas rendas podem computar-se em 4 milhoens de francos (hum milhaõ e seis centos mil cruzados.) A agricultura, e administraçaõ interior saõ susceptiveis de hum grande melhoramento. Este Ducado, originariamente governado pela familia Farnese, pertencia á hum ramo da caza de Bourbon, com reversaõ para a Austria. Em 1801 Bonaparte, sendo primeiro Consul, conseguio que El Rey de Hespanha lho garantisse, e tomasse a seo cargo obrigar o Duque a que o cedesse á Republica Franceza. O Duque recuzou abertamente esta proposta. Huma *colica violenta* terminou porem rapidamente os seos dias, e morreo a 8 de Outubro do mesmo anno.

ITALIA.

ROMA.

A Rainha Maria Luiza de Bourbon, Infanta de Hespanha, e ultimamente Regente da Etruria, acha-se nesta cidade. Em 19 de Janeiro passado El Rei de Napoles lhe deo a liberdade, e a fez sahir do convento aonde estava preza havia 30 mezes sem ter communicaçaõ com pessoa alguma. Este tratamento inaudito da parte de Napoleaõ tinha por objecto o livrar-se por esta forma de lhe pagar a soma de 400,000 francos, que arbitrariamente lhe havia assignado como compensaçaõ; 1. pelos Ducados de Parma, Placencia e Gustalla; 2. pela Toscana, que lhe havia sido dada por seo Pai Carlos IV. de Hespanha, quando por ella cedeo a Louisiana á Napoleaõ, que depois a vendeo aos Estados Unidos da America por 80 milhoens de francos.

Por Cartas de Genova de 27 de Abril taõbem se sabe, que o Papa entrou nesta cidade a 21 do dito mez, e que o General Napolitano Pignatelli lhe entregou o governo da Capital.

MILAÕ.

25 de Abril, 1814.

No dia 16 de Abril de 1814, se assignou no Castello de Chiarino Riezino de fronte de Mantua hum armisticio entre o Principe Eugenio por huma parte, e o Marechal Bellegarde, El Rei de Napoles, e Lord W. Bentinck por outra. O General Grenier ficou commandante do exercito de Italia em virtude de huma ordem do dia do Principe Eugenio.

O povo de Milaõ, ao saber as noticias de Paris, cometeo grandes excessos; e para se restabelecer a ordem publica se formou huma Regencia Provisional, que logo fez a proclamaçaõ seguinte:—

"Povo do Reino de Italia!—As agitaçoens da Capital obrigáraõ a crear hum Governo Provizional, e ja se pode dizer com muita satisfaçaõ, que elle contribuio grandemente para a tranquilidade.

"Os Collegios Electoraes que se juntáraõ tem confirmado a Regencia; e os seos Membros, para impedir todas as comoçoens populares que se tem manifestado em muitas partes do Reino, naõ pouparáõ meio algum dos que estaõ em seo poder. A Regencia declara, que a administraçaõ da justiça e do governo civil naõ será interrompida, e que a diminuiçaõ das despezas publicas chegará á todas as provincias. Assim todos os bons cidadaõs podem ver, que a Regencia vai cuidar na publica prosperidade. Os excessos que ha poucos dias se cometeraõ saõ mui dignos de censura, e tomaremos todas as medidas par reparar os males que elles cauzáraõ: ficaráõ com tudo esquecidas todas as faltas desses homens, que por acçoens ou por escriptos tem excitado vinganças, taõ fataes a concordia, que sempre deve haver em hum paiz bem governado.

"Os Collegios Electoraes, que se juntáraõ á 23 de Abril, declaráraõ:—Que a Religiaõ Catholica he a Religiaõ dominante.

E que seriaõ requeridos á generozidade das Potencias alliadas os seguintes pontos importantes.

I. A independencia absoluta do novo Estado da Italia, que houvesse de reprezentar o Reino de Italia com a mesma denominaçaõ ou qualquer outra que melhor parecesse ás Potencias alliadas.

II. A maior extensaõ possivel de limites para este novo Estado, e que fosse combinavel com os interesses dos Alliados, e com a nova balança politica da Europa.

III. Huma Constituiçaõ liberal, que tivesse por baze a divizaõ dos poderes Executivo, Legislativo, e Judicial, com a completa independencia do ultimo: e que admitisse taõbem huma Reprezentaçaõ nacional destinada para formar as Leis, regular os tributos, e segurar a liberdade pessoal, a liberdade da imprensa e do comercio.

IV. Faculdade pará que os Collegios Electoraes formem esta Constituiçaõ.

V. Hum Governo Monarquico hereditario na ordem da primogenitura, e hum Principe, que por sua origem e qualidades possa acabar com todas as desgraças que se tem sofrido no precedente Governo.

Os Collegios recomendaõ á generozidade dos Monarquas, que tem restituido á renovada França os seos guerreiros, os soldados Italianos, victimas de huma injusta cauza; e a liberdade de todas as pessoas prezas ou condemnadas por contravençoens em materia de finanças.

Huma Deputaçaõ escolhida dos Cidadaõs mais respeitaveis será immediatamente enviada ao Quartel General das Potencias alliadas, para manifestar a estes Monarcas os dezejos da Nacional Reprezentaçaõ Italiana.

A Cocarda, ou Laço adoptado pela Regencia Provisional, será branca e cor de roza.

MANTUA.

26 de Abril, 1814.

Foi nesta Cidade que o Principe Vice Rei teve informaçoens dos succcssos de Milaõ, aonde naõ tinha hido havia mais de 6 mezes. Hoje partio de Mantua para Munich, e antes de retirar se publicou a seguinte Proclamaçaõ:—

Povo do Reino de Italia.

" Por espaço de nove annos me tenho occupado de vós, e em todos estes nove annos naõ houve hum só momento, em que a minha vida naõ estivesse empregada ou em fazer vos bem dentro do Reino, ou em defender vos fora delle. Achei com tudo a minha recompensa nos vossos coraçoens e no meo. Vos sempre me destes os mais honrozos sinaes de affeiçaõ; e a historia os tem colligido para, depois de me terem conçolado, servirem de herança á meos filhos. Sim, eu tenho experimentado todas as gratificaçoens que procedem

da gratidaõ e affecto de hum povo, juntas com o testemunho de huma consciencia irreprehensivel.

" Depois de longas provas da minha affeiçaõ e amor, eu vos tenho dado as mais assignaladas da minha confiança: deixei os meos amigos naturaes só para viver entre os amigos da minha escolha. Com tudo novos successos politicos me obrigaõ a separar me de vós, e a deixar incerto o complemento desses dezejos, que eu sem vergonha podia huma vez declarar, pois que mil vezes vós mostinheis manifestado.

" Povo do Reino!—Em qualquer lugar para que a Providencia me destine, as minhas affeicões nunca podem mudar, por que ha ja muitos annos que o principal objecto do meo coraçaõ só tem sido a vossa felicidade. Italianos! sede venturozos. Vós podeis vir a ser estranhos para mim, mas nunca me sereis indifferentes. E para poder gozar sem mistura da lembrança desses tempos em que vivi com vosco, farei por apagar da memoria as circunstancias em que fui forçado a largar vos.

" E vós, valerozo exercito Italiano, soldados, cujos nomes, figura, feridas e serviços sempre se conservaraõ gravados em meo coraçaõ;—sim essas feridas recebidas diante dos meos olhos, e esses serviços que eu sempre procurei justamente recompensar;—provavelmente vós naõ me tornareis a ver á vossa frente, nem entre as vossas fileiras;—nem eu tornarei a ouvir as vossas acclamaçoens. Mas se a vossa patria ainda algum dia vos tornar a chamar ás armas, estou bem certo, valentes soldados, que no meio dos perigos vós folgareis ainda lembrar vos do nome de Eugenio."

PRINCIPE EUGENIO.

Mantua, 26 *de Abril*, 1814.

FRANÇA.

Paris, 27 *de Abril*, 1814.

ACTOS DO GOVERNO.

Nós, Carlos Felippe, de França, &c. dezejando perpetuar a memoria da vigoroza resistencia que portanto tempo os habitantes do West fizeraõ a subversaõ do throno e do altar,

resistencia que muito toca o nosso coraçaõ naõ só pela fidelidade que mostráraõ estes briozos Francezes, porem pelas muitas calamidades que aquellas provincias sofreraõ ;—temos com a aprovaçaõ do Concelho de Estado, decretado, e decretamos seguinte :—A Cidade, athe agora chamada Napoleaõ, tomará o nome de Bourbon-Vendee.—Palacio das Thuilleries, 25 de Abril, 1814.

CARLOS FELIPPE.

S. A. R. Monsieur, &c. Considerando, que as felices mudanças acontecidas no estado politico da Europa, e que o restabelecimento das relaçoens comerciaes da França com as naçoens vezinhas fazem desnecessarios todos os tribunaes relativos aos antigos direitos das Alfandegas :

Que estes Tribunaes podem ser suprimidos sem intervençaõ do Corpo Legislativo, por que foraõ creados em virtude de hum simples decreto de 18 de Outubro de 1810: Que estes Tribunaes, apezar da sua illegalidade, impunhaõ sem appelaçaõ castigos corporaes e infames, &c. &c. &c.

S. A. R. depois de ter ouvido o Concelho de Estado, ordena o seguinte :—

I. Todos os sobreditos Tribunaes, erigidos pelo decreto de 18 de Outubro de 1810, ficaõ suprimidos.

II. Os crimes relativos aos direitos de alfandega seraõ para o futuro juntamente com os que ainda estaõ por sentencear, julgados por Juizes proprios para estes cazos, e por leis anteriores ao decreto de 18 de Outubro de 1810.

III. e IV. Todas as pessoas prezas no Reino em consequencia das ordens dos ditos Tribunaes seráõ postas em liberdade ; e todos os individuos tem direito salvo para pedir legalmente indemnizaçoens pelas violencias que sofreraõ nas suas pessoas ou fazendas em virtude do mesmo decreto.

Carta ao Editor do Jornal de Paris.

" Monsieur.—Eu naõ tenho lido a vossa gazeta desde 22 do corrente athe hoje, quando vi com surpreza hum artigo que me diz respeito, e ao qual a minha honra exige que eu responda. He falso que eu me escondesse na partida do Imperador Napoleaõ, e he igualmente falso que eu tenha recebido delle alguma gratificaçaõ. Se vós estivesses mais bem informado do que tem acontecido saberieis, que eu tenho estado doente, e ja o estava antes de se haver definitiva-

mente fixado a epocha da partida do Imperador Napoleaõ, e que eu taõbem ja tinha enviado os meos trastes com os delle. As minhas intençoens tem sido sempre de o seguir assim que estiver restabelecido. (a)

Fontainebleau, 25 de Abril, 1814. CONSTANT.

A' S. A. R. Monsieur.

Monseigneur.—Eu li no Moniteur de 15 de Abril que V. A. R. havia tomado a administraçaõ do Governo de França athe á chegada de vosso Augusto Irmaõ, nosso legitimo soberano.

Chefe do oitava Divizaõ militar, e Governador de Toulon, eu tenho feito e farei sempre o que estiver da minha parte para manter a ordem, a obediencia, e a tranquillidade dentro dos limites do meo governo. Agora todos os meos esforços se derigem a conservar intacta para S. M. Luis XVIII. esta bella esquadra de Toulon, e os importantes estabelecimentos que tem esta Cidade.

Monseigneur,—Eu fui dos primeiros a mandar a minha adhesaõ ao Governo Provisional de França, e a todos os Actos do Senado emanados depois do dia 2 de Abril.

Rogo a V. A. R queira ter a bondade de ser o interprete dos meos sentimentos para com S M. e certificalo da minha fidelidade, meo amor, e obediencia. As tropas, e o Departamento que eu commando, partecipaõ dos mesmos sentimentos.

Sou com o mais profundo respeito, &c.
O Marechal PRINCIPE DE ESLING.

EXTRACTO DO JORNAL DOS DEBATES.

Buonaparte, e os Bourbons, &c. por M. Chateaubriand.

Dez mil copias desta eloquente producçaõ naõ sendo ainda sufficientes para satisfazer a publica curiozidade, o Auctor

(a) A pag. 525 do nosso No. precedente publicamos o facto, á que allude a carta acima transcripta; e como o nosso sistema e principios saõ de naõ infamar de proposito á ninguem em o nosso Jornal, julgámos que era de justiça e de razaõ publicar taõbem esta carta, que á muitos talvez parecerá insignificante ou escuzada.—Nota dos Redactores.—

fez huma segunda ediçaõ em que ha differentes alteraçoens, e das quaes se poderá conhecer o espirito pelo seguinte extracto do novo Prefacio :—

" A batalha ainda se estava pelejando em Montemarte, quando o Impressor que adheria comigo á cauza dos Bourbons me veio pedir o manuscripto da obra. Buonaparte ainda estava em Fontainebleau com 50 ou 60,000 homens ; e os destinos da caza de Bourbon taõbem ainda estavaõ indecizos. Em cazo de desgraça nada me podia salvar da morte senaõ huma mui pronta fugida. He verdade que depois da epocha do assassinio do Duque de Enghien eu estava acostumado a correr todos os riscos da fortuna: ameaçado todos os seis mezes de ser espingardeado, acutilado, ou prezo para todo o resto da minha vida, apezar disto prezisti sempre em cumprir com o meo dever. Mas nas recentes circunstancias em que eu escrevia era natural que o meo espirito naõ tivesse a tranquillidade necessaria para observar todas as pequenas circunstancias : em hum campo de batalha o soldado naõ dá os seos tiros sempre por ordem e a compasso: assim eu taõbem mereço alguma indulgencia. Em hum objecto de hum interesse taõ pronto e taõ geral vejo bem que muitos erros me devem ter escapado, inseparaveis de huma obra acabada no meio do estrondo da artilharia, e publicada, por assim dizer, sobre a brecha.

" Os Italianos dezejariaõ que eu naõ tivesse confundido a Corsica com a Italia ; por isso que elles tem hum proverbio Italiano, injuriozo á patria de Buonaparte. Mas he evidente que eu naõ tenho atacado geralmente nem a Italia, nem a Corsica, porque he sempre hum absurdo atribuir as naçoens os crimes dos individuos. Se a Corsica produzio hum Buonaparte, a França naõ deo taõbem o berço á hum Robespierre? Mui nobres e grandes familias, homens notaveis por sua energia e talentos tem havido naquella Ilha, hoje taõ famoza. Naõ foi ao primeiro Marechal Ornano, que Henrique IV. deveo mui particularmente a submissaõ do Delphinado ? E ainda hoje mesmo existe hum compatriota de Buonaparte (M. Pozzo di Borgho), que pela sua paciencia, firmeza, intrepidez, e talentos tem emminentemente contribuido para a restauraçaõ da Monarquia Franceza.

" Quanto ás calamidades que os Francezes em todos os seculos tem cauzado á Italia, e ás desgraças que a França tem sofrido com o Governo de Italianos, saõ estes huns factos atestados pela historia. Com tudo nunca poderáõ justificar qualquer concluzaõ absoluta ou contra Francezes ou contra Italianos."

O Prefacio conclue desta forma :—" Eu me terei por mui felis se esta obra tem podido servir de alguma utilidade, e

concorreo para rasgar o véo que encobria huma odioza tirania. *Os ultimos momentos* de Buonaparte suficientemente justificaõ a minha opiniaõ a respeito daquelle homem; e eu sempre antevi que elle naõ acabaria nobremente, ainda que ao mesmo tempo confesso que excedeo a minha expectaçaõ. Elle taõ somente conservou na sua humilhaçaõ o caracter de mimico ou de imitador: affecta de ser insensivel e indifferente; falla de si e se acuza como se fosse outro homem; e discorre sobre a sua queda, como se fosse de hum cazo acontecido a hum seo vezinho. Raciocina com affectaçaõ sobre o que os Bourbons ou tem que esperar ou temer; e ora affecta ser hum Sylla ou hum Diocleciano, assim como antes affectava ser hum Alexandre ou hum Carlos Magno. Dezeja parecer insensivel á tudo, e talves que assim seja: huma unica expreçaõ de alegria se tem percebido no meio da sua apathia; parece que está mui satisfeito de viver. Naõ lhe envejemos pois essa sua felicidade: no mesmo momento em que o homem começa a merecer a compaixaõ, deixa logo de ser temivel."

Paris, 30 *de Abril,* 1814.

O Corpo Legislativo enviou huma Deputaçaõ comprimentar El Rei na sua chegada á Compiegne, e hontem teve audiencia de S. M.

Os Membros da Deputaçaõ foraõ M. M. le Cheval Bruys de Charles, Prezidente; o Conde de Chatenay, Lanty, Cherier, Chev. Dauzat, Dequeux, St. Hilaire, Faure, Gourlay, Griveau, Laborde, Metz, Conde de Montlouis, Moreau, Nell, Chev. Parotelli, Baraõ de Perez, Petit, de Prunele, Marques de Rivarola, Chev. Villiers de Longeau, Zapffet, Conde Mauricio de Caraman, Chev. Chappuis, Baraõ Silvestre de Sacy, e Emerie David.

O Prezidente fez a S. M. a falla seguinte:

SIRE,

O Corpo Legislativo nos incumbio de virmos fazer a V. M. os seos mui respeituozos cumprimentos.

V. M. ja está finalmente no meio da França taõ cara ao seo coraçaõ. Vos ja estaes rodeado da vossa numeroza familia, e innumeraveis acclamaçoens de jubilo resoaõ na vossa en-

trada em França, e vaõ acompanhar vos athe á rezidencia dos vossos antepassados.

Vinde, descendente de tantos Reis, subi ao throno que os nossos antepassados j deraõ a vossa familia, e vinde enxugar as nossas lagrimas e curar as nossas feridas.

Alem disto, ainda esperamos mais alguma couza de vós: esperamos que fortifiqueis hum governo, sabia e prudentemente ordenado. V. M. só dezejará ter parte no exercicio daquelles direitos que bastaõ para a auctoridade Real; e a execuçaõ da vontade de todos, confiada as vossas maõs paternaes, cada vez se tornará mais firme e respeitavel.

Sire, Os Reprezentantes da Naçaõ nunca tiveraõ tanta felicidade como agora que se consideraõ como orgaõs da sua alegria. Elles vem depositar aos vossos pés os tributos do seo respeito, amor, e affeiçaõ.

S. M. respondeo :—

Senhores do Corpo Legislativo,—Eu aceito com a mais viva satisfacçaõ a segurança dos vossos sentimentos. E eu os considero ainda de muito maior importancia, por ver que saõ o annuncio da boa armonia que vai haver entre mim e os Reprezentantes da Naçaõ. Por ella só pode ser estavel o governo, e pode haver huma completa e geral felicidade, que he o unico alvo de todos os meos dezejos e cuidados."

A mesma Deputaçaõ foi aprezentada a Sua Alteza Real a Duqueza de Angouleme, e lhe fez iguaes cumprimentos.

Paris, 1 *de Maio*, 1814

Os Marechaes de França foraõ taõbem aprezentar os seos respeitos a El Rei no Palacio de Compiegne; e sendo introduzidos á prezença de S. M., o Principe de Neufchatel lhe fallou desta forma:

Sire,

Depois de 25 annos de tempestades e incertezas o povo Francez torna em fim a confiar os destinos da sua felicidade á huma dinastia, que oito seculos de gloria tem immortalizado na historia do mundo como a mais antiga de quantas tem existido. Como soldados e cidadaõs os Marechaes de França tem sido ajudados por seos filhos a desenvolver os primeiros dezejos da vontade nacional. Huma absoluta confiança no

futuro, e grandes lembranças do passado fazem com que os nossos soldados tenhaõ manifestado todos esses sinceros transportes de que V. M. tem sido testemunha. As vozes da gratidaõ precederaõ a chegada de V. M. E como poderia deixar de ser assim, quando souberaõ que V. M., esquecendo-se dos seos proprios infortunios, unicamente se occupava da triste sorte dos Francezes prizioneiros? — " Pouco emporta saber, dice V. M. ao Magnanimo Alexandre, debaixo de que bandeiras tem servido esses 150,000 prizioneiros; elles saõ desgraçados, e eu os considero como meos filhos." Ouvindo estas memoraveis palavras, que cada soldado repete ao seo Camarada, que Francez teria podido deixar de reconhecer o sangue do Grande Henrique, que alimentava Paris ao mesmo tempo que a cercava de hum exercito? He justo pois agora e necessario, que o seo illustre filho venha reunir todos os Francezes em huma só familia. E os vossos exercitos, Sire, de quem os vossos Marechaes saõ interpretes, se consideraõ hoje mui felizes de poderem concorrer pela sua fidelidade para esta grande obra."

O Rei respondeo com a maior affabilidade, que elle folgava muito de ver os Marechaes, e que confiava tudo dos sentimentos de amor e fidelidade que elles lhe haviaõ manifestado em nome dos exercitos Francezes. Depois, S. M. pedio que queria saber os nomes de todos os Marechaes. A isto accrescentou entaõ novas expreçoens mui honrozas e de grande affeiçaõ, e ainda que soffria muito com a gôta se conservou de pé. Querendo á este tempo alguns dos seos Grandes Officiaes dar-lhe os braços para o Rei se encostar, S. M. estendendo as maõs para os dois Marechaes que estavaõ mais perto, exclamou com hum sentimento sahido do coraçaõ.

" He a vos, Senhores Marechaes, que eu me dezejo encostar; chegai-vos para mim, e rodeai-me das vossas pessoas: vos sempre fortes muito bons Francezes. — Eu espero que a França naõ tornará a precizar das vossas espadas; mas se, o que Deos naõ permitta, nos formos ainda forçados a puxar por ellas, assim mesmo gotozo como sou, eu marcharei igualmente com vosco."

" Sire, responderaõ os Marechaes, Vossa Magestade pode considerar-nos como as colunas do seo throno; e nos seremos sempre os seos mais fortes apoios."

Os Marechaes foraõ taõbem aprezentados á Duqueza de Angouleme, ao Principe de Conde e ao Duque de Bourbon, e depois Sua Magestade lhes fez a honra de os convidar para jantar.—Logo no principio da Meza, o Rey dice:—Senhores

Marechaes, eu dezejo fazer com vosco huma saude aos exercitos Francezes.

Depois de jantar, os Marechaes acompanharaõ El Rei, que conversou com cada hum em particular, e lhes manifestou a maior confiança.

Paris, 4 de Maio, 1814.

Segunda feira o Senado teve a honra de ser aprezentado a S. M. em St. Ouen, pelo Marquez de Dreux Breze, Graõ Mestre de Cerimonias, e na mesma occaziaõ o Principe de Benevento fez a falla seguinte :—

" Sire,

" A volta de Vossa Magestade vem restituir á França, o seo governo natural, e todas as garantias necessarias para o seo descanço, e descanço da Europa. Todos os coraçoens sentem que este beneficio vos he devido a vos so ; e por isso he que todos os coraçoens correm á por fia a offerecerem-se na vossa passagem. Há certas alegrias que se naõ podem fingir, e os transportes, que vos ouvis, saõ verdadeiramente nacionaes. O Senado profundamente sensivel a este interessante espetaculo, e folgando de misturar estes sentimentos com os do Povo, vem taõbem como elle depositar aos pés do throno os testemunhos do seo respeito e affeiçaõ.

" Sire,—Desgraças sem numero tem afligido o reino de vossos pais ; a nossa gloria se tem refugiado nos campos de batalha, e só os exercitos tem salvado a honra Franceza. Tornando a subir a este throno, vos vindes succeder a vinte annos de ruinas e infortunios ; e esta herança poderia assustar huma alma ordinaria. A reparaçaõ de tantas desordens requer pois muita grandeza e coragem, e saõ necessarios prodigios para curar tantas feridas da patria. Mas nos somos vossos filhos, e estes prodigios estaõ rezervados para os vossos cuidados paternaes. Quanto mais difficeis saõ as circunstancias, mais forte e respeitavel deve ser a Auctoridade Real ; e fallando a imaginaçaõ com toda a magnificencia das antigas recordaçoens, ella sabera conciliar todos os dezejos da moderna razaõ, empregando ao mesmo tempo todas as mais prudentes theorias politicas. O codigo constitucional unira com o throno todos os interesses geraes, e fortificara a sua

existencia com a reuniaõ de todas as vontades. Vos, Sire, muito milhor do que nos conheceis, que taes Instituiçoens, taõbem experimentadas por hum povo vezinho, saõ antes apoios do que estorvos dos Monarcas, que dezejaõ ser amigos das Leis, e os pais do seo povo. Sim, a Naçaõ e o Senado, Sire, cheios de confiança nos grandes talentos e magnanimas ideas de V. M., dezejaõ assim como vos, que a França seja Livre, para que o seo Monarca possa ser poderozo."

S. M. agradeceo mui affectuosamente estes cumprimentos do Senado, e recebeo outras muitas Deputaçoens dos primeiros Corpos do Estado, entre os quaes foi aprezentada a da Universidade de Paris, a quem El Rey respondeo por esta forma:—

" Eu profundamente agradeço todos os bons sentimentos que a Universidade me tem manifestado; porque conheço todo o bem que ella tem feito, e o que ainda pode fazer. As poucas luzes conduzem ao erro; as muitas mostraõ a verdade. Dezejarei infenito que a Universidade as continue a propagar com o mesmo zelo, e que ao mesmo tempo vigie sobre os principios da moral publica. Eu, e a minha familia cuidaremos muito em dar o exemplo do respeito que se lhe deve."

Quando os Marechaes Francezes foraõ aprezentados a S. M., reparando que o Marechal Lefebvre andava com difficuldade em consequencia de hum pequeno attaque de gota, Voltou-se para elle, e lhe dice.—Que he isso, Marechal, vos taõbem sois dos nossos? Ao Marechal Mortier fallou desta sorte. Marechal, quando nos ainda naõ eramos amigos, vos fizestes alguns obzequios á Rainha minha mulher, de que ella logo me informou, e de que eu nunca me tenho esquecido!— Voltando-se depois para o Marechal Marmont, dice lhe:— Vos fostes ferido na Hespanha, e quasi que perdestes hum braço?—He verdade, Sire, respondeo o Marechal, mas eu ja o recobrei para o empregar no serviço de Vossa Magestade.

DECLARAÇAÕ DO REY.

Luis, por Graça de Deos, Rey de França e de Navarra :—

A' todos os que a prezente virem, saude :

Chamados pelo amor do nosso povo para o throno de nossos pais, e instruidos pelas desgraças da naçaõ que nos estamos destinados a governar, os nossos primeiros pensamentos saõ de excitar huma mutua confiança, que taõ necessaria julgamos para o nosso descanço e para a nossa felicidade. Depois de ter lido attentamente o plano da Constituiçaõ, proposta pelo Senado na Sessaõ de 6 de Abril proximo passado, temos conhecido que as bazes eraõ excellentes, porem que muitos artigos, tendo a apparencia da precipitaçaõ com que foraõ organizados, naõ podiaõ nas circunstancias actuaes ser considerados como Leis fundamentaes do Reino.

Rezolvidos á adoptar-mos huma Constituiçaõ liberal, dezejamos que ella seja sabiamente combinada ; e naõ julgando prudente aceitar huma, que logo seja indispensavel reformar, convocâmos para 10 de Junho do prezente anno o Senado e o Corpo Legislativo ; e nos obrigamos a aprezentar-lhe o rezultado dos trabalhos que vamos emprehender juntamente com huma commissaõ escolhida de ambos os dois corpos, prometendo dar por bazes á nova Constituiçaõ as seguintes garantias.

O Governo Reprezentativo será conservado, como hoje existe, dividido em dois corpos, e vem a ser :

O Senado e a Camera, compostos de Deputados dos Departamentos.

Os tributos seraõ livremente concedidos.

A liberdade publica e individual sera garantida.

A liberdade da imprensa respeitada, salvas as precauçoens necessarias para a tranquillidade publica.

A liberdade do culto mantida e respeitada.

A propriedade sera inviolavel e sagrada : a venda dos bens nacionaes ficara irrevogavel.

Os Ministros, ficando com responsabilidade, poderaõ ser accuzados por huma das Cazas da Legislatura, e julgados pela outra.

Os Juizes seraõ irremoviveis, e o Poder judicial independente.

A divida publica ficara garantida. As pensoens, dignidades e honras dos Militares ficaraõ conservadas assim como a antiga, e a nova nobreza.

A legiaõ de honra, da qual nós fixaremos a decoraçaõ, sera conservada

Todos os Francezes seraõ admissiveis a todos os empregos civis e militares.

Finalmente nenhum individuo sera incommodado pelas opinioens ou votos que tenha manifestado.

LUIS.

Dada em St. Ouen, a 2 de Maio, 1814.

ENTRADA SOLEMNE DE LUIS XVIII. NA SUA CAPITAL.

Paris, 3 *de Maio,* 1814.

Todo o dia de hoje tem estado mui socegado, e o ceo sem huma só nuvem. Nunca hum taõ bello dia nasceo para fazer brilhar hum taõ bello espetaculo. Em Paris e suas vezinhanças suspendeo se hoje toda a especie de trabalho, e a immensa populaçaõ de Paris naõ mostra senaõ hum unico interesse que he de ver o seo Rei, que vem reunir todos os coraçoens. e acabar com todas as recordaçoens de huma taõ longa revoluçaõ. Desde a madrugada todas as portas e janellas das cazas appareceraõ ornadas de flores, e das mais ricas tapeçarias, com mil inscripçoens e disticos mui engenhozos. Toda a guarda nacional pegou em armas, ancioza de receber o descendente de Henrique IV. A artilharia, que de hoje em diante naõ annunciara senaõ festas de paz, ressoava por toda a cidade, e este som magestou fazia o maior effeito com os continuados e diversos toques de sinos. A estatua do Grande Henrique attrahia todos os olhos assim como todos os coraçoens, e junto della, assim como em outras partes se erigiraõ diversos monumentos, porque as artes, taõ caras a França, naõ podiaõ esquecer-se de celebrar a volta do seo imperio e da paz. Mas a Historia e a Poezia he que particularmente

estaõ destinadas para celebrar este dia memoravel para a França e para o mundo. No em tanto descreveremos simplesmente a ordem da marcha e entrada do Rei :—

Desde St. Ouen athe e porta de St. Dinis.

A Cavallaria e Infantaria das guardas nacionaes, as guardas Reaes, e numerozos destacamentos de tropa de linha estavaõ postados em ordem de batalha, e toda a procissaõ estava formada quando o Rei deo o sinal de marchar. Eraõ quase onze horas do dia. O Rei, em quem todos tinhaõ os olhos, vestido de azul com as dragonas de General vinha em huma rica e elegante carruagem descoberta, puxada por oito cavallos brancos, prezente que lhe havia feito o Principe Regente de Inglaterra. Os cavallos traziaõ nas cabeças grandes penachos de plumas brancas. A' esquerda do Rei estava sentada a filha de Luis XVI., vestida de branco, e com hum toucado na cabeça, guarnecido de plumas brancas, donde lhe cahia hum veo, que trazia deitado para traz. Aos lados da carruagem acompanhavaõ El Rei, Monsieur, o Conde de Artois, e seo filho o Duque de Berri, todos a cavallo. O enthuziasmo e a alegria eraõ universaes e inexplicaveis, e naõ se ouviaõ senaõ as vozes de — Viva El Rei! Viva Madame! Vivaõ os nossos Principes! Vivaõ os Bourbons!

Immenso povo a pé, e a cavallo tinha sahido mui cedo de Paris, entre o qual haviaõ muitos officiaes das tropas alliadas, que traziaõ o laço branco com o das suas respectivas naçoens. A procissaõ avançou mui vagarozamente athe a porta de S. Dinis, aonde principiou a avistar-se a huma hora da tarde. As acclamaçoens de *Viva El Rei!* foraõ entaõ extraordinarias; e por todos os lados, muitos coros de muzicos entraraõ a tocar e a cantar as cançoens populares e favoritas de todos os Francezes. Havia alli hum arco de triunfo de huma magestoza arquitectura, que deo nos olhos a todos. Sobre elle estava huma coroa suspensa por grinaldas de flores, e no alto tremolava a bandeira branca, rodeada por hum coro mui escolhido de muzicos Ao passarem as tropas, cantou-se a cantiga nacional de—*Viva Henrique IV.*—que foi repetida pelo povo. O Baraõ Sacken, Governador de Paris, sendo conhecido no meio do seo Estado Maior, levou muitos vivas, assim como outros differentes Generaes das tropas alliadas; de sorte que toda esta alegria e toda esta pompa mostrava bem ser a grande festa da grande familia da Europa.

Desde a porta de S. Dinis athe a Igreja de Notre Dame.—

Quando passou a carruagem do Rei, mil vozes repetiraõ: —Vivaõ os Bourbons! Viva Luis XVIII! Viva a Duqueza de Angouleme! Viva Henrique IV.!—Sua Mágestade parecia profundamente sensivel a todo este estupendo espetaculo, e de quando em quando se lhe viaõ correr as lagrimas. A mesma Augusta Filha de Luis XVI. se fazia assas notar pela sua terna e interessante melancolia.

Os emblemas, as devizas, e inscripçoens eraõ numerozas. Mas entre todas foraõ mui admirados e applaudidos os versos seguintes, que estavaõ em huma caza:—

Quels cris d'amour! quelle affluence!
Quelle allegresse anime tout Paris!
Est-ce Henri Quatre qui s'avance?
C'est lui—sous les traits de Louis!

Porem a mais nobre de todas era a que estava na porta principal do *Hotel Dieu:*

Pauper clamavit, et Dominus exaudivit eum.

NOTRE DAME.

S. M. chegou em fim á Igreja Metropolitana as duas horas e hum quarto. O Capellaõ Mor de França, Mr. de Talleyrand Perigord, Arcebispo Duque de Rheims, com outras muitas illustres personagens, precedia El Rei, que entrou no Vestibulo no meio dos Principes da sua caza, Monsieur, o Duque de Berri, o Principe de Conde, e o Duque de Bourbon. A esquerda d'El Rei estava a Duqueza de Angouleme. Quando S. M. chegou debaixo do docel que lhe estava preparado, e sobre o qual estava a imagem de S. Luis com huma inscripçaõ analoga ao sempre memoravel dia 3 de Maio de 1814, o Monarca poz-se de joelhos, e beijou com toda a devoçaõ a Cruz. Depois de lhe haver dado a agoa benta e o incenço, Mr. Lamyre, Vigario Geral, lhe fez o discurso seguinte:—

Sire,

"Hum dos vossos illustres antepassados depositou com

huma religioza confiança as suas oraçoens e os seos dezejos aos pés do altar do nosso Augusto Protector, e obteve o nascimento de hum filho, Luis XIV. Pelo espaço de muitos annos nos havemos taobem depositado sobre o mesmo altar, no meio do silencio e das lagrimas nossas oraçoens e os nossos suspiros, e o Céo hoje nos restitue o nosso Pai, e o nosso Rei Luis XVIII.

" O Deos de S. Louis restabeleceo o vosso throno, e vos restabelecereis os seos altares.—Deos e o Rei—eisaqui a nossa deviza; e tal tem sido sempre a de todo o Clero de França, de quem hoje he interprete a Igréja de Paris."

S. M. respondeo:—

" O meo mais ardente dezejo na minha entrada na minha boa Cidade de Paris era de agradecer a Deos e a sua Santa Mãi a felicidade, que em fim principia a raiar sobre nós. Como filho de S. Louis, Eu cuidarei sempre muito em lhe imitar as virtudes."

Seguio-se depois o—Te Deum—mas era tal o entusiasmo de toda a assemblea, que a musica do—*Domine salvum fac Regem*—naõ se poude executar, e foi cantado huma e muitas vezes por toda a Assemblea O Senado, o Corpo Legislativo, e todos os Tribunaes de Justiça, que estavaõ prezentes igualáraõ nos seos transportes de alegria as demonstraçoens de todos os mais individuos de todas as Classes. O Grande Duque Constantino com o seo Estado Maior, e o General-Sacken, com hum grande numero de officiaes dos exercitos alliados assistiraõ na Igreja a esta Augusta cerimonia.

Desde Notre Dame athe as Thuillerias.

S. M. sahio de Notre Dame, acompanhado do Clero, por entre mil acclamaçoens, e concertos de muzica que o estavaõ esperando em differentes distancias. Quando S. M. passou pela *Marche Neuf*, as duas orquestas formadas em os dois lados da praça tocáraõ a muzica de—Vive Henri IV. On peut-on etre mieux, &c. Ao chegar S. M. á *Pont Neuf*, Madame Blanchard sobio sobre hum balaõ areostatico no meio de grandes salvas de artilharia. O balaõ reclinou-se por hum momento sobre a estatua de Henrique IV., e depois pouco á pouco se foi elevando para direcçaõ do palacio das Quatro Naçoens. Assim que chegou a certa altura, soltáraõ-se delle muitos pombos brancos, que á maneira da Pomba da Arca, foraõ communicar ás provincias que o diluvio e as tempestades da França tinhaõ acabado. Por todas as ruas

e janellas haviaõ muitas grinaldas de flores, e muitas coroas de lirios e de rozas, donde pendiaõ muitos papeis dirigidos ao Rei ao Duqueza de Angouleme de que elles pegavaõ e recebiaõ com muita affabilidade. A procissaõ chegou as Thuillerias as quatro horas e 20 minutos da tarde. A Duqueza de Angouleme foi recebida por cento e quarenta e quatro Senhores das mais respeitaveis da Capital, 12 de cada districto. A guarda nacional ja estava esperando El Rei junto do palacio. Quando S. M. entrou na habitaçaõ de seos pais, huma multidaõ immensa que estava nos jardins pedio pelas suas repetidas acclamaçoens ver o Rey. Este entaõ appareceo, tendo á sua direita a Duqueza de Angouleme, e a sua esquerda o Duque de Berri. Pouco tempo depois, a Duqueza retirou-se para dar lugar á Monsieur, a quem o Rei, assim que o vio, abraçou; e entaõ os vivas se renováraõ. O enthusiasmo chegou em fim ao ultimo ponto, quando S. M. estendendo os braços para o povo, parecia dizer-lhe: —Vós sois meos filhos, e eu vos abraço á todos.—O Povo mostrou comprehender bem os seos sentimentos, porque exclamou por muitas vezes:—Viva El Rei! Viva o nosso pai!

A' noite houve illuminaçaõ geral, e appareceraõ muitas transparencias engenhozas e allegoricas. As nove horas hum bellissimo fogo de artificio principiou sobre a ponte de Louis XIV., e acabado elle, todos de novo se encaminháraõ para as Thuilleries, aonde debaixo das janellas do palacio estavaõ muitos musicos, que executaraõ differentes, e bellissimas peças dos auctores mais famozos. As dez horas e meia o Rei e o Duqueza de Berri tornáraõ a aparecer. Os vivas se renováraõ, e o Rei se conservou por algum tempo á janella; athe que finalmente, pondo a maõ no peito se despedio mui effectuozamente do povo.—Em todo este memoravel dia houve sempre a maior tranquillidade, e nenhuma desgraça perturbou ou diminuio a publica alegria.

Paris, 7 *de Maio*, 1814.

Louis, por graça de Deos, Rei de França, e de Navarra.

Nós temos ordenado e ordenamos o seguinte:—

O Senado e o Corpo Legislativo saõ convocados para o dia 31 do prezente mez de Maio.

Por consequencia as disposiçoens da nossa Declaraçaõ de

2 deste mez, pela qual os convocavamos para 10 de Junho, ficaõ sem effeito.

A prezente será inserida no bulletim das Leis.

LOUIS.

Dada em o nosso Palacio das Thuilleries,
6 de Maio, 1814.

Paris, 12 *de Maio*, 1814.

O Commissario Austriaco que acompanhou Bonaparte athe a ilha d'Elba, ja voltou para Paris. Bonaparte embarcou a 18 d'Abril, e desembarcou a 4 de Maio em Porto-Ferrajo, donde logo ordenou, que em todas as muralhas e torres da cidade se levanta-se huma bandeira branca com huma orla cor de roza, e tres abelhas em campo azul. Diz-se que dera ordens para se lhe comprarem em Paris 100,000 coroas de livros escolhidos, e que pertendendo dedicar-se agora todo ao estudo, promete ser em poucos annos o homem mais sabio da Europa.

Por noticias de 16 de Maio, taobem se sabe que o General Bertrand, hum dos que acompanháraõ Bonaparte, escrevera de Porto Ferrajo em data de 4 do ditto mez, dizendo, que estava ali muito milhor do que esperava.

Paris, 13 *de Maio*, 1814.

El Rey nomeou para os empregos seguintes :—

Para Chanceller de França, Mr. d'Ambrey.
Ministro e Secretario d'Estados dos Negocios Estrangeiros, Mr. Principe de Benevento.
Ministro e Secretario d'Estado do Interior, Mr. Abbade de Montesquieu.
Ministro e Secretario d'Estado da Guerra, Mr. General Conde Dupont.
Ministro e Secretario d'Estado das Finanças, Mr. Baraõ Louis.
Ministro e Secretario d'Estado da Marinha, Mr. Baraõ Malouet.
Director-Geral da Policia, Mr. Conde Beugnot.
Director-Geral das Postas, Mr. Ferrand.
Director-Geral dos Tributos indirectos, Mr. Berenger.

DECRETO.

Louis, por graça de Deos, Rei de França e de Navarra, á todos os que o prezente virem, saude,—

Dezejando mostrar quanto estamos satisfeitos com as Guardas nacionaes do nosso Reino, e particularmente com as da nossa boa Cidade de Paris, e confiando ao mesmo tempo no seo zelo e fidelidade para com a nossa pessoa;

Temos ordenado, e ordenamos os seguintes artigos:—

I. O nosso mui amado Irmaõ, Monsieur, Conde d'Artois, he nomeado Coronel-General das Guardas Nacionaes de França

II. Os nossos Commissarios dos negocios do Interior e da Guerra saõ encarregados da promulgaçaõ do prezente Decreto.

(Assignado) LOUIS.
Por ordem do Rei,
(Assignado) BARAÕ DE VITROLLES,
Secretario d'Estado interino.

APPENDIX A' PAUTA DOS DIREITOS DE ALFANDEGA.

Datado do Palacio das Thuillerias, a 23 dAbril, 1814.

Por huma ordem especial, as Gangas da India só podem ser admittidas, pagando 50 centimes por metro, (quasi 2 francos 50 cent. por peça de 4 *aunes* e meia.)

Pauta continuada.

Aço, naõ trabalhado, pagará por importaçaõ, em quintal metrico de 200lb.—9 francos

Meias, e barretes de todas as qualidades,—prohibidos.

Madeira de Acajou, 30 fr.—Páo de Guyac, 30 fr.—Carvaõ de lenha, por tonelada de 2,000lb., 1,077 killogrammos, 8 fr.

Algodaõ fiado, prohibido. Do. manufacturado de qualquer forma, prohibido.

Linho Canhamo, só hum pequeno direito pelo trabalho

de o pezar —Caparroza verde, por 2,000lb., 20 fr.—Couros, naõ preparados, 30 fr.

Panos, prohibidos.

Barbas de balea, 60 fr. 20 cent.—Ferro embarra, 4 fr.—Estanho, 50 fr.—Goma do Senegal, 75 fr.—Azeite de peixe, 25 fr.—Lam, linho, estopa, só hum pequeno direito pelo trabalho de os pezar.

Sêdas e Musselinas, prohibidas.

Galha, 4 fr. 8 cent.—*Sorrel,* só hum pequeno direito pelo trabalho de o pezar.—Chumbo em pedaços, 6 fr. 12 cents.—Potassa, 30 fr.

Todos os metaes trabalhados, ou postos em obra, prohibidos.—Rum, ou Cachaça, prohibido.

Cêbo, só hum pequeno direito pelo trabalho de o pezar.—Liquores, 1 fr. por litre, (mais alguma couza do que huma *pinta*, ou hum quartilho.)

DIREITOS

Sobre a navegaçaõ dos navios estrangeiros, incluidos os Paquetes.

Direitos por tonelada, incluindo o total, e o meio direitó addicional, 4 fr. 13 centimes; *salvage,* 11 cent.: tudo junto por tonelada, 4 fr. 24 cent. Alem disto, pelos navios que se expedirem, acima de 200 toneladas, 18 fr. Pela licença de entrada, e certidoens da alfandega, 1 fr.

Paris, 17 *de Maio,* 1814.

Louis, por graça de Deos, Rei de França e de Navarra, dezejando dar aos Nossos Principes de sangue hum sinal da nossa amizade, e aos Exercitos huma prova da nossa satisfacçaõ; nos temos ordenado, e ordenamos o seguinte:—

O nosso muito amado Irmaõ, Monsieur, Conde de Artois, tomará o titulo de Coronel General dos Suissos.

Nosso Primo, o Principe de Condé, terá o titulo de Coronel General da Infantaria de linha.

Nosso Sobrinho, o Duque de Angouleme, tera o titulo de Coronel-General dos Couraceiros e Dragoens.

Nosso Sobrinho, o Duque de Berri, tomará o titulo de Coronel-General dos Caçadores e Lanceiros á Cavallo.

Nosso Primo, o Duque de Orleans, terá o titulo de Coronel-General dos Hussares.

Nosso Primo, o Duque de Bourbon, tomará o titulo de Coronel-General da Infantaria Ligeira.

Os Generaes, que no precedente governo haviaõ sido nomeados Coroneis Generaes, teraõ o titulo de Primeiros Inspectores-Generaes dos seos respectivos corpos, debaixo das ordens dos Principes, que Nós havemos nomeado Coroneis Generaes, e conservaraõ o seo soldo, honras e prerogativas como antes tinhaõ.

(Assignado) LOUIS.

Dado em Paris, a 15 de Maio, 1814.

ESTADO DA ANTIGA REPUBLICA DE GENEBRA.

Pela Declaraçaõ do 1 de Maio, 1814, datada de Zurich pelos tres Plenipotenciarios das Potencias Alliadas, encarregados da nova organizaçaõ da Republica Federativa da Suissa, esta pequena, porem mui famoza Republica, vai ter huma nova Constituiçaõ liberal, e formar hum alliado, ou Co-Estado, da Suissa, com hum consideravel augmento de territorio. As noticias de Zurich de 7 de Maio, affirmaõ, que se lhe anexará o paiz de Gex e a Saboia athe o Rio Fiez, e que assim formará o 20 Cantaõ da Suissa.

ARTIGO HONROZO PARA OS PORTUGUEZES.

Noticias de Bourges de 11 de Maio dizem o seguinte:—

A 9 do Corrente todos os Portuguezes ao serviço de França, que depois de muitos mezes estavaõ em a nossa Cidade, se retiráraõ para voltar á sua patria. *O seo regular e prudente comportamento lhes grangeou a estimaçaõ de todos os habitantes.*

EPILOGO DE HUM SERMAÕ DE BONAPARTE.

Napoleaõ Bonaparte talves, por ter agora menos que fazer, préga, segundo contaõ, de quando em quando largos sermoens de moral. Em hum delles, em que se expraiou mui extensamente, ainda que sem converter á ninguem, por que o poder dos milagres ja se lhe acabou, refere-se que con-

cluira desta maneira:—O homem que se mata por motivos de amor he hum louco. O que se mata por haver perdido a sua fortuna, he hum cobarde. O que se mata por naõ poder sobreviver á deshonra, he hum fraco. Aquelle porem que sobrevive á perda de hum Imperio, e aos ultrajes dos seos contemporaneos, he o unico que se pode chamar verdadeiramente grande e corajozo!

HESPANHA.

Madrid, 17 *de Abril,* 1814.

Hoje na Sessaõ das Cortes se tratou do plano proposto por huma Commissaõ Especial respectivo ás despezas da Caza Real.

Art. 1. Que a soma destinada para as despezas da Caza Real deveria ser 40 milhoens de reales.

Senhor Moyano.—Eu naõ teria objecçaõ alguma á quantia estipulada pela Commissaõ, se ella podesse ser alterada durante a vida de S. M.; por que se acaso Fernando VII. cazasse, e tivesse filhos, como todos desejamos, entaõ 40 milhoens naõ seriaõ sufficientes. Ainda que a naçaõ está pobre presentemente, com tudo ella cedo se achará em hum estado muito mais florente, visto se terem removido os obstaculos que opprimiaõ a agricultura, o commercio, e as artes. Por esta razaõ, e considerando que em Bayonna se assinaraõ 60 milhoens para o Uzurpador, eu sou de voto que a soma destinada para as despezas da Caza Real deve exceder 40 milhoens.

Senhor Vargas.—Eu desejo ser informado se os Mestrados das Ordens Militares estaõ comprehendidos nestes 40 milhoens; pois que naõ obstante ignorar o quanto elles rendem, com tudo estou certo saõ mui lucrativos.

Senhor Canga Arguelles:—Os Mestrados estaõ consignados para o thesoiro publico.—Senhor Vargas: entaõ penso que os 40 milhoens saõ mais que sufficientes.

Senhor Cepero disse que elle concebia grande prazer em ter co-operado para que se poupassem 10 milhoens, em virtude de se terem pedido contas ao Governo. A Commissaõ

primeiramente lembrou 50 milhoens, porem depois de ouvir a Regencia, annuio aos 40 propostos por esta. Eu estou pela decisaõ do Governo, que pode ter o conhecimento mais exacto sobre esta materia; e a meo ver a soma he sufficiente mesmo no caso que Fernando caze a tenha filhos. As virtudes de S. M., as quaes hum Deputado tem descripto, e ninguem delles duvida, naõ formaõ parte da presente questaõ; visto que felizmente a naçaõ tem chegado aquelle estado, em que a sua felicidade naõ depende tanto das virtudes privadas do Rei, como da execuçaõ das leis. Aqui nós somos representantes do povo, e hoje exercemos o maior acto de soberania. He necessario cumpramos com o nosso dever para com o povo, que nos enviou para este lugar, e nos confiou os seos interesses. Eu julgo que a soma de 40 milhoens he de todo sufficiente: o Rei de Inglaterra, naõ obstante a naçaõ ser muito opulenta, provavelmente naõ tem tanto; pois ainda que o Parlamento lhe assina a soma talvez de 90 milhoens, com tudo desta soma tem de pagar a lista civil, os Juizes, e se naõ me engano, mesmo as suas guardas. Quanto á soma assignada ao Usurpador em Baionna, elle a julgava indigna de attençaõ; visto ter sido proposta por huma assemblea que era huma completa farça; e que farcistas Hespanhoens naõ podiaõ servir de modelo aos representantes de huma Naçaõ.

Senhor Canga Arguelles provou com factos extrahidos da nossa legislaçaõ, que os nossos Reis se tinhaõ visto forçados a fazer reformas nas suas despezas domesticas: que a profuzaõ tinha chegado a tal excesso, que mesmo Carlos IV. propoz reduzir algumas despezas; o que porem se naõ effeituou, em virtude do mao caracter daquelles que rodeavaõ o trono, ou em virtude da corrupçaõ geral. Elle entaõ lêo huma lista das despezas do reino durante o anno de 1799; e provou que mesmo nos dias da maior profuzaõ Carlos IV. naõ tinha huma renda superior aquella assignada á Fernando.

O artigo precedente foi entaõ aprovado, como tambem os seguintes.

Art. 2. Que o Rei deverá pagar com esta soma 1. todas as despezas ordinarias, e extraordinarias da sua caza, capella, e estribarias; 2. aquellas de tapeçaria, &c. 3. as da guarda roupa e joias; 4. as dos palacios, bosques, jardins, quintas, e terrenos, que estaõ assignados á S. M. para seo divertimento; e 5. as de esmolas, e pensoens á criados, pobres, conventos, e igrejas.

Art. 3. Que as terras que as Cortes assignarem para a recreaçaõ de S. M. formaraõ hum artigo inteiramente separado da quantia estipulada para as despezas da caza Real.

Art. 4. Que o thesoiro publico ficará unicamente encarregado de pagar 1. as pensoens dos Infantes ; 2. as dos Secretarios de Estado, e seos officiaes ; e 3. os soldos dos Chefes, officiaes, e soldados das Guardas Reaes ; e outras mais despezas que naõ pertencerem propriamente á Caza Real.

Art. 5. Que cada hum dos Infantes teráõ a soma annual de hum milhaõ cento e sessenta mil reales, equivalente aos 150,000 ducados, que ate agora lhes eraõ assignados.

Art. 6. Que a terça parte da soma estipulada para o Rei lhe seja adiantada, a fim de satisfazer as despezas que fizer chegando a capital ; e que El Rei possa dispôr da ditta soma com lhe parecer.

Senhor Martinez de La Rosa, julgou que as despezas, que seriaõ agora necessarias para se fornecer a Caza Real, deviaõ ser pagas pelo Thesoiro, sem subtrahi-las dos 40 milhoens ! pois que esta despeza ter-se-hia de fazer so huma vez, e seria indecoroso á naçaõ o naõ satisfaze-la.

Senhor Vargas.—A Commissaõ se tem havido com o maior discernimento nesta resoluçaõ, a qual he a meo ver excellente. A terça parte da soma deve ser adiantada ; e Fernando VII. a poderá distribuir como quizer. Com tudo foi com grande pezar que no outro dia eu vi huma lista, (a qual muito dezejára estivesse obliterada da minha memoria) de tantas berlindas, coches, e mulas*. Nós sabemos que Fernando faz a sua jornada com muita economia, e he muito para dezejar que elle desprezasse essa esteril raça de mulas, e preferisse cavallos. Seria taõbem para desejar que observando os campos destituidos de lavradores, elle rejeitasse huma tal multidaõ de cocheiros, os quaes saõ taõ improductivos e inuteis como mulas : e que adoptasse hum differente plano nos seos arranjos domesticos. Eu naõ posso levar á paciencia as petiçoens destes apaniguados do palacio ; eu sou de voto que se ha almas incorrigiveis, saõ estes apaniguados. Longe de nos o apoiar tal extravagancia. O Artigo foi entaõ aprovado.

Madrid, 20 de Abril.

Diz-se que El Rei tem chegado a Valença. A Regencia tem ordenado ao Duque de San Carlos de jurar a Constituiçaõ, em Valença, a fim de poder exercer o lugar de Camareiro Mor.

* A lista era a seguinte :—Para as cavalharices 3,878,000 reales ; i. e. 600,000 para ter preparados 17 coches e 7 berlindas ; 3,304,000 para comprar 206 mulas ; 473,000 para comprar 109 cavallos de sella ; 136,000 para comprar cavallos de carruagens ; o numero total de animaes 329 ; para arreios de cavallos, &c. 900,000 reales ; para fardar 10 criados de estribaria, 213 cocheiros, picadores, &c. 463,000 reales.

PORTUGAL.

A grande convulsaõ politica que por espaço de 25 annos tem afligido a Europa, e quase esteve a ponto de a barbarizar pelas guerras continuas e devastadoras, que por huma parte emprehendeo a ambiçaõ, e por outra o amor da independencia das naçoens opprimidas, parou em fim na sua desastroza carreira por huma dessas crizes e necessarias catastrofes, que saõ sempre a immediata consequencia do abuzo do poder, e desse desprezo sistematico que todos os famozos conquistadores manifestaõ pelas vidas e fortunas dos homens. A reacçaõ, lei fizica e moral da natureza, devendo pois ser taõ forte e taõ energica como o tinha sido o formidavel ataque da oppressaõ, foi por consequencia preciso fazer de parte a parte prodigiozos sacrificios de vidas e fazenda; e tanto os vencedores como os vencidos devem achar-se em hum estado quase igual de exhaurimento e de fraqueza. He logo do interesse de todos os povos e de todos os governos neste seo primeiro momento de descanço olhar attentamente para o estado fisico e moral em que se achaõ depois desta lucta taõ custoza e porfiada; hé do seo dever e interesse aplicar remedios prontos e efficazes á todas essas profundas feridas que as guerras, e athe as mesmas victorias, produziraõ; e acautellar por Instituiçoens liberaes e por huma administraçaõ bem entendida, que nunca mais se renovem desastres iguaes a aquelles de que por huma felicidade verdadeiramente extraordinaria, temos escapado. Portugal he certamente de todas as naçoens da Europa aquella, que mais precisa da aplicaçaõ destes remedios; por que sendo a que proporcionalmente desenvolveo mais energia e fez maiores sacrificios, deve por isso mesmo agora entrar a ressentir-se bem profundamente dos trabalhos de gigante que emprehendeo e executou. Mui circunscripto na sua povoaçaõ e nos seos meios, ulcerado e enfraquecido pelas invazoens que sofreo, e pelo mesmo vigor com que depois as repelio, nunca se poderá completamente restabelecer se na paz se naõ mostrar taõ prudente e activo como se mostrou em toda a guerra. O augmentar pois a sua povoaçaõ exhausta, reanimar a sua industria e o seo comercio, eis aqui tudo o de que agora necessita; mas que nunca poderá completamente executar, se naõ ouvir os homens prudentes e instruidos

da Naçaõ, que a pertendem enriquecer com as luzes dos seos estudos e experiencia.

Convencidos pois destas verdades, e tendo ao mesmo tempo as provas mais incontestaveis do quanto S. A. R. dezeja promover o bem dos seos vassallos, e remediar quanto está na sua maõ os males que todos elles tem sofrido para defenderem a patria e o throno, julgamos naõ poder-mos fazer-lhe mais util e agradavel serviço do que publicar em o nosso Jornal todos os pareceres e projectos que quaesquer Portuguezes bem intencionados hajaõ de dar a beneficio do restabelecimento e prosperidade da naçaõ. Todas as discuçoens decentes, todos os planos de milhoramento, ou publica utilidade, com tanto que sejaõ escriptos sem maledicencia nem pessoaes invectivas, que só escandalizaõ e naõ emendaõ, teraõ conseguintemente sempre lugar em o nosso Periodico, por que estamos persuadidos, que huma naçaõ taõ brioza e leal como a Portugueza merece ter por fim alguma recompensa de todas as suas fadigas; e esta recompensa naõ pode ser outra senaõ huma saudavel e benefica reforma na sua Administraçaõ. Em conformidade destas nossas ideas, temos hum grande gosto de offerecer ao publico a seguinte carta, que recebemos de Lisboa.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ EM INGLATERRA.

Lisboa, 1 de Abril de 1814.

Nada he taõ necessario á Sociedade, como respeitar as Authoridades Constituidas; mas nada he tambem taõ precizo, como, que essas mesmas Authoridades, e Tribunaes pre-enchaõ os seos deveres. Quando porem os Tribunaes, ou por falta de conhecimentos ou levados por interesses particulares; ou entregues a hum criminozo desleixo, faltaõ aquellas obrigaçoens que o Soberano lhes impoz; entaõ he necessario, he livre, representar ao Throno; e quando deste dimanaõ resoluçoens providentes, e os mesmos Tribunaes as illudem; he necessario que o Publico seja disso informado por meio da imprensa por via da qual se firma, ou perde a opiniaõ publica; e a opiniaõ publica naõ pode ser occulta ao Soberano, que permitte, como o nosso está permittendo, a Vmces. por exemplo, huma decente liberdade de escrever, e fallar.

O Corpo do Commercio de Lisboa, persuadido da verdade do que Vmces. tem dito, em varias partes do seu utilissimo Jornal, e muito particularmente do que disserão no seu importantissimo No. XXVI. sobre a necessidade de os Negociantes Portuguezes representarem em corpo ao Soberano, dirigio ao Governo de

Portugal o requerimento No. 1., que temos a honra de lhe enviar por copia. Mas havendo alguem, que por motivos indignos espalhou que o Corpo do Commercio pertendia entrar em discussoens contra o Tratado de Commercio ultimamente concluido entre Portugal, e Inglaterra ; o Governo, peado, como tem estado, demorou por algum tempo, (e por certo muito contra sua vontade,) o deferimento daquella reprezentaçaõ, que foi depois seguida por outra (No. 2.) em que o Corpo do Commercio expoz leal, e francamente quaes eraõ as suas intençoens ; e esta com a primeira por copia, baixou com hum Avizo á Junta do Commercio em 9 de Julho de 1812, para que consultasse.

Consultou aquelle Tribunal em 30 do mesmo mez : e o Governo sempre activo, e cuidadozo sempre, remetteo para a Rio de Janeiro aquella consulta em 3 de Agosto. S. A. R. acolheo benignamente as representaçoens do Corpo do Commercio : e como a Real Junta, louvando as pertençoens dos Negociantes de Lisboa, que achou justas, declarou, que se naõ achava authorizada para reformar as leis, regimentos, e uzos, que estavaõ em pratica ; S. A. R. sempre propenso a promover o bem dos seos fidelissimos vassallos, authorizou a Real Junta do Commercio, para entrar no conhecimento de tudo, organizando hum regimento commercial na melhor forma possivel ouvindo o Corpo do Commercio para S. A. R. resolver a final, como lhe parecesse.

Parece que em Fevereiro de 1813 chegou aquella Rezoluçaõ de S. A. R. que o Governo mandou logo á Junta do Commercio. Esta porem, conduzida por hum só dos seos Membros, segundo he constante, e publicamente, conhecido, assentou que este negocio era inadmissivel, que as pertençoens do Corpo do Commercio eraõ despropozitadas, tendo poucos mezes antes dito que eraõ uteis, e justas ; meteo-se a bulha em Junta este negocio ; e aquelle mesmo Tribunal, que devia promover, e apoiar as reprezentaçoens do corpo Commerciante de Lisboa, he quem as mete a rediculo, com o unico fim de fazer sempre prevalecer o seu interesse particular ao do corpo commercial, e consequentemente do Estado.

Cançado a Corpo do Commercio de ser illudido, e de ver illudidas as ordens Regias; aborrecido de ver inutilizado o trabalho que tivera ; augmentando-se o seu desgosto pelas desordens, e arbitrariedades, que tudo tem arruinado ; fez a reprezentaçaõ No 3. a que se uniraõ duas Memorias.

Instada a Junta pela Petiçaõ No. 4. chamou finalmente os Negociantes, que haviaõ assignado o primeiro Requerimento, para lhe participar, que S. A. R. havia annuido á Sua Reprezentaçaõ e que se fazia necessario, que todos disessem o que pertendiaõ, para o Tribunal reprezentar : mas isto foi dito com tal ar, e sem sabor, que era evidente a repugnancia do Tribunal a entrar neste negocio ; ou porque naõ tem as luzes necessarias, ou porque

da reforma pertendida rezultaria alguma diminuiçaõ nos interesses, e propinas de alguem daquelle Tribunal. O tempo tem confirmado o que os mesmos Negociantes, que foraõ chamados, logo previraõ.

He indizivel o desgosto que os Negociantes tiveraõ com huma tal intervista! Com tudo naõ desanimáraõ; e vinte d'entre elles offereceraõ os Pontos, que julgavaõ dignos de serem discutidos na prezença da mesma Real Junta; mas esta, que procura quanto pode que este negocio naõ vá á vante: naõ quer entrar no exame, e discussaõ daquelles pontos, ouvindo o Corpo Commerciante: a Real Junta naõ quer entender que o Corpo do Commercio exige, e tem incontestavel direito de exigir, que ella falle, que sollicite e requeira por nos, que nos oiça, que aperfeiçoe os nossos ditos, que retoque as nossas ideas, que as ratifique, que se aproveite dellas para traçar o regimento geral, e preencher o que S. A. R. lhe ordenou.

Tem decorrido longo tempo, sem que aquelle Tribunal tenha dado hum passo: he tempo de que por huma vez acabe aquelle systema de *ronha,* que taõ arraigado se acha entre nos, e que tantos males nos tem cauzado. Ja que as reprezentaçoens dos Negociantes de Lisboa, apezar da expressa vontade de Soberano, e dos bons dezejos do Governo de Portugal, tem sido illudidas, tornadas em rediculo, e plenamente desattendidas por aquelle Tribunal, que só devia cuidar em promover os interesses do mesmo Corpo Commercial; conheça, ao menos, o Publico, que o Corpo do Commercio tem feito o seu dever: e que se o commercio Portuguez vai em progressiva decadencia, he disso a cauza, entre outras, a Junta do Commercio.

Espera-se pois do zelo, que taõ eminentemente distingue os Senhores Redactores, pelo bem da Sua Patria, queiraõ inserir no seu interessantissimo Jornal esta carta, e com ella 1. os Pontos, que os Negociantes de Lisboa aprezentáraõ á Real Junta do Commercio para serem discutidos, e que o naõ foraõ ate hoje. 2. as reprezentaçoens que os mesmos Negociantes fizeraõ; a fim de que tudo chegue mais facilmente ao conhecimento de S. A. R. dos Senhores Governadores de Portugal, e do Publico.

Nos somos, Senhores Redactores,

De Vmces.

Muito affeiçoados Venadores,

J. B. S. J. A A.

PONTOS

Que se devem miuda, e attentamente discutir, e aperfeiçoar com o soccorro dos possiveis conhecimentos praticos, a bem da composiçaõ de hum regulamento, (ainda que provizorio ate a paz geral,) que em favor da Navegaçaõ, e Commercio Nacional, deve subir com a Reprezentaçaõ dos Commerciantes á Real Prezença por intervençaõ e bons officios da Real Junta do Commercio, Agricultura, Fabricas, e Navegaçaõ deste Reino para S. A. R. deferir o que for justo.

I.

Sobre o inconveniente de darem fundo em Belem os Navios quando entraõ para que se estabeleça huma nova forma facil, que acautele o motivo por que isto se exige, impondo-se graves penas aos capitaens, que as naõ observarem, a fim de que os Navios e mais embarcaçoens que naõ tiverem motivo de embaraço possaõ subir aos seos ancoradoiros.

II.

Sobre a promptidaõ da vizita para que naõ se retarde a immediata intrega das cartas a bem dos expedientes Commerciaes, seja por Paquetes, correios ordinarios, ou extraordinarios, que se queiraõ mandar, operaçoens de seguros, compras, vendas, deliberaçoens de Sahidas de Navios; e muitas outras providencias, que saõ precizas. Isto quanto ao Commercio. Quanto aos Navios he precizo exigir, e instar absolutamente, para que a vizita do Tabaco, (no cazo de ficar subsistindo,) se faça ao mesmo tempo que a do ouro, ou qualquer outra que a reprezente; de sorte que o capitaõ possa cuidar nas suas entradas como lhe convier, e solicitar a descarga, que contrariamente se lhe difficultaõ, por qualquer pretexto, por mais insignificante que seja.

III.

A respeito da perfeita igualdade de obrigaçoens a que se devem ligar os Navios Estrangeiros, que navegarem entre Portugal e o Brazil; por isso que elles querem gozar iguaes indulgencias: he precizo que os Navios Estrangeiros estejaõ sujeitos a buscas, e todas as mais impertinencias (de que nenhum bem rezulta ao Estado) a que estaõ sujeitos os Navios Portuguezes: a respeito das cautelas do tabaco, e outras, em quanto taes uzos, ou medidas ficarem subsistentes, e cuja derogaçaõ se deveria solicitar. No entanto convirá muito obrigar

a isto os Navios Estrangeiros, seja com vistas politicas, em justa compensaçaõ do que nos fazem, ou para que naõ tenhaõ superioridade entre nós sobre nós mesmos.*

IV.

Sobre a multiplicidade de Guardas para que se estabeleça invariavelmente o numero daquelles a que o Navio deve pagar, que nunca deve exceder a dois, hum para vigiar de dia, outro para de noite: e sendo que as differentes Repartiçoens queiraõ mandar outras Guardas, ainda que o possaõ fazer, naõ devem por isso os Navios ser obrigados a pagar-lhe coiza alguma.

V.

Sobre a variedade dos uzos practicos nas differentes arrecadaçoens das Alfandegas a respeito das entradas, e formalidades da descarga, sendo racionavel, e de reconhecida conveniencia que se estabeleça hum methodo fixo, invariavel e igual; por isso que em todas ellas estes actos se dirigem ao mesmo fim, para as reduzir a hum só systema no mesmo Porto em que se praticaõ os differentes estilos seguintes.

Na Alfandega grande do assucar nada se paga pela entrada-320 rs. pelo Bilhete, 300 pela conducçaõ; e a final paga-se a vizita ao Guarda Mor.

Na Alfandega das Sete Cazas naõ se paga entrada, nem Bilhete; mas exige-se 600 rs. por cada conducçaõ.

Na Meza do Paço da Madeira naõ só se paga a entrada, e 200 rs. pelo Bilhete; mas commettem-se muitas insolencias arbitrarias, que he precizo reprimir; e soltar-se a objecçaõ que se faz ao recebimento do genero, em grave damno do Navio, quando por incidentes imprevistos se naõ pode aprezentar o dono do genero para o receber, ou lhe faltaõ os poderes, que para isso o authorizem; devendo-se providenciar, francamente a Dizima do Paço da Madeira para semelhantes descargas, a fim de facilitar ao Navio o seu precizo desembaraço. Nomeiase hum Guardã para a conducçaõ, com a exportula de 800 rs. Vaõ dois Guardas para fazerem a avaliáçaõ dos Direitos em favor do Conductor, e exige-se das partes 800 rs. para cada hum, a titulo de caminho: procuraõ-se todos os meios de que nunca a mais insignificante coiza se acabe no mesmo dia: paga-

* O mais que o Soberano pode fazer he tratar os Estrangeiros tambem como os seos proprios Vassallos; melhor naõ pode, por que naõ deve. Ora; sendo este principio de huma verdade incontestavel; he manifesta a necessidade urgente, e absoluta de reformar grande parte da nossa legislaçaõ relativa á navegaçaõ, e commercio. Seria bem util, que o Governo de Portugal mandasse traduzir em Portuguez o Acto de Navegaçaõ Ingleza, e que delle adoptasse o que tanto nos convem, e o de que muito precizamos. Os Redactores.

se-lhe embarcaçaõ separadamente, e chegaõ a pedir gratificaçoens, a titulo de jantar, &c. He pois evidente que os máos uzos, e abusos, que se tem introduzido, se devem reformar, e que se devem facilitar as operaçoens do Commercio em utilidade reciproca.

N'esta reforma se deve comprehender tambem o desnecessario emolumento que os Navios pagaõ ao Escrivao, e Meirinho pela descarga da Polvora do seu gasto para o Depozito, cujos empregados, tendo, ha muitos annos sido substituidos por dois Sargentos, o uzo tem introduzido huma gratificaçaõ a estes, que naõ offende, escandalizando porem o pagamento de hum tributo a pessoas que naõ apparecem, e de que alguem se aproveita.

Faz-se tambem necessario que por huma vez acabe o supposto zelo de fazer pagar direitos da Polvora de sobrecellente tantas vezes quantas o mesmo Navio haja de a receber do Depozito, para continuar a sua viagem, cuja alteraçaõ malicioza tanto incommodo cauza, alem da injustiça da pertençaõ.

VI.

Sobre a necessidade de reforma que exige o Despacho dos Navios para que se torne mais prompto, e facil, modificando as contribuiçoens e despezas necessarias, cortando as superfluas, e extinguindo formalidades inuteis, tornando-se por modelo o espirito do Alvará de 3 de Fevreiro de 1810.

VII.

Sobre as matriculas. Primeira da Intendencia da Policia que de nada serve e a segunda da Junta do Commercio, que naõ podendo ser completamente exacta em tempos pacificos, vem a ser em todo o tempo huma formalidade, que a ordem da coizas faz hoje desnecessaria; sobre o que, e suas particularidades se deve discutir com madureza.

VIII.

Sobre a isempçaõ de Capellaõ, e de Cirurgiaõ. Estes desnecessarios Empregados, em todo o tempo foraõ onerozos aos Navios; muito mais o saõ agora, que temos que competir com os Estrangeiros em barateza de fretes, e n'huma epoca em que por cauza da guerra tem deixado de se ordenar Clerigos; e os applicados á Cirurgia saõ todos necessarios para o exercito, e mais serviço publico. He pois evidente a difficuldade de os haver, mesmo á custa de crescidos interesses: quando as soldadas, e comedorias que se lhes pagaõ, se podiaõ voltar, pelo menos, para triplicados serventes, que fizessem o trabalho em o Navio.

IX.

Sobre o inconveniente da pertendida vizita ; e emolumento de 6,400, que pertende o Fisico Mor : Graça, que por ter sido obrepticiamente obtida, se faz insupportavel, por ser dura, e pelos atrazos que cauza, merece bem ser discutida, para que acabe com a extincçaõ do Cirurgiaõ.

X.

Sobre a benigna indulgencia que se deve sollicitar em favor das equipagens dos Navios em dias de abstinencia, particularmente na Quaresma.

XI.

Sobre o impedimento que oppoem o Consulado Geral da sahida ao recebimento da carga depois que se diz o Navio vizitado : systema este differentes vezes reprovado ; mas renovado agora por hum mal entendido zelo, sem consideraçaõ ás consequencias daqui resultantes só por effeito de authoridade, que se arrogaõ. Faz-se necessario discutir a necessidade, e conveniencia resultante de tal vizita ; e quando se julgue dever subsistir, he precizo arranja-la de tal forma, que naõ produza detrimento ao Navio, nem que este seja obrigado a contribuir para ella como gratificaçaõ. Igualmente se deve demonstrar a impertinente pertençaõ de se duplicar a copia do despacho, e a desnecessaria ceremonia da conferencia delles ; e sobre tudo a chimera de serem fechados, unicamente para produzirem gratificaçoens, que se pertendem consolidar, como em emolumentos fixos, e authorizados.

XII.

Sobre o inconveniente de irem os Navios fondear em Belem para satisfazerem ás indagaçoens da Policia, vendo se a forma com que isto se podera fazer com o menor detrimento possivel.

XIII.

Sobre a obrigaçaõ dos Navios trazerem generos do Brazil por conta da Real Fazenda que posto nenhuma repugnancia haja em cumprir-se, preciza estabelecer-se hum methodo, que seja exactamente observado, para evitar qualquer detrimento aos Navios, seja para a Carga no Brazil, seja para a descarga neste reino; rogando-se ao mesmo tempo a S. A. R. huma forma facil, exacta, e breve para o pagamento dos fretes ; por isso que, desvelando-se o mesmo Senhor em proteger a Navegaçaõ Nacional, lhe naõ difficultem os progressos as suas Repartiçoens Reaes, que naõ devem concorrer para incommodos, nem prejuizos.

XIV.

Sobre os uzos praticos da Navegaçaõ Portugueza, a fim de que se estabeleça, e fique permanente (sem offensa da vontade particular de cada hum) a obrigaçaõ dos Navios do Brazil tomarem sobre si a responsabilidade das avarias miudas conjuntamente com as avarias ordinarias, a fim de que os donos dos Navios continuem no systema dos bons fabricos em as nossas embarcaçoens, tanto para credito da Naçaõ, diminuiçaõ de riscos, como para tapar a porta a immensas fraudes a que-se conduzem todos os que gostaõ das avarias ordinarias, ao uzo dos Estrangeiros, fonte de questoens, e de maldade. As embarcaçoens, que navegarem entre Brazil, e Portugal, naõ especificando nada em seos contractos deve-se entender o contracto antigo da Navegaçaõ entre a Metropole e suas colonias; ao mesmo tempo que fica livre a qualquer pessoa contratar como quizer; mas huma vez que os conhecimentos declararem avarias, fica logo entendido, que por elles saõ responsaveis os Navios; e naõ as declarando ficaõ sendo as ordinarias a cargo das mercadorias, ao uzo dos estrangeiros.

XV.

Por esta razaõ convem, e he necessario, que por huma vez se discuta, para ficar em regra estabelecida para sempre, a fim de evitar contendas, o como se deve entender a indemnizaçaõ por parte dos Navios do prejuizo cauzado à mercadorias: pois que a pratica actual estabelecida em tempos mais felizes, com reconhecida indulgencia, necessita com justiça ser reformada, em razaõ de ser muito onerozo aos Navios soffrerem, alem do incommodo do pagamento do prejuizo, a *encampaçaõ* que se lhe faz do genero damnificado, que se lhe abandona; por isso que ao Proprietario do genero he mais facil dar-lhe sahida, que ao Correspondente de hum Navio, cuja realizaçaõ lhe retarda muito o ajustamento das suas contas, sem que a tolerancia de ate agora possa offender o direito de quem o tiver.

XVI.

Que por huma vez seja constante á todo o Corpo Commercial que se devem dirigir á Real Junta do Commercio todas as questoens, e desavenças, que se suscitarem: por que as materias de Direito seraõ julgadas pelos seos Ministros, e todas, em geral, decididas pela authoridade que as Leis lhe conferem, para se evitarem as longas decizoens improprias das occupaçoens de hum commerciante, e do seu caracter; que por isso mais lhe convem sugeitar-se ao arbitramento de louvados a seu

aprazimento, doque sustentar questoens moraes, que se naõ defendem sem graves incommodos e prejuizos.

XVII.

Dizerem as pessoas intelligentes o que se offerecer em favor da protecçaõ dos Navios, para que estes nos possaõ trazer a este Reino a abundancia, que precizamos, das producçoens da Agricultura do Brazil, tanto em vantagem da nossa independencia politica, como para entertenimento da navegaçaõ, que necessitamos ter, e augmento do Commercio, e ligaçoens entre o Brazil, e Portugal; por que, quanto mais se augmentar, tanto mais conveniente he, conforme as differentes vistas com que tudo se pode tornar em vantagem nacional.

Principiando pelo lastro das embarcaçoens, he da mais absoluta necessidade cuidar em que o sal, que se exporta de Portugal para o Brazil naõ seja mais gravozo ao Commercio Nacional, do que aos Estrangeiros, os quaes o exportaõ com o direito de 500 rs. quando para o Brazil se pagaõ 1·600. Alem disto os Estrangeiros tem em Setubal huma enorme vantagem em seu favor: basta dizer-se, que no momento actual exportaõ Sal de Setubal a 2·200 rs. o moio; e quem o carrega aqui para o Brazil, lhe custa 8 000 rs. desigualdade esta digna da mais prompta reforma, digna da consideraçaõ Soberana. No instante actual nada ha taõ offensivo, com naõ poderem os habitantes de Lisboa gozar dos fructos de Setubal; nem o Commercio Nacional ter, ao menos, as mesmas indulgencias, que gozaõ os Estrangeiros! Nada mais offensivo aos Agricultores, que se achaõ reduzidos á durissima necessidade de se naõ servirem do genero da sua lavoira, como melhor possa convir aos seos interesses!

XVIII.

A respeito do importantissimo objecto do Consulado Geral da sahida, he digno da mais seria reflexaõ, em favor de todo o Commercio. Os direitos de sahida precizaõ ser extinctos; ao pelo menos reformado desde os seos fundamentos tudo o que obsta aos progressos da Navegaçaõ, e que difficulta o Commercio que em Portugal se pode fazer. O estado actual das coizas tem induzido a todos a persuadir-se que Portugal tiraria grande partido de fazer o Commercio com a maior franqueza, para com esta politica attrahir a si a concorrencia geral, em quanto as coizas fluctuaõ nas incertezas, e variedades, que nos saõ constantes, para depois se adoptarem aquelles meios mais proporcionados, aos termos, que huma paz geral, ou particular fizer necessarios; entretanto que a bondade do Porto, e immensas circunstancias, podem conciliar nos estrangeiros huma preferencia em favor delle, convira muito lizongea-los in-

terinamente com franquezas, e bom acolhimento, que he o melhor attractivo.

S. A. R. nos tem mostrado o dezejo de que Portugal seja o Armazem do Depozito das producçoens da Brazil: compete-nos pois tirar o partido conveniente destas sabias disposiçoens, e pedir-lhe á extensaõ dellas, para que se possa vir a tirar as vantagens que o Mesmo Senhor tem em vista: e nesta consideraçaõ.

XIX.

Rogar-lhe que á todos os generos estrangeiros Alfandegados em Portugal iguaes aquelles que podem ir em direitura dos differentes paizes para o Brazil huma vez que tenhaõ aqui pago os direitos de entrada, lhe haja de ser livre a sahida daqui, e a entrada no Brazil; no que a Real Fazenda nada perde, e utiliza o Commercio, por isso que sendo mais facil aos estrangeiros trazerem aqui os seos generos, do que leva-los ao Brazil, estaõ por isso mais aptos a receberem em troca as nossas producçoens dos differentes Portos do Brazil, engrossando assim o nosso Commercio Nacional, com reconhecida vantagem para a nossa Navegaçaõ; pois, pelo menos, os fretes de ida, e volta ficaõ entre nos.

XX.

Pelas mesmas razoens o Alvará de 4 de Fevereiro de 1811, protegendo o Commercio de Manufacturas dos Dominios Portuguezes na India, se preciza, que a este respeito haja a melhor explicaçaõ possivel, para que seja util a protecçaõ Soberana a respeito deste Commercio, e de todos os vassallos em geral, acodindo-se com a necessaria providencia a este respeito; por quanto as possessoens de S. A. R. ao Norte do Brazil haõ de ser fornecidas com as das negociaçoens, por exemplo, do Rio de Janeiro, ou de Portugal.

Se no Rio de Janeiro taes fazendas naõ pagarem direitos de sahida para as differentes Capitanias, naõ devem as mesmas fazendas pagar direitos alguns no Consulado para os Portos do Pará, Maranham, &c. que difficultozamente as poderaõ receber do Rio de Janeiro; e se taes fazendas forem oneradas com os direitos de Consulado, facilitar-se-ha a industria, e manufacturas estrangeiras vendendo commodamente iguaes, ou semelhantes fazendas, em prejuizo daquellas.

XXI.

Quasi o mesmo se deve reflectir a respeito das Fazendas de Bengala; o que bem mostra quanto a Real Junta tem que

aperfeiçoar a este respeito em favor de todos os ramos que lhe compete proteger.*

XXII.

Com o mesmo zelo se faz necessario olhar para o que se acha determinado no sobredito Alvará de 4 de Fevereiro a favor das manufacturas deste Reino, porque elle respira huma franqueza maiora beneficio de toda a industria nacional, quando dantes so eraõ privilegiadas certas manufacturas, que se achavaõ authorizadas, com graças especiaes. He em beneficio da utilidade Publica, da Naçaõ, e do Commercio, que afiaçaõ, e tesselagem do linho em Portugal mereça igual contemplaçaõ que outra qualquer manufactura : por isso que faz huma parte da subsistencia dos Povos do Norte deste Reino ; deve-se pois olhar para isto com a maior attençaõ ; e S. A. R. daria a este Reino grande prazer, dando livre dos direitos de sahida todo o panno de linho, e estopa, ou qualquer outro tecido neste Reino, para os seos Estado do Brazil ; de contrario os Estrangeiros, substituindo com as suas manufacturas as nossas, reduziraõ á indigencia tantos Povos que lhe estaõ inferiores ; por isso que fiaõ o linho abeiço ; quando aquelles o fiaõ com maquinas ; ficando evidente que neste instante nebulozo todas as indulgencias saõ precizas, para facilitar estabelecimentos, e a propria Agricultura do linho ; porque ao depois se aproveitaraõ os interesses de que taes augmentos houverem de ser susceptiveis.

XXIII.

Depois deste necessario exame com as definiçoens necessarias, sendo muito de suppor, e esperar, que S. A. R. haja de attender

* Mas para que a Junta do Commercio possa aperfeiçoar, e promover todos os ramos que se achaõ incumbidos ao seu zelo, e authoridade, he precizo que os seos Membros tenhaõ conhecimentos, os mais exactos possivel, de cada hum desses ramos : he precizo que conheçaõ os meios de conseguir os fins que devem ter, em vista. Ora jamais, por via de regra, a Junta do Commercio será composta de homens taes, em quanto 1. o corpo do Commercio Portuguez naõ tiver a competente educaçaõ mercantil que he indispensavel, e que infelismente naõ tem ; 2. em quanto, os Membros da Junta naõ forem escolhidos a pluralidade de votos, pelo corpo do Commercio, e propostos tres, para, cada lugar, a S. A. R. para escolher d'entre os tres candidatos hum. 3. em quando a Junta do Commercio naõ for aliviada de tantos ramos, que lhe estaõ incumbidos, qualquer dos quaes seria por si so bastante para lhe dar muito, que fazer, 4. em quanto os Negociantes Portuguezes naõ tiverem plena liberdade de reprezentar em corpo, e de propor á mesma R. J. todas as medidas que julgarem mais uteis a respeito deste, ou daquelle ramo de Commercio, a que a mesma Junta deve prestar a devida attençaõ, e respeito, e naõ taxar taes reprezentaçoens, ou propostas de ataques, como se tem procurado inculcar ao Governo, mais de huma vez, segundo nos consta.

ao que a Real Junta a este respeito officiar, bem se vê o quasi nada a que o Consulado de sahida fica reduzido ; e que por isso se pode extinguir ; por tanto alguns artigos de pouco momento, que se julgue deverem pagar direitos de sahida, estes naõ podendo ser de 8 por cento seria bom que tivessem o accrescimo de Direitos de entrada no Brazil, que S. A. R. houvesse de la lhe estabelecer ; para deste modo a navegaçaõ, e o commercio se desembaraçar das impertinentes chimeras impeditivas desta Meza.

Assim como no Brazil se haõ de regular aos Navios Estrangeiros os restos de mantimentos sobrecellentes, na mesma conformidade se deverá praticar agora a respeito dos Navios, que forem deste reino ; por isso sera escuzado o uzo, que antecedentemente se praticava, de despachar estes objectos no Consulado, Meza dos vinhos, caza das carnes, Meza dos Azeites, Portagem, e Pescado secco, e de pagar em todas estas arrecadaçoens os emolumentos de Gavia, e outros, Bilhete, e assignatura, pela unica formalidade, e condescendencia de se lhe participar o que se leva para comer ; encargo, e impertinencia esta, que sempre pezou sobre a Navegaçaõ Nacional, e de que foi sempre izenta a Estrangeira; e o mais he, que ainda hoje o he, indo daqui os Navios para os mesmos Portos, e a par dos nossos*.

Desta pertendida liberdade, (remettendo a fiscalizaçaõ do remanescente para o Brazil) nenhum prejuizo se segue ao Estado, tirando utilidade a navegaçaõ, por ter de menos esses embaraços, e despezas, para se promoverem com facilidade as operaçoens, como cauza primeira dos progressos do Commercio, e navegaçaõ, que he precizo promover e animar por todos os modos.

XXIV.

Faz-se muito necessario que a Real Junta do Commercio inspeccione com a maior miudeza a forma com que a Alfandega Grande, a Alfandega do Tabaco, e Caza da India cumprem a

* Que os Navios Estrangeiros, v. g. os Inglezes, levem os seos generos, e manufacturas dos Portos de Inglaterra para os de Portugal, e Brazil, e que dalli carreguem para os seos portos, ou mesmo para quaesquer portos estrangeiros, os nossos generos, e manufacturas, facilmente se entende, que o podem fazer : mas que se lhe permitta que elles carreguem em os nossos portos, e que vaõ descarregar em outros portos, igualmente nossos, os nossos proprios generos ; he o que se naõ pode entender, sem admittir, que se quer anniquilar a nossa Navegaçaõ Nacional, e Commercio. Fallemos claro : se naõ se poem termo a pertençoens taõ injustas, taõ impoliticas, e taõ deshonrozas, seremos, em pouco tempo, vassallos da Inglaterra : Portugal, e seos vastos, e importantissimos Dominios Ultramarinos, se tornaraõ Colonias dos Inglezes. Fallemos claro, porque, talvez, nunca foi taõ necessario assim faze-lo. Os Redactores.

Regia Disposiçaõ, que protege a Sahida dos productos de Brazil, mediante os favoraveis direitos, que lhe impoz. Os valores de que taes direitos se deduzem naõ estaõ na maior parte dezignados nas Pautas, e naõ he da competencia dos Chefes dessas Repartiçoens dezignarem os valores desses generos, que devem guardar entre si huma proporcional relaçaõ entre os termos Commerciaes, e politicos, que parecem alheios dos conhecimentos de taes chefes; sendo neste cazo perniciozo servirem-se da faculdade dos Foraes, valendo-se dos preços dos generos; variedade, e incerteza esta muito nociva a grandes calculos; quando essa providencia he applicaval a objectos instantaneos, e de pouco momento, mas naõ para a importancia destes, quando o Commercio tomar alguma direcçaõ. E sendo conveniente facilitar a exportaçaõ, como todo o mundo conhece, e que por isso o Soberano sacrifica todos os interesses, faz-se necessario, que a Real Junta fiscalise tambem com justiça as despezas braçaes, e obste os emolumentos, regulando tudo com igualdade, para que a exportaçaõ de hum genero naõ seja mais gravoza em huma arrecadaçaõ do que em outra; tudo com o fim de facilitar, e convidar exportaçaõ dos generos do Brazil deste Porto, e procurar, quanto for possivel, obstar a que elles saiaõ logo do Brazil em direitura para o Estrangeiro em os seos Navios*.

XXV.

He tambem precizo que Real Junta do Commercio entre no conhecimento dos Direitos, que pagaõ os generos, que em virtude do Tratado se admittem, como provenientes de dominios Inglezes; por isso que ha alguns, que pagando os 15 por cento estabelecidos para o consumo do Reino, vem a pagar menos, que os nossos proprios productos, que consumimos!

Os generos conhecidos debaixo da denominaçaõ de coloniaes merecem toda a consideraçaõ; e o negocio clandestino das agoas ardentes se faz digno da mais escrupuloza, e muita indagaçaõ; assim com a entrada do café a que se podera seguir a do Assucar; quando o nosso naõ he admittido a despacho em

* Como he possivel que em Portugal se admitta a despacho o Cafe das Colonias Inglezas, tendo o no em tanta copia das nossas proprias Colonias? Se os Inglezes naõ admittem em seos portos muitos dos nossos generos coloniaes, por isso mesmo que elles os tem, e cultivaõ nas suas proprias Colonias; por que razaõ o seu Café ha de ser admittido em Portugal? Onde está a d cantada reciprocidade do Tratado de Commercio? Os Inglezes bem conhecem, que naõ devem fazer o que estaõ praticando com nosco a muitos respeitos; mas como se lhe naõ reage, continuaõ: e nem elles, nem nós olhamos para o futuro. Os Redactores.

Inglaterra, onde só se admitte por baldeaçaõ.* Tudo isto deve ser prezente a S. A. R. por intervençaõ da Real Junta. Ella deveria tambem supplicar em favor da navegaçaõ alguma forma suave de se haver a gente de mar para o Serviço Real, sem o grande vexame das arbitrariedades, com que esta gente se procura, e persegue a bordo dos Navios mercantes, que por isso os abandonaõ com grave risco, e muitas verez em occazioens bem penosas, e que só á custa de grandes sacrificios se conservaõ. A mais urgente necessidade do Real Serviço naõ deve privar os Navios mercantes de ametade das suas equipagens, principalmente quando estaõ proximas a sahir, ou a descarregar. Taes deligencias devem ser feitas em terra; e as do mar, só se deveraõ permittir, onde naõ cauzarem detrimento á Navegaçaõ, e Commercio.

XXVI.

Deve supplicar-se a S. A. R. em favor da Naçaõ em geral que em quanto os Portos do Brazil forem abertos ás Naçoens Estrangeiras, naõ sejaõ mais amplos, que os de Portugal; isto he, que em quanto nestes Reinos se naõ admitterem vinhos estrangeiros, estes naõ sejaõ igualmente admittidos no Brazil, pela preciza protecçaõ com que se deve animar a nossa Agricultura, e promover o nosso Commercio, e Navegaçaõ Nacional. O mesmo a respeito de outras generos qne só urgentissimas cauzas lhe devem permittir a admissaõ, depois de consultados os interesses Publicos e os da Coroa.

XXVII.

Naõ seria superfluo, olhando para o futuro, lembrar a Real Junta do Commercio, que sendo os Armazaens das Alfandegas de Lisboa, feitos á custa do Commercio Portuguez, em sua propria vantagem, e para facilidade da sua Navegaçaõ, parece justo que só os disfrutem os Negociantes Nacionaes, a bem dos seos generos, especialmente os do Brazil e de suas possessoens, e Commercio da India, por naõ parecer justo, que os Estrangeiros gozem os fructos das fadigas, que os Nacionaes empregaraõ, e das despezas com que contribuem para a manutençaõ de taes edificios, por tanto os generos que no Brazil compraõ os Estrangeiros, e que por este acto adquiriraõ a sua

* Parece-nos que isto naõ pode ser, e que he incompativel com a liberdade, que o Commercio deve ter. O que muito importa he que os nossos generos Coloniaes tenhaõ prompta, e ampla extracçaõ; mas que elles vaõ logo em direitura para os portos estrangeiros, ou por meio do porto de Lisboa, pouco pode importar aos interesses geraes do Estado; podendo todavia importar muito aos interesses d'alguns particulares de Lisboa, &c. Os Redactores.

propriedade, naõ estaõ no cazo dos generos por conta Nacional, para receberem neste Reino igual acolhimento nos Armazaens, visto que levando nós os nossos productos de Brazil aos paizes delles, pagamos la armazaens : naõ tendo pois jus de se servirem do que he nosso ; trata-los-hemos com justiça dando-lhe o mesmo tratamento, que nos fazem. Todo o producto desta innovaçaõ seria muito bem applicado em favor do accrescentamento dos Armazaens, Pontes, e Tilheiros, que mais se precizaõ.

XXVIII.

Conviria igualmente, que a Real Junta consultasse a S. A. R. a utilidade, que he de esperar, que resulte da liberdade que se procura ao Algodaõ importado do Brazil em Navios Nacionaes depois de pagar 2 por cento de baldeaçaõ, e as despezas braçaes, que com justiça se devem novamente regular, excluindo-se o pesimo uzo, e abuzos, que se tem introduzido debaixo da denominaçaõ de miudas, a fim de que ficasse livre este genero fosse para o mar, fosse para a terra ; para que desta franqueza se lhe seguisse a facilidade do seu consumo de toda a sorte para qualquer parte ; com o que se franquearia a industria Nacional, em vantagem da sua agricultura, dos interesses da Coroa, e do Estado, &c.

Quanto ha a dizer a este respeito he taõ manifesto, que muito facilmente se percebe, que naõ pode deixar o Tribunal de se interessar, entrando no serio conhecimento desta pertençaõ, a fim de a fazer bem manifesta a S. A. R. e de que haõ de necessariamente rezultar outras decizoens favoraveis ao systema de procurar, que Portugal venha a ser o Depozito de todas as producçoens do Brazil, e o armazem que receba as mercadorias em geral, que todas as Naçoens possaõ commodamente a qui negocia-las ; do que rezultará huma opulencia no Commercio, e hum gradual augmento da nossa navegaçaõ, que dara o competente valor ás producçoens, e abrira o caminho a differentes formas de industria.

XXIX.

Naõ he menos digna de attençaõ toda a reforma, que se devem fazer nas despezas estabelecidas para toda a sorte de baldeaçoens, a fim de facilitar as exportaçoens. Para exemplo trataremos do assucar. Depois de o primeiro baldeante para certo Navio, os mais que se seguirem devem ser considerados, como a continuaçaõ do primeiro, sendo indifferente, que seja hum, ou muitos os Baldeantes ; por que a primeira despeza, e a da Guarda elles a dividiraõ entre si, como costumaõ, poupando-se desnecessarios termos, e chimericas alcavalas tendentes a pro-

duzir emolumentos, que naõ admitte este negocio; por isso que a Naçaõ interessa na exportaçaõ dos seos generos, que tem decompetir com a barateza dos Estrangeiros, que tem de entrar em concurrencia com elles nos Portos para onde se exportaõ. Para isto, alem dos emolumentos onerozos, que naõ devem subsistir, quando o Soberano se priva a Si Mesmo dos Direitos, que lhe pertenciaõ, he tambem precizo reduzir as despezas braçaes com equidade, e pelo menos poupar-se 100 rs. á companhia das Pranchas, e 50 rs. aos Pretos; poisque os barcos receberaõ sempre as caixas nos seos apa-elhos; sem esquecer a mais difficultoza inspecçaõ nas famozas contas dos cascaveis.

XXX.

Ainda que a Real Junta naõ tenha immediata inspecçaõ sobre os Subalternos das Alfandegas; com tudo acha-se no cazo de dever punir por tudo quanto offende os interesses do Commercio, e evitar que os Guardas da Alfandega Grande, e do Tabaco percebaõ paga pelas conducçoens, estipendio de sua invençaõ, e arbitrariedade, que pertendem arraigar; assim como a companhia dos vinhos, que percebe excesso pela descarga das pipas daquellas pessoas, que ignoraõ, ou naõ advertem a alteraçaõ da pratica. Do mesmo modo acha-se excessivamente escandaloza a descarga de huma caixa por 300 rs. e de mais a mais 150 rs. por baldeaçaõ, ao que a Real Junta deve attender, fazendo justiça ao Commercio, e ao Servidores, que correm hoje sem freio.

XXXI.

Tambem naõ he menos digno de attençaõ o seguinte, pelas contestaçoens fastidiozas, que hoje mais frequentemente se suscitao para o embarque. Achaõ-se estabelecidas duas posturas, nas quaes se embarcaõ todas as fazendas em geral, e se creou huma companhia chamada de embarque, que se responsabiliza pelos damnos, que cauza ás mercadorias, quando por seu defeito receberem damno. Para evitar o incommodo aos Negociantes, e acabar as continuadas contendas com as outras companhias, que naõ he possivel acharem-se promptas, quando se precizaõ, seria conveniente, que ficasse por huma vez decidido que todas as fazendas, sem excepcaõ, que vierem embarcar nas Posturas, só fica competindo o embarque dellas á Companhia denominada do embarque, e que ás mais companhias fica pertencendo o embarque que lhe competir fora das Posturas: o que sendo assim estabelecido sera o Commercio promptissimamente servido, sem incommodo, cessando o meio de perturbaçaõ, e contendas, e todos entendidos no que se deve praticar, fazendo-se necessario dar hum regulamento que estabeleça os trabalhos dos carretos, e embarques.

XXXII.

Faz-se indispensavel que a Real Junta do Commercio a prezente a S. A. R. huma regra fixa, que livre os Navios do incommodo, que actualmente soffrem na qualificaçaõ de Capelaens, e Cirurgioens. Antecedentemente habilitavaõ se estes officiaes em Portugal, por ser onde principiava a viagem, e onde ordinariamente vinha acabar, naõ contendendo com elles ninguem no Brazil. Agora porem cada Capitania do Brazil tendo arrogado a si aquella superioridade, que aqui havia, sem que neste Reino se tenha variado; resulta, que na viagem se qualificaõ estes Officiaes duas vezes, cá, e lá; pagando por duas vezes emolumentos: e quando succeda que no Brazil naõ se approvem os que vaõ de cá, ou aqui se refutem os que vem de lá, como se haõ de haver os Proprietarios dos Navios tendo contratado com estes officiaes, sendo obrigados a levar outros, que se lhe naõ fornecem? Nestes termos naõ pode o Real Junta eximir-se de solicitar a preciza explicaçaõ, para o estabelecimento do que se deve praticar.

XXXIII.

Naõ he menos digna de providencia a má pratica actual (entre muitos outros abuzos que he precizo emendar) na Meza do Paço da Madeira; para que fazendo-se huma clara exposiçaõ a S. A. R. haja o mesmo Senhor de rezolver o que for do seu Real Agrado; offerecendo-se para exemplo o seguinte. Recebe-se neste Reino o Esparto que á entrada paga os competentes direitos, assim como o Breo; fazem os Cordoeiros os Archotes de que se percebem 8 por cento de Direitos no Consulado da sahida; e alem disto exige-se no Passo da Madeira novos direitos, que excedem a 7 por cento. Ignora o Corpo do Commercio a justa razaõ em que tal pertençaõ se fundamenta, e julga gravoza a duplicidade de Direitos; porque achando-se ja pagos os das materias primeiras, parecem excessivos os que se pagaõ pela maõ d'obra repetindo o valor intrinseco. Taes Direitos naõ parecendo racionaveis, alem dos do Consulado, empecem a industria Nacional; porque encarecendo excessivamente quanto se faz em Portugal, como trastes, carruagens, &c., he o que facilita a admissaõ desses mesmos objectos, que os estrangeiros introduzem no Brazil, cauzando ruina ao Estado, prejudicando a industria, e Commercio Nacional, impossibilitando este Reino de empregar muitos productos dos generos, que recebe do Brazil; precizando-se muito que esta Real Junta haja de nos procurar toda a sorte de commodidades, que tendaõ a fazer-se activo o Commercio deste Reino com o Brazil; o que todos esperaõ do seu reconhecido zelo pela cauza geral, que todos lhe supplicamos.

Igual attençaõ lhe deve merecer, a Agricultura, procurando evitar-lhe os impedimentos, que obstaõ ao seu progresso; reparando-se com attençaõ para o exemplo que se offerece, para prova, e illustraçaõ do muito que deixa de referir-se. As Sebolas pagaõ no Consulado de sahida 8 por cento; direito gravozo, pelas razoens apontadas: naõ obstante fazem tanta despeza na Meza da Portagem, que excede a 10 por cento, escandalizando, sobre tudo outra igual quantia, que se paga na Meza da Fructa, percebendo se claramente, que os Direitos de sahida chegaõ a 30 por cento!!! Este onus formidavel faz com que se difficulte excessivamente a exportaçaõ deste fructo do Paiz, em prejuizo da Agricultura, e do mais que daqui procede.

Por estas, e muitas outras razoens seria muito conveniente que S. A. R. se dignasse nao só mandar completar o numero dos Deputados, de que se compoem a Real Junta do Commercio; mas augmentar-lhe a quantidade; e isto por meio de eleiçaõ livre dos Negociantes a pluralidade de votos, a fim de pouder haver hum Deputado Procurador, que examinando por miudo as alteraçoens, que occorrem, e as mais coizas, que devem ser prezentes no Tribunal, se poderem evitar as introducçoens de abuzos prejudiciaes ao Commercio, aos interesses da Coroa, e do Estado, e fiscalizar sobre as innovaçoens de emolumentos, que certas authoridades arbitrariamente tem inventado; como por exemplo o emolumento, que se exige pela Repartiçaõ dos transportes a titulo de licença, que certamente lhe naõ compete, dos Navios da Carreira do Brazil, que nenhuma dependencia devem ter de tal Repartiçaõ; e muito menos de nenhuma contribuiçaõ, que se esta percebendo, por isso que se naõ sabe a quem se deve recorrer.

Da mesma Real Junta deveria sahir o Deputado para a administraçaõ das Sete Cazas, como d'antes se praticava. Naõ seria menos util, que outro estivesse no Pescado Secco; e outro igualmente na Alfandega do Tabaco, cuja arrecadaçaõ de Fazenda seria mais conveniente á Coroa sendo feita por commerciantes, que por Ministros, ou homens, que naõ saõ nem huma coiza, nem outra.

XXXIV.

Seria utilissimo que hum Deputado muito intelligente fosse o Provedor dos Seguros, em cuja caza se deviaõ fazer muitos estabelecimentos fixos, com regulamentos que servissem de Leis; como seja a regulaçaõ de todos os differentes qualidades de avarias, estabelecendo-se regras certas, e invariaveis, que nos livrem de contendas, moldando-se tudo aos nossos uzos, e particulares circunstancias sem dependencia de Leis estranhas

cujas variedade, por isso que foraõ feitas ao gosto particular de cada Naçaõ, podem ou naõ convir-nos; e a que muitas vezes nos temos sujeitado por necessidade, e com incommodo.

Sendo que a Real Junta queira benignamente tomar em consideraçaõ estes apontamentos, e ouvir miudamente os motivos distinctos, e separados de cada huma destas queixas, com toda a facilidade pode ser illustrada, quando o queira, e ouvirá o muito mais que ha a dizer, e que se preciza providenciar. Entre tanto os seguintes Negociantes se conformaõ com o que fica dito, e esperaõ a justa rezoluçaõ.

Assignados 20 Negociantes dos mais respeitaveis de Lisboa.

(Continuar-se-ha.)

Lisboa, 30 *de Março*, 1814.

Com suma satisfacçaõ passamos a transcrever a Ordem do Dia, em que o Marechal Marquez de Campo Maior communicou ao Exercito Portuguez o Decreto pelo qual o Nosso Augusto Soberano se dignou aprovar e elogiar altamente os heroicos feitos do seo Exercito, e distinguir com sublimes inscripçoens os corpos que mais se distinguiraõ nos campos de Victoria.

Quartel General de Bourdeaux, 13 *de Março de* 1814.

ORDEM DO DIA.

Sua Excellencia, o Senhor Marechal Beresford, Marquez de Campo Maior, em cumprimento da Ordem de Sua Alteza Real o Principe Regente Nosso Senhor, tem a maior satisfacçaõ em communicar ao Exercito o Decreto, que abaixo segue, por este manifestar os paternaes sentimentos de Sua Alteza Real para com o mesmo Exercito.

DECRETO.

Tendo-me sido prezente pelas relaçoens que o Marechal General Commandante em Chefe dos Exercistos Alliados na Peninsula o Duque de Victoria, e o Marechal do Exercito, Marquez de Campo Maior, Commandante em Chefe das Minhas Forças Militares em Portugal, derigiraõ á Minha Real Prezença, referindo-me, nos termos mais expressivos e distinctos, o heroico comportamento que o Meo Ex-

ercito manifestou na occaziaõ da Famoza e Memoravel Batalha de 21 de Junho do prezente anno contra o Exercito Francez, o completo Triunfo que obtiveraõ os Exercitos Alliados junto a Cidade de Victoria; e tendo visto com a mais viva satisfacçaõ os relevantes elogios, com que aquelles invictos Generaes louváraõ a intrepidez, o brio, a destemida rezoluçaõ, e decisivo enthusiasmo com que attacaraõ as tropas inimigas nas fortes posiçoens que occupavaõ, e de que foraõ desalojadas com immensa perda assim de combatentes, como de artilharia e bagagens; naõ duvidando os mesmos Generaes attestar-me, terem sido taes as proezas do meo exercito naquelle celebrado e venturozo dia, que merecendo o mais completo applauzo, assim delles Illustres Chefes que o conduziraõ pelo caminho da Gloria, com o de todo o Exercito Alliado que prezenciou seos altos Feitos, foi reconhecido e publicado, que naõ havia Infantaria milhor na Europa, que a *Infantaria Portugueza;* tendo sido esta arma a que mais se destinguio, por naõ haver permittido a configuraçaõ do terreno, que as outras armas tivessem sido empregadas com igual vantagem: Querendo Eu, que seja constante quando Me foraõ agradaveis e satisfactorias taes e taõ distinctas provas de valor e intrepidez reguladas pela admiravel Ordem, e Disciplina Militar com que as Minhas Tropas se conduziraõ, e mostraraõ invenciveis, cobrindo-se de credito, e adquirindo huma immortal gloria: E desejando Eu similhantemente, que se naõ ignore quanto me lisongeio, e prezo de ser o Principe Regente de taõ fieis, leaes, e valerosos vassallos a quem nenhum obstaculo, e fadiga atemoriza, e que com desprezo da morte arrostaõ os maiores perigos em defeza da Minha Soberania, Independencia, e Salvaçaõ da Patria, parecendo que a renovaçaõ de maiores difficuldades seja para elles hum novo, e pungente incentivo, para emprehenderem maiores e mais assignaladas Proezas: sou servido que estes Meos Reaes, e agradecidos sentimentos, suggeridos pelo Paternal Amor que lhes consagro, sejaõ a todos constantes e notorios pelas expressoens com que me praz louvar taõ Altos Feitos. E tendo-me sido igualmente constante, que as duas Brigadas de Infantaria, compostas, a primeira dos Regimentos No. 9, e 21, e do Batalhaõ de Caçadores No. 11 commandada pelo Brigadeiro Manley Power, e a segunda formada pelos Regimentos No 11 e 23, e pelo Batalhaõ de Caçadores No. 7, commandada pelo Coronel Guilherme Stubbs, achando-se pela casualidade das posiçoens em que estavaõ postados envolvidos nos pontos em que a peleja se tratava com maior calor e animosidade, haviaõ com a maior entrepidez, presença de espirito e sangue frio marchado direitas ao inimigo, vencendo gloriosamente

todos os obstaculos, e difficuldades extremosas que se lhes apresentavaõ, e conseguiraõ desaloja-lo valerosamente de todas as suas posiçoens, obtendo merecer por huma tal conducta esclarecida a admiraçaõ, e applauso do Duque Marechal General, e naõ menos de todos os Militares do Exercito Alliado, que presenciaraõ taõ decisivos Feitos: querendo eu que a memoria de taõ relevante conducta, que a sorte da Guerra, e a casualidade das posiçoens parecia haver preparado para theatro do Impavido comportamento, e Gloria daquelles dois Corpos: hei por bem premiallos com a nobre recompensa de hum distinctivo de honra, que os torne notaveis, como merecem, e sou por tanto servido, que nas Bandeiras dos sobreditos quatro Regimentos de infantaria Numero 9, 21, 11, e 23 que compoem as referidas duas Brigadas, se haja de pôr, circundando as Minhas Reaes Armas, a seguinte Inscripçaõ em Letras de Ouro—*Julgareis qual he mais excellente—Se ser do Mundo Rei, ou de tal gente,*—a qual se conservará nas mesmas Bandeiras para memoria em quanto em cada hum dos Regimentos sobreditos existir vivo algum Official, Official Inferior, ou soldado dos que assistiraõ a Batalha de Victoria, e so devera terminar em cada Corpo com a morte do ultimo destes individuos. E como os Batalhoens de Caçadores naõ tem bandeiras: hei por bem concedellas aos dois Batalhoens No. 17 e 11, acima mencionados para usarem dellas nas paradas, e conservarem-nas debaixo das mesmas clausulas, que ficaõ determinadas para os quatro Regimentos de Infantaria devendo estas Bandeiras ser formadas, e esquarteladas pelas cores que denotaõ o Distinctivo da Minha Real Caza, azul, e escarlate, ficando as Minhas Reaes Armas no centro, e logo abaixo huma Palma circumdada pela Inscripçaõ—*Distinctos vos sereis na Lusa Historia.—Com os Louros que colhestes na Victoria.*—Os Governadores do Reino de Portugal, e dos Algarves, o tenhaõ assim entendido, e o façaõ executar com os despachos necessarios. Palacio da Real Fazenda de Santa Cruz, em treze de Novembro de mil oitocentos e treze.—Com a Rubrica do Principe Regente Nosso Senhor.

Ajudante General—Mozinho.

Lisboa, 20 *de Abril,* 1814.

Recebemos do Quartel General do nosso Exercito o seguinte mappa que publicamos pelo interesse que o publico pode tirar do seo conhecimento.

Estado da Organizaçaõ do Exercito em Campanha em o 1 de Março de 1814.

Numeros das Divisoens, Postos, e Nomes dos seus Commandantes.	Numeros, Postos, e Nomes dos Commandantes das Brigadas.	Corpos de que se compoem.		Postos, e Nomes dos Commandantes dos Corpos.
2. Tenente General Rowland Hill	5. Coronel Hardinge	Reg. de Inf.	No. 6	Maj. grad. em T. Cor. Manoel Luiz Correa,—T. Cor. Henrique Pynn—Cap. Manoel Vaz Pinto.
		Dito	18	
		Bat. de Caçad.	6	
Divisaõ Portugueza, a qual anda sempre annexa á 2. Marechal de Campo Carlos Frederico Lecor	2. Brigadeiro Costa	Reg. de Inf.	No. 2	Coronel Jorge Avillez—Maj. Rodrigo Vitto Pereira da Silva.
		Dito	14	
	4. Brigadeiro Buchan	Dito	4	T. Cor. Joaõ Hill—Cor. Luiz Maria de Souza Vahia—Cap. Joze Rodrigues de Lima.
		Dito	10	
		Bat. de Caçad.	10	
3. Tenente General Picton	8. Marechal de Campo Power	Reg. de Inf.	No. 9	Maj. Antonio Joaquim Rozado—Cor. Joaõ Telles de Menezes—Maj. Francisco de Paula Rozado.
		Dito	21	
		Bat. de Caçad.	11	
4. Tenente General Jorge Lourei Cole	9. Coronel Vasconcellos	Reg. de Inf.	No. 11	T. Cor. Alexandre Anderson—T. Cor. Joze Correa de Mello—Maj. Joaõ Scott Lillie.
		Dito	23	
		Bat. de Caçad.	7	
5. Tenente General James Leith	3. Coronel Rego	Reg. de Inf.	No. 3	Maj. Joaquim Rebelo da Fonseca Rosado—Maj. Antonio Joze Soares Borg—T. Cor. Dudley St. Leger Hill.
		Dito	15	
		Bat. de Caçad.	8	
6. Tenente General W. H. Clinton	7. Coronel Douglas	Reg. de Inf.	No. 8	T. Cor. Guilherme Bermingham—T. Cor. Walter Beaty—Major Luiz Maria de Cerqueira.
		Dito	12	
		Bat. de Caçad.	9	

Divizaõ	Brigada	Corpo	No.	Commandantes
7. Tenente General Conde Dalhousie	6. Coronel Doyle	Reg. de Inf.	No. 7	T. Cor. Francisco Xavier Calheir.—T. Cor.
		Dito . .	19	Francisco Joze da Costa do Amaral—T.
		Bat. de Caçad.	2	Cor. G. H. Zuchlcke.
Divizaõ Ligeira Major General Baron Alten.		Reg. de Inf.	No. 17	T. Cor. Joaõ Rolt—Major Manoel Joze
		Bat. de Caçad.	1	Rodrigues—Major Manoel Caetano Tei-
		Dito . .	3	xeira Pinto.
	1. Coronel Hill	Reg. de Inf.	No. 1	Major Walter O'Hara—Major Antonio Pedro
N. B. Estas duas Bragidas naõ estaõ annexas a Divizaõ.		Dito . .	16	de Brito—Major Pedro Adamson.
		Bat. de Caçad.	4	
	10. Marechal de Campo Bradford .	Reg. de Inf.	No. 13	T. Cor. Joaõ Carlos de Saldanha—T. Cor.
		Dito . .	24	Ignacio Emygdio Ayres da Costa—T. Cor.
		Bat. de Caçad.	5	Thomaz St. Clair.
		Reg. Cava.	No. 4	Cor. Joaõ Campbell.
	Brigadeiro D'Urban	Dito No. 1. Dito 6. Dito 11. Dito 12		T. Cor. Henrique Watson—T. Cor. Ricardo Diggens—T. Cor. Antonio de Azevedo Coutinho—T. Cor. Antonio Carlos Cary.
		Brigada de Artilheria de Cl. 9 guarnecida pelo Regimento No. 2.		Commandada pelo 1. Tenente do mesmo Regimento Antonio Ignacio Iudice.
Andaõ annexas a Divizaõ Portugueza.		Brigada de Artilheria de Cl. 6 guarnecida pelo Regimento No. 1.		Commandada pelo Capitaõ graduado em Major do mesmo Regimento Joaõ da Cunha Preto.
		Brigada de Artilheria de Cl. 9 guarnecida pelo Regimento No. 1.		Commandada pelo Capitaõ graduado em Tenente Coronel do mesmo Regimento Sebastiaõ Joze de Arriaga.

N. B. Ha huma Brigada de Artilheria do Regimento No. 1. commandada pelo Capitaõ do mesmo Regimento Pedro Rozieres.—Quartel General de Mont Marsan, 2 de Março de 1814.

Lisboa, 29 de Abril, 1814.

Temos a satisfacçaõ de annunciar ao Publico, que o Tenente Coronel do Real Corpo de Engenheiros, Anastacio Joaquim Rodrigues, encarregado pelo Governo da importante diligencia do milhoramento da navegaçaõ do Tejo desde *Abrantes* athe as fronteiras de *Hespanha*, sahio de Abrantes com tres barcos e hum saveiro, carregados com barricas de sardinhas, que Sua Alteza Real mandou distribuir aos moradores mais necessitados das terras invadidas. Consta, que o dito Tenente Coronel chegara em seis dias e meio á Malpica, aonde se demorou alguns dias; e partindo dalli no dia 6 deste mez chegou no dia 8 de manham á foz do Elja.—Esperando alli pela licença do Governador de Alcantara, continuou depois a sua viagem, e naõ obstante ser o vento contrario, e o tempo chuvozo, assim mesmo poude chegar á ponte de Alcantara no domingo 10 do corrente. Segundo estes bons principios devemos esperar, que a navegaçaõ daquella parte do Tejo se facilite, e milhore consideravelmente; do que naõ pode deixar de rezultar hum grande beneficio ao Commercio interior destes Reinos.

(Gazeta de Lisboa.)

SICILIA.

Em o nosso No. XXXIII. Artigo—Sicilia—á pag. 115, publicamos o extracto de huma Carta de Trepani, que mencionava huma grande parte de todas as inquietaçoens domesticas daquelle paiz, talvez excitadas pela influencia de huma auctoridade estranha, que tem querido intrometter-se no seo governo interno. Querendo pois, ja que por algumas vezes temos fallado desta Ilha, dar a idea mais completa que seja possivel de quanto alli tem acontecido, daremos taõbem ainda as seguintes ulteriores informaçoens que recebemos de cor-

respondente mui acreditado. Alem disto, como esta relaçaõ que agora publicamos dos negocios da Sicilia, parece ser escripta em hum sentido mais moderado, e que indica ser favoravel ao governo existente, naõ aquizemos omittir para que os nossos Leitores, comparando a com a ja citada Carta de Trepani, possaõ por conseguinte formar hum juizo mais seguro sobre todos aquelles acontecimentos Politicos.—Estaraõ pois lembrados os que tem lido o nosso Jornal, que o Ministerio Siciliano foi obrigado a dar a sua dimissaõ pelos embaraços em que se vio com o Parlamento, e por este naõ querer approvar o *Budget* que o Ministro das Finanças Castelnovo lhe tinha aprezentado : he portanto aqui nesta epocha que principia a seguinte curioza relaçaõ do nosso correspondente.

" Malogrou-se o fim para que se fez a mudança do Ministerio ; pois julgava-se que os seos adversarios somente o eraõ por personalidade, e que cedendo lhes neste ponto, o governo obteria depois huma pluralidade decisiva. Esta condescendencia, e outras, sem duvida desnecessarias, deraõ azo a que o partido que impera no Parlamento se arrogasse huma importancia desmedida, e que o publico enganado attribuisse a victoria á evidencia irrezistivel do seo patriotismo. A corte naõ tardou á aperceber-se do erro em que cahira, e no ardor de reparallo desapprovou indistinctamente as decisoens, que se submettiaõ a sua sancçaõ, e entre as quaes algumas, que postas em pratica, seriaõ proveitozas a naçaõ.

" He facil imaginar a confuzaõ, para naõ dizer anarquia, e o rancor que se tem seguido. Os actuaes Secretarios de Estado, de accordo com os precedentes, accuzaõ o partido da opposiçaõ de mal intencionado, revolucionario, e anti-Inglez; e este os trata de ineptos, de desencaminhadores das rendas publicas, e crimina os Principes de Belmont e Castelnuovo em particular, de aconcelharem mal e de proposito a Sua Alteza Real, para o apoucarem no conceito do povo, e alcançarem assim o intento, que se lhes attribue, de o declararem inhabil para formar huma Regencia, de que juntamente com elles sera membro o Duque de Orleans. Por outra parte os poucos partidistas destes dois ex-Ministros, que finalmente reconheceraõ a necessidade de se reunirem, saõ pessoas que as mais das vezes offendem em lugar de conciliar.

" Os da oppoziçaõ, interpretando mal a liberdade constitucional, attacaõ os seos contrarios com libellos nos Jornaes em que influem, a que os outros respondem com igual vehemencia, e no Parlamento chamaõ á *barra* Tribunaes inteiros, usurpando assim o poder Judiciario que lhes naõ pertence.

As povoaçoens do interior do Reino imitaõ em pequeno nos Concelhos civicos o procedimento dos Parlamentarios; e por que os Magistrados quer justa quer injustamente saõ accuzados, concluem, que naõ devem obedecer as leis.

"Por todas as provincias e mesmo na capital, os assassinos se multiplicaõ de dia em dia. Os mercados tanto antes como depois do novo regulamento das *métas* ou taxas do preço dos comestiveis, saõ o theatro de desordens sem fim e sem castigo, ou pela injustiça dos compradores, ou as mais das vezes pela astucia e má fé dos vendedores. Taes saõ os effeitos que athe aqui se tem seguido da constituiçaõ! Agora passo a tratar de particularidades.

"Pela reforma (que S. A. R. ainda naõ sanccionou) da Lista Civil privou o Parlamento ao Duque de Orleans da renda annual de 24,000 Onças que lhe foi assignada pelo decreto de 1812, e somente lhe concedeo os juros a 7 por C. do dote da Princeza D. Maria Amalia sua Mulher, cujo dote ainda naõ recebeo. S. A. Serenissima continua a ser pouco amado pela naçaõ.

"Havendo alguns Membros do Parlamento fallado em a necessidade em que se estava de que El Rei tornasse a tomar as redeas do governo, e devendo se votar em dia determinado sobre este assumpto. Lord Montgomery, Encarregado dos negocios de Inglaterra, foi ter com o Principe Hereditario, e lhe dice:—*que no cazo disto acontecer ver-se-hia obrigado a impedir esta medida, mesmo assegurando-se da pessoa d'El Rei, pois que segundo a Convençaõ, S. M. naõ podia exercer novamente as suas funcçoens Reaes sem intelligencia da Gram-Bretanha.*—S. A. R. prometteo-lhe, que se no Parlamento se fizesse tal proposiçaõ, immediatamente o dissolvia para assim prevenir qualquer consequencia. No Parlamento porem naõ se tornou a tratar da materia. El Rei formou neste tempo a rezoluçaõ de passar á Sardenha, e com effeito ja se lhe estava preparando hum apozento no Lazareto de Cagliari, mas depois mudou de parecer. Naõ he facil saber se esta proposiçaõ dos Parlamentarios era espontanea, nem se este Soberano foi consultado. *As tropas Inglezas estiveraõ por alguns dias prontas nos Quarteis para pegarem em armas.*

"Huma vivissima altercaçaõ, que succedeo na Camera dos Communs entre hum Membro do partido Ministerial, e hum dos mais violentos do outro, que a si proprio se chama popular, sobre varios termos injuriozos publicados na Chronica da Sicilia, em cuja redacçaõ se diz que o primeiro tem parte, foi motivo, que á sahida o amigo dos Ministros desafiasse o seo contrario, o qual recuzando o duello, foi ferido na cabeça pelo outro com o coice de huma pistola. Seguio se da qui

huma queixa feita ao Parlamento, o qual estava ja para decretar a expulsaõ do aggressor, quando S. A. para por cobro á estas desavenças repetidas, (tendo ja havido outro duello) e para que o tempo as podesse calmar, foi servido prorogar o Parlamento por vinte dias. A opposiçaõ naõ deixa entre tanto de vociferar contra esta medida, como anti constitucional, allegando, que o Principe Hereditario naõ tem poder para isso sem primeiro determinar com o *veto*, ou *placet* as discuçoens pendentes. Attribue taõbem esta rezoluçaõ aos concelhos do passado e prezente Ministerio, que tenta de alcançar a pluralidade de votos a seo favor no cazo de se discutirem novamente as materias. O Parlamento, athe o momento da prorogaçaõ naõ tinha rezolvido couza alguma sobre a subsidio supplementario, que lhe fora pedido para o pagamento da tropa.

"Lord W. Bentinck, que chegou a Palermo no dio 3 de Outubro de 1813, logo começou as suas conferencias com os Principes de Belmonte e Villarmoza, (que elle deixara Ministros de Estado e em quem sempre teve confiança) e com os principaes Membros da Opposiçaõ. Mas Vacuzo e Rossi, chefes deste partido recuzáraõ ao principio de hir ter com elle, e só o fizeraõ por ordem de S. A. Como no dia 6 se acabava a prorogaçaõ, e este Ministro para ajuizar com madureza do estado dos negocios carecia de mais tempo, prorogou-se novamente o Parlamento por oito dias, e depois por mais cinco.—Nestas conferencias procurou persuadir os ditos Membros da Opposiçaõ da absoluta necessidade de votarem o *Budget* antes de se tratar de qualquer outra materia; porem tudo foi sem successo, porque estes arguiaõ, que a unica garantia que, segundo o espirito da Constituiçaõ, tinha o poder Legislativo de obter o *placet* para os artigos votados, era o de rezervar a concessaõ dos subsidios para o fim. Este argumento, por mais bem assombrado que fosse, naõ illudia a Lord William, pois descobria nelle, e em outras muitas operaçoens do Parlamento, o dezejo occulto de empecer as medidas do governo, de limitar quanto fosse possivel os direitos do Poder Executivo, pondo-o em continua dependencia do Legislativo, e de mal quistar a Corte e os Inglezes com o povo. Sobre tudo, via em alguns huma propensaõ para perigozas innovaçoens, e huma conducta equivoca, da qual os factos, acontecidos ha dois annos em Messina, o faziaõ receozo. Desculpavaõ-se alem disto, de naõ deverem tratar primeiro do *Budget*, insinuando suspeitas de que S. A., concluido este artigo, dissolveria o Parlamento.

"O Enviado de Inglaterra prometteo-lhes em nome do Principe, que tal couza naõ se fazia se elles se conduzissem

como deviaõ. Prometteraõ entaõ votar, que se desse huma determinada quantia mensalmente ao governo. Mas impacientado em fim com este paliativo, dice-lhes estas formaes palavras.—" *Na primeira Sessaõ tratar-se-há dos subsidios. Sua Alteza Real, verá pelo rezultado se deve ou naõ dissolver o Parlamento. O governo necessita delles, e quer os votem quer naõ, te-los-há. Lembrem-se os da Opposiçaõ que eu tenho dado a lei a este paiz, e que continuarei á dalla.*"

" Para o bom exito deste negocio, os membros do partido do Governo procuráraõ ganhar alguns da Opposiçaõ ; mas apezar dos seos esforços terem sido bem succedidos em parte, faltavaõ-lhes votos para a pluralidade. Lord William taõbem se dirigio para este fim ao Ministro de Graça e Justiça, ou dos negocios do Reino ; mas este Secretario de Estado, juntamente com os mais seos collegas, havia tempo se tinha desunido do Partido da Opposiçaõ. Elle porem naõ fez difficuldade em asseverar-lhe, que alcancaria os votos que faltavaõ ao Governo.—Aberto o Parlamento, naõ só os Secretarios de Estado votáraõ contra a *moçaõ* de se darem prontamente e por inteiro os subsidios, mas a Opposiçaõ na Camera dos Pares constou de 86 votos contra 23, e na dos Communs de 65 contra 53. S. A. á vista desta prova das intençoens do Parlamento, foi servido dissolvello immediatamente, isto he a 22 de Outubro. Na falla que nesta occaziaõ lhe derigio queixou-se em termos mui energicos de que durante as suas Sessoens somente se occupara de objectos futeis, e de personalidades em vez das Magistraturas, do Codigo, e de outros muitos de summa importancia á Naçaõ ; e que a má vontade e espirito de cavillaçaõ, que mostrava todas as vezes que se propozera acudir as conhecidas e indispensaveis precizoens do Estado, o obrigaraõ em fim a naõ tardar mais tempo em dissolvello.--Seguio-se a isto huma proclamaçaõ do Lord William, em que fazia saber, que tendo-se elle empenhado com El Rei e com o Principe, vigario Geral, em garantir que pelo Real assenso dado ao estabelecimento de huma Constituiçaõ livre na Sicilia naõ se compromettesse a segurança da Coroa, nem a tranquillidade publica, tomava sobre si a responsabilidade de manter este socego com a força confiada ao seo commando, como Capitaõ General deste Reino : e que castigaria por meio de hum summario processo militar os perturbadores, ou assassinos, e outros inimigos da Constituiçaõ que houvessem dalli em diante de atravessar as medidas do governo ou fazer-lhe opposiçaõ : o que poria em pratica em quanto se naõ convocasse outro Parlamento para consolidar a Constituiçaõ, começada em 1812 ; e em quanto durasse

a dezordem que ameaçava a conservaçaõ do Estado, e a liberdade dos Vassallos*.

" Immediatamente depois mudou-se o Ministerio. Foraõ nomeados, para a repartiçaõ dos negocios Estrangeiros, o Principe de Villa-franca,—para a das Finanças, o Magistrado Bonano,—para a de Graça e Justiça, o Principe de Carini, e para a da Guerra e Marinha, o Cavalleiro Rugeiro Settimo: estes dois ultimos tinhaõ precedentemente occupado os mesmos cargos. Os Principes de Belmonte, e Villarmoza (alias Castelnuovo) a quem S. A. offereceo os postos que dantes tiveraõ, hum de Ministro dos Negocios Estrangeiros, o outro das Finanças, escuzáraõ-se de os aceitar. Ambos elles, apezar da grande rectidaõ das suas intençoens tinhaõ infelismente perdido muito da sua popularidade. Os Membros da Opposiçaõ, despedidos, gritaõ contra o vigor destas medidas; mas com cautella, pois defendem huma má cauza, e vaõ achando o publico mais indifferente á seo respeito do que imaginavaõ.

" Os perturbadores das operaçoens do Governo e da tranquillidade publica taõbem se vaõacomodando pouco á pouco, ou por medo, ou por verem que o povo começa em fim a conhecellos. Os Editores de dois Jornaes da Opposiçaõ julgáraõ prudente suprimillos; ainda que o mais que tem contribuido para comedir a nimia liberdade da imprensa tem sido as prizoens que ha pouco tempo se fizeraõ do Duque de Angio, e de duas outras pessoas, que publicáraõ libellos contra Lord William Bentinck.

" A partida de Sir John Murray para Valencia naõ fez pouco para o restabelecimento do socego geral, por quanto varios Membros da Opposiçaõ, prevalecendo-se da sua affabilidade, o davaõ publicamente por fautor das suas opinioens, e se aproveitáraõ para os seos fins do apoio que pertendiaõ mostrar que elle lhes dava.

" S. A. R. em razaõ das penurias do Fisco acaba de ordenar que se continuem á receber athe a convocaçaõ do novo Parlamento as mesmas contribuiçoens votadas pelo de 1812. No em tanto vai-se cuidando em organizar as couzas de maneira que as proximas eleiçoens recaiaõ, quanto for possivel, em sugeitos que mereçaõ a confiança do Governo.—Naõ se ouvem mais as maledicencias contra os Inglezes, que infelismente antes eraõ taõ frequentes. A naçaõ da mostras de hir entrando em si.

" Neste estado de couzas Lord William rezolveo-se a hir

* Esta Proclamaçaõ he a que publicamos em o nosso No. XXXII. pag. 709.

viajar pelo interior da ilha para ajuizar por si mesmo do que se passa.

" O Governo continua a occupar-se com actividade em assegurar a seo favor as proximas eleiçoens dos Membros da Camera dos Communs, e na Organizaçaõ pratica da Constituiçaõ, provendo os cargos, que em consequencia della se tem creado, em pessoas cujas opinioens saõ reconhecidas serem favoraveis a esta nova ordem de couzas.—O Ministro de Inglaterra he consultado sobre estas nomeaçoens, e a sua influencia abrange todas as medidas, que S. A. o Principe hereditario adopta.

Diz-se, que o Parlamento será convocado no primeiro de Março de 1814.

INGLATERRA.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

26 *de Abril de* 1814.

O Major Lord W. Russel chegou hontem a noite a esta Secretaria com hum despacho do Marquez de Wellington ao Conde Bathurst, do qual damos a seguinte copia :

Toulouse, 12 *de Abril de* 1814.

My Lord,

Tenho a honra de informar a V. S. de que hoje entrei nesta cidade, que o inimigo havia evacuado durante a noite, retirando-se pelo caminho de Carcassone. — A continuaçaõ das chuvas, e o estado do rio me impedio lançar nelle huma ponte ate á manham de 8 em que o corpo Hespanhol, e artilheria Portugueza do immediato commando do Tenente General D. Manoel Freire, e o Quartel General passaraõ o Garona.—Immediatamente avançamos ate ás immediaçoens da cidade, e o regimento 18. de Hussares do commando do Coronel Viviane, teve huma occasiaõ de fazer o ataque mais

brilhante contra hum corpo superior de cavallaria inimiga, que arrojou pelo meio do Povo de Croix Dorade, fazendo-lhes 100 prizioneiros, e tomando posse da importante ponte sobre o rio Ers, pela qual necessariamente se devia passar para atacar a posiçaõ do inimigo. O Coronel Viviane foi desgraçadamente ferido nesta occasiaõ; e temo muito que me verei privado por algum tempo da sua assistencia.—A cidade de Tolouse esta rodeada por tres lados pelo canal do Languedoc, e pelo Garona. Sobre a esquerda deste rio tinha o inimigo formado huma cabeça de ponte, fortificando o arrebalde com fortes obras de campanha em frente da muralha antiga da cidade. Tinha igualmente construido huma mui boa cabeça de ponte em cada huma das que ha no canal, que estavaõ alem disso defendidas pelo fogo de fuzilaria de muitas partes da muralha antiga, e pelo de artilheria em todas. De tras do canal para o lado do Oriente, e entre Este, e o rio Ers corre huma altura, que se estende ate Chotandran, e sobre a qual passaõ todos os caminhos que vaõ da parte de Leste ao canal, e a cidade, á qual serve de defensa, e o inimigo alem das cabeças de ponte que tinha construido sobre as do canal, havia fortificado esta altura com cinco reductos ligados por linhas de intrincheiramentos, fazendo com toda a prompptidaõ todos os preparativos de defensa. Tinhaõ tambem quebrado todas as pontes do Ers que estavaõ ao nosso alcance, e pelas quaes se podia aproximar á direita da sua posiçaõ. Com tudo estando impracticaveis os caminhos do Arriege a Tolouse para a cavallaria, e artilheria, e ainda quasi para a infantaria, segundo manifestei a V. S. no meo officio do 1. do corrente, naõ tinha outra alternativa que attacar o inimigo nesta formidavel posiçaõ. Era mister mudar a ponte mais para cima do rio com o fim de encurtar a communicaçaõ com o corpo do General Hill taõ depressa como tivesse passado o corpo Hespanhol; e esta operaçaõ naõ se pode effectuar senaõ ate a huma hora da tarde do dia 9, que achei por conveniente deferir o ataque ate a manham seguinte.

O Plano conforme ao qual tinha determinado atacar o inimigo era: Que o Marechal Beresford, que se achava pela direita do Ers com a 4. e 6. Divisoens devia atravessallo na ponte de Croix Dorade, apoderar-se de Mont Blanc, marchar rio a cima e tornear a direita do inimigo; entretanto que o General D. Manoel Freire com as tropas Hespanholas do seu commando, sustidas pela cavallaria Ingleza, devia attacar a a frente. O Tenente General Sir Stapleton Cotton devia seguir os movimentos do Marechal Beresford com a Brigada de Hussares que commanda o Major General Lord C. Somerset, e a Brigada do Coronel Viviane, commandada pelo Coronel

Arentschildt devia observar os movimentos da cavallaria inimiga por ambas as margens do Ers mais desviada da nossa esquerda. A 3. Divisaõ, e a Ligeira commandadas pelo Tenente General Picton, e Major General Baraõ de Alten, e a Brigada de cavallaria Alemaã deviaõ observar o inimigo pela parte baixa do canal, e attrahir a sua attençaõ para aquelle lado, ameaçando attacar as cabeças de ponte, cuja demonstraçaõ devia tambem executar o Tenente General Sir R. Hill no arrebalde da esquerda do Garona. O Marechal Beresford passou o Ers, e dispôz o seo corpo em tres columnas na aldea de Croix Dorade, formando a testa dellas a 4. Divisaõ, com a qual se apoderou immediatamente de Montblanc. Entaõ marchou pela margem do rio acima, na mesma formatura sobre o terreno mais difficultozo, e em huma direcçaõ parallela á posiçaõ fortificada do inimigo, e taõ depressa que chegou ao ponto em que podia tornealla, formou as suas linhas, e poz-se em movimento para attacalla. Durante esta operaçaõ o General Freire marchava pela vargea da esquerda do Ers á ponte de Croix Dorade, aonde formou o seo corpo em duas linhas, com a sua reserva sobre huma altura em frente da esquerda da posiçaõ inimiga, sobre cuja altura estava collocada a artilheria Portugueza, e na retaguarda, e de reserva a Brigada da cavallaria Ingleza do Major General Ponsonby. Logo que as tropas se formaraõ, e que se vio que o Marechal Beresford estava prompto, o Tenente General D. Manoel Freire marchou ao ataque. As tropas subiraõ em boa ordem expostas a hum vivo fogo de fuzilaria, a artilheria, e manifestaraõ grande valor tendo a sua testa o General com todo o seo Estado Maior, e as duas linhas se alojaraõ promptamente a cuberto de algumas banquetas, que havia debaixo do fogo immediato dos intrincheiramentos inimigos, permanecendo sobre a altura em que se tinhaõ primeiramente formado as tropas, a reserva, a cavallaria Ingleza, e artilheria Portugueza. Com tudo o inimigo rechaçou o movimento da direita da Linha do General Freire, torneando o seo flanco esquerdo; e tendo continuado as suas vantagens, e volteado a nossa direita por ambos os lados do caminho real de Toulouse a Croix Dorade, obrigou promptamente todo o corpo a retirar se. Grande foi a satisfacçaõ que me causou o ver que ainda que as tropas ao retirar-se haviaõ consideravelmente soffrido, se reuniraõ outra vez taõ depressa como a divisaõ, que estava pelo nosso flanco direito, e mui immediata, se punha em movimento; e naõ posso sufficientemente elogiar os esforços do General Freire, os dos Officiaes do Estado Maior do 4. Exercito Hespanhol, e os Officiaes do Estado Maior General para reunillas, e formallas novamente. O

Tenente General Mendizabal que estava de voluntario na acçaõ, o General Ezpeleta, e differentes do Estado Maior e Chefes dos corpos foraõ feridos nesta occasiaõ; porem o General Mendizabal continuou no campo. O regimento de atiradores de Cantabria do commando do Coronel Seilia manteve a sua posiçaõ debaixo dos intrincheiramentos inimigos ate que lhes enviei ordem para se retirar. Entretanto o Marechal Beresford com a 4. Divisaõ commandada por Sir Lowry Cole, e a 6. por Sir H. Clinton, atacou e tomou as alturas da direita do inimigo, e o reducto que cobria, e protegia aquelle flanco, e estabeleceo as suas tropas sobre a mesma altura com o inimigo, que ficou com tudo de posse de quatro reductos, e do intrincheiramento, e casa fortificada. O máo estado do caminho tinha induzido o Marechal a deixar a sua artilheria na aldea de Montblanc, e passou-se algum tempo antes de poder chegar aonde estava e antes que o corpo do General Freire podesse reformar-se, e voltar para o ataque. Logo que isto se verificou continuou o Marechal o seo movimento todo ao longo da crista da altura, e tomou com a Brigada do General Pack os reductos principaes, e casa fortificada, que o inimigo tinha no seo centro. Este desde o canal fez hum esforço desesperado para tornar a ganhar o reducto; porem foi rechaçado com consideravel perda, e a 6. Divisaõ continuando no seo movimento por cima da altura, e as tropas Hespanholas em movimento correspondente sobre a frente do inimigo, foi este arrojado dos dois reductos, e intrincheiramentos da sua esquerda, e toda a altura ficou em nosso poder. Naõ foi sem grande perda que nos ganhamos esta vantagem, particularmente da bizarra 6. Divisaõ. Tenente Coronel Coghlan do 61, official de grande merecimento e das maiores esperanças, foi morto por desgraça no ataque das alturas. O Major General Pack foi tambem ferido, porem pode permanecer no campo. O Coronel Douglas do Regimento Portuguez No. 8, perdeo huma perna, e receio muito de que me verei privado por muito tempo dos seos serviços. Os regimentos 36, 44, 79, e 61, perderaõ hum numero consideravel, e se distinguiraõ sobre maneira durante todo o dia. Eu naõ posso sufficientemente elogiar a habilidade, e conducta do Marechal Beresford no decurso de todas as operaçoens deste dia, a dos Tenentes Generaes Cole e Clinton, e a dos Majores Generaes Pack e Lambert. O Marechal Beresford refere particularmente a conducta dos Brigadeiros Generaes D'Urban, e Manoel de Brito Mozinho, Quartel Mestre, e Ajudante General do exercito Portuguez. A 4. Divisaõ ainda que exposta na sua marcha por todo o largo da frente inimiga a hum fogo mui sostido,

naõ esteve taõ empenhada, nem taõ exposta como a 6., e naõ padeceo tanto como ella; porem conduzio-se com a sua costumada bizarria. Tenho alem disto todos os motivos de estar satisfeito da conducta dos Tenentes Generaes D. Manuel Freire, e D. Gabriel Mendizabal, dos Marechaes de campo D. Pedro de la Barcelona, e D. Antonio Garcez de Mercilla: do Brigadeiro D. Joze Ezpeleta, e do Chefe do Estado Maior do 4. Exercito D. Estanislaõ Sanches Salvador. Os officiaes e tropa se portaraõ bem em todos os ataques, que successivamente se fizeraõ depois de se haverem tornado a formar. Naõ sendo o terreno a proposito para que a Cavallaria fosse empregada, naõ teve esta arma occasiaõ nenhuma de carregar. Em quanto pela esquerda se executavaõ as operaçoens, que acabo de detalhar, o General Hill arrojou o inimigo das suas obras exteriores no arrebalde sobre a esquerda do Garona ate encerrallo dentro da antiga muralha; e o Tenente General Sir Thomas Picton, com a 3. Divisaõ, arrojou o inimigo dentro da cabeça de ponte sobre a do canal que está mais immediata ao rio; porem as suas tropas tendo feito hum esforço para apoderar-se della, foraõ rechaçadas, experimentando huma parte dellas alguma perda. O Major General Brisbane foi ferido, posto que espero que naõ seja de hum modo que me prive por muito tempo dos seus serviços, e o Tenente Coronel Forbes do regimento 45, Official de grande merecimento, foi desgraçadamente morto. Estabelecido deste modo o exercito pelos tres lados de Tolouse destaquei immediatamente a Cavallaria Ligeira para cortar a communicaçaõ pelo unico caminho praticavel para carruagens que ficava ao inimigo ate que eu podesse fazer as minhas disposiçoens para estabelecer as tropas entre o Canal, e o Garona. Com tudo o inimigo retirou-se a noite passada deixando em nosso poder os Generaes Harispe, Beaurot e St. Hilaire com 1600 prisioneiros, huma peça de artilheria se tomou no campo da batalha, e outras mais com grande quantidade de armazens de toda a especie, se tomaraõ na Cidade. Depois do meo ultimo officio tenho recebido da parte do Almirante Penrose huma relaçaõ das vantagens conseguidas no Gironda pelas embarcaçoens pequenas dos Navios da Esquadra do seu commando. O General Conde Dalhousie passou a sua Cavallaria quasi ao mesmo tempo que o Almirante entrava no Rio, e arrojou as partidas inimigas, que commandava o General L. Hillier do outro lado de la Dordogne. Entaõ passou este rio no dia 4 perto de St. Andre de Cabzal com hum Destacamento de suas tropas com o objecto de atacar o Forte de Bluge. O referido General encontrou ao General Hillier, e ao General

des Barreaux postados perto d'Etanliers, e estava fazendo os seos preparativos para atacallos quando se retiraraõ, deixando em seo poder couza de 300 prisioneiros. Nas operaçoens que acabo de referir tenho tido todos os motivos de estar satisfeito da codjuvaçaõ que prestaraõ o Quartel Mestre e Ajudantes Generaes, e os Officiaes dos seos respectivos Departamentos; dos Marechaes de Campo D. Luiz Wimpfen, e Alava, e dos Officiaes do Estado Maior Hespanhol. Remetto inclusos a V. S. os Mappas dos mortos e feridos que teve o exercito alliado na acçaõ do dia 10 assim como hum da perda que temos tido no bloqueio de Bayonne desde 5 do mez passado ate 7 do corrente. Este Despacho será entregue a V. S. pelo meo Ajudante de Campo Major General W. Russel, o qual recommendo a benigna protecçaõ de V. S.

Eu tenho a honra de ser, &c.

WELLINGTON.

Resumo da perda do Exercito Alliado na acçaõ junto a Tolouse, a 10 de Abril de 1814.

	Mortos.	Feridos.	Extraviados.	Total.
Portuguezes	78	529	—	607
Inglezes	307	1,789	17	2,113
Hespanhoes	205	1,724	1	1,930
Total	590	4,042	18	4,650

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

7 *de Abril*, 1814.

O Tenente Lord George Lenox chegou hontem a esta Secretaria com hum despacho do Marquez de Wellington dirigido ao Conde Bathurst, de que damos a seguinte copia;—

Tolouse, 19 *de Abril de* 1814.

MY LORD,

No dia 12 do corrente o Coronel Cooke chegou de Paris,

a fim de participar-me os acontecimento, que haviaõ occorrido naquella capital ate o dia 7 do corrente Elle era acompanhado pelo Coronel St. Simon, o qual tinha sido enviado pelo Governo Provisional para informar os Marechaes Soult, e Suchet dos mesmos acontecimentos.—O Marechal Soult naõ se resolveo immediatamente a mandar a sua submissaõ ao Governo Provisional, visto naõ considerar a informaçaõ destituida de toda a duvida; porem propoz que eu annuisse á hum armisticio, a fim de lhe ministrar tempo para averiguar o que tinha occorrido; porem eu julguei naõ obraria com acerto, se assentisse á tal proposta. Incluza remetto a correspondencia que houve sobre este assumpto.—Entre tanto eu conclui (no dia 15) huma convençaõ para hum armisticio com o General Commandante em Bontblanc, do qual envio huma copia V. S.; e estando as tropas promptas para proseguira na sua marcha; ellas se dirigiraõ nos dias 15, e 17 do corrente para Castlemandarg.—No dia 16 eu enviei ao Marechal Soult outro official, que tinha sido mandado de Paris; e no dia seguinte eu recebi do Marechal a carta, da qual inclusa vai huma copia, trazida pelo General de Divisaõ Conde Gazan, o qual me informou, como tambem consta da carta do Marechal, que Soult tinha reconhecido o Governo Provisional da França.—Por tanto eu autorizei o Major General Sir George Murray, e o Marechal de Campo D. Luiz Wimpffen para convencionarem com o General Gazan hum armisticio entre os exercitos alliados debaixo do meo commando, e os exercitos Francezes commandados pelos Marechaes Soult e Suchet, do qual remetto inclusa huma copia á V. S.—Esta convençaõ tem sido confirmada pelo Marechal Soult, ainda que eu naõ tenho ainda recebido as ratificaçoens formaes, visto elle esperar pelo assenso do Marechal Suchet.—Este General, receoso que houvesse alguma demora nos arranjos da convençaõ com o Marechal Soult, despachou para aqui o Coronel Ricardo do Estado Maior do seo exercito, a fim de convencionar hum armisticio com as tropas debaixo do seo immediato commando; e eu ordenei ao Major General Sir Jorge Murray e ao Marechal de Campo D. Luis Wimpffen que conviessem com este official nos mesmos artigos, em que eu e o Conde Gazan ja tinhamos concordado respectivamente ao exercito debaixo do commando do Marechal Suchet. Desde o meo ultimo officio naõ tem occorrido aqui algum feito militar de importancia.—He com grande sentimento que remetto á V. S. os officios inclusos dos Majores Generaes Colville e Howard participando huma sortida da cidadella de Baiona na manham de 14 do corrente na qual o Tenente General Sir John

Hope, tendo sido infelizmente ferido e tendo tido o seo cavallo morto, foi aprisionado.

Ainda que tenho todos os motivos para julgar que as suas feridas naõ saõ severas, com tudo naõ posso deixar de lamentar que o alegria geral sentida por todo o exercito pelo prospecto da honroza terminaçaõ das suas fadigas, fosse diminuida pela desgraça e incommodos de hum official taõ amado e respeitado por todos.—Eu condeo-me muito da morte do Major General Hay, cujos serviços e merecimento taõ frequentemente tenho referido a V. S. Por huma carta do Tenente General W. Clinton em data de 6 do corrente sou informado, que elle hia por em execuçaõ as minhas ordens dos dias 4 e 8 de Março relativas a retirada de Catalunha, em virtude da reducçaõ das forças debaixo do commando do Marechal Suchet. Eu cumpro com o mais agradavel dever em asseverar á V. S. que a conducta e merecimento do Tenente General W. Clinton e das tropas debaixo do seo commando durante a campanha na Peninsula tem sido dignas da minha total approvaçaõ. Ainda que ellas naõ tem tido hum taõ brilhante theatro para o desenvolvimento do seo valor, como os seos companheiros d'armas neste lado da Peninsula; com tudo os seos serviços tem sido igualmente fructuosos: a sua conducta tem sido sempre meritoria quando se tem travado com o inimigo; tanto o General, como as tropas saõ dignas de todo o elogio.

Eu mando este despacho pelo meo Ajudante de Campo Lord Jorge Lenox, o qual recommendo á benigna protecçaõ de V. S.

Eu tenho a honra de ser, &c.

(Assignado) WELLINGTON.

SECRETARIA DOS NEGOCIOS DA GUERRA.

8 *de Maio de* 1814.

O Capitaõ Milnes, Ajudante de Campo de Lord W. Bentinck, chegou a esta Secretaria com hum despacho de S. S dirigido ao Conde Bathurst, de que damos a seguinte copia e extracto.

MY LORD,

No meo despacho do dia 6 eu ja communiquei á V. S. a occupaçaõ de Spezia, e as operaçoens das tropas ate

aquelle periodo.—Chegando a Leghorn fui informado, que apenas haviaõ dois mil homens em Genoa. Huma taõ limitada força me induzio a emprehender a tomadia deste importante lugar. E ainda que em Sestri recebi noticias de que o inimigo tinha sido reforçado; constando entaõ a guarniçaõ de 5 para 6000 homens naõ desisti da empreza. Em virtude da impracticabilidade das estradas o nosso exercito naõ se pode reconcentrar senaõ no dia 14.—No dia 8 o inimigo foi arrojado de huma forte posiçaõ perto de Sestri.—No dia 12 a Divisaõ do Major General Montresor desalojou o inimigo de Mount Fascia e Nervi; e no dia 13 se estabeleceo na posiçaõ avançada de Surla. O terreno era mui difficultoso, e as tropas encontraraõ com grande opposiçaõ.—No dia 16 se fizeraõ as disposiçoens para atacar o inimigo, que tinha tomado huma mui forte posiçaõ de fronte de Genova.—No dia 17 principiou o ataque. O terceiro regimento de Italianos commandado pelo Tenente Coronel Ceravignac, atacou com grande bizarria huma altura fronteira ao Forte Tecla; arrojou o inimigo, e lhe tomou 3 peças de montanha. A altura do Forte Richlieu foi depois tomada: e ambos os fortes brevemente tambem ficaraõ em nosso poder. Estas vantagens obrigaraõ o flanco esquerdo do inimigo a retirar-se, visto estar completamente exposto. O ataque sobre a direita do inimigo foi renhido; porem vendo o inimigo a sua esquerda flanqueada retrocedeo precipitadamente de todas as posiçoens. Tomaraõ-se immediatamente as medidas necessarias para no dia seguinte levar de assalto a cidade. No mesmo dia se avistou a esquadra de Sir Edward Pelew, a qual ancorou de fronte de Nervi.—De noite os habitantes enviaraõ-me huma deputaçaõ rogando naõ bombardeasse a cidade, e propondo ao mesmo tempo hum armisticio; ao que naõ assenti, em virtude do feliz successo, que brevemente coroaria as nossas operaçoens. Por tanto o General Francez, vendo que eu permanecia resoluto quanto ao ataque da cidade, se rendeo á final, annuindo á convençaõ, que inclusa remetto á V. S.

O Tenente General Macfarlane tem jus á minha gratidaõ, e aos maiores elogios pela mui efficaz assistencia, que me tem prestado em todas operaçoens.

A conducta do Major General Montresor tem sido igualmente digna de grande louvor. Em huma palavra todos os officiaes, e soldados se tem havido com a maior bizarria.

He com prazer que certifico á V. S. que as tropas Sicilianas commandadas pelo Brigadeiro General Roth, cobriraõ-se de gloria.

A justiça pede que eu confesse que o feliz exito das pre-

cedentes operaçoens foi em parte devido á excellente co-operaçaõ da marinha.

Achámos em Genova huma grande porçaõ de municoens navaes e militares; e dellas brevemente remetterei huma lista exacta.

Eu tenho a honra de ser, &c.

W. C. Bentinck, Tenente General.

Convençaõ concluida entre o Tenente General Macfarlane authorizado por S. Excellencia Lord W. Bentinck Commandante em Chefe do Exercito Alliado na costa de Genova, e Sir Carlos Rowly, Bart. Commandante da esquadra debaixo das ordens do Vice Almirante Sir Edward Pelew, Bart., Commandante em Chefe da armada Ingleza no Mediterraneo; e o Chevalier Dubignon, Coronel commandante da 28 Legiaõ de Gendarmerie, e o Coronel Chopia, Inspector de Revistas na 28 Divisaõ Militar, authorizados pelo Baraõ Fresia, General de Divisaõ, Commandante em Chefe da fortaleza de Genova.

Art. I. A fortaleza de Genova será entregue ás tropas Anglo-Sicilianas. Por tanto desde este momento cessaõ todas as hostilidades entre as tropas e a guarniçaõ de Genova.

Art. II. As sobreditas tropas combinadas se apossaraõ da cidade de Genova a menham de manham pelas 5 horas; isto he ellas occuparaõ nesta hora as portas Pille e del Arco, e o lugar de la Pace situado entre as duas portas. Na mesma hora tomaraõ posse de Forte Quetze, e todos os outros fortes e portas exteriores successivamente durante o mesmo dia.

Art. III. Tres navios de guerra entraráõ á mesma hora no porto de Genova.

Art. IV. As tropas Francezas occuparaõ a parte restante da cidade, ate quinta feira 21 do corrente. Nesse dia ellas partiráõ para a França pelo caminho mais curto. No caso que tomem a estrada de Nice o Governo Inglez promette dar tres embarcaçoens para transportar a sua bagagem.

Art. V. Ellas continuaráõ a derrota militar determinada pelas regulaçoens, e na sua marcha naõ seraõ de forma alguma molestadas ou pelas tropas de S. M. B., ou pelas dos Alliados.

Art. VI. As tropas Francezas marcharaõ da fortaleza tocando tambores, tendo mechas acezas, e com as suas armas,

bagagem, e todas as honras de guerra. Ellas levaraõ comsigo 6 peças de artilheria e as muniçoens necessarias para as mesmas peças, e 120 cartuxos para cada soldado.

Art. VII. Todas as pessoas, que formaõ parte das ditas tropas Francezas, levaraõ com sigo todos os effeitos e bagagem, que lhes pertencer; bem entendido que debaixo deste nome estaõ comprehendidos os armazens privados das tropas, e naõ os do Governo.

Art. VIII. Dois Commissarios seraõ nomeados a manham pela manham para tirarem hum inventario dos armazens, e propriedade do Governo Francez; e o dito inventario sera sellado com as armas Britanicas; deixando com tudo á disposiçaõ das tropas Francezas tanto quanto for necessario para a sua subsistencia ate o dia 21 do corrente; e alem de biscoito, raçoens para quatro dias para todas as tropas, que formaõ a guarniçaõ de Genova.

Art. IX. Tudo que pertencer á marinha Franceza sera a manham entregue á marinha Britannica.

Art. X. Os doentes e os feridos do exercito Francez permaneceraõ nos hospitaes de Genova, ate serem curados. Elles seraõ desde agora tratados e mantidos á custa do Governo Francez.

Ficaráõ em Genova hum Commissario e hum Official Medico, a fim de regularem as estipulaçoens do presente artigo, e enviarem para a França todos os que estiverem restabelecidos.

Art. XI. No caso que se necessite regular alguma coiza, se nomearaõ commissarios de ambos os lados para esse fim.

Feito em St. Francois d'Albero, hoje 18 de Abril de 1814.

Duque de Wellington,

O Chancellor da Exchequer trouxe ao Parlamento a seguinte mensagem do Principe Regente :—

Jorge P. R.

O Principe Regente, em nome de S. M., attendendo ás grandes, e numerosas victorias alcançadas pelo Feld Marechal o Duque de Wellington, he servido conferir-lhe o Gráo e Titulo de Duque e Marquez do Reino Unido. S. A. R. deseja dar ainda outras provas da alta idea, que concebe da-

quelles relevantes e extraordinarios serviços, que tanto tem exaltado a fama do exercito Britannico, estabelecido a independencia e segurança de Portugal e Hespanha, e essencialmente contribuido para a presente tranquillidade da Europa. Por tanto o Principe Regente recommenda aos fieis Communs de S. M., que habilitem S. A. R. a dar ao Feld Marechal o Duque de Wellington, e aos seos vindoiros que succederem ao titulo de Duque de Wellington, huma pensaõ propria para manter a alta dignidade do titulo conferido, e a qual seja ao mesmo tempo hum permanente testemunho dos sentimentos de S. A. R., e da gratidaõ, e liberdade da Naçaõ. G. P. R.

O mesmo Chanceller trouxe outras mensagens, nas quaes S. A. R. se dignava conferir os titulos de Lords á Sir W. Carr Beresford, Sir Thomas Graham, e Sir Rowland Hill pelos brilhantes serviços, que haviaõ rendido á sua Patria.

Em virtude das precedentes mensagens a Caza dos Communs votou para o Duque de Wellington 400,000 libras ou huma annuidade de 13,000 libras, as quaes com a annuidade de 4,000 libras, e a soma de 100,000 libras anteriormente dadas, formaõ huma renda de 20,000 libras. E para os tres Lords novamente creados—Beresford, Hill, e Graham—huma annuidade de 2,000 libras, cada hum.

PARLAMENTO IMPERIAL.

ESCRAVATURA.

Na Caza dos Communs na Sessaõ do dia 3 de Maio, e na dos Lords na Sessaõ do dia 5 se tratou desta importante questaõ, e he bem para lamentar, que quantas vezes se falla deste objecto, sempre Portugal haja de receber hum ou outro insulto da parte dos seo bom alliado o Governo de Inglaterra. Mr. Wilberforce, que foi quem mais extensamente tratou a materia na Caza dos Communs, comentando o Alvará com força de Lei de 24 de Novembro de 1813, em que S. A. R. taõ eminentemente mostra a generoza humanidade que dirige todos os sentimentos do seo Nobre Coraçaõ, fallou com taõ pouco respeito, e athe indecencia, deste grande monumento da Augusta piedade do nosso incomparavel So-

berano, que parece impossivel que taes expressoens pudessem ser ouvidas e applaudidas no primeiro Tribunal do primeiro e mais antigo alliado da Coroa Portugueza. Com tudo o que o Lord Grenville proferio na Camera dos Lords ainda nos parece mais insultante, e digno da mais seria attençaõ do Governo Portuguez. Depois de ter ditto com mais emfaze do que verdade, que Portugal—*abaixo de Deos devia a sua existencia a Inglaterra*,—concluio com huma sentença que merece ser bem pezada por todos os Portuguezes que amaõ a sua patria e a sua independencia.—"He precizo fallar claro, dice altamente Lord Grenville; Portugal naõ só deve á Inglaterra a sua temporaria protecçaõ, porem a sua actual existencia; e neste cazo naõ he para *sofrer, que debaixo de huma bandeira que nos deve a sua segurança, as nossas leis sejaõ violadas*."—Que outra lingoagem se podia ter com huma colonia que estivesse na absoluta sujeiçaõ da Metropole? "Eu fiz huma lei e tu naõ a cumpres! isto naõ he para soffrer, isto naõ he para tolerar; porque tu deves estar pelas leis que eu promulgo; quando naõ hes rebelde:" Isto assim entendemos nós muito bem; mas dizer á huma Naçaõ livre e independente.—"Eu fiz huma lei, e naõ he para soffrer que tu naõ a cumpras;"—faz nos lembrar o que ainda ha poucos mezes nos dizia hum homem no continente:—"Eu ordenei que no meo paiz naõ houvesse commercio; e assim quero que ninguem o tenha no mundo!"

Quanto ao que o nobre Lord diz:—"*que abaixo de Deos devia Portugal a sua existencia á Inglaterra*;"—nos talvez ainda com mais razaõ lhe podiamos retorquir:—"*Abaixo de Deos he á Portugal que Inglaterra deve a sua existencia!*" Se a naçaõ Ingleza naõ achasse em Portugal huma amizade e constancia taõ decididas, e se por huma fatalidade os Portuguezes tivessem preferido a *protecçaõ Franceza* ao *auxillio Inglez*, qual haveria sido a sorte de Inglaterra, e talvez a da Europa? Se assim mesmo Inglaterra, auxilliada taõ vigorozamente pelas tropas Portuguezas, se vio em circunstancias taõ tristes e taõ problematicas; se vio o seo paiz mui proximo a soffrer huma commoçaõ interna, que podia decidir da sua existencia, sim huma commoçaõ, que podia chegar a ser bem fatal, segundo mostraraõ os acontecimentos de Birmingham, Nottingham, e Manchester, de que o nobre Lord ainda ha de estar bem lembrado: que faria entaõ, se Portugal houvesse tomado o exemplo da sua vezinha, a Hespanha, e nunca, ou só tarde, tivesse querido fazer cauza commum com ella? Ouzemos pois dizello, e dizello claramente e sem rebuço, que Portugal deve, á baixo de Deos, a sua liberdade e a sua independencia ao *seo patrio-*

tismo, á sua constancia, e ao heroico valor das suas tropas; e que talvez Inglaterra (que agora nos acuza e nos maltrata) taõbem lhe deva a fortuna de ter podido acabar taõ prosperamente com huma luta, que só por sua cauza se principiou, e se fez taõ desastroza e taõ longa. Nem saõ prejuizos nacionaes, ou hum amor pouco reflectido pela patria, que nos fazem avançar estas ideas; a historia imparcial ainda hum dia publicara, que as tropas Inglezas *nem huma so vez* se sahiraõ com gloria ou com vantagem decisiva em todas as batalhas do continente, em quanto naõ tiveraõ a seo lado *a invencivel Infantaria Portugueza;* e para prova do que asseveramos bastará que nos lembremos do que fizeraõ ultimamente na Hollanda aquellas mesmas tropas, a quem quase exclusivamente se lhes querem attribuir os grandes feitos e batalhas da Peninsula.—Porem basta de fallar-mos em hum assumpto, em que só forçadamente, como Portuguezes somos obrigados a tocar; e acabaremos só com a seguinte reflexaõ. Porque motivo Inglaterra se naõ queixa taõ acremente de Hespanha, que ainda conserva a Escravatura, e que apezar de ter sido, como Portugal, auxilliada por Inglaterra, ainda está *violando as suas leis?* Porque!......He milhor naõ o dizer: os nossos leitores bem o sabem......Sejamos pois justos e rectos, tanto Portuguezes como Inglezes, e confessemos ingenuamente e sem pertençoens odiozas; que a sincera e intima uniaõ das duas Naçoens nos salvou, e salvou a Europa; porque o querer huma só attribuir-se exclusivamente este serviço e esta gloria, he fazer hum escandalozo insulto á outra, e á verdade.

APPENDICE. I.

AO ARTIGO

CORRESPONDENCIA.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ.

Londres, 20 *de Maio*, 1814.

Hum novo Jornal publicado em Londres com o titulo—o Portuguez—principiou a sua glorioza carreira, dedicando-me logo algumas linhas na pag. 19, que offendem sensivelmente a minha honra como homem, e o meo caracter como Empregado publico. Hé pois do meo devêr desmentir essas falsas imputaçoens com que se pertendeo infamar-me; e fazer patente o meo comportamento, naõ só para minha pessoal justificaçaõ, porem para mostrar ao Soberano que me emprega que eu naõ sou indigno da sua confiança nem do lugar que occupo.

Naõ nego que dicesse algumas palavras semelhantes á aquellas que se apontaõ no disto Periodico, porem vejo com magoa que foraõ truncadas, e naõ sei se de proposito para insidiozamente me criminarem. O cazo he pois o seguinte. Houve hum certo Capitaõ, que me pedio lhe procurasse hum pratico para navegar o seo navio, dizendo-me que talvez se podesse encontrar entre os prizioneiros de guerra Portuguezes. Respondi-lhe: que naõ sabia de outro algum que naõ fosse—Antonio Correa Portugal—existente no Depozito de Perth na Escocia, á favor de quem, assim como de todos os mais prizioneiros eu tinha feito os maiores esforços possiveis, e sempre sem effeito; que de todos os meos passos a este respeito tinha dado parte ao Excellentissimo Senhor Conde do Funchal; mas que em fim naõ tinha esperanças da sua soltura senaõ com a paz que julgava naõ estaria distante Nunca eu fui milhor Profeta, porque em poucos dias depois cahio o Tirano, ficou o mundo em paz, e aquelles desgraçados prizioneiros em liberdade!

Naõ he, nem foi nunca o meo intento negar os grandes serviços que fez o meo antecessor: obrou sempre com toda a honra e credito; e no cazo que eu tenha a felicidade de encher os lugares com que elle foi distinguido,—de Commissario da propriedade Portugueza detida em Inglaterra, e da Commissaõ de Administrador da Fazenda Real em Londres,—espero taõbem poder desempenhar me com honra, credito, e *satisfacçaõ*. Foi elle nomeado Consul Geral no anno de 1782, e por bem poucos dias naõ tive eu a honra da dita a nomeaçaõ. Offereceo-se-me entaõ o Consulado de Cork: porem como ja principiava o meo estabelecimento em Londres, naõ pude aceitar taõ grande favor.

Taõbem he verdade que o Snr. J. C. Lucena fez muito serviço em obter a soltura de Marinheiros; mas taõbem eu tenho obtido a de muitos e muitos. E por que fatalidade ainda eu taõbem achei, quando entrei em officio, tantos prizioneiros de guerra em varias prizoens? Porque!...porque nem elle nem eu podiamos obter a liberdade daquelles que tinhaõ sido tomados á bordo das *Privateiras* Francezas. Para mostrar pois o que eu tenho feito e obrado, e manifestar ao publico a minha *nullidade*; rogo a Vmces. queiraõ publicar no seo Jornal naõ só esta minha Carta porem á Copia incluza *da minha Correspondencia* á este respeito, que, para naõ fazer muito Volumoza, só darei do principio de Novembro passado, sem fallar nos meos outros esforços que fiz tres mezes antes sobre o mesmo objecto. Espero receber este obsequio da sua imparcialidade e justiça, e com isto terei mais razoens de me confessar:

De Vmces

So. mui atto. e Venerador,

J. Andrade,
Consul Geral.

33, Abchurch Lane.

N. B. Naõ he possivel publicar neste No. as Peças justificativas á que se refere esta Carta, por ser ja demasiadamente volumozo; porem promettemos dallas sem falta em o nosso No. seguinte.

Os Redactores.

SENHORES REDACTORES DO INVESTIGADOR PORTUGUEZ EM LONDRES.

Ilha da Madeira, 23 *d'Abril*, 1814.

Pelo Navio S. Joze Americano, proximamente chegado de Lisboa, recebi huma Carta do Rio de Janeiro, a qual remeto por copia, para que Vmces. façaõ o obsequio de a pub- no seo Jornal.

De Vmces. attento Venerador,

A.R. P.

(COPIA)

Sou em 8 *de Janeiro de* 1814.

Amigo e Snr.—Em 24 do passado entrou neste Porto o Navio—Rezoluçaõ—em que voltou o nosso G . . . Elle me diz ter-se incumbido de Cartas que vieraõ para Vmce. de Moçambique, e que se encarregava de as remetter a Vmce. Creio elle lhe escreve, como me diz, e naturalmente communicará noticias daquelle Paiz, que naõ saõ remarcaveis por celebridade, á rezerva da morte do Secretario e sua Senhora, acontecidas em Dezembro do anno em que sahimos, no mesmo dia com differença de horas, ella primeiro de que elle. *A tolerancia do Governo das Ilhas de França, e Bourbon sobre a importaçaõ dos Escravos simulada, tem dado motivo a apparecer em Moçambique huma Flotilha de pequenas Embarcaçoens d'aquellas Ilhas a compra de Escravos, como que me dizem naõ ter kido mal ao nosso M. . . . ., e que a soma exportada depois da nossa sahida, (*28 *de Septembro, de* 1812*) athe a epocha deste navio excedia a 5 mil ! ! !* tra-*

* Sem querer occupar nos agora com mais reflexoens, só diremos :—Que ao mesmo tempo que o Parlamento e o Governo Ingles nos trataõ da maneira a mais indecente e illiberal á respeito do Commercio da escravatura, como os nossos leitores tem visto do artigo que sobre o mesmo objecto publicámos neste No. ; as suas Colonias eos seos nacionaes praticaõ o que se vê da Copia desta Carta, sem que athe agora se tenhaõ dado providencias algumas conhecidas para obstar á esta e outras mil infracçoens da lei, que elles fizeraõ, e naõ cumprem. Parece que bem justamente se lhes pode aplicar aquelle taõ conhecido Adagio Portuguez :. *Bem o prega Fr. Thomas !. . . .* Os Redactores.

zendo a principal parte dos seos fundos para á compra daquelles, naõ nas bugiarias antigas, mas sim em bellas patacas. —Saõ as novidades que pode dar o seo

Amigo muito affectuozo.

(Assignado) A. da S. C.

APPENDICE II.

AO ARTIGO

POLITICA.

DECRETOS REAES.

Paris, 18 *de Maio*, 1814.

Nos Luis, por Graça de Deos, Rey de França e Navarra, temos decretado, e decretamos o seguinte:

I. O Ministerio da Policia Geral e da Prefeitura da Policia de Paris, ficaõ consolidados debaixo do titulo de—Direcçaõ Geral da Policia do Reino

II. Conseguintemente, o Director Geral tera os poderes, e exercera as funcçoens athe agora pertencentes ao Ministro da Policia, e ao Prefeito da Policia de Paris.

III. Athe que hajaõ ordens em contrario, os Prefeitos e Sub Prefeitos faraõ o officio de Directores de Policia, e a este respeito seraõ so responsaveis ao Director Geral da Policia do Reino.

IV. O Director Geral de Policia terá em Nossa prezença e no Palacio as honras concedidas aos Ministros, e tera precedencia logo depois delles.

(Assignado) Luis.

Pelo Rey

Dambray, Chanceller de França.

Dado no Palacio das Thuilleries,
16 de Maio, 1814.

Nos, Luis, por Graça de Deos, Rey de França e Navarra, depois de termos ouvido o nosso Ministro da Guerra e o Concelho de Estado, temos decretado e decretamos o seguinte:

I. Os Generaes de Brigada teraõ o titulo de Marechaes de Campo; os Generaes de Divisaõ, o de Tenentes-Generaes.

II. Naõ se fará alteraçaõ nos uniformes dos Officiaes-Generaes, nem nos dos officiaes do Estado-Maior do exercito.

(Assignado) Luis.

General Conde Dupont.
Ministro da Guerra.

Dado em Paris,
a 16 de Maio, 1814.

ILHA D'ELBA.

Consta por noticias da Ilha d'Elba, que Bonaparte nomeara para seo Ministro do Interior o General Bertrand. Os outros seos Ministros d'Estado ainda naõ saõ conhecidos.—Esta Ilha começa em fim a figurar nas gazetas, e ja nas de 24 de Maio começamos a ver artigos relativos ao Imperio *infinitamente pequeno* de Napoleaõ o *Grande*. Há huma Proclamaçaõ do General de Brigada Dalesme, noticiando á todo o vasto Imperio Elbico á fortuna que tem, *pelas vicissitudes da vida humana*, de possuir hum taõ famozo Monarca. A carta que Bonaparte escreveo a este General, e que elle cita na sua Proclamaçaõ merece ser conhecida.—" General, lhe diz Bonaparte, eu sacrifiquei os meos direitos aos interesses da minha Patria, e rezervei só para mim a Soberania e a propriedade da Ilha d'Elba; o que foi approvado por todas as Potencias. Tende a bondade de participar aos habitantes este novo estado de couzas; e dizei-lhes, que preferi o rezidir nesta Ilha em attençaõ á doçura do seo clima e dos costumes dos seos moradores. Participai-lhes taõbem, que elles seraõ constantemente o objecto dos meos mais vivos interesses."—Esta Proclamaçaõ he datada de Porto Ferrajo, a 4 de Maio, 1814.

Ha outra da mesma data e do mesmo lugar, publicada pelo Vice Prefeito da Ilha chamado—Balbiani,—em que diz:—Nosso Augusto Soberano, o Imperador Napoleaõ ja está entre nos, e as primeiras e memoraveis palavras que elle se dignou derigir-nos, foraõ:—*Eu serei vosso bom Pai, e espero que vos sereis taobem meos muito bons filhos.*

Tudo isto ainda se pode tolerar; porem o que passa a ser emminentemente rizivel he a Pastoral de hum tal *Signore* Arrighi, Vigario Geral da Ilha, com data de 6 de Maio. Hé com effeito para lamentar, que sempre os Ecclesiasticos, talvez por estarem todos os dias affeitos a pegar do thuribulo, sejaõ os que ordinariamente façaõ as mais baixas lisonjas. Esta Pastoral faz-nos lembrar outras, que outros, ainda mais insignes Ecclesiasticos, publicáraõ quando Lisboa e o Reino faziaõ parte do Imperio da Ilha d'Elba!......

BUDGET

Das Provincias Unidas da Hollanda para o anno de 1814.

O Ministro Hollandez das Finanças propoz aos Estados Geraes, que era necessaria para as despezas do anno corrente, 1814, a somma de 63,500,000 florins, destribuida pela forma seguinte:

I. Caza do Principe Soberano, e do Principe hereditario, comforme lhes foi assignado pela Constituiçaõ . . .	1,600,000 fl.
II. Repartiçaõ da Secretaria Geral d'Estado, incluindo as despezas dos Estados Geraes, e Concelho d'Estado .	339,581 fl.
III. Repartiçaõ do interior, incluindo as despezas dos Diques, &c. (Waterstaat,)	7,189,230 f.
IV. Repartiçaõ das Finanças, incluindo os juros da divida nacional . . .	22,500,000 f.
V. Repartiçaõ dos Negocios Estrangeiros	891,000 f.
VI. Repartiçaõ da Marinha . . .	3,300,000 fl.
VII. Repartiçaõ da Guerra . . .	23,658,054 f.
VIII. Repartiçoens do commercio e colonias	3,000,000 f.
IX. Despezas extraordinarias, e naõ previstas	1,022,132 f.
Para preencher esta somma naõ se podia contar senaõ com a renda ordinaria de .	38,480,000 fl.
Por consequencia havia hum *deficit* para completar de	25,020,000 fl.

O Ministro em fim concluio, que estas grandes despezas só eraõ aplicaveis as circunstancias prezentes do tempo, mas que era de esperar fossem consideravelmente reduzidas nos annos seguintes.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

Parece que as primeiras noticias dos novos acontecimentos da Europa, que tem resoado na America, influiraõ extraordinariamente na politica daquelle Governo. O Presidente enviou huma Mensagem ao Congresso no dia 31 de Março de 1814, e em consequencia della passou finalmente hum Acto para repellir o Embargo, e acabar com todo o sistema Continental. Assim ja desappareceo dos dois mundos essa Legislaçaõ funesta, que por tantos annos teve em ferros a civilizaçaõ e o Commercio.

Paris, 21 *de Maio*, 1814.

O Marechal Oudinot foi nomeado Commandante em Chefe do Real Corpo dos Granadeiros, e da Infantaria ligeira de França; e o Marechal Ney, do Real Corpo dos Couraceiros, Cavallaria ligeira, e Lanceiros de França.

A Comissaõ do Senado para o Exame da Constituiçaõ dis-se ser composta dos Membros seguintes:—Barthelemy, Boissy d'Anglas, Destut—de Tracy, Fontanes, Garnier, Lanjuinais, Pastoret, Semonville, e Vimar.

A do Corpo Legislativo, dos seguintes:—Lainé, Blanchard de Bailleul, Bois-Savary, Chabaud-Latour, Claussel de Causergues, Duchesne de Gillevoisin, Duchamel, Faget de Banne, e Felix-Faucon.

O Duque de Angouleme foi nomeado por hum Decreto Almirante de França; e os Vice-Almirantes, que athe agora tinhaõ o titulo de Inspectores Generaes dos differentes portos de mar, seraõ chamados para o futuro—Inspectores Generaes da Marinha,- e continuaráõ a gozar do seo soldo, honras, a prerogativos.

As Cartas de Bremen mencionaõ que Davoust está prezo junto de Hamburgo, a fim de o obrigarem a pagar as grandes somas que tirou do Banco, e das quaes ja se diz restituira 3 milhoens de francos.

SICILIA.

O Rei das Duas Sicilias publicou huma Proclamaçaõ em Palermo, com data de 24 de Abril de 1814, na qual fortemente protesta contra a occupaçaõ do Throno de Napoles por Murat.—Este bom Rey fez mal em naõ mostrar a mesma energia em 1805; porque talvez agora ja seja tarde.

HESPANHA.

El Rey Fernando VII. fez huma Declaraçaõ datada de Valencia a 4 de Maio, de 1814, pela qual annulla a prezente Constituiçaõ, e todos os Decretos das Cortes Geraes, Extraordinarias e Ordinarias; dissolve as dittas Cortes Ordinarias; e declara reos de alta traiçaõ, e por conseguinte de pena Capital, á todos os que naõ obedecerem a este seo decreto, e por palavras eu escriptos persuadirem o povo á que esteja pela Constituiçaõ e Decretos das Cortes. O Capitaõ General da Nova Castella, Francisco Ramon de Eguia y Letona, mandou publicar esta Declaraçaõ em Madrid a 11 de Maio, 1814. Hum Documento politico taõ extraordinario, e naõ só grandemente notavel pelo que contem, mas pelos incalculaveis successos que pode produzir, merecia ser publicado por extenso; porem somos obrigados a deixallo para o nosso No. seguinte, em razaõ de esse ser ja demaziadamente volumozo, e excedir muito a extensaõ de hum Periodico Mensal.

Depois de havermos escripto as linhas antecedentes lemos hum artigo de Madrid do dia 12 de Maio, que mostra que as couzas alli se tem passado o mais tranquillamente que se podia esperar. O povo se declarou no dia 11 á favor d'El Rey Fernando, e os principaes Membros das Cortes ou foraõ prezos ou fugiaraõ. Os dois Membros da Regencia—Agar e Ciscar,—antigos officiaes de Marinha, haviaõ sido postos em prizaõ no Castello de Villa-Viciosa, aquelle mesmo, em que ha seis annos esteve prezo o Principe da Paz. O Rey se dirigia para a Capital, accompanhado dos Generaes, Duque do Infantado, Elio, Copons, Zaias, O'Donnel, e outros.

Noticias ulteriores de Madrid, em data de 13 e de 14 de Maio, mencionaõ os nomes das pessoas seguintes, que foraõ prezas em Madrid em a noite de 10.

Alem dos Srs. Agar e Ciscar, que ja mencionamos:— Alvares Guerra, homem de Letras, e Ministro do Interior; Odonaju, ultimo ministro da Guerra; D. Luis Pereira; Manoel Quintana, homen de Letras, e Jornalista; Quarter; Canga Arguelles, *quondam* Procurador do Concelho de Castilha; Nicasi Gallego, homem de Letras e Ecclesiastico; Martinez de la Rosa; Isturiz; Capaz; Agostinho Arguelles; Teran; Felice; Echavaria; Calatrava; Ponce; todos Deputados.—O Marechal de Campo, Aguirre; Carvajal, Ex-Ministro; o Conde de Noblejas, e seo irmaõ; Narciso-Rubio; Domenech; Ramon Harispe; Garcia Page; Cepero, e o Conego Oliveros, Deputados; Bernardo Gil, Maygnez, e Guiral, Comediantes; Gallardo, &c. &c.

El Rey nomeou o Duque de S. Carlos, Ministro dos Negocios Estrangeiros, e provizionalmente da Guerra; das Finanças, Mr. Salazar; das Indias, Mr. Lardizabal; da Justiça, M. Macanaz.

O Times de 31 de Maio diz, que os Hespanhoes gritaõ no seo entusiasmo:—*A'baixo com a Constituiçaõ! Acima com a Inquisiçaõ!*

INDICE GERAL DO VOL. IX.

No. XXXIII.

LITERATURA.

SCIENCIAS.

CORRESPONDENCIA.

POLITICA.

ESTADOS UNIDOS DA AMERICA.

EUROPA.

FRANÇA.

INDEX.

ALEMANHA.

PORTUGAL.

SICILIA.

INGLATERRA.

INDEX.

POSTSCRIPTUM.

APPENDICE.

No. XXXIV.

LITERATURA.

SCIENCIAS.

CORRESPONDENCIA.

INDEX

POLITICA.

AMERICA.

EUROPA.

RUSSIA.

DINAMARCA.

HOLLANDA.

SUISSA.

ITALIA PELOS ALLIADOS.

REINO DE NAPOLES.

FRANÇA.

INDEX.

FRANÇA OCCUPADA PELOS ALLIADOS.

HESPANHA.

INDEX.

PORTUGAL.

INGLATERRA.

INDEX.

No. XXXV.

LITERATURA.

SCIENCIAS.

CORRESPONDENCIA.

POLITICA.

AMERICA.

ESTADOS UNIDOS.

JAMAICA.

RIO DE JANEIRO.

EUROPA.

INDEX.

DINAMARCA.

NORUEGA.

HOLLANDA.

FRANÇA.

INDEX.

HESPANHA.

INDEX.

PORTUGAL.

INGLATERRA.

INDEX.

No. XXXVI.

LITERATURA.

SCIENCIAS.

CORRESPONDENCIA.

POLITICA.

EUROPA.

RUSSIA.

SUECIA.

DINAMARCA.

INDEX.

HOLLANDA.

AUSTRIA.

ITALIA.

MILAÕ.

MANTUA.

FRANÇA.

INDEX.

HESPANHA.

PORTUGAL.

SICILIA.

INGLATERRA.

Estado da Organizaçaõ do Exercito em Campanha em o 1 de Abril de 1814.

Numeros das Divisoens, Postos, e Nomes dos seus Commandantes.	Numeros, Postos, e Nomes dos Commandantes das Brigadas.	Corpos de que se compoem.		Postos, e Nomes dos Commandantes dos Corpos.
2. Tenente General Rowland Hill .	5. Coronel Hardinge	Reg. de Inf.	No. 6	Maj. grad. em T. Cor. Manoel Luiz Correa,
		Dito . .	18	—T. Cor. Henrique Pynn—Cap. Manoel
		Bat. de Caçad.	6	Vaz Pinto.
Divisaõ Portugueza, a qual anda sempre annexa á 2. Marechal de Campo Carlos Frederico Lecor	2. Major Zagallo.	Reg. de Inf.	No. 2	Maj Bernardo Antonio Zagello—Maj. Rod-
		Dito . .	14	rigo Vitto Pereira da Silva.
	4. Brigadeiro Buchan	Dito . .	4	T. Cor Ricardo Armstrong—Cor. Luiz Ma-
		Dito . .	10	ria de Souza Vahia—Cap. Joze Rodrigues
		Bat. de Caçad.	10	de Lima.
3. Tenente General Picton . .	8. Marechal de Campo Power . .	Reg. de Inf.	No. 9	Cor. Carlos Sutton—Cor. Joaõ Telles de
		Dito . .	21	Menezes—Maj. Francisco de Paula Ro-
		Bat. de Caçad.	11	zado.
4. Tenente General Jorge Lourei Cole	9. Coronel Vasconcellos	Reg. de Inf.	No. 11	T. Cor. Alexandre Adamson—Maj. Jorge
		Dito . .	23	Murphy—Maj. Joaõ Scott Lillie.
		Bat. de Caçad.	7	
5. Tenente General James Leith . .	3. Coronel Rego	Reg. de Inf.	No. 3	Maj. Joaquim Rebelo da Fonseca Rosado—
		Dito . .	15	Maj. Antonio Jozé Soares Borges—T.
		Bat. de Caçad.	8	Cor. Dudley St. Leger Hill.
6. Tenente General W. H. Clinton . .	7. Coronel Douglas	Reg. de Inf.	No. 8	T. Cor. Guilherme Bermingham—T. Cor.
		Dito . .	12	Walter Beaty—Major Luiz Evaristo de Fi-
		Bat. de Caçad.	9	gueiredo.

Divizaõ	Brigada	Corpo	No.	Commandantes
7. Tenente General Conde Dalhousie	6. Coronel Doyle	Reg. de Inf.	No. 7	T. Cor. Francisco Xavier Calheir.—T. Cor.
		Dito . .	19	Francisco Joze da Costa do Amaral—T.
		Bat. de Caçad.	2	Cor. G. H. Zuchecke.
Divizaõ Ligeira Major General Baron Alten.		Reg. de Inf.	No. 17	T. Cor. Joaõ Rolt—Major Manoel Jorge
		Bat. de Caçad.	1	Rodrigues—Tenente Coronel Luiz Maria
		Dito . .	3	de Cerqueira.
N. B. Estas duas Brigadas naõ estaõ annexas a Divizaõ.	1. Coronel Hill	Reg. de Inf.	No. 1	Major Walter O'Hara—Major Antonio Pedro
		Dito . .	16	de Brito—Major Pedro Adamson.
		Bat. de Caçad.	4	
	10. Marechal de Campo Bradford .	Reg. de Inf.	No. 13	T. Cor. Joaõ Carlos de Saldanha—T. Cor.
		Dito . .	24	Ignacio Emygdio Ayres da Costa—T. Cor.
		Bat. de Caçad.	5	Thomaz St. Clair.
		Reg. Cava.	No. 4	Cor. Joaõ Campbell.
	Brigadeiro D'Urban	Dito No. 1. Dito 6. Dito 11. Dito 12		T. Cor. Henrique Watson—T. Cor. Ricardo Diggens—T. Cor. Antonio de Azevedo Coutinho—T. Cor. Antonio Carlos Cary.
		Brigada de Artilheria de Cl. 9 guarnecida pelo Regimento No. 2.		Commandada pelo 1. Tenente do mesmo Regimento Antonio Ignacio Iudice.
Andaõ annexas a Divizaõ Portugueza.		Brigada de Artilheria de Cl. 6 guarnecida pelo Regimento No. 1.		Commandada pelo Capitaõ graduado em Major do mesmo Regimento Joaõ da Cunha Preto.
		Brigada de Artilheria de Cl. 9 guarnecida pelo Regimento No. 1.		Commandada pelo Capitaõ graduado em Tenente Coronel do mesmo Regimento Sebastiaõ Joze de Arriaga.

N. B. Ha huma Brigada de Artilheria do Regimento No. 1. commandada pelo Capitaõ do mesmo Regimento Pedro Rozieres.—Quartel General de Colombieres, 1 de Abril de 1814.

ERRATAS MAIS NOTAVEIS DO No. XXXV.

Pag. 388, caute-la, leia se, cautella.
398, entre as quasi, leia-se, entre as quaes.
399, que horroroza, leia-se, que na horroroza.
404, portaõ, leia-se, por taõ.
405, elle, leia-se, ella.
408, considerando, leia se, considerado.
Abbade a, leia-se, Abbadia.
409, da que, leia-se, de que.
411, preservatio, leia-se, preservativo.
415, com tudo outras propriedades, leia-se, com tudo em outras propriedades.
421, que effeito, leia-se, que o effeito.
428, inimosos, leia-se, mimosos.
433, refaria, leia-se, refazia.
441, for, leia-se, foi.
442, attentaçaõ, leia-se, a tentaçaõ.
455, mencionada, leia-se, mencionado.
456, so expoz, leia-se, se expoz.
naõ so, leia-se, naõ se.
457, com exactos, leia-se, como exactos.
460, feita assignada, leia-se, feita, e assignada.
mas, leia-se, máo.

Pag. 467, 1115 limaõ, leia-se, 1115 de limaõ.
477, tempestadas, leia-se, tempestades.
479, metem, leia-se, me tem.
481, pillagem, leia-se, pilhagem.
489, porque, leia-se, por que.
501, provincial, leia-se, provisional.
513, por mos, leia-se, pormos.
515, louvou gosto, leia-se, louvou o gosto.
517, estabelecida authoridade, leia-se, estabelecida a authoridade.
519, os seo, leia-se, o seo.
ou tivesse, leia-se, eu tivesse.
523, administradores, leia-se, administrados.
542, contra hias, leia-se, contra Leaõ.
543, no outro todo, leia-se, no outro lado.
558, gen raes, leia-se, geraes.
569, lhe fosso, leia-se, lhe fosse.
582, glorias campanhas, leia-se, gloriozas campanhas.
584, se esquadras, leia-se, as esquadras.
585, mandadas ver, leia-se, mandadas vir.
587, Pimentar, dito, leia-se, Pimenta, dito.
Arnato, leia-se, Annato.